



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO
ADM. N.º 0003/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERIDÓ; **CONTRATADA:** S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.534.756/0001-74; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato Administrativo nº 004/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, por termo inicial o dia 19 de

dezembro de 2024 e termo final em 18 de dezembro de 2025; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Maria Lucinete de Araújo Dantas – pela Contratada.

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Seridó

Publicado por:
Ruan Breno Araújo
Código Identificador:64806E5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 083/2024

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a contratação de (show musical cultural) do poeta “FRANCISCO DAMIÃO” através da empresa **FRANCISCO DAMIAO DE SOUZA 00801869471-ME**, para integrar a programação da Cavalgada do Rosário, no dia 22 DE DEZEMBRO DE 2024, na cidade de Acari/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de dezembro de 2021.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: FRANCISCO DAMIAO DE SOUZA 00801869471-ME – CNPJ: 29.948.938/0001-10, com sede na Travessa Elias Vieira, nº 205, bairro Liberdade, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL CULTURAL) DO “POETA FRANCISCO DAMIÃO”, ATRAVÉS DA FRANCISCO DAMIAO DE SOUZA 00801869471-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARI, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

Valor Total: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Acari/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:BC276C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000008075/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL CULTURAL) DO “POETA FRANCISCO DAMIÃO”, ATRAVÉS DA FRANCISCO DAMIAO DE SOUZA

00801869471-ME, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARI, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: FRANCISCO DAMIAO DE SOUZA 00801869471-ME, CNPJ Nº 29.948.938/0001-10, COM SEDE NA TRAVESSA ELIAS VIEIRA, Nº 205, BAIRRO LIBERDADE, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, CEP: 59378-000.

VALOR: R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
CACHÊ DO ARTISTA	2.150,00
ALIMENTAÇÃO	-
TRANSPORTE/LOGÍSTICA	-
PRODUÇÃO	-
HOSPEDAGEM	-
VALOR TOTAL (R\$): DOIS REAIS	2.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; 04.122.0004.2008.200 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA SUELLY SILVA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:56169E7A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.359 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a doação de bens móveis para entidades de interesse social do Município de Acari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Tributação e Administração de Acari, os bens públicos móveis relacionados abaixo, de propriedade do Município de Acari à para entidades de interesse social do Município de Acari, com as seguintes características:

I – 02 (duas) barracas-tenda, em ferro e cobertura de lona, medindo 3x2 metros, patrimoniada sob os números: 006290 e 006291;

II - 01 (uma) barraca-tenda, em ferro e cobertura de lona, medindo 3x2 metros, patrimoniada sob o número: 006292;

III - 01 (uma) barraca-tenda, em ferro e cobertura de lona, medindo 3x2 metros, patrimoniada sob o número: 006293;

IV - 01 (uma) barraca-tenda, em ferro e cobertura de lona, medindo 3x2 metros, patrimoniada sob o número: 006294;

§ 1º. Os bens descritos no inciso I deste Art. 1º, destinar-se-ão à Paróquia de Nossa Senhora da Guia, CNPJ nº 08.070.468/0008-30, com sede no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz, na Rua da Matriz, nº 309, Centro, Acari/RN – CEP: 59.370-000;

§ 2º. Os bens descritos no inciso II deste Art. 1º, destinar-se-ão à Associação Realidade em Cristo, CNPJ nº 09.078.973/0001-18, com

sede na Rua Vicente de Moura, nº 602, bairro Dinarte Mariz, Acari/RN – CEP: 59.370-000;

§ 3º. Os bens descritos no inciso III deste Art. 1º, destinar-se-ão a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 08.332.785/0022-36, com sede na Rua Maria Nunes, nº 300, bairro Luiz Gonzaga, Acari/RN – CEP: 59.370-000;

§ 4º. Os bens descritos no inciso IV deste Art. 1º, destinar-se-ão ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Acari, CNPJ nº 08.097.016/0001-76, com sede na Rua Tomaz de Araújo, nº 225, Centro, Acari-RN – CEP: 59.370-000;

Art. 2º. As entidades beneficiadas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 1º, responsabilizar-se-ão pela administração, manutenção e estado de conservação dos bens móveis objeto da presente Lei.

Art. 3º. Os bens doados, através da presente Lei, deverão ter suas baixas efetuadas no controle patrimonial informatizado do Município de Acari.

Art. 4º. As doações obedecerão às cláusulas e condições conforme Termo de Doação a ser firmado.

Parágrafo único. A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo, em até 30 (trinta) dias, após a sua assinatura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:7182FE95

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.360 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **GALPÃO MARIA AUGUSTA SILVA**, o terceiro galpão, contado da esquerda para direita, localizado atrás da Praça de Convivência e de Eventos no Complexo Industrial Acari Cidade da Moda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:09DB6491

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.361 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA AMANDA LARISSA DANTAS DE MEDEIROS** a praça comercial localizada na entrada do Complexo Industrial Acari Cidade da Moda, no bairro Petrópolis, no município de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:76D7C49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ACARI-RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, nos termos do item 9 (cronograma de atividades) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o **resultado final** para o preenchimento de vagas gestor (a) escolar e vice gestor escolar da rede municipal de ensino, conforme segue abaixo:

GESTOR				
Ordem	Nome do Candidato	CPF	Nota Obtida	Resultado
01	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	xxx.072.294-xx	9,0	CLASSIFICADA
02	CLEBIO EDUARDO BARRETO	xxx.535.644-xx	8,0	CLASSIFICADO
03	STERFFANI MICHAELLA O. DE M. GALVÃO	xxx.232.094-xx	7,5	CLASSIFICADA
04	MARIA EMÍLIA CAVALCANTE SILVA	xxx.643.684-xx	7,5	CLASSIFICADA
05	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	xxx.345.704-xx	7,4	CLASSIFICADA
06	SAULO FRANCISCO DE F. SANTOS	xxx.957.284-xx	7,0	CLASSIFICADO
07	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	xxx.708.924-xx	6,6	CLASSIFICADA
08	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	xxx.165.584xx	6,3	CLASSIFICADA

VICE-GESTOR				
Ordem	Nome do Candidato	CPF	Nota Obtida	Resultado
01	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	xxx.072.294-xx	9,0	CLASSIFICADA
02	ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA	xxx.582.364-xx	7,5	CLASSIFICADO
03	STERFFANI MICHAELLA O. DE M. GALVÃO	xxx.232.094-xx	7,5	CLASSIFICADA
04	MARIA EMÍLIA CAVALCANTE SILVA	xxx.643.684-xx	7,5	CLASSIFICADA
05	FRANCIE NE DANTAS DA SILVA	xxx.117.754-xx	7,5	CLASSIFICADA
06	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	xxx.345.704-xx	7,4	CLASSIFICADA
07	LEANDRA CARLA AZEVEDO	xxx.992.124-xx	7,0	CLASSIFICADA
08	SAULO FRANCISCO DE F. SANTOS	xxx.957.284-xx	7,0	CLASSIFICADO
09	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	xxx.165.584xx	6,3	CLASSIFICADA
10	ERILENE DA SILVA LOPES	xxx.199.564-xx	6,0	CLASSIFICADA
11	EMANUELLE DE FÁTIMA D. B. DE MOURA	xxx.958.184-xx	4,7	CLASSIFICADA

Acari/RN, 18 de dezembro 2024.

AMÉLIA NADJA BEZERRA DANTAS

Presidente da CIPSS

INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS

Secretário da CIPSS

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES

Vogal CIPSS

JOSÉ JODAILSON DE ARAÚJO

Vogal CIPSS

SANDRA GIZELI LIMA DE MEDEIROS

Vogal CIPSS

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:488427E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Acari - RN, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari e executado por meio da Comissão Intersetorial para Seleção de Gestores e Vice-gestores, para seleção de gestor (a) escolar e vice-gestor escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no item 9 do referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, especificamente para a seleção de gestor (a) escolar e vice-gestor escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Faria, em 18 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0CC31407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 935/2024 – GPMARG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Exonerar, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
ANTONIO UBIRACI DA SILVA	018.xxx.xxx-26	ENCARREGADO DE TRANSPORTE
CAMILO LELIS DA SILVA NETO	079.xxx.xxx-96	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
EVERALDO DE SOUSA CORREIA	059.xxx.xxx-05	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
ELIZANGELA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA DE CARVALHO	025.xxx.xxx-14	COORDENADOR DE PROGRAMAS DE ACESSO AO TRABALHO
FABIANA ANDRESSA DA SILVA	076.xxx.xxx-19	SUBCOORDENADOR DE PROGRAMAS DE ACESSO AO TRABALHO
FABIOLA EVANGELISTA MELO DE SOUZA	056.xxx.xxx-90	CHEFE DE ALMOXARIFADO
FRANCISCO ALUISIO DE FREITAS	221.xxx.xxx-20	COORDENADOR DE OBRAS
GEOVANNA VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA	098.xxx.xxx-05	SUBCOORDENADOR DE URBANISMO
GERALDO MAGELA DE MELO JÚNIOR	123.xxx.xxx-61	GERENTE DE SERVIÇOS
GILTON CHARLES DA CUNHA SIMÕES	043.xxx.xxx-35	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
HALLYNE ROSE COSTA DA CUNHA	041.xxx.xxx-60	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS

JANIETE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	028.xxx.xxx-66	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
MAYKER KEWIN DOS SANTOS RODRIGUES	106.xxx.xxx-78	GERENTE DE SERVIÇOS
RAFAEL SEIXAS VARELA	018.xxx.xxx-95	ENCARREGADO DE TRANSPORTE

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 20/12/2024.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 18 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:30E5C789

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 936/2024 – GPMARG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Exonerar, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
ALANE CRISTINA CABRAL DE MENDONÇA	082.xxx.xxx-57	GERENTE DE TRABALHO DO SUAS
ALANNA SWIANY ALVES COSTA	098.xxx.xxx-98	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALBERLANDIA AQUINO SILVA	056.xxx.xxx-74	GERENTE DE SERVIÇOS
ALEX SANDRO RAMOS NASCIMENTO	672.xxx.xxx-59	ASSESSOR TÉCNICO
ALYSON EDUARDO GREGORIO DE LEMOS	124.xxx.xxx-89	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
ANA CRISTINA DE MIRANDA PINHEIRO	020.xxx.xxx-25	CHEFE DE GABINETE
ANA RAQUEL LUCAS DE SOUZA	076.xxx.xxx-57	SUBCOORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
ANTÔNIO FLAVIO SILVA DE SOUZA	027.xxx.xxx-12	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO SEGUNDO JUNIOR	049.xxx.xxx-63	GERENTE DE SERVIÇOS
BARBARA KELLY SEIXAS DOS SANTOS	050.xxx.xxx-98	DIRETOR DO HOSPITAL
CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO MEDEIROS	095.xxx.xxx-38	ASSESSOR ESPECIAL CC-III
CRISLANGE CRISTINA FELICIO	017.xxx.xxx-10	ASSESSOR CONTÁBIL
DIEGO DANTAS PONCE	046.xxx.xxx-10	SUBCOORDENADOR DE OBRAS
DIEGO MILITÃO LOPES DE ARAUJO	013.xxx.xxx-02	GERENTE DE SERVIÇOS
EDUARDO PIMENTEL DE MOURA	101.xxx.xxx-95	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO
ERIVANI FERREIRA DA CUNHA	970.xxx.xxx-15	SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
FRANCISCA ERICA SEIXAS DA SILVA	128.xxx.xxx-76	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA	328.xxx.xxx-72	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA PEREIRA	152.xxx.xxx-91	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FRANCISCO FILGUEIRA DA SILVA	107.xxx.xxx-68	ASSESSOR ESPECIAL
FRANCISCO PAIVA DA SILVA	752.xxx.xxx-49	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESEN
FRANCLEIDE RIBEIRO CAMPOS VILELA	837.xxx.xxx-53	SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
GERLANE DE LEMOS MAIA BARACHO	903.xxx.xxx-53	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA S
GIOVANI JUSTINO DE SOUSA FILHO	284.xxx.xxx-04	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IRENE RODRIGUES BARBOZA	199.xxx.xxx-04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JACIMARA FREIRE HONORATO ISAC	049.xxx.xxx-30	ASSESSOR TÉCNICO
JAILSON PEREIRA DE MELO	071.xxx.xxx-02	SUBCOORDENADOR DE TURISMO
JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	095.xxx.xxx-66	ASSESSOR CONTÁBIL
JOÃO DAVI DE MELO FERNANDES	111.xxx.xxx-40	ASSESSOR DE PROJETOS E ENGENHARIA
JOÃO VICTOR NASCIMENTO ROCHA	070.xxx.xxx-32	ENCARREGADO DE SERVIÇOS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30/12/2024.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 18 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:69CF6B29

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 938/2024 – GPMARG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Exonerar, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
RAIZA LEMOS ROCHA	082.943.954-47	CONTROLADOR GERAL MUNICIPIO
RANILTON SILVA DA CUNHA	672.576.824-53	ASSESSOR ESPECIAL
REJANILSON PAIVA DE OLIVEIRA	105.738.714-26	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ROMARIO OLEGARIO LEONEZ	092.497.444-39	ASSESSOR TÉCNICO
RÔMULO JACKSON DA COSTA SENA	648.913.054-87	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ROSACELINO NEVES DA SILVA	322.393.514-20	ASSESSOR ESPECIAL
TALITA FERNANDES DE SOUSA	049.883.234-12	CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO
TEOFILO DE SEIXAS	477.723.284-00	CHEFE DE GABINETE
THAYZI CRISTINA DA SILVA SOUZA	079.926.854-23	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
VALERIA DANNIELLY DE SOUZA CUNHA	057.087.604-43	COORDENADOR DE TRANSPORTE
VALMIR PAULINO DA FONSECA	807.467.644-72	CHEFE DE GABINETE
WALDILENE OLIVEIRA DA SILVA	449.524.732-87	CHEFE DO ARQUIVO MUNICIPAL
WILDERLAN BARRETO BRITO	077.316.164-36	ASSESSOR TÉCNICO
YONARA ROCHA RODRIGUES	067.351.234-76	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30/12/2024.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 18 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:A3A98191

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 005/2024 - RESULTADO PRELIMINAR**

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE 005/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA FOMENTO CULTURAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO – PROGRAMA PAULO GUSTAVO

Nº	PROponente	CNPJ	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Associação de Apoio as Cidades – ARCA	08.XXX.XXX/0001-XX	Capacitação em Elaboração de Projetos Culturais	100 pontos	Habilitada

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA

Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:3E360F33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 004/2024 - RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE 004/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – ANGICOS/RN

Nº	PROponente	CNPJ	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	F dos Santos Lobato - Me	27.XXX.XXX/0001-XX	Nível 1 - PJ	98 pontos	Habilitado
02	Podê Balançar Entretenimento Ltda	20.XXX.XXX/0001-XX	Nível 1 - PJ	97 pontos	Habilitado
03	Associação Sociocultural Arte Potiguar – ASAP	51.XXX.XXX/0001-XX	Nível 2 – PJ	98 pontos	Habilitado
04	AA da Cunha Pessoa – ME	07.XXX.XXX/0001-XX	Nível 3 – PJ	96 pontos	Habilitado
05	49.034.610Raycam Evaristo de Oliveira Costa	49.XXX.XXX/0001-XX	Nível 3 – PJ	94 pontos	Habilitado

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA

Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:12349222

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 003/2024 - RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE 003/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – ANGICOS/RN

Nº	PROponente	CPF	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Carlos José Souza Costa	616.XXX.XXX-87	Contos Causos do Sertão Cabugi	100 pontos	Habilitado

KATIA SILENE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal

JORGE LUIZ PEREIRA CRUZ

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ROBSON JOTA DA SILVA

Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:CADA1F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA E CANTEIRO DO LETREIRO NO MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS/RN, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO ANEXADO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - R\$ 160.493,75.

Antônio Martins - RN, 18 de Dezembro de 2024

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
- Prefeito

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:AF6326F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2024.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, **torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 – TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CORTE DE TERRA, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA VALORIZANDO O CAMPO, TRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais> e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 18 de dezembro de 2024.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro - Portaria 1637/2023

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0C35F7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2167/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento da cessão e consequente devolução da servidora Ester Leite de Freitas Souza à Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando o Ofício nº296/2024, do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Apodi.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a Senhora **Ester Leite de Freitas Souza**, voltando a mesma a desenvolver suas atividades no Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A47A1DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131201/2024 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - PROCESSO Nº
129.138/2024

Espécie: Contrato nº 131201/2024, firmado em 13/12/2024;

Contratante: Município de Arez/RN – Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22,

Contratada: ENGEART ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.154.967/0001-42;

Objeto: Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal da Divina Providência (Complementação - Etapa III), zona urbana do Município de Arez/RN;**

Valor: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **Concorrência Eletrônica nº 015/2024; Processo Administrativo: 129.138/2024;**

Vigência: de 13/12/2024 a 13/02/2025;

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária:	02 – PODER EXECUTIVO 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	1117 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	11250000 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Arez

Signatários: pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pela **Contratada**, Rubem Ramos Pontes Neto.

Arez/RN, 13 de dezembro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:BE91FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2024 - PROCESSO Nº 129987/2024

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de janeiro de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 022/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo marmiteira pronta e self-service, destinadas a atender as necessidades dos órgãos controlados direta ou indiretamente pela prefeitura municipal de Arez/RN, bem como em atender ao convênio celebrado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:9B64AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2024 - PROCESSO Nº 129989/2024

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de janeiro de 2025 às 10h30min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 023/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos e afins visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arez/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:DF2A4D06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2022 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA
FÍSICA JOSÉ ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA – CPF:
041.434.034-55.**

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a Pessoa Física: **JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.090.719, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF: 041.434.034-55, residente e domiciliado na Rua Cícero Saldanha, Nº 44, Centro, 59695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação para os serviços de Fisioterapia, durante o exercício de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a cláusula décima do termo de contrato em apreço será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** acumulado em 5,59% para o ano de 2024, onde o valor do aluguel era **R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)** e passa a ser **R\$ 2.402,51 (dois mil e quatrocentos e dois reais cinquenta e um centavos)** mensal e **R\$ 28.830,12 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais e doze centavos)** no valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 13 de dezembro de 2024.

Pessoa Física
JOSE ANTHONY STEFFEN DE OLIVEIRA
Representante legal
(Locador)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Locatária)

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AE9D520A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2023 REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA
FÍSICA MARIA AUXILIADORA DE FREITAS – CPF:
254.367.914-68.**

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a Pessoa Física: **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 560163, expedida pelo SSP/RN, inscrita no CPF: 254.367.914-68, residente e domiciliada na Rua Antônia Queiroz, nº 13, Centro, 59695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Subestação, durante o exercício de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro de 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a cláusula décima do termo de contrato em apreço será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** acumulado em 5,59% para o ano de 2025, onde o valor do aluguel era **R\$ 2.108,77 (dois mil cento e oito reais e setenta e sete centavos)** e passa a ser **R\$ 2.226,98 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)** mensal e **R\$ 26.723,76 (vinte e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)** no valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 17 de dezembro de 2024.

Pessoa Física
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS
Representante Legal
(Locadora)

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Locatária)

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:19FAED0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2022 REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA
JURÍDICA ALBUQUERQUE & LIMA – CNPJ: 23.295.565/0001-
49.**

Pelo presente Instrumento Público celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **ALBUQUERQUE & LIMA – CNPJ: 23.295.565/0001-49**, com sede na com sede na Rua José Damião, nº 302, Bairro Santo Antônio, nº 302, 59.611-140, Mossoró/RN representada pelo Sr. **GLAYDSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA** brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Norte – sob o nº 7325, inscrito no CPF: 046.727.924-12 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas de Licitação e Contratos, durante todo o exercício de 2025, acompanhamento de processos administrativos, defesas e acompanhamentos de processos extrajudiciais relativos à área de licitação e contratos do Município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, iniciado em **01 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro 2025**, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 18 de dezembro de 2024.

ALBUQUERQUE & LIMA

GLAYDSTONE DE ALBUQUERQUE ROCHA

Representante Legal
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Contratante)

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DB70939E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2024 - GP**

PORTARIA Nº 243/2024 - GP Bento Fernandes/RN, em 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Nomear** a Senhora **MARINE VITORIA SILVA DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF: 124.586.824-13, para exercer o cargo em Comissão de **Assessoria Administrativa**, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 09 de dezembro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:CF2F0AC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2024 - GP**

PORTARIA Nº 244/2024 - GP Bento Fernandes/RN, em 16 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Nomear** a Senhora **MARIA LUCENIRA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF: 056.577.944-35, para exercer o cargo em Comissão de **Assessoria Administrativa**, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 16 de dezembro de 2024.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:DE228FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 420, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal, com previsão legal prevista no art. 24 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Readaptação de função da Servidora **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **120108-5**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Sala Apoio Pedagógico, na Escola Municipal Chicó Maria, pelo período de 01 (um) ano, a partir de **15 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município, (SESI /AMLAP), datado de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Após o Término do período descrito no artigo anterior, a Servidora deverá apresentar novo Laudo Médico, no qual será submetida a uma nova avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:A0DE015A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Portaria nº 423, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILIA PINHEIRO DE LIMA**, Matrícula nº 122.767-0, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO - AT-CC-4**, lotada na Secretaria de Saúde, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:BE04A7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 422, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Portaria nº 422, 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Servidor **JOSE JAILSON DA SILVA**, matrícula nº **120057-7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de **19 de dezembro de 2024 a 19 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

-

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:AB0006F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Portaria nº 424, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE ANILTON DA SILVA**, Matrícula nº 122.734-3, ocupante do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR PEDAGOGICO**, lotado na Secretaria de Educação, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:B9136A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, Lei 376/2021 e Lei 267/2014 e de acordo com o resultado final do processo seletivo simplificado regido pelo Edital

nº 004/2023, homologado através do decreto nº 029/2023, e demais legislações pertinentes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Contrato Rescindido: nº 073/2023, 074/2023,002/2024

Data da Rescisão: 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:446831E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Portaria nº 425, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA IZAIRA DA SILVA**, Matrícula nº 122.838-2, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - AP-CC4**, lotado na Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HAB, TRAB E RENDA, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:93CB103A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) M C R T3 INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.844/0001-14. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:D0481060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO QUINTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

M C R T3 INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.844/0001-14, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:8BA7FC8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024

Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1) M C R T3 INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.844/0001-14 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Celuzia Beatriz Albino Tavares

Código Identificador:1F876B0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024

Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1) 1) PAGFACIL MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 58.058.639/0001-08 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:841B0D98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) 1) PAGFACIL MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 58.058.639/0001-08. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:C3B2B244

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO SEXTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

PAGFACIL MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ 58.058.639/0001-08, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:294D7ECD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

P H R OLIVEIRA DR INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.455/0001-99, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:26699865

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) P H R OLIVEIRA DR INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.455/0001-99. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:DD1D52FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024
Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1) P H R OLIVEIRA DR INVESTIMENTO LTDA – CNPJ 58.321.455/0001-99 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:5826EOCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

BOA APOSTA S.A. – CNPJ 56.419.053/0001-04, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:84A250FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO TRIGÉSIMO OITAVO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) BOA APOSTA S.A. – CNPJ 56.419.053/0001-04. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:A7FB136E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024
Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1) BOA APOSTA S.A. – CNPJ 56.419.053/0001-04 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br
Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:8D62C30D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

DSCP NEGOCIOS LTDA – CNPJ 57.690.817/0001-56, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:4731DA63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO TRIGÉSIMO NONO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1) 1) DSCP NEGOCIOS LTDA – CNPJ 57.690.817/0001-56. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:A44FA1F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024
Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1)DSCP NEGOCIOS LTDA – CNPJ 57.690.817/0001-56 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.**CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES**

Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:BC97DE1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUADRAGÉSIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº
001/2024**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente à Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, que teve por objeto: “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

VOLUTI GESTAO FINANCEIRA – LTDA – CNPJ 30.385.259/0001-69, credenciada no item: 01.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:890B7885

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO QUADRAGÉSIMO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Bodó/RN, torna público que, após análise dos documentos de habilitação do Credenciamento Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é “CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PRÓGNÓSTICOS, EM MEIO VIRTUAL”, decidiu declarar credenciado/habilitado o(s) seguinte(s) licitante(s): 1 VOLUTI GESTAO FINANCEIRA – LTDA – CNPJ 30.385.259/0001-69. Os autos encontram-se da Comissão de Licitação, podendo ser solicitados via e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br ou consultados na sede administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:3F85B435

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUADRAGÉSIMA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Processo Administrativo nº 1966/2024
Credenciamento Eletrônico nº 001/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, CONVOCA o (s) proponentes: 1) VOLUTI GESTAO FINANCEIRA – LTDA – CNPJ 30.385.259/0001-69 para assinatura do Termo de Credenciamento do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio: cpl@bodo.rn.gov.br

Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:95B965BD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 17/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por a SECA; COBRADE - 1.4.1.2.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O Senhor Marcelo Mário Porto Filho, Prefeito do Município de Bodó, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária nº 10/1997 e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que em decorrência da seca – 1.4.1.2.0, onde atingem diretamente as famílias do município de Bodó RN, principalmente as da área rural, salientando que nosso município estar localizados na região semiárida do país, onde ocorre com frequência esse fenômeno;
II- Que afeta com grande intensidade no abastecimento dos reservatórios para consumo humano, que atualmente encontram-se vulnerais de água potável e famílias dependem e necessitam da continuidade do abastecimento do Programa Operação Pipa do Governo Federal; Os reservatórios sofrem deterioração (rachaduras), em função da falta de abastecimento regular, os carros pipas necessitam de manutenção devido depreciação, das condições

preárias das vias de acesso as comunidades; o nosso município já começa a sentir os efeito da seca fraca que vem avançando na região do Seridó de acordo com o monitor de secas de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), afetando diretamente na produção agrícola e pecuária, provocando um mal desenvolvimento das culturas de subsistência levando até a mesmo a perdas significativas; as vias de acesso sofrem impactos ambientais no sentido da necessidade de realização e manutenção com a supressão vegetal e compactação do solo para a passagem dos caminhões, necessitando da destinação incentivos financeiros, políticas públicas de fortalecimento a fim de reverter esta realidade;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil – COMPDEC do município de Bodó RN favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de seca nas áreas do município de Bodó RN, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como [SECA – COBRADE 1.4.1.2.0], conforme o anexo V da portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil – COMPDEC do município de Bodó RN, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil – COMPDEC do município de Bodó RN.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:45E938AA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO DE Nº 18/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estabelece a proibição de instalação de vendedores ambulantes em locais públicos sem a prévia autorização do executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o local a ser utilizado pelos vendedores ambulantes para comercialização de seus produtos, sejam eles em dia de feira ou não, a Rua Manoel Gonçalves de Macedo, onde está localizado o espaço coberto e apropriado para tal fim.

Art. 2º. Os vendedores que quiserem realizar a instalação (móvel ou fixa), devem buscar a prefeitura municipal para informar o local desejado, para que, seja realizada análise sobre a possibilidade e seja determinada a possibilidade ou não de tal instalação.

Art. 3º. As proibições não serão no sentido de que os ambulantes serão proibidos de instalar-se no município, mas que, deverão realizar as instalações no local determinado para tal medida.

Art. 4º. Inicialmente, os vendedores deverão respeitar o local determinado pelo art.1º, e somente após a solicitação e aprovação necessária, que os vendedores poderão instalar-se no local solicitado.

Art. 5º. Caso o vendedor desrespeite o decreto e se instale em local sem autorização prévia da prefeitura municipal, serão adotadas as medidas cabíveis para que o vendedor seja retirado do local, inclusive, valendo-se das forças policiais.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bodó/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:45FCBEA1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0012/2024****Processo nº 5.120/2024****Pregão Eletrônico (SRP) nº 0012/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Agente de Contratação, declara como vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2024, a empresa:

Itens: 01 ao 186.188 ao 214.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ: 00.800.611/0001-14, com um valor total de R\$1.160.155,44

(hum milhão, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:7DF568BC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 0012/2024****Processo nº 5.120/2024****Pregão Eletrônico (SRP) nº 0012/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Agente de Contratação, **ADJUDICA** como vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2024, a empresa:

Itens: 01 ao 186.188 ao 214.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ: 00.800.611/0001-14, com um valor total de R\$1.160.155,44 (hum milhão, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação

Bom Jesus/ RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:55ADCEEC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
(SRP) Nº 0012/2024****Processo nº 5.120/2024****Pregão Eletrônico (SRP) nº 0012/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0012/2024 com início em 19 de novembro de 2024, realizado em 12 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 5.120/2024.

Itens: 01 ao 186.188 ao 214.

ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – CNPJ: 00.800.611/0001-14, com um valor total de R\$1.160.155,44 (hum milhão, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 18 de dezembro de 2024.

RONALDO MOREIRA DA SILVA

Portaria Nº 003/2024

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:FBD20C14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 035/2023**

PROCESSO Nº 0911/2023 – DISPENSA N.º 024/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratado: **24.376.786 CREMILSON SILVA FILHO, CNPJ: 24.376.786/0001-04**

Objeto: Aumentar o quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

Valor: R\$7.310,00 (Sete mil, trezentos e dez reais)

Vigência: 18/12/2024 à 31/12/2024.

Bom Jesus/RN, 18 de dezembro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:7FEF23F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 848, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia como Severino Jacinto Gomes o Centro Comercial, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

Art. 1º - O Centro Comercial Municipal de Brejinho/RN, passará a se chamar “Centro Comercial Municipal Severino Jacinto Gomes”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, confeccionará placa de nomenclatura, contendo os símbolos do Município e os nomes das autoridades à época de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:494F52C2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia o Mercado Público Municipal o qual passará a se chamar Núbia Maria da Costa Medeiros, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

Art. 1º - O Mercado Público Municipal de Brejinho/RN, passará a se chamar “Núbia Maria da Costa Medeiros”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, confeccionará placa de nomenclatura, contendo os símbolos do Município e os nomes das autoridades à época de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:47124EC5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Nomeia a Praça de Eventos da Bica o qual passará a se chamar Walcyer Wanderson Araújo de Mendonça, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

Art. 1º - A Praça de Eventos da Bica localizada no Município de Brejinho/RN, passará a se chamar “Walcyer Wanderson Araújo de Mendonça”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, confeccionará placa de nomenclatura, contendo os símbolos do Município e os nomes das autoridades à época de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:93FEEF91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0414001/2023**

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0414001/2023, celebrado com a empresa FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.791.607/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 14/12/2024 a 13/10/2025 referente a prestação de serviços de locação de impressoras/multifuncional, visando atender as demandas das Secretarias e suas unidades administrativas no município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02020 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/Função: 04 – Administração Geral/Sub função: 122 – Administração Geral/Programa: 0141 – Administração Geral/Ação: 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica/Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde/Função: 10 – Saúde/Subfunção: 301 – Atenção Básica/Programa: 0007 – Gestão dos Serviços de Saúde/Ação: 2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Função: 12 – Educação/Subfunção: 361 – Ensino Fundamental/Programa: 0008 – Gestão Educacional/Ação: 2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME /Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.090 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Função: 20 – Agricultura/Subfunção: 605 – Abastecimento/Programa: 0012 – Gestão nos Serviços Agropecuários/Ação: 2067 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente/Natureza Da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte De Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 13/12/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Francisco Juscelino Santos da Silva LTDA - Francisco Juscelino Santos da Silva - Representante Legal. Processo nº 154/2024.

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:394981B1

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, nº 36, Centro, CEP 59540-000, Caiçara do Rio do Vento/RN, torna pública a realização da **Cotação de Preços** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: pesquisa@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de dezembro de 2024.

SETOR DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:17FA0104

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São Sebastião, nº 346, Centro, CEP 59540-000, Caiçara do Rio do Vento/RN, torna pública a realização da **Cotação de Preços** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: pesquisa@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de dezembro de 2024.

Setor de Pesquisa Mercadológica
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:A8C3EB21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 5.571 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Rural Comunitária do Sítio Umari.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Rural Comunitária do Sítio Umari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:43ED9F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2043/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2043/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002- 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Felicidade Leopoldina de Azevedo Giriane, para o Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena, em Parnamirim/RN, no dia 12/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	12/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E5065265

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2044/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2044/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Polo SLB – 5B55
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Daiany Murielly Wanderley Silva, para realizar atendimento no Orto Centro, em Recife/PE, do dia 13/12/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Recife/PE	13/12/2024	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4C556BC9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2047/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2047/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Daniel Ridavison Dias de Moraes, para a Liga, em Currais Novos/RN, do dia 13/12/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	13/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E292E66C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2048/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2048/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Daniel Ridavison Dias de Moraes, para a Liga, em Currais Novos/RN, do dia 13/12/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	13/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:937F48C0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2049/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2049/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Francisca Henrique de Jesus, do Hospital do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, do dia 14/12/2024.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F785CC30**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2050/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2050/2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELISA FERREIRA SOARES
CARGO:	Técnica de enfermagem
MATRÍCULA:	15677
DOCUMENTOS:	CPF: 069.xxx.xxx-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Francisca Henrique de Jesus, do Hospital do Seridó, para o HUOL, em Natal/RN, do dia 14/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	14/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:C677E099**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2051/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2051/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Fernanda Carine dos Santos, do Hospital do Seridó, para a MEJC, em Natal/RN, do dia 15/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	15/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:E4F2FBFC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2052/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2052/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCEIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Bosco Neto, para o Hospital da Visão, em Natal/RN, no dia 16/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:21FC3121**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2053/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2053/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	2004437			
DOCUMENTOS:	CPF: 068.xxx.xxx-22			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 1F16			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Marcia Alvares Mariz, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 16/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:59CDE1DD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2054/2024****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2054/2024****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1

DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Francilene Medeiros Vale, para realizar cateterismo no Incor – Hospital Rio Grande, em Natal/RN, do dia 16/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:7F4D8E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2055/2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2055/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Pereira Sobrinho, para a Casa de Apoio Kaks, em Natal/RN, no dia 16/12/2024.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	16/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:78D5093F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do município de CAMPO REDONDO para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a seguinte LEI:

TITULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de CAMPO REDONDO para o exercício de 2025, compreendendo:

Orçamento Fiscal;
Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total e estimada no valor de R\$ 60.091.843,00 (sessenta milhões, noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais).

Art. 3º As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 2 5

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	52.421.989,00	87,24
RECEITA TRIBUTARIA	644.108,00	1,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.511.185,00	4,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.156.387,00	1,92
RECEITA DE SERVIÇOS	12.502,00	0,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.724.088,00	87,74
DED. REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	(4.657.535,00)	(7,75)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.254,00	0,06
RECEITAS DE CAPITAL	2.658.854,00	4,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.729,00	0,06
ALIENAÇÃO DE BENS	26.255,00	0,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.148.198,00	3,57
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	449.672,00	0,75
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.011.000,00	8,34
CONTRIBUIÇÕES	5.011.000,00	8,34
TOTAL DA RECEITA	60.091.843,00	100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total e fixada no valor de R\$ 58.401.268,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo único. A diferença entre a receita e despesa, na importância de R\$ 1.690.575,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), servira como reserva de contingência, sendo R\$ 694.575,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) orçamento fiscal e R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) orçamento seguridade social que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, a ser executada orçamentária e financeiramente observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO	2.280.000,00	3,79
II - PODER EXECUTIVO	13.869.720,00	23,08
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL	929.644,00	1,55
PROCURADORIA MUNICIPAL	298.564,00	0,51
ASSESSORIAS ESPECIFICAS	157.540,00	0,27
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.339.050,00	3,90
SEC. MUN. DE PLANEJ. E DES. ECONÔMICO	245.996,00	0,41
SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	984.262,00	1,64
SEC. MUN. DE AGRIC. ABAST.E RECURSOS HIDRICOS	2.000.389,00	3,29
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	629.322,00	1,05
SEC. MUN. DE SAÚDE	355.701,00	0,59
SEC. MUN. DO TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA	585.118,00	0,97

SOCIAL		
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	3.609.738,00	6,01
SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	817.333,00	1,36
SEC. MUN. DE TRANSPORTE	262.550,00	0,44
SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	366.329,00	0,61
SEC. MUN. DE JUVENTUDE	85.018,00	0,14
SEC. MUN. DE CULTURA	203.166,00	0,34
III - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.087.563,00	18,45
IV - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.036.032,00	3,39
V- FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO	7.004.000,00	11,66
VI- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.776.380,00	36,24
VII- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	347.573,00	0,58
SUB-TOTAL DA DESPESA	58.401.268,00	97,19
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.690.575,00	2,81
TOTAL DA DESPESA	60.091.843,00	100,00

Art. 6º Ficam determinadas como fontes de recursos, as especificações existentes no orçamento geral com os seus respectivos códigos.

Art. 7º O poder executivo fica autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

II – Abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§1º - As suplementações de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso II, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Administração.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso II, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – De convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

III – Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 7º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o Caput, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o Caput, relativo ao último bimestre de 2025, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

Art. 9º O Poder Executivo fica obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 18 de outubro de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:082C2F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO REDONDO/RN - RESOLUÇÃO 010/2024 CMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2023;

Receitas Totais de Serviços: R\$ R\$ 272.862,31 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e trinta e um centavos), sendo:

- Proteção Social Básica: R\$ 177.528,58 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito centavos); - - Proteção Social Especial: R\$ 95.333,73 (Noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e setenta e três centavos);

Receitas Totais de Programas: R\$ 182.743,82 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, e oitenta e dois centavos), sendo:

- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS: R\$ 32.456,78 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e setenta e oito centavos); e,
 - Programas, Projetos e Transferências Voluntárias Fundo-a-Fundo: R\$ 150.287,04 (Cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), referente a:
 - BPC NA ESCOLA: R\$ 921,23 (Novecentos e vinte e um reais, e vinte e três centavos);
 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO: R\$ 717,90 (Setecentos e dezessete reais e noventa centavos);
 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 148.647,91 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e um centavos);
 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 46,28 (Quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos);
 Receitas Totais das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 294.182,18 (Duzentos e noventa e quatro mil, centos e oitenta e dois reais e dezoito centavos);
 Receitas Totais das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

TOTAL EXECUTADO:

DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 230.531,80 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo:
 - Proteção Social Básica: R\$ 149.322,38 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, e trinta e oito centavos);
 - Proteção Social Especial: R\$ 81.209,42 (Oitenta e um mil, duzentos e nove reais, e quarenta e dois centavos);
 Despesas totais de Programas: R\$ 178.760,76 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais, e setenta e seis centavos), sendo:
 - R\$ 31.342,76 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais, e setenta e seis centavos) no PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS, e,
 - R\$ 147.418,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais referente ao Programa Primeira Infância no SUAS.
 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 0,00;
 Despesas Totais das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 230.437,63 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e sessenta e três centavos), sendo:
 - Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas: R\$ 67.901,14 (Sessenta e sete mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), e
 - Com demais gastos: R\$ 162.536,49 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, e quarenta e nove centavos);
 Despesas Totais das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 0,00.

SALDO DE REPROGRAMAÇÃO:

Saldo total dos Serviços e Programas: R\$ 42.330,51 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e um centavos), sendo:
 - Proteção Social Básica: R\$ 28.206,20 (Vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte centavos);
 - Proteção Social Especial: R\$ 14.124,31 (Quinze mil, cento e vinte e quatro reais, e trinta e um centavos);
 Saldo total de Programas: R\$ 3.983,06 (Três mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo:
 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS: R\$ 1.114,02 (Hum mil, cento e quatorze reais e dois centavos); e,
 - Programas, Projetos e Transferências Voluntárias Fundo-a-Fundo: R\$ 2.869,04 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo:

- BPC NA ESCOLA: R\$ 921,23 (Novecentos e vinte e um reais, e vinte e três centavos);
 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO: R\$ 717,90 (setecentos e dezessete reais, e noventa centavos);
 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 1.229,91 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais, e noventa e um centavos);
 SALDO TOTAL DECORRENTE DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 46,28 (Quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos);
 Saldo Total das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 63.744,55 (Sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos);
 Saldo Total das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 99.999,99 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos).

CONFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO – Recursos Próprios - Saldo total dos Serviços e Programas: R\$ 334.487,67 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), sendo:
 - Proteção Social Básica: R\$ 331.950,73 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta e três centavos), sendo:
 - R\$ 165.215,19 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) com pessoal concursado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica, e
 - R\$ 166.735,54 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos) com demais gastos vinculados a execução dos serviços de Proteção Social Básica;
 - Proteção Social Especial: R\$ 2.536,94 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, e noventa e quatro centavos), sendo os valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial.
 - Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à título de cofinanciamento estadual: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

CAMPO REDONDO/RN, 10 de dezembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA REINADO DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:BAEC28D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO REDONDO/RN - RESOLUÇÃO 011/2024 CMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico financeiro do IGDPBF do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes

em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD PBF do ano de 2021, referente a R\$ R\$ 78.671,01 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavo), com o seguinte Parecer: “DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDPBF 2023”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

CAMPO REDONDO (RN), 10 de dezembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA REINALDO DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:9F46E488

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO REDONDO/RN - RESOLUÇÃO 012/2024 - CMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico financeiro do IGDSUAS do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS do ano de 2023, referente a R\$ 0,00, com o seguinte Parecer:

“DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2023”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

CAMPO REDONDO (RN), 10 de dezembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA REINALDO DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

Código Identificador:E69BC7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO REDONDO/RN - ATA DA 006 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2024, às nove horas, na Sala dos Conselho, situada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SMTHAS, situado a Rua José Francisco de Souza, 04 – Centro Administrativo Dr. José Alberany de Souza, Centro – Campo Redondo/RN, reuniram-se os membros do CMAS: RITA DE CÁSSIA REINALDO DANTAS (Presidente); JOANA DARC SOARES MAIA; ANA DE LOURDES DA SILVA; HAILLA REGINA DE MORAIS; LUANA HEINNY DA SILVA. Participou, ainda, o sr. Richardson Lenine de Alencar Carvalho, Secretário Municipal, e a srª Janne Celly Tibúrcio de Medeiros (Assessora Técnica da SMTHAS). Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 - Apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2023 – Programas e Serviços; 2 - Apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2023 – IGDPBF; 3 - Apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2023 – IGDSUAS; e 4 - outros assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, solicitando que a representante da Gestão, srª Janne Celly T. de Medeiros, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, apresentasse as informações referente aos seguintes pontos: 1 - Apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2023 - Programas e Serviços, foram entregues cópias para todos os presentes e em seguida feita a leitura de todos os dados constantes no documento, onde tivemos: **RECEITAS** – Receitas Totais de Serviços: R\$ R\$ 272.862,31 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e trinta e um centavos); Proteção Social Básica: R\$ 177.528,58 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito centavos); Proteção Social Especial: R\$ 95.333,73 (Noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e setenta e três centavos); Receitas Totais de Programas: R\$ 182.743,82 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, e oitenta e dois centavos), sendo: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS: R\$ 32.456,78 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e setenta e oito centavos); e, Programas, Projetos e Transferências Voluntárias Fundo-a-Fundo: R\$ 150.287,04 (Cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), referente a: BPC NA ESCOLA: R\$ 921,23 (Novecentos e vinte e um reais, e vinte e três centavos); PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO: R\$ 717,90 (Setecentos e dezessete reais e noventa centavos); PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 148.647,91 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e noventa e um centavos); RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 46,28 (Quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos); Receitas Totais das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 294.182,18 (Duzentos e noventa e quatro mil, centos e oitenta e dois reais e dezoito centavos); Receitas Totais das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **DESPESAS** – Despesas totais de Serviços: R\$ 230.531,80 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo: Proteção Social Básica: R\$ 149.322,38 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais, e trinta e oito centavos); Proteção Social Especial: R\$ 81.209,42 (Oitenta e um mil, duzentos e nove reais, e quarenta e dois centavos); Despesas totais de Programas: R\$ 178.760,76 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais, e setenta e seis centavos), sendo: R\$ 31.342,76 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais, e setenta e seis centavos) no PROGRAMA DE FORTALECIMENTO

EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS, e, R\$ 147.418,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais referente ao Programa Primeira Infância no SUAS. **DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020:** R\$ 0,00; Despesas Totais das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 230.437,63 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e sessenta e três centavos), sendo: com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas: R\$ 67.901,14 (Sessenta e sete mil, novecentos e um reais e quatorze centavos), e com demais gastos: R\$ 162.536,49 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, e quarenta e nove centavos); Despesas Totais das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 0,00. **REPROGRAMAÇÃO:** Saldo total dos Serviços e Programas: R\$ 42.330,51 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta e um centavos), sendo: Proteção Social Básica: R\$ 28.206,20 (Vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte centavos); Proteção Social Especial: R\$ 14.124,31 (Quinze mil, cento e vinte e quatro reais, e trinta e um centavos); Saldo total de Programas: R\$ 3.983,06 (Três mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD – SUAS: R\$ 1.114,02 (Hum mil, cento e quatorze reais e dois centavos); e, Programas, Projetos e Transferências Voluntárias Fundo-a-Fundo: R\$ 2.869,04 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo: BPC NA ESCOLA: R\$ 921,23 (Novecentos e vinte e um reais, e vinte e três centavos); PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO: R\$ 717,90 (setecentos e dezessete reais, e noventa centavos); PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS: R\$ 1.229,91 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais, e noventa e um centavos); SALDO TOTAL DECORRENTE DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 46,28 (Quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos); Saldo Total das transferências fundo a fundo – SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio): SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO – R\$ 63.744,55 (Sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e cinco centavos); Saldo Total das Transferências fundo a fundo – SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento): SIGTV INVESTIMENTO GND4 – Portaria 886: R\$ 99.999,99 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos). **DO COFINANCIAMENTO** - Saldo total dos Serviços e Programas: R\$ 334.487,67 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), sendo: Proteção Social Básica: R\$ 331.950,73 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta e três centavos), sendo: R\$ 165.215,19 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) com pessoal concursado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica, e R\$ 166.735,54 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos) com demais gastos vinculados a execução dos serviços de Proteção Social Básica; Proteção Social Especial: R\$ 2.536,94 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, e noventa e quatro centavos), sendo os valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial. Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à título de cofinanciamento estadual: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Nos comentários do Gestor, foi informado que o valor total do cofinanciamento federal destinado à conta PSE - MAC foi de R\$ 89.666,05, divergindo do valor apresentado pelo sistema, que registrou R\$ 86.638,45. A diferença de R\$ 3.027,60 foi alocada no "Item 1.5 - Outros recursos depositados na conta corrente". Esse montante foi pago em 02/01/2023 por meio de ordem bancária. Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: **1 – Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados nas finalidades estabelecidas pela União?** Sim, todos os recursos; **2 - O Conselho de Assistência social possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos?** Sim; **3 - O Conselho teve algum tipo de dificuldade em**

analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético? Não houve limitações. **4 - Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que instituiu/regulamentou o Fundo?** Sim, os relatórios foram apresentados; **5 - O ente cofinanciou os serviços/programas?** Sim, por meio do Fundo de Assistência Social; **6 - As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas?** Sim. **7 - Os serviços/programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício?** Todos foram prestados sem descontinuidade. **8 - O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados?** Sim; **9 - O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social?** Sim; **10 - Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada?** Sim; **11 - A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas?** Sim; **12 - O Conselho acompanhou e execução do orçamento da Assistência Social?** Em determinados períodos; **TIPO DE DELIBERAÇÃO:** FAVORÁVEL. Passando para o segundo ponto, o qual tratou da apreciação do Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de 2023 – IGDPBF, foi feita a leitura de todos os dados constantes do documento, descrição demonstrativo IGDPBF: **RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS:** R\$ 3.372,28 (Três mil, trezentos e setenta e dois reais, e vinte e oito centavos); **VALORES RECEBIDOS:** R\$ 87.548,11 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos); **APLICAÇÕES:** R\$ 1.591,68 (Hum mil, quinhentos e noventa e um reais, e sessenta e oito centavos); **VALORES EXECUTADOS:** R\$ 78.671,01 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavo); **SALDO A REPROGRAMAR:** R\$ 13.841,06 (Treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, o presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: **1 - Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?** Sim. **2 - Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico?** Sim. **3 - Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersectorial?** Sim. **4 - Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?** Sim. **5 - Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizados?** Sim. **PARECER:** DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDPBF 2023. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL REFERENTE a R\$ 78.671,01 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavo); Passando para o terceiro ponto, sobre a apreciação do Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de 2023 – IGDSUAS, foi feita a leitura de todos os dados constantes do documento: **RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS:** R\$ 763,12 (Setecentos e sessenta e três reais, e doze centavos); **VALORES RECEBIDOS:** R\$ 0,00 ; **APLICAÇÕES:** R\$ 77,62 (Setenta e sete reais, e sessenta e dois centavos); **VALORES EXECUTADOS:** R\$ 0,00. **SALDO A REPROGRAMAR:** R\$ 840,74 (Oitocentos e quarenta reais, e setenta e quatro centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, o presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: **1 - Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade?** Sim, todo recurso. **2 - Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?** Sim. **PARECER:** DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE

TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2023. Tipo de deliberação: Aprovação total: R\$ 0,00. Em outros assuntos nada constou. Sem nada a tratar, eu, Janne Celly Tibúrcio de Medeiros, *ad hoc* secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Campo Redondo/RN, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:43F1FB61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 05/2024 - REVOGAÇÃO DO EDITAL 003/2024 -
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREMIAÇÃO DE
INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EDITAL
004/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS NO
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL 003/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EDITAL 004/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

O COMITÊ GESTOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o EDITAL 003/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA DE PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS e o EDITAL 004/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS, no município de Caraúbas/RN, relacionado com a Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais instruções, considerando a necessidade de readequação.

Art. 2º Autorizar a publicação de novos editais relacionados a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, com recursos do ano 2023/2024, tão logo seja feita as devidas readequações, com novos prazos de inscrição, homologação e pagamento.

Caraúbas/RN, 18 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê Gestor de Cultura

MIQUÉIAS MIZÁ DA COSTA SALES
Membro do Comitê

MANOEL LÚCIO FERNANDES FILHO
Membro do Comitê

SAMIRA FABRÍCIA GURGEL DE MOURA OLIVEIRA
Membro do Comitê

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E43F2EAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 157**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 157/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 60.215,32, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 60.215,32 (sessenta mil duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.39.1.500.1001	3.000,00
151	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.:	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.540.0000	1.792,20
218	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.:	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.576.0000	6.666,12
218	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Cód. red.:	02.009.12.361.0024.2084.3.3.90.39.1.500.1001	12.715,00
232	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	24.173,32

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.39.1.500.0000	60,00
378	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.:	02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.30.1.500.0000	8.022,00
398	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.082,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.30.1.500.0000	4.060,00
415	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.060,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.500.0000	2.990,00
456	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.990,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110	210,00
550	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	210,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	04.001.08.244.0005.2015.3.1.90.04.1.660.0000	20.000,00
763	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.:	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.30.1.660.0000	700,00
803	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	20.700,00
Total Parcial Suplementado:		60.215,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód.:	02.009.12.361.0024.1064.4.4.90.52.1.500.1001	40,32

red.: 160	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 204	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.540.1070	20.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 218	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	40.040,32
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 358	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.39.1.500.0000	60,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 395	02.011.25.752.0010.1026.4.4.90.52.1.500.0000	115,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	175,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 753	04.001.08.244.0005.1010.3.3.90.39.1.660.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Reduzido:	60.215,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 26 de novembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:82F69C7A

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA LUCAS STEPHANE DANTAS BEZERRA 11555202462.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2023, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCAS STEPHANE DANTAS BEZERRA 11555202462, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.555.445/0001-76, estabelecida a Rua Simplicio Dantas, n.º 87, Centro, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Lucas Estephane Dantas Bezerra, portador do RG CPF n.º 115.552.024-62, adiante denominada simplesmente CONTRATADA. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 2 ao Contrato Nº 070/2022, celebrado em 28/06/2024, referente a prorrogação de prazo do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 070/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÕES DOS SISTEMAS PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no processo para o Ano 2025.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 007/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em dois (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

LUCAS STEPHANE DANTAS BEZERRA

Lucas Stephane Dantas Bezerra 11555202462

Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:A3019065

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA JOSE AUGUSTO DANTAS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE AUGUSTO DANTAS, inscrita no CNPJ 28.744.172.0001.99, CPF nº 085.088.164-13, com sede no Povoado Ermo, 270 - Zona Rural – Carnaúba dos Dantas/RN, adiante denominada simplesmente CONTRATADA. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 3 ao Contrato Nº 006/2022, celebrado em 09/02/2022, referente ao reajuste dos valores do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O Contrato Administrativo nº 006/2022 passará a vigor da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no processo para o Ano 2025.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 006/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carnaúba dos Dantas, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSE AUGUSTO DANTAS

Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:73A89E0B

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E K J DE M ANDRADE LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.385.374/0001-61, estabelecida na Rua Doutor João Medeiros Filho, n.º2395, Potengi – cidade de Natal/RN, representada neste ato pelo seu representante legal o Sra. KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o Termo Aditivo nº 001, ao Contrato Administrativo nº 131/2023, celebrado em 28/12/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 131/2023, que tem como objeto para contratação de empresa para aquisição de material de informática, destinado ao laboratório de informática pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

2.2. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 131/2023, que tem como objeto contratação de prestação de serviços de remoção de entulhos provenientes de construção civil, podas e assemelhados em vias públicas do município de Carnaúba dos Dantas, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 131/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante	KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE K J DE M Andrade LTDA Contratado
---	---

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:C83FD206

GABINETE DO PREFEITO

ERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME, inscrito no CNPJ nº 27.022.641/0001-01, com sede na Rua Coronel Quincó, 173 – centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato pela sócia-administradora, a senhora Geilza Azevedo da Silva Dantas, inscrito no CPF Nº 063.811.694-51, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 003, ao Contrato Administrativo nº 094/2022, celebrado em 21/10/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS ME, inscrito no CNPJ nº 27.022.641/0001-01, com sede na Rua Coronel Quincó, 173 – centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato pela sócia-administradora, a senhora Geilza Azevedo da Silva Dantas, inscrito no CPF Nº 063.811.694-51, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 003, ao Contrato Administrativo nº 094/2022, celebrado em 21/10/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 094/2022, que tem como objeto contratação de empresa que se disponha a realizar serviços de locação de veículos em viagens

definidas, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 094/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS

Geilza Azevedo da Silva Dantas ME
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:B38B00CF

GABINETE DO PREFEITO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E MARIA OSICLEIDE DANTAS 04947117443 NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e Maria Osicleide Dantas 04947117443, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.665.300/0001-08, estabelecida a Rua Sit Carnaúba De Baixo, n.º 13, Zona Rural, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Maria Osicleide Dantas, portador do RG n.º 1794687 e CPF n.º 049.471.174-43, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 003, ao Contrato Administrativo n.º 063/2022, celebrado em 02/08/2022, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 063/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, devendo o

presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 063/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA OSICLEIDE DANTAS

Maria Osicleide Dantas 04947117443
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:F8E45335

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 034/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.693/0001-09, estabelecida a Rua Teotonio Freire, n.º 589, Jk, cidade de Currais Novos, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Stella Barbara Fernandes De Macedo, portador do RG n.º 1561753 Ssp Rn e CPF n.º 023.915.344-85, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 002 ao contrato n.º 034/2023, celebrado em 09/05/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 034/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, o qual passa a ter vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, tendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial no prazo de lei.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:2967E5FE

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RF – ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.516/0001-56, estabelecida a Rua Zezé Aprigó, nº 326, Centro, cidade de Santana Do Seridó, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Rafael Fagne Da Silva, portador do RG nº 2089914 SSP RN e CPF nº 050.066.204-55, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 002 ao contrato nº 033/2023, celebrado em 09/05/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 034/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, o qual passa a ter vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, tendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial no prazo de lei.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL FAGNE DA SILVA

RF – Assessoria e Serviços em Segurança do Trabalho
Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:35D19D72

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

TERMO ADITIVO Nº 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.652.353/0001-79, Sediada na Rua da Bronzita, 2002, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representado pelo Representante legal, o senhor Gleydson de Azevedo ferreira Lima, CPF: 012.314.234-20, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Lima, 1515 – Capim Macio- Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 004, ao Contrato Administrativo nº 062/2021, firmado em 03/08/2021, referente ao aditivo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 062/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

2.1. Por força do presente instrumento, fica o contrato em epígrafe prorrogado e vigente pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colacionada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 062/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Município de Carnaúba Dos Dantas
Contratante

GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA

Quark Tecnologia e Inovação Ltda
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:FE6A9D1B

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA JOSE VALMIR DANTAS 96941839449.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2022, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE VALMIR DANTAS 96941839449, inscrita pelo CNPJ nº 13.006.842/0001-00, neste ato representado pelo senhor José Valmir Dantas, inscrito no CPF nº 969.418.394-49, residente na Rua Antonio Candido de Medeiros, 04, Bairro São José – Carnaúba dos Dantas/RN, adiante denominada simplesmente CONTRATADA. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo Nº 3 ao Contrato Nº 005/2022, celebrado em 09/02/2022, referente ao reajuste dos valores do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O Contrato Administrativo nº 005/2022 passará a vigor da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no processo para o Ano 2025.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 005/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês subsequente.

Carnaúba dos Dantas, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSE VALMIR DANTAS

Jose Valmir Dantas 96941839449
Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CB9451DD

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

TERMO ADITIVO Nº 003

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.863.010/0001-93, estabelecida a Rua Tv Dpedro Amorim, nº 235, Centro, cidade de Assú, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS BORGES BIGOIS CAPISTRANO, CPF nº 103.690.384-28, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 003, ao Contrato Administrativo nº 115/2023, celebrado em 11/10/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 115/2023, que tem como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, aplicando percentual de desconto nas tabelas de referências de preços de serviços, oriundo do pregão eletrônico 43/2023, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 115/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS BORGES BIGOIS CAPISTRANO

BBC Empreendimentos Imobiliários e Construção LTDA
Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:65DA8A15

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
TERMO ADITIVO Nº 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E ROSANGELA OLIVEIRA DE MEDEIROS 05252345430 NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e ROSANGELA OLIVEIRA DE MEDEIROS 05252345430, inscrita no CNPJ sob o nº 34.291.648/0001-86, estabelecida a Rua Luiz Alberto Dantas, nº 422, São Jose, cidade de Carnaúba Dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sra Rosangela Oliveira De Medeiros, portador do CPF nº 052.523.454-30, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo nº 004, ao Contrato Administrativo nº 096/2023, celebrado em 01/09/2023, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 096/2023, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 096/2023, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA OLIVEIRA DE MEDEIROS 05252345430

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:CB4E82B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9890/2024

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, através do Prefeito Municipal, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços finais necessários para conclusão da obra Areninha Potiguar, para atender as necessidades do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificado no termo de referencia que estará disponível através do e-mail: licitacaocarnauba@gmail.com. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 24 de dezembro de 2024, até o horário de 12h e deverão ser enviado no endereço eletrônico supracitado, ou na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, na Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, no Departamento de Licitações e Contratos. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail, telefone (whatsapp) 3479-2000 ou no endereço na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, na Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, no Departamento de Licitações e Contratos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:0046FFFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.410 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.410 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Jener Resende de Holanda** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:76F7D98C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias relacionadas:

PORTARIA N.º 2.219 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA N.º 2.323 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA N.º 2.366 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA N.º 2.369 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA N.º 2.138 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN em 18 de novembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:484DAA43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2.409 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 2.409 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria das Dores de Moraes da Silva para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 18 de dezembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0081A680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024

Aprova a Prestação de Contas da Política Municipal de Assistência Social de 2023 no âmbito do Município de Cerro Corá/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Cerro Corá/RN, reunido no dia 17 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 377/1997.

Considerando a necessidade de apreciar sintética e analiticamente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e da aplicação do co-financiamento Municipal da Assistência Social.

Considerando a necessidade de se avaliar as metas pactuadas e realizadas pela Gestão Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Política de Assistência Social através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social e dos recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2023.

Art. 2º. Os valores mínimos não investidos no controle social no exercício 2023, através do Bloco de Gestão do Bolsa Família – BL GBF e Bloco de Gestão do SUAS – BL GSUAS, deverão ser reprogramados para o exercício atual.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, 17 de dezembro de 2024.

ELCIONE ELICLEIDE DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:4FC3170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 863/2024/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **02 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S.** e **M. J. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN – CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo

com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 02 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:FAB636C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 864/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **04 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S. e M. J. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 04 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:0E2E642A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 865/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **João Batista Soares de Brito**, matrícula nº. 0004844 – Motorista – N4E, CPF: 779.079.734-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade

de Santa Cruz/RN, no dia **03 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **A. R. e J. F. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau – Conjunto Conego Monte – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 03 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:DF6B7F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 866/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **05 de novembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **A. R. e J. F. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:0D121B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 867/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **06 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S.** e **M. J. S.** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:2EE8BF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 868/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **09 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S.** e **M. J. S.** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 09 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:92CBFDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 869/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **João Batista Soares de Brito**, matrícula nº. 0004844 – Motorista – N4E, CPF: 779.079.734-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **10 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **A. R.** e **J. F. S.** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita – Rua São Nicolau – Conjunto Conego Monte – Santa Cruz/RN – CEP: 59200-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:995FBB2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 870/2024/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **11 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S.** e **M. J. S.** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN - CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 11 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:EB7173A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 871/2024/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **12 de novembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **A. R** e **J. F. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN – CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 12 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:E5DFB514

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 872/2024/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Veranilson da Silva**, matrícula nº. 0003239 – Motorista – N4F, CPF: 750.632.044-49, a concessão de **1/2 (meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Santa Cruz/RN, no dia **13 de dezembro de 2024**, conduzindo os pacientes: **E. E. S**, e **M. J. S** encaminhados para realização de procedimentos especiais no Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA. – Rua São Nicolau, 34 – Conjunto. Conego Monte – Santa Cruz/RN – CEP 59200-200.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:864DF30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO 035/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1772/2024 –
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ – 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLAR LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 30.500.281/0001-02, COM SEDE RUA FLOR DE MANDACARU, Nº 31, SALA 01, JARDIM BOTÂNICO, GOIANINHA/RN, CEP: 59.173-000.

OBJETO: EXTINÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS (RUA SÍTIO CASA VELHA, PROJETADA GINÁSIO, LOURIVAL BEZERRA DA COSTA ETRAVESSA BARRO VERMELHO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, II, §1º, DA LEI 14.133/21.

CERRO CORÁ/RN, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –

Prefeito Municipal

NELSON DUARTE LIRA –

Administrador

Publicado por:

Rafhael da Silva Alves
Código Identificador:25A59638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO 025/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2024 –
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN CNPJ – 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA – ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB, CNPJ 26.849.494/0001-77, COM SEDE RUA MOSSORÓ, Nº 576, PETRÓPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59025-090.

OBJETO: EXTINÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS (RUA CRUZETA, FLORÂNIA, CARNAÚBAS DOS DANTAS, CURRAIS NOVOS, DOM MANOEL TAVARES E MANOEL BRASILIANO) DO BAIRRO TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, II, §1º, DA LEI 14.133/21.

CERRO CORÁ/RN, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal

NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA –
Sócio Administrador

Publicado por:
Rafhael da Silva Alves
Código Identificador:9BD38263

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
PORTARIA N.º 10, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sr.ª MARIA ELIVÂNIA FÉLIX DA SILVA, dependente do Sr. FRANCISCO FÉLIX FILHO, segurado do CORONELPREV e dá outras providências pertinentes.

A Sr.ª ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMCJP/GP n.º 6/2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 12, Parágrafo único da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010, alterada pelo artigo 12B da Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013 e, atualizada pelo artigo 67, da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 25 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo da Sr.ª MARIA ELIVÂNIA FÉLIX DA SILVA junto a esta autarquia previdenciária, requerendo o benefício de **Pensão por Morte**, em razão do óbito do Sr. FRANCISCO FÉLIX FILHO, aposentado desta autarquia previdenciária;

CONSIDERANDO que a requerente preenche os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, após submissão às perícias realizadas pela junta médica oficial do CORONELPREV;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 101.101.150-8/2022 – CORONELPREV, e o respectivo Parecer n.º 19/2024 da Assessoria Jurídica desta autarquia previdenciária pugnando pela concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **PENSÃO POR MORTE**, em cota única, à Sr.ª **MARIA ELIVÂNIA FÉLIX DA SILVA**, brasileira, titular da Cédula de Identidade (RG) n.º 002.XXX.475 – SSP/RN e CPF/MF n.º XXX.729.014-XX, dependente do Sr. **FRANCISCO FÉLIX FILHO**, falecido em 04/04/2018, fixando-se os proventos conforme o art. 40, § 7º, I e art. 201, V, § 2º da CRFB/1988, c/c o art. 47, I da Lei Municipal n.º 39/2010, com Data de Início do Benefício – DIB em 21/06/2022, nos termos do art. 48, II da Lei municipal n.º 39/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN
Portaria de Nomeação N.º 6/2021

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:05F0EB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 282/2024-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei n.º 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal N.º 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jasiel Jhonatas Santos Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08, 11, 21 e 22 de novembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 27 de novembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:12F282AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 283/2024-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei n.º 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal N.º 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 25, 26, 28 e 29 de novembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 28 de novembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:1B575821**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luís Roberto da Silva.**Cargo /Função:** Motorista.**Quantidade:** ½ (meia) diária.**Destino:** São Paulo do Potengi/RN**Data do Afastamento:** 29 de novembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a São Paulo do Potengi/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4DFEACB2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luís Roberto da Silva.**Cargo /Função:** Motorista.**Quantidade:** ½ (meia) diária.**Destino:** Natal/RN**Data do Afastamento:** 01 de dezembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:896762A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Balfran Katsson Dantas de Medeiros.**Cargo /Função:** Secretário Municipal de Administração e de Tributação**Quantidade:** ½ (meia) diária.**Destino:** Natal/RN**Data do Afastamento:** 02 de dezembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar de reuniões na companhia estadual de Habitação e desenvolvimento urbano-CEHAB.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:42ACD842**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho.

Cargo /Função: Coodenadora do CREAS.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 02 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar de reuniões na companhia estadual de Habitação e desenvolvimento urbano-CEHAB.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:2AD33493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francineide Medeiros Silva.

Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 02 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar de reuniões na companhia estadual de Habitação e desenvolvimento urbano-CEHAB.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4706A417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04 e 05 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8FFFB1A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 03 de dezembro de 2024.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:86FD53D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gerson Acácio Dantas da Silva.**Cargo /Função:** Sub. Coord. de Transitó.**Quantidade:** 2(duas) ½ (meias) diárias.**Destino:** Natal/RN**Data do Afastamento:** 18 e 19 de novembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN a serviço do município.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4F4C767C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira.**Cargo /Função:** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**Quantidade:** ½ (meia) diária.**Destino:** Natal/RN**Data do Afastamento:** 05 de dezembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de Participar da solenidade de cerimonia de reconhecimento com a medalha de Educação Professora Justina Iva 2024, na qual o município foi contemplado..

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 12 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:F06DC8B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2024-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.**Cargo /Função:** Motorista.**Quantidade:** 8 (oito) ½ (meias) diárias.**Destino:** Natal/RN**Data do Afastamento:** 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12 e 13 de dezembro de 2024.**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 13 de dezembro de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:633BBD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.260, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar nº 07/2006, e artigo 27 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o acordo de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

Considerando ainda, os termos de Ofício nº 477/2024/PMCN/GP, de 13/12/2024, protocolizado sob nº 25.021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão, do(a) servidor(a) **Silmara Rejanny Nobre de Azevedo Meira**, matrícula nº 31925, Técnica de Enfermagem, **Roberto Luiz dos Santos**, matrícula nº 30119, Agente de Controle de Endemias e **João Maria de Souza**, Matrícula nº 1875, Professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, através da permuta com o(a) servidor(a) **José Marques Dantas da Costa**, matrícula 822, Digitador, **Francinário Martins de Araújo**, Matrícula 110, Motorista, **Sijane Maria Gomes Freire de Oliveira**, matrícula 549, Assistente Social, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Parágrafo único. A cessão mencionada no *caput* deste artigo compreende o período 02/01/2025 a 04/03/2026, e poderá ser encerrada a qualquer momento, independente de justificativa, por qualquer das partes.

Art. 2º. Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem após o término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 17 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:6970D77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA
MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 25.215/2024 PROCESSO
7.587/2024

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos. Os interessados poderão solicitar a relação dos itens por meio do endereço eletrônico cotacoespmcn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 98759-2255, tendo até **05 dias úteis para responder** a partir da data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS
Assessora de Controle de Atividades

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:8188370F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 77/2024 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS

Em 18 de dezembro de 2024.

À
CONSTRUTORA JVA LTDA.
CNPJ: 07.062.694/0001-30.

Considerando o Processo licitatório, tipo Concorrência Eletrônica nº 08/2024, e a Ordem de Serviço nº 1.832/2024, emitida em 19 de setembro de 2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa CONSTRUTORA JVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.694/0001-30;

Considerando que após visitas técnicas realizadas de 07 de novembro a 06 dezembro, foi constatado que a obra da Escola Municipal Nossa Senhora não apresentou avanço físico significativo, onde a empresa CONSTRUTORA JVA LTDA descumpriu o cronograma físico-financeiro estabelecido para a execução da obra.

Considerando que após ser notificada – notificação nº 74/2024, publicada no Diário Oficial no dia 10 de dezembro de 2024 – a empresa não apresentou resposta até a presente data.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA JVA LTDA para que em até 05 (cinco) dias esclareça sobre os motivos do atraso e as providências necessárias para a regularização dos serviços, sob pena de punição. Ratificamos, ainda, que a empresa não volte a apresentar situação análoga.

Atenciosamente,

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:CA018F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 78/2024 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS

Em 18 de dezembro de 2024.

À
R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
LTDA
CNPJ nº 20.307.891/0001-30

Considerando a Ata de Registro de Preços N.º 20/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 73/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.307.891/0001-30;

Considerando o item 19.3, da CLÁUSULA DO PAGAMENTO do Edital do Pregão Eletrônico Nº 73/2023:

É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade: com a Fazenda Federal (a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa), municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão de Débitos Trabalhistas).

No entanto, a empresa supracitada encontra-se com Certidões Fiscais vencidas, e constam pendências junto as Receitas, não possibilitando a emissão das Certidões pendentes.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa R J COMERCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.307.891/0001-30, para que, em até 05 (cinco), dias apresente as Certidões Fiscais Válidas ou justificativa plausível, sob pena de punição da mesma.

Atenciosamente,

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:10B407D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: H M B R SILVA, CNPJ: 48.447.210/0001-59
OBJETO: prestação de serviços de exames de ultrassonografia transretal para diagnóstico gestacional em bovinos.
VALOR: R\$ 204,67 (duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) o serviço de exame de ultrassonografia transretal para diagnóstico gestacional em bovinos, com deslocamento veterinário abrangendo todo município de Currais Novos/RN, obedecendo ao limite máximo de 202 (duzentos e dois) serviços.
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 Currais Novos/RN, 18 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4C2410E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -
FUNPREV
PORTARIA Nº 023/2024 - FUNPREV**

PORTARIA Nº 023/2024 Doutor Severiano/RN, 18 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL, NA MODALIDADE PROVA DE VIDA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO PARA O ANO DE 2025.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos termos do art. 40-E, incisos I e VIII, da Lei 455/15, e considerando a necessidade de procedimento para realizar o cadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN – FUNPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - O Cadastramento anual dos aposentados e pensionistas beneficiários do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Município de Doutor Severiano/RN — FUNPREV, será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta portaria.

Art. 2º - Os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN — FUNPREV, deverão realizar a comprovação de vida, sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Art. 3º - A prova de vida será realizada na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN — FUNPREV, de forma presencial no endereço Rua Princesa Isabel, 19, Centro, Cep. :59910-000, Doutor Severiano/RN, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, das 07:00 às 12:00 hs e de 13:00 e 16:00 hs.

§ 1º - Os aposentados e pensionistas deverão estar munidos dos seguintes documentos ou cópias legíveis:

I – CPF;

II- RG;

III – Título eleitoral;

IV – Certidão de nascimento ou casamento;

VI – Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

VII - CPF, RG, Título eleitoral e certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos.

VIII - CPF, RG, Título eleitoral do cônjuge ou companheiro (a).

§ 2º - Não será comprovada a vida de aposentados e pensionistas sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida nesta portaria.

§ 3º - Os documentos devem encontrar em bom estado de conservação (perfeitamente legível), permitindo que o beneficiário possa ser identificado pela fotografia e ter sido expedido a menos de 10 (dez) anos.

Art. 4º - A prova de vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, não se admitindo que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário, ainda que legalmente cadastrado no RPPS.

§ 1º - No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a prova de vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da certidão de nascimento atualizada (expedida em até 30 dias) ou documento de identidade do menor.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar o FUNPREV o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 (trinta) dias contados do fato.

§ 3º - O FUNPREV poderá agendar visita domiciliar ou hospitalar, a fim de confirmar a prova de vida quando realizada pelo Representante Legal, na ausência do aposentado ou pensionista.

Art. 5º - Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer no FUNPREV por problemas graves de saúde e que estiver incapacitado de locomover-se, poderá se fazer representar para solicitação do agendamento de visita domiciliar ou hospitalar, mediante a comprovação por atestado médico atualizado e com identificação legível do médico. Na ocasião, deverá ser informado o local da visita e telefone para contato.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, será agendada visita domiciliar ou hospitalar, com data posterior e oportunamente informada pelo FUNPREV.

§ 2º - A visita domiciliar será feita por servidores do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN — FUNPREV.

Art. 6º - Situações não previstas na presente portaria não serão decididas pela Diretoria do FUNPREV.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS

Diretor Administrativo e Benefícios

Portaria Nº 005/2022

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:42782F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024.**

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de música urbana e outras expressões culturais a serem executadas nas festividades realizadas pelo Município de Doutor Severiano no mês de dezembro.

1	Jalison Pinheiro de Queiroz - 016.761.814 - 82	Show Cultural na Sede do município Título do Projeto: "alegria e tradição - Apresentação musical de sertanejo e forró nas festividades de santa luzia"	3.500,00
2	Associação Artística Cultural e Musical de Doutor Severiano 04.763.014/0001-18	4 apresentações da banda de música 10 maio: "Harmonia e fé: alvoradas festivas e apresentações da banda de música nas festividades de Santa Luzia"	43.500,00
3	MMDESIGN 24.346.481/0001-50	Cobertura das festividades de Santa Luzia, para acervo documental. Título do Projeto: "Eternizando histórias: a arte e a importância de registrar momentos em fotografias"	5.500,00
4	MMDESIGN 24.346.481/0001-50	Cobertura das festividades de Santa Luzia através de registros fotográficos e produções de vídeos. Título do Projeto: "Luz e fé: a fotografia nas tradições religiosas"	2.500,00

De conformidade com o termo de referência acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na **forma da Lei n. 14.399/2022 e da Lei n. 195/2022** - Thais Suelen De Lima Silva - Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Doutor Severiano/RN, 04 de novembro de 2024.

THAIS SUELEN DE LIMA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3FE58AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Senhor FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA, Prefeito, **HOMOLOGA** a Chamada Pública Nº 003/2024, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. CONFORME PRECEITUA A LEI Nº 14.399/2022 E A LEI Nº 195/2022.

1	Jalison Pinheiro de Queiroz - 016.761.814 - 82	Show Cultural na Sede do município Título do Projeto: "alegria e tradição - Apresentação musical de sertanejo e forró nas festividades de santa luzia"	3.500,00
2	Associação Artística Cultural e Musical de Doutor Severiano 04.763.014/0001-18	4 apresentações da banda de música 10 maio: "Harmonia e fé: alvoradas festivas e apresentações da banda de música nas festividades de Santa Luzia"	43.500,00
3	MMDESIGN 24.346.481/0001-50	Cobertura das festividades de Santa Luzia, para acervo documental. Título do Projeto: "Eternizando histórias: a arte e a importância de registrar momentos em fotografias"	5.500,00
4	MMDESIGN 24.346.481/0001-50	Cobertura das festividades de Santa Luzia através de registros fotográficos e produções de vídeos. Título do Projeto: "Luz e fé: a fotografia nas tradições religiosas"	2.500,00

Doutor Severiano/RN, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3516CDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
056/2024

OBJETO: Contratação de hospital para realizar procedimento cirúrgico tipo RTU Próstata com eletrodo bipolar, no paciente Francisco Juraci Leite.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano - RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B2DD1646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
057/2024

OBJETO: Serviço de Revitalização e Manutenção das Unidades de Saúde do município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 75, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano - RN, 09 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D6BC73EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
055/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, com o objetivo de atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto se prepara o Pregão.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidos, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:20F9E2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LEI Nº 822 LOA 2025 - LOA 2025 - TEXTO DA LEI

LEI Nº 822/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 -, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 71.053.404,00 (setenta e um milhões, cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais)**.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segue o mesmo valor, discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites abaixo indicados:

a) decorrentes da anulação parcial de dotações até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa total fica no art. 2º. Desta lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320/64;

b) decorrentes da incorporação de superavit financeiro, até o limite efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, por fonte de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Nº 4.320/64;

c) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor efetivamente apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei Nº 4.320/64;

d) provenientes de excesso de arrecadação oriundo de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação específica, não previstos ou insuficientemente estimados na Lei Orçamentária, até o limite dos valores adicionais efetivamente recebidos, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º e § 4º da Lei Nº 4.320/64, combinados com o art. 8º da Lei Complementar Nº 101/2000;

II- utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

III- realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

IV- promover alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001, para atender aos objetivos inerentes à execução orçamentária.

Art. 6º - O limite autorizado no inciso I, alínea "a", do artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I- atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do grupo.

II- atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) dos precatórios, amortizações e juros da dívida.

III- atender a despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios até 100% (cem por cento) dos mesmos.

IV- atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, até 100% (cem por cento) dos programas das respectivas funções.

V- atender a insuficiências de dotações em elementos de despesa mediante utilização de recursos provenientes da anulação em elementos pertencentes ao mesmo grupo de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade até o limite de 100% (cem por cento).

VI- atender às despesas relativas às emendas parlamentares individuais.

Art. 7º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme preceituado na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 8º. – Integram a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 9º – As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentária ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, e integram o Anexo I desta Lei, conforme preceituado na citada legislação.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei do Orçamento Anual para 2025 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2025:

I - as alterações decorrentes de lei sancionada que impactem na estrutura legal, organizacional e a programática da Administração Pública Municipal, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que tratam a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Equador – RN, 09 de Dezembro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: FFF07913

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2024-SMARH EM, 18 DE DEZEMBRO DE
2024**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Jair Miranda Ramalho no cargo de Fiscal de Obras e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **Jair Miranda Ramalho** no cargo de **Fiscal de Obras** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 18/12/2024 a 17/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 18 de Dezembro de 2024

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador: 9D8A3F19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465, DE 18 DE DEZEMBRO 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, com base no Decreto nº 520, art. 16, e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da fiscalização e acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais de seus fornecedores e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO o teor da representação para apuração de responsabilidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no procedimento administrativo de apuração de responsabilidade instrumento legítimo para resguardar direitos e aplicar sanções;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade com a finalidade de apurar os fatos narrados na representação.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, dos quais, pelo menos dois, são ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: Gilvandro Fernandes Jácome, matrícula 1747

Secretário: André Mick Ferreira Cardoso, matrícula 1741 .

Vogal: Ricardo Meneses da Silva, matrícula 278.

Art. 3º A Comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da representação realizada pelo fiscal do contrato ou diretor de compras, para a conclusão dos autos e apresentação de relatório final.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Guerra, 18 de dezembro de 2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito de Felipe Guerra

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador: CF9E0294

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
MENSAGEM DE VETO Nº. 005, DE 18 DE DEZEMBRO DE
2024**

Encaminhamento de resposta à Câmara Municipal da Mensagem de Veto nº 005/2024, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos através deste, em resposta à cópia do Autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 033/2024, aprovado na Sessão Legislativa ocorrida em 27 de novembro de 2024, comunicar a Sua Excelência que, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97 – Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza, decidi **VETAR TOTALMENTE**, por ser inconstitucional o presente projeto, bem como, pela inviabilidade financeira, ausência de previsão orçamentária na LOA e LDO e a inclusão de caronistas, diante de incompatibilidade com o interesse público.

Ouvidas, a Assessoria do Gabinete da Prefeita, a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, manifestaram-se pelo **VETO TOTAL** do Autógrafo do Projeto de Lei Municipal Nº 033/2024.

Razões do Veto:

Ausência de Previsão Orçamentária e Violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

O projeto impõe ao município obrigação financeira não contemplada nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e Diretrizes Orçamentárias (LDO), configurando descumprimento ao princípio da legalidade orçamentária previsto no art. 167 da Constituição Federal. Além disso, a implementação de tal medida comprometeria gravemente o equilíbrio fiscal do município, em flagrante afronta à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Constituição Federal

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Lei Complementar nº 101/2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Impossibilidade Financeira:

O custeio de transporte escolar para estudantes de nível superior não se encontra entre as prioridades constitucionais do município, que deve concentrar seus recursos no atendimento de demandas obrigatórias e prioritárias, como saúde e educação básica. A inclusão desta despesa inviabiliza a continuidade de serviços essenciais e coloca em risco a sustentabilidade financeira da administração pública.

Inclusão de Caronistas:

O projeto ainda prevê a possibilidade de "caronistas" utilizarem o transporte custeado pelo município, o que é juridicamente indefensável, dada a ausência de critérios claros para esta concessão. Tal previsão resulta em ofensa ao princípio da impessoalidade e abre margem para interpretações subjetivas, favorecendo práticas contrárias ao interesse público.

Essas, senhor Presidente, são as razões que me levaram a **VETAR TOTALMENTE o Autógrafo do Projeto de Lei Municipal Nº 033/2024**, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Câmara Municipal.

Fernando Pedroza/RN, 18 de dezembro de 2024.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:7F9F3A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120040/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120040/2024

Objeto: Serviços de confecção de banners e panfletos destinados a Campanha de Vacinação na Atenção Básica de Saúde

Contratado: Gedeilson Fernandes Carlos (067.128.854-77)

Valor Total Julgado: R\$ 9.126,32

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:DEF04D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120041/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120041/2024

Objeto: Aquisição de material de construção e reforma para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

Contratado: MADEREIRA CAMELO FRUTUOSO LTDA (22.714.863/0001-63)

Valor Total Julgado: R\$ 7.530,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F1DB7200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120042/2024

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120042/2024

Objeto: Aquisição de material de construção e reforma para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras

Contratado: MADEREIRA CAMELO FRUTUOSO LTDA (22.714.863/0001-63)

Valor Total Julgado: R\$ 7.532,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 02/12/2024.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:4607CB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - P.E SRP Nº 044/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 44/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Emissão de bilhetes de passagem, incluindo o agenciamento de passagens aéreas/emissão de tkt's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais - Valor Referência: 1,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (55.738.556/0001-71)	Adjudicado em: 12/12/2024 - 11:11:12 - Por: HOSANIRA GALVAO	0,84

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:EDBAD098

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de técnicos profissionais de avaliação técnica do layout para Ambientação das páginas do Portal institucional, Transparência, E-SIC e Ouvidoria visando atender as exigências do Radar da Transparência e adequando as principais regras da LGPD, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGIOIANINHA, com base na legislação vigente e melhores práticas administrativas, para suprir as demandas do IPREVGIOIANINHA, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.289, de 22 de junho de 2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **50.155.454 BRUNA AURELIA DA CAMARA AMBROSIO**, inscrita no CNPJ nº **50.155.454/0001-00**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Goianinha/RN, 16 de dezembro de 2024

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOÁ
Diretor Executivo Do IPREVGioianinha

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:18ABB391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ORIUNDO DA ADESÃO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO, CNPJ 04.650.478/0001-18

Processo nº 113/2023 – Adesão nº 04/2023 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto Contratação de empresa para realizar os serviços de equipe de apoio para controle de entrada e saída dos eventos municipais, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

UNIDADE 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO 2084-Promocao de Atividades Culturais
NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ASSINATURA: 16/12/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 a 31/12/2025.

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO
Contratante

Marcio Eliezer Barroso do Nascimento

04.650.478/0001-18

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO

CPF: 914.623.474-87

Contratada

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:25EE9E26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
401401_2023**

Nº Processo: 195/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 41_2023. **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da agência dos correios do Miranda, **Contratante:** Município de

Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratada:** ao Sr. PEDRO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 751.620.084-00, no valor mensal de 534,00 (trezentos e trinta e quatro reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/9. Unidade Orçamentária: 03.001. Ação: 2008 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 15000000.

Datas de assinatura: 18/12/2024

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

PEDRO GOMES DA SILVA,

Inscrito NoCPF sob o n.º 751.620.084-00

Contratado

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:52F89874

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2022**

Nº Processo: 826/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2022.

Objeto: Locação de imóvel para Funcionamento do Almoxarifado central deste Município.

Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73.

Contratado: a Sra. Shirley Rodrigues de Amorim, inscrita no CPF nº 074.126.164-20, no valor mensal de 2.133,72 (dois mil e cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento), com base no Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M totalizando o valor global de R\$ 25.604,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 03.001, Ação: 2012, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 15000000.

Vigência: 07/01/2025 até 07/01/2026.

Data de assinatura: 18/12/2024.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

SHIRLEY RODRIGUES DE AMORIM

CPF nº 074.126.164-20

Contratada

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:019C556D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 163/2023 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
103/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A PESSOA
JURÍDICA DOUGLAS RAMMON VIEI**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Josué Dias,

234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2024141- ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA, CNPJ: 21.431.590/0001-87, sediada na Rua Josué Dias, 57, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 002.687.448-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 017.015.794-64, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato nº 163/2023 ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, referente à prestação dos serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos e correlatos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 163/2023 ao Pregão Eletrônico nº 021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Douglas Rammon Vieira Silva
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA
Prefeito Municipal (Contratante)	Representante legal (Contratado)

Publicado por:

Nadja de França Costa

Código Identificador:9EA12246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 164/2023 À ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA JOSÉ DIVANIR DE OLI

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARTUR

RODRIGUES DO VALE COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 2024141- ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica **JOSÉ DIVANIR DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 35.614.447/0001-35, sediada na Rua Salina Miramar, 02, Ipê, CEP: 59.655-000, Areia Branca/RN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DIVANIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.296.339-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 051.844.714-64, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato nº 169/2023 ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, referente à prestação dos serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos e correlatos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 164/2023 à adesão à Ata de Registro de Preços nº 104/2023 ao Pregão Eletrônico nº 021/2023 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	José Divanir De Oliveira-ME
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA Prefeito Municipal (Contratante)	JOSÉ DIVANIR DE OLIVEIRA Representante Legal (Contratado)

Publicado por:

Nadja de França Costa

Código Identificador:17FF8DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

Processo nº: 4215/2024.

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: FRANCISCO ALCIMAR VENANCIO DA SILVA.

CNPJ Nº: 36.214.592/0001-91

Objeto do contrato: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA UTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DE GUAMARÉ/RN, referente aos ITENS 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 38, 39, 41, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 62 e 63.

Objeto do aditivo: Renovação em 12 (doze) meses a vigência do contrato 116/2023.

Vigência: 12 (doze) meses de 19 de dezembro de 2024, com vencimento no dia 18 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA (Prefeito Municipal) – Contratante.

FRANCISCO ALCIMAR VENANCIO DA SILVA, por seu representante legal, FRANCISCO ALCIMAR VENANCIO DA SILVA, CPF Nº. 061.285.974-67– Contratada.

Guamaré/RN, 13 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:8B9AA578

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.159/2024**

Revoga portaria publicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias de nº 702/2024, 861/2024 e 873/2023, matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2024, **Código Identificador:** BDE04429, **Código Identificador:** 2E1CBBCF, **Código Identificador:** 03AE6840.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 17 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:39477B51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.157/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GABRIEL ALVES SIQUEIRA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:78878462

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.158/2024**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FABIO MARTINS DE LIMA**, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 16 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B7BF1AE6

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2024**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no inciso 74, III, E da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 4463/2024

CONTRATADO: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C.
CNPJ: 06.925.876/0001-25

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: Máximo de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado, ou seja, na apuração e recuperação de ativos: 20% (vinte por cento) sobre os ativos identificados e efetivamente recuperados e sobre a redução do passivo fiscal previdenciário: 20% sobre o valor da dívida efetivamente reduzida.

OBJETO: Contratação de serviços jurídico especializado para realizar a gestão completa do passivo previdenciário, revisando os lançamentos, considerando a crescente complexidade das demandas relacionadas à gestão do passivo previdenciário da Prefeitura Municipal de Guamaré.

Guamaré/RN, 18 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:4BD5FA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.160/2024

Revoga portaria publicada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de nº 1.153/2024, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2023, **Código Identificador:** F1183AFA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 17 de dezembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:31D5449C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
031/2024

DESPACHO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO (RN).
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL, com a finalidade de atender as ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE, normatizado pela Portaria GM/MS nº 4.636, de 28 de junho de 2024, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.

DECISÃO

CONSIDERANDO a Dispensa Eletrônica 31/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL E KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL, com a finalidade de atender as ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde na Escola - PSE, normatizado pela Portaria GM/MS nº 4.636, de 28 de junho de 2024, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN;

CONSIDERANDO que, a metade dos itens a serem licitados foram considerados fracassados no presente certame, tornando inviável continuar com o atual procedimento licitatório, tendo em vista que não supriria as necessidades do município;

CONSIDERANDO a necessidade de rever o Termo de Referência, reorganizando o processo em lote único, para poder atender as necessidades por completo da aquisição dos objetos;

DECIDO pela **revogação** da Dispensa Eletrônica nº 031/2024, com base no princípio da autotutela administrativa, conforme disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Pública possa rever seus atos para resguardar o interesse público, evitando a contratação desnecessária e, conseqüentemente, o superfaturamento.

DETERMINO, ainda, que seja realizada uma readequação do Termo de Referência, por meio de novo Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de tais objetos, visando que os itens contidos no Termo de Referência não sejam fracassados.

Cumpra-se.
Publique-se.

Atenciosamente,

Ielmo Marinho/RN, 18 de dezembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:3DCFE510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.137.769/0001-42 – COM ENDEREÇO RUA FLORES DAS AMAPOLAS, 1, CIDADE DAS FLORES, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CEP:59293483.

OBJETO: TERMO ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL) AO CONTRATO 03/2022, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO O FORNECIMENTO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.473.300,84 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/01/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ielmo Marinho/RN, em 29 de novembro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
P/Órgão Gestor

STENIO -
P/Contratada

Publicado por:
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:93CFEAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 066/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina a Praça Pública localizada na Agrovila Porto com o nome de Francisco Sales de Melo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Denomina a Praça pública localizada na Agrovila Porto, de FRANCISCO SALES DE MELO.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 17 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:3585503F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 067/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos denominada "ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal do "ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIA", associação civil sem fins lucrativos políticos ou religiosos, cadastrada sob o CNPJ nº 17.391.753/0001-78, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico no Município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

- I -Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos, salvo este último por justo motivo;
- II -Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência a Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
- III -Encerrar suas atividades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Ipanguaçu/RN, 17 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:12152FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2024 - GC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 692/2024, via IDOC.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** – 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **FRANCISCA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Mat: 1265 lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2020.

Art. 2º - O período de gozo será de **26 de dezembro de 2024 a 24 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 18 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:D7D026B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2024 - GC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu, Lei Complementar Nº. 079, de 18 de dezembro de 2008 e suas modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. nº 82 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Ipanguaçu-RN;

CONSIDERANDO o protocolo requerimento nº 643/2024, via IDOC.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **ROSA DE SARON RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Mat: 1256 lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2011 a 06 de maio de 2016.

Art. 2º - O período de gozo será de **19 de dezembro de 2024 a 19 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 18 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:8563B9BF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 515/2024-GC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) municipal, **JOSÉ IVALDO LOPES**, matrícula nº 30082-1, ocupante do cargo de **ENCANADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos. Correspondente ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023, a serem gozadas a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 18 de dezembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:F76F18FF**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA RS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.094.503/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NO BAIRRO UBARANA, MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU- RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.963.834,06 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/12/2024 Á 10/06/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.10.301.0006.1041.4.4.90.51-16010000

IPANGUAÇU/RN, 16/12/2024

REMO DA FONSECA SILVEIRA –

Pelo (a) Contratante

RANIERE SOARES GALDINO -

Pelo(a) Contratada

Publicado por:Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:53031C60**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 302/2024**

de 18 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA ROZELANDIA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Vice Diretora do CMEI, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:60E9269E**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 303/2024**

de 18 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MAIVANIA DE SOUSA MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Diretora de Escola Infantil, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:940728C9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0660/2024**

“Institui e dispõe sobre a contribuição para custeio de serviço de iluminação pública, prevista no art. 149-a da constituição e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art.139,

III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que s à Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Itaú a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Art.2º - O produto da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP será aplicado na manutenção, melhoria e ampliação da rede de iluminação pública do Município, no pagamento da energia elétrica consumida na rede de iluminação pública, bem como na aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo a serem utilizados nos serviços de iluminação pública.

Art.3º - Constituem fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, o serviço de Iluminação Pública de vias, logradouros e demais bens públicos, e envolve o consumo de energia, a instalação, manutenção e melhoramentos da rede de iluminação pública.

Art.4º - O sujeito passivo da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação pública – COSIP é:

I - o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município, situado em via beneficiada por este serviço e que esteja cadastrado junto à Concessionária de Energia Elétrica ou Cooperativa de Eletrificação;

II - o proprietário de imóvel urbano edificado ou não edificado, situado em via beneficiada por este serviço, que não disponha de ligação regular de energia elétrica.

Parágrafo Único. Ficam isentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP:

I – Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Itaú- RN, bem como os imóveis em que a administração direta ou indireta do Município figure como locatária, enquanto durar a locação, e,

II – As entidades sociais sem finalidade lucrativas, devidamente constituídas na forma da legislação de regência, a exemplo dos templos religiosos, associações comunitárias e tantas outras entidades que ostentem a mesma natureza jurídica.

III - Os consumidores residenciais atendidos por programas de complementação de renda gerenciados, supervisionados ou monitorados pelo Poder Executivo Municipal, compreendidos por: Benefício de Prestação Continuada – BPC;

Bolsa Família;

Outros programas de complementação de renda instituídos pela União, Estado ou Município ou que substitua os programas relacionados nas alíneas “a” e “b” deste inciso;

IV – o consumidor viúvo(a) e aquele(a) que tenha em seu núcleo familiar pessoa com o transtorno do espectro autista, cujo imóvel seja o único que possua e que o utilize como moradia

Art.5º - A base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP é o custo total do serviço de iluminação pública, abrangidos todos os serviços necessários para a operação, manutenção e melhoramentos do sistema.

Art. 6º - Para os imóveis ligados a rede de energia, as alíquotas de contribuição são diferenciadas conforme faixas de montante de consumo mensal medido em kWh (quilowatt-hora) e aplicadas sobre a tarifa vigente de iluminação pública, conforme tabela a seguir:

Consumo Mensal - kWh	Percentuais da tarifa de IP
0 a 100	0,0%
101 a 200	3,0%
201 a 300	4,5%
301 a 500	6,0%
501 a 800	8%
801 a 1.200	10%
Acima de 1.201	12%

§ 1º A tarifa referida é aquela publicada por meio de resoluções pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica para iluminação pública (Tarifa B4a), por MWh (megawatt-hora) para a concessionária de serviço público de distribuição de energia que atua no Município e sem acréscimos de tributos (ICMS, PIS e COFINS).

§ 2º Os valores de CIP sofrerão reajustes sempre e na mesma proporção em que ocorrerem reajustes nas tarifas publicadas pela ANEEL.

§ 3º A cobrança incidirá sobre todas as classes/categorias de unidades consumidoras descritas em Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ou órgão regulador que vier a substituí-la, com exceção da Classe Poder Público, que será isenta.

§ 4º O percentual incidente sobre o consumo de energia dos consumidores que utilizam o sistema solar fotovoltaico será calculado sobre o valor da taxa paga a companhia energética.

§5º O percentual a ser aplicado sobre o consumo de energia, previsto na tabela do caput, será de forma escalonada (tarifa progressiva) por faixa de consumo.

Art. 7º. A contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP prevista no artigo anterior será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica, ficando o Poder Executivo autorizado a celebrar o convênio com a concessionária de Energia Elétrica e com as cooperativas de Eletrificação prevendo a forma de cobrança e repasses dos recursos relativos á contribuição.

§ 1º. O montante devido e não pago da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP a que se refere o caput deste artigo será inscrito em dívida ativa, 60 (sessenta) dias após a verificação da inadimplência.

§ 2º. Servirá como título hábil para a inscrição:

I - a comunicação de não pagamento efetuada pela concessionária que contenham os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional;

II - a duplicata da fatura de energia elétrica não paga;

III - outro documento que contenha os elementos previstos no art. 202 e incisos do Código Tributário Nacional.

§ 3º Será assegurado, no convênio descrito no caput do presente artigo, métodos de controle de consumo de iluminação pública, por meio de instrumento de aferição e métodos de controle de arrecadação através de instrumentos contábeis.

§ 4º Caso a Concessionária de Energia Elétrica ou a Cooperativa de Eletrificação, não promova a cobrança da contribuição do sujeito passivo, ou promova- a em desacordo com as normas instituídas nesta Lei, será responsável solidária, de acordo com a legislação tributária.

Art. 8º - A Concessionária deverá manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a Secretaria Municipal de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças nos prazos regulamentares.

Art. 9º - Em caso do imóvel não edificado e não ligado à rede de energia elétrica, o valor da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP corresponderá a 15% (quinze por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, sendo a cobrança efetuada juntamente com o lançamento anual do IPTU e obedecendo critérios para pagamento, penalidades e prazos legais estabelecidos para aquele imposto municipal.

Parágrafo Único - Os valores arrecadados a título de CIP deverão ser integralmente repassados para conta destinada a este fim.

Art. 10 – O município fica autorizado a constituir o Fundo de Iluminação Pública – FUNDIP – e a Comissão de Administração e Fiscalização deste fundo, para fiscalizar e administrar os recursos provenientes da contribuição, vinculados ao custeio do serviço de iluminação pública, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Público no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Fica vedado o uso de recursos do FUNDIP para outros fins.

Art. 11 - Aplicam-se à CIP, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13 – Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 ou noventa dias após a sua publicação, o que vier depois.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:4080B9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000051/2024 –
PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADO:** JOSÉ ALDERIR DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº. 062.872.574-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA DEDÉ SILVA PARA SE APRESENTAR DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FESTA DE 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. **VALOR DO CONTRATO:** 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal/Contratante

JOSÉ ALDERIR DA SILVA
CPF/MF nº. 062.872.574-40
Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:B012B806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 013/2024

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 013/2024
CELEBRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN, CNPJ: 08.349.003/0001-47. **EXECUTOR (A):** INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA/ CNPJ: 09.295.195/0001-19. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Apoio para desenvolvimento a Sala de Cinema em conformidade com o Art. 6º, inciso II, Lei complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no município de Janduí/RN.” contemplado no conforme edital 04/2024 – PMJ/FUNCULT, DESENVOLVIMENTO DE SALA DE CINEMA **Vigência:** 180 dias a partir da data de pagamento, podendo ser rescindido em caso de descumprimento de normas ou finalizado com o término das ações pactuadas. **Valor Global:** O valor estimado do presente contrato é de **R\$10.843,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais)**; correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: **A despesa correrá à conta de Dotação Orçamentária, Conforme Lei 674/2024, publicada em 29/12/2023, Lei Orçamentária Anual do Município de Janduí/RN, para o exercício de 2024 – Recursos Federais da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.**

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

LIBEGNA MORAIS BEZERRA
Coordenadora Institucional do Instituto Potiguar de Cultura e Cidadania

JANDUÍ/RN, 18 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:4B56ABAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO A PEDIDO

GABINETE DA PREFEITA

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO A PEDIDO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Francisca Emeli da Silva
CPF: 130.***.***-12
Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 0007722
Período: 15 de janeiro de 2024 até 18 de dezembro de 2024

Assinaturas: Pela Contratante

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,
FRANCISCA EMELI DA SILVA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:910A8297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO -

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00095/2021 - Ws Consultoria & Assessoria -me - CNPJ: 26.513.238/0001-04 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 10/01/2026. **ASSINATURA:** 19.12.2024

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:665BC7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 718/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 001/1997;

Considerando a Carta de Concessão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **DULCINETE GARCIA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº 474.359.844-34, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Único de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 18 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Oliveira
Código Identificador:F987DBCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO ADMIN. MJS/RN Nº
828.005/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN convoca as seguintes empresas: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 38.329.458/0001-61, **CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA EPP**- inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 42.591.738/0001-10, **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 05.359.481/0001-40 **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 70.104.344/0001-26, **EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ : 04.780.117/0001-96, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021, para, no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, assinar as Atas de Registros de Preços encaminhadas pelo e-mail: cplmjs2021@gmail.com referente ao Pregão Eletrônico 023/2024 cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo Fone: (84) 3472-3902.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de dezembro de 2024.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:A389B112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 129/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 516.122/2024.

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.307.939/0001-89; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** 18 de dezembro de 2024 e termo final em 18 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 6.122,88 (Seis mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos); **SUBSCRITORES:** Josinete dos Santos Medeiros de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.***-***-28 pelo Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araujo, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.***-87pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de dezembro de 2024.

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:BBFC70DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 823.015/2024

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.153.524/0001-90; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 18 de dezembro de 2024 e termo final em 18 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 13.652,47 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.***-***-31– pelo Contratante e Alexandre Stresser, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.***-***-77 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:9C3872DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024–
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROCESSO DE
DESPESA Nº 823.015/2024

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.836.567/0001-80; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **VIGÊNCIA:** Início em 18 de dezembro de 2024 e

termo final em 18 de dezembro de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 8.445,50 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095. ***.***. 31– pelo Contratante e Elsa Kalinoski Kania, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.***.***-72 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:1932E32D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.447, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 036/2024, do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que dispõe sobre “*Revisão da Lei Municipal nº 1.263 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025*”, aprovado pelo Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.447.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.447 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.447, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revisão da Lei Municipal nº 1.263 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Este presente instrumento legal trata da revisão do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, conforme previsão contida nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.263/2021.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 1.263 de 22 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, passando a vigorar de acordo com os anexos desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BAAA1490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta no Edital nº 07/2024, que dispõe sobre a convocação de DILLANI CIRNE DE MEDEIROS para o cargo de Professora do município de Currais Novos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela Sra. **DILLANI CIRNE DE MEDEIROS**, matrícula nº 1788, servidora do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 31 de dezembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EE6EF7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 128/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **RANIERE RONALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.429.354-91, matrícula 0683, ocupante do cargo efetivo de Professor P. III-E, pelo período de 14 de novembro de 2024 a 28 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E6609608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o Art. 86, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2024, o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Sr Fabio Cunha de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 052.613.044-07, matrícula 1063, ocupante do cargo efetivo de A.S.G., por mais 90 (noventa) dias, correspondendo ao período de 25 de novembro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F173632E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 219/2024 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **ELVIS SILVA DA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o nº 916.472.154-04, matrícula 0608, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, pelo período de 29 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7E7DB578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2024, Licitação nº 168/2024, Processo de Despesa 1.217.005/2024 que tem por objeto “ Contratação da empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, representante legal de show artístico na Festa de Inauguração da Praça Inácio Henrique de Oliveira, que será realizado no dia 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:530770A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - FELIPE DA NÓBREGA SILVA

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação do servidor **FELIPE DA NÓBREGA SILVA**, matrícula nº 2084, empossado em 04 de junho de 2024, para o Cargo efetivo de Agente em Tecnologia da Informação, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **FELIPE DA NÓBREGA SILVA**, matrícula nº 2084, pôr o mesmo ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 04 de dezembro de 2024, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 18 de dezembro de 2024.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:AB51F709

SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.217.005/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, com o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente à Contratação da empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, representante legal do artista RODOLFO LOPES, para apresentação de show artístico na festa de inauguração da Praça Inácio Henrique de Oliveira, que será realizado no dia 20 de dezembro de 2024.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:B3543289

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN
RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro dos Serviços, Programas, IGD-SUAS, IGD-BF do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de João Câmara/RN, instituído através da Lei nº. 14, de 26 de dezembro de 1997, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Após deliberação e votação, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes o Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro dos Serviços, Programas, IGD-SUAS, IGD-BF do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 17 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:123F8BCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 922/2024

Institui o Dia do Farmacêutico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Farmacêutico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Parágrafo único - A comemoração de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Câmara-RN.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Farmacêutico” tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham atividade fundamental na saúde e bem-estar da população.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 18 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

* Lei oriunda do Projeto de Lei nº 037/2024- CM, de autoria da Vereadora Irani Antunes-PP

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:DD6EF3A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 923/2024

Institui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de outubro.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Câmara-RN.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional” tem como objetivo reconhecer e valoriza os profissionais que desempenham atividades relacionadas à fisioterapia e terapia ocupacional no Município de João Câmara-RN.

Art. 3º - No “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, poderão ser realizadas atividades alusivas à data, tais como:

I - Palestras, seminários e cursos relacionados à fisioterapia e terapia ocupacional;

II - Ações de conscientização e divulgação sobre a importância dessas profissões;

III - Eventos esportivos ou recreativos voltados para a promoção da saúde e bem-estar físico;

IV - Reconhecimento público aos profissionais destacados na área da fisioterapia e terapia ocupacional.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo em conjunto com os órgãos competentes, promover e apoiar as atividades mencionadas no art. 3º, bem como divulgar amplamente a data e sua importância para a sociedade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 18 de dezembro de 2024.

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 036/2024- CM, de autoria da Vereadora Irani Antunes-PP

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andressia da Costa

Código Identificador:1425449F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Organização Operacional da Guarda Civil Municipal de João Câmara e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 742 de 29 de setembro de 2021, que criou a Guarda Civil Municipal de João Câmara e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 007/2023, que criou o Grupamento de Ronda Escolar (GRE) na Guarda Civil Municipal de João Câmara e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 019/2023, que criou na estrutura da Guarda Civil Municipal de João Câmara o Grupamento de Patrulhamento de Trânsito (GTrans), e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a organização operacional da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

§1º. As unidades operacionais da Guarda Civil Municipal estarão subordinadas à Coordenação de Instrução, Operação e Ensino (G/3) da Guarda Civil Municipal.

§2º. O Coordenador de Instrução, Operação e Ensino (G/3) é responsável pelo planejamento operacional, coordenação e o emprego de suas unidades operacionais, no que concerne à eficiência das atribuições da Guarda Civil Municipal de João Câmara. Além disso, é o responsável pela administração, instrução, disciplina e emprego da tropa sob suas ordens, em consonância com as diretrizes, planos e ordens emanadas da Coordenação-Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. A organização operacional da Guarda Civil Municipal visa atender às demandas operacionais da Guarda Civil Municipal, empregando seus agentes e viaturas no Patrulhamento Preventivo, Ostensivo, Guarda Patrimonial e em ações especializadas.

Art. 3º. Dentro da estrutura operacional da Guarda Civil Municipal estarão os seguintes Grupamentos:

Grupamento de Ações Ostensivas, Preventivas e Patrimoniais (GAOP);

Grupamento Tático de Ações com Motocicletas (GTAM);

Grupamento de Ronda Escolas (GRE);

Grupamento de Trânsito (GTRAN);

Grupamento de Patrulha Maria da Penha (GMP);

Grupamento de Patrulhamento Rural (GPR).

§1º. O Grupamento de Ações Ostensivas, Preventivas e Patrimoniais (GAOP) é o grupamento responsável pela execução do serviço ordinário em área urbana, compreendendo ao patrulhamento nos logradouros municipais, instalações municipais e garantia da execução dos serviços municipais. O referido grupamento dará apoio aos demais grupamentos da estrutura operacional da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

§2º. O Grupamento Tático de Ações com Motocicletas (GTAM) é um grupamento especializado da Guarda Civil Municipal de João Câmara, seus integrantes executarão o motopatrulhamento ostensivo e preventivo em áreas consideradas de maior risco e poderão ser a primeira resposta em ocorrências, em virtude da celeridade de seu deslocamento. Seus componentes deverão possuir o Estágio de Adaptação ao GTAM ou o Nivelamento de Ações do GTAM, tendo os componentes que tiverem somente o nivelamento, assim que disponibilizado, deverão fazer o Estágio. Serão aceitos cursos operacionais de patrulhamento em motocicletas realizados em outras instituições policiais.

§3º. O Grupamento de Ronda Escolar (GRE) é o grupamento responsável por prevenir, orientar e proteger todas as unidades da rede municipal de ensino, seus alunos, professores e funcionários, sendo responsável, em conjunto com a unidade escolar, com a aplicação dos protocolos de segurança e a promoção da cultura de paz no ambiente educacional. Este Grupamento foi criado pelo Decreto 007/2023. Seus componentes deverão ter capacitação para atuar no ambiente escolar.

§4º. O Grupamento de Trânsito (GTRAN) é o grupamento responsável por colaborar com o Departamento Municipal de Trânsito no cumprimento das competências estabelecidas pelo artigo 24 e incisos do Código de Trânsito Brasileiro. O Grupamento foi criado pelo Decreto 019/2024. Os agentes que compoão esse grupamento deverão ter o Curso de Agente de Autoridade de Trânsito.

§5º. O Grupamento de Patrulha Maria da Penha (GMP) é o grupamento responsável pelos serviços de atendimento, apoio e orientação policial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Seus integrantes deverão ter capacitação para atuar neste grupamento, tendo que realizar o Curso de Patrulha Maria da Penha, podendo o curso ter sido realizado pela Guarda Civil Municipal de João Câmara ou outra instituição policial.

§6º. O Grupamento de Patrulhamento Rural (GPR) é um grupamento especializado responsável pelo Patrulhamento nas áreas rurais do município de João Câmara. A Patrulha Rural tem por objetivo o atendimento aos moradores das áreas rurais do município de João Câmara. Além de promover visitas sistemáticas das equipes dos patrulheiros a trabalhadores rurais, e propriedades rurais, procurando levantar as prioridades de segurança e definir os problemas que cada distrito enfrenta e tomar conhecimento da rotina das comunidades e repassar orientações sobre a prevenção de furtos e roubos que podem ocorrer nas propriedades e como agir diante de determinadas situações. Os integrantes do Grupamento de Patrulhamento Rural deverão ter a certificação do Curso de Patrulhamento Rural promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

da Guarda Civil Municipal de João Câmara ou curso equivalente, realizado em outras instituições policiais.

Art. 4º. O Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal de João Câmara publicará, em Boletim-Geral da Guarda Civil Municipal, Portaria contendo os integrantes de cada grupamento, observando a peculiaridade de cada grupamento.

Art. 5º. Visando atender a sua finalidade, os grupamentos poderão ter escala de serviço diferenciadas entre si, porém devem seguir as escalas que estão previstas na Lei que estabelece a escala de serviço dos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Câmara.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:94F9D3FB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por anulação de dotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e no artigo 6º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 865/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de João Câmara, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à inclusão da fonte de recurso 17060000 - Transferência Especial da União - Principal, conforme especificado:

- Unidade Orçamentária: 18.001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
- Ação: 1193 – Aquisição de Acervo Literário
- Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente
- Fonte de Recurso: 17060000 – Transferência Especial da União – Principal
- Valor: R\$ 8.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme descrito:

- Unidade Orçamentária: 18.001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
- Ação: 1193 – Aquisição de Acervo Literário
- Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente
- Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: R\$ 8.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Câmara/RN, 18 de dezembro de 2024.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:DC93DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 472/2024

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025, a servidora **Clemilda Victor Marçal**, inscrita no CPF 028.***.***-36 e matrícula 9512-1, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
JOÃO BATISTA MIRANDA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Assinado Eletronicamente
MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaira Dayane Bezerra Pereira da Silva
Código Identificador:569B431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024 - E A DA SILVA COMERCIO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN - E A EMPRESA E. A DA SILVA COMÉRCIO VAREGISTA DE ÁGUA E GÁS.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor **MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**, brasileiro(a), casado (a) doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, **E. A DA SILVA COMÉRCIO VAREGISTA DE ÁGUA E GÁS**, inscrita no CNPJ sob Nº **27.884.952/0001-71**, sediada na **Rua Antônio Proença Nº 938, bairro bela vista na cidade de João Câmara**, neste ato representada pelo seu sócio Edilson Araujo da Silva, Empresário, inscrito no CPF/MF nº. ***.642.***-00 resolve modificar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação DA VIGÊNCIA da ata de registro de preços 061/2024 por parte da Administração mediante solicitação da empresa arrematante, visando prorrogar a vigência do contrato até 10 de outubro de 2025, nos termos da Cláusula oitava, da referida ata conforme solicitação da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, dentro de 20 dias úteis a contar da assinatura, no Diário Oficial do Município de no PNCP, consoante ao que dispõe o art. 94, I da Lei nº 14.133/21.

João Câmara/RN, 17 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)

EDILSON ARAUJO DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Jadson Medeiros de Santana

Código Identificador:B8D6D062

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0606001/2019 - MASTERCOOP

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606001/2019 PROCESSOADM. Nº016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2018.

O Município de João Câmara/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número ***.976.***-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018, **RESOLVE**, aditar o contrato junto a empresa MASTERCOOP SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ. Nº. 26.893.523/0001-06, estabelecida na cidade de FORTALEZA/CE, na AV. ANTÔNIO SALES, Nº. 1317 - BAIRRO JOAQUIM TÁVORA – CEARÁ - CEP. 60.135-101, neste ato representada por sua Procuradora o Sra. Amanda Vieira Oliveira Sampaio, CPF Nº. ***.434.***-00, de acordo com o termo de contrato firmado anteriormente a qual justifica-se o presente termo resguardando o princípios fundamentais que regem os procedimentos licitatórios públicos.

1. DO OBJETO

1.1 Aditar ao contrato a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2024, conforme art. 57, II da lei 8.666/93

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES

2.1 As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de João Câmara/RN, em, 06 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Prefeitura Mul. De João Câmara/RN

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

CPF Nº 028.976.474-26

Prefeito Municipal

Município/João Câmara/RN

Pela/Contratante

(Assinado Eletronicamente)

Mastercoop Saúde – Cooperativa De Trabalho De Profissionais De Saúde

CNPJ Nº 26.893.523/0001-06

AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO

CPF Nº. 910.434.093-00

Pela/Contratada

Publicado por:

Jadson Medeiros de Santana

Código Identificador:105C9E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0606001/2019 - MASTERCOOP

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606001/2019 PROCESSO ADM. Nº016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº015/2018.

O Município de João Câmara/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2018, **RESOLVE**, aditar o contrato junto a empresa MASTERCOOP SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ. Nº. 26.893.523/0001-06, estabelecida na cidade de FORTALEZA/CE, na AV. ANTÔNIO SALES, Nº. 1317 - BAIRRO JOAQUIM TÁVORA – CEARÁ - CEP. 60.135-101, neste ato representada por sua Procuradora o Sra. Amanda Vieira Oliveira Sampaio, CPF Nº. 910.434.093-00, de acordo com o termo de contrato firmado anteriormente a qual justifica-se o presente termo resguardando o princípios fundamentais que regem os procedimentos licitatórios públicos.

1. DO OBJETO

1.1 Aditar ao contrato a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, conforme art. 57, § 4 da lei 8.666/93

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES

2.1 As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de João Câmara/RN, em, 17 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Prefeitura de João Câmara/RN

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

CPF Nº 028.976.474-26

Prefeito Municipal

Município/João Câmara/RN

Pela/contratante

(Assinado Eletronicamente)
 Mastercoop Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saúde
 CNPJ Nº 26.893.523/0001-06
AMANDA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO
 CPF Nº. 910.434.093-00
 Pela/Contratada

Publicado por:
 Jadson Medeiros de Santana
Código Identificador:F145BC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor SISAEDUC SISTEMAS LTDA CNPJ:37.512.587/0001-28 referentes a nota de liquidação nº1.012/2024, datada de 09/12/2024 do empenho nº1.128.001/2024, no valor de R\$:3.661,70(TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente nota fiscal nº701. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço para cessão de direito de uso anual. III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Almiram Ataliba de Morais Lima
Código Identificador:55DF0A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor N CAVALCANTE DA SILVA CNPJ:30.205.865/0001-55 referentes a nota de liquidação nº662/2024, datada de 10/12/2024 do empenho nº1.104.002/2024, no valor de R\$:11.000,00(ONZE MIL REAIS), referente nota fiscal nº55. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço arquitetura e urbanismo. III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Almiram Ataliba de Morais Lima
Código Identificador:DB720A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor BDX EMREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:18.668.305/0001-31 referentes a nota de liquidação nº336/2024, datada de 07/11/2024 do empenho nº725.001/2024, no valor de R\$:6.970,00(SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), referente nota fiscal nº1993. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço gráfico. III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Almiram Ataliba de Morais Lima
Código Identificador:350EAC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EVERTON SANTIAGO DA SILVA CPF:104.608.924-28 referentes a nota de liquidação nº661/2024, datada de 10/12/2024 do empenho nº1.107.005/2024, no valor de R\$:8.260,00(OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS), referente nota fiscal nº7753. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço de confecção de bicha silenciosa sob encomenda. III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 18 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
 Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
 Almiram Ataliba de Morais Lima
Código Identificador:54929AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LR SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:27.912.017/0001-71 referentes a nota de liquidação nº609/2024, datada de 05/11/2024 do empenho nº1.025.005/2024, no valor de R\$:22.000,00(VINTE DOIS MIL REAIS), referente nota fiscal nº1975. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço de locação de veículo . III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. João Câmara-RN, em 13 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:EB5C7436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM GRONOLOGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 011/2024-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LDA CNPJ:14.022.963/0001-09 referentes a nota de liquidação nº1.003/2024, datada de 04/12/2024 do empenho nº1.108.002/2024, no valor de R\$:75.406,10(setenta cinco mil quatrocentos e seis reais e dez centavos), referente nota fiscal nº1593. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de prestação e serviço de locação de veículo (transporte escolar). III- pagamento de serviço necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias. João Câmara-RN, em 18 dezembro 2024

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:F6E90DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 914/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 914/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 16 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 16 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C5FE8056

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
30090001/2024****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
30090001/2024**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 30090001/2024
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 023/2023 PE
OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 79.124,70 (setenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 851 - 3 . 13904 . 10 . 122 . 1 . 2.191 . 0 . 339030 - Material de Consumo
838 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.190 . 0 . 339030 - Material de Consumo
450 - 3 . 13904 . 10 . 302 . 6 . 2.101 . 0 . 339030 - Material de Consumo
421 - 3 . 13904 . 10 . 304 . 5 . 2.94 . 0 . 339030 - Material de Consumo
406 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo
367 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.82 . 0 . 339030 - Material de Consumo
366 - 3 . 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.82 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 13/12/2024 à 13/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:929F83A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 30100003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: por ITEM
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

O Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 20 de dezembro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br,

www.jucurutu.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **contratação gradativa dos serviços de corte de terra incluindo a locação de tratores agrícolas, operador e combustível**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **07 de Janeiro de 2025**, às **09:00** horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com e do telefone: (84) 9 9488- 2037 – (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2024.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:0B588D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Sinval Fernandes de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão das Unidades Esportivas
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
MATRÍCULA: 5269
CPF: 709. ***.274-**
RG: 3.***.301

CIDADE DESTINO: Cruzeta/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município acompanhar a Seleção de Futsal de Jucurutu Sub-18 que vai jogar no Seridossão de Futsal nas fases finais nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2024.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 20, 21 e 22 de dezembro de 2024.

() DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 18 de dezembro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CF790633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024
DISPENSA Nº 094/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26110001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; **CONTRATADA:** ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - CNPJ: 13.190.945/0001-65; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM PROFISSIONAL BLASTER PIROTÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DETONAÇÃO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO, INCLUINDO FORNECIMENTO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato administrativo tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em três (03) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I - Gestão/Unidade: 08.008 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/19970001 – Jucurutu. III - Programa de Trabalho: 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. V – Projeto/Atividade: 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO; 2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS; 2199 - NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Adeilson Bezerra de Medeiros – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C008CECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120001/2024
DISPENSA Nº 095/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto:Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E COSTURA DE FIGURINOS E CENÁRIO PARA O AUTO DE NATAL INCLUINDO TODO O MATERIAL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICOo objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO**o resultado da **Dispensa nº 095/2024**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **SOUZA MARIZ COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 03.153.421/0001-40**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor de **R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais)**.

Para prosseguimento, **DETERMINO**as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **SOUZA MARIZ COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 03.153.421/0001-40**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 18 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:90798973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024
DISPENSAS Nº 095/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
03120001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; **CONTRATADA:** SOUZA MARIZ COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 03.153.421/0001-40; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E COSTURA DE FIGURINOS E CENÁRIO PARA O AUTO DE NATAL INCLUINDO TODO O MATERIAL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato administrativo tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I - Gestão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. III - Programa de Trabalho: 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Projeto/Atividade: 2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Fernando Mariz de Souza – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:4D249F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024
DISPENSAS Nº 092/204 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
07110001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; **CONTRATADA:** PREVENT ENGENHARIA E SOLUCOES EM SST LTDA CNPJ: 46.763.453/0001-70; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS EM SST E LAUDOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E LTCAT. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.962,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I - Gestão/Unidade: 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997. III - Programa de Trabalho: 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; V – Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Jeovana Cecília Fernandes da Silva – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:0D30CF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de procedimento Administrativo Disciplinar em face de servidor para apurar supostas infrações administrativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no ofício nº 159/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, relatando fatos ocorridos envolvendo um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social; e visando apurar as denúncias apresentadas, conforme legislação vigente Lei Complementar nº 4/2006 em seus Art. 122 e 137;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR um Processo Administrativo Disciplinar – PAD - visando apurar suposta infrações cometidas dentro das proibições que dispõe o Art. 122 IV e Art. 137, VI da Lei Complementar nº 04/2006, em face do servidor Público efetivo **MARCOS CESAR BEZERRA SOARES DA SILVA**, ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4028, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiros Santos.

Art. 2º - DESIGNAR para conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Permanente Disciplinar e Sindicância instituída sob a Portaria nº 182/2023, composta pelos membros, **Isabel Liana Medeiros Amaral**, matrícula nº 2811, **Maria do Socorro Soares Teixeira**, matrícula nº 1566-0, e **Valdinez Vieira da Silva**, matrícula: 1663-2.

Art. 3º - A Comissão atuará sob a Presidência da servidora **Isabel Liana Medeiros Amaral**, matrícula nº 2811 e da Secretária da Comissão **Maria do Socorro Soares Teixeira**, matrícula nº 1566-0, com o acompanhamento da Assessoria Jurídica do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, o Processo Administrativo Disciplinar deverá respeitar o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação da presente Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, conforme caput do artigo 157 da LC nº 04/2006, devendo a comissão concluir ou não pela prática de falta funcional, e, em caso positivo, indicar qual a infração administrativa cometida, respeitando sempre os princípios do Contraditório e Ampla Defesa, bem como obedecendo ao disposto do artigo 153 e seguintes da mesma lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 18 de dezembro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:EE19A5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

AO REPRESENTANTE DA EMPRESA SOUZA MARIZ COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 03.153.421/0001-40 RUA JOSE BEZERRA DE ARAÚJO, 377, VILA SANTA IZABEL, JUCURUTU/RN, CEP 59.330-00 SR. FERNANDO MARIZ DE SOUZA

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a V. Sª que foi solicitada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E COSTURA DE FIGURINOS E CENÁRIO PARA O AUTO DE NATAL INCLUINDO TODO O MATERIAL SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

Assim, comunicamos V. Sª da demanda apresentada, ao tempo em que concedemos 02 (dois) dias úteis para a **assinatura de contrato administrativo** pelo ProSipe, onde disponibilizaremos ao prestador de serviços os dados necessários via e-mail.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 18 de dezembro de 2024.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:

Aldimaria Domingos da Silva

Código Identificador:4077182E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 003/2024-
AUDIOVISUAL- SALDO REMANESCENTE**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital de chamamento público nº **003 /2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL - SALDO REMANESCENTE** com recursos da lei complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA ° **003 /2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL - SALDO REMANESCENTE** com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Aos onze de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Matriz, 280, Centro, Jundiá - RN os presentes se achavam em reunião para análises dos projetos, atendendo os inscritos para a **SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS AUDIOVISUAL -SALDO REMANESCENTE**, os integrantes do Comitê de Ação Cultural analisaram 1 (uma) proposta e habilitou 1 (uma) proposta. **Pela ausência de recursos**, o resultado permaneceu o mesmo, sendo uma 1(uma) proposta habilitada, conforme tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO – 1º - PROPONENTE - JOAB SANTOS DO NASCIMENTO - CNPJ - 48.828.756/0001-50 – SITUAÇÃO - HABILITADO

Esse é o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital nº **003/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTA AUDIOVISUAL – SALDO REMANESCENTE**. O agente habilitado deve comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Jundiá/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA MOREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:581DFC86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 010/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da abertura: 06/01/2025 às 14h00min. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21. Decreto Municipal nº 147/2024. Lei Complementar nº 123/06. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> - <https://www.lagoadanta.rn.gov.br/home>.

Lagoa d'Anta/RN, 18 de dezembro de 2024.

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:C1E42475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 011/2024. Objeto: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, JULGAMENTO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da abertura: 06/01/2025 às 15h00min. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21. Decreto Municipal nº 147/2024. Lei Complementar nº 123/06. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br Disponibilidade do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br - http://licitafacil.tce.rn.gov.br - https://www.lagoadanta.rn.gov.br/home.

Lagoa d'Anta/RN, 18 de dezembro de 2024.

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:9E999A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2024

Portaria nº 173/2024

Lagoa de Pedras, 18 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º -Exonerar o Senhor ELIJEAN PAULINO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 057***.***-50 do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Lagoa de Pedras/RN.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:2D7AF90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2024

Portaria nº 172/2024

Lagoa de Pedras, 16 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 466.***.***-53, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, neste município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:665C92CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021.2/2023

OBJETO:Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 021.2/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no licenciamento e uso e direito de licença do software ged (gerenciador eletrônico de documentos) e triagem, digitalização, indexação e organização de documentos.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ:08.159.162/0001-89

CONTRATADO: WA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.622.513/0001-60

ORIGEM: SRP Pregão Presencial nº 008/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de outubro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA:Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:29391133

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2024

OBJETO:Aditivo de acréscimo de 4,06% da quantidade inicial do contrato nº 089/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção em aço da decoração natalina para enfeitar as ruas, praças e prédios público do município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ:08.159.162/0001-89

CONTRATADO://FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:31.011.948/0001-76

ORIGEM: Dispensa Eletrônica nº 038/2024

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.421,86 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2130 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Lagoa de Velhos/RN, 13 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
CONTRATADA: Francinalva Davi da Silva

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A42A3275

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2023**

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao contrato nº 021/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria em controle interno.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: MANUEL GASPAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 23.895.214/0001-79

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 010/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de outubro de 2024 à 05 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de outubro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira
PELA CONTRATADA: Manuel Neto Gaspar Júnior

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4C9D573E

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Edição: 3354 do dia 21 de agosto de 2024, código identificador 0E51C6EF. Onde **LÊ-SE** “VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024”. **LEIA-SE** “13 de agosto de 2024 à 13 de agosto de 2025”.

Lagoa de Velhos, 13 de agosto de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:64741BE6

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Edição: 3354 do dia 21 de agosto de 2024, código identificador BED53719. Onde **LÊ-SE** “VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024”. **LEIA-SE** “13 de agosto de 2024 à 13 de agosto de 2025”.

Lagoa de Velhos, 13 de agosto de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:ECCA4DEC

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Edição: 3354 do dia 21 de agosto de 2024, código identificador 120EA90B. Onde **LÊ-SE** “VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024”. **LEIA-SE** “13 de agosto de 2024 à 13 de agosto de 2025”.

Lagoa de Velhos, 13 de agosto de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9041D491

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Edição: 3368 do dia 10 de setembro de 2024, código identificador 558F143C. Onde **LÊ-SE** “VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024”. **LEIA-SE** “05 de setembro de 2024 à 05 de setembro de 2025”.

Lagoa de Velhos, 05 de setembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D510D10F

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2024**

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor correspondente a 15,14% do Contrato nº 027/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para modernização da Rua Voluntários da Pátria com urbanização e nova iluminação de led.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: PEDRA BRUTA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.964.044/0001-19

ORIGEM: Tomada de Preços nº 008/2023

VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 45.364,88 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Secretaria Municipal de Obras; **PROJETO ATIVIDADE:** 18.542.0008.1128 – Conclusão e Melhoria da Infra Estrutura do Parque da Lagoa; **NATUREZA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17063110 – Transferência Especial da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “b”, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de dezembro de 2024.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Pedro Paulo Pessoa Moreno

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6D4688F4

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Edição: 3412 do dia 11/11/2024, código identificador A0FF1FDF. Onde **LÊ-SE** “VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2024 á 31 de dezembro de 2024”. **LEIA-SE** “07 de novembro de 2024 á 07 de novembro de 2025”.

Lagoa de Velhos, 07 de novembro de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:DE8C49C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4570/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363,

CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE - CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.

CONTRATADO: EDITORA CAMANO SA LTDA, CNPJ: 37.311.219/0001-11, COM SEDE NA RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA, Nº 01, BAIRRO: ITAPUA – SALVADOR/BA - CEP: 41.610-656.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATIVIDADE 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. FONTE 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 697.377,45 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 18 DE DEZEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:05FE8859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4898/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS ALÍQUOTAS DE RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT), COM FOCO NA APURAÇÃO E CORREÇÃO DE POSSÍVEIS PAGAMENTOS SUPERIORES AO DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.096.248/0001-00, COM SEDE NA RUA SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 1235, BAIRRO: CENTRO – ALTO PIQUIRI/PR - CEP: 87.580-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos após a homologação da ação por parte do órgão competente.

BASE LEGAL: ARTIGO 74, III DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 18 DE DEZEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:7F66A139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - I. 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4898/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS ALÍQUOTAS DE RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT), COM FOCO NA APURAÇÃO E CORREÇÃO DE POSSÍVEIS PAGAMENTOS SUPERIORES AO DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: AM-TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.096.248/0001-00, COM SEDE NA RUA SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 1235, BAIRRO: CENTRO – ALTO PIQUIRI/PR - CEP: 87.580-000.

VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos após a homologação da ação por parte do órgão competente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LAGOA NOVA/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:BFE6A7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2020 - AT&T CONSULTORIA E
ASSESSORIA ME

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: AT&T CONSULTORIA E ASSESSORIA ME
CNPJ: 26.413.274/0002-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 03 (três) meses, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E

INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO FEDERAL, REFERENTE AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de MARÇO de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:FAABDEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - JOSEFA MEDEIROS DA
SILVA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: JOSEFA MEDEIROS DA SILVA

CPF: 202.372.194-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, para: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDEREM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

DO VALOR: Fica aplicado o índice IPCA-E de 4,87%, referente aos últimos 12 meses, passando o valor mensal do contrato para o valor de R\$ 3.998,58 (três mil, novecentos e noventa e oito reais, e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei Federal Nº 8245/91 C/C Art. 62, § 3º, I, C/C art. 40, XI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:6EFB72A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - JOSE GARCIA DE
MEDEIROS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS

CPF: 512.666.524-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL “NAZARÉ XAVIER DE GOES” DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2025, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2025.

DO VALOR: Fica aplicado o índice IPCA-E de 4,87%, referente aos últimos 12 meses, passando o valor mensal do contrato para o valor de **R\$ 1.142,45 (um mil, cento e quarenta e dois reais, e quarenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei Federal Nº 8245/91 C/C Art. 62, § 3º, I, C/C art. 40, XI, da Lei Federal Nº 8.666/93. Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:C9A3528C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - RC
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 38.928.121/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência da ata de Registro de Preços por mais 12 (DOZE) MESES, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2024 á 18 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, C/C art. 19 do Decreto Municipal nº 1.351/2023.

Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Wallas da Silva Felipe
Código Identificador:6BFD1D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2024 – CMI/LAGOA
NOVA-RN.**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2024 – CMI/LAGOA
NOVA-RN.**

Lagoa Nova, 18 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação Plenária do Conselho, em sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18/12/2024, resolve aprovar a presente Resolução Normativa que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Lagoa Nova -RN, na forma do texto em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa idosa de Lagoa Nova-RN, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, na forma regimental, no âmbito do Conselho Municipal do Idoso do município de Lagoa Nova -RN.

JOSÉ WALTÉRCIO SILVA DE CARVALHO
Presidenta do Conselho Municipal do Idoso -CMI

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:70CB1AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO -CMDI E DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA
IDOSA -FMPI**

**REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMDI E DO
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA -FMPI**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – CMI – instituído pelo Decreto Municipal de Nº 392, de 10 de maio de 2013, revogado pela Lei Municipal nº 017, de 22 de setembro de 2023, observado o dispositivo no art. 6º da Lei Federal 8.842/94, e o do que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º O CMI com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, têm como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 3º O Conselho de que trata o art. 2º tem as seguintes finalidades:

– Implantar a Política Municipal do Idoso no Município, observando as proposições e eventuais alterações da Política Nacional e Estadual específicas, que atendam as transformações que ocasionem mudanças na sua aplicação;

– Avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal do Idoso nos tópicos da Lei Orgânica do Município, através de emendas que a atualizem;

– Assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovam eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público Idoso, na conformidade da Lei;

– Colaborar para a melhor integração dos órgãos e instituições públicas e privadas no âmbito local, em todas as ações voltadas para a terceira idade;

– Assessorar o Governo Municipal ou entidades patrocinadoras, quando solicitado, na obtenção e destinação de recursos técnicos e/ou financeiros, a programas relacionados à conscientização sobre o envelhecimento e qualidade de vida do indivíduo Idoso.

- Realizar juntamente ao Governo Municipal a Conferência Municipal do Idoso a cada dois anos, visando discutir questões do envelhecimento e as políticas públicas.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Vicente é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seja, o órgão responsável pela Assistência Social do Município, com o qual coordenará a Política Municipal do Idoso.

Art. 4º Para os efeitos deste Regulamento considera-se Idoso o indivíduo, homem ou mulher, maior de sessenta anos de idade.

**CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -
CMDI
SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):

I – Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal do Idoso, zelando pela sua execução;

II – Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal do Idoso;

III – Indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V – Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – Inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;

VIII – Estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idosos filantrópica ou casa-lar;

IX – Apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal do Idoso - FMI, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – Elaborar o seu regimento interno;

XIII – Outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI SEÇÃO II DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Conselho Municipal do Idoso (CMI) será órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.:

§1º - Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Conselho Municipal do Idoso (CMI) terá as seguintes representatividades:

I – Do Governo Municipal:

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente;

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente;

II - Representantes de entidades da sociedade civil, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa:

01 (Um) Representante dos Prestadores de Serviços;

02 (Dois) Representantes dos Usuários Idosos;

§1º - Os representantes de que trata no inciso I, e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados.

§2º - Os representantes de que trata o inciso II, e seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares das entidades representadas eleitas.

§3º - As deliberações do Conselho Municipal do Idoso (CMDI), inclusive seu regimento interno, serão aprovadas mediante resoluções.

§4º - Podem participar das reuniões do Conselho Municipal do Idoso (CMI), a convite ou por meio de requerimentos, personalidades e representantes de entidades e órgãos públicos e privados, dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar temas de suas áreas de atuação.

§5º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMDI) terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais e sucessivos períodos, enquanto o desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 7º - Cada membro do Conselho Municipal do Idoso (CMDI) terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 8º - A função do membro do Conselho Municipal do Idoso (CMI) não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 9º - As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal do Idoso (CMDI) perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – Extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho Municipal do Idoso (CMI);

III – Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 10º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 11 - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 12 - Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 13 - O Conselho Municipal do Idoso (CMI) reunirá-se mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 14 - O Conselho Municipal do Idoso (CMI) instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 15 - As sessões do Conselho Municipal do Idoso (CMI) serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal do Idoso (CMI).

Art. 17 - Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal do Idoso (CMI) serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Art. 18 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, preferencialmente, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre entidades governamentais e não-governamentais.

§1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§2º. O Presidente do Conselho Municipal do Idoso

(CMI) poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI SEÇÃO III DA ELEIÇÃO

Art.19 Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos, através de Assembléia própria que ocorrerá no mês de outubro em anos ímpares. As entidades que trabalham com acolhimentos de Idosos, deverão ser reconhecidas como de utilidade pública municipal, possuir registro do CMI e estarem regulamentadas dentro das legislações vigentes.

§1º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, preferencialmente, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§2º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§3º. O Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

§4º A Titularidade da representação da Sociedade Civil será exercida pelas entidades com maior número de votos (registrado em ata) obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo;

§3º As entidades escolhidas para compor o CMI indicarão os seus representantes Titulares e Suplentes, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 20 Os representantes governamentais Titulares e Suplentes serão indicados por Secretários Municipais ou pelo Prefeito Municipal que deverão comunicar, por escrito, à Secretaria Executiva deste Conselho.

Art. 21 Os representantes governamentais, bem como os da Sociedade Civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade.

Art. 22 Conceder-se-á licença aos membros Titulares do CMI, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, desde que solicitada por escrito ao Presidente, devidamente justificada e fundamentada.

Art. 23 Os membros Conselheiros do CMI terão mandato de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO SEÇÃO IV – DA DISPOSIÇÃO

Art. 24 O Conselho Municipal do Idoso possui a seguinte disposição:

Plenário (Representantes do governo e sociedade civil do CMI);
Diretoria (Presidente, vice-presidente e secretário executivo);

Art. 25 O Conselho será administrado por uma diretoria com mandato de 02 (dois) anos, composta de 03 (três) cargos: Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria serão eleitos pela maioria absoluta dos votos dentre os Conselheiros Titulares e poderão ser reeleitos uma única vez.

Art. 26 O processo de eleição da mesa diretora (composta por Presidente, Vice- Presidente e Secretário Executivo) será realizado através de votação aberta em Assembléia, observando a alternância entre governo e Sociedade Civil convocada previamente.

§1º A Mesa Diretora, de natureza colegiada, organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a aos Conselheiros no ato de sua convocação;

§2º Compete à Mesa Diretora tomar decisões em caráter de urgência, “ad referendum” da Plenária;

Art. 27 O plenário, órgão máximo do CMI, é constituída pela totalidade dos seus Conselheiros e será presidida pelo seu Presidente.

§1º O Presidente, nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo Vice- Presidente;

§2º Nas ausências e impedimentos do Vice-Presidente, promover-se-á a escolha de um Conselheiro para presidir a reunião, escolhido pelo Secretário;

§3º Em caso de vacância do Conselheiro que ocupa cargo na mesa diretora, e coordenação das Comissões Temáticas deverá realizar nova eleição em reunião ordinária.

Art. 28 A Secretaria será dirigida pelo Secretário executivo. Em sua falta ou impedimento, o Secretário será substituído por um Conselheiro designado pelo Presidente.

Art. 29 As comissões provisórias e os grupos de trabalho poderão ser nomeados e indicados por tempo determinado, pelo Presidente em reuniões do CMI, composta por no mínimo de quatro Conselheiros, preferencialmente em paridade e serão constituídos quando necessário, se houver necessidade.

Art. 30 Compete a Diretoria do Conselho:

- A representação e a defesa dos interesses do Conselho perante os poderes públicos e a sociedade;
- Dirigir o Conselho de acordo com o Regimento Interno e administrar o seu patrimônio social;
- Cumprir as Leis pertinentes em vigor e as determinações oriundas das autoridades competentes bem como este Regimento;
- Reunir-se ordinariamente, na medida de sua necessidade, em local, dia e hora designados pelo Presidente;
- Reunir-se extraordinariamente quando o Presidente assim requerer ou 2/3 (dois terços) do Grupo Titular (Conselheiros), especialmente para exame, debate e decisões em torno de assuntos relevantes, pertinentes às atividades do Conselho;
- No caso de vacância de cargo (os) na Diretoria, o Presidente convocará reunião extraordinária do Conselho para eleição para o preenchimento do(s) cargo(s) em disponibilidade;
- A Mesa Diretora, de natureza colegiada, organizará a pauta de cada reunião, comunicando-a aos Conselheiros no ato de sua convocação;

VIII– Compete à Mesa Diretora tomar decisões em caráter de urgência, “ad referendum” da Plenária;

Art. 31 São atribuições do Presidente do CMI:

- I - Convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II - Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;
- III - Elaborar as atas das reuniões e homologar as resoluções;
- IV- Constituir, convocar reuniões e organizar o funcionamento das comissões permanentes e dos grupos temáticos.
- V– Submeter as propostas ao debate e votação, providenciando o seu encaminhamento a quem de direito;
- VI– Elaborar ou aprovar a pauta da ordem do dia nas reuniões;
- VII – Assinar com o Secretário, as atas das reuniões;
- VIII – Assinar documentos, deliberações, resoluções, ordens e pareceres do Conselho;
- IX – Praticar todos os atos administrativos de competência do Conselho;
- X– Representar o Conselho em juízo, em instituições públicas ou privadas;
- XI– Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho e, em especial, o estabelecido neste Regimento;

- XII– Despachar o expediente do Conselho;
- XIII– Fixar, com os demais membros do Conselho, o calendário de reuniões;
- XIV – Exercer o voto de qualidade para desempate;
- XV– Designar os membros de comissões especiais;
- XVI– Assinar contratos e convênios aprovados pelo Conselho;
- XVII - Dirimir as dúvidas relativas a este Regimento;
- XVIII – Fazer uso da imprensa seja de que modalidade for, nos assuntos pertinentes ao Conselho, ou designar Conselheiros para fazê-lo;

Art. 32 Compete ao Vice-Presidente do Conselho:

- I – Substituir o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos; II – Auxiliar o Presidente quando solicitado.

Art. 33 Compete ao Secretário Executivo do Conselho:

- Coordenar e controlar os serviços pertinentes ao Conselho;
- Assessorar o Presidente nos assuntos pertinentes ao Conselho;
- Organizar, com aprovação do Presidente, a ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Tomar as providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento das reuniões do Conselho;
- Secretariar as reuniões, prestando informações e esclarecimentos necessários;
- Lavrar as atas das reuniões, assinando-as com o Presidente;
- Substituir o Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente.

Art. 34 O funcionamento do Conselho obedecerá às seguintes normas:

- O órgão máximo de deliberação é o Plenário, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto;
- As reuniões serão públicas, salvo decisões em contrário, da maioria dos Conselheiros presentes à reunião com direito a voto;
- As reuniões ordinárias serão realizadas no mínimo uma vez por mês, em dia, local e hora designados pelo Presidente na reunião anterior;
- As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros Titulares, sendo por aquele dirigidas;
- Para a realização das reuniões ordinárias, com deliberações de aprovação de Planos de Trabalho para liberação de recursos, alteração na legislação, eleição de mesa diretora será necessário a presença da maioria absoluta do Conselho, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros do Conselho com direito a voto; para outras deliberações após 15 (quinze) minutos de espera poderá iniciar a reunião com qualquer número de Conselheiros;
- Cada membro Titular do Conselho terá direito a um único voto nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, cabendo ao Presidente apenas o voto de qualidade para desempate de alguma votação;
- Os membros Suplentes, quando presentes, terão assegurado o direito de se manifestarem, tendo o direito de voto apenas na ausência do Titular;
- Cada membro tem o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão ordenada, falando um de cada vez, porém, quando da votação, não poderá voltar a se manifestar sobre o assunto;
- Pessoas que se fizerem presentes na reunião e que não sejam membros Titulares ou Suplentes, não terão direito de se manifestar, salvo em situações em que o Conselho as tenha convidado especialmente para poderem prestar alguma informação relevante e

necessária para deliberação do Conselho. Todavia, não terão direito a voto;

– Os assuntos tratados e as deliberações e decisões tomadas em cada reunião serão registrados em ata, em livro próprio, a qual será lida e aprovada na reunião subsequente, devendo ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário e os demais Conselheiros;

– A convocação para as reuniões do Conselho será feita a critério do Presidente, através de circular, telefonema, contato pessoal, internet, tendo também o mesmo valor à ciência da data em reunião ou o estabelecimento das datas para o ano, na primeira reunião anual;

– As reuniões terão duração máxima de 02 (duas) horas, salvo se houver prorrogação, por decisão da maioria dos membros presentes à reunião e com direito a voto;

– As reuniões ordinárias obedecerão a seguinte ordem: a) abertura; b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; c) Leitura de correspondências recebidas, comunicações da Presidência; d) discussão e votação da(s) matéria(s) em pauta na ordem do dia; e) apresentação de proposituras para inclusão na ordem do dia da próxima reunião; f) encerramento;

– Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste da ordem do dia, salvo por decisão da maioria simples dos Conselheiros presentes e com direito de voto, hipótese que será apreciada após a conclusão dos temas programados para a reunião;

– Será considerada a matéria posta em discussão que obtiver anuência da maioria simples dos Conselheiros presentes e com direito a voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade para o desempate, se for o caso;

– Nas reuniões extraordinárias não poderão ser deliberados outros assuntos que não aqueles que estejam inscritos na ordem do dia e será necessária a presença da maioria absoluta do Conselho, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01(um) dos membros do Conselho com direito a voto;

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)

Art.35 - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI de Lagoa Nova, criado pela Lei nº 017 de 22 de setembro de 2023, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas nesta Resolução do Conselho Municipal do Idoso – CMI que dispõe sobre o Regimento do FMPI/ de Lagoa Nova-RN.

Art. 36 - O Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento às pessoas idosas.

§ 1º. As ações de que trata o caput deste artigo referem-se propriamente aos programas de proteção especial às pessoas idosas, propostos a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.

§ 2º. Eventualmente, os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI poderão se destinar à pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos.

Art. 37º São Atribuições do CMI, em relação ao Fundo, sem prejuízo das demais atribuições:

I- Elaborar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, o qual será submetido pelo Prefeito à apreciação do Poder Legislativo;

II- Participar e contribuir na elaboração da Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA do Município;

III- Deliberar sobre editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, em consonância com o estabelecido no plano de trabalho e aplicação observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

IV- Acompanhar e avaliar a aplicação, execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

V- Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

VI- Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

VII- Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para a participação do planejamento, da execução e do controle das ações do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

VIII- Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, requisitando, para tanto, Auditoria do Poder Executivo sempre que se fizer necessário;

IX - Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

X- Publicizar todas as resoluções do Conselho Municipal do Idoso referentes ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

XI- Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos idosos, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

Art. 38 São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social: Coordenar a execução dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

Preparar e apresentar ao Conselho Municipal do Idoso, demonstrativo mensal da receita e da despesa executada Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

III- Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesas do Fundo Municipal do Idoso - FMI;

IV - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao Conselho Municipal do Idoso (CMI);

V- Manter o controle dos bens patrimoniais à execução das receitas e das despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

VI- Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

VII- Encaminhar à contabilidade geral do município:

a) Mensalmente, demonstrativo da receita e da despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

Anualmente, inventário de bens materiais e inventário dos bens móveis;

Anualmente, balanço geral do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMP;

VIII- Elaborar, com o responsável do controle da execução orçamentária, o demonstrativo constante do inciso II;

IX- Providenciar junto à contabilidade do Município;

X - Apresentar ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, a análise e avaliação da situação econômica financeira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, de acordo com os demonstrativos;

XI- Manter o controle dos contratos/convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XII - Manter o controle da receita do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

XIII- Encaminhar ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI;

XIV - Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstrativo de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

Art. 40 Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Nova /RN.

Parágrafo Único. Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI ficará vinculado ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 41 A gestão deliberativa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI será exercida pelo Conselho Municipal do Idoso - CMI e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 42 Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI deverá ter um número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo mantida em instituição financeira pública.

§ 1º. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.

§ 2º. Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§ 3º. O Conselho Municipal do Idoso - CMI, deverá assegurar que estejam contempladas no orçamento municipal as demais condições e exigências para alocação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, para o financiamento ou co-financiamento dos programas de atendimento, executados por entidades públicas e privadas.

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos dos idosos a qual o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI está vinculado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela abertura, em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do respectivo Fundo, além de emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI.

§ 1º. Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

§ 2º. A destinação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 3º. As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta ao idoso, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 43 A Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá garantir ao Conselho Municipal do Idoso - CMI o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros, para garantir o desempenho de suas atribuições.

Art. 44 No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar Conselho Municipal do Idoso - CMI, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social fica obrigada a liberar os recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do Plano de Aplicação.

Art. 45 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária e financeira.

§ 1º. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo, desde que com a devida cobertura financeira;

§ 2º. Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do Decreto de Suplementação do Executivo.

Art. 46 Constituem Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI:

I - O financiamento total ou parcial dos programas de proteção (Art. 230, da Constituição Federal) constante do Plano de Aplicação na seguinte ordem de prioridades, podendo haver alteração nesta ordem de acordo com as necessidades constatadas pelos membros do CMI, em assembleia própria para esse fim:

Idosos abandonados;

Idosos em situação de rua;

Vítimas de maus tratos;

Autores de ato infracional;

Capacitação profissional especializados em cuidados com idosos;

Capacitação de Recursos Humanos para os profissionais de atendimento aos idosos;

Projetos de divulgação de ações de Defesa de Direitos – preconizados no EPI (Estatuto da Pessoa Idosa);

Projetos de pesquisa e estudos;

Políticas sociais básicas de atendimento à pessoa idosa.

Art. 47 O Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI de Lagoa Nova - RN terá vigência por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Transitórias

Art. 48 O Presidente, após aprovação em plenário, poderá instituir comissões especiais para realização de tarefas afetas ao Conselho, as quais estarão automaticamente dissolvidas com a execução de seus objetivos.

Art. 49 O Presidente, ouvido o plenário do Conselho e observadas às legislações pertinentes em vigor, poderá estabelecer resoluções, portarias, circulares e normas complementares necessárias ao pleno funcionamento do Conselho.

Art. 50 Este Regimento Interno, após aprovado por maioria absoluta dos Conselheiros, entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTÉRCIO SILVA CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso -CM

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva

Código Identificador:151A6AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
010/2024 - CONSTRUTORA J V A LTDA - ME**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA J V A LTDA - ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de R\$ 85.874,04 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e quatro centavos) referente a 8,46% de acréscimo, e R\$ 21.908,32 (vinte e um mil, novecentos e oito reais, e trinta e dois centavos) referente a 2,16% de supressão, nos termos do art. 124, inc. I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, Para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO NO DISTRITO MANOEL DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DO VALOR: Fica alterado o item 01 da cláusula segunda para o valor global de **R\$ 1.078.765,72 (Um milhão, setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e setenta e dois centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1.720/2024, da Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:D254BAB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
018/2024 - CONSTRUTORA J V A LTDA - ME**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA J V A LTDA- ME

CNPJ: 07.062.694/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de R\$ 49.843,21 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais, e vinte um centavos) referente a 5,02% de acréscimo, e R\$ 37.039,99 (trinta e sete mil, trinta e nove reais, e noventa e nove centavos) referente a 3,74% de supressão, nos termos do art. 124, inc. I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, Para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA DA FEIRA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

DO VALOR: Fica alterado o item 01 da cláusula segunda para o valor global de **R\$ 1.003.966,55 (Um milhão, três mil, novecentos e sessenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 3.132/2024, da Concorrência Eletrônica nº 018/2024.

Lagoa Nova/RN, em 18 de dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS –

Prefeito

Publicado por:

Wallas da Silva Felipe

Código Identificador:B8A5A765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0868/2024 – GP**

Portaria nº 0868/2024 – GP Lagoa Nova/RN, 18 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a Readaptação Funcional de servidora pública municipal efetiva, conforme Lei Complementar nº 002/2007 e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando que o instituto da Readaptação está amparado no Estatuto dos Servidores Públicos de Lagoa Nova/RN, Lei Municipal nº 002/2007, no artigo 75. “Readaptação é a investidura do servidor estável em cargo mais compatível com a sua capacidade física e mental”;

Considerando o Processo Administrativo de Readaptação– Memorando nº 1.043/2024;

Considerando que a servidora passou por inspeção médica, a qual recomendou a readaptação para funções que estejam compatíveis com as suas limitações de saúde;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação que informa que o remanejamento em razão da readaptação não ocasionará prejuízos, bem como indicou a Sala de Leitura da Escola Municipal Cícero Romão de Souza para que a readaptada cumpra suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º – READAPTAR a servidora pública Municipal, a Sra. Sandra Maria da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições na “Sala de Leitura da Escola Municipal Cícero Romão de Souza”.

Art. 2º - A servidora readaptada submeter-se-á, semestralmente, a exame médico, a ser realizado por Junta Médica, a fim de ser verificada a permanência das condições que determinaram sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:BDAD287B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE – 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Casa dos Conselhos, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, onde estiveram presentes o Presidente do CMS Nelimar Pereira da Silva, da Secretária Municipal de Saúde Lívia Dayane de Medeiros Moura, do Secretário Adjunto de Saúde e Secretário do CMS Edimeson Carlos dos Santos, dos conselheiros Francisco Canindé Leandro, Daiana Pereira de Souza, Francisco Sales de Medeiros, e da Técnica em Serviços de Saúde Ilaionária Márcia Pereira de Araújo para serem tratadas as seguintes pautas: Leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior; Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde; Apresentação e discussão sobre emendas parlamentares; Data para a próxima Reunião Ordinária; Data da eleição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2025/2026. A reunião foi aberta às 10h03min pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Nelimar Pereira da Silva, que agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas. Houve a leitura da Ata da Reunião Extraordinária realizada no último dia 04 de Dezembro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi questionado sobre como está a situação da farmácia semanas após a chuva que infiltrou àquela estrutura, e foram elencadas e ressaltadas as ações realizadas para a pronta resolução da situação narrada na reunião anterior, com informações em consonância com as averiguações realizadas pelo Presidente do CMS. **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde:** A Técnica em Serviços de Saúde Ilaionária Márcia Pereira de Araújo apresentou a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024, destacando o panorama geral do município, com dados extraídos do último Censo do IBGE. Em seguida, mostrou os quadros dos recursos próprios – ordinários – empenhados, liquidados e pagos, os demonstrativos de valores, os percentuais e valores com as despesas com pessoal e prestadores de serviços. Na sequência, foram tratadas as emendas parlamentares recebidas no exercício atual, ressaltando que todas foram trazidas ao CMS para conhecimento e deliberações da utilização dos recursos para a melhoria da saúde pública municipal. Ainda sobre as emendas, nos lançamentos futuros o município receberá o montante de R\$ 323.812,00 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para a compra de uma ambulância conforme projeto aprovado. Ainda, ficará creditado em conta o valor de R\$ 99.977,00 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais) para aquisição de veículo de passeio e alguns materiais destinados à Atenção Primária à Saúde também em conformidade com projeto enviado e aprovado. **Discussão sobre Emendas Parlamentares:** A Secretária de Saúde Lívia Dayane apresentou informações detalhadas sobre as emendas parlamentares recebidas nos últimos dias, sendo a primeira uma emenda de bancada obrigatória no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que ficou deliberada a sua utilização para pagamento da Folha dos profissionais da Atenção Básica. A segunda emenda foi individual no valor de 450.022,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e vinte e dois reais) onde a deliberação foi que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão utilizados com material de consumo, incluindo insumos, medicamentos, peças para manutenção de frota, combustíveis e demais coisas que se enquadrem e que

integrem à Atenção Primária a Saúde. E os R\$ 150.022,00 (Cento e cinquenta mil e vinte e dois reais) serão destinados para as manutenções prediais das Unidades Básicas de Saúde. Foi ressaltada a importância do planejamento para a aplicação eficiente desses recursos, considerando as prioridades locais. Os conselheiros discutiram propostas de alocação e apresentaram sugestões para otimizar os investimentos. Por fim, o Presidente apresentou o cronograma das próximas ações do Conselho Municipal de Saúde, estabelecendo a data para a próxima Reunião Ordinária pré-agendada para o dia 23/01/2025) e a data prevista da eleição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2025/2026 para o dia (18/03/2025). **Encerramento:** Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h23min. A presente ata foi lavrada pelo Secretário do CMS, Sr. Edimeson Carlos dos Santos, e, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Edimeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:B24EF26A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2024-GP**

Lagoa Salgada/RN, 18 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Thalita Cristina Fernandes da Silva, portadora do CPF/MF 073.106.854-82, ocupante do cargo comissionado “Diretora da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Felisbela” junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:EED1126F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Processo Administrativo nº 865/2024

Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2020, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 005/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, tendo cumprido

todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada em favor da empresa **KASMEDI Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, 410, loja e 414, Centro – Erechim/RS, pelo **valor global de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)**, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL 30ML FR (G) (C1) CX C/100	FR	800	11,80	9.440,00
02	MIRTAZAPINA 15MG CPR	CPR	3000	1,30	3.900,00

Lajes/RN, em 17 de dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:753DF0A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP com início 02 de dezembro de 2024, realizada em 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA-** CNPJ: 40.603.499/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 6, 9; totalizando o valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)**; **PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA-** CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 7; totalizando o valor de **R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais)**; **PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-** CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8; totalizando o valor de **R\$ 145.980,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**; **RENOVO MOTORS LTDA-** CNPJ: 42.111.920/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**; **W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 03.968.388/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10; totalizando o valor de **R\$ 504.800,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:82D4C151

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP.**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, realizada em 16/12/2024, a saber: Objeto: **Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN. Empresas: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA-** CNPJ: 40.603.499/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 6, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)**; **PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA-** CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais)**; **PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-** CNPJ: 04.675.869/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8 ; totalizando o valor de **R\$ 145.980,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**; **RENOVO MOTORS LTDA-** CNPJ: 42.111.920/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**; **W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 03.968.388/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de **R\$ 504.800,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 17 de dezembro de 2024

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:C124E475

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP.**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2024 - SRP.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP, realizada em 12/12/2024, a saber: Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN. EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA-** CNPJ: 05.140.795/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o percentual de **6 % (Seis por cento)**.

Lajes Pintadas/RN, em 13 de dezembro de 2024

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:CE022442

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2024 - SRP.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP com início 23 de novembro de 2024, realizada em 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA-** CNPJ: 05.140.795/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o percentual de **6 % (Seis por cento)**.

Lajes Pintadas/RN, 13 de dezembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C3C450A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO
FÍSICO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo sintético anual de execução físico financeira do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lajes Pintadas/RN, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Físico Financeiro é um instrumental fundamental para a prestação de contas dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais.

CONSIDERANDO o exercício de controle social exercido pelo CMAS e sua função precípua de fiscalizar a execução dos recursos da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Demonstrativo de execução físico financeira do exercício 2023 dos Serviços e Programas referente à operacionalização da política pública de Assistência Social a nível municipal.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Lajes Pintadas/RN

FABRÍCIA DAYANA PEREIRA LINHARES

Presidente do Conselho

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:F0374C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 14.133/21**

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 17120124

NOME DO CREDOR: T DE QUEIROZ LOPES - ME

CNPJ: 22.978.572/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTS/CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5 CM PARA A SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA AMARO BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,05 (VINTE E OITO MIL E CINCO CENTAVOS).

LUCRÉCIA/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:29448351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo Processo: 140200122 Contrato: 2022104 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: CM CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ (MF) Nº 37.484.379/0001 - 62. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2022104, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Célio Marques de Queiroz pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1E97BC25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Processo: 2410001/2023 Contrato: 2024015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: A & T Construções Comercio e Serviços LTDA EPP - CNPJ (MF) Nº 08.641.972/0001 - 77. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2024015, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Amarildo Suassuna Martins pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1FED68FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Processo: 260400123 Contrato: 2024078 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ (MF) Nº 05.629.055/0001 - 89. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2024078, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Yago Matheus Costa Holanda Maia pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BCB9A245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Processo: 1910001/2023 Contrato: 2024061 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS - EPP - CNPJ (MF) Nº 04.441.785/0001-99. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2024061, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Amarildo Suassuna Martins pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5403705D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Processo: 2006002/2024 Contrato: 2024059 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ (MF) Nº 30.610.589/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2024059, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Jose Raniere do Nascimento Viana pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:2AA91FB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Processo: 2410001/2023 Contrato: 2024060 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ (MF) Nº 38.013.757/0001 - 92. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2024060, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, (I), da Lei n.º 8.666, de 1993.

MODALIDADE: Tomada de Preços. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2024. ASSINAM: Maria da Conceição do Nascimento, pela contratante, e Amarildo Suassuna Martins pela contratada.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1F7665D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
3º ADITIVO - CLEUTON**

3º Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2022.04.07-0003

Em 08/12/2024, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente contratante e do outro lado a empresa Cleuton Braz Moraes-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 37.5323713/0001-40, resolvem aditar o presente contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2022.04.07-0003 por meio do 3º Aditivo, firmado pelas partes nos autos do Processo da Dispensa n. 11/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de capacitação de trabalhadores em saúde da Atenção Básica do município contratante, nos termos e quantitativos postos no contrato originário;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, por meio deste 3º Aditivo, prorrogam a vigência do contrato originário n. 2022.04.07-0003, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 08/12/2024; Fim: 08/12/2025;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Trata-se de análise da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2022.04.07-0003 que tem como objeto a prestação de serviços de CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, OPERACIONALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO E-SUS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC E MONITORAMENTO DE INDICADORES, nos termos das especificações e quantitativos previstos no Contrato originário;

Em análise, observa-se que a celebração do contrato ocorreu em 07/04/2022, portanto na vigência da lei n. 14.133/2021 que entrou em vigor em 01/04/2021, tem-se que as aditativas decorrentes da avença seguirão o rito da mencionada lei e não dá lei n. 8.666/93 já revogada;

Nesse sentido, analisando, observa-se que o pedido foi instruído com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, dando conta de que, segundo o Fiscal de Contratos, a vigência do 1º Aditivo ao Contrato em comento se espirará em 08/12/2023;

Observa-se que o objeto da contratação tem relevância, vez que voltado para a prestação de serviços de capacitação para os trabalhadores de saúde da Atenção Básica do município contratante;

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no Art. 107 da Lei n. 14.133/2021 que assim determina:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra também prevista no contrato originário, dando conta de que o mesmo pode ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente;

Também, consta a juntada de documentos atentando para a regularidade quanto a compatibilidade da despesa com o PPA e LOA, bem como a existência de previsão de dotação orçamentária;

Observa-se que a solicitada aditivação dispensa a municipalidade da realização de uma nova licitação, que além de inevitavelmente morosa e onerosa, possibilita a elevação dos preços;

Assim, a opção por um aditivo firmado nos preços praticados pelo contrato é a via mais adequada e econômica para o município;

4ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo, inclusive quanto a dotação orçamentária que permanece a mesma;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 08/12/2024;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Representante do Município Contratado

CLEUTON BRAZ MORAIS - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:CAA3700C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 194/2024 - FAIXA PREFEITAL

Decreto Executivo n. 194, de 18 de Dezembro de 2024.

Institui a Faixa Prefeital como distintivo do cargo de Prefeito (a) e Foto Oficial do (a) Prefeito (a) para fixação nas repartições públicas do município de Marcelino Vieira-RN, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a importância simbólica da Faixa Prefeital como distintivo do cargo de Prefeito, que representa a autoridade e a responsabilidade de liderança do município de Marcelino Vieira e sua relevância na formalização da posse e em outras solenidades cívicas;

CONSIDERANDO que a Faixa Prefeital, além de ser um elemento cerimonial, possui características específicas que refletem a identidade do município, com as cores da bandeira e o brasão bordado, tornando-se um símbolo de respeito e reconhecimento público;

CONSIDERANDO a definição de normas e detalhes relativos ao uso e à manutenção desses símbolos, assegurando que a gestão do município seja representada de maneira uniforme e oficial, garantindo a continuidade das tradições e do respeito institucional nas solenidades e nos espaços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Marcelino Vieira, a Faixa Prefeital, como distintivo do Cargo de Prefeito a ser usada no momento da transmissão de cargo, e em outras solenidades cívicas;

Parágrafo Único: O(a) Prefeito(a) usará a Faixa Prefeital, a tiracolo, da direita para esquerda, na solenidade de posse e em outros eventos de grande importância para o Município;

Art. 2º. A Faixa Prefeital, criada por este Decreto, terá entre 1,7 metros e 2,1 metros de comprimento, 12 centímetros de largura, sendo 4 centímetros de largura para cada cor da Bandeira do Município, ostentando em sua face posterior o Brasão do Município bordado, com acabamento em franjas amarelas de 12 centímetros de comprimento, suportando, ainda, no ponto de cruzamento de suas extremidades, uma roseta nas cores amarelo e branco;

Art. 3º. O(a) Prefeito(a), no ato solene de sua posse, logo após o compromisso a que se refere a Lei Orgânica do Município, receberá a Faixa Prefeital das mãos do Presidente da Câmara Municipal ou, a critério dos(as) Prefeitos(as), sucedidos(as) e sucessores(as), das mãos daquele que se encontra deixando o cargo;

Art. 4º. Fica instituída a Foto Oficial do(a) Prefeito(a) de Marcelino Vieira cuja moldura padronizada correspondente às medidas máximas de 0,50 centímetros de altura, por 0,35 de centímetros de largura;

Art. 5º. A Foto Oficial constará com a Faixa Prefeital e será afixada em lugar de destaque, em cada órgão da Administração Municipal, durante todo período de cada legislatura correspondente;

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da seguinte Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio João Medeiros;
Gabinete do Prefeito;
Marcelino Vieira-RN, em 18 de Dezembro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:829280D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

SETOR DE CONTRATAÇÃO

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº

829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 121/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 025/2024**, homologado em 02/12/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP	
CNPJ/MF Nº: 07.266.876/0001-23	TELEFONE: (84) 99956-0151
ENDEREÇO: RÓD 269, KM 32, S/N, CENTRO – MONTANHAS/RN, CEP: 59198-000	
E-MAIL: posto1sajoao@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA	
RG Nº: 1.084.872 – SSP/RN	CPF/MF Nº: 512.892.534-04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	800.000,00	2%
2	DIESEL COMUM	LITRO	320.000,00	2%
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	700.000,00	2%
4	ETANOL COMUM	LITRO	20.000,00	2%

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 03 de dezembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:38223DDA

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS PORTARIA 456/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º. – **EXONERAR** o Senhor **AÍLTON GOMES DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o número 369.539.974-00, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E MEIO AMBIENTE** do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 16 de dezembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:542B5314

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

PROCESSO Nº 274/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: PEDRA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 40.777.690/0002-95

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção, pela tabela SINAPI e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.492,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **FUNÇÃO:** 12 - EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; **AÇÃO:** 2028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; **NATUREZA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 11 de dezembro de 2024

ASSINAM PELAS PARTES:

CONTRATANTE:Manuel Gustavo de Araújo Moreira

CONTRATADA:Jeffson Galvão Rodrigues

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F1773E86

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

CNPJ: 08.354.383/0001-08.

CONTRATADO: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 21.052.876/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de capinação, caiação de meio fio, varrição, serviços complementares de podaço de árvores, coleta de resíduos sólidos (Coleta de Lixo) do município de Montanhas/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação dos valores Contratados.

INCIDÊNCIA DA REPACTUAÇÃO: janeiro de 2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – Número de Registro RN 000083/2024

VALOR MENSAL REPACTUADO (janeiro a abril/2024): R\$ 154.107,46 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos)

VALOR MENSAL REPACTUADO (maio à dezembro/2024): R\$ 179.200,07 (cento e setenta e nove mil, duzentos reais e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 17 de dezembro de 2024

Pela Contratante:

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Pela Contratada:

PAULO RICARDO MARQUES GUEDES

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DA2FD476

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: MARIA DAS DORES PESSOA AMERICO - ME

CNPJ: 01.492.534/0001-45

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato Administrativo nº 033/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos da tabela do Abc Farma, através do maior percentual de desconto.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inserção da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 - Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica; **AÇÃO:** 2161 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde; **NATUREZA:** 3.3.90.30 Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 01 de novembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8576EECD

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: MC SOLUCOES EIRELI – ME

CNPJ: 28.366.950/0001-53

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato Administrativo nº 130/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em urgência e emergência para atender as necessidades da população do município de Montanhas/RN na Unidade Mista de Saúde Santa Isabel.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inserção da seguinte **FONTE DE RECURSO:** 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 05 de dezembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5F04E438

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: ARRUDA PROJETOS LTDA

CNPJ: 08.508.574/0001-87

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato Administrativo nº 049/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção do Prédio Público Municipal no bairro Lagoa de Pedras, na Zona Urbana, município de Montanhas/RN.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE**

ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde;

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO

BÁSICA; AÇÃO: 1109 – Construção Remanescente da Unidade

Básica de Saúde Lagoa de Pedras e Cidade Nova; NATUREZA:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 17060000 -

Transferência Especial da União; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 18 de dezembro de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:8A8A2C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 64/2024

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº 01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra à suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 1050 no valor de R\$ 2.089,60 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Nota Fiscal nº 1054 no valor de R\$ 3.531,96 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 1056 no valor de R\$ 8.589,83 (ambulâncias do Hospital Municipal);

Nota Fiscal nº 1052 no valor de R\$ 1.244,33 (veículo locomoção da equipe Multidisciplinar)

Nota Fiscal nº 1051 no valor de R\$ 1.243,95 (veículo locomoção da equipe SAD);

Nota Fiscal nº 1053 no valor de R\$ 1.126,03 (veículo locomoção da Endemias);

Nota Fiscal nº 1055 no valor de R\$ 9.118,17 (veículo locomoção das equipes ESF);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 18 de Dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:918BDBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 046/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, acima epigrafada, conforme OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS, COMO RÉCHAUD, BANDEJAS, PARA SEREM UTILIZADOS NO JANTAR NATALINO DE 2024, no período de 19/12/2024 a 23/12/2024, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: comissaodecontratacaomdgmonted@gmail.com até às 17h do último dia do prazo. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: comissaodecontratacaomdgmonted@gmail.com, esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas pelo e-mail descrito acima.

Monte das gameleiras/RN, 18 de dezembro de 2024

MANOEL MARTINS DA CRUZ

Agente de Contratação

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix

Código Identificador:18F13A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 4254/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO 42/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024 realizada em 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), no valor total de R\$ 2.325.318,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

PARELHAS GAS LTDA LAÍS I- CNPJ: 24.206.617/0002-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 1.017.136,00 (um milhão, dezessete mil, cento e trinta e seis reais).**

PARELHAS GÁS LTDA LAÍS X- CNPJ: 24.206.617/0014-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.308.182,00 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais).**

PARELHAS/RN, em 16 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:30A611F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 4254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 42/2024 realizada em 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), no valor total de R\$2.325.318,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

PARELHAS GAS LTDA LAÍS I- CNPJ: 24.206.617/0002-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 1.017.136,00 (um milhão, dezessete mil, cento e trinta e seis reais).**

PARELHAS GÁS LTDA LAÍS X- CNPJ: 24.206.617/0014-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.308.182,00 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais).**

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 16 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:711E5294

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

CONTRATADA: INSTITUTO EM GESTÃO DE SAÚDE RN
CNPJ: 47.436.348/0001-90. **OBJETO:** Alterar a prorrogação de prazo do termo de colaboração, referente a CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, objetivado por **ESTABELECEM AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM SAÚDE - SUS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL NA ÁREA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E MELHORIAS NA SAÚDE COMPLEMENTAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO A ESSE INSTRUMENTO.** Em 180 dias (cento e oitenta dias). **ASSINATURA:** 17/12/2024; **VIGENCIA:** 18/12/2024 ATÉ 16/06/2025 **PROCESSO:** 8.482/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do prazo contratual, com fundamento no artigo 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:9B7D917F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº162/2024-GP**

Pedra Preta, 18 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonerar** a Senhora **RITA DE CACIA PEREIRA**, portadora do CPF nº. 033.624.544.02, que ocupava o cargo de Coordenador(a) de Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte desse Município de Pedra Preta.

Art. 2º. Esta portaria tem seu efeito retroagido a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Leonita Ribeiro e Silva
Código Identificador:0F358B01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.294.654/0001-87, com sede à Praça Pedro Alves Pessoa, nº 266, Centro, Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. **José Alexandre Sobrinho**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 596.825.744-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Pedro Avelino/RN e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PAULA FRANCINETE OLIVEIRA MORAIS 70664066488**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.541.996/0001-80, sediado(a) na Praça Garibaldi Alves, nº 11, Centro, Pedro Avelino/RN – CEP: 59.530-000 representada pelo(a) Sr.(a) **Paula Francinete Oliveira**

Morais, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 3.749.873-SSP/RN e CPF. 706.640.664-88, ficam contratados de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato equivale ao aumento de R\$ 8.815,00 (oito mil, oitocentos quinze reais).

Item	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	CAFÉ DA MANHÃ: Cardápio mínimo: Pão, Frutas, Cuscuz, coalhada, manteiga, ovos, bolo, queijo de coalho, manteiga ou mozzarella, presunto, carne/frango, café, leite e Sucos de frutas da época.	179	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 2.148,00
2	ALMOÇO: Cardápio mínimo: Feijão, Arroz, Macarrão, Saladas de verduras, farofa, dois tipos de mistura (carnes, frango, peixe, linguiça) e um copo de suco de fruta da época + sobremesa.	246	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 3.690,00
3	JANTAR: Cardápio mínimo: Café, Leite, Sucos de frutas da época, Pão, manteiga, Ovos, Cuscuz, Macaxeira, batata doce, mungunzá, coalhada, queijo de coalho, mozzarella ou manteiga, presunto e sopa.	229	Unid.	R\$ 13,00	R\$ 2.977,00
Valor Total					R\$ 8.815,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 18/12/2024 a 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Pregão Presencial nº 019/2023 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/ Contratante

PAULA FRANCINETE OLIVEIRA MORAIS

Responsável Legal

P/ Contratado

Testemunhas:

- _____
- _____

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:EE0A0BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 971/2024 - DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DA COSIP

LEI Nº 971/2024.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da contribuição econômica para o custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, estendido pela EC 132/2023, que alterou o disposto no art. 76-B do ato das disposições constitucionais transitórias da CF e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desvincular, até 31 de dezembro de 2024, o percentual de 30% (trinta por cento) da

receita proveniente da Contribuição de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, arrecada no presente exercício e do respectivo valor em caixa até a data da publicação desta lei.

Parágrafo único – Os recursos oriundos da desvinculação a que se refere o caput deste artigo, serão revertidos em recursos ordinários para o custeio das atividades regulares do município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar, criar crédito especial ou suplementar e adequar a lei orçamentária do Município, por ato próprio, em decorrência da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino(RN), 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:702626D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 972/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

LEI Nº. 972/2024.

Dispõe sobre a criação e regulamentação da equipe multidisciplinar da secretaria municipal de educação de Pedro Avelino e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, faz saber que Câmara Municipal de Pedro Avelino aprovou, e ele com esteio no ART 38, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica Criada a Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, queregular-se-á pelo disposto nesta Lei.

§1ºA equipe deverá contar em sua estrutura, obrigatoriamente, com os profissionais de nível superior da área de: Psicologia, Serviço Social e Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, fonoaudiologia, terapeutas ocupacional e familiar, neupsicólogo e neuropediatra.

§2º Os profissionais deverão atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

§3º Os serviços da equipe multidisciplinar serão prestados Psicologia, Serviço Social e Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, fonoaudiologia, terapeutas ocupacional e familiar, neupsicólogo e neuropediatra.

Art. 2º A equipe multidisciplinar tem como objetivo colaborar para a inclusão escolar e para o aprimoramento do processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, fornecendo subsídios aos educadores e familiares ou responsáveis no que se refere às áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social, bem como contribuir para a elucidação de entraves nas instituições de ensino, atuando assim com a participação da comunidade escolar, na mediação das relações sociais e institucionais.

Art. 3º Compete à Equipe Multidisciplinar:

Orientar os pais quanto à participação do processo ensino-aprendizagem, considerando as necessidades básicas, os comportamentos e as atitudes dentro de cada estágio de desenvolvimento;

Acompanhar os estudantes público-alvo da educação especial da Rede Municipal de Ensino e assessorar os profissionais que atuam com esses alunos;

Elaborar, acompanhar e executar projetos, programas e ações educacionais (palestras, oficinas, formações, entre outros) que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências de professores, funcionários, pais e alunos, visando aotimização do processo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante e da comunidade escolar;

Observar, identificar e encaminhar estudantes a atendimentos especializados mediante a detecção de necessidades específicas;

Realizar estudos de caso em conjunto e elaborar as estratégias de intervenção para cada aluno e o plano individualizado de ensino com a participação do professor;

Participar das ações intersetoriais realizadas entre unidades escolares e os demais serviços públicos de saúde, assistência social e outras formas de acompanhamento profissional externo (CAPS, Conselho Tutelar, Centro de Reabilitação, entre outros);

Acompanhar a evolução dos estudantes e orientar professores e pais conforme necessidade, assessorando na execução dos planos de intervenção individual e/ou grupal;

Reavaliar acompanhamento da inserção do estudante nas unidades escolares, orientando as mesmas e as famílias, realizando encaminhamentos quando necessário;

Realizar o controle de todos os dados referentes ao número de protocolos de alunos encaminhados;

Possibilitar a reflexão de questões ligadas à educação, problemas vividos pela comunidade e pela escola, na busca de soluções conjuntas;

Realizar diagnóstico institucional identificando particularidades de funcionamento de cada escola para posterior planejamento e implementação de ações, que auxiliem na melhoria e na otimização dos trabalhos pedagógicos;

Dar subsídios baseados no desenvolvimento psicomotor, cognitivo, afetivo e social aos alunos, de modo a auxiliar no relacionamento professor-aluno no geral e a partir de dificuldades específicas encontradas pelos professores;

Trabalhar o inter-relacionamento aluno-professor, professor-aluno, possibilitando sua reflexão e aprimoramento;

Apoiar a elaboração do Projeto Político Pedagógico escolar para melhor adaptá-lo as etapas do desenvolvimento psicossocial dos alunos;

Promover espaços de capacitação e socialização dos saberes profissional acerca das questões que perpassa o cotidiano da comunidade escolar e das práticas pedagógicas;

Dedicar-se à pesquisa, a fim de atingir uma definição dos objetivos da escola, em termos que estejam de acordo com as características e necessidades da comunidade escolar;

Contribuir para a garantia do direito ao acesso, permanência e desenvolvimento escolar de educandos, reduzir a frequência irregular, a evasão e estimulando a participação da família e da comunidade no cotidiano escolar;

Orientar a comunidade escolar e articular a rede de serviços existente, visando ao atendimento de suas necessidades e da educação inclusiva;

Incentivar o reconhecimento do território, no qual as escolas estão inseridas, no processo de articulação do estabelecimento de ensino com as demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais, buscando consolidá-la como instrumento democrático de formação e de informação;

Promover ações que impliquem o combate ao racismo, bullying, aos sexismo, à LGBTQI fobia, à discriminação social, cultural, religiosa e a outras formas de discriminação presentes na sociedade brasileira, de acordo com as Diretrizes do Plano Nacional de Educação, Plano Municipal de Educação e dos Planos de Direitos Humanos;

Contribuir com processos de formação de educandos como agentes promotores de direitos humanos e os valores que fundamentam o convívio em sociedade;

Incentivar à organização e participação dos educandos nos estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, fóruns, grupos de trabalho, associações, federações e outras de participação social;

Promover os direitos de crianças, adolescentes e jovens na proposta político-pedagógica e no ambiente escolar, com divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, da legislação social em vigor e das políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania dos educandos e da comunidade escolar;

Assegurar atenção e acompanhamento ao adolescente em conflito com a lei e sua família, na consecução dos objetivos educacionais;

Promover o fortalecimento da cultura de promoção da saúde nas unidades escolares que visem o desenvolvimento global da criança;

Fortalecer a gestão democrática e participativa do estabelecimento de ensino, bem como a defesa da educação pública, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada;

Parágrafo Único. Além das competências elencadas os profissionais deverão observar para o desenvolvimento de suas atividades as competências e atribuições privativas de cada área técnica.

Art. 4º Para o desempenho das atividades previstas no artigo anterior adotar-se-á os seguintes procedimentos técnicos e metodológicos:

Observação participativa do contexto escolar;

Formação de grupos; pais e comunidade, alunos, professores, corpo técnico e de serviços;

Entrevistas individuais: pais, professores, alunos, corpo técnico e de serviços;

Visitas domiciliares às famílias dos alunos;

Aplicação de instrumentos e recurso técnicos para análise pedagógica e psicossocial;

Encaminhamento, avaliação, acompanhamento psicossocial e pedagógico junto à comunidade escolar;

Participação na elaboração de programas específicos para a comunidade escolar;

Participação de reuniões técnicas para a reformulação do projeto pedagógico;

Coleta de dados com instrumentos e recursos técnicos adequados para posterior análise da realidade pedagógica e psicossocial.

Art. 5º As unidades escolares deverão encaminhar relatório especificando as demandas dos estudantes para análise da equipe multiprofissional;

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará veículo para deslocamento dos profissionais até as unidades escolares e visitas domiciliares nos horários pré-agendados, assim como garantirá condições técnicas e éticas para o desempenho das competências e atribuições profissionais;

Art. 7º Os casos omissos nesta lei serão resolvidos em reunião com o titular da Secretaria de Educação, a equipe multidisciplinar e a equipe de coordenadores pedagógicos da Secretaria;

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:21C03C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 973/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO GERALDO**

LEI Nº. 973/2024.

Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes do bairro São Geraldo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, faz saber que Câmara Municipal de Pedro Avelino aprovou, e ele com esteio no ART 38, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A quadra de Esportes Construída no Bairro São Geraldo Fica denominada Renan Carlos da Silva Constâncio;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Gustavo Henrique França de Sena

Código Identificador:E494D0FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 023/2024-TERMO DE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

José Alexandre Sobrinho, Prefeito Constitucional do Município de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Controladoria Municipal, através do Senhor João Eduardo Rocha Bezerra, e da Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Senhor Gustavo Henrique França de Sena, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa das autoridades competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei municipal nº 789/2019 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade.

JUSTIFICATIVA A quebra desta ordem justifica-se, em razão da necessidade de pagamento, Tendo em vista que a munícipe Maria Luiza Rocha Calixto necessita urgente de procedimento cirúrgico denominado fístula reto-vaginal, considerando a necessidade de intervenção cirúrgica imediata para evitar o agravamento do quadro e possíveis sequelas.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa de CONTRATAÇÃO.

EMPRESA: DIGEPROCTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 33

NOTA FISCAL Nº: 3828

DATA: 12/12/2024

EMPRESA: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER

VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 32

NOTA FISCAL Nº: 505757

DATA: 11/12/2024

Pedro Avelino/RN, 18 DE DEZEMBRO de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

JOÃO EDUARDO ROCHA BEZERRA

Controlador Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Luis Ferreira de Miranda Neto

Código Identificador:2FD10B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 024/2024-TERMO DE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

José Alexandre Sobrinho, Prefeito Constitucional do Município de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Controladoria Municipal, através do Senhor João Eduardo Rocha Bezerra, e da Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Senhor Gustavo Henrique França de Sena, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes

relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa das autoridades competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei municipal nº 789/2019 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade.

JUSTIFICATIVA A quebra desta ordem justifica-se, em razão de urgência da necessidade de pagamento referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade Cirurgia Geral, pequenas cirurgias e avaliação cirúrgica, de acordo com a demanda gerenciada pelo setor de Regulação de procedimentos eletivos.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de despesas de caráter essencial para manutenção e continuidade dos serviços do fundo municipal de saúde.

EMPRESA: EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS.

VALOR: R\$ 54.681,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

NOTAS FISCAIS: 821 e 842

DATAS: 16/09/2024 e 11/10/2024

Pedro Avelino/RN, 18 DE DEZEMBRO de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

JOÃO EDUARDO ROCHA BEZERRA

Controlador Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Luis Ferreira de Miranda Neto

Código Identificador:5B7640E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI 974/2024 - LDO 2025

Lei Municipal nº 974/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - As Metas Fiscais;

II - As Prioridades da Administração Municipal;

- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal e encargos sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

Capítulo I DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta (se houver) que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do Art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2º e 4º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao §3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2025 e para os dois seguintes deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - O §2º, Inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo das Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação e atuarial do regime próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios, estabelecendo comparativo de receitas e despesas previdenciárias, terminando por apurar o resultado previdenciário e a disponibilidade financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas correspondentes ao aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos dois exercícios anteriores e das previsões para 2025, e os dois exercícios seguintes.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, e os dois exercícios seguintes.

Capítulo II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual Aprovado para vigorar de 2022/2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Capítulo III DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias expedidas pelo Secretaria do Tesouro Nacional - STN (SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores), relativas a normas de contabilidade pública, conforme anexos próprios.

Art. 22 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

- I Mensagem;
- II Texto do Projeto de Lei;
- III Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV Orçamento fiscal e da seguridade social;
- V Orçamento de investimento.

§ 1º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964;
- II receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
- III sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;
- IV demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;
- V demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;

VI resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
 VII resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;
 VIII demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal nº 4.320/1964, e suas alterações;
 IX recursos destinados a investimentos por poder e órgão;
 X programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;
 XI demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;
 XII demonstrativo da despesa por função;
 XIII demonstrativo da despesa por subfunção;
 XIV demonstrativo da despesa por programa;
 XV compatibilização do Plano Plurianual — PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual — LOA.

§ 2º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), bem como os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 9º da LRF).

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
 II Despesas a título de ajuda de custo;
 III Despesas com locação de mão de obra;
 IV Despesas com locação de veículos;
 V Despesas com combustíveis;
 VI Despesas com treinamento;
 VII Transferências voluntárias a instituições privadas;
 VIII Outras despesas de custeio;
 IX Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
 X Despesas com comissionados;
 XI Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
 XII Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e, se houver, do excesso de arrecadação, em último caso com a redução dos investimentos municipais.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até cinco por cento (5%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2025, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, no decorrer do exercício, até o mês de outubro, caso reste comprovado a não concretização dos riscos fiscais ou eventos (desastres e calamidade pública) capazes de afetar as contas públicas, o Chefe do Executivo poderá utilizar para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, serão executados prioritariamente com suas respectivas fontes, podendo receber complemento de fontes próprias para sua execução de acordo com o ingresso no fluxo de caixa. (Art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que

trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexistência.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, §3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite fixado para dispensa de licitação (art. 24, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 38 - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por Categoria de Programação (CP) e, quanto a sua natureza, por Categoria Econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

Art. 39 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, a:

- Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas e em créditos adicionais, de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal.

Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§ 1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§ 2º - A autorização prevista no inciso II deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025.

§ 3º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, não compreenderá os limites previsto no § 1º e 2º, deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§ 4º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025, não serão computados no limite de que trata o § 1º e 2º, deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 5º - O Poder Executivo e Legislativo, poderão alterar, por decreto, a classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada Fonte de Recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, desde que não seja alterado o valor total do Orçamento aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2025, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 1º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2025 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e com esta Lei.

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual 2022/2025, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento de metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 43 - O Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 44 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 30 de junho de 2025.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o art. 29-A da Constituição da República valor fixado para Poder Legislativo.

Art. 45 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2025.

§1º - Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

§2º - Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 46 - A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o décimo quinto dia do mês subsequente as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 47 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 48 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 49 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 50 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa específica, poderão:

Corrigir/aumentar/conceder vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos;
Criação/extinção de cargos, empregos e funções públicos;
Criação/extinção/alteração de estrutura de carreiras;
Admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei;
Revisão geral, reajuste do sistema de pessoal e reestruturações dos planos de cargos, carreiras e salários;

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 51 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 52 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 53 - O orçamento do Município para o exercício de 2025 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do

Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 01 de julho de 2025.

§ 1º - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em ação orçamentária específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade e deverá ser processada com observância ao art. 100 da Constituição Federal, bem como às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle de constitucionalidade.

§ 2º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025, para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal e com o disposto no art. 78 e 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 54 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

Redução em pelo menos 10% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
Eliminação das despesas com horas-extras;
Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 55 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 56 - De acordo com o artigo 167-A da EC nº. 109/21 desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, e de servidores e empregados públicos, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas da EC;
VII Criação de despesa obrigatória;
VIII Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
IX Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 58 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 59 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 3º - A utilização dos recursos autorizados no § 2º será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 4º - Não se incluem no limite previsto no § 2º, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- Pessoal e encargos sociais;
- Serviços da dívida;
- Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 61 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, §3º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 62 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- Poder Executivo, até 1º de julho de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito; e
- Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 63 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 64 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, bem como com entidades de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, de saúde e direcionadas para proteção, promoção e direitos na infância e adolescência.

Art. 66 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - A organização do Quadro de Detalhamento de Despesas constará em sistema informatizado no âmbito da Prefeitura.

Art. 67 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2022 e 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 68 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 69 - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art. 70 - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável, em especial na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 71 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, e Meio Ambiente.

Art. 72 - Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal no 4.320/1964; referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depender de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2025, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2024 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º - A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 73 - Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 74 - Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

§ 2º - As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município.

Art. 75 - Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - Serão observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 7º, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, e no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 76 - Se, até aprovação desta Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ou da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Congresso Nacional e a União Federal aprovarem e editarem o “novo arcabouço fiscal” (ou “novo regime de teto de gastos públicos”), tal eventual novel regime nacional e suas respectivas alterações na Constituição Federal e/ou em leis ordinárias e complementares nacionais e/ou federais serão reajustados e readequados em ambas as leis municipais.

Art. 77 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:032F8A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20241210002

PROCESSO DE DISPENSA Nº 20241210002
PROCESSO Nº 20241210002

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2024. Edição 3437,
Onde se lê:

Despesa: 188 - 2 . 2009 . 12 . 122 . 11 . 2.34 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Leia-se:

Despesa 185 - 2 . 2009 . 12 . 122 . 11 . 2.34 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:1BF00172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 20241210001 - ESDRAS THIAGO
MOTA PENHA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20241210001
TERMO DE CONTRATO 20241210001

OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais de Pilões/RN.

CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de Pilões/RN;
- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;
- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

- ESDRAS THIAGO MOTA PENHA - ME;
- CNPJ nº 15.795.238/0001-28;
- Rua Padre Carlos, 265, Cascvalho, Alexandria/RN, CEP: 59.965-000.

VALOR TOTAL:

-R\$ 58.110,00 (cinquenta e oito mil e cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 93 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 4 . 2.5 . 0 . 339030 Material de Consumo.

BASE LEGAL:

- A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado da DISPENSA Nº 20241210001.

Pilões/RN, em 16 de dezembro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:FF889454

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 992/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 037/2024 - SEMECL**, cujo objeto é a **aquisição de conjunto para refeitório (MESA E BANCOS)**, para atender as necessidades da **Secretaria de Educação, do Município de Poço Branco/RN** em favor da empresa **R C N DINIZ JUNIOR ME**, com sede em Brejo dos Santos, Estado do Paraíba, à Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.545.583/00014-92**, pelo valor de R\$ 19.177,60 (dezenove mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Poço Branco/RN, 16 de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:1959DDEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 976/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 976/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **18/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 18 de dezembro de 2024.

REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 135/2024

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:99207DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
089 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 877 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 877, DE 18 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 18 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 408 10.301.0004.1231.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 250.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

Ficha: 409 10.301.0004.1231.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE -250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -250.000,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:28424B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PUREZA/RN

RESOLUÇÃO 002/2024 CMDCA de 22 de outubro de 2024.

Aprova o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo – Vigência: 2024 - 2033, do município de Pureza/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de sua Presidente, MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do

Adolescente), Lei nº 12.594/2012 - SINASE e nas Lei Municipal nº 222/2005.

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069/1990, que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em especial: o inciso III do art.30.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião do CMDCA realizada no dia 22 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo – vigência: 2024 - 2033 do município de Pureza/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pureza (RN), 22 de outubro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:E28B89B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171201/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL “ADAILSON SOARES”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CORREÇÃO DE FLUXO DA EMCL, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NA QUADRA DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA, EM RIACHO DA CRUZ/RN

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correspondentes à O EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CORREÇÃO DE FLUXO É DE GRANDE SIGNIFICADO CULTURAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL. POR SER UMA CELEBRAÇÃO QUE MARCA A CONCLUSÃO DE MAIS UMA ETAPA NA VIDA ESCOLAR DOS JOVENS, É ESSENCIAL OFERECER UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE QUALIDADE, QUE VALORIZE A CULTURA LOCAL E TRAGA UMA EXPERIÊNCIA MEMORÁVEL AOS ALUNOS, FAMILIARES E CONVIDADOS. A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ADAILSON SOARES, RECONHECIDO NA CIDADE E REGIÃO POR SUA ATUAÇÃO CULTURAL E POR REPRESENTAR A IDENTIDADE ARTÍSTICA LOCAL, JUSTIFICA-SE PELA SUA SINGULARIDADE E CAPACIDADE DE AGREGAR VALOR AO EVENTO. TRATA-SE DE PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES. SUA PARTICIPAÇÃO REFORÇA O COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO COM O FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL E A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS DA CIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DIRETA É A MEDIDA MAIS ADEQUADA, EFICIENTE E ALINHADA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 18 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:288F27D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171201/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº1712001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 171201/2024, amparada pelo Art. 74 Inciso SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL “ADAILSON SOARES”, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CORREÇÃO DE FLUXO DA EMCL, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NA QUADRA DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA, EM RIACHO DA CRUZ/RN.

ADJUDICANDO em favor da empresa JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 044.034.404-28, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

RIACHO DA CRUZ/RN, 18 DE Dezembro de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:1049F985

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171201/2024

ADJUDICAÇÃO

Aos 17 DE Dezembro de 2024, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 075/2023**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº17120001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 171201/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** e encaminhamos para o Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN para **HOMOLOGAR** a contratação em favor da empresa **JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 044.034.404-28, no valor global de R\$ 400,00 (**QUATROCENTOS REAIS**)

Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.

RIACHO DA CRUZ/RN 18 DE Dezembro de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:B3F0FD95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 171201/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74 Inciso **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE** da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 044.034.404-28, no valor global de R\$ 400,00 (**QUATROCENTOS REAIS**) vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação **ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**, nomeado pela portaria 075/2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

RIACHO DA CRUZ - RN, 18 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:C5326E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
171201/2024**

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designados pela **Portaria 075/2023**, tornando-os partes integrantes deste ato e **HOMOLOGO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 171201/2024, constante do presente, em favor da empresa **JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 044.034.404-28, no valor global de R\$ 400,00 (**QUATROCENTOS REAIS**), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL "ADAILSON SOARES", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CORREÇÃO DE FLUXO DA EMCL, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NA QUADRA DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA, EM RIACHO DA CRUZ/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.**

RIACHO DA CRUZ - RN, 18 DE Dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Prefeito

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:EE792CBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 171201/2024**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 171201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL "ADAILSON SOARES", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DAS TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CORREÇÃO DE FLUXO DA EMCL, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NA QUADRA DESIDÉRIO PEDRO DA SILVA, EM RIACHO DA CRUZ/RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 171201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$400,00 (**QUATROCENTOS REAIS**)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL
Ação:	2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO
Natureza de Despesa:	33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contatados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 18 DE Dezembro de 2024

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ADAILSON SOARES PINHEIRO - CONTRATADO

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:24D8C27A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços com fornecimento de material para confecção de móveis planejados destinados a Unidade Básica de Saúde Antônio Gabriel deste Município de Riacho de Santana-RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00058/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.6000.1.30 – BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até 13/03/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 12130/2024 - 13.12.24 - FRANCISCO JOSAFÁ COSTA EIRELI - R\$ 55.500,00

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:516C4EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 662/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 662/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **IVANSUELDE AIRES LOPES**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AAA66E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 663/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

Portaria Nº. 663/2024 Riacho de Santana/RN, 18 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE ALDEY DE SOUSA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 18 de dezembro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:6C0C97B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO N.º 1084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Riachuelo/RN, afetadas por SECA - Cobrade 1.4.1.2.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que as chuvas irregulares registradas nos últimos meses não foram suficientes para garantir a recarga necessária dos reservatórios do município, resultando no exaurimento hídrico, afetando diretamente a oferta de água à população, especialmente na zona rural;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de reservatórios de grande capacidade volumétrica, o que agrava a situação de escassez hídrica em períodos de estiagem prolongada;

CONSIDERANDO que as comunidades rurais do município não possuem acesso à água potável para consumo humano por meio de rede de abastecimento regular da CAERN e não dispõem de sistemas de tratamento adequados para a água captada, configurando um abastecimento precário e uma grave ameaça à saúde pública;

CONSIDERANDO que a histórica escassez de água potável no semiárido brasileiro exige a implementação de medidas emergenciais, como o abastecimento por meio da Operação Carro-Pipa (OCP), única alternativa viável para garantir o fornecimento deste recurso essencial às populações atingidas, caracterizando uma demanda emergencial e de inegável interesse público;

CONSIDERANDO que a continuidade da Operação Carro-Pipa é imprescindível para assegurar o acesso à água potável e proporcionar o mínimo de bem-estar às famílias da zona rural, mitigando os efeitos da estiagem e assegurando o direito básico de acesso à água;

CONSIDERANDO que, embora o município tenha adotado medidas para minimizar os impactos da falta de água potável, como o uso de recursos próprios para contratação de serviços de carros-pipa e distribuição emergencial de água, tais ações têm se mostrado insuficientes frente à gravidade da situação, tornando indispensável o suporte financeiro e logístico complementar por parte do Governo Federal;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil demonstra, de forma detalhada, a gravidade da situação enfrentada pelo município e fundamenta a necessidade da declaração de Situação de Emergência, em conformidade com o disposto no inciso IV e no § 2º do artigo 9º da Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – Cobrade nº 1.4.1.2.0, conforme o anexo da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada

pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:003DD3A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024 – PMR/RN
Processo Administrativo nº 126/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, destinada aos SERVIÇOS DE LOCUÇÃO NO EVENTO: “61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO

POLÍTICA DE RIACHUELO/RN” DESTINADOS À ABERTURA E APRESENTAÇÃO DO EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO NO DIA 21 DE DEZEMBRO, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa: **MIQUEIAS AVELINO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.382.656/0001-99**, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 18 de dezembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:708F7CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 003/2024

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 003/2024

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação do 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90 e pela Lei Municipal 322/94,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, apreciou e aprovou sem ressalvas, o 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 18 de dezembro de 2024

ANA RALYNE VICENTE DE MOURA
Presidente do CMS

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:F522C5BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060/2024 DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o), referente à Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço para manutenção em materiais de informática pertencentes ao fundo municipal de saúde de Rodolfo Fernandes/RN, em favor de SIRIO DE SOUZA BARBALHO - CNPJ: 04.774.810/0001-56, com sede na R NAPOLEAO DIOGENES, 179, SAO JUDAS TADEU, Pau dos Ferros/RN, pelo valor de **R\$ R\$ 9.900,00**.

RATIFICO, conforme prescreve a lei das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS, Agente de Contratação do Município de Rodolfo Fernandes/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rodolfo Fernandes/RN, 18/12/2024.

FUNDO MUN DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:1E0C7040**CHEFIA DE GABINETE****RESOLUÇÃO Nº 009/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025 do município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIA BEATRIZ DE MELO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:7640DF13**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024.12.18-0002**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA, CNPJ/CPF/MF Nº 18.603.971/0001-91, com sede na Rua R INDEPENDENCIA, 2000, São Benedito, TERREO01, Pau dos Ferros/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) IVONZÉLIO LEITE NUNES, CPF: 055.604.814-83. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de Conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Valor: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Fiscal do contrato - Alexsandro Batista Silva, servidor(A) público, CPF: 111.660.224-55. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 18/12/2024 à 18/12/2025. – Rodolfo Fernandes/RN – 18 de dezembro de 2024. CONTRATANTE: José Flávio Morais - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: IVONZÉLIO LEITE NUNES, CPF: 055.604.814-83.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:97BF0937**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024.12.18-0001**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.031.323/0001-28, com sede na Rua Governador Lacerda, 296, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP: 59.830-000, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SIRIO DE SOUZA BARBALHO, CNPJ/CPF/MF Nº 04.774.810/0001-56, com sede na Rua R NAPOLEAO DIOGENES, 179, SAO JUDAS TADEU, PREDIO, Pau dos Ferros/RN, de agora

em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) SIRIO DE SOUZA BARBALHO, CPF: 812.985.524-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço para manutenção em materiais de informática pertencentes ao fundo municipal de saúde de Rodolfo Fernandes/RN. Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fiscal do contrato - Patrícia Carla Angélico Nascimento Araújo, servidor(A) público, CPF: 010.816.424-16. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Vigência Contratual: 18/12/2024 à 31/12/2024.

Rodolfo Fernandes/RN – 18 de dezembro de 2024.

Contratante:

FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO -

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Pelo Contratado:

SIRIO DE SOUZA BARBALHO,

CPF: 812.985.524-00.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:239741BA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210027**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA: FELIPE CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 49.482.783/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia para representação judicial, atuação perante órgãos de controle/fiscalização e consultoria jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O Prazo de execução e vigência do Contrato nº 20210027, que findava em 31 de Dezembro de 2024, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 16 de Dezembro de 2024.

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:E6077A38**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 2.090/2024 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, AFETADO POR DESASTRES RELACIONADOS COM RISCOS DE COLAPSO OU EXAURIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), CONFORME A PORTARIA FEDERAL Nº 260/22

Decreto Municipal nº 2.090, de 18 de dezembro de 2024.

Declara situação de emergência em áreas do município de Santa Cruz, afetado por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento

dos recursos hídricos - SECA (COBRADE/1.4.1.2.0), conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município de 03 de abril de 1990; pelo art. 17 de Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005; pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

CONSIDERANDO os efeitos negativos, decorrentes da baixa existência de mananciais, bem como a pouca vazão dos poços tubulares, além do alto teor de sal encontrado nas águas provocando a falta de água potável para o consumo humano, em áreas da zona rural do município;

CONSIDERANDO as águas armazenadas/captadas nos reservatórios da zona rural durante o ano, vários já atingiram o seu volume morto, e não são próprias para o consumo humano, servindo somente para algumas necessidades;

CONSIDERANDO que concorreram como critérios agravantes da Situação de Anormalidade: armazenamento de água insuficiente, limitação de mananciais e poços;

CONSIDERANDO que o comprometimento da recarga dos mananciais nos diversos setores do município, resultam num desastre (COBRADE/1.4.1.2.0) que exige ação do Poder Público para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, notadamente para prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

CONSIDERANDO, que o município, tem diversas ações que minimizam o problema da falta de água potável, mediante ampliação da distribuição por Carro-pipa próprio, mas que não tem condições de resolver sem o suporte suplementar da Operação Carro-Pipa do Governo Federal.

CONSIDERANDO, por fim, que fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre consta em parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, e no parágrafo segundo do Art. 9º da Portaria Federal nº 260/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Santa Cruz /RN contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (COBRADE 1.4.1.2.0).

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e defesa Civil, nas ações de respostas ao desastre e construção das áreas afetadas.

Art. 3º - Autoriza-se, a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas educativas para alcançar melhores índices quanto aos resultados das informações sociais, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, em 18 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:EC6DCB7D

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 1.131/2024 – GAB - CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº. 1.131/2024 – GAB

*O Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do **Ofício nº 073/2024-CMSC.***

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder e Colocar à Disposição, com ônus para esta Municipalidade, por **tempo indeterminado**, o Servidor Público Municipal **CARLOS AUGUSTO FERREIRA, Motorista, Mat: 7285-0**, para continuar desempenhando suas atividades junto a Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Informamos que fica sob responsabilidade dessa Casa Legislativa requisitante, o controle de frequência do Funcionário cedido.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Interino de Santa Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:12AB0B5C

GABINETE CIVIL**PORTARIA Nº. 1.132/2024 – GAB - CESSÃO DE SERVIDOR****Portaria nº. 1.132/2024 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº Ofício nº 073/2024-CMSC.

R E S O L V E :

Art. 1º - Renovar a cessão, ao Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN, por **tempo indeterminado**, da Servidora Pública Municipal **JOYCE DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Agente de Combate às Endemias, Mat. 1029-4, com ônus para este Poder de Origem. Informamos que fica sob responsabilidade dessa Casa Legislativa requisitante, o controle de frequência da Funcionária cedida.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:57CD4981**GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº. 1.133/2024 – GAB - DIÁRIA****Portaria nº. 1.133/2024 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, Mart: **001130-4**, para custear suas despesas quando do seu deslocamento para a cidade de Natal/RN, na data de hoje (18/12/24), o qual participará de uma reunião na Sede da Empresa Gaspar SA, para tratar sobre a obra do teleférico que se encontra em fase final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:1915A0C1**GABINETE CIVIL****PORTARIA Nº. 1.134/2024 – GAB - DIÁRIA****Portaria nº. 1.134/2024 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula: **0011584-2**, para custear suas despesas quando do seu deslocamento para a cidade de Natal/RN, na data de hoje (18/12/24), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, os quais participarão de uma reunião na Sede da Empresa Gaspar SA, para tratar sobre a obra do teleférico que se encontra em fase final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:E78E2EBC**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO*****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101001/2021**

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.520.389/0001-08. CONTRATADO(A): Empresa J3A SOLUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a continuidade da prestação de serviço de locação de equipamentos com sistema de recepção de dados e fornecimento de bobinas personalizadas, para emissão das faturas de consumo de água e esgoto do Município de Santa Cruz/RN. Também fica autorizado o reajustamento de cerca de 4,53% sobre o valor inicialmente celebrado, quando então o valor mensal de R\$ 4.087,00 (Quatro mil e oitenta e sete reais) passará a importar em R\$ 4.272,14 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), para assegurar a efetivação do direito à manutenção da equação econômico-financeira contratual. BASE LEGAL: Art. 57, II, Art. 40, XI e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1101001/2021. DATA: 01 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Cristiano Emídio Dias/Diretor/Pelo Contratante e Jairo Jorge Aguiar Junior/Pelo(a) Contratado(a).

* Republicado por incorreção.

Publicado por:

Jaidelson Bezerril Freire

Código Identificador:82724B01**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92. OBJETO: Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 35.605,66 (Trinta e cinco mil seiscientos e cinco reais e sessenta e seis centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº

187/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 18 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Fabiano André da Silva Veras/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:22F3AF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATADO(A): ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06. OBJETO: Autorizar a readequação contratual inicialmente previstos nas obras contratadas através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, em conformidade com o levantamento realizado pelo Setor de Engenharia Municipal. VALOR: Acréscimo de R\$ 117.079,91 (Cento e dezessete mil setenta e nove reais e noventa e um centavos), atendendo à limitação imposta pela legislação. BASE LEGAL: Artigo 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2024, oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, inclusive no que se refere às condições de pagamento. DATA: 13 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lailton Luiz Dantas Pinheiro/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:097C6A86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
20/2024.**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa: **FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº: **31.011.948/0001-76**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RN**, com valor total de **R\$ 41.319,55** (quarenta e um mil trezentos e dezenove e cinquenta e cinco centavos reais), vem **AUTORIZAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 17 de dezembro de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:301E711B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74.2024- LICENÇA SERVIDOR**

PORTARIA 74/2024 Santa Maria-RN, 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio a contar de **01/12/2024 à 28/02/2025** ao Servidor **RONALDO FERNANDES SOARES**, matrícula nº 000167-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2024, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenуска Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:D395BC8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
LEÍ 1044**

Lei 1044/2024 Santana do Matos, 17 de dezembro de 2024

EMENTA: Institui a Comenda Professora Lucinha Santos, a ser concedida à profissionais da educação da rede pública municipal de Santana do Matos/RN, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo projeto, prática pedagógica e/ou ação inovadora, que contribua no campo da valorização e melhoria da qualidade da educação neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN APROVOU E A PREFEITA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Santana do Matos/RN, a Comenda Professora Lucinha Santos, a ser concedida à profissionais da educação da rede municipal de ensino, que publicamente e comprovadamente, tenha desenvolvido ou esteja desenvolvendo projetos, práticas pedagógicas e/ou ações inovadoras no tocante ao ensino-aprendizado, bem como outras atividades que cooperem com a área da educação e corroborem com a melhoria da qualidade da educação pública santanense, contribuindo para a avanço dos resultados do município em índices de avaliação da educação básica, como o IDEB, por exemplo.

Art. 2º - Poderão ser agraciados(as) com a Comenda Professora Lucinha Santos apenas servidores(as) lotados(as) e/ou cedidos(as) à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer deste município. Sendo vetada a homenagem a servidores(as) que não tenham relação direta com a educação santanense.

Art. 3º - Poderão receber a Comenda Professora Lucinha Santos profissionais da educação santanense pertencentes ao quadro efetivo dos servidores públicos municipais, comissionados(as), contratados, celetistas e bolsistas e profissionais da educação santanense já aposentados(as), desde que comprovem valiosas contribuições com o ensino-aprendizado e melhoria da educação deste município.

Art. 4º - Cabe à Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, custear a aquisição material das comendas, ficando sobre sua responsabilidade a compra e prestação de conta das mesmas.

Art. 5º - Os(as) agraciados(as) pela Comenda Professora Lucinha Santos serão selecionados(as) pela Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMEC, em consonância com o Poder Executivo Municipal, levando em consideração as contribuições para a melhoria do ensino-aprendizado e qualidade da educação oferecida por este município.

Art. 6º - Anualmente, será concedida, no máximo 03 comendas a homenageados(as) diferentes, pelo reconhecimento e contribuições à educação deste município.

Art. 7º - A entrega da Comenda Professora Lucinha Santos será realizada anualmente e preferivelmente na abertura da Jornada Pedagógica Municipal de Santana do Matos/RN, como forma de divulgar, reconhecer e valorizar os profissionais da educação santanense junto aos seus semelhantes.

Art. 8º - A entrega das Comendas representará uma valorização do trabalho realizado e reconhecimento público do mérito do(a) homenageado(a) e não poderá ser apresentada homenagem póstuma.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elisa Fernandes Dos Santos

Código Identificador:A2D2AE32

GABINETE DA PREFEITA LEI 1045

Lei 1045/2024 Santana do Matos, 17 de Dezembro de 2024.

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Paróquia Santuário de Sant'Ana no município de Santana do Matos/RN, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS APROVOU E A PREFEITA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Paróquia Santuário de Sant'Ana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.122/0015-64.

Art. 2º A Paróquia Santuário de Sant'Ana de Santana do Matos/RN, passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elisa Fernandes Dos Santos

Código Identificador:7F2224C8

GABINETE DA PREFEITA DECRETO 1054

DECRETO Nº 1054/2024

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024 no âmbito da Administração Pública Municipal de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão normativa para prorrogação de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal de Santana do Matos/RN, bem como a previsão no Edital para que seja realizada a mencionada prorrogação;

CONSIDERANDO a transição de mandato em curso, que deve ser instrumento encorajador da colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, inclusive considerando que essa medida foi discutida entre os membros da equipe de transição, os quais se manifestaram de maneira favorável à unanimidade.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, Senhora MARIA ALICE SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das necessidades dos órgãos municipais, conforme previsto no edital e na legislação vigente, bem como os contratos dele decorrentes, salvo aqueles em que houver expressa manifestação em sentido contrário, ou seja, pela sua descontinuidade, desde que de maneira fundamentada.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado passa a contar a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Elisa Fernandes Dos Santos

Código Identificador:1ABA6F57

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 709/2024

Portaria de diária nº 709/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **FRANCISCA MILENA DE CARVALHO TRINDADE**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 2660**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 16 de dezembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Mercia Jullyanny Nunes Braz
Código Identificador:EAB192EA

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 1055**

DECRETO Nº 1055/2024

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2024 no âmbito da Administração Pública Municipal de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão normativa para prorrogação de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal de Santana do Matos/RN, bem como a previsão no Edital para que seja realizada a mencionada prorrogação;

CONSIDERANDO a transição de mandato em curso, que deve ser instrumento encorajador da colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, inclusive considerando que essa medida foi discutida entre os membros da equipe de transição, os quais se manifestaram de maneira favorável à unanimidade.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, Senhora MARIA ALICE SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2024, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das necessidades dos órgãos municipais, conforme previsto no edital e na legislação vigente, bem como os contratos dele decorrentes, salvo aqueles em que houver expressa manifestação em sentido contrário, ou seja, pela sua descontinuidade, desde que de maneira fundamentada.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado passa a contar a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas no Edital n.º 04/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de dezembro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisa Fernandes Dos Santos
Código Identificador:F0FFD96C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0305/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 0305/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à Servidora que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença maternidade à servidora **JOELAINE CARLA ALVES DANTAS**, ocupante do cargo de Agente de Contratação – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo prazo de 120 dias, contados a partir de 15/12/2024 à 13/04/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 18 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:8AC35B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
032/2016 – TCE/RN**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei n.º 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, aos serviços de construção de curral do abatedouro público, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente for suspenso, ocasionara graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços no fornecimento de carnes e melhor qualidade no abate de animais nesta unidade de beneficiamento. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CAUASSU LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 28.676.712/0001-44, com endereço na Rua Francisco Leite Ferreira, 162 – Centro – Desterro (PB). Trata-se do Empenho n.º 1212002/2024, com nota fiscal de número 2024161225692, no valor de R\$ 28.749,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 18 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assuncao

Código Identificador:1107CD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA A RESOLUÇÃO Nº
032/2016 – TCE/RN**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem dispor sobre a ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, a obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: “relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas”.

Com efeito, aos serviços de construção de uma unidade básica de saúde Tipo I, destinado as demandas da Atenção básica da saúde no município for suspenso, ocasionara graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços básicos de saúde. Ademais, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em análise. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada.

Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Engmaq Locação e Serviços Técnicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.831.917/0001-51, com endereço na Rua Odilon Braga, 71 – Bairro Boa Esperança – Pamamirim (RN). Trata-se do Empenho nº 10020003/2024, com nota fiscal de número 000.440, no valor de R\$ 29.526,32 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se.

Santana do Serido/RN, 18 de dezembro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Maria Alves de Assuncao

Código Identificador:09F83E65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2024-GP**

“Dispõe sobre recesso funcional para comemorações de Natal e Ano Novo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal do período de 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as festas de Fim de Ano, envolvendo Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos na celebração do calendário brasileiro;

CONSIDERANDO que o recesso funcional trará economia para a administração pública municipal neste período.

DECRETA:

Art. 1º - O recesso funcional para as comemorações alusivas às festividades de Fim de Ano que envolvem Natal e Ano novo, **compreenderá o período de 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.**

Parágrafo Único - O disposto do caput deste artigo não se estende aos setores considerados essenciais que exigem o regime de plantão, como saúde, conselho tutelar, limpeza urbana, dentre outros que devem funcionar conforme organização de seus dirigentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 18 de dezembro de 2024.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:F17E3B5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
066/2024.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 08.114.514/0001-80.

CONTRATADO: BIANCA DE ALMEIDA S CERINO E SERVIÇOS.

CNPJ: 22.221.059/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de consultoria interna, levantamento e apresentação de relatório situacional de efetividade e alcance dos programas: Cadastro Único, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São Bento do Norte/RN, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:AECD5E53

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 614, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina com o nome de "Aldemir Elias de Moraes" o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Bento do Norte, em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade durante os oito anos de sua gestão como prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominado como "Aldemir Elias de Moraes" o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Bento do Norte.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:8F94998F

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina "Querubino Pereira da Silva" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São Bento do Norte, em homenagem ao cidadão são-bentense, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos serviços prestados à comunidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominado "Querubino Pereira da Silva" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de São Bento do Norte.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!
Palácio José Olímpio do Nascimento, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:B7CF6EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO N.º 0143/2024

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 70.166.350/0002-99, com endereço à AV CORONEL MARTINIANO 3683 BAIRRO BENTO XVI CAICÓ/RN.
OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa jurídica que se disponha à prestação de serviços, além de troca de peças no **Veículo:** Fiat Mobi Like **Cor predominante:** Branco Banchisa, **Placa:** RGL9F52/RN, **Chassi:** 9BD341ACZRY903159.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.564,60 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2024.11.0158).
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Valdeilda Alves de Oliveira – pelo Contratante, e AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 18/12/2024.

VALDEILDA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

**republicado por incorreção

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:947D68C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS N.º 507/2024

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar PEDRO ADESIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 13 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:D36AA109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS N.º 508/2024

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando paciente em caráter de Urgência/Emergência, realizada no dia 15 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), de forma a ressarcir ao servidor URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), conforme a viagem supra identificada no dia 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:B9060651**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 509/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:8F7280FF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 510/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar TEOGENES ITALO FERNANDES DANTAS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de dezembro de 2024.

SAMARA NAJALA LUCENA ARAUJO

Secretária-Adjunta de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:7AEAD3C5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 511/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de dezembro de 2024.

SAMARA NAJALA LUCENA ARAUJO

Secretária-Adjunta de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:5E934B4A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 512/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR (Secretária Municipal de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagem a se realizar no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 17 de dezembro de 2024.

SAMARA NAJALA LUCENA ARAUJO

Secretária-Adjunta de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:97B1C642**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 513/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar PEDRO ADESIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de dezembro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:C09FCE4A**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.594 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Sabugi RN, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso para comemoração das festividades do final de ano (Natal e Ano Novo) no período de 24 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos servidores públicos (efetivos e comissionados), contratados temporários e estagiários, que exercem serviços essenciais.

Art. 2º - São considerados serviços essenciais no Município de São João do Sabugi:

I - Os serviços de urgência/emergência realizados na Unidade de Saúde Dr. Kival de Araújo Gorgônio, e

II – Os serviços de limpeza pública.

Art. 3º O período de recesso de que trata o caput do art. 1º deste Decreto não suspende as atividades de lançamentos contábeis e movimentações financeiras necessárias para o referido período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 18 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSÊCA MAFRA

Prefeito Interino

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:01210A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 224/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **ADRIANO GARCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº230, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 20/01/2025 A 18/02/2025, retornando ao trabalho em 19/02/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 16 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:724DEB4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 225/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **KLÉBER ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula nº226, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, retornando ao trabalho em 03/02/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 18 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:F7E48D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 226/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **FLORIPES LINS GORGÔNIO**, matrícula nº193, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, retornando ao trabalho em 03/02/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 18 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:2B4BA5AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – PP 26/2022**

CONTRATADO	OBJETO
FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.142/0001-55.	O presente Aditivo objetiva o aumento de metas em 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado do item 0038423 - ARMÁRIO BAIXO EM DIVISÓRIA (FECHADO), importando o valor R\$ 13.430,25 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

São José de Mipibu/RN, 18 de dezembro de 2024

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Rayssa Mayara de Souza Pereira

Código Identificador:4BA19927

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 005/2024**

Nº	CONVENIADO	OBJETO	FONTE DE RECURSO
05/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES CNPJ: 08.241.747/0017-00	PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO, A FIM DE QUE SE ESTENDA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PARA DAR CONTINUIDADE/EXECUÇÃO AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.	O.G.M. (ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO)

São José de Mipibu/RN, 04 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Williany da Silva

Código Identificador:6C01644D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2023**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

São José do Campestre/RN, em 16 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Dos Santos Silva Júnior

Código Identificador:C881B872

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/ 2024**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/ 2024**

Ref. Processo Administrativo PMSJC/RN nº003/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Eribaldo Lima, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024 com início no dia 12 de novembro de 2024 que tem por objeto **Aquisição de material de limpeza, destinado a atender as**

necessidades do Município de São José do Campestre/RN, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Vencedor	Valor
global comercial eireli -me	R\$ 51.032,80
W.G.M GALEGO DO POSTO NETO	R\$ 1.537.673,58
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.574,89
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 278.631,52
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	R\$ 80.522,59

As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da prefeitura Municipal, situado na Avenida Getúlio Vargas, 591, Centro, São José do Campestre/RN, CEP: 59.275-000, em horário de expediente.

São José do Campestre/RN, 17 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Dos Santos Silva Júnior

Código Identificador:DD1051B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 440/2024, DE 17 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	17 de dezembro de 2024	R\$310,00	R\$155,00

R\$155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de dezembro de 2024.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alline Dantas de Medeiros
Código Identificador:230CE5E6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA CONJUNTA Nº 441/2024, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **CARLINDO DOS SANTOS**

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	17 de dezembro de 2024	320,00	160,00

R\$ 160,00

 100%

 50%

 35%
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de dezembro de 2024

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alline Dantas de Medeiros
Código Identificador:11F4BCA1

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 064/2024
DISPENSA Nº 032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSJS/ RN Nº 103/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;
CONTRATADA: CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES.
TECNOLOGIAS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.776.175/0001-89; OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de subscrição do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR

GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: I) Gestão/Unidade 03.0002.04.122.2103 – gestão de manutenção da secretaria municipal de administração; II) Fonte de Recursos: 15000000; III) Programa de Trabalho: reestruturação das atividades da administração; IV) Elemento de Despesa 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; V) Plano Interno: otimizar a administração do município como forma de dar subsídio à Tomada de decisão do gestor público; VI) Nota de Empenho: 032412170025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 75, II.

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E162F7B6

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA CONJUNTA Nº 439/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	16 de dezembro de 2024	R\$ 328,46	R\$ 164,23

(

TOTAL

R\$164,23

 100%

 50%

 35%
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16 de dezembro de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de dezembro de 2024

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alline Dantas de Medeiros
Código Identificador:4F5FD7BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas Repartições Públicas Municipais de São Paulo do Potengi/RN, no período de **24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**, exceto para os serviços públicos de natureza essencial, tais como os vinculados aos setores administrativos internos, à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Finanças e aos serviços de limpeza urbana.

Art. 2º Os titulares das Secretarias e das unidades administrativas deverão adotar as providências necessárias para garantir o regular funcionamento dos serviços essenciais durante o período de recesso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:6DF32A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). ELIETE MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO, CPF nº 643.***.***-04, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino PRÉ-ESCOLAR PINGUINHO DE GENTE, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:216326B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). FÁTIMA IZABEL DE PONTES, CPF nº 876.***.***-53, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino PRÉ-ESCOLAR PEQUENO PRÍNCIPE, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:05AF58ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). ALDIVÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.***.***-79, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino PRÉ-ESCOLAR PEQUENO PRÍNCIPE, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:8E0138CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). AUDICEIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 512.***.***-53, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR EXPEDITO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:AED82495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). MOUSINETE SANTANA MACÊDO DAS CHAGAS, CPF nº 512.***.***-04, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR EXPEDITO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:C53C143B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). KARINA MARQUES CARDOSO, CPF nº 027.***.***-13, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL PAULINA NUNES DE QUEIROZ, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:1E00DE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). ROMILDO CORDEIRO DE FARIAS, CPF nº 082.***.***-40, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL PAULINA NUNES DE QUEIROZ, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:7478D337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). WALISON BRUNO DE ARAÚJO, CPF nº 062.***.***-13, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA AZEVEDO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: B921BABE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). CARINA DE ALMEIDA LOPES, CPF nº 030.***.***-43, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA AZEVEDO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: 2DEB6B37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO

DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). CYANA PATRÍCIA DE MEDEIROS, CPF nº 066.***.***-80, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DIAS CAMPOS, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: 957AA60D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). RICARDO BATISTA DE ARAÚJO, CPF nº 276.***.***-80, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DIAS CAMPOS, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: 4A2D53F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). JOSÉ EVILÁZIO DA SILVA, CPF nº 023.***.***-22, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DJALMA MARINHO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:E481E79C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). WALISON BASÍLIO DA SILVA, CPF nº 060.***.***-96, para o cargo de VICE-DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DJALMA MARINHO, para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:74182A2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para os cargos de Diretores e Vice-Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN – Gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Sr(a). JUSCIMARA DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 037.***.***-90, para o cargo de DIRETOR, da Instituição de Ensino ESCOLAS INTEGRADAS AO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL (Escola Municipal Joaquim Aleixo de Luna, Escola Municipal Luiz Gonzaga de Medeiros e Escola Municipal Maria Luíza de Araújo), para o biênio 2025/2026, vinculado à Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:53EF3D1A

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2024
SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO AO AUDIOVISUAL***

A Comissão de Seleção do Edital 02/2024 Simplificado de Premiação ao Audiovisual, divulga o resultado preliminar do edital supracitado.

RESULTADO PRELIMINAR

Proponente	Projeto	Segmento	Nota
PROJETOS SELECIONADOS			
SANDRA MARIA DA SILVA O. PACHECO	SA COMUNICAÇÃO	AUDIOVISUAL DIVERSOS	93,0
MARCOS ANTONIO DANTAS GOMES	Nomes da Terra	AUDIOVISUAL DIVERSOS	91,0
FELIPE DUARTE DE OLIVEIRA	O Brabo Felipe	AUDIOVISUAL DIVERSOS	90,0
ASSUNÇÃO DE MARIA DE L. A. RODRIGUES	AL Multimídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
JOÃO PAULO DIAS	JP Mídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
ALBERTO CARLOS LOPEZ DA SILVA	Da Escola para as passarelas	AUDIOVISUAL DIVERSOS	77,0
LUÍS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Brothers Mídias	AUDIOVISUAL DIVERSOS	64,0
42.540.568 GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS	Wecan Agência Digital	AUDIOVISUAL DIVERSOS	50,0
LUZIA FERREIRA DE AZEVEDO	LUZIA AZEVEDO	WEB TV	94,0
SEVERINO RAMOS VICENTE	PASCOM	WEB TV	74,0
PROJETOS NÃO SELECIONADOS			
AGUINALDO ESTEVAM DE FREITAS	Danças do meu Brasil	DANÇA	-

São Paulo do Potengi, 17 de dezembro de 2024.

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER Nº 001/2024

Proponente: Aguinaldo Estevam de Freitas
Assunto: Análise de enquadramento do portfólio apresentado
Segmento: Audiovisual

Após análise detalhada do portfólio apresentado pelo proponente Aguinaldo Estevam de Freitas, foi constatado que o material

submetido não atende aos requisitos e características do segmento audiovisual.

Justificativa:

Definição do segmento audiovisual: Este segmento abrange projetos relacionados à produção de obras cinematográficas, vídeos, séries, documentários, animações, conteúdos digitais de caráter audiovisual, entre outros formatos que utilizem som e imagem em movimento como forma de expressão principal.

Incompatibilidade com o objeto: O portfólio apresentado não evidencia conteúdos ou projetos que se alinhem a essa definição. Observou-se que as obras e materiais apresentados possuem maior

adequação a outros segmentos culturais ou artísticos, que não o de audiovisual.

Ausência de elementos característicos: Não foram identificados produtos ou registros que demonstrem a produção de conteúdo audiovisual, tais como roteiro, direção, edição, filmagem ou pós-produção.

Conclusão:

Diante do exposto, o portfólio apresentado não se enquadra no segmento audiovisual, que é o objeto real dos projetos em análise. Recomenda-se que o proponente ajuste seu portfólio ou busque enquadrá-lo em outro segmento cultural mais compatível com o material apresentado.

Pareceristas:

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ EDGAR LIMA DOS SANTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

*Republicação por incorreção.

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:DE7ED7F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
ATO/PORTARIA Nº 045/2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, com base nos Art. 24 da Lei Municipal nº 1.077/2022 c/c Art. 40, § 7, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 em favor de RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES e JOÃO EMANUEL DE SOUZA GOMES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVSAPP – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas nos termos da Lei Municipal 856/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor da Sra. **RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES**, portadora de RG nº 001.625.828 SSP/RN, inscrita sob CPF nº 039.715.764-94 e do Sr. **JOÃO EMANUEL DE SOUZA GOMES**, portador de RG nº 3.528.330 ITEP/RN, inscrito sob CPF nº 707.970.984-96, residentes e domiciliados na Rua General Dantas, nº 554, AP-01, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000, na qualidade de cônjuge e filho do Ex servidor Efetivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, o senhor **EDILSON BEZERRA GOMES**, Matrícula Funcional nº 000964-1, Efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN, falecido em 30/10/2024, nos termos do Artigos 24 da Lei Municipal nº 1.077/2024 e Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pela Emenda nº 41/2003, com proventos estipulados em 50% de Cota Familiar, sobre o valor dos vencimentos

do ex servidor enquanto em atividade, acrescidos de 10% a cada dependente do ex segurado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho

Código Identificador:B1CB1A56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.992.954/0001-44.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para a obra do Anexo da Unidade de processamento de carnes Joaquim Silvestre dos Santos (Abatedouro Público) do Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazos do contrato nº 041/2024, celebrado em 05 de julho de 2024, com vencimento previsto para o próximo dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO –

Prefeito – Contratante

e

JOÃO BATISTA RIBEIRO,

p/Contratada.

Publicado por:

Bruno José de Araújo Lima

Código Identificador:801CB344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220101 - ADESÃO Nº
007/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN. **CONTRATADO(A):** JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como

objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado de Mão de Obra destinado a atender as necessidades do Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato celebrado em 29 de abril de 2022 com vencimento em 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -
Prefeito Municipal – Pela/Contratante e

JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA -
Pela/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:0E51329A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.484.218/0001-55.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial da Rua Manoel Adelino Dantas no Bairro Novo Juremal no Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazos do contrato nº 039/2024, com vencimento previsto para o próximo dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal – P/Contratante

e

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA,
P/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:53AEBBC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): ANJOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.678.703/0001-00. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial das Ruas Manoel Henrique no Centro e Rua Santa Mônica no Alto do Potengi no Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazos do contrato nº 039/2024, com vencimento previsto para o próximo dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -
Prefeito Municipal – P/Contratante

e

VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA,
P/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:8714423D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2024 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI.
CONTRATADO(A): AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.657.875/0001-
99. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação com Drenagem Superficial e urbanismo do complemento da Rua José Pedro no Centro e Pavimentação com Drenagem Superficial da Rua Projeta 02 - Distrito Cabaço no Município de São Paulo do Potengi/RN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazos do contrato nº 041/2024, celebrado em 05 de julho de 2024, com vencimento previsto para o próximo dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO -
Prefeito Municipal – P/Contratante

e

BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA
P/Contratada.

Publicado por:
Bruno José de Araújo Lima
Código Identificador:401EA46E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ – 08.079.915/0001-46
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ONDE LER-SE: MENOR PREÇO GLOBAL
LEIA-SE: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE
O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, contrato nº02/2024 de 02 de janeiro de 2024 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E CORRELATOS QUE FAZEM PARTE DO CATALOGO/REVISTA ABC FARMA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, bem

como especificações e quantidades estabelecidas no *Termo de Referência* que poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmsp34@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas, Fgts assim como, Cartão CNPJ e Contrato Social da Empresa e demais documentações exigidas no termo de referência, para o e-mail cplpmsp34@gmail.com, até o dia 20 de dezembro de 2024, às 14h00min, quando será verificada as propostas para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados. Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail cplpmsp34@gmail.com ou no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

SÃO PEDRO/RN, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO

Coordenador de Licitações.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:8D71E5AD

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 138/2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 138/2024

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, em comum acordo as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, firmado em 05/07/2024 através do contrato n.º 181/2024, a partir desta data, face aos motivos adiante relacionados:

Rescisão contratual sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho, em conformidade com as Cláusulas 8ª e 9ª do Contrato de Prestação de Serviços vigente;

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Pedro/RN, 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN	CARLOS ADONYS PEREIRA ARAÚJO
MIGUEL CABRAL NASSER	CPF: 161.246.844-62
Prefeito Municipal	Contratado(A)
Contratante	
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
01.....	01.....
CPF:	CPF:

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:BA209D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 040/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a Senhora **FRANCIMARIA WYLA DE FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 093.484.744-48 do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Tomé

Art. 2.º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:0CBA5132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO MAURICIO**, inscrito no CPF sob o nº 903.963.084-49 do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2.º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 16 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:88554275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal n.º 1.311/2022 e Lei Municipal n.º 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n.º 001/2022 – FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal n.º 146/2023, de 28 de abril de 2023.

1.2. **DIVULGAR** no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados posteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.

1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.4. **DIVULGAR** nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. **INFORMAR**, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação.

1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO I

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
530492-7	RENATO GABRIEL URBANO DE OLIVEIRA	73		5

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – CLASSE B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
531591-8	MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA SPINELLI	80		2

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 13 DE JANEIRO DE 2025: Cargos: Agente de Combate às Endemias e Professor de Matemática – Classe B.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada):

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

RG;

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;

Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco);

Título de Eleitor;

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;

Quitação com as obrigações militares - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso – Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Comprovante de PIS ou PASEP;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;

Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)

Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)

Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)

Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local/Data

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local e data

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME:

CPF:

PIS/PASEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN (preencher com o cargo a ser ocupado)

Cargo/Função:

Lotação:

Jornada de Trabalho:

OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS

Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou função(ões) na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista? SIM ___ NÃO ___

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM ___ NÃO ___

Função Comissionada SIM ___ NÃO ___

Jornada de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário ___ Celetista ___

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM ___ NÃO ___

Função Comissionada SIM ___ NÃO ___

Regime de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário ___ Celetista ___

Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIM ___ NÃO ___

Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88?

SIM ___ NÃO ___

Órgão:

Tipo:

Período:

Cargo:

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIM ___ NÃO ___

Órgão:

Cargo:

Período:

Órgão/Entidade:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém?

SIM ___ NÃO ___

Órgão Público:

Tipo:

Período:

VÍNCULO PRIVADO

Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIM___

NÃO___

Instituição:

Cidade: UF:

Função:

Carga Horária Semanal:

Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIM___

NÃO___

Atividade:

Horário:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém?

SIM___ NÃO___

Empresa:

Tipo:

Período:

CARREIRA MILITAR

Sou Militar: SIM___ NÃO___

Polícia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros___ Forças Armadas___

Órgão:

Cargo:

Em Atividade___ Temporário___ Reformado___ Reserva

Remunerada___

ATIVIDADE EMPRESARIAL

Exerce Atividade Empresarial? SIM___ NÃO___

Condição:

Sócio-Administrador___ Sócio Cotista___ Sócio Comanditário___

MEI___ EIRELI___

Empresa/Sociedade:

CNPJ:

Telefone da Empresa:

APOSENTADORIA

Recebe proventos de aposentadoria? SIM___ NÃO___

Regime Próprio___ RGPS (INSS)___

Aposentadoria Voluntária Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez)___

Órgão ou Empresa:

Cargo:

Ato de Aposentadoria:

Data de Aposentadoria:

É beneficiário de pensão? SIM___ NÃO___

Órgão:

Instituidor da Pensão:

Grau de parentesco com o instituidor:

Tipo de Pensão: Civil___ Militar___

Data da concessão:

RESIDÊNCIA MÉDICA

Estou Vinculado a um Programa de Residência Médica ou Multiprofissional em saúde ligada a órgão público? SIM___ NÃO___

Órgão:

Descrição:

DECLARO, com base no que dispõe o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal** e para os fins previstos no **art. 13, §5º, da Lei Complementar Municipal n. 06, de 21 de dezembro de 2018**, que:

ESTOU CIENTE de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, **CONSTITUI CRIME**, tipificado no art. 299 (Falsidade ideológica), do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito à pena de reclusão de um a cinco anos e multa, além de **DEMISSÃO** do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo

administrativo disciplinar, na forma do **Título V da Lei Complementar Municipal n. 06/2018**.

Caso venha a assumir outros vínculos, assumo o compromisso de comunicar a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura do Declarante

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:181A9840

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 162, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. EUGÊNIO AGOSTINHO DE ANDRADE FILHO, Conselheiro Tutelar, matrícula 493, inscrito no CPF sob o nº 018.000.304-60, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para dar apoio e acompanhamento no transporte do adolescente P.J.C.S., de 15 anos, para seu domicílio em Nova Cruz, cuja solicitação foi feita pela direção do Hospital Maternidade Rita Leonor de Medeiros no período noturno.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:FDD4CF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 161, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. NATALIA SOARES DE OLIVEIRA SENA, Conselheira Tutelar, matrícula 11642, inscrita no CPF sob o nº 058.750.585-01, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 do corrente mês ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para dar apoio e acompanhamento no transporte do adolescente P.J.C.S., de 15 anos, para seu domicílio em Nova Cruz, cuja solicitação foi feita pela direção do Hospital Maternidade Rita Leonor de Medeiros no período noturno.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:1D0A40F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 163, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. FRANCIETE ALVES DA SILVA COSTA, Conselheira Tutelar, matrícula 11264, inscrita no CPF sob o nº 850.649.394-34, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 do corrente mês ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para dar apoio e acompanhamento no transporte do adolescente P.J.C.S., de 15 anos, para seu domicílio em Nova Cruz, cuja solicitação foi feita pela direção do Hospital Maternidade Rita Leonor de Medeiros no período noturno.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D03BA375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Tomé/ RN, criado pela Lei Nº1201/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada no dia 09/12/2021, após explicação e análise dos documentos contábeis do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços/

Programas/ Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência - SUAS e dos Demonstrativos dos recursos do IGDSUAS e IGDPBF, relativos ao exercício de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços/ Programas/ Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência - SUAS e os Demonstrativos dos recursos do IGDSUAS e IGDPBF, relativos ao exercício de 2023, cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, através do Ministério da Cidadania.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Tomé/RN, 09 de dezembro de 2024.

ELIZANE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Presidentado Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:EB02889A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 -
CONTRATO 20230003 -ADITIVO II**

Que faça constar, nesta data, que a Comissão Permanente de Licitações, informa a seguinte retificação, por erro de digitação na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2024 – Edição 3437 sob o código identificado C81E88C4, a saber

ONDE SE LÊ:

Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO**, residente na Rua Carolina Sucupira nº 81, apto 2302, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60140-120, portador do(a) CPF 018.679.293-09

LEIA-SE:

Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **ANDERSON PONTES LEAL**, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, nº 495, apto 1102, Norte, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811150, portador do(a) CPF 025.211.663-16

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS

Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E5C96B3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

O Município de São Vicente/RN, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de janeiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, via portal de compras públicas, objetivando a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA “ANEXO I” DO EDITAL. O Instrumento convocatório e respectivos anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, na

sede da prefeitura municipal, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, podendo também ser solicitado pelo e-mail: cpl_saovicente@yahoo.com.br, ou ainda, através do Tel. (84) 3436-0226, durante o horário de atendimento qual seja, das 07h00min às 15h00min. Maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN, ou pelo Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
O Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9D57B09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
040/2024

O Agente de Contratações do Município de São Vicente/RN no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", fulcrada no inciso II do Art. 74 da NLLC, com base no valor da proposta apresentada, para CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE "SEGUNDO SANFONEIRO" A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO A "COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO"; Valor global: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); Contratado TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 06051029451 (CNPJ: 46.295.412/0001-05); Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN CNPJ: 08.308.470/0001-29.

RATIFICADO, HOMOLOGADO E AUTORIZADO POR: Jane Maria Soares de Medeiros – Prefeita Municipal, em 18 de dezembro de 2024.

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CCF17E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº
20240387

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
CONTRATO Nº 20240387
APOSTILAMENTO Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E A EMPRESA POSTO PIRES LTDA - ME

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, CEP: 59.340-000

CONTRATADA:
POSTO PIRES LTDA - ME CNPJ 25.209.326/0001-54 ENDEREÇO RODOVIA BR 226, S/N, ALTOCANDELARIA, São Vicente-RN, CEP 59340-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

ALTERAÇÕES: Realiza-se o presente Apostilamento, objetivando alterações do Disposto na CLÁUSULA QUARTA com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa, de modo que:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passará de:

4.1. A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.019 Manut. do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.413,91, Exercício 2024 Atividade 0505.206080007.2.007 Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.230,00, Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.003,57

Para:

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.019 Manut. do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.413,91, Exercício 2024 Atividade 0505.206080007.2.007 Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.230,00, Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.003,57, Fontes: 1500000000 – 1500100100 – 1553000000 – 157100000000 – 1573000000.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 29 de outubro de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE,
CNPJ 08.308.470/0001-29
Contratante

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:57A5FFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº
20240388

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
CONTRATO Nº 20240388
APOSTILAMENTO Nº 003/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA POSTO PIRES LTDA - ME

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, CEP: 59.340-000

CONTRATADA:
POSTO PIRES LTDA - ME CNPJ 25.209.326/0001-54 ENDEREÇO RODOVIA BR 226, S/N, ALTOCANDELARIA, São Vicente-RN, CEP 59340-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO: Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

ALTERAÇÕES: Realiza-se o presente Apostilamento, objetivando alterações do Disposto na CLÁUSULA QUARTA com a inclusão de rubrica orçamentária para pagamento da despesa, de modo que:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passará de:

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1101.154510008.2.072 Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 139.322,57 e Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.019 Manut. do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 82.794,47

Para:

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1101.154510008.2.072 Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 139.322,57, Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.019 Manut. do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 82.320,00; Fontes: 1500000000 – 1500100100 – 1553000000 – 157100000000 – 1573000000.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

São Vicente/RN 29 de outubro 2024

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3A6D764B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

A Prefeita de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, fundamentada de acordo com o que preceitua o Inciso II do Art. 74 do referido diploma legal, **ADJUDICA, HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “SEGUNDO SANFONEIRO” A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024 EM PRAÇA PÚBLICA, RELATIVO A “COMEMORAÇÃO DE ANO NOVO”, e AUTORIZA** a contratação da empresa TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 06051029451 (CNPJ: 46.295.412/0001-05), no valor global estimado da contratação de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme a documentação que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 18 de dezembro de 2024.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:AF8D0E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2025

TERCEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **11h30min do dia 18 de dezembro de 2024 até às 11h30min do dia 19 de dezembro de 2024**, buscará propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. Termo de referência do processo e demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail dispensa.georginoavelino@gmail.com

Senador Georgino Avelino/RN, 18 de dezembro de 2024.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:3E1B8995

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 057-2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) **ARMARINHO FEITOSA EIRELI - ME**, referente à Aquisição de presentes para doação as crianças carentes do município em alusão aos festejos natalinos.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **SERRA DE SÃO BENTO - RN, 18 de Dezembro de 2024.** Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:5B72A5A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1834/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1834/2024

DISPENSA DE LICITACAO DL1834/2024

Unidade Requiritante:

Objeto: Contratação de SEGURO PARA BENS PATRIMONIAIS móveis e imóveis, contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, alagamento/inundação, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para a Escola Municipal Maria Eva de Holanda Bessa, localizada na Vila Brasília, Serra do Mel/RN.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITACAO DL1834/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**. - CNPJ: 01.378.407/0001-10 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 58952; totalizando o valor de **R\$ 2.808,48 (dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B7F9AA66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 295 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a favor do **Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração geral			
Programa	0003	Apoio administrativo às ações finalísticas do município			
Ação	2082	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento	de 319011	Vencimentos	e	Fonte	de 15000000 R\$ 160.000,00

Despesa	vantagens fixas - pessoal civil	Recurso			
Valor da Suplementação (R\$)					160.000,00
Valor total das Suplementações (R\$)					160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Secretaria Municipal de Infraestrutura, abastecimento e saneamento			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infraestrutura urbana			
Programa	0012	Manutenção e desenvolvimento urbano			
Ação	2065	Manutenção de Pavimentação de Logradouros Públicos no Município de Serra do Mel			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimento			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	de 449039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	de 15000000 R\$	160.000,00
Valor da Anulação (R\$)					160.000,00
Valor total das Anulações (R\$)					160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 18 dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:EB4C0842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E A EMPRESA APFORM INDU

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.755.971/0001-20, com sede à AV. Antônio F de Oliveira, nº 51, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, aqui representada pelo seu Prefeito, o Sr. Josivan Bibiano de Azevedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 913.468.274-00, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Av. Graciliano F dos Santos, 21, Vila Rio Grande do Norte, Centro, Município de Serra do Mel/RN, adere a ata de registro de preços nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2023 processo realizado pela Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM, com a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: **06.198.597/0001-07**, situada na Rua Projetada, s/n, Distrito Industrial I, Lote 4, Macaíba/RN. Nos termos que se seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo, a adesão à ata de registro de preços nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2023 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente com itens de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades do sistema municipal de educação de Serra do Mel/RN, de acordo com os valores abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unitário	V. total
6	MODULO DE ARMAZENAMENTO	Unidade	2	R\$ 4.218,00	R\$ 8.436,00

	ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS. (DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM DE ACORDO COM A ATA.)				
15	CADEIRA FIXA ESTOFADA. (DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM DE ACORDO COM A ATA.)	Unidade	70	R\$ 594,00	R\$ 41.580,00
29	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO. (DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM DE ACORDO COM A ATA.)	Unidade	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
30	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. (DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM DE ACORDO COM A ATA.)	Unidade	10	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00
32	MÓDULO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX. (DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM DE ACORDO COM A ATA.)	Unidade	2	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00
Valor total					R\$ 155.216,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DA ADESÃO

2.1- O Município de Serra do Mel adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços celebrado através do Pregão Eletrônico nº 03/2023 e ARP nº 01/2024, como Órgão não participante que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo relacionadas:

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 08 de janeiro de 2025, conforme Ata do órgão Gerenciador da Ata.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:20920F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 15/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- 15/2024

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através do **Pregão Presencial -SRP– 15/2024**, no dia **07 de JANEIRO de 2024 às 09:00 (nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antonio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, para o registro de preço para futura e possível contratação de empresa para realizar **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**, pertencentes a frota municipal de veículos, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Antonio F de Oliveira, 31, Vila Brasília- Serra do Mel e no email: pregaosm@gmail.com, ou através dos sites: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, <https://www.serradomel.rn.gov.br/>, Informações complementares através do telefone (84) 9 8609-2714.

Serra do Mel – RN, 18 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Port: 116/2023
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Nildo da Silva
Código Identificador:DF2AD276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR DE CONTRATOS QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

Termo de aditivo de prazo, referente ao contrato administrativo Nº **35/2021**. Contrato de execução de serviços entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN** e a empresa **AGE ASSESSORIA E GESTAO EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.633/0001-80.

O presente termo tem por objeto ao aditamento de prazo ao contrato para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação da rede municipal de Ensino e Ambiente Virtual de Aprendizagem, que visa integrar ferramentas e recursos que permitam a otimização do processo ensino de aprendizagem, deste município, vinculada ao processo de gestão da atenção primária à saúde

O Serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu aditamento de PRAZO ao contrato, até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flamarion Lucena da Silva
Código Identificador:710AAE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – ADESÃO PREGÃO Nº. 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – ADESÃO PREGÃO Nº. 011/2023

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratante: PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 45.419.985/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MATERIAL PARA LABORATÓRIO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA/RN.

Valor do Contrato: R\$ 861.163,90 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

Motivação: Finalização da vigência e existência de saldo.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Serrinha/RN, 29 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Parnamirim Hospitalar e Medicamentos LTDA

CNPJ: 45.419.985/0001-22

FLÁVIA KEYTE VIEIRA MAIA

Representante Legal

CPF: 037.116.464-84

Contratado

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:D1C87058

Ação:	2005	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEM. TRADICIONAIS
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Serrinha dos Pintos/RN, 26 de novembro de 2024

ASSINANTES:
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - **PREFEITA MUNICIPAL**
22.267.395 RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO ALMEIDA
- **CONTRATADO**

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:23C035AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 161201/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 19/12/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 24/12/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 161201/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 ano 2012, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severiano Melo/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o Aviso de Contratação Direta do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: <https://severianomelo.rn.gov.br/>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: cpkseverianomelo@gmail.com

Severiano Melo/RN, 18 de dezembro de 2024.

VITOR MATEUS MORAIS DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:3539F527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 171201/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que do dia 19/12/2024 (Horário de Brasília/DF) até as 09 horas do dia 24/12/2024, estará disponível para receber propostas a Dispensa de Licitação nº 171201/2024 - tipo "menor preço". A presente licitação tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de serviços referente a obra de construção de muro na Unidade de Ensino I na comunidade de Malhada Vermelha e demais serviços de acordo com projeto em anexo, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Severiano Melo/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133. Na fase externa, o Aviso de Contratação Direta do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratante: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 18.588.224/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA-RN.

Valor do Contrato: R\$ 458.128,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Motivação: Finalização da vigência e existência de saldo.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

Serrinha/RN, 09 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Nacional Comércio e Representação EIRELI

CNPJ: 18.588.224/0001-21

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DO NASCIMENTO

Representante Legal

CPF: 023.241.414-93

Contratado

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:7965E28D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261101/2024 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN - CONTRATADA: 22.267.395 RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO ALMEIDA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0015/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "FREQUÊNCIA 2" NAS FETIVIDADES NATALINAS DE SERRINHA DOS PINTOS, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 0015/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	021400	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0004	FESTAS E COMEMORAÇÕES

<https://severianomelo.rn.gov.br/>, podendo ser a proposta encaminhada exclusivamente via e-mail: cplseverianomelo@gmail.com

Severiano Melo/RN, 18 de dezembro de 2024.

VITOR MATEUS MORAIS DANTAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:21D45C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Dispensa nº 061201/2024. Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita para as crianças no evento "O doce encanto do natal das crianças" do ano de 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
16 - DF DE S SILVA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14	33.660,00

- Valor total de R\$ 33.660,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – TAISA DEISE LUCENA FREITAS MELO CARVALHO. 17/12/2024.

SEVERIANO MELO - RN, 17/12/2024

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:FE53AB0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, de 18 de dezembro de 2024.

Afeta bem imóvel municipal ao uso especial da Câmara Municipal para fins ampliação e funcionamento da sede deste órgão, visando atender às demandas do legislativo e contribuir para a democracia do Município de Sítio Novo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica afetado ao uso especial pela Câmara Municipal de Sítio Novo, imóvel pertencente ao acervo do patrimônio público municipal que serve ao funcionamento deste órgão, visando atender às demandas do legislativo municipal e contribuir para a democracia do Município de Sítio Novo.

§ 1º - O imóvel com dimensões do vértice P01 ao P02 4,50 metros de frente (largura), do vértice P01 ao P03 27,55 metros de fundo (comprimento); do vértice P02 ao P06 20,00 metros (comprimento); do vértice P03 ao P04 11,29 metros (largura); do vértice P04 ao P05 7,55 metros; do vértice P05 ao P06 6,55 metros, totalizando área de 176,73 (m²); limitando-se ao Norte (N), com a Rua José Ferreira Lima, Sul (S), com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; Leste (L), com a Rua Sebastião Lourenço de Carvalho; Oeste (O), com imóvel da Senhora Mariana Macedo da Silva.

§ 2º - As coordenadas constam nas plantas de localização individuais. São coordenadas geográficas na descrição no vértice P01,

(LATITUDE SUL -6° 06' 18.56" LONGITUDE OESTE: -35°54'37.58"); descrição do vértice P02, de coordenadas (LATITUDE SUL: -6° 06' 18.59", LONGITUDE OESTE: -35°54'37.43"); descrição do vértice P03, de coordenadas (LATITUDE SUL: -6°06'19.57", LONGITUDE OESTE: -35°54'37.61"); descrição do vértice P04, de coordenadas (LATITUDE SUL: -6°06'19.59", LONGITUDE OESTE: 35°54'37.20"); descrição do vértice P05, de coordenadas (LATITUDE SUL: -6°06'19.32", LONGITUDE OESTE: -35°54'37.19"); descrição do vértice P06, de coordenadas (LATITUDE SUL: -6°06'19.29", LONGITUDE OESTE: -35°54'37.41").

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão do bem imóvel municipal de que trata este Decreto é atribuída à Câmara Municipal de Sítio Novo, bem como, imobilizá-lo em seu patrimônio.

Art. 3º - Caberá à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sítio Novo efetuar os procedimentos administrativos relativos necessários ao desmembramento da área da porção maior, à titularidade e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, considerando os documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo – RN, em 18 de dezembro de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva

Código Identificador:5DABF7D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN através da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS, vem por meio deste, convocar a Senhora **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, CPF 096.625.674-32**, para comparecer de forma presencial, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação desta convocação, na Sede da respectiva Secretaria para tratar de assuntos referentes ao abandono da unidade habitacional do Programa Minha Casa Vida, modalidade Oferta Pública, protocolo nº 000156.01/2011-85, entregue no ano de 2016 e desocupada pela mesma no respectivo ano. O não comparecimento implicará na aceitação das medidas cabíveis, por este ente público, para retomada do imóvel em favor da Administração Pública Municipal e posterior destinação a uma família em situação de precariedade habitacional do município.

A Secretaria Municipal do Trabalho da Habitação e da Assistência Social de Taipu/RN fica localizada na Rua Coronel Manoel Eugênio, 603, Centro, Taipu e funciona no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira.

Taipu/RN 18 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO PRAXEDES BANDEIRA

Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:D26F9BE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 94/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Ata de Registro de Preços 053/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica de uso geral e especial, para suprir as demandas do Município de Tangará/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, CNPJ: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, CNPJ 33.853.517/0001-82.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade orcamentaria: 08.002 - fundo municipal de saude;

Acao: 2049 - manutenção das ações do fundo municipal de saude;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - material de consumo;

Fonte de recursos: 15001002 - recursos não vinculados de impostos-despesas com ações e serviços públicos de saude;

Acao: 2063 - manutenção da farmácia básica- insumos;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - material de consumo;

Fonte de recursos: 16000000 - transf. Fundo a fundo de rec. Do sus prov. Do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saude;

Acao: 2170 - manutenção a atenção especializada- mac;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - material de consumo;

Fonte de recursos: 16000000

Acao: 2166 - manutenção das ações estratégicas;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - material de consumo;

Fonte de recursos: 16000000

VIGÊNCIA: 05/11/2024 À 04/02/2025.

VALOR GLOBAL R\$ 4.735.529,54 (quatro milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 18.001 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

TANGARÁ/RN, em 05 de novembro de 2024

Pela Contratante:

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal de Tangará/RN

Pela Contratada:

GERDILSON FERNANDES DE MEDEIROS

Representante Legal

Publicado por:

Frankemberg Pereira Dantas

Código Identificador:95213495**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 120240006 – Concorrência Eletrônica nº 1/2024-0006

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de construção de 01 (uma) Unidade de Saúde – UBS no padrão Ministério da Saúde no município de Tenente Ananias/RN.

A Prefeita Municipal, LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/2021, procede, em nome do Município de Tenente Ananias/RN, por ser ato discricionário da Administração, a revogação da licitação fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir a ilegalidade na condução do certame, nesta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Durante a fase de habilitação da Concorrência Eletrônica, foi constatado um equívoco processual que comprometeu a regularidade do certame. O projeto de engenharia, bem como a planilha orçamentária utilizado para a abertura do processo licitatório estava incompleto, o que foi alegado pelo engenheiro fiscal do município. Visto que a mesma não constava o SISTEMA DE CONTENÇÃO DE ATERRRO. Sendo esta indispensável para a execução da obra, conforme Parecer Técnico emitido dia 13 de dezembro de 2024 pelo Engenheiro Tarciano Costa Maia – CREA-PA nº 151.405.202-4.

O erro identificado inviabiliza o prosseguimento do processo licitatório, e impõe a necessidade de correção para que a obra seja executada conforme dispõe no projeto.

Conforme apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração e a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Assim, torna-se imperiosa a revogação do presente processo licitatório, com fundamento no artigo 71, §2º da Lei 14.133/2021, que permite a revogação do certame em caso de fato superveniente devidamente comprovado e justificável pela Administração Pública. O referido equívoco será sanado por meio da elaboração e publicação de novo processo licitatório, devidamente corrigido, para garantir a transparência, competitividade e observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se a revogação do processo licitatório em curso, com fundamento legal no artigo 71, §2º da Lei 14.133/2021, para as devidas correções. Em ato contínuo, será aberto novo certame para contratação de empresa especializada nos serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, em conformidade com o padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, no município de Tenente Ananias/RN.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Tenente Ananias/RN, 18 de dezembro de 2024

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:2CD3BE26**GABINETE DA PREFEITA
APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FÍSICO-
FINANCEIROS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO
GOVERNO FEDERAL NO ANO DE 2023**

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tenente Ananias/RN.

Dispõe sobre a aprovação dos demonstrativos físico-financeiros dos recursos repassados pelo Governo Federal no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TENENTE ANANIAS – RN, conforme Lei Orgânica da Assistência

Social – LOAS – Lei n. 87.42, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 2496/1996 e a n. 215/2017.

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece as normas para o financiamento e execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social, que estabelece critérios e normas para os repasses, execução e prestação de contas dos recursos federais destinados aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como instância de controle social, com a responsabilidade de apreciar, aprovar e fiscalizar a execução dos recursos repassados ao município;

Considerando a apresentação dos demonstrativos físico-financeiros relativos ao exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a análise técnica realizada pelos membros do CMAS de Tenente Ananias/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os demonstrativos físico-financeiros referentes aos recursos repassados pelo Governo Federal no exercício de 2023, conforme apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: A aprovação é total e compreende o bloco dos serviços e programas do SUAS; da Gestão do Programa Bolsa Família (IGDPBF); e da Gestão do SUAS(IGDSUAS).

Art. 2º - Os demonstrativos físico-financeiros envolvem:

I – A execução orçamentária e financeira dos recursos destinados aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme os blocos de financiamento estabelecidos pela legislação federal;

II – A comprovação do alcance das metas físicas previstas nos planos de ação do ano de 2023;

III – A documentação dos saldos remanescentes e justificativas relacionadas à execução dos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tenente Ananias/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON MAIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:226312CE

GABINETE DA PREFEITA ALTERA O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS-RN

Lei nº 341/2024.

Altera o Estatuto dos servidores públicos do Município de Tenente Ananias-RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal; nos Artigos 29, 30 e 37, da Constituição Federal do Brasil,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. São revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 068/2001:

Artigo 47;
Artigo 55;
Artigo 56;
Artigo 57;
Artigo 58;
Artigo 59;
Artigo 60;
Artigo 71;
Artigo 72;
Artigo 73;
Artigo 74;
Artigo 75;
Artigo 93, Incisos VIII e XI;
Artigo 94, Inciso I, a expressão “atividade privada”;
Artigo 102, parágrafo único;
Artigo 103;
Artigo 106;
Artigo 107;
Artigo 108;
Artigo 109;
Artigo 110;
Artigo 111;
Artigo 112;
Artigo 113, Inciso VII;
Artigo 115;
Artigo 124;
Artigo 135;
Artigo 136;
Artigo 145;
Artigo 146;
Artigo 147;
Artigo 148;
Artigo 149;
Artigo 150;
Artigo 151;
Artigo 152;
Artigo 153;
Artigo 154;
Artigo 155;
Artigo 156;
Artigo 157;
Artigo 158;
Artigo 159;
Artigo 162; e,
Artigo 173.

Artigo 2º. O § 1º, do Artigo 43, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “As promoções obedecerão exclusivamente a condição de antiguidade, por meio da passagem de um nível para o seguinte, obedecido o interstício de 03 (três) anos, correspondendo ao acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre a remuneração do nível em que o servidor se encontra”.

Artigo 3º. O Artigo 51, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “Se a promoção for declarada sem efeito, novo ato será exibido em favor de quem dela tenha efeito direto, vedada a indenização pelo erário municipal referente à diferença de vencimento”.

Artigo 4º. O Inciso IV, do Artigo 93, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “licença por acidente em serviço ou doença profissional, desde que o Instituto de Previdência assumo o ônus financeiro de período superior a quinze dias”.

Artigo 5º. O Artigo 94, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “Para efeito de aposentadoria, computar-se-á integralmente”.

Artigo 6º. O Artigo 121, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “O servidor que se recusar a submeter-se a inspeção médica será punido com suspensão até ser efetivada a inspeção, sem prejuízo de suspender a remuneração enquanto não formalizar a licença”.

Artigo 7º. O Artigo 123, da Lei 068/2001 passará a ter a seguinte redação: “A licença superior a 30 (trinta) dias dependerá de inspeção realizada por Junta Médica do Município”.

Artigo 8º. Os efeitos financeiros desta Lei serão regulamentados por ato infralegal.

Artigo 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024

Justificativa

Trata-se de projeto de lei que promove reforma administrativa no âmbito do Estatuto dos servidores do Município de Tenente Ananias e nas respectivas leis de planos de cargos e salários das categorias, para fins de promover equilíbrio das finanças públicas municipais, assim como adequar a legislação municipal aos novos padrões legais do serviço público federal e estadual.

Preambularmente, torna-se oportuno o registro de que não haverá redução nos salários dos servidores, em atenção ao princípio constitucional da irredutibilidade salarial; assim como serão garantidos todos os direitos sociais e constitucionais dos trabalhadores, a exemplo do décimo terceiro salário, do direito à insalubridade, do adicional noturno, dentre outros.

De qualquer sorte, é necessário o registro de que o Município de Tenente Ananias está em situação de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especificamente ao limite de despesa com pessoal, que é verificado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas Estadual nos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF publicados trimestralmente por este Município.

Isto posto, torna-se necessário reavaliar as vantagens concedidas historicamente aos servidores públicos municipais, inclusive algumas vantagens criadas por leis aprovadas sem prévio estudo de impacto orçamentário e financeiro, que é requisito essencial para a criação de despesa continuada de pessoal, sob pena de nulidade de pleno direito. Nesses termos, torna-se necessário alertar que o Município de Tenente Ananias continuará promovendo a reposição salarial dos servidores municipais, com vistas a garantir reajuste pelos índices inflacionários oficiais publicados pelo Governo Federal e pelo Banco Central do Brasil.

Desta forma, todas as vantagens cujos dispositivos forem revogados por esta lei municipal terão seus respectivos valores já implantados nos contracheques dos servidores mantidos e serão transformados em Verba Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI; e, a partir de futuros reajustes concedidos, realiza-se uma compensação nos valores nominais congelados e serão compensados nas vantagens objeto do citado reajuste.

Pondera-se ainda que todos os reajustes concedidos por meio de lei nacional, inclusive em cumprimento aos pisos nacionais de categorias, a exemplo das áreas de educação e saúde, serão implantados pelo Município de Tenente Ananias e, automaticamente, será promovida a compensação nas vantagens que passaram a ser VPNI, e assim tornar-se-á cumprida a irredutibilidade salarial garantida pela Constituição Federal de 1988.

É relevante ainda esclarecer que não haverá, por meio da presente lei, revogação dos atuais planos de cargos e salários das categorias do quadro de pessoal do Município de Tenente Ananias, de modo que os servidores continuarão a passar de um nível para o seguinte.

A despeito da manutenção dos planos de cargos e salários, tendo em vista a necessidade de adequação fiscal do Município, serão retirados os efeitos financeiros das vantagens ora revogadas, à exemplo da remuneração (vencimento básico dos cargos) e dos reajustes inflacionários a serem concedidos. E, futuramente, após a adequação do Município aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão renegociados os planos de cargos e salários dos servidores municipais.

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:646482D4

GABINETE DA PREFEITA ALTERA O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS-RN

Lei nº 342 /2024.

Altera o Plano de cargo, carreira e remuneração do magistério público do Município de Tenente Ananias-RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal; nos Artigos 29, 30 e 37, da Constituição Federal do Brasil,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. São revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 133/2009:

Artigo 14;
Artigo 15;
Artigo 24;
Artigo 30;
Artigo 37;
Artigo 38;
Artigo 39, Inciso I;
Artigo 39, Inciso IV;
Artigo 40;
Artigo 41;
Artigo 42;
Artigo 43;
Artigo 46, Inciso III;
Artigo 46, Inciso IX;
Artigo 46, Inciso XI;
Artigo 49; e,
Artigo 52, § 2º.

Artigo 2º. O § 1º, do Artigo 13, da Lei 133/2009 passará a ter a seguinte redação: “O ingresso na carreira dar-se-á na primeira classe dos Níveis I e II para qual o candidato tenha prestado concurso”.

Artigo 3º. O § 1º, do Artigo 25, da Lei 133/2009 passará a ter a seguinte redação: “A promoção poderá ser concedida ao titular de cargo de professor que tenha cumprido o interstício de três anos na Classe em que se encontra e que tenha alcançado o número mínimo de pontos estabelecidos em regulamento”.

Artigo 4º. O Artigo 32, da Lei 133/2009 passará a ter a seguinte redação: “O professor efetivo poderá assumir carga horária suplementar de trabalho, sem direito à remuneração e sempre de acordo com banco de horas criado por norma infralegal, respeitado o limite da jornada integral, em caráter temporário para atender necessidades do ensino, nas seguintes situações:”.

Artigo 5º. O Artigo 39, Inciso VI, da Lei 133/2009 passará a ter a seguinte redação: “Gratificação por titulação de mestrado no valor de R\$ 1.000,00 e de Doutorado no valor de R\$ 1.200,00”.

Artigo 6º. Os efeitos financeiros desta Lei serão regulamentados por ato infralegal.

Artigo 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024

Justificativa

A proposta de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do magistério público do município fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no regime jurídico-financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), instituído pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020. Portanto, no que tange às Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), destaca-se que o PNE define metas estratégicas para a educação brasileira, incluindo a valorização dos profissionais do magistério como condição essencial para o aprimoramento do ensino. A Meta 17 do PNE, inclusive, prevê a equiparação do rendimento médio dos professores às demais categorias profissionais com escolaridade equivalente. Adicionalmente, a Estratégia 18.1 determina que os planos de carreira sejam revisados periodicamente para contemplar avanços na formação, desempenho e adequação à legislação vigente.

Nesse sentido, a alteração do PCCR busca alinhar-se ao PNE, e ainda implementar critérios objetivos e transparentes de promoção funcional; valorizar a formação continuada e os resultados no desempenho educacional; e, assegurar condições de trabalho dignas e uma política salarial justa e atrativa.

Por fim, afirma-se que a valorização do Magistério com Recursos do Fundeb, enquanto principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil, destina, no mínimo, 70% de seus recursos para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação. Portanto, a regulamentação pela Lei nº 14.113/2020 amplia o conceito de valorização profissional, vinculando o uso dos recursos à melhoria das condições de trabalho e à adoção de políticas de desenvolvimento da carreira docente.

Deste modo, a alteração do PCCR é uma medida essencial para garantir o uso eficiente e correto dos recursos do Fundeb, assegurando o pagamento do piso salarial nacional (Lei nº 11.738/2008) e a aplicação de gratificações compatíveis com os avanços na carreira; para promover uma estrutura de cargos e salários compatível com os padrões exigidos pela legislação federal e com as metas de universalização da educação básica de qualidade; e, para estimular a fixação e a atração de profissionais qualificados, reduzindo a rotatividade e os impactos negativos sobre o desempenho escolar dos alunos.

Ante o exposto, tem-se uma adequação às Políticas Educacionais Nacionais por meio da reestruturação do PCCR, permitindo que o município atenda às exigências do PNE e do Fundeb, promovendo o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, previsto no artigo 211 da Constituição Federal; e, assegurando a compatibilização das políticas locais com os marcos normativos nacionais, como o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que serve de referência para o investimento mínimo por aluno, incluindo o pagamento de profissionais da educação.

E mais. A sustentabilidade Orçamentária e Garantias Legais são arcabouço principal das alterações pretendidas, já que a revisão do PCCR será acompanhada por estudos de impacto financeiro, assegurando o equilíbrio entre a valorização profissional e a responsabilidade fiscal. A proposta cumpre os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), garantindo que a ampliação de despesas com pessoal seja sustentável e compatível com os recursos do Fundeb e outras fontes de receita vinculadas à educação.

Dessa forma, a alteração do PCCR fundamenta-se em compromissos legais e estratégicos firmados pelo município no âmbito das políticas educacionais nacionais, promovendo a valorização dos profissionais da educação e a qualidade do ensino, com base nos princípios de equidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:D0724018

**GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS-RN**

Lei nº 343 /2024.

Autoriza o Parcelamento de Débitos Previdenciários do Município de Tenente Ananias-RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal; nos Artigos 29, 30 e 37, da Constituição Federal do Brasil,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º.Fica autorizado o parcelamento de débitos previdenciários patronais e de segurados devidos pela Prefeitura Municipal de Tenente Ananias ao órgão gestor do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos municipais.

§ 1º. O parcelamento será efetuado em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, conforme cálculos referendados pelo Instituto de Previdência dos servidores municipais de Tenente Ananias e pela Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, formalizados por meio de Termo de Parcelamento.

§ 2º. A primeira parcela será paga no mês seguinte ao da formalização do Termo de Parcelamento, sem incidência de juros ou atualização monetária, desde que o Poder Executivo Municipal esteja em situação de adimplemento a ser verificado, todos os exercícios financeiros, até o último dia útil de cada ano.

§ 3º. O pagamento das parcelas do Termo de Parcelamento pode ocorrer por meio de retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de emendas parlamentares ou de outras fontes de custeio próprias do Município de Tenente Ananias.

§ 4º. A formalização de compensação previdenciária com o regime geral de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, não altera o acordo a ser formalizado entre o regime próprio e a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, respeitadas as obrigações instituídas pelo Ministério da Previdência Social – MPD do Governo Federal.

Artigo 2º.O § 2º, do Artigo 53, da Lei Municipal nº 163/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: “A nomeação dos ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva deverá recair preferencialmente em servidor efetivo do quadro de servidores do Município de Tenente Ananias, que preencha os requisitos legais e as exigências e nível de escolaridade previstos em lei”.

Artigo 3º. Os efeitos financeiros desta Lei serão regulamentados por ato infralegal.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 12 de dezembro de 2024

Justificativa

A proposta de parcelamento de débitos previdenciários devidos pela Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN possui gênese no planejamento municipal de correção da gestão previdenciária, bem como de assecuração do equilíbrio financeiro e atuarial exigido pelo artigo 40, da Constituição Federal.

Portanto, no que tange ao parcelamento objeto da presente lei, é válido destacar que a Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, autorizou o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios, considerando as seguintes diretrizes: a) débitos vencidos até 30 de abril de 2023; b) parcelamento feito em até 240 prestações mensais; c) prestações mensais calculadas com base no menor valor entre o saldo da dívida e 1% da receita corrente líquida do município; d) juros incidiam sobre as prestações mensais e equivalem ao menor

valor entre a taxa referencial do Selic e a remuneração dos depósitos de poupança.

Nesse contexto, denota-se oportuno lembrar que o instituto de previdência dos servidores do Município de Tenente Ananias/RN já realizou a reforma necessária para se adequar aos novos termos da Emenda Constitucional que promoveu a reforma da previdência brasileira. No entanto, considerando que o regime próprio foi criado no exercício de 2014 e algumas adequações e pagamentos ainda se encontram pendentes de regularização, o termo de parcelamento será o meio adotado para iniciar essa transição de arranjo em prol do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio neste Município de Tenente Ananias/RN.

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:7CB9D1CE

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA- CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº212/2024 – GP.

Concede à Servidora *FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS*, Licença Maternidade e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os autos do PA nº 0016.12.2024-GP;

Considerando a solicitação da servidora EFETIVA

Concede à Servidora *FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS*, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob nº 103.653.364-97, Matrícula nº 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SUBCOORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**;

Considerando o atestado médico apresentado;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora *FRANCISCA KALIDIANE DOS SANTOS MEDEIROS*, brasileira, casada/solteira, inscrita no CPF sob nº 103.653.364-97, Matrícula nº 573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SUBCOORDENADOR PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**, LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (meses);

Parágrafo Único. A licença Maternidade de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Art. 126, da Lei Municipal nº 068/2001, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº 246, de 25 de março de 2020.

Art. 2º O período de afastamento da referida servidora será de 20 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 21 de junho de 2025.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, aos 18 de dezembro de 2024.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:4EA7CBB1

**GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA PÊMIO**

Portaria nº213/2024.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE ARAUJO SARMENTO** - Matrícula 087;

Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus “Art”s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio”, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº078/2024, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Educação, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE ARAUJO SARMENTO** - Matrícula 087, implica em substituição;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE DE ARAUJO SARMENTO** - Matrícula 087, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde a 12(doze) meses ao período de aquisição de 01/01/1984 a 01/01/2004, com o período de gozo de 02/01/2025 a 02/01/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 03/01/2026.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 18 de dezembro de 2024.**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:27E2BD2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2024-GP**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor, **JOSE JUNIOR DE SOUZA**, Matrícula nº 2115-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO**, deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:000BD760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2024-GP

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor, **FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 2115-3 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO**, deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3205D11C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.
CNPJ - 01.612.382/0001-77.
CONTRATADO: MARCELO DE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA.

CNPJ: 17.067.889/0001-27.

OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento do centro de Fisioterapia e Reabilitação Maria Batista de Souza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária:03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

Ação: 2118 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviço públicos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 12.233.412/0001-50

AÇÃO: - 2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0113 - Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **FONTE DE RECURSOS:**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com

ações e serviços públicos de saúde

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art.62, §

3º, inciso I da lei nº8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

MARCELO DE ARAÚJO BARBOSA DA SILVA –
Locador

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:410C0F27

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ - 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: FABIANA PINHEIRO DE LIMA GALDINO

CPF nº XXX.XXX.XXX-00.

OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Saúde Pe José Dantas Cortez (Onde hoje Funciona a sede de Vigilância em Saúde).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:12.233.412/0001-50

AÇÃO: 2118 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art.62, §

3º, inciso I da lei nº8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito

FABIANA PINHEIRO DE LIMA GALDINO –

Locador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:845386DD**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.**CNPJ -** 01.612.382/0001-77.**CONTRATADO:** Adja Meirelly Damasceno Souza ME.**CNPJ nº** 28.795.834/0001-50.**OBJETO:** prestação de serviços de especializada na prestação de serviços de serviços técnicos Especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do cadastro único, programa auxílio brasil, programa criança feliz, proteção social básica e especial e gestão municipal do sistema único de assistência social.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69**AÇÃO:** 1071 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA**FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**SUB-FUNÇÃO:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**PROGRAMA:** 0120 Atendimento a População Carente**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**FONTE DE RECURSOS:** 1500000016600000 Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.001 FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69**AÇÃO:** 2164 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)**FUNÇÃO:** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**SUB-FUNÇÃO:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**PROGRAMA:** 0120 Atendimento a População Carente**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**FONTE DE RECURSOS:** 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –

Prefeito

ADJA MEIRELly DAMASCENO SOUZA –

Sócio Administrador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:5144276B**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.**CNPJ -** 01.612.382/0001-77.**CONTRATADO:** FARIAS E FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**CNPJ:** 17.067.889/0001-27.**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria especializada em tributos municipais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTARIO**AÇÃO:** 1007 MEDIDAS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO FISCAL**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO**SUB-FUNÇÃO:** 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**PROGRAMA:** 0106 Modernização e Fortalecimento da Administração Pública**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTARIO**AÇÃO:** 2009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROGRAMA:** 0100 Atividade de Apoio Administrativo**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.35 3.3.90.39 SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA–

Prefeito

IGOR FARIAS DA FONSECA –

Sócio Administrador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:4B3C309F**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.**CNPJ -** 01.612.382/0001-77.**CONTRATADO:** JOSE HEDSON SILVA.**CPF nº** XXX.XXX.XXX-05.**OBJETO:** locação de imóvel para para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS**AÇÃO:** 2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROGRAMA:** 0100 Atividade de Apoio Administrativo**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**FONTE DE RECURSOS:** 150000000 Recursos não Vinculados de Impostos**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art.62, § 3º, inciso I da lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA–

Prefeito

JOSE HEDSON SILVA –

Locador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:B133B0F3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN-PMTLC EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATUAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ - 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: POUSADA VIDA E LUZ LTDA.

CNPJ - 08.838.881/0001-26

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POUSADA DE APOIO PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN QUE FAZEM TRATAMENTOS DE SAÚDE EM NATAL-RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50

AÇÃO: 2152 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0113 Promoção, Prevenção e Vigilância a Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002

16000000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA – Prefeito

MAYARA JANUARIO DE LIMA - Responsável legal– Sócio Administrador.

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:C63166EE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ - 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: MJK CONSULTORIA LTDA.

CNPJ - 40.331.150/0001-00.

OBJETO: a contratação de especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em Recursos Humanos, Planejamento Organizacional e de execução indireta, junto aos Órgãos Federais, como Previdência Social (Receita Federal) para acompanhamento de parcelamentos de débitos com a União, como também Assessoria e Consultoria na implantação e acompanhamento do e SOCIAL e demais sistemas relacionados aos Órgãos Federais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –

Prefeito

SULEITO SILVA MARTINS –

Sócio Administrador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:16E4A5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 274/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 274/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº **044.433 .664-82**, Matrícula: **24/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **03 de Dezembro de 2024**, saindo as **12:00** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **17 de Dezembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:094A72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 275/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 275/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº **044.433 .664-82**, Matrícula: **24/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **10 de Dezembro de 2024**, saindo as **10:00** e

retornando as **14:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **17 de Dezembro de 2024.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:9548773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 276/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 276/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº **044.433 .664-82**, Matrícula: **24/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **15 de Dezembro de 2024**, saindo as **17:00** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **17 de Dezembro de 2024.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D8E88E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 277/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 277/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS** portador do CPF nº **056.981.954-71**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **03 de Dezembro de 2024**, saindo as **12:00** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **17 de Dezembro de 2024.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D1B7CE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 278/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 278/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS** portador do CPF nº **056.981.954-71**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **05 de Dezembro de 2024**, saindo as **08:40** e retornando as **13:05** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de Dezembro de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:817038B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 279/2024 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 279/2024 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE WILSON DOS SANTOS**, portador do CPF: nº **852.073.224-00**, Matrícula: **31/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de Dezembro de 2024**, saindo das **08:45** e retornando as **18:30** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Dezembro de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:E96A2D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 280/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 280/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a (o) servidor (a) **ELIANE ELOI CAVALCANTE** portador do CPF nº **038.139.534-08**, Matrícula: **12/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **15 de Dezembro de 2024**, saindo as **17:00** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Dezembro de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:5B00069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 281/2024 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 281/2024 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF nº **012.841.754-48**, Matrícula: **0045/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **05 de Dezembro de 2024**, saindo as **22:00** e retornando as **03:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de Dezembro de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:9FE97C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 282/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 282/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF nº **074.637.844-01**, Matrícula: **2356/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **03 de Dezembro de 2024**, saindo as **17:00** e retornando as **22:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **18 de Dezembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:91E2F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 283/2024 - FMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 283/2024 - FMS**

Concede diária a (o) servidor (a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO** portador do CPF nº **937.111.584-04**, Matrícula: **40/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **10 de Dezembro de 2024**, saindo de **10:00** e retornando as **14:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **18 de Dezembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:4E23EB71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU****SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 96/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 96/2022.

Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90

Contratada: KEILA TAISE LOPES DE MATOS - ME – CNPJ 06.050.403/0001-21

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Cessão do direito de uso de software de gestão pública compreendendo sistemas de Tributação Municipal, Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Atendimento ao Cidadão, Notificação, Simples Nacional e Fiscalização Tributária, sistemas de gestão de Frotas e Abastecimentos bem como Implantação/treinamento/suporte técnico.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 96/2022.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2024

Prazo de Vigência: 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - ADMINISTRACAO GERAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Região: 0001 - Tibau

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0005 - TRIBUTACAO E FINANÇAS

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Tibau
 Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 Ação: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa: 0005 - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
 Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
 Região: 0001 - Tibau
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 24/2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA
 Prefeita Constitucional

KEILA TAISE LOPES DE MATOS
 Contratado

Publicado por:
 Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador: FCBE107E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL EXTRATO DE ADITIVO -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO: 61/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-RN
CNPJ: 08.168.775/0001-82
CONTRATADO: S F HENRIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.057.619/0001-57
CONTRATO: 61/2023 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.
ADITIVO DE PRAZO: Aditivo de 12(doze) meses.
VIGÊNCIA: 18/12/2024 à 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
 Prefeito -P/Contratante

SILVANO FONSECA HENRIQUE
 Representante Legal-P/Contratada

Publicado por:
 Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador: A8A95656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 188/2023

Processo: 2.522/2022. **Pregão Eletrônico:** 29/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. **Contratado:** ROLDAO D B FILHO; CNPJ: 10.599.139/0001-57.

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo - Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.– Relatório Analítico de Insumos não desonerado. para atendimento as necessidades do município de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 18/12/2024. **Vigência:** 29/12/2024 até 29/12/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e o Gestor do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Petrônio José da Silva. Contratada: Roldão Dantas Borges Filho; CPF nº 057.XXX.624-28. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
 Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador: 8A77D4B5

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 186/2023

Processo: 2.522/2022. **Pregão Eletrônico:** 29/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. **Contratado:** DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS; CNPJ: 35.284.764/0001-30. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.– Relatório Analítico de Insumos não desonerado. para atendimento as necessidades do município de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 18/12/2024. **Vigência:** 29/12/2024 até 29/12/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e o Gestor do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Petrônio José da Silva. Contratada: Dayane Rafaela De Melo França Dantas; CPF nº 702.xxx.754-61. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
 Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador: AD22EE75

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 187/2023

Processo: 2.522/2022. **Pregão Eletrônico:** 29/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS, CNPJ: 14.779.349/0001-88. **Contratado:** DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 06.267.047/0001-00. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo - Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.– Relatório Analítico de Insumos não desonerado. para atendimento as necessidades do município de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 18/12/2024. **Vigência:** 29/12/2024 até 29/12/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito,

Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e o Gestor do Fundo Municipal de assistência Social de Touros, Petrónio José da Silva. Contratada: Juscelino Câmara De Lima; CPF nº 721.XXX.394-91. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:4B1EAC8E

GABINETE CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 161/2024

Processo: 2.170/2024. **Chamada Pública:** 02/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02 e a SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Contratado:** J C MARQUES DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA; CNPJ: 34.276.043/0001-16. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo - Chamada Pública a seleção de pessoa jurídica para desempenhar atividades de consultoria técnica cultural no acompanhamento e monitoramento dos processos da PNAB no município de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 18/12/2024. **Vigência:** 01/01/2025 até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito e Ricely Jerônimo Albuquerque, CPF: 034.xxx.944-47. Contratada: Jose Carlos Marques da Silva; CPF nº 079.xxx.444-26. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:2524744B

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022.

Processo: 280/2022. **Tomada de Preço:** 02/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. **Contratado:** Atlas Consultoria e Auditoria Contabil LTDA; CNPJ: 41.302.240/0001-28. **Objeto:** Segundo termo aditivo de prazo ao contrato - contratação de empresa especializada em consultoria, capacitação, implantação e acompanhamento para os programas eSOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb, para atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 18/12/2024. **Vigência:** 27/12/2024 até 27/12/2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: Gerson Kley De Brito Lima; CPF nº 093.XXX.804-07. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:9306DEEA

GABINETE CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Nº 03/2024.

Processo nº: 561/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ sob n.º 08.428.765/0001-39.
Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde - SUS.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025;
Data da Assinatura: 18/12/2024.
Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Roberto Magnus Duarte Sales, inscrito no CPF nº: 140.xxx.204-53.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:BE8FA45E

GABINETE CIVIL EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 02/2024.

Processo nº: 536/2024.
Partes: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00 e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN, CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04.
Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo - Convênio tem por objeto a adesão do Município de Touros ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade”, incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Data da Assinatura: 18/12/2024.
Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho – Prefeito, Elisa Emanuely Bezerra Alves, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Contratado: José Amor da Silva, CPF nº 201.xxx.004-97.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:FEC513FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL DO EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PNAB – EDITAL 002/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, no município de TRIUNFO POTIGUAR/RN.

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
1	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Triunfo Potiguar - ASDECON	24.530.412/0001-00	Associação Cultural	20.000,00
2	Antonio Wallison Dantas	701.824.364-54	Capoeira	5.000,00
3	Dárlon Lowzerkam de Oliveira Silva (Quadrilha Junina Explosão	106.625.244-03	Dança Populares	5.000,00
TOTAL				30.000,00

Triunfo Potiguar/RN, 18 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê Gestor de Cultura

DIAGO A SILVA GURGEL
Secretario Municipal de esporte, cultura e lazer;

JOSE MARINHO DOS SANTOS FILHO,
Secretário Municipal Planejamento;

RUBENS DE OLIVEIRA MEDEIROS,

Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

Código Identificador:7F81C2C2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL****CPL*****EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 055/2024****CONTRATO:** Nº 220/2024**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 055/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN**CONTRATADO:** JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de ornamentação natalina e afins para a realização das festividades do Natal da Esperança 2024.**VALOR TOTAL:** R\$ 49.058,80 (quarenta e nove mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 - Poder Executivo - 06.001 - Secretaria Municipal de Cultura – 13.392.0005.2088 – Promoção das Festividades de Natal – 3000.00 - Despesas Corrente 33.90.30.00 – Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 25 de novembro a 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2024.**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:226826D9**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº. 897/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.***EMENTA: Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte:**LEI****Art. 1º.**Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da Importância de R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, desta Lei.**Art. 2º.** Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma a seguir discriminada:

I – a anulação parcial ou total das dotações apresentadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, 18 de dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

- Prefeito Municipal –

Anexo I

10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
27.812.0011.1022.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO NÚCLEO RECREATIVO DE ESPORTE E LAZER	
4490510000 - Obras e instalações	1,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
27.812.0011.1022.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO NÚCLEO RECREATIVO DE ESPORTE E LAZER	
4490510000 - Obras e instalações	150.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0011.2184.2184 - Manutencao e Conservacao do Abatedouro Publico Municipal	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	200.001,00

Anexo II

07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.2223.2223 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
3390300000 - Material de consumo	36.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0001.2173.2173 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
27.813.0011.1016.1016 - CONSTRUÇÃO DE ARENA PARA CAMPO SOCIETY	
4490510000 - Obras e instalações	150.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0001.2173.2173 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0011.2176.2176 - Manutencao e Conservacao da Feira de Animais	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0011.2176.2176 - Manutencao e Conservacao da Feira de Animais	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0011.2176.2176 - Manutencao e Conservacao da Feira de Animais	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.001,00

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, 18 de dezembro de 2024

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

- Prefeito Municipal –

Publicado por:

Lazaro Dias Pinheiro

Código Identificador:4C152A34**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0705/2024****EMENTA:** “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:****RESOLVE**

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

RAERIO DAYVSON VIEIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 070.849.034-45, matrícula 1396. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar

a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS REPASSES EFETUADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E POSSÍVEL COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS LASTREADA NO JULGAMENTO DO TEMA 163 DE REPERCUSSÃO GERAL: NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBA NÃO INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONTRATO Nº 0171/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.989/0001-75

Processo nº 3606/2024 – Inexigibilidade nº 047/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária e possível compensações previdenciárias lastreada no julgamento do tema 163 de Repercussão Geral: não incidência da contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor.

VALOR: Em relação ao preço, a execução dos serviços em questão terá como honorários 20% (vinte por cento) do valor recuperado para o município.

Upanema/RN, 18 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:41D251EE

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA MUNICIPAL Nº 0706/2024

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

RADJINA SINDHIA JERONIMO DA SILVA, portador do CPF nº 105.276.514-94, matrícula 1404. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO – CPF 029.000.574-42, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO DIA 19 DE DEZEMBRO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL MÁGICO – 3ª EDIÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONTRATO Nº 172/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO – CPF 029.000.574-42

Processo nº 3356/2024 - Inexigibilidade nº 048/2024

Objeto: Contratação de atração musical FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO – CPF 029.000.574-42, para apresentação cultural no dia 19 de Dezembro, durante a programação do Natal Mágico – 3ª Edição, do município de Upanema/RN.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

Upanema/RN, 18 de dezembro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:B62EDC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.989/0001-75

Processo nº 3606/2024 - Inexigibilidade nº 047/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária e possível compensações previdenciárias lastreada no julgamento do tema 163 de Repercussão Geral: não incidência da contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor.

VALOR: Em relação ao preço, a execução dos serviços em questão terá como honorários 20% (vinte por cento) do valor recuperado para o município.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AÇÃO

2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA: 18/12/2024 a 18/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

ASSINADO PELO CONTRATANTE

ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.989/0001-75

ASSINADO PELA CONTRATADA

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:23B5109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34

Processo nº 1072/2024 – Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da praça das crianças e revitalização dos canteiros centrais da Rua Francisco Bezerra, Zona Urbana do Município de Upanema/RN.

Objeto do aditivo: acréscimo de valor.

VALOR: fica acrescido o percentual de 15,91% (quinze virgula noventa e um por cento) no valor originalmente contratado, em razão de necessidades técnicas supervenientes à fase de execução da obra.

Fundamentação legal: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 – SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

17060000 - Transferência Especial da União

VIGENCIA: 26/11/2024 a 19/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

ASSINADO PELO CONTRATANTE

C. L. CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34

ASSINADO PELA CONTRATADA

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:402B60C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO – CPF 029.000.574-42

Processo nº 3356/2024 - Inexigibilidade nº 048/2024

Objeto: Contratação de atração musical FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO – CPF 029.000.574-42, para apresentação cultural no dia 19 de Dezembro, durante a programação do Natal Mágico – 3ª Edição, do município de Upanema/RN.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO

2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado Pelo Contratante

FRANCISCO IDIVAN DA SILVA ARAÚJO –

CPF 029.000.574-42

Assinado Pela Contratada

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:58CC7962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2023

CONTRATO DISP. Nº. 020/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA. PEDRO FERREIRA SOBRINHO.

OMUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.185-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 963662, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 393.253.264-34, doravante denominado simplesmenteCONTRATANTE, e a Pessoa JurídicaPEDRO FERREIRA SOBRINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.825.862/0001-45, com sede na Rua Coronel Felipe Jorge, nº. 02, Centro, Várzea/RN, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ferreira Sobrinho, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Felipe Jorge, nº. 02, Centro, Várzea/RN, doravante denominada simplesmenteCONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes no Processo Licitatório 030/2023, Contrato de Dispensa de Licitação nº.020/2023,Aditarem o prazo contratual, mediante o presenteTERMO ADITIVOde acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO SELF- SERVICE OU QUENTINHAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE DO MUNICIPIO.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto através dos artigos 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, proveniente do Contrato de Dispensa de Licitação nº. 020/2023, onde foi celebrado em 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 16/01/2023, entre o Município de Várzea/RN E A EMPRESA.PEDRO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ: 17.852.862/0001-45.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de dezembro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Várzea/RN

Pela Contratante

PEDRO FERREIRA SOBRINHO

CNPJ: 17.852.862/0001-45

Pela Contratada

Testemunhas:

1.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 020/2023

CPF:

2.....

CPF:.....

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:043AC5E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 013/2023**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2023
CONTRATO DISP. Nº. 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
VÁRZEA/RN E A EMPRESA. EMBARQUE JÁ
VIAGENS E TURISMO LTDA.

OMUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL,
localizado na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, VÁRZEA/RN,
CEP nº 59.185-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-
04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor
PEDRO SALES BELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário,
portador da Cédula de Identidade nº 963662, expedida pela SSP/RN,
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 393.253.264-34,
doravante denominado simplesmenteCONTRATANTE, e a Pessoa
JurídicaEMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.477.835/0001-90, com
SEDEAv. Prudente de Moraes, 42,83-sl 105, Lagoa Nova, Natal-
RNeste ato representado pelo o Sr. José Alves Sobrinho,CPF
(MF)28444264415, doravante denominada
simplesmenteCONTRATADA, e de acordo com as formalidades
constantes no Processo Licitatório n. 021/2023, Contrato Dispensa de
Licitação nº.013/2023 -Aditarem o prazo contratual, mediante o
presenteTERMO ADITIVOde acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93
e suas alterações, e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:O PRESENTE TERMO TEM
COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO DESTINADO ACONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM EMISSÃO DE PASSAGEM
AEREA NACIONAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto através dos artigos 57, II da Lei Federal nº.
8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de
dezembro de 2024, proveniente do Contrato de Dispensa de Licitação
nº. 013/2023, onde foi celebrado em 18 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação
de serviços, celebrado em 18/01/2023, entre o Município de
Várzea/RN E A EMPRESA.EMBARQUE JÁ VIAGENS E
TURISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.
10.477.835/0001-90.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir,
administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do
presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo
em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de dezembro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Várzea/RN
Pela Contratante

JOSÉ ALVES SOBRINHO

Representante Legal
Embarque Já Viagens e Turismo LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF:

2.....

CPF:.....

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:662F79C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO Nº. 001/2024, AO CONTRATO Nº. 001/2024 - CPE**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024, AO CONTRATO Nº. 001/2024 -
CPE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº.
001/2024, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE
RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA, VK
COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:
41.175.245/0001-37.

A PREFEIRA DE VÁRZEA-RN, sediada na Rua Coronel Felipe
Jorge, CEP 59.185-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas
Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.168.940/0001-04, neste ato
representada pelo Prefeito Constitucional, Pedro Sales Belo da Silva,
brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 393.253.264-34 e RG
nº 963.662-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Claudino do
Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominada
CONTRATANTE, VK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº. 41.175.245/0001-37, com sede na LOT
BOSQUE DAS COLINAS K 517, 41, BOSQUE DAS COLINAS,
SAO JOSE DE MIPIBU/RN, neste ato, representada pelo Sr. Antonio
Virgilio Ferreira Machado, brasileiro, Divorciado, RG 595.064-
SSP/RN, CPF 341.447.904-44, Residente e domiciliado na Rua
Brigadeiro Souto, 800 - Boa Esperança - Parnamirim/RN, doravante
denominda CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº. 014/2024, e em observância às disposições da Lei
nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar
o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência
Pública Eletônica n. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O PRESENTE TERMO
ADITIVO TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA/RN, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA Nº. 001/2024,
CONFORME, CONTRATO DE REPASSE MCIDADES Nº.
943592/2023 - OPERAÇÃO 1087311-93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE EXECUÇÃO**

2.1 Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº. 001/2024, com
fúlcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

2.2 Assim, fica prorrogada execução e vigência, a partir de 17/07/2024 até 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de VÁRZEA/RN para o ano de 2024, a cargo da Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN, através das seguintes fontes:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.013 – Secretária Municipal de Obras Publicas.

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos.

Programa: Coord dos serviços Urbanos.

Proj-Atividade: 1141 – Const. Ref. Ampl de Auditorio, Centro Administ. E Dem, Obras.

Natureza: 44.90-51 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 1500 – Recurso Próprios, 700 – Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Várzea/RN, em 17 de julho de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Várzea

Pela Contratante

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO

Representante Legal

Vk Comércio e Construções LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:77F5DD6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.093/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2024.

O Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, Senhor Pedro Sales Belo da Silva, nos termos da lei nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ESPECIALIDADE MÉDICA..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 08.168.940/0001-04.

CONTRATADA: IBRAGEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E POLITICA SOCIAL- CNPJNº. 30.145.991/0001-61.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMANDO: R\$58.740,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75 Inciso II, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:651FF41C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 046/2024.

Ref. Processo de Despesa nº. 093/2024.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ESPECIALIDADE MÉDICA

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO**o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa : **IBRAGEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E POLITICA SOCIAL- CNPJNº. 30.145.991/0001-61.**, com sede na **Rua MINAS GERAIS, 14, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO/BA, perfazendo a importância global estimada R\$58.740,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), para o período de seis meses.**

6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica PARA ESPECIALIDADE MÉDICA

7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:D5896687**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2024****Ref. Processo de Despesa nº. 093/2024**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VÁRZEA/RN., junto à empresa **IBRAGEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E POLITICA SOCIAL- CNPJ Nº. 30.145.991/0001-61.**, com sede na **Rua MINAS GERAIS, 14, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO/BA, perfazendo a importância global estimada R\$58.740,00** (Cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais). Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, em 17 de dezembro de 2024.**DIEGO AVELINO FERREIRA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:51EB1DCE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA 01/2024****Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 01/2024 – Processo Nº 2070201/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2070201/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 01/2024, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização dos SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL, localizado no Sítio Barrinha, Zona Rural do município de Venha-Ver/RN
Quantidade:	1 Unidade(s)

Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 293.561,13
Valor Total:	R\$ 293.561,13
Participante Vencedor:	JF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 8
Documento do Licitante:	28.585.944/0001-97
Cidade UF:	Rafael Godeiro - RN
Valor total Contratado:	R\$ 293.561,13

Venha-Ver - RN, 18 de Dezembro de 2024 as 9 horas e 14 minutos
Promotor: Prefeitura Municipal de Venha-Ver,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Assinatura

Pregoeiro/Agente de Contratação: Matheus Fernandes Queiroz

Publicado por:

Matheus Fernandes de Queiroz

Código Identificador:9AD4EF80**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024****Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Modalidade: Concorrência - Edital Nº 01/2024 – Processo Nº 2070201/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Venha-Ver, Sr.(a) Cleitom Jacome da Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2070201/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01/2024, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização dos SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL, localizado no Sítio Barrinha, Zona Rural do município de Venha-Ver/RN
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 293.561,13
Valor Total:	R\$ 293.561,13
Participante Vencedor:	JF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 8
Documento do Licitante:	28.585.944/0001-97
Cidade UF:	Rafael Godeiro - RN
Valor total Contratado:	R\$ 293.561,13

Venha-Ver - RN, 18 de Dezembro de 2024 as 9 horas e 35 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Cleitom Jacome da Costa, Promotor:
Prefeitura Municipal de Venha-Ver,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Publicado por:

Matheus Fernandes de Queiroz

Código Identificador:F958BCC7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 025/2024 SAF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, homologado pelo Edital 02/2020, através do Decreto 223/2021 de 22 de fevereiro de 2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 02 de Dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:50A87681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 026/2024 SAF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) DUCILENE DE SALES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, homologado pelo Edital 02/2020, através do Decreto 223/2021 de 22 de fevereiro de 2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 02 de Dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:EBF2B300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 027/2024 SAF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL LINHARES DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, homologado pelo Edital 02/2020, através do Decreto 223/2021 de 22 de fevereiro de 2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 04 de Dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:F80FBAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 028/2024 SAF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2020, homologado pelo Edital 02/2020, através do Decreto 223/2021 de 22 de fevereiro de 2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 03 de Dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 18 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

BRUNO FIRMINO DA SILVA MOREIRA
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A1ADFD88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO FINAL**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de responsabilização n.º 29050001/2024, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações editais praticadas pela empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.114.994/0001-35**;

CONSIDERANDO o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Empresa instaurada pela portaria n.º 910/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição n.º 3239, no qual recomendou a aplicação das sanções de Multa prevista no inciso II do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como nos itens 16.2.2. e 16.4.1. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – PE/SRP, para multa de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, correspondendo ao valor de R\$ 4.150,17 (quatro mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos), bem como a sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como no item 16.2.3. e 16.7. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – PE/SRP, para impedir a empresa de licitar e contratar junto ao Município de Viçosa/RN, por um prazo de 3 (três) anos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, datado de 13 de novembro de 2024, no qual acolheu integralmente as recomendações contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Empresa;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa da Secretária de Educação do Município, no qual aplicou as sanções recomendadas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Empresa;

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa sancionada;

CONSIDERANDO à análise do recurso pela Secretária de Educação, no qual manteve a sua decisão inicial;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 166, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECIDO:

Manter as seguintes sanções aplicadas pela Secretária de Educação do Município de Viçosa/RN;

1. Aplicação da Sanção de Multa prevista no inciso II do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como nos itens 16.2.2. e 16.4.1. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – PE/SRP, para multa de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, correspondendo ao valor de R\$ 4.150,17 (quatro mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos);

2. Aplicação da Sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como no item 16.2.3. e 16.7. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2024 – PE/SRP, para impedir a empresa de licitar e contratar junto ao Município de Viçosa/RN, por um prazo de 3 (três) anos.

Conforme art. 163 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa Sancionada poderá solicitar a sua reabilitação, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes atos;

reparação integral do dano causado à Administração Pública;
pagamento da multa;
transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar;
cumprimento das condições de reabilitação definidas nesta decisão final;
análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Viçosa/RN, 18 de dezembro de 2024.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Caninde de Sousa Nunes

Código Identificador:0FD091F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA -
016/2024**

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO E PIROTÉCNICOS - Valor Referência: 45.099,65

Fornecedor: N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (14.405.165/0001-58)

Situação: Adjudicado em: 18/12/2024 - 08:50:28 - Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Valor Total: 45.000,00

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Alex Silva de Azevedo

Código Identificador:6DD3D00B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA -
016/2024**

Resultado da Homologação

0001 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO E PIROTÉCNICOS - Valor Referência: 45.099,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (14.405.165/0001-58)	45.000,00	45.000,00	Homologado em 18/12/2024 09:13:00 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Alex Silva de Azevedo

Código Identificador:86043E0A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 73/2024**

CONTRATANTE: Município de Florânia, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.181.562/0001-90.

CONTRATADO: Mayara Joyce Galdino de Medeiros 11276158408, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.760.116/0001-97.

OBJETO: Criação de banners digitais, gravação e edição de vídeos, e produção de live streaming para divulgação das ações e eventos do Poder Executivo Municipal, conforme especificações do contrato original.

VIGÊNCIA: Vigente até 18/12/2025.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 44.207,07 (quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 54 da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

Florânia, 18 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

MAYARA JOYCE GALDINO DE MEDEIROS

Representante Legal

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:18F7DA47**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:990DB8C1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Florânia/RN – CNPJ nº 08.181.562/0001-90.**CONTRATADO:** Companhia De Águas e Esgotos do RN – CAERN, CNPJ nº 08.334.385.0001-35.**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água e saneamento básico.**VALOR TOTAL:** 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, 18 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTRA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN

CNPJ nº 08.334.385.0001-35.

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:59E63F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 178/2024 – GABINETE DO PREFEITO-
PUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 91 Inc. II da Lei Municipal 440 a Lei Municipal 440 de 29 de julho de 1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Florânia.**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, a pedido, afastamento efetivo do exercício das atribuições, em virtude de casamento, por um período de 08 (oito) dias corridos, a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS RORIGUES DANTAS**, ocupante da função de Diretora, inscrita no cadastro funcional sob nº 62, contados a partir do dia **18/12/2024** com término em **25/12/2024**.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 18 de dezembro de 2024.**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 179/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 24/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Florânia.**CONSIDERANDO** o Ofício nº 340/2024 – PGJA, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,**RESOLVE:****Art. 1º. CEDER**, a pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande, a servidora municipal **MARIA GORETE DE BATISTA**, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 191, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, para exercer suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia.**Art. 2º.** A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 18 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:4B29E3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 263/2024 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 17/12/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18/12/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6A0A7568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 264/2024 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS**, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 18/12/2024 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18/12/2024

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D5C0C720

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 111/2024– GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora **MARIA ERICA DE SOUZA DANTAS**, Enfermeira, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1017 relativos ao período de **2022/2023** a partir do dia 21/04/2024 com término em 20/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 21/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 18 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:287B1C1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 937/2024 – GPMARG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Exonerar, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ DANTAS BARBOSA NETO	113.xxx.xxx-69	COORDENADOR DE EVENTOS
JOSÉ DOMINGOS GOMES DA SILVA	586.xxx.xxx-87	ASSESSOR ESPECIAL
JOSÉ FABIANO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	081.xxx.xxx-60	GERENTE DE SERVIÇOS
JOSÉ ICIRAN PINHEIRO	376.xxx.xxx-04	COORDENADOR DE URBANISMO
JOSÉ IRINALDO CUNHA DA SILVA	036.xxx.xxx-04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA CUNHA	852.xxx.xxx-15	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
JOSINILTON FLANKLIN FERREIRA	073.xxx.xxx-84	CHEFE DE GABINETE
JULIETE ALINE ARAUJO ALVES SILVA	083.xxx.xxx-20	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA
JULLY KAREN NASCIMENTO ROCHA BARACHO	069.xxx.xxx-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
JURANDIR GALDINO DE SOUZA NETO	016.xxx.xxx-04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES	709.xxx.xxx-23	VICE DIRETOR DO HOSPITAL
LEOPOLDINA CRISTIANE DA SILVA DAMASCENO	011.xxx.xxx-08	ASSESSOR ESPECIAL CC-III
LUIZ CARLOS BARACHO DA CUNHA	406.xxx.xxx-91	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA	807.xxx.xxx-00	SUBCOORDENADOR DE PATRIMONIO MOBILIARIO E IMOBILIARIO
LUIZ GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS	968.xxx.xxx-91	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
LUIZ LEONARDO DE LIMA CÂMARA	086.xxx.xxx-33	ASSESSOR JURIDICO
MANOEL ASSUNÇÃO CUNHA	638.xxx.xxx-20	CHEFE DE GABINETE

MARCELO NASCIMENTO LESSA	523.xxx.xxx-87	SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
MARIA CAROLINE DE SOUZA	042.xxx.xxx-61	ASSESSOR TÉCNICO
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FERREIRA	014.xxx.xxx-19	SUBCOORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
MARIA DE JESUS DE MACEDO LEONEZ	837.xxx.xxx-78	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
MARIA GUILIANY DE SOUSA SANTOS	104.xxx.xxx-51	CHEFE DE GABINETE
MARIA JANKELINE FERREIRA PEREIRA	011.xxx.xxx-66	SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	032.xxx.xxx-58	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
MARIA LEONOR DANTAS ROSA	876.xxx.xxx-00	SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO
MICARLA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	083.xxx.xxx-70	COORDENADOR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
NAVISON DE LEMOS BARACHO	079.xxx.xxx-36	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ	071.xxx.xxx-46	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
NILSON EIDER DA SILVA BARACHO	897.xxx.xxx-49	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PAULA MARIA SANTOS RIBEIRO	045.xxx.xxx-31	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30/12/2024.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 18 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:4DF304DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Art. 23 da Lei 14.133/2021- Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.213.003/2024

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, por meio do Setor de Cotação de Preços e Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**, para compor possível processo de despesa para **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material Hospitalar para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Angicos/RN**, a qual PODERÁ SER FORNECIDA em até **10 (DEZ) dias úteis** após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Senador Georgino Avelino, 118, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cotacaoangicos@gmail.com.

Informações e subsídios para nortear a formulação da Proposta de Preços/Cotação estão dispostas nas Informações descritas no adendo abaixo, caso se faça necessário, maiores informações, solicitar o Termo de Referência pelo E-Mail acima mencionado.

Pedimos especial atenção para que a proposta ora apresentada possa abarcar todas as obrigações/custos da futura contratação.

Angicos/RN, 18 de dezembro de 2024.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

Agente de Contratação

ADENDO A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40MM X 12,0MM.	Unidade	8000
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1100
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 20 MM X 55M.	Unidade	4000
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,7MM.	Unidade	10000
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,8MM.	Unidade	10000
6	AGULHA INTRADERMICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA, DESCARTÁVEL PARA INSULINA 13MM X 0,45MM	Unidade	2600
7	ÁLCOOL ABSOLUTO P.A. 99,3°	Litro	260
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	Litro	3000
9	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%	Litro	1000
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G	Unidade	1300
11	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML	Unidade	168
12	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, BRANCO, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML	Unidade	168
13	APARELHO MONITOR PARA GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	Kit	170
14	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO). EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	Unidade	17000
15	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO). EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	Unidade	18200
16	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO(RE-POUSO). EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001(ANVISA) E PORTARIA 106/2003 DO INM	Unidade	17000

17	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 20G)	Unidade	3000
18	CANULA ENDO C/B Nº 2,0	Unidade	50
19	CANULA ENDO C/B Nº 2,5	Unidade	50
20	CANULA ENDO C/B Nº 7,5	Unidade	50
21	CANULA ENDO C/B Nº 8,0	Unidade	50
22	CANULA ENDO C/B Nº 8,5	Unidade	50
23	CANULA ENDO C/B Nº 9,0	Unidade	50
24	CANULA ENDO C/B Nº 9,5	Unidade	50
25	CANULA ENDO C/B Nº 3,0	Unidade	50
26	CANULA ENDO C/B Nº 3,5	Unidade	50
27	CANULA ENDO C/B Nº 4,0	Unidade	50
28	CANULA ENDO C/B Nº 4,5	Unidade	50
29	CANULA ENDO C/B Nº 5,0	Unidade	50
30	CANULA ENDO C/B Nº 5,5	Unidade	50
31	CANULA ENDO C/B Nº 6,0	Unidade	50
32	CANULA ENDO C/B Nº 6,5	Unidade	50
33	CANULA ENDO C/B Nº 7,0	Unidade	50
34	CANULA ENDO S/B Nº 2,0	Unidade	50
35	CANULA ENDO S/B Nº 2,5	Unidade	50
36	CANULA ENDO S/B Nº 3,0	Unidade	50
37	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidade	800
38	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5%	Litro	390
39	CLOREXIDINA AQUOSA 1%	Litro	340
40	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Litro	340
41	COLAR CERVICAL G	Unidade	24
42	COLAR CERVICAL M	Unidade	24
43	COLAR CERVICAL P	Unidade	12
44	COLETOR DE URINA INF FEMININO	Unidade	1200
45	COLETOR DE URINA INF MASCULINO	Unidade	1200
46	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML (TIPO SACO)	Unidade	28000
47	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	Unidade	2500
48	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	Unidade	2700
49	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 L	Unidade	2000
50	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	Unidade	600
51	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL	Unidade	7000
52	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - ESTÉRIL - PACOTE C/ 10 UNIDADES 11 FIOS.	Pacote	8600
53	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - NÃO ESTÉRIL - PACOTE C/ 500 UNIDADES 11 FIOS.	Pacote	21000
54	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, 8 DOBRAS, 11 FIO CIRÚRGICOS/CM 91 M X 91 CM	Rolo	3000
55	COMPRESSA P/ CAMPO OPERATÓRIO, DIMENSÃO 50 X 45 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	150
56	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM 3 ENZIMAS - FRASCO 1000 ML	Litro	140
57	DISPOSITIVO PARA CONEXÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. POLIFIX 2 VIAS	Unidade	4000
58	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG	Unidade	5500
59	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	17000
60	EQUIPO MICROGOTAS	Unidade	300
61	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	Unidade	300
62	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	Unidade	10000
63	ESCOVA COM DEGERMANTE	Unidade	600
64	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	Unidade	150
65	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO P/ OBESO	Unidade	50
66	ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO	Unidade	40
67	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 X 4,5 CM	Rolo	1900
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5 CM	Rolo	2400
69	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 X 4,5 CM	Rolo	50
70	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	570
71	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO G.	Unidade	3000
72	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO M.	Unidade	3000
73	ESPÉCULO GINECOLÓGICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO P.	Unidade	3000
74	ESTETOSCÓPIO	Unidade	150
75	FIO ALGODAO 0 AGULHA 30/31MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
76	FIO ALGODAO 2-0 AG CILIN 30/31MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
77	FIO ALGODAO 2-0 AGULHA 26MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
78	FIO ALGODAO 2-0 S/AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
79	FIO ALGODAO 3-0 AG CILIN 30/31MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
80	FIO ALGODAO 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20
81	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	Caixa	30
82	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	Caixa	30
83	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/24 UNIDADES).	Caixa	30
84	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/3 AGULHAS, CORTANTE, KIT OBSTETRÍCIA, ENVELOPE INDIVIDUAL. (CAIXA C/12 UNIDADES).	Caixa	30
85	FIO CROMADO 0 AG CILIND 40MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
86	FIO CROMADO 1-0 AG CILIND 40MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
87	FIO CROMADO 2-0 AG CILIN 30/ 31MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
88	FIO NYLON 0 AG CILIN 30MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
89	FIO NYLON 2-0 AG CORT 30MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
90	FIO NYLON 3-0 AG CORT 30MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
91	FIO NYLON 4-0 AG CORT 30MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
92	FIO NYLON 5-0 AGULHA 26MM CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	30
93	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MX50	Rolo	70
94	FITA AUTOCLAVE 19X30	Rolo	150
95	FITA MÉTRICA DE FERIDA DE PAPEL 18 CM PCT C/100	Pacote	10
96	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM P COM 09 UNIDADES	Pacote	50
97	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO G COM 08 UNIDADES	Pacote	50
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO EG COM 07 UNIDADES	Pacote	50
99	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, C/FLOC-GEL PROTETOR, TAMANHO M. COM 08 UNIDADES	Pacote	50
100	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL G COM 07 UNIDADES	Pacote	100

101	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL GG COM 07 UNIDADES	Pacote	100
102	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL M COM 08 UNIDADES	Pacote	100
103	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL P COM 09 UNIDADES	Pacote	100
104	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA/ECG 1 LITRO	Litro	70
105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	Litro	100
106	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO	Litro	200
107	ODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO 1 LITRO.	Litro	200
108	KIT NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO INFANTIL	Kit	30
109	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO ADULTO	Kit	30
110	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGÊNIO INFANTIL	Kit	30
111	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA COM PAPEL. 50 UN/CAIXA	Caixa	100
112	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº10 CAIXA COM 100	Caixa	60
113	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº11 CAIXA COM 100	Caixa	60
114	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 CAIXA COM 100	Caixa	60
115	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº21 CAIXA COM 100	Caixa	60
116	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100	Caixa	60
117	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº24 CAIXA COM 100	Caixa	60
118	LÂMINA P/MICROSCOPIA FOSCA, 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	120
119	LANCETA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PRONTA PARA USO, COM PONTA ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 200 UNIDADES	Caixa	1750
120	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, 60 CM X 50 MTS	Rolo	640
121	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR, 70 CM X 50 MTS	Rolo	640
122	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	Par	2500
123	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	Par	4600
124	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	Par	3200
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO G COM 100 UNIDADES	Caixa	1260
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM 100 UNIDADES	Caixa	3000
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM 100 UNIDADES	Caixa	2500
128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	Caixa	2000
129	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PFF2 N95 COM ELÁSTICO E CLIP NASAL- PCT C/10 UND	Pacote	1000
130	MÁSCARA DE VENTURI P/ PEDIATRIA	Unidade	20
131	OXÍMETRO	Unidade	40
132	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30 M	Unidade	30
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	Rolo	120
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	Rolo	120
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	Rolo	120
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	Rolo	60
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45X100	Rolo	30
138	PHMB POLIHEXANIDA 100G - GEL	Bisnaga	100
139	SAPATILHA DESCARTÁVEL	Unidade	6000
140	SCALP 19	Unidade	1300
141	SCALP 21	Unidade	16000
142	SCALP 23	Unidade	17000
143	SCALP 25	Unidade	1300
144	SCALP 27	Unidade	1300
145	SERINGA DESC. 01ML C/AGULHA 13 X 4,5	Unidade	15000
146	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA 20 X 5,5	Unidade	5000
147	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA 25 X 7	Unidade	26000
148	SERINGA DESC. 03ML S/AGULHA	Unidade	15000
149	SERINGA DESC. 05ML C/AGULHA 25 X 7	Unidade	40000
150	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25 X 7	Unidade	30000
151	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA 25 X 7	Unidade	29000
152	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	Unidade	600
153	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	600
154	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	2400
155	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	600
156	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	600
157	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Unidade	600
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Unidade	2400
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	2400
160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	Unidade	600
161	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 08	Unidade	600
162	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 10	Unidade	600
163	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12	Unidade	600
164	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14	Unidade	780
165	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 16	Unidade	1080
166	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18	Unidade	780
167	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20	Unidade	700
168	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 22	Unidade	700
169	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 24	Unidade	700
170	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16	Unidade	600
171	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24	Unidade	480
172	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	Unidade	480
173	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	Unidade	480
174	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	Unidade	600
175	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	Unidade	600
176	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	Unidade	600
177	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	Unidade	600
178	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	Unidade	600
179	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	Unidade	600
180	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	Unidade	600
181	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	Unidade	600
182	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	Unidade	600
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Unidade	600
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Unidade	600
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	Unidade	600
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	Unidade	600
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	Unidade	600
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	Unidade	600

189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	Unidade	780
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	Unidade	780
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Unidade	780
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	780
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	Unidade	780
194	SONDA URETRAL Nº 04	Unidade	420
195	SONDA URETRAL Nº 06	Unidade	540
196	SONDA URETRAL Nº 08	Unidade	4000
197	SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	4000
198	SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	11000
199	SONDA URETRAL Nº 14	Unidade	2000
200	SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	1000
201	SONDA URETRAL Nº 18	Unidade	1000
202	SONDA URETRAL Nº 20	Unidade	780
203	SACO DE LIXO HOSPITALAR - 50 L	Unidade	2000
204	SONDA URETRAL Nº 24	Unidade	780
205	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidade	100
206	TUBETE PORTA LÂMINA CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	50
207	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE CAIXA COM 50 TIRAS	Caixa	4050
208	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacote	100
209	MANGUEIRA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO	Unidade	10
210	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO	Unidade	10
211	ASPIRADOR DE LIQUIDOS E SECREÇÕES	Unidade	1
212	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL 25GX3	Unidade	500
213	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA 10CM	Unidade	100
214	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICA 20CM	Unidade	100
215	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CM	Unidade	100
216	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM	Unidade	100
217	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	Unidade	500
218	CLAMP UMBILICAL	Unidade	200
219	COBERTURA DE OBITO G	Unidade	100
220	COBERTURA DE OBITO INFANTIL	Unidade	30
221	COBERTURA DE ÓBITO M	Unidade	100
222	COBERTURA DE ÓBITO P	Unidade	50
223	DRENO DE SUÇÃO (S. FECHADO DE DRENAGEM COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO) = 3,2MM (1/8)	Unidade	50
224	DRENO DE SUÇÃO (S. FECHADO DE DRENAGEM COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO) = 4,8MM (3/16)	Unidade	50
225	DRENO DE SUÇÃO (S. FECHADO DE DRENAGEM COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO) = 6,4MM (1/4)	Unidade	50
226	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Unidade	400
227	EQUIPO BOMBA INFUSÃO	Unidade	150
228	EQUIPO BOMBA INFUSÃO FOTO SENSÍVEL	Unidade	150
229	EXTENSÃO SISTEMA ASP. CR CONEC ELASTOM	Unidade	100
230	FIO CATEGUT CROMADO 3-0	CAIXA	30
231	FIO CATEGUT CROMADO 4-0	CAIXA	30
232	FIO CATEGUT SIMPLES 4-0	CAIXA	30
233	FIO GUIA INTUBAÇÃO BOUGIE	Unidade	10
234	FIO POLIGLACTINA 0	CAIXA	20
235	FIO POLIGLACTINA 1-0	CAIXA	20
236	FIO POLIGLACTINA 3-0	CAIXA	20
237	FORMALDEÍDO LITRO	LITRO	100
238	JELCO 14	Unidade	700
239	JELCO 16	Unidade	700
240	JELCO 20	Unidade	3500
241	JELCO 22	Unidade	4600
242	JELCO 24	Unidade	4100
243	KIT P/ CATETER VENOSO CENTRAL DE LUMEN DUPLO	Unidade	10
244	MASCARA VENTURE ADULTO	Unidade	20
245	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NEONATAL	Unidade	200
246	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	Unidade	10
247	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	Unidade	10
248	TELA PRÓTESICA INTRACORP 15X15CM	Unidade	10
249	TORNIQUETE PARA PUNÇÃO VENOSA	Unidade	100
250	UMIDIFICADOR HAOXI COM ROSCA EM METAL PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO	Unidade	100
251	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	Unidade	200

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será definido após pesquisa mercadológica que acontecerá observando o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Para informações mais completas e específicas, os interessados poderão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo E-mail: cotacaoongicos@gmail.com.

Angicos/RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:ED74626B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**

O Município de APODI/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN – CEP: 59.700-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, brasileiro, portador do CPF/MF n. 061.599.814-39, residente e domiciliado No Sítio Missão, 100, Zona Rural, neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2024, publicado no Diário Oficial da União 19/11/2024 e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 19/11/2024, processo administrativo n.º 08110001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CASA DE APOIO EM NATAL/RN, COM DIÁRIAS, HOSPEDAGEM, TRANSLADO ATÉ AS CLÍNICAS E CAFÉ DA MANHÃ, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE REALIZAREM EXAMES E CONSULTAS NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS DA CIDADE DE NATAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS do edital de Licitação nº 045/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

1347 - P R R COSTA E CIA LTDA-EPP (23.588.740/0001-96)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2929 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Com alimentação e traslado de pacientes para unidades hospitalares na cidade de Natal/RN	Diária	N/C	600	100,00	60.000,00
Total (R\$):						60.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Municípios FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Apodi RN, 17 de dezembro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito.

GENILSON PEREIRA GURGEL

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo órgão participante da Contratante.

P r r Costa e CIA LTDA-EPP,

CNPJ: 23.588.740/0001-96,

Rep. Legal:

MARIA RITA REIS COSTA,

CPF: 016.616.074-11 - Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:87E5AA0E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PMB/SECULT Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO POR
TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS. (*) REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

(*) **REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO** - Na matéria veiculada no dia 02/12/2024 – Edição: 3425 – Código Verificador: 0118696C, constatou-se lapso ocorrido, no Item 1.5 do Edital – Neste ínterim, segue a republicação, a fim de rerratificar o mencionado ato errôneo. À SABER:

ONDE SE LÊ:

1.5 O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO		
PROCEDIMENTOS		DATAS
1	Período de Inscrições	Das 13h de 29 de novembro de 2024 Até 13h de 03 de dezembro de 2024
2	Análise do mérito artístico e cultural	De 03 a 05 de dezembro de 2024
3	Resultado provisório do mérito cultural	Dia 06 de dezembro de 2024 (Até 17h)
4	Recebimento dos recursos da análise do mérito cultural	Das 18h de 06 de dezembro de 2024 Até 23h59min de 08 de dezembro de 2024
5	Resultado final da análise do mérito cultural	Dia 09 de dezembro de 2024 (Até 12h)
6	Envio dos documentos da etapa de habilitação	Das 13h de 09 de dezembro de 2024 Até 23h59min de 10 de dezembro de 2024
7	Aferição das políticas afirmativas (cotas)	De 09 a 10 de dezembro de 2024
8	Resultado provisório da etapa de habilitação	Dia 11 de dezembro de 2024 (Até 12h)
9	Recebimento dos recursos da etapa de habilitação	Das 13h de 11 de dezembro de 2024 Até 13h de 13 de dezembro de 2024
10	Divulgação do resultado final	Dia 13 de dezembro de 2024 (Até 19h)
11	Assinatura do Termo de Premiação Cultural	Dia 16 de dezembro de 2024 (Às 19h)
12	Realização dos pagamentos	A partir de 18 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

1.5 O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO		
PROCEDIMENTOS		DATAS
1	Período de Inscrições	De 29 de novembro a 03 de dezembro de 2024
2	Análise do mérito artístico e cultural	De 09 a 12 de dezembro de 2024
3	Resultado provisório do mérito cultural	Dia 13 de dezembro de 2024
4	Recebimento dos recursos da análise do mérito cultural	Até 18h do dia 16 de dezembro de 2024
5	Resultado final da análise do mérito cultural	Até 18h do dia 18 de dezembro de 2024
6	Envio dos documentos da etapa de habilitação	Dias 19 a 20 de dezembro de 2024
7	Aferição das políticas afirmativas (cotas)	Dias 19 a 20 de dezembro de 2024
8	Resultado provisório da etapa de habilitação	Até às 18h do dia 21 de dezembro de 2024
9	Recebimento dos recursos da etapa de habilitação	Até às 18h do dia 25 de dezembro de 2024
10	Divulgação do resultado final	Até às 18h do dia 26 de dezembro de 2024
11	Assinatura do Termo de Premiação Cultural	Até às 18h do dia 28 de dezembro de 2024
12	Realização dos pagamentos	A partir de 29 de dezembro de 2024

Publicado por:
 José Josivaldo da Silva
Código Identificador:650E7EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CREDITOS ADICIONAIS - DECRETO Nº 25- BENTO FERNANDES-RN

DECRETO Nº 25, DE 02 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.568.395,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 561/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.568.395,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Bento Fernandes/RN, 02 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.568.395,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.568.395,00
	2028 MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE				220.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	220.000,00

	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			522.742,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	150.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	372.742,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE			200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	200.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB			250.653,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	250.653,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS			150.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16013110	0001	150.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			225.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16013110	0001	75.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16013110	0001	150.000,00

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:2A860303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2046/2024**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2046/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQH – 3G64			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria do Rosário Santos Oliveira, para o HUOL, em Natal/RN, no dia 13/12/2024.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	13/12/2024	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2024.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:819136AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826001/2024.**

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A LUIZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **57.087.172/0001-61**, com sede na Av Cidade das Flores, 840, Jardins, CEP: 59.293-543, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 008.884.604-28, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 826001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros para veículos e correlatos, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	FILTRO LUBRIFICANTE WAA60	WEGA	UND	16	R\$ 75,89	R\$ 1.214,24
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50SL	MAXON	LITRO	695	R\$ 22,18	R\$ 15.415,10

					TOTAL	R\$ 16.629,34
--	--	--	--	--	-------	---------------

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como serviço/fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação do fornecimento do objeto tem natureza continuada;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$16.629,34 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26, de agosto, de 2024. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do material.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2034 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

AÇÃO: 2156 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 25690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2159 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 26000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 26000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2162 AÇÕES DA REDE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AÇÃO: 2166 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO O DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE DE RECURSO:** 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 26600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2103 GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTAL. EMERG. DE ATEND. DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO -(PROCAD – SUAS)

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AÇÃO: 2192 INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIAL

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

AÇÃO: 2191 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 26650000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS

AÇÃO: 2177 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AÇÃO: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	A Luiz Peças E Serviços LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA Representante Legal (Contratada)

JOSÉ CARLOS ALVES

Chefe de Departamento

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA

Subsecretário Administrativo

Fiscal De Contrato

Portaria Seg nº 229/2024-GP

ANTONIA BRENDA VIEIRA FIGUEREDO JALES

Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

FRANLEYS MELO BEZERRA DA SILVA

Chefe de Departamento de Logística de Transporte e Viação
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

RITA ROSINÁRIA MARINHO SILVA

Agente Administrativo
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Chefe de Departamento
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

ANTONIO ERENILSON DE LIMA

Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

WEDER TORRES DA SILVA

Motorista
Fiscal De Contrato
Portaria Seg nº 229/2024-GP

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:179D2A5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 159**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 159/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 31.798,96, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 31.798,96 (trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 43	02.002.04.122.0002.2095.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 232	02.009.12.361.0024.2084.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 378	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 396	02.011.25.752.0010.2023.3.1.90.11.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.938,96
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		22.038,96
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 823	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.39.1.669.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.760,00
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		2.760,00
Total Parcial Suplementado:		31.798,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 218	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		1.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 387	02.011.15.605.0010.2064.3.3.90.30.1.700.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 388	02.011.15.605.0010.2064.3.3.90.36.1.700.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Cód. red.: 396	02.011.25.752.0010.2023.3.1.90.11.1.751.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.938,96
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Sub-Total:		28.038,96
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 483	02.014.20.608.0013.1040.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	2.760,00
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.760,00
Total Parcial Reduzido:		31.798,96

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 28 de novembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: 7DC467B7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2595/2024			
Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Número/Ano:	29/2024	Data de abertura:	04/12/2024
Data adjudicação:	12/12/2024	Data homologação:	12/12/2024
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	R\$ 50.420,00
LUMINOZA COM DE MAT ELET HID E TELE EIRELI ME	70.047.329/0001-93	R\$ 30.858,17
BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	R\$ 16.064,06
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	06.267.047/0001-00	R\$ 122.819,25
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	69.939.239/0001-28	R\$ 58.880,86
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	R\$ 7.473,80
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 178.075,85
EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO	10.526.193/0001-72	R\$ 2.750.195,90
PIRES COMERCIO DE MADEIRA LTDA.	26.743.621/0001-59	R\$ 526.061,29
MIRIAM SUZANA MORETTI	45.127.054/0001-50	R\$ 6.282,00
55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO	55.213.488/0001-27	R\$ 76.998,90
JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA	51.042.180/0001-05	R\$ 216.361,35

JAILSON SEVERO DOS SANTOS	08.386.930/0001-37	R\$ 130.875,00
Total:		R\$ 4.171.366,43

VELHA GRAFICA LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27676	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4	radax	un	600,0000	R\$ 1,3000	R\$ 780,00
27677	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6.1/2	radax	un	600,0000	R\$ 2,3000	R\$ 1.380,00
27922	PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB CHAVE 5/8.	radax	un	400,0000	R\$ 0,3500	R\$ 140,00
28154	PORCA SEXTAVADA 7/16 UNC ZB CHAVE 5/8..	radax	un	450,0000	R\$ 1,3000	R\$ 585,00
31376	CHAPA PRETA 16	PROPRIA	un	222,0000	R\$ 190,0000	R\$ 42.180,00

Página: 1 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:52:57

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31542	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 10 X 100 X 1,5.	radax	un	1150,0000	R\$ 1,9000	R\$ 2.185,00
31544	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 10X90X1,5MM.	radax	un	1150,0000	R\$ 1,7000	R\$ 1.955,00
31547	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2.1/2.	radax	un	1350,0000	R\$ 0,9000	R\$ 1.215,00

Valor Total: R\$ 50.420,00

LUMINOZA COM DE MAT ELET HID E TELE EIRELI ME - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27733	REATOR ELETRÔNICO 1X20	ECP	un	130,0000	R\$ 25,0000	R\$ 3.250,00
27821	DISJUNTOR UNIPOLAR 20°.	DECORLUX	un	95,0000	R\$ 7,0000	R\$ 665,00
27822	DISJUNTOR UNIPOLAR 25°.	DECORLUX	un	115,0000	R\$ 7,0000	R\$ 805,00
27823	DISJUNTOR UNIPOLAR 30°.	DECORLUX	un	60,0000	R\$ 7,0000	R\$ 420,00
27825	DISJUNTOR UNIPOLAR 40°.	DECORLUX	un	50,0000	R\$ 7,0000	R\$ 350,00
28004	LÂMPADA DE LED36W	AVANT	un	100,0000	R\$ 10,5000	R\$ 1.050,00
28005	LÂMPADA DE LED40W	AVANT	un	500,0000	R\$ 10,5000	R\$ 5.250,00
28006	LÂMPADA DE LED 50W	AVANT	un	200,0000	R\$ 16,0000	R\$ 3.200,00
31436	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 °	DECORLUX	un	83,0000	R\$ 7,0000	R\$ 581,00
31467	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19 MM X 20M	VONDER	un	365,0000	R\$ 4,5000	R\$ 1.642,50
31468	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 2M X 19MM.	VONDER	un	285,0000	R\$ 7,0000	R\$ 1.995,00
31499	LAMPADA LED 6500 K 30 WATTS	AVANT	un	163,0000	R\$ 9,0000	R\$ 1.467,00
31500	LAMPADA LED 6500 K 40 WATTS	AVANT	un	163,0000	R\$ 10,1900	R\$ 1.660,97
31519	LUMINÁRIA TUBULAR FLUORESCENTE 2 X 40 W COMPLETA	ECP	un	125,0000	R\$ 49,0000	R\$ 6.125,00
31974	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE LED 30W QUADRADO SOBREPOR	AVANT	un	20,0000	R\$ 39,0000	R\$ 780,00
32076	FITA ISOLANTE 20MM	VONDER	un	30,0000	R\$ 3,8900	R\$ 116,70
32100	LÂMPADA DE LED 15W	AVANT	un	300,0000	R\$ 5,0000	R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 30.858,17

BIDDEN COMERCIAL LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27980	ROÇADEIRA STIHL 220 2 TEMPOS COM CARRETEL PARA FIO NYLON	GARTHEN	un	10,0000	R\$ 1.151,1900	R\$ 11.511,90
28145	MOTOSSERRA 230	LYNUS	un	1,0000	R\$ 1.138,8000	R\$ 1.138,80
31668	PULVERIZADOR COSTAL BOMBA MOTORIZADA GASOLINA .	TOYAMA	un	2,0000	R\$ 1.279,6300	R\$ 2.559,26
32019	MÁQUINA ROÇADEIRA MOVIDA A GASOLINA, MOTOR MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS	GARTHEN	un	1,0000	R\$ 854,1000	R\$ 854,10

Valor Total: R\$ 16.064,06

Página: 2 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27628	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8".	DIVERSOS	un	70,0000	R\$ 3,0000	R\$ 210,00
27632	BROCA P/ CONCRETO 6MM 15/64.	LOTUS	un	55,0000	R\$ 5,0000	R\$ 275,00
27633	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL	PLASTCOR	un	1250,0000	R\$ 1,6500	R\$ 2.062,50
27634	BROCA P/ CONCRETO 8MM 5/16.	LOTUS	un	55,0000	R\$ 6,0000	R\$ 330,00
27688	PICARETA.	COLLINS	un	31,0000	R\$ 70,0000	R\$ 2.170,00
27704	PLUG ROSC. 1° RR	KRONA	un	70,0000	R\$ 5,0000	R\$ 350,00
27712	CÂMARA DE AR 3.50X8 E 4.0X8.	WORKER/DIVERSOS	un	60,0000	R\$ 23,0000	R\$ 1.380,00
27737	CHAVE ALLEN Nº 10.	BELZER	un	20,0000	R\$ 8,8000	R\$ 176,00
27739	CHAVE ALLEN Nº 12.	BELZER	un	20,0000	R\$ 11,0000	R\$ 220,00
27742	CHAVE ALLEN Nº 8.	BELZER	un	20,0000	R\$ 7,7000	R\$ 154,00
27747	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X32MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 6,0000	R\$ 360,00
27755	CHAVE DE GRIFO 18" P/ CANO	LOTUS	un	11,0000	R\$ 68,0000	R\$ 748,00
27756	CHAVE DE GRIFO 24" P/ CANO	LOTUS	un	11,0000	R\$ 115,0000	R\$ 1.265,00
27766	COLHER P/ PEDREIRO.	OZ FERRAMENTAS	un	22,0000	R\$ 10,0000	R\$ 220,00
27826	SERRA MARMORE 4.3/8 1300W 4100NH3Z.	MENEGOTTI	un	4,0000	R\$ 340,0000	R\$ 1.360,00
27926	ENXADA 2,5 C/ CABO.	SIGMA	un	61,0000	R\$ 45,0000	R\$ 2.745,00
27928	ESMERILHADA ANGULAR PEQUENA IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH	WORKER	un	5,0000	R\$ 440,0000	R\$ 2.200,00
27932	ESMERIL DE BANCADA 300W	SIGMA	un	2,0000	R\$ 320,0000	R\$ 640,00
27983	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA IMBURANA	IMBURANA	un	20,0000	R\$ 16,0000	R\$ 320,00
28043	MACHADO PARA CORTE DE MADEIRA.	SIGMA	un	6,0000	R\$ 130,0000	R\$ 780,00
28065	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	DIVERSOS	un	50,0000	R\$ 15,0000	R\$ 750,00
28083	CHAVE ALLEN Nº 9	BELZER	un	2,0000	R\$ 7,9000	R\$ 15,80
28087	CHAVE COMBINADA 1/4MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 6,0000	R\$ 12,00
28092	CHAVE COMBINADA 14MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 11,9000	R\$ 23,80
28094	CHAVE COMBINADA 17MM.	DIVERSOS	un	13,0000	R\$ 13,6000	R\$ 176,80
28098	CHAVE COMBINADA 21MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 17,0000	R\$ 34,00
28099	CHAVE COMBINADA 22MM.	WORKER	un	11,0000	R\$ 19,9000	R\$ 218,90

28101	CHAVE COMBINADA 26MM	SATA	un	2,0000	RS 29,0000	RS 58,00
28109	CHAVE COMBINADA 9/16 MM	MAYLE	un	2,0000	RS 20,0000	RS 40,00
28112	CHAVE DE BOCA 6X7	STELS	un	2,0000	RS 5,0000	RS 10,00
28115	CHAVE FRESADA 24/26	WORKER	un	2,0000	RS 34,0000	RS 68,00
28117	FACAO 18 POLEGADAS .	GAVILLAN	un	12,0000	RS 30,0000	RS 360,00

Página: 3 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

28134	LIXA D'ÁGUA Nº 100	WORKER	un	20,0000	RS 1,9000	RS 38,00
28139	MARRETA 5 KG	TENACE	un	1,0000	RS 155,0000	RS 155,00
28232	SILICONE ALTA TEMPERATURA VERMELHO 50 G	ORBI	un	7,0000	RS 10,4000	RS 72,80
28249	TOMADA DÚPLA INTERNA	ROMAZI	un	40,0000	RS 9,0000	RS 360,00
28250	TOMADA SIMPLES INTERNA	ROMAZI	un	30,0000	RS 5,9000	RS 177,00
28253	VERNIZ P/MADEIRA 1 LT	AQUARELA	un	6,0000	RS 44,5000	RS 267,00
31316	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO .	GRANPLAST	un	121,0000	RS 23,9000	RS 2.891,90
31325	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ½ E 3/4.	GRANPLAST	un	135,0000	RS 7,9500	RS 1.073,25
31331	BROCA AÇO RÁPIDO ½.	LOTUS/ECOFER	un	55,0000	RS 26,0000	RS 1.430,00
31344	CADEADO 50 MM	PADO	un	106,0000	RS 44,0000	RS 4.664,00
31378	CHAVE DE BOCA 14 X 15.	MAYLE	un	27,0000	RS 11,2000	RS 302,40
31381	CHAVE DE BOCA 20 X 22.	WORKER	un	27,0000	RS 17,0000	RS 459,00
31382	CHAVE DE BOCA 25 X 28.	WORKER	un	27,0000	RS 35,9500	RS 970,65
31383	CHAVE DE BOCA 26.	STELS	un	22,0000	RS 22,0000	RS 484,00
31384	CHAVE DE BOCA 28 ITEM INCLUÍDO (USADA PARA TROCA DO CILINDRO DE OXIGENIO)	WORKER	un	10,0000	RS 28,0000	RS 280,00
31385	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	WORKER	un	42,0000	RS 7,0000	RS 294,00
31386	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	WORKER	un	22,0000	RS 6,5000	RS 143,00
31387	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	WORKER	un	22,0000	RS 18,0000	RS 396,00
31388	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	WORKER	un	22,0000	RS 13,0000	RS 286,00
31393	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	BRAVOX	un	70,0000	RS 24,9000	RS 1.743,00
31402	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR + TOMADA INTERNO .	ROMAZI	un	230,0000	RS 8,9000	RS 2.047,00
31403	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES + TOMADA INTERNO .	ROMAZI	un	200,0000	RS 11,9000	RS 2.380,00
31412	CURVA ELETRODUTO SOLD. 90° 25 MM	CANOLIT	un	130,0000	RS 1,5000	RS 195,00
31414	CURVA ELETRODUTO SOLD. 90° 50 MM	Potiguar	un	40,0000	RS 8,0000	RS 320,00
31417	CURVA ESGOTO 90° LONGA 50 MM	PLASTUBOS	un	90,0000	RS 10,8000	RS 972,00
31420	CURVA SOLD. 32 MM	AMANCO	un	165,0000	RS 5,5000	RS 907,50
31422	CURVA SOLD. 50 MM	KRONA	un	145,0000	RS 12,5000	RS 1.812,50
31426	DISCO CORTE P/ AÇO INOX 7	SIGMA	un	610,0000	RS 5,5000	RS 3.355,00
31429	DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADAS	LOTUS	un	167,0000	RS 12,0000	RS 2.004,00
31430	DISCO DESBASTE 4 ½	LOTUS	un	282,0000	RS 5,0000	RS 1.410,00
31449	ESPÁTULA DE AÇO 6 CM COM CABO PVC	WORKER	un	92,0000	RS 5,2000	RS 478,40
31470	FITA VEDA ROSCA 50M X 18MM	LIEGE	un	300,0000	RS 4,9500	RS 1.485,00
31473	FIXA FIO PCT 15 UND	LIEGE	un	750,0000	RS 2,0000	RS 1.500,00
31478	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO COM TOMADA ACOPLADA.	ROMAZI	un	350,0000	RS 8,5000	RS 2.975,00
31479	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO .	ROMAZI	un	370,0000	RS 9,0000	RS 3.330,00
31480	INTERRUPTOR TRIPLO INTERNO .	ROMAZI	un	202,0000	RS 12,0000	RS 2.424,00

Página: 4 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31485	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32 MM.	PLASTUBOS	un	482,0000	RS 1,6000	RS 771,20
31491	LÂMINA DE SERRA PARA FERRO.	NICHOLSON	un	405,0000	RS 10,5000	RS 4.252,50
31514	LIXA PARA AÇO Nº 60	WORKER	un	270,0000	RS 2,9000	RS 783,00
31515	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 80	WORKER	un	560,0000	RS 0,9000	RS 504,00
31534	MASSA DUREPOXI 50 G	PULVITEC	un	66,0000	RS 5,5000	RS 363,00
31539	ÓCULOS ESCUROS DE PROTEÇÃO.	KALIPSO	un	220,0000	RS 6,0000	RS 1.320,00
31554	PINCEL SIMPLES PARA PAREDE 1.	LOTUS	un	361,0000	RS 2,8000	RS 1.010,80
31555	PINO FÊMEA.	WEG	un	105,0000	RS 2,4900	RS 261,45
31570	PREGO 1.1/4 X 14.	AECELORMITIL	KG	109,0000	RS 21,9000	RS 2.387,10
31574	REDUÇÃO BUCHA 32 X 25MM LL	AMANCO	un	320,0000	RS 1,0000	RS 320,00
31576	REDUÇÃO BUCHA 40 X 32 MM LL	KRONA	un	320,0000	RS 2,5000	RS 800,00
31579	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 20 MM	KRONA	un	275,0000	RS 5,0000	RS 1.375,00
31580	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 25 MM	KRONA	un	275,0000	RS 6,5000	RS 1.787,50
31587	ROLO ESPUMA 23 CM C/ CABO	TIGRE	un	247,0000	RS 13,0000	RS 3.211,00
31589	SERRA DE FERRO.	NICHOLSON	un	180,0000	RS 10,0000	RS 1.800,00
31590	SERRA MANUAL RED STRIP RS 1218.	NICHOLSON	un	130,0000	RS 10,0000	RS 1.300,00
31591	SIFÃO SANFONADO 1.1/2.	UNIFPRTE	un	290,0000	RS 6,0000	RS 1.740,00
31593	SILICONE TRANSPARENTE 50 G.	ORBI	un	142,0000	RS 7,9000	RS 1.121,80
31598	STARTER P/ FLUORESCENTE 40 W	SORTELUZ	un	180,0000	RS 2,0000	RS 360,00
31601	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 100 MM.	FORTLEV	un	120,0000	RS 10,0000	RS 1.200,00
31624	TINTA TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA 3,6 L- CORES VARIADAS.	DIVERSOS	un	180,0000	RS 61,0000	RS 10.980,00
31627	TORNEIRA BOIA 1/2 HASTE METAL TB9 .	GRANPLAST	un	105,0000	RS 10,0000	RS 1.050,00
31631	TORNEIRA P/GELAGUA REFRIGERADOR.	AGELUX	un	139,0000	RS 10,0000	RS 1.390,00
31636	TRENA 5 MT.	SIGMA	un	50,0000	RS 12,0000	RS 600,00
31639	TRINCHA SINTÉTICA 1 1/2.	ROMA	un	120,0000	RS 4,0000	RS 480,00
31640	TRINCHA SINTÉTICA 3/4 .	SIGMA	un	120,0000	RS 2,5000	RS 300,00
31659	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM.	AMANCO	un	220,0000	RS 27,8000	RS 6.116,00
31924	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES	DIVERSOS	un	3,0000	RS 135,0000	RS 405,00
31929	CHAVE L Nº 12	GEDORE	un	3,0000	RS 24,0000	RS 72,00
31931	CHAVE L Nº 14	GEDORE	un	3,0000	RS 28,0000	RS 84,00
31932	CHAVE L Nº 15	LOYAL	un	3,0000	RS 24,0000	RS 72,00
31984	REBITADEIRA ALICATE	LOTUS	un	2,0000	RS 27,0000	RS 54,00
31987	REBITE POP REPUXO ALUMINIO 4 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	LOTUS	un	5,0000	RS 14,9000	RS 74,50

31998	MASSA DUREPOXI 100G.	PULVITEC	un	40,0000	R\$ 10,0000	R\$ 400,00
31999	PENEIRA PARA PEDREIRO GALVANIZADA.	DIVERSOS	un	52,0000	R\$ 34,0000	R\$ 1.768,00

Página: 5 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

32036	CHAVE COMBINADA 3/8 MM	WORKER	un	2,0000	R\$ 8,0000	R\$ 16,00
32038	CHAVE COMBINADA 5/16 MM	WORKER	un	2,0000	R\$ 6,5000	R\$ 13,00
32041	CHAVE COMBINADA 11/16 MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 15,9000	R\$ 31,80
32042	CHAVE COMBINADA 1/2 MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
32044	CHAVE DE FENDA.	LOTUS	un	2,0000	R\$ 8,5000	R\$ 17,00
32045	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X4	WORKER	un	2,0000	R\$ 4,2000	R\$ 8,40
32046	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X5	WORKER	un	2,0000	R\$ 4,4000	R\$ 8,80
32047	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X6	LOTUS	un	2,0000	R\$ 5,0000	R\$ 10,00
32053	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X8	LOTUS	un	2,0000	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
32054	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X4	WORKER	un	2,0000	R\$ 7,0000	R\$ 14,00
32055	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X5	LOTUS	un	2,0000	R\$ 9,0000	R\$ 18,00
32058	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X10	LOTUS	un	2,0000	R\$ 11,2000	R\$ 22,40
32062	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X8	IRWIN	un	2,0000	R\$ 10,5000	R\$ 21,00
32064	CHAVE FRESADA 3/4	WORKER	un	2,0000	R\$ 17,0000	R\$ 34,00
32065	CHAVE FRESADA 5/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 8,9000	R\$ 17,80
32066	CHAVE FRESADA 3/8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 12,0000	R\$ 24,00
32067	CHAVE FRESADA 7/16	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 13,0000	R\$ 26,00
32068	CHAVE FRESADA 1/2	WORKER	un	2,0000	R\$ 19,0000	R\$ 38,00
32069	CHAVE FRESADA 9/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 15,0000	R\$ 30,00
32070	CHAVE FRESADA 5/8	WORKER	un	2,0000	R\$ 14,0000	R\$ 28,00
32071	CHAVE FRESADA 11/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 16,0000	R\$ 32,00
32102	LUVA PVC 30CM ALTA RESISTÊNCIA PAR	DELTAPLUS	un	240,0000	R\$ 30,0000	R\$ 7.200,00
32104	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO.	TIGRE	un	100,0000	R\$ 3,4500	R\$ 345,00
32105	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO.	COMPEL	un	100,0000	R\$ 4,9500	R\$ 495,00

Valor Total: R\$ 122.819,25

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31654	TUBO SOLDÁVEL 40 MM.	PRÓPRIA	m	1474,0000	R\$ 6,6400	R\$ 9.787,36
31656	TUBO SOLDÁVEL 60 MM.	PRÓPRIA	m	3450,0000	R\$ 14,2300	R\$ 49.093,50

Valor Total: R\$ 58.880,86

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31564	PODADOR DE GALHOS 2 TEMPOS .	VULCAN	un	5,0000	R\$ 1.494,7600	R\$ 7.473,80

Valor Total: R\$ 7.473,80

Página: 6 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27616	BARRA CHATA.	ARCELOR	un	150,0000	R\$ 59,8900	R\$ 8.983,50
27894	TUBO PATENTE GALVANIZADO 3/4 2MM	ARCELOR	m	650,0000	R\$ 28,0000	R\$ 18.200,00
27895	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1" 2MM	ARCELOR	m	650,0000	R\$ 39,9000	R\$ 25.935,00
27916	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.155 MM	ARCELOR	m	550,0000	R\$ 32,9000	R\$ 18.095,00
28003	LÂMPADA DE LED30W	EMPALUX	un	500,0000	R\$ 9,4300	R\$ 4.715,00
31457	FERRO CA-25 10 MM	ARCELOR	KG	1760,0000	R\$ 11,8900	R\$ 20.926,40
31459	FERRO CA-60 5,0 MM	ARCELOR	KG	1960,0000	R\$ 13,9100	R\$ 27.263,60
31466	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5	CORFIO	m	4800,0000	R\$ 3,1900	R\$ 15.312,00
31493	LÂMPADA ELETRÔNICA 30 W	EMPALUX	un	123,0000	R\$ 14,3100	R\$ 1.760,13
31495	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	un	103,0000	R\$ 10,4100	R\$ 1.072,23
31498	LAMPADA LED 6500 K 20 WATTS	EMPALUX	un	143,0000	R\$ 8,1400	R\$ 1.164,02
31501	LAMPADA LED TUBULAR 9 WATTS/220 VOLTS/60 CENTÍMETROS	AVANT	un	83,0000	R\$ 11,5900	R\$ 961,97
31651	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.1/41,55 MM.	ARCELOR	m	695,0000	R\$ 35,9000	R\$ 24.950,50
31652	TUBO SOLDÁVEL 25 MM.	LUPERPLAS	m	2150,0000	R\$ 2,9100	R\$ 6.256,50
31969	LAMPADA LED 6500 K 15 WATTS	EMPALUX	un	30,0000	R\$ 6,4900	R\$ 194,70
32074	CONECTOR PERFURANTE	INCESA	un	180,0000	R\$ 11,4200	R\$ 2.055,60
32094	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W.	EMPALUX	un	10,0000	R\$ 22,9700	R\$ 229,70

Valor Total: R\$ 178.075,85

EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
24742	POLICORTE DE BANCADA COM MESA GIRATÓRIA	SIGMA	un	1,0000	R\$ 1.400,0000	R\$ 1.400,00
24746	MANILHA DE CONCRETO DE 150MM	TORRES PREMOLDADOS	un	500,0000	R\$ 700,0000	R\$ 350.000,00
24747	MANILHA DE CONCRETO DE 1000MM	TORRES PREMOLDADOS	un	300,0000	R\$ 563,0000	R\$ 168.900,00
24748	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM COM 18 LITROS.	BRASILUX	un	60,0000	R\$ 214,0000	R\$ 12.840,00
27576	ABRACADEIRA P/ CABO DE AÇO 1/8"-3.2.	VONDER	un	150,0000	R\$ 0,8000	R\$ 120,00
27577	ABRACADEIRA ZINCADA 09X09X13MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 1,6000	R\$ 240,00
27578	ABRACADEIRA ZINCADA 09X14X22MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 3,0000	R\$ 450,00
27579	ABRACADEIRA ZINCADA 09X22X32MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 3,4000	R\$ 510,00
27585	ADAPTADOR SOLD. LR 25X3/4.	TUBOZAN	un	200,0000	R\$ 0,5500	R\$ 110,00
27587	ADAPTADOR SOLD. CT 32MMX1".	TUBOZAN	un	150,0000	R\$ 1,9000	R\$ 285,00

27592	ANCINHO CURVO CISCADOR 16 DENTES	MAX	un	21,0000	R\$ 21,0000	R\$ 441,00
-------	----------------------------------	-----	----	---------	-------------	------------

Página: 7 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27596	ARAME GALVANIZADO 16.	SIGMA	KG	57,0000	R\$ 17,0000	R\$ 969,00
27597	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18.	SIGMA	KG	207,0000	R\$ 16,0000	R\$ 3.312,00
27601	ARMAÇÃO VERTICAL DE 1 POLO C/ ROLDANA.	CARIBE	un	20,0000	R\$ 18,0000	R\$ 360,00
27602	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8.	CIZER	un	500,0000	R\$ 0,2800	R\$ 140,00
27610	ASPERSOR NY-30 ER 5.00X4.60 VERDE.	SIGMA	un	100,0000	R\$ 17,9800	R\$ 1.798,00
27611	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL DE 1200W DE POTÊNCIA.	WAP	un	6,0000	R\$ 375,3600	R\$ 2.252,16
27612	ALICATE PARA SOLDA ELETRICA.	THOMPSON	un	50,0000	R\$ 37,0000	R\$ 1.850,00
27622	BOTA BRANCA DE BORRACHA CANO LONGO - PAR - VÁRIOS TAMANHOS	SETE LÉGUAS	un	225,0000	R\$ 45,0000	R\$ 10.125,00
27623	BOTA EM COURO VULCANIZADA E REFORÇADA S/CADARÇO Nº 37AO 44 - PAR	CARREIRO	un	400,0000	R\$ 44,0000	R\$ 17.600,00
27643	MECANISMO DE ENTRADA UNIV PARA CAIXA ACOPLADA UND 9	CENSI	un	38,0000	R\$ 38,0000	R\$ 1.444,00
27650	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 6.0MM.	COBRECOM	m	2050,0000	R\$ 5,5000	R\$ 11.275,00
27654	METALON 30 X 20MM	GERDAU	un	430,0000	R\$ 41,0000	R\$ 17.630,00
27658	MÁSCARA ELÉTRICA PARA SOLDA DIGITAL	TITANIUM	un	7,0000	R\$ 129,3700	R\$ 905,59
27660	CABO DE MADEIRA P/ CISCADOR.	Almeida	un	61,0000	R\$ 10,0000	R\$ 610,00
27663	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA.	Almeida	un	61,0000	R\$ 13,0000	R\$ 793,00
27664	PÁ DE BICO C/ CABO	SIGMA	un	61,0000	R\$ 33,0000	R\$ 2.013,00
27667	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA.	Almeida	un	101,0000	R\$ 15,0000	R\$ 1.515,00
27679	PARAFUSO MDF 3,5 X 20MM.	CISER	un	600,0000	R\$ 0,1000	R\$ 60,00
27689	PICARETA CHIBANCA.	MAX	un	41,0000	R\$ 80,0000	R\$ 3.280,00
27714	PNEU RODA MACIÇA PARA CARRO DE MÃO	EVA	un	38,0000	R\$ 58,0000	R\$ 2.204,00
27716	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO	SIGMA	un	45,0000	R\$ 42,0000	R\$ 1.890,00
27717	CAP PVC SOLDÁVEL 100 MM.	TUBOZAN	un	80,0000	R\$ 9,4500	R\$ 756,00
27722	CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM.	TUBOZAN	un	70,0000	R\$ 6,0000	R\$ 420,00
27723	CAP PVC SOLDÁVEL 60 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 9,0000	R\$ 585,00
27724	CAP PVC SOLDÁVEL 75 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 13,5100	R\$ 878,15
27725	CAP PVC SOLDÁVEL 85 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 17,2700	R\$ 1.122,55
27726	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA	VONDER	un	60,0000	R\$ 15,0000	R\$ 900,00
27727	CARRO DE MÃO EM AÇO GALVANIZADO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE.	TRAMONTINA	un	43,0000	R\$ 259,0000	R\$ 11.137,00
27741	REDUÇÃO ESGOTO LONGA 50X40MM	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 2,1800	R\$ 327,00
27743	REDUÇÃO GALVANIZADA 2 X 1.1/2	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 25,1600	R\$ 1.258,00
27761	CISCADOR.	MAX	un	66,0000	R\$ 19,9000	R\$ 1.313,40
27770	COMPRESSOR - 120 LITROS.	VONDER	un	4,0000	R\$ 2.290,0000	R\$ 9.160,00
27771	COMPRESSOR 25 LITROS.	VONDER	un	6,0000	R\$ 870,0000	R\$ 5.220,00
27781	CORTA GALHO SEM CABO.	TRAMONTINA	un	11,0000	R\$ 115,1100	R\$ 1.266,21
27782	CORTA GALHO COM CABO.	TRAMONTINA	un	11,0000	R\$ 112,9600	R\$ 1.242,56
27785	CURVA 90° PN 80 PB 50 MM IRRIGAÇÃO.	KRONA	un	50,0000	R\$ 17,8000	R\$ 890,00

Página: 8 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27794	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 50MM	FORTLEV	un	70,0000	R\$ 20,4600	R\$ 1.432,20
27796	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 60MM	FORTLEV	un	60,0000	R\$ 48,0000	R\$ 2.880,00
27799	RÉGUA DE PEDREIRO	SIGMA	un	105,0000	R\$ 55,0000	R\$ 5.775,00
27830	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 50 MM	FORTLEV	un	75,0000	R\$ 5,3500	R\$ 401,25
27831	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 75 MM	FORTLEV	un	65,0000	R\$ 11,7500	R\$ 763,75
27832	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	un	120,0000	R\$ 0,8000	R\$ 96,00
27833	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	un	120,0000	R\$ 1,0000	R\$ 120,00
27835	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	un	65,0000	R\$ 9,8000	R\$ 637,00
27836	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 9,4000	R\$ 752,00
27877	ELETRODO SERRALHEIRO 6.0MM.	SIGMA	KG	230,0000	R\$ 15,4000	R\$ 3.542,00
27884	TUBO ESGOTO PVC 40MM	TUBOZAN	m	600,0000	R\$ 5,0000	R\$ 3.000,00
27886	TUBO ESGOTO PVC 75MM	TUBOZAN	m	1200,0000	R\$ 13,0000	R\$ 15.600,00
27888	TUBO ESGOTO PVC 150 MM	TUBOZAN	m	2000,0000	R\$ 28,0000	R\$ 56.000,00
27889	TUBO ESGOTO PVC 200MM	TUBOZAN	m	1200,0000	R\$ 78,0000	R\$ 93.600,00
27890	TUBO ESGOTO PVC 100MM	TUBOZAN	m	6000,0000	R\$ 11,0000	R\$ 66.000,00
27891	TUBO PATENTE 1" 2MM	GERDAU	m	850,0000	R\$ 13,5000	R\$ 11.475,00
27902	TESOURA CORTA CHAPA DE BANCADA COM CABO METÁLICO	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 242,4500	R\$ 484,90
27915	TUBO PATENTE 1-2, 65MM	GERDAU	m	650,0000	R\$ 23,1400	R\$ 15.041,00
27918	METALON PRETO 20X20MM 6M	GERDAU	un	400,0000	R\$ 35,0000	R\$ 14.000,00
27930	ESMERILHADEIRA ANGULAR IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH DE 7"	SIGMA	un	4,0000	R\$ 788,6000	R\$ 3.154,40
27973	ASPERSOR IRRIGAÇÃO NY ECO	SIGMA	un	80,0000	R\$ 27,9600	R\$ 2.236,80
27975	ADAPTADOR SOLD LR 32X1.	TUBOZAN	un	25,0000	R\$ 1,9000	R\$ 47,50
27981	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA C/ 194M	VONDER	un	105,0000	R\$ 1,4000	R\$ 147,00
27991	PISO TÁTIL DE CONCRETO 40X40	CIMENTO CAICÓ	m²	120,0000	R\$ 6,2800	R\$ 753,60
27996	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 30,6000	R\$ 1.836,00
27997	JOELHO ESGOTO 200MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 104,0000	R\$ 6.240,00
28000	LÂMINA DE CORTE DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA	MAX	un	20,0000	R\$ 33,1500	R\$ 663,00
28007	LAVADORA DE CARRO DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO DE 1850 LIBRAS; VAZÃO DE ÁGUA DE 400 LITROS POR HORA.	VONDER	un	3,0000	R\$ 853,2300	R\$ 2.559,69
28009	LIMA P/ ENXADA 8" C/CABO PLÁSTICO	K & F	un	62,0000	R\$ 18,0000	R\$ 1.116,00
28023	LUVA GALVANIZADA 2" ROSCÁVEL.	TUPY	un	60,0000	R\$ 29,3700	R\$ 1.762,20
28030	LUVA BORRACHA PRETA CANO LONGO PAR	WORKER	un	130,0000	R\$ 9,0000	R\$ 1.170,00
28033	LUVA MALHA C/ PALMA DE SILICONE PAR	WORKER	un	435,0000	R\$ 9,0000	R\$ 3.915,00
28035	LUVA PVC 30CM CANO LONGO REFORÇADA PAR	WORKER	un	630,0000	R\$ 24,4000	R\$ 15.372,00
28038	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	FORTLEV	un	125,0000	R\$ 2,3000	R\$ 287,50

28044	MANGOTE FLEXÍVEL 1.1/4"	PABOVI	m	120,0000	R\$ 17,0000	R\$ 2.040,00
-------	-------------------------	--------	---	----------	-------------	--------------

Página: 9 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

28046	MANGOTE FLEXÍVEL "3"	PABOVI	m	370,0000	R\$ 66,2000	R\$ 24.494,00
28048	MAQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 250A 220V.	VONDER	un	4,0000	R\$ 591,9900	R\$ 2.367,96
28053	ALICATE PARA JARDINAGEM..	THOMPSON	un	14,0000	R\$ 26,0000	R\$ 364,00
28054	ALICATE REBITADOR	THOMPSON	un	1,0000	R\$ 31,0000	R\$ 31,00
28084	CHAVE COMBINADA 06MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,0000	R\$ 14,00
28085	CHAVE COMBINADA 08MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,0000	R\$ 16,00
28088	CHAVE COMBINADA 10MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 10,0000	R\$ 130,00
28090	CHAVE COMBINADA 12MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 10,0000	R\$ 130,00
28091	CHAVE COMBINADA 13MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 9,0000	R\$ 18,00
28096	CHAVE COMBINADA 19MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 17,0000	R\$ 221,00
28106	CHAVE COMBINADA 36MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 113,0000	R\$ 226,00
28110	CHAVE DE BOCA 24X27	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 14,6900	R\$ 29,38
28113	CHAVE DE BOCA 8X9	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 5,9800	R\$ 11,96
28119	FOICE C/ CABRO PARA CORTE DE MADEIRA	TRAMONTINA	un	15,0000	R\$ 40,9000	R\$ 613,50
28129	JOGO SOQUETE ESTRIADO ¾ POL. 21-65MM 26 PEÇAS	VONDER	un	2,0000	R\$ 88,2400	R\$ 176,48
28130	JOGO SOQUETE ½ AÇO CROMADO E MALETA 22 PEÇAS	VONDER	un	1,0000	R\$ 244,0000	R\$ 244,00
28135	LIXA D'ÁGUA Nº 60	NORTON	un	20,0000	R\$ 2,0000	R\$ 40,00
28146	ÓLEO 2 TEMPO	BR	un	10,0000	R\$ 12,1800	R\$ 121,80
28153	PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB CHAVE 9/16.	CISER	un	50,0000	R\$ 0,4100	R\$ 20,50
28158	REBITES Nº3	CISER	un	40,0000	R\$ 0,1000	R\$ 4,00
28164	SOMBRITE 50% 1,50x50M	SUMBLAX	un	5,0000	R\$ 336,0300	R\$ 1.680,15
28171	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA COM GUIA AZUL	KENSI	un	4,0000	R\$ 8,5000	R\$ 34,00
28188	CAIXA HIDROMETRO PADRÃO CAERN	TAF	un	2,0000	R\$ 35,0000	R\$ 70,00
28207	FERRO TUBULAR GALVANIZADO – TUBO 25 MM COM 6 M	AÇO CEARENSE	un	30,0000	R\$ 63,4000	R\$ 1.902,00
28222	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA TELHADO AUTO ADESIVA – 60 X 10 M - ROLO	QUARTZOLIT	un	3,0000	R\$ 42,0000	R\$ 126,00
28231	SIFÃO SANFONADO DÚPLO	CENSI	un	20,0000	R\$ 12,0000	R\$ 240,00
28233	SUPORTE PARA TV UNIVERSAL DE ATE 100"	THOMPSON	un	8,0000	R\$ 16,3000	R\$ 130,40
28236	TAMPA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	TAF	un	2,0000	R\$ 39,0000	R\$ 78,00
28237	TAMPA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN	TAF	un	2,0000	R\$ 47,1500	R\$ 94,30
28242	TÊ GALVANIZADO 1.1/4 ROSCAVEL.	FORTLEV	un	17,0000	R\$ 13,2600	R\$ 225,42
28248	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 400 ML	TEC BOND	un	10,0000	R\$ 15,0000	R\$ 150,00
31304	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4 .	TUBOZAN	un	90,0000	R\$ 7,0000	R\$ 630,00

Página: 10 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31305	ADAPTADOR COM FLANGE 40X1.1/4.	TUBOZAN	un	87,0000	R\$ 14,0000	R\$ 1.218,00
31306	ADAPTADOR C/ FALANGE 32MM.	TUBOZAN	un	95,0000	R\$ 7,6000	R\$ 722,00
31307	ADESIVO P/ TUBO PVC 17G.	POLYTUBES	un	355,0000	R\$ 2,1000	R\$ 745,50
31308	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G.	POLYTUBES	un	610,0000	R\$ 5,5000	R\$ 3.355,00
31309	ALICATE 8 1ª LINHA	THOMPSON	un	35,0000	R\$ 34,0000	R\$ 1.190,00
31310	ALICATE DE PRESSÃO.	THOMPSON	un	19,0000	R\$ 32,0000	R\$ 608,00
31312	ARAME GALVANIZADO 14 .	BELGO	KG	137,0000	R\$ 17,0000	R\$ 2.329,00
31313	ARCO P/ LÂMINA DE SERRA.	THOMPSON	un	39,0000	R\$ 18,0000	R\$ 702,00
31315	ARGAMASSA AC III 15KG	NORTCOLA	un	855,0000	R\$ 19,0000	R\$ 16.245,00
31318	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL BRANCA.	CELITE	un	98,0000	R\$ 163,0000	R\$ 15.974,00
31319	BARRA CHATA 1 X 3/16.	GERDAU	un	127,0000	R\$ 9,8000	R\$ 1.244,60
31320	BARRA CHATA 1. ¼ .	AÇO CEARENSE	un	127,0000	R\$ 9,9000	R\$ 1.257,30
31321	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 GALVANIZADO	AÇO CEARENSE	un	127,0000	R\$ 83,3600	R\$ 10.586,72
31326	BOMBINA DE ALUMINIO P/ CALHA LARGURA 80 CM.	SIGMA	m	520,0000	R\$ 43,1400	R\$ 22.432,80
31335	CABO AUTO FLEXÍVEL 1,50 MM.	COBRECOM	m	2550,0000	R\$ 1,5000	R\$ 3.825,00
31338	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 4.0 MM	COBRECOM	m	2550,0000	R\$ 3,2000	R\$ 8.160,00
31339	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRON	m	1280,0000	R\$ 11,0000	R\$ 14.080,00
31340	CABO FLEXÍVEL PP 2X1. 5 MM	MEGATRON	m	1510,0000	R\$ 4,0000	R\$ 6.040,00
31341	CABO FLEXÍVEL PP 2X2. 5 MM	MEGATRON	m	1880,0000	R\$ 6,4000	R\$ 12.032,00
31342	CADEADO 30 MM	PADO	un	124,0000	R\$ 16,0000	R\$ 1.984,00
31347	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000 L	FORTLEV	un	32,0000	R\$ 900,0000	R\$ 28.800,00
31350	CAIXA DE ENERGIA TRIFÁSICA PADRAO COSERN COM TODOS OS ITENS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO	TAF	un	58,0000	R\$ 305,0000	R\$ 17.690,00
31355	CAIXA DESCARGA SIMPLES .	TIGRE	un	147,0000	R\$ 30,0000	R\$ 4.410,00
31356	CAIXA ENERGIA MONOFÁSICA PADRAO COSERN COM TODOS OS ITENS PRONTO PARA INSTALAÇÃO	TAF	un	99,0000	R\$ 135,0000	R\$ 13.365,00
31357	CAIXA LUZ ELETRODUTO PVC 4X2" .	TIGRE	un	530,0000	R\$ 1,0000	R\$ 530,00
31358	CAIXA LUZ ELETRODUTO PVC 4X4" .	TIGRE	un	520,0000	R\$ 3,0000	R\$ 1.560,00
31359	CAIXA OCTOGONAL PVC 4X4" .	TIGRE	un	80,0000	R\$ 4,0000	R\$ 320,00
31360	CAIXA P/ MEDIDOR CAERN.	TAF	un	95,0000	R\$ 37,0000	R\$ 3.515,00
31361	CAL HIDRATADO P/ PINTURA 5 KG	HIDRACOR	PC	1190,0000	R\$ 7,0000	R\$ 8.330,00
31364	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM.	TUBOZAN	un	230,0000	R\$ 0,5000	R\$ 115,00
31365	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM.	TUBOZAN	un	235,0000	R\$ 0,8000	R\$ 188,00
31366	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM.	TUBOZAN	un	224,0000	R\$ 1,8000	R\$ 403,20

Página: 11 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31367	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM.	TUBOZAN	un	95,0000	RS 2,8000	RS 266,00
31369	CERÂMICA 40 X 40 TIPO A.	CERBRAS	m²	3000,0000	RS 21,0000	RS 63.000,00
31370	CIMENTO COMUM 50 KG.	ELO	un	1000,0000	RS 34,9000	RS 34.900,00
31374	CHAPA PRETA 18 .	GERDAU	un	222,0000	RS 150,0000	RS 33.300,00
31377	CHAVE DE BOCA 12 X 13.	TRAMONTINA	un	27,0000	RS 6,1500	RS 166,05
31379	CHAVE DE BOCA 16 X 17.	TRAMONTINA	un	27,0000	RS 12,6200	RS 340,74
31380	CHAVE DE BOCA 18 X 19.	TRAMONTINA	un	27,0000	RS 14,5500	RS 392,85
31389	CHUVEIRO ELÉTRICO TURBO .	LORENZETTI	un	18,0000	RS 230,0000	RS 4.140,00
31391	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO.	SOPRANO	un	165,0000	RS 18,9000	RS 3.118,50
31392	COLA BRANCA 1 KG	QUIMEB	un	105,0000	RS 14,7500	RS 1.548,75
31394	COLA DE CONTATO .	BRASCOPLAST	un	76,0000	RS 15,5000	RS 1.178,00
31395	COLA PVA (EMBALAGEM DE 5 KG)	POLYTUBES	un	64,0000	RS 84,9000	RS 5.433,60
31396	COBOGÓ CIMENTO 40 X 40 CM	SANDOAR	un	210,0000	RS 17,5000	RS 3.675,00
31397	COMPENSADO 2,20 X 1,60 10 MM	Almeida	un	307,0000	RS 209,9000	RS 64.439,30
31398	COMPENSADO 2,20 X 1,60 15MM	Almeida	un	227,0000	RS 214,9000	RS 48.782,30
31399	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 220 VOLTS (MONOFÁSICO), CAPACIDADE DE 50 LITROS- ISENTO DE ÓLEO.	VONDER	un	2,0000	RS 2.332,6600	RS 4.665,32
31410	CURVA 90° 100 MM PN 80 ENG PBL	KRONA	un	145,0000	RS 20,1000	RS 2.914,50
31411	CURVA 90° 50 MM PN 80 ENG PBL	KRONA	un	160,0000	RS 7,3000	RS 1.168,00
31415	CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM	KRONA	un	140,0000	RS 35,2000	RS 4.928,00
31423	CURVA SOLD. 60 MM	KRONA	un	105,0000	RS 37,5000	RS 3.937,50
31425	DISCO CORTE P/ AÇO INOX 4.1/2	VONDER	un	1110,0000	RS 1,8000	RS 1.998,00
31437	DOBRADIÇA 3 1/2X3 1/2 EM AÇO CROMADO	SIGMA	un	239,0000	RS 6,0000	RS 1.434,00
31439	DOBRADIÇA CANTO ZINCADA 850 X 3.	SIGMA	un	335,0000	RS 2,7500	RS 921,25
31445	ENGATE RÁPIDO E PINOS 1/4	KRONA	un	25,0000	RS 9,6200	RS 240,50
31447	ESCADA DE AÇO COM 12 DEGRAUS	MOR	un	17,0000	RS 374,0000	RS 6.358,00
31448	ESPÁTULA DE AÇO 12 CM COM CABO PVC	CONDOR	un	160,0000	RS 9,7000	RS 1.552,00
31453	FECHADURA BWC AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	117,0000	RS 38,7000	RS 4.527,90
31454	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	197,0000	RS 46,0000	RS 9.062,00
31455	FECHADURA INTERNA AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	177,0000	RS 38,5500	RS 6.823,35
31456	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO 701/100	SILVANA	un	95,0000	RS 57,0000	RS 5.415,00
31463	FERROLHO CHATO 600 X 5.	AÇO CEARENSE	un	120,0000	RS 13,9000	RS 1.668,00
31464	FERROLHO REDONDO 500 X 5.	AÇO CEARENSE	un	145,0000	RS 6,9000	RS 1.000,50
31465	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,0	MEGATRO	m	4600,000	RS 2,2300	RS 10.258,00

Página: 12 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		N		0		
31469	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM	CENSI	un	310,0000	RS 3,8500	RS 1.193,50
31471	FITAS CREPE 20 MM ROLO 50M.	NORTON	un	110,0000	RS 5,4000	RS 594,00
31472	FITAS CREPE 50 MM ROLO 50M.	NORTON	un	110,0000	RS 13,4000	RS 1.474,00
31475	GESSO EM PÓ 40 KG	HIDROTINTAS	PC	165,0000	RS 39,0000	RS 6.435,00
31481	JOELHO 150 MM	KRONA	un	35,0000	RS 30,9000	RS 1.081,50
31488	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 50 MM	KRONA	un	152,0000	RS 0,8300	RS 126,16
31492	LÂMPADA ECONÔMICA TIPO PL 15W	AVANT	un	168,0000	RS 4,4500	RS 747,60
31502	LANTERNA 19 LEDS POTENTE BIVOLT HOLOFOTE FORTE RECARREGÁVEL	AVANT	un	24,0000	RS 25,0000	RS 600,00
31505	LIMA TIPO TRIÂNGULO (PARA SERROTE) 5	K & F	un	23,0000	RS 18,0000	RS 414,00
31510	LIXA D'ÁGUA Nº 200	NORTON	un	385,0000	RS 2,0000	RS 770,00
31511	LIXA FERRO 220 .	NORTON	un	280,0000	RS 2,0000	RS 560,00
31512	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 100	NORTON	un	920,0000	RS 0,8000	RS 736,00
31513	LIXA PARA AÇO Nº 40	NORTON	un	270,0000	RS 3,0000	RS 810,00
31516	LONA PLÁSTICA PRETA LARGURA 6 M	VONDER	un	660,0000	RS 9,0000	RS 5.940,00
31517	LONA PLÁSTICA REFORÇADA 8 X 4M.	VONDER	un	170,0000	RS 8,8300	RS 1.501,10
31518	LUMINÁRIA TUBULAR FLUORESCENTE 2 X 20 W COMPLETA	NITROLUX	un	120,0000	RS 23,4000	RS 2.808,00
31528	MANGOTE FLEXÍVEL 2	PABOVI	m	335,0000	RS 29,0000	RS 9.715,00
31529	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2MM.	PABOVI	m	460,0000	RS 5,0000	RS 2.300,00
31530	MANGUEIRA P/ GAS 125 MM	WORKER	un	55,0000	RS 11,0000	RS 605,00
31531	MANGUEIRA PARA JARDIM 25M	TRAMONTINA	un	16,0000	RS 65,0000	RS 1.040,00
31532	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA .	TRAMONTINA	un	30,0000	RS 33,0000	RS 990,00
31533	MASSA CORRIDA PVA 18 L	MIL	un	300,0000	RS 40,0000	RS 12.000,00
31535	MASSA PLÁSTICA BRANCA 1 KG	ROYAL	un	43,0000	RS 22,0000	RS 946,00
31537	MOTOBOMBA MONOFÁSICO SUBMERSO 1 CV	SIGMA	un	19,0000	RS 990,0000	RS 18.810,00
31538	NÍPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	un	94,0000	RS 17,9500	RS 1.687,30
31540	PÁ DE GARFO COM CABO	SIGMA	un	25,0000	RS 99,8600	RS 2.496,50
31541	PÁ QUADRADA COM CABO MÉDIA.	SIGMA	un	128,0000	RS 40,4600	RS 5.178,88
31545	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 12X80X1,75MM.	CISER	un	1150,0000	RS 2,0000	RS 2.300,00
31546	PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA 5.5X55MM.	CISER	un	1150,0000	RS 0,3800	RS 437,00
31548	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA FINA 3/8X2.	CISER	un	950,0000	RS 1,3500	RS 1.282,50
31549	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA FINA 7/16 X 2.	CISER	un	950,0000	RS 2,5700	RS 2.441,50
31551	PERFIL U DE 2.	GERDAU	un	200,0000	RS 89,1000	RS 17.820,00
31552	PERFIL U DE 3.	GERDAU	un	200,0000	RS 90,3300	RS 18.066,00
31553	PIA INOX CONCRETADA 1.50 X 53.	BRANOX	un	4,0000	RS 302,3000	RS 1.209,20
31556	PINO GONZO 1 PARA PORTÃO.	VONDER	un	80,0000	RS 13,7000	RS 1.096,00
31557	PINO GONZO 5/8 P/ PORTÃO.	VONDER	un	80,0000	RS 5,1800	RS 414,40

Página: 13 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31558	PINO MACHO 20° 2P + T.	VONDER	un	85,0000	RS 4,2000	RS 357,00
31559	PISO CERÂMICO 33 X 33 TIPO A	CERBRAS	m²	1050,0000	RS 21,4800	RS 22.554,00
31560	PISO CERÂMICO 45 X 45 TIPO A	CERBRAS	m²	2050,0000	RS 21,5000	RS 44.075,00

31561	PISO CERÂMICO 60 X 60 TIPO A	CERBRAS	m²	1360,0000	R\$ 24,0000	R\$ 32.640,00
31562	PISO PODOTÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3 CM.	CIMENTO CAICÓ	m²	108,0000	R\$ 7,5000	R\$ 810,00
31563	PISTOLA PARA PINTURA AR DE ALUMÍNIO	SIGMA	un	9,0000	R\$ 85,0000	R\$ 765,00
31565	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 90 X 2,10M	Almeida	un	90,0000	R\$ 193,1700	R\$ 17.385,30
31566	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 60 X 2,10M	ALPHA	un	60,0000	R\$ 160,6800	R\$ 9.640,80
31567	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 70 X 2,10M	ALPHA	un	55,0000	R\$ 160,6800	R\$ 8.837,40
31568	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 80 X 2,10M	ALPHA	un	100,0000	R\$ 163,8500	R\$ 16.385,00
31569	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 90 X 2,10M	ALPHA	un	125,0000	R\$ 172,5000	R\$ 21.562,50
31571	PREGO 2.1/2 X 10	GERDAU	KG	107,0000	R\$ 19,0000	R\$ 2.033,00
31572	PREGO 3.1/2 X 8	GERDAU	KG	109,0000	R\$ 21,8600	R\$ 2.382,74
31573	REDUÇÃO BUCHA 25 X 20MM LL	FORTLEV	un	320,0000	R\$ 0,6600	R\$ 211,20
31577	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 20 MM	FORTLEV	un	210,0000	R\$ 3,3000	R\$ 693,00
31578	REGADOR DE PLÁSTICO 10 L	FORTLEV	un	35,0000	R\$ 26,4300	R\$ 295,05
31581	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 32 MM	FORTLEV	un	104,0000	R\$ 13,0000	R\$ 1.352,00
31582	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 40 MM	FORTLEV	un	100,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,00
31583	REMOVEDOR DE TINTAS, VERNIZ OU TEXTURAS STRIPTIZI GEL MONTANA - VOLUME 1,0 KG .	ROYAL	un	40,0000	R\$ 55,0000	R\$ 2.200,00
31585	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM C/ CABO	CONDOR	un	167,0000	R\$ 18,0000	R\$ 3.006,00
31586	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	CONDOR	un	177,0000	R\$ 7,0000	R\$ 1.239,00
31588	SELADOR ACRÍLICO 18 L	MIL	un	262,0000	R\$ 75,0000	R\$ 19.650,00
31594	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML.	SOLUT	un	390,0000	R\$ 21,0000	R\$ 8.190,00
31595	SOQUETE COM RABICHO.	NITROLUX	un	385,0000	R\$ 2,8000	R\$ 1.078,00
31596	SOQUETE DECORATIVO .	NITROLUX	un	325,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.300,00
31599	SUPERCAL SB 5 KG.	HIDRACOR	un	730,0000	R\$ 9,6500	R\$ 7.044,50
31602	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 40 MM.	FORTLEV	un	160,0000	R\$ 2,9500	R\$ 472,00
31603	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 32 MM.	FORTLEV	un	193,0000	R\$ 3,8000	R\$ 733,40
31604	TELA GALVANIZADA 1,5M FIO 22.	VONDER	m	440,0000	R\$ 8,6600	R\$ 3.810,40
31605	TELA GALVANIZADA 1,8M FIO 22.	VONDER	m	310,0000	R\$ 8,6000	R\$ 2.666,00
31606	TELHA CERÂMICA DE 1ª .	CERÂMICA UNIÃO	MLR	96,0000	R\$ 644,0000	R\$ 61.824,00
31608	TELHA DE FIBRA 2,13 X 0,50M.	ETERNIT	un	300,0000	R\$ 22,0000	R\$ 6.600,00
31609	TELHA DE FIBRA 2,44 X 0,50M.	ETERNIT	un	300,0000	R\$ 24,0000	R\$ 7.200,00
31610	TELHA DE FIBRA 2,44 X 1,10M.	ETERNIT	un	320,0000	R\$ 78,0000	R\$ 24.960,00
31611	TELHA PVC MINIONDA 2,40 X 0,90M	FORTLEV	un	170,0000	R\$ 34,0000	R\$ 5.780,00
31612	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE.	TRAMONTINA	un	35,0000	R\$ 45,3000	R\$ 1.585,50

Página: 14 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31613	THINNER 1 L.	SOLUT	un	425,0000	R\$ 15,0000	R\$ 6.375,00
31614	THINNER 5 L	SOLUT	un	203,0000	R\$ 63,8300	R\$ 12.957,49
31616	TINTA ACRÍLICA 18 L – CORES VARIADAS.	MIL	un	340,0000	R\$ 75,0000	R\$ 25.500,00
31617	TINTA ACRÍLICA 3,6 L – CORES VARIADAS.	MIL	un	310,0000	R\$ 21,0000	R\$ 6.510,00
31618	TINTA EM PÓ PCT. 2KG – CORES VARIADAS.	HIDRACOR	un	160,0000	R\$ 9,7400	R\$ 1.558,40
31619	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 0,9L – CORES VARIADAS.	MIL	un	280,0000	R\$ 25,0000	R\$ 7.000,00
31620	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L – CORES VARIADAS.	MIL	un	275,0000	R\$ 75,0000	R\$ 20.625,00
31621	TINTA LATEX 18 L – CORES VARIADAS.	MIL	un	380,0000	R\$ 73,0000	R\$ 27.740,00
31622	TINTA LATEX 3,6 L – CORES VARIADAS.	MIL	un	260,0000	R\$ 21,0000	R\$ 5.460,00
31623	TINTA PARA PISO 18 L – CORES VARIADAS.	MIL	un	330,0000	R\$ 150,0000	R\$ 49.500,00
31626	TOMADA TRIPLA INTERNA .	MARGIRUS	un	200,0000	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,00
31628	TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA DE 1/2	KRONA	un	165,0000	R\$ 3,0000	R\$ 495,00
31629	TORNEIRA LAVATÓRIO EM PVC DE 1/2.	KRONA	un	195,0000	R\$ 10,0000	R\$ 1.950,00
31630	TORNEIRA LAVATÓRIO FERRO CROMADO DE 1/2 .	KRONA	un	120,0000	R\$ 49,0000	R\$ 5.880,00
31632	TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROMADO DE 1/2 DE BANCADA.	TALITA	un	93,0000	R\$ 50,0000	R\$ 4.650,00
31633	TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROMADO DE 1/2 DE PAREDE.	TALITA	un	98,0000	R\$ 50,0000	R\$ 4.900,00
31634	TORNEIRA USO HOSPITALAR EM LATÃO CROMADO DE 1/2 .	TALITA	un	50,0000	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,00
31635	TRELIÇA PARA CONSTRUÇÃO COM 6 METROS.	GERDAU	un	280,0000	R\$ 29,0000	R\$ 8.120,00
31637	TRENA DE MADEIRA 5 METROS .	THOMPSON	un	15,0000	R\$ 18,2400	R\$ 273,60
31638	TRINCHA SINTÉTICA 2 1/2	CONDOR	un	120,0000	R\$ 5,0000	R\$ 600,00
31641	TUBO 50MM X 6MT PN 80 AZUL ENG E ROSCA (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	un	200,0000	R\$ 49,0200	R\$ 9.804,00
31642	TUBO ESGOTO 150 MM (NÃO RECICLADO)	TUBOZAN	m	330,0000	R\$ 30,0000	R\$ 9.900,00
31643	TUBO ESGOTO 200 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	280,0000	R\$ 78,0000	R\$ 21.840,00
31644	TUBO ESGOTO 40 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	300,0000	R\$ 5,0000	R\$ 1.500,00
31645	TUBO ESGOTO 50 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	300,0000	R\$ 7,5000	R\$ 2.250,00
31646	TUBO ESGOTO 75 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	280,0000	R\$ 11,0000	R\$ 3.080,00
31647	TUBO ESGOTO DE 100 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	530,0000	R\$ 11,0000	R\$ 5.830,00
31648	TUBO PATENTE ¾ 2 MM.	GERDAU	m	1195,0000	R\$ 13,7500	R\$ 16.431,25
31649	TUBO PATENTE 1.	GERDAU	m	245,0000	R\$ 18,5700	R\$ 4.549,65
31650	TUBO PATENTE 1.1/4 2.65 MM.	GERDAU	m	755,0000	R\$ 34,2500	R\$ 25.858,75
31653	TUBO SOLDÁVEL 32 MM.	KRONA	m	2780,0000	R\$ 7,0000	R\$ 19.460,00
31655	TUBO SOLDÁVEL 50 MM.	KRONA	m	2050,0000	R\$ 7,0000	R\$ 14.350,00
31657	UNIÃO ROSC. ¾ RR.	KRONA	un	240,0000	R\$ 7,5200	R\$ 1.804,80
31658	UNIÃO SOLD. 20 MM	KRONA	un	195,0000	R\$ 6,5000	R\$ 1.267,50
31660	VÁLVULA DE SUÇÃO 1.1/4.	KRONA	un	53,0000	R\$ 48,5500	R\$ 2.573,15

Página: 15 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31661	VÁLVULA DE SUÇÃO 1	KRONA	un	68,0000	R\$ 25,0000	R\$ 1.700,00
31662	VASSOURÃO TIPO GARI DE NYLON CABO E BASE PLÁSTICA	FORC	un	220,0000	R\$ 34,0000	R\$ 7.480,00
31665	METALON GALVANIZADO 30 X 20 MM.	GERDAU	un	280,0000	R\$ 55,0000	R\$ 15.400,00
31666	METALON PRETO 20 X 20 MM.	GERDAU	un	390,0000	R\$ 33,0000	R\$ 12.870,00
31669	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL.	WORKER	un	26,0000	R\$ 148,0000	R\$ 3.848,00
31670	REGULADOR P/ BOTAJO DE GÁS.	ALIANÇA	un	47,0000	R\$ 36,3000	R\$ 1.706,10

31671	REJUNTE CERÂMICO 1 KG.	QUARTZOLIT	un	320,0000	R\$ 5,5000	R\$ 1.760,00
31672	VERGALHÃO 3/8 COM 12 METROS.	GERDAU	un	230,0000	R\$ 67,0000	R\$ 15.410,00
31673	VERGALHÃO DE FERRO ¼ COM 12 METROS.	GERDAU	un	400,0000	R\$ 30,0000	R\$ 12.000,00
31674	VERGALHÃO DE FERRO ½ COM 12 METROS.	GERDAU	un	300,0000	R\$ 100,0000	R\$ 30.000,00
31675	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 COM 12 METROS .	GERDAU	un	400,0000	R\$ 44,4600	R\$ 17.784,00
31914	ABRACADEIRA NYLON 280X3.5 PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	un	10,0000	R\$ 11,0000	R\$ 110,00
31916	ALICATE DE BICO MEIA CANA FINO 6"ª LINHA	THOMPSON	un	3,0000	R\$ 22,0000	R\$ 66,00
31917	ARGAMASSA ACII 15KG	NORTCOLA	un	200,0000	R\$ 9,6000	R\$ 1.920,00
31918	CABO DE AÇO PLASTIFICADO 1/16"	VONDER	m	800,0000	R\$ 1,4000	R\$ 1.120,00
31920	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTAS 24X24 X50CM	VONDER	un	2,0000	R\$ 48,0000	R\$ 96,00
31922	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO - 65L	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 307,0000	R\$ 614,00
31935	CHAVE L Nº 22	TRAMONTINA	un	3,0000	R\$ 45,0000	R\$ 135,00
31937	CINTA P/ AMARRAÇÃO 5 TON. E 9M COM CATRACA	SIGMA	un	5,0000	R\$ 112,0000	R\$ 560,00
31938	CLIP GRAMPO TIPO PRESÍLIA P/ CABO DE AÇO 1/16	VONDER	un	100,0000	R\$ 3,4600	R\$ 346,00
31939	COMPRESSOR DE AR 100 LITROS	VONDER	un	1,0000	R\$ 1.890,0000	R\$ 1.890,00
31941	ENGATE RÁPIDO PNEUMÁTICO PARA COMPRESSOR	KRONA	un	3,0000	R\$ 34,4000	R\$ 103,20
31943	FERRO TUBULAR GALVANIZADO - TUBO 30 MM COM 6 M	AÇO CEARENSE	un	30,0000	R\$ 75,9000	R\$ 2.277,00
31944	INVERSORA DE SOLDA MONOFÁSICA 160 AMPERES PORTÁTIL 127V - 220V	VONDER	un	2,0000	R\$ 561,3000	R\$ 1.122,60
31946	KIT BROCAS 103 PEÇAS	VONDER	un	2,0000	R\$ 162,6000	R\$ 325,20
31970	LIXADEIRA ANGUAR 7 POLEGADAS 220W	NORTON	un	2,0000	R\$ 817,3300	R\$ 1.634,66
31975	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X11MM	Almeida	un	10,0000	R\$ 198,3300	R\$ 1.983,30
31976	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X14MM	Almeida	un	5,0000	R\$ 220,0000	R\$ 1.100,00
31977	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM	Almeida	un	5,0000	R\$ 244,7400	R\$ 1.223,70
31979	MANTA EM FIBRA DE VIDRO	QUARTZOLIT	KG	10,0000	R\$ 17,8200	R\$ 178,20
31980	METALON GALVANIZADO 25X25MM	GERDAU	un	80,0000	R\$ 60,0000	R\$ 4.800,00
31981	PARAFUSADEIRA PPROFISSIONAL COM BATERIA	LYNUS	un	2,0000	R\$ 638,7800	R\$ 1.277,56
31989	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 5 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	CISER	un	5,0000	R\$ 27,5000	R\$ 137,50

Página: 16 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31990	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 6 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	CISER	un	5,0000	R\$ 42,5000	R\$ 212,50
31991	ROÇADEIRA AGASOLINS PPROFISSIONAL 3.2 HP	VONDER	un	2,0000	R\$ 1.019,9200	R\$ 2.039,84
31996	TANQUE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL 1.000 LITROS	FORTLEV	un	7,0000	R\$ 711,0000	R\$ 4.977,00
32016	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 3CV.	SIGMA	un	1,0000	R\$ 1.822,6600	R\$ 1.822,66
32017	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 5CV	SIGMA	un	1,0000	R\$ 5.869,6500	R\$ 5.869,65
32018	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 7.5CV	SIGMA	un	1,0000	R\$ 8.475,2900	R\$ 8.475,29
32020	ASPERSOR AGROPOLO NY30 VERDE ER 5,0X6,6MM 1 POL	SIGMA	un	50,0000	R\$ 26,0000	R\$ 1.300,00
32021	ASPERSOR CANHÃO SETORIAL AGRÍCOLA ALCANCE 50 METROS	SIGMA	un	10,0000	R\$ 32,0000	R\$ 320,00
32022	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO AZUL FLEXÍVEL ÁGUA 3 POL	PABOVI	m	100,0000	R\$ 43,9900	R\$ 4.399,00
32023	TUBO IRRIGAÇÃO AZUL 50MM - PN 40 NBR 14312	TUBOZAN	un	30,0000	R\$ 48,2000	R\$ 1.446,00
32025	PONTA FÊMEA PVC IRRIGAÇÃO ENGATE ROSCÁVEL DN50	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 17,5000	R\$ 875,00
32026	PONTA MACHO 50MM ENGATE ROSCA	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 22,5000	R\$ 1.125,00
32027	ABRACADEIRA NYLON PARA POÇO	VONDER	un	600,0000	R\$ 0,9500	R\$ 570,00
32028	ALÇA PARA POÇO	TUPY	un	140,0000	R\$ 36,0000	R\$ 5.040,00
32030	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5	MEGATRON	m	1200,0000	R\$ 9,0000	R\$ 10.800,00
32031	CABO MULTITEX 2X10	MEGATRON	m	2600,0000	R\$ 2,3000	R\$ 5.980,00
32032	CABO MULTITEX 2X16	MEGATRON	m	3000,0000	R\$ 4,2000	R\$ 12.600,00
32034	CHAVE PDA 04 05 220V	TRAMONTINA	un	20,0000	R\$ 42,7000	R\$ 854,00
32035	CHAVE COMBINADA 3/4 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 19,0000	R\$ 38,00
32037	CHAVE COMBINADA 5/8 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 14,7000	R\$ 29,40
32040	CHAVE COMBINADA 7/16 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 12,4500	R\$ 24,90
32043	CHAVE COMBINADA 13/16 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 19,0000	R\$ 38,00
32048	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,4600	R\$ 12,92
32049	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X3	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,8500	R\$ 13,70
32050	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X4	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,5800	R\$ 15,16
32051	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X5	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,4300	R\$ 16,86
32057	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,9000	R\$ 15,80
32059	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X4	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,3600	R\$ 16,72
32060	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X5	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,8300	R\$ 17,66
32061	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X6	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,0000	R\$ 16,00

Página: 17 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

32063	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X10	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 17,4600	R\$ 34,92
32073	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G	POLYTUBES	un	10,0000	R\$ 30,0000	R\$ 300,00
32075	ESCADA ARTICULADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL ARTICULADA 16 DEGRAUS 4X4	MOR	un	20,0000	R\$ 880,0000	R\$ 17.600,00
32079	MOTOBOMBA MONOFÁSICO SUBMERSO 0,5 CV	SIGMA	un	10,0000	R\$ 700,0000	R\$ 7.000,00
32080	MOTOBOMBA TRIFÁSICO SUBMERSO 1 CV	SIGMA	un	2,0000	R\$ 850,0000	R\$ 1.700,00
32081	MOTOBOMBA TRIFÁSICO SUBMERSO 0,5 CV	SIGMA	un	2,0000	R\$ 850,0000	R\$ 1.700,00
32082	TAMPA PARA POÇO	RECICLADO	un	20,0000	R\$ 38,9000	R\$ 778,00
32083	TEMPORIZADOR ANALÓGICO	THOMPSON	un	20,0000	R\$ 66,2400	R\$ 1.324,80
32084	TUBO ROSCÁVEL 1 6M	KRONA	m	1200,0000	R\$ 21,5800	R\$ 25.896,00
32085	VÁLVULA DE 2	KRONA	un	5,0000	R\$ 64,0700	R\$ 320,35
32086	MANGOTE FLEXÍVEL 2,5	PABOVI	m	50,0000	R\$ 53,0800	R\$ 2.654,00
32088	INVERSORA DE SOLDA COM PAINEL DIGITAL 150a PARA ELETRODO REVESTIDO 220V	VONDER	un	1,0000	R\$ 644,9300	R\$ 644,93
32089	ARAME FARPADO, ROLO COM 400M	BELGO	un	55,0000	R\$ 370,0000	R\$ 20.350,00

32090	CHAVE DE BOCA 10X11.	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,5500	R\$ 13,10
32091	VERGALHÃO 3/8 COM 6 METROS	GERDAU	un	90,0000	R\$ 40,9600	R\$ 3.686,40
32093	BLOQUEADOR DE 3/4 PVC	VONDER	un	1,0000	R\$ 30,3700	R\$ 30,37
32096	LUVA GALVANIZADO 1.1/4 ROSCAVEL.	TUPY	un	40,0000	R\$ 15,2000	R\$ 608,00
32097	TÊ PVC IRRIGAÇÃO ENGATE ROSCÁVEL DN50/ DE 50,5	FORTLEV	un	10,0000	R\$ 14,2100	R\$ 142,10
32099	FURADEIRA DE COLUNA 5/8 600W 3HP.	VONDER	un	2,0000	R\$ 2.499,0000	R\$ 4.998,00
32103	MÁQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 400A TRIFÁSICA	VONDER	un	4,0000	R\$ 1.388,2600	R\$ 5.553,04
32107	TUBO ESGOTO PVC 50MM.	TUBOZAN	m	600,0000	R\$ 8,0000	R\$ 4.800,00
32108	TUBO PATENTE 1 1/2" 2MM	GERDAU	m	300,0000	R\$ 26,7500	R\$ 8.025,00
32109	UNIÃO SOLD. 25MM.	KRONA	un	110,0000	R\$ 7,0000	R\$ 770,00
32110	UNIÃO SOLD. 32MM.	KRONA	un	110,0000	R\$ 11,0000	R\$ 1.210,00
32112	FURADEIRA DE BANCADA.	VONDER	un	2,0000	R\$ 679,0000	R\$ 1.358,00
32115	PISO INTERTRAVIDO NATURAL 10X20X8CM	CIMENTO CAICÓ	m²	1200,0000	R\$ 49,0000	R\$ 58.800,00

Valor Total: R\$ 2.750.195,90

PIRES COMERCIO DE MADEIRA LTDA. - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27574	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8MM.	NOVE54	un	1050,0000	R\$ 0,2800	R\$ 294,00
27575	ABRACADEIRA NYLON 400MMX4,8MM.	FOXLUX	un	1080,0000	R\$ 0,2800	R\$ 302,40
27580	ABRACADEIRA ZINCADA 5/8X3/4.	INCA	un	160,0000	R\$ 2,0000	R\$ 320,00
27584	ADAPTADOR PVC 20MMX 1/2".	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 0,5300	R\$ 79,50
27586	ADAPTADOR SOLD. LR 40X1.1/4.	PLASTUB	un	200,0000	R\$ 3,8000	R\$ 760,00

Página: 18 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		OS				
27588	ADAPTADOR SOLD. CT 50MMX1.1/2.	PLASTUBOS	un	150,0000	R\$ 3,2000	R\$ 480,00
27603	ARRUELA LISA 3/8.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,3500	R\$ 183,75
27604	ARRUELA LISA 5/16.	CISER	un	500,0000	R\$ 0,2900	R\$ 145,00
27605	ARRUELA LISA 7/16.	CISER	un	540,0000	R\$ 0,4000	R\$ 216,00
27606	ARRUELA LISA ¼.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,1800	R\$ 94,50
27607	ARRUELA LISA ½.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,8200	R\$ 430,50
27609	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL.	ASTRA	un	63,0000	R\$ 40,0000	R\$ 2.520,00
27685	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000L.	FORTLEV	un	21,0000	R\$ 2.499,0000	R\$ 52.479,00
27715	CANTONEIRA 1X3/166MM	ACO CEARENSE	un	50,0000	R\$ 19,0000	R\$ 950,00
27776	CORDA DE SEDA 6 MM.	FORCE	KG	1360,0000	R\$ 1,0600	R\$ 1.441,60
27778	CORDA DE SEDA 12MM.	RIOMAR	KG	215,0000	R\$ 3,0000	R\$ 645,00
27780	CORRENTE GALVANIZADA 8MM.	ACEROSID	KG	145,0000	R\$ 32,0000	R\$ 4.640,00
27809	DESEMPENADEIRA PVC 15X24CM.	IMPORTADO	un	18,0000	R\$ 15,3700	R\$ 276,66
27990	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40 MM	PLASTUBOS	un	250,0000	R\$ 3,5300	R\$ 882,50
27993	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50 MM	AMANCO	un	250,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.000,00
27998	JOELHO ESGOTO 100 MM	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 4,7000	R\$ 705,00
28021	LUVA DE EMENDA 100MM PN 80 ENG PBL.	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 4,4500	R\$ 356,00
28022	LUVA DE EMENDA 50MM PN 80 ENG PBL.	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 2,3500	R\$ 188,00
28027	LUKMA TERMINAL COMPRESSÃO 10MM.	LIEGE	un	50,0000	R\$ 2,9400	R\$ 147,00
28031	LUVA DE COURO CA 21063 PAR	IMPORTADO	un	250,0000	R\$ 7,9500	R\$ 1.987,50
28034	LUVA MALHA PIGMENTADA PAR	KALIPSO	un	1105,0000	R\$ 3,6500	R\$ 4.033,25
28039	LUVA SOLDÁVEL 40MM.	PLASTILIT	un	125,0000	R\$ 2,9500	R\$ 368,75
28040	LUVA SOLDÁVEL 50MM.	PLASTILIT	un	120,0000	R\$ 2,9500	R\$ 354,00
28041	LUVA SOLDÁVEL 60MM.	TUBOZAN	un	120,0000	R\$ 7,9500	R\$ 954,00
28042	LUVA SOLDÁVEL LR 50X1.1/2 PLÁSTICA	AMANCO	un	120,0000	R\$ 18,9500	R\$ 2.274,00
28062	BICO PARA ENGRAXADEIRA MANUAL	NOVE54	un	1,0000	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
28063	BOMBA DE GRAXA 07 KG	WORKER	un	1,0000	R\$ 233,0000	R\$ 233,00
28071	CAVADEIRA ARTICULADA TRAMONTINA C/ CABO DE MADEIRA	MAX TOOLS	un	5,0000	R\$ 44,4700	R\$ 222,35
28079	CHAVE ALLEN Nº 19	BELZER	un	2,0000	R\$ 26,0000	R\$ 52,00
28086	CHAVE COMBINADA 09MM	COLLINS	un	2,0000	R\$ 6,5900	R\$ 13,18
28089	CHAVE COMBINADA 11MM.	COLLINS	un	13,0000	R\$ 9,9000	R\$ 128,70
28093	CHAVE COMBINADA 15MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 11,9000	R\$ 23,80
28095	CHAVE COMBINADA 18MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 14,9000	R\$ 29,80
28097	CHAVE COMBINADA 20MM	TRAMONT	un	2,0000	R\$ 13,9500	R\$ 27,90

Página: 19 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		INA				
28100	CHAVE COMBINADA 24MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 28,7000	R\$ 373,10
28102	CHAVE COMBINADA 28MM	DIMAX	un	2,0000	R\$ 42,3500	R\$ 84,70
28103	CHAVE COMBINADA 30MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 47,0000	R\$ 94,00
28104	CHAVE COMBINADA 32MM	DIMAX	un	2,0000	R\$ 44,5000	R\$ 89,00
28105	CHAVE COMBINADA 34MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 64,7100	R\$ 129,42
28120	GRAMPO P/ CERCA ARAME FARPADO	THOR	PC	10,0000	R\$ 17,5000	R\$ 175,00
28121	GRAXEIRO CURVO 45° 1/4	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,2600	R\$ 65,20
28122	GRAXEIRO CURVO 45° 3/8	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 4,3900	R\$ 87,80
28123	GRAXEIRO CURVO 45° 5/16	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 4,5800	R\$ 91,60
28124	GRAXEIRO CURVO 90° 3/8	VONDER	un	20,0000	R\$ 4,7300	R\$ 94,60
28125	GRAXEIRO RETO 1/4	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 2,7800	R\$ 55,60
28126	GRAXEIRO RETO 3/8	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,4500	R\$ 69,00
28127	GRAXEIRO RETO 5/16	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,3500	R\$ 67,00
28128	GRAXEIRO RETO 7/16	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,7000	R\$ 74,00
28133	LIMA PARA MOTOSERRA	K&F	un	5,0000	R\$ 6,9500	R\$ 34,75
28182	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA ½ CV – 220V	ECOBOMBA	un	2,0000	R\$ 140,0000	R\$ 280,00
28203	ENGATE PLÁSTICO FLÉXIVEL 40CM	PLASTUBOS	un	20,0000	R\$ 4,1200	R\$ 82,40
28211	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO CINZA/CONCRETO BALDE COM 15 LITROS	QUARTZOLIT	un	4,0000	R\$ 82,0000	R\$ 328,00

31311	ANTI FERRUGEM 300 ML	ORBI QUIMICA	un	125,0000	R\$ 9,8800	R\$ 1.235,00
31317	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA BRANCA	CELITE	un	73,0000	R\$ 270,0000	R\$ 19.710,00
31322	BARRA CHATA 1.14/1/4.	ACO CEARENSE	un	368,0000	R\$ 15,0000	R\$ 5.520,00
31323	BARRA CHATA PPRETA 1.1/4X3/16	ACO CEARENSE	un	368,0000	R\$ 14,9000	R\$ 5.483,20
31324	BÓIA PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA.	GRANPLAST	un	157,0000	R\$ 10,5900	R\$ 1.662,63
31327	BOMBINA DE ZINCO 50 CM PARA CALHA.	ACO CEARENSE	KG	540,0000	R\$ 11,5300	R\$ 6.226,20
31330	BRITA LATA C/ 20 KG	BRITADOR SERIDO	un	2010,0000	R\$ 3,9000	R\$ 7.839,00
31332	BROXA PARA PINTURA PLÁSTICA 800/2	ATLAS	un	222,0000	R\$ 9,4000	R\$ 2.086,80
31333	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON Nº 08.	FIX	un	1280,0000	R\$ 0,1200	R\$ 153,60
31334	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON Nº 10.	FIX	un	1230,0000	R\$ 0,2300	R\$ 282,90
31336	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 10.0 MM.	COBRECOM	m	2450,0000	R\$ 9,0000	R\$ 22.050,00
31343	CADEADO 40MM.	PADO	un	126,0000	R\$ 29,9000	R\$ 3.767,40

Página: 20 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31346	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 L.	FORTLEV	un	38,0000	R\$ 314,0000	R\$ 11.932,00
31348	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 L	FORTLEV	un	31,0000	R\$ 210,0000	R\$ 6.510,00
31349	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1500 L	FORTLEV	un	32,0000	R\$ 1.025,0000	R\$ 32.800,00
31351	CAIXA DE PORTA 70 X 2,10 COM 13 CM	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	91,0000	R\$ 149,0000	R\$ 13.559,00
31352	CAIXA DE PORTA 80X2,10 COM 13 CM	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	91,0000	R\$ 139,0000	R\$ 12.649,00
31353	CAIXA DE PORTA 90 X 2,10 COM 13 CM.	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	103,0000	R\$ 149,0000	R\$ 15.347,00
31354	CAIXA DESCARGA COMPLETA .	GRANPLAST	un	130,0000	R\$ 44,7100	R\$ 5.812,30
31362	CANAleta 2 M SEM DIVISÓRIA COM FITA ADESIVA.	ALUMBRA	un	460,0000	R\$ 6,9500	R\$ 3.197,00
31363	CANTONEIRA 1X3/16 6MM	ACO CEARENSE	un	232,0000	R\$ 19,0000	R\$ 4.408,00
31371	CHAPA LAMBRI .	ACO CEARENSE	un	310,0000	R\$ 157,0000	R\$ 48.670,00
31372	CHAPA LAMBRI GALVANIZADO 22 MM	ACO CEARENSE	un	200,0000	R\$ 137,0000	R\$ 27.400,00
31373	CHAPA LAMBRI PRETA 22 MM	ACO CEARENSE	un	130,0000	R\$ 115,0000	R\$ 14.950,00
31375	CHAPA PRETA 22	ACO CEARENSE	un	222,0000	R\$ 100,0000	R\$ 22.200,00
31390	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES BRANCO .	LUCONI	un	124,0000	R\$ 5,7700	R\$ 715,48
31401	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO.	TAF	un	130,0000	R\$ 3,4000	R\$ 442,00
31404	CORDA DE SEDA 8 MM.	RIOMAR	KG	240,0000	R\$ 1,5900	R\$ 381,60
31405	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM	ACEROSID	KG	145,0000	R\$ 11,1800	R\$ 1.621,10
31406	CORRUGADO 20 MM	COBRAFLEX	m	750,0000	R\$ 1,0300	R\$ 772,50
31407	CORRUGADO 25 MM	TRAMONTINA	m	800,0000	R\$ 1,1600	R\$ 928,00
31408	CORRUGADO 32 MM	KRONA	m	810,0000	R\$ 2,8800	R\$ 2.332,80
31413	CURVA ELETRODUTO ROSC. 180° 1.1/2.	AMANCO	un	170,0000	R\$ 9,0600	R\$ 1.540,20
31416	CURVA ESGOTO 90° LONGA 150 MM	KRONA	un	90,0000	R\$ 85,0000	R\$ 7.650,00
31418	CURVA SOLD. 20 MM	TUBOZAN	un	165,0000	R\$ 1,6500	R\$ 272,25
31419	CURVA SOLD. 25 MM	FORTLEV	un	165,0000	R\$ 2,8800	R\$ 475,20
31421	CURVA SOLD. 40 MM	PLASTUBOS	un	145,0000	R\$ 11,0000	R\$ 1.595,00
31424	DILUENTE 0,9L .	METAIS LEAO	un	225,0000	R\$ 5,8900	R\$ 1.325,25
31427	DISCO DE CORTE MOLHADO DIAM. 110 MM P/ CONCRETO.	BRMAIS	un	280,0000	R\$ 6,5900	R\$ 1.845,20
31428	DISCO DE CORTE SECO DIAMANTADO 110 MM P/ CONCRETO	BRMAIS	un	285,0000	R\$ 6,5900	R\$ 1.878,15

Página: 21 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31438	DOBRADIÇA CANTO ZINCADA 850 X 3.1/2.	SILVANA	un	335,0000	R\$ 3,7000	R\$ 1.239,50
31440	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5 MM	SIGMA	KG	800,0000	R\$ 18,5000	R\$ 14.800,00
31441	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 20 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 6,2000	R\$ 4.650,00
31442	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 32 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 10,0000	R\$ 7.500,00
31443	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 25 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 8,8200	R\$ 6.615,00
31444	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 50 CM	PLASTUBOS	un	245,0000	R\$ 5,5000	R\$ 1.347,50
31450	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MASSA CORRIDA	ATLAS	un	137,0000	R\$ 3,0000	R\$ 411,00
31451	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M	IMPORTADO	un	49,0000	R\$ 37,6500	R\$ 1.844,85
31452	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	IMPORTADO	un	61,0000	R\$ 24,0000	R\$ 1.464,00
31458	FERRO CA-60 4.2 MM, VARA COM 12 M	ACO CEARENSE	un	1900,0000	R\$ 13,5000	R\$ 25.650,00
31460	FERRO LISO ½ C/ 6 MT 12,5 MM	MMAIA	un	130,0000	R\$ 12,3500	R\$ 1.605,50
31461	FERRO LISO 3/8 COM 6M.	ACO CEARENSE	un	340,0000	R\$ 8,2400	R\$ 2.801,60
31462	FERRO LISO 5/16 COM 6M.	ACO CEARENSE	un	1020,0000	R\$ 5,2900	R\$ 5.395,80
31474	FURADEIRA ELÉTRICA 650 W	SIGMA	un	19,0000	R\$ 245,0000	R\$ 4.655,00
31476	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2 X 1M	TAF	un	125,0000	R\$ 14,0000	R\$ 1.750,00
31482	JOELHO 200 MM	FORTLEV	un	30,0000	R\$ 136,5000	R\$ 4.095,00
31483	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20 MM.	PLASTILIT	un	370,0000	R\$ 0,4500	R\$ 166,50
31484	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM.	PLASTUBOS	un	510,0000	R\$ 0,4400	R\$ 224,40
31486	JOELHO DE 100 MM.	FORTLEV	un	40,0000	R\$ 5,1000	R\$ 204,00
31487	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 40 MM	KRONA	un	340,0000	R\$ 1,3500	R\$ 459,00
31489	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 75 MM	FORTLEV	un	152,0000	R\$ 4,3000	R\$ 653,60
31490	KIT REPARO PARA TORNEIRA PLÁSTICA 1/2E1/4	HERC	un	175,0000	R\$ 6,2000	R\$ 1.085,00
31497	LAMPADA LED 6500 K 12 WATTS	TASCHIBRA	un	93,0000	R\$ 4,1000	R\$ 381,30
31504	LAVATÓRIO PLÁSTICO.	HERC	un	112,0000	R\$ 18,9500	R\$ 2.122,40
31520	LUVA ELETRODUTO ROSC. 1.1/2 .	AMANCO	un	220,0000	R\$ 3,2400	R\$ 712,80
31524	LUVA ROSCÁVEL 1.1/4	KRONA	un	140,0000	R\$ 5,6000	R\$ 784,00
31525	LUVA SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	un	205,0000	R\$ 0,4100	R\$ 84,05
31526	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	un	205,0000	R\$ 0,6200	R\$ 127,10
31527	MADEIRITO 2,20 X 1,60 10MM.	ECOPLAC	un	165,0000	R\$ 126,0000	R\$ 20.790,00
31927	CHAVE L Nº 10	TRAMONTINA	un	3,0000	R\$ 23,9000	R\$ 71,70
31928	CHAVE L Nº 11	SIGMA	un	3,0000	R\$ 11,7600	R\$ 35,28
31930	CHAVE L Nº 13	TRAMONTINA	un	3,0000	R\$ 24,9000	R\$ 74,70

31933	CHAVE L N° 17	GEDORE	un	3,0000	R\$ 24,9000	R\$ 74,70
-------	---------------	--------	----	--------	-------------	-----------

Página: 22 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31934	CHAVE L N° 19	TRAMONTINA	un	3,0000	R\$ 29,9000	R\$ 89,70
31942	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/16"	NOVE54	un	100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 750,00
31945	KIT BICO DE AR PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA	LOTUS FERRAMENTAS	un	3,0000	R\$ 67,0600	R\$ 201,18
31968	KIT RESINA DE 1KG + CATALISADOR	RESINE+	un	4,0000	R\$ 30,5900	R\$ 122,36
31971	LUMINÁRIA DE TETO DE LED DE SOBREPOR TUBULAR 20 W	AVANT	un	20,0000	R\$ 22,9500	R\$ 459,00
31972	LUMINÁRIA DE TETO DE LED DE SOBREPOR TUBULAR 40 W	AVANT	un	20,0000	R\$ 24,9500	R\$ 499,00
31973	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE LED 20W QUADRADO SOBREPOR	TASCHIBRA	un	20,0000	R\$ 18,9500	R\$ 379,00
32014	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	ECOBOMBA	un	2,0000	R\$ 135,0000	R\$ 270,00
32052	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X6	DIMAX	un	2,0000	R\$ 6,2000	R\$ 12,40
32056	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X6	DIMAX	un	2,0000	R\$ 7,6500	R\$ 15,30
32077	KIT CHAVE TORX TIPO L LONGAS 10 PEÇAS	MAX FERRAGENS	un	1,0000	R\$ 25,0000	R\$ 25,00
32078	LUVA FG 1	TUPY	un	200,0000	R\$ 14,9500	R\$ 2.990,00
32092	FERRO CA-60 4.2MM	ACO CEARENSE	m	60,0000	R\$ 11,3000	R\$ 678,00
32117	LUVA PVC 26CM ALTA RESISTÊNCIA PAR	WORKER	un	170,0000	R\$ 23,1500	R\$ 3.935,50

Valor Total: R\$ 526.061,29

MIRIAM SUZANA MORETTI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27735	REATOR ELETRÔNICO 1X40	FORTEC	un	180,0000	R\$ 34,9000	R\$ 6.282,00

Valor Total: R\$ 6.282,00

55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31615	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS.	PRÓPRIA	MLR	110,0000	R\$ 699,9900	R\$ 76.998,90

Valor Total: R\$ 76.998,90

JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27614	BACIA SANITÁRIA INFANTIL.	DECA	un	33,0000	R\$ 186,0000	R\$ 6.138,00
27617	BETONEIRA 01 TRAÇO 400L C/ MOTOR MONOFÁSICO, CAPACIDADE DO TAMBOR: 400 LITROS; CAPACIDADE DE MISTURA: 280 LITROS; POÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 2CV IV PÓLOS; TENSÃO MONOFÁSICA 220 V; FREQUENCIA MÍNIMA DE 60 HZ; CORREIA TIPO "V"	MAQTRON	un	2,0000	R\$ 5.397,0000	R\$ 10.794,00
27665	CABO DE MADEIRA P/ PA	TRAMOTINA	un	51,0000	R\$ 15,9500	R\$ 813,45
27682	CAIXA DE INSPEÇÃO FUNIL.	FORTLEV	un	62,0000	R\$ 4,3000	R\$ 266,60
27985	PEDRA GRANÍTICA PARA MEIO FIO	Pedra Granítica	m	1200,0000	R\$ 55,0000	R\$ 66.000,00

Página: 23 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27987	PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDO	Pedra Granítica	MLR	60,0000	R\$ 708,0000	R\$ 42.480,00
28069	CAIXA DE FERRAMENTA TIPO SANFONA 7 GAVETAS 70 CM	VONDER	un	1,0000	R\$ 159,0000	R\$ 159,00
28180	BASCULANTE 40 X 40	VONDER	un	8,0000	R\$ 54,8000	R\$ 438,40
31314	AREIA P/ CONSTRUÇÃO C/FRETE (CARGA COM NO MÍNIMO 07 TONELADAS).	PRÓPRIA	un	14,0000	R\$ 545,0000	R\$ 7.630,00
31368	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES .	SCHNEIDER	un	41,0000	R\$ 69,0000	R\$ 2.829,00
31431	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 °	SCHNEIDER	un	91,0000	R\$ 33,0000	R\$ 3.003,00
31432	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 °	SCHNEIDER	un	41,0000	R\$ 48,0000	R\$ 1.968,00
31433	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 °	SCHNEIDER	un	71,0000	R\$ 33,0000	R\$ 2.343,00
31434	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 °	SCHNEIDER	un	68,0000	R\$ 34,0000	R\$ 2.312,00
31435	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 °	SCHNEIDER	un	68,0000	R\$ 35,0000	R\$ 2.380,00
31550	PEDRA TIPO BRITA N 19.	Britador Seridó	m³	272,0000	R\$ 165,0000	R\$ 44.880,00
31919	CABO DE SOLDA POSITIVO/NEGATIVO INVERSORA	VONDER	un	2,0000	R\$ 108,4500	R\$ 216,90
31923	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTORES	SCHNEIDER	un	4,0000	R\$ 100,0000	R\$ 400,00
31940	DISJUNTOR TRIPOLAR 60°	SCHNEIDER	un	5,0000	R\$ 34,0000	R\$ 170,00
32029	BATIDA DE PEDRA PRETO 3.6L TINTA EMBORRACHAMENTO	Suvinil	un	40,0000	R\$ 86,0000	R\$ 3.440,00
32098	ARAME FARPADO, ROLO COM 150M.	BELGO	un	100,0000	R\$ 177,0000	R\$ 17.700,00

Valor Total: R\$ 216.361,35

JAILSON SEVERO DOS SANTOS - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27652	METALON 20 X 20MM	ACO CEARENSE	un	560,0000	R\$ 41,9000	R\$ 23.464,00
27919	METALON PRETO 30X20MM 6M	ACO CEARENSE	un	400,0000	R\$ 45,9000	R\$ 18.360,00
31345	CAIBRO DE MADEIRA .	IPE	m	8000,0000	R\$ 6,6500	R\$ 53.200,00
31400	CONE DE SINALIZAÇÃO - 75 CM.	PLASTCOR	un	110,0000	R\$ 43,9000	R\$ 4.829,00
31664	METALON GALVANIZADO 20 X 20MM.	ACO CEARENSE	un	310,0000	R\$ 42,9000	R\$ 13.299,00
31667	METALON PRETO 30 X 20 MM.	ACO CEARENSE	un	370,0000	R\$ 47,9000	R\$ 17.723,00

Valor Total: R\$ 130.875,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 12 de dezembro de 2024

Página: 24 de 25

Data da emissão: 18/12/2024 12:53:09

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:DFEAE15E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2595/2024

Modalidade:	Pregão Eletrônico		
Número/Ano:	29/2024	Data de abertura:	04/12/2024
Data adjudicação:	12/12/2024	Data homologação:	12/12/2024
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Sim
Objeto da licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		

Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA o objeto da presente Licitação supra citada, que tem como vencedor(es)abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	R\$ 50.420,00
LUMINOZA COM DE MAT ELET HID E TELE EIRELI ME	70.047.329/0001-93	R\$ 30.858,17
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	36.181.473/0001-80	R\$ 16.064,06
DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	06.267.047/0001-00	R\$ 122.819,25
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	69.939.239/0001-28	R\$ 58.880,86
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	R\$ 7.473,80
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 178.075,85
EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO	10.526.193/0001-72	R\$ 2.750.195,90
PIRES COMERCIO DE MADEIRA LTDA.	26.743.621/0001-59	R\$ 526.061,29
MIRIAM SUZANA MORETTI	45.127.054/0001-50	R\$ 6.282,00
55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO	55.213.488/0001-27	R\$ 76.998,90
JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA	51.042.180/0001-05	R\$ 216.361,35
JAILSON SEVERO DOS SANTOS	08.386.930/0001-37	R\$ 130.875,00
Total:		R\$ 4.171.366,43

VELHA GRAFICA LTDA - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 50.420,00

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31376	CHAPA PRETA 16	PROPRIA	un	222,0000	R\$ 190,00	R\$ 42.180,00
31542	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 10 X 100 X 1,5.	radax	un	1150,0000	R\$ 1,90	R\$ 2.185,00
31544	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 10X90X1,5MM.	radax	un	1150,0000	R\$ 1,70	R\$ 1.955,00
27676	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4	radax	un	600,0000	R\$ 1,30	R\$ 780,00
27677	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 6.1/2	radax	un	600,0000	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
31547						

Data: 18/12/2024 12:59:13

Página: 1 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:13

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2.1/2.	radax	un	1350,0000	R\$ 0,90	R\$ 1.215,00
27922	PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB CHAVE 5/8.	radax	un	400,0000	R\$ 0,35	R\$ 140,00
28154	PORCA SEXTAVADA 7/16 UNC ZB CHAVE 5/8..	radax	un	450,0000	R\$ 1,30	R\$ 585,00

LUMINOZA COM DE MAT ELET HID E TELE EIRELI ME - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 30.858,17

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31436	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 *	DECORLUX	un	83,0000	R\$ 7,00	R\$ 581,00
27821	DISJUNTOR UNIPOLAR 20°.	DECORLUX	un	95,0000	R\$ 7,00	R\$ 665,00
27822	DISJUNTOR UNIPOLAR 25°.	DECORLUX	un	115,0000	R\$ 7,00	R\$ 805,00
27823	DISJUNTOR UNIPOLAR 30°.	DECORLUX	un	60,0000	R\$ 7,00	R\$ 420,00
27825	DISJUNTOR UNIPOLAR 40°.	DECORLUX	un	50,0000	R\$ 7,00	R\$ 350,00
32076	FITA ISOLANTE 20MM	VONDER	un	30,0000	R\$ 3,89	R\$ 116,70
31467	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19 MM X 20M	VONDER	un	365,0000	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
31468	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 2M X 19MM.	VONDER	un	285,0000	R\$ 7,00	R\$ 1.995,00
32100	LÂMPADA DE LED 15W	AVANT	un	300,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
28006	LÂMPADA DE LED 50W	AVANT	un	200,0000	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
28004	LÂMPADA DE LED36W	AVANT	un	100,0000	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
28005	LÂMPADA DE LED40W	AVANT	un	500,0000	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
31499	LAMPADA LED 6500 K 30 WATTS	AVANT	un	163,0000	R\$ 9,00	R\$ 1.467,00
31500	LAMPADA LED 6500 K 40 WATTS	AVANT	un	163,0000	R\$ 10,19	R\$ 1.660,97
31974	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE LED 30W QUADRADO SOBREPOR	AVANT	un	20,0000	R\$ 39,00	R\$ 780,00
31519	LUMINÁRIA TUBULAR FLUORESCENTE 2 X 40 W COMPLETA	ECP	un	125,0000	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
27733	REATOR ELETRÔNICO 1X20	ECP	un	130,0000	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00

BIDDEN COMERCIAL LTDA. - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 16.064,06

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
32019	MAQUINA ROÇADEIRA MOVIDA A GASOLINA, MOTOR MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS	GARTHEN	un	1,0000	R\$ 854,10	R\$ 854,10
28145	MOTOSSERRA 230	LYNUS	un	1,0000	R\$ 1.138,80	R\$ 1.138,80
31668	PULVERIZADOR COSTAL BOMBA MOTORIZADA GASOLINA	TOYAMA	un	2,0000	R\$ 1.279,63	R\$ 2.559,26
27980	ROÇADEIRA STIHL 220 2 TEMPOS COM CARRETEL PARA FIO NYLON	GARTHEN	un	10,0000	R\$ 1.151,19	R\$ 11.511,90

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 122.819,25

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31316	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO .	GRANPLAST	un	121,0000	R\$ 23,90	R\$ 2.891,90
31325	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ½ E ¾/4.	GRANPLAST	un	135,0000	R\$ 7,95	R\$ 1.073,25

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 2 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31331	BROCA AÇO RÁPIDO ½.	LOTUS/ECOFER	un	55,0000	R\$ 26,00	R\$ 1.430,00
27628	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8".	DIVERSOS	un	70,0000	R\$ 3,00	R\$ 210,00
28065	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	DIVERSOS	un	50,0000	R\$ 15,00	R\$ 750,00
27632	BROCA P/ CONCRETO 6MM 15/64.	LOTUS	un	55,0000	R\$ 5,00	R\$ 275,00
27634	BROCA P/ CONCRETO 8MM 5/16.	LOTUS	un	55,0000	R\$ 6,00	R\$ 330,00
31344	CADEADO 50 MM	PADO	un	106,0000	R\$ 44,00	R\$ 4.664,00
27712	CÂMARA DE AR 3.50X8 E 4.0X8.	WORKER/DIVERSOS	un	60,0000	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
31924	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES	DIVERSOS	un	3,0000	R\$ 135,00	R\$ 405,00
27737	CHAVE ALLEN Nº 10.	BELZER	un	20,0000	R\$ 8,80	R\$ 176,00
27739	CHAVE ALLEN Nº 12.	BELZER	un	20,0000	R\$ 11,00	R\$ 220,00
27742	CHAVE ALLEN Nº 8.	BELZER	un	20,0000	R\$ 7,70	R\$ 154,00
28083	CHAVE ALLEN Nº 9	BELZER	un	2,0000	R\$ 7,90	R\$ 15,80
32042	CHAVE COMBINADA 1/2 MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 10,00	R\$ 20,00
28087	CHAVE COMBINADA 1/4MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 6,00	R\$ 12,00
32041	CHAVE COMBINADA 11/16 MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 15,90	R\$ 31,80
28092	CHAVE COMBINADA 14MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 11,90	R\$ 23,80
28094	CHAVE COMBINADA 17MM.	DIVERSOS	un	13,0000	R\$ 13,60	R\$ 176,80
28098	CHAVE COMBINADA 21MM	DIVERSOS	un	2,0000	R\$ 17,00	R\$ 34,00
28099	CHAVE COMBINADA 22MM.	WORKER	un	11,0000	R\$ 19,90	R\$ 218,90
28101	CHAVE COMBINADA 26MM	SATA	un	2,0000	R\$ 29,00	R\$ 58,00
32036	CHAVE COMBINADA 3/8 MM	WORKER	un	2,0000	R\$ 8,00	R\$ 16,00
32038	CHAVE COMBINADA 5/16 MM	WORKER	un	2,0000	R\$ 6,50	R\$ 13,00
28109	CHAVE COMBINADA 9/16 MM	MAYLE	un	2,0000	R\$ 20,00	R\$ 40,00
31378	CHAVE DE BOCA 14 X 15.	MAYLE	un	27,0000	R\$ 11,20	R\$ 302,40
31381	CHAVE DE BOCA 20 X 22.	WORKER	un	27,0000	R\$ 17,00	R\$ 459,00
31382	CHAVE DE BOCA 25 X 28.	WORKER	un	27,0000	R\$ 35,95	R\$ 970,65
31383	CHAVE DE BOCA 26.	STELS	un	22,0000	R\$ 22,00	R\$ 484,00
31384	CHAVE DE BOCA 28 ITEM INCLUIDO (USADA PARA TROCA DO CILINDRO DE OXIGENIO)	WORKER	un	10,0000	R\$ 28,00	R\$ 280,00
28112	CHAVE DE BOCA 6X7	STELS	un	2,0000	R\$ 5,00	R\$ 10,00
31385	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	WORKER	un	42,0000	R\$ 7,00	R\$ 294,00
31386	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6	WORKER	un	22,0000	R\$ 6,50	R\$ 143,00
31387	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	WORKER	un	22,0000	R\$ 18,00	R\$ 396,00
31388	CHAVE DE FENDA 3/8 X 6	WORKER	un	22,0000	R\$ 13,00	R\$ 286,00
32058	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X10	LOTUS	un	2,0000	R\$ 11,20	R\$ 22,40
32054	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X4	WORKER	un	2,0000	R\$ 7,00	R\$ 14,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 3 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

32055	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X5	LOTUS	un	2,0000	R\$ 9,00	R\$ 18,00
32045	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X4	WORKER	un	2,0000	R\$ 4,20	R\$ 8,40
32046	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X5	WORKER	un	2,0000	R\$ 4,40	R\$ 8,80
32047	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X6	LOTUS	un	2,0000	R\$ 5,00	R\$ 10,00
32053	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X8	LOTUS	un	2,0000	R\$ 10,00	R\$ 20,00
32062	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X8	IRWIN	un	2,0000	R\$ 10,50	R\$ 21,00
32044	CHAVE DE FENDA.	LOTUS	un	2,0000	R\$ 8,50	R\$ 17,00
27755	CHAVE DE GRIFO 18" P/ CANO	LOTUS	un	11,0000	R\$ 68,00	R\$ 748,00
27756	CHAVE DE GRIFO 24" P/ CANO	LOTUS	un	11,0000	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00
32068	CHAVE FRESADA 1/2	WORKER	un	2,0000	R\$ 19,00	R\$ 38,00
32071	CHAVE FRESADA 11/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 16,00	R\$ 32,00
28115	CHAVE FRESADA 24/26	WORKER	un	2,0000	R\$ 34,00	R\$ 68,00
32064	CHAVE FRESADA 3/4	WORKER	un	2,0000	R\$ 17,00	R\$ 34,00
32066	CHAVE FRESADA 3/8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 12,00	R\$ 24,00
32065	CHAVE FRESADA 5/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 8,90	R\$ 17,80
32070	CHAVE FRESADA 5/8	WORKER	un	2,0000	R\$ 14,00	R\$ 28,00
32067	CHAVE FRESADA 7/16	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 13,00	R\$ 26,00
32069	CHAVE FRESADA 9/16	WORKER	un	2,0000	R\$ 15,00	R\$ 30,00
31929	CHAVE L Nº 12	GEDORE	un	3,0000	R\$ 24,00	R\$ 72,00
31931	CHAVE L Nº 14	GEDORE	un	3,0000	R\$ 28,00	R\$ 84,00
31932	CHAVE L Nº 15	LOYAL	un	3,0000	R\$ 24,00	R\$ 72,00
31393	COLA BRANCA EXTRA 1 KG	BRAVOX	un	70,0000	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
27766	COLHER P/ PEDREIRO.	OZ FERRAMENTAS	un	22,0000	R\$ 10,00	R\$ 220,00
31402	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR + TOMADA INTERNO .	ROMAZI	un	230,0000	R\$ 8,90	R\$ 2.047,00
31403	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES + TOMADA INTERNO .	ROMAZI	un	200,0000	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

31412	CURVA ELETRODUTO SOLD. 90° 25 MM	CANOLIT	un	130,0000	R\$ 1,50	R\$ 195,00
31414	CURVA ELETRODUTO SOLD. 90° 50 MM	Potiguar	un	40,0000	R\$ 8,00	R\$ 320,00
31417	CURVA ESGOTO 90° LONGA 50 MM	PLASTUBOS	un	90,0000	R\$ 10,80	R\$ 972,00
31420	CURVA SOLD. 32 MM	AMANCO	un	165,0000	R\$ 5,50	R\$ 907,50
31422	CURVA SOLD. 50 MM	KRONA	un	145,0000	R\$ 12,50	R\$ 1.812,50
27983	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA IMBURANA	IMBURANA	un	20,0000	R\$ 16,00	R\$ 320,00
31426	DISCO CORTE P/ AÇO INOX 7	SIGMA	un	610,0000	R\$ 5,50	R\$ 3.355,00
31429	DISCO DE DESBASTE 7 POLEGADAS	LOTUS	un	167,0000	R\$ 12,00	R\$ 2.004,00
31430	DISCO DESBASTE 4 ½	LOTUS	un	282,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.410,00
27926	ENXADA 2,5 C/ CABO.	SIGMA	un	61,0000	R\$ 45,00	R\$ 2.745,00
27932	ESMERIL DE BANCADA 300W	SIGMA	un	2,0000	R\$ 320,00	R\$ 640,00
27928	ESMERILHADEIRA ANGULAR PEQUENA	WORKER	un	5,0000	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 4 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31449	IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH					
28117	ESPÁTULA DE AÇO 6 CM COM CABO PVC	WORKER	un	92,0000	R\$ 5,20	R\$ 478,40
31470	FAÇÃO 18 POLEGADAS .	GAVILLAN	un	12,0000	R\$ 30,00	R\$ 360,00
31473	FITA VEDA ROSCA 50M X 18MM	LIEGE	un	300,0000	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
31473	FIXA FIO PCT 15 UND	LIEGE	un	750,0000	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
31478	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO COM TOMADA ACOPLADA.	ROMAZI	un	350,0000	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
31479	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO .	ROMAZI	un	370,0000	R\$ 9,00	R\$ 3.330,00
31480	INTERRUPTOR TRIPLO INTERNO .	ROMAZI	un	202,0000	R\$ 12,00	R\$ 2.424,00
31485	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32 MM.	PLASTUBOS	un	482,0000	R\$ 1,60	R\$ 771,20
31491	LÂMINA DE SERRA PARA FERRO.	NICHOLSON	un	405,0000	R\$ 10,50	R\$ 4.252,50
28134	LIXA D'ÁGUA Nº 100	WORKER	un	20,0000	R\$ 1,90	R\$ 38,00
31514	LIXA PARA AÇO Nº 60	WORKER	un	270,0000	R\$ 2,90	R\$ 783,00
31515	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 80	WORKER	un	560,0000	R\$ 0,90	R\$ 504,00
32102	LUVA PVC 30CM ALTA RESISTÊNCIA PAR	DELTAPLUS	un	240,0000	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
28043	MACHADO PARA CORTE DE MADEIRA.	SIGMA	un	6,0000	R\$ 130,00	R\$ 780,00
28139	MARRETA 5 KG	TENACE	un	1,0000	R\$ 155,00	R\$ 155,00
27633	MÁSCARA DESCARTÁVEL FACIAL	PLASTCOR	un	1250,0000	R\$ 1,65	R\$ 2.062,50
31998	MASSA DUREPOXI 100G.	PULVITEC	un	40,0000	R\$ 10,00	R\$ 400,00
31534	MASSA DUREPOXI 50 G	PULVITEC	un	66,0000	R\$ 5,50	R\$ 363,00
31539	ÓCULOS ESCUROS DE PROTEÇÃO.	KALIPSO	un	220,0000	R\$ 6,00	R\$ 1.320,00
31999	PENEIRA PARA PEDREIRO GALVANIZADA.	DIVERSOS	un	52,0000	R\$ 34,00	R\$ 1.768,00
27688	PICARETA.	COLLINS	un	31,0000	R\$ 70,00	R\$ 2.170,00
31554	PINCEL SIMPLES PARA PAREDE 1.	LOTUS	un	361,0000	R\$ 2,80	R\$ 1.010,80
31555	PINO FÊMEA.	WEG	un	105,0000	R\$ 2,49	R\$ 261,45
27704	PLUG ROSC. 1" RR	KRONA	un	70,0000	R\$ 5,00	R\$ 350,00
31570	PREGO 1.1/4 X 14.	ACELORMITIL	KG	109,0000	R\$ 21,90	R\$ 2.387,10
31984	REBITADEIRA ALICATE	LOTUS	un	2,0000	R\$ 27,00	R\$ 54,00
31987	REBITE POP REPUXO ALUMINIO 4 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	LOTUS	un	5,0000	R\$ 14,90	R\$ 74,50
31574	REDUÇÃO BUCHA 32 X 25MM LL	AMANCO	un	320,0000	R\$ 1,00	R\$ 320,00
31576	REDUÇÃO BUCHA 40 X 32 MM LL	KRONA	un	320,0000	R\$ 2,50	R\$ 800,00
27747	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X32MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 6,00	R\$ 360,00
31579	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 20 MM	KRONA	un	275,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.375,00
31580	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 25 MM	KRONA	un	275,0000	R\$ 6,50	R\$ 1.787,50
31587	ROLO ESPUMA 23 CM C/ CABO	TIGRE	un	247,0000	R\$ 13,00	R\$ 3.211,00
32104	ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO.	TIGRE	un	100,0000	R\$ 3,45	R\$ 345,00
32105	ROLO ESPUMA 9CM C/ CABO.	COMPEL	un	100,0000	R\$ 4,95	R\$ 495,00
31589						

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 5 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31590	SERRA DE FERRO.	NICHOLSON	un	180,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
31590	SERRA MANUAL RED STRIP RS 1218.	NICHOLSON	un	130,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
27826	SERRA MARMORE 4.3/8 1300W 4100NH3Z	MENEGOTTI	un	4,0000	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
31591	SIFÃO SANFONADO 1.1/2.	UNIFPRTE	un	290,0000	R\$ 6,00	R\$ 1.740,00
28232	SILICONE ALTA TEMPERATURA VERMELHO 50 G	ORBI	un	7,0000	R\$ 10,40	R\$ 72,80
31593	SILICONE TRANSPARENTE 50 G.	ORBI	un	142,0000	R\$ 7,90	R\$ 1.121,80
31598	STARTER P/ FLUORESCENTE 40 W	SORTELUZ	un	180,0000	R\$ 2,00	R\$ 360,00
31601	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 100 MM.	FORTLEV	un	120,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
31624	TINTA TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA 3,6 L- CORES VARIADAS.	DIVERSOS	un	180,0000	R\$ 61,00	R\$ 10.980,00
28249	TOMADA DUPLA INTERNA	ROMAZI	un	40,0000	R\$ 9,00	R\$ 360,00
28250	TOMADA SIMPLES INTERNA	ROMAZI	un	30,0000	R\$ 5,90	R\$ 177,00
31627	TORNEIRA BOIA 1/2 HASTE METAL TB9 .	GRANPLAST	un	105,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
31631	TORNEIRA P/GELAGUA REFRIGERADOR.	AGELUX	un	139,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.390,00
31636	TRENA 5 MT.	SIGMA	un	50,0000	R\$ 12,00	R\$ 600,00
31639	TRINCHA SINTÉTICA 1 1/2.	ROMA	un	120,0000	R\$ 4,00	R\$ 480,00
31640	TRINCHA SINTÉTICA 3/4 .	SIGMA	un	120,0000	R\$ 2,50	R\$ 300,00
31659	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM.	AMANCO	un	220,0000	R\$ 27,80	R\$ 6.116,00
28253	VERNIZ P/MADEIRA 1 LT	AQUARELA	un	6,0000	R\$ 44,50	R\$ 267,00

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 58.880,86

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31654	TUBO SOLDÁVEL 40 MM.	PRÓPRIA	m	1474,0000	R\$ 6,64	R\$ 9.787,36
31656	TUBO SOLDÁVEL 60 MM.	PRÓPRIA	m	3450,0000	R\$ 14,23	R\$ 49.093,50

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 7.473,80

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
--------	-------------------	-------	---------	------	-------------	-------------

31564	PODADOR DE GALHOS 2 TEMPOS .	VULCAN	un	5,0000	R\$ 1.494,76	R\$ 7.473,80
-------	------------------------------	--------	----	--------	--------------	--------------

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - Não Exclusivo				Valor Total:		R\$ 178.075,85
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27616	BARRA CHATA.	ARCELOR	un	150,0000	R\$ 59,89	R\$ 8.983,50
32074	CONECTOR PERFORANTE	INCESA	un	180,0000	R\$ 11,42	R\$ 2.055,60
31457	FERRO CA-25 10 MM	ARCELOR	KG	1760,0000	R\$ 11,89	R\$ 20.926,40
31459	FERRO CA-60 5,0 MM	ARCELOR	KG	1960,0000	R\$ 13,91	R\$ 27.263,60
31466	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5	CORFIO	m	4800,0000	R\$ 3,19	R\$ 15.312,00
28003	LÂMPADA DE LED30W	EMPALUX	un	500,0000	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 6 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31493	LÂMPADA ELETRÔNICA 30 W	EMPALUX	un	123,0000	R\$ 14,31	R\$ 1.760,13
32094	LÂMPADA ELETRÔNICA 40W.	EMPALUX	un	10,0000	R\$ 22,97	R\$ 229,70
31495	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	un	103,0000	R\$ 10,41	R\$ 1.072,23
31969	LAMPADA LED 6500 K 15 WATTS	EMPALUX	un	30,0000	R\$ 6,49	R\$ 194,70
31498	LAMPADA LED 6500 K 20 WATTS	EMPALUX	un	143,0000	R\$ 8,14	R\$ 1.164,02
31501	LAMPADA LED TUBULAR 9 WATTS/220 VOLTS/60 CENTÍMETROS	AVANT	un	83,0000	R\$ 11,59	R\$ 961,97
27894	TUBO PATENTE GALVANIZADO ¾ 2MM	ARCELOR	m	650,0000	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
27916	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1 1.55 MM	ARCELOR	m	550,0000	R\$ 32,90	R\$ 18.095,00
31651	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.1/41,55 MM.	ARCELOR	m	695,0000	R\$ 35,90	R\$ 24.950,50
27895	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1" 2MM	ARCELOR	m	650,0000	R\$ 39,90	R\$ 25.935,00
31652	TUBO SOLDÁVEL 25 MM.	LUPERPLAS	m	2150,0000	R\$ 2,91	R\$ 6.256,50

EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO - Não Exclusivo				Valor Total:		R\$ 2.750.195,90
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31914	ABRACADEIRA NYLON 280X3.5 PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	un	10,0000	R\$ 11,00	R\$ 110,00
32027	ABRACADEIRA NYLON PARA POÇO	VONDER	un	600,0000	R\$ 0,95	R\$ 570,00
27576	ABRACADEIRA P/ CABO DE AÇO 1/8"-3.2.	VONDER	un	150,0000	R\$ 0,80	R\$ 120,00
27577	ABRACADEIRA ZINCADA 09X09X13MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 1,60	R\$ 240,00
27578	ABRACADEIRA ZINCADA 09X14X22MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 3,00	R\$ 450,00
27579	ABRACADEIRA ZINCADA 09X22X32MM.	VONDER	un	150,0000	R\$ 3,40	R\$ 510,00
31306	ADAPTADOR C/ FALANGE 32MM.	TUBOZAN	un	95,0000	R\$ 7,60	R\$ 722,00
31304	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4 .	TUBOZAN	un	90,0000	R\$ 7,00	R\$ 630,00
31305	ADAPTADOR COM FLANGE 40X1.1/4.	TUBOZAN	un	87,0000	R\$ 14,00	R\$ 1.218,00
27975	ADAPTADOR SOLD LR 32X1.	TUBOZAN	un	25,0000	R\$ 1,90	R\$ 47,50
27587	ADAPTADOR SOLD. CT 32MMX1".	TUBOZAN	un	150,0000	R\$ 1,90	R\$ 285,00
27585	ADAPTADOR SOLD. LR 25X3/4.	TUBOZAN	un	200,0000	R\$ 0,55	R\$ 110,00
32073	ADESIVO INSTANTÂNEO 100G	POLYTUBES	un	10,0000	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31307	ADESIVO P/ TUBO PVC 17G.	POLYTUBES	un	355,0000	R\$ 2,10	R\$ 745,50
31308	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G.	POLYTUBES	un	610,0000	R\$ 5,50	R\$ 3.355,00
32028	ALÇA PARA POÇO	TUPY	un	140,0000	R\$ 36,00	R\$ 5.040,00
31310	ALICATE DE PRESSÃO.	THOMPSON	un	19,0000	R\$ 32,00	R\$ 608,00
31309	ALICATE 8 1ª LINHA	THOMPSON	un	35,0000	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
31916	ALICATE DE BICO MEIA CANA FINO 6" * LINHA	THOMPSON	un	3,0000	R\$ 22,00	R\$ 66,00
28053	ALICATE PARA JARDINAGEM..	THOMPSON	un	14,0000	R\$ 26,00	R\$ 364,00
27612	ALICATE PARA SOLDA ELETRICA.	THOMPSON	un	50,0000	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
28054	ALICATE REBITADOR		un	1,0000	R\$ 31,00	R\$ 31,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 7 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27592	ANCINHO CURVO CISCADOR 16 DENTES	THOMPSON				
		MAX	un	21,0000	R\$ 21,00	R\$ 441,00
28171	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA COM GUIA AZUL	KENSI	un	4,0000	R\$ 8,50	R\$ 34,00
32089	ARAME FARPADO, ROLO COM 400M	BELGO	un	55,0000	R\$ 370,00	R\$ 20.350,00
31312	ARAME GALVANIZADO 14 .	BELGO	KG	137,0000	R\$ 17,00	R\$ 2.329,00
27596	ARAME GALVANIZADO 16.	SIGMA	KG	57,0000	R\$ 17,00	R\$ 969,00
27597	ARAME PRETO RECOZIDO Nº 18.	SIGMA	KG	207,0000	R\$ 16,00	R\$ 3.312,00
31313	ARCO P/ LÂMINA DE SERRA.	THOMPSON	un	39,0000	R\$ 18,00	R\$ 702,00
31315	ARGAMASSA AC III 15KG	NORTCOLA	un	855,0000	R\$ 19,00	R\$ 16.245,00
31917	ARGAMASSA ACII 15KG	NORTCOLA	un	200,0000	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
27601	ARMAÇÃO VERTICAL DE 1 POLO C/ ROLDANA.	CARIBE	un	20,0000	R\$ 18,00	R\$ 360,00
27602	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8.	CIZER	un	500,0000	R\$ 0,28	R\$ 140,00
32020	ASPERSOR AGROPOLO NY30 VERDE ER 5,0X6,6MM 1 POL	SIGMA	un	50,0000	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
32021	ASPERSOR CANHÃO SETORIAL AGRÍCOLA ALCANCE 50 METROS	SIGMA	un	10,0000	R\$ 32,00	R\$ 320,00
27973	ASPERSOR IRRIGAÇÃO NY ECO	SIGMA	un	80,0000	R\$ 27,96	R\$ 2.236,80
27610	ASPERSOR NY-30 ER 5,00X4,60 VERDE.	SIGMA	un	100,0000	R\$ 17,98	R\$ 1.798,00
27611	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL DE 1200W DE POTÊNCIA.	WAP	un	6,0000	R\$ 375,36	R\$ 2.252,16
31318	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL BRANCA.	CELITE	un	98,0000	R\$ 163,00	R\$ 15.974,00
31319	BARRA CHATA 1 X 3/16.	GERDAU	un	127,0000	R\$ 9,80	R\$ 1.244,60
31320	BARRA CHATA 1. ¼ .	AÇO CEARENSE	un	127,0000	R\$ 9,90	R\$ 1.257,30
31321	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 GALVANIZADO	AÇO CEARENSE	un	127,0000	R\$ 83,36	R\$ 10.586,72
32093	BLOQUEADOR DE 3/4 PVC	VONDER	un	1,0000	R\$ 30,37	R\$ 30,37
31326	BOMBINA DE ALUMINIO P/ CALHA LARGURA 80 CM.	SIGMA	m	520,0000	R\$ 43,14	R\$ 22.432,80
27622	BOTA BRANCA DE BORRACHA CANO LONGO - PAR - VÁRIOS TAMANHOS	SETE LÉGUAS	un	225,0000	R\$ 45,00	R\$ 10.125,00
27623	BOTA EM COURO VULCANIZADA E REFORÇADA S/CADARÇO Nº 37AO 44 - PAR	CARREIRO	un	400,0000	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00

31335	CABO AUTO FLEXÍVEL 1,50 MM.	COBRECOM	m	2550,0000	R\$ 1,50	R\$ 3.825,00
31338	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 4.0 MM	COBRECOM	m	2550,0000	R\$ 3,20	R\$ 8.160,00
27650	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 6.0MM.	COBRECOM	m	2050,0000	R\$ 5,50	R\$ 11.275,00
31918	CABO DE AÇO PLASTIFICADO 1/16"	VONDER	m	800,0000	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
27660	CABO DE MADEIRA P/ CISCADOR.	Almeida	un	61,0000	R\$ 10,00	R\$ 610,00
27663	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA.	Almeida	un	61,0000	R\$ 13,00	R\$ 793,00
27667	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA.	Almeida	un	101,0000	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00
31339	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM	MEGATRO	m	1280,0000	R\$ 11,00	R\$ 14.080,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 8 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		N				
31340	CABO FLEXÍVEL PP 2X1. 5 MM	MEGATRON	m	1510,0000	R\$ 4,00	R\$ 6.040,00
31341	CABO FLEXÍVEL PP 2X2. 5 MM	MEGATRON	m	1880,0000	R\$ 6,40	R\$ 12.032,00
32030	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5	MEGATRON	m	1200,0000	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
32031	CABO MULTIPLEX 2X10	MEGATRON	m	2600,0000	R\$ 2,30	R\$ 5.980,00
32032	CABO MULTIPLEX 2X16	MEGATRON	m	3000,0000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
31342	CADEADO 30 MM	PADO	un	124,0000	R\$ 16,00	R\$ 1.984,00
31347	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 2000 L	FORTLEV	un	32,0000	R\$ 900,00	R\$ 28.800,00
31350	CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA PADRAO COSERN COM TODOS OS ITENS PRONTOS PARA INSTALACAO	TAF	un	58,0000	R\$ 305,00	R\$ 17.690,00
31355	CAIXA DESCARGA SIMPLES .	TIGRE	un	147,0000	R\$ 30,00	R\$ 4.410,00
31356	CAIXA ENERGIA MONOFASICA PADRÃO COSERN COM TODOS OS ITENS PRONTO PARA INSTALACAO	TAF	un	99,0000	R\$ 135,00	R\$ 13.365,00
28188	CAIXA HIDROMETRO PADRÃO CAERN	TAF	un	2,0000	R\$ 35,00	R\$ 70,00
31357	CAIXA LUZ ELETRODUTO PVC 4X2" .	TIGRE	un	530,0000	R\$ 1,00	R\$ 530,00
31358	CAIXA LUZ ELETRODUTO PVC 4X4" .	TIGRE	un	520,0000	R\$ 3,00	R\$ 1.560,00
31359	CAIXA OCTOGONAL PVC 4X4" .	TIGRE	un	80,0000	R\$ 4,00	R\$ 320,00
31360	CAIXA P/ MEDIDOR CAERN.	TAF	un	95,0000	R\$ 37,00	R\$ 3.515,00
31920	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTAS 24X24 X50CM	VONDER	un	2,0000	R\$ 48,00	R\$ 96,00
31361	CAL HIDRATADO P/ PINTURA 5 KG	HIDRACOR	PC	1190,0000	R\$ 7,00	R\$ 8.330,00
27717	CAP PVC SOLDÁVEL 100 MM.	TUBOZAN	un	80,0000	R\$ 9,45	R\$ 756,00
31364	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM.	TUBOZAN	un	230,0000	R\$ 0,50	R\$ 115,00
31365	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM.	TUBOZAN	un	235,0000	R\$ 0,80	R\$ 188,00
31366	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM.	TUBOZAN	un	224,0000	R\$ 1,80	R\$ 403,20
31367	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM.	TUBOZAN	un	95,0000	R\$ 2,80	R\$ 266,00
27722	CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM.	TUBOZAN	un	70,0000	R\$ 6,00	R\$ 420,00
27723	CAP PVC SOLDÁVEL 60 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 9,00	R\$ 585,00
27724	CAP PVC SOLDÁVEL 75 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 13,51	R\$ 878,15
27725	CAP PVC SOLDÁVEL 85 MM.	TUBOZAN	un	65,0000	R\$ 17,27	R\$ 1.122,55
27726	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA	VONDER	un	60,0000	R\$ 15,00	R\$ 900,00
31922	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO – 65L	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 307,00	R\$ 614,00
27727	CARRO DE MÃO EM AÇO GALVANIZADO COM CAÇAMBA EXTRA FORTE.	TRAMONTINA	un	43,0000	R\$ 259,00	R\$ 11.137,00
31369	CERÂMICA 40 X 40 TIPO A.	CERBRAS	m²	3000,0000	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
31374	CHAPA PRETA 18.	GERDAU	un	222,0000	R\$ 150,00	R\$ 33.300,00
28084	CHAVE COMBINADA 06MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,00	R\$ 14,00
28085	CHAVE COMBINADA 08MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,00	R\$ 16,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 9 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

28088	CHAVE COMBINADA 10MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 10,00	R\$ 130,00
28090	CHAVE COMBINADA 12MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 10,00	R\$ 130,00
32043	CHAVE COMBINADA 13/16 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 19,00	R\$ 38,00
28091	CHAVE COMBINADA 13MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 9,00	R\$ 18,00
28096	CHAVE COMBINADA 19MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	R\$ 17,00	R\$ 221,00
32035	CHAVE COMBINADA 3/4 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 19,00	R\$ 38,00
28106	CHAVE COMBINADA 36MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 113,00	R\$ 226,00
32037	CHAVE COMBINADA 5/8 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 14,70	R\$ 29,40
32040	CHAVE COMBINADA 7/16 MM	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 12,45	R\$ 24,90
32090	CHAVE DE BOCA 10X11.	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,55	R\$ 13,10
31377	CHAVE DE BOCA 12 X 13.	TRAMONTINA	un	27,0000	R\$ 6,15	R\$ 166,05
31379	CHAVE DE BOCA 16 X 17.	TRAMONTINA	un	27,0000	R\$ 12,62	R\$ 340,74
31380	CHAVE DE BOCA 18 X 19.	TRAMONTINA	un	27,0000	R\$ 14,55	R\$ 392,85
28110	CHAVE DE BOCA 24X27	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 14,69	R\$ 29,38
28113	CHAVE DE BOCA 8X9	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 5,98	R\$ 11,96
32057	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,90	R\$ 15,80
32048	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/8X8	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,46	R\$ 12,92
32049	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X3	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 6,85	R\$ 13,70
32050	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X4	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 7,58	R\$ 15,16
32051	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X5	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,43	R\$ 16,86
32063	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X10	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 17,46	R\$ 34,92
32059	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X4	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,36	R\$ 16,72
32060	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X5	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,83	R\$ 17,66
32061	CHAVE DE FENDA ESTRELA 5/16X6	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 8,00	R\$ 16,00
31935	CHAVE L Nº 22	TRAMONTINA	un	3,0000	R\$ 45,00	R\$ 135,00
32034	CHAVE PDA 04 05 220V	TRAMONTINA	un	20,0000	R\$ 42,70	R\$ 854,00
31389	CHUVEIRO ELÉTRICO TURBO .	LORENZETTI	un	18,0000	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00
31391	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO.	SOPRANO	un	165,0000	R\$ 18,90	R\$ 3.118,50
31370	CIMENTO COMUM 50 KG.	ELO	un	1000,0000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00
31937	CINTA P/ AMARRAÇÃO 5 TON. E 9M COM CATRACA	SIGMA	un	5,0000	R\$ 112,00	R\$ 560,00

27761	CISCADOR.	MAX	un	66,0000	R\$ 19,90	R\$ 1.313,40
-------	-----------	-----	----	---------	-----------	--------------

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 10 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31938	CLIP GRAMPO TIPO PRESÍLIA P/ CABO DE AÇO 1/16	VONDER	un	100,0000	R\$ 3,46	R\$ 346,00
31396	COBOGÓ CIMENTO 40 X 40 CM	SANDOAR	un	210,0000	R\$ 17,50	R\$ 3.675,00
31392	COLA BRANCA 1 KG	QUIMEB	un	105,0000	R\$ 14,75	R\$ 1.548,75
31394	COLA DE CONTATO .	BRASCOPLAST	un	76,0000	R\$ 15,50	R\$ 1.178,00
31395	COLA PVA (EMBALAGEM DE 5 KG)	POLYTUBES	un	64,0000	R\$ 84,90	R\$ 5.433,60
31397	COMPENSADO 2,20 X 1,60 10 MM	Almeida	un	307,0000	R\$ 209,90	R\$ 64.439,30
31398	COMPENSADO 2,20 X 1,60 15MM	Almeida	un	227,0000	R\$ 214,90	R\$ 48.782,30
27770	COMPRESSOR – 120 LITROS.	VONDER	un	4,0000	R\$ 2.290,00	R\$ 9.160,00
27771	COMPRESSOR 25 LITROS.	VONDER	un	6,0000	R\$ 870,00	R\$ 5.220,00
31939	COMPRESSOR DE AR 100 LITROS	VONDER	un	1,0000	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
31399	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 220 VOLTS (MONOFÁSICO), CAPACIDADE DE 50 LITROS- ISENTO DE ÓLEO.	VONDER	un	2,0000	R\$ 2.332,66	R\$ 4.665,32
27782	CORTA GALHO COM CABO.	TRAMONTINA	un	11,0000	R\$ 112,96	R\$ 1.242,56
27781	CORTA GALHO SEM CABO.	TRAMONTINA	un	11,0000	R\$ 115,11	R\$ 1.266,21
31410	CURVA 90° 100 MM PN 80 ENG PBL	KRONA	un	145,0000	R\$ 20,10	R\$ 2.914,50
31411	CURVA 90° 50 MM PN 80 ENG PBL	KRONA	un	160,0000	R\$ 7,30	R\$ 1.168,00
27785	CURVA 90° PN 80 PB 50 MM IRRIGAÇÃO.	KRONA	un	50,0000	R\$ 17,80	R\$ 890,00
31415	CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM	KRONA	un	140,0000	R\$ 35,20	R\$ 4.928,00
31423	CURVA SOLD. 60 MM	KRONA	un	105,0000	R\$ 37,50	R\$ 3.937,50
31425	DISCO CORTE P/ AÇO INOX 4.1/2	VONDER	un	1110,0000	R\$ 1,80	R\$ 1.998,00
31437	DOBRADIÇA 3 1/2X3 1/2 EM AÇO CROMADO	SIGMA	un	239,0000	R\$ 6,00	R\$ 1.434,00
31439	DOBRADIÇA CANTO ZINCADA 850 X 3.	SIGMA	un	335,0000	R\$ 2,75	R\$ 921,25
27877	ELETRODO SERRALHEIRO 6,0MM.	SIGMA	KG	230,0000	R\$ 15,40	R\$ 3.542,00
31445	ENGATE RÁPIDO E PINOS 1/4	KRONA	un	25,0000	R\$ 9,62	R\$ 240,50
31941	ENGATE RAPIDO PNEUMATICO PARA COMPRESSOR	KRONA	un	3,0000	R\$ 34,40	R\$ 103,20
32075	ESCADA ARTICULADA PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL ARTICULADA 16 DEGRAUS 4X4	MOR	un	20,0000	R\$ 880,00	R\$ 17.600,00
31447	ESCADA DE AÇO COM 12 DEGRAUS	MOR	un	17,0000	R\$ 374,00	R\$ 6.358,00
27930	ESMERILHADEIRA ANGULAR IGUAL OU SUPERIOR A BOSCH DE 7"	SIGMA	un	4,0000	R\$ 788,60	R\$ 3.154,40
31448	ESPÁTULA DE AÇO 12 CM COM CABO PVC	CONDOR	un	160,0000	R\$ 9,70	R\$ 1.552,00
31453	FECHADURA BWC AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	117,0000	R\$ 38,70	R\$ 4.527,90
31454	FECHADURA EXTERNA AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	197,0000	R\$ 46,00	R\$ 9.062,00
31455	FECHADURA INTERNA AÇO CROMADO TIPO ALAVANCA .	SILVANA	un	177,0000	R\$ 38,55	R\$ 6.823,35
31456	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO 701/100	SILVANA	un	95,0000	R\$ 57,00	R\$ 5.415,00
28207	FERRO TUBULAR GALVANIZADO – TUBO 25 MM COM 6 M	AÇO CEARENSE	un	30,0000	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 11 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31943	FERRO TUBULAR GALVANIZADO – TUBO 30 MM COM 6 M	AÇO CEARENSE	un	30,0000	R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
31463	FERROLHO CHATO 600 X 5.	AÇO CEARENSE	un	120,0000	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
31464	FERROLHO REDONDO 500 X 5.	AÇO CEARENSE	un	145,0000	R\$ 6,90	R\$ 1.000,50
27981	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA C/ 194M	VONDER	un	105,0000	R\$ 1,40	R\$ 147,00
31465	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,0	MEGATRON	m	4600,0000	R\$ 2,23	R\$ 10.258,00
31469	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM	CENSI	un	310,0000	R\$ 3,85	R\$ 1.193,50
31471	FITAS CREPE 20 MM ROLO 50M.	NORTON	un	110,0000	R\$ 5,40	R\$ 594,00
31472	FITAS CREPE 50 MM ROLO 50M.	NORTON	un	110,0000	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
28119	FOICE C/ CABRO PARA CORTE DE MADEIRA	TRAMONTINA	un	15,0000	R\$ 40,90	R\$ 613,50
32112	FURADEIRA DE BANCADA.	VONDER	un	2,0000	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
32099	FURADEIRA DE COLUNA 5/8 600W 3HP.	VONDER	un	2,0000	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
31475	GESSO EM PÓ 40 KG	HIDROTINTAS	PC	165,0000	R\$ 39,00	R\$ 6.435,00
32088	INVERSORA DE SOLDA COM PAINEL DIGITAL 150a PARA ELETRODO REVESTIDO 220V	VONDER	un	1,0000	R\$ 644,93	R\$ 644,93
31944	INVERSORA DE SOLDA MONOFASICA 160 AMPERES PORTÁTIL 127V - 220V	VONDER	un	2,0000	R\$ 561,30	R\$ 1.122,60
31481	JOELHO 150 MM	KRONA	un	35,0000	R\$ 30,90	R\$ 1.081,50
31488	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 50 MM	KRONA	un	152,0000	R\$ 0,83	R\$ 126,16
27996	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
27997	JOELHO ESGOTO 200MM	KRONA	un	60,0000	R\$ 104,00	R\$ 6.240,00
28130	JOGO SOQUETE ½ AÇO CROMADO E MALETA 22 PEÇAS	VONDER	un	1,0000	R\$ 244,00	R\$ 244,00
28129	JOGO SOQUETE ESTRIADO ¾ POL. 21-65MM 26 PEÇAS	VONDER	un	2,0000	R\$ 88,24	R\$ 176,48
31946	KIT BROCAS 103 PEÇAS	VONDER	un	2,0000	R\$ 162,60	R\$ 325,20
28000	LÂMINA DE CORTE DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA	MAX	un	20,0000	R\$ 33,15	R\$ 663,00
31492	LÂMPADA ECONÔMICA TIPO PL 15W	AVANT	un	168,0000	R\$ 4,45	R\$ 747,60
31502	LANTERNA 19 LEDS POTENTE BIVOLT HOLOFOTE FORTE RECARREGÁVEL	AVANT	un	24,0000	R\$ 25,00	R\$ 600,00
28007	LAVADORA DE CARRO DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO DE 1850 LIBRAS; VAZÃO DE ÁGUA DE 400 LITROS POR HORA.	VONDER	un	3,0000	R\$ 853,23	R\$ 2.559,69
28009	LIMA P/ ENXADA 8" C/CABO PLÁSTICO	K & F	un	62,0000	R\$ 18,00	R\$ 1.116,00
31505	LIMA TIPO TRIÂNGULO (PARA SERROTE) 5	K & F	un	23,0000	R\$ 18,00	R\$ 414,00
31510	LIXA D'ÁGUA Nº 200	NORTON	un	385,0000	R\$ 2,00	R\$ 770,00
28135	LIXA D'ÁGUA Nº 60	NORTON	un	20,0000	R\$ 2,00	R\$ 40,00
31511	LIXA FERRO 220 .	NORTON	un	280,0000	R\$ 2,00	R\$ 560,00
31513	LIXA PARA AÇO Nº 40	NORTON	un	270,0000	R\$ 3,00	R\$ 810,00
31512	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 100	NORTON	un	920,0000	R\$ 0,80	R\$ 736,00
31970	LIXADEIRA ANGUAR 7 POLEGADAS 220W	NORTON	un	2,0000	R\$ 817,33	R\$ 1.634,66

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 12 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31516	LONA PLÁSTICA PRETA LARGURA 6 M	VONDER	un	660,0000	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
31517	LONA PLÁSTICA REFORÇADA 8 X 4M.	VONDER	un	170,0000	R\$ 8,83	R\$ 1.501,10
31518	LUMINÁRIA TUBULAR FLUORESCENTE 2 X 20 W COMPLETA	NITROLUX	un	120,0000	R\$ 23,40	R\$ 2.808,00
28030	LUVA BORRACHA PRETA CANO LONGO PAR	WORKER	un	130,0000	R\$ 9,00	R\$ 1.170,00
28023	LUVA GALVANIZADA 2" ROSCÁVEL.	TUPY	un	60,0000	R\$ 29,37	R\$ 1.762,20
32096	LUVA GALVANIZADA 1.1/4 ROSCAVEL.	TUPY	un	40,0000	R\$ 15,20	R\$ 608,00
28033	LUVA MALHA C/ PALMA DE SILICONE PAR	WORKER	un	435,0000	R\$ 9,00	R\$ 3.915,00
28035	LUVA PVC 30CM CANO LONGO REFORÇADA PAR	WORKER	un	630,0000	R\$ 24,40	R\$ 15.372,00
28038	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	FORTLEV	un	125,0000	R\$ 2,30	R\$ 287,50
31975	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X11MM	Almeida	un	10,0000	R\$ 198,33	R\$ 1.983,30
31976	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X14MM	Almeida	un	5,0000	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
31977	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM	Almeida	un	5,0000	R\$ 244,74	R\$ 1.223,70
28044	MANGOTE FLEXÍVEL 1.1/4"	PABOVI	m	120,0000	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
31528	MANGOTE FLEXÍVEL 2	PABOVI	m	335,0000	R\$ 29,00	R\$ 9.715,00
32086	MANGOTE FLEXÍVEL 2,5	PABOVI	m	50,0000	R\$ 53,08	R\$ 2.654,00
28046	MANGOTE FLEXÍVEL 3"	PABOVI	m	370,0000	R\$ 66,20	R\$ 24.494,00
31529	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2MM.	PABOVI	m	460,0000	R\$ 5,00	R\$ 2.300,00
32022	MANGUEIRA DUTO SUÇÃO AZUL FLEXÍVEL ÁGUA 3 POL	PABOVI	m	100,0000	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00
31530	MANGUEIRA P/ GAS 125 MM	WORKER	un	55,0000	R\$ 11,00	R\$ 605,00
31531	MANGUEIRA PARA JARDIM 25M	TRAMONTINA	un	16,0000	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
24747	MANILHA DE CONCRETO DE 1000MM	TORRES PREMOLDADOS	un	300,0000	R\$ 563,00	R\$ 168.900,00
24746	MANILHA DE CONCRETO DE 150MM	TORRES PREMOLDADOS	un	500,0000	R\$ 700,00	R\$ 350.000,00
28222	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA TELHADO AUTO ADESIVA - 60 X 10 M - ROLO	QUARTZOLIT	un	3,0000	R\$ 42,00	R\$ 126,00
31979	MANTA EM FIBRA DE VIDRO	QUARTZOLIT	KG	10,0000	R\$ 17,82	R\$ 178,20
28048	MÁQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 250A 220V.	VONDER	un	4,0000	R\$ 591,99	R\$ 2.367,96
32103	MÁQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 400A TRIFÁSICA	VONDER	un	4,0000	R\$ 1.388,26	R\$ 5.553,04
31532	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA .	TRAMONTINA	un	30,0000	R\$ 33,00	R\$ 990,00
27658	MÁSCARA ELÉTRICA PARA SOLDA DIGITAL	TITANIUM	un	7,0000	R\$ 129,37	R\$ 905,59
31533	MASSA CORRIDA PVA 18 L	MIL	un	300,0000	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
31535	MASSA PLÁSTICA BRANCA 1 KG	ROYAL	un	43,0000	R\$ 22,00	R\$ 946,00
27643	MECANISMO DE ENTRADA UNIV PARA CAIXA ACOPLADA UND 9	CENSI	un	38,0000	R\$ 38,00	R\$ 1.444,00
27654	METALON 30 X 20MM	GERDAU	un	430,0000	R\$ 41,00	R\$ 17.630,00
31980	METALON GALVANIZADO 25X25MM	GERDAU	un	80,0000	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
31665	METALON GALVANIZADO 30 X 20 MM.	GERDAU	un	280,0000	R\$ 55,00	R\$ 15.400,00
31666	METALON PRETO 20 X 20 MM.	GERDAU	un	390,0000	R\$ 33,00	R\$ 12.870,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 13 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27918	METALON PRETO 20X20MM 6M	GERDAU	un	400,0000	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
31537	MOTOBOMBA MONOFÁSICO SUBMERSO 1 CV	SIGMA	un	19,0000	R\$ 990,00	R\$ 18.810,00
32079	MOTOBOMBA MONOFÁSICO SUBMERSO 0,5 CV	SIGMA	un	10,0000	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
32016	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 3CV.	SIGMA	un	1,0000	R\$ 1.822,66	R\$ 1.822,66
32017	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 5CV	SIGMA	un	1,0000	R\$ 5.869,65	R\$ 5.869,65
32018	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 7,5CV	SIGMA	un	1,0000	R\$ 8.475,29	R\$ 8.475,29
32081	MOTOBOMBA TRIFÁSICO SUBMERSO 0,5 CV	SIGMA	un	2,0000	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
32080	MOTOBOMBA TRIFÁSICO SUBMERSO 1 CV	SIGMA	un	2,0000	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
31538	NÍPEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	un	94,0000	R\$ 17,95	R\$ 1.687,30
28146	ÓLEO 2 TEMPO	BR	un	10,0000	R\$ 12,18	R\$ 121,80
27664	PÁ DE BICO C/ CABO	SIGMA	un	61,0000	R\$ 33,00	R\$ 2.013,00
31540	PÁ DE GARFO COM CABO	SIGMA	un	25,0000	R\$ 99,86	R\$ 2.496,50
31541	PÁ QUADRADA COM CABO MÉDIA.	SIGMA	un	128,0000	R\$ 40,46	R\$ 5.178,88
31981	PARAFUSADEIRA PPROFISSIONAL COM BATERIA	LYNUS	un	2,0000	R\$ 638,78	R\$ 1.277,56
31545	PARAFUSO AÇO SEXTAVADO 12X80X1,75MM.	CISER	un	1150,0000	R\$ 2,00	R\$ 2.300,00
31546	PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA 5,5X55MM.	CISER	un	1150,0000	R\$ 0,38	R\$ 437,00
27679	PARAFUSO MDF 3,5 X 20MM.	CISER	un	600,0000	R\$ 0,10	R\$ 60,00
31548	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA FINA 3/8X2.	CISER	un	950,0000	R\$ 1,35	R\$ 1.282,50
31549	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA FINA 7/16 X 2.	CISER	un	950,0000	R\$ 2,57	R\$ 2.441,50
31551	PERFIL U DE 2.	GERDAU	un	200,0000	R\$ 89,10	R\$ 17.820,00
31552	PERFIL U DE 3.	GERDAU	un	200,0000	R\$ 90,33	R\$ 18.066,00
31553	PIA INOX CONCRETADA 1.50 X 53.	BRANOX	un	4,0000	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
27689	PICARETA CHIBANCA.	MAX	un	41,0000	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
31556	PINO GONZO 1 PARA PORTÃO.	VONDER	un	80,0000	R\$ 13,70	R\$ 1.096,00
31557	PINO GONZO 5/8 P/ PORTÃO.	VONDER	un	80,0000	R\$ 5,18	R\$ 414,40
31558	PINO MACHO 20" 2P + T.	VONDER	un	85,0000	R\$ 4,20	R\$ 357,00
31559	PISO CERÂMICO 33 X 33 TIPO A	CERBRAS	m²	1050,0000	R\$ 21,48	R\$ 22.554,00
31560	PISO CERÂMICO 45 X 45 TIPO A	CERBRAS	m²	2050,0000	R\$ 21,50	R\$ 44.075,00
31561	PISO CERÂMICO 60 X 60 TIPO A	CERBRAS	m²	1360,0000	R\$ 24,00	R\$ 32.640,00
32115	PISO INTERTRAVADO NATURAL 10X20X8CM	CIMENTO CAICÓ	m²	1200,0000	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00
31562	PISO PODOTÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3 CM.	CIMENTO CAICÓ	m²	108,0000	R\$ 7,50	R\$ 810,00
27991	PISO TÁTIL DE CONCRETO 40X40	CIMENTO CAICÓ	m²	120,0000	R\$ 6,28	R\$ 753,60
31563	PISTOLA PARA PINTURA AR DE ALUMÍNIO	SIGMA	un	9,0000	R\$ 85,00	R\$ 765,00
27714	PNEU RODA MACIÇA PARA CARRO DE MÃO	EVA	un	38,0000	R\$ 58,00	R\$ 2.204,00
24742	POLICORTE DE BANCADA COM MESA GIRATÓRIA	SIGMA	un	1,0000	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
32025	PONTA FÊMEA PVC IRRIGAÇÃO ENGATE ROSCÁVEL DN50	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 17,50	R\$ 875,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 14 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

32026	PONTA MACHO 50MM ENGATE ROSCA	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
28153	PORCA SEXTAVADA 3/8 UNC ZB CHAVE 9/16.	CISER	un	50,0000	R\$ 0,41	R\$ 20,50
31565	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 90 X 2,10M	Almeida	un	90,0000	R\$ 193,17	R\$ 17.385,30
31566	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 60 X 2,10M	ALPHA	un	60,0000	R\$ 160,68	R\$ 9.640,80
31567	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 70 X 2,10M	ALPHA	un	55,0000	R\$ 160,68	R\$ 8.837,40
31568	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 80 X 2,10M	ALPHA	un	100,0000	R\$ 163,85	R\$ 16.385,00
31569	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 90 X 2,10M	ALPHA	un	125,0000	R\$ 172,50	R\$ 21.562,50
31571	PREGO 2.1/2 X 10	GERDAU	KG	107,0000	R\$ 19,00	R\$ 2.033,00
31572	PREGO 3.1/2 X 8	GERDAU	KG	109,0000	R\$ 21,86	R\$ 2.382,74
31669	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL.	WORKER	un	26,0000	R\$ 148,00	R\$ 3.848,00
31989	REBITE POP REPUXO ALUMINIO 5 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	CISER	un	5,0000	R\$ 27,50	R\$ 137,50
31990	REBITE POP REPUXO ALUMINIO 6 MM PACOTE COM 100 PEÇAS	CISER	un	5,0000	R\$ 42,50	R\$ 212,50
28158	REBITES Nº3	CISER	un	40,0000	R\$ 0,10	R\$ 4,00
31573	REDUÇÃO BUCHA 25 X 20MM LL	FORTLEV	un	320,0000	R\$ 0,66	R\$ 211,20
27741	REDUÇÃO ESGOTO LONGA 50X40MM	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 2,18	R\$ 327,00
27743	REDUÇÃO GALVANIZADA 2 X 1.1/2	FORTLEV	un	50,0000	R\$ 25,16	R\$ 1.258,00
31577	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 20 MM	FORTLEV	un	210,0000	R\$ 3,30	R\$ 693,00
31578	REGADOR DE PLÁSTICO 10 L	FORTLEV	un	35,0000	R\$ 26,43	R\$ 925,05
31581	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 32 MM	FORTLEV	un	104,0000	R\$ 13,00	R\$ 1.352,00
31582	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 40 MM	FORTLEV	un	100,0000	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
27794	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 50MM	FORTLEV	un	70,0000	R\$ 20,46	R\$ 1.432,20
27796	REGISTRO ESFÉRICO EM PVC COM BORBOLETA 60MM	FORTLEV	un	60,0000	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
27716	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO	SIGMA	un	45,0000	R\$ 42,00	R\$ 1.890,00
27799	RÉGUA DE PEDREIRO	SIGMA	un	105,0000	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
31670	REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS.	ALIANÇA	un	47,0000	R\$ 36,30	R\$ 1.706,10
31671	REJUNTE CERÂMICO 1 KG.	QUARTZOLIT	un	320,0000	R\$ 5,50	R\$ 1.760,00
31583	REMOVEDOR DE TINTAS, VERNIZ OU TEXTURAS STRIPTIZI GEL - MONTANA - VOLUME 1,0 KG .	ROYAL	un	40,0000	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
31991	ROÇADEIRA AGASOLINS PPROFISSIONAL 3.2 HP	VONDER	un	2,0000	R\$ 1.019,92	R\$ 2.039,84
31585	ROLO EM LÁ DE CARNEIRO 23 CM C/ CABO	CONDOR	un	167,0000	R\$ 18,00	R\$ 3.006,00
31586	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	CONDOR	un	177,0000	R\$ 7,00	R\$ 1.239,00
31588	SELADOR ACRÍLICO 18 L	MIL	un	262,0000	R\$ 75,00	R\$ 19.650,00
28231	SIFÃO SANFONADO DÚPLO	CENSI	un	20,0000	R\$ 12,00	R\$ 240,00
31594	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	SOLUT	un	390,0000	R\$ 21,00	R\$ 8.190,00
28164	SOMBRITE 50% 1,50x50M	SUMBLAX	un	5,0000	R\$ 336,03	R\$ 1.680,15
31595	SOQUETE COM RABICHO.		un	385,0000	R\$ 2,80	R\$ 1.078,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 15 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31596	SOQUETE DECORATIVO .	NITROLUX	un	325,0000	R\$ 4,00	R\$ 1.300,00
31599	SUPERCAL SB 5 KG.	HIDRACOR	un	730,0000	R\$ 9,65	R\$ 7.044,50
28233	SUPORTE PARA TV UNIVERSAL DE ATE 100"	THOMPSON	un	8,0000	R\$ 16,30	R\$ 130,40
28236	TAMPA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PADRÃO COSERN	TAF	un	2,0000	R\$ 39,00	R\$ 78,00
28237	TAMPA PARA CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA PADRÃO COSERN	TAF	un	2,0000	R\$ 47,15	R\$ 94,30
32082	TAMPA PARA POÇO	RECICLADO	un	20,0000	R\$ 38,90	R\$ 778,00
31996	TANQUE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL 1.000 LITROS	FORTLEV	un	7,0000	R\$ 711,00	R\$ 4.977,00
31602	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 40 MM.	FORTLEV	un	160,0000	R\$ 2,95	R\$ 472,00
27830	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 50 MM	FORTLEV	un	75,0000	R\$ 5,35	R\$ 401,25
27831	TÊ 90° PVC ESGOTO SEC. 75 MM	FORTLEV	un	65,0000	R\$ 11,75	R\$ 763,75
27832	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 20 MM	FORTLEV	un	120,0000	R\$ 0,80	R\$ 96,00
27833	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM	FORTLEV	un	120,0000	R\$ 1,00	R\$ 120,00
31603	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 32 MM.	FORTLEV	un	193,0000	R\$ 3,80	R\$ 733,40
27835	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 40 MM	FORTLEV	un	65,0000	R\$ 9,80	R\$ 637,00
27836	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 50 MM	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 9,40	R\$ 752,00
28242	TÊ GALVANIZADO 1.1/4 ROSCAVEL.	FORTLEV	un	17,0000	R\$ 13,26	R\$ 225,42
32097	TÊ PVC IRRIGAÇÃO ENGATE ROSCÁVEL DN50/ DE 50,5	FORTLEV	un	10,0000	R\$ 14,21	R\$ 142,10
31604	TELA GALVANIZADA 1,5M FIO 22.	VONDER	m	440,0000	R\$ 8,66	R\$ 3.810,40
31605	TELA GALVANIZADA 1,8M FIO 22.	VONDER	m	310,0000	R\$ 8,60	R\$ 2.666,00
31606	TELHA CERÂMICA DE 1° .	CERÂMICA UNIÃO	MLR	96,0000	R\$ 644,00	R\$ 61.824,00
31608	TELHA DE FIBRA 2,13 X 0,50M.	ETERNIT	un	300,0000	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
31609	TELHA DE FIBRA 2,44 X 0,50M.	ETERNIT	un	300,0000	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
31610	TELHA DE FIBRA 2,44 X 1,10M.	ETERNIT	un	320,0000	R\$ 78,00	R\$ 24.960,00
31611	TELHA PVC MINIONDA 2,40 X 0,90M	FORTLEV	un	170,0000	R\$ 34,00	R\$ 5.780,00
32083	TEMPORIZADOR ANALÓGICO	THOMPSON	un	20,0000	R\$ 66,24	R\$ 1.324,80
27902	TESOURA CORTA CHAPA DE BANCADA COM CABO METÁLICO	TRAMONTINA	un	2,0000	R\$ 242,45	R\$ 484,90
31612	TESOURA PARA PODA DE ÁRVORE.	TRAMONTINA	un	35,0000	R\$ 45,30	R\$ 1.585,50
31613	THINNER 1 L.	SOLUT	un	425,0000	R\$ 15,00	R\$ 6.375,00
31614	THINNER 5 L	SOLUT	un	203,0000	R\$ 63,83	R\$ 12.957,49
31616	TINTA ACRÍLICA 18 L - CORES VARIADAS.	MIL	un	340,0000	R\$ 75,00	R\$ 25.500,00
31617	TINTA ACRÍLICA 3,6 L - CORES VARIADAS.	MIL	un	310,0000	R\$ 21,00	R\$ 6.510,00
24748	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862. EMBALAGEM COM 18 LITROS.	BRASILUX	un	60,0000	R\$ 214,00	R\$ 12.840,00
31618	TINTA EM PÓ PCT. 2KG- CORES VARIADAS.	HIDRACOR	un	160,0000	R\$ 9,74	R\$ 1.558,40
31619						

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 16 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 0,9L- CORES VARIADAS.	MIL	un	280,0000	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00
31620	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L- CORES VARIADAS.	MIL	un	275,0000	R\$ 75,00	R\$ 20.625,00
31621	TINTA LATEX 18 L- CORES VARIADAS.	MIL	un	380,0000	R\$ 73,00	R\$ 27.740,00
31622	TINTA LATEX 3,6 L- CORES VARIADAS.	MIL	un	260,0000	R\$ 21,00	R\$ 5.460,00
31623	TINTA PARA PISO 18 L- CORES VARIADAS.	MIL	un	330,0000	R\$ 150,00	R\$ 49.500,00
28248	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 400 ML	TEC BOND	un	10,0000	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31626	TOMADA TRIPLA INTERNA.	MARGIRUS	un	200,0000	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
31628	TORNEIRA JARDIM PLÁSTICA DE 1/2	KRONA	un	165,0000	R\$ 3,00	R\$ 495,00
31629	TORNEIRA LAVATÓRIO EM PVC DE 1/2.	KRONA	un	195,0000	R\$ 10,00	R\$ 1.950,00
31630	TORNEIRA LAVATÓRIO FERRO CROMADO DE 1/2 .	KRONA	un	120,0000	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
31632	TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROMADO DE 1/2 DE BANCADA.	TALITA	un	93,0000	R\$ 50,00	R\$ 4.650,00
31633	TORNEIRA PIA DE COZ. FERRO CROMADO DE 1/2 DE PAREDE.	TALITA	un	98,0000	R\$ 50,00	R\$ 4.900,00
31634	TORNEIRA USO HOSPITALAR EM LATAO CROMADO DE 1/2 .	TALITA	un	50,0000	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
31635	TRELIÇA PARA CONSTRUÇÃO COM 6 METROS.	GERDAU	un	280,0000	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
31637	TRENA DE MADEIRA 5 METROS .	THOMPSON	un	15,0000	R\$ 18,24	R\$ 273,60
31638	TRINCHA SINTÉTICA 2 1/2	CONDOR	un	120,0000	R\$ 5,00	R\$ 600,00
31641	TUBO 50MM X 6MT PN 80 AZUL ENG E ROSCA (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	un	200,0000	R\$ 49,02	R\$ 9.804,00
31642	TUBO ESGOTO 150 MM (NÃO RECICLADO)	TUBOZAN	m	330,0000	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00
31643	TUBO ESGOTO 200 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	280,0000	R\$ 78,00	R\$ 21.840,00
31644	TUBO ESGOTO 40 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	300,0000	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
31645	TUBO ESGOTO 50 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	300,0000	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
31646	TUBO ESGOTO 75 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	280,0000	R\$ 11,00	R\$ 3.080,00
31647	TUBO ESGOTO DE 100 MM (NÃO RECICLADO).	TUBOZAN	m	530,0000	R\$ 11,00	R\$ 5.830,00
27890	TUBO ESGOTO PVC 100MM	TUBOZAN	m	6000,0000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
27888	TUBO ESGOTO PVC 150 MM	TUBOZAN	m	2000,0000	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
27889	TUBO ESGOTO PVC 200MM	TUBOZAN	m	1200,0000	R\$ 78,00	R\$ 93.600,00
27884	TUBO ESGOTO PVC 40MM	TUBOZAN	m	600,0000	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
32107	TUBO ESGOTO PVC 50MM.	TUBOZAN	m	600,0000	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27886	TUBO ESGOTO PVC 75MM	TUBOZAN	m	1200,0000	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
32023	TUBO IRRIGAÇÃO AZUL 50MM - PN 40 NBR 14312	TUBOZAN	un	30,0000	R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
31648	TUBO PATENTE ¾ 2 MM.	GERDAU	m	1195,0000	R\$ 13,75	R\$ 16.431,25
32108	TUBO PATENTE 1 1/2" 2MM	GERDAU	m	300,0000	R\$ 26,75	R\$ 8.025,00
31649	TUBO PATENTE 1.	GERDAU	m	245,0000	R\$ 18,57	R\$ 4.549,65
31650	TUBO PATENTE 1.1/4 2,65 MM.	GERDAU	m	755,0000	R\$ 34,25	R\$ 25.858,75
27891	TUBO PATENTE 1" 2MM	GERDAU	m	850,0000	R\$ 13,50	R\$ 11.475,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 17 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

27915	TUBO PATENTE 1-2, 65MM	GERDAU	m	650,0000	R\$ 23,14	R\$ 15.041,00
32084	TUBO ROSCÁVEL 1 6M	KRONA	m	1200,0000	R\$ 21,58	R\$ 25.896,00
31653	TUBO SOLDÁVEL 32 MM.	KRONA	m	2780,0000	R\$ 7,00	R\$ 19.460,00
31655	TUBO SOLDÁVEL 50 MM.	KRONA	m	2050,0000	R\$ 7,00	R\$ 14.350,00
31657	UNIÃO ROSC. ¾ RR.	KRONA	un	240,0000	R\$ 7,52	R\$ 1.804,80
31658	UNIÃO SOLD. 20 MM	KRONA	un	195,0000	R\$ 6,50	R\$ 1.267,50
32109	UNIÃO SOLD. 25MM.	KRONA	un	110,0000	R\$ 7,00	R\$ 770,00
32110	UNIÃO SOLD. 32MM.	KRONA	un	110,0000	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
32085	VÁLVULA DE 2	KRONA	un	5,0000	R\$ 64,07	R\$ 320,35
31661	VÁLVULA DE SUCÇÃO 1	KRONA	un	68,0000	R\$ 25,00	R\$ 1.700,00
31660	VÁLVULA DE SUCÇÃO 1.1/4.	KRONA	un	53,0000	R\$ 48,55	R\$ 2.573,15
31662	VASSOURÃO TIPO GARI DE NYLON CABO E BASE PLÁSTICA.	FORC	un	220,0000	R\$ 34,00	R\$ 7.480,00
31672	VERGALHÃO 3/8 COM 12 METROS.	GERDAU	un	230,0000	R\$ 67,00	R\$ 15.410,00
32091	VERGALHÃO 3/8 COM 6 METROS	GERDAU	un	90,0000	R\$ 40,96	R\$ 3.686,40
31673	VERGALHÃO DE FERRO ¼ COM 12 METROS.	GERDAU	un	400,0000	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
31674	VERGALHÃO DE FERRO ½ COM 12 METROS.	GERDAU	un	300,0000	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
31675	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 COM 12 METROS .	GERDAU	un	400,0000	R\$ 44,46	R\$ 17.784,00

PIRES COMERCIO DE MADEIRA LTDA. - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 526.061,29

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27574	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8MM.	NOVE54	un	1050,0000	R\$ 0,28	R\$ 294,00
27575	ABRACADEIRA NYLON 400MMX4,8MM.	FOXLUX	un	1080,0000	R\$ 0,28	R\$ 302,40
27580	ABRACADEIRA ZINCADA 5/8X3/4.	INCA	un	160,0000	R\$ 2,00	R\$ 320,00
27584	ADAPTADOR PVC 20MMX 1/2".	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 0,53	R\$ 79,50
27588	ADAPTADOR SOLD. CT 50MMX1.1/2.	PLASTUBOS	un	150,0000	R\$ 3,20	R\$ 480,00
27586	ADAPTADOR SOLD. LR 40X1.1/4.	PLASTUBOS	un	200,0000	R\$ 3,80	R\$ 760,00
31311	ANTI FERRUGEM 300 ML	ORBI QUIMICA	un	125,0000	R\$ 9,88	R\$ 1.235,00
27606	ARRUELA LISA ¼.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,18	R\$ 94,50
27607	ARRUELA LISA ½.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,82	R\$ 430,50
27603	ARRUELA LISA 3/8.	CISER	un	525,0000	R\$ 0,35	R\$ 183,75
27604	ARRUELA LISA 5/16.	CISER	un	500,0000	R\$ 0,29	R\$ 145,00
27605	ARRUELA LISA 7/16.	CISER	un	540,0000	R\$ 0,40	R\$ 216,00
27609	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL.	ASTRA	un	63,0000	R\$ 40,00	R\$ 2.520,00
31317	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA BRANCA	CELITE	un	73,0000	R\$ 270,00	R\$ 19.710,00
31322	BARRA CHATA 1.14/1/4.	ACO CEARENSE	un	368,0000	R\$ 15,00	R\$ 5.520,00
31323	BARRA CHATA PPRETA 1.1/4X3/16	ACO	un	368,0000	R\$ 14,90	R\$ 5.483,20

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 18 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		CEARENSE				
28062	BICO PARA ENGRAXADEIRA MANUAL	NOVE54	un	1,0000	RS 20,00	RS 20,00
31324	BÓIA PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA.	GRANPLAST	un	157,0000	RS 10,59	RS 1.662,63
28182	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA ½ CV – 220V	ECOBOMBA	un	2,0000	RS 140,00	RS 280,00
32014	BOMBA DE ÁGUA PERIFÉRICA	ECOBOMBA	un	2,0000	RS 135,00	RS 270,00
28063	BOMBA DE GRAXA 07 KG	WORKER	un	1,0000	RS 233,00	RS 233,00
31327	BOMBINA DE ZINCO 50 CM PARA CALHA.	ACO CEARENSE	KG	540,0000	RS 11,53	RS 6.226,20
31330	BRITA LATA C/ 20 KG	BRITADOR SERIDO	un	2010,0000	RS 3,90	RS 7.839,00
31332	BROXA PARA PINTURA PLÁSTICA 800/2	ATLAS	un	222,0000	RS 9,40	RS 2.086,80
31333	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON N° 08.	FIX	un	1280,0000	RS 0,12	RS 153,60
31334	BUCHA PARA FIXAÇÃO NYLON N° 10.	FIX	un	1230,0000	RS 0,23	RS 282,90
31336	CABO AUTO FLEXÍVEL A FIRE 10.0 MM.	COBRECOM	m	2450,0000	RS 9,00	RS 22.050,00
31343	CADEADO 40MM.	PADO	un	126,0000	RS 29,90	RS 3.767,40
31346	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 L.	FORTLEV	un	38,0000	RS 314,00	RS 11.932,00
31348	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 L.	FORTLEV	un	31,0000	RS 210,00	RS 6.510,00
27685	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000L.	FORTLEV	un	21,0000	RS 2.499,00	RS 52.479,00
31349	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1500 L	FORTLEV	un	32,0000	RS 1.025,00	RS 32.800,00
31351	CAIXA DE PORTA 70 X 2,10 COM 13 CM	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	91,0000	RS 149,00	RS 13.559,00
31352	CAIXA DE PORTA 80X2,10 COM 13 CM	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	91,0000	RS 139,00	RS 12.649,00
31353	CAIXA DE PORTA 90 X 2,10 COM 13 CM.	MADEIREIRA NASCIMENTO	un	103,0000	RS 149,00	RS 15.347,00
31354	CAIXA DESCARGA COMPLETA .	GRANPLAST	un	130,0000	RS 44,71	RS 5.812,30
31362	CANAleta 2 M SEM DIVISÓRIA COM FITA ADESIVA.	ALUMBRA	un	460,0000	RS 6,95	RS 3.197,00
31363	CANTONEIRA 1X3/16 6MM	ACO CEARENSE	un	232,0000	RS 19,00	RS 4.408,00
27715	CANTONEIRA 1X3/166MM	ACO CEARENSE	un	50,0000	RS 19,00	RS 950,00
28071	CAVADEIRA ARTICULADA TRAMONTINA C/ CABO DE MADEIRA	MAX TOOLS	un	5,0000	RS 44,47	RS 222,35
31371	CHAPA LAMBRI .	ACO CEARENSE	un	310,0000	RS 157,00	RS 48.670,00
31372	CHAPA LAMBRI GALVANIZADO 22 MM	ACO CEARENSE	un	200,0000	RS 137,00	RS 27.400,00
31373	CHAPA LAMBRI PRETA 22 MM	ACO CEARENS	un	130,0000	RS 115,00	RS 14.950,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 19 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		E				
31375	CHAPA PRETA 22	ACO CEARENSE	un	222,0000	RS 100,00	RS 22.200,00
28079	CHAVE ALLEN N° 19	BELZER	un	2,0000	RS 26,00	RS 52,00
28086	CHAVE COMBINADA 09MM	COLLINS	un	2,0000	RS 6,59	RS 13,18
28089	CHAVE COMBINADA 11MM.	COLLINS	un	13,0000	RS 9,90	RS 128,70
28093	CHAVE COMBINADA 15MM	TRAMONTINA	un	2,0000	RS 11,90	RS 23,80
28095	CHAVE COMBINADA 18MM	TRAMONTINA	un	2,0000	RS 14,90	RS 29,80
28097	CHAVE COMBINADA 20MM	TRAMONTINA	un	2,0000	RS 13,95	RS 27,90
28100	CHAVE COMBINADA 24MM.	TRAMONTINA	un	13,0000	RS 28,70	RS 373,10
28102	CHAVE COMBINADA 28MM	DIMAX	un	2,0000	RS 42,35	RS 84,70
28103	CHAVE COMBINADA 30MM	TRAMONTINA	un	2,0000	RS 47,00	RS 94,00
28104	CHAVE COMBINADA 32MM	DIMAX	un	2,0000	RS 44,50	RS 89,00
28105	CHAVE COMBINADA 34MM	TRAMONTINA	un	2,0000	RS 64,71	RS 129,42
32056	CHAVE DE FENDA ESTRELA 1/4X6	DIMAX	un	2,0000	RS 7,65	RS 15,30
32052	CHAVE DE FENDA ESTRELA 3/16X6	DIMAX	un	2,0000	RS 6,20	RS 12,40
31927	CHAVE L N° 10	TRAMONTINA	un	3,0000	RS 23,90	RS 71,70
31928	CHAVE L N° 11	SIGMA	un	3,0000	RS 11,76	RS 35,28
31930	CHAVE L N° 13	TRAMONTINA	un	3,0000	RS 24,90	RS 74,70
31933	CHAVE L N° 17	GEDORE	un	3,0000	RS 24,90	RS 74,70
31934	CHAVE L N° 19	TRAMONTINA	un	3,0000	RS 29,90	RS 89,70
31390	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES BRANCO .	LUCONI	un	124,0000	RS 5,77	RS 715,48
31401	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO.	TAF	un	130,0000	RS 3,40	RS 442,00
27778	CORDA DE SEDA 12MM.	RIOMAR	KG	215,0000	RS 3,00	RS 645,00
27776	CORDA DE SEDA 6 MM.	FORCE	KG	1360,0000	RS 1,06	RS 1.441,60
31404	CORDA DE SEDA 8 MM .	RIOMAR	KG	240,0000	RS 1,59	RS 381,60
31405	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM	ACEROSID	KG	145,0000	RS 11,18	RS 1.621,10
27780	CORRENTE GALVANIZADA 8MM.	ACEROSID	KG	145,0000	RS 32,00	RS 4.640,00
31406	CORRUGADO 20 MM	COBRAFLEX	m	750,0000	RS 1,03	RS 772,50
31407	CORRUGADO 25 MM	TRAMONTINA	m	800,0000	RS 1,16	RS 928,00
31408	CORRUGADO 32 MM	KRONA	m	810,0000	RS 2,88	RS 2.332,80
31413	CURVA ELETRODUTO ROSC. 180° 1.1/2.	AMANCO	un	170,0000	RS 9,06	RS 1.540,20
31416	CURVA ESGOTO 90° LONGA 150 MM	KRONA	un	90,0000	RS 85,00	RS 7.650,00
31418	CURVA SOLD. 20 MM	TUBOZAN	un	165,0000	RS 1,65	RS 272,25
31419	CURVA SOLD. 25 MM	FORTLEV	un	165,0000	RS 2,88	RS 475,20
31421	CURVA SOLD. 40 MM	PLASTUB	un	145,0000	RS 11,00	RS 1.595,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 20 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		OS				
27809	DESEMPENADEIRA PVC 15X24CM.	IMPORTADO	un	18,0000	RS 15,37	RS 276,66
31424	DILUENTE 0,9L .	METAIS LEAO	un	225,0000	RS 5,89	RS 1.325,25
31427	DISCO DE CORTE MOLHADO DIAM. 110 MM P/ CONCRETO.	BRMAIS	un	280,0000	RS 6,59	RS 1.845,20
31428	DISCO DE CORTE SECO DIAMANTADO 110 MM P/ CONCRETO	BRMAIS	un	285,0000	RS 6,59	RS 1.878,15
31438	DOBRADIÇA CANTO ZINCADA 850 X 3.1/2.	SILVANA	un	335,0000	RS 3,70	RS 1.239,50
31440	ELETRODO SERRALHEIRO 2,5 MM	SIGMA	KG	800,0000	RS 18,50	RS 14.800,00

31441	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 20 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00
31442	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 32 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
31443	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 25 MM VARA DE 3M	INDUPLAST	un	750,0000	R\$ 8,82	R\$ 6.615,00
28203	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 40CM	PLASTUBOS	un	20,0000	R\$ 4,12	R\$ 82,40
31444	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 50 CM	PLASTUBOS	un	245,0000	R\$ 5,50	R\$ 1.347,50
31450	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MASSA CORRIDA	ATLAS	un	137,0000	R\$ 3,00	R\$ 411,00
31942	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/16"	NOVE54	un	100,0000	R\$ 7,50	R\$ 750,00
31451	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M	IMPORTADO	un	49,0000	R\$ 37,65	R\$ 1.844,85
31452	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	IMPORTADO	un	61,0000	R\$ 24,00	R\$ 1.464,00
31458	FERRO CA-60 4.2 MM, VARA COM 12 M	ACO CEARENSE	un	1900,0000	R\$ 13,50	R\$ 25.650,00
32092	FERRO CA-60 4.2MM	ACO CEARENSE	m	60,0000	R\$ 11,30	R\$ 678,00
31460	FERRO LISO ½ C/ 6 MT 12,5 MM	MMAIA	un	130,0000	R\$ 12,35	R\$ 1.605,50
31461	FERRO LISO 3/8 COM 6M.	ACO CEARENSE	un	340,0000	R\$ 8,24	R\$ 2.801,60
31462	FERRO LISO 5/16 COM 6M.	ACO CEARENSE	un	1020,0000	R\$ 5,29	R\$ 5.395,80
31474	FURADEIRA ELÉTRICA 650 W	SIGMA	un	19,0000	R\$ 245,00	R\$ 4.655,00
28120	GRAMPO P/ CERCA ARAME FARPADO	THOR	PC	10,0000	R\$ 17,50	R\$ 175,00
28121	GRAXEIRO CURVO 45° 1/4	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,26	R\$ 65,20
28122	GRAXEIRO CURVO 45° 3/8	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 4,39	R\$ 87,80
28123	GRAXEIRO CURVO 45° 5/16	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 4,58	R\$ 91,60
28124	GRAXEIRO CURVO 90° 3/8	VONDER	un	20,0000	R\$ 4,73	R\$ 94,60
28125	GRAXEIRO RETO 1/4	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 2,78	R\$ 55,60
28126	GRAXEIRO RETO 3/8	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,45	R\$ 69,00
28127	GRAXEIRO RETO 5/16	IMPORTADO	un	20,0000	R\$ 3,35	R\$ 67,00
28128	GRAXEIRO RETO 7/16	IMPORTA	un	20,0000	R\$ 3,70	R\$ 74,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 21 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

31476	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2 X 1M	TAF	un	125,0000	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
28211	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO CINZA/CONCRETO BALDE COM 15 LITROS	QUARTZOLIT	un	4,0000	R\$ 82,00	R\$ 328,00
31482	JOELHO 200 MM	FORTLEV	un	30,0000	R\$ 136,50	R\$ 4.095,00
31483	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 20 MM.	PLASTILIT	un	370,0000	R\$ 0,45	R\$ 166,50
31484	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM.	PLASTUBOS	un	510,0000	R\$ 0,44	R\$ 224,40
27990	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40 MM	PLASTUBOS	un	250,0000	R\$ 3,53	R\$ 882,50
27993	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 50 MM	AMANCO	un	250,0000	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
31486	JOELHO DE 100 MM.	FORTLEV	un	40,0000	R\$ 5,10	R\$ 204,00
31487	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 40 MM	KRONA	un	340,0000	R\$ 1,35	R\$ 459,00
31489	JOELHO ESGOTO PVC 90° X 75 MM	FORTLEV	un	152,0000	R\$ 4,30	R\$ 653,60
27998	JOELHO ESGOTO 100 MM	FORTLEV	un	150,0000	R\$ 4,70	R\$ 705,00
31945	KIT BICO DE AR PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA	LOTUS FERRAMENTAS	un	3,0000	R\$ 67,06	R\$ 201,18
32077	KIT CHAVE TORX TIPO L LONGAS 10 PEÇAS	MAX FERRAGENS	un	1,0000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
31490	KIT REPARO PARA TORNEIRA PLÁSTICA 1/2E1/4	HERC	un	175,0000	R\$ 6,20	R\$ 1.085,00
31968	KIT RESINA DE 1KG + CATALISADOR	RESINE+	un	4,0000	R\$ 30,59	R\$ 122,36
31497	LAMPADA LED 6500 K 12 WATTS	TASCHIBRA	un	93,0000	R\$ 4,10	R\$ 381,30
31504	LAVATÓRIO PLÁSTICO .	HERC	un	112,0000	R\$ 18,95	R\$ 2.122,40
28133	LIMA PARA MOTOSSERRA	K&F	un	5,0000	R\$ 6,95	R\$ 34,75
28027	LUKMA TERMINAL COMPRESSÃO 10MM.	LIEGE	un	50,0000	R\$ 2,94	R\$ 147,00
31971	LUMINÁRIA DE TETO DE LED DE SOBREPOR TUBULAR 20 W	AVANT	un	20,0000	R\$ 22,95	R\$ 459,00
31972	LUMINÁRIA DE TETO DE LED DE SOBREPOR TUBULAR 40 W	AVANT	un	20,0000	R\$ 24,95	R\$ 499,00
31973	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON DE LED 20W QUADRADO SOBREPOR	TASCHIBRA	un	20,0000	R\$ 18,95	R\$ 379,00
28031	LUVÁ DE COURO CA 21063 PAR	IMPORTADO	un	250,0000	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
28021	LUVÁ DE EMENDA 100MM PN 80 ENG PBL.	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 4,45	R\$ 356,00
28022	LUVÁ DE EMENDA 50MM PN 80 ENG PBL.	FORTLEV	un	80,0000	R\$ 2,35	R\$ 188,00
31520	LUVÁ ELETRODUTO ROSC. 1.1/2 .	AMANCO	un	220,0000	R\$ 3,24	R\$ 712,80
32078	LUVÁ FG 1	TUPY	un	200,0000	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
28034	LUVÁ MALHA PIGMENTADA PAR	KALIPSO	un	1105,0000	R\$ 3,65	R\$ 4.033,25
32117	LUVÁ PVC 26CM ALTA RESISTÊNCIA PAR	WORKER	un	170,0000	R\$ 23,15	R\$ 3.935,50
31524	LUVÁ ROSCÁVEL 1.1/4	KRONA	un	140,0000	R\$ 5,60	R\$ 784,00
31525	LUVÁ SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	un	205,0000	R\$ 0,41	R\$ 84,05
31526	LUVÁ SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	un	205,0000	R\$ 0,62	R\$ 127,10
28039	LUVÁ SOLDÁVEL 40MM.	PLASTILIT	un	125,0000	R\$ 2,95	R\$ 368,75
28040	LUVÁ SOLDÁVEL 50MM.	PLASTILIT	un	120,0000	R\$ 2,95	R\$ 354,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 22 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

28041	LUVÁ SOLDÁVEL 60MM.	TUBOZAN	un	120,0000	R\$ 7,95	R\$ 954,00
28042	LUVÁ SOLDÁVEL LR 50X1.1/2 PLÁSTICA	AMANCO	un	120,0000	R\$ 18,95	R\$ 2.274,00
31527	MADEIRITO 2,20 X 1,60 10MM.	ECOPLAC	un	165,0000	R\$ 126,00	R\$ 20.790,00

MIRIAM SUZANA MORETTI - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 6.282,00

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27735	REATOR ELETRÔNICO 1X40	FORTEC	un	180,0000	R\$ 34,90	R\$ 6.282,00

55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 76.998,90

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31615	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS.	PRÓPRIA	MLR	110,0000	R\$ 699,99	R\$ 76.998,90

JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA - Não Exclusivo

Valor Total: R\$ 216.361,35

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
--------	-------------------	-------	---------	------	-------------	-------------

32098	ARAME FARPADO, ROLO COM 150M.	BELGO	un	100,0000	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
31314	AREIA P/ CONSTRUÇÃO C/FRETE (CARGA COM NO MÍNIMO 07 TONELADAS).	PRÓPRIA	un	14,0000	R\$ 545,00	R\$ 7.630,00
27614	BACIA SANITÁRIA INFANTIL.	DECA	un	33,0000	R\$ 186,00	R\$ 6.138,00
28180	BASCULANTE 40 X 40	VONDER	un	8,0000	R\$ 54,80	R\$ 438,40
32029	BATIDA DE PEDRA PRETO 3,6L TINTA EMBORRACHAMENTO	Suvinil	un	40,0000	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
27617	BETONEIRA 01 TRAÇO 400L C/ MOTOR MONOFÁSICO, CAPACIDADE DO TAMBOR: 400 LITROS; CAPACIDADE DE MISTURA: 280 LITROS; POÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 2CV IV PÓLOS; TENSÃO MONOFÁSICA 220 V; FREQUENCIA MÍNIMA DE 60 HZ; CORREIA TIPO "V"	MAQTRON	un	2,0000	R\$ 5.397,00	R\$ 10.794,00
27665	CABO DE MADEIRA P/ PA	TRAMOTINA	un	51,0000	R\$ 15,95	R\$ 813,45
31919	CABO DE SOLDA POSITIVO/NEGATIVO INVERSORA	VONDER	un	2,0000	R\$ 108,45	R\$ 216,90
28069	CAIXA DE FERRAMENTA TIPO SANFONA 7 GAVETAS 70 CM	VONDER	un	1,0000	R\$ 159,00	R\$ 159,00
27682	CAIXA DE INSPEÇÃO FUNIL.	FORTLEV	un	62,0000	R\$ 4,30	R\$ 266,60
31368	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES .	SCHNEIDER	un	41,0000	R\$ 69,00	R\$ 2.829,00
31923	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTORES	SCHNEIDER	un	4,0000	R\$ 100,00	R\$ 400,00
31432	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 ^a	SCHNEIDER	un	41,0000	R\$ 48,00	R\$ 1.968,00
31431	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 ^a	SCHNEIDER	un	91,0000	R\$ 33,00	R\$ 3.003,00
31433	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 ^a	SCHNEIDER	un	71,0000	R\$ 33,00	R\$ 2.343,00
31434	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 ^a	SCHNEIDER	un	68,0000	R\$ 34,00	R\$ 2.312,00
31435	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 ^a	SCHNEIDER	un	68,0000	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
31940	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 ^a	SCHNEID	un	5,0000	R\$ 34,00	R\$ 170,00

Data: 18/12/2024 12:59:25

Página: 23 de 24

Data da emissão: 18/12/2024 12:59:25

ÁGILIBLue Compras e licitações - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA DA PAZ DANTAS

		ER				
27985	PEDRA GRANÍTICA PARA MEIO FIO	Pedra Granítica	m	1200,0000	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
31550	PEDRA TIPO BRITA N 19.	Britador.Seridó	m³	272,0000	R\$ 165,00	R\$ 44.880,00
27987	PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDO	Pedra Granítica	MLR	60,0000	R\$ 708,00	R\$ 42.480,00

JAILSON SEVERO DOS SANTOS - Não Exclusivo

Valor Total:

R\$ 130.875,00

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
31345	CAIBRO DE MADEIRA .	IPE	m	8000,0000	R\$ 6,65	R\$ 53.200,00
31400	CONE DE SINALIZAÇÃO - 75 CM .	PLASTCOR	un	110,0000	R\$ 43,90	R\$ 4.829,00
27652	METALON 20 X 20MM	AÇO CEARENSE	un	560,0000	R\$ 41,90	R\$ 23.464,00
31664	METALON GALVANIZADO 20 X 20MM.	AÇO CEARENSE	un	310,0000	R\$ 42,90	R\$ 13.299,00
31667	METALON PRETO 30 X 20 MM.	AÇO CEARENSE	un	370,0000	R\$ 47,90	R\$ 17.723,00
27919	METALON PRETO 30X20MM 6M	AÇO CEARENSE	un	400,0000	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00

CARNAÚBA DOS DANTAS, 12 de dezembro de 2024

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito(a)

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D3C9C9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 975, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 975, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					84.400,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					84.400,00
2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental					84.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15500000	0001	84.400,00

Anexo II (Redução)					84.400,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					84.400,00
2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					55.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15001001 0001 55.000,00
2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental					29.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15001001 0001 1.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15001001 0001 13.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15001001 0001 13.800,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7D301CA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4490, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.099.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.099.000,00 (um milhão, noventa e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte – 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.099.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.099.000,00
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental					1.099.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					15420000 0001 1.099.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CAF442D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4491, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4491, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.376,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 517.376,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					517.376,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					517.376,00
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental					517.376,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					15430000 0001 517.376,00
Anexo II (Redução)					517.376,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					517.376,00
2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental					115.060,11
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15400000 0001 10.800,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15401070 0001 354,80
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					15400000 0001 0,80
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					15401070 0001 7.603,20
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15401070 0001 10.782,87
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL					15400000 0001 0,80
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15400000 0001 0,34

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000	0001	85.516,00
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	0,90
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	0,40
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche			112.427,79
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	30.240,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.480,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	240,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	71.464,12
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	0,72
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	0,40
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15400000	0001	0,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	0,55
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	0,40
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	0,80
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola			4,20
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	0,80
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	0,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	0,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	0,60
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	0,40
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	0,80
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	0,40
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA			227.215,10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	21.821,10
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	30.412,80
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.382,40
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	2.764,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	27.648,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	6.912,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	13.824,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	33.240,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.296,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	13.824,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	21.850,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	38.240,00
	2067 Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aec			62.622,40
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	13.824,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	6.912,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	4.561,60
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.382,40
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	1.382,40
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	2.764,80
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	6.912,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	13.824,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.382,40
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	1.382,40
	3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.382,40
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	6.912,00
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar			46,40
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	46,40

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:47ACA7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 973, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				2.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15000000 0001 2.000,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD050787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4492, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.876,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.876,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte – 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					133.876,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					133.876,00
	2016	Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			133.876,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	133.876,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D024F21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 974, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					186.100,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					186.100,00
	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			39.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	39.100,00
	2019	Incentivo as Atividades de Ensino Superior			117.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	117.000,00
Anexo II (Redução)					186.100,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					186.100,00
	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			147.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	117.000,00
	2019	Incentivo as Atividades de Ensino Superior			39.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	39.100,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:635B1480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4493, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.448,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.448,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.918.448,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.918.448,00
	2017	Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche			1.918.448,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070 0001	1.918.448,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:15401F17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4494, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 138,84, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 138,84 (cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte – 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					138,84
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					138,84
	2016	Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			138,84
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000 0001	138,84

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EA77437C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4495, DE 16 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.448,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.918.448,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.918.448,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.918.448,00
	2017	Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche			1.918.448,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.918.448,00
Anexo II (Redução)					1.918.448,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.918.448,00
	2017	Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche			1.918.448,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.918.448,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4166E32B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4496, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4496, DE 17 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.311,16, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 2.209 de 2023 em seu art. 38 inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.311,16 (dois mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da Fonte 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.311,16
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					2.311,16
	2016	Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental			2.311,16
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	2.311,16

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4442D1C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 967, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2,00 (dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2,00
	2050	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica			2,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2,00
Anexo II (Redução)					2,00
03.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2,00
	2050	Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica			2,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16600000 0001 2,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FEABC46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 968, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 968, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 33.748,03 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.748,03
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2021	Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola			33.748,03
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	33.748,03
Anexo II (Redução)					33.748,03
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2017	Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche			55,88
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	55,88
	2021	Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola			12.067,94
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	12.067,94
	2024	Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA			14.728,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	4.147,20
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	6.678,40
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.382,40
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	120,00
	2067	Manutenção das Atividades do Fundeb - Educação Especial - Aee			6.896,21
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	2.764,80
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.131,41

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D3B32604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 971, DE 16 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 33.527,58 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.527,58
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social			33.527,58
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	33.527,58
Anexo II (Redução)					33.527,58
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					

	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social			33.527,58
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	33.527,58

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BCB9FA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 969, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 969, DE 16 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 8.721,08 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.721,08
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					8.721,08
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				5.607,26
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15401070	0001	5.607,26
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				3.113,82
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15401070	0001	3.113,82
Anexo II (Redução)					8.721,08
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					8.721,08
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				8.721,08
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	8.721,08

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:46981297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 970, DE 16 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 865.260,14 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 16 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					865.260,14
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					865.260,14
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				865.260,14
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15421070	0001	865.260,14
Anexo II (Redução)					865.260,14
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					865.260,14
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				469.500,14
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15421070	0001	27.200,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15401070	0001	442.300,14
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				372.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15421070	0001	372.000,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				23.760,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15421070	0001	23.760,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6099097C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 972, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 972, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					7.000,00
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					7.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					7.000,00
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	7.000,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8E7DCAE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 4497, DE 18 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de dezembro de 2024

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.600,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					5.600,00
	2116	Manutenção das Atividades da Cultura			5.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5.600,00
Anexo II (Redução)					5.600,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					5.600,00
	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete			5.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.600,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:581CFFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 979, DE 18 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.600,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					5.600,00
	2116	Manutenção das Atividades da Cultura			5.600,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.600,00
Anexo II (Redução)					5.600,00
02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					5.600,00
	2116	Manutenção das Atividades da Cultura			5.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:07DA94DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 976, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 976, DE 17 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					43.300,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					43.300,00
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			43.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	43.300,00
Anexo II (Redução)					43.300,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					43.300,00
	2014	Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental			21.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	21.300,00
	2068	Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental			22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	22.000,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:25A6BB15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 978, DE 18 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.344,00
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social					
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			15000000	0001	1.344,00
Anexo II (Redução)					1.344,00
02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social					
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
			15000000	0001	344,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			15000000	0001	1.000,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6551C9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 977, DE 18 de dezembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 63.181,41 (sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de dezembro de 2024

MATEUS SOARES FONTENELE

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					63.181,41
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social					
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			15000000	0001	63.181,41
Anexo II (Redução)					63.181,41
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social					
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			15000000	0001	26.860,50
1070 Apoio à Segurança preventiva Contra Criminalidade e Violência nas Escolas e Comunidades					
			17000000	0001	36.320,91
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					
					36.320,91

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:55A44B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/020-001

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/020-001

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, COM BASE NOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA TABELA SINAPI, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Doutor Severiano, por intermédio da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.489/0001-26, situado na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23, Centro, CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Neri de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Doutor Severiano – RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa (s) vencedora (s): C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.043.389/0001-41, com sede na Rua: Hermogenes S. do Rego, 586, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Francisco Canindé De Souza Júnior, portador do CPF nº 066.356.824-22, doravante, denominada FORNECEDORA, e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em mão de obra para a execução de serviços diversos, conforme as necessidades das secretarias vinculadas ao município de Doutor Severiano/RN, com base nos preços unitários estabelecidos pela Tabela SINAPI, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS DESCONTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os descontos registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1302 - C J ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (49.043.389/0001-41)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Percentual de desconto (%)
1	5876 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA Auxiliar Na Reparação de Aparelhos elétricos, Auxiliar Na Montagem de Instalações elétricas em Todos Os Ambientes Necessários, Auxiliar Na Instalação e Manutenção de Redes elétricas, transportar equipamentos e Ferramentas Necessários à execução dos Trabalhos. (Conforme Sinapi - 00247)	HR	3.740	25,00%
2	5862 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCANADOR Montar, Ajustar, Instalar e Reparar encanamentos, Tubulações e Outros Condutos, Instalações de encanamentos, em Aparelhos Sanitários, Caixas de Descargas, Testando e Consertando A Rede Hidráulica, Incluindo Canalizações, Válvulas e Registros. (Conforme Sinapi - 02696)	HR	1.320	25,00%
3	5867 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE ROÇADEIRA ELÉTRICA Operar Máquina de Roçadeira elétrica Para Limpeza em Lugares Designados. (Conforme Sinapi - 06121)	HR	6.248	25,00%
4	6565 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO executar Trabalhos em Alvenaria, Concreto e Outros Materiais, Guiando-se Por Desenhos, esquemas e especificações, Utilizando Processos e Instrumentos Pertinentes Ao Ofício Para Construir, Reformar Ou Reparar Prédios e Obras Similares. (Conforme Sinapi - 04750)	HR	7.128	25,00%
5	5869 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE Responsável Por Auxiliar O Pedreiro Durante A Obra Na Preparação de Massas, Remoção de Material, Carregamento de entulho e Qualquer Outro Serviço Que O Pedreiro Precisar. (Conforme Sinapi - 06111)	HR	8.800	25,00%
6	5870 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE GESSEIRO Preparam Ferramentas, equipamentos, Materiais e Selecionam Peças de Acordo Com O Projeto de Decoração. Fabricam e Recompõem Placas, Peças e Superfícies de Gesso. Revestir Tetos e Paredes e Rebaixar Tetos Com Placas de Painéis e Gesso. Realizar Decorações Com Peças de Gesso e Montar Paredes Divisórias Com Blocos e Painéis de Gesso. Demais Serviços Com Gesso. (Conforme Sinapi - 012872)	HR	1.760	25,00%
7	5871 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO - POLDADOR Preparar, Conservar e Limpar Jardins, Compreendendo: Capina, Corte, podar, Replântio, Adubação Periódica, Irrigação, Varredura, Pulverização Simples e Polvilhamento. (Conforme Sinapi - 044503)	HR	5.649	25,00%
8	5872 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO Analisar A Peça A Ser Fabricada Consultando Os Desenhos, Modelos, especificações Ou Outras Instruções, Trabalhar A Madeira Riscando, Cortando, Torneando entalhes Com Ferramentas e Máquinas Apropriadas, Armar Partes da Madeira Trabalhada, encaixando-as e Prendendo-as Com Material Adequado, encerrar As Peças e Móveis Confeccionados, Colocar Ferragens Como Dobradiças, Puxadores e Outros Nas Peças e Móveis Montados, Confeção de Determinados Tipos de Peças Ou Móveis de Madeira A Ser Designado de Acordo Com A especialização. (Conforme Sinapi - 012868)	HR	4.505	25,00%
9	5873 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR responsáveis Pelos Acabamentos, Pintar, Pintura de Interiores, exteriores, Predial, Comercial, Texturização, entre Outras. (Conforme Sinapi - 04783)	HR	5.280	25,00%
10	5875 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ROÇO E CAPINA Limpar Terrenos e Demais Locais, Conforme Necessidade, Retirar A Vegetação Pela Raiz, Cortar Ou Aparar O Mato, Remover Capins e Demais Atividades Que Façam Parte. (Conforme Sinapi - 06111)	HR	7.920	25,00%

Totalizando um valor global estimado de R\$ 540.835,14. Os valores apresentados são flutuantes e podem sofrer alterações pra cima ou pra baixo de acordo às atualizações sofridas pela tabela SINAPI.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos descontos registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Doutor Severiano/RN, 18/12/2024.

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR

CPF Nº 066.356.824-22

C J Engenharia E Serviços LTDA

CNPJ: 49.043.389/0001-41

Contratada (O)

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EC10F4D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			DESPESA		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		62.123.404	Despesas Correntes		61.226.817
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	721.955		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.084.330	
Contribuições	93.117		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.142.487	
Receita Patrimonial	188.103				
Transferências Correntes	60.871.795				
Outras Receitas Correntes	248.434				
			Superavit Corrente		896.587
Total		62.123.404	Total		62.123.404
Receitas de Capital		8.930.000	Despesas de Capital		9.551.639
Transferências de Capital	8.930.000		INVESTIMENTO	8.678.134	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	23.505	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	850.000	
Déficit de Capital		896.587			

			Reserva de Contingência		274.948
Total		71.053.404	Total		9.826.587
		RESUMO			
Receitas Correntes		62.123.404	DESPESAS CORRENTES		61.226.817
Receitas de Capital		8.930.000	DESPESAS DE CAPITAL		9.551.639
			RESERVA DE CONTINGENCIA		274.948
Total		71.053.404	Total		71.053.404

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:8DF35ABE

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO II - QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	56.730.166
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	20.223.451
01 - Fiscal	20.223.451
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.470
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.235
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	208.676
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	212.022
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	9.923
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	146.440
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.114.381
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	10.000
1711511108 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Redutor do FPM	-10.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.420.510
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.065.295
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	10.000
1711512103 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Redutor FPM	-10.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.759
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.152
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	249.604
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	6.300.514
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.260.103
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	166.164
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-33.233
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	59.772
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-11.955
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	13.149
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.310.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	5.045.947
01 - Fiscal	5.045.947
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.100
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.044.847
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	9.943.322
01 - Fiscal	9.943.322
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.943.322
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)	384.581
01 - Fiscal	384.581
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	13.389
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.344
1121010111 - Taxa de Feira Livre	10.640
Unidade Orçamentária	Valor
1122010102 - Taxa de Cemitério	10.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	10.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.706
1122010299 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	8.010
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	87.088
1922990100 - Outras Restituições - Principal	212.666
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.738
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	9.569.254
01 - Fiscal	9.569.254
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	13.988
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.555.266
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	434.401
01 - Fiscal	434.401
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	434.401
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	489.734
01 - Fiscal	489.734
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	489.734
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	328.570
01 - Fiscal	328.570
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	328.570
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.081.980
01 - Fiscal	1.081.980
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	10.000

1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.071.980
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	110.932
01 - Fiscal	110.932
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	110.932
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	370.000
01 - Fiscal	370.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	365.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	91.905
01 - Fiscal	91.905
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	200
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	91.705
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	1.096.699
01 - Fiscal	1.096.699
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	601.699
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	495.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	252.922
01 - Fiscal	252.922
Unidade Orçamentária	Valor
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	187.922
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	431.138
01 - Fiscal	431.138
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	305.638
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	125.500
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	26.301
01 - Fiscal	26.301
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	26.301
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	26.301
01 - Fiscal	26.301
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	26.301
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	30.030
01 - Fiscal	30.030
1922990100 - Outras Restituições - Principal	30.030
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	2.367.753
01 - Fiscal	2.367.753
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.750
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.365.003
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	633.821
01 - Fiscal	633.821
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	276.317
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	357.504
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	110.000
01 - Fiscal	110.000
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	335.000
01 - Fiscal	335.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	335.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.063.350
01 - Fiscal	1.063.350
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	28.425
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	1.034.925
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	77.000
01 - Fiscal	77.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	77.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	369.620
01 - Fiscal	369.620
Unidade Orçamentária	Valor
1722510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	369.620
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	539.000
01 - Fiscal	539.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	539.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	66.000
01 - Fiscal	66.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	66.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	55.000
01 - Fiscal	55.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	55.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	55.000
01 - Fiscal	55.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	55.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	90.000
01 - Fiscal	90.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	10.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	80.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	426.155
01 - Fiscal	426.155
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.100
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	415.815
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	9.240
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	245.786
01 - Fiscal	245.786
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.091
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	243.499
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.196
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	90.595
01 - Fiscal	90.595

1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	89.595
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	95.986
01 - Fiscal	95.986
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	93.117
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.869
17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	86.316
01 - Fiscal	86.316
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	86.316
17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	86.316
01 - Fiscal	86.316
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	86.316
Unidade Orçamentária	Valor
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.085.369
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	5.447.481
01 - Fiscal	5.437.481
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.881.607
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	215.177
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	89.657
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.863
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	35.863
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	179.314
02 - Seguridade Social	10.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	649.000
02 - Seguridade Social	649.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	649.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	391.004
01 - Fiscal	391.004
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	138.004
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	115.500
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	137.500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	297.000
01 - Fiscal	297.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	115.500
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.500
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	60.500
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	60.500
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	462.000
01 - Fiscal	462.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	115.500
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	115.500
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	115.500
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	115.500
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	204.910
01 - Fiscal	204.910
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	115.601
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	57.750
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	31.559
Unidade Orçamentária	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	755.150
01 - Fiscal	755.150
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	697.400
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	57.750
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.500.000
01 - Fiscal	1.390.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.390.000
02 - Seguridade Social	110.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	171.084
01 - Fiscal	171.084
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	171.084
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	746.004
01 - Fiscal	746.004
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	229.150
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	516.854
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	268.541
01 - Fiscal	268.541
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.331
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	235.210
16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União (Outras Fontes)	701.120
01 - Fiscal	701.120
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	603.095
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	98.025
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	482.075
01 - Fiscal	182.075
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	84.050
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	98.025
02 - Seguridade Social	300.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000

Unidade Orçamentária	Valor
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.237.869
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.971.998
01 - Fiscal	1.971.998
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.946
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	119.543
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	11.955
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.657.239
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	119.543
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	59.772
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares (Outras Fontes)	55.000
01 - Fiscal	55.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	55.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	37.015
01 - Fiscal	37.015
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	37.015
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	73.856
01 - Fiscal	73.856
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	73.856
Total:	71.053.404

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:F4B641E0

GABINETE DO PREFEITO EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO III - QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA

MUNICIPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR			2.070.000
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			2.070.000
	01 - LEGISLATIVA		2.070.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.070.000
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		2.070.000
	1001 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Equador		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Equador		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Fiscal	1.670.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.670.000
	0001 - Equador		1.670.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		231.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			972.964
02.010 - GABINETE DO PREFEITO			972.964
	04 - ADMINISTRAÇÃO		972.964
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		972.964
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		972.964
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	972.964
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		972.964
	0001 - Equador		972.964
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		659.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.772
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		17.931
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			4.887.539
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS.			4.887.539

ORÇAMENTO E CONTROLE			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.272.591
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.272.591
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		3.272.591
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	3.272.591
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.212.591
	0001 - Equador		3.212.591
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		950.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.977
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.909
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		270.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		306.799
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		25.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.200
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		670.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.340.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		850.000
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		850.000
	0001 MANUTENÇÃO DAS AMORITZAÇÕES DE DÍVIDAS	Fiscal	850.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.000
	0001 - Equador		850.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		850.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		490.000
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		490.000
	0002 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	Fiscal	490.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Equador		450.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		450.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000
	0001 - Equador		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		274.948
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		274.948
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		274.948
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	274.948
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		274.948
	0001 - Equador		274.948
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		274.948
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			20.798.479
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			20.798.479
	12 - EDUCAÇÃO		20.798.479
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		450.120
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		450.120
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	450.120
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.188
	0001 - Equador		109.188
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.196

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.200
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.196
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		11.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Equador		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		310.932
	0001 - Equador		310.932
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		13.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		292.948
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		14.794.954
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		13.836.791
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	119.076
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	11.889.690
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.392
	0001 - Equador		2.392
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.316.088
	0001 - Equador		3.316.088
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		546.315
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		975.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		460.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		117.700
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		239.085
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		870.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		38.257
	0001 - Equador		38.257
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.082
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.391

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.196
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.202.590
	0001 - Equador		1.202.590
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.362
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		910.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.391
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.196
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.871.200
	0001 - Equador		5.871.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		480.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.091.200
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.787
	0001 - Equador		5.787
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.195
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.196
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		293.809
	0001 - Equador		293.809
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		291.554
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		129.506
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		129.506
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.300
	0001 - Equador		3.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		574.646
	0001 - Equador		574.646
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.149
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.497
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		62.160
	0001 - Equador		62.160
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.713
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.149
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.149
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		389.955
	0001 - Equador		389.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000
	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	Fiscal	450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Equador		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.000
	0001 - Equador		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	1.268.025
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.500
	0001 - Equador		115.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.750
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.750
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		355.500
	0001 - Equador		355.500

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		270.705
	0001 - Equador		270.705
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		143.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		35.805
	0001 - Equador		35.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		35.805
	0001 - Equador		35.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.550
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		250.000
	0001 - Equador		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		91.905
	0001 - Equador		91.905
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		34.650
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		112.805
	0001 - Equador		112.805
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	2112 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Fund.)	Fiscal	110.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000
	0001 - Equador		110.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		110.000
	0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO		958.163
	1008 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	Fiscal	924.613
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		478.170
	0001 - Equador		478.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		478.170
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		55.000
	0001 - Equador		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		188.670
	0001 - Equador		188.670
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		188.670
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.954
	0001 - Equador		11.954
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.954
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.954
	0001 - Equador		11.954
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.954
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		110.000
	0001 - Equador		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	1085 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	33.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.550
	0001 - Equador		11.550
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.550
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000
	362 - ENSINO MÉDIO		92.400
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		92.400
	2110 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENS. MÉDIO)	Fiscal	92.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.400
	0001 - Equador		92.400
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		23.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	364 - ENSINO SUPERIOR		49.588
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		49.588
	2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO SUPERIOR	Fiscal	38.588
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.588
	0001 - Equador		38.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	2113 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Superior)	Fiscal	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Equador		11.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		11.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.356.633
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		4.843.452
	1013 AQUIS.VEICULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL	Fiscal	68.864
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.391
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.977
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		2.391
	0001 - Equador		2.391
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	4.334.588
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.196
	0001 - Equador		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.176.733
	0001 - Equador		1.176.733
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		777.893
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.772
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.772
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		35.392
	0001 - Equador		35.392

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		76.917
	0001 - Equador		76.917
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.109
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.095.000
	0001 - Equador		2.095.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		220.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		22.000
	0001 - Equador		22.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		33.000
	0001 - Equador		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		57.392
	0001 - Equador		57.392
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		555.000
	0001 - Equador		555.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		237.966
	0001 - Equador		237.966
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		166.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.966
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		40.404
	0001 - Equador		40.404
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.106
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.588
	0001 - Equador		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	Fiscal	440.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Equador		220.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		220.000
	0001 - Equador		220.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIAA EDUCAÇÃO		513.181
	1078 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	Fiscal	513.181
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		157.054
	0001 - Equador		157.054
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.054
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		169.990
	0001 - Equador		169.990
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		169.990
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		105.317
	0001 - Equador		105.317

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.317
	15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		54.784
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		54.784
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	54.784
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.784
	0001 - Equador		4.784
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Equador		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			2.115.740
02.040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			2.115.740
	13 - CULTURA		1.531.239
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.531.239
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.531.239
	1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	11.955
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	Fiscal	985.784
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		795.784
	0001 - Equador		795.784
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		80.000
	0001 - Equador		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS	Fiscal	533.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		533.500
	0001 - Equador		533.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000
	27 - DESPORTO E LAZER		584.501
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		584.501
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		584.501
	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	11.955
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	Fiscal	386.483
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		325.515
	0001 - Equador		325.515
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		325.515
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		37.058

	0001 - Equador		37.058
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.058
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	1069 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. CULTURAIS / CULTURA	Fiscal	166.883
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.977
	0001 - Equador		5.977
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.977
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17490000 - Outras vinculações de transferências		136.996
	0001 - Equador		136.996
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		136.996
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	Fiscal	19.180
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.180
	0001 - Equador		19.180
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			9.204.842
02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			9.204.842
	15 - URBANISMO		5.963.281
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		705.283
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		705.283
	1021 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES	Fiscal	705.283
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		373.423
	0001 - Equador		373.423
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		373.423
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		251.040
	0001 - Equador		251.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		251.040
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	452 - SERVIÇOS URBANOS		5.222.133
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.138.172
	1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	104.615
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.358
	0001 - Equador		22.358
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.358
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	5.033.557
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.719.812
	0001 - Equador		3.719.812
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		308.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		93.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.373
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000
	0001 - Equador		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		195.000
	0001 - Equador		195.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		403.350
	0001 - Equador		403.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		114.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		173.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.750
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		355.000
	0001 - Equador		355.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		135.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		241.155
	0001 - Equador		241.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		83.961
	1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	83.961
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.952
	0001 - Equador		11.952
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.952
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.953
	0001 - Equador		1.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.953
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.195
	0001 - Equador		1.195
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.195

	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	482 - HABITAÇÃO URBANA		35.865
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		11.955
	1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	11.955
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.955
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		23.910
	1066 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITERIO PUBLICO	Fiscal	23.910
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16 - HABITAÇÃO		462.403
	482 - HABITAÇÃO URBANA		462.403
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		462.403
	1045 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	Fiscal	462.403
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		358.628
	0001 - Equador		358.628
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		358.628
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17 - SANEAMENTO		1.541.649
	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		462.403
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		462.403
	1055 CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	Fiscal	462.403
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		358.628
	0001 - Equador		358.628
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		358.628
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.079.246
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		1.079.246
	1035 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS	Fiscal	548.945
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		478.170
	0001 - Equador		478.170
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		478.170
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	1051 CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA	Fiscal	530.301
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		198.441
	0001 - Equador		198.441
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.441
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		251.040
	0001 - Equador		251.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		251.040
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	25 - ENERGIA		795.890
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		795.890
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		795.890
	2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	795.890
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		431.650
	0001 - Equador		431.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.550
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		140.000
	0001 - Equador		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		175.000
	0001 - Equador		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		40.000
	0001 - Equador		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	26 - TRANSPORTE		441.619
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		441.619
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		220.211
	1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Fiscal	220.211
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		119.543
	0001 - Equador		119.543
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.543
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		19.366
	0001 - Equador		19.366
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.366
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA		221.408
	1084 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS	Fiscal	221.408
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		119.543
	0001 - Equador		119.543
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		119.543
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			742.052
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			742.052
	20 - AGRICULTURA		742.052
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.784
	0003 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		4.784
	2087 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MANDALA COMUNITARIA	Fiscal	4.784
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.784
	0001 - Equador		4.784
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	606 - EXTENSÃO RURAL		737.268
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		737.268
	1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	Fiscal	14.347
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	17993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fiscal	693.034
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		693.034
	0001 - Equador		693.034
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.983
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.008
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		231.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.196
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		67.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		176.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		24.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CORTE DE TERRAS, DIST. SEMENTES E SEG. SAFRA	Fiscal	29.887
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.887
	0001 - Equador		29.887
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.977
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			1.487.501
02.061 - SECRETARIA DE SAÚDE			1.487.501
	10 - SAÚDE		1.487.501
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.469.021
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.469.021
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	Fiscal	1.445.921
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.445.921
	0001 - Equador		1.445.921
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.550
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		612.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		495.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		132.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.750
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.196
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.550
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.775
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.775
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.775
	2117 MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE AJUDAS FINANCEIRAS PARA SAÚDE	Fiscal	23.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.100
	0001 - Equador		23.100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		23.100
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		18.480
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		18.480
	2116 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fiscal	18.480
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.480
	0001 - Equador		18.480
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.465
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.775
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.465
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			21.266.770
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			21.266.770
	10 - SAÚDE		21.266.770
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		9.510.553
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		8.621.587
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	Fiscal	8.621.587
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.231.013
	0001 - Equador		1.231.013
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.850
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		320.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.351
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.155
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		11.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.880.520
	0001 - Equador		3.880.520
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.740
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.543
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		962.874
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		132.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		440.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.155
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		440.000
	0001 - Equador		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		605.000
	0001 - Equador		605.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		575.000
	0001 - Equador		575.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		59.299
	0001 - Equador		59.299
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.001
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		174.543
	0001 - Equador		174.543
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.543
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.955
	0001 - Equador		66.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		629.151
	0001 - Equador		629.151
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		396.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		410.106
	0001 - Equador		410.106
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		275.000
	0001 - Equador		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		275.000
	0001 - Equador		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE		888.966
	1048 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE / ATENÇÃO BASICA	Fiscal	888.966
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		269.069
	0001 - Equador		269.069
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.069
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		462.000
	0001 - Equador		462.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		462.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		37.712
	0001 - Equador		37.712
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		37.712
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		62.324
	0001 - Equador		62.324
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		62.324
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		11.953
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.953
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		11.953
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.953
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.608.280
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		8.904.408
	1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	11.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	8.760.583
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.892.926
	0001 - Equador		5.892.926
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		285.863
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.850.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		362.214
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.058.133
	0001 - Equador		1.058.133
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.035
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.196
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		119.543
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119.543
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		209.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		209.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		165.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		297.000
	0001 - Equador		297.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		253.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000

	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		925.000
	0001 - Equador		925.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.447
	0001 - Equador		50.447
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.149
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.149
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.149
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		55.955
	0001 - Equador		55.955
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.955
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.000
	0001 - Equador		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		48.061
	0001 - Equador		48.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		48.061
	0001 - Equador		48.061
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2062 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PART. EM CONSÓCIO DE SAÚDE	Fiscal	132.825
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		75.075
	0001 - Equador		75.075
	3.3.71.41 CONTRIBUIÇÕES		17.325
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		57.750
	0001 - Equador		57.750
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		57.750
	0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE		703.872
	1068 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	Fiscal	703.872
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		119.543
	0001 - Equador		119.543
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		119.543
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		465.498
	0001 - Equador		465.498
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		465.498
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		60.966
	0001 - Equador		60.966
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.966
	16593110 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000

	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		668.250
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		668.250
	2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE FARMACIA BASICA	Fiscal	668.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		495.000
	0001 - Equador		495.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		495.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.500
	0001 - Equador		115.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115.500
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		57.750
	0001 - Equador		57.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		57.750
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		462.561
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		462.561
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE VIGILANCIA SANITARIA	Fiscal	462.561
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		240.261
	0001 - Equador		240.261
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		215.316
	0001 - Equador		215.316
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.588
	0001 - Equador		3.588
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.100
	0001 - Equador		1.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.100
	0001 - Equador		1.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.017.126
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.017.126
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	1.017.126
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		538.216
	0001 - Equador		538.216
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.262
	0001 - Equador		120.262
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.955
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.955
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.955
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		204.910
	0001 - Equador		204.910
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.089
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.074

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		150.150
	0001 - Equador		150.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.150
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.196
	0001 - Equador		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.196
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			1.703.370
02.071 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.703.370
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.703.370
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.297.550
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.297.550
	2092 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	Fiscal	1.297.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.297.550
	0001 - Equador		1.297.550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		176.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		140.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		30.030
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		30.030
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASS. SOCIAL CMAS E AFINS	Fiscal	30.030
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.030
	0001 - Equador		30.030
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		375.790
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		231.550
	2094 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	Fiscal	220.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Equador		220.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		220.000
	2095 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES E ENTIDADE DE ASS. SOCIAL	Fiscal	11.550
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.550
	0001 - Equador		11.550
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		11.550
	0006 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		144.240
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL	Fiscal	144.240
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.955
	0001 - Equador		11.955
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.955
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		36.429
	0001 - Equador		36.429
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.429
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		73.856
	0001 - Equador		73.856
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.856
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000
	0001 - Equador		11.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			60.060
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES			60.060
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.060
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		60.060
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		60.060
	2104 MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	60.060
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.030
	0001 - Equador		30.030
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.030
	0001 - Equador		30.030
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			3.901.084
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.901.084
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.901.084
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.107.405
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.107.405
	2098 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA	Fiscal	1.107.405
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		576.375
	0001 - Equador		576.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		187.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		165.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		525.255
	0001 - Equador		525.255
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		187.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.775
	0001 - Equador		5.775
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.793.679
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		2.793.679
	2099 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLX-PAEF)	Fiscal	60.060
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.705
	0001 - Equador		12.705
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.155
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.735
	0001 - Equador		42.735
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.155
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.775
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.620
	0001 - Equador		4.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	2100 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC)	Fiscal	2.268.819
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		958.820
	0001 - Equador		958.820
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		165.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.155
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.118.379
	0001 - Equador		1.118.379
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		394.759
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.155
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.500
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.620
	0001 - Equador		26.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.155
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.155
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.155
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.155
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Equador		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2101 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA)	Fiscal	291.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Equador		132.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		159.000
	0001 - Equador		159.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	2102 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO . DESC. E CONT. SOCIAL SUAS - IGD/SUAS	Fiscal	173.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.600
	0001 - Equador		83.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.200
	0001 - Equador		90.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			1.379.975
02.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.379.975
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.379.975
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.379.975
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		1.379.975
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	1.379.975
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.379.975
	0001 - Equador		1.379.975
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		418.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		121.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.775
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			448.800
02.102 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			448.800
	26 - TRANSPORTE		448.800
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		448.800
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		448.800
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Fiscal	448.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		367.400
	0001 - Equador		367.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		231.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		59.400
	0001 - Equador		59.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		22.000
	0001 - Equador		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			14.228
02.100 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			14.228
	04 - ADMINISTRAÇÃO		14.228
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.228
	0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		14.228
	2090 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	Fiscal	14.228
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.228
	0001 - Equador		14.228
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.155
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.155
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.155
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.196
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.196
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.196
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.196
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.196
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.196
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.196
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.391
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	71.053.404

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6D9A5874

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO IV - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E AÇÃO

MUNICIPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
0002 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO			64.801.584	20.584.103	44.217.481

	01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.070.000	2.070.000	0
		1001 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
		1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	350.000	350.000	0
		2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.670.000	1.670.000	0
	02.010 GABINETE DO PREFEITO		972.964	972.964	0
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	972.964	972.964	0
	02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE		4.887.539	4.787.539	100.000
		0001 MANUTENÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	850.000	850.000	0
		0002 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	490.000	450.000	40.000
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.272.591	3.212.591	60.000
		9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	274.948	274.948	0
	02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19.327.135	1.274.845	18.052.290
		1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL	119.076	0	119.076
		1013 AQUIS.VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / EDUC. INFANTIL	68.864	0	68.864
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	450.120	420.120	30.000
		2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.889.690	40.649	11.849.041
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.334.588	36.588	4.298.000
		2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO SUPERIOR	38.588	38.588	0
		2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.784	0	54.784
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	450.000	300.000	150.000
		2108 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.268.025	115.500	1.152.525
		2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	440.000	220.000	220.000
		2110 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENS. MÉDIO)	92.400	92.400	0
		2112 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Fund.)	110.000	0	110.000
		2113 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Superior)	11.000	11.000	0
	02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		2.115.740	1.390.306	725.434
		1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	11.955	0
		1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	11.955	0
		1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	386.483	11.955	374.528
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1069 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. CULTURAIS / CULTURA	166.883	5.977	160.906
		2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	985.784	795.784	190.000
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	19.180	19.180	0
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS	533.500	533.500	0
	02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		6.166.228	4.197.730	1.968.498
		1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS URBANOS	104.615	22.358	82.257
		1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS DE TRANSPORTES	220.211	11.955	208.256
		1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	11.955	11.955	0
		2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	5.033.557	3.719.812	1.313.745
		2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	795.890	431.650	364.240
	02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		737.268	734.876	2.392
		1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	14.347	11.955	2.392
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	693.034	693.034	0
		2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CORTE DE TERRAS, DIST. SEMENTES E SEG. SAFRA	29.887	29.887	0
	02.061 SECRETARIA DE SAÚDE		1.487.501	41.580	1.445.921
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	1.445.921	0	1.445.921
		2116 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.480	18.480	0
		2117 MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE AJUDAS FINANCEIRAS PARA SAÚDE	23.100	23.100	0
	02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.673.932	0	19.673.932
		1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	11.000	0	11.000
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	8.621.587	0	8.621.587
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	8.760.583	0	8.760.583
		2038 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	462.561	0	462.561
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1.017.126	0	1.017.126
		2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FARMACIA	668.250	0	668.250

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		BASICA			
		2062 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PART. EM CONSÓCIO DE SAÚDE	132.825	0	132.825
	02.071 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.559.130	1.559.130	0
		2092 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	1.297.550	1.297.550	0
		2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASS. SOCIAL CMAS E AFINS	30.030	30.030	0
		2094 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO SUAS	220.000	220.000	0
		2095 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES E ENTIDADE DE ASS. SOCIAL	11.550	11.550	0
	02.072 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		60.060	30.030	30.030
		2104 MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.060	30.030	30.030
	02.080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.901.084	1.763.500	2.137.584
		2098 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA	1.107.405	576.375	531.030
		2099 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLX-PAEF)	60.060	12.705	47.355
		2100 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC)	2.268.819	958.820	1.309.999
		2101 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA)	291.000	132.000	159.000
		2102 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO . DESC. E CONT. SOCIAL SUAS - IGD/SUAS	173.800	83.600	90.200
	02.100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		14.228	14.228	0
		2090 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	14.228	14.228	0
	02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.379.975	1.379.975	0
		2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.379.975	1.379.975	0
	02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES		448.800	367.400	81.400
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	448.800	367.400	81.400
0003 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.784	4.784	0
	02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		4.784	4.784	0
		2087 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MANDALA COMUNITARIA	4.784	4.784	0
0004 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO			1.471.344	11.550	1.459.794
	02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.471.344	11.550	1.459.794
		1008 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	924.613	0	924.613
		1078 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	513.181	0	513.181
		1085 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	33.550	11.550	22.000
0005 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAÚDE			1.592.838	0	1.592.838
	02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.592.838	0	1.592.838
		1048 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE / ATENÇÃO BASICA	888.966	0	888.966
		1068 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	703.872	0	703.872
0006 PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL			144.240	11.955	132.285
	02.071 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		144.240	11.955	132.285
		1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL	144.240	11.955	132.285
0008 PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA			3.038.614	95.640	2.942.974
	02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.038.614	95.640	2.942.974
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	83.961	11.955	72.006
		1021 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES	705.283	11.955	693.328
		1035 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS	548.945	11.955	536.990
		1045 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	462.403	11.955	450.448
		1051 CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA	530.301	11.955	518.346
		1055 CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	462.403	11.955	450.448
		1066 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITERIO PUBLICO	23.910	11.955	11.955
		1084 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS	221.408	11.955	209.453
		Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Seguridade:	0	0	0

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2D10B183

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO V - RESUMO GERAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DE EQUADOR			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			61.226.817	18.839.088	42.387.729
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.084.330	7.029.028	21.055.302
		Fiscal	28.084.330	7.029.028	21.055.302
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.142.487	11.810.060	21.332.427
		Fiscal	33.142.487	11.810.060	21.332.427
4 Despesas de Capital			9.551.639	1.593.996	7.957.643
	4 INVESTIMENTO		8.678.134	720.491	7.957.643
		Fiscal	8.678.134	720.491	7.957.643
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		23.505	23.505	0
		Fiscal	23.505	23.505	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		850.000	850.000	0
		Fiscal	850.000	850.000	0
9 Reserva de Contingência			274.948	274.948	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		274.948	274.948	0
		Fiscal	274.948	274.948	0
		Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
		Seguridade:	0	0	0

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:B95B41FB

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO VI - RESUMO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO DESPESA E FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				61.226.817	18.839.088	42.387.729
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.084.330	7.029.028	21.055.302
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.029.028	7.029.028	0
			Fiscal	7.029.028	7.029.028	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.014.208	0	3.014.208
			Fiscal	3.014.208	0	3.014.208
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.494.632	0	4.494.632
			Fiscal	4.494.632	0	4.494.632
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		8.884	0	8.884
			Fiscal	8.884	0	8.884
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.966.200	0	7.966.200
			Fiscal	7.966.200	0	7.966.200
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.491	0	25.491
			Fiscal	25.491	0	25.491
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		326.809	0	326.809
			Fiscal	326.809	0	326.809
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		14.300	0	14.300
			Fiscal	14.300	0	14.300
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		558.300	0	558.300
			Fiscal	558.300	0	558.300
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000	0	10.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.948.829	0	1.948.829
			Fiscal	1.948.829	0	1.948.829
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		91.244	0	91.244
			Fiscal	91.244	0	91.244
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		755.150	0	755.150
			Fiscal	755.150	0	755.150
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.100.000	0	1.100.000
			Fiscal	1.100.000	0	1.100.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		741.255	0	741.255
			Fiscal	741.255	0	741.255
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.142.487	11.810.060	21.332.427

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.425.479	11.425.479	0	
			Fiscal	11.425.479	11.425.479	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.928.897	0	1.928.897	
			Fiscal	1.928.897	0	1.928.897	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.397.478	0	5.397.478	
			Fiscal	5.397.478	0	5.397.478	
		15010000 Outros Recursos não Vinculados		384.581	384.581	0	
			Fiscal	384.581	384.581	0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.540.173	0	1.540.173	
			Fiscal	1.540.173	0	1,540.173	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		36.946	0	36.946	
			Fiscal	36.946	0	36.946	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		207.248	0	207.248	
			Fiscal	207.248	0	207.248	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.062.612	0	1.062.612	
			Fiscal	1.062.612	0	1.062.612	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		102.564	0	102.564	
			Fiscal	102.564	0	102.564	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		370.000	0	370.000	
			Fiscal	370.000	0	370.000	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		90.750	0	90.750	
			Fiscal	90.750	0	90.750	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		423.543	0	423.543	
			Fiscal	423.543	0	423.543	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		121.650	0	121.650	
			Fiscal	121.650	0	121.650	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.493.868	0	3.493.868	
			Fiscal	3.493.868	0	3.493.868	
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		528.000	0	528.000	
			Fiscal	528.000	0	528.000	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		286.000	0	286.000	
			Fiscal	286.000	0	286.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		112.470	0	112.470	
			Fiscal	112.470	0	112.470	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		400.000	0	400.000	
			Fiscal	400.000	0	400.000	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		160.084	0	160.084	
			Fiscal	160.084	0	160.084	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		109.000	0	109.000	
			Fiscal	109.000	0	109.000	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		120.000	0	120.000	
			Fiscal	120.000	0	120.000	
		16593110 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		674.820	0	674.820	
			Fiscal	674.820	0	674.820	
		16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		455.775	0	455.775	
			Fiscal	455.775	0	455.775	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.133.264	0	1.133.264	
			Fiscal	1.133.264	0	1.133.264	
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		44.000	0	44.000	
			Fiscal	44.000	0	44.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		26.015	0	26.015	
			Fiscal	26.015	0	26.015	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		24.255	0	24.255	
			Fiscal	24.255	0	24.255	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000	0	90.000	
			Fiscal	90.000	0	90.000	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		315.000	0	315.000	
			Fiscal	315.000	0	315.000	
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		653.600	0	653.600	
			Fiscal	653.600	0	653.600	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		358.465	0	358.465	
			Fiscal	358.465	0	358.465	
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		308.000	0	308.000	

		individuais	Fiscal	308.000	0	308.000	
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		55.000	0	55.000	
			Fiscal	55.000	0	55.000	
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		55.000	0	55.000	
			Fiscal	55.000	0	55.000	
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		80.000	0	80.000	
			Fiscal	80.000	0	80.000	
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		406.155	0	406.155	
			Fiscal	406.155	0	406.155	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		76.330	0	76.330	
			Fiscal	76.330	0	76.330	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do- COSIP Serviço de Iluminação Pública		65.465	0	65.465	
			Fiscal	65.465	0	65.465	
4	Despesas de Capital			9.551.639	1.593.996	7.957.643	
	4 INVESTIMENTO			8.678.134	720.491	7.957.643	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		720.491	720.491	0	
			Fiscal	720.491	720.491	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		102.842	0	102.842	
			Fiscal	102.842	0	102.842	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		61.212	0	61.212	
			Fiscal	61.212	0	61.212	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		53.997	0	53.997	
			Fiscal	53.997	0	53.997	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		45.155	0	45.155	
			Fiscal	45.155	0	45.155	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		38.456	0	38.456	
			Fiscal	38.456	0	38.456	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		19.368	0	19.368	
			Fiscal	19.368	0	19.368	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.368	0	8.368	
			Fiscal	8.368	0	8.368	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.155	0	1.155	
			Fiscal	1.155	0	1.155	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		663.156	0	663.156	
			Fiscal	663.156	0	663.156	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		242.922	0	242.922	
			Fiscal	242.922	0	242.922	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		309.488	0	309.488	
			Fiscal	309.488	0	309.488	
		15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		26.301	0	26.301	
			Fiscal	26.301	0	26.301	
		15993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		26.301	0	26.301	
			Fiscal	26.301	0	26.301	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.784	0	4.784	
			Fiscal	4.784	0	4.784	
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		121.000	0	121.000	
			Fiscal	121.000	0	121.000	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		391.004	0	391.004	
			Fiscal	391.004	0	391.004	
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		11.000	0	11.000	
			Fiscal	11.000	0	11.000	
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		462.000	0	462.000	
			Fiscal	462.000	0	462.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.196	0	1.196	
			Fiscal	1.196	0	1.196	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.000	0	11.000	
			Fiscal	11.000	0	11.000	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		637.004	0	637.004	
			Fiscal	637.004	0	637.004	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		148.541	0	148.541	
			Fiscal	148.541	0	148.541	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
		16593110 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		26.300	0	26.300	
			Fiscal	26.300	0	26.300	
		16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		26.300	0	26.300	

		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Fiscal	26.300	0	26.300
				97.479	0	97.479
			Fiscal	97.479	0	97.479
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		11.000	0	11.000
			Fiscal	11.000	0	11.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.000	0	11.000
			Fiscal	11.000	0	11.000
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		73.856	0	73.856
			Fiscal	73.856	0	73.856
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		5.775	0	5.775
			Fiscal	5.775	0	5.775
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.367.753	0	2.367.753
			Fiscal	2.367.753	0	2.367.753
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		623.821	0	623.821
			Fiscal	623.821	0	623.821
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		409.750	0	409.750
			Fiscal	409.750	0	409.750
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		77.000	0	77.000
			Fiscal	77.000	0	77.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		11.155	0	11.155
			Fiscal	11.155	0	11.155
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		231.000	0	231.000
			Fiscal	231.000	0	231.000
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		66.000	0	66.000
			Fiscal	66.000	0	66.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		10.000	0	10.000
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
			Fiscal	10.000	0	10.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		17490000 Outras vinculações de transferências		245.786	0	245.786
			Fiscal	245.786	0	245.786
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.265	0	14.265
			Fiscal	14.265	0	14.265
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		30.521	0	30.521
			Fiscal	30.521	0	30.521
		17993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.316	0	86.316
			Fiscal	86.316	0	86.316
		17993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		86.316	0	86.316
			Fiscal	86.316	0	86.316
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			23.505	23.505	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		23.505	23.505	0
			Fiscal	23.505	23.505	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			850.000	850.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		850.000	850.000	0
			Fiscal	850.000	850.000	0
9 Reserva de Contingência				274.948	274.948	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			274.948	274.948	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		274.948	274.948	0
			Fiscal	274.948	274.948	0
				Total	71.053.404	20.708.032
			Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
			Seguridade:	0	0	0

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 1E37AC9D

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO VII - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

MUNICÍPIO DE EQUADOR		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.323.451	20.323.451	0	
	Fiscal	20.323.451	20.323.451	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.045.947	0	5.045.947	

	Fiscal	5.045.947	0	5.045.947	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.953.322	0	9.953.322	
	Fiscal	9.953.322	0	9.953.322	
15010000 Outros Recursos não Vinculados		384.581	384.581	0	
	Fiscal	384.581	384.581	0	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.603.054	0	1.603.054	
	Fiscal	1.603.054	0	1.603.054	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.966.200	0	7.966.200	
	Fiscal	7.966.200	0	7.966.200	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		107.592	0	107.592	
	Fiscal	107.592	0	107.592	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		326.809	0	326.809	
	Fiscal	326.809	0	326.809	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260.004	0	260.004	
	Fiscal	260.004	0	260.004	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		558.300	0	558.300	
	Fiscal	558.300	0	558.300	
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.081.980	0	1.081.980	
	Fiscal	1.081.980	0	1.081.980	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		110.932	0	110.932	
	Fiscal	110.932	0	110.932	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		370.000	0	370.000	
	Fiscal	370.000	0	370.000	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		91.905	0	91.905	
	Fiscal	91.905	0	91.905	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.096.699	0	1.096.699	
	Fiscal	1.096.699	0	1.096.699	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		252.922	0	252.922	
	Fiscal	252.922	0	252.922	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		431.138	0	431.138	
	Fiscal	431.138	0	431.138	
15993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		26.301	0	26.301	
	Fiscal	26.301	0	26.301	
15993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		26.301	0	26.301	
	Fiscal	26.301	0	26.301	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.447.481	0	5.447.481	
	Fiscal	5.447.481	0	5.447.481	
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		649.000	0	649.000	
	Fiscal	649.000	0	649.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		391.004	0	391.004	
	Fiscal	391.004	0	391.004	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		297.000	0	297.000	
	Fiscal	297.000	0	297.000	
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		462.000	0	462.000	
	Fiscal	462.000	0	462.000	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		204.910	0	204.910	
	Fiscal	204.910	0	204.910	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		755.150	0	755.150	
	Fiscal	755.150	0	755.150	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000	
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		171.084	0	171.084	
	Fiscal	171.084	0	171.084	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		746.004	0	746.004	
	Fiscal	746.004	0	746.004	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		268.541	0	268.541	
	Fiscal	268.541	0	268.541	
16593110 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União		701.120	0	701.120	
	Fiscal	701.120	0	701.120	
16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		482.075	0	482.075	
	Fiscal	482.075	0	482.075	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.971.998	0	1.971.998	
	Fiscal	1.971.998	0	1.971.998	
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		55.000	0	55.000	
	Fiscal	55.000	0	55.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		37.015	0	37.015	
	Fiscal	37.015	0	37.015	
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		73.856	0	73.856	
	Fiscal	73.856	0	73.856	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.030	0	30.030	
	Fiscal	30.030	0	30.030	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.367.753	0	2.367.753	
	Fiscal	2.367.753	0	2.367.753	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		633.821	0	633.821	
	Fiscal	633.821	0	633.821	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000	0	110.000	
	Fiscal	110.000	0	110.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		335.000	0	335.000	
	Fiscal	335.000	0	335.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.063.350	0	1.063.350	
	Fiscal	1.063.350	0	1.063.350	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		77.000	0	77.000	

	Fiscal	77.000	0	77.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		369.620	0	369.620
	Fiscal	369.620	0	369.620
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		539.000	0	539.000
	Fiscal	539.000	0	539.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		66.000	0	66.000
	Fiscal	66.000	0	66.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		426.155	0	426.155
	Fiscal	426.155	0	426.155
17490000 Outras vinculações de transferências		245.786	0	245.786
	Fiscal	245.786	0	245.786
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		90.595	0	90.595
	Fiscal	90.595	0	90.595
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		95.986	0	95.986
	Fiscal	95.986	0	95.986
17993110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		86.316	0	86.316
	Fiscal	86.316	0	86.316
17993120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		86.316	0	86.316
	Fiscal	86.316	0	86.316
	Total	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Fiscal:	71.053.404	20.708.032	50.345.372
	Seguridade:	0	0	0

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: AA058A53

GABINETE DO PREFEITO
EQUADOR - LOA 2025 - ANEXO VIII - PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE EQUADOR					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR								
01.001 CAMARA MUNICIPAL	2.070.000	1.286.000	0	384.000	400.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.070.000	1.286.000	0	384.000	400.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.070.000	1.286.000	0	384.000	400.000	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.070.000	1.286.000	0	384.000	400.000	0	0	0
1001 AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Equador	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Equador	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.670.000	1.286.000	0	384.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.670.000	1.286.000	0	384.000	0	0	0	0
0001 - Equador	1.670.000	1.286.000	0	384.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.010 GABINETE DO PREFEITO	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
0001 - Equador	972.964	660.155	0	300.854	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	4.887.539	1.761.100	0	1.990.491	11.000	0	850.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.272.591	1.761.100	0	1.500.491	11.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.272.591	1.761.100	0	1.500.491	11.000	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.272.591	1.761.100	0	1.500.491	11.000	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.272.591	1.761.100	0	1.500.491	11.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.212.591	1.761.100	0	1.440.491	11.000	0	0	0
0001 - Equador	3.212.591	1.761.100	0	1.440.491	11.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000	0	0	490.000	0	0	850.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	850.000	0	0	0	0	0	850.000	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	850.000	0	0	0	0	0	850.000	0
0001 MANUTENÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	850.000	0	0	0	0	0	850.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	850.000	0	0	0	0	0	850.000	0
0001 - Equador	850.000	0	0	0	0	0	850.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
0002 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0001 - Equador	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Equador	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	274.948	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.948	0	0	0	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	274.948	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	274.948	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	274.948	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	274.948	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.798.479	11.924.192	0	7.149.228	1.713.509	11.550	0	0
12 - EDUCAÇÃO	20.798.479	11.924.192	0	7.149.228	1.713.509	11.550	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.120	0	0	420.120	30.000	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	450.120	0	0	420.120	30.000	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	450.120	0	0	420.120	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.188	0	0	109.188	0	0	0	0
0001 - Equador	109.188	0	0	109.188	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Equador	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	310.932	0	0	310.932	0	0	0	0
0001 - Equador	310.932	0	0	310.932	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.794.954	8.159.880	0	5.532.060	1.091.464	11.550	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.836.791	8.159.880	0	5.532.060	144.851	0	0	0
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL	119.076	0	0	0	119.076	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0

0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
15993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.889.690	8.159.880	0	3.729.810	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.392	0	0	2.392	0	0	0	0
0001 - Equador	2.392	0	0	2.392	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.316.088	1.981.315	0	1.334.773	0	0	0	0
0001 - Equador	3.316.088	1.981.315	0	1.334.773	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	38.257	0	0	38.257	0	0	0	0
0001 - Equador	38.257	0	0	38.257	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.202.590	3.465	0	1.199.125	0	0	0	0
0001 - Equador	1.202.590	3.465	0	1.199.125	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.871.200	5.871.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	5.871.200	5.871.200	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.787	3.491	0	2.296	0	0	0	0
0001 - Equador	5.787	3.491	0	2.296	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	293.809	293.809	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	293.809	293.809	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	129.506	3.300	0	126.206	0	0	0	0
0001 - Equador	129.506	3.300	0	126.206	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.300	3.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	3.300	3.300	0	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	574.646	0	0	574.646	0	0	0	0
0001 - Equador	574.646	0	0	574.646	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	62.160	0	0	62.160	0	0	0	0
0001 - Equador	62.160	0	0	62.160	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.955	0	0	389.955	0	0	0	0
0001 - Equador	389.955	0	0	389.955	0	0	0	0
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Equador	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Equador	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.268.025	0	0	1.242.250	25.775	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
0001 - Equador	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	355.500	0	0	335.500	20.000	0	0	0
0001 - Equador	355.500	0	0	335.500	20.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	270.705	0	0	269.550	1.155	0	0	0
0001 - Equador	270.705	0	0	269.550	1.155	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.805	0	0	34.650	1.155	0	0	0
0001 - Equador	35.805	0	0	34.650	1.155	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	35.805	0	0	34.650	1.155	0	0	0
0001 - Equador	35.805	0	0	34.650	1.155	0	0	0

15500000- Transferência do Salário-Educação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Equador	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	91.905	0	0	90.750	1.155	0	0	0
0001 - Equador	91.905	0	0	90.750	1.155	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	112.805	0	0	111.650	1.155	0	0	0
0001 - Equador	112.805	0	0	111.650	1.155	0	0	0
2112 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Fund.)	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Equador	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	958.163	0	0	0	946.613	11.550	0	0
1008 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL	924.613	0	0	0	924.613	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	478.170	0	0	0	478.170	0	0	0
0001 - Equador	478.170	0	0	0	478.170	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	188.670	0	0	0	188.670	0	0	0
0001 - Equador	188.670	0	0	0	188.670	0	0	0
15993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.954	0	0	0	11.954	0	0	0
0001 - Equador	11.954	0	0	0	11.954	0	0	0
15993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.954	0	0	0	11.954	0	0	0
0001 - Equador	11.954	0	0	0	11.954	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1085 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	33.550	0	0	0	22.000	11.550	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.550	0	0	0	0	11.550	0	0
0001 - Equador	11.550	0	0	0	0	11.550	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
2110 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENS. MÉDIO)	92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
0001 - Equador	92.400	0	0	92.400	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	49.588	0	0	49.588	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	49.588	0	0	49.588	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO SUPERIOR	38.588	0	0	38.588	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.588	0	0	38.588	0	0	0	0
0001 - Equador	38.588	0	0	38.588	0	0	0	0
2113 MANUTENÇÃO DE ATIV. ALUNOS BOLSISTAS (Ens. Superior)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.356.633	3.754.312	0	1.020.276	582.045	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.843.452	3.754.312	0	1.020.276	68.864	0	0	0

1013 AQUIS.VEICULOS, EQUIP. E MOBILIARIO / EDUC. INFANTIL	68.864	0	0	0	68.864	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
0001 - Equador	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
0001 - Equador	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
0001 - Equador	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
0001 - Equador	2.391	0	0	0	2.391	0	0	0
15993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
15993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.334.588	3.754.312	0	580.276	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.196	0	0	1.196	0	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	1.196	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.176.733	1.032.893	0	143.840	0	0	0	0
0001 - Equador	1.176.733	1.032.893	0	143.840	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	35.392	0	0	35.392	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	35.392	0	0	35.392	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	76.917	5.419	0	71.498	0	0	0	0
0001 - Equador	76.917	5.419	0	71.498	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.095.000	2.095.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	2.095.000	2.095.000	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000	22.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	22.000	22.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	57.392	11.000	0	46.392	0	0	0	0
0001 - Equador	57.392	11.000	0	46.392	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	555.000	555.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	555.000	555.000	0	0	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	237.966	0	0	237.966	0	0	0	0
0001 - Equador	237.966	0	0	237.966	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40.404	0	0	40.404	0	0	0	0
0001 - Equador	40.404	0	0	40.404	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
0001 - Equador	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Equador	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0

0001 - Equador	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	513.181	0	0	0	513.181	0	0	0
1078 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / EDUC. INFANTIL	513.181	0	0	0	513.181	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	157.054	0	0	0	157.054	0	0	0
0001 - Equador	157.054	0	0	0	157.054	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	169.990	0	0	0	169.990	0	0	0
0001 - Equador	169.990	0	0	0	169.990	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	105.317	0	0	0	105.317	0	0	0
0001 - Equador	105.317	0	0	0	105.317	0	0	0
15993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.784	10.000	0	34.784	10.000	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	54.784	10.000	0	34.784	10.000	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54.784	10.000	0	34.784	10.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
0001 - Equador	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	50.000	10.000	0	30.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2.115.740	330.000	0	1.198.464	587.276	0	0	0
13 - CULTURA	1.531.239	330.000	0	1.179.284	21.955	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.531.239	330.000	0	1.179.284	21.955	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.531.239	330.000	0	1.179.284	21.955	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	985.784	330.000	0	645.784	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	795.784	330.000	0	465.784	0	0	0	0
0001 - Equador	795.784	330.000	0	465.784	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS	533.500	0	0	533.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	533.500	0	0	533.500	0	0	0	0
0001 - Equador	533.500	0	0	533.500	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	584.501	0	0	19.180	565.321	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	584.501	0	0	19.180	565.321	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	584.501	0	0	19.180	565.321	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / CULTURA	386.483	0	0	0	386.483	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	325.515	0	0	0	325.515	0	0	0
0001 - Equador	325.515	0	0	0	325.515	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.058	0	0	0	37.058	0	0	0
0001 - Equador	37.058	0	0	0	37.058	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
1069 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE UNID. CULTURAIS / CULTURA	166.883	0	0	0	166.883	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
0001 - Equador	5.977	0	0	0	5.977	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	136.996	0	0	0	136.996	0	0	0
0001 - Equador	136.996	0	0	0	136.996	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	19.180	0	0	19.180	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.180	0	0	19.180	0	0	0	0
0001 - Equador	19.180	0	0	19.180	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.050 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.204.842	1.101.155	0	4.574.372	3.517.360	11.955	0	0
15 - URBANISMO	5.963.281	1.101.155	0	3.822.342	1.027.829	11.955	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	705.283	0	0	0	705.283	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	705.283	0	0	0	705.283	0	0	0
1021 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES	705.283	0	0	0	705.283	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	373.423	0	0	0	373.423	0	0	0
0001 - Equador	373.423	0	0	0	373.423	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	251.040	0	0	0	251.040	0	0	0
0001 - Equador	251.040	0	0	0	251.040	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.222.133	1.101.155	0	3.822.342	298.636	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.138.172	1.101.155	0	3.822.342	214.675	0	0	0
1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS URBANOS	104.615	0	0	0	104.615	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.358	0	0	0	22.358	0	0	0
0001 - Equador	22.358	0	0	0	22.358	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0

0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS	5.033.557	1.101.155	0	3.822.342	110.060	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.719.812	1.101.155	0	2.618.657	0	0	0	0
0001 - Equador	3.719.812	1.101.155	0	2.618.657	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
0001 - Equador	110.000	0	0	90.000	20.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000	0	0	185.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	195.000	0	0	185.000	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	403.350	0	0	345.600	57.750	0	0	0
0001 - Equador	403.350	0	0	345.600	57.750	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	355.000	0	0	345.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	355.000	0	0	345.000	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	241.155	0	0	231.155	10.000	0	0	0
0001 - Equador	241.155	0	0	231.155	10.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
0001 - Equador	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
0001 - Equador	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	83.961	0	0	0	83.961	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	83.961	0	0	0	83.961	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.952	0	0	0	11.952	0	0	0
0001 - Equador	11.952	0	0	0	11.952	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.953	0	0	0	1.953	0	0	0
0001 - Equador	1.953	0	0	0	1.953	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	1.195	0	0	0	1.195	0	0	0
0001 - Equador	1.195	0	0	0	1.195	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0
0001 - Equador	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0
0001 - Equador	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	35.865	0	0	0	23.910	11.955	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0
1023 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	23.910	0	0	0	23.910	0	0	0
1066 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	23.910	0	0	0	23.910	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
1045 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	358.628	0	0	0	358.628	0	0	0
0001 - Equador	358.628	0	0	0	358.628	0	0	0

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.541.649	0	0	0	1.541.649	0	0	0
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
1055 CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	462.403	0	0	0	462.403	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	358.628	0	0	0	358.628	0	0	0
0001 - Equador	358.628	0	0	0	358.628	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.079.246	0	0	0	1.079.246	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	1.079.246	0	0	0	1.079.246	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS	548.945	0	0	0	548.945	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	478.170	0	0	0	478.170	0	0	0
0001 - Equador	478.170	0	0	0	478.170	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
1051 CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA	530.301	0	0	0	530.301	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	198.441	0	0	0	198.441	0	0	0
0001 - Equador	198.441	0	0	0	198.441	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios	251.040	0	0	0	251.040	0	0	0

ou Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Equador	251.040	0	0	0	251.040	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
25 - ENERGIA	795.890	0	0	752.030	43.860	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	795.890	0	0	752.030	43.860	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	795.890	0	0	752.030	43.860	0	0	0
2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	795.890	0	0	752.030	43.860	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	431.650	0	0	420.100	11.550	0	0	0
0001 - Equador	431.650	0	0	420.100	11.550	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	140.000	0	0	130.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	140.000	0	0	130.000	10.000	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
0001 - Equador	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	175.000	0	0	165.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	175.000	0	0	165.000	10.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
0001 - Equador	4.620	0	0	3.465	1.155	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - Equador	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	441.619	0	0	0	441.619	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	441.619	0	0	0	441.619	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	220.211	0	0	0	220.211	0	0	0
1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / SERVIÇOS DE TRANSPORTES	220.211	0	0	0	220.211	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0
0001 - Equador	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	19.366	0	0	0	19.366	0	0	0
0001 - Equador	19.366	0	0	0	19.366	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA	221.408	0	0	0	221.408	0	0	0
1084 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS	221.408	0	0	0	221.408	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0
0001 - Equador	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0

0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	742.052	176.138	0	551.567	14.347	0	0	0
20 - AGRICULTURA	742.052	176.138	0	551.567	14.347	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
0003 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
2087 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MANDALA COMUNITARIA	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
0001 - Equador	4.784	0	0	4.784	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	737.268	176.138	0	546.783	14.347	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	737.268	176.138	0	546.783	14.347	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	14.347	0	0	0	14.347	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17993110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
17993120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	693.034	176.138	0	516.896	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	693.034	176.138	0	516.896	0	0	0	0
0001 - Equador	693.034	176.138	0	516.896	0	0	0	0
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE CORTE DE TERRAS, DIST. SEMENTES E SEG. SAFRA	29.887	0	0	29.887	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.887	0	0	29.887	0	0	0	0
0001 - Equador	29.887	0	0	29.887	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.061 SECRETARIA DE SAÚDE	1.487.501	708.550	0	778.951	0	0	0	0
10 - SAÚDE	1.487.501	708.550	0	778.951	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.021	708.550	0	760.471	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	1.469.021	708.550	0	760.471	0	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE	1.445.921	708.550	0	737.371	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.445.921	708.550	0	737.371	0	0	0	0
0001 - Equador	1.445.921	708.550	0	737.371	0	0	0	0
2117 MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE AJUDAS FINANCEIRAS PARA SAÚDE	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
0001 - Equador	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.480	0	0	18.480	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	18.480	0	0	18.480	0	0	0	0
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.480	0	0	18.480	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.480	0	0	18.480	0	0	0	0
0001 - Equador	18.480	0	0	18.480	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.266.770	7.681.305	0	11.508.124	2.077.341	0	0	0
10 - SAÚDE	21.266.770	7.681.305	0	11.508.124	2.077.341	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.510.553	3.141.133	0	5.102.413	1.267.007	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	8.621.587	3.141.133	0	5.102.413	378.041	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	8.621.587	3.141.133	0	5.102.413	378.041	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.231.013	585.850	0	633.208	11.955	0	0	0
0001 - Equador	1.231.013	585.850	0	633.208	11.955	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.880.520	1.575.283	0	2.304.041	1.196	0	0	0
0001 - Equador	3.880.520	1.575.283	0	2.304.041	1.196	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	440.000	0	0	330.000	110.000	0	0	0
0001 - Equador	440.000	0	0	330.000	110.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	575.000	375.000	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Equador	575.000	375.000	0	200.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.299	0	0	48.299	11.000	0	0	0
0001 - Equador	59.299	0	0	48.299	11.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	174.543	0	0	55.000	119.543	0	0	0
0001 - Equador	174.543	0	0	55.000	119.543	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.955	0	0	55.000	11.955	0	0	0
0001 - Equador	66.955	0	0	55.000	11.955	0	0	0
16593110- Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	629.151	0	0	627.955	1.196	0	0	0
0001 - Equador	629.151	0	0	627.955	1.196	0	0	0
16593120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	410.106	0	0	408.910	1.196	0	0	0

0001 - Equador	410.106	0	0	0	408.910	1.196	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	275.000	0	0	0	220.000	55.000	0	0	0
0001 - Equador	275.000	0	0	0	220.000	55.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	275.000	0	0	0	220.000	55.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dávida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Equador	275.000	0	0	0	220.000	55.000	0	0	0
0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE	888.966	0	0	0	888.966	0	0	0	0
1048 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNIDADES DE SAÚDE / ATENÇÃO BASICA	888.966	0	0	0	888.966	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	269.069	0	0	0	269.069	0	0	0	0
0001 - Equador	269.069	0	0	0	269.069	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	462.000	0	0	0	462.000	0	0	0	0
0001 - Equador	462.000	0	0	0	462.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	37.712	0	0	0	37.712	0	0	0	0
0001 - Equador	37.712	0	0	0	37.712	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0	0
0001 - Equador	62.324	0	0	0	62.324	0	0	0	0
16593110- Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0	0
0001 - Equador	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0	0
16593120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0	0
0001 - Equador	11.953	0	0	0	11.953	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.608.280	3.337.463	0	5.473.447	797.370	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	8.904.408	3.337.463	0	5.473.447	93.498	0	0	0	0
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUP. E MOBILIÁRIO / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	8.760.583	3.337.463	0	5.340.622	82.498	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dávida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.892.926	2.498.077	0	3.382.894	11.955	0	0	0	0
0001 - Equador	5.892.926	2.498.077	0	3.382.894	11.955	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.058.133	114.386	0	942.551	1.196	0	0	0	0
0001 - Equador	1.058.133	114.386	0	942.551	1.196	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	209.000	0	0	198.000	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	209.000	0	0	198.000	11.000	0	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	297.000	0	0	286.000	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	297.000	0	0	286.000	11.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	925.000	725.000	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Equador	925.000	725.000	0	200.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.447	0	0	50.447	0	0	0	0	0
0001 - Equador	50.447	0	0	50.447	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	55.955	0	0	44.000	11.955	0	0	0	0
0001 - Equador	55.955	0	0	44.000	11.955	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	55.000	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	66.000	0	0	55.000	11.000	0	0	0	0
16593110- Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	48.061	0	0	46.865	1.196	0	0	0	0
0001 - Equador	48.061	0	0	46.865	1.196	0	0	0	0
16593120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	48.061	0	0	46.865	1.196	0	0	0	0
0001 - Equador	48.061	0	0	46.865	1.196	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	44.000	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	44.000	11.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	44.000	11.000	0	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	44.000	11.000	0	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PART. EM CONSÓCIO DE SAÚDE	132.825	0	0	132.825	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.075	0	0	75.075	0	0	0	0	0
0001 - Equador	75.075	0	0	75.075	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.750	0	0	57.750	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dávida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Equador	57.750	0	0	57.750	0	0	0	0	0
0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE	703.872	0	0	0	703.872	0	0	0	0
1068 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. E AMBULATORIAL	703.872	0	0	0	703.872	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0	0
0001 - Equador	119.543	0	0	0	119.543	0	0	0	0

16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	465.498	0	0	0	465.498	0	0	0
0001 - Equador	465.498	0	0	0	465.498	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.966	0	0	0	60.966	0	0	0
0001 - Equador	60.966	0	0	0	60.966	0	0	0
16593110- Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências da União	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
16593120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	11.955	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	668.250	0	0	668.250	0	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	668.250	0	0	668.250	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE FARMACIA BÁSICA	668.250	0	0	668.250	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
0001 - Equador	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
0001 - Equador	115.500	0	0	115.500	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.750	0	0	57.750	0	0	0	0
0001 - Equador	57.750	0	0	57.750	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	462.561	378.155	0	78.618	5.788	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	462.561	378.155	0	78.618	5.788	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	462.561	378.155	0	78.618	5.788	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	240.261	201.000	0	38.065	1.196	0	0	0
0001 - Equador	240.261	201.000	0	38.065	1.196	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.316	177.155	0	36.965	1.196	0	0	0
0001 - Equador	215.316	177.155	0	36.965	1.196	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
0001 - Equador	3.588	0	0	3.588	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
0001 - Equador	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
0001 - Equador	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.017.126	824.554	0	185.396	7.176	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.017.126	824.554	0	185.396	7.176	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1.017.126	824.554	0	185.396	7.176	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	538.216	501.155	0	35.865	1.196	0	0	0
0001 - Equador	538.216	501.155	0	35.865	1.196	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.262	82.005	0	37.061	1.196	0	0	0
0001 - Equador	120.262	82.005	0	37.061	1.196	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	204.910	91.244	0	112.470	1.196	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	204.910	91.244	0	112.470	1.196	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	150.150	150.150	0	0	0	0	0	0
0001 - Equador	150.150	150.150	0	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
0001 - Equador	1.196	0	0	0	1.196	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.071 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.370	572.705	0	979.495	151.170	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.703.370	572.705	0	979.495	151.170	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.297.550	560.000	0	731.775	5.775	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.297.550	560.000	0	731.775	5.775	0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	1.297.550	560.000	0	731.775	5.775	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.297.550	560.000	0	731.775	5.775	0	0	0
0001 - Equador	1.297.550	560.000	0	731.775	5.775	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.030	12.705	0	16.170	1.155	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.030	12.705	0	16.170	1.155	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNC. DE ASS. SOCIAL CMAS E AFINS	30.030	12.705	0	16.170	1.155	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.030	12.705	0	16.170	1.155	0	0	0

0001 - Equador	30.030	12.705	0	0	16.170	1.155	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	375.790	0	0	0	231.550	144.240	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	231.550	0	0	0	231.550	0	0	0	0
2094 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Equador	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES E ENTIDADE DE ASS. SOCIAL	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0	0
0001 - Equador	11.550	0	0	0	11.550	0	0	0	0
0006 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	144.240	0	0	0	0	144.240	0	0	0
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. DE UNIDADES DE ASS. SOCIAL	144.240	0	0	0	0	144.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0	0
0001 - Equador	11.955	0	0	0	0	11.955	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.429	0	0	0	0	36.429	0	0	0
0001 - Equador	36.429	0	0	0	0	36.429	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	73.856	0	0	0	0	73.856	0	0	0
0001 - Equador	73.856	0	0	0	0	73.856	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Equador	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR									
02.072 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	60.060	0	0	0	48.510	11.550	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.060	0	0	0	48.510	11.550	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.060	0	0	0	48.510	11.550	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	60.060	0	0	0	48.510	11.550	0	0	0
2104 MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.060	0	0	0	48.510	11.550	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.030	0	0	0	24.255	5.775	0	0	0
0001 - Equador	30.030	0	0	0	24.255	5.775	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.030	0	0	0	24.255	5.775	0	0	0
0001 - Equador	30.030	0	0	0	24.255	5.775	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR									
02.080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.901.084	1.184.365	0	0	2.553.259	163.460	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.901.084	1.184.365	0	0	2.553.259	163.460	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.107.405	603.150	0	0	497.325	6.930	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.107.405	603.150	0	0	497.325	6.930	0	0	0
2098 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA	1.107.405	603.150	0	0	497.325	6.930	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	576.375	304.600	0	0	270.620	1.155	0	0	0
0001 - Equador	576.375	304.600	0	0	270.620	1.155	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	525.255	298.550	0	0	220.930	5.775	0	0	0
0001 - Equador	525.255	298.550	0	0	220.930	5.775	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.775	0	0	0	5.775	0	0	0	0
0001 - Equador	5.775	0	0	0	5.775	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.793.679	581.215	0	0	2.055.934	156.530	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.793.679	581.215	0	0	2.055.934	156.530	0	0	0
2099 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX-PAEF)	60.060	15.015	0	0	38.115	6.930	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.705	2.310	0	0	9.240	1.155	0	0	0
0001 - Equador	12.705	2.310	0	0	9.240	1.155	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.735	12.705	0	0	24.255	5.775	0	0	0
0001 - Equador	42.735	12.705	0	0	24.255	5.775	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.620	0	0	0	4.620	0	0	0	0
0001 - Equador	4.620	0	0	0	4.620	0	0	0	0
2100 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC)	2.268.819	566.200	0	0	1.609.119	93.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	958.820	136.200	0	0	800.620	22.000	0	0	0
0001 - Equador	958.820	136.200	0	0	800.620	22.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.118.379	430.000	0	0	660.879	27.500	0	0	0
0001 - Equador	1.118.379	430.000	0	0	660.879	27.500	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	26.620	0	0	0	15.620	11.000	0	0	0
0001 - Equador	26.620	0	0	0	15.620	11.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Equador	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
0001 - Equador	55.000	0	0	0	44.000	11.000	0	0	0
2101 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO G. CONTROLE SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA)	291.000	0	0	0	258.000	33.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.000	0	0	0	110.000	22.000	0	0	0
0001 - Equador	132.000	0	0	0	110.000	22.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	159.000	0	0	0	148.000	11.000	0	0	0
0001 - Equador	159.000	0	0	0	148.000	11.000	0	0	0
2102 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO . DESC. E CONT. SOCIAL SUAS - IGD/SUAS	173.800	0	0	0	150.700	23.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.600	0	0	0	71.500	12.100	0	0	0
0001 - Equador	83.600	0	0	0	71.500	12.100	0	0	0

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.200	0	0	79.200	11.000	0	0	0
0001 - Equador	90.200	0	0	79.200	11.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
0001 - Equador	1.379.975	442.200	0	932.000	5.775	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES	448.800	253.000	0	184.800	11.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	448.800	253.000	0	184.800	11.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	448.800	253.000	0	184.800	11.000	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	448.800	253.000	0	184.800	11.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	448.800	253.000	0	184.800	11.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	367.400	253.000	0	103.400	11.000	0	0	0
0001 - Equador	367.400	253.000	0	103.400	11.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
0001 - Equador	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Equador	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR								
02.100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
0002 - PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
2090 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
0001 - Equador	14.228	3.465	0	8.372	2.391	0	0	0
Total:	71.053.404	28.084.330	0	33.142.487	8.678.134	23.505	850.000	0,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:6D75D2AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E SRP Nº 044/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Goianinha						
Prefeitura Municipal de Goianinha						
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 44/2024						
Resultado da Homologação						
0001 - Emissão de bilhetes de passagem, incluindo o agenciamento de passagens aéreas/emissão de tkt's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais - N/C - Valor Referência: 1,67						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	N/C	1 Serviço	49,99 %	0,84	0,84	Homologado em 12/12/2024 11:11:25 Por: HOSANIRA GALVAO

HOSANIRA GALVAO
Autoridade Competente

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:926DEC58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Municipal nº 33, de 27 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 43, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçu/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de novembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					295.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL					9.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO GABINETE CIVIL					2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONSULTORIA CONTÁBIL					7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00
02.002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES					5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETRARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES					5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
1073 AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E/OU RPV'S)					10.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					16.500,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL					5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.500,00
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT					4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					2.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS					27.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					27.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
02.008 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					2.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					6.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS					1.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02.012 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					14.500,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR					14.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.500,00
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					3.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					128.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	5.000,00
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					102.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	102.000,00
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB					8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.000,00
04.001 FUNDO MUN. DO TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF					2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
2098 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE					7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.000,00
05.001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					62.000,00
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%					53.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	53.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%					9.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	9.000,00
Anexo II (Redução)					295.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL					9.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO GABINETE CIVIL					2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONSULTORIA CONTÁBIL					7.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.000,00

02.002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES				5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES				5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	490,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	510,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				16.500,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				7.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	7.000,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				5.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	3.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001	2.500,00
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				4.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000 0001	4.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				2.000,00
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA				2.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	2.000,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS				27.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				27.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	22.000,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	1.030,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.990,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001	990,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	990,00
02.008 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				2.000,00
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				2.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	2.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				6.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				6.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	6.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS				1.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.000,00
02.012 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL				14.500,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR				14.500,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	1.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	11.700,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	900,00
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				3.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				3.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	100,00
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	900,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				26.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				18.000,00
	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	15001002 0001	2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	14.600,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	500,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002 0001	900,00
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				8.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	16000000 0001	390,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	4.910,00
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000 0001	1.900,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001	800,00
04.001 FUNDO MUN. DO TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				2.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	2.000,00
2098 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE				7.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000 0001	5.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	2.000,00
05.001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				9.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				9.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070 0001	1.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	3.800,00
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	3.300,00
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				165.000,00
2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				165.000,00
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000 0001	165.000,00

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:97F04FCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.255.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Municipal nº 33, de 27 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 43, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçú/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 42, de 28 de dezembro de 2023 (Programação Financeira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de novembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.255.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL					247.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO GABINETE CIVIL					219.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	92.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	127.000,00
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONSULTORIA CONTÁBIL					8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.000,00
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM					10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
02.002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES					143.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES					143.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	120.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					5.000,00
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					193.000,00
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					181.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	65.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	66.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTERN					12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	12.000,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS					328.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.000,00
2054 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL					285.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	285.000,00
2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	20.000,00
02.009 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					34.000,00
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					34.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	34.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS					742.000,00
2067 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					604.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	604.000,00
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNCIONAIS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					138.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	130.000,00
02.012 SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL					13.000,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR					13.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					428.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					186.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	66.000,00
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD					20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	20.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					80.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	80.000,00
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO					142.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	142.000,00
04.001 FUNDO MUN. DO TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					75.000,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					75.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	75.000,00
05.001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					47.000,00
2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%					47.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	47.000,00
Anexo II (Redução)					2.255.000,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL					48.000,00
1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE CIVIL					1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00

	1002 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL			2.740,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.840,00
	2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO			490,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			4.870,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	990,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	490,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.490,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			36.100,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.900,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	900,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	990,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	510,00
	02..002 SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM. E TRANSPORTES			23.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETRARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E TRANSPORTES			5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.500,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			5.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.700,00
	2096 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL			5.700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
	2077 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS			6.800,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	02..003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			630,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	240,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	390,00
	1068 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FGTS			490,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	490,00
	1069 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS			1.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.000,00
	1071 AMORTIZAÇÃO DE DEMAIS DÍVIDAS CONTRAÍDAS			790,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	490,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	300,00
	1073 AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS E/OU RPV'S)			2.090,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	490,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.600,00
	02..005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.285.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			893.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	889.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.900,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS			32.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	5.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.900,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.900,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.500,00
	2060 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS			50.900,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	900,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.900,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	39.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.900,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.900,00
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			268.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	188.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	80.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE			3.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.500,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA			3.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.500,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA			2.500,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			2.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
2078	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			600,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	600,00
1078	PROMOÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.500,00
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			7.200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.900,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.900,00
02.007 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SER. URBANOS				43.000,00
1045	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO			3.600,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.800,00
1070	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS			1.800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.800,00
2054	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL			18.100,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.300,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.900,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			4.900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS			2.800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.800,00
1017	ABERTURA DE RUAS OU AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			5.400,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.800,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	1.800,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	1.800,00
1018	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS			1.800,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.800,00
1020	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL			3.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001	1.800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.800,00
1082	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE			1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
02.008 SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				70.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
1064	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E/OU CAMPOS DE AREIA			60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	60.000,00
02.011 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS				8.000,00
2067	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			3.800,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
1014	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS			1.900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.900,00
1089	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES			1.900,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
1090	RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILAR DO RIO PATAXO			400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				300.000,00
1041	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.890,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	990,00
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	990,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			34.400,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	33.000,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.400,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD			610,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	490,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	90,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30,00
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			227.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	107.000,00
1062	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO			990,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	990,00
1079	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS			1.470,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	490,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	490,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	490,00
1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	990,00
1035	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O SUS MUNICIPAL			990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	990,00
1036	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			980,00
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	490,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	490,00
1037	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE			1.980,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	990,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	990,00

	1042 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL			490,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	490,00
	1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA			490,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	490,00
	1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA			490,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	490,00
	1048 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS			990,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	990,00
	1076 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	990,00
	1093 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES			1.280,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	490,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	790,00
	1094 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES MISTAS DE SAÚDE			2.980,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.990,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	990,00
	2088 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM			20.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26050000	0001	20.000,00
	05 .001 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			473.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			426.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	426.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			41.800,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	1.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	2.400,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15400000	0001	23.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	4.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	1.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	900,00
	2056 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			3.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	900,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	900,00
	2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	1.900,00

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:DC7B12E7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.125.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Municipal nº 33, de 27 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 43, de 28 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Ipanguaçu/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 42, de 28 de dezembro de 2023 (Programação Financeira).

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação das seguintes receitas e fontes de recursos: 1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FR 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal– FR 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de novembro de 2024.

REMO DA FONSECA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.125.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					905.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				905.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	905.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					220.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				220.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	120.000,00

Publicado por:
Anderson Dantas Alexandre
Código Identificador:44267E51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0234/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil e cento e oitenta reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil e cento e oitenta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
2.92 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ					
		58 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000		R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
		30 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000		R\$ 9.000,00
Total da Ação:					R\$ 9.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 9.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
		86 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002		R\$ 11.300,00
		547 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000		R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 16.300,00
2.46 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
		97 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002		R\$ 12.080,00
Total da Ação:					R\$ 12.080,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 28.380,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB					
2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA					
		771 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15420000		R\$ 17.800,00
Total da Ação:					R\$ 17.800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 17.800,00
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		140 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001		R\$ 10.000,00
		142 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001		R\$ 8.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 76.180,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil e cento e oitenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO					
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
		9 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000		R\$ 2.500,00
Total da Ação:					R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.500,00
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO					
		24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000		R\$ 7.380,00
Total da Ação:					R\$ 7.380,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 7.380,00
1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER					

2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER			
56 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 9.500,00
Total da Ação:			R\$ 9.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 9.500,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO			
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 10.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.125 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde			
175 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
123 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE			
166 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15420000	R\$ 17.800,00
Total da Ação:			R\$ 17.800,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 17.800,00
8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
201 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 20.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 76.180,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:2F8E26F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0235/2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.854,51 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.854,51 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS			
12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI			
2.81 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI			
82 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		Fonte: 18000000	R\$ 275.854,51
Total da Ação:			R\$ 275.854,51
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 275.854,51

Valor total Suplementado: R\$ 275.854,51

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 275.854,51 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAÚ - RPPS			
12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI			
2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI			
73 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 18000000	R\$ 40.706,66
74 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 18000000	R\$ 4.094,00

	75 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18000000	R\$ 4.450,00
	76 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 18000000	R\$ 10.950,00
	77 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 18000000	R\$ 33.500,00
	78 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 18000000	R\$ 10.000,00
	80 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18000000	R\$ 1.000,00
	81 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 18000000	R\$ 3.862,15
	321 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 18000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 118.562,81
	2.81 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI		
	83 - 3.1.90.03.00 - Pensões	Fonte: 18000000	R\$ 28.370,09
Total da Ação:			R\$ 28.370,09
	6.99 - Reserva de Contingência RPPS		
	574 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 18000000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:			R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 246.932,90
	8 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		
	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ		
	1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
	201 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 28.921,61
Total da Ação:			R\$ 28.921,61
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 28.921,61

Valor total da Anulação: R\$ 275.854,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/12/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:0012A650

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 1.705.600,00, PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º da Lei Ordinária nº 540 de 22 de novembro de 2023, Orçamento Geral do Município – (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 31, de 18 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Jandaíra/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.705.600,00 (um milhão, setecentos e cinco mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 30, de 18 de dezembro de 2023 (Programação Financeira).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.705.600,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					15.600,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				15.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.600,00

03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLAN. E DESENVOLVIMENTO				1.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				146.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			6.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			110.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	110.000,00
	2053 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO			30.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	30.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				116.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN			25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	25.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	15.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	22.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	12.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	30.000,00
	2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.000,00
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				475.000,00
	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			285.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	285.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			150.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	150.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	40.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				51.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS			21.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA			2.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
	1052 PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS			28.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				30.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				572.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			33.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	21.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			484.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	467.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	17.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S			50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	50.000,00
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD			5.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	5.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				199.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			158.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	16.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	65.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB			34.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	8.000,00
	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.000,00
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				100.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				1.705.600,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				5.600,00
	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			3.600,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.600,00
	1080 APOIO GOVERNAMENTAL À ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES			2.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLAN. E DESENVOLVIMENTO				1.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				7.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4.890,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	990,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	990,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	720,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	190,00
	2055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			990,00

	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	990,00
	2052 PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSEERN, CAERN E OUTRAS ENTIDADES DO GÊNERO			880,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	790,00
	2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			240,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	240,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				79.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	15.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			54.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	54.000,00
	1073 REALIZAÇÃO DE SIMULADOS, AULÕES E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA PROCESSOS SELETIVOS			200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00
	1075 ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL			4.900,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.900,00
	1085 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENSINO INFANTIL			4.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.900,00
06.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				40.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	9.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	14.200,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	4.900,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15400000	0001	1.900,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				13.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ÁREAS DE LAZER			660,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	660,00
	1039 INSTALAÇÃO OU REFORMA DE COBERTURA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			450,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS			7.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	1084 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO			890,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	890,00
	1086 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO			900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA			310,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	310,00
	1088 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			1.800,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
	1089 INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS OU REDES DE PROTEÇÃO EM ÁREAS ESPORTIVAS			990,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	990,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				1.504.000,00
	1002 CONSTRUÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E/OU RODOVIAS			1.504.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	949.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	555.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				32.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.800,00
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB			800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	450,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	350,00
	2035 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH			1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.900,00
	2076 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL			12.500,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	1.900,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	5.900,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	900,00
	2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO			600,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	400,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	200,00
	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	4.900,00
	2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.400,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.900,00
	1063 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS			2.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.900,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				24.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - BGSUAS			1.100,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	400,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	400,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	300,00
	2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PISO BÁSICO FIXO - BGPBF			6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	2084 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE			4.400,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	900,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	900,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	900,00

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	200,00
	2068 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.600,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	900,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	900,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	900,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	900,00
	1064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS			1.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.900,00
	1091 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA OS IDOSOS			7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:F69A2D1F

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 48, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 360.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º da Lei Ordinária nº 540 de 22 de novembro de 2023, Orçamento Geral do Município – (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 31, de 18 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Jandaíra/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 30, de 18 de dezembro de 2023 (Programação Financeira).

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados e incorporados na classificação das seguintes receitas e fontes de recursos: 1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FR 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					360.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS					340.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	340.000,00
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL					20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:76C1F499

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Considerando o art. 7º e 14º da Lei Ordinária nº 540 de 22 de novembro de 2023, Orçamento Geral do Município – (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 31, de 18 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Jandaíra/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 160.690,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					160.690,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					6.880,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				6.880,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.880,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLAN. E DESENVOLVIMENTO					5.780,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				5.780,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.780,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					6.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				6.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					51.500,00
	2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				23.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	22.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	12.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	1.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS					3.500,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				3.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					35.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S				10.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	10.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.340,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.840,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.840,00
	2084 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
12.001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL					19.690,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				19.690,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.690,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	9.000,00
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					5.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					160.690,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					6.880,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				6.880,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.990,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
03.001 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLAN. E DESENVOLVIMENTO					5.780,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				5.780,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.230,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.560,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	490,00

04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				6.000,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				6.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	490,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.010,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	490,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				51.500,00
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				23.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	1.000,00
2013 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	12.000,00
2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	1.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				3.500,00
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				3.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	490,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	10,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				35.000,00
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				35.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	120,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	990,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	890,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.000,00
2028 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PAC'S				10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	1.010,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16040000	0001	8.990,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.340,00
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.840,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	450,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.400,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	990,00
2084 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE				500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00
12.001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL				19.690,00
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				19.690,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	700,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	600,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	490,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	8.000,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	1.000,00
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				5.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:F35BDBD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Janduí			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Pregão Eletrônico - 30/2024			
Resultado da Homologação			
0001 - 0029532 - Tinta Original Canon GI-190 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com Canon G3110 e G3111 - GI190 - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J & K COMERCIAL LTDA	22,00	66.000,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0002 - 0029533 - Tinta Original Epson 544 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com EPSON L5190 e L3250 - T544 - Valor Referência: 36,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J & K COMERCIAL LTDA	30,00	15.000,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0003 - 0029534 - Tinta Original Epson 664 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com EPSON L380 - T664 - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J & K COMERCIAL LTDA	30,00	9.000,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0004 - 0029535 - Toner Original Hp Preto W9024mc 11500 Pgs compatível com Laser Jet Managed MFP E42540 - W9024MC - Valor Referência: 408,00			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	221,95	17.756,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0005 - 0029536 - Toner Original Samsung MLT-D111S Preto compatível com Samsung Xpress M2070W, M2070 e M2020 - MLTD111S - Valor Referência: 147,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	53,95	16.185,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0006 - 0029537 - Toner Original LaserJet Pro MFP M125a Preto - CF283A - Valor Referência: 134,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	27,95	1.397,50	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0007 - 0029538 - Toner LaserJet M1132 MFP Preto - CE285A - Valor Referência: 113,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	24,95	2.495,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0008 - 0029539 - Toner Original HP LaserJet P1102W Preto - CE285A - Valor Referência: 113,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	24,95	1.247,50	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0009 - 0029540 - Toner Original Brother TN-3420 ou TN-3442 Preto compatível com Brother HL-L5102DW - TN3442 - Valor Referência: 199,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	57,95	5.795,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0010 - 0029541 - Toner Original Brother TN-1060 Preto compatível com Brother HL-1212W - TN1060 - Valor Referência: 74,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J & K COMERCIAL LTDA	21,00	2.100,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0011 - 0029543 - Toner Lexmark Original 56fbh00 Mx521 Ms621 Mx522 Mx622 Mx321 - Toner Lexmark Original 56fbh00 Mx521 Ms6 - Valor Referência: 463,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	463,00	46.300,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0012 - 0029544 - Toner Original CF258X Preto compatível com Laserjet Pro MFP M428fdw - CF258X - Valor Referência: 300,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	134,95	6.747,50	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro
0013 - 0029545 - Toner Original Pantum Elgin PB-211 Preto compatível com Pantum M7105DW - PB211 - Valor Referência: 55,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	49,00	2.450,00	Homologado em 17/12/2024 08:15:35 Por: Salomão Gurgel Pinheiro

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:DAC698BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 Pregão Eletrônico - 30/2024
 Resultado da Adjudicação

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0001 - 0029532 - Tinta Original Canon GI-190 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com Canon G3110 e G3111 - Valor Referência: 40,00					
J & K COMERCIAL LTDA (04.338.231/0001-60)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	GI190	J & K Compatível	3.000	66.000,00
Item: 0002 - 0029533 - Tinta Original Epson 544 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com EPSON L5190 e L3250 - Valor Referência: 36,00					
J & K COMERCIAL LTDA (04.338.231/0001-60)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	T544	J & K Compatível	500	15.000,00
Item: 0003 - 0029534 - Tinta Original Epson 664 (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) compatível com EPSON L380 - Valor Referência: 40,00					
J & K COMERCIAL LTDA (04.338.231/0001-60)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	T664	J & K Compatível	300	9.000,00
Item: 0004 - 0029535 - Toner Original Hp Preto W9024mc 11500 Pgs compatível com Laser Jet Managed MFP E42540 - Valor Referência: 408,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	W9024MC	DSI/CHINAMATE	80	17.756,00
Item: 0005 - 0029536 - Toner Original Samsung MLT-D111S Preto compatível com Samsung Xpress M2070W, M2070 e M2020 - Valor Referência: 147,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	MLTD111S	DSI/CHINAMATE	300	16.185,00
Item: 0006 - 0029537 - Toner Original LaserJet Pro MFP M125a Preto - Valor Referência: 134,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	CF283A	DSI/CHINAMATE	50	1.397,50
Item: 0007 - 0029538 - Toner LaserJet M1132 MFP Preto - Valor Referência: 113,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	CE285A	DSI/CHINAMATE	100	2.495,00
Item: 0008 - 0029539 - Toner Original HP LaserJet P1102W Preto - Valor Referência: 113,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	CE285A	DSI/CHINAMATE	50	1.247,50
Item: 0009 - 0029540 - Toner Original Brother TN-3420 ou TN-3442 Preto compatível com Brother HL-L5102DW - Valor Referência: 199,00					
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	TN3442	DSI/CHINAMATE	100	5.795,00

Item: 0010 - 0029541 - Toner Original Brother TN-1060 Preto compatível com Brother HL-1212W - Valor Referência: 74,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J & K COMERCIAL LTDA (04.338.231/0001-60)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	TN1060	J & K Compatível	100	2.100,00
Item: 0011 - 0029543 - Toner Lexmark Original 56fb00 Mx521 Ms621 Mx522 Mx622 Mx321 - Valor Referência: 463,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (27.060.088/0001-93)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	Toner Lexmark Original 56fb00 Mx521 Ms6	lexmark	100	46.300,00
Item: 0012 - 0029544 - Toner Original CF258X Preto compatível com Laserjet Pro MFP M428fdw - Valor Referência: 300,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	CF258X	DSI/CHINAMATE	50	6.747,50
Item: 0013 - 0029545 - Toner Original Pantum Elgin PB-211 Preto compatível com Pantum M7105DW - Valor Referência: 55,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp (10.210.196/0001-00)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:15:23 - Por: Salomão Gurgel Pinheiro	PB211	DSI/BYQUALY	50	2.450,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:B6790D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.446, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 035/2024, do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que “*Dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e outras providências.*”, aprovado, com emenda, pelo Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.446.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.446 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.446, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim do Seridó/RN para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

I – Orçamento Geral	Receita:	R\$ 73.194.800,00
	Despesa:	R\$ 73.194.800,00
II – Orçamento Fiscal	Receita:	R\$ 57.956.800,00
	Despesa:	R\$ 46.414.100,00
III – Orçamento da Seguridade Social	Receita:	R\$ 15.238.000,00
	Despesa:	R\$ 26.780.700,00

Art. 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES		58.142.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.987.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.424.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.113.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.016.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		13.233.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.183.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.819,00,00
CONTRIBUIÇÕES	1.819.000,00	
TOTAL DA RECEITA		73.194.800,00

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo, apresenta por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A – DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
01 – Legislativa	2.341.758,00
04 – Administração	13.624.042,00
06 – Segurança Pública	1.459.000,00
08 – Assistência Social	3.705.000,00
09 – Previdência Social	4.220.000,00
10 – Saúde	16.860.700,00
12 – Educação	16.834.900,00
13 – Cultura	1.223.000,00
15 – Urbanismo	5.660.000,00
16 – Habitação	80.000,00
17 – Saneamento	1.360.000,00
18 – Gestão Ambiental	451.000,00
20 – Agricultura	860.000,00
24 – Comunicações	58.000,00
25 – Energia	500.000,00
26 – Transporte	2.057.400,00
27 – Desporto e Lazer	785.000,00
28 – Encargos Especiais	615.000,00
99 – Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL	73.194.800,00

B – DESPESA POR ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 – Câmara Municipal	2.341.758,00
02 – Gabinete do Prefeito	3.996.042,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	2.127.000,00
04 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	928.000,00
05 – Secretaria Municipal de Saúde	16.860.700,00
06 – Secretaria Municipal de Educação	16.834.900,00
07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.750.000,00
08 – Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000,00
09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.124.000,00
10 – Reserva de Contingência	500.000,00
11 – Secretaria Municipal de Esportes	3.555.000,00
12 – Secretaria Municipal de Trabalho, Hab. e Ass. Social	5.020.000,00
13 – Secretaria Municipal de Transportes	1.183.000,00
14 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Pesca	3.609.400,00
29 – Instituto de Prev. do Município de Jardim do Seridó	4.900.000,00
TOTAL	73.194.800,00

TÍTULO III AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo (quando for o caso), mediante atos normativos próprios, ficam autorizados a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

os provenientes de excesso de arrecadação;

os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

II – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificadas, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo.

III – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Receita, mediante Decreto, novas naturezas de receita não contempladas ao Orçamento do Município, este tipo de incorporação se justifica pelo fato da Administração Pública não ser capaz de antever com total exatidão todos os recursos

que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias.

CAPÍTULO II DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 8º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo (quando for o caso) ficam autorizados a promoverem revisões gerais anuais, por meio de leis específicas, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, para os servidores públicos, efetivos e comissionados, e para os agentes políticos municipais.

§ 1º. A revisão geral anual ocorrerá na mesma data e sem distinção de índices, podendo abarcar a recomposição inflacionária acumulada referente aos anos de 2022, 2023 e 2024.

§ 2º. As leis observarão as dotações contidas nesta Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025.

Art. 9º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 10 - Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóipia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 11 - A aprovação desta Lei Orçamentária Anual – LOA se dará até o nível de detalhamento de Modalidade de aplicação, conforme previsão constante no Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2011.

Art. 12 - Após a aprovação da LOA o Executivo Municipal irá editar e publicar decreto definindo o nível de detalhamento até elemento de despesa, a ser observado durante execução orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo não poderá, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - Efetuar repasse que supere o limite de 7,00% definido pelo inciso I, Art. 29-A da Constituição Federal de 1988;

II - Não enviar o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês;

III - Enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária

Parágrafo Único. O valor do repasse do duodécimo para o exercício de 2024 será feito no percentual exato de 7,00% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada, nos termos do Art. 29-A, I da Constituição Federal de 1988, e de acordo com os créditos orçamentários.

Art. 14. Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal utilizar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 15. O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues a título de duodécimo, assim como seus respectivos rendimentos, quando não comprometidos a ter o final do exercício financeiro devem ser restituídos ao caixa único do tesouro municipal, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Art. 16. Os créditos orçamentários previstos na presente LOA, relativos a Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Transportes, só poderão ser executados após a criação das mesmas por meio de Lei específica.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO ANUAL 2025 – FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS

Demonstrativo dos Ajustes nas metas Fiscais da LDO para o exercício de 2025. Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais (Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)		
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025	LOA 2025
RECEITA CORRENTE (I)	52.310.106,00	58.142.800,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.256.408,00	2.987.000,00
Receita de Contribuição ¹	2.537.164,00	2.424.000,00
Receita Patrimonial	1.556.693,00	2.113.000,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.556.693,00	2.113.000,00
Receita de Serviços	31.080,00	30.000,00
Transferências Correntes	45.586.881,00	50.016.800,00
Demais Receitas Correntes	341.880,00	572.000,00

RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IIIa) = (I-II)	52.310.106,00	58.142.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IIIb)	1.916.600,00	1.819.000,00
Contribuições	1.916.600,00	1.819.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.727.306,00	13.233.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	40.000,00	50.000,00
Transferência de Capital	13.687.306,00	13.183.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	13.687.306,00	13.183.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX) = (IIIa+IIIb+VIII)	67.914.012,00	73.144.800,00
RECEITA TOTAL	67.954.012,00	73.194.800,00
DESPESAS CORRENTES (X)	47.746.614,00	54.347.921,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.062.483,00	32.433.692,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.684.131,00	21.914.229,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	47.746.614,00	54.347.921,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.159.000,00	17.736.879,00
Investimento	16.544.000,00	17.271.879,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	615.000,00	465.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	16.544.000,00	17.271.879,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	935.000,00	1.110.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	65.225.614,00	72.729.800,00
DESPESA TOTAL	67.954.012,00	73.194.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	2.688.398,00	415.000,00

Em conformidade com os Artigos 18 e 23 da Lei nº 1.378 - 05 de julho de 2023, **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

A Receita Corrente foi ajustada devido as novas perspectivas para as Transferências Correntes relacionadas ao FPM, assim como, as Transferências relacionadas ao SUS (Piso dos ACS's, ACE's e Enfermagem), FNDE, FNAS e as Transferências dos Estados: ICMS e IPVA. As Receitas de Capital tiveram seus valores reduzidos devido o baixo volume de recursos recebidos em comparação com o previsto, e a não perspectiva de recebimento da receita para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A pandemia decorrente do surto do novo coronavírus (Covid-19) e do Monkeypox (varíola do Macaco), trouxe significativas modificações no que tange a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, apesar de estarmos em um momento de certa tranquilidade com relação a pandemia, não podemos prever com exatidão qual será os impactos desses vírus em 2025, por isso, que é prudente estimarmos tanto receitas como despesas relacionadas a essas Doenças Emergenciais Globais.

Devido as consideráveis modificações impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que culminaram com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, e o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, assim como, alterações no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos – MCASP para 2025, é crucial ajustar o orçamento para o Exercício de 2025 à nova realidade da Contabilidade Pública Brasileira.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0DCEA512

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO- LOA 2025**

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.341.758	2.341.758	0
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0
04 ADMINISTRAÇÃO		13.624.042	12.263.042	1.361.000
	Fiscal	11.759.042	11.060.042	699.000
	Seguridade Social	1.865.000	1.203.000	662.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.459.000	1.360.000	99.000
	Fiscal	1.459.000	1.360.000	99.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.705.000	668.000	3.037.000
	Seguridade Social	3.705.000	668.000	3.037.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.220.000	0	4.220.000
	Seguridade Social	4.220.000	0	4.220.000
10 SAÚDE		16.860.700	249.000	16.611.700
	Seguridade Social	16.860.700	249.000	16.611.700
12 EDUCAÇÃO		16.834.900	0	16.834.900
	Fiscal	16.834.900	0	16.834.900
13 CULTURA		1.223.000	658.000	565.000
	Fiscal	1.223.000	658.000	565.000
15 URBANISMO		5.660.000	910.000	4.750.000
	Fiscal	5.660.000	910.000	4.750.000
16 HABITAÇÃO		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
17 SANEAMENTO		1.360.000	410.000	950.000
	Fiscal	1.360.000	410.000	950.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		451.000	251.000	200.000
	Fiscal	451.000	251.000	200.000
20 AGRICULTURA		860.000	410.000	450.000
	Fiscal	860.000	410.000	450.000
24 COMUNICAÇÕES		58.000	58.000	0

	Fiscal	58.000	58.000	0
25 ENERGIA		500.000	50.000	450.000
	Fiscal	500.000	50.000	450.000
26 TRANSPORTE		2.057.400	683.000	1.374.400
	Fiscal	2.057.400	683.000	1.374.400
27 DESPORTO E LAZER		785.000	195.000	590.000
	Fiscal	785.000	195.000	590.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		615.000	565.000	50.000
	Fiscal	565.000	565.000	0
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.341.758	2.341.758	0
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.507.742	10.642.042	8.865.700
	Fiscal	11.477.042	9.607.042	1.870.000
	Seguridade Social	8.030.700	1.035.000	6.995.700
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		830.000	830.000	0
	Fiscal	830.000	830.000	0
124 CONTROLE INTERNO		128.000	128.000	0
	Fiscal	128.000	128.000	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		25.000	15.000	10.000
	Seguridade Social	25.000	15.000	10.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		98.000	98.000	0
	Fiscal	98.000	98.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		85.000	85.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
181 POLICIAMENTO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		1.613.000	60.000	1.553.000
	Seguridade Social	1.613.000	60.000	1.553.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		894.000	519.000	375.000
	Fiscal	67.000	50.000	17.000
	Seguridade Social	827.000	469.000	358.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.315.000	372.000	943.000
	Fiscal	280.000	0	280.000
	Seguridade Social	1.035.000	372.000	663.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		6.849.000	0	6.849.000
	Seguridade Social	6.849.000	0	6.849.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.755.000	0	4.755.000
	Seguridade Social	4.755.000	0	4.755.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		806.000	0	806.000
	Seguridade Social	806.000	0	806.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		168.000	0	168.000
	Seguridade Social	168.000	0	168.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.042.000	0	1.042.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		497.000	0	497.000
	Seguridade Social	1.042.000	0	1.042.000
	Fiscal	497.000	0	497.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		9.088.900	0	9.088.900
	Fiscal	9.088.900	0	9.088.900
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		4.196.000	0	4.196.000
	Fiscal	4.196.000	0	4.196.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		166.000	0	166.000
	Fiscal	166.000	0	166.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		74.000	0	74.000
	Fiscal	74.000	0	74.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		453.000	283.000	170.000
	Fiscal	453.000	283.000	170.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		634.000	375.000	259.000
	Fiscal	634.000	375.000	259.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		190.000	120.000	70.000
	Fiscal	100.000	30.000	70.000
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.360.000	820.000	3.540.000
	Fiscal	4.090.000	820.000	3.270.000

	Seguridade Social	270.000	0	270.000
452 SERVIÇOS URBANOS		2.106.000	1.345.000	761.000
	Fiscal	2.106.000	1.345.000	761.000
482 HABITAÇÃO URBANA		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.360.000	410.000	950.000
	Fiscal	1.360.000	410.000	950.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		340.000	140.000	200.000
	Fiscal	340.000	140.000	200.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
605 ABASTECIMENTO		690.000	289.000	401.000
	Fiscal	390.000	240.000	150.000
	Seguridade Social	300.000	49.000	251.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
606 EXTENSÃO RURAL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.413.400	785.000	628.400
	Fiscal	1.413.400	785.000	628.400
752 ENERGIA ELÉTRICA		500.000	50.000	450.000
	Fiscal	500.000	50.000	450.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.085.000	90.000	995.000
	Fiscal	1.085.000	90.000	995.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.435.000	165.000	2.270.000
	Fiscal	2.435.000	165.000	2.270.000
813 LAZER		688.000	188.000	500.000
	Fiscal	688.000	188.000	500.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		495.000	465.000	30.000
	Fiscal	465.000	465.000	0
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		120.000	100.000	20.000
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		610.000	0	610.000
	Seguridade Social	610.000	0	610.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. PROGRAMA.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo		2.341.758	2.341.758	0
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0
0002 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		2.129.042	2.129.042	0
	Fiscal	2.129.042	2.129.042	0
0003 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração		1.346.000	1.346.000	0
	Fiscal	1.346.000	1.346.000	0
0004 Desenvolvimento das Atividades		928.000	928.000	0
	Fiscal	928.000	928.000	0
0005 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública		5.082.700	200.000	4.882.700
	Seguridade Social	5.082.700	200.000	4.882.700
0006 Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação		14.800.900	0	14.800.900
	Fiscal	14.800.900	0	14.800.900
0007 Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		1.241.000	676.000	565.000
	Fiscal	1.241.000	676.000	565.000
0008 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		4.479.000	3.678.000	801.000
	Fiscal	4.479.000	3.678.000	801.000
0009 Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social		1.044.000	950.000	94.000
	Seguridade Social	1.044.000	950.000	94.000
0010 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
0011 Regularização de Dívidas		525.000	525.000	0
	Fiscal	525.000	525.000	0
0013 Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		2.188.400	1.890.000	298.400
	Fiscal	2.188.400	1.890.000	298.400
0014 Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese		1.429.000	1.330.000	99.000
	Fiscal	1.429.000	1.330.000	99.000
0015 Melhoria dos Serviços Públicos Prestados		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
0016 Sistema de Controle Interno Municipal		128.000	128.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0017 Publicidades de Atos e Ações à População		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
0018 Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
0019 Melhoria e Medornização das Rotinas da Administração		172.000	172.000	0

	Fiscal	172.000	172.000	0
0020 Cumprimento de Obrigações		564.000	550.000	14.000
	Fiscal	564.000	550.000	14.000
0021 Apoio Administrativo e Jurídico		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
0022 Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais		693.000	0	693.000
	Fiscal	693.000	0	693.000
0023 Investimentos na Área da Educação		1.341.000	0	1.341.000
	Fiscal	1.341.000	0	1.341.000
0024 Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
0025 Manutenção das Atividades da Secretaria		809.000	799.000	10.000
	Fiscal	809.000	799.000	10.000
0026 Ampliação da Infraestrutura Municipal		3.235.000	765.000	2.470.000
	Fiscal	3.235.000	765.000	2.470.000
0027 Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente		421.000	221.000	200.000
	Fiscal	421.000	221.000	200.000
0028 Investimentos Voltados a Agropecuária		880.000	280.000	600.000
	Fiscal	880.000	280.000	600.000
0029 Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social		1.036.000	358.000	678.000
	Seguridade Social	1.036.000	358.000	678.000
0030 Infraestrutura Urbana		3.395.000	225.000	3.170.000
	Fiscal	1.545.000	145.000	1.400.000
	Seguridade Social	1.850.000	80.000	1.770.000
0031 Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		580.000	110.000	470.000
	Seguridade Social	580.000	110.000	470.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0032 Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		466.000	424.000	42.000
	Seguridade Social	466.000	424.000	42.000
0033 Investimentos na Área de Saúde Pública		2.065.000	49.000	2.016.000
	Seguridade Social	2.065.000	49.000	2.016.000
0034 Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde		9.713.000	0	9.713.000
	Seguridade Social	9.713.000	0	9.713.000
0036 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		630.000	0	630.000
	Seguridade Social	630.000	0	630.000
0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		3.660.000	0	3.660.000
	Seguridade Social	3.660.000	0	3.660.000
0038 Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso		44.000	29.000	15.000
	Seguridade Social	44.000	29.000	15.000
0039 Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte		305.000	265.000	40.000
	Fiscal	305.000	265.000	40.000
0040 Investimentos Voltados a Práticas Esportivas		2.850.000	120.000	2.730.000
	Fiscal	2.850.000	120.000	2.730.000
0041 Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais		283.000	283.000	0
	Fiscal	283.000	283.000	0
0042 Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município		900.000	100.000	800.000
	Fiscal	900.000	100.000	800.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		610.000	0	610.000
	Seguridade Social	610.000	0	610.000
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		280.000	50.000	230.000
	Seguridade Social	280.000	50.000	230.000
0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ		100.000	30.000	70.000
	Fiscal	100.000	30.000	70.000
1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME		650.000	180.000	470.000
	Fiscal	650.000	180.000	470.000
1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		390.000	90.000	300.000
	Fiscal	390.000	90.000	300.000
1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		1.730.000	280.000	1.450.000
	Fiscal	1.730.000	280.000	1.450.000
1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS		1.700.000	20.000	1.680.000
	Fiscal	1.700.000	20.000	1.680.000
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ		1.960.000	0	1.960.000
	Seguridade Social	1.960.000	0	1.960.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL		389.000	0	389.000
	Fiscal	389.000	0	389.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		612.000	0	612.000
	Fiscal	612.000	0	612.000
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		361.000	0	361.000
	Fiscal	361.000	0	361.000
1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES		240.000	0	240.000
	Fiscal	240.000	0	240.000
1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1041 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SECRETARIA		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		400.000	0	400.000
	Seguridade Social	400.000	0	400.000
1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1055 REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE		100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	100.000	0
1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.000.000	50.000	950.000
	Fiscal	1.000.000	50.000	950.000
1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		270.000	0	270.000
	Seguridade Social	270.000	0	270.000
1065 CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY		400.000	0	400.000
	Fiscal	400.000	0	400.000
1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO		150.000	50.000	100.000
	Fiscal	150.000	50.000	100.000
1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1082 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		320.000	70.000	250.000
	Fiscal	320.000	70.000	250.000
1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		500.000	50.000	450.000
	Fiscal	500.000	50.000	450.000
1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		800.000	0	800.000
	Fiscal	800.000	0	800.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				
Despesa Orçamentária por Ação		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		300.000	49.000	251.000
	Seguridade Social	300.000	49.000	251.000
1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1225 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE		35.000	0	35.000
	Seguridade Social	35.000	0	35.000
1515 CONSTRUÇÃO DE PARQUE		600.000	100.000	500.000
	Fiscal	600.000	100.000	500.000
1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
1519 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0

2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		2.341.758	2.341.758	0
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		2.029.042	2.029.042	0
	Fiscal	2.029.042	2.029.042	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP		792.000	792.000	0
	Fiscal	792.000	792.000	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.415.700	0	2.415.700
	Seguridade Social	2.415.700	0	2.415.700
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS		750.000	740.000	10.000
	Seguridade Social	750.000	740.000	10.000
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.013.000	1.973.000	40.000
	Fiscal	2.013.000	1.973.000	40.000
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL		1.249.000	1.220.000	29.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.249.000	1.220.000	29.000
2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS		74.000	0	74.000
	Fiscal	74.000	0	74.000
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.636.900	0	7.636.900
	Fiscal	7.636.900	0	7.636.900
2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		1.117.000	1.117.000	0
	Fiscal	1.117.000	1.117.000	0
2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		715.000	100.000	615.000
	Fiscal	715.000	100.000	615.000
2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		497.000	0	497.000
	Fiscal	497.000	0	497.000
2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		618.000	0	618.000
	Seguridade Social	618.000	0	618.000
2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO		44.000	0	44.000
	Fiscal	44.000	0	44.000
2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		470.000	0	470.000
	Seguridade Social	470.000	0	470.000
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.191.000	1.191.000	0
	Fiscal	1.191.000	1.191.000	0
2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.042.000	0	1.042.000
	Seguridade Social	1.042.000	0	1.042.000
2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		2.108.000	0	2.108.000
	Seguridade Social	2.108.000	0	2.108.000
2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		168.000	0	168.000
	Seguridade Social	168.000	0	168.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		100.000	65.000	35.000
	Seguridade Social	100.000	65.000	35.000
2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		995.000	0	995.000
	Fiscal	995.000	0	995.000
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		409.000	399.000	10.000
	Fiscal	409.000	399.000	10.000
2032 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		117.000	3.000	114.000
	Seguridade Social	117.000	3.000	114.000
2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		280.000	0	280.000
	Fiscal	280.000	0	280.000
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE		333.000	263.000	70.000
	Fiscal	333.000	263.000	70.000
2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		360.000	360.000	0
	Fiscal	360.000	360.000	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		375.000	368.000	7.000
	Seguridade Social	375.000	368.000	7.000
2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR		100.000	60.000	40.000
	Seguridade Social	100.000	60.000	40.000
2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		415.000	176.000	239.000
	Seguridade Social	415.000	176.000	239.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		285.000	128.000	157.000
	Seguridade Social	285.000	128.000	157.000
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		773.000	0	773.000
	Fiscal	773.000	0	773.000
2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		3.063.000	0	3.063.000
	Fiscal	3.063.000	0	3.063.000
2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		35.000	35.000	0

	Fiscal	35.000	35.000	0
2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		1.125.000	1.105.000	20.000
	Fiscal	1.125.000	1.105.000	20.000
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME		1.062.000	0	1.062.000
	Fiscal	1.062.000	0	1.062.000
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC		38.000	38.000	0
	Fiscal	38.000	38.000	0
2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS		24.000	0	24.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
2067 CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS		49.000	0	49.000
	Seguridade Social	49.000	0	49.000
2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)		149.000	0	149.000
	Seguridade Social	149.000	0	149.000
2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		150.000	51.000	99.000
	Seguridade Social	150.000	51.000	99.000
2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		31.000	29.000	2.000
	Seguridade Social	31.000	29.000	2.000
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		38.000	27.000	11.000
	Seguridade Social	38.000	27.000	11.000
2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS		81.000	0	81.000
	Fiscal	81.000	0	81.000
2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS		70.000	30.000	40.000
	Fiscal	70.000	30.000	40.000
2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.700.000	0	1.700.000
	Seguridade Social	1.700.000	0	1.700.000
2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		70.000	0	70.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ		200.000	200.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		16.000	14.000	2.000
	Seguridade Social	16.000	14.000	2.000
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI		13.000	0	13.000
	Seguridade Social	13.000	0	13.000
2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		90.000	90.000	0
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS		75.000	0	75.000
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2187 FOMENTO A CULTURA		280.000	0	280.000
	Fiscal	280.000	0	280.000
2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		2.748.000	0	2.748.000
	Seguridade Social	2.748.000	0	2.748.000
2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		283.000	283.000	0
	Fiscal	283.000	283.000	0
2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL		17.000	0	17.000
	Fiscal	17.000	0	17.000
2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		152.000	0	152.000
	Seguridade Social	152.000	0	152.000
2335 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		55.000	55.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		55.000	55.000	0
	Fiscal	98.000	98.000	0
2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS		500.000	285.000	215.000
	Fiscal	500.000	285.000	215.000
2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		229.000	83.000	146.000
	Fiscal	229.000	83.000	146.000
2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		688.400	410.000	278.400
	Fiscal	688.400	410.000	278.400
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS - AUXÍLIO RURAL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		128.000	128.000	0
	Fiscal	128.000	128.000	0
2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS		475.000	0	475.000
	Seguridade Social	475.000	0	475.000
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		564.000	550.000	14.000
	Fiscal	564.000	550.000	14.000
2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL		140.000	140.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2817 SETOR DE COMPRAS		140.000	140.000	0
	Fiscal	32.000	32.000	0
2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2922 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV		455.000	0	455.000
	Seguridade Social	455.000	0	455.000
2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV		75.000	0	75.000
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV		3.610.000	0	3.610.000
	Seguridade Social	3.610.000	0	3.610.000
2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2927 PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV		610.000	0	610.000

	Seguridade Social	610.000	0	610.000
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E AÇÃO.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758	2.341.758	0	
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758	2.341.758	0	
02.001 Gabinete Civil	3.996.042	3.897.042	99.000	
0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	100.000	100.000	0	
1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	100.000	30.000	70.000	
1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	60.000	60.000	0	
1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO	80.000	80.000	0	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2.029.042	2.029.042	0	
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	1.249.000	1.220.000	29.000	
2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000	50.000	0	
2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN	30.000	30.000	0	
2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA	40.000	40.000	0	
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	40.000	40.000	0	
2335 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA	90.000	90.000	0	
2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	128.000	128.000	0	
03.001 Secretaria Municipal de Administração	2.127.000	2.113.000	14.000	
1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	45.000	45.000	0	
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.191.000	1.191.000	0	
2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	140.000	140.000	0	
2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	65.000	65.000	0	
2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	55.000	55.000	0	
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	564.000	550.000	14.000	
2817 SETOR DE COMPRAS	32.000	32.000	0	
2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	35.000	35.000	0	
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	928.000	928.000	0	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	792.000	792.000	0	
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	38.000	38.000	0	
2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	98.000	98.000	0	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	16.860.700	249.000	16.611.700	
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS	300.000	0	300.000	
1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	500.000	0	500.000	
1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	1.960.000	0	1.960.000	
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000	0	250.000	
1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	300.000	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1041 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SECRETARIA	15.000	0	15.000	
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	400.000	0	400.000	
1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.000	49.000	251.000	
1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	35.000	0	35.000	
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.415.700	0	2.415.700	
2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	618.000	0	618.000	
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	470.000	0	470.000	
2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA	40.000	0	40.000	
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.042.000	0	1.042.000	
2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.108.000	0	2.108.000	
2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000	0	168.000	
2032 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	0	10.000	
2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	120.000	0	120.000	
2067 CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	120.000	0	120.000	
2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACÉUTICA (QUALIFAR-SUS)	149.000	0	149.000	
2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.700.000	0	1.700.000	
2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	30.000	0	30.000	
2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	70.000	0	70.000	
2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	200.000	200.000	0	
2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	75.000	0	75.000	
2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2.748.000	0	2.748.000	
2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	90.000	0	90.000	
2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	152.000	0	152.000	
2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	475.000	0	475.000	
06.001 Secretaria Municipal de Educação	16.834.900	0	16.834.900	
1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	389.000	0	389.000	
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	612.000	0	612.000	
1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	361.000	0	361.000	
1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	240.000	0	240.000	
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000	0	100.000	
2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	74.000	0	74.000	
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.636.900	0	7.636.900	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	497.000	0	497.000	
2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	44.000	0	44.000	
2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	995.000	0	995.000	
2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	280.000	0	280.000	

2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	150.000	0	150.000
2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	120.000	0	120.000
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	773.000	0	773.000
2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	3.063.000	0	3.063.000
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	1.062.000	0	1.062.000
2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000	0	10.000
2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.000	0	35.000
2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	50.000	0	50.000
2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	81.000	0	81.000
2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000	0	80.000
2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	120.000	0	120.000
2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	17.000	0	17.000
2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000	0	45.000
07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.750.000	1.075.000	675.000
1055 REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	100.000	0	100.000
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	409.000	399.000	10.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	333.000	263.000	70.000
2187 FOMENTO A CULTURA	280.000	0	280.000
2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ	20.000	20.000	0
2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	90.000	90.000	0
2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS	500.000	285.000	215.000
2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV	18.000	18.000	0
08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000	465.000	0
0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.000	55.000	0
0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	350.000	350.000	0
0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	60.000	60.000	0
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.124.000	4.453.000	4.671.000
1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME	650.000	180.000	470.000
1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	55.000	55.000	0
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	390.000	90.000	300.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	1.730.000	280.000	1.450.000
1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000.000	50.000	950.000
1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	320.000	70.000	250.000
1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	500.000	50.000	450.000
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.013.000	1.973.000	40.000
2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.117.000	1.117.000	0
2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	715.000	100.000	615.000
2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	360.000	360.000	0
2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	45.000	45.000	0
2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	229.000	83.000	146.000
10.001 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000	0
11.001 Secretaria Municipal de Esportes	3.555.000	785.000	2.770.000
1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	1.700.000	20.000	1.680.000
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	150.000	0	150.000
1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	70.000	70.000	0
1065 CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY	400.000	0	400.000
1515 CONSTRUÇÃO DE PARQUE	600.000	100.000	500.000
2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	50.000	50.000	0
2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	70.000	30.000	40.000
2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	60.000	60.000	0
2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	55.000	55.000	0
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	400.000	400.000	0
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social	4.510.000	1.498.000	3.012.000
0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	280.000	50.000	230.000
1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL	80.000	80.000	0
1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000	0	270.000
1225 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	1.500.000	0	1.500.000
1519 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	200.000	0	200.000
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	750.000	740.000	10.000
2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	65.000	35.000
2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	117.000	3.000	114.000
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	15.000	0
2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	100.000	60.000	40.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	415.000	176.000	239.000
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	285.000	128.000	157.000
2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS	24.000	0	24.000
2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO	25.000	0	25.000
2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	49.000	0	49.000
2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	150.000	51.000	99.000
2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90.000	90.000	0
2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	20.000	0	20.000
2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000	10.000	0
2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	466.000	424.000	42.000
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	375.000	368.000	7.000
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.000	29.000	2.000
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.000	27.000	11.000
2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	22.000	0	22.000
12.003 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso	44.000	29.000	15.000
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	16.000	14.000	2.000
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	15.000	15.000	0
2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI	13.000	0	13.000

13.001 Secretaria Municipal de Transportes	1.183.000	383.000	800.000
1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	800.000	0	800.000
1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000	100.000	0
2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	283.000	283.000	0
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	3.609.400	2.511.000	1.098.400
1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	150.000	0	150.000
1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000	100.000	0
1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	120.000	20.000	100.000
1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	25.000	25.000	0
1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000	50.000	100.000
1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	200.000	0	200.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	110.000	0
1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	250.000	0	250.000
1082 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	30.000	30.000	0
1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	90.000	90.000	0
1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	41.000	0
1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	45.000	45.000	0
2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000	35.000	0
2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	20.000	20.000	0
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.125.000	1.105.000	20.000
2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000	60.000	0
2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	50.000	0
2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	145.000	145.000	0
2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	688.400	410.000	278.400
2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS - AUXÍLIO RURAL	10.000	10.000	0
2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25.000	25.000	0
2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	140.000	140.000	0
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.900.000	0	4.900.000
2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	50.000	0	50.000
2922 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	50.000	0	50.000
2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	455.000	0	455.000
2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	75.000	0	75.000
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	3.610.000	0	3.610.000
2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	20.000	0	20.000
2927 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	20.000	0	20.000
2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	10.000	0	10.000
2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	610.000	0	610.000
Total:	73.194.800	21.651.800	51.543.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		54.347.921	18.700.921	35.647.000
	Fiscal	32.980.221	16.655.921	16.324.300
	Seguridade Social	21.367.700	2.045.000	19.322.700
4 Despesas de Capital		17.736.879	2.450.879	15.286.000
	Fiscal	12.933.879	2.295.879	10.638.000
	Seguridade Social	4.803.000	155.000	4.648.000
9 Reserva de Contingência		1.110.000	500.000	610.000
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	610.000	0	610.000
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
20 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.303.000	255.000	2.048.000
	Fiscal	195.000	175.000	20.000
	Seguridade Social	2.108.000	80.000	2.028.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		465.000	225.000	240.000
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	440.000	200.000	240.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		66.794.800	20.109.800	46.685.000
	Fiscal	43.897.100	18.254.800	25.642.300
	Seguridade Social	22.897.700	1.855.000	21.042.700
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.512.000	562.000	1.950.000
	Fiscal	1.797.000	497.000	1.300.000
	Seguridade Social	715.000	65.000	650.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.110.000	500.000	610.000
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	610.000	0	610.000
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
8. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Desenvolvimento de Atividades do Poder				2.341.758	2.341.758	0

Legislativo					
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.341.758	2.341.758	0
		2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758	2.341.758	0
0002 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			2.129.042	2.129.042	0
	02.001 Gabinete Civil		2.129.042	2.129.042	0
		0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	100.000	100.000	0
		2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2.029.042	2.029.042	0
0003 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração			1.346.000	1.346.000	0
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		1.346.000	1.346.000	0
		2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.191.000	1.191.000	0
		2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	65.000	65.000	0
		2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	55.000	55.000	0
		2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	35.000	35.000	0
0004 Desenvolvimento das Atividades			928.000	928.000	0
	04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		928.000	928.000	0
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	792.000	792.000	0
		2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	38.000	38.000	0
		2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	98.000	98.000	0
0005 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública			5.082.700	200.000	4.882.700
	05.001 Fundo Municipal de Saúde		5.082.700	200.000	4.882.700
		1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	1.960.000	0	1.960.000
		1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE	35.000	0	35.000
		2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.415.700	0	2.415.700
		2032 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	0	10.000
		2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	120.000	0	120.000
		2067 CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	120.000	0	120.000
		2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	70.000	0	70.000
		2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	200.000	200.000	0
		2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	152.000	0	152.000
0006 Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação			14.800.900	0	14.800.900
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		14.800.900	0	14.800.900
		2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	74.000	0	74.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1.00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.636.900	0	7.636.900
		2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	497.000	0	497.000
		2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRAIA DE SETEMBRO	44.000	0	44.000
		2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	995.000	0	995.000
		2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	280.000	0	280.000
		2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	773.000	0	773.000
		2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	3.063.000	0	3.063.000
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	1.062.000	0	1.062.000
		2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000	0	10.000
		2083 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO	35.000	0	35.000
		2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	50.000	0	50.000
		2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	81.000	0	81.000
		2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000	0	80.000
		2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	120.000	0	120.000
0007 Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo			1.241.000	676.000	565.000
	07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.241.000	676.000	565.000
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	333.000	263.000	70.000
		2187 FOMENTO A CULTURA	280.000	0	280.000
		2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ	20.000	20.000	0
		2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	90.000	90.000	0

		2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS	500.000	285.000	215.000
		2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV	18.000	18.000	0
0008 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos			4.479.000	3.678.000	801.000
	09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		4.479.000	3.678.000	801.000
		2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.013.000	1.973.000	40.000
		2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.117.000	1.117.000	0
		2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	715.000	100.000	615.000
		2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	360.000	360.000	0
		2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	45.000	45.000	0
		2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	229.000	83.000	146.000
0009 Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social			1.044.000	950.000	94.000
	12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.044.000	950.000	94.000
		2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	750.000	740.000	10.000
		2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	65.000	35.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	15.000	0
		2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	49.000	0	49.000
		2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90.000	90.000	0
		2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000	10.000	0
		2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
0010 Reserva de Contingência			500.000	500.000	0
	10.001 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
		9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	500.000	0
0011 Regularização de Dívidas			525.000	525.000	0
	02.001 Gabinete Civil		60.000	60.000	0
		1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	60.000	60.000	0
	08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo		465.000	465.000	0
		0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.000	55.000	0
		0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	350.000	350.000	0
		0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	60.000	60.000	0
0013 Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			2.188.400	1.890.000	298.400
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		2.188.400	1.890.000	298.400
		2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR SEGURO SAFRA	20.000	20.000	0
		2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.125.000	1.105.000	20.000
		2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000	60.000	0
		2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	145.000	145.000	0
		2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	688.400	410.000	278.400
		2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS – AUXÍLIO RURAL	10.000	10.000	0
		2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	140.000	140.000	0
0014 Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese			1.429.000	1.330.000	99.000
	02.001 Gabinete Civil		1.429.000	1.330.000	99.000
		1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	100.000	30.000	70.000
		1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO	80.000	80.000	0
		2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	1.249.000	1.220.000	29.000
0015 Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados			90.000	90.000	0
	02.001 Gabinete Civil		90.000	90.000	0
		2335 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	90.000	90.000	0
0016 Sistema de Controle Interno Municipal			128.000	128.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.001 Gabinete Civil		128.000	128.000	0
		2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	128.000	128.000	0
0017 Publicidades de Atos e Ações à População			90.000	90.000	0

	02.001 Gabinete Civil		90.000	90.000	0
		2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000	50.000	0
		2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA	40.000	40.000	0
0018 Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente			60.000	60.000	0
	02.001 Gabinete Civil		30.000	30.000	0
		2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN	30.000	30.000	0
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		30.000	30.000	0
		1082 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	30.000	30.000	0
0019 Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração			172.000	172.000	0
	03.001 Secretaria Municipal de Administracao		172.000	172.000	0
		2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	140.000	140.000	0
		2817 SETOR DE COMPRAS	32.000	32.000	0
0020 Cumprimento de Obrigações			564.000	550.000	14.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administracao		564.000	550.000	14.000
		2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	564.000	550.000	14.000
0021 Apoio Administrativo e Jurídico			40.000	40.000	0
	02.001 Gabinete Civil		40.000	40.000	0
		2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	40.000	40.000	0
0022 Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais			693.000	0	693.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		693.000	0	693.000
		1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	361.000	0	361.000
		2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	150.000	0	150.000
		2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	120.000	0	120.000
		2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	17.000	0	17.000
		2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000	0	45.000
0023 Investimentos na Área da Educação			1.341.000	0	1.341.000
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		1.341.000	0	1.341.000
		1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	389.000	0	389.000
		1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	612.000	0	612.000
		1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	240.000	0	240.000
		1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000	0	100.000
0024 Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo			100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		100.000	0	100.000
		1055 REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	100.000	0	100.000
0025 Manutenção das Atividades da Secretaria			809.000	799.000	10.000
	07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		409.000	399.000	10.000
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	409.000	399.000	10.000
	11.001 Secretaria Municipal de Esportes		400.000	400.000	0
		2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	400.000	400.000	0
0026 Ampliação da Infraestrutura Municipal			3.235.000	765.000	2.470.000
	09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		3.145.000	675.000	2.470.000
		1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME	650.000	180.000	470.000
		1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	55.000	55.000	0
		1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	390.000	90.000	300.000
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	1.730.000	280.000	1.450.000
		1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	320.000	70.000	250.000
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		90.000	90.000	0
		1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	90.000	90.000	0
0027 Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente			421.000	221.000	200.000
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		421.000	221.000	200.000
		1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	25.000	25.000	0
		1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000	0	200.000

		VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE			
		1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	41.000	0
		1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	45.000	45.000	0
		2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000	35.000	0
		2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	50.000	0
		2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25.000	25.000	0
0028	Investimentos Voltados a Agropecuária		880.000	280.000	600.000
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		880.000	280.000	600.000
		1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	150.000	0	150.000
		1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000	100.000	0
		1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	120.000	20.000	100.000
		1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000	50.000	100.000
		1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	110.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	250.000	0	250.000
0029	Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social		1.036.000	358.000	678.000
	12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.036.000	358.000	678.000
		2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	117.000	3.000	114.000
		2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	415.000	176.000	239.000
		2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	285.000	128.000	157.000
		2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS	24.000	0	24.000
		2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO	25.000	0	25.000
		2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	150.000	51.000	99.000
		2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	20.000	0	20.000
0030	Infraestrutura Urbana		3.395.000	225.000	3.170.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administracao		45.000	45.000	0
		1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	45.000	45.000	0
	09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		1.500.000	100.000	1.400.000
		1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000.000	50.000	950.000
		1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	500.000	50.000	450.000
	12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.850.000	80.000	1.770.000
		1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL	80.000	80.000	0
		1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000	0	270.000
		1225 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	1.500.000	0	1.500.000
0031	Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos		580.000	110.000	470.000
	12.001	Fundo Municipal de Assistência Social	580.000	110.000	470.000
		0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	280.000	50.000	230.000
		1519 ESTRUTUTRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	200.000	0	200.000
		2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	100.000	60.000	40.000
0032	Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		466.000	424.000	42.000
	12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		466.000	424.000	42.000
		2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	375.000	368.000	7.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.000	29.000	2.000
		2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.000	27.000	11.000
		2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	22.000	0	22.000
0033	Investimentos na Área de Saúde Pública		2.065.000	49.000	2.016.000
	05.001 Fundo Municipal de Saúde		2.065.000	49.000	2.016.000
		1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARAAS UBS	300.000	0	300.000
		1013 UNIDADE MÓVEL PARAATENDIMENTOS	500.000	0	500.000

		A POPULAÇÃO			
		1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000	0	250.000
		1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	300.000
		1041 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SECRETARIA	15.000	0	15.000
		1047 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	400.000	0	400.000
		1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.000	49.000	251.000
0034 Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde			9.713.000	0	9.713.000
	05.001 Fundo Municipal de Saúde		9.713.000	0	9.713.000
		2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	618.000	0	618.000
		2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	470.000	0	470.000
		2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA	40.000	0	40.000
		2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.042.000	0	1.042.000
		2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	2.108.000	0	2.108.000
		2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000	0	168.000
		2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	149.000	0	149.000
		2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.700.000	0	1.700.000
		2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	30.000	0	30.000
		2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	75.000	0	75.000
		2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.748.000	0	2.748.000
		2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	90.000	0	90.000
		2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	475.000	0	475.000
0036 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			630.000	0	630.000
	29.001	Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	630.000	0	630.000
		2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2922 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	50.000	0	50.000
		2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	455.000	0	455.000
		2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	75.000	0	75.000
0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			3.660.000	0	3.660.000
	29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		3.660.000	0	3.660.000
		2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	3.610.000	0	3.610.000
		2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	20.000	0	20.000
		2927 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	20.000	0	20.000
		2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	10.000	0	10.000
0038 Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso			44.000	29.000	15.000
	12.003 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso		44.000	29.000	15.000
		2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	16.000	14.000	2.000
		2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	15.000	15.000	0
		2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI	13.000	0	13.000
0039 Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte			305.000	265.000	40.000
	11.001 Secretaria Municipal de Esportes		305.000	265.000	40.000
		1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	70.000	70.000	0
		2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	50.000	50.000	0
		2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	70.000	30.000	40.000
		2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	60.000	60.000	0
		2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	55.000	55.000	0
0040 Investimentos Voltados a Práticas Esportivas			2.850.000	120.000	2.730.000
	11.001 Secretaria Municipal de Esportes		2.850.000	120.000	2.730.000
		1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	1.700.000	20.000	1.680.000
		1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	150.000	0	150.000

		1065 CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY	400.000	0	400.000
		1515 CONSTRUÇÃO DE PARQUE	600.000	100.000	500.000
0041 Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais			283.000	283.000	0
	13.001 Secretaria Municipal de Transportes		283.000	283.000	0
		2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	283.000	283.000	0
0042 Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município			900.000	100.000	800.000
	13.001 Secretaria Municipal de Transportes		900.000	100.000	800.000
		1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	800.000	0	800.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000	100.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			610.000	0	610.000
	29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		610.000	0	610.000
		2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	610.000	0	610.000
		Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
		Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
		Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.341.758	2.341.758	0	
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0	
02.001 Gabinete Civil		3.996.042	3.897.042	99.000	
	Fiscal	3.996.042	3.897.042	99.000	
03.001 Secretaria Municipal de Administração		2.127.000	2.113.000	14.000	
	Fiscal	2.127.000	2.113.000	14.000	
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		928.000	928.000	0	
	Fiscal	928.000	928.000	0	
05.001 Fundo Municipal de Saúde		16.860.700	249.000	16.611.700	
	Seguridade Social	16.860.700	249.000	16.611.700	
06.001 Secretaria Municipal de Educação		16.834.900	0	16.834.900	
	Fiscal	16.834.900	0	16.834.900	
07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.750.000	1.075.000	675.000	
	Fiscal	1.750.000	1.075.000	675.000	
08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo		465.000	465.000	0	
	Fiscal	465.000	465.000	0	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		9.124.000	4.453.000	4.671.000	
	Fiscal	9.124.000	4.453.000	4.671.000	
10.001 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0	
	Fiscal	500.000	500.000	0	
11.001 Secretaria Municipal de Esportes		3.555.000	785.000	2.770.000	
	Fiscal	3.555.000	785.000	2.770.000	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		4.510.000	1.498.000	3.012.000	
	Seguridade Social	4.510.000	1.498.000	3.012.000	
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		466.000	424.000	42.000	
	Seguridade Social	466.000	424.000	42.000	
12.003 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso		44.000	29.000	15.000	
	Seguridade Social	44.000	29.000	15.000	
13.001 Secretaria Municipal de Transportes		1.183.000	383.000	800.000	
	Fiscal	1.183.000	383.000	800.000	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		3.609.400	2.511.000	1.098.400	
	Fiscal	3.609.400	2.511.000	1.098.400	
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		4.900.000	0	4.900.000	
	Seguridade Social	4.900.000	0	4.900.000	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000	
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300	
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700	

10. ORGAO.PDF			MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		
Despesa Orçamentária por Órgão			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - Câmara Municipal		2.341.758	2.341.758	0	
	Fiscal	2.341.758	2.341.758	0	
02 - Gabinete do Prefeito		3.996.042	3.897.042	99.000	
	Fiscal	3.996.042	3.897.042	99.000	
03 - Secretaria Municipal de Administração		2.127.000	2.113.000	14.000	
	Fiscal	2.127.000	2.113.000	14.000	
04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		928.000	928.000	0	
	Fiscal	928.000	928.000	0	
05 - Secretaria Municipal de Saúde		16.860.700	249.000	16.611.700	
	Seguridade Social	16.860.700	249.000	16.611.700	
06 - Secretaria Municipal de Educação		16.834.900	0	16.834.900	
	Fiscal	16.834.900	0	16.834.900	
07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.750.000	1.075.000	675.000	

	Fiscal	1.750.000	1.075.000	675.000
08 - Encargos Gerais do Poder Executivo		465.000	465.000	0
	Fiscal	465.000	465.000	0
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		9.124.000	4.453.000	4.671.000
	Fiscal	9.124.000	4.453.000	4.671.000
10 - Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
11 - Secretaria Municipal de Esportes		3.555.000	785.000	2.770.000
	Fiscal	3.555.000	785.000	2.770.000
12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social		5.020.000	1.951.000	3.069.000
	Seguridade Social	5.020.000	1.951.000	3.069.000
13 - Secretaria Municipal de Transportes		1.183.000	383.000	800.000
	Fiscal	1.183.000	383.000	800.000
14 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		3.609.400	2.511.000	1.098.400
	Fiscal	3.609.400	2.511.000	1.098.400
29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		4.900.000	0	4.900.000
	Seguridade Social	4.900.000	0	4.900.000
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal			2.341.758	2.341.758	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.341.758	2.341.758	0
		Fiscal	2.341.758	2.341.758	0
02 Gabinete do Prefeito			3.996.042	3.897.042	99.000
	02.001 Gabinete Civil		3.996.042	3.897.042	99.000
		Fiscal	3.996.042	3.897.042	99.000
03 Secretaria Municipal de Administração			2.127.000	2.113.000	14.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administracao		2.127.000	2.113.000	14.000
		Fiscal	2.127.000	2.113.000	14.000
04 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			928.000	928.000	0
	04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento		928.000	928.000	0
		Fiscal	928.000	928.000	0
05 Secretaria Municipal de Saúde			16.860.700	249.000	16.611.700
	05.001 Fundo Municipal de Saúde		16.860.700	249.000	16.611.700
		Seguridade Social	16.860.700	249.000	16.611.700
06 Secretaria Municipal de Educação			16.834.900	0	16.834.900
	06.001 Secretaria Municipal de Educação		16.834.900	0	16.834.900
		Fiscal	16.834.900	0	16.834.900
07 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			1.750.000	1.075.000	675.000
	07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.750.000	1.075.000	675.000
		Fiscal	1.750.000	1.075.000	675.000
08 Encargos Gerais do Poder Executivo			465.000	465.000	0
	08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo		465.000	465.000	0
		Fiscal	465.000	465.000	0
09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			9.124.000	4.453.000	4.671.000
	09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		9.124.000	4.453.000	4.671.000
		Fiscal	9.124.000	4.453.000	4.671.000
10 Reserva de Contingência			500.000	500.000	0
	10.001 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
11 Secretaria Municipal de Esportes			3.555.000	785.000	2.770.000
	11.001 Secretaria Municipal de Esportes		3.555.000	785.000	2.770.000
		Fiscal	3.555.000	785.000	2.770.000
12 Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			5.020.000	1.951.000	3.069.000
	12.001 Fundo Municipal de Assistência Social		4.510.000	1.498.000	3.012.000
		Seguridade Social	4.510.000	1.498.000	3.012.000
	12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		466.000	424.000	42.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro do	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	466.000	424.000	42.000
	12.003 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso		44.000	29.000	15.000
		Seguridade Social	44.000	29.000	15.000
13 Secretaria Municipal de Transportes			1.183.000	383.000	800.000
	13.001 Secretaria Municipal de Transportes		1.183.000	383.000	800.000
		Fiscal	1.183.000	383.000	800.000
14 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			3.609.400	2.511.000	1.098.400
	14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		3.609.400	2.511.000	1.098.400
		Fiscal	3.609.400	2.511.000	1.098.400
29 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			4.900.000	0	4.900.000
	29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		4.900.000	0	4.900.000
		Seguridade Social	4.900.000	0	4.900.000
		Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
		Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
		Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
12. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3 Despesas Correntes	54.347.921	18.700.921	35.647.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.310.879	2.310.879	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.310.879	2.310.879	0
02.001 - Gabinete Civil	3.788.042	3.759.042	29.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.759.042	3.759.042	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	25.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	4.000
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	2.039.000	2.025.000	14.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.025.000	2.025.000	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000	0	8.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	2.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	2.000	0	2.000
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	883.000	883.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	883.000	883.000	0
05.001 - Fundo Municipal de Saúde	14.572.700	200.000	14.372.700
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.395.700	0	7.395.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.525.000	0	4.525.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	40.000	0	40.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.390.000	0	1.390.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	900.000	0	900.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.000	0	122.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	14.626.900	0	14.626.900
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.908.900	0	3.908.900
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	345.000	0	345.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.155.000	0	8.155.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	0	25.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	147.000	0	147.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	503.000	0	503.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000	0	220.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	480.000	0	480.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.000	0	197.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000	0	85.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	366.000	0	366.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	80.000	0	80.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	0	35.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000	0	80.000
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.587.000	1.042.000	545.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.042.000	1.042.000	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	10.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	160.000	0	160.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	95.000	0	95.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	100.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	40.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	140.000	0	140.000
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.484.000	3.693.000	791.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.693.000	3.693.000	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	167.000	0	167.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000	0	4.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	605.000	0	605.000
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes	580.000	560.000	20.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	560.000	560.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	20.000
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.128.000	1.425.000	703.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.425.000	1.425.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	579.000	0	579.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.000	0	114.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	10.000
12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	443.000	401.000	42.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	401.000	401.000	0
17590000 Recursos Vinculados a Fundos	42.000	0	42.000
12.003 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso	34.000	19.000	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	19.000	0
17590000 Recursos Vinculados a Fundos	15.000	0	15.000
13.001 - Secretaria Municipal de Transportes	258.000	258.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	258.000	258.000	0
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	2.423.400	2.125.000	298.400
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.125.000	2.125.000	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000	0	220.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000	0	11.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000	0	20.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.400	0	7.400
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	20.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	20.000	0	20.000
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.190.000	0	4.190.000
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.650.000	0	3.650.000

18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	540.000	0	540.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	17.736.879	2.450.879	15.286.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	30.879	30.879	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.879	30.879	0
02.001 - Gabinete Civil	208.000	138.000	70.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	138.000	138.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	70.000	0	70.000
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	88.000	88.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	88.000	0
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	45.000	45.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	45.000	0
05.001 - Fundo Municipal de Saúde	2.288.000	49.000	2.239.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	49.000	49.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	0	250.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	83.000	0	83.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	1.000.000
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	0	15.000
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	501.000	0	501.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	80.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	40.000	0	40.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	70.000	0	70.000
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	2.208.000	0	2.208.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	112.000	0	112.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000	0	10.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	750.000	0	750.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000	0	80.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	854.000	0	854.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	302.000	0	302.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	163.000	33.000	130.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	33.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	130.000
08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000	465.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	465.000	465.000	0
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	4.640.000	760.000	3.880.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	760.000	760.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	150.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	400.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.520.000	0	2.520.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	450.000	0	450.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	10.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	50.000
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes	2.975.000	225.000	2.750.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	225.000	225.000	0
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.570.000	0	2.570.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	80.000
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.382.000	73.000	2.309.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	73.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.000	0	139.000
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	300.000	0	300.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000	0	120.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	0	200.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.550.000	0	1.550.000
12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	23.000	23.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	23.000	0
12.003 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso	10.000	10.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
13.001 - Secretaria Municipal de Transportes	925.000	125.000	800.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	125.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	800.000
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	1.186.000	386.000	800.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	386.000	386.000	0
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	800.000
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	100.000	0	100.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000	0	100.000
9 Reserva de Contingência	1.110.000	500.000	610.000
10.001 - Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	500.000	0
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	610.000	0	610.000
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	610.000	0	610.000
Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

13. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3 Despesas Correntes			54.347.921	18.700.921		35.647.000	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.433.692	10.184.092		22.249.600	
		Fiscal	19.563.992	9.120.092		10.443.900	
		Seguridade Social	12.869.700	1.064.000		11.805.700	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.914.229	8.516.829		13.397.400	
		Fiscal	13.416.229	7.535.829		5.880.400	
		Seguridade Social	8.498.000	981.000		7.517.000	
4 Despesas de Capital			17.736.879	2.450.879		15.286.000	
	4 INVESTIMENTO		17.271.879	1.985.879		15.286.000	
		Fiscal	12.468.879	1.830.879		10.638.000	
		Seguridade Social	4.803.000	155.000		4.648.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		465.000	465.000		0	
		Fiscal	465.000	465.000		0	
9 Reserva de Contingência			1.110.000	500.000		610.000	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.110.000	500.000		610.000	
		Fiscal	500.000	500.000		0	
		Seguridade Social	610.000	0		610.000	
		Total	73.194.800	21.651.800		51.543.000	
		Fiscal:	46.414.100	19.451.800		26.962.300	
		Seguridade:	26.780.700	2.200.000		24.580.700	

14. FONTE.PDF		MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3 Despesas Correntes				54.347.921	18.700.921		35.647.000	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.433.692	10.184.092		22.249.600	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.184.092	10.184.092		0	
			Fiscal	9.120.092	9.120.092		0	
			Seguridade Social	1.064.000	1.064.000		0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.685.900	0		1.685.900	
			Fiscal	1.685.900	0		1.685.900	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.900.700	0		3.900.700	
			Seguridade Social	3.900.700	0		3.900.700	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.155.000	0		8.155.000	
			Fiscal	8.155.000	0		8.155.000	
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		503.000	0		503.000	
			Fiscal	503.000	0		503.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000	0		100.000	
			Fiscal	100.000	0		100.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.910.000	0		1.910.000	
			Seguridade Social	1.910.000	0		1.910.000	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.390.000	0		1.390.000	
			Seguridade Social	1.390.000	0		1.390.000	
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		440.000	0		440.000	
			Seguridade Social	440.000	0		440.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		285.000	0		285.000	
			Seguridade Social	285.000	0		285.000	
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.630.000	0		3.630.000	
			Seguridade Social	3.630.000	0		3.630.000	
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		250.000	0		250.000	
			Seguridade Social	250.000	0		250.000	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.914.229	8.516.829		13.397.400	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.516.829	8.516.829		0	
			Fiscal	7.535.829	7.535.829		0	
			Seguridade Social	981.000	981.000		0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.223.000	0		2.223.000	
			Fiscal	2.223.000	0		2.223.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.495.000	0		3.495.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		345.000	0		345.000	
			Fiscal	345.000	0		345.000	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.000	0		25.000	
			Fiscal	25.000	0		25.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		147.000	0		147.000	

		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Fiscal	147.000	0	147.000
				220.000	0	220.000
			Fiscal	220.000	0	220.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		480.000	0	480.000
			Fiscal	480.000	0	480.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.000	0	197.000
			Fiscal	197.000	0	197.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		85.000	0	85.000
			Fiscal	85.000	0	85.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		266.000	0	266.000
			Fiscal	266.000	0	266.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		80.000	0	80.000
			Fiscal	80.000	0	80.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.615.000	0	2.615.000
			Seguridade Social	2.615.000	0	2.615.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		40.000	0	40.000
			Seguridade Social	40.000	0	40.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		460.000	0	460.000
			Seguridade Social	460.000	0	460.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		122.000	0	122.000
			Seguridade Social	122.000	0	122.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		294.000	0	294.000
			Seguridade Social	294.000	0	294.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		114.000	0	114.000
			Seguridade Social	114.000	0	114.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		465.000	0	465.000
			Fiscal	465.000	0	465.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		110.000	0	110.000
			Fiscal	110.000	0	110.000
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		180.000	0	180.000
			Fiscal	180.000	0	180.000
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		22.000	0	22.000
			Fiscal	22.000	0	22.000
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		95.000	0	95.000
			Fiscal	95.000	0	95.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		40.000	0	40.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
		17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		7.400	0	7.400
			Fiscal	7.400	0	7.400
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		140.000	0	140.000
			Fiscal	140.000	0	140.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		26.000	0	26.000
			Fiscal	26.000	0	26.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		605.000	0	605.000
			Fiscal	605.000	0	605.000
		17590000 Recursos Vinculados a Fundos		57.000	0	57.000
			Seguridade Social	57.000	0	57.000
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		290.000	0	290.000
			Seguridade Social	290.000	0	290.000
		18990000 Outros Recursos Vinculados		22.000	0	22.000
			Fiscal	22.000	0	22.000
4 Despesas de Capital				17.736.879	2.450.879	15.286.000
	4 INVESTIMENTO			17.271.879	1.985.879	15.286.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.985.879	1.985.879	0
			Fiscal	1.830.879	1.830.879	0
			Seguridade Social	155.000	155.000	0

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		112.000	0	112.000	
			Fiscal	112.000	0	112.000	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000	0	250.000	
			Seguridade Social	250.000	0	250.000	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		750.000	0	750.000	
			Fiscal	750.000	0	750.000	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		80.000	0	80.000	
			Fiscal	80.000	0	80.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		854.000	0	854.000	
			Fiscal	854.000	0	854.000	
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		302.000	0	302.000	
			Fiscal	302.000	0	302.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.000	0	83.000	
			Seguridade Social	83.000	0	83.000	
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000	0	1.000.000	
			Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		15.000	0	15.000	
			Seguridade Social	15.000	0	15.000	
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		501.000	0	501.000	
			Seguridade Social	501.000	0	501.000	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		80.000	0	80.000	
			Seguridade Social	80.000	0	80.000	
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		40.000	0	40.000	
			Seguridade Social	40.000	0	40.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		139.000	0	139.000	
			Seguridade Social	139.000	0	139.000	
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		300.000	0	300.000	
			Seguridade Social	300.000	0	300.000	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		120.000	0	120.000	
			Seguridade Social	120.000	0	120.000	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		200.000	0	200.000	
			Seguridade Social	200.000	0	200.000	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000	0	150.000	
			Fiscal	150.000	0	150.000	
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500.000	0	500.000	
			Fiscal	500.000	0	500.000	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000	0	100.000	
			Fiscal	100.000	0	100.000	
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.740.000	0	8.740.000	
			Fiscal	6.990.000	0	6.990.000	
			Seguridade Social	1.750.000	0	1.750.000	
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		450.000	0	450.000	
			Fiscal	450.000	0	450.000	
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		350.000	0	350.000	
			Fiscal	280.000	0	280.000	
			Seguridade Social	70.000	0	70.000	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000	0	10.000	
			Fiscal	10.000	0	10.000	
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000	0	50.000	
			Fiscal	50.000	0	50.000	
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		100.000	0	100.000	
			Seguridade Social	100.000	0	100.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			465.000	465.000	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		465.000	465.000	0	
			Fiscal	465.000	465.000	0	
9 Reserva de Contingência				1.110.000	500.000	610.000	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.110.000	500.000	610.000	

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000	500.000	0
			Fiscal	500.000	500.000	0
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		610.000	0	610.000
			Seguridade Social	610.000	0	610.000
			Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
			Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
			Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. FONTE.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.651.800	21.651.800	0	
	Fiscal	19.451.800	19.451.800	0	
	Seguridade Social	2.200.000	2.200.000	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.020.900	0	4.020.900	
	Fiscal	4.020.900	0	4.020.900	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.645.700	0	7.645.700	
	Seguridade Social	7.645.700	0	7.645.700	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		345.000	0	345.000	
	Fiscal	345.000	0	345.000	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		8.155.000	0	8.155.000	
	Fiscal	8.155.000	0	8.155.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		35.000	0	35.000	
	Fiscal	35.000	0	35.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		897.000	0	897.000	
	Fiscal	897.000	0	897.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		503.000	0	503.000	
	Fiscal	503.000	0	503.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		300.000	0	300.000	
	Fiscal	300.000	0	300.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação		480.000	0	480.000	
	Fiscal	480.000	0	480.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.000	0	197.000	
	Fiscal	197.000	0	197.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		85.000	0	85.000	
	Fiscal	85.000	0	85.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.220.000	0	1.220.000	
	Fiscal	1.220.000	0	1.220.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		302.000	0	302.000	
	Fiscal	302.000	0	302.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.000	0	80.000	
	Fiscal	80.000	0	80.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.608.000	0	4.608.000	
	Seguridade Social	4.608.000	0	4.608.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000	0	1.000.000	
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		40.000	0	40.000	
	Seguridade Social	40.000	0	40.000	
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		15.000	0	15.000	
	Seguridade Social	15.000	0	15.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.390.000	0	1.390.000	
	Seguridade Social	1.390.000	0	1.390.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		900.000	0	900.000	
	Seguridade Social	900.000	0	900.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		122.000	0	122.000	
	Seguridade Social	122.000	0	122.000	
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		501.000	0	501.000	
	Seguridade Social	501.000	0	501.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		80.000	0	80.000	
	Seguridade Social	80.000	0	80.000	
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		40.000	0	40.000	
	Seguridade Social	40.000	0	40.000	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		718.000	0	718.000	
	Seguridade Social	718.000	0	718.000	
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		300.000	0	300.000	
	Seguridade Social	300.000	0	300.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		234.000	0	234.000	
	Seguridade Social	234.000	0	234.000	

16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		465.000	0	465.000
	Fiscal	465.000	0	465.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		110.000	0	110.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.920.000	0	8.920.000
	Fiscal	7.170.000	0	7.170.000
	Seguridade Social	1.750.000	0	1.750.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		450.000	0	450.000
	Fiscal	450.000	0	450.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		445.000	0	445.000
	Fiscal	375.000	0	375.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		7.400	0	7.400
	Fiscal	7.400	0	7.400
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		140.000	0	140.000
	Fiscal	140.000	0	140.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		615.000	0	615.000
	Fiscal	615.000	0	615.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17590000 Recursos Vinculados a Fundos		57.000	0	57.000
	Seguridade Social	57.000	0	57.000
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.260.000	0	4.260.000
	Seguridade Social	4.260.000	0	4.260.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		640.000	0	640.000
	Seguridade Social	640.000	0	640.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		22.000	0	22.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	22.000	0	22.000
	Total	73.194.800	21.651.800	51.543.000
	Fiscal:	46.414.100	19.451.800	26.962.300
	Seguridade:	26.780.700	2.200.000	24.580.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

16. PODER E ORGAO.PDF Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			2.341.758
	Câmara Municipal	2.341.758	
Poder Executivo			70.853.042
	Gabinete do Prefeito	3.996.042	
	Secretaria Municipal de Administração	2.127.000	
	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	928.000	
	Secretaria Municipal de Saúde	16.860.700	
	Secretaria Municipal de Educação	16.834.900	
	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.750.000	
	Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000	
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.124.000	
	Reserva de Contingência	500.000	
	Secretaria Municipal de Esportes	3.555.000	
	Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social	5.020.000	
	Secretaria Municipal de Transportes	1.183.000	
	Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	3.609.400	
	Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.900.000	
Total:			73.194.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 17. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.341.758
	01 - Câmara Municipal		2.341.758
		01 - LEGISLATIVA	2.341.758
Poder Executivo			70.853.042
	02 - Gabinete do Prefeito		3.996.042
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.397.042
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.459.000
		24 - COMUNICAÇÕES	40.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
	03 - Secretaria Municipal de Administração		2.127.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.127.000
	04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		928.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	928.000
	05 - Secretaria Municipal de Saúde		16.860.700
		10 - SAÚDE	16.860.700
	06 - Secretaria Municipal de Educação		16.834.900
		12 - EDUCAÇÃO	16.834.900
	07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		1.750.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	409.000
		13 - CULTURA	1.223.000
		15 - URBANISMO	100.000
		24 - COMUNICAÇÕES	18.000
	08 - Encargos Gerais do Poder Executivo		465.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	465.000
	09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		9.124.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	3.845.000
		15 - URBANISMO	3.190.000
		17 - SANEAMENTO	1.360.000
		25 - ENERGIA	500.000
		26 - TRANSPORTE	229.000
	10 - Reserva de Contingência		500.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000
	11 - Secretaria Municipal de Esportes		3.555.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	400.000
		15 - URBANISMO	2.370.000
		27 - DESPORTO E LAZER	785.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social		5.020.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.235.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.705.000
		16 - HABITAÇÃO	80.000
	13 - Secretaria Municipal de Transportes		1.183.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	383.000
		26 - TRANSPORTE	800.000
	14 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca		3.609.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.270.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	451.000
		20 - AGRICULTURA	860.000
		26 - TRANSPORTE	1.028.400
	29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		4.900.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	630.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.220.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
		Total:	73.194.800

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.341.758	0	2.341.758
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	13.624.042	13.624.042
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.459.000	1.459.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.705.000	3.705.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	4.220.000	4.220.000
10 - SAÚDE	0	16.860.700	16.860.700
12 - EDUCAÇÃO	0	16.834.900	16.834.900
13 - CULTURA	0	1.223.000	1.223.000
15 - URBANISMO	0	5.660.000	5.660.000
16 - HABITAÇÃO	0	80.000	80.000
17 - SANEAMENTO	0	1.360.000	1.360.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	451.000	451.000
20 - AGRICULTURA	0	860.000	860.000
24 - COMUNICAÇÕES	0	58.000	58.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor	
			Poder Legislativo	Poder Executivo
			Total	
		25 - ENERGIA	0	500.000
		26 - TRANSPORTE	0	2.057.400
		27 - DESPORTO E LAZER	0	785.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	615.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	500.000

Total	2.341.758	70.853.042	73.194.800
-------	-----------	------------	------------

18. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Câmara Municipal									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete Civil	3.996.042	2.998.042	0	790.000	208.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.397.042	1.893.042	0	451.000	53.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.219.042	1.803.042	0	376.000	40.000	0	0	0	
0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.029.042	1.803.042	0	201.000	25.000	0	0	0	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2.029.042	1.803.042	0	201.000	25.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.029.042	1.803.042	0	201.000	25.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.029.042	1.803.042	0	201.000	25.000	0	0	0	
0011 - Regularização de Dívidas	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0015 - Melhoria dos Serviços Públicos Prestados	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
2335 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0021 - Apoio Administrativo e Jurídico	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	128.000	90.000	0	25.000	13.000	0	0	0	
0016 - Sistema de Controle Interno Municipal	128.000	90.000	0	25.000	13.000	0	0	0	
2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	128.000	90.000	0	25.000	13.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.000	90.000	0	25.000	13.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	128.000	90.000	0	25.000	13.000	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0017 - Publicidades de Atos e Ações à População	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.459.000	1.105.000	0	209.000	145.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.249.000	1.105.000	0	129.000	15.000	0	0	0	
0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese	1.249.000	1.105.000	0	129.000	15.000	0	0	0	
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	1.249.000	1.105.000	0	129.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.220.000	1.105.000	0	100.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.220.000	1.105.000	0	100.000	15.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	
0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	
1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0	
181 - POLÍCIAMENTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
24 - COMUNICAÇÕES	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
0017 - Publicidades de Atos e Ações à População	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
03 Secretaria Municipal de Administração									
03.001 Secretaria Municipal de Administracao	2.127.000	750.000	0	1.289.000	88.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.127.000	750.000	0	1.289.000	88.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.982.000	750.000	0	1.172.000	60.000	0	0	0	
0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração	1.246.000	750.000	0	466.000	30.000	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.191.000	750.000	0	421.000	20.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.191.000	750.000	0	421.000	20.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.191.000	750.000	0	421.000	20.000	0	0	0	
2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0	
0019 - Melhoramento e Medorização das Rotinas da Administração	172.000	0	0	142.000	30.000	0	0	0	
2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0	
2817 SETOR DE COMPRAS	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0	
0020 - Cumprimento de Obrigações	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.000	0	0	22.000	13.000	0	0	0	
0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração	35.000	0	0	22.000	13.000	0	0	0	
2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	35.000	0	0	22.000	13.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	22.000	13.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	22.000	13.000	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	
0030 - Infraestrutura Urbana	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	
1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
04 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento									
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	928.000	630.000	0	253.000	45.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	928.000	630.000	0	253.000	45.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	830.000	630.000	0	168.000	32.000	0	0	0	
0004 - Desenvolvimento das Atividades	830.000	630.000	0	168.000	32.000	0	0	0	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	792.000	630.000	0	142.000	20.000	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	792.000	630.000	0	142.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	792.000	630.000	0	142.000	20.000	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	38.000	0	0	26.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	26.000	12.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	38.000	0	0	26.000	12.000	0	0	0
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	98.000	0	0	85.000	13.000	0	0	0
0004 - Desenvolvimento das Atividades	98.000	0	0	85.000	13.000	0	0	0
2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	98.000	0	0	85.000	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	0	0	85.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	98.000	0	0	85.000	13.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Secretaria Municipal de Saúde								
05.001 Fundo Municipal de Saúde	16.860.700	7.640.700	0	6.932.000	2.288.000	0	0	0
10 - SAÚDE	16.860.700	7.640.700	0	6.932.000	2.288.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.930.700	1.830.700	0	1.025.000	75.000	0	0	0
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	2.855.700	1.830.700	0	965.000	60.000	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.415.700	1.830.700	0	525.000	60.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.375.700	1.830.700	0	525.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.375.700	1.830.700	0	525.000	20.000	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2067 CUSTEIO DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	75.000	0	0	60.000	15.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
2032 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.849.000	4.685.000	0	1.398.000	766.000	0	0	0
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0

SAÚDE								
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	6.079.000	4.685.000	0	1.328.000	66.000	0	0	0
2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	618.000	540.000	0	50.000	28.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	232.000	200.000	0	19.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	232.000	200.000	0	19.000	13.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	386.000	340.000	0	31.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	386.000	340.000	0	31.000	15.000	0	0	0
2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.108.000	1.980.000	0	128.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	850.000	750.000	0	100.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	850.000	750.000	0	100.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	108.000	80.000	0	28.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	108.000	80.000	0	28.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.150.000	1.150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.150.000	1.150.000	0	0	0	0	0	0
2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.748.000	1.725.000	0	995.000	28.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	457.000	345.000	0	97.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	457.000	345.000	0	97.000	15.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.271.000	1.380.000	0	878.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.271.000	1.380.000	0	878.000	13.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	475.000	440.000	0	25.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	440.000	440.000	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.755.000	0	0	3.675.000	1.080.000	0	0	0
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	1.960.000	0	0	1.960.000	0	0	0	0
1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	1.960.000	0	0	1.960.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública	1.065.000	0	0	15.000	1.050.000	0	0	0
1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1041 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SECRETARIA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	1.730.000	0	0	1.700.000	30.000	0	0	0
2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.700.000	0	0	1.670.000	30.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	795.000	0	0	780.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	795.000	0	0	780.000	15.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	895.000	0	0	880.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	895.000	0	0	880.000	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	806.000	115.000	0	666.000	25.000	0	0	0
0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	187.000	0	0	177.000	10.000	0	0	0
1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	152.000	0	0	152.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	619.000	115.000	0	489.000	15.000	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)	149.000	115.000	0	19.000	15.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	75.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	75.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.000	40.000	0	14.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	69.000	40.000	0	14.000	15.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000	100.000	0	56.000	12.000	0	0	0
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	168.000	100.000	0	56.000	12.000	0	0	0
2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000	100.000	0	56.000	12.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.000	70.000	0	30.000	12.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	112.000	70.000	0	30.000	12.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000	30.000	0	26.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	56.000	30.000	0	26.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.042.000	910.000	0	107.000	25.000	0	0	0
0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	1.042.000	910.000	0	107.000	25.000	0	0	0
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.042.000	910.000	0	107.000	25.000	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	699.000	630.000	0	59.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	699.000	630.000	0	59.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.000	40.000	0	48.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	103.000	40.000	0	48.000	15.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	240.000	240.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	240.000	240.000	0	0	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 Secretaria Municipal de Educação								
06.001 Secretaria Municipal de Educação	16.834.900	10.443.900	0	4.183.000	2.208.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	16.834.900	10.443.900	0	4.183.000	2.208.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.757.000	740.000	0	632.000	385.000	0	0	0
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	1.342.000	740.000	0	317.000	285.000	0	0	0
2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	280.000	0	0	100.000	180.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	280.000	0	0	100.000	180.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	280.000	0	0	100.000	180.000	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	1.062.000	740.000	0	217.000	105.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	623.000	430.000	0	158.000	35.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	623.000	430.000	0	158.000	35.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	310.000	310.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	310.000	310.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0023 - Investimentos na Área da Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	497.000	0	0	497.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.088.900	6.555.900	0	1.122.000	1.411.000	0	0	0

0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	7.726.900	6.493.900	0	1.083.000	150.000	0	0	0
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.636.900	6.493.900	0	993.000	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.473.900	793.900	0	640.000	40.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.473.900	793.900	0	640.000	40.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.700.000	5.700.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.700.000	5.700.000	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125.000	0	0	75.000	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	125.000	0	0	75.000	50.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais	361.000	62.000	0	39.000	260.000	0	0	0
1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	361.000	62.000	0	39.000	260.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	66.000	62.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	66.000	62.000	0	4.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	295.000	0	0	35.000	260.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	295.000	0	0	35.000	260.000	0	0	0
0023 - Investimentos na Área da Educação	1.001.000	0	0	0	1.001.000	0	0	0
1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	389.000	0	0	0	389.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.000	0	0	0	389.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	389.000	0	0	0	389.000	0	0	0
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	612.000	0	0	0	612.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	302.000	0	0	0	302.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	302.000	0	0	0	302.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.196.000	3.083.000	0	733.000	380.000	0	0	0
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	3.956.000	3.083.000	0	733.000	140.000	0	0	0
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	773.000	640.000	0	113.000	20.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	143.000	105.000	0	38.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	143.000	105.000	0	38.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	495.000	495.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	495.000	495.000	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	42.000	0	0	22.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	42.000	0	0	22.000	20.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

União - VAAR									
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	3.063.000	2.398.000	0	560.000	105.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	630.000	285.000	0	330.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	630.000	285.000	0	330.000	15.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.650.000	1.650.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.650.000	1.650.000	0	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	155.000	0	0	75.000	80.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	155.000	0	0	75.000	80.000	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	463.000	463.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	463.000	463.000	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	120.000	45.000	0	60.000	15.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000	45.000	0	60.000	15.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	45.000	0	60.000	15.000	0	0	0	
0023 - Investimentos na Área da Educação	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	
1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000	65.000	0	91.000	10.000	0	0	0	
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	166.000	65.000	0	91.000	10.000	0	0	0	
2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.000	10.000	0	25.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.000	10.000	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	10.000	0	25.000	0	0	0	0	
2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	50.000	25.000	0	25.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	25.000	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	25.000	0	25.000	0	0	0	0	
2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	81.000	30.000	0	41.000	10.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.000	20.000	0	21.000	10.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	51.000	20.000	0	21.000	10.000	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	74.000	0	0	66.000	8.000	0	0	0	
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	74.000	0	0	66.000	8.000	0	0	0	
2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFº WILDE SANTOS	74.000	0	0	66.000	8.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	74.000	0	0	66.000	8.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	74.000	0	0	66.000	8.000	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	44.000	0	0	30.000	14.000	0	0	0	
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	44.000	0	0	30.000	14.000	0	0	0	
2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	44.000	0	0	30.000	14.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	44.000	0	0	30.000	14.000	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	44.000	0	0	30.000	14.000	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	995.000	0	0	995.000	0	0	0	0	
0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	995.000	0	0	995.000	0	0	0	0	
2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	995.000	0	0	995.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	

União - VAAR								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo								
07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.750.000	262.000	0	1.325.000	163.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	409.000	262.000	0	135.000	12.000	0	0	0
0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria								
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	409.000	262.000	0	135.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	399.000	262.000	0	125.000	12.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13 - CULTURA								
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.223.000	0	0	1.180.000	43.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
2187 FOMENTO A CULTURA								
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	353.000	0	0	310.000	43.000	0	0	0
0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo								
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	333.000	0	0	295.000	38.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	263.000	0	0	255.000	8.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ								
392 - DIFUSÃO CULTURAL	590.000	0	0	590.000	0	0	0	0
0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo								
2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO								
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo								
1055 REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES								
813 - LAZER	18.000	0	0	10.000	8.000	0	0	0
0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo								
2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO	18.000	0	0	10.000	8.000	0	0	0

DOS CANAIS ABERTOS DE TV								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	10.000	8.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	18.000	0	0	10.000	8.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
08 Encargos Gerais do Poder Executivo								
08.001 Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0
0011 - Regularização de Dívidas	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0
0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.000	0	0	0	0	0	55.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	0	0	55.000	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	55.000	0	0	0	0	0	55.000	0
0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	350.000	0	0	0	0	0	350.000	0
0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.124.000	1.405.000	0	3.079.000	4.640.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.845.000	1.405.000	0	2.405.000	35.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.013.000	1.075.000	0	913.000	25.000	0	0	0
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	2.013.000	1.075.000	0	913.000	25.000	0	0	0
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.013.000	1.075.000	0	913.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.973.000	1.075.000	0	873.000	25.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.973.000	1.075.000	0	873.000	25.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.832.000	330.000	0	1.492.000	10.000	0	0	0
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	1.832.000	330.000	0	1.492.000	10.000	0	0	0
2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.117.000	330.000	0	787.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.117.000	330.000	0	787.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.117.000	330.000	0	787.000	0	0	0	0
2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	715.000	0	0	705.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	615.000	0	0	605.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	615.000	0	0	605.000	10.000	0	0	0
15 - URBANISMO	3.190.000	0	0	85.000	3.105.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.145.000	0	0	55.000	3.090.000	0	0	0
0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal	3.145.000	0	0	55.000	3.090.000	0	0	0
1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	470.000	0	0	0	470.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	390.000	0	0	0	390.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	1.730.000	0	0	0	1.730.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
452 - SERVIÇOS URBANOS	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.360.000	0	0	360.000	1.000.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.360.000	0	0	360.000	1.000.000	0	0	0
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
0030 - Infraestrutura Urbana	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
25 - ENERGIA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0030 - Infraestrutura Urbana	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	229.000	0	0	229.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	229.000	0	0	229.000	0	0	0	0
0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	229.000	0	0	229.000	0	0	0	0
2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	229.000	0	0	229.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
10 Reserva de Contingência								
10.001 Reserva de Contingência	500.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0010 - Reserva de Contingência	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	500.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				Capital
11 Secretaria Municipal de Esportes								
11.001 Secretaria Municipal de Esportes	3.555.000	255.000	0	325.000	2.975.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	400.000	255.000	0	120.000	25.000	0	0	0
15 - URBANISMO	2.370.000	0	0	0	2.370.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	0
0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas	1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	0
1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	1.700.000	0	0	0	1.700.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
813 - LAZER	670.000	0	0	0	670.000	0	0	0
0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
1515 CONSTRUÇÃO DE PARQUE	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
27 - DESPORTO E LAZER	785.000	0	0	205.000	580.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	735.000	0	0	155.000	580.000	0	0	0
0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte	185.000	0	0	155.000	30.000	0	0	0
2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1065 CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social								
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social	4.510.000	1.066.000	0	1.062.000	2.382.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	760.000	530.000	0	217.000	13.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000	530.000	0	217.000	13.000	0	0	0
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	760.000	530.000	0	217.000	13.000	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	750.000	530.000	0	207.000	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	740.000	530.000	0	197.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	740.000	530.000	0	197.000	13.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.670.000	536.000	0	785.000	2.349.000	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.600.000	0	0	70.000	1.530.000	0	0	0
0030 - Infraestrutura Urbana	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
1225 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1519 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.000	97.000	0	96.000	237.000	0	0	0
0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social	150.000	97.000	0	46.000	7.000	0	0	0
2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	150.000	97.000	0	46.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.000	42.000	0	9.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	51.000	42.000	0	9.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.000	55.000	0	37.000	7.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	99.000	55.000	0	37.000	7.000	0	0	0
0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos	280.000	0	0	50.000	230.000	0	0	0
0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	280.000	0	0	50.000	230.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.035.000	439.000	0	509.000	87.000	0	0	0
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	149.000	0	0	139.000	10.000	0	0	0
2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	49.000	0	0	39.000	10.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	49.000	0	0	39.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	49.000	0	0	39.000	10.000	0	0	0
0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social	886.000	439.000	0	370.000	77.000	0	0	0
2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	117.000	18.000	0	86.000	13.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.000	15.000	0	86.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	114.000	15.000	0	86.000	13.000	0	0	0
2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	415.000	233.000	0	144.000	38.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	176.000	123.000	0	48.000	5.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	176.000	123.000	0	48.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	189.000	110.000	0	66.000	13.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	189.000	110.000	0	66.000	13.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	285.000	183.000	0	90.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	128.000	83.000	0	45.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	128.000	83.000	0	45.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.000	100.000	0	45.000	12.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	157.000	100.000	0	45.000	12.000	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS	24.000	0	0	17.000	7.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000	0	0	17.000	7.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	24.000	0	0	17.000	7.000	0	0	0
2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO	25.000	5.000	0	13.000	7.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	5.000	0	13.000	7.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	5.000	0	13.000	7.000	0	0	0
2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.000	0	0	65.000	25.000	0	0	0
0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	90.000	0	0	65.000	25.000	0	0	0
2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90.000	0	0	65.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	65.000	25.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	65.000	25.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
0030 - Infraestrutura Urbana	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0030 - Infraestrutura Urbana	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social								
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	466.000	283.000	0	160.000	23.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	444.000	283.000	0	138.000	23.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.000	0	0	55.000	14.000	0	0	0
0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente	69.000	0	0	55.000	14.000	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.000	0	0	24.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	0	0	22.000	7.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	29.000	0	0	22.000	7.000	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.000	0	0	31.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.000	0	0	20.000	7.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	27.000	0	0	20.000	7.000	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	375.000	283.000	0	83.000	9.000	0	0	0
0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente	375.000	283.000	0	83.000	9.000	0	0	0

2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	375.000	283.000	0	83.000	9.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	368.000	283.000	0	76.000	9.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	368.000	283.000	0	76.000	9.000	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social								
12.003 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso	44.000	0	0	34.000	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	9.000	5.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	14.000	0	0	9.000	5.000	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
17590000- Recursos Vinculados a Fundos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 Secretaria Municipal de Transportes								
13.001 Secretaria Municipal de Transportes	1.183.000	185.000	0	73.000	925.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	383.000	185.000	0	73.000	125.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	283.000	185.000	0	73.000	25.000	0	0	0
0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais	283.000	185.000	0	73.000	25.000	0	0	0
2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	283.000	185.000	0	73.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	283.000	185.000	0	73.000	25.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	283.000	185.000	0	73.000	25.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0042 - Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0042 - Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca								
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	3.609.400	800.000	0	1.623.400	1.186.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.270.000	800.000	0	450.000	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.000	800.000	0	305.000	20.000	0	0	0
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1.125.000	800.000	0	305.000	20.000	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.125.000	800.000	0	305.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.105.000	800.000	0	285.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	1.105.000	800.000	0	285.000	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0

0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	451.000	0	0	195.000	256.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	0	0	52.000	18.000	0	0	0
0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente	70.000	0	0	52.000	18.000	0	0	0
1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	25.000	0	0	17.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	17.000	8.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	0	0	17.000	8.000	0	0	0
1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	340.000	0	0	110.000	230.000	0	0	0
0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
1082 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente	310.000	0	0	100.000	210.000	0	0	0
1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	0	0	33.000	8.000	0	0	0
0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente	41.000	0	0	33.000	8.000	0	0	0
1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	0	0	33.000	8.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.000	0	0	33.000	8.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	41.000	0	0	33.000	8.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	860.000	0	0	225.000	635.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0
2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	140.000	0	0	125.000	15.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	580.000	0	0	60.000	520.000	0	0	0
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0

0001 - JARDIM DO SERIDÓ	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS - AUXÍLIO RURAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0
1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
26 - TRANSPORTE	1.028.400	0	0	753.400	275.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	250.000	0	0	35.000	215.000	0	0	0
0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária	250.000	0	0	35.000	215.000	0	0	0
1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000	0	0	35.000	65.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	35.000	65.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	100.000	0	0	35.000	65.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	688.400	0	0	678.400	10.000	0	0	0
0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	688.400	0	0	678.400	10.000	0	0	0
2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	688.400	0	0	678.400	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	410.000	0	0	400.000	10.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	410.000	0	0	400.000	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000	0	0	40.000	50.000	0	0	0
0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal	90.000	0	0	40.000	50.000	0	0	0
1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	90.000	0	0	40.000	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	40.000	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	90.000	0	0	40.000	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
29 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó								
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.900.000	3.880.000	0	310.000	100.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	630.000	250.000	0	280.000	100.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	630.000	250.000	0	280.000	100.000	0	0	0
0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	630.000	250.000	0	280.000	100.000	0	0	0
2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2922 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

de Administração								
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	455.000	250.000	0	205.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	455.000	250.000	0	205.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	455.000	250.000	0	205.000	0	0	0	0
2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.220.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.610.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	3.610.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	3.610.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.610.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	3.610.000	3.610.000	0	0	0	0	0	0
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	610.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	610.000	0	0	0	0	0	0	0
2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	610.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	610.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	610.000	0	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000	20.000	0	30.000	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0
0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	30.000	10.000	0	20.000	0	0	0	0
2927 PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - JARDIM DO SERIDÓ	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
Total:	73.194.800	32.433.692	0	21.914.229	17.271.879	0	465.000	0,00

19. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF			MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo		2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0,00
	01 - Câmara Municipal	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.341.758	1.835.050	0	475.829	30.879	0	0	0,00
Poder Executivo		70.853.042	30.598.642	0	21.438.400	17.241.000	0	465.000	0,00
	02 - Gabinete do Prefeito	3.996.042	2.998.042	0	790.000	208.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.996.042	2.998.042	0	790.000	208.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.897.042	2.998.042	0	761.000	138.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	03 - Secretaria Municipal de Administração	2.127.000	750.000	0	1.289.000	88.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.127.000	750.000	0	1.289.000	88.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.113.000	750.000	0	1.275.000	88.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00

	da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	928.000	630.000	0	253.000	45.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	928.000	630.000	0	253.000	45.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	928.000	630.000	0	253.000	45.000	0	0	0,00
	05 - Secretaria Municipal de Saúde	16.860.700	7.640.700	0	6.932.000	2.288.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	16.860.700	7.640.700	0	6.932.000	2.288.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.000	0	0	200.000	49.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.645.700	3.900.700	0	3.495.000	250.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.608.000	1.910.000	0	2.615.000	83.000	0	0	0,00
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão Exercício:2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.390.000	1.390.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	900.000	440.000	0	460.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0,00
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	501.000	0	0	0	501.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00

	Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais								
	06 - Secretaria Municipal de Educação	16.834.900	10.443.900	0	4.183.000	2.208.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	16.834.900	10.443.900	0	4.183.000	2.208.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.020.900	1.685.900	0	2.223.000	112.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	345.000	0	0	345.000	0	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.155.000	8.155.000	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	897.000	0	0	147.000	750.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	503.000	503.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000	0	0	220.000	80.000	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	197.000	0	0	197.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.220.000	100.000	0	266.000	854.000	0	0	0,00
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	302.000	0	0	0	302.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.750.000	262.000	0	1.325.000	163.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.750.000	262.000	0	1.325.000	163.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.075.000	262.000	0	780.000	33.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	290.000	0	0	160.000	130.000	0	0	0,00
	17103210	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00

	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais								
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
	08 - Encargos Gerais do Poder Executivo	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0,00
	01 - Fiscal	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	465.000	0	0	0	0	0	465.000	0,00
	09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	9.124.000	1.405.000	0	3.079.000	4.640.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	9.124.000	1.405.000	0	3.079.000	4.640.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.453.000	1.405.000	0	2.288.000	760.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	167.000	0	0	167.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.520.000	0	0	0	2.520.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	615.000	0	0	605.000	10.000	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	10 - Reserva de Contingência	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	11 - Secretaria Municipal de Esportes	3.555.000	255.000	0	325.000	2.975.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.555.000	255.000	0	325.000	2.975.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	785.000	255.000	0	305.000	225.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.590.000	0	0	20.000	2.570.000	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social	5.020.000	1.349.000	0	1.256.000	2.415.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	5.020.000	1.349.000	0	1.256.000	2.415.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.951.000	1.064.000	0	781.000	106.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	718.000	285.000	0	294.000	139.000	0	0	0,00
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	234.000	0	0	114.000	120.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0,00
	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0,00
	13 - Secretaria Municipal de Transportes	1.183.000	185.000	0	73.000	925.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.183.000	185.000	0	73.000	925.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	383.000	185.000	0	73.000	125.000	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
	14 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca	3.609.400	800.000	0	1.623.400	1.186.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.609.400	800.000	0	1.623.400	1.186.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.511.000	800.000	0	1.325.000	386.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.900.000	3.880.000	0	310.000	100.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.900.000	3.880.000	0	310.000	100.000	0	0	0,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.260.000	3.630.000	0	20.000	0	0	0	0,00
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	640.000	250.000	0	290.000	100.000	0	0	0,00
	Total:	73.194.800	32.433.692	0	21.914.229	17.271.879	0	465.000	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
20. QUADRO SÍNTESE DA DESPESA.PDF			
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		2.021.053	2.341.758
Função			
01 LEGISLATIVA		2.021.053	2.341.758
Sub-Função			

031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.021.053	2.341.758
Programa		
0001 Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo	2.021.053	2.341.758
Ação		
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.021.053	2.341.758
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.465.568	1.835.050
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.485	475.829
4 INVESTIMENTO	220.000	30.879
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.021.053	2.341.758

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.835.050		475.829	30.879					2.341.758
Total	1.835.050		475.829	30.879					2.341.758

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito			
Unidade 02.001 - Gabinete Civil			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.607.960	3.996.042
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.149.960	2.397.042
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.328.000	1.459.000
24 COMUNICAÇÕES		40.000	40.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		90.000	100.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.177.960	3.508.042
124 CONTROLE INTERNO		105.000	128.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		80.000	80.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		45.000	50.000
181 POLICIAMENTO		40.000	30.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		70.000	100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		90.000	100.000
Programa			
0002 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.929.960	2.129.042
0011 Regularização de Dívidas		50.000	60.000
0014 Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardinese		1.288.000	1.429.000
0015 Melhoria dos Serviços Públicos Prestados		70.000	90.000
0016 Sistema de Controle Interno Municipal		105.000	128.000
0017 Publicidades de Atos e Ações à População		85.000	90.000
0018 Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente		40.000	30.000
0021 Apoio Administrativo e Jurídico		40.000	40.000
Ação			
0703 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS		90.000	100.000
1001 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ		70.000	100.000
1035 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		50.000	60.000
1115 SISTEMA DE MONITORAMENTO		80.000	80.000
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		1.839.960	2.029.042
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL		1.138.000	1.249.000
2021 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		45.000	50.000
2111 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN		40.000	30.000
2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA		40.000	40.000
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		40.000	40.000
2335 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA		70.000	90.000
2616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		105.000	128.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.602.960	2.998.042
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		827.000	790.000
4 INVESTIMENTO		178.000	208.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.518.960	3.897.042
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000	25.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4.000	4.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		70.000	70.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.998.042		761.000	138.000				3.897.042
17040000			25.000					25.000
17050000			4.000					4.000
17063110				70.000				70.000
Total	2.998.042		790.000	208.000				3.996.042

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade 03.001 - Secretaria Municipal de Administração			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		1.983.000	2.127.000

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.983.000	2.127.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.833.000	1.982.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	65.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.000	35.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000	45.000
Programa		
0003 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração	1.282.000	1.346.000
0019 Melhoramento e Medorização das Rotinas da Administração	192.000	172.000
0020 Cumprimento de Obrigações	464.000	564.000
0030 Infraestrutura Urbana	45.000	45.000
Ação		
1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	45.000	45.000
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.125.000	1.191.000
2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	160.000	140.000
2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	70.000	65.000
2342 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	52.000	55.000
2701 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	464.000	564.000
2817 SETOR DE COMPRAS	32.000	32.000
2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	35.000	35.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.000	750.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.000	1.289.000
4 INVESTIMENTO	88.000	88.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.969.000	2.113.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	8.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	2.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	2.000	2.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	750.000		1.275.000	88.000				2.113.000	
17040000			8.000					8.000	
17080000			2.000					2.000	
17500000			2.000					2.000	
18990000			2.000					2.000	
Total	750.000		1.289.000	88.000				2.127.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
Unidade 04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	854.000	928.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	854.000	928.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	763.000	830.000	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	91.000	98.000	
Programa			
0004 Desenvolvimento das Atividades	854.000	928.000	
Ação			
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	725.000	792.000	
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	38.000	38.000	
2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	91.000	98.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000	630.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.000	253.000	
4 INVESTIMENTO	46.000	45.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	854.000	928.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	630.000		253.000	45.000				928.000
Total	630.000		253.000	45.000				928.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade 05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	14.033.520	16.860.700	
Função			
10 SAÚDE	14.033.520	16.860.700	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.634.000	2.930.700	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000	10.000	

301 ATENÇÃO BÁSICA	5.713.600	6.849.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.555.000	4.755.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	975.000	806.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	157.000	168.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	939.920	1.042.000
605 ABASTECIMENTO	49.000	300.000
Programa		
0005 Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública	4.864.000	5.082.700
0033 Investimentos na Área de Saúde Pública	704.000	2.065.000
0034 Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde	8.465.520	9.713.000
Ação		
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS	150.000	300.000
1013 UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	250.000	500.000
1014 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	1.670.000	1.960.000
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	20.000	250.000
1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	20.000	300.000
1041 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SECRETARIA	15.000	15.000
1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	200.000	400.000
1198 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	49.000	300.000
1358 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	35.000	35.000
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.309.000	2.415.700
2016 PSB - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	511.000	618.000
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000	470.000
2022 PSE - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA	40.000	40.000
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	939.920	1.042.000
2024 PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.931.600	2.108.000
2025 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	157.000	168.000
2032 MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	10.000
2066 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	60.000	120.000
2067 CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	90.000	120.000
2069 PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	120.000	149.000
2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.545.000	1.700.000
2102 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	35.000	30.000
2112 PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS AO MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	70.000	70.000
2115 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	100.000	200.000
2185 ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	75.000	75.000
2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.701.000	2.748.000
2189 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	75.000	90.000
2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	520.000	152.000
2666 AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	35.000	475.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.539.520	7.640.700	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.582.000	6.932.000	
4 INVESTIMENTO	912.000	2.288.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	149.000	249.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.583.000	7.645.700	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.641.000	4.608.000	
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	1.000.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	40.000	40.000	
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	15.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.235.520	1.390.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	620.000	900.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.000	122.000	
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	501.000	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	100.000	80.000	
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	40.000	40.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	200.000	
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	70.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			200.000	49.000				249.000
15001002	3.900.700		3.495.000	250.000				7.645.700
16000000	1.910.000		2.615.000	83.000				4.608.000
16013110				1.000.000				1.000.000
16020000			40.000					40.000
16030000				15.000				15.000
16040000	1.390.000							1.390.000
16050000	440.000		460.000					900.000
16210000			122.000					122.000
16313110				501.000				501.000
16320000				80.000				80.000
16590000				40.000				40.000
17063110				200.000				200.000
17103210				70.000				70.000
Total	7.640.700		6.932.000	2.288.000				16.860.700

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade 06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	13.220.000	16.834.900	
Função			
12 EDUCAÇÃO	13.220.000	16.834.900	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.219.000	1.757.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000	17.000	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	370.000	497.000	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.565.000	9.088.900	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.083.000	4.196.000	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.000	166.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.000	74.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL	49.000	44.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	682.000	995.000	
Programa			
0006 Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação	11.908.000	14.800.900	
0022 Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais	560.000	693.000	
0023 Investimentos na Área da Educação	752.000	1.341.000	
Ação			
1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	300.000	389.000	
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	452.000	612.000	
1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	180.000	361.000	
1028 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	0	240.000	
1043 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0	100.000	
2010 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	69.000	74.000	
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.573.000	7.636.900	
2015 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	370.000	497.000	
2017 FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	49.000	44.000	
2029 FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	682.000	995.000	
2037 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	280.000	280.000	
2040 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	200.000	150.000	
2042 APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	130.000	120.000	
2050 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	820.000	773.000	
2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.140.000	3.063.000	
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	576.000	1.062.000	
2081 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000	10.000	
2083 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.000	35.000	
2084 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	50.000	50.000	
2088 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	81.000	81.000	
2120 PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000	80.000	
2121 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	123.000	120.000	
2321 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	17.000	17.000	
2324 CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	33.000	45.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.675.000	10.443.900	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.000	4.183.000	
4 INVESTIMENTO	1.206.000	2.208.000	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.415.000	4.020.900	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	348.000	345.000	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.044.000	8.155.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000	35.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	190.000	897.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	503.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125.000	300.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação	175.000	480.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.000	197.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	55.000	85.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.019.000	1.220.000	
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	302.000	302.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	72.000	80.000	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	35.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000	80.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	100.000	

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001	1.685.900		2.223.000	112.000				4.020.900
15400000			345.000					345.000
15401070	8.155.000							8.155.000
15410000			25.000	10.000				35.000
15420000			147.000	750.000				897.000
15421070	503.000							503.000
15430000			220.000	80.000				300.000
15500000			480.000					480.000
15520000			197.000					197.000
15530000			85.000					85.000

15690000	100.000		266.000	854.000				1.220.000
15703110				302.000				302.000
15710000			80.000					80.000
17040000			35.000					35.000
17050000			80.000					80.000
17063110				100.000				100.000
Total	10.443.900		4.183.000	2.208.000				16.834.900

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade 07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		1.495.000	1.750.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		516.000	409.000
13 CULTURA		861.000	1.223.000
15 URBANISMO		100.000	100.000
24 COMUNICAÇÕES		18.000	18.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		516.000	409.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		250.000	280.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		376.000	453.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		335.000	590.000
813 LAZER		18.000	18.000
Programa			
0007 Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo		879.000	1.241.000
0024 Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo		100.000	100.000
0025 Manutenção das Atividades da Secretaria		516.000	409.000
Ação			
1055 REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE		100.000	100.000
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		516.000	409.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE		256.000	333.000
2187 FOMENTO A CULTURA		250.000	280.000
2288 APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ		20.000	20.000
2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA		50.000	90.000
2365 APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS		285.000	500.000
2368 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV		18.000	18.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		297.000	262.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.045.000	1.325.000
4 INVESTIMENTO		153.000	163.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.052.000	1.075.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.000	10.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		120.000	290.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		70.000	95.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000	100.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		40.000	40.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		110.000	140.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	262.000		780.000	33.000				1.075.000
17040000			10.000					10.000
17063110			160.000	130.000				290.000
17103210			95.000					95.000
17150000			100.000					100.000
17160000			40.000					40.000
17190000			140.000					140.000
Total	262.000		1.325.000	163.000				1.750.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Encargos Gerais do Poder Executivo			
Unidade 08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		615.000	465.000
Função			
28 ENCARGOS ESPECIAIS		615.000	465.000
Sub-Função			
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		615.000	465.000
Programa			
0011 Regularização de Dívidas		615.000	465.000
Ação			
0700 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		55.000	55.000
0702 REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL		500.000	350.000
0709 REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN		60.000	60.000
Grupo de Despesa			
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		615.000	465.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		615.000	465.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000						465.000			465.000
Total						465.000			465.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Unidade 09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		10.199.893	9.124.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		3.764.893	3.845.000
15 URBANISMO		3.567.000	3.190.000
17 SANEAMENTO		1.460.000	1.360.000
25 ENERGIA		1.100.000	500.000
26 TRANSPORTE		308.000	229.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.930.893	2.013.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.527.000	3.145.000
452 SERVIÇOS URBANOS		2.182.000	2.106.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.460.000	1.360.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.100.000	500.000
Programa			
0008 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		4.572.893	4.479.000
0026 Ampliação da Infraestrutura Municipal		3.527.000	3.145.000
0030 Infraestrutura Urbana		2.100.000	1.500.000
Ação			
1002 OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME		580.000	650.000
1003 MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA		55.000	55.000
1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		360.000	390.000
1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		2.140.000	1.730.000
1060 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.000.000	1.000.000
1087 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		392.000	320.000
1159 CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		1.100.000	500.000
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.930.893	2.013.000
2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		1.194.000	1.117.000
2014 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		640.000	715.000
2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		460.000	360.000
2133 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		40.000	45.000
2554 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		308.000	229.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.247.000	1.405.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.325.893	3.079.000
4 INVESTIMENTO		5.627.000	4.640.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.259.893	4.453.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		202.000	150.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		440.000	400.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000	100.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		199.000	167.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000	15.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.730.000	2.520.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		450.000	450.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	200.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.000	4.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		600.000	615.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0	50.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	1.405.000		2.288.000	760.000					4.453.000
17000000				150.000					150.000
17003110				400.000					400.000
17010000				100.000					100.000
17040000			167.000						167.000
17050000			15.000						15.000
17063110				2.520.000					2.520.000
17063120				450.000					450.000
17103210				200.000					200.000
17500000			4.000						4.000
17510000			605.000	10.000					615.000
17550000				50.000					50.000
Total	1.405.000		3.079.000	4.640.000					9.124.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - Reserva de Contingência			
Unidade 10.001 - Reserva de Contingência			
Código / Especificação		PL.O. 2024	PL.O.2025
Total		500.000	500.000

Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000
Programa		
0010 Reserva de Contingência	500.000	500.000
Ação		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	500.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	500.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
15000000							500.000	500.000
Total							500.000	500.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Esportes		
Unidade 11.001 - Secretaria Municipal de Esportes		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	3.625.000	3.555.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	400.000
15 URBANISMO	3.000.000	2.370.000
27 DESPORTO E LAZER	625.000	785.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	400.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000	50.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.475.000	2.435.000
813 LAZER	1.100.000	670.000
Programa		
0025 Manutenção das Atividades da Secretaria	0	400.000
0039 Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte	225.000	305.000
0040 Investimentos Voltados a Práticas Esportivas	3.400.000	2.850.000
Ação		
1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	1.900.000	1.700.000
1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	0	150.000
1054 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	0	70.000
1065 CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY	400.000	400.000
1515 CONSTRUÇÃO DE PARQUE	1.100.000	600.000
2018 APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	50.000	50.000
2090 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	70.000	70.000
2355 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	50.000	60.000
2369 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	55.000	55.000
2557 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0	400.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	255.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000	325.000
4 INVESTIMENTO	3.430.000	2.975.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	305.000	785.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	100.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.140.000	2.590.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	80.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
15000000	255.000		305.000	225.000				785.000
17003110				100.000				100.000
17063110			20.000	2.570.000				2.590.000
17103210				80.000				80.000
Total	255.000		325.000	2.975.000				3.555.000

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social		
Unidade 12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.253.000	4.510.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	695.000	760.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.483.000	3.670.000
16 HABITAÇÃO	75.000	80.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.000	760.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.000	15.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	1.600.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	200.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	167.000	430.000

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	911.000	1.035.000
334 FOMENTO AO TRABALHO	30.000	30.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.000	90.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000	270.000
482 HABITAÇÃO URBANA	75.000	80.000
Programa		
0009 Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social	936.000	1.044.000
0029 Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social	948.000	1.036.000
0030 Infraestrutura Urbana	345.000	1.850.000
0031 Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos	24.000	580.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Ação			
0706 COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	24.000	280.000	
1031 PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA- PROCATAL	75.000	80.000	
1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000	270.000	
1225 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	0	1.500.000	
1519 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	0	200.000	
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	685.000	750.000	
2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	65.000	100.000	
2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	116.000	117.000	
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	15.000	
2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	0	100.000	
2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	363.000	415.000	
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	257.000	285.000	
2061 MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS	24.000	24.000	
2063 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS TRABALHO	25.000	25.000	
2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	41.000	49.000	
2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	143.000	150.000	
2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90.000	90.000	
2186 ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	20.000	20.000	
2201 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000	10.000	
2331 APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	30.000	30.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	967.000	1.066.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.000	1.062.000	
4 INVESTIMENTO	402.000	2.382.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.341.000	1.498.000	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	658.000	718.000	
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	0	300.000	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.000	234.000	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	200.000	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.000	10.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	1.550.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	781.000		644.000	73.000				1.498.000
16600000	285.000		294.000	139.000				718.000
16603110				300.000				300.000
16610000			114.000	120.000				234.000
16650000				200.000				200.000
16690000			10.000					10.000
17063110				1.550.000				1.550.000
Total	1.066.000		1.062.000	2.382.000				4.510.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			
Unidade 12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		317.000	466.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		294.000	444.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.000	22.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.000	69.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		255.000	397.000
Programa			
0032 Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente		317.000	466.000
Ação			
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		232.000	375.000
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		24.000	31.000
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		38.000	38.000
2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA		23.000	22.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.000	283.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.000	160.000
4 INVESTIMENTO		23.000	23.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		275.000	424.000
17590000 Recursos Vinculados a Fundos		42.000	42.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	283.000		118.000	23.000					424.000
17590000			42.000						42.000
Total	283.000		160.000	23.000					466.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social				
Unidade 12.003 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			44.000	44.000
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			31.000	31.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.000	13.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.000	31.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			13.000	13.000
Programa				
0038 Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso			44.000	44.000
Ação				
2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			16.000	16.000
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO			15.000	15.000
2119 PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI			13.000	13.000
Grupo de Despesa				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.000	34.000
4 INVESTIMENTO			10.000	10.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			29.000	29.000
17590000 Recursos Vinculados a Fundos			15.000	15.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000			19.000	10.000					29.000
17590000			15.000						15.000
Total			34.000	10.000					44.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Transportes				
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Transportes				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			1.030.000	1.183.000
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			30.000	383.000
26 TRANSPORTE			1.000.000	800.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000	283.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000.000	900.000
Programa				
0041 Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais			30.000	283.000
0042 Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município			1.000.000	900.000
Ação				
1161 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			1.000.000	800.000
1218 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			0	100.000
2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			30.000	283.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	185.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000	73.000
4 INVESTIMENTO			1.010.000	925.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			30.000	383.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			1.000.000	800.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	185.000		73.000	125.000					383.000
17063110			800.000						800.000
Total	185.000		73.000	925.000					1.183.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca				
Unidade 14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			2.668.000	3.609.400
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			1.094.000	1.270.000
18 GESTÃO AMBIENTAL			246.000	451.000
20 AGRICULTURA			680.000	860.000
26 TRANSPORTE			648.000	1.028.400

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	969.000	1.125.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	70.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	135.000	340.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	41.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000	120.000
605 ABASTECIMENTO	235.000	390.000
606 EXTENSÃO RURAL	20.000	20.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	988.000	1.413.400
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000	90.000
Programa		
0013 Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1.747.000	2.188.400
0018 Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente	30.000	30.000
0026 Ampliação da Infraestrutura Municipal	90.000	90.000
0027 Fomentar Iniciativas Relacionadas ao Meio Ambiente	216.000	421.000
0028 Investimentos Voltados a Agropecuária	585.000	880.000
Ação		
1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	0	150.000
1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	115.000	100.000
1058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	120.000	120.000
1061 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	25.000	25.000
1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000	150.000
1074 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	0	200.000
1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	0	110.000
1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	200.000	250.000
1082 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	30.000	30.000
1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	90.000	90.000
1517 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000	41.000
1617 URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	45.000	45.000
2052 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000	35.000
2053 ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	20.000	20.000
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	969.000	1.125.000
2062 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000	60.000
2223 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	50.000
2254 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	125.000	145.000
2555 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	443.000	688.400
2613 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS - AUXÍLIO RURAL	10.000	10.000
2707 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000	25.000
2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	120.000	140.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.000	800.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.347.000	1.623.400
4 INVESTIMENTO	686.000	1.186.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.990.000	2.511.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	210.000	220.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	11.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	800.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.000	20.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	7.400	7.400
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	20.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	20.000	20.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000	800.000		1.325.000	386.000					2.511.000
17040000			220.000						220.000
17050000			11.000						11.000
17063110				800.000					800.000
17080000			20.000						20.000
17180000			7.400						7.400
17500000			20.000						20.000
18990000			20.000						20.000
Total	800.000		1.623.400	1.186.000					3.609.400

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		
Unidade 29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO. 2025
Total	4.333.000	4.900.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	425.000	630.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.895.000	4.220.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	13.000	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.885.000	4.240.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.000	30.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	20.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	435.000	610.000
Programa		
0036 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	425.000	630.000
0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	3.473.000	3.660.000

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	435.000	610.000
Ação		
2921 EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	20.000	50.000
2922 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	21.000	50.000
2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	374.000	455.000
2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	10.000	75.000
2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	3.460.000	3.610.000
2926 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	5.000	20.000
2927 PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	6.000	20.000
2929 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	2.000	10.000
2930 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	435.000	610.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.623.000	3.880.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.000	310.000
4 INVESTIMENTO	41.000	100.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	435.000	610.000
Fonte		
1800111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.906.000	4.260.000
1802000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	427.000	640.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
1800111	3.630.000		20.000				610.000	4.260.000
18020000	250.000		290.000	100.000				640.000
Total	3.880.000		310.000	100.000			610.000	4.900.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				58.142.800
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.987.000	
1.1.1 Impostos		2.555.000		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		315.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		160.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	100.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	35.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		155.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	110.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.155.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.155.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.075.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.075.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.075.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		80.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	80.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.085.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.085.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.085.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.050.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	20.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.1.2 Taxas		432.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		318.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		313.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		307.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	120.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	20.000		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	Fiscal	4.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	3.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	3.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	7.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	140.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		2.000		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		

1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	5.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		114.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		114.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		108.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	63.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	10.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	30.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		2.000		
1.1.2.2.01.0.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.000		
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.2 Contribuições			2.424.000	
1.2.1 Contribuições Sociais		1.819.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.819.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		1.819.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		1.819.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		1.819.000		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	300.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	500.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	43.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CAMARA	Seguridade Social	76.000		
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	900.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		605.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		605.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		605.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	605.000		
1.3 Receita Patrimonial			2.113.000	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		43.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		43.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		34.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		24.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	20.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	2.000		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		10.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	10.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		2.000		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	2.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		7.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	Fiscal	1.000		
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Fiscal	1.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2 Valores Mobiliários		1.570.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.570.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		550.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		550.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	220.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	132.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	7.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	34.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Seguridade Social	3.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.020.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.020.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	840.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Seguridade Social	180.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		500.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		500.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		500.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	500.000		

1.6 Receita de Serviços			30.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		25.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		25.000		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.000		
1.6.1.1.01.0.1.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	5.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		20.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	20.000		
1.6.9 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		5.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	5.000		
1.7 Transferências Correntes			50.016.800	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		35.379.200		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		22.544.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		22.540.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.0.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	25.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.0.9 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.000.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.540.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.540.000		
1.7.1.1.51.2.1.0.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.540.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.800		
1.7.1.1.52.0.1.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	6.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.0.9 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		481.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		19.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	19.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		440.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		20.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		420.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	420.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		20.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	2.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.933.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.933.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.620.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.620.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	2.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.120.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.655.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.655.000		
1.7.1.3.50.2.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.600.000		
1.7.1.3.50.2.1.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	55.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		379.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		379.000		
1.7.1.3.50.3.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	109.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	270.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		143.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		143.000		
1.7.1.3.50.4.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	143.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		950.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		950.000		
1.7.1.3.50.5.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	950.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		186.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	186.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.248.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		473.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	473.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		195.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		195.000		
1.7.1.4.52.0.1.0.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	70.000		
1.7.1.4.52.0.1.0.3 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	25.000		
1.7.1.4.52.0.1.0.4 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	80.000		

1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	18.000		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		80.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		80.000		
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.735.000		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.400.000		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.400.000		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.400.000		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		35.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		35.000		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	35.000		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000		
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	300.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		493.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		493.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		493.000		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	15.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGBDF	Seguridade Social	73.000		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	75.000		
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	55.000		
1.7.1.6.50.0.1.13	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.6.50.0.1.15	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	Fiscal	50.000		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.894.400		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União		500.000		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		8.000		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	8.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		140.000		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	140.000		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.400		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		6.400		
1.7.1.9.61.0.1.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.1.9.61.0.1.09	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.600		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.240.000		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		1.240.000		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.240.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.142.600		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4.954.600		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		4.200.000		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		4.200.000		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.250.000		
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.050.000		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		720.000		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		720.000		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	900.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-180.000		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		9.600		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		9.600		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	12.000		
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.400		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		25.000		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		110.000		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		110.000		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	110.000		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		30.000		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		30.000		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		30.000		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	20.000		
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	Seguridade Social	10.000		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		115.000		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		40.000		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	40.000		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		75.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	75.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		933.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		233.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		233.000		
1.7.2.9.51.0.1.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	233.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		700.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	650.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		8.430.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.430.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.430.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	8.430.000		
1.7.9 Demais Transferências Correntes		65.000		
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas		65.000		
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas		65.000		
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Fiscal	65.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			572.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		59.000		
1.9.2.1 Indenizações		18.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		18.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	18.000		
1.9.2.2 Restituições		41.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		41.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	40.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	1.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		513.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		513.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		241.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	241.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		272.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		272.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	200.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Seguridade Social	72.000		
2 Receitas de Capital				13.233.000
2.2 Alienação de Bens			50.000	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	50.000		
2.4 Transferências de Capital			13.183.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		12.658.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.280.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		900.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		500.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	500.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		200.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	200.000		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		200.000		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Seguridade Social	200.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		380.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		190.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	190.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		190.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	190.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		700.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação		700.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		300.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	300.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		100.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	100.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		300.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	300.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500.000		

2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	500.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.308.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		210.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		210.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	210.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		300.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		300.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Fiscal	300.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		798.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		798.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	598.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	200.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		8.870.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		8.870.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	8.870.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		525.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		180.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		80.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	80.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		100.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	100.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		345.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		345.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	295.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Seguridade Social	50.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				1.819.000
7.2 Contribuições			1.819.000	
7.2.1 Contribuições Sociais		1.819.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		1.819.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.819.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.819.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.819.000		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	300.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	500.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	43.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	76.000		
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	900.000		
			Total Geral:	73.194.800

22. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-6.233.600	21.611.800
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	4.020.900
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	7.685.700
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	8.500.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	35.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.400.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	300.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	480.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	197.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	85.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.220.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	302.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	80.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	4.608.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.000.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	40.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	15.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.390.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	900.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	122.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	501.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	80.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	40.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	718.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	0	0	300.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	234.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	200.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	10.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	150.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	500.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	100.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	465.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	110.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	8.920.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	450.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	22.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	445.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	100.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	40.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	-1.600	7.400
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	140.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	26.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	615.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	50.000
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	Outras Fontes	0	0	57.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	1.179.000	0	4.260.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	640.000	0	640.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	22.000
Total:		1.819.000	-6.235.200	73.194.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
23. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
04 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		57.956.800	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	21.596.800	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	4.020.900	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	7.570.700	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	8.500.000	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	35.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	Outras Fontes	1.400.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	300.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	480.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	197.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	85.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	1.220.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	80.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	150.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	100.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	110.000	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	8.920.000	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	450.000	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	22.000	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	26.000	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	615.000	
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	50.000	
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	Outras Fontes	57.000	
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	22.000	
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	500.000	
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	302.000	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	100.000	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	40.000	
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	7.400	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	140.000	
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	395.000	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	465.000	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor	
05 - Secretaria Municipal de Saúde		8.861.000	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	115.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	4.608.000	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	40.000	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	15.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	122.000	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	80.000	
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	40.000	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	1.000.000	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	501.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.390.000	
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	50.000	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	900.000	

12 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social		1.477.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	15.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	718.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	234.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	200.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	10.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	Outras Fontes	300.000
29 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó		4.900.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	4.260.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	640.000
	Total:	73.194.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	
24.UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			
I - Receita			57.956.800
I Receitas Correntes			47.043.800
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.987.000	
I.1.1 Impostos	2.555.000		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	315.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	160.000		
I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000		
I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000		
I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.000		
I.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	155.000		
I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000		
I.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000		
I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000		
I.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.155.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.155.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.075.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.075.000		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.075.000		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.000		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.085.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.085.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.085.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.050.000		
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000		
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000		
I.1.2 Taxas	432.000		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	318.000		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	313.000		
I.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	307.000		
I.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	120.000		
I.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000		
I.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000		
I.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	4.000		
I.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	3.000		
I.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000		
I.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	7.000		
I.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000		
I.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000		
I.1.2.1.01.02.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000		
I.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000		
I.1.2.1.01.03.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000		
I.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
I.1.2.1.01.04.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
I.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000		
I.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000		
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	114.000		
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	114.000		
I.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	108.000		
I.1.2.2.01.01.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	63.000		
I.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	10.000		
I.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000		
I.1.2.2.01.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	2.000		
I.1.2.2.01.02.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	2.000		
I.1.2.2.01.03 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000		

1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
1.1.2.2.01.0.4.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000		
1.2 Contribuições		605.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	605.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	605.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	605.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	605.000		
1.3 Receita Patrimonial		926.000	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	34.000		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	24.000		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.000		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	7.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000		
1.3.1.1.99.0.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	1.000		
1.3.1.1.99.0.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	1.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	383.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	383.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	383.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	383.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	34.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	500.000		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	500.000		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	500.000		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500.000		
1.6 Receita de Serviços		30.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000		
1.6.9 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000		
1.7 Transferências Correntes		42.237.800	
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.953.200		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.544.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	22.540.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.000.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.540.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.540.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.540.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	481.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	19.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	19.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	440.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	420.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	420.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	20.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000		

1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.248.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	473.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	473.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíeita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	195.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	195.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	70.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	25.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	18.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	2.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	500.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.735.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.400.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.400.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.400.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	35.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	35.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	35.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	300.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prcipal	50.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíeita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.894.400		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	500.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	500.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	8.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	8.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	140.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	140.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	6.400		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.240.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.240.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.240.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.789.600		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.954.600		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.200.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.200.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.250.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.050.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	720.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	720.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	900.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-180.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.400		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recíeita Orçametária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	110.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	110.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	110.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	75.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	650.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	650.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	650.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.430.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.430.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.430.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.430.000		

1.7.9 Demais Transferências Correntes	65.000		
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas	65.000		
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas	65.000		
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	65.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		258.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000		
1.9.2.1 Indenizações	18.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	18.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	18.000		
1.9.2.2 Restituições	40.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	40.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	40.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.000		
2 Receitas de Capital			10.913.000
2.2 Alienação de Bens		50.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000		
2.4 Transferências de Capital		10.863.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.468.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	700.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	700.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	300.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	898.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000		
2.4.1.4.51.0.1.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	598.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	598.000		
2.4.1.4.99.0.1.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	598.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.870.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	8.870.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	8.870.000		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	395.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	295.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	295.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	295.000		
Total			57.956.800
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
05 Secretaria Municipal de Saúde			
05.001 Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita			8.861.000
1 Receitas Correntes			7.241.000
1.3 Receita Patrimonial		133.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	133.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	133.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	133.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.000		
1.3.2.1.01.0.1.0.7 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	132.000		
1.3.2.1.01.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000		
1.7 Transferências Correntes		7.053.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.933.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.933.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.933.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.620.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.620.000		
1.7.1.3.50.1.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.120.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.655.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.655.000		
1.7.1.3.50.2.1.0.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.600.000		
1.7.1.3.50.2.1.0.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	55.000		

1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	379.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	379.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	109.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	270.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	143.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	143.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	143.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	950.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	950.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	950.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	186.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	186.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000		
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		55.000	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	55.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	55.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	55.000		
1.9.9.9.9.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	55.000		

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.9.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	55.000		
2 Receitas de Capital			1.620.000
2.4 Transferências de Capital		1.620.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.490.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.280.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	500.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	500.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	200.000		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	200.000		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	200.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	190.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	190.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	190.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	190.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	210.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	80.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	50.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	50.000		
Total			8.861.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
12 Secretária Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social			
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social			
I - Receita			1.477.000
1 Receitas Correntes			777.000
1.3 Receita Patrimonial		34.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	34.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	34.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	34.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000		
1.7 Transferências Correntes		726.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	493.000		

1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	493.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	493.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	493.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	73.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	55.000		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	25.000		
1.7.1.6.50.0.1.15 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	233.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	233.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	233.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	233.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	233.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		17.000	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	17.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	17.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	17.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	17.000		
2 Receitas de Capital			700.000
2.4 Transferências de Capital		700.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	700.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	200.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000		
Total			1.477.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
29 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			
I - Receita			4.900.000
1 Receitas Correntes			3.081.000
1.2 Contribuições		1.819.000	
1.2.1 Contribuições Sociais	1.819.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.819.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.819.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.819.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.819.000		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	300.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	500.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	43.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	76.000		
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	900.000		
1.3 Receita Patrimonial		1.020.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.020.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.020.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.020.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.020.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	840.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	180.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		242.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000		
1.9.2.2 Restituições	1.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	241.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	241.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	241.000		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	241.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			1.819.000
7.2 Contribuições		1.819.000	
7.2.1 Contribuições Sociais	1.819.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.819.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.819.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.819.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.819.000		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	300.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	500.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	43.000		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	76.000		
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	900.000		
Total			4.900.000

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
25. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	57.956.800
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	21.596.800
01 - Fiscal	21.596.800
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	70.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	750.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000
1121010105 - Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	4.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	3.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	7.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000
1121010399 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000
1121010499 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	38.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	10.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000
1122010299 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	2.000
1122010399 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.000
1122010499 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000
1311011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000
1311011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000
1311012100 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.000
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000
1311990200 - Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	1.000
1311990300 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	1.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	350.000
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000
1699990100 - Outros Serviços - Principal	5.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.000.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.000.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.300.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	8.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	758.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.700.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.050.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	670.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-180.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	9.600
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.400
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	400.000
1791991000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	10.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	20.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	120.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	4.020.900
01 - Fiscal	4.020.900
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	275.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	15.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	100.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.000.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	575.000

1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	300
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	220.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	350.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	50.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	600
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	10.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	7.570.700
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	7.570.700
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	10.000
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	50.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.000.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	665.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.200.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	180.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.800
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	3.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	10.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	8.500.000
01 - Fiscal	8.500.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	8.430.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	35.000
01 - Fiscal	35.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	35.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	1.400.000
01 - Fiscal	1.400.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.400.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	300.000
01 - Fiscal	300.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	480.000
01 - Fiscal	480.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	7.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	473.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	197.000
01 - Fiscal	197.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	70.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	25.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	80.000
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	18.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	2.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	85.000
01 - Fiscal	85.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	1.220.000
01 - Fiscal	1.220.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	20.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500.000
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	300.000
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	302.000
01 - Fiscal	302.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	80.000
01 - Fiscal	80.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	2.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	98.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	465.000
01 - Fiscal	465.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	420.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	110.000
01 - Fiscal	110.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1722520100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	110.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	8.920.000
01 - Fiscal	8.920.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	500.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	8.420.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	450.000
01 - Fiscal	450.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	450.000
17080000 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	22.000
01 - Fiscal	22.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	19.000
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	395.000
01 - Fiscal	395.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	295.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	40.000
01 - Fiscal	40.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	40.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	7.400
01 - Fiscal	7.400
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	8.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-1.600
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	140.000
01 - Fiscal	140.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	140.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	26.000
01 - Fiscal	26.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	615.000
01 - Fiscal	615.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	605.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos (Outras Fontes)	57.000
01 - Fiscal	57.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000
1791991000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	55.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	22.000
01 - Fiscal	22.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	22.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
05.001 - Fundo Municipal de Saúde	8.861.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	115.000
02 - Seguridade Social	115.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	4.608.000
02 - Seguridade Social	4.608.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.500.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.600.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	109.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	143.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	186.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	1.000.000
02 - Seguridade Social	1.000.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	400.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000
2411509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	200.000

2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	190.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	40.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	15.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes) 02 - Seguridade Social	1.390.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.120.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	270.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	900.000
02 - Seguridade Social	900.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	900.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	122.000
02 - Seguridade Social	122.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000
1723500102 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	50.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	501.000
02 - Seguridade Social	501.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	100.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	190.000
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	80.000
02 - Seguridade Social	80.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	40.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.477.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	718.000
02 - Seguridade Social	718.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	73.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	75.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	55.000
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	25.000
1716500115 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Alta Complexidade I	40.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -Principal	200.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares (Outras Fontes)	300.000
02 - Seguridade Social	300.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -Principal	300.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	234.000
02 - Seguridade Social	234.000
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	233.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	200.000
02 - Seguridade Social	200.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	10.000
02 - Seguridade Social	10.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.000
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó	4.900.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Outras Fontes)	4.260.000
02 - Seguridade Social	4.260.000
1215011102 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	300.000
1215011103 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	500.000
1215011104 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	43.000
1215011107 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	76.000
1215011109 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	900.000
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	840.000
1321040102 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	180.000

1922990100 - Outras Restituições - Principal	1.000
1999030100 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	241.000
7215021102 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	300.000
7215021103 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	500.000
7215021104 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	43.000
7215021107 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	76.000
7215021109 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	260.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Outras Fontes)	640.000
02 - Seguridade Social	640.000
7215021109 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	640.000
Total:	73.194.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
26. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		58.142.800	Despesas Correntes		54.347.921
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.987.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.433.692	
Contribuições	2.424.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.914.229	
Receita Patrimonial	2.113.000				
Receita de Serviços	30.000				
Transferências Correntes	50.016.800				
Outras Receitas Correntes	572.000				
			Superavit Corrente		3.794.879
Total		58.142.800	Total		58.142.800
Receitas de Capital		13.233.000	Despesas de Capital		17.736.879
Alienação de Bens	50.000		INVESTIMENTO	17.271.879	
Transferências de Capital	13.183.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	465.000	
Déficit de Capital		5.613.879			
			Reserva de Contingência		1.110.000
Total		71.375.800	Total		18.846.879
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		1.819.000			
Contribuições	1.819.000				
Total		1.819.000			
RESUMO					
Receitas Correntes		58.142.800	DESPESAS CORRENTES		54.347.921
Receitas de Capital		13.233.000	DESPESAS DE CAPITAL		17.736.879
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.819.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.110.000
Total		73.194.800	Total		73.194.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
27. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		47.043.800	Despesas Correntes		32.980.221
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.987.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.563.992	
Contribuições	605.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.416.229	
Receita Patrimonial	926.000				
Receita de Serviços	30.000				
Transferências Correntes	42.237.800				
Outras Receitas Correntes	258.000				
			Superavit Corrente		14.063.579
Total		47.043.800	Total		47.043.800
Receitas de Capital		10.913.000	Despesas de Capital		12.933.879
Alienação de Bens	50.000		INVESTIMENTO	12.468.879	
Transferências de Capital	10.863.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	465.000	
Déficit de Capital		2.520.879			
			Reserva de Contingência		500.000
Total		57.956.800	Total		13.433.879
RESUMO					
Receitas Correntes		47.043.800	DESPESAS CORRENTES		32.980.221
Receitas de Capital		10.913.000	DESPESAS DE CAPITAL		12.933.879
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		11.542.700
Total		57.956.800	Total		57.956.800

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
28. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		11.099.000	Despesas Correntes		21.367.700
Contribuições	1.819.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.869.700	
Receita Patrimonial	1.187.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.498.000	
Transferências Correntes	7.779.000				
Outras Receitas Correntes	314.000				
Deficit Corrente		10.268.700			
Total		21.367.700	Total		21.367.700
Receitas de Capital		2.320.000	Despesas de Capital		4.803.000
Transferências de Capital	2.320.000		INVESTIMENTO	4.803.000	
Déficit de Capital		3.093.000			
			Reserva de Contingência		610.000
Total		13.419.000	Total		5.413.000
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		1.819.000			
Contribuições	1.819.000				
Total		1.819.000			
RESUMO					
Receitas Correntes		11.099.000	DESPESAS CORRENTES		21.367.700

Receitas de Capital	2.320.000	DESPESAS DE CAPITAL	4.803.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.819.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	610.000
Transf. do Orçamento Fiscal	11.542.700		
Total	26.780.700	Total	26.780.700

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B6BD9C82

GABINETE DO PREFEITO ANEXO PPA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
PROGRAMA: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.341.758,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.341.758,00
		Total PPA	2.341.758,00
	2.341.758,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.341.758,00
		Total Unidade	2.341.758,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.001 - Gabinete Civil			
PROGRAMA: 0002 - Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
0703 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	2.029.042,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.029.042,00
		Total PPA	2.029.042,00
PROGRAMA: 0011 - Regularização de Dívidas			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1035 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	60.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	60.000,00
		Total PPA	60.000,00
PROGRAMA: 0014 - Desenvolver e Modernizar a Guarda Municipal Jardínense			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1001 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.001 - Gabinete Civil			
1115 - SISTEMA DE MONITORAMENTO	80.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	80.000,00
		Total PPA	80.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	1.249.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.249.000,00
		Total PPA	1.249.000,00
PROGRAMA: 0015 - Melhoramento dos Serviços Públicos Prestados			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2335 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA	90.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	90.000,00
		Total PPA	90.000,00
PROGRAMA: 0016 - Sistema de Controle Interno Municipal			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2616 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	128.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	128.000,00
		Total PPA	128.000,00
PROGRAMA: 0017 - Publicidades de Atos e Ações à População			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.001 - Gabinete Civil			

2021 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	50.000,00		
		Total PPA	50.000,00		
2212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE IMPRENSA	40.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	40.000,00		
		Total PPA	40.000,00		
PROGRAMA: 0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2111 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN	30.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	30.000,00		
		Total PPA	30.000,00		
PROGRAMA: 0021 - Apoio Administrativo e Jurídico					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2301 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	40.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	40.000,00		
		Total PPA	40.000,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
	3.996.042,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	3.996.042,00		
		Total Unidade	3.996.042,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
03.001 - Secretaria Municipal de Administração					
PROGRAMA: 0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.191.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	1.191.000,00		
		Total PPA	1.191.000,00		
2311 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO	65.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	65.000,00		
		Total PPA	65.000,00		
2342 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	55.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	55.000,00		
		Total PPA	55.000,00		
2917 - MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA	35.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	35.000,00		
		Total PPA	35.000,00		
PROGRAMA: 0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO	140.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
03.001 - Secretaria Municipal de Administração					
		2024	0,00		
		2025	140.000,00		
		Total PPA	140.000,00		
		2817 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS	32.000,00	2022	0,00
				2023	0,00
2024	0,00				
2025	32.000,00				
Total PPA	32.000,00				
PROGRAMA: 0020 - Cumprimento de Obrigações					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2701 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	564.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	564.000,00		
		Total PPA	564.000,00		
PROGRAMA: 0030 - Infraestrutura Urbana					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
1046 - REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO	45.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	45.000,00		
		Total PPA	45.000,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
	2.127.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		

		2024	0,00
		2025	2.127.000,00
		Total Unidade	2.127.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
04.001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento			
PROGRAMA: 0004 - Desenvolvimento das Atividades Inerentes a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP	792.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	792.000,00
		Total PPA	792.000,00
2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL - SC	38.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	38.000,00
		Total PPA	38.000,00
2344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	98.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	98.000,00
		Total PPA	98.000,00
	928.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	928.000,00
		Total Unidade	928.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
PROGRAMA: 0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1014 - APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RUY MARIZ	1.960.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.960.000,00
		Total PPA	1.960.000,00
1358 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE	35.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	35.000,00
		Total PPA	35.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.415.700,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.415.700,00
		Total PPA	2.415.700,00
2032 - MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	10.000,00
		Total PPA	10.000,00
2066 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN	120.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	120.000,00
		Total PPA	120.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
2067 - CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMSO	120.000,00	Total PPA	120.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	120.000,00
2112 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	70.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	70.000,00
		Total PPA	70.000,00
2115 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ	200.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	200.000,00
		Total PPA	200.000,00
2333 - MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	152.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	152.000,00
		Total PPA	152.000,00
PROGRAMA: 0033 - Investimentos na Área de Saúde Pública			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS	300.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
		2025	300.000,00
		Total PPA	300.000,00
1013 - UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	500.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	500.000,00
		Total PPA	500.000,00
1015 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	250.000,00
		Total PPA	250.000,00
1016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	300.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	300.000,00
		Total PPA	300.000,00
1041 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA SMS	15.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	15.000,00
		Total PPA	15.000,00
1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	400.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	400.000,00
		Total PPA	400.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
		Total PPA	400.000,00
1198 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	300.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	300.000,00
		Total PPA	300.000,00
PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento das Atividades Financiadas pelos Fundos Nacional e Municipal de Saúde			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2016 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	618.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	618.000,00
		Total PPA	618.000,00
2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	470.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	470.000,00
		Total PPA	470.000,00
2022 - PROGRAMA SAÚDE ESCOLA - PSE	40.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	40.000,00
		Total PPA	40.000,00
2023 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.042.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			
		2025	1.042.000,00
		Total PPA	1.042.000,00
2024 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	2.108.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.108.000,00
		Total PPA	2.108.000,00
2025 - FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	168.000,00
		Total PPA	168.000,00
2069 - PROGRAMA NAC. QUALIFICAÇÃO ASS. FARMACEÚTICA (QUALIFAR-SUS)	149.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	149.000,00
		Total PPA	149.000,00
2101 - AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.700.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.700.000,00
		Total PPA	1.700.000,00
2102 - OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MAC	30.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	30.000,00
		Total PPA	30.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
05.001 - Fundo Municipal de Saúde			

2185 - ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DE DOENÇAS EMERGENCIAIS GLOBAIS	75.000,00	Total PPA	30.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	75.000,00
		Total PPA	75.000,00
2188 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	2.748.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	2.748.000,00
		Total PPA	2.748.000,00
2189 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA	90.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	90.000,00
		Total PPA	90.000,00
2666 - AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SUS	475.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	475.000,00
		Total PPA	475.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
	16.860.700,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	16.860.700,00
		Total Unidade	16.860.700,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento das Atividades na Área da Educação			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS	74.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	74.000,00
		Total PPA	74.000,00
2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.636.900,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	7.636.900,00
		Total PPA	7.636.900,00
2015 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	497.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	497.000,00
		Total PPA	497.000,00
2017 - FUNCIONAMENTO DA BANDA FANFARRA 1º DE SETEMBRO	44.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	44.000,00
		Total PPA	44.000,00
2029 - FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	995.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	995.000,00
		Total PPA	995.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
2037 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	280.000,00	Total PPA	995.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	280.000,00
		Total PPA	280.000,00
2050 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	773.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	773.000,00
		Total PPA	773.000,00
2051 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	3.063.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	3.063.000,00
		Total PPA	3.063.000,00
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME	1.062.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.062.000,00
		Total PPA	1.062.000,00
2081 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	10.000,00
		Total PPA	10.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			

2083 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	35.000,00
		Total PPA	35.000,00
2084 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00
2088 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	81.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	81.000,00
		Total PPA	81.000,00
2120 - PROGRAMA PARA MELHORAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	80.000,00
		Total PPA	80.000,00
2121 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	120.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	120.000,00
		Total PPA	120.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
PROGRAMA: 0022 - Fortalecimento das Políticas Públicas Educacionais			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1026 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	361.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	361.000,00
		Total PPA	361.000,00
2040 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO MÉDIO	150.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	150.000,00
		Total PPA	150.000,00
2042 - APOIO AS ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR	120.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	120.000,00
		Total PPA	120.000,00
2321 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL	17.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	17.000,00
		Total PPA	17.000,00
2324 - CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	45.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	45.000,00
		Total PPA	45.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
06.001 - Secretaria Municipal de Educação			
			Total PPA
			45.000,00
PROGRAMA: 0023 - Investimentos na Área da Educação			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL	389.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	389.000,00
		Total PPA	389.000,00
1023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	612.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	612.000,00
		Total PPA	612.000,00
1028 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	240.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	240.000,00
		Total PPA	240.000,00
1043 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
	16.834.900,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	16.834.900,00
		Total Unidade	16.834.900,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
PROGRAMA: 0007 - Fomento a Atividades Relacionadas a Cultura e Turismo			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	333.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	333.000,00
		Total PPA	333.000,00
2187 - FOMENTO A CULTURA	280.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	280.000,00
		Total PPA	280.000,00
2288 - APOIO A IRMANDADE DOS NEGROS DO ROSÁRIO DE JARDIM DO SERIDÓ	20.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	20.000,00
		Total PPA	20.000,00
2302 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA	90.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	90.000,00
		Total PPA	90.000,00
2365 - APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS	500.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	500.000,00
		Total PPA	500.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
07.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
		Total PPA	500.000,00
2368 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV	18.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	18.000,00
		Total PPA	18.000,00
PROGRAMA: 0024 - Investimento nas Áreas de Cultura e Turismo			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1055 - REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
PROGRAMA: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	409.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	409.000,00
		Total PPA	409.000,00
	1.750.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.750.000,00
		Total Unidade	1.750.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
08.001 - Encargos Gerais do Poder Executivo			
PROGRAMA: 0011 - Regularização de Dívidas			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
0700 - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM O FGTS PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	55.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	55.000,00
		Total PPA	55.000,00
0702 - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	350.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	350.000,00
		Total PPA	350.000,00
0709 - REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO A CAERN	60.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	60.000,00
		Total PPA	60.000,00
	465.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	465.000,00
		Total Unidade	465.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
PROGRAMA: 0008 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Urbanos			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.013.000,00	2022	0,00
		2023	0,00

		2024	0,00
		2025	2.013.000,00
		Total PPA	2.013.000,00
2013 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.117.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.117.000,00
		Total PPA	1.117.000,00
2014 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	715.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	715.000,00
		Total PPA	715.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	360.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	360.000,00
		Total PPA	360.000,00
2133 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	45.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	45.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
2554 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	229.000,00	Total PPA	45.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	229.000,00
		Total PPA	229.000,00
PROGRAMA: 0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1002 - OBRAS ESTRUTURAIS PARA O SEAME	650.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	650.000,00
		Total PPA	650.000,00
1003 - MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	55.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	55.000,00
		Total PPA	55.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	390.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	390.000,00
		Total PPA	390.000,00
1006 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	1.730.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.730.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
1087 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	320.000,00	2025	1.730.000,00
		Total PPA	1.730.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	320.000,00
		Total PPA	320.000,00
PROGRAMA: 0030 - Infraestrutura Urbana			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1060 - INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.000.000,00
		Total PPA	1.000.000,00
1159 - CONSTRUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	500.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	500.000,00
		Total PPA	500.000,00
	9.124.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	9.124.000,00
		Total Unidade	9.124.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
10.001 - Reserva de Contingência			
PROGRAMA: 0010 - Reserva de Contingência			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	500.000,00
		Total PPA	500.000,00
	500.000,00	2022	0,00

		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	500.000,00
		Total Unidade	500.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes			
PROGRAMA: 0025 - Manutenção das Atividades da Secretaria			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2557 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	400.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	400.000,00
		Total PPA	400.000,00
PROGRAMA: 0039 - Fomento a Atividades Relacionadas ao Esporte			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1054 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO	70.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	70.000,00
		Total PPA	70.000,00
2018 - APOIO A ESCOLINHAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	50.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00
2090 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	70.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	70.000,00
		Total PPA	70.000,00
2355 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	60.000,00	2022	0,00
		2023	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes			
		2024	0,00
		2025	60.000,00
		Total PPA	60.000,00
2369 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	55.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	55.000,00
		Total PPA	55.000,00

PROGRAMA: 0040 - Investimentos Voltados a Práticas Esportivas			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1011 - REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	1.700.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.700.000,00
		Total PPA	1.700.000,00
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	150.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	150.000,00
		Total PPA	150.000,00
1065 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCIETY	400.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	400.000,00
		Total PPA	400.000,00
1515 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE	600.000,00	2022	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
11.001 - Secretaria Municipal de Esportes			
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	600.000,00
		Total PPA	600.000,00
	3.555.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	3.555.000,00
		Total Unidade	3.555.000,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
PROGRAMA: 0009 - Apoio aos Serviços Voltados as Áreas do Trabalho, Habitação e Ass. Social			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS	750.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	750.000,00
		Total PPA	750.000,00
2028 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00

		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	15.000,00
		Total PPA	15.000,00
2068 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS	49.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	49.000,00
		Total PPA	49.000,00
2132 - REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	90.000,00
		Total PPA	90.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		Total PPA	90.000,00
2201 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	10.000,00
		Total PPA	10.000,00
2331 - APOIO AO ARTESANATO MUNICIPAL	30.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	30.000,00
		Total PPA	30.000,00
PROGRAMA: 0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2035 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	117.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	117.000,00
		Total PPA	117.000,00
2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	415.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	415.000,00
		Total PPA	415.000,00
2049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	285.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		2025	285.000,00
		Total PPA	285.000,00
2061 - MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGD SUAS 24.000,00		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	24.000,00
		Total PPA	24.000,00
2063 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUS TRABALHO	25.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	25.000,00
		Total PPA	25.000,00
2070 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	150.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	150.000,00
		Total PPA	150.000,00
2186 - ENFRENTAMENTO A SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICA E EMERGENCIAIS	20.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	20.000,00
		Total PPA	20.000,00
PROGRAMA: 0030 - Infraestrutura Urbana			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1031 - PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL	80.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		2024	0,00
		2025	80.000,00
		Total PPA	80.000,00
1063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	270.000,00
		Total PPA	270.000,00
1225 - CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	1.500.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.500.000,00
		Total PPA	1.500.000,00

		Total PPA	1.500.000,00
PROGRAMA: 0031 - Apoio a Entidades sem Fins Lucrativos			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
0706 - COFINANCIAMENTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	280.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	280.000,00
		Total PPA	280.000,00
1519 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	200.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	200.000,00
		Total PPA	200.000,00
2047 - COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR	100.000,00	2022	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
		4.510.000,00	
2023	0,00		
2024	0,00		
2025	4.510.000,00		
Total Unidade	4.510.000,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.002 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente			
PROGRAMA: 0032 - Apoio a Atividades Relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	375.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	375.000,00
		Total PPA	375.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	31.000,00
		Total PPA	31.000,00
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	38.000,00
		Total PPA	38.000,00
2099 - PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA	22.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	22.000,00
		Total PPA	22.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
	466.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	466.000,00
		Total Unidade	466.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
12.003 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso			
PROGRAMA: 0038 - Apoio as Atividades Relacionadas aos Direitos do Idoso			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	16.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	16.000,00
		Total PPA	16.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	15.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	15.000,00
		Total PPA	15.000,00
2119 - PROJETOS CUSTEADOS PELO FUMAPI	13.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	13.000,00
		Total PPA	13.000,00
	44.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	44.000,00
		Total Unidade	44.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
13.001 - Secretaria Municipal de Transportes			
PROGRAMA: 0041 - Desenvolver e Gerenciar a Frota de Veículos Municipais			

Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	283.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	283.000,00
		Total PPA	283.000,00
PROGRAMA: 0042 - Desenvolvimento de Infraestrutura para a Frota de Veículos do Município			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1161 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	800.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	800.000,00
		Total PPA	800.000,00
1218 - REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
	1.183.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.183.000,00
		Total Unidade	1.183.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
PROGRAMA: 0013 - Manutenção dos Serviços nas Áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
2053 - ASSISTÊNCIA AO AGRICULTOR - SEGURO SAFRA	20.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	20.000,00
		Total PPA	20.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.125.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	1.125.000,00
		Total PPA	1.125.000,00
2062 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	60.000,00
		Total PPA	60.000,00
2254 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	145.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	145.000,00
		Total PPA	145.000,00
2555 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	688.400,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	688.400,00
		Total PPA	688.400,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
		Total PPA	688.400,00
2613 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PARA O CORTE DE TERRAS - AUXÍLIO RURAL	10.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	10.000,00
		Total PPA	10.000,00
2789 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	140.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	140.000,00
		Total PPA	140.000,00
PROGRAMA: 0018 - Apoio a Políticas de Segurança a População e Meio Ambiente			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1082 - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES PARA OS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	30.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	30.000,00
		Total PPA	30.000,00
PROGRAMA: 0026 - Ampliação da Infraestrutura Municipal			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1516 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS	90.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	90.000,00
		Total PPA	90.000,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
PROGRAMA: 0027 - Fomentar Iniciativas Relacionados ao Meio Ambiente			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
1061 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS	25.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	25.000,00
		Total PPA	25.000,00

		Total PPA	25.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	200.000,00
		Total PPA	200.000,00
1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE	200.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	41.000,00
		Total PPA	41.000,00
1517 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	41.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	45.000,00
		Total PPA	45.000,00
1617 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	45.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	35.000,00
		Total PPA	35.000,00
2052 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		Total PPA	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
		Total PPA	35.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00
2223 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	25.000,00
		Total PPA	25.000,00
2707 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	25.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	25.000,00
		Total PPA	25.000,00
PROGRAMA: 0028 - Investimentos Voltados a Agropecuária			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	150.000,00
		Total PPA	150.000,00
1053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA	150.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	100.000,00
		Total PPA	100.000,00
1057 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	120.000,00
		Total PPA	120.000,00
1058 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	120.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		Total PPA	0,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
14.001 - Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca			
		2025	120.000,00
		Total PPA	120.000,00
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	150.000,00
		Total PPA	150.000,00
1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO	150.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	110.000,00
		Total PPA	110.000,00
1075 - REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO	110.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	250.000,00
		Total PPA	250.000,00
1076 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	250.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	3.609.400,00
		Total PPA	3.609.400,00
	3.609.400,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	3.609.400,00
		Total Unidade	3.609.400,00
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó			
PROGRAMA: 0036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			
Ação	LOA 2025	Ano	Valores
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00
2921 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REESTRUTURAÇÃO DO JARDIMPREV	50.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00
2922 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O JARDIMPREV	50.000,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	50.000,00
		Total PPA	50.000,00

2923 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV	455.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	455.000,00		
		Total PPA	455.000,00		
2924 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV	75.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	75.000,00		
		Total PPA	75.000,00		
PROGRAMA: 0037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV	3.610.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
29.001 - Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó					
		2024	0,00		
		2025	3.610.000,00		
		Total PPA	3.610.000,00		
		2926 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIMPREV	20.000,00	2022	0,00
				2023	0,00
2024	0,00				
2025	20.000,00				
Total PPA	20.000,00				
2927 - PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS DO JARDIMPREV	20.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	20.000,00		
		Total PPA	20.000,00		
2929 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS) JARDIMPREV	10.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	10.000,00		
		Total PPA	10.000,00		
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS					
Ação	LOA 2025	Ano	Valores		
2930 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA JARDIMPREV	610.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	610.000,00		
		Total PPA	610.000,00		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
	4.900.000,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	4.900.000,00		
		Total Unidade	4.900.000,00		
	73.194.800,00	2022	0,00		
		2023	0,00		
		2024	0,00		
		2025	73.194.800,00		
		Total Geral	73.194.800,00		

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:ED585313

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 42, de 13 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					350.000,00
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					350.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				350.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16003110	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	16003110	0001	180.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16003110.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 13 de dezembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.1.1.08 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde
Fontes:	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	1.350.000,00
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	1.350.000,00
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	1.000.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	350.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 350.000,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:16160147

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 43, de 13 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	16003110	0001	80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16003110.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 13 de dezembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 43/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.2.1.03 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde
Fontes:	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	100.000,00
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	100.000,00
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	100.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	100.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 100.000,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5E594436

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 44

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000

CNPJ: 08.143.026/0001-09

Decreto Orçamentário nº 44, de 13 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o no art. 7º e 8º da Lei nº 409, de 11 de dezembro de 2023 (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 113.140,00 (cento e treze mil, cento e quarenta reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I					113.140,00
(Acréscimo)					
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					113.140,00
	2078 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				113.140,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	16003120	0001	62.740,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL JURÍDICA	16003120	0001	50.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 16003120.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 13 de dezembro de 2024.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 44/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.2.1.03 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde
Fontes:	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
2024	TOTAL
Receita Orçada (jan à dez/2024):	0,000
Receita Arrecadada (jan a dez/2024):	113.140,00
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2024):	113.140,00
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a dez/2024)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a dez/2024):	113.140,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	113.140,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 113.140,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador: 1D65C775

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - CRED. Nº 009/2024**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude de Lagoa Nova - RN, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, CONVOCA todos os proponentes abaixo elencados para apresentação dos documentos de habilitação **até o dia 23/12/2024**.

Aqueles que não apresentarem a documentação pertinente no prazo definido, serão automaticamente desclassificados do processo de seleção;

Toda a documentação deverá ser apresentada – exclusivamente – na sede da Secretaria, no horário do expediente;

O Termo de Execução Cultural será o instrumento de celebração do contrato e não serão deduzidos quaisquer impostos no momento do repasse dos recursos;

Não serão aceitos documentos rasurados, impressos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado;

Os demais proponentes que não foram convocados e seguem na condição de suplentes, poderão, a qualquer momento, ser convocados em outras chamadas;

Para qualquer dúvida ou informação, o proponente deve buscar esclarecimentos na sede da Secretaria ou por e-mail, no endereço eletrônico **pnablagoanova@gmail.com**

CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 009/2024 - PNAB				
INSCRIÇÃO	PROJETO	CAT	NOTA	OBS
01	FARTURA: FESTA DO AGRICULTOR DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN	RESERVA DE VAGAS	47	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
09	NATAL LUZ	RESERVA DE VAGAS	41	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
17	VAMOS MAMULENGAR	RESERVA DE VAGAS	40	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
06	FESTIVAL SOSTÔ DE FORRO E POESIA	RESERVA DE VAGAS	40	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
22	XOTE DO SERTÃO	RESERVA DE VAGAS	38	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
07	GERMANO'S BAGS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	-
15	FIOS DA TRADIÇÃO	RESERVA DE VAGAS	36	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
25	FÉ E TRADIÇÃO: OFICINA DE TERÇOS 2024	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
02	BUCHADA DE BODE: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA-RN	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
14	MOVIMENTO E CULTURA: CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
18	COZINHA CULTURAL	RESERVA DE VAGAS	33	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
23	PINTANDO CERTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	-
21	PONTO POR PONTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	-
04	RESGATE HISTÓRICO	RESERVA DE VAGAS	30	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
05	FIOS E TRAÇOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	-
19	LAÇOS DE PRINCESA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	-

Lagoa Nova-RN, 18 de dezembro de 2024.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: A5F7A7AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS - CRED Nº 009/2024**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude de LAGOA NOVA-RN, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, torna o resultado do julgamento dos recursos apresentados na Lista Preliminar do Edital de nº 009/2024.

INFORMAÇÕES:

Conforme orientação presente na Lista de Resultado Preliminar, apenas os recursos apresentados no formulário de Interposição de Recursos, foram aceitos e julgados pela Comissão de Seleção;

Cada proponente pode interpor recurso único, fundamentando o pedido de revisão do seu projeto;

A análise da Comissão de Seleção é definitiva e não cabe um novo pedido de revisão, conforme definido no instrumento convocatório;

Os recursos sem fundamentação, com alegação rasa, argumento não plausível ou que se referiam a proposta de terceiros, não foram deferidas e, portanto, não tiveram quaisquer alterações na pontuação;

Os pedidos de revisão deferidos, podem diminuir ou majorar a pontuação, conforme discricionariedade da Comissão de Seleção, alterando a lista de Resultado Preliminar;

A Ata de Seleção foi revisada e os proponentes classificados seguirão para próxima etapa, na qual entregarão documentação, conforme previamente estabelecido no edital. Os proponentes selecionados deverão atentar para a Convocação através dos veículos oficiais.

RECURSOS IMPETRADOS PNAB – LAGOA NOVA/RN			
Nº	PROJETO	SITUAÇÃO	AValiação
06	FESTIVAL SOSTÔ DE FORRÓ E POESIA	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> Os argumentos apresentados versaram acerca da relevância do projeto e da etapa de inscrição. Quanto a importância da proposta, partindo do pressuposto artístico, todas são relevantes. A pontuação foi revisada, mas preencheu parcialmente os critérios previstos e, desse modo, manteve-se a nota divulgada no resultado preliminar.
12	JANELA DA ALMA REVIVENDO O BARAUNA	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> O recurso foi apresentado fora do formulário próprio (Anexo I – Formulário de Interposição de Recursos) e, portanto, não foi aceito pela Comissão de Seleção, por descumprimento de recomendação prevista no Edital e ratificado no Informativo 002/24 do Edital 009/2024.
13	Espectáculo teatral alto de São Francisco	INDEFERIDO	<u>PONTUAÇÃO MANTIDA</u> Os argumentos apresentados versaram acerca da relevância do projeto e da etapa de inscrição. Quanto a importância da proposta, partindo do pressuposto artístico, todas são relevantes. A pontuação foi revisada, mas preencheu parcialmente os critérios previstos e, desse modo, manteve-se a nota divulgada no resultado preliminar.

LAGOA NOVA, 16/12/2024.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:8C319446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - CRED. Nº 009/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE INCENTIVO À CULTURA

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude de LAGOA NOVA-RN, através da Comissão Organizadora da PNAB no município, torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao Edital de nº 009/2024. A lista de classificação está na ordem decrescente e os projetos - dentro do número de vagas -, passarão para a etapa seguinte, que é a fase de apresentação da documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural. Os projetos qualificados na condição de suplência, poderão ser convocados futuramente. As propostas desclassificadas serão eliminadas do certame.

FOMENTO DIRETO – TEATRO (01 VAGA) – COTA: R\$ 10.000,00				
Nº	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	NOTA	OBS
04	RESGATE HISTÓRICO	RESERVA DE VAGAS	30	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – PRODUÇÃO DE ARTESANATO (04 VAGAS) – COTA: R\$ 2.000,00				
07	GERMANO'S BAGS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	-
15	FIOS DA TRADIÇÃO	RESERVA DE VAGAS	36	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
21	PONTO POR PONTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	-
25	FÉ E TRADIÇÃO: OFICINA DE TERÇOS 2024	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – AUDIOVISUAL (TUTORIAL) – COTA: R\$ 2.000,00				
05	FIOS E TRAÇOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	-
10	APRENDER PRODUIR E VENDER	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO O PLANO DE TRABALHO NÃO SE REFERE A UMA OBRA AUDIOVISUAL
17	VAMOS MAMULENGAR	RESERVA DE VAGAS	40	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
18	COZINHA CULTURAL	RESERVA DE VAGAS	33	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
19	LAÇOS DE PRINCESA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	-
22	XOTE DO SERTÃO	RESERVA DE VAGAS	38	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
23	PINTANDO CERTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	-
FOMENTO DIRETO – AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO) – COTA: R\$ 5.000,00				
01	FATURA: FESTA DO AGRICULTOR DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN	RESERVA DE VAGAS	47	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
03	HORIZONTE INTERROMPIDO	RESERVA DE VAGAS	45	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
08	GEOPARQUE SERIDÓ: GEOLOGIA, CULTURA E BIODIVERSIDADE	NÃO INFORMOU	38	-
11	BIBLIOTECAS HUMANAS: UM RESGATE A MEMÓRIA VIVA E CULTURAL DE LAGOA NOVA/RN	RESERVA DE VAGAS	38	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
12	JANELA DA ALMA REVIVENDO O BARAUNA	RESERVA DE VAGAS	42	-
16	VOZES INVISÍVEIS: RETRATOS DA ARTE LOCAL	RESERVA DE VAGAS	39	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – PRODUÇÃO ESPETÁCULO NATALINO – COTA: R\$ 10.000,00				
09	NATAL LUZ	RESERVA DE VAGAS	41	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
13	ESPETÁCULO TEATRAL ALTO DE SÃO FRANCISCO	RESERVA DE VAGAS	30	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
24	MUSICAL: A PROCURA DE ALICE	RESERVA DE VAGAS	40	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – DANÇA (02 VAGAS) – COTA: R\$ 5.000,00				
NÃO HOUE INSCRITO				
FOMENTO DIRETO – FESTIVAL DE MÚSICA (01 UMA) – COTA: R\$ 10.000,00				
06	FESTIVAL SOSTÔ DE FORRÓ E POESIA	RESERVA DE VAGAS	40	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
20	RITMOS DA TERRA	RESERVA DE VAGAS	38	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – CIRCO (01 VAGA) – COTA: R\$ 3.000,00				
NÃO HOUE INSCRITO				
FOMENTO DIRETO – CULINÁRIA TRADICIONAL (01 VAGA) – COTA: R\$ 3.000,00				
02	BUCHADA DE BODE: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA-RN	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)
FOMENTO DIRETO – CAPOEIRA (01 VAGA) – COTA: R\$ 2.000,00				
14	MOVIMENTO E CULTURA: CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	RESERVA DE VAGAS	35	RECEBEU PONTUAÇÃO BÔNUS (+3)

LAGOA NOVA, 16/12/2024.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:FC04FA74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1851/2024 - GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1851/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 17 de dezembro de 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 315.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2024 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 8º da Lei Ordinária nº 836/2023, de 18 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício 2024, combinado com o art. 41, I, e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto nº 1.669/2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2024, em consonância ao Decreto Municipal nº 1669, de 11 de janeiro de 2024, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					315.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					15.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					300.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					315.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					15.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					118.123,65
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				90.203,65
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	21.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16690000	0001	5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	26.858,07
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16690000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16690000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	20.845,58
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16690000	0001	2.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
	1049 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE				12.520,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.520,00
	2109 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					147.671,79
	2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				56.938,44

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	750,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.875,64
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	334,75
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	15.243,20
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.187,27
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.047,12
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.500,46
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			19.408,11
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.408,11
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF/IGDPAB			14.673,24
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	9.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.173,24
	2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			5.512,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.512,00
	1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			2.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			19.140,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.140,00
	09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			34.204,56
	2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			29.204,56
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	584,56
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.620,00

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros

Código Identificador:028178F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 084/2024 – SMS**

Portaria nº 084/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGI-5A31	Natal/RN	04h:30min	14h:20min	02.08.2024	R\$ 60,00	O referido adentrou no serviço com suspeito de AVC. Segue regulado para serviço especializado.
RGI-5A31	Natal/RN	21h:10min	03h:11min	07.08.2024	R\$ 60,00	Trauma Ocular com perda de visão, necessitando de atendimento em oftalmologia de emergência.
RGI-5A31	Natal/RN	09h:10min	21h:04min	16.08.2024	R\$ 60,00	Paciente vítima de acidente de moto, segue regulada para serviço de traumatologia do HWG EM Natal, ela com vária fratura.
OJW-4H07	Santa Cruz/RN	12h:49min	16h:45min	17.08.2024	R\$ 30,00	Segue para HUAS, necessitando de avaliação especializada, gestante apresentando sangramento intenso, não está em trabalho de parto.
RGL-2D27	Natal/RN	11h:48min	21h:57min	28.08.2024	R\$ 60,00	Paciente encaminhado para HWG para avaliação ortopédica suspeita de fratura no pé E. Vítima de queda da própria altura
QGR-6112	Santa Cruz/RN	15h:55min	22h:51min	29.08.2024	R\$ 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:FA5BAF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2024 – SMS

Portaria nº 085/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Albertino Medeiros de Lima**, matrícula nº 3814, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	H. DA SAÍDA	H. DA CHEADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL-1E20	Natal/RN	13h:10min	21h:10min	03.11.2024	RS 60,00	Paciente após sofrer queda de nível, realizou RX onde evidenciou fratura no omero – segue para revisão de referencia.
RGL-1E20	Santa Cruz/RN	09h:26min	14h:30min	13.11.2024	RS 30,00	Segue em trabalho de parto. Colo fechado dor de líquido.
RGL-1E20	Natal/RN	10h:00min	22h:27min	28.11.2024	RS 60,00	Paciente suspeito de CA encaminhado p/ consulta no Hospital Rio Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:9B28798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2024 – SMS

Portaria nº 086/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL-1E20	Santa Cruz/RN	09h:30min	17:30min	05.08.2024	RS 30,00	Remoção de paciente com 41s e 03 dias de acordo com a 1ª ultra GI PO AO. Apresentando 03 cm de dilatação, colo grosso, dor em baixo ventre.
QGR-6112	Caicó/RN	12h:40min	19h:00min	08.08.2024	RS 30,00	Paciente cirurgiado, 82 anos com dificuldade de locomoção.
OJW-4H07	Natal/RN	06h:30min	14h:15min	10.08.2024	RS 60,00	Paciente encaminhado para avaliação do oftalmologista paciente sofreu acidente em quanto jogava bola, em olho D.
RGL-2D27	Santa Cruz/RN	19h:30min	23h:55min	30.08.2024	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:0C096E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2024 – SMS

Portaria nº 087/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **Gilmar Querino da Silva**, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Santa Cruz /RN	09h:40min	13h:36min	06.08.2024	RS 30,00	Gestante com queixa de perda de líquido, perda de tampão mucoso.
OJW-4H07	Natal/RN	15h:38min	23h:17min	11.08.2024	RS 60,00	Paciente encaminhado para avaliação oftalmologista
QGR-6I12	Santa Cruz/RN	14h:55min	21h:13min	21.08.2024	RS 30,00	Paciente encaminhada para avaliação com obstetra

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ediemeson Carlos Dos Santos

Código Identificador:795AAE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2024 – SMS

Portaria nº 088/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **IDAILSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3499, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	07h:28min	16h:41min	13.08.2024	RS 60,00	Remoção de paciente deficiente cadeirante encaminhado para uma avaliação.
RGL-1E20	Santa Cruz/RN	09h:03min	12h:26min	18.08.2024	RS 30,00	Gestante chega na unidade com queixa de rompimento da bolsa, com dor em baixo ventre.
OJW-4H07	Natal/RN	13h:15min	22h:37min	21.08.2024	RS 60,00	Paciente encaminhado para avaliação com oftalmologista.
RGI-5A31	Natal/RN	13h:32min	21h:02min	23.08.2024	RS 60,00	Remoção de paciente idoso 95 anos, sequelada de AVC.
RGI-5A31	Natal/RN	07h:59min	18h:10min	28.08.2024	RS 60,00	Gestante encaminhada para avaliação cirurgia vascular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ediemeson Carlos Dos Santos

Código Identificador:CD00D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2024 – SMS

Portaria nº 089/2024 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;
Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Josailton Raimundo Costa**, matrícula nº 3259, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
OJW-4H07	Natal/RN	17h:32min	02h:50min	02.08.2024	R\$ 60,00	Paciente após sofrer queda da própria altura, segue para traumatologia do HWG.
RGI-5A31	Santa Cruz/RN	14h:45min	19h:35min	27.08.2024	R\$ 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ediemeson Carlos Dos Santos
Código Identificador:2F2E2080

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Processo Administrativo nº 897/2024

Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2022, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 004/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PLÁSTICAS E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada em favor da empresas:

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.281.452/0001-75, com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, 402, Petrópolis – Natal/RN, pelo **valor global de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)**, conforme item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PLÁSTICA: preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificado do INMETRO, conforme NBR 147762001	UND	100	35,90	3.590,00

NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com sede na Tr. Sia trecho 1 lote 230 bloco a sala 112, Zona Industrial (Guará) – Brasília/DF, pelo **valor global de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)**, conforme item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressora Multifuncional 3 em 1, com impressão frente e verso automáticos, imprime até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas1, imprime, cópia e digitaliza com baixo custo de impressão com alto rendimento. Com sistema 100% sem cartuchos.	UND	02	1.798,00	3.596,00

Lajes/RN, em 17 de dezembro de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:F63277D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SRP**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 03/2024 - SRP

O Município de Lajes Pintadas/RN, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) Pregão Eletrônico Nº 03/2024, conforme descrito: objeto: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): AUTOSTRADA VEICULOS LTDA		CNPJ: 40.603.499/0001-46		Email:	Telefone: 84998375788	
Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 0 do km 33,300 ao km 34,600, Santa Delmira, Mossoró/RN, CEP: 59615-255						
Representante: GLAUBER BARRETO DE CASTRO - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 4X4, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2024 E MODELO MÍNIMO 2023/2024. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Bancos em couro com ajuste elétrico (motorista e passageiro frontal) *Barra de proteção do vidro traseiro *Barras de teto cinzas *Câmera 360° Off-road *Capota marítima *Estepe rodas de liga-leve full size 18" *Estribos laterais cinzas *Grade preto brilhante com moldura cromada *Keyless entry go *LED DRL *Maçanetas e retrovisores cromados *Retrovisores externos com desembaçador *Retrovisores externos Power-foldable *Rodas de liga-leve 18" diamantada + Pneus 265/60 R18 *Santo antonio cromado com dealhe em preto e cinza *Sensor de chuva *Sensor de estacionamento dianteiro *TPMS *Vidros eletricos dianteiros e traseiros (one touch motorista) .Airbags (6) - laterais (2) cor.na (2) Frontal (2) .Alarme an.furto perimetrica .Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), teto para passageiros (3) .Alerta do cinto de segurança do motorista e passageiro dianteiro .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) + Tweeters (2) e Antena .Apoio de braço dianteiro e traseiro .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar Condicionado Digital Dual Zone .Assolho em carpete .Bancos traseiros modulares .Bloqueio do diferencial traseiro .Brake light .Câmbio automático de 6 velocidades .Câmera de ré .Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Comando de áudio no volante .Computador de bordo TFT colorido 4,2" .Conta-giros .Cruise control/Speed Limitor .Desembaçador do vidro traseiro .Direção hidráulica .Dois Tweeters .ESP - Controle Eletrônico de Estabilidade .Espelho no para-sol lado passageiro .Farois de neblina com detalhes cromados .Follow me home .Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg) .Gear ShiK Indicator (Indicador de troca de marcha) .HHC Hill Holder Control .Hill descent control .Hodômetro digital .Iluminação do porta-luvas .ISOFIX e Top Tether .Luz de iluminação da caçamba .Para-choque dianteiro na cor do veículo .Para-choque traseiro preto com detalhe cromado .Porta copos dianteiros e traseiros .Porta garrafas/objetos console central .Porta objetos abaixo dos bancos traseiros .Porta objetos nas portas dianteiras e traseiras .Porta-luvas refrigerador .Porta-óculos .Protetor de cacamba - Acessorio original MOPAR .Retrovisores externos com comando elétrico .Saídas de ar traseiras .Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro .Suspensão traseira feixe de molas .Tampa traseira com fechadura e abertura manual .TC (Controle de Tração) .Tomada 12V (2) - 1 no console central e 1 caçamba .Travas elétricas portas frontais e traseiras .TSC - Trailer Sway Control .Vidros verdes .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante mul.funcional em couro e acabamento black piano .2 Chaves Keyless com controle remoto .2 USB frontal (type A) + 1 traseiro (type A) .3º encosto de cabeça traseiro Dado Técnicos Cilindrada total (cc) : 2.179 Potência máxima (cv) : 180 Torque máximo (kgf.m) : 40,8 Altura do solo (mm) : 235 Altura do veículo (mm) : 1.898 Capacidade da caçamba (litros) : 1.220 Capacidade de carga (Kg) : 1.020 Comprimento do veículo (mm) : 5.330 Entre-Eixos (mm) : 3.180 Largura do veículo (mm) : 2.221 Tanque de combustível (litros) : 80	FIAT TITANO RANH	Unid	2,00	253.500,00	507.000,00
00005	Aquisição de Veículo com as Especificações: Cilindrada total (cc) : 2.179; Potência máxima (cv) : 180; Torque máximo (kgf.m) : 37,8; Altura do solo (mm) : 235; Altura do veículo (mm) : 1858; Capacidade da caçamba (litros) : 1.314; Capacidade de carga (Kg) : 1.020; Comprimento do veículo (mm) : 5.330; Entre-Eixos (mm) : 3.180; Largura do veículo (mm) : 2.221; Tanque de combustível (litros) : 80; *Alerta de saída de faixa; *Bancos em couro com ajuste elétrico; (motorista e passageiro frontal) *Barra de proteção do vidro traseiro; *Barras de teto cinzas; *Câmera 360° Off-road *Capota marítima *Estepe rodas de liga-leve full size 18" *Estribos laterais cinzas *Grade preto brilhante com moldura cromada *Keyless entry n go *LED DRL *Maçanetas e retrovisores cromados *Retrovisores externos com desembaçador *Retrovisores externos Power-foldable *Rodas de liga-leve 18" diamantada + Pneus 265/60 R18 *Santo antonio cromado com dealhe em preto e cinza *Sensor de acendimento automatico dos farois *Sensor de chuva *Sensor de estacionamento dianteiro *TPMS *Vidros eletricos dianteiros e traseiros (one touch motorista) .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto perimetrica .Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), teto para passageiros (3) .Alerta do cinto de segurança do motorista e passageiro dianteiro .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) + Tweeters (2) e Antena .Apoio de braço dianteiro e traseiro .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar Condicionado Digital Dual Zone .Assolho em carpete .Bancos traseiros modulares .Bloqueio do diferencial traseiro .Brake light .Câmbio automático de 6 velocidades .Câmera de ré .Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto ; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM /FM .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Desembaçador do vidro traseiro .Direção hidráulica .Dois Tweeters .ESP - Controle Eletrônico de Estabilidade .Espelho no para-sol lado passageiro .Farois de neblina com detalhes cromados .Follow me home .Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg) .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .HHC Hill Holder Control .Hill descent control .Hodômetro digital .Iluminação do porta-luvas .ISOFIX e Top Tether .Luz de iluminação da caçamba .Para-choque dianteiro na cor do veículo .Para-choque traseiro preto com detalhe cromado .Porta copos dianteiros e traseiros .Porta garrafas/objetos console central .Porta objetos abaixo dos bancos traseiros .Porta objetos nas portas dianteiras e traseiras .Porta-luvas refrigerador .Porta-óculos .Protetor de cacamba - Acessorio original MOPAR .Retrovisores externos com comando elétrico .Saídas de ar traseiras .Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro .Sistema de alerta de saída de faixa .Suspensão traseira feixe de molas .Tampa traseira com fechadura e abertura manual .TC (Controle de Tração) .Tomada 12V (2) - 1 no console central e 1 caçamba .Travas elétricas portas frontais e traseiras .TSC - Trailer Sway Control .Vidros verdes .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante multifuncional em couro e acabamento black piano .2 Chaves Keyless com controle remoto .2 USB frontal (type A) + 1 traseiro (type A) .3º encosto de cabeça traseiro Page 69 of 82 .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Comando de áudio no volante .Computador de bordo TFT colorido 4,2" .Conta-giros .Cruise control/Speed Limitor	FIAT TITANO RANH	Unid	2,00	253.500,00	507.000,00
00006	Aquisição de Veículos com as especificações: Cilindrada total (cc) : 2.0 Potência máxima (cv) : 170 Torque máximo (kgf.m) : 35,7 @ 1.750 rpm Altura do solo (mm) : 212,7 / Post. 246,6 Altura do veículo (mm) : 1.677 Capacidade de carga (Kg) : 1.010 Comprimento do veículo (mm) : 4.945 Entre-Eixos (mm) : 2.990 Largura do veículo (mm) : 1.845 Tanque de combustível (litros) : 60 *Apoio braço traseiro *Banco do motorista elétrico *Bancos em Couro *Câmbio automático de 9 velocidades *ESC Off (4x4 low) *Connect//Me - Serviços Conectados *Keyless Enter 'n Go com partida remota *Kit High Tech (Sensor de chuva, Sensor crepuscular, Retrovisor interno eletrocromico) *LED ambient lights *Maçanetas e frisos das portas cromados *Navegação embarcada *Nova grade com moldura cromada *Roda de liga leve 6.5 x 18" + pneus 225/60 R18 ATR *Sensor de estacionamento Frontal *Tração 4x4 com seletor *Wireless Charger . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .Abertura elétrica do bocal de abastecimento .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS - Emergency Stop .Estepe "ruotino" .Farois de neblina em LED .Farois Full LED .Follow me home .Freios ABS com EBD .Função Sport .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .Hodômetro digital .Iluminação interna da caçamba .ITPMS (Sensor de pressão dos pneus) .Kit aerodinâmico .Kit ferramenta .Lanterna traseira a LED .LED DRL .Limpador e lavador do para-brisas com intermitência .Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena .Apoia-pé para o motorista .Apoio de braço frontal .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar-condicionado digital dual-zone .ASR (Controle de Tração) .Banco do motorista com regulagem de altura .Barras longitudinais no teto .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras .Brake light .Câmera de ré .Capota marítima .Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM .entrada aux, Porta USB .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Cluster de 7" full digital .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão .Comandos de áudio no volante .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) .Console central com porta-objetos e porta-copos .Conta-giros .Desembaçador do vidro traseiro .Direção elétrica .Dois Tweeters .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Luz de leitura .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) .Paddle-shifters .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo .Para-choque frontal com over bumper integrado .Piloto automático com controlador de velocidade .Porta-luvas iluminado com porta amortecedora .Protetor de cárter .Repetidor lateral .Retrovisores externos com comando elétrico com tilt/down .Revestimento de caçamba .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas .Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico .Suspensão traseira multilink .Tampa traseira dupla com abertura elétrica .Tanque para abastecimento com uréia Arla 32 .Tapetes .TC+ (Electronic Locker) .Tomada 12V .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível) .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) .Válvula antirrefluxo de combustível .Vidros climatizados verdes .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiemagamento lado motorista .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante EAS - Energy Absorbing System .Volante em Couro .3º encosto de cabeça traseiro	TORO VOLCANO TURBODIESEL 4x4 AT9 2024	Unid	2,00	203.000,00	406.000,00
00009	AQUISIÇÃO DE 01UM VEICULO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ANO MODELO MINIMO 2024 VEICULO 0 ZERO KM CAPACIDADE MINIMA PARA 07 LUGARES COMBUSTIVEL GASOLINA EOU ETANOL POTENCIA MINIMA DE 100CV AR CONDICIONADO DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA AIR BAG ABS TAPETE DE FABRICA MINIMO 05 MARCHAS TRAVAS ELETRICAS VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS RADIO AMFM TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA E ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE GARANTIA MINIMA DE 12 DOZE MESES	AIRCROSS FEEL 7 LUGARES-CITROEN	Unid	2,00	125.000,00	250.000,00
Total:						1.670.000,00

Vendedor(es): PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA						
CNPJ: 40.757.908/0001-69					Email:	Telefone: (84)4006-1555
Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701 , CAMPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59082-400						
Representante: Rommel Duarte Pessoa - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	VEÍCULO TIPO VAN ESPECIFICAÇÃO: Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2.024; motor a diesel S-10 turbo, a partir de 2.0 ou similares, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 130 cv, com torque de no mínimo 36 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 15 (QUINZE) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante; equipada com dispositivo de poltrona móvel (dpm), que possibilita a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante, mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros originais de fábrica; bancos do motorista e passageiros revestido em courovin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete originais de fábrica, laterais e caixas de rodas em courovin na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por condutives de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAL, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.	FIAT/FIAT	Unid	2,00	318.000,00	636.000,00
00007	Aquisição de Veículos com as especificações: *Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia) *Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro) *Limpador, lavador e desembacador do vidro traseiro *Molduras nas caixas de roda *Parachoques exclusivos *Revestimento externo na coluna B e C das portas *Suspensão elevada *Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas .Ar condicionado .Banco traseiro rebatível .Barra de proteção nas portas .Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras .Brake-light .Chave desmoldrônica com Fiat code 2ª geração .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) .Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos .Direção hidráulica .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS (Sinalização de frenagem de emergência) .Faróis com mascara negra .Follow me home .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .Grade dianteira texturizada .HCSS (partida a frio sem tanque combustível auxiliar) .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) .Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro .Maçanetas e retrovisores externos na cor preta .Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex .Para-choques na cor do veículo .Porta malas com tapete em carpete .Quadro de instrumentos com Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor) .Retrovisores externos com comando interno mecânico .Revestimento interno em todas as colunas .Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem .Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta .Tomada 12V .TPMS (sensor de pressão dos pneus) .Válvula antirrefluxo de combustível. .3 apoios de cabeça do banco traseiro Dados Técnicos Cilindrada total (cc) : 999,1 Potência máxima (cv) : 71(G)/74(E) a 6.000 rpm Torque máximo (kgf.m) : 9,3(G)/9,7(E) a 3.250 rpm Altura do solo (mm) : 177 Altura do veículo (mm) : 1.523 Capacidade do porta-malas (litros) : 200 Comprimento do veículo (mm) : 3.596 Distância entre-eixos : 2.304 Largura do veículo (mm) : 1.666 Tanque de combustível (litros) : 47	FIAT/FIAT	Unid	2,00	73.000,00	146.000,00
Total:						782.000,00

Vendedor(es): PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 04.675.869/0001-97					Email:	Telefone: 84999930110
Endereço: AV LAURO MONTE, 381 SALA 1, ABOLIÇÃO I, Mossoró/RN, CEP: 59619-000						
Representante: PORCINO FERNANDES DA COSTA SEGUNDO - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00008	VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM ANO/MODELO 2024/2025; VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, COM MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL VEÍCULO DE PASSEIO; HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 66CV, FLEX (GASOLINA E ETANOL); ANO/MODELO 2024/2024; ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE DE 05 LUGARES; 4 PORTAS; PINTURA SÓLIDA; AR CONDICIONADO; TRAÇÃO DIANTEIRA; CÂMBIO MANUAL DE 05 . MARCHAS; DIREÇÃO MECÂNICA OU HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIO ABS; RODAS ARO 14. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	FIAT	Unid	2,00	72.990,00	145.980,00
Total:						145.980,00

Vendedor(es): RENOVO MOTORS LTDA						
CNPJ: 42.111.920/0001-27					Email:	Telefone: 6232286752
Endereço: ROD BR-101, 0 KM 88 GALPAO 37, DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa/PB, CEP: 58082-000						
Representante: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA ESPECIFICAÇÃO: Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2.024; motor a diesel S-10 turbo, a partir de 2.0 ou similares, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 130 cv, com torque de no mínimo 36 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 15 (QUINZE) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante; equipada com dispositivo de poltrona móvel (dpm), que possibilita a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante, mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros originais de fábrica; bancos do motorista e passageiros revestido em courovin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete originais de fábrica, laterais e caixas de rodas em courovin na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por condutives de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAL, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.	RENAULT	Unid	2,00	315.000,00	630.000,00
Total:						630.000,00

Vendedor(es): W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 03.968.388/0001-07					Email:	Telefone: 6232286752
Endereço: Rua Seridó, 519 , Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-010						
Representante: Deyvson Fernando Bezerra Nunes - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00010	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA: COMPRIMENTO TOTAL DE 5.308 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE 3.275 MM; ALTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. COMBUSTÍVEL DIESEL. POTÊNCIA 120 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA ELETROHIDRÁULICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE	FIAT	Unid	2,00	252.400,00	504.800,00

31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL. DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO. EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADA MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA. COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. COM AQUECIMENTO E /VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIO ESTÁTICA. O BALAUSTRÉ DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA. SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÔRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ ATENDER A TODAS AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO DETRAN, DENATRAN, CONTRAN E INMETRO VIGENTES				
Total:				504.800,00

Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Lajes Pintadas/RN, em, 17 de dezembro de 2024. O Pregoeiro.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 1AA857F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	
CNPJ: 40.603.499/0001-46	Telefone: 84998375788
Email:	
Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 0 do km 33,300 ao km 34,600, Santa Delmira, Mossoró/RN, CEP: 59615-255	
Representante: GLAUBER BARRETO DE CASTRO - CPF: 012.753.144-06	

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0038023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 4X4, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2024 E MODELO MÍNIMO 2023/2024. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Bancos em couro com ajuste elétrico (motorista e passageiro frontal) *Barra de proteção do vidro traseiro *Barras de teto cinzas *Câmera 360° Off-road *Capota marítima *Estepe rodas de liga-leve full size 18" *Estribos laterais cinzas *Grade preto brilhante com moldura cromada *Keyless entry*go *LED DRL *Maçanetas e retrovisores cromados *Retrovisores externos com desembaçador *Retrovisores externos Power-foldable *Rodas de liga-leve 18" diamantada + Pneus 265/60 R18 *Santo antonio cromado com dealhe em preto e cinza *Sensor de chuva *Sensor de estacionamento dianteiro *TPMS *Vidros eletricos dianteiros e traseiros (one touch motorista) .Airbags (6) - laterais (2) cor.na (2) Frontal (2) .Alarme an.furto perimetrica .Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), teto para passageiros (3) .Alerta do cinto de segurança do motorista e passageiro dianteiro .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) + Tweeters (2) e Antena .Apoio de braço dianteiro e traseiro .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar Condicionado Digital Dual Zone .Assoalho em carpete .Bancos traseiros modulares .Bloqueio do diferencial traseiro .Brake light .Câmbio automático de 6 velocidades .Câmera de ré .Central mul.mídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Comando de áudio no volante .Computador de bordo TFT colorido 4,2" .Conta-giros .Cruise control/Speed Limitor .Desembaçador do vidro traseiro .Direção hidráulica .Dois Tweeters .ESP - Controle Eletrônico de Estabilidade .Espelho no para-sol lado passageiro .Farois de neblina com detalhes cromados .Follow me home .Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg) .Gear ShiK Indicator (Indicador de troca de marcha) .HHC Hill Holder Control .Hill descent control .Hodômetro digital .Iluminação do porta-luvas .ISOFIX e Top Tether .Luz de iluminação da caçamba .Para-choque dianteiro na cor do veículo .Para-choque traseiro preto com detalhe cromado .Porta copos dianteiros e traseiros .Porta garrafas/objetos console central .Porta objetos abaixo dos bancos traseiros .Porta objetos nas portas dianteiras e traseiras .Porta-luvas refrigerado .Porta-óculos .Protetor de caçamba - Acessório original MOPAR .Retrovisores externos com comando elétrico .Saídas de ar traseiras .Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro .Suspensão traseira feixe de molas .Tampa traseira com fechadura e abertura manual .TC (Controle de Tração) .Tomada 12V (2) - 1 no console central e 1 caçamba .Travas eletricas portas frontais e traseiras .TSC - Trailer Sway Control .Vidros verdes .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante mul.funacional em couro e acabamento black piano .2 Chaves Keyless com controle remoto .2 USB frontal (type A) + 1 traseiro (type A) .3º encosto de cabeça traseiro Dados Técnicos Cilindrada total (cc) : 2.179 Potência máxima (cv) : 180 Torque máximo (kgf.m) : 40,8 Altura do solo (mm) : 235 Altura do veículo (mm) : 1.898 Capacidade da caçamba (litros) : 1.220 Capacidade de carga (Kg) : 1.020 Comprimento do veículo (mm) : 5.330 Entre-Eixos (mm) : 3.180 Largura do veículo (mm) : 2.221 Tanque de combustível (litros) : 80	FIAT TITANO RANH	Unid	2,00	253.500,000	507.000,00
5	0038027 - Aquisição de Veiculo com as Especificações: Cilindrada total (cc) : 2.179; Potência máxima (cv) : 180; Torque máximo (kgf.m) : 37,8; Altura do solo (mm) : 235; Altura do veículo (mm) : 1858; Capacidade da caçamba (litros) : 1.314; Capacidade de carga (Kg) : 1.020; Comprimento do veículo (mm) : 5.330; Entre-Eixos (mm) : 3.180; Largura do veículo (mm) : 2.221; Tanque de combustível (litros) : 80; *Alerta de saída de faixa; *Bancos em couro com ajuste elétrico; (motorista e passageiro frontal) *Barra de proteção do vidro traseiro; *Barras de teto cinzas; *Câmera 360° Off-road *Capota marítima *Estepe rodas de liga-leve full size 18" *Estribos laterais cinzas *Grade preto brilhante com moldura cromada *Keyless entry n go *LED DRL *Maçanetas e retrovisores cromados *Retrovisores externos com desembaçador *Retrovisores externos Power-foldable *Rodas de liga-leve 18" diamantada + Pneus 265/60 R18 *Santo antonio cromado com dealhe em preto e cinza *Sensor de acendimento automatico dos farois *Sensor de chuva *Sensor de estacionamento dianteiro *TPMS *Vidros eletricos dianteiros e traseiros (one touch motorista) .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto perimetrica .Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), teto para passageiros (3) .Alerta do cinto de segurança do motorista e passageiro dianteiro .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) + Tweeters (2) e Antena .Apoio de braço dianteiro e traseiro .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar Condicionado Digital Dual Zone .Assoalho em carpete .Bancos traseiros modulares .Bloqueio do diferencial traseiro .Brake light .Câmbio automático de 6 velocidades .Câmera de ré .Central multimídia com tela de 10" touchscreen; Apple CarPlay e Android Auto ; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM /FM .Cintos de segurança dianteiros	FIAT TITANO RANH	Unid	2,00	253.500,000	507.000,00

	retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Desembaçador do vidro traseiro .Direção hidráulica .Dois Tweeters .ESP - Controle Eletrônico de Estabilidade .Espelho no para-sol lado passageiro .Faróis de neblina com detalhes cromados .Follow me home .Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras .Freios ABS com EBD .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg) .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .HHC Hill Holder Control .Hill descent control .Hodômetro digital .Iluminação do porta-luvas .ISOFIX e Top Tether .Luz de iluminação da caçamba .Para-choque dianteiro na cor do veículo .Para-choque traseiro preto com detalhe cromado .Porta copos dianteiros e traseiros .Porta garrafas/objetos console central .Porta objetos abaixo dos bancos traseiros .Porta objetos nas portas dianteiras e traseiras .Porta-luvas refrigerado .Porta-óculos .Protetor de caçamba - Acessório original MOPAR .Retrovisores externos com comando elétrico .Saídas de ar traseiras .Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro .Sistema de alerta de saída de faixa .Suspensão traseira feixe de molas .Tampa traseira com fechadura e abertura manual .TC (Controle de Tração) .Tomada 12V (2) - 1 no console central e 1 caçamba .Travas elétricas portas frontais e traseiras .TSC - Trailer Sway Control .Vidros verdes .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante multifuncional em couro e acabamento black piano .2 Chaves Keyless com controle remoto .2 USB frontal (type A) + 1 traseiro (type A) .3º encosto de cabeça traseiro Page 69 of 82 .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Comando de áudio no volante .Computador de bordo TFT colorido 4,2" .Conta-giros .Cruise control/Speed Limitor					
6	0038028 - Aquisição de Veículos com as especificações: Cilindrada total (cc) : 2.0 Potência máxima (cv) : 170 Torque máximo (kgf.m) : 35,7 @ 1.750 rpm Altura do solo (mm) : 212,7 / Post. 246,6 Altura do veículo (mm) : 1.677 Capacidade de carga (Kg) : 1.010 Comprimento do veículo (mm) : 4.945 Entre-Eixos (mm) : 2.990 Largura do veículo (mm) : 1.845 Tanque de combustível (litros) : 60 *Apoia braço traseiro *Banco do motorista elétrico *Bancos em Couro *Câmbio automático de 9 velocidades *ESC Off (4x4 low) *Connect//Me - Serviços Conectados *Keyless Enter in Go com partida remota *Kit High Tech (Sensor de chuva, Sensor crepuscular, Retrovisor interno electrocrômico) *LED ambient lights *Maçanetas e frisos das portas cromados *Navegação embarcada *Nova grade com moldura cromada *Roda de liga leve 6.5 x 18" + pneus 225/60 R18 ATR *Sensor de estacionamento Frontal *Tração 4x4 com seletor *Wireless Charger . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .Abertura elétrica do bocal de abastecimento .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro .ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS - Emergency Stop .Estepe "ruotino" .Faróis de neblina em LED .Faróis Full LED .Follow me home .Freios ABS com EBD .Função Sport .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .Ganchos para amarração de carga na caçamba .Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .Hodômetro digital .Iluminação interna da caçamba .iTPMS (Sensor de pressão dos pneus) .Kit aerodinâmico .Kit ferramenta .Lanterna traseira a LED .LED DRL .Limpador e lavador do para-brisa com intermitência .Alerta do cinto de segurança do motorista/ passageiro da frente/traseiro .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Alto falantes dianteiros (2) , Alto falantes traseiros (2) e Antena .Apoia-pé para o motorista .Apoio de braço frontal .Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura .Ar-condicionado digital dual-zone .ASR (Controle de Tração) .Banco do motorista com regulagem de altura .Barras longitudinais no teto .Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras .Brake light .Câmera de ré .Capota marítima .Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth,MP3, Rádio AM/FM ,entrada aux, Porta USB .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .Cluster de 7" full digital .Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão .Comandos de áudio no volante .Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) .Console central com porta-objetos e porta-copos .Conta-giros .Desembaçador do vidro traseiro .Direção elétrica .Dois Tweeters .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Luz de leitura .My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) .Paddle-shifters .Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo .Para-choque frontal com over bumper integrado .Piloto automático com controlador de velocidade .Porta-luvas iluminado com porta amorteceadora .Protetor de cárter .Repetidor lateral .Retrovisores externos com comando elétrico com tilt/down .Revestimento de caçamba .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas .Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico .Suspensão traseira multilink .Tampa traseira dupla com abertura elétrica .Tanque para abastecimento com uréia Arla 32 .Tapetes .TC+ (Eletronic Locker) .Tomada 12V .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível) .USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) .Válvula antirrefluxo de combustível .Vidros climatizados verdes .Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiemagamento lado motorista .Volante com regulagem de altura e profundidade .Volante EAS - Energy Absorbing System .Volante em Couro .3º encosto de cabeça traseiro	TORO VOLCANO TURBODIESEL 4x4 AT9 2024	Unid	2,00	203.000.000	406.000,00
9	0038031 - AQUISICAO DE 01UM VEICULO TIPO MINIVAN 07 LUGARES ANO MODELO MINIMO 2024 VEICULO 0 ZERO KM CAPACIDADE MINIMA PARA 07 LUGARES COMBUSTIVEL GASOLINA EOU ETANOL POTENCIA MINIMA DE 100CV AR CONDICIONADO DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA AIR BAG ABS TAPETE DE FABRICA MINIMO 05 MARCHAS TRAVAS ELETRICAS VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS RADIO AMFM TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA E ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE GARANTIA MINIMA DE 12 DOZE MESES	AIRCROSS FEEL 7 LUGARES- CITROEN AUT	Unid	2,00	125.000.000	250.000,00

Importa a presente em R\$ 1.670.000,00, (um milhão, seiscentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **GLAUBER BARRETO DE CASTRO– Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 1CB08793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA		
CNPJ: 40.757.908/0001-69	Telefone: (84)4006-1555	Email:
Endereço: AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 701 , CAMPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59082-400		
Representante: GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO - CPF: 438.941.004-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0038021 - VEICULO TIPO VAN ESPECIFICAÇÃO: Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2.024; motor a diesel S-10 turbo, a partir de 2.0 ou similares, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 130 cv, com torque de no mínimo 36 Kg.f.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 15 (QUINZE) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante; equipada com dispositivo de poltrona móvel (dpm), que possibilita a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante, mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros originais de fábrica; bancos do motorista e passageiros revestido em couro/verniz de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete originais de fábrica, laterais e caixas de rodas em couro/verniz na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha automotiva e isolamento termo acústico em isopor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por condutes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAVAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.	FIAT/FIAT	Unid	2,00	318.000.000	636.000,00
7	0038029 - Aquisição de Veículos com as especificações: *Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia) *Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro) *Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro *Molduras nas caixas de roda	FIAT/FIAT	Unid	2,00	73.000.000	146.000,00

*Parachoques exclusivos *Revestimento externo nas colunas B e C das portas *Suspensão elevada *Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas .Ar condicionado .Banco traseiro rebatível .Barra de proteção nas portas .Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras .Brake-light .Chave desmódica com Fiat code 2ª geração .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) .Cinto de segurança traseiro retrátil 3 pontos .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos .Direção hidráulica .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS (Sinalização de frenagem de emergência) .Faróis com mascara negra .Follow me home .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .Grade dianteira texturizada .HCSS (partida a frio sem tanque combustível auxiliar) .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) .Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro .Maçanetas e retrovisores externos na cor preta .Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex .Para-choques na cor do veículo .Porta malas com tapete em carpete .Quadro de instrumentos com Iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor) .Retrovisores externos com comando interno mecânico .Revestimento interno em todas as colunas .Rodas de aço estampado 5,5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 com baixa resistência a rolagem .Tampa traseira do porta malas em Vidro estrutural de alta resistência na cor preta .Tomada 12V .TPMS (sensor de pressão dos pneus) .Válvula antirrefluxo de combustível. 3 apoios de cabeça do banco traseiro Dados Técnicos Cilindrada total (cc) : 999,1 Potência máxima (cv) : 71(G)/74(E) a 6.000 rpm Torque máximo (kgf.m) : 9,3(G)/9,7(E) a 3.250 rpm Altura do solo (mm) : 177 Altura do veículo (mm) : 1.523 Capacidade do porta-malas (litros) : 200 Comprimento do veículo (mm) : 3.596 Distância entre-eixos : 2.304 Largura do veículo (mm) : 1.666 Tanque de combustível (litros) : 47				
---	--	--	--	--

Importa a presente em R\$ 782.000,00, (setecentos e oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:81237222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
CNPJ: 04.675.869/0001-97	Telefone: 84999930110	Email:
Endereço: AV LAURO MONTE, 381 SALA 1, ABOLIÇÃO I, Mossoró/RN, CEP: 59619-000		
Representante: PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR - CPF: 230.318.594-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0038030 - VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM ANO/MODELO 2024/2025; VEÍCULO PASSEIO (TIPO HATCH) ZERO KM DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO NOVO, ZERO KM, COM MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE À DATA DA NOTA FISCAL E DA LINHA DE PRODUÇÃO COMERCIAL VEÍCULO DE PASSEIO; HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 66CV, FLEX (GASOLINA E ETANOL); ANO/MODELO 2024/2024; ZERO QUILOMETRO. CAPACIDADE DE 05 LUGARES; 4 PORTAS; PINTURA SÓLIDA; AR CONDICIONADO; TRACÇÃO DIANTEIRA; CÂMBIO MANUAL DE 05 , MARCHAS; DIREÇÃO MECÂNICA OU HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIO ABS; RODAS ARO 14. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PELO DENATRAN	FIAT	Unid	2,00	72.990,000	145.980,00

Importa a presente em R\$ 145.980,00, (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **PORCINO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0A36CA3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: RENOVO MOTORS LTDA		
CNPJ: 42.111.920/0001-27	Telefone: 6232286752	Email:
Endereço: ROD BR-101, 0 KM 88 GALPAO 37, DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa/PB, CEP: 58082-000		
Representante: JOSÉ RICARDO MOTA RAGO - CPF: 767.730.944-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0038020 - VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA ESPECIFICAÇÃO: Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; fabricação nacional ou Mercosul; ano e fabricação a partir de 2.024; motor a diesel S-10 turbo, a partir de 2.0 ou similares, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 130 cv, com torque de no mínimo 36 Kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 15 (QUINZE) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante; equipada com dispositivo de poltrona móvel (dpm), que possibilita a acessibilidade com inclusão de 01 (um) cadeirante, mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros, ar condicionado frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros originais de fábrica; bancos do motorista e passageiros revestido em courovin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas ABNT; revestimento interno do teto em carpete originais de fábrica, laterais e caixas de rodas em courovin na cor cinza com reforços e perfis de aço na linha	RENAULT	Unid	2,00	315.000,000	630.000,00

automotiva e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade; piso em chapas de compensado de 15mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; toda a fiação elétrica estará protegida por condutes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corredeira e uma traseira; tacógrafo digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do RENAAM, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e manual do veículo no idioma original português do Brasil.				
--	--	--	--	--

Importa a presente em R\$ 630.000,00, (seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **JOSÉ RICARDO MOTA RAGO**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
 José Edson Gomes
Código Identificador:9238A4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SRP PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 03.968.388/0001-07	Telefone: 6232286752	Email:
Endereço: Rua Seridó, 519 , Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-010		
Representante: DEYVSON FERNANDOBEZERRANUNES - CPF: 051.312.954-59		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0038032 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA: COMPRIMENTO TOTAL DE 5.308 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE 3.275 MM; ALTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 120 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA ELETROHIDRÁULICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA 02 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO, PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E /VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTE PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO- ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIO ESTÁTICA. O BALAUSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÔRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ ATENDER A TODAS AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO DETRAN, DENATRAN, CONTRAN E INMETRO VIGENTES	FIAT	Unid	2,00	252.400,000	504.800,00

Importa a presente em R\$ 504.800,00, (quinhentos e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **DEYVSON FERNANDOBEZERRANUNES**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
 José Edson Gomes
Código Identificador:8D890A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 53/2024

OBJETO: Registro de preços para possível AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS }/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 03.968.388/0001-07	Telefone: 6232286752	Email:
Endereço: Rua Seridó, 519 , Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-010		
Representante: DEYVSON FERNANDOBEZERRANUNES - CPF: 051.312.954-59		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0038032 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA: COMPRIMENTO TOTAL DE 5.308 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE 3.275 MM; ALTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA 120 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA ELETROHIDRÁULICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR. FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA 02 E ASPIRADOR TIPO VENTURI. C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO, PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E /VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO- ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIO ESTÁTICA. O BALAUÍSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÔRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ ATENDER A TODAS AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO DETRAN, DENATRAN, CONTRAN E INMETRO VIGENTES	FIAT	Unid	2,00	252.400,000	504.800,00

Importa a presente em R\$ 504.800,00, (quinhentos e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 16/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 17 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e DEYVSON FERNANDOBEZERRANUNES–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:066A0336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 56/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA		
CNPJ: 05.140.795/0001-57	Telefone: 3691-2560	Email: postopolo11@gmail.com
Endereço: AVENIDA TRAIRI, 811 , CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000		
Representante: SAMUEL RODRIGUES SOUZA DE SALES - CPF: 067.247.134-55		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Percentual de desconto %	Valor Estimado (R\$)
1	0012490 - Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	ALE	UNID	2,00	511.200,00
2	0012491 - Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	ALE	UNID	2,00	1.271.100,00
3	0012492 - Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	ALE	UNID	2,00	802.800,00

Importa a presente em R\$ 6,00, (seis por cento). VIGÊNCIA: 15/12/2025. Lajes Pintadas/RN, 16 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: **Luciano da Cunha Gomes. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e SAMUEL RODRIGUES SOUZA DE SALES–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D6FF7C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
LISTA DE EXIGIBILIDADES - NOVEMBRO 2024

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE OURO BRANCO											SOMENTE EMPENHOS ANO VIGENTE(2024)
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES											
ATESTO DE 01/11/2024 ATÉ 30/11/2024											
UG: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OBRIGAÇÃO DEMAIS VALORES - 18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo											
Gerado em: 17/12/2024 17:15:22											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS											
SEQ - CREDOR	EMPENHO	U.O	PROCESSO	PROTOCOLO	DESP. EM LIQ	VL. DESPESA	DT.AUTUAÇÃO	DT.ATESTO	DT.LIQ.	DT.VENC.	DT.CONF.PGTO
1 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA	130012402080018	13001	130012402080018		20074/2024	95,20	19/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	19/12/2024	19/11/2024
2 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	130012401040080	13001	130012401040080		20070/2024	1.142,40	20/11/2024	20/11/2024	20/11/2024	20/12/2024	27/11/2024
3 - 3IT CONSULTORIA LTDA	130012401190014	13001	130012401190014		20071/2024	1.142,40	20/11/2024	20/11/2024	20/11/2024	20/12/2024	27/11/2024
4 - LEMOS E MARQUES LTDA	130012405220023	13001	130012405220023		20072/2024	2.400,00	21/11/2024	21/11/2024	21/11/2024	21/12/2024	27/11/2024
5 - TOPDOWN CONSULTORIA LTDA	130012402260016	13001	130012402260016		20073/2024	1.200,00	26/11/2024	26/11/2024	26/11/2024	26/12/2024	27/11/2024
TOTAL CLASSIFICAÇÃO						5.980,00					
TOTAL FONTE						5.980,00					

Publicado por:
Silvânia Vanessa de Medeiros
Código Identificador:80346B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 266/2024 – GAB/PREFEITO

Portaria 266/2024 – GAB/PREFEITO

Homologa resultado final referente às propostas submetidas ao Edital Público 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Parelhas/RN.

A Prefeitura Municipal de Parelhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Parelhas/RN.

Art. 2º - Autorizar abertura de contas em qualquer banco e envio de extrato zerado, exclusivamente pelo e-mail educacaoparelhas@gmail.com no prazo de 5 dias úteis, convocando em seguida para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Art. 3º - Contemplar os suplentes nas categorias “C” e “I”, com remanejamento de vagas não preenchidas em outras categorias, suplementando o número de vagas ofertadas inicialmente, conforme item 19.2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 18 de dezembro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito

RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL 01/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

CATEGORIA “A”

Projetos Culturais para Grupo de Teatro – Coletivo Cultural

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Matheus Giannini C. Dantas/Grupo de Teatro Sonhos	075.683.15*-**	“Toréu” vou falar de novo pra você não esquecer	73,0	10,0	83,0	Ampla concorrência	Selecionado

2	José Paulo da S. Almeida/Grupo de Teatro Raízes da Terra	706.378.32*.-**	Encenação da Paião de Cristo 2025	53,0	10,0	63,0	Ampla concorrência	Selecionado
---	--	-----------------	-----------------------------------	------	------	------	--------------------	-------------

CATEGORIA “C”**Projetos de Fomento Cultural para Músicos Individuais**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Robson Ramos dos Santos Azevedo Júnior	124.481.96*.-**	Sanfona e Gratidão	59,8	10,0	69,8	Ampla concorrência	Selecionado
2	Felicíssimo Tavares dos Santos	300.994.55*.-**	O santo de casa	59,0	10,0	69,0	Ampla concorrência	Selecionado
3	Francisco Queiroz Fonseca Filho	108.761.20*.-**	O som da natureza	63,5	5,0	68,5	Ampla concorrência	Selecionado
4	Viviana Souza de Oliveira	107.397.38*.-**	Vivi Doll Canta Clássicos	61,0	5,0	66,0	Ampla concorrência	Selecionado
5	Emanuel Araújo Pereira de Castro	107.063.19*.-**	Puxando o Fole	54,0	10,0	64,0	Ampla concorrência	Selecionado
6	Thiago Olímpio de Macedo	074.113.88*.-**	Ritmos da Comunidade: Oficina de Percussão	61,2	0,0	61,2	Ampla concorrência	Selecionado
7	Odirlei Eneidino do Nascimento	034.498.94*.-**	Sarau Raízes e Ritmos	54,2	5,0	60,2	Ampla concorrência	Selecionado
8	Sebastião Alves Cabral	512.048.94*.-**	Show de Zeca Ramalho acústico	51,5	5,0	56,5	Ampla concorrência	Selecionado
9	Cleyton de Oliveira Pinheiro	784.596.72*.-**	Cleyton Pinheiro Canta Baile	51,5	5,0	56,5	Ampla concorrência	Selecionado
10	Emanuel Nascimento Alves	566.353.54*.-**	Emanuel em Sax Nostálgico	46,2	10,0	56,2	Ampla concorrência	Selecionado
11	Pablo Rodrigues de Souza	053.527.52*.-**	Música e Sonhos – A jornada de Pablo Rodrigues	43,2	5,0	48,2	Ampla concorrência	Selecionado

CATEGORIA “D”**Projetos de Fomento Cultural para Literatura**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Manoel Dantas de Maria Neto	707.940.81*.-**	Meus Primeiros Versos	67,5	10,0	77,5	Ampla concorrência	Selecionado
2	Herculus Gabriel de Oliveira França	135.522.98*.-**	Se pensamento falasse	50,5	5,0	55,5	Ampla concorrência	Selecionado
3	Maricléia Bezerra de Araújo	048.654.34*.-**	Dramaturgia Feminista Digital: Candeia e Seridó revolto	49,0	5,0	54,0	Ampla concorrência	Selecionado
4	Maria Aparecida Freire	053.426.36*.-**	Saberes da Caatinga: Medicina popular e remédios caseiros	43,0	10,0	53,0	Vaga remanescente	Selecionado

CATEGORIA “E”**Projetos de Fomento Cultural para Orquestras Filarmônica ou Fanfarra**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Associação da Filarmônica Onze de Fevereiro da Cidade de Parelhas/RN - OFOF	28.555.857/000*.-**	A banda nos bairros	51,8	5,0	56,8	Ampla concorrência	Selecionado
2	Associação Orquestra Sanfônica de Parelhas	28.157.450/000*.-**	Comemoração em homenagem ao dia do Sanfoneiro (26 de maio)	42,5	5,0	47,5	Ampla concorrência	Selecionado

CATEGORIA “F”**Projetos de Fomento Cultural para Artesanato**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Marinara dos Santos	079.503.24*.-**	Cantos e cores da caatinga: Exposição Interativa de pássaros nativos	42,6	5,0	47,6	Ampla concorrência	Selecionado

CATEGORIA “G”**Projetos de Fomento Cultural para Grupo de Quadrilha Junina**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Associação Brasileirinhos Sensação Nordestina	29.185.793/000*.-**	Espectáculo Junino: O Sertão Mitológico e Real	51,1	5,0	56,1	Ampla concorrência	Selecionado

CATEGORIA “H”**Projetos de Fomento Cultural para Espetáculos de Rua**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Associação dos Amigos da Cultura e Educação de Parelhas/RN - AACPEA	50.480.881/000*.-**	Janelas do Natal: Alegria, fantasia e tradição	55,0	15,0	70,0	Ampla concorrência	Selecionado

CATEGORIA “I”**Projetos de Fomento Cultural para Audiovisual**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/MÉRITO CULTURAL	PONTO EXTRAS	PONTOS TOTAIS	COTA	RESULTADO
1	Adelange Santos de Azevedo	008.211.91*.-**	Cine Rural Seridó Itinerante	80,0	10,0	90,0	Ampla concorrência	Selecionado
2	Hélio Vitorino da Silva	058.775.06*.-**	Xote, Sertão e Amor, nos escombros do cangaço	49,5	10,0	59,5	Vaga remanescente	Selecionado
3	Elison Araújo Pereira de Castro	087.898.69*.-**	Bate papo de aipende: um podcast para contar histórias	40,1	10,0	50,1	Vaga remanescente	Selecionado

CATEGORIA “J”**Projetos de Fomento Cultural para Artes Visuais**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	PONTOS/	PONTO	PONTOS	COTA	RESULTADO
----	------------	----------	---------	---------	-------	--------	------	-----------

				MÉRITO CULTURAL	EXTRAS	TOTAIS		
1	Wilde Reusa de Azevedo Nascimento Silva	761.955.14*-**	Ateliê Aberto a Comunidade Quilombola Boa Vista dos Negros	66,0	10,0	76,6	Ampla concorrência	Selecionado
2	Iron Garcia Dantas	051.385.35*-**	Mãos no barro	47,8	10,0	57,8	Ampla concorrência	Selecionado

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Gislane da Silva Costa

Código Identificador:8871C9CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 975/2024 - LOA 2025**

LEI Nº 975/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedro Avelino/RN para o exercício financeiro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Pedro Avelino, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

I - Orçamento Geral	Receita:	R\$ 40.179.893,00
	Despesa:	R\$ 40.179.893,00
II - Orçamento Fiscal	Receita:	R\$ 34.204.542,00
	Despesa:	R\$ 27.997.100,00
III - Orçamento da Seguridade Social	Receita:	R\$ 5.975.351,00
	Despesa:	R\$ 12.182.793,00

Parágrafo Único - Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2025, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviço, Transferências Correntes e outras conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2025				
(Tabela I)				
ESPECIFICAÇÕES	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	Em R\$ 1,00	
			TOTAL (a - b)	%
1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 40.877.121,00	-R\$ 2.430.785,00	R\$ 38.446.336,00	95,69%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 8.381.519,00		R\$ 8.381.519,00	20,86%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 342.030,00		R\$ 342.030,00	0,85%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 738.983,00		R\$ 738.983,00	1,84%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 31.289.298,00	-R\$ 2.430.785,00	R\$ 28.858.513,00	71,82%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 125.291,00		R\$ 125.291,00	0,32%
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.733.557,00		R\$ 1.733.557,00	4,31%
2.1. Operações de Crédito	R\$ 8.080,00		R\$ 8.080,00	0,02%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 53.025,00		R\$ 53.025,00	0,13%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 1.566.402,00		R\$ 1.566.402,00	3,90%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 106.050,00		R\$ 106.050,00	0,26%
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -		R\$ -	0,00%

TOTAL (1 + 2 + 7)	R\$ 42.610.678,00	-R\$ 2.430.785,00	R\$ 40.179.893,00	100,00%
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2025, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 39.263.516,00 (trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 27.080.723,00 (vinte e sete milhões, oitenta mil, setecentos e vinte e três reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 12.182.793,00 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais).

§1º - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 916.377,00 (novecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, destinada a cobrir passivos contingentes, atender eventos fiscais imprevistos.

§2º - Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR PODER E ORGÃO	
(Tabela II)	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
I – PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.115.928,00
Câmara Municipal	R\$ 2.115.928,00
II – PODER EXECUTIVO	R\$ 37.147.588,00
II.I - Administração Direta	
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.753.314,00
Sec. Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 2.354.962,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 90.343,00
Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 96.834,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 75.580,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	R\$ 1.840.091,00
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	R\$ 4.296.422,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	R\$ 813.153,00
Sec. Municipal de Saúde	R\$ 334.804,00
Sec. Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$ 594.230,00
Sec. Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico	R\$ 885.387,00
Contadoria Geral do Município	R\$ 119.978,00
Ouvidoria Geral do Município	R\$ 59.041,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 106.054,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 904.427,00
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 266.173,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.768.267,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 904.366,00
Fundo Municipal de Educação	R\$ 10.863.962,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$ 20.200,00
II.II - Administração Indireta	R\$ -
II.III - Reserva de Contingência	R\$ 916.377,00
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 916.377,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 40.179.893,00

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas de que tratam as portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de contabilidade pública.

TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias dos Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação que necessitem de reforço orçamentário, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- b) excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 d) reserva de Contingência.

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2024, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III - Mediante Decreto, a Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação.

§1º - A autorização prevista no inciso I deste artigo é limitada a (35%) trinta cinco por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o §8º do artigo 165 da Constituição Federal, e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

§2º - A autorização prevista no inciso III deste artigo poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

§3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o §1º deste artigo. Poderá ser feita através de Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - excetua-se do limite autorizado no §1º do art. 6º desta Lei, quando o crédito se destinar a:

- I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;
 II - atender à insuficiência de dotações de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação;
 III - incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 IV - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

- Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- Despesas a título de ajuda de custo;
- Despesas com locação de mão de obra;
- Despesas com locação de veículos;
- Despesas com combustíveis;
- Despesas com treinamento;
- Transferências voluntárias a instituições privadas;
- Outras despesas de custeio;
- Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- Despesas com comissionados;
- Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inófia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2025, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independentemente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso §1º do art. 6º.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2025, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2023 e 2024 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de dezembro de 2024.

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gustavo Henrique França de Sena
Código Identificador:D5B97614

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Fls. _____
	Mat. _____

Av. Nóbrega Machado, 999
Centro - Poço Branco/RN CEP: 59.560-000
CNPJ nº 08.311.904/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

O **Município de Poço Branco**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.311.904/0001-40, com sede à Av. Nobrega Machado, 999 Bairro Centro, Poço Branco-RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.642.254-02, residente e domiciliado na Av. Poço Branco, 519 – Centro - Poço Branco-RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;						
CNPJ: 07.932.265/0001-77;						
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 18 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP 59.056-300;						
REPRESENTANTE: DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANCA;						
CPF: 034.432.794-90;						
RG: 1.888.285 SSP/RN;						
E-MAIL: atendimento@hmedhospitalar.com.br						
TEL.: (84) 3322-1942						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	30.300	GRUPO HIPOLABO R ⁰⁰³	COMPRIMIDO	0,89	26.967,00
2	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	25.300	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	0,40	10.120,00
3	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	32.800	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,20	6.560,00
4	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	32.800	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,40	13.120,00
5	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG	5.800	MULTILAB	COMPRIMIDO	0,07	406,00
6	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	60.000	PHARLAB	COMPRIMIDO	0,12	7.200,00
7	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	60.000	MULTILAB	COMPRIMIDO	0,08	4.800,00
8	CLORIDRATO DE METFORMINA, DOSAGEM: 500 MG	120.000	PRATI DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	0,08	9.600,00
9	CLORIDRATO DE METFORMINA, DOSAGEM: 850 MG	120.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,09	10.800,00
10	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	50.900	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,04	2.036,00
11	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML -	5.050	GEOLAB	FRASCO	2,23	11.261,50
12	SUSPENSÃO ORAL ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	40.000	PRATI DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	0,25	10.000,00
13	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G (2%)	5.050	CIMED	BISNAGAS	3,07	15.503,50
14	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	10.000	CIMED	COMPRIMIDO	0,40	4.000,00
15	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG/G 30G	4.050	NATIVITA	BISNAGAS	3,82	15.471,00
16	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	12.500	MEDQUIM ICA	CÁPSULAS	0,60	7.500,00
17	IVERMECTINA, DOSAGEM: 6 MG	15.050	VITAMEDI C	COMPRIMIDO	0,35	5.267,50
18	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML - SUSPENSÃO ORAL	4.000	PRATI DONADUZ ZI	FRASCO	5,25	21.000,00
19	NITRATO DE MICONAZOL, DOSAGEM: 2% (20 MG/G) - CREME	2.400	CIMED	BISNAGAS	8,30	19.920,00
20	NITRATO DE MICONAZOL, DOSAGEM: 2% (20 MG/G) - CREME VAGINAL	2.400	NATIVITA	BISNAGAS	6,10	14.640,00
21	NITRATO DE MICONAZOL, DOSAGEM: 2% (20 MG/G) - GEL ORAL	2.000	VODOL	FRASCO	10,05	20.100,00
22	NITRATO DE MICONAZOL, DOSAGEM: 2% (20 MG/G) - LOÇÃO	1.000	CIMED	FRASCO	3,02	3.020,00
23	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/G (1%) - LOÇÃO COM 60 ML	1.000	NATIVITA	FRASCO	2,03	2.030,00
24	PERMETRINA, DOSAGEM: 50 MG/G (5%) - LOÇÃO COM 60 ML	2.000	NATIVITA	FRASCO	3,00	6.000,00
25	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1G	10.050	MEDLEY	COMPRIMIDO	0,89	8.944,50
26	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG	12.750	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,31	3.952,50
27	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	26.500	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	0,41	10.865,00
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, DOSAGEM: 230 MG	1.500	NATULAB	COMPRIMIDO	0,50	750,00
29	ÓLEO MINERAL, USO ORAL 100% PUDO - 3.000 100 ML		NATIVITA	FRASCO	4,00	12.000,00
30	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20 MG	70.000	BELFAR	CÁPSULAS	0,10	7.000,00
31	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG	15.500	BELFAR	CÁPSULAS	0,20	3.100,00
32	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO	5.000	BELFAR	ENVELOPE	1,12	5.600,00
33	DEIHRATADO - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SIMETICONA, DOSAGEM: 75 MG/ ML	9.000	HIPOLABO R	FRASCO	1,33	11.970,00
34	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	10.750	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,10	1.075,00
35	ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG/G - CREME VAGINAL	5.250	BIOLAB	BISNAGAS	9,36	49.140,00
36	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM: 500 MG	35.250	BIOLAB	COMPRIMIDO	0,08	2.820,00
37	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5.250	HIPOLABO R	FRASCO	3,00	15.750,00
38	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG	50.000	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	0,04	2.000,00
39	CARBONATO DE CÁLCIO + 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 200 UNIDADES INTERNACIONAIS	9.500	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,50	4.750,00
40	CARBONATO DE CÁLCIO + 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	9.500	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,08	760,00
41	COMPLEXO B - XAROPE 100ML	4.250	BELFAR	FRASCO	5,00	21.250,00
42	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 25 MG/ML (FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL COM	3.750	PHARMAS CIENCE	FRASCO	1,00	3.750,00
43	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40 MG (FERRO ELEMENTAR)	60.250	PHARMAS CIENCE	COMPRIMIDO	0,03	1.807,50
44	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5 MG/ML (FERRO ELEMENTAR) - XAROPE COM 100 ML	3.250	NATULAB	FRASCO	2,58	8.385,00
45	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	15.250	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	0,12	1.830,00
46	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	25.250	HYPOFAR MA	COMPRIMIDO	0,06	1.515,00
47	BROMETO DE IPRATRÓPIO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	3.500	HIPOLABO R	FRASCO	3,08	10.780,00
48	CLORIDRATO DE AMBROXOL, DOSAGEM: 15 MG/5ML - XAROPE PEDIÁTRICO	7.750	FARMACE	FRASCO	4,29	33.247,50
49	CLORIDRATO DE AMBROXOL, DOSAGEM: 30 MG/5ML - XAROPE ADULTO	7.750	FARMACE	FRASCO	1,50	11.625,00
50	DEXCLOFENIRAMINA , DOSAGEM: 2MG	17.750	GEOLAB	COMPRIMIDO	1,23	21.832,50
51	LORATADINA, DOSAGEM: 10 MG	15.250	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,09	1.372,50
52	LORATADINA, DOSAGEM:1 MG/ML - XAROPE	3.250	AIRELA	FRASCO	4,51	14.657,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 003: R\$ 519.852,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)						
GRUPO 004						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	1.000	BIOLAB	FRASCO	4,88	4.880,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/ML XAROPE 100 ML	15.000	PRATI DONADUZ ZI	FRASCO	4,29	64.350,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	15.000	PRATI DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	0,62	9.300,00
4	ALFENTANIL 0,5 MG/ML	300	CRISTALIA	AMPOLA	15,05	4.515,00
5	ALPRAZOLAN 0,5 MG	3.000	NOVAQUI MICA	COMPRIMIDO	0,04	120,00
6	ALPRAZOLAN 1 MG	20.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,06	1.200,00
7	ALPRAZOLAN 2 MG	3.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,08	240,00
8	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	40.000	TEUTO	COMPRIMIDO	0,19	7.600,00
9	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	25.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,35	8.750,00
10	BROMAZEPAM 3 MG	30.000	EMS LTDA	COMPRIMIDO	0,09	2.700,00
11	BROMAZEPAM 6 MG	20.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,10	2.000,00
12	BUPROPIONA 150 MG	10.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,32	3.200,00
13	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	2.000	HIPOLABO R	FRASCO	5,05	10.100,00
14	CARBAMAZEPINA 200 MG	20.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,18	3.600,00
15	CARBAMAZEPINA 400 MG	15.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,65	9.750,00
16	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	15.000	BIOCHIMI CO	COMPRIMIDO	0,19	2.850,00
17	CITALOPRAM 20 MG	1.000	BIOCHIMI CO	COMPRIMIDO	0,14	140,00
18	CLOBAZAM, DOSAGEM: 20 MG	1.000	SANOFF- AVENTIS	COMPRIMIDO	1,19	1.190,00

19	CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG	3.000	SANOFI- AVENTIS	COMPRIMIDO	0,82	2.460,00
20	CLONAZEPAM 0,5 MG	13.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,08	1.040,00
21	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	36.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,12	4.320,00
22	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS UNIDADE:FRASCO 20,00 ML	700	HIPOLABO R	FRASCO	2,99	2.093,00
23	CLORPROMAZINA 4% (40 MG/ML) – SOL. 600 ORAL 20 ML		CRISTALIA	FRASCO	6,23	3.738,00
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	15.000	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,41	6.150,00
25	CLORPROMAZINA 25 MG	8.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,30	2.400,00
26	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML	600	CRISTALIA	AMPOLA	3,02	1.812,00
27	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	600,00	SANTISA SA	AMPOLA	1,10	660,00
28	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	25.000	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,09	2.250,00
29	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	2.000	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	0,96	1.920,00
30	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	10.000	SANTISA SA	COMPRIMIDO	0,04	400,00
31	ESCITALOPRAM 10 MG	20.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,21	4.200,00
32	ESCITALOPRAM 20 MG	5.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,33	1.650,00
33	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG UNIDADE:	20.000	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	0,11	2.200,00
34	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00 ML	400	HIPOLABO R	AMPOLA	2,05	820,00
35	FENOBARBITAL 100MG/ML	500	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3,45	1.725,00
36	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	400	CRISTALIA	FRASCO	5,23	2.092,00
37	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	25.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,15	3.750,00
38	FENTANILA 0,05MG/ML - 10ML	150,00	CRISTALIA	FRASCO	3,16	474,00
39	FENTANILA 0,05MG/ML - 2ML	150,00	CRISTALIA	AMPOLA	2,21	331,50
40	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	100,00	CRISTALIA	AMPOLA	7,44	744,00
41	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	40.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,11	4.400,00
42	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG	3.000	BIOLAB	COMPRIMIDO	0,32	960,00
43	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.000	CRISTALIA	FRASCO	5,15	5.150,00
44	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5MG, ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	1.000	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2,03	2.030,00
45	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52) MG/ML – SOL. INJETÁVEL	500	CRISTALIA	AMPOLA	5,89	2.945,00
46	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG	10.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,15	1.500,00
47	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	40.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,20	8.000,00
48	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 250MG	800	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2,01	1.608,00
49	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	25.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,60	15.000,00
50	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	7.000	CRISTALIA	COMPRIMIDO	0,52	3.640,00
51	LEVOMEPRIMAZINA 4% (40 MG/ML) – SOL. ORAL 20 ML	600	CRISTALIA	FRASCO	11,56	6.936,00
52	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2MG	300	EMS LTDA	COMPRIMIDO	0,09	27,00
53	MIDAZOLAM 1 MG/ML 5ML	600	HIPOLABO R	AMPOLA	1,99	1.194,00
54	MIDAZOLAM 5 MG/ML 10 ML	600	HIPOLABO R	AMPOLA	5,03	3.018,00
55	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	600	HIPOLABO R	AMPOLA	1,65	990,00
56	MORFINA 10 MG	600	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1,24	744,00
57	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00 ML	150	CRISTALIA	AMPOLA	5,14	771,00
58	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00 ML	1.000	CRISTALIA	AMPOLA	5,03	5.030,00
59	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	1.200	FRESENIUS	CÁPSULA	0,31	372,00
60	OLANZAPINA 5 MG	3.000	RANBAXY PRATI	COMPRIMIDO	0,40	1.200,00
61	OLANZAPINA 10 MG	3.000	DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	0,50	1.500,00
62	OXCARBAZEPINA 600MG	1.000	PRATI DONADUZ	COMPRIMIDO	1,00	1.000,00
63	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	400	ZI UNIÃO QUIMICA	FRASCO	24,56	9.824,00
64	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	2.000	MEDLEY	COMPRIMIDO	2,00	4.000,00
65	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 + 30 MG	12.000	MEDLEY	COMPRIMIDO	0,30	3.600,00
66	ETOMIDATO 2 MG/ML	100	GEOLAB	AMPOLA	10,00	1.000,00
67	PREGABALINA 75MG	25.000	BLAU FARMACEUTICA	COMPRIMIDO	0,65	16.250,00
68	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	10.000	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,14	1.400,00
69	PERICIAZINA 1 % (10 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	150	ZYDUS NIKKHO	FRASCO	10,00	1.500,00
70	PERICIAZINA 4 % (40 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	150	SANOFI- AVENTIS	FRASCO	20,00	3.000,00
71	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000	SANOFI- AVENTIS	COMPRIMIDO	3,65	3.650,00
72	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	500	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	0,57	285,00
73	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG	30.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,44	13.200,00
74	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	10.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,20	2.000,00
75	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG, ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA 30,00 ML	2.500	BIOCHIMI CO	FRASCO	8,08	20.200,00
76	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	20.000	EMS LTDA PRATI	COMPRIMIDO	0,11	2.200,00
77	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 MG	10.000	DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	0,12	1.200,00
78	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	500	PRATI DONADUZ ZI	COMPRIMIDO	1,00	500,00
79	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM SERTRALINA	30.000	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	0,33	9.900,00
80	CLORIDRATO, DOSAGEM: 100MG	1.000	MEDLEY	COMPRIMIDO	0,31	310,00
81	TOPIRAMATO 100 MG	500	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,22	110,00
82	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	300	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,09	27,00
83	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	300	GERMED LTDA	COMPRIMIDO	0,25	75,00
84	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00 ML	1.200	EUROFAR MA	AMPOLA	1,65	1.980,00
85	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	15.000	TEUTO	COMPRIMIDO	0,11	1.650,00
86	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100MG	1.000	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	4,05	4.050,00
87	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00 ML	300	HIPOLABO R	AMPOLA	2,10	630,00
88	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250MG	10.000	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	0,30	3.000,00
89	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	10.000	BIOLAB	COMPRIMIDO	0,41	4.100,00
90	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250MG 100,00 ML.	1.000	BIOLAB	FRASCO	5,15	5.150,00
91	ZOLPIDEM 10 MG.	15.000	HIPOLABO R	COMPRIMIDO	0,21	3.150,00
92	ZOLPIDEM 5 MG.	300	EMS LTDA	COMPRIMIDO	0,55	165,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 004: R\$ 369.835,50 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)						
VALOR TOTAL DOS GRUPOS R\$ 889.687,50 (oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						

3 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.2 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3 - O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5 - REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO:

5.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

5.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução o da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LITITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Na o retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Na o aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DAS PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Poço Branco/RN, 17 de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

H MED Comercial De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA

CNPJ 07.932.265/0001-77;

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANCA

CPF 034.432.794-90

RG 1.888.285 SSP/RN

Representante (S) Legal (Is) Do (S) Fornecedor (S) Registrado (S)

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:4C720570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.

O **Município de Poço Branco**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.311.904/0001-40, com sede à Av. Nobrega Machado, 999 Bairro Centro, Poço Branco-RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.642.254-02, residente e domiciliado na Av. Poço Branco, 519 – Centro - Poço Branco-RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 005 de 13 de março de 2024 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA;						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 – MANOEL VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE – CEP: 56.800-000						
REPRESENTANTE: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA;						
CPF: 125.517.594-04;						
RG: 1250052 SDS PE;						
E-MAIL: pregoes@pharmaplusdistribuidora.com.br TEL.: (87) 9.9618-1513						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 001						
1	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM: 200MG/ML	3.000	AIRELA	FRASCO	1,95	5.850,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	70.000	IMEC	COMPRIMIDO	0,04	2.800,00
3	BROMOPRIDA 4MG/ML	2.000	NATIVITA	FRASCO	2,88	5.760,00
4	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	1.200	HERTZ	FRASCO	12,61	15.132,00
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6.67MG/ML + 333.4MG/ML	5.000	HIPOLABOR	FRASCO	6,35	31.750,00
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	5.000	HIPOLABOR	FRASCO	6,96	34.800,00
7	COLAGENASE 0,6UG	1.200	CRISTALIA	BISNAGAS	12,57	15.084,00
8	CICLOBENZAPRINA, DOSAGEM: 10 MG	2.000	EUROFARMA	COMPRIMIDO	0,45	900,00
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, DOSAGEM: 20 MG/G (2%) - GEL	3.000	PHARLAB	BISNAGAS	4,94	14.820,00
10	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM: 10 MG	10.000	BELFAR	COMPRIMIDO	0,07	700,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	3.000	BELFAR	FRASCO	1,64	4.920,00
12	COLAGENASE + CLORANEFICOL 0,6U/G + 0,01G/G	1.200	CRISTALIA	BISNAGAS	15,82	18.984,00
13	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM: 4 MG	1.000	BIOLAB	COMPRIMIDO	0,46	460,00
14	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, DOSAGEM: 8 MG	1.000	BIOLAB	COMPRIMIDO	0,52	520,00
15	COMPLEXO B 30ML	2.000	ARTE NATIVA	FRASCO	3,70	7.400,00
16	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML ELIXIR	10.000	FARMACE	FRASCO	2,53	25.300,00
17	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG	10.000	EMS	COMPRIMIDO	0,17	1.700,00
18	DICLOFENACO POTASSICO, DOSAGEM: 50 MG	30.000	GEOLAB	COMPRIMIDO	0,08	2.400,00
19	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	30.000	BELFAR	COMPRIMIDO	0,09	2.700,00
20	DIPIRONA, DOSAGEM: 500 MG	60.000	GREEN	COMPRIMIDO	0,14	8.400,00
21	DIPIRONA, DOSAGEM: 500 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL	4.000	AIRELA	FRASCO	1,46	5.840,00
22	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	8.000	BELFAR	COMPRIMIDO	0,31	2.480,00
23	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	8.000	HYPERA	COMPRIMIDO	0,89	7.120,00
24	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, DOSAGEM: 3 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL	3.000	HIPOLABOR	FRASCO	4,81	14.430,00
25	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	5.000	NATULAB	FRASCO	2,53	12.650,00
26	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%)	5.000	HIPOLABOR	BISNAGAS	2,07	10.350,00
27	ESPIRONOLACTONA 50MG	10.000	EMS	COMPRIMIDO	0,28	2.800,00
28	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	60.000	CIMED	COMPRIMIDO	0,14	8.400,00
29	PARACETAMOL, DOSAGEM: 750 MG	60.000	ZYDUS	COMPRIMIDO	0,18	10.800,00
30	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200 MG/ML	5.000	EMS	FRASCO	1,27	6.350,00
31	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	25.000	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	0,19	4.750,00
32	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	15.000	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	0,07	1.050,00
33	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	5.250	CIMED	COMPRIMIDO	0,23	1.207,50
34	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G (5%)	1.500	PRATI	BISNAGAS	2,88	4.320,00
35	ACICLOVIR, DOSAGEM: 400 MG	3.000	EMS	COMPRIMIDO	0,85	2.550,00
36	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1.200	EMS	FRASCO	17,59	21.108,00
37	AMOXICILINA, DOSAGEM: 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	8.000	CIMED	FRASCO	5,70	45.600,00
38	AMOXICILINA, DOSAGEM: 500 MG	45.250	UNICHEM	CÁPSULAS	0,25	11.312,50
39	AMOXICILINA, DOSAGEM: 500 MG	45.250	UNICHEM	COMPRIMIDO	0,25	11.312,50
40	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	9.250	PHARLAB	FRASCO	7,47	69.097,50
41	SULFATO DE SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100 MICROGRAMAS/DOSE AEROSSOL ORAL	5.250	TEUTO	FRASCO	14,11	74.077,50
VALOR TOTAL DO GRUPO: 527.985,50 (quinhentos e vinte sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

3 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.2 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3 - O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5 - REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO:

5.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

5.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução o da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LITITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Na o retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Na o aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DAS PENALIDADES:

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Poço Branco/RN, 17 de dezembro de 2024.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Pharmaplus LTDA

CNPJ 03.817.043/0001-52

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

CPF 125.517.594-04

RG 1250052 SDS PE

Representante (S) Legal (Is) Do (S) Fornecedor (S) Registrado (S)

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:0D247CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 082.2024 - RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL 001.2024 - CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL

PORTARIA Nº. 082/2024 – GP/PMRG

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 18 de dezembro de 2024.

Divulga resultado provisório, referente às propostas submetidas ao Edital Público 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, através da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no município de Rafael Godeiro/RN.

A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural,

RESOLVE:**Art. 1º** - Divulgar resultado provisório referente às propostas submetidas ao Edital 001/2024 – Edital de Chamamento para Fomento Cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, após análise de mérito cultural pelo Comitê de Ação Cultural – CAC, Decreto nº 208/2023, publicado no Diário Oficial do Município, em 24 de outubro de 2023.**Art. 2º** - Homologar aplicação de pontuações extras para políticas afirmativas e habitação documental pelo Comitê de Ação Cultural – CAC.**Art. 3º** - Abrir prazo de 3 dias úteis para contestação, pedido de reconsideração ou apresentação de fatos impeditivos, por ventura, cometido pela Comissão de Avaliação e Seleção, nessa fase de mérito, exclusivamente pelo e-mail culturarafaalgodeiro@gmail.com, preenchido a primeira página do anexo VI.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Rafael Godeiro/RN, 18 de dezembro de 2024.

CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita

RESULTADO PROVISÓRIO**EDITAL 001/2024 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FOMENTO CULTURAL****1. CATEGORIA “A”: PRÊMIO DE FOMENTO CULTURAL PARA PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA**

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS/ MÉRITO CULTURAL	PONTOS EXTRA	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	RESULTADO
1	Edson de Paiva Silva	423.140.384-87	Poesia nas Escolas	Literatura de Cordel	65,0	0,0	Habilitado	Pré-Classificado
2	Elenir Gomes da Silva	877.202.644-87	Elenir Mistura de Ritmos	Música	60,0	10,0	Habilitada	Pré-Classificada
3	Elisângela Alves do Nascimento	083.087.554-96	Mãos que Criam Histórias	Artesanato	53,0	5,0	Habilitada	Pré-Classificada
4	Elizângela Maria da Silva Sousa	942.605.164-34	Artes e Bordados	Artesanato	60,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificada
5	Erinaldo Gomes da Silva	838.334.554-20	Forró Bom é Assim	Música	60,0	0,0	Habilitado	Pré-Classificado
6	Francisco Dias Vieira	521.316.104-91	Cantando para Todos	Música	60,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificado
7	Fundação Brasilina Paula de Oliveira	26.287.336/0001-70	Cinema Itinerante e Cárdio Aeróbica de Dance	Audiovisual	59,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificado
8	Iranildo Gomes	942.620.984-00	Forró Pé de Serra	Música	55,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificado
9	Jhonny Lima Cortez	700.726.724-63	Jhonny Lima	Música	58,0	0,0	Habilitado	Pré-Classificado
10	Luiz Balduino Freire	721.720.104-72	Música na Praça	Música	70,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificado
11	Manoel Mateus Pereira Silva	700.726.654-16	Ritmos Fitness	Dança	55,0	0,0	Habilitado	Pré-Classificado
12	Raimundo Moreira da Silva	720.603.364-49	Música para Todas as Idades	Música	60,0	15,0	Habilitado	Pré-Classificado
13	Sarah da Silva Fernandes	120.925.444-11	Your Name	Literatura	64,0	10,0	Habilitado	Pré-Classificado
14	Sebastião Chagas Pereira	036.145.344-21	Bastião de Gulora	Música	60,0	5,0	Habilitado	Pré-Classificado

2. CATEGORIA “B”: PRÊMIO DE FOMENTO CULTURAL PARA UMA PESSOA JURÍDICA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS/ MÉRITO CULTURAL	PONTOS EXTRA	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	RESULTADO
1	Companhia Cultural Ciranduis	04.061.386/0001-00	O Auto de Santo Antônio dos Pobres	Teatro	80,0	15,0	Habilitado	Pré-Classificado

CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita

Publicado por:Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:7A6583E6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240100**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2024, processo administrativo nº 24100001/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s),

atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para execução futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno e grande porte, com fornecimento e substituição de peças, destinadas a frota de veículos oficiais do município de Ruy Barbosa/RN, conforme Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME					
CNPJ: 30.659.723/0001-68					
ENDEREÇO: Rua Helena Ferreira de Lima, nº 39, Tavares de Lira - Macaíba/RN - CEP 59.280-000					
REPRESENTANTE: Lenita Patrícia Guerra Campos, CPF nº 053.405.014-00 e RG nº 6366428 SDS/PE					
TEL.: (84) 99445-1407					
E-MAIL: mastercomercioerepresentacoes@outlook.com					
LOTE 01 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DESCONTO (%)
01	Serviços mecânicos em veículos de pequeno porte (R\$/H)	300 horas	R\$ 56,24	R\$ 16.872,00	59,90%
02	Peças para manutenção de veículos de pequeno porte			R\$ 300.000,00	
LOTE 02 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	DESCONTO (%)
01	Serviços mecânicos em veículos de grande porte (R\$/H)	800 horas	R\$ 109,33	R\$ 87.464,00	50,00%
02	Peças para manutenção de veículos de grande porte			R\$ 500.000,00	

2.2. A listagem eventual do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de eventual cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. As regras acerca da alteração ou atualização dos preços registrados são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ruy Barbosa/RN, em 18 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Órgão Gerenciador

MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

CNPJ nº 30.659.723/0001-68

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:72F6B59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0716/2024 – PMSF/RN (RETIFICADO)

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 18.336,01 (dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais e um centavo), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.57 - Encargos especiais			
165 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fonte: 15000000	R\$ 13.036,01
Total da Ação:			R\$ 13.036,01
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 13.036,01
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			

2.24 - Programa Salário Educação - Sae			
	230 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15500000	R\$ 5.300,00
Total da Ação:			R\$ 5.300,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.24 - Programa Salário Educação - Sae			
	227 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15500000	R\$ 1.400,00
	228 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15500000	R\$ 500,00
	231 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15500000	R\$ 200,00
	583 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15500000	R\$ 200,00
	584 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15500000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:			R\$ 5.300,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.300,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
17001 - Fundo Municipal de Saúde			
2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS			
	517 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R\$ 13.036,01
Total da Ação:			R\$ 13.036,01
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 13.036,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 09 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

* *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:D057E486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0727/2024 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 95.243,68 (noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração			
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração			
	151 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 18,00
	153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 4.277,50
	156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 18.437,00
Total da Ação:			R\$ 22.732,50
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 22.732,50
18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana			
2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos			
	400 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 9.912,67
	402 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 11.250,00
Total da Ação:			R\$ 21.162,67
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 21.162,67
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis			
	214 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 1.500,00
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%			
	243 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15021001	R\$ 10.802,00
	244 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	R\$ 4.569,21
Total da Ação:			R\$ 15.371,21

Total da Unidade Orçamentária:				RS 16.871,21	
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
405 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 15000000	RS 5.230,00
Total da Ação:				RS 5.230,00	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 5.230,00	
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
17001 - Fundo Municipal de Saúde					
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
547 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 15021002	RS 6.012,06
548 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 15021002	RS 10.964,84
Total da Ação:				RS 16.976,90	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 16.976,90	
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
38 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 16620000	RS 5.375,00
39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 16620000	RS 3.087,40
Total da Ação:				RS 8.462,40	
2.73 - Programa Geração Emprego e Renda					
111 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 16620000	RS 3.808,00
Total da Ação:				RS 3.808,00	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 12.270,40	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
156 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte: 15000000	RS 546,30
Total da Ação:				RS 546,30	
2.76 - Programa Especial - Funcionário					
166 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				Fonte: 15000000	RS 1.880,77
Total da Ação:				RS 1.880,77	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 2.427,07	
5001 - Sec. Mun. de Finanças					
1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças					
169 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Fonte: 15000000	RS 998,90
Total da Ação:				RS 998,90	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 998,90	
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
233 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				Fonte: 15021001	RS 27.766,45
234 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				Fonte: 15021001	RS 246,21
Total da Ação:				RS 28.012,66	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 28.012,66	
20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
440 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				Fonte: 15000000	RS 18,00
Total da Ação:				RS 18,00	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 18,00	
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
17001 - Fundo Municipal de Saúde					
2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS					
517 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				Fonte: 15021002	RS 80,66
Total da Ação:				RS 80,66	
2.140 - Melhorias Habitacionais					
658 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				Fonte: 15000000	RS 1.000,00
Total da Ação:				RS 1.000,00	
2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
537 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				Fonte: 15021002	RS 49.890,95
538 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				Fonte: 15021002	RS 92,74
Total da Ação:				RS 49.983,69	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 51.064,35	
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
31 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				Fonte: 16620000	RS 2.856,24
38 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				Fonte: 16620000	RS 1.800,86
Total da Ação:				RS 4.657,10	
2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar					
11 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				Fonte: 16620000	RS 8.065,60
Total da Ação:				RS 8.065,60	
Total da Unidade Orçamentária:				RS 12.722,70	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 18 de dezembro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:7CEDC7FE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 940/2024 EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera as leis nºs 454 de 26 de maio de 2005, para atualização de valores da Gratificação de Desempenho, e o anexo III da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São João do Sabugi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º A Lei nº 454, 26 de maio de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 3º

I – de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para servidores de nível superior.

II – de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores de nível médio;

III –

IV – de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para servidores de nível fundamental. “ (NR)

“Art. 3º-A. A Gratificação de Desempenho também será concedida aos servidores, efetivos ou comissionados, designados para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observando os seguintes percentuais, respectivamente:

I – 65% (sessenta e cinco por cento) do valor fixado para Secretário Municipal.

II – 75% (setenta e cinco por cento) do valor de seus vencimentos.” (NR)

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro de 2016 passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro de 2024

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

ANEXO III**TABELA I****GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito	SMGP	01	4.200,00
Secretário-Adjunto – Gabinete do(a) Prefeito(a).	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA II**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASSECOM**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Assessor de Comunicação Social	ACS	01	4.200,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA III**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Coordenador	CC	01	1.515,00

TABELA IV**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Procurador-Geral	PG	01	4.200,00
Assessor Jurídico	AJ	02	2.490,00

TABELA V**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Controlador-Geral	CJ	01	4.200,00
Coordenador	CC	03	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00

TABELA VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLA

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Assessor Financeiro	AF	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

TABELA VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

TABELA VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAGEP

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Assessor Jurídico	AJ	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	01	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	03	1.515,00

TABELA IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Diretor de Escola – tipo 01 (de 01 a 100 alunos)	DE-01	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Diretor de Escola – tipo 02 (de 101 a 200 alunos)	DE-02	01	Salário do Cargo Efetivo + 25% (vinte e cinco por cento)
Diretor de Escola – tipo 03 (de 201 a 300 alunos)	DE-03	01	Salário do Cargo Efetivo + 30% (trinta por cento)
Diretor de Escola – tipo 04 (de 301 a 400 alunos)	DE-04	01	Salário do Cargo Efetivo + 35% (trinta e cinco por cento)
Diretor de Escola – tipo 04 (acima de 400 alunos)	DE-05	01	Salário do Cargo Efetivo + 40% (quarenta por cento)
Vice-Diretor de Escola – tipo 02 (de 301 a 400 alunos)	VDE-02	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Vice-Diretor de Escola – tipo 03 (acima de 400 alunos)	VDE-03	01	Salário do Cargo Efetivo + 20% (vinte por cento)
Coordenador	CC	02	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	05	1.515,00
Assistente Técnico	AT	05	1.515,00

TABELA X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAD

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Diretor de Unidade de Saúde	DUS	03	2.490,00
Assessor Financeiro	AF	01	2.490,00
Coordenador	CC	06	1.515,00
Chefe de Setor	CS	05	1.515,00
Assistente Técnico	AT	03	1.515,00

TABELA XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Assessor Jurídico	AJ	01	2.490,00
Coordenador	CC	05	1.515,00
Chefe de Setor	CS	02	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00
Assistente Técnico	AT	02	1.515,00

TABELA XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTUDE

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00

TABELA XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER – SEJEL

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00
Assistente Técnico	AT	01	1.515,00

TABELA XIV**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, INFRA-ESTRUTURA E TRÂNSITO - SEMOPIT**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	03	1.515,00
Chefe de Setor	CS	04	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	04	1.515,00
Assistente Técnico	AT	06	1.515,00

TABELA XV**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA SOCIAL - SEMSURD**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Chefe de Setor	CS	05	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	02	1.515,00
Assistente Técnico	AT	03	1.515,00

TABELA XVI**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE - SEMURB**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	01	1.515,00

TABELA XVII**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAPE**

Cargo	Sigla	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal	SM	01	4.200,00
Secretário-Adjunto	SAM	01	2.490,00
Coordenador	CC	02	1.515,00
Chefe de Setor	CS	03	1.515,00
Assistente Administrativo	AA	01	1.515,00

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro de 2024

PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:20B788B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PE 037/2024 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, MARKETING DIGITAL E COMUNICAÇÃO.

MODALIDADE: PE 037/2024

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA							
CNPJ: 13.831.776/0001-03							
Endereço: RUA JOSE EVARISTO, Nº 2623, PENEDO, Caicó/RN							
Representante: RAILDON VIEIRA DE LUCENA VALADARES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	6972	EXECUCAO DE DESIGNER GRAFICO: DESENVOLVIMENTO DE ARTES DESENVOLVIMENTO DE VIDEOS DESENVOLVIMENTO DE ILUSTRACOES DESENVOLVIMENTO DE LOGOMARCAS DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS.	MES		12,00	1.780,0000	21.360,00
2	6973	ASSESSORIA PARA MIDIAS SOCIAIS - CERIMONIA DE FACEBOOK/ TWITTER / INSTAGRAM / YOUTUBE - CONSTRUCAO DE TEXTO E ALIMENTACAO DE MIDIAS DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS.	MES		12,00	1.477,0000	17.724,00
3	6974	ASSESSORIA DE IMPRENSA - PRODUCAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA GESTAO MUNICIPAL PARA A ATUALIZACAO DO WEBSITE E MIDIAS SOCIAIS - ENVIO DE RELEASE A IMPRENSA - CONSTRUCAO DE CLIPPING - PRODUCAO DE PRONUNCIAMENTOS OFICIAIS E MIDIAS TRAINING.	MES		12,00	1.782,0000	21.384,00
						Total	60.468,00

Valor total da contratação 60.468,00

São José do Seridó/RN, 17/12/2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B32EED91

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PE 037/2024 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, MARKETING DIGITAL E COMUNICAÇÃO.

MODALIDADE: PE 037/2024

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA							
CNPJ: 13.831.776/0001-03							
Endereço: RUA JOSE EVARISTO, Nº 2623, PENEDO, Caicó/RN							
Representante: RAILDON VIEIRA DE LUCENA VALADARES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	6972	EXECUCAO DE DESIGNER GRAFICO: DESENVOLVIMENTO DE ARTES DESENVOLVIMENTO DE VIDEOS DESENVOLVIMENTO DE ILUSTRACOES DESENVOLVIMENTO DE LOGOMARCAS DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS.	MES		12,00	1.780,0000	21.360,00
2	6973	ASSESSORIA PARA MIDIAS SOCIAIS CERIMONIA DE FACEBOOK/ TWITTER / INSTAGRAM / YOUTUBE - CONSTRUCAO DE TEXTO E ALIMENTACAO DE MIDIAS DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS.	MES		12,00	1.477,0000	17.724,00
3	6974	ASSESSORIA DE IMPRENSA - PRODUCAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA GESTAO MUNICIPAL PARA A ATUALIZACAO DO WEBSITE E MIDIAS SOCIAIS - ENVIO DE RELEASE A IMPRENSA - CONSTRUCAO DE CLIPPING - PRODUCAO DE PRONUNCIAMENTOS OFICIAIS E MIDIAS TRAINING.	MES		12,00	1.782,0000	21.384,00
						Total	60.468,00

Valor total da contratação 60.468,00

São José do Seridó/RN, 17/12/2024.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C65EBE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SIMPLIFICADO DE PREMIAÇÃO AO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO N° 02/2024*

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura divulga a Homologação do Resultado Final do Edital Simplificado de Premiação ao Audiovisual N° 02/2024 da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

PROJETOS SELECIONADOS

Proponente	Projeto	Segmento	Nota
SANDRA MARIA DA SILVA O. PACHECO	SA COMUNICAÇÃO	AUDIOVISUAL DIVERSOS	93,0
MARCOS ANTONIO DANTAS GOMES	Nomes da Terra	AUDIOVISUAL DIVERSOS	91,0
FELIPE DUARTE DE OLIVEIRA	O Brabo Felipe	AUDIOVISUAL DIVERSOS	90,0
ASSUNÇÃO DE MARIA DE L. A. RODRIGUES	AL Multimídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
JOÃO PAULO DIAS	JP Mídia	AUDIOVISUAL DIVERSOS	82,0
ALBERTO CARLOS LOPES DA SILVA	Da Escola para as passarelas	AUDIOVISUAL DIVERSOS	77,0
LUÍS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Brothers Mídias	AUDIOVISUAL DIVERSOS	64,0
42.540.568 GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS	Wecan Agência Digital	AUDIOVISUAL DIVERSOS	50,0
LUZIA FERREIRA DE AZEVEDO	LUZIA AZEVEDO	WEB TV	94,0
SEVERINO RAMOS VICENTE	PASCOM	WEB TV	74,0
PROJETO NÃO SELECIONADO			
AGUINALDO ESTEVAM DE FREITAS	Danças do meu Brasil	DANÇA	-

São Paulo do Potengi, 18 de dezembro de 2024.

EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

* Republicação por incorreção.

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:866C552FESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, em obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

Aquisição de veículo sanitário Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	AMBULÂNCIA GRANDE: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3.5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica com sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Garantia de fábrica de 1 ano sem limite de KM, incluindo as revisões obrigatórias durante o período de garantia, o veículo deverá ser novo "zero quilometro", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN Nº 64 de 30 de maio de 2008 e Lei Federal nº 6729/1979, 1º Emplacamento em nome do Município de Senador Elói de Souza/RN.	UNIDADE	1

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl.eloidesouza@outlook.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor mensal e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereço físico, eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 24/12/2024.

Senador Elói de Souza/RN, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIA CRISTIANE GOMES SALESSecretária Municipal de Saúde
Senador Elói de Souza/RN**Publicado por:**
Wérica Talita de Oliveira Dantas
Código Identificador:E538D51E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
DECRETO Nº 293 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a favor do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação				
Ação	2145	Profissionais da educação básica - educação infantil/creche – professores efetivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15421070	R\$	180.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 252/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3422, de 27 de novembro de 2024, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁIRA

Categoria Econômica	1		Receitas Correntes		
Origem	1.7		Transferências Correntes		
Espécie	1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		
Desdobramento	1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –		
Tipo	1.7.1.5.50.01.01		Transferências de Recursos de Complementação da União		
Fonte de Recurso	15420000		Complementação da União - VAAT		
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença		
			Para Mais	Para Menos	
Janeiro	1.666,66	140.865,79	139.199,13		
Fevereiro	1.666,66	154.952,37	153.285,71		
Março	1.666,66	168.751,92	167.085,26		
Abril	1.666,66	182.814,58	181.147,92		
Mai	1.666,66	199.582,01	197.915,35		
Junho	1.666,66	213.741,10	212.074,44		
Julho	1.666,66	213.741,10	212.074,44		
Agosto	1.666,66	229.957,69	228.291,03		
Setembro	1.666,66	265.013,79	263.347,13		

Outubro	1.666,66	265.013,79	263.347,13	
Novembro	1.666,66			
Dezembro	1.666,66			
Totais	20.000,00	2.034.434,14	2.017.767,54	
Excesso			2.017.767,54	

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Mês	Decreto	Valor
Julho/2024	Nº 123/2024	R\$ 620.000,00
Dezembro/2024	Nº 268/2024	R\$ 400.000,00
Totais		1.020.000,00
Valor do excesso		2.017.767,54
Saldo a ser utilizado		997.767,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 17 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:15283391

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 294 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento econômico**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03 – Fundo municipal de saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento econômico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0011	Fomento ao setor agropecuário				
Ação	2080	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	74.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						74.000,00
Valor total do crédito suplementar (R\$)						74.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.010	Secretaria municipal de infraestrutura, abastecimento e saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços urbanos				
Programa	0012	Manutenção e desenvolvimento urbano				
Ação	2061	Manutenção das Ações de Limpeza Pública do Município de Serra do Mel				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				

Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de consumo	Fonte de Recurso	17200000	R\$ 74.000,00
Valor da Anulação (R\$)					74.000,00
Valor total da Anulação (R\$)					74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 18 dezembro de 2024.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:121B7950

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 296 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 638.763,61 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 638.763,61 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), a favor do **Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2142	Profissionais da educação básica - ensino fundamental - professores efetivos			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 190.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					190.000,00

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino fundamental			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2143	Profissionais da educação básica - ensino fundamental – administrativo operacional			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 413.763,61
Valor da Suplementação (R\$)					413.763,61

02 – Poder executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica valorização dos professores da educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e qualificação da educação			
Ação	2146	Profissionais da educação básica - educação infantil/creche – administrativo operacional			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Fonte de Recurso	15401070	R\$ 35.000,00
Valor da Suplementação (R\$)					35.000,00
Valor total da Suplementação (R\$)					638.763,61

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 252/2024, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 3422, de 27 de novembro de 2024, conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DE RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2022 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORAMENTÁRIA

Categoria Econômica		1	Receitas Correntes	
Origem		1.7	Transferências Correntes	
Espécie		1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	
Desdobramento		1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação	
Tipo		1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - (Principal)	
Fonte de Recurso		15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Mês	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Janeiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.714.713,09	R\$ 205.129,76	
Fevereiro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.012.388,04	R\$ 502.804,71	
Março	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.385.370,23		-R\$ 124.213,10
Abril	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.513.714,34	R\$ 4.131,01	
Maio	R\$ 1.509.583,33	R\$ 2.076.269,81	R\$ 566.686,48	
Junho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.440.361,85		-R\$ 69.221,48
Julho	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.414.760,69		-R\$ 94.822,64
Agosto	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.675.283,08	R\$ 165.699,75	
Setembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.417.845,65		-R\$ 91.737,68
Outubro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.561.919,10	R\$ 52.335,77	
Novembro	R\$ 1.509.583,33	R\$ 1.614.287,32	R\$ 104.703,99	
Dezembro	R\$ 1.509.583,37	R\$ 926.850,41		-R\$ 582.732,96
Totais	R\$ 18.115.000,00	R\$ 18.753.763,61	R\$ 1.601.491,47	-R\$ 962.727,86
Excesso (R\$)				638.763,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 18 de dezembro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:BB442157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024PE - OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital e Maternidade Bevenuto Holanda Neto e para as Unidades Básicas de Saúde de Severiano Melo/RN.. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)

HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.418.191/0001-95)

PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

- Valor total de R\$ 554.221,67;

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	1	6147	Diazepam 10mg - 2ml	UND		1.000	0,97	970,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	6149	Haloperidol 5mg/ml - 1ml	UND		1.000	1,80	1.800,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	6150	Morfina Pentaidratada 10mg/ml	UND		500	3,00	1.500,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	6151	Midazolam 5mg/ml	UND		100	2,00	200,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	6152	Tramadol 50mg/ml	UND		1.000	1,25	1.250,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6	6154	Fenitoína 50mg/ml	UND		500	2,70	1.350,00

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7	6155	Clorpromazina 25mg/5ml	UND		500	2,70	1.350,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	8	6156	Flumazenil 0,1mg/ml	UND		500	5,97	2.985,00
PHARMAPLUS LTDA	9	6157	Fentanila 0,05mg/ml	UND		1.000	2,241	2.241,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10	6158	Fenobarbital 100mg/ml	UND		2.000	3,58	7.160,00
PHARMAPLUS LTDA	12	6160	Ceftriaxona 1g -EV sem diluente - Pó	UND		1.000	3,984	3.984,00
PHARMAPLUS LTDA	13	6161	Ceftriaxona 1g - IM com diluente - Pó	UND		1.000	4,98	4.980,00
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14	6162	Benzilpenicilina 600.000UI - Pó	UND		1.000	6,56	6.560,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	15	6163	Benzilpenicilina 1.200.000UI - Pó	UND		2.000	5,40	10.800,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	16	6164	Cefalotina 1g - Sem diluente - Pó	UND		1.000	4,75	4.750,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	17	6165	Gentamicina 80mg/ml - 2ml	UND		2.000	1,23	2.460,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	18	6166	Gentamicina 40mg/ml - 2ml	UND		2.000	1,00	2.000,00
PHARMAPLUS LTDA	19	6167	Meropenem 1g - Pó	UND		800	18,0525	14.442,00
PHARMAPLUS LTDA	20	6168	Oxacilina 500mg/ml - Pó	UND		2.000	4,4571	8.914,20
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	21	6169	Clindamicina 150mg/ml	UND		1.000	3,10	3.100,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22	6170	Ciprofloxacino 2mg/ml	UND		1.000	8,50	8.500,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	23	6171	Metronidazol 0,5mg/ml	UND		1.000	4,50	4.500,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	24	6172	Levofloxacino 5mg/ml	UND		500	9,31	4.655,00
PHARMAPLUS LTDA	25	6173	Ampicilina Sódica 1G - Injetável	UND		300	4,6065	1.381,95
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27	6176	Fosfato de sódio monobásico 0,16g/ml + dibásico 0,06g/ml	UND		50	7,15	357,50
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29	6178	Ácido Tranexâmico 50mg/ml - 5ml	UND		1.000	4,40	4.400,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30	6180	Bromoprida 5mg/ml - 2ml	UND		2.000	1,48	2.960,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	6181	Aminofilina 24mg/ml - 10ml	UND		300	4,20	1.260,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	32	6182	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg+500mg/ml	UND		20.000	1,45	29.000,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33	6183	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	UND		2.000	1,08	2.160,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34	6184	Cimetidina 150mg/ml - 2ml	UND		3.000	1,08	3.240,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	35	6185	Lidocaina 20mg/ml - 2% - Com vaso	UND		500	5,50	2.750,00
PHARMAPLUS LTDA	36	6186	Lidocaina 2% - Sem vaso constritor - 20ml	UND		1.000	4,3575	4.357,50
PHARMAPLUS LTDA	37	6187	Complexo B - 2ml	UND		6.000	1,0956	6.573,60
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38	6188	Deslanol Deslanosídeo 0,2mg/ml - 2ml	UND		100	2,30	230,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	6190	Fitomenadiona 10mg/ml - 1ml	UND		200	1,90	380,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	41	6192	Furosemida 20mg/ml - 2ml	UND		5.000	0,82	4.100,00
PHARMAPLUS LTDA	42	6193	Metoclopramida 10mg/ml	UND		10.000	0,6848	6.848,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	43	6194	Ocitocina 5UI/ml - 1ml	UND		500	2,99	1.495,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	44	6195	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml - 2ml	UND		3.000	3,30	9.900,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	45	6196	Solução de Glicose 25% - Injetável	UND		500	0,47	235,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	46	6197	Solução de Glicose 50% - Injetável	UND		3.000	0,50	1.500,00
PHARMAPLUS LTDA	47	6198	Vitamina K 10mg/ml	UND		1.000	1,7555	1.755,50
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	48	6199	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	UND		200	3,44	688,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49	6201	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	UND		30.000	1,14	34.200,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	50	6202	Dexametasona 2mg/ml - 1ml	UND		10.000	0,75	7.500,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	51	6203	Diclofenaco Sódico 25mg/ml - Ampola	UND		30.000	0,77	23.100,00
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	52	6204	Dipirona Sódica 500mg/ml - Ampola	UND		30.000	0,74	22.200,00
F WILTON CAVALCANTE	53	6205	Enoxaparina 60mg	UND		100	22,90	2.290,00

MONTEIRO EIRELI			com 02 Seringas 0,6ml					
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	54	6206	Enoxaparina 40mg com 02 Seringas 0,6ml	UND		200	17,90	3.580,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55	6207	Epinefrina 1mg/ml	UND		200	1,22	244,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56	6208	Etilefrina Cloridrato 10mg/ml - 1ml	UND		150	1,95	292,50
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	57	6209	Heparina Sódica 5.000U/ml	UND		200	11,00	2.200,00
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	58	6210	Norepinefrina 8mg/4ml	UND		100	2,00	200,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	59	6211	Hidrocortisona 100mg/ml - 2ml	UND		1.000	3,41	3.410,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60	6212	Hidrocortisona 500mg/ml - Com diluente	UND		2.000	5,70	11.400,00
PHARMAPLUS LTDA	61	6234	Metoprolol 5mg/ml	UND		100	18,0525	1.805,25
PHARMAPLUS LTDA	62	6215	Omeprazol 40mg/ml - Com diluente	UND		5.000	10,5825	52.912,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	63	6216	Ondasetrona 2mg/ml - 2ml	UND		3.000	1,15	3.450,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	64	6217	Propofol 1%	UND		100	9,31	931,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	65	6218	Prometazina 50mg/ml - 2ml	UND		3.000	3,49	10.470,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66	6219	Acido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	UND		5.000	0,83	4.150,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	67	6220	Neocafina Pesada - 4ml	UND		200	3,50	700,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	69	6222	Tenoxicam 20mg - Ampola	UND		2.000	5,88	11.760,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	70	6223	Dipropionato De Betametasona, Com Fosfato Dissódico De Betametasona Injetável	UND		300	4,37	1.311,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	71	6224	Adenosina 3mg/ml	UND		100	12,70	1.270,00
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	73	6226	Naloxona 0,4mg/ml	UND		200	6,67	1.334,00
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	74	6227	Dubutamina 12,5mg/ml	UND		200	6,10	1.220,00
PHARMAPLUS LTDA	76	6229	Ketamin 50mg/ml	UND		300	80,925	24.277,50
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	77	6230	Nitroglicerina 5mg/ml	UND		100	35,00	3.500,00
PHARMAPLUS LTDA	78	6231	Succinilcolina 100mg/ml	UND		100	28,5105	2.851,05
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	79	540	ÁGUA DESTILADA 10 ML	UND		10.000	0,24	2.400,00
PHARMAPLUS LTDA	80	608	ÁGUA DESTILADA 500ml	UND		1.000	5,6025	5.602,50
PHARMAPLUS LTDA	81	5334	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND		2.000	5,6025	11.205,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	82	5336	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UND		2.000	6,45	12.900,00
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	83	5335	SORO RINGER LACTADO 500ML	UND		2.000	6,54	13.080,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	84	5332	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND		7.000	5,38	37.660,00
PHARMAPLUS LTDA	85	5330	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UND		5.000	3,735	18.675,00
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	86	5331	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND		5.000	4,42	22.100,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	87	6909	haloperidol decanoato 50mg/ml - ampola de 1ml	UND		1.000	4,20	4.200,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	88	6910	hidralazina 20mg/ml - ampola de 1ml	UND		500	7,35	3.675,00
PHARMAPLUS LTDA	89	6911	Tridil 5mg/ml - ampola de 5ml	UND		100	41,4212	4.142,12

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F28FC7B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -
DECRETO Nº 166, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

083.591.444-51

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					50.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					50.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS			
		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					50.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

Rua José Ferreira Lima, 53, CENTRO - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

DECRETO Nº 167, DE 20 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 20 de outubro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

083.591.444-51

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					47.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					47.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL				47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.000,00
Anexo II (Redução)					47.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					47.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL				47.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -

DECRETO Nº 168, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

083.591.444-51

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					16.000,00
	1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS				16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					16.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					16.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	16.000,00

DECRETO Nº 169, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

083.591.444-51

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.700,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.700,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.700,00
Anexo II (Redução)					5.700,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.700,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.700,00

DECRETO Nº 170, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

083.591.444-51

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					17.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO				17.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	17.000,00
Anexo II (Redução)					17.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA				17.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	17.000,00

DECRETO Nº 171, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 02 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					39.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				39.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	39.000,00
Anexo II (Redução)					39.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL MÉDICO-ODONTOLÓGICO				39.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	39.000,00

DECRETO Nº 172, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 02 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					154.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				154.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	154.000,00
Anexo II (Redução)					154.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	1045 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO				64.000,00
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	17000000	0001	64.000,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
	2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA TRANSPORTES		MUNICIPAL	DE	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.000,00

DECRETO Nº 173, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 02 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
	1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	20.000,00

DECRETO Nº 174, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 02 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					410.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					410.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	120.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				83.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	83.000,00
	2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				57.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	57.000,00
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					410.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					165.000,00
	1024 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ÁREAS DE LAZER				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	10.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	10.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	35.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO MUNICIPAL				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					40.000,00
	1032 AQUISIÇÃO DE TRATORES E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	10.000,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					150.000,00
	1039 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À PARALELEPÍPEDO DE RUAS E AVENIDAS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	50.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	50.000,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					30.000,00
	2072 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	1075 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESTRADAS				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1077 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				10.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	10.000,00
17.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					25.000,00
	1026 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063120	0001	5.000,00
	1095 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO MUNICÍPIO				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00

DECRETO Nº 175, DE 02 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 02 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.000,00
	1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA				32.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063120	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17103210	0001	10.000,00

DECRETO Nº 176, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15400000 - PESSOA JURÍDICA		0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					15.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.000,00
	2090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	15.000,00

DECRETO Nº 177, DE 01 de outubro de 2024 Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN					1.000,00
	2060 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA IMPRENSA OFICIAL				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS			
		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					1.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN					1.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

DECRETO Nº 178, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					3.000,00
	1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA				1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	1.500,00
	1048 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU ANEXOS				1.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	1.500,00

DECRETO Nº 179, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN					
Rua José Ferreira Lima, 46, Centro - Sítio Novo/RN CEP: 59440000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS					5.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS					5.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00

DECRETO Nº 180, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00

	FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					10.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				5.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.500,00
	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	4.500,00

DECRETO Nº 181, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.500,00
02.002 GABINETE CIVIL					1.500,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.500,00
Anexo II (Redução)					1.500,00
02.002 GABINETE CIVIL					1.500,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO GABINETE DO PREFEITO				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00

DECRETO Nº 182, DE 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 01 de outubro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16013120	0001	10.000,00

DECRETO Nº 184, DE 04 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÍTIO NOVO/RN, 04 de novembro de 2024

083.591.444-51

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					82.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					82.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA				82.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16213210	0001	82.000,00
Anexo II (Redução)					82.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					82.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				82.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	82.000,00

Publicado por:
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:C390CE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2024-PREMIOS CULTURAIS

HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL
EDITAL 001/2024-PREMIOS CULTURAIS

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL DO EDITAL 001/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO- INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS–TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de **SELEÇÃO FINAL DE PROPOSTAS** do **EDITAL DE PREMIAÇÃO- INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJETOS CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, município de **TRIUNFO POTIGUAR/RN**.

1 - Relação de APTOS ou INAPTOS no certame:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
1	Francisca Wilanayda Dantas	124.552.134-98	Dança	1.000,00
2	Antonio Madson da Silva	017.976.614-77	Música	1.000,00
3	Adizia de Araújo Eufrásio de Lima	016.920.814-65	Artes Cênicas	1.000,00
4	Ozeas de Paula Bezerra	073.801.634-93	Música	1.000,00
5	Gerisson Vieira Eufrásio	101.827.494-44	Música	1.000,00
6	Marcos Eufrásio de Freitas	095.136.924-50	Música	1.000,00
7	Lucas Humberto Tavares	096.143.044-30	Musica	1.000,00
8	Leandro Elder de Carvalho Tavares	050.940.054-05	Musica	1.000,00
9	Vandson Angkson da Costa Ribeiro	121.224.434-64	Musica	1.000,00
10	Luiz Barreto Soares Neto	107.441.614-79	Musica	1.000,00
13	Diego Sidney de Oliveira Barreto (TV Triunfo)	091.952.854-66	Audio Visual	5.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Triunfo Potiguar/RN, 18 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê Gestor de Cultura

DIAGO A SILVA GURGEL

Secretário Municipal de esporte, cultura e lazer;

JOSE MARINHO DOS SANTOS FILHO,

Secretário Municipal planejamento;

RUBENS DE OLIVEIRA MEDEIROS,
Representante do Seguimento Cultural

Publicado por:
Joana Darc Estevam da Fonseca Silva
Código Identificador:01830633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 179, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 43.205,52, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 43.205,52 (quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 43.205,52 (quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					43.205,52
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.955,85
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.249,67
Anexo II (Redução)					43.205,52
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.955,85
08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	37.249,67

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:282913F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 180, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2105 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFB				70.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	70.000,00

Publicado por:

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:497BA47A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 818, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07
LEI MUNICIPAL Nº 818, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Alto do Rodrigues para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 155.881.000 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ 9.581.000,00 (nove milhões quinhentos e oitenta e um mil reais), perfazendo um total líquido de R\$ 146.300.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos mil reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 146.300.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos mil reais), desdobradas nos seguintes agregados.

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 105.917.000,00 (cento e cinco milhões, novecentos e dezessete mil reais).

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 40.383.000,00 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e três mil reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 7º desta Lei.

§ 1º Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e o art. 6º da Lei de diretrizes orçamentaria para o exercício de 2025, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Suplementação de dotações, por meio da utilização de recursos provenientes de:

- anulação de dotações;
- reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;
- superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 10º Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro serão devidamente registradas no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 11º - O limite autorizado no artigo 9º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- Quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de integrantes da mesma unidade orçamentaria com a mesma fonte de recursos;
- Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

Art. 12. A Reserva de Contingência no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais suplementar ao orçamento.

Art. 13. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocado à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 15 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Capítulo Único**

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contragarantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 18 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025.

Art. 19 – Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, em 16 de dezembro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
			146.300.000,00	Despesas correntes	115.335.000,00

Receitas Correntes	138.585.000,00	9.581.000,00	129.004.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	62.705.000,00
Receitas de Capital	17.296.000,00		17.296.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.650.000,00
				Outras Despesas Correntes	49.980.000,00
				Despesas de capital	30.665.000,00
				Amortização da Dívida	800.000,00
				Inversões Financeiras	250.000,00
				Investimentos	29.615.000,00
				Reserva de Contingência	300.000,00
				Reserva de contingência	300.000,00

RESUMO – COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	0,00	DESPESAS CORRENTES:	115.335.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	0,00	DESPESAS DE CAPITAL:	30.665.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	300.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	146.300.000,00	TOTAL:	146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
0.1	Receitas Correntes		129.004.000,00	
0.1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
0.1.1.1	Impostos			
0.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
0.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
0.1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
0.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	825.000,00		
0.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	35.000,00		
0.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
0.1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
0.1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00		
0.1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
0.1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
0.1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
0.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
0.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
0.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
0.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.300.000,00		
0.1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
0.1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.1.3.03.1.5	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas	5.000,00		
0.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
0.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00		
0.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
0.1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
0.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
0.1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	12.000.000,00		

0.1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
0.1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00		
0.1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
0.1.1.2	Taxas			
0.1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
0.1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
0.1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
0.1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00		
0.1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
0.1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
0.1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
0.1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
0.1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00		
0.1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
0.1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
0.1.1.3	Contribuição de Melhoria			
0.1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			
0.1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			
0.1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria			
0.1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	60.000,00		
0.1.2	Contribuições			
0.1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
0.1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
0.1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
0.1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
0.1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000.000,00		
0.1.3	Receita Patrimonial			
0.1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
0.1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
0.1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
0.1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			
0.1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
0.1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
0.1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
0.1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000,00		
0.1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
0.1.3.2	Valores Mobiliários			
0.1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
0.1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
0.1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
0.1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.600.000,00		
0.1.3.2.1.01.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
0.1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais			
0.1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais			
0.1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais			
0.1.3.9.9.99.0	Outras Receitas Patrimoniais			
0.1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00		
0.1.6	Receita de Serviços			
0.1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
0.1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
0.1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
0.1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
0.1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00		
0.1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
0.1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	5.000,00		

0.1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
0.1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
0.1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.000,00		
0.1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			
0.1.6.3.1	Serviços de Atendimento à Saúde			
0.1.6.3.1.99	Outros Serviços de Atendimento à Saúde			
0.1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde			
0.1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.000,00		
0.1.6.9	Outros Serviços			
0.1.6.9.9	Outros Serviços			
0.1.6.9.9.99	Outros Serviços			
0.1.6.9.9.99.0	Outros Serviços			
0.1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	60.000,00		
0.1.7	Transferências Correntes			
0.1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
0.1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
0.1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
0.1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
0.1.7.1.1.51.1.1	Dedução: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.600.000,00		
0.1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.400.000,00		
0.1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
0.1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.200.000,00		
0.1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
0.1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
0.1.7.1.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00		
0.1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00		
0.1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
0.1.7.1.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
0.1.7.1.2.50.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
0.1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	200.000,00		
0.1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
0.1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
0.1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
0.1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
0.1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			
0.1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	35.100.000,00		
0.1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
0.1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	60.000,00		
0.1.7.1.2.52.3	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50			
0.1.7.1.2.52.3.1	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.500.000,00		
0.1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
0.1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00		
0.1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
0.1.7.1.2.99.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
0.1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	70.000,00		
0.1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
0.1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
0.1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
0.1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	3.800.000,00		
0.1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
0.1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.100.000,00		
0.1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
0.1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde Principal	400.000,00		
0.1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			
0.1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	300.000,00		

0.1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			
0.1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal	450.000,00		
0.1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
0.1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
0.1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	200.000,00		
0.1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
0.1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	150.000,00		
0.1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
0.1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Principal	100.000,00		
0.1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			
0.1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00		
0.1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
0.1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	100.000,00		
0.1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
0.1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	100.000,00		
0.1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
0.1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
0.1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
0.1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			
0.1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
0.1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
0.1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00		
0.1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
0.1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
0.1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00		
0.1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
0.1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
0.1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	420.000,00		
0.1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
0.1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
0.1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00		
0.1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
0.1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
0.1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	210.000,00		
0.1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
0.1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
0.1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
0.1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	500.000,00		
0.1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
0.1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
0.1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	200.000,00		
0.1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
0.1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
0.1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	300.000,00		
0.1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	300.000,00		
0.1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
0.1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
0.1.7.1.7.51.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
0.1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00		
0.1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
0.1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
0.1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	120.000,00		

0.1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
0.1.7.1.7.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
0.1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	450.000,00		
0.1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
0.1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
0.1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
0.1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.000,00		
0.1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
0.1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
0.1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	160.000,00		
0.1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
0.1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
0.1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
0.1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
0.1.7.2.1.50.0.1	Dedução: Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.800.000,00		
0.1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.200.000,00		
0.1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
0.1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
0.1.7.2.1.51.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPVA - Principal	-170.000,00		
0.1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	680.000,00		
0.1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			
0.1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
0.1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00		
0.1.7.2.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
0.1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
0.1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
0.1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
0.1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
0.1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
0.1.7.2.2.52.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
0.1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	500.000,00		
0.1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			
0.1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			
0.1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	80.000,00		
0.1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
0.1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
0.1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
0.1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00		
0.1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
0.1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
0.1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
0.1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	160.000,00		
0.1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
0.1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
0.1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	300.000,00		
0.1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
0.1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
0.1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
0.1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
0.1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	18.000.000,00		
0.1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
0.1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
0.1.7.5.9.99.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			
0.1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	350.000,00		
0.1.9	Outras Receitas Correntes			

0.1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
0.1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
0.1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			
0.1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica			
0.1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00		
0.1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
0.1.9.2.1	Indenizações			
0.1.9.2.1.99	Outras Indenizações			
0.1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações			
0.1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00		
0.1.9.2.2	Restituições			
0.1.9.2.2.01	Restituição de Convênios			
0.1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias			
0.1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	100.000,00		
0.1.9.2.2.99	Outras Restituições			
0.1.9.2.2.99.0	Outras Restituições			
0.1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
0.1.9.9	Demais Receitas Correntes			
0.1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			
0.1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			
0.1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			
0.1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00		
0.1.9.9.9.12.1.2	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
0.1.9.9.9.99	Outras Receitas			
0.1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			
0.1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.000,00		
0.2	Receitas de Capital		17.296.000,00	
0.2.1	Operações de Crédito			
0.2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
0.2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
0.2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
0.2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
0.2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	13.600.000,00		
0.2.2	Alienação de Bens			
0.2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
0.2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
0.2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
0.2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
0.2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
0.2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			
0.2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis			
0.2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis			
0.2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis			
0.2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
0.2.4	Transferências de Capital			
0.2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
0.2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
0.2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações Serviços Públicos de Saúde			
0.2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
0.2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	100.000,00		
0.2.4.1.1.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
0.2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	300.000,00		
0.2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			
0.2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Principal	100.000,00		
0.2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
0.2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			

0.2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	100.000,00		
0.2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
0.2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	100.000,00		
0.2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			
0.2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Principal	100.000,00		
0.2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
0.2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Principal	100.000,00		
0.2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.2.4.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
0.2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	200.000,00		
0.2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
0.2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
0.2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
0.2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	700.000,00		
0.2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			
0.2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			
0.2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
0.2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			
0.2.4.1.4.53.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			
0.2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00		
0.2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
0.2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
0.2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00		
0.2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
0.2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
0.2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
0.2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
0.2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
0.2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
0.2.4.2.9.50	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			
0.2.4.2.9.50.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			
0.2.4.2.9.50.0.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	100.000,00		
0.2.4.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
0.2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios			
0.2.4.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
0.2.4.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			
0.2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	66.000,00		
0.2.9	Outras Receitas de Capital			
0.2.9.9	Demais Receitas de Capital			
0.2.9.9.9	Outras Receitas de Capital			
0.2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital			
0.2.9.9.9.99.0	Outras Receitas de Capital			
0.2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	50.000,00		
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
			TOTAL GERAL:	0,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE			
EXERCÍCIO 2025			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985			RS 1,00
3	Despesas correntes		115.335.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	62.705.000,00	

3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.1.30.41	Contribuições	80.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		62.625.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.530.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.253.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.116.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	117.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			2.650.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		2.650.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.050.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	600.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			49.980.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		159.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	117.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00			
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		1.000.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.000.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		150.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	150.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		10.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		48.661.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	395.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	260.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	11.853.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	213.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.721.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	204.000,00			

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.090.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	665.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.385.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	135.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.815.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.390.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.697.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	198.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	70.000,00			
4	Despesas de capital				30.665.000,00
4.4	Investimentos			29.615.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			29.615.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.890.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.695.000,00			
4.5	Inversões Financeiras				250.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas			250.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00			
4.6	Amortização da Dívida				800.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas			800.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			

9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00			
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	146.300.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
 Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 RS 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.009.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.900.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.850.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.109.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.109.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				375.000,00
4.4	Investimentos			375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	5.384.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				78.028.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			40.201.000,00	

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		40.201.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.160.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.817.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	52.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			2.650.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		2.650.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.050.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	600.000,00			

3.3	Outras Despesas Correntes			35.177.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		124.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	107.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.000,00			
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		1.000.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.000.000,00			
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		150.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	150.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		33.903.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	249.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	260.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	6.653.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	205.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.088.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	149.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.390.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	545.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.025.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	120.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.540.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.265.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.665.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	171.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	58.000,00			
4	Despesas de capital				26.230.000,00
4.4	Investimentos			25.180.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		25.180.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.190.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.960.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			250.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	250.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			800.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	104.558.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				29.853.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			17.380.000,00	
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.1.30.41	Contribuições	80.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		17.300.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.080.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.630.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.560.000,00			

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				12.473.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		10.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		12.463.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.655.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.408.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.190.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.235.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				3.920.000,00
4.4	Investimentos				3.920.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		3.920.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00			
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.520.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	33.773.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.365.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.224.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.224.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	773.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.141.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.106.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	81.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	255.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				140.000,00
4.4	Investimentos			140.000,00	
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		140.000,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	2.505.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				80.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	80.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.009.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.900.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.850.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.109.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.109.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				375.000,00
4.4	Investimentos			375.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		375.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	5.384.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	5.384.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.630.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.137.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.137.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	925.000,00			

3.1.90.13	Obrigações Patronais	197.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			493.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		493.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	43.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.730.000,00

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.315.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.090.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.090.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.225.000,00	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		150.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	150.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.075.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	5.715.000,00

Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.465.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			490.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			2.650.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		2.650.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.050.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	600.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			325.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00			
4	Despesas de capital				830.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			800.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		800.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.295.000,00
Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				955.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			395.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		395.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			560.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			

					TOTAL UNIDADE:	985.000,00
Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3	Despesas correntes				34.143.000,00	
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			26.192.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3.1.90	Aplicações Diretas		26.192.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.770.000,00				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.490.000,00				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00				
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00				
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00				
3.3	Outras Despesas Correntes			7.951.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	22.000,00				
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00				
3.3.90	Aplicações Diretas		7.927.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	24.000,00				
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	260.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	1.690.000,00				
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	45.000,00				
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.380.000,00				
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00				
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00				
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00				
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	100.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620.000,00				
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	215.000,00				
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.000,00				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00				
4	Despesas de capital				4.260.000,00	
4.4	Investimentos			4.210.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.90	Aplicações Diretas		4.210.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.560.000,00				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.650.000,00				
4.5	Inversões Financeiras			50.000,00		
4.5.90	Aplicações Diretas		50.000,00			
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00				
					TOTAL UNIDADE:	38.403.000,00
Unidade: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
3	Despesas correntes				490.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			490.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		490.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00				
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00				

4	Despesas de capital				13.610.000,00
4.4	Investimentos			13.610.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		13.610.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.600.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	14.100.000,00
Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				7.345.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.340.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			6.005.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		65.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	60.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		1.000.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.000.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		4.940.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	57.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	755.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	570.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	55.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.450.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.225.000,00
4.4	Investimentos			1.225.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.225.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	325.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	8.570.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.115.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.115.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		3.115.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.510.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00			

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4	Despesas de capital				1.850.000,00
4.4	Investimentos			1.850.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.850.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	780.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.040.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	6.965.000,00

Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				6.652.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			3.682.000,00	

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		3.682.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	600.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.970.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.970.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	670.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.790.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				3.250.000,00
4.4	Investimentos			3.050.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.050.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.920.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			200.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	9.902.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO DO RODRIGUES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				160.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			140.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		135.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			

3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	175.000,00

Unidade: 110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				645.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			545.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		545.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4	Despesas de capital				25.000,00
4.4	Investimentos			25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	670.000,00

Unidade: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				460.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		360.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	480.000,00

Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				7.050.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			490.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			6.560.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		6.560.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	950.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.475.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				560.000,00
4.4	Investimentos			560.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		560.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	7.610.000,00
Unidade: 140 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				350.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 140 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			190.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		190.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			160.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		160.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4	Despesas de capital				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	365.000,00
Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.653.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			960.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		960.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.693.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00			

3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90	Aplicações Diretas		2.663.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	298.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	150.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.985.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00			
4	Despesas de capital				320.000,00
4.4	Investimentos			320.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		320.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.973.000,00
Unidade: 160 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				600.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			310.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		310.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			290.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 160 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4	Despesas de capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	620.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	104.558.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				29.853.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			17.380.000,00	
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.1.30.41	Contribuições	80.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		17.300.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.080.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.630.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.560.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			12.473.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		10.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00			

3.3.90	Aplicações Diretas		12.463.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	45.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.655.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.408.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.190.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	15.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.235.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	20.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				3.920.000,00
4.4	Investimentos			3.920.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.920.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.520.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	33.773.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	33.773.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.365.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.224.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.224.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	773.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.141.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00			

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.106.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	81.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	255.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				140.000,00
4.4	Investimentos			140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		140.000,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.505.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.505.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				80.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	80.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	80.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
01	Legislativa	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
01.031	Ação legislativa	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
01.031.0006	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
01.031.0006.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0006.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
01.031.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
	TOTAL UNIDADE:	375.000,00	5.009.000,00	0,00	5.384.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	375.000,00	5.009.000,00	0,00	5.384.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
04.122	Administração geral	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0003.2153	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
04.122.0007.1063	EQUIPAR E REEQUIP. A SEC.MUN.DE GOVERNO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0007.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
04.122.0007.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
14.422.0008	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
14.422.0008.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

14.422.0008.2049	MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14.422.0008.2161	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	5.005.000,00	0,00	5.005.000,00
04	Administração	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122	Administração geral	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122	Administração geral	0,00	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
04.122.0003.2052	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0003.2184	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
04.122.0007.1054	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.2003	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0003.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.128.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	Encargos especiais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846	Outros encargos especiais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846.0043	SETENÇAS JUDICIAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846.0043.1026	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	410.000,00	5.005.000,00	300.000,00	5.715.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
04.122	Administração geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0007.1072	EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
04.123.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
28	Encargos especiais	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
28.843.0016	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA CONTRATA	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
28.843.0016.0002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - INSS	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
28.843.0016.0003	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - FINISA	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	845.000,00	3.450.000,00	4.295.000,00
Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	975.000,00	0,00	975.000,00
04	Administração	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
04.123.0004	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

04.123.0004.2101	CAMPANHA CONTRIBUINTE CIDADÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	905.000,00	0,00	905.000,00
04.123.0007.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
04.123.0007.2066	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIUPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.125.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.125.0007.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.128.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.128.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE:	10.000,00	975.000,00	0,00	985.000,00

Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	34.568.000,00	0,00	34.568.000,00
12	Educação	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
12.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
12.122.0007.1111	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.122.0007.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	26.720.000,00	0,00	26.720.000,00
12.361.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
12.361.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	1.946.000,00	0,00	1.946.000,00
12.361.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0013.1059	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0013.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.1112	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0013.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
12.361.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
12.361.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0013.2185	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0013.2186	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0019	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	10.950.000,00	0,00	10.950.000,00
12.361.0019.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00
12.361.0019.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0019.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
12.361.0019.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00
12.361.0019.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0019.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0052	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0052.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	13.824.000,00	0,00	13.824.000,00
12.361.0085.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
12.361.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	11.340.000,00	0,00	11.340.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.364.0086	ENSINO SUPERIOR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.364.0086.2033	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	5.024.000,00	0,00	5.024.000,00
12.365	Educação infantil	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00

12.365.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
12.365.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
12.365.0013.1012	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0013.1013	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
12.365.0013.1060	AQUIS. E INST. DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DO ENSI. INFANTIL - CRECHE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.365.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0013.2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
12.365.0013.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
12.365.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E ESPORTO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
12.366.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.366.0013.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.366.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.366.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
12.366.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
27	Desporto e lazer	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
27.812	Desporto comunitário	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
27.812.0088	ESPORTE E LAZER	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
27.812.0088	ESPORTE E LAZER	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
27.812.0088.1115	CONST., AMPL.E RECUPERAÇÃO DE EST.DE FUTEBOL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
27.812.0088.1155	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA DE ESPORTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.0088.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
27.812.0088.2072	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
	TOTAL UNIDADE:	2.970.000,00	35.433.000,00	0,00	38.403.000,00

Unidade: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122	Administração geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0007.2187	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512.0044	CIDADE SANEADA	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512.0044.1103	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
	TOTAL UNIDADE:	13.600.000,00	500.000,00	0,00	14.100.000,00

Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.925.000,00	0,00	2.925.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.925.000,00	0,00	2.925.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	2.925.000,00	0,00	2.925.000,00
04.122.0003.2162	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
04.122.0003.2171	MANUTENCAO DAS ACOES DO SELO UNICEF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência social	0,00	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00
08	Assistência social	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
08.122	Administração geral	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
08.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

08.122.0003.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
08.122.0017.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.122.0017.1097	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA E DE REFERENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.122.0017.1120	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.241.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.241.0017.2123	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
08.244	Assistência comunitária	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
08.244.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0017.2125	PROGRAMA RENDA CIDADÃ	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
08.244.0017.2145	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0017.2175	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.244.0017.2176	MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
11	Trabalho	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11	Trabalho	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11.333	Empregabilidade	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
11.333.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11.333.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
11.333.0017.2046	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11.333.0017.2121	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
14.422.0008	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
14.422.0008.2172	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
16	Habitação	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16	Habitação	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
16.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.245.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.245.0017.2122	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.482	Habitação urbana	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
16.482.0112	PROGRAMA DE CONST.DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
16.482.0112.1137	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
16.482.0115	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.482.0115.1138	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	2.595.000,00	5.975.000,00	0,00	8.570.000,00

Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20	Agricultura	1.765.000,00	0,00	0,00	1.765.000,00
20	Agricultura	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
20.122	Administração geral	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.122.0007.2089	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.542	Controle ambiental	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.542.0021	PLANEJAMENTO URBANO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.542.0021.2065	GESTÃO P/ CONTROL.DE ENCHENTES E DESASTRES NATURAIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.544	Recursos hídricos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.544.0051	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.544.0051.1025	CONST. E MANUT. DE ABRIGOS P/DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

20.544.0051.1070	CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT.DO ABASTECIMENTO DE DÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605	Abastecimento	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.605.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0018.1030	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0119	CONST.E MANUT.DE CENTROS DE PRODUÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.605.0119.1156	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
20.606	Extensão rural	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
20.606.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0007.1087	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. DE AGRIC.PEC., PESCA E DES. RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
20.606.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
20.606.0018.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.606.0018.1071	PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606.0018.1092	AQUIS. DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLM.AGRICOLAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0018.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.606.0018.2090	PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
20.606.0018.2190	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.607	Irrigação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0018.2188	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
20.608.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00
20.608.0018.1089	EQUIPAR E REEQUIPAR A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.608.0018.2087	PROGRAMA CORTE DE TERRA	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
20.608.0018.2189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.765.000,00	5.200.000,00	0,00	6.965.000,00

Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
04.122	Administração geral	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
04.122.0007.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
15	Urbanismo	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0014	CONST.AMPL.E MANUT.DO SIST.DE DREN.DE ÁGUAS PLUVIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0014.1157	REFORMA E AMPLIACAO DE GALERIAS, GUIAS E SARIJETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0021	PLANEJAMENTO URBANO	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
15.451.0021.1007	MANUTENÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS, VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
15.451.0021.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0021.1027	CONST.RECUP.E CONSERV.DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0021.1029	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRAÇAS PÚBLICAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0021.1151	PROGRAMA DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0021.2088	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

15.452.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.452.0021.1074	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
26	Transporte	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
26.782	Transporte rodoviário	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
26.782	Transporte rodoviário	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
26.782.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
26.782.0021.2163	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA DO MUNICIPIO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
26.782.0024	INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
26.782.0024	INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
26.782.0024.1028	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
26.782.0024.1039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL UNIDADE:	2.040.000,00	7.862.000,00	0,00	9.902.000,00
Unidade: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO DO RODRIGUES					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
13.392.0011	FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
13.392.0011.2191	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Unidade: 110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.122	Administração geral	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.122.0003.2138	MANUT.DAS AÇOES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
Unidade: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
24	Comunicações	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
24.122	Administração geral	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
24.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
24.122.0007.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	6.755.000,00	0,00	6.755.000,00
15	Urbanismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0021	PLANEJAMENTO URBANO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0021.1095	MELHORIA DO ENTORNO DA ENTRADA SUL DO ALTO DO RODRIGUES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.755.000,00	0,00	6.755.000,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
15.452.0007.1077	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. MUN.DE URB. E MEIO AMBIENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0007.2103	MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
15.452.0007.2155	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0015	GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15.452.0015.2071	LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
18	Gestão ambiental	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18	Gestão ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

18	Gestão ambiental	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.541.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.541.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0021	PLANEJAMENTO URBANO	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
18.541.0021.1158	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0021.2104	PROJ.TURISMO ECOLÓGICO E AÇÕES DE EDUC.AMBIENTAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.541.0021.2116	PROGRAMA PAISAGISMO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.541.0021.2118	PROGRAMA RIO VIVO É VIDA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0021.2119	PROGR.COLETA SELETIVA, RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICL.EM GERAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.543	Recuperação de áreas degradadas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.543.0021	PLANEJAMENTO URBANO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.543.0021.2124	PROJ.DE RECUP.DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS-ASSU	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	420.000,00	6.915.000,00	275.000,00	7.610.000,00
Unidade: 140 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.124	Controle interno	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.124.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.124.0003.2136	MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	0,00	3.458.000,00	0,00	3.458.000,00
13	Cultura	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.391.0011	FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.391.0011.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MUSEU MEMORIA DO ALTO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	3.368.000,00	0,00	3.368.000,00
13.392	Difusão cultural	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
13.392.0011	FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	0,00	3.368.000,00	0,00	3.368.000,00
13.392.0011	FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
13.392.0011.1042	MANUT. DA BANDA MARCIAL "ROSA DO VALE"	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0011.1081	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13.392.0011.1101	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0011.1109	CONSTRUÇÃO E EQUIP.DO TEATRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0011.2004	APOIO AOS EVENT.CULTURAIS, TRADIC.E POPULARES	0,00	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
13.392.0011.2074	MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
13.392.0011.2196	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
23	Comércio e serviços	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
23	Comércio e serviços	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695	Turismo	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
23.695	Turismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0005	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
23.695.0005	FORTALECIMENTO DO TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.1116	IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.2077	APOJO AO TURISMO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0005.2107	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

	TOTAL UNIDADE:	330.000,00	3.643.000,00	0,00	3.973.000,00
Unidade: 160 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.122	Administração geral	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.122.0003.2152	MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	24.140.000,00	76.393.000,00	4.025.000,00	104.558.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	30.683.000,00	0,00	30.683.000,00
10	Saúde	3.090.000,00	0,00	0,00	3.090.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	17.575.000,00	0,00	17.575.000,00
10.301	Atenção básica	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00
10.301.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0012.1094	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0105	MANUT.DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10.301.0105.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10.301.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	15.915.000,00	0,00	15.915.000,00
10.301.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
10.301.0106.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.301.0106.1050	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0106.1105	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0106.1119	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.301.0106.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00
10.301.0106.2031	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
10.301.0106.2044	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
10.301.0106.2164	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
10.301.0106.2165	PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
10.301.0106.2194	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE COM PROTESES, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	11.590.000,00	0,00	11.590.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
10.302.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
10.302.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	11.540.000,00	0,00	11.540.000,00
10.302.0106.1003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.302.0106.1057	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0106.1062	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0106.1082	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.302.0106.1086	IMPL.EQUIPAR CENTRO DE ESPEC.E DE REABILITAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.0106.1088	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.302.0106.2038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.302.0106.2166	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES	0,00	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
10.302.0106.2167	CONTRATACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
10.302.0106.2195	GESTAO E COOPERACAO EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0106.2112	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0106.2168	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.304.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.304.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.304.0106.2169	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
10.305.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
10.305.0106.2030	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E VACINA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.305.0106.2102	PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	853.000,00	0,00	853.000,00
10.305.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.305.0106.2141	PROGRAMA DE COMBATE AO HIV/AIDS, IST E OUTROS DSTs	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL UNIDADE:	3.090.000,00	30.683.000,00	0,00	33.773.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	3.090.000,00	30.683.000,00	0,00	33.773.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
08.122	Administração geral	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
08.122.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
08.122.0017.1132	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0017.2006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.122.0017.2007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0017.2008	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXTRA PORTARIA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08.122.0017.2009	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0017.2096	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
08.244.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	545.000,00	0,00	545.000,00
08.244.0017.2097	PROCAD - SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0017.2098	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
08.245.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
08.245.0017.2036	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0017.2110	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
08.245.0017.2115	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
08.245.0017.2129	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.243.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.243.0017.2170	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL UNIDADE:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL GERAL:				146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	375.000,00	5.009.000,00	0,00	5.384.000,00
01.031	Ação legislativa	375.000,00	5.009.000,00	0,00	5.384.000,00
01.031.0006	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
01.031.0006.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
01.031.0006.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
01.031.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
04	Administração	70.000,00	18.747.000,00	0,00	18.817.000,00
04.122	Administração geral	60.000,00	16.392.000,00	0,00	16.452.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
04.122.0003.2052	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0003.2138	MANUT.DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
04.122.0003.2152	MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04.122.0003.2153	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0003.2162	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
04.122.0003.2171	MANUTENCAO DAS ACOES DO SELO UNICEF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0003.2184	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000,00	11.032.000,00	0,00	11.092.000,00
04.122.0007.1054	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0007.1063	EQUIPAR E REEQUIP. A SEC.MUN.DE GOVERNO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0007.1072	EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0007.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
04.122.0007.2003	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
04.122.0007.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
04.122.0007.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.123.0004	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0004.2101	CAMPANHA CONTRIBUINTE CIDADÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.123.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
04.123.0007.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
04.123.0007.2066	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIUPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.124	Controle interno	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.124.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.124.0003.2136	MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04.125	Normatização e fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.125.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.125.0007.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0003.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08	Assistência social	840.000,00	4.800.000,00	0,00	5.640.000,00
08.122	Administração geral	700.000,00	885.000,00	0,00	1.585.000,00
08.122.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0003.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0017	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	600.000,00	885.000,00	0,00	1.485.000,00
08.122.0017.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.122.0017.1097	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA E DE REFERENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

08.122.0017.1120	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0017.1132	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0017.2006	BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.122.0017.2007	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.122.0017.2008	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA EXTRA PORTARIA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08.122.0017.2009	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0017.2096	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.241.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.241.0017.2123	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.243.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.243.0017.2170	MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244	Assistência comunitária	140.000,00	2.675.000,00	0,00	2.815.000,00
08.244.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	140.000,00	2.675.000,00	0,00	2.815.000,00
08.244.0017.2097	PROCAD - SUAS	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.244.0017.2098	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
08.244.0017.2125	PROGRAMA RENDA CIDADÃ	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
08.244.0017.2145	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TEMPORARIO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0017.2175	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
08.244.0017.2176	MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
08.245.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
08.245.0017.2036	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0017.2110	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
08.245.0017.2115	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
08.245.0017.2129	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	3.090.000,00	31.183.000,00	0,00	34.273.000,00
10.122	Administração geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0007.2187	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301	Atenção básica	1.640.000,00	17.575.000,00	0,00	19.215.000,00
10.301.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0012	SAUDE PARA TODOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0012.1094	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.301.0105	MANUT.DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10.301.0105.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10.301.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.600.000,00	15.915.000,00	0,00	17.515.000,00
10.301.0106.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0106.1050	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0106.1105	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0106.1119	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.301.0106.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.280.000,00	0,00	8.280.000,00
10.301.0106.2031	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
10.301.0106.2044	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
10.301.0106.2164	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
10.301.0106.2165	PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
10.301.0106.2194	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE COM PROTESES, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	1.450.000,00	11.590.000,00	0,00	13.040.000,00
10.302.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.450.000,00	11.540.000,00	0,00	12.990.000,00
10.302.0106.1003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
10.302.0106.1057	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0106.1062	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

10.302.0106.1082	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.302.0106.1086	IMPL.EQUIPAR CENTRO DE ESPEC.E DE REABILITAÇÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.0106.1088	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0106.2038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
10.302.0106.2166	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES	0,00	9.750.000,00	0,00	9.750.000,00
10.302.0106.2167	CONTRATACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
10.302.0106.2195	GESTAO E COOPERACAO EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.303.0106.2112	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0106.2168	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.304.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.304.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.304.0106.2169	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
10.305.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305.0106	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
10.305.0106.2030	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E VACINA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.305.0106.2102	PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	853.000,00	0,00	853.000,00
10.305.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.305.0106.2141	PROGRAMA DE COMBATE AO HIV/AIDS, IST E OUTROS DSTs	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
11	Trabalho	55.000,00	45.000,00	0,00	100.000,00
11.333	Empregabilidade	55.000,00	45.000,00	0,00	100.000,00
11.333.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	55.000,00	45.000,00	0,00	100.000,00
11.333.0017.2046	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11.333.0017.2121	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12	Educação	2.310.000,00	34.568.000,00	0,00	36.878.000,00
12.122	Administração geral	0,00	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
12.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.684.000,00	0,00	1.684.000,00
12.122.0007.1111	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.122.0007.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.850.000,00	26.720.000,00	0,00	28.570.000,00
12.361.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	1.150.000,00	1.946.000,00	0,00	3.096.000,00
12.361.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0013.1059	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0013.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.1112	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0013.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.361.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.361.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
12.361.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
12.361.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.361.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0013.2185	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0013.2186	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0019	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	0,00	10.950.000,00	0,00	10.950.000,00
12.361.0019.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00
12.361.0019.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
12.361.0019.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
12.361.0019.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	7.560.000,00	0,00	7.560.000,00
12.361.0019.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361.0019.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0052	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0052.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

12.361.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	13.824.000,00	0,00	13.824.000,00
12.361.0085.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
12.361.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	11.340.000,00	0,00	11.340.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.364.0086	ENSINO SUPERIOR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.364.0086.2033	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.365	Educação infantil	460.000,00	5.024.000,00	0,00	5.484.000,00
12.365.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	460.000,00	2.354.000,00	0,00	2.814.000,00
12.365.0013.1012	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0013.1013	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
12.365.0013.1060	AQUIS. E INST. DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DO ENSI. INFANTIL - CRECHE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.365.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0013.2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
12.365.0013.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
12.365.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
12.366.0013	PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.366.0013.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.366.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.366.0085	GESTAO DO FUNDEB	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
12.366.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
13	Cultura	280.000,00	3.633.000,00	0,00	3.913.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.391.0011	FORTELECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.391.0011.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MUSEU MEMORIA DO ALTO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392	Difusão cultural	280.000,00	3.543.000,00	0,00	3.823.000,00
13.392.0011	FORTELECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO	280.000,00	3.543.000,00	0,00	3.823.000,00
13.392.0011.1042	MANUT. DA BANDA MARCIAL "ROSA DO VALE"	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13.392.0011.1081	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
13.392.0011.1101	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0011.1109	CONSTRUÇÃO E EQUIP.DO TEATRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392.0011.2004	APOIO AOS EVENT.CULTURAIS, TRADIC.E POPULARES	0,00	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
13.392.0011.2074	MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
13.392.0011.2191	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
13.392.0011.2196	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
14.422.0008	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
14.422.0008.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14.422.0008.2049	MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422.0008.2161	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
14.422.0008.2172	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15	Urbanismo	1.740.000,00	8.095.000,00	0,00	9.835.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.740.000,00	1.200.000,00	0,00	2.940.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0014	CONST.AMPL.E MANUT.DO SIST.DE DREN.DE ÁGUAS PLUVIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0014.1157	REFORMA E AMPLIACAO DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021	PLANEJAMENTO URBANO	1.640.000,00	1.200.000,00	0,00	2.840.000,00
15.451.0021.1007	MANUTENÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS, VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
15.451.0021.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

15.451.0021.1027	CONST.RECUP.E CONSERV.DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0021.1029	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRAÇAS PÚBLICAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0021.1095	MELHORIA DO ENTORNO DA ENTRADA SUL DO ALTO DO RODRIGUES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0021.1151	PROGRAMA DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0021.2088	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	6.895.000,00	0,00	6.895.000,00
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
15.452.0007.1077	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. MUN.DE URB. E MEIO AMBIENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.452.0007.2103	MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE	0,00	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
15.452.0007.2155	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.452.0015	GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15.452.0015.2071	LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15.452.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0021.1074	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	Habitação	1.700.000,00	700.000,00	0,00	2.400.000,00
16.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.245.0017	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.245.0017.2122	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
16.482	Habitação urbana	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
16.482.0112	PROGRAMA DE CONST.DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
16.482.0112.1137	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
16.482.0115	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16.482.0115.1138	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512	Saneamento básico urbano	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512.0044	CIDADE SANEADA	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
17.512.0044.1103	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	13.600.000,00	0,00	0,00	13.600.000,00
18	Gestão ambiental	220.000,00	160.000,00	275.000,00	655.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	190.000,00	160.000,00	275.000,00	625.000,00
18.541.0021	PLANEJAMENTO URBANO	190.000,00	160.000,00	275.000,00	625.000,00
18.541.0021.1158	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0021.2104	PROJ.TURISMO ECOLÓGICO E AÇÕES DE EDUC.AMBIENTAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
18.541.0021.2116	PROGRAMA PAISAGISMO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.541.0021.2118	PROGRAMA RIO VIVO É VIDA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
18.541.0021.2119	PROGR.COLETA SELETIVA, RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICL.EM GERAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.543	Recuperação de áreas degradadas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.543.0021	PLANEJAMENTO URBANO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.543.0021.2124	PROJ.DE RECUP.DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS-ASSU	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	1.765.000,00	5.200.000,00	0,00	6.965.000,00
20.122	Administração geral	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.122.0007.2089	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL	0,00	4.390.000,00	0,00	4.390.000,00
20.542	Controle ambiental	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.542.0021	PLANEJAMENTO URBANO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.542.0021.2065	GESTÃO P/ CONTROL.DE ENCHENTES E DESASTRES NATURAIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.544	Recursos hídricos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.544.0051	PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
20.544.0051.1025	CONST. E MANUT. DE ABRIGOS P/DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.544.0051.1070	CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT.DO ABASTECIMENTO DE DÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.605	Abastecimento	250.000,00	60.000,00	0,00	310.000,00
20.605.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0018.1030	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0119	CONST.E MANUT.DE CENTROS DE PRODUÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.605.0119.1156	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606	Extensão rural	550.000,00	620.000,00	0,00	1.170.000,00
20.606.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0007.1087	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. DE AGRIC.PEC., PESCA E DES. RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	550.000,00	520.000,00	0,00	1.070.000,00
20.606.0018.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.606.0018.1071	PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606.0018.1092	AQUIS. DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLM.AGRICOLAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0018.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.606.0018.2090	PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
20.606.0018.2190	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.607	Irrigação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.607.0018.2188	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	455.000,00	30.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0018	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	455.000,00	30.000,00	0,00	485.000,00
20.608.0018.1089	EQUIPAR E REEQUIPAR A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.608.0018.2087	PROGRAMA CORTE DE TERRA	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
20.608.0018.2189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e serviços	50.000,00	185.000,00	0,00	235.000,00
23.695	Turismo	50.000,00	185.000,00	0,00	235.000,00
23.695.0005	FORTALECIMENTO DO TURISMO	50.000,00	185.000,00	0,00	235.000,00
23.695.0005.1116	IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.2077	APOIO AO TURISMO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0005.2107	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24	Comunicações	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
24.122	Administração geral	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
24.122.0007	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
24.122.0007.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
26	Transporte	500.000,00	570.000,00	0,00	1.070.000,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782	Transporte rodoviário	500.000,00	570.000,00	0,00	1.070.000,00
26.782.0021	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
26.782.0021.2163	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA DO MUNICIPIO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
26.782.0024	INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	500.000,00	400.000,00	0,00	900.000,00
26.782.0024.1028	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
26.782.0024.1039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
27	Desporto e lazer	660.000,00	865.000,00	0,00	1.525.000,00
27.812	Desporto comunitário	660.000,00	865.000,00	0,00	1.525.000,00
27.812.0088	ESPORTE E LAZER	660.000,00	865.000,00	0,00	1.525.000,00
27.812.0088.1115	CONST., AMPL.E RECUPERAÇÃO DE EST.DE FUTEBOL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
27.812.0088.1155	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA DE ESPORTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.0088.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
27.812.0088.2072	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
28	Encargos especiais	350.000,00	0,00	3.450.000,00	3.800.000,00
28.843	Serviço da dívida interna	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
28.843.0016	ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA CONTRATA	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
28.843.0016.0002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - INSS	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
28.843.0016.0003	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - FINISA	0,00	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
28.846	Outros encargos especiais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846.0043	SETENÇAS JUDICIAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
28.846.0043.1026	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

	TOTAL:	27.605.000,00	114.670.000,00	4.025.000,00	146.300.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF.	PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES						
EXERCICIO 2025						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
RS 1,00						
	Funções					
Órgão	Legislativa	Administração	Assistência social	Saúde	Trabalho	Educação
01 - PODER LEGISLATIVO	5.384.000,00					
02 - PODER EXECUTIVO		18.817.000,00	3.055.000,00	500.000,00	100.000,00	36.878.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				33.773.000,00		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.505.000,00			
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			80.000,00			
Total	5.384.000,00	18.817.000,00	5.640.000,00	34.273.000,00	100.000,00	36.878.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES						
EXERCICIO 2025						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
RS 1,00						
	Funções					
Órgão	Cultura	Direitos da cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão ambiental
01 - PODER LEGISLATIVO						
02 - PODER EXECUTIVO	3.913.000,00	430.000,00	9.835.000,00	2.400.000,00	13.600.000,00	655.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA						
Total	3.913.000,00	430.000,00	9.835.000,00	2.400.000,00	13.600.000,00	655.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES						
EXERCICIO 2025						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
RS 1,00						
	Funções					
Órgão	Agricultura	Comércio e serviços	Comunicações	Transporte	Desporto e lazer	Encargos especiais
01 - PODER LEGISLATIVO						
02 - PODER EXECUTIVO	6.965.000,00	235.000,00	480.000,00	1.070.000,00	1.525.000,00	3.800.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA						
Total	6.965.000,00	235.000,00	480.000,00	1.070.000,00	1.525.000,00	3.800.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
EXERCICIO 2025		
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.		
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
RS 1,00		
	Funções	
Órgão	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	Total
01 - PODER LEGISLATIVO		5.384.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	300.000,00	104.558.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		33.773.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.505.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		80.000,00
Total	300.000,00	146.300.000,00
ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024		

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES
EXERCICIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
 R\$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
01.031.0006.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00		
01.031.0006.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		125.000,00	
01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			5.009.000,00
04.122.0003.2052	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.000.000,00
04.122.0003.2138	MANUT.DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			670.000,00
04.122.0003.2152	MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			620.000,00
04.122.0003.2153	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			55.000,00
04.122.0003.2162	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL			2.845.000,00
04.122.0003.2171	MANUTENCAO DAS ACOES DO SELO UNICEF			80.000,00
04.122.0003.2184	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO			90.000,00
04.122.0007.1054	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			60.000,00
04.122.0007.1063	EQUIPAR E REEQUIP. A SEC.MUN.DE GOVERNO			100.000,00
04.122.0007.1072	EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS			30.000,00
04.122.0007.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			1.105.000,00
04.122.0007.2003	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.765.000,00
04.122.0007.2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			5.952.000,00
04.122.0007.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			80.000,00
04.123.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			40.000,00
04.123.0004.2101	CAMPANHA CONTRIBUINTE CIDADÃO			50.000,00
04.123.0007.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			775.000,00
04.123.0007.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			705.000,00
04.123.0007.2066	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIUPAL			200.000,00
04.124.0003.2136	MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO			365.000,00
04.125.0007.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		10.000,00	
04.126.0003.2154	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			100.000,00
04.128.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			120.000,00
08.122.0003.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	100.000,00		
08.122.0017.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		200.000,00	
08.122.0017.1097	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA E DE REFERENCIA	300.000,00		
08.122.0017.1120	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	100.000,00		
08.122.0017.1132	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			50.000,00

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
08.122.0017.2006	BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD-SUAS			85.000,00
08.122.0017.2007	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			220.000,00
08.122.0017.2008	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA EXTRA PORTARIA			210.000,00
08.122.0017.2009	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			60.000,00
08.122.0017.2096	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			260.000,00
08.241.0017.2123	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA			85.000,00
08.243.0017.2170	MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			80.000,00
08.244.0017.2097	PROCAD - SUAS			215.000,00
08.244.0017.2098	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			330.000,00
08.244.0017.2125	PROGRAMA RENDA CIDADÃ			1.700.000,00
08.244.0017.2145	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO			140.000,00
08.244.0017.2175	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE			340.000,00
08.244.0017.2176	MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS			90.000,00
08.245.0017.2036	PROGRAMA BPC NA ESCOLA			20.000,00
08.245.0017.2110	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ			245.000,00

08.245.0017.2115	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA			610.000,00
08.245.0017.2129	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			200.000,00
10.122.0007.2187	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			500.000,00
10.301.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			50.000,00
10.301.0012.1094	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	40.000,00		
10.301.0105.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			1.610.000,00
10.301.0106.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		700.000,00	
10.301.0106.1050	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE		300.000,00	
10.301.0106.1105	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	200.000,00		
10.301.0106.1119	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE	700.000,00		
10.301.0106.2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.280.000,00
10.301.0106.2031	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			2.775.000,00
10.301.0106.2044	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			830.000,00
10.301.0106.2164	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			2.910.000,00
10.301.0106.2165	PROGRAMA SAUDE BUCAL			710.000,00
10.301.0106.2194	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE COM PROTESES, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS			110.000,00

Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
10.302.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			50.000,00
10.302.0106.1003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		550.000,00	
10.302.0106.1057	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			250.000,00
10.302.0106.1062	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES			200.000,00
10.302.0106.1082	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE		350.000,00	
10.302.0106.1086	IMPL.EQUIPAR CENTRO DE ESPEC.E DE REABILITAÇÃO		180.000,00	
10.302.0106.1088	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00		
10.302.0106.2038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO	520.000,00		
10.302.0106.2166	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES			9.750.000,00
10.302.0106.2167	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE			810.000,00
10.302.0106.2195	GESTAO E COOPERACAO EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL			80.000,00
10.303.0106.2112	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO			100.000,00
10.303.0106.2168	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			250.000,00
10.304.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE			45.000,00
10.304.0106.2169	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE			95.000,00
10.305.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			25.000,00
10.305.0106.2030	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E VACINA			35.000,00
10.305.0106.2102	PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS			853.000,00
10.305.0106.2111	CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE			45.000,00
10.305.0106.2141	PROGRAMA DE COMBATE AO HIV/AIDS, IST E OUTROS DSTs			70.000,00
11.333.0017.2046	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			45.000,00
11.333.0017.2121	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			55.000,00
12.122.0007.1111	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS		55.000,00	
12.122.0007.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			1.629.000,00
12.361.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	300.000,00		
12.361.0013.1059	EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			120.000,00
12.361.0013.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
12.361.0013.1112	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	100.000,00		
12.361.0013.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			200.000,00
12.361.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	800.000,00		
12.361.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			456.000,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
12.361.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			760.000,00
12.361.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			180.000,00
12.361.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA			60.000,00
12.361.0013.2185	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			20.000,00
12.361.0013.2186	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			50.000,00
12.361.0019.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			1.516.000,00
12.361.0019.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			304.000,00

12.361.0019.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.410.000,00
12.361.0019.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			7.560.000,00
12.361.0019.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			120.000,00
12.361.0019.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA			40.000,00
12.361.0052.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		700.000,00	
12.361.0085.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			2.484.000,00
12.361.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			11.340.000,00
12.364.0086.2033	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			280.000,00
12.365.0013.1012	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			200.000,00
12.365.0013.1013	EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			150.000,00
12.365.0013.1051	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	370.000,00		
12.365.0013.1060	AQUIS. E INST. DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DO ENSI. INFANTIL - CRECHE		60.000,00	
12.365.0013.1154	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	400.000,00		
12.365.0013.2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			602.000,00
12.365.0013.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			452.000,00
12.365.0013.2156	MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			150.000,00
12.365.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			200.000,00
12.365.0013.2159	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			150.000,00
12.365.0013.2160	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA			80.000,00
12.365.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			2.670.000,00
12.366.0013.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA			190.000,00
12.366.0013.2157	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			50.000,00
12.366.0085.2158	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			620.000,00
13.391.0011.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MUSEU MEMORIA DO ALTO			90.000,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
13.392.0011.1042	MANUT. DA BANDA MARCIAL "ROSA DO VALE"			100.000,00
13.392.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		100.000,00	
13.392.0011.1081	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			80.000,00
13.392.0011.1101	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	30.000,00		
13.392.0011.1109	CONSTRUÇÃO E EQUIP.DO TEATRO MUNICIPAL	50.000,00		
13.392.0011.2004	APOIO AOS EVENT.CULTURAIS, TRADIC.E POPULARES			1.895.000,00
13.392.0011.2074	MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA			1.275.000,00
13.392.0011.2191	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			175.000,00
13.392.0011.2196	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC			118.000,00
14.422.0008.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			250.000,00
14.422.0008.2049	MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO			50.000,00
14.422.0008.2161	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			40.000,00
14.422.0008.2172	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			90.000,00
15.451.0014.1157	REFORMA E AMPLIACAO DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS	100.000,00		
15.451.0021.1007	MANUTENÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS, VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS			320.000,00
15.451.0021.1009	CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	150.000,00		
15.451.0021.1027	CONST.RECUP.E CONSERV.DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.200.000,00		
15.451.0021.1029	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00		
15.451.0021.1078	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	
15.451.0021.1079	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRAÇAS PÚBLICAS	300.000,00		
15.451.0021.1095	MELHORIA DO ENTORNO DA ENTRADA SUL DO ALTO DO RODRIGUES	200.000,00		
15.451.0021.1151	PROGRAMA DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00		
15.451.0021.2088	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	270.000,00		
15.452.0003.2051	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			60.000,00
15.452.0007.1077	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. MUN.DE URB. E MEIO AMBIENTE			60.000,00
15.452.0007.2103	MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE			1.575.000,00
15.452.0007.2155	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			1.500.000,00
15.452.0015.2071	LIMPEZA PUBLICA			3.600.000,00
15.452.0021.1074	EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			100.000,00
16.245.0017.2122	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL			700.000,00
16.482.0112.1137	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.400.000,00		
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
16.482.0115.1138	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00		

17.512.0044.1103	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	13.600.000,00		
18.541.0021.1158	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	100.000,00		
18.541.0021.2104	PROJ.TURISMO ECOLÓGICO E AÇÕES DE EDUC.AMBIENTAL			65.000,00
18.541.0021.2116	PROGRAMA PAISAGISMO			275.000,00
18.541.0021.2118	PROGRAMA RIO VIVO É VIDA			25.000,00
18.541.0021.2119	PROGR.COLETA SELETIVA, RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICL.EM GERAL			160.000,00
18.543.0021.2124	PROJ.DE RECUP.DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS-ASSU			30.000,00
20.122.0007.2089	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL			4.390.000,00
20.542.0021.2065	GESTÃO P/ CONTROL.DE ENCHENTES E DESASTRES NATURAIS			110.000,00
20.544.0051.1025	CONST. E MANUT. DE ABRIGOS P/DESSALINIZADORES			50.000,00
20.544.0051.1070	CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT.DO ABASTECIMENTO DE DÁGUA			350.000,00
20.605.0018.1030	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			60.000,00
20.605.0119.1156	REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	250.000,00		
20.606.0007.1087	EQUIPAR E REEQUIP.SEC. DE AGRIC.PEC., PESCA E DES. RURAL		100.000,00	
20.606.0018.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		150.000,00	
20.606.0018.1071	PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES			250.000,00
20.606.0018.1092	AQUIS. DE TRATORES, MÁQUINAS E IMLEM.AGRICOLAS		300.000,00	
20.606.0018.1152	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			150.000,00
20.606.0018.2090	PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			170.000,00
20.606.0018.2190	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE			50.000,00
20.607.0018.2188	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA			100.000,00
20.608.0018.1089	EQUIPAR E REEQUIPAR A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE		100.000,00	
20.608.0018.2087	PROGRAMA CORTE DE TERRA			355.000,00
20.608.0018.2189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO			30.000,00
23.695.0005.1116	IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS			50.000,00
23.695.0005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			60.000,00
23.695.0005.2077	APOIO AO TURISMO			75.000,00
23.695.0005.2107	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA			50.000,00
24.122.0007.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			480.000,00
26.782.0021.2163	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA DO MUNICIPIO			170.000,00
Código	Especificação	Obras	Aquisição	Prestação de Serviço
26.782.0024.1028	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO			500.000,00
26.782.0024.1039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO			400.000,00
27.812.0088.1115	CONST., AMPL.E RECUPERAÇÃO DE EST.DE FUTEBOL	260.000,00		
27.812.0088.1155	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA DE ESPORTE	400.000,00		
27.812.0088.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			630.000,00
27.812.0088.2072	APOIO AO ESPORTE AMADOR			235.000,00
28.843.0016.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS			550.000,00
28.843.0016.0003	AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA - FINISA			2.900.000,00
28.846.0043.1026	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS			350.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
TOTAL GERAL:		23.390.000,00	4.130.000,00	118.780.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO				
EXERCÍCIO 2025				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.010	CAMARA MUNICIPAL	5.009.000,00	375.000,00	5.384.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.630.000,00	100.000,00	1.730.000,00

02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.315.000,00	100.000,00	5.415.000,00
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.465.000,00	830.000,00	4.295.000,00
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	955.000,00	30.000,00	985.000,00
02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	34.143.000,00	4.260.000,00	38.403.000,00
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	490.000,00	13.610.000,00	14.100.000,00
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.345.000,00	1.225.000,00	8.570.000,00
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.115.000,00	1.850.000,00	6.965.000,00
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA	6.652.000,00	3.250.000,00	9.902.000,00
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO DO RODRIGUES	160.000,00	15.000,00	175.000,00
02.110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	645.000,00	25.000,00	670.000,00
02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	460.000,00	20.000,00	480.000,00
02.130	SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	7.050.000,00	560.000,00	7.610.000,00
02.140	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	350.000,00	15.000,00	365.000,00
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.653.000,00	320.000,00	3.973.000,00
02.160	CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	600.000,00	20.000,00	620.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	29.853.000,00	3.920.000,00	33.773.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.365.000,00	140.000,00	2.505.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
05.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	80.000,00		80.000,00
TOTAL:		115.335.000,00	30.665.000,00	146.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				300.000,00
RESERVA DO RPPS:				0,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				0,00
TOTAL GERAL:				146.300.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 27 de setembro de 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCÍCIO 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
R\$ 1,00					
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
			146.800.000,00	Administração	19.317.000,00
Receitas Correntes	139.085.000,00	9.581.000,00	129.504.000,00	Agricultura	6.965.000,00
Receitas de Capital	17.296.000,00		17.296.000,00	Assistência social	6.110.000,00
				Comércio e serviços	235.000,00
				Comunicações	480.000,00
				Cultura	3.913.000,00
				Desporto e lazer	1.525.000,00
				Direitos da cidadania	430.000,00
				Educação	36.408.000,00
				Encargos especiais	3.800.000,00
				Gestão ambiental	655.000,00
				Habitação	2.400.000,00
				Legislativa	5.384.000,00
				Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	300.000,00
				Saneamento	13.600.000,00
				Saúde	34.273.000,00
				Trabalho	100.000,00
				Transporte	1.070.000,00
				Urbanismo	9.835.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:			0,00	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:			0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00
TOTAL:			146.800.000,00	TOTAL:	146.800.000,00

ALTO DO RODRIGUES - RN, 25 de setembro de 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2025					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Elaboração					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL					
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0006 - MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO		Ação: 1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA FINS DE ATENDER COM AS NOVAS AÇÕES DE PODER LEGISLATIVO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0006 - MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
Total:		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total:		5.009.000,00	0,00	0,00	5.009.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2052 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Caracterização da ação: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 110 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2138 - MANUT.DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
Caracterização da ação: MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL, NA DEFESA DO INTERESSE DO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Total:		670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 160 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Função: 04 - Administração	SubFunção: 122 - Administração geral				
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	Ação: 2152 - MANUTENCAO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO				

Caracterização da ação: Manutenção das Ações da Contadoria Geral do Município

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		450.000,00	170.000,00	0,00	620.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE

Ação: 2153 - MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Caracterização da ação: Manutenção das ações da ouvidoria municipal

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE

Ação: 2162 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Caracterização da ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:		2.835.000,00	10.000,00	0,00	2.845.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2171 - MANUTENCAO DAS ACOES DO SELO UNICEF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO SELO UNICEF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2184 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO			
Caracterização da ação: REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Total:		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1054 - EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1063 - EQUIPAR E REEQUIP. A SEC.MUN.DE GOVERNO			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES ADMNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, PARA QUE POSSAM OPERAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1072 - EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MODERNOS QUE FACILITEM O DIA A DIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		1.105.000,00	0,00	0,00	1.105.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Função: 04 - Administração **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO **Ação:** 2003 - MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Caracterização da ação: MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.70.41	Contribuições	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total:		3.765.000,00	0,00	0,00	3.765.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Função: 04 - Administração **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO **Ação:** 2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1.300.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:		4.222.000,00	1.730.000,00	0,00	5.952.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2154 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Caracterização da ação: Gestão de Tecnologia da Informação					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total:		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0004 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		Ação: 2101 - CAMPANHA CONTRIBUINTE CIDADÃO			
Caracterização da ação: CAMPANHA CONTRIBUINTE CIDADÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:		775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		705.000,00	0,00	0,00	705.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2066 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIUPAL			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIUPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 140 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 124 - Controle interno			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2136 - MANUT.DAS AÇÕES DA CONTROL.GERAL DO MUNICÍPIO			
Caracterização da ação: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO, AS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL, EM DEFESA E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:		350.000,00	15.000,00	0,00	365.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 125 - Normatização e fiscalização			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 126 - Tecnologia da informação			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2154 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Caracterização da ação: Gestão de Tecnologia da Informação					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 128 - Formação de recursos humanos			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total		: 120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR RAMPAS DE ACESSO NAS UNIDADES ESCOLARES, FACILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1097 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA E DE REFERENCIA			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA E DE REFERENCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1120 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA			
Caracterização da ação: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1132 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			
Caracterização da ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total		: 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2006 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD-SUAS			
Caracterização da ação: BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD-SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL **Ação:** 2007 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Caracterização da ação: GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:		0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL **Ação:** 2008 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA EXTRA PORTARIA

Caracterização da ação: SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA EXTRA PORTARIA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL **Ação:** 2009 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Caracterização da ação: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência social **SubFunção:** 122 - Administração geral

Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL **Ação:** 2096 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Caracterização da ação: BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:		0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2123 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS CADASTRADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2170 - MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2097 - PROCAD - SUAS			
Caracterização da ação: PROCAD - SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 0,00		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:		0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2098 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
Caracterização da ação: GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:		0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2125 - PROGRAMA RENDA CIDADÃ			
Caracterização da ação: ATENDER PESSOAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA, PARA DAR MAIOR SEGURANÇA ALIMENTAR E SOCIAL AS PESSOAS CADASTRADAS NO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Total:		0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2145 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO			
Caracterização da ação: ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL , EM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E MULHERES, DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:		0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2175 - MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AO ALTORODRIGUENSE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2176 - MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			

Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2036 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2110 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ			
Caracterização da ação: PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2115 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA			
Caracterização da ação: BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 0,00		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:		0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2129 - BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Caracterização da ação: BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
---------------	------	------------	------	------------

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 122 - Administração geral
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Ação: 2187 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 301 - Atenção básica
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 301 - Atenção básica
Programa: 0012 - SAUDE PARA TODOS	Ação: 1094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 301 - Atenção básica
Programa: 0105 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Caracterização da ação: ATENDER COM AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 301 - Atenção básica
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

Total:		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1050 - EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER COM EFICIÊNCIA E PRIORIZAR O ATENDIMENTO COM VEICULOS, APARELHOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1105 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
Caracterização da ação: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1119 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNID.BÁSICAS DE SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total:	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	700.000,00	600.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	7.680.000,00	600.000,00	0,00	8.280.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2031 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	1.250.000,00	0,00	2.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	365.000,00	100.000,00	0,00	465.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Total:		1.365.000,00	1.410.000,00	0,00	2.775.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2044 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:		830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2164 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			
Caracterização da ação: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		0,00	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2165 - PROGRAMA SAUDE BUCAL			
Caracterização da ação: PROGRAMA SAUDE BUCAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:		100.000,00	610.000,00	0,00	710.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2194 - PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE COM PROTESES, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE COM PROTESES, ORTESES E MATERIAIS ESPECIAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	530.000,00	0,00	550.000,00
	Total:	20.000,00	530.000,00	0,00	550.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1057 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Caracterização da ação: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Total:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1062 - EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES HOSPITALARES			
Caracterização da ação: EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA TODOS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	165.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	35.000,00	165.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1082 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE			
Caracterização da ação: ADQUIRIR AMBULÂNCIAS PADRONIZADAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00
	Total:	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1086 - IMPL.EQUIPAR CENTRO DE ESPEC.E DE REABILITAÇÃO			
Caracterização da ação: IMPL.EQUIPAR CENTRO DE ESPEC.E DE REABILITAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total:	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial					
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 1088 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2038 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

	Total:	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2166 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00	1.500.000,00	0,00	4.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00	600.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	300.000,00	0,00	1.800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	7.050.000,00	2.700.000,00	0,00	9.750.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2167 - CONTRATACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE			
Caracterização da ação: CONTRATACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total:	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2195 - GESTAO E COOPERACAO EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL			
Caracterização da ação: GESTAO E COOPERACAO EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.30.41	Contribuições	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2112 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO			
Caracterização da ação: ATENDER PESSOAS CARENTES E DOENTES COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO DE TRATAMENTOS REALIZADOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2168 - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Caracterização da ação: PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Total:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 304 - Vigilância sanitária			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2111 - CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE			
Caracterização da ação: REALIZAR E DIVULGAR CAMPANHAS DE AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Função: 10 - Saúde		SubFunção: 304 - Vigilância sanitária			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2169 - VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE			
Caracterização da ação: VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total:	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2030 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E VACINA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO E VACINA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2102 - PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	500.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	115.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	150.000,00	703.000,00	0,00	853.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2111 - CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NA SAÚDE			
Caracterização da ação: REALIZAR E DIVULGAR CAMPANHAS DE AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica			
Programa: 0106 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		Ação: 2141 - PROGRAMA DE COMBATE AO HIV/AIDS, IST E OUTROS DSTs			
Caracterização da ação: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO, O PROGRAMA DE COMBATE AS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E DE PROLIFERAÇÃO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 11 - Trabalho		SubFunção: 333 - Empregabilidade			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2046 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 11 - Trabalho		SubFunção: 333 - Empregabilidade			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2121 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
Caracterização da ação: IMPLANTAR NO MUNICÍPIO CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS PESSOAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1111 - EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Total:	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Total:	1.629.000,00	0,00	0,00	1.629.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1051 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER COM A PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1059 - EQUIPAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Caracterização da ação: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTOS NOVOS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total:	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1078 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR IMÓVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUMENTANDO Á ÁREA DISPONIBILIZADA PARA TENDER NOVOS PROJETOS NO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1112 - CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1152 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Caracterização da ação: INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1154 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2156 - MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Caracterização da ação: Melhoria no atendimento do Transporte Escolar					
Código	Especificação	Recursos			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	77.000,00	175.000,00	0,00	252.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00	100.000,00	0,00	204.000,00
	Total:	181.000,00	275.000,00	0,00	456.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2157 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Caracterização da ação: Programa de Alimentação Escolar					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	604.000,00	156.000,00	0,00	760.000,00
	Total:	604.000,00	156.000,00	0,00	760.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2159 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
	Total:	130.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2160 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2185 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2186 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

3.1.90.16		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Total:	1.516.000,00	0,00	0,00	1.516.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2156 - MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Caracterização da ação: Melhoria no atendimento do Transporte Escolar					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
	Total:	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2157 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Caracterização da ação: Programa de Alimentação Escolar					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.176.000,00	234.000,00	0,00	1.410.000,00
	Total:	1.176.000,00	234.000,00	0,00	1.410.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2158 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
	Total:	120.000,00	7.440.000,00	0,00	7.560.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2159 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total:	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0019 - EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		Ação: 2160 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0052 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108.000,00	592.000,00	0,00	700.000,00

	Total:	108.000,00	592.000,00	0,00	700.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0085 - GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00	72.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	1.748.000,00	736.000,00	0,00	2.484.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0085 - GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2158 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	894.000,00	8.226.000,00	0,00	9.120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000.000,00	1.040.000,00	0,00	2.040.000,00
	Total:	1.894.000,00	9.446.000,00	0,00	11.340.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 364 - Ensino superior			
Programa: 0086 - ENSINO SUPERIOR		Ação: 2033 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
Caracterização da ação: APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1012 - EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Caracterização da ação: ATENDER COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS, VISANDO DAR MAIOR OFERTA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO E ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1013 - EQUIPAR E REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Caracterização da ação: REEQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			

Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1051 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER COM A PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1060 - AQUIS. E INST. DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DO ENSL. INFANTIL - CRECHE			
Caracterização da ação: ADQUIRIR E INSTALAR PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1154 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:	552.000,00	50.000,00	0,00	602.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total:	422.000,00	30.000,00	0,00	452.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2156 - MELHORIA NO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Caracterização da ação: Melhoria no atendimento do Transporte Escolar					
Código	Especificação	Recursos			

		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	69.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	71.000,00	79.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2157 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Caracterização da ação: Programa de Alimentação Escolar					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00	60.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	140.000,00	60.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2159 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS BASICO PARA O ALUNO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2160 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0085 - GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2158 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	1.500.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
	Total:	600.000,00	2.070.000,00	0,00	2.670.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	12.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	178.000,00	12.000,00	0,00	190.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0013 - PROGRAMA EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2157 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Caracterização da ação: Programa de Alimentação Escolar					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0085 - GESTAO DO FUNDEB		Ação: 2158 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 391 - Patrimônio histórico, artístico e arqueológico			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 2192 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MUSEU MEMORIA DO ALTO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DO MUSEU MEMORIA DO ALTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 1042 - MANUT.DA BANDA MARCIAL "ROSA DO VALE"			
Caracterização da ação: MANUT. DA BANDA MARCIAL "ROSA DO VALE"					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 1081 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			
Caracterização da ação: MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARASERVIR COMO FONTE DE PESQUISA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 1101 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE BIBLIOTECAS PUBLICAS			
Caracterização da ação: IMPLANTAR E AMPLIAR O NUMERO DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO, PARA SERVIR DE FONTE DE PEQUISAS PARA OS ALUNOS E CIDADÃOS.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			

Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 1109 - CONSTRUÇÃO E EQUIP.DO TEATRO MUNICIPAL			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO E EQUIP.DO TEATRO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 2004 - APOIO AOS EVENT.CULTURAIS, TRADIC.E POPULARES			
Caracterização da ação: APOIO AOS EVENT.CULTURAIS, TRADIC.E POPULARES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1.500.000,00	80.000,00	1.730.000,00
	Total:	315.000,00	1.500.000,00	80.000,00	1.895.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 2074 - MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA			
Caracterização da ação: MANUT.DAS ATIVID.DA SECRET.MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO DO RODRIGUES			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 2191 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

	Total:	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO CULTURAL E ARTISTICO		Ação: 2196 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC			
Caracterização da ação: POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total:	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0008 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		Ação: 2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0008 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		Ação: 2049 - MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT.DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0008 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		Ação: 2161 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0008 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		Ação: 2172 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.50.41	Contribuições	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0014 - CONST.AMPL.E MANUT.DO SIST.DE DREN.DE ÁGUAS PLUVIAIS		Ação: 1157 - REFORMA E AMPLIACAO DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS			
Caracterização da ação: REFORMA E AMPLIACAO DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1007 - MANUTENÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS, VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DE EQUIP. MOBILIÁRIOS, VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1009 - CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR RAMPAS DE ACESSO NAS UNIDADES ESCOLARES, FACILITANDO O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1027 - CONST.RECUP.E CONSERV.DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR, RECUPERAR E CONSERVAR CALÇAMENTO E PAVIMENTAR COM ASFALTO, RUAS E AVENIDAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Total:	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1029 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
Caracterização da ação: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR CEMITÉRIOS PARA ATENDER AS AÇÕES FUNERÁRIAS DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1078 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR IMÓVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUMENTANDO Á ÁREA DISPONIBILIZADA PARA TENDER NOVOS PROJETOS NO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRAÇAS PÚBLICAS			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		

4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1095 - MELHORIA DO ENTORNO DA ENTRADA SUL DO ALTO DO RODRIGUES			
Caracterização da ação: MELHORIA DO ENTORNO DA ENTRADA SUL DO ALTO DO RODRIGUES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1151 - PROGRAMA DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2088 - REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Caracterização da ação: REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total:	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE		Ação: 2051 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1077 - EQUIPAR E REEQUIP.SEC. MUN.DE URB. E MEIO AMBIENTE			
Caracterização da ação: ATENDER A SEC.DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE COM A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2103 - MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE			
Caracterização da ação: MANUT.DA SEC. MUN. DE URB.E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	600.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total:	975.000,00	600.000,00	0,00	1.575.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2155 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
Caracterização da ação: Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	800.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	48.000,00	52.000,00	100.000,00
	Total:	200.000,00	248.000,00	1.052.000,00	1.500.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0015 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS		Ação: 2071 - LIMPEZA PUBLICA			
Caracterização da ação: LIMPEZA PUBLICA					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	Total:	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 452 - Serviços urbanos			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1074 - EQUIPAR E REEQUIPAR A SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ADQUIRINDO NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ANDAMENTO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA.					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 16 - Habitação		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2122 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL			
Caracterização da ação: ATENDER COM ALUGUEL SOCIAL, AS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS.					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total:	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 16 - Habitação		SubFunção: 482 - Habitação urbana			
Programa: 0112 - PROGRAMA DE CONST.DE UNIDADES HABITACIONAIS		Ação: 1137 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Caracterização da ação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 16 - Habitação		SubFunção: 482 - Habitação urbana			
Programa: 0115 - PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS		Ação: 1138 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 17 - Saneamento		SubFunção: 512 - Saneamento básico urbano			
Programa: 0044 - CIDADE SANEADA		Ação: 1103 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Caracterização da ação: IMPLANTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO ALTO DO RODRIGUES E DAR TRATAMENTO AOS ESGOTOS E ÁGUAS SERVIDAS DO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	13.600.000,00	13.600.000,00
	Total:	0,00	0,00	13.600.000,00	13.600.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 1158 - IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2104 - PROJ.TURISMO ECOLÓGICO E AÇÕES DE EDUC.AMBIENTAL			
Caracterização da ação: REALIZAR PROJETOS COM OS OBJETIVOS DE MANTER O TURISMO ECOLÓGICO E REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, CONSCIENTIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIÃO.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2116 - PROGRAMA PAISAGISMO			
Caracterização da ação: MANTER O PROGRAMA PAISAGISMO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Total:	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2118 - PROGRAMA RIO VIVO É VIDA			
Caracterização da ação: MANTER PROGRAMA EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2119 - PROGR.COLETA SELETIVA, RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICL.EM GERAL			
Caracterização da ação: ATENDER COM PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE RECICLAGEM DE LIXO DOMICILIAR					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 130 - SEC. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			

Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 543 - Recuperação de áreas degradadas			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2124 - PROJ.DE RECUP.DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS-ASSU			
Caracterização da ação: ATENDER COM PROJETOS A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS-ASSU					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC. PEC. E DES. RURAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	2.570.000,00	1.820.000,00	0,00	4.390.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 542 - Controle ambiental			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2065 - GESTÃO P/ CONTROL.DE ENCHENTES E DESASTRES NATURAIS			
Caracterização da ação: GESTÃO P/ CONTROL.DE ENCHENTES E DESASTRES NATURAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0051 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS		Ação: 1025 - CONST. E MANUT. DE ABRIGOS P/DESSALINIZADORES			
Caracterização da ação: CONSTRUIR ABRIGO PARA DESSALINIZADORES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, AMPLIAÇÃO A OFERTA DE ÁGUA POTÁVEL.					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0051 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS		Ação: 1070 - CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT.DO ABASTECIMENTO DE DÁGUA			
Caracterização da ação: AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DAGUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL COM AGUA TRATADA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total:	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			

Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1030 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE			
Caracterização da ação: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO, AS ATIVIDADES DE FEIRA LIVRE, PERMITINDO O ACESSO DAS PESSOAS E DANDO CONDIÇÕES PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0119 - CONST.E MANUT.DE CENTROS DE PRODUÇÃO		Ação: 1156 - REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL			
Caracterização da ação: REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 1087 - EQUIPAR E REEQUIP.SEC. DE AGRIC.PEC., PESCA E DES. RURAL			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIP.SEC. DE AGRIC.PEC., PESCA E DES. RURAL					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR VEICULOS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS.					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1071 - PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES			
Caracterização da ação: PERFURAR POÇOS PARA ATENDER COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS COM MENOR RESERVA DE AGUA OFERTADA A POPULAÇÃO.					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1092 - AQUIS. DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLM.AGRICOLAS			
Caracterização da ação: ADQUIRIR TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA DAR ASSISTÊNCIA AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO CAMPO					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1152 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
Caracterização da ação: INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total:	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 2090 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Caracterização da ação: PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total:	130.000,00	40.000,00	0,00	170.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 2190 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 607 - Irrigação			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 2188 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 608 - Promoção da produção agropecuária			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 1089 - EQUIPAR E REEQUIPAR A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE			
Caracterização da ação: EQUIPAR E REEQUIPAR A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 608 - Promoção da produção agropecuária			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 2087 - PROGRAMA CORTE DE TERRA			
Caracterização da ação: PROGRAMA CORTE DE TERRA					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	Total:	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 608 - Promoção da produção agropecuária			
Programa: 0018 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		Ação: 2189 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO					

Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO DO TURISMO		Ação: 1116 - IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS			
Caracterização da ação: IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO DO TURISMO		Ação: 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO DO TURISMO		Ação: 2077 - APOIO AO TURISMO			
Caracterização da ação: APOIO AO TURISMO					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total:	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO DO TURISMO		Ação: 2107 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA			
Caracterização da ação: IMPLANTAR NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, A INDICAÇÃO DE PLACAS COM PONTOS TURISTICOS, FACILITANDO O ACESSO E A EXPANSÃO DO TURISMO NA REGIÃO					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			
Função: 24 - Comunicações		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0007 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		Ação: 2093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			Total
		Próprios	Transferências	Outros	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total:	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - PLANEJAMENTO URBANO		Ação: 2163 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA DO MUNICIPIO			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO VIARIA DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total:	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0024 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO		Ação: 1028 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO			
Caracterização da ação: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO, O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PERMITINDO O ACESSO AS COMUNIDADES LOCAIS					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0024 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO		Ação: 1039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0088 - ESPORTE E LAZER		Ação: 1115 - CONST., AMPL.E RECUPERAÇÃO DE EST.DE FUTEBOL			
Caracterização da ação: CONST., AMPL.E RECUPERAÇÃO DE EST.DE FUTEBOL					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	Total:	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0088 - ESPORTE E LAZER		Ação: 1155 - REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA DE ESPORTE			
Caracterização da ação: REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA DE ESPORTE					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0088 - ESPORTE E LAZER		Ação: 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Código	Especificação	Recursos		Outros	Total
		Próprios	Transferências		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total:	440.000,00	190.000,00	0,00	630.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0088 - ESPORTE E LAZER		Ação: 2072 - APOIO AO ESPORTE AMADOR			
Caracterização da ação: APOIO AO ESPORTE AMADOR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total:	115.000,00	120.000,00	0,00	235.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna			
Programa: 0016 - ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA CONTRATA		Ação: 0002 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - INSS			
Caracterização da ação: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA - INSS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total:	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 843 - Serviço da dívida interna			
Programa: 0016 - ENCARGOS GERAIS DA DIVIDA CONTRATA		Ação: 0003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - FINISA			
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - FINISA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 28 - Encargos especiais		SubFunção: 846 - Outros encargos especiais			
Programa: 0043 - SETENÇAS JUDICIAS		Ação: 1026 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS			
Caracterização da ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Total:	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Função: 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps		SubFunção: 999 - Reserva de contingência			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Total:	146.300.000,00
				Prev. Transf. Financeiras Concedidas:	0,00
				Prev. Transf. Patronais Concedidas:	0,00
				Total Geral:	146.300.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PMB/SECULT Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

RELATÓRIO GERAL DE INSCRIÇÕES

CATEGORIA: INDIVIDUAL

TOTAL DE VAGAS: 26

TOTAL DE INSCRITOS: 29

	ARTISTA/GENTE CULTURAL	SEGMENTO CULTURAL	OBSERVAÇÕES
01	Alena Mendes de Melo	Artesanato	Envio 3 inscrições, somente a última será considerada (Item 6.8 do Edital)
02	Paula Talita Câmara Gomes da Silva	Música e Artes Cênicas	Envio 2 inscrições, somente a última será considerada (Item 6.8 do Edital)
03	Vera Lúcia Ferreira da Silva	Artesanato	
04	Gilliana Cassimiro da Silva	Evento Culturais e Infantis	
05	Leni Dias do Nascimento	Artesanato e Artes Visuais	
06	Maria Ivaneide Ferreira	Artesanato e Movimento Junino	
07	Rosenilda Maria da Silva	Artesanato e Artes Visuais (Pintura)	Envio 2 inscrições, somente a última será considerada (Item 6.8 do Edital)
08	Victor Guilherme de Araújo da Costa	Fotografia	
09	João Antônio Moura da Silva	Artes Cênicas e Movimento Junino	
10	Dalvani Gomes da Cruz	Artesanato	
11	Ione Batista da Silva	Produção Cultural e Artesanato	
12	Luciene Ricardo da Rocha	Música	Representando Gabriel Sanfoneiro (Item 4.5 do Edital)
13	Vanecílio Paulo da Silva	Literatura - Poesia/Cordel	
14	Rosana Jaraí Neves	Movimento Junino e Cordel	
15	José Lenarte da Silva	Artes Cênicas e Movimento Junino	
16	Maria de Fátima da Silva Elias	Cultura Popular: Benzedeira	Envio 3 inscrições, somente a última será considerada (Item 6.8 do Edital)
17	Clara Hiroshima de Araújo Gomes	Cultura Popular: Movimento Junino	
18	Selma Maria Targino Costa	Cultura Popular: Movimento Junino	
19	Maria Lucimar da Silva	Artesanato e Artes Visuais	Envio 3 inscrições, somente a última será considerada (Item 6.8 do Edital)
20	Arlindo Júnior da Silva	Cultura Popular: Capoeira	
21	Lidiane Emigdio Bezerra Miranda	Artesanato	
22	Maurílio Americo Ferreira	Literatura – Poesia	
23	Flaudiane Martins de Luna	Artesanato	
24	Felipy Henrique Rocha Alves	Audiovisual	
25	Vandeiros Cesar Borges de Luna	Fotografia e Artes Visuais	
26	Ester Havena da Silva	Cultura Popular: Movimento Junino	
27	José Washington Ribeiro da Silva	Literatura	
28	Geovanir André do Nascimento	Artesanato	
29	José Edson de Lira	Música e Audiovisual	

CATEGORIA: GRUPO/COLETIVO CULTURAL

TOTAL DE VAGAS: 04

TOTAL DE INSCRITOS: 04

	GRUPO/COLETIVO CULTURAL	PROPONENTE	SEGMENTO CULTURAL
01	Roça Junina	Yranailza de Fátima da Silva	Cultura Popular: Movimento Junino
02	Criança Folia	Maria Angélica de Lima Gonçalves	Eventos Infantis
03	Grupo Arte e Vida Cristã	Maria José da Silva	Cultura Popular: Capoeira

04

Junina Sertão

Kelly da Silva Ferreira

Cultural Popular: Movimento Junino

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES POR COTAS**PERCENTUAL DE COTAS DESTE EDITAL:**

-25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

-10% das vagas para pessoas indígenas;

-10% das vagas para pessoas moradoras da zona rural e

-5% das vagas para pessoas com deficiência.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE COTAS POR CATEGORIA:

CATEGORIA	Reconhecimento de Trajetória Artística e Cultural (Individual)	Reconhecimento de Trajetória Artística e Cultural (Grupo/Coletivo)
Ampla Concorrência	13	03
Pessoas Negras (25%)	06	01
Pessoas Indígenas (10%)	03	-
Moradores da Zona Rural (10%)	03	-
Pessoas com Deficiência (5%)	01	-
TOTAL	26	04

CATEGORIA: INDIVIDUAL*(Listagem por ordem de inscrição na categoria)*

	ARTISTA/ AGENTE CULTURAL	SEGMENTO CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA POR COTAS			
				PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	ZONA RURAL	PCDs
01	Alena Mendes de Melo	Artesanato				X	
02	Paula Talita Câmara G. da Silva	Música e Artes Cênicas		X			
03	Vera Lúcia Ferreira da Silva	Artesanato		X			
04	Gilliana Cassimiro da Silva	Evento Culturais e Infantis		X			
05	Leni Dias do Nascimento	Artesanato e Artes Visuais	X				
06	Maria Ivaneide Ferreira	Artesanato e Movimento Junino		X			
07	Rosenilda Maria da Silva	Artesanato e Artes Visuais				X	
08	Victor Guilherme de A. da Costa	Fotografia	X				
09	João Antônio Moura da Silva	Artes Cênicas, Movimento Junino	X				
10	Dalvani Gomes da Cruz	Artesanato	X				
11	Ione Batista da Silva	Produção Cultural e Artesanato		X			
12	Luciene Ricardo da Rocha	Música	X				
13	Vanecílio Paulo da Silva	Literatura - Poesia/Cordel				X	
14	Rosana Jaraí Neves	Movimento Junino e Cordel		X			
15	José Lenarte da Silva	Artes Cênicas e Movimento Junino		X			
16	Maria de Fátima da Silva Elias	Cultura Popular: Benzedeira		X			
17	Clara Hiroshima de A. Gomes	Cultura Popular: Movimento Junino	X				
18	Selma Maria Targino Costa	Cultura Popular: Movimento Junino	X				
19	Maria Lucimar da Silva	Artesanato e Artes Visuais		X			
20	Arlindo Júnior da Silva	Cultura Popular: Capoeira	X				
21	Lidiane Emigdio B. Miranda	Artesanato	X				
22	Maurílio Americo Ferreira	Literatura – Poesia				X	
23	Flaudiana Martins de Luna	Artesanato		X			
24	Felipy Henrique Rocha Alves	Audiovisual	X				
25	Vandeiros Cesar Borges de Luna	Fotografia e Artes Visuais		X			
26	Ester Havena da Silva	Cultura Popular: Movimento Junino		X			
27	José Washington Ribeiro da Silva	Literatura	X				
28	Geovanir André do Nascimento	Artesanato				X	
29	José Edson de Lira	Música e Audiovisual		X			
TOTAL			11	13	00	05	00

CATEGORIA: GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(Listagem por ordem de inscrição na categoria)

	NOME DO GRUPO – SEGMENTO CULTURAL	NOME DO PROPONENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS DESTINADAS AS COTAS			
				PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	ZONA RURAL	PCDs
01	Roça Junina - Movimento Junino	Yranailza de Fátima da Silva	X				
02	Criança Folia - Eventos Infantis	Maria Angélica de Lima Gonçalves	X				
03	Grupo Arte e Vida Cristã - Capoeira	Maria José da Silva		X			
04	Junina Sertão - Movimeto Junino	Kelly da Silva Ferreira		X			
TOTAL			02	02	00	00	00

RELATÓRIO DE PONTOS EXTRAS POR INSCRIÇÕES

AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PONTUAÇÕES EXTRAS NESTE EDITAL:

- a) pessoas negras (pretas ou pardas);
- b) mulheres (cis ou trans/travesti)
- c) pessoas de povos e comunidades tradicionais (indígenas, ciganos, quilombolas, povos de terreiro de matriz afro-ameríndia, comunidades de pesca artesanal e nômades– artistas circenses, parquistas e pessoas em situação de rua);
- d) pessoas LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, trans, travestis, queer/questionando, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binárias, andrógine, fluido ou outra variabilidade);
- e) pessoas com deficiência;
- f) pessoas idosas;
- g) pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- h) pessoas refugiadas, apátridas e/ou migrantes no Rio Grande do Norte; e
- i) pessoas residentes em zona rural do município de Barcelona.

SOMATÓRIO DOS PONTOS EXTRAS:

As pontuações extras podem ser cumulativas e serão aplicadas de acordo com os seguintes critérios:

- Agentes culturais que atendam **um a três critérios** do item 9.1 receberão um acréscimo de **3 (três)** pontos em sua nota;
- Agentes culturais que atendam **quatro a seis critérios** do item 9.1 receberão um acréscimo de **6 (seis)** pontos em sua nota; e
- Agentes culturais que atendam **sete ou mais critérios** do item 9.1 receberão um acréscimo de **10 (dez)** pontos em sua nota

CATEGORIA: INDIVIDUAL

(Listagem por ordem de inscrição na categoria)

	ARTISTA/ AGENTE CULTURAL	SEGMENTO CULTURAL	NÃO TEM PONTO EXTRA	CATEGORIAS DE PONTUAÇÃO EXTRA										PONTOS RECEBIDOS
				A	B	C	D	E	F	G	H	I		
01	Alena Mendes de Melo	Artesanato			X		X						X	03
02	Paula Talita Câmara G. da Silva	Música e Artes Cênicas		X	X									03
03	Vera Lúcia Ferreira da Silva	Artesanato		X	X									03
04	Gilliana Cassimiro da Silva	Evento Culturais e Infantis		X	X									03
05	Leni Dias do Nascimento	Artesanato e Artes Visuais			X									03
06	Maria Ivaneide Ferreira	Artesanato e Movimento Junino		X	X									03
07	Rosenilda Maria da Silva	Artesanato e Artes Visuais			X							X		03
08	Victor Guilherme de A. da Costa	Fotografia					X							03
09	João Antônio Moura da Silva	Artes Cênicas, Movimento Junino					X							03
10	Dalvani Gomes da Cruz	Artesanato	X											---
11	Ione Batista da Silva	Produção Cultural e Artesanato		X	X									03
12	Luciene Ricardo da Rocha	Música	X											---
13	Vanecilio Paulo da Silva	Literatura - Poesia/Cordel										X		03
14	Rosana Jaraf Neves	Movimento Junino e Cordel		X	X									03
15	José Lenarte da Silva	Artes Cênicas e Movimento Junino		X			X							03
16	Maria de Fátima da Silva Elias	Cultura Popular: Benzedeira		X	X					X				03

17	Clara Hiroshima de A. Gomes	Cultura Popular: Movimento Junino				X											03
18	Selma Maria Targino Costa	Cultura Popular: Movimento Junino				X											03
19	Maria Lucimar da Silva	Artesanato e Artes Visuais			X	X											03
20	Arlindo Júnior da Silva	Cultura Popular: Capoeira	X														--
21	Lidiane Emigdio B. Miranda	Artesanato				X											03
22	Maurílio Americo Ferreira	Literatura – Poesia											X				03
23	Flaudiana Martins de Luna	Artesanato			X	X											03
24	Felipy Henrique Rocha Alves	Audiovisual	X														--
25	Vandeiros Cesar Borges de Luna	Fotografia e Artes Visuais				X							X				03
26	Ester Havena da Silva	Cultura Popular: Movimento Junino			X	X											03
27	José Washington Ribeiro da Silva	Literatura	X														--
28	Geovanir André do Nascimento	Artesanato				X	X							X			03
29	José Edson de Lira	Música e Audiovisual	X														--

CATEGORIA: GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(Listagem por ordem de inscrição na categoria)

	GRUPO OU COLETIVO CULTURAL - SEGMENTO CULTURAL	NOME DO PROPONENTE	NÃO TEM PONTO EXTRA	CATEGORIAS DE PONTUAÇÃO EXTRA									PONTOS RECEBIDOS				
				A	B	C	D	E	F	G	H	I					
01	Roça Junina - Movimento Junino	Yranailza de Fátima da Silva	X														--
02	Criança Folia - Eventos Infantis	Maria Angélica de Lima Gonçalves	X														--
03	Grupo Arte e Vida Cristã - Capoeira	Maria José da Silva		X	X												03
04	Junina Sertão - Movimeto Junino	Kelly da Silva Ferreira		X	X												03

As pontuações extras terão um limite máximo de 10 (dez) pontos por proposta e serão somadas à nota obtida na análise de mérito cultural.

ITENS DO EDITAL SOBRE PONTUAÇÃO EXTRA:

9.5 Caso a proposta seja selecionada na etapa de análise de mérito, o proponente deverá enviar, na etapa de habilitação, os documentos descritos no item 11 e subitens.

9.6 As pontuações extras serão retiradas na etapa de habilitação, caso o agente cultural não tenha a sua autodeclaração reconhecida pelas bancas de aferição ou comissão organizadora deste edital.

9.8 Na hipótese de denúncia e/ou constatação de declaração falsa após o recebimento do apoio financeiro, o proponente deverá devolver o montante recebido, estando sujeito às sanções civis e penais eventualmente cabíveis.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FB74BB46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
LEI 775/2024 - ANEXOS LOA 2025**

**MUNICIPIO DE GROSSOS
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2025
PROJETO DE LEI Nº**

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
2. FUNCAO.PDF		Exercício:2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Função					
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 LEGISLATIVA		2.978.123	2.978.123	0	

	Fiscal	2.978.123	2.978.123	0
04 ADMINISTRAÇÃO		32.095.680	6.494.680	25.601.000
	Fiscal	32.095.680	6.494.680	25.601.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.923.815	3.549.165	2.374.650
	Fiscal	2.753.965	2.480.840	273.125
	Seguridade Social	3.169.850	1.068.325	2.101.525
10 SAÚDE		27.523.135	52.500	27.470.635
	Fiscal	2.343.303	52.500	2.290.803
	Seguridade Social	25.179.832	0	25.179.832
12 EDUCAÇÃO		24.154.013	141.250	24.012.763
	Fiscal	17.394.566	80.000	17.314.566
	Seguridade Social	6.759.447	61.250	6.698.197
13 CULTURA		2.289.928	1.140.176	1.149.752
	Fiscal	2.273.390	1.123.638	1.149.752
	Seguridade Social	16.538	16.538	0
14 DIREITO DA CIDADANIA		1.058.400	1.058.400	0
	Seguridade Social	1.058.400	1.058.400	0
15 URBANISMO		54.869.292	4.550.792	50.318.500
	Fiscal	54.869.292	4.550.792	50.318.500
16 HABITAÇÃO		1.715.250	160.125	1.555.125
	Fiscal	110.250	55.125	55.125
	Seguridade Social	1.605.000	105.000	1.500.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		9.567.000	1.187.000	8.380.000
	Fiscal	8.567.000	1.187.000	7.380.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
20 AGRICULTURA		3.395.150	1.157.650	2.237.500
	Fiscal	3.395.150	1.157.650	2.237.500
23 COMERCIO E SERVIÇOS		4.800.464	1.261.964	3.538.500
	Fiscal	4.673.676	1.135.176	3.538.500
	Seguridade Social	126.788	126.788	0
24 COMUNICAÇÕES		866.200	621.200	245.000
	Fiscal	866.200	621.200	245.000
26 TRANSPORTE		275.000	35.000	240.000
	Fiscal	275.000	35.000	240.000
27 DESPORTO E LAZER		5.910.550	1.446.550	4.464.000
	Fiscal	5.910.550	1.446.550	4.464.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		4.400.000	1.700.000	2.700.000
	Fiscal	4.400.000	1.700.000	2.700.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.978.123	2.978.123	0
	Fiscal	2.978.123	2.978.123	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.436.930	6.484.430	24.952.500
	Fiscal	31.384.930	6.444.930	24.940.000
	Seguridade Social	52.000	39.500	12.500
124 CONTROLE INTERNO		106.500	75.500	31.000
	Fiscal	106.500	75.500	31.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		866.200	621.200	245.000
	Fiscal	866.200	621.200	245.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		33.075	33.075	0
	Seguridade Social	33.075	33.075	0

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		73.500	0	73.500
	Fiscal	42.000	0	42.000
	Seguridade Social	31.500	0	31.500
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.963.839	4.488.939	2.474.900
	Fiscal	2.689.914	2.458.789	231.125
	Seguridade Social	4.273.925	2.030.150	2.243.775
301 ATENÇÃO BÁSICA		21.865.385	26.250	21.839.135
	Fiscal	1.265.303	26.250	1.239.053
	Seguridade Social	20.600.082	0	20.600.082
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.771.500	26.250	3.745.250
	Fiscal	1.078.000	26.250	1.051.750
	Seguridade Social	2.693.500	0	2.693.500
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.400.000	0	1.400.000
	Seguridade Social	1.400.000	0	1.400.000
333 EMPREGABILIDADE		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		21.482.423	115.000	21.367.423
	Fiscal	15.585.476	80.000	15.505.476
	Seguridade Social	5.896.947	35.000	5.861.947
364 ENSINO SUPERIOR		38.590	0	38.590
	Fiscal	38.590	0	38.590
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.000	26.250	2.606.750
	Fiscal	1.770.500	0	1.770.500
	Seguridade Social	862.500	26.250	836.250
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.289.928	1.140.176	1.149.752
	Fiscal	2.273.390	1.123.638	1.149.752
	Seguridade Social	16.538	16.538	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		46.502.250	853.750	45.648.500
	Fiscal	46.502.250	853.750	45.648.500
452 SERVIÇOS URBANOS		8.367.042	3.697.042	4.670.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	8.367.042	3.697.042	4.670.000
482 HABITAÇÃO URBANA		1.739.250	184.125	1.555.125
	Fiscal	110.250	55.125	55.125
	Seguridade Social	1.629.000	129.000	1.500.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.000.000	0	1.000.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.102.000	937.000	5.165.000
	Fiscal	6.102.000	937.000	5.165.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		2.170.000	130.000	2.040.000
	Fiscal	2.170.000	130.000	2.040.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		495.000	55.000	440.000
	Fiscal	195.000	55.000	140.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
606 EXTENSÃO RURAL		3.417.201	1.179.701	2.237.500
	Fiscal	3.417.201	1.179.701	2.237.500
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
695 TURISMO		6.288.464	1.779.964	4.508.500
	Fiscal	6.161.676	1.653.176	4.508.500
	Seguridade Social	126.788	126.788	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		275.000	35.000	240.000
	Fiscal	275.000	35.000	240.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		5.026.800	867.800	4.159.000
	Fiscal	5.026.800	867.800	4.159.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.400.000	1.700.000	2.700.000
	Fiscal	4.400.000	1.700.000	2.700.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871

		Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. PROGRAMA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa					
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA		2.978.123	2.978.123	0	
	Fiscal	2.978.123	2.978.123	0	
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		31.193.880	6.422.880	24.771.000	
	Fiscal	31.193.880	6.422.880	24.771.000	
1003 EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		24.154.013	141.250	24.012.763	
	Fiscal	17.394.566	80.000	17.314.566	
	Seguridade Social	6.759.447	61.250	6.698.197	
1004 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.430.000	885.000	5.545.000	
	Fiscal	6.430.000	885.000	5.545.000	
1005 DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		3.947.000	147.000	3.800.000	
	Fiscal	2.947.000	147.000	2.800.000	
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
1006 ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		46.999.542	4.550.917	42.448.625	
	Fiscal	45.394.542	4.445.917	40.948.625	
	Seguridade Social	1.605.000	105.000	1.500.000	
1007 ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		24.945.560	52.500	24.893.060	
	Fiscal	2.343.303	52.500	2.290.803	
	Seguridade Social	22.602.257	0	22.602.257	
1008 ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		583.500	0	583.500	
	Seguridade Social	583.500	0	583.500	
1009 PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE		1.400.000	0	1.400.000	
	Seguridade Social	1.400.000	0	1.400.000	
1010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		294.075	0	294.075	
	Seguridade Social	294.075	0	294.075	
1011 PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.140.425	208.650	931.775	
	Seguridade Social	1.140.425	208.650	931.775	
1012 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		240.375	52.250	188.125	
	Seguridade Social	240.375	52.250	188.125	
1013 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		307.725	74.575	233.150	
	Seguridade Social	307.725	74.575	233.150	
1014 ENCARGOS SOCIAIS		4.400.000	1.700.000	2.700.000	
	Fiscal	4.400.000	1.700.000	2.700.000	
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1015 REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		6.425.000	210.000	6.215.000	
	Fiscal	6.425.000	210.000	6.215.000	
1016 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		8.406.038	1.507.538	6.898.500	
	Fiscal	8.406.038	1.507.538	6.898.500	
1017 ASSISTENCIAAO ESPORTE		5.910.550	1.446.550	4.464.000	
	Fiscal	5.910.550	1.446.550	4.464.000	
1018 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		4.994.064	4.126.814	867.250	
	Fiscal	2.731.914	2.458.789	273.125	
	Seguridade Social	2.262.150	1.668.025	594.125	
1019 COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA		3.120.150	1.142.650	1.977.500	
	Fiscal	3.120.150	1.142.650	1.977.500	
1020 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		75.000	75.000	0	
	Fiscal	75.000	75.000	0	
1021 PROMOÇÃO A CULTURA		2.882.354	1.412.602	1.469.752	
	Fiscal	2.739.028	1.269.276	1.469.752	
	Seguridade Social	143.326	143.326	0	
1023 DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		684.500	195.150	489.350	
	Fiscal	140.000	105.000	35.000	
	Seguridade Social	544.500	90.150	454.350	
1024 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	

1025 APOIO E INCENTIVO CONTRA ABUSOS COM ANIMAIS		22.051	22.051	0
	Fiscal	22.051	22.051	0
1026 APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		33.075	33.075	0
	Seguridade Social	33.075	33.075	0
1027 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		205.000	100.000	105.000
	Fiscal	205.000	100.000	105.000
9999 Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas		5.262.500	52.500	5.210.000
	Fiscal	5.262.500	52.500	5.210.000
1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo		936.500	52.500	884.000
	Fiscal	936.500	52.500	884.000
1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.		750.000	50.000	700.000
	Fiscal	750.000	50.000	700.000
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		326.250	26.250	300.000
	Fiscal	326.250	26.250	300.000
1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ		910.000	105.000	805.000
	Fiscal	910.000	105.000	805.000
1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município		605.000	105.000	500.000
	Fiscal	605.000	105.000	500.000
1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS		252.500	52.500	200.000
	Fiscal	252.500	52.500	200.000
1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		190.250	55.125	135.125
	Seguridade Social	190.250	55.125	135.125
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino		55.126	0	55.126
	Seguridade Social	55.126	0	55.126
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município		140.000	40.000	100.000
	Fiscal	140.000	40.000	100.000
1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira		20.000.000	0	20.000.000
	Fiscal	20.000.000	0	20.000.000
1190 Manutenção da Orla e Prainha		4.500.000	0	4.500.000
	Fiscal	4.500.000	0	4.500.000
1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas		36.750	15.750	21.000
	Fiscal	36.750	15.750	21.000
1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas		1.217.875	0	1.217.875
	Seguridade Social	1.217.875	0	1,217.875
1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios		202.500	52.500	150.000
	Fiscal	202.500	52.500	150.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol		610.000	105.000	505.000
	Fiscal	610.000	105.000	505.000
1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes		1.062.500	157.500	905.000
	Fiscal	1,062.500	157.500	905.000
1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praca do Skate e Atividades Esportivas		221.000	21.000	200.000
	Fiscal	221.000	21.000	200.000
1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo		2.130.000	80.000	2.050.000
	Fiscal	2.130.000	80.000	2,050.000

1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos		584.000	0	584.000
	Fiscal	584.000	0	584.000
1201 Aquisição de Dessalinizadores		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde		186.250	0	186.250
	Seguridade Social	186.250	0	186.250
1225 Compra de Veículo p/Transporte de Alunos		420.500	0	420.500
	Fiscal	420.500	0	420.500
1226 Obras de Construção de Abatedouro		550.000	50.000	500.000
	Fiscal	550.000	50.000	500.000
1229 Compra de veículo p/Derpat. de educação		255.125	0	255.125
	Fiscal	255.125	0	255.125
1230 Obras de construçao de Escolas ou Creches Municipais		1.325.000	0	1.325.000
	Fiscal	1.325.000	0	1.325.000
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia		330.000	0	330.000
	Fiscal	330.000	0	330.000
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde		480.000	0	480.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	480.000	0	480.000
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde		751.750	0	751.750
	Fiscal	751.750	0	751.750
1238 Obras, reformas sede da Prefeitura		145.000	25.000	120.000
	Fiscal	145.000	25.000	120.000
1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público		230.000	30.000	200.000
	Fiscal	230.000	30.000	200.000
1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas		105.000	0	105.000
	Fiscal	105.000	0	105.000
1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitario		1.000.000	0	1.000.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial		40.000	10.000	30.000
	Fiscal	40.000	10.000	30.000
1249 Aquisição de Ambulância		510.000	0	510.000
	Seguridade Social	510.000	0	510.000
1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL		661.500	220.500	441.000
	Fiscal	661.500	220.500	441.000
1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico		260.000	10.000	250.000
	Fiscal	260.000	10.000	250.000
1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		505.000	105.000	400.000
	Fiscal	505.000	105.000	400.000
1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
1254 Pavimentação Asfáltica		8.000.000	0	8.000.000
	Fiscal	8.000.000	0	8.000.000
1258 Aquisição de Imóveis		220.500	66.150	154.350
	Seguridade Social	220.500	66.150	154.350
1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE		1.605.000	105.000	1.500.000
	Seguridade Social	1.605.000	105.000	1.500.000
1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL		1.850.000	0	1.850.000

	Fiscal	1.850.000	0	1.850.000
1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		300.000	50.000	250.000
	Fiscal	300.000	50.000	250.000
1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		2.100.000	100.000	2.000.000
	Fiscal	2.100.000	100.000	2.000.000
1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO		260.000	0	260.000
	Seguridade Social	260.000	0	260.000
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA		650.000	0	650.000
	Seguridade Social	650.000	0	650.000
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI		450.000	0	450.000
	Seguridade Social	450.000	0	450.000
1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO		200.000	50.000	150.000
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS		200.000	50.000	150.000
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS		350.000	0	350.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO		200.000	50.000	150.000
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		60.000	20.000	40.000
	Fiscal	60.000	20.000	40.000
1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL		350.000	50.000	300.000
	Fiscal	350.000	50.000	300.000
1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		250.000	50.000	200.000
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO		31.500	0	31.500
	Seguridade Social	31.500	0	31.500
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA		2.700.000	700.000	2.000.000
	Fiscal	2.700.000	700.000	2.000.000
2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais		1.214.800	363.550	851.250
	Fiscal	1.214.800	363.550	851.250
2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS		500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS		11.026	0	11.026
	Fiscal	11.026	0	11.026
2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO		75.000	40.000	35.000
	Fiscal	75.000	40.000	35.000
2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2159 Gestão de Amparo ao Reciclador		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2161 Aquisição de Kits Escolares		52.500	26.250	26.250
	Seguridade Social	52.500	26.250	26.250
2162 Implantação da sala de multimídia		46.306	0	46.306
	Seguridade Social	46.306	0	46.306
2163 Ampliação da sala de AEE		27.565	0	27.565
	Seguridade Social	27.565	0	27.565
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS		914.900	0	914.900
	Seguridade Social	914.900	0	914.900
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF		1.888.100	0	1.888.100
	Seguridade Social	1.888.100	0	1.888.100
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal		680.929	0	680.929
	Seguridade Social	680.929	0	680.929
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional		441.946	0	441.946
	Seguridade Social	441.946	0	441.946
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde		343.982	0	343.982
	Seguridade Social	343.982	0	343.982
2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município		1.773.500	226.250	1.547.250

	Fiscal	1.773.500	226.250	1.547.250
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos		195.000	35.000	160.000
	Fiscal	195.000	35.000	160.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2171 Fomento ao turismo municipal		66.150	66.150	0
	Seguridade Social	66.150	66.150	0
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR		60.638	60.638	0
	Seguridade Social	60.638	60.638	0
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais		90.638	60.638	30.000
	Fiscal	90.638	60.638	30.000
2177 Revitalização dos valores culturais, folgedos, festas, símbolos e valores locais		31.500	10.500	21.000
	Fiscal	31.500	10.500	21.000
2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos		139.175	119.175	20.000
	Fiscal	139.175	119.175	20.000
2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura		26.250	13.125	13.125
	Fiscal	26.250	13.125	13.125
2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais		44.100	22.050	22.050
	Fiscal	44.100	22.050	22.050
2181 Modernização e informatização de espaços culturais		55.126	0	55.126
	Fiscal	55.126	0	55.126
2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva		16.538	16.538	0
	Fiscal	16.538	16.538	0
2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais		27.038	10.500	16.538
	Fiscal	27.038	10.500	16.538
2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município		116.750	36.750	80.000
	Fiscal	116.750	36.750	80.000
2185 Urbanização das Praias		2.710.000	0	2.710.000
	Fiscal	2.710.000	0	2.710.000
2187 Guarda Municipal		113.000	113.000	0
	Fiscal	113.000	113.000	0
2188 Manutenção da Iluminação Publica		700.000	200.000	500.000
	Fiscal	700.000	200.000	500.000
2189 Construção e Manutenção de Centro de Velorio		302.500	52.500	250.000
	Fiscal	302.500	52.500	250.000
2200 Manutenção de Galerias e Bueiros		202.500	0	202.500
	Fiscal	202.500	0	202.500
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal		2.925.623	2.925.623	0
	Fiscal	2.925.623	2.925.623	0
2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito		19.398.000	1.038.000	18.360.000
	Fiscal	19.398.000	1.038.000	18.360.000
2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças		7.240.000	3.600.000	3.640.000
	Fiscal	7.240.000	3.600.000	3.640.000
2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental		850.000	585.000	265.000
	Fiscal	850.000	585.000	265.000
2205 Gestão do Depart. da Sec Geral		86.730	71.730	15.000
	Fiscal	86.730	71.730	15.000
2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar		2.947.000	147.000	2.800.000
	Fiscal	2.947.000	147.000	2.800.000
2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos		8.367.042	3.697.042	4.670.000
	Fiscal	8.367.042	3.697.042	4.670.000
2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral		106.500	75.500	31.000
	Fiscal	106.500	75.500	31.000
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT		800.000	400.000	400.000
	Fiscal	800.000	400.000	400.000
2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas		307.725	74.575	233.150
	Seguridade Social	307.725	74.575	233.150
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE		810.000	0	810.000
	Seguridade Social	810.000	0	810.000

2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%		6.934.000	0	6.934.000
	Fiscal	6.934.000	0	6.934.000
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%		6.185.000	0	6.185.000
	Fiscal	6.185.000	0	6.185.000
2215 Quota Municipal do Salário Educação		395.000	0	395.000
	Seguridade Social	395.000	0	395.000
2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e		104.738	104.738	0
	Fiscal	104.738	104.738	0
2217 Coordenação do Departamento de Turismo		1.563.000	593.000	970.000
	Fiscal	1.563.000	593.000	970.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2218 Programa Arte e Música na Praça		65.000	15.000	50.000
	Fiscal	65.000	15.000	50.000
2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto		276.300	186.300	90.000
	Fiscal	276.300	186.300	90.000
2220 'Coordenação do Departamento de Esportes		883.750	578.750	305.000
	Fiscal	883.750	578.750	305.000
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico		3.189.525	0	3.189.525
	Seguridade Social	3.189.525	0	3.189.525
2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social		2.303.650	2.127.650	176.000
	Fiscal	2.303.650	2.127.650	176.000
2223 Governança das ações do Conselho Tutelar		294.250	234.250	60.000
	Fiscal	294.250	234.250	60.000
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.281.500	0	11.281.500
	Seguridade Social	11.281.500	0	11.281.500
2225 Direção do Departamento de Agricultura		1.679.800	919.800	760.000
	Fiscal	1.679.800	919.800	760.000
2226 Atividades de assistencia às famílias rurais		59.850	59.850	0
	Fiscal	59.850	59.850	0
2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
2228 Coordenação do departamento de Cultura		1.265.000	775.000	490.000
	Fiscal	1.265.000	775.000	490.000
2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos		66.538	66.538	0
	Fiscal	66.538	66.538	0
2230 Auxílio Funeral ao Público Carente		319.726	264.601	55.125
	Fiscal	319.726	264.601	55.125
2231 Ação de suporte ao Universitário		27.564	0	27.564
	Fiscal	27.564	0	27.564
2232 Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares		154.351	0	154.351
	Fiscal	154.351	0	154.351
2233 Manutenção da Secretariade Comunicação		866.200	621.200	245.000
	Fiscal	866.200	621.200	245.000
2234 PROGRAMA DO IGD SUAS		42.000	0	42.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude		42.000	0	42.000
	Fiscal	42.000	0	42.000
2236 Suporte a Conferencias de Saude		33.075	0	33.075
	Fiscal	33.075	0	33.075
2237 Transporte de pacientes para realização de Exames		34.728	0	34.728
	Fiscal	34.728	0	34.728
2238 Participação em Consórcio Público		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche		627.200	587.200	40.000
	Fiscal	627.200	587.200	40.000
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola		1.203.500	0	1.203.500
	Fiscal	1.203.500	0	1.203.500
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola		567.000	0	567.000
	Fiscal	567.000	0	567.000

	Fiscal	567.000	0	567.000
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19		131.250	0	131.250
	Fiscal	131.250	0	131.250
2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES		350.000	0	350.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
2246 Melhorias em Unidades Habitacionais		110.250	55.125	55.125
	Fiscal	110.250	55.125	55.125
2247 Programa Mais Renda		1.058.400	1.058.400	0
	Seguridade Social	1.058.400	1.058.400	0
2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais		22.051	22.051	0
	Fiscal	22.051	22.051	0
2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais		33.075	33.075	0
	Seguridade Social	33.075	33.075	0
2252 Realização de Concurso Publico		205.000	100.000	105.000
	Fiscal	205.000	100.000	105.000
2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.538	16.538	0
	Seguridade Social	16.538	16.538	0
2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA		213.500	21.000	192.500
	Fiscal	213.500	21.000	192.500
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		97.650	0	97.650
	Seguridade Social	97.650	0	97.650
2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural		142.000	57.000	85.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	142.000	57.000	85.000
2259 LEI ALDIR BLANC		55.125	0	55.125
	Fiscal	55.125	0	55.125
2260 LEI PAULO GUSTAVO		126.788	0	126.788
	Fiscal	126.788	0	126.788
2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF		240.375	52.250	188.125
	Seguridade Social	240.375	52.250	188.125
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA		900.000	600.000	300.000
	Fiscal	900.000	600.000	300.000
2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
2266 Atenção Básica		4.657.000	0	4.657.000
	Seguridade Social	4.657.000	0	4.657.000
2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade		583.500	0	583.500
	Seguridade Social	583.500	0	583.500
2270 PROJETO CIDADE LIMPA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde		1.400.000	0	1.400.000
	Seguridade Social	1.400.000	0	1.400.000
2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS		70.000	30.000	40.000
	Fiscal	70.000	30.000	40.000
2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica		294.075	0	294.075
	Seguridade Social	294.075	0	294.075
2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV		381.800	92.500	289.300
	Seguridade Social	381.800	92.500	289.300
2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBFi		408.625	116.150	292.475
	Seguridade Social	408.625	116.150	292.475
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	44.050	0	44.050
2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE		44.050	0	44.050
	Seguridade Social	44.050	0	44.050

2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE		475.000	0	475.000
	Seguridade Social	475.000	0	475.000
2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO		160.000	50.000	110.000
	Fiscal	160.000	50.000	110.000
2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico		30.000	15.000	15.000
	Fiscal	30.000	15.000	15.000
2281 Projeto de Sinalização Turística		125.000	30.000	95.000
	Fiscal	125.000	30.000	95.000
2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		105.000	25.000	80.000
	Fiscal	105.000	25.000	80.000
2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água		90.000	30.000	60.000
	Fiscal	90.000	30.000	60.000
2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA		70.000	25.000	45.000
	Fiscal	70.000	25.000	45.000
2285 PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES		40.000	25.000	15.000
	Fiscal	40.000	25.000	15.000
2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL		75.000	25.000	50.000
	Fiscal	75.000	25.000	50.000
2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana		275.000	35.000	240.000
	Fiscal	275.000	35.000	240.000
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN		96.500	0	96.500
	Fiscal	96.500	0	96.500
2289 Compra de Fardamento Escolar		66.500	35.000	31.500
	Seguridade Social	66.500	35.000	31.500
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia		110.000	80.000	30.000
	Fiscal	110.000	80.000	30.000
2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		52.000	39.500	12.500
	Seguridade Social	52.000	39.500	12.500
2292 PROCADSUAS		80.000	15.000	65.000
	Seguridade Social	80.000	15.000	65.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		12.500	12.500	0
	Seguridade Social	12.500	12.500	0
2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		11.500	11.500	0
	Seguridade Social	11.500	11.500	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. UNIDADE E ACAO.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123	2.978.123	0
1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA		52.500	52.500	0
2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal		2.925.623	2.925.623	0
02.002 GABINETE DA PREFEITA		19.742.250	1.322.250	18.420.000
1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil		50.000	50.000	0
2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito		19.398.000	1.038.000	18.360.000
2223 Governança das ações do Conselho Tutelar		294.250	234.250	60.000
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		14.997.200	6.132.200	8.865.000
1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo		2.130.000	80.000	2.050.000
1238 Obras, reformas sede da Prefeitura		145.000	25.000	120.000
1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público		230.000	30.000	200.000
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA		2.700.000	700.000	2.000.000
2203 Gestão das Ações Depart. Administraiva e Finanças		7.240.000	3.600.000	3.640.000
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT		800.000	400.000	400.000
2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação		627.200	587.200	40.000

2252 Realização de Concurso Publico	205.000	100.000	105.000
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	900.000	600.000	300.000
2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	20.000	10.000	10.000
02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	9.572.000	1.232.000	8.340.000
1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitário	1.000.000	0	1.000.000
1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	1.850.000	0	1.850.000
1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000	50.000	250.000
1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.100.000	100.000	2.000.000
2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	75.000	40.000	35.000
2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	50.000	50.000	0
2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	40.000	40.000	0
2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	25.000	25.000	0
2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	850.000	585.000	265.000
2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	2.947.000	147.000	2.800.000
2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	75.000	75.000	0
2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	20.000	20.000	0
2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	15.000	15.000	0
2270 PROJETO CIDADE LIMPA	30.000	30.000	0
2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	105.000	25.000	80.000
2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	90.000	30.000	60.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.154.013	141.250	24.012.763
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	55.126	0	55.126
1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	1.217.875	0	1.217.875
1225 Compra de Veículo p/Transporte de Alunos	420.500	0	420.500
1229 Compra de veículo p/Derpat. de educação	255.125	0	255.125
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1230 Obras de construação de Escolas ou Creches Municipais	1.325.000	0	1.325.000
1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	105.000	0	105.000
1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	260.000	0	260.000
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	11.026	0	11.026
2161 Aquisição de Kits Escolares	52.500	26.250	26.250
2162 Implantação da sala de multimídia	46.306	0	46.306
2163 Ampliação da sala de AEE	27.565	0	27.565
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	810.000	0	810.000
2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	6.934.000	0	6.934.000
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	6.185.000	0	6.185.000
2215 Quota Municipal do Salário Educação	395.000	0	395.000
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	3.189.525	0	3.189.525
2231 Ação de suporte ao Universitário	27.564	0	27.564
2232 Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares	154.351	0	154.351
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	1.203.500	0	1.203.500
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	567.000	0	567.000
2275 IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	120.000	0	120.000
2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.050	0	44.050
2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	475.000	0	475.000
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	96.500	0	96.500
2289 Compra de Fardamento Escolar	66.500	35.000	31.500
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	110.000	80.000	30.000
02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	54.869.292	4.550.792	50.318.500
1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	5.262.500	52.500	5.210.000
1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ	910.000	105.000	805.000
1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	605.000	105.000	500.000
1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	252.500	52.500	200.000
1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	20.000.000	0	20.000.000
1190 Manutenção da Orla e Prainha	4.500.000	0	4.500.000
1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas	36.750	15.750	21.000
1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios	202.500	52.500	150.000
1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	200.000	0	200.000
1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	505.000	105.000	400.000
1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria	1.000.000	0	1.000.000
1254 Pavimentação Asfáltica	8.000.000	0	8.000.000

1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000.000	0	1.000.000
2185 Urbanização das Praias	2.710.000	0	2.710.000
2187 Guarda Municipal	113.000	113.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2188 Manutenção da Iluminação Publica	700.000	200.000	500.000
2189 Construção e Manutenção de Centro de Velorio	302.500	52.500	250.000
2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	202.500	0	202.500
2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	8.367.042	3.697.042	4.670.000
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.523.135	52.500	27.470.635
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	326.250	26.250	300.000
1201 Aquisição de Dessalinizadores	300.000	0	300.000
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	500.000	0	500.000
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	186.250	0	186.250
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	150.000	0	150.000
1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	330.000	0	330.000
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	480.000	0	480.000
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	751.750	0	751.750
1249 Aquisição de Ambulância	510.000	0	510.000
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	650.000	0	650.000
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	450.000	0	450.000
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	914.900	0	914.900
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	1.888.100	0	1.888.100
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	680.929	0	680.929
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	441.946	0	441.946
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	343.982	0	343.982
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.281.500	0	11.281.500
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	33.075	0	33.075
2236 Suporte a Conferencias de Saude	34.728	0	34.728
2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	80.000	0	80.000
2238 Participação em Consórcio Público	26.250	26.250	0
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	131.250	0	131.250
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	97.650	0	97.650
2266 Atenção Básica	4.657.000	0	4.657.000
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	583.500	0	583.500
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	1.400.000	0	1.400.000
2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica	294.075	0	294.075
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	3.740.150	1.222.650	2.517.500
1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	750.000	50.000	700.000
1226 Obras de Construção de Abatedouro	550.000	50.000	500.000
2225 Direção do Departamento de Agricultura	1.679.800	919.800	760.000
2226 Atividades de assistencia às familias rurais	59.850	59.850	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	213.500	21.000	192.500
2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	142.000	57.000	85.000
2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	70.000	30.000	40.000
2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	275.000	35.000	240.000
02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	6.288.464	1.779.964	4.508.500
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	140.000	40.000	100.000
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	40.000	10.000	30.000
1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	260.000	10.000	250.000
1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	200.000	50.000	150.000
2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	1.214.800	363.550	851.250
2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	1.773.500	226.250	1.547.250
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	195.000	35.000	160.000
2171 Fomento ao turismo municipal	66.150	66.150	0
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	60.638	60.638	0
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	90.638	60.638	30.000
2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	104.738	104.738	0

2217 Coordenação do Departamento de Turismo	1.563.000	593.000	970.000
2218 Programa Arte e Música na Praça	65.000	15.000	50.000
2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	160.000	50.000	110.000
2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	30.000	15.000	15.000
2281 Projeto de Sinalização Turística	125.000	30.000	95.000
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.697.465	4.767.690	3.929.775
1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	190.250	55.125	135.125
1258 Aquisição de Imóveis	220.500	66.150	154.350
1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	1.605.000	105.000	1.500.000
1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	350.000	0	350.000
2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	31.500	0	31.500
2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	500.000	500.000	0
2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	307.725	74.575	233.150
2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	2.303.650	2.127.650	176.000
2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos	66.538	66.538	0
2230 Auxílio Funeral ao Público Carente	319.726	264.601	55.125
2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	42.000	0	42.000
2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES	350.000	0	350.000
2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	110.250	55.125	55.125
2247 Programa Mais Renda	1.058.400	1.058.400	0
2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	22.051	22.051	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	33.075	33.075	0
2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	240.375	52.250	188.125
2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos SCFV	381.800	92.500	289.300
2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBF1	408.625	116.150	292.475
2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	52.000	39.500	12.500
2292 PROCADSUAS	80.000	15.000	65.000
2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	12.500	12.500	0
2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	11.500	11.500	0
02.012 SECRETARIA GERAL	86.730	71.730	15.000
2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	86.730	71.730	15.000
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.289.928	1.140.176	1.149.752
1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000	20.000	40.000
2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	31.500	10.500	21.000
2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	139.175	119.175	20.000
2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	26.250	13.125	13.125
2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	44.100	22.050	22.050
2181 Modernização e informatização de espaços culturais	55.126	0	55.126
2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	16.538	16.538	0
2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	27.038	10.500	16.538
2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	116.750	36.750	80.000
2228 Coordenação do departamento de Cultura	1.265.000	775.000	490.000
2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.538	16.538	0
2259 LEI ALDIR BLANC	55.125	0	55.125
2260 LEI PAULO GUSTAVO	126.788	0	126.788
2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	70.000	25.000	45.000
2285 PROGRAMA DE INCENTICO A JOVENS E ADOLESCENTES	40.000	25.000	15.000
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	866.200	621.200	245.000
2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	866.200	621.200	245.000
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.910.550	1.446.550	4.464.000
1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	936.500	52.500	884.000
1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	610.000	105.000	505.000
1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	1.062.500	157.500	905.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praca do Skate e Atividades Esportivas	221.000	21.000	200.000
1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	584.000	0	584.000
1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	661.500	220.500	441.000

1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	350.000	50.000	300.000
1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	250.000	50.000	200.000
2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto	276.300	186.300	90.000
2220 Coordenação do Departamento de Esportes	883.750	578.750	305.000
2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	75.000	25.000	50.000
02.018 CONTROLADORIA GERAL	106.500	75.500	31.000
2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	106.500	75.500	31.000
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000	200.000	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
Total:	182.022.000	27.734.575	154.287.425

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Categoria Econômica				
3 Despesas Correntes		104.921.626	24.068.087	80.853.539
	Fiscal	74.876.919	21.860.561	53.016.358
	Seguridade Social	30.044.707	2.207.526	27.837.181
4 Despesas de Capital		76.900.374	3.466.488	73.433.886
	Fiscal	68.029.226	3.237.713	64.791.513
	Seguridade Social	8.871.148	228.775	8.642.373
9 Reserva de Contigência		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Modalidade de Aplicação				
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		5.619.038	509.038	5.110.000
	Fiscal	2.450.000	450.000	2.000.000
	Seguridade Social	3.169.038	59.038	3.110.000
70 TRANSFERENCIA A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
71 Cadastrar		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		176.136.712	26.959.287	149.177.425
	Fiscal	140.389.895	24.582.024	115.807.871
	Seguridade Social	35.746.817	2.377.263	33.369.554
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
9. ELEMENTO DE DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Elemento da Despesa				
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.966.855	4.376.400	9.590.455
	Fiscal	8.129.250	4.156.500	3.972.750
	Seguridade Social	5.837.605	219.900	5.617.705
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.700.770	5.209.515	13.491.255
	Fiscal	13.869.515	5.204.515	8.665.000
	Seguridade Social	4.831.255	5.000	4.826.255
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.946.413	1.186.750	1.759.663
	Fiscal	1.981.250	1.184.250	797.000
	Seguridade Social	965.163	2.500	962.663
14 DIÁRIAS - CIVIL		298.928	172.325	126.603
	Fiscal	173.025	168.825	4.200
	Seguridade Social	125.903	3.500	122.403
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.763	24.513	26.250

	Fiscal	24.513	24.513	0
	Seguridade Social	26.250	0	26.250
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.513	0	5.513
	Fiscal	5.513	0	5.513
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		10.345.132	1.696.709	8.648.423
	Fiscal	5.115.648	1.594.546	3.521.102
	Seguridade Social	5.229.484	102.163	5.127.321
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		133.425	35.750	97.675
	Fiscal	122.925	35.750	87.175
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.416.088	843.225	572.863
	Fiscal	290.375	259.925	30.450
	Seguridade Social	1.125.713	583.300	542.413
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.903	74.050	16.853
	Fiscal	70.550	70.550	0
	Seguridade Social	20.353	3.500	16.853
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.250.000	320.000	1.930.000
	Fiscal	1.650.000	320.000	1.330.000
	Seguridade Social	600.000	0	600.000
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.226.500	388.250	838.250
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Elemento da Despesa				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.095.750	385.750	710.000
	Seguridade Social	130.750	2.500	128.250
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.520.069	574.190	945.879
	Fiscal	1.139.292	545.140	594.152
	Seguridade Social	380.777	29.050	351.727
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		488.125	0	488.125
	Seguridade Social	488.125	0	488.125
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.013.476	3.704.135	34.309.341
	Fiscal	32.760.813	3.604.010	29.156.803
	Seguridade Social	5.252.663	100.125	5.152.538
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		164.279	120.876	43.403
	Fiscal	130.876	120.876	10.000
	Seguridade Social	33.403	0	33.403
41 CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.619.038	509.038	5.110.000
	Fiscal	2.450.000	450.000	2.000.000
	Seguridade Social	3.169.038	59.038	3.110.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.517.300	496.300	1.021.000
	Fiscal	1.496.300	496.300	1.000.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.362.328	2.268.615	93.713
	Fiscal	1.229.378	1.188.165	41.213
	Seguridade Social	1.132.950	1.080.450	52.500
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.990.940	1.639.625	59.351.315
	Fiscal	55.165.950	1.534.625	53.631.325
	Seguridade Social	5.824.990	105.000	5.719.990
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.684.396	984.950	10.699.446
	Fiscal	8.926.488	927.325	7.999.163
	Seguridade Social	2.757.908	57.625	2.700.283
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.628.000	271.150	1.356.850
	Fiscal	1.355.000	205.000	1.150.000
	Seguridade Social	273.000	66.150	206.850
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Elemento da Despesa				
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.095.750	385.750	710.000
	Seguridade Social	130.750	2.500	128.250

71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.550.000	550.000	2.000.000
	Fiscal	2.550.000	550.000	2.000.000
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.981.750	1.066.750	915.000
	Fiscal	1.806.750	1.066.750	740.000
	Seguridade Social	175.000	0	175.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.338.034	675.234	662.800
	Fiscal	872.259	660.234	212.025
	Seguridade Social	465.775	15.000	450.775
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		267.275	85.775	181.500
	Fiscal	234.275	84.275	150.000
	Seguridade Social	33.000	1.500	31.500
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		49.450	44.200	5.250
	Fiscal	44.200	44.200	0
	Seguridade Social	5.250	0	5.250
99 A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
10. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		104.921.626	24.068.087	80.853.539
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.379.184	12.261.611	26.117.573
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		38.379.184	12.261.611	26.117.573
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.920.855	4.376.400	9.544.455
	Fiscal	8.129.250	4.156.500	3.972.750
	Seguridade Social	5.791.605	219.900	5.571.705
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		18.700.770	5.209.515	13.491.255
	Fiscal	13.869.515	5.204.515	8.665.000
	Seguridade Social	4.831.255	5.000	4.826.255
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.946.413	1.186.750	1.759.663
	Fiscal	1.981.250	1.184.250	797.000
	Seguridade Social	965.163	2.500	962.663
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.763	24.513	26.250
	Fiscal	24.513	24.513	0
	Seguridade Social	26.250	0	26.250
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.930.750	1.015.750	915.000
	Fiscal	1.755.750	1.015.750	740.000
	Seguridade Social	175.000	0	175.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		780.183	404.483	375.700
	Fiscal	540.483	389.483	151.000
	Seguridade Social	239.700	15.000	224.700
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		49.450	44.200	5.250
	Fiscal	44.200	44.200	0
	Seguridade Social	5.250	0	5.250
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		150.000	150.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	150.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.392.442	11.656.476	54.735.966
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		5.619.038	509.038	5.110.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.619.038	509.038	5.110.000
	Fiscal	2.450.000	450.000	2.000.000
	Seguridade Social	3.169.038	59.038	3.110.000
3.3.70 TRANSFERENCIAIA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		40.000	40.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.71 Cadastrar		26.250	26.250	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.707.154	11.081.188	49.625.966

3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46.000	0	46.000
	Seguridade Social	46.000	0	46.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		298.928	172.325	126.603
	Fiscal	173.025	168.825	4.200
	Seguridade Social	125.903	3.500	122.403
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.513	0	5.513
	Fiscal	5.513	0	5.513
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.345.132	1.696.709	8.648.423
	Fiscal	5.115.648	1.594.546	3.521.102
	Seguridade Social	5.229.484	102.163	5.127.321
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		133.425	35.750	97.675
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	122.925	35.750	87.175
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.416.088	843.225	572.863
	Fiscal	290.375	259.925	30.450
	Seguridade Social	1.125.713	583.300	542.413
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.903	74.050	16.853
	Fiscal	70.550	70.550	0
	Seguridade Social	20.353	3.500	16.853
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.250.000	320.000	1.930.000
	Fiscal	1.650.000	320.000	1.330.000
	Seguridade Social	600.000	0	600.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.226.500	388.250	838.250
	Fiscal	1.095.750	385.750	710.000
	Seguridade Social	130.750	2.500	128.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.520.069	574.190	945.879
	Fiscal	1.139.292	545.140	594.152
	Seguridade Social	380.777	29.050	351.727
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		488.125	0	488.125
	Seguridade Social	488.125	0	488.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.013.476	3.704.135	34.309.341
	Fiscal	32.760.813	3.604.010	29.156.803
	Seguridade Social	5.252.663	100.125	5.152.538
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		164.279	120.876	43.403
	Fiscal	130.876	120.876	10.000
	Seguridade Social	33.403	0	33.403
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.517.300	496.300	1.021.000
	Fiscal	1.496.300	496.300	1.000.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.362.328	2.268.615	93.713
	Fiscal	1.229.378	1.188.165	41.213
	Seguridade Social	1.132.950	1.080.450	52.500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		510.813	249.988	260.825
	Fiscal	299.988	249.988	50.000
	Seguridade Social	210.825	0	210.825
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		267.275	85.775	181.500
	Fiscal	234.275	84.275	150.000
	Seguridade Social	33.000	1.500	31.500
4 Despesas de Capital		76.900.374	3.466.488	73.433.886
4.4 INVESTIMENTO		74.297.874	2.916.488	71.381.386
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		74.297.874	2.916.488	71.381.386
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.990.940	1.639.625	59.351.315
	Fiscal	55.165.950	1.534.625	53.631.325
	Seguridade Social	5.824.990	105.000	5.719.990
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.684.396	984.950	10.699.446
	Fiscal	8.926.488	927.325	7.999.163
	Seguridade Social	2.757.908	57.625	2.700.283
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.575.500	271.150	1.304.350

MUNICIPIO DE GROSSOS		Fiscal	1.355.000	205.000	1.150.000
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Natureza da Despesa		Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	220.500	66.150	154.350
			47.038	20.763	26.275
		Fiscal	31.788	20.763	11.025
		Seguridade Social	15.250	0	15.250
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		52.500	0	52.500
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		52.500	0	52.500
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		52.500	0	52.500
		Seguridade Social	52.500	0	52.500
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.550.000	550.000	2.000.000
		Fiscal	2.550.000	550.000	2.000.000
9	Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99	A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
		Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
		Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Total			
Órgão	Unidade Orçamentária	Total			
Poder Legislativo		168.263			
01 CÂMARA MUNICIPAL		168.263			
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	168.263			
Poder Executivo		74.129.611			
02 PODER EXECUTIVO		74.129.611			
	02.002 GABINETE DA PREFEITA	150.500			
	02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	2.405.000			
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	5.375.000			
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.491.242			
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	45.641.750			
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.371.956			
	02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.516.750			
	02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	1.207.000			
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.589.725			
	02.012 SECRETARIA GERAL	6.300			
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	452.888			
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	65.750			
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	4.845.750			
	02.018 CONTROLADORIA GERAL	10.000			
	Total	74.297.874			

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Total			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123	2.978.123	0
		1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	52.500	52.500	0
		2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	2.925.623	2.925.623	0
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	02.002 GABINETE DA PREFEITA		31.193.880	6.422.880	24.771.000
		1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	19.742.250	1.322.250	18.420.000
		2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	50.000	50.000	0
			19.398.000	1.038.000	18.360.000

		2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	294.250	234.250	60.000
	02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		10.392.200	4.332.200	6.060.000
		1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	2.130.000	80.000	2.050.000
		1238 Obras, reformas sede da Prefeitura	145.000	25.000	120.000
		1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	230.000	30.000	200.000
		2203 Gestão das Ações Depart. Administraivo e Finanças	7.240.000	3.600.000	3.640.000
		2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	627.200	587.200	40.000
		2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	20.000	10.000	10.000
	02.012 SECRETARIA GERAL		86.730	71.730	15.000
		2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	86.730	71.730	15.000
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		866.200	621.200	245.000
		2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	866.200	621.200	245.000
	02.018 CONTROLADORIA GERAL		106.500	75.500	31.000
		2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	106.500	75.500	31.000
1003 EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE			24.154.013	141.250	24.012.763
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		24.154.013	141.250	24.012.763
		1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	55.126	0	55.126
		1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	1.217.875	0	1.217.875
		1225 Compra de Veiculo p/Transporte de Alunos	420.500	0	420.500
		1229 Compra de veiculo p/Depat. de educação	255.125	0	255.125
		1230 Obras de construcao de Escolas ou Creches Municipais	1.325.000	0	1.325.000
		1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	105.000	0	105.000
		1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	260.000	0	260.000
		2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	11.026	0	11.026
		2161 Aquisição de Kits Escolares	52.500	26.250	26.250
		2162 Implantação da sala de multimídia	46.306	0	46.306
		2163 Ampliação da sala de AEE	27.565	0	27.565
		2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	810.000	0	810.000
		2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	6.934.000	0	6.934.000
		2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	6.185.000	0	6.185.000
		2215 Quota Municipal do Salário Educação	395.000	0	395.000
		2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	3.189.525	0	3.189.525
		2231 Ação de suporte ao Universitário	27.564	0	27.564
MUNICIPIO DE GROSSOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2232 Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares	154.351	0	154.351
		2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	1.203.500	0	1.203.500
		2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	567.000	0	567.000
		2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	120.000	0	120.000
		2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.050	0	44.050
		2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	475.000	0	475.000
		2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PTERN	96.500	0	96.500
		2289 Compra de Fardamento Escolar	66.500	35.000	31.500
		2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	110.000	80.000	30.000
1004 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			6.430.000	885.000	5.545.000
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		5.360.000	855.000	4.505.000
		1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	1.850.000	0	1.850.000
		1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000	50.000	250.000
		1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.100.000	100.000	2.000.000
		2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	850.000	585.000	265.000
		2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	20.000	20.000	0
		2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	15.000	15.000	0
		2270 PROJETO CIDADE LIMPA	30.000	30.000	0
		2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	105.000	25.000	80.000
		2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	90.000	30.000	60.000
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		1.000.000	0	1.000.000
		1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000.000	0	1.000.000
	02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		70.000	30.000	40.000

1005 DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	70.000	30.000	40.000
			3.947.000	147.000	3.800.000
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.947.000	147.000	3.800.000
		1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitario	1.000.000	0	1.000.000
		2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	2.947.000	147.000	2.800.000
1006 ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO			46.999.542	4.550.917	42.448.625
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		44.734.292	4.340.792	40.393.500
		1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	605.000	105.000	500.000
		1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	20.000.000	0	20.000.000
		1190 Manutenção da Orla e Prainha	4.500.000	0	4.500.000
		1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas	36.750	15.750	21.000
		1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios	202.500	52.500	150.000

MUNICIPIO DE GROSSOS

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	200.000	0	200.000
		1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	505.000	105.000	400.000
		1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria	1.000.000	0	1.000.000
		1254 Pavimentação Asfáltica	8.000.000	0	8.000.000
		2187 Guarda Municipal	113.000	113.000	0
		2188 Manutenção da Iluminação Publica	700.000	200.000	500.000
		2189 Construção e Manutenção de Centro de Velorio	302.500	52.500	250.000
		2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	202.500	0	202.500
		2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	8.367.042	3.697.042	4.670.000
	02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		550.000	50.000	500.000
		1226 Obras de Construção de Abatedouro	550.000	50.000	500.000
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.715.250	160.125	1.555.125
		1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	1.605.000	105.000	1.500.000
		2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	110.250	55.125	55.125
1007 ATENÇÃO BASICA EM SAUDE			24.945.560	52.500	24.893.060
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.945.560	52.500	24.893.060
		1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	326.250	26.250	300.000
		1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	500.000	0	500.000
		1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	186.250	0	186.250
		1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	150.000	0	150.000
		1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	330.000	0	330.000
		1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	480.000	0	480.000
		1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	751.750	0	751.750
		1249 Aquisição de Ambulância	510.000	0	510.000
		1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	650.000	0	650.000
		1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	450.000	0	450.000
		2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	914.900	0	914.900
		2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	1.888.100	0	1.888.100
		2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	680.929	0	680.929
		2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	441.946	0	441.946
		2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	343.982	0	343.982
		2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.281.500	0	11.281.500
		2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	33.075	0	33.075
		2236 Suporte a Conferencias de Saude	34.728	0	34.728
		2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	80.000	0	80.000
		2238 Participação em Consórcio Público	26.250	26.250	0
		2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	131.250	0	131.250
		2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	97.650	0	97.650
		2266 Atenção Básica	4.657.000	0	4.657.000

MUNICIPIO DE GROSSOS

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1008 ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			583.500	0	583.500

	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		583.500	0	583.500
		2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	583.500	0	583.500
1009 PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE			1.400.000	0	1.400.000
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.400.000	0	1.400.000
		2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	1.400.000	0	1.400.000
1010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA			294.075	0	294.075
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		294.075	0	294.075
		2273 Coordenação dos Recursos da Assitência Famacêutica	294.075	0	294.075
1011 PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			1.140.425	208.650	931.775
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.140.425	208.650	931.775
		2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES	350.000	0	350.000
		2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos SCFV	381.800	92.500	289.300
		2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBF1	408.625	116.150	292.475
1012 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			240.375	52.250	188.125
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		240.375	52.250	188.125
		2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	240.375	52.250	188.125
1013 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			307.725	74.575	233.150
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		307.725	74.575	233.150
		2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	307.725	74.575	233.150
1014 ENCARGOS SOCIAIS			4.400.000	1.700.000	2.700.000
	02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		4.400.000	1.700.000	2.700.000
		2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA	2.700.000	700.000	2.000.000
		2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	800.000	400.000	400.000
		2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	900.000	600.000	300.000
1015 REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA			6.425.000	210.000	6.215.000
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		6.425.000	210.000	6.215.000
		1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	5.262.500	52.500	5.210.000
		1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ	910.000	105.000	805.000
		1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	252.500	52.500	200.000
1016 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA			8.406.038	1.507.538	6.898.500
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		2.710.000	0	2.710.000
		2185 Urbanização das Praias	2.710.000	0	2.710.000
	02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		5.696.038	1.507.538	4.188.500
		1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	260.000	10.000	250.000
		1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
		1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	200.000	50.000	150.000

MUNICIPIO DE GROSSOS

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	1.214.800	363.550	851.250
		2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	1.773.500	226.250	1.547.250
		2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	104.738	104.738	0
		2217 Coordenação do Departamento de Turismo	1.563.000	593.000	970.000
		2218 Programa Arte e Música na Praça	65.000	15.000	50.000
		2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	160.000	50.000	110.000
		2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	30.000	15.000	15.000
		2281 Projeto de Sinalização Turística	125.000	30.000	95.000
1017 ASSISTENCIAAO ESPORTE			5.910.550	1.446.550	4.464.000
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		5.910.550	1.446.550	4.464.000
		1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	936.500	52.500	884.000
		1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	610.000	105.000	505.000
		1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	1.062.500	157.500	905.000
		1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praca do Skate e Atividades Esportivas	221.000	21.000	200.000
		1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	584.000	0	584.000
		1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	661.500	220.500	441.000
		1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	350.000	50.000	300.000
		1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	250.000	50.000	200.000
		2219 Promocção de Atividades direcionadas ao desporto	276.300	186.300	90.000

		2220 Coordenação do Departamento de Esportes	883.750	578.750	305.000
		2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	75.000	25.000	50.000
1018 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			4.994.064	4.126.814	867.250
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.994.064	4.126.814	867.250
		1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	190.250	55.125	135.125
		1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	350.000	0	350.000
		2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	31.500	0	31.500
		2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	500.000	500.000	0
		2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	2.303.650	2.127.650	176.000
		2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos	66.538	66.538	0
		2230 Auxilio Funeral ao Público Carente	319.726	264.601	55.125
		2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	42.000	0	42.000
		2247 Programa Mais Renda	1.058.400	1.058.400	0
		2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	52.000	39.500	12.500
		2292 PROCADSUAS	80.000	15.000	65.000
1019 COMUNIDADE RURALASSISTIDA			3.120.150	1.142.650	1.977.500
	02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		3.120.150	1.142.650	1.977.500
		1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	750.000	50.000	700.000
		2225 Direção do Departamento de Agricultura	1.679.800	919.800	760.000

MUNICIPIO DE GROSSOS

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2226 Atividades de assistencia às familias rurais	59.850	59.850	0
		2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	213.500	21.000	192.500
		2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	142.000	57.000	85.000
		2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	275.000	35.000	240.000
1020 DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA			75.000	75.000	0
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		75.000	75.000	0
		2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	75.000	75.000	0
1021 PROMOÇÃO A CULTURA			2.882.354	1.412.602	1.469.752
	02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		592.426	272.426	320.000
		1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	140.000	40.000	100.000
		1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	40.000	10.000	30.000
		2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	195.000	35.000	160.000
		2171 Fomento ao turismo municipal	66.150	66.150	0
		2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	60.638	60.638	0
		2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	90.638	60.638	30.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.289.928	1.140.176	1.149.752
		1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
		1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000	20.000	40.000
		2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	31.500	10.500	21.000
		2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	139.175	119.175	20.000
		2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	26.250	13.125	13.125
		2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	44.100	22.050	22.050
		2181 Modernização e informatização de espaços culturais	55.126	0	55.126
		2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	16.538	16.538	0
		2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	27.038	10.500	16.538
		2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	116.750	36.750	80.000
		2228 Coordenação do departamento de Cultura	1.265.000	775.000	490.000
		2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.538	16.538	0
		2259 LEI ALDIR BLANC	55.125	0	55.125
		2260 LEI PAULO GUSTAVO	126.788	0	126.788
		2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	70.000	25.000	45.000
		2285 PROGRAMA DE INCENTICO A JOVENS E ADOLESCENTES	40.000	25.000	15.000
1023 DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL			684.500	195.150	489.350
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		140.000	105.000	35.000
		2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	75.000	40.000	35.000
		2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	40.000	40.000	0

MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	25.000	25.000	0
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		300.000	0	300.000
		1201 Aquisição de Dessalinizadores	300.000	0	300.000
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		244.500	90.150	154.350
		1258 Aquisição de Imóveis	220.500	66.150	154.350
		2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	12.500	12.500	0
		2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	11.500	11.500	0
1024 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			50.000	50.000	0
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		50.000	50.000	0
		2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	50.000	50.000	0
1025 APOIO E INCENTIVO CONTRAABUSOS COM ANIMAIS			22.051	22.051	0
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		22.051	22.051	0
		2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	22.051	22.051	0
1026 APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL			33.075	33.075	0
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		33.075	33.075	0
		2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	33.075	33.075	0
1027 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO			205.000	100.000	105.000
	02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		205.000	100.000	105.000
		2252 Realização de Concurso Publico	205.000	100.000	105.000
9999 Reserva de Contingência			200.000	200.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000	200.000	0
		2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
Total			182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:			143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:			38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
13. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123	2.978.123	0	
	Fiscal	2.978.123	2.978.123	0	
02.002 GABINETE DA PREFEITA		19.742.250	1.322.250	18.420.000	
	Fiscal	19.742.250	1.322.250	18.420.000	
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		14.997.200	6.132.200	8.865.000	
	Fiscal	14.997.200	6.132.200	8.865.000	
02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		9.572.000	1.232.000	8.340.000	
	Fiscal	8.572.000	1.232.000	7.340.000	
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000	
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		24.154.013	141.250	24.012.763	
	Fiscal	17.394.566	80.000	17.314.566	
	Seguridade Social	6.759.447	61.250	6.698.197	
02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		54.869.292	4.550.792	50.318.500	
	Fiscal	54.869.292	4.550.792	50.318.500	
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.523.135	52.500	27.470.635	
	Fiscal	2.343.303	52.500	2.290.803	
	Seguridade Social	25.179.832	0	25.179.832	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		3.740.150	1.222.650	2.517.500	
	Fiscal	3.740.150	1.222.650	2.517.500	
02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		6.288.464	1.779.964	4.508.500	
	Fiscal	6.161.676	1.653.176	4.508.500	
	Seguridade Social	126.788	126.788	0	
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.697.465	4.767.690	3.929.775	
	Fiscal	2.864.215	2.535.965	328.250	
	Seguridade Social	5.833.250	2.231.725	3.601.525	
02.012 SECRETARIA GERAL		86.730	71.730	15.000	
	Fiscal	86.730	71.730	15.000	

02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.289.928	1.140.176	1.149.752
	Fiscal	2.273.390	1.123.638	1.149.752
	Seguridade Social	16.538	16.538	0
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		866.200	621.200	245.000
	Fiscal	866.200	621.200	245.000
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		5.910.550	1.446.550	4.464.000
	Fiscal	5.910.550	1.446.550	4.464.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.018 CONTROLADORIA GERAL		106.500	75.500	31.000
	Fiscal	106.500	75.500	31.000
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:		143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:		38.915.855	2.436.301	36.479.554

14. ORGAO.PDF	MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123	2.978.123	0
	Fiscal	2.978.123	2.978.123	0
02 - PODER EXECUTIVO		178.843.877	24.556.452	154.287.425
	Fiscal	139.928.022	22.120.151	117.807.871
	Seguridade Social	38.915.855	2.436.301	36.479.554
99 - Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
Total		182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:		143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:		38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			2.978.123	2.978.123	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123	2.978.123	0
		Fiscal	2.978.123	2.978.123	0
02 PODER EXECUTIVO			178.843.877	24.556.452	154.287.425
	02.002 GABINETE DA PREFEITA		19.742.250	1.322.250	18.420.000
		Fiscal	19.742.250	1.322.250	18.420.000
	02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		14.997.200	6.132.200	8.865.000
		Fiscal	14.997.200	6.132.200	8.865.000
	02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		9.572.000	1.232.000	8.340.000
		Fiscal	8.572.000	1.232.000	7.340.000
		Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		24.154.013	141.250	24.012.763
		Fiscal	17.394.566	80.000	17.314.566
		Seguridade Social	6.759.447	61.250	6.698.197
	02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		54.869.292	4.550.792	50.318.500
		Fiscal	54.869.292	4.550.792	50.318.500
	02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.523.135	52.500	27.470.635
		Fiscal	2.343.303	52.500	2.290.803
		Seguridade Social	25.179.832	0	25.179.832
	02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		3.740.150	1.222.650	2.517.500
		Fiscal	3.740.150	1.222.650	2.517.500
	02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		6.288.464	1.779.964	4.508.500
		Fiscal	6.161.676	1.653.176	4.508.500
		Seguridade Social	126.788	126.788	0
	02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.697.465	4.767.690	3.929.775
		Fiscal	2.864.215	2.535.965	328.250

		Seguridade Social	5.833.250	2.231.725	3.601.525
	02.012 SECRETARIA GERAL		86.730	71.730	15.000
		Fiscal	86.730	71.730	15.000
	02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.289.928	1.140.176	1.149.752
		Fiscal	2.273.390	1.123.638	1.149.752
		Seguridade Social	16.538	16.538	0
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		866.200	621.200	245.000
		Fiscal	866.200	621.200	245.000
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		5.910.550	1.446.550	4.464.000
		Fiscal	5.910.550	1.446.550	4.464.000
	02.018 CONTROLADORIA GERAL		106.500	75.500	31.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	106.500	75.500	31.000
99 Reserva de Contingência			200.000	200.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:			143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:			38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
16. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes		104.921.626	24.068.087	80.853.539	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		2.809.860	2.809.860	0	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.809.860	2.809.860	0	
02.002 - GABINETE DA PREFEITA		19.591.750	1.251.750	18.340.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.251.750	1.251.750	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000	0	10.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.330.000	0	18.330.000	
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		10.042.200	5.427.200	4.615.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.427.200	5.427.200	0	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.615.000	0	4.615.000	
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		4.197.000	1.047.000	3.150.000	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.047.000	1.047.000	0	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.150.000	0	3.150.000	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.662.771	66.250	19.596.521	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		66.250	66.250	0	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.090.670	0	4.090.670	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.015.000	0	4.015.000	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.352.500	0	7.352.500	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		160.500	0	160.500	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		215.000	0	215.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		702.500	0	702.500	
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000	0	20.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação		345.000	0	345.000	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		34.050	0	34.050	
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		450.000	0	450.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		190.000	0	190.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	20.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		96.500	0	96.500	
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.904.801	0	1.904.801	
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E		9.227.542	3.840.042	5.387.500	
TRANSPO					
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.840.042	3.840.042	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.500	0	52.500	

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.335.000	0	5.335.000
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.098.679	26.250	22.072.429
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	26.250	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.215.504	0	9.215.504
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.840.300	0	6.840.300
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	105.000	0	105.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.812.050	0	1.812.050
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	980.000	0	980.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.075	0	33.075
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.831.500	0	2.831.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	255.000	0	255.000
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	2.223.400	1.060.900	1.162.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.060.900	1.060.900	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.162.500	0	1.162.500
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	5.081.464	1.544.214	3.537.250
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.544.214	1.544.214	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.537.250	0	3.537.250
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.107.740	4.538.915	1.568.825
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.538.915	4.538.915	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	947.700	0	947.700
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	621.125	0	621.125
02.012 - SECRETARIA GERAL	80.430	65.430	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.430	65.430	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	15.000
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.837.040	994.526	842.514
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	994.526	994.526	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	660.601	0	660.601
18990000 Outros Recursos Vinculados	181.913	0	181.913
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	800.450	605.450	195.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	605.450	605.450	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	195.000	0	195.000
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.064.800	719.800	345.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	719.800	719.800	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	345.000	0	345.000
02.018 - CONTROLADORIA GERAL	96.500	70.500	26.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.500	70.500	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.000	0	26.000
4 Despesas de Capital	76.900.374	3.466.488	73.433.886
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	168.263	168.263	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	168.263	168.263	0
02.002 - GABINETE DA PREFEITA	150.500	70.500	80.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.500	70.500	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	80.000
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	4.955.000	705.000	4.250.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	705.000	705.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.200.000	0	4.200.000
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	5.375.000	185.000	5.190.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.000	185.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.090.000	0	5.090.000
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.491.242	75.000	4.416.242
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	75.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	426.141	0	426.141
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	50.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000	0	180.000

15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000	0	50.000
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000	0	10.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.028.000	0	1.028.000
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.506.726	0	2.506.726
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	165.375	0	165.375
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		45.641.750	710.750	44.931.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	710.750	710.750	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	207.500	0	207.500
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.500	0	52.500
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	44.671.000	0	44.671.000
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.424.456	26.250	5.398.206
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	26.250	0
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	836.228	0	836.228
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.853	0	187.853
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	203.500	0	203.500
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	26.250	0	26.250
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.250	0	30.250
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	195.000	0	195.000
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	3.055.375	0	3.055.375
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	811.250	0	811.250
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.500	0	52.500
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		1.516.750	161.750	1.355.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	161.750	161.750	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	300.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.055.000	0	1.055.000
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		1.207.000	235.750	971.250
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.750	235.750	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	200.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	721.250	0	721.250
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.589.725	228.775	2.360.950
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	228.775	228.775	0
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	371.475	0	371.475
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.989.475	0	1.989.475
02.012 - SECRETARIA GERAL		6.300	6.300	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.300	6.300	0
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		452.888	145.650	307.238
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.650	145.650	0
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	307.238	0	307.238
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		65.750	15.750	50.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.750	15.750	0
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	50.000
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		4.845.750	726.750	4.119.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	726.750	726.750	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	378.000	0	378.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.741.000	0	3.741.000
02.018 - CONTROLADORIA GERAL		10.000	5.000	5.000
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	5.000
9 Reserva de Contingência		200.000	200.000	0
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		182.022.000	27.734.575	154.287.425

Fiscal:		143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:		38.915.855	2.436.301	36.479.554

17. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF	MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			104.921.626	24.068.087	80.853.539
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.379.184	12.261.611	26.117.573
		Fiscal	26.344.961	12.019.211	14.325.750
		Seguridade Social	12.034.223	242.400	11.791.823
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.392.442	11.656.476	54.735.966
		Fiscal	48.381.958	9.691.350	38.690.608
		Seguridade Social	18.010.484	1.965.126	16.045.358
4 Despesas de Capital			76.900.374	3.466.488	73.433.886
	4 INVESTIMENTO		74.297.874	2.916.488	71.381.386
		Fiscal	65.479.226	2.687.713	62.791.513
		Seguridade Social	8.818.648	228.775	8.589.873
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		52.500	0	52.500
		Seguridade Social	52.500	0	52.500
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.550.000	550.000	2.000.000
		Fiscal	2.550.000	550.000	2.000.000
9 Reserva de Contingência			200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
Total			182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:			143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:			38.915.855	2.436.301	36.479.554

18. FONTE.PDF	MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				104.921.626	24.068.087	80.853.539
	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.379.184	12.261.611	26.117.573
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.261.611	12.261.611	0
			Fiscal	12.019.211	12.019.211	0
			Seguridade Social	242.400	242.400	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.766.500	0	2.766.500
			Fiscal	2.194.000	0	2.194.000
			Seguridade Social	572.500	0	572.500
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.427.560	0	5.427.560
			Seguridade Social	5.427.560	0	5.427.560
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.220.000	0	3.220.000
			Fiscal	3.220.000	0	3.220.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.302.500	0	7.302.500
			Fiscal	7.302.500	0	7.302.500
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		160.500	0	160.500
			Fiscal	160.500	0	160.500
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		702.500	0	702.500
			Fiscal	702.500	0	702.500
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.206.313	0	3.206.313
			Seguridade Social	3.206.313	0	3.206.313
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		26.250	0	26.250

			Fiscal	26.250	0	26.250
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.345.750	0	1.345.750
			Seguridade Social	1.345.750	0	1.345.750
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		820.000	0	820.000
			Seguridade Social	820.000	0	820.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		419.700	0	419.700
			Seguridade Social	419.700	0	419.700

MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		700.000	0	700.000
			Fiscal	700.000	0	700.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			150.000	150.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000	150.000	0
			Fiscal	150.000	150.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.392.442	11.656.476	54.735.966
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.656.476	11.656.476	0
			Fiscal	9.691.350	9.691.350	0
			Seguridade Social	1.965.126	1.965.126	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.324.170	0	1.324.170
			Fiscal	71.665	0	71.665
			Seguridade Social	1.252.505	0	1.252.505
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.787.944	0	3.787.944
			Fiscal	174.053	0	174.053
			Seguridade Social	3.613.891	0	3.613.891
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		795.000	0	795.000
			Fiscal	795.000	0	795.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		215.000	0	215.000
			Fiscal	215.000	0	215.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		345.000	0	345.000
			Seguridade Social	345.000	0	345.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		34.050	0	34.050
			Seguridade Social	34.050	0	34.050
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		450.000	0	450.000
			Seguridade Social	450.000	0	450.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		190.000	0	190.000
			Seguridade Social	190.000	0	190.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		96.500	0	96.500
			Fiscal	96.500	0	96.500
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.904.801	0	1.904.801
			Fiscal	27.051	0	27.051
			Seguridade Social	1.877.750	0	1.877.750

MUNICIPIO DE GROSSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.633.987	0	3.633.987
			Seguridade Social	3.633.987	0	3.633.987
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		78.750	0	78.750
			Fiscal	78.750	0	78.750

		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		466.300	0	466.300
			Seguridade Social	466.300	0	466.300
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		160.000	0	160.000
			Seguridade Social	160.000	0	160.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.075	0	33.075
			Seguridade Social	33.075	0	33.075
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		2.831.500	0	2.831.500
			Seguridade Social	2.831.500	0	2.831.500
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		528.000	0	528.000
			Fiscal	35.700	0	35.700
			Seguridade Social	492.300	0	492.300
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		62.500	0	62.500
			Fiscal	62.500	0	62.500
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		255.000	0	255.000
			Seguridade Social	255.000	0	255.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		37.292.476	0	37.292.476
			Fiscal	36.902.476	0	36.902.476
			Seguridade Social	390.000	0	390.000
		18990000 Outros Recursos Vinculados		181.913	0	181.913
			Fiscal	181.913	0	181.913
4 Despesas de Capital				76.900.374	3.466.488	73.433.886
	4 INVESTIMENTO			74.297.874	2.916.488	71.381.386
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.916.488	2.916.488	0
			Fiscal	2.687.713	2.687.713	0
			Seguridade Social	228.775	228.775	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		426.141	0	426.141
			Fiscal	110.250	0	110.250
			Seguridade Social	315.891	0	315.891
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		783.728	0	783.728
			Fiscal	252.000	0	252.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Seguridade Social	531.728	0	531.728
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		180.000	0	180.000
			Fiscal	180.000	0	180.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.028.000	0	1.028.000
			Fiscal	898.000	0	898.000
			Seguridade Social	130.000	0	130.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		2.506.726	0	2.506.726
			Fiscal	1.221.600	0	1.221.600
			Seguridade Social	1.285.126	0	1.285.126
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		187.853	0	187.853
			Seguridade Social	187.853	0	187.853
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		203.500	0	203.500
			Fiscal	178.500	0	178.500
			Seguridade Social	25.000	0	25.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		26.250	0	26.250

			Fiscal	26.250	0	26.250
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		30.250	0	30.250
			Seguridade Social	30.250	0	30.250
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		195.000	0	195.000
			Fiscal	195.000	0	195.000
		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde- Lei nº 12.858/2013		3.055.375	0	3.055.375
			Fiscal	1.210.000	0	1.210.000
			Seguridade Social	1.845.375	0	1.845.375
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		371.475	0	371.475
			Fiscal	6.300	0	6.300
			Seguridade Social	365.175	0	365.175
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.062.125	0	2.062.125
			Fiscal	1.135.500	0	1.135.500
			Seguridade Social	926.625	0	926.625
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		305.000	0	305.000
			Fiscal	252.500	0	252.500
			Seguridade Social	52.500	0	52.500
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		59.909.963	0	59.909.963
			Fiscal	57.075.613	0	57.075.613
			Seguridade Social	2.834.350	0	2.834.350
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			52.500	0	52.500
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.500	0	52.500
			Seguridade Social	52.500	0	52.500
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			2.550.000	550.000	2.000.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		550.000	550.000	0
			Fiscal	550.000	550.000	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000.000	0	2.000.000
			Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
9 Reserva de Contingência				200.000	200.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000	200.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000	200.000	0
			Fiscal	200.000	200.000	0
Total				182.022.000	27.734.575	154.287.425
Fiscal:				143.106.145	25.298.274	117.807.871
Seguridade:				38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
19. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF						
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL			2.978.123	2.978.123	0	
3 Despesas Correntes			2.809.860	2.809.860	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.084.686	2.084.686	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.084.686	2.084.686	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.000	7.000	0	
		Fiscal	7.000	7.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.771.015	1.771.015	0	
		Fiscal	1.771.015	1.771.015	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			300.000	300.000	0	
		Fiscal	300.000	300.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.513	5.513	0	
		Fiscal	5.513	5.513	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.158	1.158	0	
		Fiscal	1.158	1.158	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.174	725.174	0	

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		725.174	725.174	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		448.985	448.985	0
	Fiscal	448.985	448.985	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.376	18.376	0
	Fiscal	18.376	18.376	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.538	16.538	0
	Fiscal	16.538	16.538	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.025	11.025	0
	Fiscal	11.025	11.025	0
4 Despesas de Capital		168.263	168.263	0
4.4 INVESTIMENTO		168.263	168.263	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		168.263	168.263	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.625	107.625	0
	Fiscal	107.625	107.625	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125	55.125	0
	Fiscal	55.125	55.125	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.513	5.513	0
	Fiscal	5.513	5.513	0
02.002 GABINETE DA PREFEITA		19.742.250	1.322.250	18.420.000
3 Despesas Correntes		19.591.750	1.251.750	18.340.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		868.250	868.250	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		868.250	868.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		670.000	670.000	0
	Fiscal	670.000	670.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.750	40.750	0
	Fiscal	40.750	40.750	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.723.500	383.500	18.340.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		70.000	20.000	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.653.500	363.500	18.290.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000	75.000	105.000
	Fiscal	180.000	75.000	105.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110.000	40.000	70.000
	Fiscal	110.000	40.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		155.000	70.000	85.000
	Fiscal	155.000	70.000	85.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.085.000	105.000	17.980.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	18.085.000	105.000	17.980.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.500	33.500	0
	Fiscal	33.500	33.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
4 Despesas de Capital		150.500	70.500	80.000
4.4 INVESTIMENTO		150.500	70.500	80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.500	70.500	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.500	70.500	80.000
	Fiscal	150.500	70.500	80.000
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		14.997.200	6.132.200	8.865.000
3 Despesas Correntes		10.042.200	5.427.200	4.615.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.983.200	3.283.200	700.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.983.200	3.283.200	700.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.180.000	1.180.000	0
	Fiscal	1.180.000	1.180.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375.000	375.000	0
	Fiscal	375.000	375.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.700.000	1.000.000	700.000
	Fiscal	1.700.000	1.000.000	700.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		14.200	14.200	0
	Fiscal	14.200	14.200	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		150.000	150.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	150.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.909.000	1.994.000	3.915.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		250.000	50.000	200.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		250.000	50.000	200.000
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
3.3.70 TRANSFERENCIAIA INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		40.000	40.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.619.000	1.904.000	3.715.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		470.000	150.000	320.000
	Fiscal	470.000	150.000	320.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		340.000	40.000	300.000
	Fiscal	340.000	40.000	300.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		960.000	250.000	710.000
	Fiscal	960.000	250.000	710.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000	50.000	40.000
	Fiscal	90.000	50.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.860.000	615.000	1.245.000
	Fiscal	1.860.000	615.000	1.245.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		71.000	71.000	0
	Fiscal	71.000	71.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.485.000	485.000	1.000.000
	Fiscal	1.485.000	485.000	1.000.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125.000	75.000	50.000
	Fiscal	125.000	75.000	50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		85.000	35.000	50.000
	Fiscal	85.000	35.000	50.000
4 Despesas de Capital		4.955.000	705.000	4.250.000
4.4 INVESTIMENTO		2.405.000	155.000	2.250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.405.000	155.000	2.250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.130.000	80.000	2.050.000
	Fiscal	2.130.000	80.000	2.050.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.000	75.000	200.000
	Fiscal	275.000	75.000	200.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.550.000	550.000	2.000.000
	Fiscal	2.550.000	550.000	2.000.000
02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		9.572.000	1.232.000	8.340.000
3 Despesas Correntes		4.197.000	1.047.000	3.150.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.750	460.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		460.750	460.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		285.750	285.750	0
	Fiscal	285.750	285.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.736.250	586.250	3.150.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		100.000	30.000	70.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000	30.000	70.000
	Fiscal	100.000	30.000	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.636.250	556.250	3.080.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		178.000	108.000	70.000
	Fiscal	178.000	108.000	70.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000	40.000	40.000
	Fiscal	80.000	40.000	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		118.000	78.000	40.000
	Fiscal	118.000	78.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.160.000	230.000	2.930.000
	Fiscal	3.160.000	230.000	2.930.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Fiscal	23.250	23.250	0
	Fiscal	23.250	23.250	0
4 Despesas de Capital		5.375.000	185.000	5.190.000
4.4 INVESTIMENTO		5.375.000	185.000	5.190.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.375.000	185.000	5.190.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000	10.000	1.090.000
	Fiscal	100.000	10.000	90.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.675.000	125.000	3.550.000
	Fiscal	3.675.000	125.000	3.550.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		600.000	50.000	550.000

	Fiscal	600.000	50.000	550.000
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		24.154.013	141.250	24.012.763
3 Despesas Correntes		19.662.771	66.250	19.596.521
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.172.000	0	14.172.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.172.000	0	14.172.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.106.500	0	4.106.500
	Fiscal	3.946.500	0	3.946.500
	Seguridade Social	160.000	0	160.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.940.000	0	8.940.000
	Fiscal	8.665.000	0	8.665.000
	Seguridade Social	275.000	0	275.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		857.000	0	857.000
	Fiscal	797.000	0	797.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		65.000	0	65.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		203.500	0	203.500
	Fiscal	151.000	0	151.000
	Seguridade Social	52.500	0	52.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.490.771	66.250	5.424.521
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		580.000	0	580.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		580.000	0	580.000
	Seguridade Social	580.000	0	580.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.910.771	66.250	4.844.521
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.025	0	11.025
	Seguridade Social	11.025	0	11.025
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.513	0	5.513
	Fiscal	5.513	0	5.513
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.370.677	5.000	2.365.677
	Fiscal	792.563	5.000	787.563
	Seguridade Social	1.578.114	0	1.578.114
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		129.500	61.250	68.250
	Seguridade Social	129.500	61.250	68.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		450.000	0	450.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.000	0	52.000
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		224.878	0	224.878
	Fiscal	48.551	0	48.551
	Seguridade Social	176.327	0	176.327
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.531.653	0	1.531.653
	Fiscal	292.564	0	292.564
	Seguridade Social	1.239.089	0	1.239.089
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.025	0	11.025
	Fiscal	11.025	0	11.025
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.500	0	72.500
	Seguridade Social	72.500	0	72.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
4 Despesas de Capital		4.491.242	75.000	4.416.242

4.4 INVESTIMENTO		4.491.242	75.000	4.416.242
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.491.242	75.000	4.416.242
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.774.940	0	2.774.940
	Fiscal	1.518.200	0	1.518.200
	Seguridade Social	1.256.740	0	1.256.740
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.705.277	75.000	1.630.277
	Fiscal	1.005.625	75.000	930.625
	Seguridade Social	699.652	0	699.652
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.025	0	11.025
	Fiscal	11.025	0	11.025
02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP		54.869.292	4.550.792	50.318.500
3 Despesas Correntes		9.227.542	3.840.042	5.387.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.058.000	2.058.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.058.000	2.058.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.230.000	1.230.000	0
	Fiscal	1.230.000	1.230.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.169.542	1.782.042	5.387.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1.100.000	100.000	1.000.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.100.000	100.000	1.000.000
	Fiscal	1.100.000	100.000	1.000.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.069.542	1.682.042	4.387.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.807.042	602.042	1.205.000
	Fiscal	1.807.042	602.042	1.205.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		600.000	100.000	500.000
	Fiscal	600.000	100.000	500.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.467.500	805.000	2.662.500
	Fiscal	3.467.500	805.000	2.662.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000	10.000	20.000
	Fiscal	30.000	10.000	20.000
4 Despesas de Capital		45.641.750	710.750	44.931.000
4.4 INVESTIMENTO		45.641.750	710.750	44.931.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.641.750	710.750	44.931.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.851.000	480.500	44.370.500
	Fiscal	44.851.000	480.500	44.370.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.750	115.250	160.500
	Fiscal	275.750	115.250	160.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		505.000	105.000	400.000
	Fiscal	505.000	105.000	400.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.523.135	52.500	27.470.635
3 Despesas Correntes		22.098.679	26.250	22.072.429
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.825.873	0	10.825.873
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.825.873	0	10.825.873
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.026.955	0	5.026.955
	Fiscal	26.250	0	26.250
	Seguridade Social	5.000.705	0	5.000.705
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.551.255	0	4.551.255
	Seguridade Social	4.551.255	0	4.551.255
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		902.663	0	902.663
	Seguridade Social	902.663	0	902.663
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		26.250	0	26.250
	Seguridade Social	26.250	0	26.250
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000	0	150.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		163.500	0	163.500
	Seguridade Social	163.500	0	163.500
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.250	0	5.250
	Seguridade Social	5.250	0	5.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.272.806	26.250	11.246.556
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		2.440.000	0	2.440.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.440.000	0	2.440.000
	Seguridade Social	2.440.000	0	2.440.000
3.3.71 Cadastrar		26.250	26.250	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		26.250	26.250	0
	Fiscal	26.250	26.250	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.806.556	0	8.806.556
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46.000	0	46.000
	Seguridade Social	46.000	0	46.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		83.278	0	83.278
	Seguridade Social	83.278	0	83.278
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.371.058	0	3.371.058
	Fiscal	48.851	0	48.851
	Seguridade Social	3.322.207	0	3.322.207
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.413	0	150.413
	Fiscal	26.250	0	26.250
	Seguridade Social	124.163	0	124.163
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.353	0	6.353
	Seguridade Social	6.353	0	6.353
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		76.250	0	76.250
	Seguridade Social	76.250	0	76.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.601	0	140.601
	Fiscal	62.601	0	62.601
	Seguridade Social	78.000	0	78.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		488.125	0	488.125
	Seguridade Social	488.125	0	488.125
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.953.300	0	3.953.300
	Fiscal	115.101	0	115.101
	Seguridade Social	3.838.199	0	3.838.199
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		33.403	0	33.403
	Seguridade Social	33.403	0	33.403
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		52.500	0	52.500

	Seguridade Social	52.500	0	52.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		123.775	0	123.775
	Seguridade Social	123.775	0	123.775
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000	0	21.000
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
4 Despesas de Capital		5.424.456	26.250	5.398.206
4.4 INVESTIMENTO		5.371.956	26.250	5.345.706
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.371.956	26.250	5.345.706
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.191.750	0	2.191.750
	Fiscal	578.500	0	578.500
	Seguridade Social	1.613.250	0	1.613.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.164.956	26.250	3.138.706
	Fiscal	1.459.500	26.250	1.433.250
	Seguridade Social	1.705.456	0	1.705.456
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.250	0	15.250
	Seguridade Social	15.250	0	15.250
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		52.500	0	52.500
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		52.500	0	52.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		52.500	0	52.500
	Seguridade Social	52.500	0	52.500
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		3.740.150	1.222.650	2.517.500
3 Despesas Correntes		2.223.400	1.060.900	1.162.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		530.500	530.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		530.500	530.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.692.900	530.400	1.162.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		200.000	80.000	120.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000	80.000	120.000
	Fiscal	200.000	80.000	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.492.900	450.400	1.042.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200	4.200	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	4.200	4.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.750	110.750	340.000
	Fiscal	450.750	110.750	340.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000	20.000	80.000
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.500	41.500	115.000
	Fiscal	156.500	41.500	115.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		719.250	221.750	497.500
	Fiscal	719.250	221.750	497.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.350	19.350	0
	Fiscal	19.350	19.350	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.350	7.350	0
	Fiscal	7.350	7.350	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.250	5.250	10.000
	Fiscal	15.250	5.250	10.000
4 Despesas de Capital		1.516.750	161.750	1.355.000
4.4 INVESTIMENTO		1.516.750	161.750	1.355.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.750	161.750	1.355.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		580.000	60.000	520.000
	Fiscal	580.000	60.000	520.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		931.500	96.500	835.000
	Fiscal	931.500	96.500	835.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS		6.288.464	1.779.964	4.508.500
3 Despesas Correntes		5.081.464	1.544.214	3.537.250
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.250	335.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.250	335.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.746.214	1.208.964	3.537.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		200.000	50.000	150.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000	50.000	150.000
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.546.214	1.158.964	3.387.250
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.625	2.625	0
	Fiscal	2.625	2.625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		531.651	230.401	301.250
	Fiscal	504.088	202.838	301.250
	Seguridade Social	27.563	27.563	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.050	22.050	0
	Fiscal	11.025	11.025	0
	Seguridade Social	11.025	11.025	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		169.175	103.175	66.000
	Fiscal	147.125	81.125	66.000
	Seguridade Social	22.050	22.050	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.584.975	664.975	2.920.000
	Fiscal	3.529.850	609.850	2.920.000
	Seguridade Social	55.125	55.125	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		115.238	115.238	0
	Fiscal	104.213	104.213	0
	Seguridade Social	11.025	11.025	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital		1.207.000	235.750	971.250
4.4 INVESTIMENTO		1.207.000	235.750	971.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.207.000	235.750	971.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		770.000	140.000	630.000
	Fiscal	770.000	140.000	630.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		437.000	95.750	341.250
	Fiscal	437.000	95.750	341.250
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.697.465	4.767.690	3.929.775
3 Despesas Correntes		6.107.740	4.538.915	1.568.825
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.498.600	1.078.900	419.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.498.600	1.078.900	419.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		920.900	509.900	411.000
	Fiscal	290.000	290.000	0
	Seguridade Social	630.900	219.900	411.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.000	455.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0

	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.500	67.500	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.450	30.750	8.700
	Fiscal	15.750	15.750	0
	Seguridade Social	23.700	15.000	8.700
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.609.140	3.460.015	1.149.125
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		192.500	52.500	140.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		192.500	52.500	140.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
	Seguridade Social	132.500	42.500	90.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.416.640	3.407.515	1.009.125
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		42.100	9.800	32.300
	Fiscal	10.500	6.300	4.200
	Seguridade Social	31.600	3.500	28.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		444.926	160.176	284.750
	Fiscal	143.326	85.576	57.750
	Seguridade Social	301.600	74.600	227.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.065.375	711.175	354.200
	Fiscal	204.350	200.150	4.200
	Seguridade Social	861.025	511.025	350.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.800	9.800	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
	Seguridade Social	3.500	3.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.000	13.000	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.100	38.500	101.600
	Fiscal	35.700	31.500	4.200
	Seguridade Social	104.400	7.000	97.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		613.225	391.500	221.725
	Fiscal	492.975	346.500	146.475
	Seguridade Social	120.250	45.000	75.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		31.500	31.500	0
	Fiscal	31.500	31.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.008.014	2.008.014	0
	Fiscal	938.589	938.589	0
	Seguridade Social	1.069.425	1.069.425	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.050	10.500	14.550
	Fiscal	10.500	10.500	0
	Seguridade Social	14.550	0	14.550
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	1.500	0
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital		2.589.725	228.775	2.360.950
4.4 INVESTIMENTO		2.589.725	228.775	2.360.950
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.589.725	228.775	2.360.950
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.010.125	105.000	1.905.125
	Fiscal	55.125	0	55.125
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.955.000	105.000	1.850.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		359.100	57.625	301.475

	Fiscal	6.300	0	6.300
	Seguridade Social	352.800	57.625	295.175
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		220.500	66.150	154.350
	Seguridade Social	220.500	66.150	154.350
02.012 SECRETARIA GERAL		86.730	71.730	15.000
3 Despesas Correntes		80.430	65.430	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.250	43.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.250	43.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.180	22.180	15.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		25.000	10.000	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000	10.000	15.000
	Fiscal	25.000	10.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.180	12.180	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890	1.890	0
	Fiscal	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050	1.050	0
	Fiscal	1.050	1.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050	1.050	0
	Fiscal	1.050	1.050	0
4 Despesas de Capital		6.300	6.300	0
4.4 INVESTIMENTO		6.300	6.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.300	6.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300	6.300	0
	Fiscal	6.300	6.300	0
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.289.928	1.140.176	1.149.752
3 Despesas Correntes		1.837.040	994.526	842.514
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		521.325	521.325	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		521.325	521.325	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		306.250	306.250	0
	Fiscal	306.250	306.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		151.000	151.000	0
	Fiscal	151.000	151.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500	52.500	0
	Fiscal	52.500	52.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.575	11.575	0
	Fiscal	11.575	11.575	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.315.715	473.201	842.514
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		216.538	66.538	150.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		216.538	66.538	150.000
	Fiscal	200.000	50.000	150.000
	Seguridade Social	16.538	16.538	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.099.177	406.663	692.514
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.338	114.650	145.688
	Fiscal	260.338	114.650	145.688
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		92.175	5.000	87.175
	Fiscal	92.175	5.000	87.175
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		110.000	30.000	80.000
	Fiscal	110.000	30.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		142.925	33.125	109.800
	Fiscal	142.925	33.125	109.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		353.288	133.625	219.663
	Fiscal	353.288	133.625	219.663
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		85.951	55.763	30.188
	Fiscal	85.951	55.763	30.188
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		23.000	3.000	20.000
	Fiscal	23.000	3.000	20.000
4 Despesas de Capital		452.888	145.650	307.238
4.4 INVESTIMENTO		452.888	145.650	307.238
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		452.888	145.650	307.238
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		452.888	145.650	307.238
	Fiscal	452.888	145.650	307.238
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		866.200	621.200	245.000
3 Despesas Correntes		800.450	605.450	195.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		518.750	518.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		518.750	518.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		255.000	255.000	0
	Fiscal	255.000	255.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		281.700	86.700	195.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		95.000	15.000	80.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		95.000	15.000	80.000
	Fiscal	95.000	15.000	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.700	71.700	115.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150	3.150	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.300	6.300	20.000
	Fiscal	26.300	6.300	20.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000	10.000	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.500	31.500	50.000
	Fiscal	81.500	31.500	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
	Fiscal	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital		65.750	15.750	50.000
4.4 INVESTIMENTO		65.750	15.750	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.750	15.750	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.750	15.750	50.000
	Fiscal	65.750	15.750	50.000
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		5.910.550	1.446.550	4.464.000
3 Despesas Correntes		1.064.800	719.800	345.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		430.750	430.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		430.750	430.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.000	205.000	0
	Fiscal	205.000	205.000	0

	Fiscal	205.000	205.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750	15.750	0
	Fiscal	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		634.050	289.050	345.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		125.000	25.000	100.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.000	25.000	100.000
	Fiscal	125.000	25.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		509.050	264.050	245.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.000	55.000	115.000
	Fiscal	170.000	55.000	115.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.250	10.250	0
	Fiscal	10.250	10.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250	5.250	0
	Fiscal	5.250	5.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.500	55.500	15.000
	Fiscal	70.500	55.500	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.750	50.750	95.000
	Fiscal	145.750	50.750	95.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.250	20.250	0
	Fiscal	20.250	20.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.800	16.800	0
	Fiscal	16.800	16.800	0
4 Despesas de Capital		4.845.750	726.750	4.119.000
4.4 INVESTIMENTO		4.845.750	726.750	4.119.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.845.750	726.750	4.119.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.475.500	656.500	3.819.000
	Fiscal	4.475.500	656.500	3.819.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.250	20.250	100.000
	Fiscal	120.250	20.250	100.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000	50.000	200.000
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
02.018 CONTROLADORIA GERAL		106.500	75.500	31.000
3 Despesas Correntes		96.500	70.500	26.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.000	48.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.000	48.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.500	22.500	26.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		25.000	10.000	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000	10.000	15.000
	Fiscal	25.000	10.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.500	12.500	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500	2.500	5.000
	Fiscal	7.500	2.500	5.000
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500	2.500	3.000
	Fiscal	5.500	2.500	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000	5.000	3.000
	Fiscal	8.000	5.000	3.000
4 Despesas de Capital		10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO		10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000	200.000	0
9 Reserva de Contigência		200.000	200.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

20. FONTE.PDF

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.734.575	27.734.575	0
	Fiscal	25.298.274	25.298.274	0
	Seguridade Social	2.436.301	2.436.301	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.516.811	0	4.516.811
	Fiscal	2.375.915	0	2.375.915
	Seguridade Social	2.140.896	0	2.140.896
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.051.732	0	10.051.732
	Fiscal	426.053	0	426.053
	Seguridade Social	9.625.679	0	9.625.679
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.065.000	0	4.065.000
	Fiscal	4.065.000	0	4.065.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.352.500	0	7.352.500
	Fiscal	7.352.500	0	7.352.500
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		160.500	0	160.500
	Fiscal	160.500	0	160.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		395.000	0	395.000
	Fiscal	395.000	0	395.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		702.500	0	702.500
	Fiscal	702.500	0	702.500
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		395.000	0	395.000
	Seguridade Social	395.000	0	395.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		44.050	0	44.050
	Seguridade Social	44.050	0	44.050

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		450.000	0	450.000
	Seguridade Social	450.000	0	450.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		190.000	0	190.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.048.000	0	1.048.000
	Fiscal	898.000	0	898.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		96.500	0	96.500
	Fiscal	96.500	0	96.500
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		4.411.527	0	4.411.527

	Fiscal	1.248.651	0	1.248.651
	Seguridade Social	3.162.876	0	3.162.876
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.028.153	0	7.028.153
	Seguridade Social	7.028.153	0	7.028.153
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		203.500	0	203.500
	Fiscal	178.500	0	178.500
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		131.250	0	131.250
	Fiscal	131.250	0	131.250
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.842.300	0	1.842.300
	Seguridade Social	1.842.300	0	1.842.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		980.000	0	980.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	980.000	0	980.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.075	0	33.075
	Seguridade Social	33.075	0	33.075
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		195.000	0	195.000
	Fiscal	195.000	0	195.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		5.886.875	0	5.886.875
	Fiscal	1.210.000	0	1.210.000
	Seguridade Social	4.676.875	0	4.676.875
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.319.175	0	1.319.175
	Fiscal	42.000	0	42.000
	Seguridade Social	1.277.175	0	1.277.175
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.124.625	0	2.124.625
	Fiscal	1.198.000	0	1.198.000
	Seguridade Social	926.625	0	926.625
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		560.000	0	560.000
	Fiscal	252.500	0	252.500
	Seguridade Social	307.500	0	307.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		99.902.439	0	99.902.439
	Fiscal	96.678.089	0	96.678.089
	Seguridade Social	3.224.350	0	3.224.350
18990000 Outros Recursos Vinculados		181.913	0	181.913
	Fiscal	181.913	0	181.913
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
21. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Grossos		182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade Social	38.915.855	2.436.301	36.479.554
	Total	182.022.000	27.734.575	154.287.425
	Fiscal:	143.106.145	25.298.274	117.807.871
	Seguridade:	38.915.855	2.436.301	36.479.554

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo		2.978.123	
CÂMARA MUNICIPAL	2.978.123		
Poder Executivo		179.043.877	
PODER EXECUTIVO	178.843.877		
Reserva de Contingência	200.000		

Total:					182.022.000
---------------	--	--	--	--	--------------------

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
23. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	29.670.073,64	53,16	29.781.709,00	30,36	38.379.184,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	150.000,00	0,15	150.000,00
Outras Despesas Correntes	23.882.616,33	42,79	31.912.003,00	32,53	66.392.442,00
Total	53.552.689,97	95,94	61.843.712,00	63,04	104.921.626,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.826.847,73	3,27	35.503.788,00	36,19	74.297.874,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	52.500,00	0,05	52.500,00
Amortização da Dívida Interna	437.286,92	0,78	500.000,00	0,51	2.550.000,00
Total	2.264.134,65	4,06	36.056.288,00	36,75	76.900.374,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	0,20	200.000,00
Total	0,00	0,00	200.000,00	0,20	200.000,00
Total Geral	55.816.824,62	100,00	98.100.000,00	100,00	182.022.000,00

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Unidade Orçamentária				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.978.123	2.978.123	0	
1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	52.500	52.500	0	
4 Despesas de Capital	52.500	52.500	0	
4.4 INVESTIMENTO	52.500	52.500	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	52.500	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500	52.500	0	
2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	2.925.623	2.925.623	0	
3 Despesas Correntes	2.809.860	2.809.860	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.084.686	2.084.686	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.084.686	2.084.686	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	7.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.771.015	1.771.015	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.513	5.513	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.158	1.158	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.174	725.174	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	725.174	725.174	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	75.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250	5.250	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000	70.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.985	448.985	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.376	18.376	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.538	16.538	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.025	11.025	0	
4 Despesas de Capital	115.763	115.763	0	
4.4 INVESTIMENTO	115.763	115.763	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	115.763	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125	55.125	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.125	55.125	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.513	5.513	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.002 GABINETE DA PREFEITA	19.742.250	1.322.250	18.420.000	
1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	50.000	50.000	0	

4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	19.398.000	1.038.000	18.360.000
3 Despesas Correntes	19.337.500	1.027.500	18.310.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.500	692.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	692.500	692.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.500	52.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.645.000	335.000	18.310.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	70.000	20.000	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000	20.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.575.000	315.000	18.260.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	50.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000	40.000	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000	55.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.060.000	100.000	17.960.000
JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000	20.000	50.000
4 Despesas de Capital	60.500	10.500	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.500	10.500	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	10.500	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500	10.500	50.000
2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	294.250	234.250	60.000
3 Despesas Correntes	254.250	224.250	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.750	175.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.750	175.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.500	48.500	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.500	48.500	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	25.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	15.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	5.000	20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	3.500	0
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	10.000	30.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	14.997.200	6.132.200	8.865.000
1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	2.130.000	80.000	2.050.000
4 Despesas de Capital	2.130.000	80.000	2.050.000
4.4 INVESTIMENTO	2.130.000	80.000	2.050.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.130.000	80.000	2.050.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000	80.000	2.050.000
1238 Obras, reformas sede da Prefeitura	145.000	25.000	120.000
3 Despesas Correntes	145.000	25.000	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	25.000	120.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	25.000	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000	25.000	120.000
1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	230.000	30.000	200.000
3 Despesas Correntes	230.000	30.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	30.000	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	30.000	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000	30.000	200.000
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DÍVIDA INTERNA	2.700.000	700.000	2.000.000
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	150.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	2.550.000	550.000	2.000.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.000	550.000	2.000.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.550.000	550.000	2.000.000
2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças	7.240.000	3.600.000	3.640.000
3 Despesas Correntes	6.990.000	3.550.000	3.440.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.120.000	2.120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.120.000	2.120.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.160.000	1.160.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000	350.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000	90.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.870.000	1.430.000	3.440.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	250.000	50.000	200.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000	50.000	200.000
3.3.70 TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	40.000	40.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.580.000	1.340.000	3.240.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	100.000	300.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	340.000	40.000	300.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000	100.000	700.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	30.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000	350.000	800.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.475.000	475.000	1.000.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000	70.000	50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000	30.000	50.000
4 Despesas de Capital	250.000	50.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	50.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	50.000	200.000
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	800.000	400.000	400.000
3 Despesas Correntes	800.000	400.000	400.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000	400.000	400.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	400.000	400.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000	400.000	400.000
2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	627.200	587.200	40.000
3 Despesas Correntes	602.200	562.200	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.200	163.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.200	163.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000	4.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.200	4.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439.000	399.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	439.000	399.000	40.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	31.000	31.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	50.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.000	150.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	100.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2252 Realização de Concurso Publico	205.000	100.000	105.000
3 Despesas Correntes	205.000	100.000	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000	100.000	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	100.000	105.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000	100.000	105.000
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	900.000	600.000	300.000
3 Despesas Correntes	900.000	600.000	300.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000	600.000	300.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	600.000	300.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000	600.000	300.000
2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	20.000	10.000	10.000
3 Despesas Correntes	20.000	10.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	10.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	9.572.000	1.232.000	8.340.000
1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitario	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	0	1.000.000
1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	1.850.000	0	1.850.000
4 Despesas de Capital	1.850.000	0	1.850.000
4.4 INVESTIMENTO	1.850.000	0	1.850.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.850.000	0	1.850.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000	0	300.000
1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000	50.000	250.000
4 Despesas de Capital	300.000	50.000	250.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	50.000	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	50.000	250.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000	50.000	250.000
1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.100.000	100.000	2.000.000
4 Despesas de Capital	2.100.000	100.000	2.000.000
4.4 INVESTIMENTO	2.100.000	100.000	2.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000	100.000	2.000.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100.000	100.000	2.000.000
2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	75.000	40.000	35.000
3 Despesas Correntes	75.000	40.000	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	40.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	40.000	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	15.000	20.000
2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.500	7.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500	7.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	850.000	585.000	265.000
3 Despesas Correntes	790.000	575.000	215.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.000	445.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	445.000	445.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	35.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000	130.000	215.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	100.000	30.000	70.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000	30.000	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	100.000	145.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	25.000	45.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000	40.000	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	15.000	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	10.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	10.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	10.000	50.000
2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	2.947.000	147.000	2.800.000
3 Despesas Correntes	2.947.000	147.000	2.800.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.750	15.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.750	15.750	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.931.250	131.250	2.800.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.931.250	131.250	2.800.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	10.500	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.905.000	105.000	2.800.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	5.250	0
2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	75.000	75.000	0
3 Despesas Correntes	75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	7.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2270 PROJETO CIDADE LIMPA	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	105.000	25.000	80.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	55.000	15.000	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	15.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	15.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	15.000	40.000
4 Despesas de Capital	50.000	10.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	10.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	10.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	10.000	40.000
2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	90.000	30.000	60.000
3 Despesas Correntes	90.000	30.000	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	30.000	60.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	30.000	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	10.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	10.000	20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.154.013	141.250	24.012.763
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	55.126	0	55.126
4 Despesas de Capital	55.126	0	55.126
4.4 INVESTIMENTO	55.126	0	55.126
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.126	0	55.126
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.563	0	27.563
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.563	0	27.563
1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	1.217.875	0	1.217.875
4 Despesas de Capital	1.217.875	0	1.217.875
4.4 INVESTIMENTO	1.217.875	0	1.217.875
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.875	0	1.217.875
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.217.875	0	1.217.875
1225 Compra de Veiculo p/Transporte de Alunos	420.500	0	420.500
4 Despesas de Capital	420.500	0	420.500
4.4 INVESTIMENTO	420.500	0	420.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.500	0	420.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.500	0	420.500
1229 Compra de veiculo p/Derpat. de educação	255.125	0	255.125
4 Despesas de Capital	255.125	0	255.125
4.4 INVESTIMENTO	255.125	0	255.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.125	0	255.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.125	0	255.125
1230 Obras de construcao de Escolas ou Creches Municipais	1.325.000	0	1.325.000
4 Despesas de Capital	1.325.000	0	1.325.000
4.4 INVESTIMENTO	1.325.000	0	1.325.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.000	0	1.325.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.325.000	0	1.325.000
1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	105.000	0	105.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	0	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	0	105.000
1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	260.000	0	260.000
4 Despesas de Capital	260.000	0	260.000
4.4 INVESTIMENTO	260.000	0	260.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	0	260.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000	0	260.000
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	11.026	0	11.026
3 Despesas Correntes	11.026	0	11.026
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.026	0	11.026
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.026	0	11.026
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.513	0	5.513
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513	0	5.513
2161 Aquisição de Kits Escolares	52.500	26.250	26.250
3 Despesas Correntes	52.500	26.250	26.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	26.250	26.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	26.250	26.250
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500	26.250	26.250
2162 Implantação da sala de multimídia	46.306	0	46.306
3 Despesas Correntes	28.941	0	28.941
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.941	0	28.941
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.941	0	28.941
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	0	11.576

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.789	0	5.789
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	0	11.576
4 Despesas de Capital	17.365	0	17.365
4.4 INVESTIMENTO	17.365	0	17.365
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.365	0	17.365
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.789	0	5.789
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.576	0	11.576
2163 Ampliação da sala de AEE	27.565	0	27.565
3 Despesas Correntes	16.539	0	16.539
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.539	0	16.539
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.539	0	16.539
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.513	0	5.513
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513	0	5.513
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513	0	5.513
4 Despesas de Capital	11.026	0	11.026
4.4 INVESTIMENTO	11.026	0	11.026
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.026	0	11.026
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.513	0	5.513
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.513	0	5.513
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	810.000	0	810.000
3 Despesas Correntes	810.000	0	810.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000	0	810.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	810.000	0	810.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	810.000	0	810.000
2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	6.934.000	0	6.934.000
3 Despesas Correntes	6.934.000	0	6.934.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.884.000	0	6.884.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.884.000	0	6.884.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	984.000	0	984.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400.000	0	5.400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	0	450.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	0	50.000
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	6.185.000	0	6.185.000
3 Despesas Correntes	5.955.000	0	5.955.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.945.000	0	4.945.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.945.000	0	4.945.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700.000	0	2.700.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.925.000	0	1.925.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000	0	40.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.010.000	0	1.010.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000	0	1.010.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	725.000	0	725.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000	0	215.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	230.000	0	230.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	0	230.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000	0	230.000
2215 Quota Municipal do Salário Educação	395.000	0	395.000
3 Despesas Correntes	345.000	0	345.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000	0	345.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	345.000	0	345.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	3.189.525	0	3.189.525
3 Despesas Correntes	2.954.525	0	2.954.525
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.500	0	572.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	572.500	0	572.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000	0	160.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000	0	275.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500	0	52.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.382.025	0	2.382.025
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	580.000	0	580.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	580.000	0	580.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.802.025	0	1.802.025
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.025	0	11.025
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	530.000	0	530.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.500	0	10.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500	0	10.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500	0	10.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000	0	350.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	52.000	0	52.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000	0	104.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000	0	650.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500	0	10.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500	0	52.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500	0	10.500
4 Despesas de Capital	235.000	0	235.000
4.4 INVESTIMENTO	235.000	0	235.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000	0	235.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000	0	235.000
2231 Ação de suporte ao Universitário	27.564	0	27.564
3 Despesas Correntes	27.564	0	27.564
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.564	0	27.564
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.564	0	27.564
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.513	0	5.513
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.513	0	5.513
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.513	0	5.513
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.025	0	11.025
2232 Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares	154.351	0	154.351
3 Despesas Correntes	55.126	0	55.126
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.126	0	55.126
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.126	0	55.126
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.050	0	22.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.538	0	16.538
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.538	0	16.538
4 Despesas de Capital	99.225	0	99.225
4.4 INVESTIMENTO	99.225	0	99.225
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.225	0	99.225
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.200	0	88.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.025	0	11.025
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	1.203.500	0	1.203.500
3 Despesas Correntes	1.203.500	0	1.203.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.203.500	0	1.203.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.203.500	0	1.203.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000	0	105.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.000	0	1.025.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000	0	63.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	0	10.500
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	567.000	0	567.000
3 Despesas Correntes	567.000	0	567.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.000	0	567.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	567.000	0	567.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.500	0	157.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000	0	315.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000	0	84.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	0	10.500
2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.050	0	44.050
3 Despesas Correntes	34.050	0	34.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.050	0	34.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.050	0	34.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	0	11.025
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025	0	11.025
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	475.000	0	475.000
3 Despesas Correntes	475.000	0	475.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.000	0	475.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	475.000	0	475.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	0	400.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	96.500	0	96.500
3 Despesas Correntes	96.500	0	96.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500	0	96.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.500	0	96.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500	0	16.500
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2289 Compra de Fardamento Escolar	66.500	35.000	31.500
3 Despesas Correntes	66.500	35.000	31.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.500	35.000	31.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.500	35.000	31.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.500	35.000	31.500
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	110.000	80.000	30.000
3 Despesas Correntes	10.000	5.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	5.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000

4 Despesas de Capital	100.000	75.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	75.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	75.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	75.000	25.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	54.869.292	4.550.792	50.318.500
1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	5.262.500	52.500	5.210.000
3 Despesas Correntes	105.000	0	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	0	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	5.157.500	52.500	5.105.000
4.4 INVESTIMENTO	5.157.500	52.500	5.105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.157.500	52.500	5.105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.157.500	52.500	5.105.000
1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	910.000	105.000	805.000
4 Despesas de Capital	910.000	105.000	805.000
4.4 INVESTIMENTO	910.000	105.000	805.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	910.000	105.000	805.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	910.000	105.000	805.000
1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	605.000	105.000	500.000
4 Despesas de Capital	605.000	105.000	500.000
4.4 INVESTIMENTO	605.000	105.000	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	605.000	105.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	605.000	105.000	500.000
1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	252.500	52.500	200.000
4 Despesas de Capital	252.500	52.500	200.000
4.4 INVESTIMENTO	252.500	52.500	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	252.500	52.500	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	252.500	52.500	200.000
1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	20.000.000	0	20.000.000
4 Despesas de Capital	20.000.000	0	20.000.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000.000	0	20.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000.000	0	20.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000	0	20.000.000
1190 Manutenção da Orla e Prainha	4.500.000	0	4.500.000
4 Despesas de Capital	4.500.000	0	4.500.000
4.4 INVESTIMENTO	4.500.000	0	4.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000	0	4.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000	0	4.500.000
1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas	36.750	15.750	21.000
4 Despesas de Capital	36.750	15.750	21.000
4.4 INVESTIMENTO	36.750	15.750	21.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.750	15.750	21.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000	10.500	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750	5.250	10.500
1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemitérios	202.500	52.500	150.000
4 Despesas de Capital	202.500	52.500	150.000
4.4 INVESTIMENTO	202.500	52.500	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.500	52.500	150.000

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	202.500	52.500	150.000
1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000

1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	505.000	105.000	400.000
4 Despesas de Capital	505.000	105.000	400.000
4.4 INVESTIMENTO	505.000	105.000	400.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	505.000	105.000	400.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	505.000	105.000	400.000
1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviária	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	0	1.000.000
1254 Pavimentação Asfáltica	8.000.000	0	8.000.000
4 Despesas de Capital	8.000.000	0	8.000.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000.000	0	8.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000.000	0	8.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000	0	8.000.000
1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	0	1.000.000
2185 Urbanização das Praias	2.710.000	0	2.710.000
3 Despesas Correntes	210.000	0	210.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	0	210.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	0	210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	105.000	0	105.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	2.500.000	0	2.500.000
4.4 INVESTIMENTO	2.500.000	0	2.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000	0	2.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000	0	2.500.000
2187 Guarda Municipal	113.000	113.000	0
3 Despesas Correntes	103.000	103.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.000	88.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	88.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2188 Manutenção da Iluminação Publica	700.000	200.000	500.000
3 Despesas Correntes	700.000	200.000	500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	200.000	500.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	200.000	500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	200.000	500.000
2189 Construção e Manutenção de Centro de Velorio	302.500	52.500	250.000
4 Despesas de Capital	302.500	52.500	250.000
4.4 INVESTIMENTO	302.500	52.500	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	302.500	52.500	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	302.500	52.500	250.000
2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	202.500	0	202.500
3 Despesas Correntes	52.500	0	52.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.500	0	52.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500	0	52.500
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	8.367.042	3.697.042	4.670.000
3 Despesas Correntes	8.057.042	3.537.042	4.520.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.970.000	1.970.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.970.000	1.970.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000	1.200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	150.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.087.042	1.567.042	4.520.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	1.100.000	100.000	1.000.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000	100.000	1.000.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.987.042	1.467.042	3.520.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.697.042	597.042	1.100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	600.000	100.000	500.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000	600.000	1.900.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	10.000	20.000
4 Despesas de Capital	310.000	160.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	310.000	160.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	160.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	100.000	150.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.523.135	52.500	27.470.635
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	326.250	26.250	300.000
4 Despesas de Capital	326.250	26.250	300.000
4.4 INVESTIMENTO	326.250	26.250	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.250	26.250	300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326.250	26.250	300.000
1201 Aquisição de Dessalinizadores	300.000	0	300.000
4 Despesas de Capital	300.000	0	300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0	300.000
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	186.250	0	186.250
4 Despesas de Capital	186.250	0	186.250
4.4 INVESTIMENTO	186.250	0	186.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.250	0	186.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.250	0	126.250
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000

4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	330.000	0	330.000
4 Despesas de Capital	330.000	0	330.000
4.4 INVESTIMENTO	330.000	0	330.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	0	330.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000	0	330.000
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	480.000	0	480.000
4 Despesas de Capital	480.000	0	480.000
4.4 INVESTIMENTO	480.000	0	480.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000	0	480.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000	0	480.000
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	751.750	0	751.750
3 Despesas Correntes	26.250	0	26.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250	0	26.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250	0	26.250
4 Despesas de Capital	725.500	0	725.500
4.4 INVESTIMENTO	725.500	0	725.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	725.500	0	725.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	578.500	0	578.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000	0	147.000
1249 Aquisição de Ambulância	510.000	0	510.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	510.000	0	510.000
4.4 INVESTIMENTO	510.000	0	510.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	0	510.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.000	0	510.000
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	650.000	0	650.000
4 Despesas de Capital	650.000	0	650.000
4.4 INVESTIMENTO	650.000	0	650.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	0	650.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000	0	650.000
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	450.000	0	450.000
4.4 INVESTIMENTO	450.000	0	450.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000	0	450.000
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	914.900	0	914.900
3 Despesas Correntes	904.400	0	904.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	779.250	0	779.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	779.250	0	779.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.500	0	100.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	0	600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.750	0	78.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.150	0	125.150
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	80.000	0	80.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.150	0	45.150
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.300	0	27.300
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250	0	5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.050	0	1.050
4 Despesas de Capital	10.500	0	10.500
4.4 INVESTIMENTO	10.500	0	10.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500	0	10.500
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	1.888.100	0	1.888.100
3 Despesas Correntes	1.835.600	0	1.835.600

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166.050	0	1.166.050
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.166.050	0	1.166.050
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	955.000	0	955.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.050	0	106.050
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	0	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.550	0	669.550
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	280.000	0	280.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000	0	280.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	389.550	0	389.550
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.250	0	5.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	57.750	0	57.750
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	262.500	0	262.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.550	0	53.550
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
4 Despesas de Capital	52.500	0	52.500
4.4 INVESTIMENTO	52.500	0	52.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.500	0	52.500
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	680.929	0	680.929
3 Despesas Correntes	678.723	0	678.723
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.073	0	249.073
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249.073	0	249.073
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.705	0	54.705
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.705	0	122.705
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.663	0	71.663
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.650	0	429.650
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	100.000	0	100.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	329.650	0	329.650
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.103	0	1.103
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.250	0	110.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.613	0	49.613
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.103	0	1.103
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.250	0	110.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.228	0	56.228
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.103	0	1.103
4 Despesas de Capital	2.206	0	2.206
4.4 INVESTIMENTO	2.206	0	2.206
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.206	0	2.206
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.206	0	2.206
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	441.946	0	441.946
3 Despesas Correntes	441.946	0	441.946
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000	0	210.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	0	210.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.500	0	115.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500	0	52.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	0	21.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000	0	21.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.946	0	231.946
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	50.000	0	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.946	0	181.946
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.625	0	2.625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.641	0	17.641
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	115.375	0	115.375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.305	0	46.305
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	343.982	0	343.982

3 Despesas Correntes	13.232	0	13.232
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.232	0	13.232
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.232	0	13.232
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.616	0	6.616
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.616	0	6.616
4 Despesas de Capital	330.750	0	330.750
4.4 INVESTIMENTO	330.750	0	330.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.750	0	330.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	330.750	0	330.750
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.281.500	0	11.281.500
3 Despesas Correntes	11.097.750	0	11.097.750
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.988.250	0	4.988.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.988.250	0	4.988.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900.000	0	1.900.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.470.000	0	2.470.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	0	400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500	0	10.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000	0	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500	0	52.500
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.250	0	5.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.109.500	0	6.109.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	1.100.000	0	1.100.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000	0	1.100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.009.500	0	5.009.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.250	0	26.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000	0	1.800.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.500	0	52.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000	0	150.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.250	0	26.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.500	0	52.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.755.000	0	2.755.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
MUNICÍPIO DE GROSSOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500	0	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.500	0	52.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.500	0	52.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000	0	21.000
4 Despesas de Capital	183.750	0	183.750
4.4 INVESTIMENTO	131.250	0	131.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.250	0	131.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500	0	52.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.500	0	73.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	0	5.250
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500	0	52.500
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.500	0	52.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.500	0	52.500
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	33.075	0	33.075
3 Despesas Correntes	33.075	0	33.075
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.075	0	33.075
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.075	0	33.075
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	0	11.025
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025	0	11.025
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025	0	11.025
2236 Suporte a Conferências de Saude	34.728	0	34.728
3 Despesas Correntes	34.728	0	34.728
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.728	0	34.728
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.728	0	34.728
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.576	0	11.576
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.576	0	11.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.576	0	11.576
2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	80.000	0	80.000

3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
2238 Participação em Consórcio Público	26.250	26.250	0
3 Despesas Correntes	26.250	26.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250	26.250	0
3.3.71 Cadastrar	26.250	26.250	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.250	26.250	0
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	131.250	0	131.250
3 Despesas Correntes	105.000	0	105.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.250	0	26.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.250	0	26.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.750	0	78.750
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.750	0	78.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.250	0	26.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250	0	26.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.250	0	26.250
4 Despesas de Capital	26.250	0	26.250
4.4 INVESTIMENTO	26.250	0	26.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250	0	26.250
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	97.650	0	97.650
3 Despesas Correntes	97.650	0	97.650
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.650	0	97.650
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.650	0	97.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	97.650	0	97.650
2266 Atenção Básica	4.657.000	0	4.657.000
3 Despesas Correntes	4.557.000	0	4.557.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225.750	0	2.225.750
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.225.750	0	2.225.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700.000	0	1.700.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	0	400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.750	0	15.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.331.250	0	2.331.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	380.000	0	380.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	380.000	0	380.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.951.250	0	1.951.250
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.250	0	26.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900.000	0	900.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000	0	100.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	0	800.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	583.500	0	583.500
3 Despesas Correntes	523.500	0	523.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.250	0	176.250
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.250	0	176.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.250	0	26.250

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.250	0	347.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	150.000	0	150.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.250	0	197.250
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000	0	21.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.250	0	5.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	0	75.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	0	10.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	0	75.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.250	0	5.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	0	5.250
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	1.400.000	0	1.400.000
3 Despesas Correntes	1.360.000	0	1.360.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	980.000	0	980.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	980.000	0	980.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	0	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	0	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000	0	380.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	300.000	0	300.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica	294.075	0	294.075
3 Despesas Correntes	283.575	0	283.575
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.575	0	258.575
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.575	0	258.575
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.500	0	5.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.000	0	220.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.050	0	22.050
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.025	0	11.025
4 Despesas de Capital	10.500	0	10.500
4.4 INVESTIMENTO	10.500	0	10.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	0	5.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	3.740.150	1.222.650	2.517.500
1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	750.000	50.000	700.000
4 Despesas de Capital	750.000	50.000	700.000
4.4 INVESTIMENTO	750.000	50.000	700.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	50.000	700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000	50.000	700.000
1226 Obras de Construção de Abatedouro	550.000	50.000	500.000
4 Despesas de Capital	550.000	50.000	500.000
4.4 INVESTIMENTO	550.000	50.000	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	50.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	50.000	500.000
2225 Direção do Departamento de Agricultura	1.679.800	919.800	760.000
3 Despesas Correntes	1.573.050	883.050	690.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.500	530.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.500	530.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.550	352.550	690.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	200.000	80.000	120.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000	80.000	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	842.550	272.550	570.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.200	4.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	280.000	70.000	210.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250	5.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000	20.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.750	15.750	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	150.000	250.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100	2.100	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.250	5.250	10.000
4 Despesas de Capital	106.750	36.750	70.000
4.4 INVESTIMENTO	106.750	36.750	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.750	36.750	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.500	31.500	70.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	5.250	0
2226 Atividades de assistência às famílias rurais	59.850	59.850	0
3 Despesas Correntes	59.850	59.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.850	59.850	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.850	59.850	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	10.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.250	5.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.350	7.350	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	213.500	21.000	192.500
3 Despesas Correntes	213.500	21.000	192.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.500	21.000	192.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.500	21.000	192.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.500	10.500	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.250	5.250	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.750	5.250	52.500
2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	142.000	57.000	85.000
3 Despesas Correntes	82.000	47.000	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	47.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	47.000	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	15.000	25.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	10.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	10.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	10.000	50.000
2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	70.000	30.000	40.000
3 Despesas Correntes	50.000	25.000	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	25.000	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	5.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	5.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	5.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	5.000	15.000
2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	275.000	35.000	240.000
3 Despesas Correntes	245.000	25.000	220.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000	25.000	220.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	25.000	220.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	10.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	5.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000	10.000	160.000
4 Despesas de Capital	30.000	10.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	10.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	10.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	10.000	20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	6.288.464	1.779.964	4.508.500
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	140.000	40.000	100.000
4 Despesas de Capital	140.000	40.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	140.000	40.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	40.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	40.000	100.000
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	40.000	10.000	30.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	10.000	30.000
1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	260.000	10.000	250.000
4 Despesas de Capital	260.000	10.000	250.000
4.4 INVESTIMENTO	260.000	10.000	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	10.000	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000	10.000	250.000
1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
4 Despesas de Capital	200.000	50.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	50.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	50.000	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	50.000	150.000
1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	200.000	50.000	150.000
4 Despesas de Capital	200.000	50.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	50.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	50.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	50.000	150.000
2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	1.214.800	363.550	851.250
3 Despesas Correntes	1.188.550	353.550	835.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.550	353.550	835.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.188.550	353.550	835.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.300	6.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	10.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135.000	300.000	835.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.750	36.750	0
4 Despesas de Capital	26.250	10.000	16.250
4.4 INVESTIMENTO	26.250	10.000	16.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	10.000	16.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.250	10.000	16.250
2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	1.773.500	226.250	1.547.250
3 Despesas Correntes	1.773.500	226.250	1.547.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.773.500	226.250	1.547.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.773.500	226.250	1.547.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.250	0	26.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000	0	21.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000	200.000	1.500.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.250	26.250	0
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	195.000	35.000	160.000
3 Despesas Correntes	90.000	20.000	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	20.000	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	20.000	70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	105.000	15.000	90.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	15.000	90.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	15.000	90.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	10.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	5.000	40.000
2171 Fomento ao turismo municipal	66.150	66.150	0
3 Despesas Correntes	66.150	66.150	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.150	66.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.150	66.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	11.025	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025	11.025	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.100	44.100	0
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	60.638	60.638	0
3 Despesas Correntes	60.638	60.638	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.638	60.638	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.638	60.638	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.538	16.538	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025	11.025	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025	11.025	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.025	11.025	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.025	11.025	0
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	90.638	60.638	30.000
3 Despesas Correntes	90.638	60.638	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.638	60.638	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.638	60.638	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.025	11.025	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025	11.025	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.025	11.025	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.025	11.025	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.538	16.538	0
2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	104.738	104.738	0
3 Despesas Correntes	104.738	104.738	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.738	104.738	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.738	104.738	0
MUNICIPIO DE GROSSOS			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.513	5.513	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100	44.100	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.075	33.075	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.050	22.050	0

2217 Coordenação do Departamento de Turismo	1.563.000	593.000	970.000
3 Despesas Correntes	1.447.250	577.250	870.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.250	335.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.250	335.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250	5.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.112.000	242.000	870.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	200.000	50.000	150.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000	50.000	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	912.000	192.000	720.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.625	2.625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	340.000	140.000	200.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000	10.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.500	10.500	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.750	15.750	400.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.625	2.625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	115.750	15.750	100.000
4.4 INVESTIMENTO	115.750	15.750	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.750	15.750	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.750	15.750	100.000
2218 Programa Arte e Música na Praça	65.000	15.000	50.000
3 Despesas Correntes	65.000	15.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	15.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	15.000	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	5.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	5.000	20.000
2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	160.000	50.000	110.000
3 Despesas Correntes	90.000	30.000	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	30.000	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	30.000	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	20.000	50.000
4 Despesas de Capital	70.000	20.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	20.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	20.000	50.000
2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	30.000	15.000	15.000
3 Despesas Correntes	20.000	10.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	10.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2281 Projeto de Sinalização Turística	125.000	30.000	95.000
3 Despesas Correntes	85.000	20.000	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	20.000	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	20.000	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	10.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	10.000	30.000

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.697.465	4.767.690	3.929.775
1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	190.250	55.125	135.125
4 Despesas de Capital	190.250	55.125	135.125
4.4 INVESTIMENTO	190.250	55.125	135.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.250	55.125	135.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.250	55.125	135.125
1258 Aquisição de Imóveis	220.500	66.150	154.350
4 Despesas de Capital	220.500	66.150	154.350
4.4 INVESTIMENTO	220.500	66.150	154.350
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.500	66.150	154.350
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.500	66.150	154.350
1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	1.605.000	105.000	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.605.000	105.000	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.605.000	105.000	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.000	105.000	1.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.000	105.000	1.500.000
1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	350.000	0	350.000
4 Despesas de Capital	350.000	0	350.000
4.4 INVESTIMENTO	350.000	0	350.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	0	350.000
2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	31.500	0	31.500
3 Despesas Correntes	26.250	0	26.250
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250	0	26.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	0	5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
4 Despesas de Capital	5.250	0	5.250
4.4 INVESTIMENTO	5.250	0	5.250
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250	0	5.250
2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	500.000	500.000	0
3 Despesas Correntes	500.000	500.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000	500.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000	500.000	0
2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	307.725	74.575	233.150
3 Despesas Correntes	293.025	74.575	218.450
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.600	52.500	98.100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.600	52.500	98.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.500	52.500	96.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100	0	2.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.425	22.075	120.350
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	40.000	10.000	30.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000	10.000	30.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.425	12.075	90.350
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.200	0	4.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	47.075	12.075	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000	0	28.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150	0	3.150
4 Despesas de Capital	14.700	0	14.700
4.4 INVESTIMENTO	14.700	0	14.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.700	0	14.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.700	0	14.700
2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	2.303.650	2.127.650	176.000

3 Despesas Correntes	2.303.650	2.127.650	176.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	836.500	836.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	836.500	836.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.000	290.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000	65.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.750	15.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.467.150	1.291.150	176.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	60.000	10.000	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000	10.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.407.150	1.281.150	126.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	94.500	52.500	42.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.750	15.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000	84.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.300	6.300	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.500	10.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.500	31.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	126.000	84.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	31.500	31.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.300	6.300	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900.000	900.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
2229 Subvenções para gestantes e recém-nascidos	66.538	66.538	0
3 Despesas Correntes	66.538	66.538	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.538	66.538	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.538	66.538	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.538	16.538	0
2230 Auxílio Funeral ao Público Carente	319.726	264.601	55.125
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	319.726	264.601	55.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.726	264.601	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	319.726	264.601	55.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.563	27.563	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.625	220.500	55.125
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.538	16.538	0
2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	42.000	0	42.000
3 Despesas Correntes	35.700	0	35.700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.700	0	35.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.700	0	35.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.200	0	4.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.750	0	15.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200	0	4.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200	0	4.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350	0	7.350
4 Despesas de Capital	6.300	0	6.300
4.4 INVESTIMENTO	6.300	0	6.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	0	6.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	0	6.300
2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES	350.000	0	350.000
3 Despesas Correntes	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	0	350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000	0	350.000
2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	110.250	55.125	55.125
3 Despesas Correntes	55.125	55.125	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.125	55.125	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.125	55.125	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.125	55.125	0

4 Despesas de Capital	55.125	0	55.125
4.4 INVESTIMENTO	55.125	0	55.125
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.125	0	55.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.125	0	55.125
2247 Programa Mais Renda	1.058.400	1.058.400	0
3 Despesas Correntes	1.058.400	1.058.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.058.400	1.058.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.058.400	1.058.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.058.400	1.058.400	0
2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	22.051	22.051	0
3 Despesas Correntes	22.051	22.051	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.051	22.051	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.051	22.051	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.513	5.513	0

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025	11.025	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.513	5.513	0
2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	33.075	33.075	0
3 Despesas Correntes	33.075	33.075	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.075	33.075	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.075	33.075	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.025	11.025	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.025	11.025	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.025	11.025	0
2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	240.375	52.250	188.125
3 Despesas Correntes	225.675	52.250	173.425
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.250	26.250	40.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.250	26.250	40.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.250	26.250	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.425	26.000	133.425
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	20.000	5.000	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000	5.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.425	21.000	118.425
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	0	85.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.125	0	13.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000	21.000	8.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	0	6.300
4 Despesas de Capital	14.700	0	14.700
4.4 INVESTIMENTO	14.700	0	14.700
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.700	0	14.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.700	0	14.700
2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV	381.800	92.500	289.300
3 Despesas Correntes	366.400	92.500	273.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000	70.000	150.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	70.000	150.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	205.000	55.000	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.400	22.500	123.900
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	30.000	10.000	20.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000	10.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.400	12.500	103.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.400	0	4.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	67.500	12.500	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	0	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500	0	3.500
4 Despesas de Capital	15.400	0	15.400

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	15.400	0	15.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.400	0	15.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.400	0	15.400
2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBF	408.625	116.150	292.475
3 Despesas Correntes	308.625	116.150	192.475
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.750	66.150	106.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.750	66.150	106.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.150	66.150	100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.875	50.000	85.875
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	30.000	10.000	20.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000	10.000	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.875	40.000	65.875
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.500	30.000	31.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.025	0	11.025
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.750	10.000	15.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600	0	1.600
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	52.000	39.500	12.500
3 Despesas Correntes	49.500	37.000	12.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.500	12.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	2.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	24.500	12.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	2.500	2.500	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500	2.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	22.000	12.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	2.500	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2292 PROCADSUAS	80.000	15.000	65.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	70.000	15.000	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	5.000	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	5.000	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	5.000	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	10.000	30.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	10.000	5.000	5.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	5.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	5.000	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000

4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	12.500	12.500	0
3 Despesas Correntes	12.500	12.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	11.500	11.500	0
3 Despesas Correntes	11.500	11.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500	6.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SECRETARIA GERAL	86.730	71.730	15.000
2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	86.730	71.730	15.000
3 Despesas Correntes	80.430	65.430	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.250	43.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.250	43.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500	27.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.180	22.180	15.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	25.000	10.000	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000	10.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.180	12.180	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.890	1.890	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890	1.890	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050	1.050	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050	1.050	0
4 Despesas de Capital	6.300	6.300	0
4.4 INVESTIMENTO	6.300	6.300	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300	6.300	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.289.928	1.140.176	1.149.752
1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	50.000	150.000
4 Despesas de Capital	200.000	50.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	50.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	50.000	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	50.000	150.000
1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000	20.000	40.000
4 Despesas de Capital	60.000	20.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	20.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	20.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	20.000	40.000

2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	31.500	10.500	21.000
3 Despesas Correntes	31.500	10.500	21.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.500	10.500	21.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.500	10.500	21.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.500	10.500	0
2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	139.175	119.175	20.000
3 Despesas Correntes	92.925	92.925	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.325	59.325	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.325	59.325	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.250	26.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000	21.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500	10.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.575	1.575	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.600	33.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	33.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	10.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500	10.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100	2.100	0
4 Despesas de Capital	46.250	26.250	20.000
4.4 INVESTIMENTO	46.250	26.250	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.250	26.250	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.250	26.250	20.000
2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	26.250	13.125	13.125
3 Despesas Correntes	21.000	10.500	10.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	10.500	10.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	10.500	10.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	2.625	2.625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250	2.625	2.625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250	2.625	2.625
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.250	2.625	2.625
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	5.250	2.625	2.625
4.4 INVESTIMENTO	5.250	2.625	2.625
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	2.625	2.625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250	2.625	2.625
2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	44.100	22.050	22.050
3 Despesas Correntes	22.050	11.025	11.025
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.050	11.025	11.025
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	11.025	11.025
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.050	11.025	11.025
4 Despesas de Capital	22.050	11.025	11.025
4.4 INVESTIMENTO	22.050	11.025	11.025
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	11.025	11.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050	11.025	11.025
2181 Modernização e informatização de espaços culturais	55.126	0	55.126
3 Despesas Correntes	33.076	0	33.076
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.076	0	33.076
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.076	0	33.076
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.538	0	16.538
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.538	0	16.538
4 Despesas de Capital	22.050	0	22.050
4.4 INVESTIMENTO	22.050	0	22.050
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.050	0	22.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050	0	22.050
2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	16.538	16.538	0
3 Despesas Correntes	16.538	16.538	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.538	16.538	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.538	16.538	0

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.538	16.538	0
2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	27.038	10.500	16.538
4 Despesas de Capital	27.038	10.500	16.538
4.4 INVESTIMENTO	27.038	10.500	16.538
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.038	10.500	16.538
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.038	10.500	16.538
2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	116.750	36.750	80.000
3 Despesas Correntes	96.500	31.500	65.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.500	31.500	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.500	31.500	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.500	10.500	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500	10.500	50.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	20.250	5.250	15.000
4.4 INVESTIMENTO	20.250	5.250	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.250	5.250	15.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.250	5.250	15.000
2228 Coordenação do departamento de Cultura	1.265.000	775.000	490.000
3 Despesas Correntes	1.255.000	765.000	490.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.000	462.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.000	462.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000	280.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	130.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000	42.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	793.000	303.000	490.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	200.000	50.000	150.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000	50.000	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	593.000	253.000	340.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	70.000	80.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	5.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	110.000	30.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000	100.000	130.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500	3.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000	3.000	20.000
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.538	16.538	0
3 Despesas Correntes	16.538	16.538	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.538	16.538	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	16.538	16.538	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.538	16.538	0
2259 LEI ALDIR BLANC	55.125	0	55.125
3 Despesas Correntes	55.125	0	55.125
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.125	0	55.125
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.125	0	55.125
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.050	0	22.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.050	0	22.050
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.025	0	11.025
2260 LEI PAULO GUSTAVO	126.788	0	126.788
3 Despesas Correntes	126.788	0	126.788
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.788	0	126.788
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.788	0	126.788
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.125	0	55.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.125	0	55.125
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.538	0	16.538
2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	70.000	25.000	45.000
3 Despesas Correntes	30.000	15.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	15.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	15.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	40.000	10.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	10.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	10.000	30.000
2285 PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES	40.000	25.000	15.000
3 Despesas Correntes	40.000	25.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	25.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	25.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	866.200	621.200	245.000
2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	866.200	621.200	245.000
3 Despesas Correntes	800.450	605.450	195.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	518.750	518.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	518.750	518.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000	255.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000	48.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.700	86.700	195.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	95.000	15.000	80.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.000	15.000	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.700	71.700	115.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.150	3.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.300	6.300	20.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	10.000	40.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.250	5.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.500	31.500	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	65.750	15.750	50.000
4.4 INVESTIMENTO	65.750	15.750	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.750	15.750	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.750	15.750	50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.910.550	1.446.550	4.464.000
1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	936.500	52.500	884.000
4 Despesas de Capital	936.500	52.500	884.000
4.4 INVESTIMENTO	936.500	52.500	884.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	936.500	52.500	884.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	936.500	52.500	884.000
1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	610.000	105.000	505.000
4 Despesas de Capital	610.000	105.000	505.000

4.4 INVESTIMENTO	610.000	105.000	505.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.000	105.000	505.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	610.000	105.000	505.000
1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	1.062.500	157.500	905.000
4 Despesas de Capital	1.062.500	157.500	905.000
4.4 INVESTIMENTO	1.062.500	157.500	905.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.062.500	157.500	905.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.062.500	157.500	905.000
1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas	221.000	21.000	200.000
4 Despesas de Capital	221.000	21.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	221.000	21.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.000	21.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	221.000	21.000	200.000
1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	584.000	0	584.000
4 Despesas de Capital	584.000	0	584.000
4.4 INVESTIMENTO	584.000	0	584.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	584.000	0	584.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	584.000	0	584.000
1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	661.500	220.500	441.000
4 Despesas de Capital	661.500	220.500	441.000
4.4 INVESTIMENTO	661.500	220.500	441.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	661.500	220.500	441.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	661.500	220.500	441.000
1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	350.000	50.000	300.000
4 Despesas de Capital	350.000	50.000	300.000
4.4 INVESTIMENTO	350.000	50.000	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	50.000	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	50.000	300.000
1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	250.000	50.000	200.000
4 Despesas de Capital	250.000	50.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	50.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000	50.000	200.000
2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto	276.300	186.300	90.000
3 Despesas Correntes	186.300	126.300	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.300	126.300	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.300	126.300	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	20.000	25.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	30.000	35.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	6.300	0
4 Despesas de Capital	90.000	60.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	60.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	60.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	10.000	30.000
2220 Coordenação do Departamento de Esportes	883.750	578.750	305.000
3 Despesas Correntes	828.500	573.500	255.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.750	430.750	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.750	430.750	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000	205.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.750	15.750	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.750	142.750	255.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	125.000	25.000	100.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	125.000	25.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	272.750	117.750	155.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.250	5.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	30.000	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.250	5.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250	5.250	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000	30.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500	10.500	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.750	15.750	50.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.250	5.250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	55.250	5.250	50.000
4.4 INVESTIMENTO	55.250	5.250	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.250	5.250	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.250	5.250	50.000
2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	75.000	25.000	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	20.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	20.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	5.000	10.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	25.000	5.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	5.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	5.000	20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.018 CONTROLADORIA GERAL	106.500	75.500	31.000
2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	106.500	75.500	31.000
3 Despesas Correntes	96.500	70.500	26.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000	48.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500	22.500	26.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	25.000	10.000	15.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000	10.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.500	12.500	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.500	2.500	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	2.500	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	5.000	3.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000	200.000	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	0
9 Reserva de Contigência	200.000	200.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	200.000	200.000	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

Total:	182.022.000	27.734.575	154.287.425
---------------	--------------------	-------------------	--------------------

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			2.978.123
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.978.123
	01 - LEGISLATIVA		2.978.123
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.978.123
	1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		2.978.123
	1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	Fiscal	52.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	Fiscal	2.925.623
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.925.623
	0001 - Grossos		2.925.623
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.771.015
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.513
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.158
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		448.985
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		18.376
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.538
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.025
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.513
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			19.742.250
02.002 - GABINETE DA PREFEITA			19.742.250
	04 - ADMINISTRAÇÃO		19.742.250
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.742.250
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		19.742.250
	1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	Fiscal	19.398.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.038.000
	0001 - Grossos		1.038.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		18.350.000
	0001 - Grossos		18.350.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.950.000	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	Fiscal	294.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		234.250
	0001 - Grossos		234.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			14.997.200
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB			14.997.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		10.597.200
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.597.200
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		10.392.200
	1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	Fiscal	2.130.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000.000
	0001 - Grossos		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	1238 Obras, reformas sede da Prefeitura	Fiscal	145.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		120.000

	0001 - Grossos		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	Fiscal	230.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças	Fiscal	7.240.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.600.000
	0001 - Grossos		3.600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.160.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		475.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.640.000
	0001 - Grossos		3.640.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		700.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	Fiscal	627.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		587.200
	0001 - Grossos		587.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		31.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	Fiscal	20.000
	CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		205.000
	2252 Realização de Concurso Publico	Fiscal	205.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		4.400.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.400.000
	1014 - ENCARGOS SOCIAIS		4.400.000
	2087 ENCARGOS GERAIS COM A DÍVIDA INTERNA	Fiscal	2.700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000
	0001 - Grossos		700.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		150.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		550.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000.000
	0001 - Grossos		2.000.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000.000
	2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	Fiscal	800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000
	2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	Fiscal	900.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000
	0001 - Grossos		600.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			9.572.000
02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			9.572.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		9.497.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		75.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		75.000
	2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	333 - EMPREGABILIDADE		25.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		25.000
	2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.000.000
	1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.000.000
	1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitário	Seguridade Social	1.000.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		900.000
	0001 - Grossos		900.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		6.102.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.065.000
	1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	Fiscal	1.850.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.850.000
	0001 - Grossos		1.850.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300.000
	1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Fiscal	300.000
	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		250.000
	0001 - Grossos		250.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000
	2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	Fiscal	850.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		585.000
	0001 - Grossos		585.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		270.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		265.000
	0001 - Grossos		265.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	Fiscal	20.000
	INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2270 PROJETO CIDADE LIMPA	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS		2.947.000
	2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	Fiscal	2.947.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		147.000
	0001 - Grossos		147.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.800.000
	0001 - Grossos		2.800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		40.000
	2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		50.000
	2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	Fiscal	50.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		2.100.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.100.000
	1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Fiscal	2.100.000
	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.000.000
	0001 - Grossos		2.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		195.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		195.000
	2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	Fiscal	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		60.000
	0001 - Grossos		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		75.000
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		75.000
	1020 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		75.000
	2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Grossos		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			24.154.013
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			24.154.013
	12 - EDUCAÇÃO		24.154.013
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		21.482.423
	1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		21.482.423
	1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	Seguridade Social	55.126
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		55.126

	0001 - Grossos		55.126
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.563
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.563
	1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	Seguridade Social	1.217.875
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		165.375
	0001 - Grossos		165.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.375
	1225 Compra de Veículo p/Transporte de Alunos	Fiscal	420.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		220.500
	0001 - Grossos		220.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.500
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1229 Compra de veículo p/Depat. de educação	Fiscal	255.125
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1230 Obras de construação de Escolas ou Creches Municipais	Fiscal	1.325.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		525.000
	0001 - Grossos		525.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		525.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		800.000
	0001 - Grossos		800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	Fiscal	105.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	Seguridade Social	260.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2162 Implantação da sala de multimídia	Seguridade Social	46.306
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		46.306
	0001 - Grossos		46.306
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.789

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.789
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.576
	2163 Ampliação da sala de AEE	Seguridade Social	27.565
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.565
	0001 - Grossos		27.565
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.513
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.513
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.513
	2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	Fiscal	6.934.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		364.000
	0001 - Grossos		364.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.250.000
	0001 - Grossos		6.250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	Fiscal	6.185.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.725.000
	0001 - Grossos		1.725.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		525.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.065.000
	0001 - Grossos		4.065.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		525.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		395.000
	0001 - Grossos		395.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	2215 Quota Municipal do Salário Educação	Seguridade Social	395.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		395.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	0001 - Grossos		395.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	Seguridade Social	3.189.525
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.519.525
	0001 - Grossos		1.519.525
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		275.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.025
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.000
	0001 - Grossos		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		1.550.000
	0001 - Grossos		1.550.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	2232 Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares	Fiscal	154.351
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		88.200
	0001 - Grossos		88.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.025
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		66.151
	0001 - Grossos		66.151
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.513
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.100
	2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	Seguridade Social	120.000
	IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.000
	0001 - Grossos		70.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Seguridade Social	44.050
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		44.050
	0001 - Grossos		44.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	Seguridade Social	475.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		135.000
	0001 - Grossos		135.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		190.000
	0001 - Grossos		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1.00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	Fiscal	96.500
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		96.500
	0001 - Grossos		96.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2289 Compra de Fardamento Escolar	Seguridade Social	66.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		31.500
	0001 - Grossos		31.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.500
	2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		38.590
	1003 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		38.590
	2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	Fiscal	11.026
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.026
	0001 - Grossos		11.026
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.513
	2231 Ação de suporte ao Universitário	Fiscal	27.564
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.564
	0001 - Grossos		27.564

	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5,513
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,513
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.025
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.633.000
	1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE		2.633.000
	2161 Aquisição de Kits Escolares	Seguridade Social	52.500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.250
	0001 - Grossos		26.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.250
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		26.250
	0001 - Grossos		26.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.250
	2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	Seguridade Social	810.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		210.000
	0001 - Grossos		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	Fiscal	1.203.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		535.500
	0001 - Grossos		535.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.500
	0001 - Grossos		10.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		552.500
	0001 - Grossos		552.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500
	2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	Fiscal	567.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		567.000
	0001 - Grossos		567.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		157.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			54.869.292
02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP			54.869.292
	15 - URBANISMO		54.869.292
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		46.502.250
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.000.000
	1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	Fiscal	1.000.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		36.367.250
	1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	Fiscal	605.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	Fiscal	20.000.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000.000
	0001 - Grossos		20.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000.000
	1190 Manutenção da Orla e Prainha	Fiscal	4.500.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.500.000
	0001 - Grossos		4.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500.000
	1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Onibus/Moto taxistas	Fiscal	36.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.750
	0001 - Grossos		15.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.000
	0001 - Grossos		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios	Fiscal	202.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	Fiscal	200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Fiscal	505.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000
	1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviária	Fiscal	1.000.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000.000
	0001 - Grossos		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1254 Pavimentação Asfáltica	Fiscal	8.000.000
	Pavimentar as estradas que ligam o Município as Comunidades Rurais e também estradas na Zona urbana do Município		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.000.000
	0001 - Grossos		8.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000.000
	2187 Guarda Municipal	Fiscal	113.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.000
	0001 - Grossos		113.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
	2188 Manutenção da Iluminação Pública	Fiscal	700,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,000
	0001 - Grossos		200,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500,000
	0001 - Grossos		500,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,000
	2189 Construção e Manutenção de Centro de Velório	Fiscal	302,500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52,500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52,500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		250,000
	0001 - Grossos		250,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250,000
	2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	Fiscal	202,500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		202,500
	0001 - Grossos		202,500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150,000
	1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		6,425,000
	1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	Fiscal	5,262,500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52,500
	0001 - Grossos		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52,500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105,000
	0001 - Grossos		105,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52,500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		52,500
	0001 - Grossos		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52,500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5,052,500
	0001 - Grossos		5,052,500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000,000
	1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAÇ CONSTRUIR E REFORMAR A PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO	Fiscal	910,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105,000
	0001 - Grossos		105,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105,000
	0001 - Grossos		105,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		700,000
	0001 - Grossos		700,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700,000
	1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	252,500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52,500
	0001 - Grossos		52,500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52,500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200,000
	0001 - Grossos		200,000
MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200,000
	1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		2,710,000

	2185 Urbanização das Praias	Fiscal	2.710.000
	Realizar melhorias nas praias municipais, incentivando a pratica de esportes e turismo		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.710.000
	0001 - Grossos		2.710.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		8.367.042
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		8.367.042
	2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	8.367.042
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.697.042
	0001 - Grossos		3.697.042
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		597.042
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.670.000
	0001 - Grossos		4.670.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			27.523.135
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			27.523.135
	10 - SAÚDE		27.523.135
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		186.250
	1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		186.250
	1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	Seguridade Social	186.250
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		130.000
	0001 - Grossos		130.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		56.250
	0001 - Grossos		56.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		21.865.385
	1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		21.571.310
	1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	Fiscal	150.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		25.000
	0001 - Grossos		25.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	Fiscal	330.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		170.000
	0001 - Grossos		170.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		160.000
	0001 - Grossos		160.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000
	1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	Fiscal	480.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		400.000
	0001 - Grossos		400.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
	2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	Seguridade Social	914.900
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		457.600
	0001 - Grossos		457.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		457.300
	0001 - Grossos		457.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	Seguridade Social	1.888.100
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		620.550
	0001 - Grossos		620.550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		315.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		157.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.187.550
	0001 - Grossos		1.187.550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		640.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		105.000

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.250	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250	
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		80.000	
	0001 - Grossos		80.000	
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000	
	2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	Seguridade Social	680.929	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		197.350	
	0001 - Grossos		197.350	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.205	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.205	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.100	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.103	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.125	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.075	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.103	
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		55.125	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.103	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		483.579	
	0001 - Grossos		483.579	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.500	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.563	
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.125	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.538	
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		55.125	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.125	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.103	
	2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	Seguridade Social	441.946	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		181.703	
	0001 - Grossos		181.703	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.500	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.250	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500	
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.625	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.103	
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		55.125	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.100	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		260.243	

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		260.243
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.538
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205
	2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Seguridade Social	343.982
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		176.401
	0001 - Grossos		176.401

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.513
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.375
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.206
	0001 - Grossos		2.206
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.103
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.103
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		165.375
	0001 - Grossos		165.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.375
	2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	11.281.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.756.500
	0001 - Grossos		7.756.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		26.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		52.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		52.500
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		470.000
	0001 - Grossos		470.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		2.800.000
	0001 - Grossos		2.800.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		255.000
	0001 - Grossos		255.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	Fiscal	33.075
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.075
	0001 - Grossos		33.075
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
	2236 Suporte a Conferencias de Saude	Fiscal	34.728
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		34.728
	0001 - Grossos		34.728

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.576
	2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	Fiscal	80.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2238 Participação em Consórcio Público	Fiscal	26.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.250
	0001 - Grossos		26.250
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		26.250
	2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	Fiscal	131.250
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		131.250
	0001 - Grossos		131.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250
	2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Seguridade Social	97.650
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.075
	0001 - Grossos		33.075
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.075
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.075
	0001 - Grossos		33.075
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.075
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		31.500
	0001 - Grossos		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	2266 Atenção Básica	Seguridade Social	4.657.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.227.000
	0001 - Grossos		4.227.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		430.000
	0001 - Grossos		430.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		294.075
	2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica	Seguridade Social	294.075
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		294.075
	0001 - Grossos		294.075

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.52 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.771.500
	1007 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		3.188.000
	1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Fiscal	326.250
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.250
	0001 - Grossos		26.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	Seguridade Social	500.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	Fiscal	751.750
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		173.250
	0001 - Grossos		173.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		73.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		178.500
	0001 - Grossos		178.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.500
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	1249 Aquisição de Ambulância	Seguridade Social	510.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
	1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	Seguridade Social	650.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		350.000
	0001 - Grossos		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	Seguridade Social	450.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		583.500
	2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	Seguridade Social	583.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		573.500
	0001 - Grossos		573.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.400.000
	1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE		1.400.000
	2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	Seguridade Social	1.400.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.385.000
	0001 - Grossos		1.385.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		300.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		300.000
	1201 Aquisição de Dessalinizadores	Seguridade Social	300.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			3.740.150
02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			3.740.150
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		70.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		70.000
	1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		70.000
	2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	20 - AGRICULTURA		3.395.150
	606 - EXTENSÃO RURAL		3.395.150
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		550.000
	1226 Obras de Construção de Abatedouro	Fiscal	550.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Grossos		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA		2.845.150
	1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	Fiscal	750.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	2225 Direção do Departamento de Agricultura	Fiscal	1.679.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		919.800
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		919.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		20.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		760.000
	0001 - Grossos		760.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		210.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2226 Atividades de assistência às famílias rurais	Fiscal	59.850
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.850
	0001 - Grossos		59.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.350
	2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	Fiscal	213.500
	Atender ao Pequeno Produtor Rural, Incentivando a Agricultura Local		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Grossos		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		192.500
	0001 - Grossos		192.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.500
	2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Fiscal	142.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Apoiar e Incentivar a Agricultura Local		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000
	0001 - Grossos		57.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		85.000
	0001 - Grossos		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	26 -TRANSPORTE		275.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		275.000
	1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA		275.000
	2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	Fiscal	275.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Grossos		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		240.000

	0001 - Grossos		240.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			6.288.464
02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS			6.288.464
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.563.000
	695 - TURISMO		1.563.000
	1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		1.563.000
	2217 Coordenação do Departamento de Turismo	Fiscal	1.563.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		593.000
	0001 - Grossos		593.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		970.000
	0001 - Grossos		970.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		4.725.464
	695 - TURISMO		4.725.464
	1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		4.133.038
	1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	Fiscal	260.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	Fiscal	1.214.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		363.550
	0001 - Grossos		363.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		36.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		851.250
	0001 - Grossos		851.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		835.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.250
	2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	Fiscal	1.773.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		226.250
	0001 - Grossos		226.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		26.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.547.250
	0001 - Grossos		1.547.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	Fiscal	104.738
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.738
	0001 - Grossos		104.738
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.075
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.050
	2218 Programa Arte e Música na Praça	Fiscal	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	Fiscal	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.000
	0001 - Grossos		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15,000
0001 - Grossos		15,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
2281 Projeto de Sinalização Turística	Fiscal	125,000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30,000
0001 - Grossos		30,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		95,000
0001 - Grossos		95,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30,000
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA		592,426
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	Fiscal	140,000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40,000
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Valor
0001 - Grossos		40,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40,000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100,000
0001 - Grossos		100,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	Fiscal	40,000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10,000
0001 - Grossos		10,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30,000
0001 - Grossos		30,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30,000
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	Fiscal	195,000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35,000
0001 - Grossos		35,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		160,000
0001 - Grossos		160,000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40,000
2171 Fomento ao turismo municipal	Seguridade Social	66,150
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66,150
0001 - Grossos		66,150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11,025
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11,025
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,100
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	Seguridade Social	60,638
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60,638
0001 - Grossos		60,638
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16,538
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11,025
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11,025
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,025
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11,025
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	Fiscal	90,638

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.638
	0001 - Grossos		60.638
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.025
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.538
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.000
	0001 - Grossos		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			8.697.465
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.697.465
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.923.815
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		52.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		52.000
	2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	Seguridade Social	52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.500
	0001 - Grossos		39.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.500
	0001 - Grossos		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		33.075
	1026 - APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		33.075
	2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	Seguridade Social	33.075
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.075
	0001 - Grossos		33.075
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.025
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.025
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		73.500
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		73.500
	2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	Seguridade Social	31.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		31.500
	0001 - Grossos		31.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	Fiscal	42.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		42.000

	0001 - Grossos		42.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.200
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.350
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.719.189
	1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.140.425
	2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES	Seguridade Social	350.000
	DOAÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		350.000
	0001 - Grossos		350.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		350.000
	2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vinculos SCFV	Seguridade Social	381.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.500
	0001 - Grossos		92.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		279.300
	0001 - Grossos		279.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.400
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI	Seguridade Social	408.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.150
	0001 - Grossos		116.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.150
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		282.475
	0001 - Grossos		282.475
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.025
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		240.375
	2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	Seguridade Social	240.375

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.250
	0001 - Grossos		52.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.250
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		178.125
	0001 - Grossos		178.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		85.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.700
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		307.725
	2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	Seguridade Social	307.725
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.575
	0001 - Grossos		74.575
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.500
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.075
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		223.150
	0001 - Grossos		223.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.700
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - Grossos		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		3.810.164
	1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Seguridade Social	190.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.125
MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		55.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.125
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	Seguridade Social	350.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS ADQUIRIR CESTAS BASICAS PARA POPULCAO CARENTE	Seguridade Social	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000

	0001 - Grossos		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000
	2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	Fiscal	2.303.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.127.650
	0001 - Grossos		2.127.650
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		290.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		84.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		900.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		176.000
	0001 - Grossos		176.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.000
	2229 Subvenções para gestantes e recém-nascidos	Fiscal	66.538
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.538
	0001 - Grossos		66.538
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.538
	2230 Auxílio Funeral ao Público Carente	Fiscal	319.726
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		264.601
	0001 - Grossos		264.601
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.563
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.538
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.125
	2292 PROCADSUAS	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.000
	0001 - Grossos		65.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		220.500
	1258 Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	220.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.150

	0001 - Grossos		66.150
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		66.150
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		154.350
	0001 - Grossos		154.350
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		154.350
	482 - HABITAÇÃO URBANA		24.000
	1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		24.000
	2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Seguridade Social	12.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Grossos		12.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Seguridade Social	11.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - Grossos		11.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	606 - EXTENSÃO RURAL		22.051
	1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRAABUSOS COM ANIMAIS		22.051
	2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	Fiscal	22.051
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.051
	0001 - Grossos		22.051
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.513
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.025
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.513
	14 -DIREITO DA CIDADANIA		1.058.400
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.058.400
	1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		1.058.400
	2247 Programa Mais Renda	Seguridade Social	1.058.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.058.400
	0001 - Grossos		1.058.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.058.400
	16 - HABITAÇÃO		1.715.250
	482 - HABITAÇÃO URBANA		1.715.250
	1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		1.715.250
	1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	Seguridade Social	1.605.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.500.000
	0001 - Grossos		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	Fiscal	110.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.125
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		55.125
	0001 - Grossos		55.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.125

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			86.730
02.012 - SECRETARIA GERAL			86.730
	04 - ADMINISTRAÇÃO		86.730
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.730
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		86.730
	2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	Fiscal	86.730
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.730
	0001 - Grossos		71.730
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.890
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.289.928
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.289.928
	13 - CULTURA		2.289.928
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.289.928
	1021 - PROMOÇÃO A CULTURA		2.289.928
	1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.000
	0001 - Grossos		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		40.000
	0001 - Grossos		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	Fiscal	31.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Grossos		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.000
	0001 - Grossos		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	Fiscal	139.175
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		119.175
	0001 - Grossos		119.175
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000
	0001 - Grossos		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	Fiscal	26.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.125
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		13.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.625
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		13.125
	0001 - Grossos		13.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.625
	2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	Fiscal	44.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.050
	0001 - Grossos		22.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		22.050
	0001 - Grossos		22.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.025
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025
	2181 Modernização e informatização de espaços culturais	Fiscal	55.126
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		55.126
	0001 - Grossos		55.126
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.538
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.538
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.050
	2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	Fiscal	16.538
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.538
	0001 - Grossos		16.538
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.538
	2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	Fiscal	27.038
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Grossos		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		16.538
	0001 - Grossos		16.538
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.538
	2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	Fiscal	116.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.750
	0001 - Grossos		36.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.500
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		80.000
	0001 - Grossos		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

	2228 Coordenação do departamento de Cultura	Fiscal	1.265.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		775.000
	0001 - Grossos		775.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		490.000
	0001 - Grossos		490.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade	Social 16.538
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.538
	0001 - Grossos		16.538
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.538
	2259 LEI ALDIR BLANC INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS	Fiscal	55.125
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		55.125
	0001 - Grossos		55.125
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.050
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.025
	2260 LEI PAULO GUSTAVO Fomentar as atividades e produtos culturais.	Fiscal	126.788
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		126.788
	0001 - Grossos		126.788
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		55.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.125
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.538
	2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		45.000
	0001 - Grossos		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000

	2285 PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.000
	0001 - Grossos		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			866.200
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			866.200
	24 - COMUNICAÇÕES		866.200
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		866.200
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		866.200
	2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	Fiscal	866.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		621.200
	0001 - Grossos		621.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		255.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.300
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		245.000
	0001 - Grossos		245.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			5.910.550
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			5.910.550
	27 - DESPORTO E LAZER		5.910.550
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		883.750
	1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE		883.750
	2220 'Coordenação do Departamento de Esportes	Fiscal	883.750
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		578.750
	0001 - Grossos		578.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.750
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.250

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		305.000
	0001 - Grossos		305.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		5.026.800
	1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE		5.026.800
	1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	Fiscal	936.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.500
	0001 - Grossos		52.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		84.000
	0001 - Grossos		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		800.000
	0001 - Grossos		800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	Fiscal	610.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400.000
	0001 - Grossos		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	Fiscal	1.062.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.500
	0001 - Grossos		157.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - Grossos		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		800.000
	0001 - Grossos		800.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas	Fiscal	221.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Grossos		21.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	Fiscal	584.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		84.000
	0001 - Grossos		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Grossos		500.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	Fiscal	661.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.500
	0001 - Grossos		220.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		441.000
	0001 - Grossos		441.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		441.000
	1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		300.000
	0001 - Grossos		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000
	2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto	Fiscal	276.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		186.300
	0001 - Grossos		186.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		90.000
	0001 - Grossos		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Grossos		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
	0001 - Grossos		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			106.500
02.018 - CONTROLADORIA GERAL			106.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO		106.500
	124 - CONTROLE INTERNO		106.500
	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		106.500

	2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	Fiscal	106.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.500
	0001 - Grossos		75.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.000
	0001 - Grossos		31.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingência			200.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
	9999 - Reserva de Contingência		200.000
	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	200.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Grossos		200.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Total:		182.022.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.978.123
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.978.123
		01 - LEGISLATIVA	2.978.123
Poder Executivo			179.043.877
	02 - PODER EXECUTIVO		178.843.877
		04 - ADMINISTRAÇÃO	32.095.680
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.923.815
		10 - SAÚDE	27.523.135
		12 - EDUCAÇÃO	24.154.013
		13 - CULTURA	2.289.928
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	1.058.400
		15 - URBANISMO	54.869.292
		16 - HABITAÇÃO	1.715.250
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.567.000
		20 - AGRICULTURA	3.395.150
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	4.800.464
		24 - COMUNICAÇÕES	866.200
		26 - TRANSPORTE	275.000
		27 - DESPORTO E LAZER	5.910.550
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.400.000
	99 - Reserva de Contingência		200.000

		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
		Total:	182.022.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.978.123	0	2.978.123
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	32.095.680	32.095.680
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.923.815	5.923.815
10 - SAÚDE	0	27.523.135	27.523.135
12 - EDUCAÇÃO	0	24.154.013	24.154.013
13 - CULTURA	0	2.289.928	2.289.928
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	1.058.400	1.058.400
15 - URBANISMO	0	54.869.292	54.869.292
16 - HABITAÇÃO	0	1.715.250	1.715.250
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	9.567.000	9.567.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
20 - AGRICULTURA	0	3.395.150	3.395.150
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	4.800.464	4.800.464
24 - COMUNICAÇÕES	0	866.200	866.200
26 - TRANSPORTE	0	275.000	275.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	5.910.550	5.910.550
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.400.000	4.400.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	200.000	200.000
Total	2.978.123	179.043.877	182.022.000

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE GROSSOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0	0
1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0	0
1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	2.925.623	2.084.686	0	725.174	115.763	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.925.623	2.084.686	0	725.174	115.763	0	0	0	0
0001 - Grossos	2.925.623	2.084.686	0	725.174	115.763	0	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.002 GABINETE DA PREFEITA	19.742.250	868.250	0	18.723.500	150.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	19.742.250	868.250	0	18.723.500	150.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.742.250	868.250	0	18.723.500	150.500	0	0	0	0
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	19.742.250	868.250	0	18.723.500	150.500	0	0	0	0
1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	19.398.000	692.500	0	18.645.000	60.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.000	692.500	0	335.000	10.500	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.038.000	692.500	0	335.000	10.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	18.350.000	0	0	18.300.000	50.000	0	0	0	0

Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997										
0001 - Grossos	18.350.000	0	0	18.300.000	50.000	0	0	0	0	
2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	294.250	175.750	0	78.500	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	234.250	175.750	0	48.500	10.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	234.250	175.750	0	48.500	10.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
02 PODER EXECUTIVO										
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB	14.997.200	3.983.200	150.000	5.909.000	2.405.000	0	2.550.000	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.597.200	2.283.200	0	5.909.000	2.405.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.597.200	2.283.200	0	5.909.000	2.405.000	0	0	0	0	
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.392.200	2.283.200	0	5.704.000	2.405.000	0	0	0	0	
1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo	2.130.000	0	0	0	2.130.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
1238 Obras, reformas sede da Prefeitura	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	
1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	
2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças	7.240.000	2.120.000	0	4.870.000	250.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000	2.120.000	0	1.430.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	3.600.000	2.120.000	0	1.430.000	50.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.640.000	0	0	3.440.000	200.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	3.640.000	0	0	3.440.000	200.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação	627.200	163.200	0	439.000	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	587.200	163.200	0	399.000	25.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	587.200	163.200	0	399.000	25.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
1027 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0	0	
2252 Realização de Concurso Publico	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.400.000	1.700.000	150.000	0	0	0	2.550.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000	1.700.000	150.000	0	0	0	2.550.000	0
1014 - ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	1.700.000	150.000	0	0	0	2.550.000	0
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DIVIDA INTERNA	2.700.000	0	150.000	0	0	0	2.550.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	0	150.000	0	0	0	550.000	0
0001 - Grossos	700.000	0	150.000	0	0	0	550.000	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
0001 - Grossos	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.004 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	9.572.000	460.750	0	3.736.250	5.375.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.497.000	460.750	0	3.661.250	5.375.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1245 Construção, Recuperação e Reforna de Aterro Sanitario	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
0001 - Grossos	900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.102.000	460.750	0	3.416.250	2.225.000	0	0	0
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.065.000	445.000	0	395.000	2.225.000	0	0	0
1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.850.000	0	0	0	1.850.000	0	0	0
1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS								

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Grossos	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	
2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	850.000	445.000	0	345.000	60.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	585.000	445.000	0	130.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	585.000	445.000	0	130.000	10.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	265.000	0	0	215.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	265.000	0	0	215.000	50.000	0	0	0	0	
2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0	
2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	
2270 PROJETO CIDADE LIMPA	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0	
1005 - DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	2.947.000	15.750	0	2.931.250	0	0	0	0	0	
2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	2.947.000	15.750	0	2.931.250	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	147.000	15.750	0	131.250	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	147.000	15.750	0	131.250	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	0	
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0	
1024 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	0	
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	0	
1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	195.000	0	0	145.000	50.000	0	0	0	0	
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	195.000	0	0	145.000	50.000	0	0	0	0	
2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	105.000	0	0	55.000	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	40.000	40.000	0	0	0	0	
2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	
1020 - DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	75.000	0	0	75.000		0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000		0	0	0	0	
0001 - Grossos	75.000	0	0	75.000		0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO										
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.154.013	14.172.000	0	5.490.771		4.491.242	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	24.154.013	14.172.000	0	5.490.771		4.491.242	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.482.423	12.401.500	0	4.589.681		4.491.242	0	0	0	
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	21.482.423	12.401.500	0	4.589.681		4.491.242	0	0	0	
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	55.126	0	0	0		55.126	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	55.126	0	0	0		55.126	0	0	0	
0001 - Grossos	55.126	0	0	0		55.126	0	0	0	
1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	1.217.875	0	0	0		1.217.875	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
0001 - Grossos	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0	
0001 - Grossos	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	165.375	0	0	0		165.375	0	0	0	
0001 - Grossos	165.375	0	0	0		165.375	0	0	0	
1225 Compra de Veículo p/Transporte de Alunos	420.500	0	0	0		420.500	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.500	0	0	0		220.500	0	0	0	
0001 - Grossos	220.500	0	0	0		220.500	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0	
0001 - Grossos	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0	
1229 Compra de veículo p/Derpat. de educação	255.125	0	0	0		255.125	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.125	0	0	0		55.125	0	0	0	
0001 - Grossos	55.125	0	0	0		55.125	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Grossos	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
1230 Obras de construcao de Escolas ou Creches Municipais	1.325.000	0	0	0		1.325.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	525.000	0	0	0		525.000	0	0	0	
0001 - Grossos	525.000	0	0	0		525.000	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	800.000	0	0	0		800.000	0	0	0	
0001 - Grossos	800.000	0	0	0		800.000	0	0	0	
1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	105.000	0	0	0		105.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
0001 - Grossos	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
0001 - Grossos	52.500	0	0	0		52.500	0	0	0	
1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	260.000	0	0	0		260.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0		80.000	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	0		80.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0		80.000	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	0		80.000	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0	
2162 Implantação da sala de multimídia	46.306	0	0	28.941		17.365	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.306	0	0	28.941		17.365	0	0	0	
0001 - Grossos	46.306	0	0	28.941		17.365	0	0	0	
2163 Ampliação da sala de AEE	27.565	0	0	16.539		11.026	0	0	0	

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.565	0	0	16.539	11.026	0	0	0
0001 - Grossos	27.565	0	0	16.539	11.026	0	0	0
2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	6.934.000	6.884.000	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	364.000	364.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	364.000	364.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250.000	6.200.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	6.250.000	6.200.000	0	50.000	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	6.185.000	4.945.000	0	1.010.000	230.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.725.000	1.725.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.725.000	1.725.000	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.065.000	3.220.000	0	795.000	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	4.065.000	3.220.000	0	795.000	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	395.000	0	0	215.000	180.000	0	0	0
0001 - Grossos	395.000	0	0	215.000	180.000	0	0	0
2215 Quota Municipal do Salário Educação	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	3.189.525	572.500	0	2.382.025	235.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.519.525	572.500	0	842.025	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.519.525	572.500	0	842.025	105.000	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.550.000	0	0	1.470.000	80.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.550.000	0	0	1.470.000	80.000	0	0	0
2232 Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares	154.351	0	0	55.126	99.225	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	88.200	0	0	33.075	55.125	0	0	0
0001 - Grossos	88.200	0	0	33.075	55.125	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	66.151	0	0	22.051	44.100	0	0	0
0001 - Grossos	66.151	0	0	22.051	44.100	0	0	0
2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0
0001 - Grossos	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0
2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	475.000	0	0	475.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital	
0001 - Grossos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0	
2289 Compra de Fardamento Escolar	66.500	0	0	66.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	5.000	75.000	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	5.000	75.000	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0	
0001 - Grossos	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	38.590	0	0	38.590	0	0	0	0	
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	38.590	0	0	38.590	0	0	0	0	
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	11.026	0	0	11.026	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.026	0	0	11.026	0	0	0	0	
0001 - Grossos	11.026	0	0	11.026	0	0	0	0	
2231 Ação de suporte ao Universitário	27.564	0	0	27.564	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.564	0	0	27.564	0	0	0	0	
0001 - Grossos	27.564	0	0	27.564	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.633.000	1.770.500	0	862.500	0	0	0	0	
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	2.633.000	1.770.500	0	862.500	0	0	0	0	
2161 Aquisição de Kits Escolares	52.500	0	0	52.500	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	810.000	0	0	810.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	1.203.500	1.203.500	0	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	535.500	535.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	535.500	535.500	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	552.500	552.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	552.500	552.500	0	0	0	0	0	0	0
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.007 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP	54.869.292	2.058.000	0	7.169.542		45.641.750	0	0	0
15 - URBANISMO	54.869.292	2.058.000	0	7.169.542		45.641.750	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	46.502.250	88.000	0	1.082.500		45.331.750	0	0	0
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0
1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	36.367.250	88.000	0	0	767.500	35.511.750	0	0	0
1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município	605.000	0	0	0	0	605.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Grossos	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0	0
0001 - Grossos	20.000.000	0	0	0	0	20.000.000	0	0	0
1190 Manutenção da Orla e Praia	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000	0	0	0
0001 - Grossos	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000	0	0	0
1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas	36.750	0	0	0	0	36.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.750	0	0	0	0	15.750	0	0	0
0001 - Grossos	15.750	0	0	0	0	15.750	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	0	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Grossos	21.000	0	0	0	0	21.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemitérios	202.500	0	0	0	0	202.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	0	52.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	505.000	0	0	0	0	505.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0
1253 Construção, Recuperação e Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviária	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1254 Pavimentação Asfáltica Pavimentar as estradas que ligam o Município as Comunidades Rurais e também estradas na Zona urbana do Município	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0	0
0001 - Grossos	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0	0
2187 Guarda Municipal	113.000	88.000	0	15.000	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	113.000	88.000	0	15.000	0	10.000	0	0	0
0001 - Grossos	113.000	88.000	0	15.000	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2188 Manutenção da Iluminação Pública	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
2189 Construção e Manutenção de Centro de Velório	302.500	0	0	0	0	302.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	0	52.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Grossos	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0
2200 Manutenção de Galerias e Bueiros	202.500	0	0	52.500	0	150.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	202.500	0	0	52.500	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	202.500	0	0	52.500	150.000	0	0	0
1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA	6.425.000	0	0	105.000	6.320.000	0	0	0
1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas	5.262.500	0	0	105.000	5.157.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	52.500	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	52.500	52.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.052.500	0	0	52.500	5.000.000	0	0	0
0001 - Grossos	5.052.500	0	0	52.500	5.000.000	0	0	0
1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO	910.000	0	0	0	910.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - Grossos	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS	252.500	0	0	0	252.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	2.710.000	0	0	210.000	2.500.000	0	0	0
2185 Urbanização das Praias	2.710.000	0	0	210.000	2.500.000	0	0	0
Realizar melhorias nas praias municipais, incentivando a pratica de esportes e turismo								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.710.000	0	0	210.000	2.500.000	0	0	0
0001 - Grossos	2.710.000	0	0	210.000	2.500.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.367.042	1.970.000	0	6.087.042	310.000	0	0	0
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	8.367.042	1.970.000	0	6.087.042	310.000	0	0	0
2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos	8.367.042	1.970.000	0	6.087.042	310.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.697.042	1.970.000	0	1.567.042	160.000	0	0	0
0001 - Grossos	3.697.042	1.970.000	0	1.567.042	160.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.670.000	0	0	4.520.000	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	4.670.000	0	0	4.520.000	150.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.523.135	10.825.873	0	11.272.806	5.371.956	52.500	0	0
10 - SAÚDE	27.523.135	10.825.873	0	11.272.806	5.371.956	52.500	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Grossos	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0
0001 - Grossos	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	21.865.385	9.669.623	0	10.519.306	1.623.956	52.500	0	0
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	21.571.310	9.644.623	0	10.260.731	1.613.456	52.500	0	0
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

0001 - Grossos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	330.000	0	0	0	0	330.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	170.000	0	0	0	0	170.000	0	0	0
0001 - Grossos	170.000	0	0	0	0	170.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Grossos	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0	0
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	480.000	0	0	0	0	480.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	914.900	779.250	0	125.150	0	10.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	457.600	413.500	0	38.850	0	5.250	0	0	0
0001 - Grossos	457.600	413.500	0	38.850	0	5.250	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.300	365.750	0	86.300	0	5.250	0	0	0
0001 - Grossos	457.300	365.750	0	86.300	0	5.250	0	0	0
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	1.888.100	1.166.050	0	669.550	0	52.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	620.550	368.550	0	225.750	0	26.250	0	0	0
0001 - Grossos	620.550	368.550	0	225.750	0	26.250	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.187.550	797.500	0	363.800	0	26.250	0	0	0
0001 - Grossos	1.187.550	797.500	0	363.800	0	26.250	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	680.929	249.073	0	429.650	0	2.206	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	197.350	48.510	0	147.737	0	1.103	0	0	0
0001 - Grossos	197.350	48.510	0	147.737	0	1.103	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	483.579	200.563	0	281.913	0	1.103	0	0	0
0001 - Grossos	483.579	200.563	0	281.913	0	1.103	0	0	0
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	441.946	210.000	0	231.946	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	181.703	78.750	0	102.953	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	181.703	78.750	0	102.953	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.243	131.250	0	128.993	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	260.243	131.250	0	128.993	0	0	0	0	0
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	343.982	0	0	13.232	0	330.750	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	176.401	0	0	11.026	0	165.375	0	0	0
0001 - Grossos	176.401	0	0	11.026	0	165.375	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	165.375	0	0	0	0	165.375	0	0	0
0001 - Grossos	165.375	0	0	0	0	165.375	0	0	0
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.281.500	4.988.250	0	6.109.500	0	131.250	52.500	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.756.500	4.518.250	0	3.054.500	0	131.250	52.500	0	0
0001 - Grossos	7.756.500	4.518.250	0	3.054.500	0	131.250	52.500	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	470.000	470.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	470.000	470.000	0	0	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	0
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
2236 Suporte a Conferencias de Saude	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.728	0	0	0	34.728	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	34.728	0	0	0	34.728	0	0	0	0	0	
2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
2238 Participação em Consórcio Público	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	131.250	26.250	0	0	78.750	26.250	0	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	131.250	26.250	0	0	78.750	26.250	0	0	0	0	
0001 - Grossos	131.250	26.250	0	0	78.750	26.250	0	0	0	0	
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	97.650	0	0	0	97.650	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0	0	0	
2266 Atenção Básica	4.657.000	2.225.750	0	0	2.331.250	100.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.227.000	1.875.750	0	0	2.251.250	100.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	4.227.000	1.875.750	0	0	2.251.250	100.000	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	430.000	350.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	430.000	350.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	294.075	25.000	0	0	258.575	10.500	0	0	0	0	
2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica	294.075	25.000	0	0	258.575	10.500	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	294.075	25.000	0	0	258.575	10.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	294.075	25.000	0	0	258.575	10.500	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.771.500	176.250	0	0	373.500	3.221.750	0	0	0	0	
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.188.000	0	0	0	26.250	3.161.750	0	0	0	0	
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	326.250	0	0	0	0	326.250	0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	
0001 - Grossos	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	751.750	0	0	0	26.250	725.500	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	173.250	0	0	0	26.250	147.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	173.250	0	0	0	26.250	147.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	178.500	0	0	0	0	178.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	178.500	0	0	0	0	178.500	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
1249 Aquisição de Ambulância	510.000	0	0	0	0	510.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Grossos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Grossos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Grossos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	583.500	176.250	0	347.250	60.000	0	0	0
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	583.500	176.250	0	347.250	60.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	573.500	176.250	0	347.250	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	573.500	176.250	0	347.250	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.400.000	980.000	0	380.000	40.000	0	0	0	0
1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE	1.400.000	980.000	0	380.000	40.000	0	0	0	0
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	1.400.000	980.000	0	380.000	40.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.385.000	980.000	0	380.000	25.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.385.000	980.000	0	380.000	25.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
1201 Aquisição de Dessalinizadores	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	3.740.150	530.500	0	1.692.900	1.516.750	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	3.395.150	530.500	0	1.397.900	1.466.750	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	3.395.150	530.500	0	1.397.900	1.466.750	0	0	0	0

1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0	
1226 Obras de Construção de Abatedouro	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA	2.845.150	530.500	0	1.397.900	916.750	0	0	0	
1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS. AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - Grossos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
2225 Direção do Departamento de Agricultura	1.679.800	530.500	0	1.042.550	106.750	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	919.800	530.500	0	352.550	0	36.750	0	0	
0001 - Grossos	919.800	530.500	0	352.550	0	36.750	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	760.000	0	0	690.000	0	70.000	0	0	
0001 - Grossos	760.000	0	0	690.000	0	70.000	0	0	
2226 Atividades de assistência às famílias rurais	59.850	0	0	59.850	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.850	0	0	59.850	0	0	0	0	
0001 - Grossos	59.850	0	0	59.850	0	0	0	0	
2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA Atender ao Pequeno Produtor Rural, Incentivando a Agricultura Local	213.500	0	0	213.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	192.500	0	0	192.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	192.500	0	0	192.500	0	0	0	0	
2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural Apoiar e Incentivar a Agricultura Local	142.000	0	0	82.000	60.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	0	0	47.000	10.000	0	0	0	
0001 - Grossos	57.000	0	0	47.000	10.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0	
0001 - Grossos	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0	
1019 - COMUNIDADE RURALASSISTIDA	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0	
2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	275.000	0	0	245.000	30.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
0001 - Grossos	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	240.000	0	0	220.000	20.000	0	0	0	
0001 - Grossos	240.000	0	0	220.000	20.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO									
02.010 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS	6.288.464	335.250	0	4.746.214	1.207.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.563.000	335.250	0	1.112.000	115.750	0	0	0	
695 - TURISMO	1.563.000	335.250	0	1.112.000	115.750	0	0	0	
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	1.563.000	335.250	0	1.112.000	115.750	0	0	0	
2217 Coordenação do Departamento de Turismo	1.563.000	335.250	0	1.112.000	115.750	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	593.000	335.250	0	242.000	15.750	0	0	0	

0001 - Grossos	593.000	335.250	0	0	242.000	15.750	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	970.000	0	0	0	870.000	100.000	0	0	0
0001 - Grossos	970.000	0	0	0	870.000	100.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	4.725.464	0	0	0	3.634.214	1.091.250	0	0	0
695 - TURISMO	4.725.464	0	0	0	3.634.214	1.091.250	0	0	0
1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	4.133.038	0	0	0	3.326.788	806.250	0	0	0
1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	260.000	0	0	0	0	260.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	1.214.800	0	0	0	1.188.550	26.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	363.550	0	0	0	353.550	10.000	0	0	0
0001 - Grossos	363.550	0	0	0	353.550	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	851.250	0	0	0	835.000	16.250	0	0	0
0001 - Grossos	851.250	0	0	0	835.000	16.250	0	0	0
2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	1.773.500	0	0	0	1.773.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	226.250	0	0	0	226.250	0	0	0	0
0001 - Grossos	226.250	0	0	0	226.250	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.547.250	0	0	0	1.547.250	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.547.250	0	0	0	1.547.250	0	0	0	0
2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	104.738	0	0	0	104.738	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.738	0	0	0	104.738	0	0	0	0
0001 - Grossos	104.738	0	0	0	104.738	0	0	0	0
2218 Programa Arte e Música na Praça	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	160.000	0	0	0	90.000	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	30.000	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.000	0	0	0	60.000	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	110.000	0	0	0	60.000	50.000	0	0	0
2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	30.000	0	0	0	20.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Grossos	15.000	0	0	0	5.000	10.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0			
0001 - Grossos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0			
2281 Projeto de Sinalização Turística	125.000	0	0	85.000	40.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0			
0001 - Grossos	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0			
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	95.000	0	0	65.000	30.000	0	0	0			
0001 - Grossos	95.000	0	0	65.000	30.000	0	0	0			
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA	592.426	0	0	307.426	285.000	0	0	0			
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
0001 - Grossos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0			
0001 - Grossos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0			
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0			
0001 - Grossos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0			
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	195.000	0	0	90.000	105.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0			
0001 - Grossos	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0			
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	160.000	0	0	70.000	90.000	0	0	0			
0001 - Grossos	160.000	0	0	70.000	90.000	0	0	0			
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2171 Fomento ao turismo municipal	66.150	0	0	0	66.150	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.150	0	0	0	66.150	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	66.150	0	0	0	66.150	0	0	0	0	0	
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	60.638	0	0	0	60.638	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.638	0	0	0	60.638	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	60.638	0	0	0	60.638	0	0	0	0	0	
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	90.638	0	0	0	90.638	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.638	0	0	0	60.638	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	60.638	0	0	0	60.638	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO											
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.697.465	1.498.600	0	0	4.609.140	2.589.725	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.923.815	1.498.600	0	0	3.495.615	929.600	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000	12.500	0	0	37.000	2.500	0	0	0	0	
1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	52.000	12.500	0	0	37.000	2.500	0	0	0	0	
2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	52.000	12.500	0	0	37.000	2.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.500	12.500	0	0	24.500	2.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	39.500	12.500	0	0	24.500	2.500	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
1026 - APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	33.075	0	0	0	33.075	0	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.500	0	0	0	61.950	11.550	0	0	0	0	

1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	73.500	0	0	0	61.950	11.550	0	0	0
2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	31.500	0	0	0	26.250	5.250	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.500	0	0	0	26.250	5.250	0	0	0
0001 - Grossos	31.500	0	0	0	26.250	5.250	0	0	0
2234 PROGRAMA DO IGD SUAS	42.000	0	0	0	35.700	6.300	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000	0	0	0	35.700	6.300	0	0	0
0001 - Grossos	42.000	0	0	0	35.700	6.300	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.719.189	1.476.100	0	0	3.327.539	915.550	0	0	0
1011 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.140.425	392.750	0	0	632.275	115.400	0	0	0
2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES DOAÇÃO DE PEIXES PARA A SEMANA SANTA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
2274 Desempenho do Serv. Convív. Fortal. de Vinculos SCFV	381.800	220.000	0	0	146.400	15.400	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	92.500	70.000	0	22.500	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	92.500	70.000	0	22.500	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	279.300	150.000	0	113.900	15.400	0	0	0	0
0001 - Grossos	279.300	150.000	0	113.900	15.400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBFI	408.625	172.750	0	135.875	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.150	66.150	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	116.150	66.150	0	50.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	282.475	106.600	0	75.875	100.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	282.475	106.600	0	75.875	100.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
1012 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	240.375	66.250	0	159.425	14.700	0	0	0	0
2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF	240.375	66.250	0	159.425	14.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.250	26.250	0	26.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	52.250	26.250	0	26.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.125	40.000	0	123.425	14.700	0	0	0	0
0001 - Grossos	178.125	40.000	0	123.425	14.700	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
1013 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	307.725	150.600	0	142.425	14.700	0	0	0	0
2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas	307.725	150.600	0	142.425	14.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.575	52.500	0	22.075	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	74.575	52.500	0	22.075	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	223.150	98.100	0	110.350	14.700	0	0	0	0
0001 - Grossos	223.150	98.100	0	110.350	14.700	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	3.810.164	866.500	0	2.393.414	550.250	0	0	0	0
1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	190.250	0	0	0	190.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0

1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0				
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0				
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0				
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0				
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0				
2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0				
ADQUIRIR CESTAS BASICAS PARA POPULACAO CARENTE													
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0				
0001 - Grossos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0				
2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social	2.303.650	836.500	0	0	1.467.150	0	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.127.650	836.500	0	0	1.291.150	0	0	0	0				
0001 - Grossos	2.127.650	836.500	0	0	1.291.150	0	0	0	0				
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0	0				
0001 - Grossos	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0	0				
2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos	66.538	0	0	66.538	0	0	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.538	0	0	66.538	0	0	0	0	0				
0001 - Grossos	66.538	0	0	66.538	0	0	0	0	0				
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00												
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Dívida	e Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Capital	Despesas de
2230 Auxílio Funeral ao Público Carente	319.726	0	0	0	0	319.726	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	264.601	0	0	0	0	264.601	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	264.601	0	0	0	0	264.601	0	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	55.125	0	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	
2292 PROCADSUAS	80.000	30.000	0	0	0	40.000	10.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	5.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	15.000	5.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000	25.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	65.000	25.000	0	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0	0	
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	220.500	0	0	0	0	0	220.500	0	0	0	0	0	
1258 Aquisição de Imóveis	220.500	0	0	0	0	0	220.500	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.150	0	0	0	0	0	66.150	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	66.150	0	0	0	0	0	66.150	0	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	154.350	0	0	0	0	0	154.350	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	154.350	0	0	0	0	0	154.350	0	0	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	24.000	10.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	0	0	
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	24.000	10.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0	0	0	
2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	12.500	5.000	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	5.000	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	12.500	5.000	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	
2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	11.500	5.000	0	0	0	6.500	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	5.000	0	0	0	6.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	11.500	5.000	0	0	0	6.500	0	0	0	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	22.051	0	0	0	0	22.051	0	0	0	0	0	0	
1025 - APOIO E INCENTIVO CONTRAABUSOS COM ANIMAIS	22.051	0	0	0	0	22.051	0	0	0	0	0	0	
2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais	22.051	0	0	0	0	22.051	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00												
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Dívida	e Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.051	0	0	0	0	22.051	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	22.051	0	0	0	0	22.051	0	0	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	
1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	
2247 Programa Mais Renda	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	1.058.400	0	0	0	0	1.058.400	0	0	0	0	0	0	

16 - HABITAÇÃO	1.715.250	0	0	0	55.125	1.660.125	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.715.250	0	0	0	55.125	1.660.125	0	0	0
1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	1.715.250	0	0	0	55.125	1.660.125	0	0	0
1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	1.605.000	0	0	0	0	1.605.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	0	105.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Grossos	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0
2246 Melhorias em Unidades Habitacionais	110.250	0	0	0	55.125	55.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	55.125	0	0	0	0	55.125	0	0	0
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	0	55.125	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.012 SECRETARIA GERAL	86.730	43.250	0	37.180	6.300	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	86.730	43.250	0	37.180	6.300	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.730	43.250	0	37.180	6.300	0	0	0	
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	86.730	43.250	0	37.180	6.300	0	0	0	
2205 Gestão do Depart. da Sec Geral	86.730	43.250	0	37.180	6.300	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.730	43.250	0	22.180	6.300	0	0	0	
0001 - Grossos	71.730	43.250	0	22.180	6.300	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO									
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.289.928	521.325	0	1.315.715	452.888	0	0	0	
13 - CULTURA	2.289.928	521.325	0	1.315.715	452.888	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.289.928	521.325	0	1.315.715	452.888	0	0	0	
1021 - PROMOÇÃO A CULTURA	2.289.928	521.325	0	1.315.715	452.888	0	0	0	
1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Grossos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Grossos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	
2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	139.175	59.325	0	33.600	46.250	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	119.175	59.325	0	33.600	26.250	0	0	0	
0001 - Grossos	119.175	59.325	0	33.600	26.250	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Grossos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

MUNICÍPIO DE GROSSOS													26.250	0	0	21.000	5.250	0	0	0
Programa de Trabalho													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Unidade Orçamentária													Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Dívida	Encargos e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de	de								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.125	0	0	0	10.500	2.625	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	13.125	0	0	0	10.500	2.625	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	13.125	0	0	0	10.500	2.625	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	13.125	0	0	0	10.500	2.625	0	0	0	0	0	0								
2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	44.100	0	0	0	22.050	22.050	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.050	0	0	0	11.025	11.025	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	22.050	0	0	0	11.025	11.025	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.050	0	0	0	11.025	11.025	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	22.050	0	0	0	11.025	11.025	0	0	0	0	0	0								
2181 Modernização e informatização de espaços culturais	55.126	0	0	0	33.076	22.050	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	55.126	0	0	0	33.076	22.050	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	55.126	0	0	0	33.076	22.050	0	0	0	0	0	0								
2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	27.038	0	0	0	0	27.038	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.538	0	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	16.538	0	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0								
2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	116.750	0	0	0	96.500	20.250	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.750	0	0	0	31.500	5.250	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	36.750	0	0	0	31.500	5.250	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	80.000	0	0	0	65.000	15.000	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	65.000	15.000	0	0	0	0	0	0								
MUNICÍPIO DE GROSSOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho													Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Dívida	Encargos e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de	de								
2228 Coordenação do departamento de Cultura	1.265.000	462.000	0	0	793.000	0	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	775.000	462.000	0	0	303.000	10.000	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	775.000	462.000	0	0	303.000	10.000	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	490.000	0	0	0	490.000	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	490.000	0	0	0	490.000	0	0	0	0	0	0	0								
2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	16.538	0	0	0	16.538	0	0	0	0	0	0	0								
2259 LEI ALDIR BLANC	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	0								
INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS																				
18990000- Outros Recursos Vinculados	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	55.125	0	0	0	55.125	0	0	0	0	0	0	0								
2260 LEI PAULO GUSTAVO Fomentar as atividades e produtos culturais.	126.788	0	0	0	126.788	0	0	0	0	0	0	0								
18990000- Outros Recursos Vinculados	126.788	0	0	0	126.788	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	126.788	0	0	0	126.788	0	0	0	0	0	0	0								
2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	70.000	0	0	0	30.000	40.000	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0	0	0								
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.000	0	0	0	15.000	30.000	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	45.000	0	0	0	15.000	30.000	0	0	0	0	0	0								
2285 PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0	0	0								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	0								
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	0								

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO										
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	866.200	518.750	0	281.700	65.750	0	0	0	0	
24 - COMUNICAÇÕES	866.200	518.750	0	281.700	65.750	0	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	866.200	518.750	0	281.700	65.750	0	0	0	0	
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	866.200	518.750	0	281.700	65.750	0	0	0	0	
2233 Manutenção da Secretariade Comunicação	866.200	518.750	0	281.700	65.750	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	621.200	518.750	0	86.700	15.750	0	0	0	0	
0001 - Grossos	621.200	518.750	0	86.700	15.750	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	245.000	0	0	195.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	245.000	0	0	195.000	50.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PODER EXECUTIVO										
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.910.550	430.750	0	634.050	4.845.750	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	5.910.550	430.750	0	634.050	4.845.750	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	883.750	430.750	0	397.750	55.250	0	0	0	0	
1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE	883.750	430.750	0	397.750	55.250	0	0	0	0	
2220 'Coordenação do Departamento de Esportes	883.750	430.750	0	397.750	55.250	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	578.750	430.750	0	142.750	5.250	0	0	0	0	
0001 - Grossos	578.750	430.750	0	142.750	5.250	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	305.000	0	0	255.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	305.000	0	0	255.000	50.000	0	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.026.800	0	0	236.300	4.790.500	0	0	0	0	
1017 - ASSISTENCIAAO ESPORTE	5.026.800	0	0	236.300	4.790.500	0	0	0	0	
1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	936.500	0	0	0	936.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0	
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	
1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	610.000	0	0	0	610.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	1.062.500	0	0	0	1.062.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Grossos	157.500	0	0	0	157.500	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0	
1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas	221.000	0	0	0	221.000	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 - Grossos	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1199 Cobertura de Quadras e Ginasios Poliesportivos	584.000	0	0	0	584.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
0001 - Grossos	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Grossos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	661.500	0	0	0	661.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.500	0	0	0	220.500	0	0	0
0001 - Grossos	220.500	0	0	0	220.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	441.000	0	0	0	441.000	0	0	0
0001 - Grossos	441.000	0	0	0	441.000	0	0	0
1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Grossos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto	276.300	0	0	186.300	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	186.300	0	0	126.300	60.000	0	0	0
0001 - Grossos	186.300	0	0	126.300	60.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
0001 - Grossos	90.000	0	0	60.000	30.000	0	0	0
2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	75.000	0	0	50.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Grossos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.018 CONTROLADORIA GERAL	106.500	48.000	0	48.500	10.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	106.500	48.000	0	48.500	10.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	106.500	48.000	0	48.500	10.000	0	0	0
1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	106.500	48.000	0	48.500	10.000	0	0	0
2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	106.500	48.000	0	48.500	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.500	48.000	0	22.500	5.000	0	0	0
0001 - Grossos	75.500	48.000	0	22.500	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Grossos	31.000	0	0	26.000	5.000	0	0	0

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

99 Reserva de Contingência									
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	182.022.000	38.379.184	150.000	66.392.442	74.297.874	52.500	2.550.000	0,00	

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.978.123	2.084.686	0	725.174	168.263	0	0	0,00
Poder Executivo		179.043.877	36.294.498	150.000	65.667.268	74.129.611	52.500	2.550.000	0,00
	02 - PODER EXECUTIVO	179.043.877	36.294.498	150.000	65.667.268	74.129.611	52.500	2.550.000	0,00
	01 - Fiscal	139.928.022	24.260.275	150.000	47.656.784	65.310.963	0	2.550.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.120.151	9.934.525	150.000	8.966.176	2.519.450	0	550.000	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.375.915	2.194.000	0	71.665	110.250	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	426.053	0	0	174.053	252.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.065.000	3.220.000	0	795.000	50.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.352.500	7.302.500	0	50.000	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	160.500	160.500	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	395.000	0	0	215.000	180.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	702.500	702.500	0	0	0	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	898.000	0	0	0	898.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.248.651	0	0	27.051	1.221.600	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	178.500	0	0	0	178.500	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao	131.250	26.250	0	78.750	26.250	0	0	0,00
	enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.								
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0,00
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000	0	0	35.700	6.300	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.198.000	0	0	62.500	1.135.500	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	252.500	0	0	0	252.500	0	0	0,00

MUNICIPIO DE GROSSOS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.678.089	700.000	0	36.902.476	57.075.613	0	2.000.000	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	181.913	0	0	181.913	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	38.915.855	12.034.223	0	18.010.484	8.818.648	52.500	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.436.301	242.400	0	1.965.126	228.775	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.140.896	572.500	0	1.252.505	315.891	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.625.679	5.427.560	0	3.613.891	531.728	52.500	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	395.000	0	0	345.000	50.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000	0	0	20.000	130.000	0	0	0,00
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	3.162.876	0	0	1.877.750	1.285.126	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.028.153	3.206.313	0	3.633.987	187.853	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.842.300	1.345.750	0	466.300	30.250	0	0	0,00

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
2162 Implantação da sala de multimídia	46.306	0	0	28.941	17.365	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	46.306	0	0	28.941	17.365	0	0	0			
0001 - Grossos	46.306	0	0	28.941	17.365	0	0	0			
2163 Ampliação da sala de AEE	27.565	0	0	16.539	11.026	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.565	0	0	16.539	11.026	0	0	0			
0001 - Grossos	27.565	0	0	16.539	11.026	0	0	0			
2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	6.934.000	6.884.000	0	50.000	0	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	364.000	364.000	0	0	0	0	0	0			
0001 - Grossos	364.000	364.000	0	0	0	0	0	0			
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.250.000	6.200.000	0	50.000	0	0	0	0			
0001 - Grossos	6.250.000	6.200.000	0	50.000	0	0	0	0			
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0			
0001 - Grossos	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0			
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	6.185.000	4.945.000	0	0	1.010.000	230.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.725.000	1.725.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.725.000	1.725.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.065.000	3.220.000	0	0	795.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	4.065.000	3.220.000	0	0	795.000	50.000	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	395.000	0	0	0	215.000	180.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	395.000	0	0	0	215.000	180.000	0	0	0	0	0
2215 Quota Municipal do Salário Educação	395.000	0	0	0	345.000	50.000	0	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	395.000	0	0	0	345.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	395.000	0	0	0	345.000	50.000	0	0	0	0	0
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	3.189.525	572.500	0	0	2.382.025	235.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.519.525	572.500	0	0	842.025	105.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.519.525	572.500	0	0	842.025	105.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	70.000	0	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.550.000	0	0	0	1.470.000	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.550.000	0	0	0	1.470.000	80.000	0	0	0	0	0
2232 Obras de reparo e expansão de Unidades Escolares	154.351	0	0	0	55.126	99.225	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	88.200	0	0	0	33.075	55.125	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	88.200	0	0	0	33.075	55.125	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	66.151	0	0	0	22.051	44.100	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	66.151	0	0	0	22.051	44.100	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	120.000	0	0	0	20.000	100.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	0	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	70.000	0	0	0	20.000	50.000	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0

2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0			
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0			
0001 - Grossos	44.050	0	0	34.050	10.000	0	0	0			
2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	475.000	0	0	475.000	0	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0			
0001 - Grossos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0			
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0			
0001 - Grossos	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0			
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0			
0001 - Grossos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0			
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0			
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0			
0001 - Grossos	96.500	0	0	96.500	0	0	0	0			
2289 Compra de Fardamento Escolar	66.500	0	0	66.500	0	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0			
0001 - Grossos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0			
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0			
0001 - Grossos	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0			
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	5.000	75.000	0	0	0			
0001 - Grossos	80.000	0	0	5.000	75.000	0	0	0			
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0			
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Grossos	30.000	0	0	0	5.000	25.000	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	38.590	0	0	0	38.590	0	0	0	0	0	
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	38.590	0	0	0	38.590	0	0	0	0	0	
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	11.026	0	0	0	11.026	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.026	0	0	0	11.026	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	11.026	0	0	0	11.026	0	0	0	0	0	
2231 Ação de suporte ao Universitário	27.564	0	0	0	27.564	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.564	0	0	0	27.564	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	27.564	0	0	0	27.564	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.633.000	1.770.500	0	0	862.500	0	0	0	0	0	
1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	2.633.000	1.770.500	0	0	862.500	0	0	0	0	0	
2161 Aquisição de Kits Escolares	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0	
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	810.000	0	0	0	810.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	1.203.500	1.203.500	0	0	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	105.000	105.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	535.500	535.500	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	535.500	535.500	0	0	0	0	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	10.500	10.500	0	0	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	552.500	552.500	0	0	0	0	0	0	0	0	

0001 - Grossos	552.500	552.500	0	0	0	0	0	0
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	567.000	567.000	0	0	0	0	0	0
Total:	24.154.013	14.172.000	0	5.490.771	4.491.242	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00							
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor							
Construção da Base de Cálculo de Recursos								
I - Receita de Impostos	1.953.837,00							
IPTU	287.511,00							
IRRF	687.899,00							
ITBI	264.500,00							
ISS	713.927,00							
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	26.047,00							
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	26.047,00							
III - Transferências Legais	44.072.522,00							
FPM	26.364.531,00							
FPM - Cotas Extraordinárias	810.338,00							
ITR	75.246,00							
ICMS	16.483.553,00							
IPVA	330.750,00							
IPI	8.104,00							
Receita Base de Cálculo do Percentual	46.052.406,00							
IV - Transferências Vinculadas	6.614.929,00							
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.862.466,00							
Transferência Líquida do FUNDEB	2.752.463,00							
Resumo da Aplicação								
Subfunção de Governo								
Ensino Fundamental	20.767.423,00							
Educação Infantil	2.070.000,00							
Outras subfunções	38.590,00							
Total	22.876.013,00							
Deduções								
Transferências Vinculadas	6.614.929,00							
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.261.084,00							
Percentual apurado pela aplicação acima	35,30							

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de	de
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.523.135	10.825.873	0	11.272.806	5.371.956	52.500	0	0		
10 - SAÚDE	27.523.135	10.825.873	0	11.272.806	5.371.956	52.500	0	0		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0		
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0		
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde	186.250	0	0	0	186.250	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0		
0001 - Grossos	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0		
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0		
0001 - Grossos	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	21.865.385	9.669.623	0	10.519.306	1.623.956	52.500	0	0		
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	21.571.310	9.644.623	0	10.260.731	1.613.456	52.500	0	0		
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0		
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0		
0001 - Grossos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		

1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
0001 - Grossos	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	
0001 - Grossos	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS	914.900	779.250	0	125.150	10.500	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	457.600	413.500	0	38.850	5.250	0	0	0	
0001 - Grossos	457.600	413.500	0	38.850	5.250	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	457.300	365.750	0	86.300	5.250	0	0	0	
0001 - Grossos	457.300	365.750	0	86.300	5.250	0	0	0	
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF	1.888.100	1.166.050	0	669.550	52.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	620.550	368.550	0	225.750	26.250	0	0	0	
0001 - Grossos	620.550	368.550	0	225.750	26.250	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.187.550	797.500	0	363.800	26.250	0	0	0	
0001 - Grossos	1.187.550	797.500	0	363.800	26.250	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal	680.929	249.073	0	429.650	2.206	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	197.350	48.510	0	147.737	1.103	0	0	0	
0001 - Grossos	197.350	48.510	0	147.737	1.103	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	483.579	200.563	0	281.913	1.103	0	0	0	
0001 - Grossos	483.579	200.563	0	281.913	1.103	0	0	0	
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional	441.946	210.000	0	231.946	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	181.703	78.750	0	102.953	0	0	0	0	
0001 - Grossos	181.703	78.750	0	102.953	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.243	131.250	0	128.993	0	0	0	0	
0001 - Grossos	260.243	131.250	0	128.993	0	0	0	0	
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	343.982	0	0	13.232	330.750	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	176.401	0	0	11.026	165.375	0	0	0	
0001 - Grossos	176.401	0	0	11.026	165.375	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	2.206	0	0	2.206	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0	
0001 - Grossos	165.375	0	0	0	165.375	0	0	0	
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.281.500	4.988.250	0	6.109.500	131.250	52.500	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.756.500	4.518.250	0	3.054.500	131.250	52.500	0	0	
0001 - Grossos	7.756.500	4.518.250	0	3.054.500	131.250	52.500	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	470.000	470.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Grossos	470.000	470.000	0	0	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	2.800.000	0	0	2.800.000	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	
0001 - Grossos	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	
2236 Suporte a Conferencias de Saude	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	
0001 - Grossos	34.728	0	0	34.728	0	0	0	0	

2237 Transporte de pacientes para realização de Exames	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
2238 Participação em Consórcio Público	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19	131.250	26.250	0	78.750	26.250	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	131.250	26.250	0	78.750	26.250	0	0	0	0
0001 - Grossos	131.250	26.250	0	78.750	26.250	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	97.650	0	0	97.650	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	33.075	0	0	33.075	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	31.500	0	0	31.500	0	0	0	0	0
2266 Atenção Básica	4.657.000	2.225.750	0	2.331.250	100.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.227.000	1.875.750	0	2.251.250	100.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	4.227.000	1.875.750	0	2.251.250	100.000	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	430.000	350.000	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Grossos	430.000	350.000	0	80.000	0	0	0	0	0
1010 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	294.075	25.000	0	258.575	10.500	0	0	0	0
2273 Coordenação dos Recursos da Assistência Farmacêutica	294.075	25.000	0	258.575	10.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	294.075	25.000	0	258.575	10.500	0	0	0	0
0001 - Grossos	294.075	25.000	0	258.575	10.500	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.771.500	176.250	0	373.500	3.221.750	0	0	0	0
1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.188.000	0	0	26.250	3.161.750	0	0	0	0
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	326.250	0	0	0	326.250	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0
0001 - Grossos	26.250	0	0	0	26.250	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde	751.750	0	0	26.250	725.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	173.250	0	0	26.250	147.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	173.250	0	0	26.250	147.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	178.500	0	0	0	178.500	0	0	0	0
0001 - Grossos	178.500	0	0	0	178.500	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
1249 Aquisição de Ambulância	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0

0001 - Grossos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0	0	
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - Grossos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Grossos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1008 - ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	583.500	176.250	0	0	347.250	60.000	0	0	0	0
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade	583.500	176.250	0	0	347.250	60.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	573.500	176.250	0	0	347.250	50.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	573.500	176.250	0	0	347.250	50.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.400.000	980.000	0	0	380.000	40.000	0	0	0	0
1009 - PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE	1.400.000	980.000	0	0	380.000	40.000	0	0	0	0
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde	1.400.000	980.000	0	0	380.000	40.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.385.000	980.000	0	0	380.000	25.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	1.385.000	980.000	0	0	380.000	25.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0
1023 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0
1201 Aquisição de Dessalinizadores	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Grossos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Total:	27.523.135	10.825.873	0	0	11.272.806	5.371.956	52.500	0	0	0
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor									
Construção da Base de Cálculo de Recursos										
I - Receita de Impostos	1.953.837,00									
PTU	287.511,00									
IRRF	687.899,00									
ITBI	264.500,00									
ISS	713.927,00									
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	26.047,00									
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	26.047,00									
III - Transferências Legais	43.262.184,00									
FPM	26.364.531,00									
ITR	75.246,00									
ICMS	16.483.553,00									
IPVA	330.750,00									
IPI	8.104,00									
Receita Base de Cálculo do Percentual	45.242.068,00									
IV - Transferências Vinculadas	10.465.372,00									
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	10.465.372,00									
Resumo da Aplicação										
Subfunção de Governo										
Atenção Básica	21.865.385,00									

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.771.500,00
Vigilância Sanitária	1.400.000,00
Outras subfunções	486.250,00
Total	27.523.135,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	10.465.372,00
Valor aplicado	17.057.763,00
Percentual apurado pela aplicação acima	37,70

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa			
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	2.292.334	2.978.123	
Função			
01 LEGISLATIVA	2.292.334	2.978.123	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.292.334	2.978.123	
Programa			
1001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.292.334	2.978.123	
Ação			
1150 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	52.500	52.500	
2201 Gerência das Ações da Câmara Municipal	2.239.834	2.925.623	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.604.634	2.084.686	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.950	725.174	
4 INVESTIMENTO	162.750	168.263	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.292.334	2.978.123	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.084.686		725.174	168.263				2.978.123
Total	2.084.686		725.174	168.263				2.978.123

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.002 - GABINETE DA PREFEITA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	4.340.350	19.742.250	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	4.340.350	19.742.250	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.340.350	19.742.250	
Programa			
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.340.350	19.742.250	
Ação			
1242 Compra de veículos p/Gabinete Civil	50.000	50.000	
2202 Governança das Ações do Gabinete do Prefeito	4.079.600	19.398.000	
2223 Governança das ações do Conselho Tutelar	210.750	294.250	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729.350	868.250	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.540.500	18.723.500	
4 INVESTIMENTO	70.500	150.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.145.350	1.322.250	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	10.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.185.000	18.410.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	868.250		383.500	70.500				1.322.250
17000000			10.000					10.000
17200000			18.330.000	80.000				18.410.000
Total	868.250		18.723.500	150.500				19.742.250

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		7.296.903	14.997.200
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		5.946.903	10.597.200
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.350.000	4.400.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.946.903	10.597.200
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.350.000	4.400.000
Programa			
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		5.741.903	10.392.200
1014 ENCARGOS SOCIAIS		1.350.000	4.400.000
1027 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		205.000	205.000
Ação			
1197 Construção, Recuperação e Reforma de Centro Administrativo		480.000	2.130.000
1238 Obras, reformas sede da Prefeitura		155.000	145.000
1239 Preservação de Edifícios e Patrimônio Público		103.500	230.000
2087 ENCARGOS GERAIS COM A DÍVIDA INTERNA		650.000	2.700.000
2203 Gestão das Ações Depart. Administraativo e Finanças		4.381.203	7.240.000
2209 Cumprimento de Sentenças Judiciais TRT		450.000	800.000
2239 Gestão Dep. de Planejamento e Tributação		622.200	627.200
2252 Realização de Concurso Publico		205.000	205.000
2262 CUMPRIR DETERMINAÇÕES PELO TRIBUNAL DE JUSTICA		250.000	900.000
2265 CAPACITAR O SERVIDOR PARA MELHOR FUNCIONAMENTO		0	20.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.923.200	3.983.200
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		150.000	150.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.103.703	5.909.000
4 INVESTIMENTO		620.000	2.405.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		500.000	2.550.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.542.200	6.132.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.654.703	8.815.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.283.200	150.000	1.994.000	155.000		550.000		6.132.200
17000000				50.000				50.000
17200000	700.000		3.915.000	2.200.000		2.000.000		8.815.000
Total	3.983.200	150.000	5.909.000	2.405.000		2.550.000		14.997.200

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.377.750	9.572.000
Função			

18 GESTÃO AMBIENTAL	2.302.750	9.497.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	75.000	75.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000	75.000
333 EMPREGABILIDADE	25.000	25.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	205.000	1.000.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.017.750	6.102.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	2.100.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	0	195.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	75.000	75.000
Programa		
1004 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	497.750	5.360.000
1005 DESTINAÇÃO FINALADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS	1.645.000	3.947.000
1020 DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA	75.000	75.000
1023 DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL	120.000	140.000
1024 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	40.000	50.000
Ação		
1245 Construção, Recuperação e Reforma de Aterro Sanitario	205.000	1.000.000
1268 AQUISIÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR/RENOVAVEL	0	1.850.000
1271 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0	300.000
1273 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0	2.100.000
2157 GESTÃO DE GEOREFERENCIAMENTO	55.000	75.000
2158 GESTÃO DE AMPARO AO PEQUENO SALINEIRO	40.000	50.000
2159 Gestão de Amparo ao Reciclador	40.000	40.000
2160 Gestão de Incentivo à Livre Iniciativa e Trabalho	25.000	25.000
2204 Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental	497.750	850.000
2206 Apoio Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	1.440.000	2.947.000
2227 Gestão de Amparo ao Cultura de Pesca e Frutos do Mar	75.000	75.000
2267 INCENTIVAR A COLETA SELETIVA DE LIXO	0	20.000
2268 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE COM DOAÇÃO DE MUDAS DE ARVORES	0	15.000
2270 PROJETO CIDADE LIMPA	0	30.000
2282 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	0	105.000
2283 Práticas voltadas a preservação do abastecimento d'água	0	90.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	460.750
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.892.750	3.736.250
4 INVESTIMENTO	215.000	5.375.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	735.000	1.232.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.542.750	8.240.000

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	460.750		586.250	185.000				1.232.000	
17000000				100.000				100.000	
17200000			3.150.000	5.090.000				8.240.000	
Total	460.750		3.736.250	5.375.000				9.572.000	

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Código / Especificação						PLO. 2024		PLO.2025	
Total						16.012.876		24.154.013	
Função									
12 EDUCAÇÃO						16.012.876		24.154.013	
Sub-Função									
361 ENSINO FUNDAMENTAL						14.416.126		21.482.423	

364 ENSINO SUPERIOR	36.750	38.590
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.560.000	2.633.000
Programa		
1003 EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	16.012.876	24.154.013
Ação		
1162 Adequação de salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino	52.500	55.126
1192 Construção, Recuperação e Reforma de Escolas	365.000	1.217.875
1225 Compra de Veiculo p/Transporte de Alunos	315.000	420.500
1229 Compra de veiculo p/Derpat. de educação	155.000	255.125
1230 Obras de construação de Escolas ou Creches Municipais	600.000	1.325.000
1241 Obra de Creche Mun na comunidade Areias Alvas	100.000	105.000
1274 AQUISIÇÃO DE VEICULO	0	260.000
2150 MANUT. UNIVERS. ABERTA POLO GROSSOS	10.500	11.026
2161 Aquisição de Kits Escolares	50.000	52.500
2162 Implantação da sala de multimídia	44.101	46.306
2163 Ampliação da sala de AEE	26.250	27.565
2212 Atendimento à Merenda Escolar - PNAE	0	810.000
2213 Administração dos Recursos do FUNDEB 70%	5.950.000	6.934.000
2214 Administração dos Recursos do FUNDEB 30%	4.670.000	6.185.000
2215 Quota Municipal do Salário Educação	0	395.000
2221 Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico	1.991.275	3.189.525
2231 Ação de suporte ao Universitário	26.250	27.564
2232 Obras de reparo e expansao de Unidades Escolares	147.000	154.351
2240 Gerência das ações do Ensino Infantil-creche	970.000	1.203.500
2241 Gerência das ações do Ensino Infantil pré-escola	540.000	567.000
2275 IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMATICA, CIENCIA E ROBOTICA	0	120.000
2277 Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0	44.050
2278 Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE	0	475.000
2288 Gestão do Transporte Escolar Estadual - PETERN	0	96.500
2289 Compra de Fardamento Escolar	0	66.500
2290 Adequação de salas de aula p/implantação de multimídia	0	110.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.213.750	14.172.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.755.088	5.490.771
4 INVESTIMENTO	2.044.038	4.491.242

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	141.250
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.994.876	4.516.811
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.495.000	4.065.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.400.000	7.352.500
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	160.000	160.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	395.000	395.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	450.000	702.500
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	0	395.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	44.050
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	450.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	190.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	810.000	1.048.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	96.500
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	1.055.500	4.411.527
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	157.500	165.375

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			66.250	75.000				141.250

15001001	2.766.500		1.324.170	426.141					4.516.811
15400000	3.220.000		795.000	50.000					4.065.000
15401070	7.302.500		50.000						7.352.500
15411070	160.500								160.500
15420000			215.000	180.000					395.000
15421070	702.500								702.500
15431070	20.000								20.000
15500000			345.000	50.000					395.000
15510000			34.050	10.000					44.050
15520000			450.000						450.000
15530000			190.000						190.000
15690000			20.000	1.028.000					1.048.000
15710000			96.500						96.500
15730000			1.904.801	2.506.726					4.411.527
17000000				165.375					165.375
Total	14.172.000		5.490.771	4.491.242					24.154.013

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		28.605.000	54.869.292
Função			
15 URBANISMO		28.605.000	54.869.292
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		24.125.000	46.502.250
452 SERVIÇOS URBANOS		4.480.000	8.367.042
Programa			
1004 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		310.000	1.000.000
1006 ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		24.295.000	44.734.292
1015 REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		4.000.000	6.425.000
1016 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		0	2.710.000
Ação			
1016 Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas		3.250.000	5.262.500
1148 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		600.000	910.000
1151 Manutenção e Revitalização de Prédios Públicos e Equipamentos Públicos do Município		200.000	605.000
1152 ROÇO EM ESTRADAS VICINAIS		150.000	252.500
1186 Revitalização da Avenida Terezinha Pereira		8.000.000	20.000.000
1190 Manutenção da Orla e Prainha		4.000.000	4.500.000
1191 Construção, Recuperação e Reforma de Paradas de Ônibus/Moto taxistas		35.000	36.750
1193 Construção, Recuperação e Reforma de Cemiterios		130.000	202.500
1198 Construção, Recuperação e Reforma de Praças		100.000	200.000
1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		200.000	505.000
1253 Construção, Recuperação de Reforma dos Canteiros Centrais e Rodoviaria		1.500.000	1.000.000
1254 Pavimentação Asfáltica		5.000.000	8.000.000
1264 CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		310.000	1.000.000
2185 Urbanização das Praias		0	2.710.000
2187 Guarda Municipal		0	113.000
2188 Manutenção da Iluminação Publica		350.000	700.000
2189 Construção e Manutenção de Centro de Velorio		200.000	302.500
2200 Manutenção de Galerias e Bueiros		100.000	202.500
2207 Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos		4.480.000	8.367.042
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000	2.058.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.270.000	7.169.542
4 INVESTIMENTO		23.835.000	45.641.750
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.395.000	4.550.792
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000	260.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000	52.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		24.910.000	50.006.000

MUNICIPIO DE GROSSOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	2.058.000		1.782.042	710.750				4.550.792	
17000000			52.500	207.500				260.000	
17010000				52.500				52.500	
17200000			5.335.000	44.671.000				50.006.000	
Total	2.058.000		7.169.542	45.641.750				54.869.292	

MUNICIPIO DE GROSSOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código / Especificação						PLO. 2024	PLO.2025		
Total						15.074.325	27.523.135		
Função									
10 SAÚDE						15.074.325	27.523.135		
Sub-Função									
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						105.000	186.250		
301 ATENÇÃO BÁSICA						13.951.825	21.865.385		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						867.500	3.771.500		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						0	1.400.000		
544 RECURSOS HÍDRICOS						150.000	300.000		
Programa									
1007 ATENÇÃO BASICA EM SAUDE						14.924.325	24.945.560		
1008 ASSISTENCIA À MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						0	583.500		
1009 PROMOÇÃO A VIGILANCIA EM SAÚDE						0	1.400.000		
1010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						0	294.075		
1023 DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL						150.000	300.000		
Ação									
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						105.000	326.250		
1201 Aquisição de Dessalinizadores						150.000	300.000		
1202 Construção, Recuperação e Reforma de UBS						157.500	500.000		
1203 Construção, Recuperação e Reforma de Academia da Saúde						105.000	186.250		
1234 Gabinete Odontológico Móvel p+ Assentamentos Rurais						78.750	150.000		
1235 Obter aparelho de Ultrassonografia e Radiologia						268.000	330.000		
1236 Aquisição Unidade Móvel de Saúde						100.000	480.000		
1237 Obras, reformas e apoio à UBS e Unid de Saúde						405.000	751.750		
1249 Aquisição de Ambulância						200.000	510.000		
1276 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL FLAVIANA JACINTA						0	650.000		
1277 AQUISIÇÃO DE UMA SEMI UTI E OU UTI						0	450.000		
2164 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ACS						718.000	914.900		
2165 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF						1.722.000	1.888.100		
2166 Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal						648.500	680.929		
2167 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF / Equipe Multiprofissional						420.900	441.946		
2168 Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde						327.600	343.982		
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.287.000	11.281.500		
2235 Apoio ao Conselho Mun. de Saude						31.500	33.075		
2236 Suporte a Conferencias de Saude						33.075	34.728		
2237 Transporte de pacientes para realização de Exames						73.500	80.000		
2238 Participação em Consórcio Público						25.000	26.250		
2243 MANUTENÇÃO DO COMBATE A COVID-19						125.000	131.250		
2256 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						93.000	97.650		
2266 Atenção Básica						0	4.657.000		
2269 Coordenação de Recursos Média e Alta Complexidade						0	583.500		
2271 Coordenação dos Recursos do Vigilância em Saúde						0	1.400.000		
2273 Coordenação dos Recursos da Assitência Farmacêutica						0	294.075		

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
----------------------	---

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.175.200		10.825.873
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.769.025		11.272.806
4 INVESTIMENTO	2.077.600		5.371.956
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500		52.500
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	51.250		52.500
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.992.825		10.051.732
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.841.500		7.028.153
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000		203.500
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	125.000		131.250
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	326.000		1.842.300
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0		980.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.500		33.075
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	194.250		195.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.882.000		5.886.875
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	410.000		811.250
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000		307.500

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			26.250	26.250				52.500
15001002	5.427.560		3.787.944	783.728	52.500			10.051.732
16000000	3.206.313		3.633.987	187.853				7.028.153
16010000				203.500				203.500
16020000	26.250		78.750	26.250				131.250
16040000	1.345.750		466.300	30.250				1.842.300
16050000	820.000		160.000					980.000
16210000			33.075					33.075
16310000				195.000				195.000
16350000			2.831.500	3.055.375				5.886.875
16600000								0
17000000				811.250				811.250
17010000			255.000	52.500				307.500
Total	10.825.873		11.272.806	5.371.956	52.500			27.523.135

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	1.380.025	3.740.150	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	0	70.000	
20 AGRICULTURA	1.380.025	3.395.150	
26 TRANSPORTE	0	275.000	
Sub-Função			
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	70.000	
606 EXTENSÃO RURAL	1.380.025	3.395.150	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	275.000	
Programa			
1004 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	70.000	
1006 ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	150.000	550.000	
1019 COMUNIDADE RURALASSISTIDA	1.230.025	3.120.150	
Ação			
1145 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	150.000	750.000	
1226 Obras de Construção de Abatedouro	150.000	550.000	

2225 Direção do Departamento de Agricultura	865.300	1.679.800
2226 Atividades de assistência às famílias rurais	59.850	59.850
2254 PROGRAMA CORTE DE TERRA	99.750	213.500
2257 Apoio ao Pequeno Produtor Rural	55.125	142.000
2272 ESPAÇO DE APOIO A PESCADORES E MARISQUEIRAS	0	70.000
2287 Preservação das Estadas que ligam Zona Rural à Urbana	0	275.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.250	530.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	728.275	1.692.900
4 INVESTIMENTO	352.500	1.516.750
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	679.650	1.222.650
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	300.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600.375	2.217.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	530.500		530.400	161.750				1.222.650
17000000				300.000				300.000
17200000			1.162.500	1.055.000				2.217.500
Total	530.500		1.692.900	1.516.750				3.740.150

MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.010 - SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.240.800	6.288.464	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	346.550	1.563.000	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	894.250	4.725.464	
Sub-Função			
695 TURISMO	1.240.800	6.288.464	
Programa			
1016 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	989.800	5.696.038	
1021 PROMOÇÃO A CULTURA	251.000	592.426	
Ação			
1175 Construção de quiosques para mostruário e venda de artesanatos do município	52.500	140.000	
1248 Construção, Recuperação e Reforma de Memorial	20.000	40.000	
1251 Construção, Recuperação e Reforma de Portico	75.000	260.000	
1278 AQUISIÇÃO DE VEICULO	0	200.000	
1280 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE UM CENTRO DE EVENTOS	0	200.000	
2130 Suporte aos festejos populares e tradicionais	0	1.214.800	
2169 Realização e apoio aos festivais de música e carnaval de rua do município	468.500	1.773.500	
2170 Manutenção e melhoramento dos pontos turísticos	0	195.000	
2171 Fomento ao turismo municipal	63.000	66.150	
2172 Apoio e participação de feiras de turismo a FEMPTUR e SETUR	57.750	60.638	
2174 Apoio a Eventos Culturais e Tradicionais	57.750	90.638	
2216 Promoção contínua Artesanato;Gastronomia;Feiras e	99.750	104.738	
2217 Coordenação do Departamento de Turismo	346.550	1.563.000	
2218 Programa Arte e Música na Praça	0	65.000	
2279 REVITALIZAÇÃO DO 2º MAIOR CAJUEIRO DO MUNDO	0	160.000	
2280 Qualificação ofertada ao Departamento Turístico	0	30.000	
2281 Projeto de Sinalização Turística	0	125.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.750	335.250	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	851.800	4.746.214	
4 INVESTIMENTO	163.250	1.207.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	741.050	1.779.964	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	50.000	

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	200.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	434.750	4.258.500

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	335.250		1.208.964	235.750				1.779.964
17000000				50.000				50.000
17010000				200.000				200.000
17200000			3.537.250	721.250				4.258.500
Total	335.250		4.746.214	1.207.000				6.288.464

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PL0. 2024	PL0.2025
Total		4.635.650	8.697.465
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.022.650	5.923.815
14 DIREITO DA CIDADANIA		1.008.000	1.058.400
16 HABITAÇÃO		605.000	1.715.250
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	52.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		31.500	33.075
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		70.000	73.500
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.908.150	6.777.589
482 HABITAÇÃO URBANA		605.000	1.739.250
606 EXTENSÃO RURAL		21.000	22.051
Programa			
1006 ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO		605.000	1.715.250
1011 PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		0	1.140.425
1012 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		156.500	240.375
1013 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		0	307.725
1018 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS		3.611.650	4.994.064
1023 DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITACIONAL		210.000	244.500
1025 APOIO E INCENTIVO CONTRAABUSOS COM ANIMAIS		21.000	22.051
1026 APOIO E ASSISTENCIAAO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		31.500	33.075
Ação			
1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		157.500	190.250
1258 Aquisição de Imóveis		210.000	220.500
1263 CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE		500.000	1.605.000
1281 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS		0	350.000
2075 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO		30.000	31.500
2147 AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS		472.500	500.000
2211 Desenvolvimento do Primeira Infância no Suas		0	307.725
2222 Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social		1.557.150	2.303.650
2229 Subvenções para gestantes e recém-nacidos		42.000	66.538
2230 Auxilio Funeral ao Público Carente		304.500	319.726
2234 PROGRAMA DO IGD SUAS		40.000	42.000
2244 AQUISIÇÃO DE PEIXES		0	350.000
2246 Melhorias em Unidades Habitacionais		105.000	110.250
2247 Programa Mais Renda		1.008.000	1.058.400
2250 Apoio a ONG's que tratam de Animais		21.000	22.051
2251 Apoio a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais		31.500	33.075
2261 DESENVOLVIMENTO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF		156.500	240.375
2274 Desempenho do Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos SCFV		0	381.800
2276 Desempenho do Piso Básico Fixo PBF1		0	408.625
2291 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		0	52.000
2292 PROCADSUAS		0	80.000

2293 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	0	12.500
2294 CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	0	11.500

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.000	1.498.600	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.958.650	4.609.140	
4 INVESTIMENTO	945.000	2.589.725	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.571.150	4.767.690	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	234.000	1.319.175	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	830.500	2.610.600	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.078.900		3.460.015	228.775				4.767.690
16600000	419.700		528.000	371.475				1.319.175
17200000			621.125	1.989.475				2.610.600
Total	1.498.600		4.609.140	2.589.725				8.697.465

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.012 - SECRETARIA GERAL			
Código / Especificação			
Total		PLO. 2024	PLO. 2025
Função		86.730	86.730
04 ADMINISTRAÇÃO		86.730	86.730
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.730	86.730
Programa			
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		86.730	86.730
Ação			
2205 Gestão do Depart. da Sec Geral		86.730	86.730
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.250	43.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.180	37.180
4 INVESTIMENTO		6.300	6.300
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		86.730	71.730
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		0	15.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	43.250		22.180	6.300				71.730
17200000			15.000					15.000
Total	43.250		37.180	6.300				86.730

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Código / Especificação			
Total		PLO. 2024	PLO. 2025
Função		1.342.425	2.289.928
13 CULTURA		1.342.425	2.289.928
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.342.425	2.289.928

Programa		
1021 PROMOÇÃO A CULTURA	1.342.425	2.289.928
Ação		
1282 AQUISIÇÃO DE VEICULO	0	200.000
1283 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	60.000
2177 Revitalização dos valores culturais, folguedos, festas, símbolos e valores locais	31.500	31.500
2178 Implantação de Banda Fanfarra e Contratação de Musicos	139.175	139.175
2179 Apoio ao desenvolvimento da cultura	25.000	26.250
2180 Aquisição de acervos para a biblioteca e arquivos públicos estaduais	42.000	44.100
2181 Modernização e informatização de espaços culturais	52.500	55.126
2182 Apoio financeiros a alunos da banda de musica José Maria da Silva	15.750	16.538
2183 Aquisição de equipamentos para manutenção de instrumentos musicais	25.750	27.038
2184 Apoio financeiros e estruturais para festival de quadrilhas no município	36.750	116.750
2228 Coordenação do departamento de Cultura	785.000	1.265.000
2253 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.750	16.538
2259 LEI ALDIR BLANC	52.500	55.125
2260 LEI PAULO GUSTAVO	120.750	126.788
2284 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	0	70.000
2285 PROGRAMA DE INCENTIVO A JOVENS E ADOLESCENTES	0	40.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.325	521.325
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.850	1.315.715
4 INVESTIMENTO	134.250	452.888
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	886.425	1.140.176
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	282.750	967.839
18990000 Outros Recursos Vinculados	173.250	181.913

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	521.325		473.201	145.650				1.140.176	
17150000								0	
17160000								0	
17200000			660.601	307.238				967.839	
18990000			181.913					181.913	
Total	521.325		1.115.715	452.888				2.289.928	

MUNICIPIO DE GROSSOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO									
Unidade 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO									
Código / Especificação						PLO. 2024		PLO.2025	
Total						405.625		866.200	
Função									
24 COMUNICAÇÕES						405.625		866.200	
Sub-Função									
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						405.625		866.200	
Programa									
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA						405.625		866.200	
Ação									
2233 Manutenção da Secretariade Comunicação						405.625		866.200	
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						278.250		518.750	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						111.625		281.700	
4 INVESTIMENTO						15.750		65.750	
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						364.375		621.200	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997						41.250		245.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	518.750		86.700	15.750				621.200
17200000			195.000	50.000				245.000
Total	518.750		281.700	65.750				866.200

MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	2.457.600	5.910.550	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	2.457.600	5.910.550	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.750	883.750	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.972.850	5.026.800	
Programa			
1017 ASSISTENCIAAO ESPORTE	2.457.600	5.910.550	
Ação			
1132 Obras de Construção de Complexo Poliesportivo	210.000	936.500	
1194 Construção, Recuperação e Reforma de Espaço de Lazer e Campo de Futebol	300.000	610.000	
1195 Construção, Recuperação e Reforma de Quadras de Esportes	355.000	1.062.500	
1196 Construção, Recuperação e Reforma de Praça do Skate e Atividades Esportivas	170.000	221.000	
1199 Cobertura de Quadras e Ginásios Poliesportivos	101.000	584.000	
1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	630.000	661.500	
1287 CONSTRUÇÃO, REC. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO MUNICIPAL	0	350.000	
1288 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0	250.000	
2219 Promoção de Atividades direcionadas ao desporto	206.850	276.300	
2220 Coordenação do Departamento de Esportes	484.750	883.750	
2286 INCENTIVO AO DESPORTISTA LOCAL	0	75.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.250	430.750	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.600	634.050	
4 INVESTIMENTO	1.823.750	4.845.750	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.100	1.446.550	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	360.000	378.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	947.500	4.086.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	430.750		289.050	726.750				1.446.550
17000000				378.000				378.000
17200000			345.000	3.741.000				4.086.000
Total	430.750		634.050	4.845.750				5.910.550

MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade 02.018 - CONTROLADORIA GERAL			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	96.500	106.500	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	96.500	106.500	
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO	96.500	106.500	
Programa			
1002 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	96.500	106.500	
Ação			

2208 Direção das práticas e coordenação da Controladoria Geral	96.500	106.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000	48.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500	48.500
4 INVESTIMENTO	10.000	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.500	75.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	16.000	31.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	48.000		22.500	5.000				75.500
17200000			26.000	5.000				31.000
Total	48.000		48.500	10.000				106.500

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - Reserva de Contingência			
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Código / Especificação	PL.O. 2024	PLO.2025	
Total	200.000	200.000	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	
Programa			
9999 Reserva de Contingência	200.000	200.000	
Ação			
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	200.000	
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	200.000	

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							200.000	200.000
Total							200.000	200.000

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes					105.121.626
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				2.022.342	
1.1.1 Impostos			1.979.884		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio			575.164		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			287.511		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		Fiscal	287.511		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			287.653		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		Fiscal	264.500		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		Fiscal	23.153		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			687.899		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			687.899		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			595.752		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			595.752		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		Fiscal	180.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		Seguridade Social	412.858		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal		Fiscal	2.894		

1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		92.147		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	92.147		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		716.821		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		716.821		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		716.821		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	630.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	83.927		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.894		
1.1.2 Taxas		42.458		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		42.458		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		42.458		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		41.300		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	11.576		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	Fiscal	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	26.250		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.158		
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Fiscal	1.158		
1.2 Contribuições			138.915	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		138.915		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		138.915		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		138.915		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	138.915		
1.3 Receita Patrimonial			255.607	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		52.095		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		52.095		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		17.365		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		17.365		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	17.365		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		17.365		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	17.365		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		17.365		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	17.365		
1.3.2 Valores Mobiliários		200.618		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		200.618		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		200.618		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		200.618		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	28.941		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	23.153		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	12.600		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Seguridade Social	1.158		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	579		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	8.820		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Fiscal	28.941		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	23.153		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	6.615		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.790		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.158		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	49.613		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Fiscal	1.158		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	3.150		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	5.789		

1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		2.894		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		2.894		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		2.894		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	2.894		
1.6 Receita de Serviços			75.824	
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9 Outros Serviços		75.824		
1.6.9.9 Outros Serviços		75.824		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		75.824		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	75.824		
1.7 Transferências Correntes			102.443.717	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		77.206.562		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		21.962.160		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		21.901.963		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		21.091.625		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		21.091.625		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	17.692.269		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	8.672.262		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.272.906		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		810.338		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		810.338		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	810.338		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		60.197		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		60.197		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	75.246		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-15.049		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		43.145.817		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		43.145.817		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		42.360.821		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	41.530.046		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Seguridade Social	830.775		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		522.496		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	522.496		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		262.500		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	262.500		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.483.322		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.483.322		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.911.367		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.911.367		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	4.911.367		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		1.338.311		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.338.311		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.233.750		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	104.561		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		195.763		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		195.763		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	195.763		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		57.881		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		57.881		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	57.881		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		980.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		980.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	980.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.151.940		

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		395.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	395.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		44.050		
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	44.050		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		455.789		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		455.789		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Seguridade Social	115.761		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Seguridade Social	57.881		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	230.051		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Seguridade Social	23.153		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Seguridade Social	17.365		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Seguridade Social	5.789		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	Seguridade Social	5.789		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		184.211		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		184.211		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Seguridade Social	65.219		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Seguridade Social	100.551		
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Seguridade Social	18.441		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		11.578		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		5.789		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Seguridade Social	5.789		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		5.789		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Seguridade Social	5.789		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		2.894		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Seguridade Social	2.894		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE		2.894		
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Seguridade Social	2.894		
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental		5.789		
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Seguridade Social	5.789		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		49.735		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Seguridade Social	49.735		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.276.263		
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.096.921		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.096.921		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	466.921		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Seguridade Social	630.000		
	Social			
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		159.342		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		159.342		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	148.317		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Seguridade Social	11.025		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		20.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		20.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.070.740		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.070.740		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.070.740		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	44.100		
MUNICÍPIO DE GROSSOS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	11.025		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	105.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	698.936		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.116.320		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.116.320		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		1.116.320		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.116.320		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.832.255		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.504.230		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		13.186.842		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		13.186.842		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	13.832.625		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	2.650.928		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-3.296.711		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		264.600		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		264.600		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	330.750		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-66.150		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.483		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.483		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.104		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.621		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		46.305		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	46.305		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		96.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		96.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	96.500		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		231.525		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		231.525		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	231.525		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		11.404.900		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.404.900		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		11.404.900		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	4.052.400		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Seguridade Social	7.352.500		
1.9 Outras Receitas Correntes			185.221	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		185.221		
1.9.2.1 Indenizações		40.517		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		40.517		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	40.517		
1.9.2.2 Restituições		144.704		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		144.704		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	144.704		
2 Receitas de Capital				76.900.374
2.1 Operações de Crédito			57.881	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		57.881		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		57.881		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		57.881		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	57.881		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2 Alienação de Bens			115.763	

2.2.1 Alienação de Bens Móveis		115.763		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		115.763		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		115.763		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	115.763		
2.4 Transferências de Capital			15.570.158	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		14.215.398		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.652.268		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		138.827		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		138.827		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Seguridade Social	138.827		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		115.763		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		115.763		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	115.763		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		2.397.678		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	2.397.678		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		966.290		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		966.290		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		966.290		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	966.290		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		241.820		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		241.820		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		241.820		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.612.802		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.075.766		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.075.766		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	819.131		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	256.635		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.819.487		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	1.307.109		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Seguridade Social	512.378		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		3.717.549		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	3.717.549		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.742.218		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		3.742.218		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	866.797		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	2.875.421		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.354.760		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.354.760		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		228.075		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	228.075		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		560.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Seguridade Social	560.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		566.685		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	566.685		
2.9 Outras Receitas de Capital			61.156.572	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		61.156.572		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		61.156.572		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		61.156.572		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	61.144.996		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Seguridade Social	11.576		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
			Total Geral:	182.022.000

35. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-8.652.437	27.059.650	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	4.436.811	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	10.806.657	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	4.065.000	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	7.352.500	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	149.475	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	11.025	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	467.500	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	630.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	20.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	395.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	44.050	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	450.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	190.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.048.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	96.500	
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	4.411.527	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	7.028.153	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	203.500	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	131.250	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.842.300	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	980.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	33.075	
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	195.000	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	5.886.875	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.319.175	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.124.625	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	560.000	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	99.902.439	
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	181.913	
	Total:	0	-8.652.437	182.022.000	

MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Tesouro/Outras Fontes			Valor
02 - PODER EXECUTIVO				182.022.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro			27.059.650
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			4.436.811
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			10.806.657
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes			4.065.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes			149.475
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes			467.500
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes			20.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes			395.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes			44.050
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes			450.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes			190.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes			1.048.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			96.500
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes			4.411.527
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			7.028.153
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			203.500
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes			131.250

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	33.075
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	195.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	5.886.875
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.319.175
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.124.625
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	560.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	181.913
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	11.025
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	630.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	7.352.500
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.842.300
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	980.000
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	99.902.439
	Total:	182.022.000

MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
37. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF										
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.811,38	1,75	1.173.743,75	2,28	1.646.720,23	2,94	1.828.494,00	1,86	2.022.342,00	1,11
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,13	138.915,00	0,08
Receita Patrimonial	46.007,58	0,11	318.966,80	0,62	149.604,02	0,27	243.433,00	0,25	255.607,00	0,14
Receita de Serviços	120,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.214,00	0,07	75.824,00	0,04
Transferências Correntes	39.385.247,33	96,41	49.469.160,68	95,93	52.303.688,74	93,27	85.935.030,00	87,60	102.443.717,00	56,28
Outras Receitas Correntes	7.134,50	0,02	307.526,82	0,60	1.232.421,49	2,20	176.401,00	0,18	185.221,00	0,10
TOTAL	40.154.321,26	98,29	51.269.398,05	99,42	55.332.434,48	98,67	88.387.872,00	90,10	105.121.626,00	57,75
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00	0,06	57.881,00	0,03
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	0,11	115.763,00	0,06
Transferências de Capital	699.574,00	1,71	299.854,00	0,58	744.205,00	1,33	9.535.728,00	9,72	15.570.158,00	8,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,01	61.156.572,00	33,60
TOTAL	699.574,00	1,71	299.854,00	0,58	744.205,00	1,33	9.712.128,00	9,90	76.900.374,00	42,25
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	40.853.895,26	100,00	51.569.252,05	100,00	56.076.639,48	100,00	98.100.000,00	100,00	182.022.000,00	100,00
MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

MUNICÍPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB			
I - Receita			169.699.709
I Receitas Correntes			96.488.183
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.022.342	
1.1.1 Impostos	1.979.884		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	575.164		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	287.511		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	287.511		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	287.653		

1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	264.500		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	23.153		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.899		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	687.899		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	595.752		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	595.752		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	592.858		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	2.894		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	92.147		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	92.147		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	716.821		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	716.821		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	716.821		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	713.927		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.894		
1.1.2 Taxas	42.458		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.458		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.458		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.300		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	11.576		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.158		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.250		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.158		
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.158		
1.2 Contribuições		138.915	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.915		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.915		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.915		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	138.915		
1.3 Receita Patrimonial		176.226	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52.095		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52.095		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	17.365		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	17.365		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	17.365		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	17.365		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.365		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	17.365		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	17.365		
1.3.2 Valores Mobiliários	121.237		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	121.237		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	121.237		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.237		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	28.941		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	23.153		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.600		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.158		
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	579		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.820		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.941		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.790		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.158		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.158		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	3.150		

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.789		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.894		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	2.894		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	2.894		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.894		
1.6 Receita de Serviços		75.824	
1.6.9 Outros Serviços	75.824		
1.6.9.9 Outros Serviços	75.824		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	75.824		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	75.824		
1.7 Transferências Correntes		93.889.655	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	68.652.500		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.962.160		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.901.963		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.091.625		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.091.625		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.364.531		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.272.906		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	810.338		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	810.338		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	810.338		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.197		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.197		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75.246		
MUNICÍPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-15.049		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.145.817		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	43.145.817		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	42.360.821		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	42.360.821		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	522.496		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	522.496		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	262.500		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	262.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.151.940		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	395.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	395.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	44.050		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	44.050		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	455.789		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	455.789		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	115.761		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	57.881		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	230.051		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	23.153		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	17.365		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.789		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	5.789		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	184.211		
MUNICÍPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	184.211		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	65.219		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	100.551		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	18.441		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	11.578		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	5.789		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	5.789		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	5.789		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	5.789		

1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.894		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.894		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	2.894		
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	2.894		
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	5.789		
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a	5.789		
Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal			
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	49.735		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	49.735		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.276.263		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.096.921		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.096.921		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.096.921		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	159.342		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	159.342		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	159.342		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	20.000		
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.116.320		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.116.320		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.116.320		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.116.320		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.832.255		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.504.230		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	13.186.842		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	13.186.842		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	16.483.553		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.296.711		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	264.600		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	264.600		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	330.750		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-66.150		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.483		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.483		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.104		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.621		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.305		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.305		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	96.500		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	96.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.500		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	231.525		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	231.525		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	231.525		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.404.900		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.404.900		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.404.900		
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.404.900		
1.9 Outras Receitas Correntes		185.221	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	185.221		
1.9.2.1 Indenizações	40.517		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	40.517		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	40.517		
1.9.2.2 Restituições	144.704		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	144.704		

1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	144.704		
2 Receitas de Capital			73.211.526
2.1 Operações de Crédito		57.881	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	57.881		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	57.881		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	57.881		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	57.881		
2.2 Alienação de Bens		115.763	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	115.763		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.763		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	115.763		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	115.763		
2.4 Transferências de Capital		11.881.310	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.321.310		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	966.290		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	966.290		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	966.290		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	966.290		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.612.802		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.075.766		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.075.766		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.075.766		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.819.487		
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.819.487		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	3.717.549		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.717.549		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.742.218		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.742.218		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.742.218		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	560.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	560.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000		
2.9 Outras Receitas de Capital		61.156.572	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	61.156.572		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	61.156.572		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	61.156.572		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	61.156.572		
Total			169.699.709
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			11.003.116
1 Receitas Correntes			7.556.088
1.3 Receita Patrimonial		72.766	
1.3.2 Valores Mobiliários	72.766		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	72.766		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	72.766		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.766		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.153		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	49.613		
1.7 Transferências Correntes		7.483.322	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.483.322		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.483.322		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.483.322		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.911.367		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.911.367		

1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.911.367		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.338.311		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.338.311		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.233.750		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	104.561		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	195.763		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	195.763		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	195.763		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	57.881		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	57.881		
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	57.881		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	980.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	980.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	980.000		
2 Receitas de Capital			3.447.028
2.4 Transferências de Capital		3.447.028	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.652.268		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.652.268		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.827		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	138.827		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	138.827		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	115.763		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	115.763		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	115.763		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.397.678		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.397.678		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	794.760		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	794.760		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	228.075		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	228.075		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	566.685		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	566.685		
Total			11.003.116
MUNICIPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.011 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita			1.319.175
I Receitas Correntes			1.077.355
1.3 Receita Patrimonial		6.615	
1.3.2 Valores Mobiliários	6.615		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	6.615		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	6.615		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.615		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.615		
1.7 Transferências Correntes		1.070.740	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.070.740		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.070.740		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.070.740		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.070.740		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	55.125		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	44.100		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	11.025		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000		

1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	11.576		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	698.936		
2 Receitas de Capital			241.820
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4 Transferências de Capital		241.820	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	241.820		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.820		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	241.820		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	241.820		
Total			1.319.175

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
39. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS E TRIB		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	169.699.709		
01 - Fiscal	27.059.650		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.119.424		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	287.511		
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	264.500		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	23.153		
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	180.000		
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.894		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	92.147		
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	630.000		
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.894		
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	11.576		
1121010105 - Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.158		
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.158		
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.250		
1121010301 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.158		
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	138.915		
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	17.365		
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.365		
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	17.365		
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.790		
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.158		
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.158		
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	3.150		
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	5.789		
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.894		
1699990100 - Outros Serviços - Principal	53.829		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.922.500		
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.272.906		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	810.338		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75.246		
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-15.049		
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	934.407		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	7.945.750		
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.296.711		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	330.750		
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-66.150		
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	8.104		
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.621		
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.305		
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	40.517		
1922990100 - Outras Restituições - Principal	28.941		
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	57.881		
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	115.763		

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.080.678
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.717.549
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	866.797
02 - Seguridade Social	7.940.226
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	28.941
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.024.288
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.875.421
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	11.576
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	4.436.811
01 - Fiscal	2.869.283
1699990100 - Outros Serviços - Principal	21.995
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.500.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	231.525
1922990100 - Outras Restituições - Principal	115.763
02 - Seguridade Social	1.567.528
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	178.718
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.046
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.106.129
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	256.635
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	10.783.504
01 - Fiscal	5.298.710
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	28.941
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.269.769
02 - Seguridade Social	5.484.794
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	234.140
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	57.881
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.647.974
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.544.799
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	4.065.000
01 - Fiscal	4.065.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.600
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.052.400
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	7.352.500
02 - Seguridade Social	7.352.500
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.352.500
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	149.475
01 - Fiscal	148.317
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	148.317
02 - Seguridade Social	1.158
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.158
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	11.025
02 - Seguridade Social	11.025

MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	11.025
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	467.500
01 - Fiscal	467.500
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	579
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	466.921
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	630.000
02 - Seguridade Social	630.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	630.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	395.000
01 - Fiscal	395.000

1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	395.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	44.050
01 - Fiscal	44.050
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	44.050
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	450.000
02 - Seguridade Social	450.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	115.761
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	57.881
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	230.051
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	23.153
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	17.365
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	5.789
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	190.000
02 - Seguridade Social	190.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.789
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	65.219
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	100.551
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	18.441
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	1.048.000
01 - Fiscal	8.820
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	8.820
02 - Seguridade Social	1.039.180
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	5.789
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	5.789
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	2.894
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	2.894
1714580100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	5.789
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	49.735
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	966.290
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	96.500
01 - Fiscal	96.500
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.500
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	4.411.527
01 - Fiscal	3.580.752
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.580.752
02 - Seguridade Social	830.775
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	830.775
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	5.886.875
01 - Fiscal	5.886.875
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	5.886.875
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	1.557.940
01 - Fiscal	1.045.562
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	819.131
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	226.431
02 - Seguridade Social	512.378
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	512.378
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	560.000
02 - Seguridade Social	560.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	99.902.439
01 - Fiscal	99.902.439
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	23.153
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	37.949.294
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	522.496
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	262.500
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	61.144.996
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	181.913
01 - Fiscal	181.913
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	181.913
MUNICIPIO DE GROSSOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.003.116
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)		23.153
02 - Seguridade Social		23.153
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		23.153
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)		7.028.153
02 - Seguridade Social		7.028.153
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		49.613
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		3.264.830
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		1.102.500
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		104.561
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		57.881
2411509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		138.827
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal		115.763
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		2.194.178
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)		203.500
02 - Seguridade Social		203.500
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		203.500
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)		131.250
02 - Seguridade Social		131.250
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		131.250
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)		1.842.300
02 - Seguridade Social		1.842.300
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		1.646.537
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		195.763
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)		980.000
02 - Seguridade Social		980.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem		980.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)		33.075
02 - Seguridade Social		33.075
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		33.075
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)		195.000
02 - Seguridade Social		195.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		195.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)		566.685
02 - Seguridade Social		566.685
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		566.685
MUNICÍPIO DE GROSSOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.319.175
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)		1.319.175
02 - Seguridade Social		1.319.175
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		6.615
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		55.125
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS		55.125
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		55.125
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF		44.100
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial		11.025
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola		11.576
1716500107 - Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		11.576
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		11.576
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		105.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS		11.576
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		698.936
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		241.820
Total:		182.022.000

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		105.121.626	18.333.985	86.787.641
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.022.342	1.525.557	496.785
	Fiscal	1.525.557	1.525.557	0
	Seguridade Social	496.785	0	496.785
1.2 Contribuições		138.915	138.915	0
	Fiscal	138.915	138.915	0
1.3 Receita Patrimonial		255.607	100.975	154.632
	Fiscal	146.127	72.034	74.093
	Seguridade Social	109.480	28.941	80.539
1.6 Receita de Serviços		75.824	53.829	21.995
	Fiscal	75.824	53.829	21.995
1.7 Transferências Correntes		102.443.717	16.445.251	85.998.466
	Fiscal	73.029.275	11.420.963	61.608.312
	Seguridade Social	29.414.442	5.024.288	24.390.154
1.9 Outras Receitas Correntes		185.221	69.458	115.763
	Fiscal	185.221	69.458	115.763
2 Receitas de Capital		76.900.374	8.725.665	68.174.709
2.1 Operações de Crédito		57.881	57.881	0
	Fiscal	57.881	57.881	0
2.2 Alienação de Bens		115.763	115.763	0
	Fiscal	115.763	115.763	0
2.4 Transferências de Capital		15.570.158	8.540.445	7.029.713
	Fiscal	6.710.586	5.665.024	1.045.562
	Seguridade Social	8.859.572	2.875.421	5.984.151
2.9 Outras Receitas de Capital		61.156.572	11.576	61.144.996
	Fiscal	61.144.996	0	61.144.996
	Seguridade Social	11.576	11.576	0
	Total	182.022.000	27.059.650	154.962.350
	Fiscal	143.130.145	143.130.145	0
	Seguridade Social	38.891.855	38.891.855	0

MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. GERAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
Receitas Correntes		105.121.626	Despesas Correntes		104.921.626
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.022.342		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.379.184	
Contribuições	138.915		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	
Receita Patrimonial	255.607		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.392.442	
Receita de Serviços	75.824				
Transferências Correntes	102.443.717				
Outras Receitas Correntes	185.221		Superavit Corrente		200.000
Total		105.121.626	Total		105.121.626
Receitas de Capital		76.900.374	Despesas de Capital		76.900.374
Operações de Crédito	57.881		INVESTIMENTO	74.297.874	
Alienação de Bens	115.763		INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500	
Transferências de Capital	15.570.158		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.550.000	
Outras Receitas de Capital	61.156.572		Reserva de Contigência		200.000
Total		182.022.000	Total		77.100.374
		RESUMO			
Receitas Correntes		105.121.626	DESPESAS CORRENTES		104.921.626
Receitas de Capital		76.900.374	DESPESAS DE CAPITAL		76.900.374
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000
Total		182.022.000	Total		182.022.000
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. FISCAL.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
Receitas Correntes		75.100.919	Despesas Correntes		74.876.919

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.525.557		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.344.961	
Contribuições	138.915		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000	
Receita Patrimonial	146.127		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.381.958	
Receita de Serviços	75.824				
Transferências Correntes	73.029.275				
Outras Receitas Correntes	185.221		Superavit Corrente		224.000
Total		75.100.919	Total		75.100.919
Receitas de Capital		68.029.226	Despesas de Capital		68.029.226
Operações de Crédito	57.881		INVESTIMENTO	65.479.226	
Alienação de Bens	115.763		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.550.000	
Transferências de Capital	6.710.586				
Outras Receitas de Capital	61.144.996		Reserva de Contigência		200.000
Total		143.130.145	Total		68.229.226
		RESUMO			
Receitas Correntes		75.100.919	DESPESAS CORRENTES		74.876.919
Receitas de Capital		68.029.226	DESPESAS DE CAPITAL		68.029.226
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		24.000
Total		143.130.145	Total		143.130.145
MUNICIPIO DE GROSSOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		30.020.707	Despesas Correntes		30.044.707
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.785		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.034.223	
Receita Patrimonial	109.480		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.010.484	
Transferências Correntes	29.414.442				
Deficit Corrente		24.000			
Total		30.044.707	Total		30.044.707
Receitas de Capital		8.871.148	Despesas de Capital		8.871.148
Transferências de Capital	8.859.572		INVESTIMENTO	8.818.648	
Outras Receitas de Capital	11.576		INVERSÕES FINANCEIRAS	52.500	
Total		38.891.855	Total		8.871.148
		RESUMO			
Receitas Correntes		30.020.707	DESPESAS CORRENTES		30.044.707
Receitas de Capital		8.871.148	DESPESAS DE CAPITAL		8.871.148
Transf. do Orçamento Fiscal		24.000			
Total		38.915.855	Total		38.915.855

Publicado por:
 Fabícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:6867C1A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 512.420,39, PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º da Lei Ordinária nº 540 de 22 de novembro de 2023, Orçamento Geral do Município – (LOA 2024), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto Municipal nº 31, de 18 de dezembro de 2023, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Jandaíra/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 512.420,39 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas, conforme às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, demonstrado no Anexo II deste Decreto - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, aprovado desta prefeitura, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 30, de 18 de dezembro de 2023 (Programação Financeira).

Parágrafo Único – Os recursos que farão jus a cobertura do presente crédito são aqueles destinados pela União, cuja classificação da receita é 1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal. Fonte de Recursos: 17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2024.

Jandaíra/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					512.420,39
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					15.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	15.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					30.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
	2070 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	20.000,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					25.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	25.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS					10.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EVENTOS				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					172.420,39
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				172.420,39
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	172.420,39
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					70.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	70.000,00
12.001 SECRETARIA MUN. AGRIC., REC. HID. E DESEN. RURAL					50.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50.000,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					40.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	40.000,00
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					100.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100.000,00

ANEXO II

METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classificação/Receita: 1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal

Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

2024	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrecadação	697.436,09	666.396,91	664.058,93	621.890,79	642.674,74	5.049,98	583.331,28	1.048.459,25	824.639,05	633.126,23	512.420,39	0,00	6.899.483,64
Excesso	697.436,09	666.396,91	664.058,93	621.890,79	642.674,74	5.049,98	583.331,28	1.048.459,25	824.639,05	633.126,23	512.420,39	0,00	6.899.483,64

Excesso de Arrecadação:

1	Receita Total Orçada:	R\$	0,00
2	Receita Arrecadada:	R\$	6.899.483,64
3	Excesso de Arrecadação do Exercício:	R\$	6.899.483,64
4	Créditos Adicionais Extraordinários:	R\$	0,00
5	Excesso de Arrecadação Utilizado:	R\$	6.387.063,25
6	Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$	512.420,39

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes

Código Identificador:9F3F2FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS / RN - CNPJ: 08.159.394/00

Rua São Francisco, 275, centro - CEP 59235-000

e-mail: prefeituralp@gmail.com / @prefeituralajespintadasm

LEI MUNICIPAL Nº 409/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Lajes Pintadas - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I**DISPOSIÇÃO GERAL****Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajes Pintadas – RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****ESTIMATIVA DA RECEITA****Art. 2º** - O Orçamento Geral do Município de Lajes Pintadas para o exercício financeiro de 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 53.668.697,00 (Cinquenta e três milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete e reais) e a Receita de Dedução em R\$ 4.281.200,00 (Quatro milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais), totalizando a Receita Líquida em R\$ 49.387.497,00 (Quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais), e fixa a DESPESA em igual valor.**Art. 3º** - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.**CAPÍTULO II****FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 49.387.497,00 (Quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 33.590.497,00 (Trinta e três milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 17.917.300,00 (Dezessete milhões e novecentos e dezessete mil e trezentos reais).

III – A Reserva de contingência foi constituída no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) relativos a Reserva do RPPS.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 4.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30,00% (Trinta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas – RN, 17 de dezembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Processo nº: 2024.011

Interessado: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN

Ref.: **Lei Municipal nº 409/2024** - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Lajes Pintadas - RN, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

SANÇÃO

Em face do Projeto de Lei nº 007/2024, de 23 de setembro de 2024, de Autoria do Poder Executivo, sido aprovado pela Câmara Municipal em 21 de novembro de 2024, e encaminhado através do Ofício nº 014/2024 – GP de 14 de junho de 2024. **SANCIONO** o referido Projeto de Lei, transformando-o na **Lei Municipal nº 409/2024**, de 17 de dezembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		41.926.497	Despesas Correntes		41.821.869
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.790.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.519.761	
Contribuições	1.657.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	2.000	
Receita Patrimonial	600.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.300.108	
Transferências Correntes	37.802.497				
Outras Receitas Correntes	77.000				
			Superavit Corrente		104.628

Total		41.926.497	Total		41.926.497
Receitas de Capital		5.300.000	Despesas de Capital		7.145.628
Operações de Crédito	2.000.000		INVESTIMENTO	6.468.628	
Transferências de Capital	3.300.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	677.000	
Déficit de Capital		2.265.628			
			Reserva de Contingência		420.000
Total		47.226.497	Total		7.565.628
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.161.000			
Contribuições	2.161.000				
Total		2.161.000			
		RESUMO			
Receitas Correntes		41.926.497	DESPESAS CORRENTES		41.821.869
Receitas de Capital		5.300.000	DESPESAS DE CAPITAL		7.145.628
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.161.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		420.000
Total		49.387.497	Total		49.387.497
Município de Lajes Pintadas			Sistema		
			Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		28.890.497	Despesas Correntes		25.326.569
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.790.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.391.261	
Contribuições	50.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	
Receita Patrimonial	305.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.934.308	
Transferências Correntes	26.700.497				
Outras Receitas Correntes	45.000				
			Superavit Corrente		3.563.928
Total		28.890.497	Total		28.890.497
Receitas de Capital		4.700.000	Despesas de Capital		6.093.628
Operações de Crédito	2.000.000		INVESTIMENTO	5.796.628	
Transferências de Capital	2.700.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	297.000	
Déficit de Capital		1.443.628			
			Reserva de Contingência		50.000
Total		33.590.497	Total		6.143.628
		RESUMO			
Receitas Correntes		28.890.497	DESPESAS CORRENTES		25.326.569
Receitas de Capital		4.700.000	DESPESAS DE CAPITAL		6.093.628
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.120.300
Total		33.590.497	Total		33.590.497
Município de Lajes Pintadas			Sistema		
			Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.036.000	Despesas Correntes		16.495.300
Contribuições	1.607.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.128.500	
Receita Patrimonial	295.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	
Transferências Correntes	11.102.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.365.800	
Outras Receitas Correntes	32.000				
Deficit Corrente		3.459.300			
Total		16.495.300	Total		16.495.300
Receitas de Capital		600.000	Despesas de Capital		1.052.000
Transferências de Capital	600.000		INVESTIMENTO	672.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	380.000	
Déficit de Capital		822.000			
			Reserva de Contingência		370.000
Total		13.636.000	Total		1.422.000
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.161.000			
Contribuições	2.161.000				
Total		2.161.000			
		RESUMO			

Receitas Correntes		13.036.000	DESPESAS CORRENTES		16.495.300
Receitas de Capital		600.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.052.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.161.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		370.000
Transf. do Orçamento Fiscal		2.120.300			
Total		17.917.300	Total		17.917.300

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				41.926.497	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.790.000		
1.1.1 Impostos		1.770.000			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		60.000			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		35.000			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	30.000			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	500			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	4.500			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		25.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	25.000			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.300.000			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.300.000			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.300.000			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.300.000			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.300.000			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		410.000			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		410.000			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		410.000			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	410.000			

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.2 Taxas		20.000			
1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.000			
1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000			
1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		5.000			
1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e	Fiscal	5.000			
Prestadores de Serviço					
1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		15.000			
1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		15.000			
1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		15.000			
1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	15.000			
1.2 Contribuições			1.657.000		
1.2.1 Contribuições Sociais		1.607.000			
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.607.000			
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		1.607.000			
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		1.603.000			
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		1.603.000			
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	472.000			
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	345.000			
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	7.000			

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	68.000			
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	710.000			
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	1.000			
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo		2.000			
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	2.000			
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		2.000			
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	Seguridade Social	2.000			
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000			

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		50.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	50.000		
1.3 Receita Patrimonial			600.000	
1.3.2 Valores Mobiliários		600.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		600.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		400.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		400.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	228.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	1.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	4.800		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	75.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	200		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		200.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		200.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	200.000		
1.7 Transferências Correntes			37.802.497	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		25.689.000		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		16.400.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		16.400.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.800.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		14.800.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	12.702.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	5.798.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.700.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.600.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		310.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		300.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		300.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	300.000		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		10.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	10.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.400.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -		4.350.000		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		3.100.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.100.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	3.100.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		250.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		250.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		190.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		190.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	190.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		60.000		

Saúde – Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		60.000	
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	60.000	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		750.000	
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		750.000	
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	750.000	
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		50.000	
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	50.000	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.063.000	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		580.000	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	580.000	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.000	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	3.000	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		150.000	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		150.000	
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	150.000	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		80.000	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		80.000	
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	80.000	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		250.000	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	250.000	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.025.000	
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		2.800.000	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.800.000	
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	2.800.000	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		25.000	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		25.000	
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	25.000	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		200.000	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		200.000	
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	200.000	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		380.000	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		380.000	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		380.000	
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	50.000	
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	180.000	
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	140.000	
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	10.000	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		110.200	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		110.200	
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		110.200	
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	110.200	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.113.497	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.334.000	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		2.240.000	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		2.240.000	
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.800.000	
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-560.000	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		80.000	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		80.000	
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	100.000	

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-20.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		605.497		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		500.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		100.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		5.497		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	5.497		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		174.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		24.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		24.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	24.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		150.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		9.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		9.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	9.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			77.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		50.000		
1.9.2.1 Indenizações		5.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		5.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.2.2 Restituições		45.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		45.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	35.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		27.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		27.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		12.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	12.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		15.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		5.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		10.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Seguridade Social	10.000		
2 Receitas de Capital				5.300.000
2.1 Operações de Crédito			2.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	2.000.000		
2.4 Transferências de Capital			3.300.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.800.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		350.000		

2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		350.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		350.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	350.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.450.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		250.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		250.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	250.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.200.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		2.200.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	2.100.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	100.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		150.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	150.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		350.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	350.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				2.161.000
7.2 Contribuições			2.161.000	
7.2.1 Contribuições Sociais		2.161.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		2.161.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		2.046.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		2.046.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		2.046.000		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	210.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	540.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	10.000		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	110.000		

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	1.175.000		
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	1.000		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos		115.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		115.000		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Seguridade Social	115.000		
Total Geral:				49.387.497

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		41.821.869	12.016.869	29.805.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.519.761	5.218.561	17.301.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.289.478	4.890.778	15.398.700
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		3.000.000	0	3.000.000
	Seguridade Social	3.000.000	0	3.000.000
3.1.90.03 PENSÕES		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		87.900	15.500	72.400
	Fiscal	60.900	13.000	47.900
	Seguridade Social	27.000	2.500	24.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.693.460	4.383.460	11.310.000
	Fiscal	11.161.960	3.862.960	7.299.000
	Seguridade Social	4.531.500	520.500	4.011.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		647.257	399.207	248.050
	Fiscal	530.507	354.207	176.300
	Seguridade Social	116.750	45.000	71.750

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		567.500	14.500	553.000
	Fiscal	14.500	14.500	0
	Seguridade Social	553.000	0	553.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		67.000	60.000	7.000
	Fiscal	65.000	60.000	5.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.861	17.611	5.250
	Fiscal	15.611	15.111	500
	Seguridade Social	7.250	2.500	4.750
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.500	500	3.000
	Fiscal	500	500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.230.283	327.783	1.902.500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.221.283	326.783	1.894.500
	Fiscal	1.541.283	248.783	1.292.500
	Seguridade Social	680.000	78.000	602.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000	1.000	8.000
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.000	2.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	2.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.300.108	6.796.308	12.503.800
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		152.000	151.000	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		152.000	151.000	1.000
	Fiscal	151.000	151.000	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		65.600	15.600	50.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.600	15.600	50.000
	Fiscal	15.600	15.600	0
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.082.508	6.629.708	12.452.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		154.142	111.642	42.500
	Fiscal	100.642	87.642	13.000
Município de Lajes Pintadas				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	53.500	24.000	29.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.832.571	1.239.571	4.593.000
	Fiscal	3.609.071	1.137.071	2.472.000
	Seguridade Social	2.223.500	102.500	2.121.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		57.000	11.000	46.000
	Fiscal	57.000	11.000	46.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		353.714	219.714	134.000
	Fiscal	90.714	14.714	76.000
	Seguridade Social	263.000	205.000	58.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		49.000	41.000	8.000
	Fiscal	44.000	40.000	4.000
	Seguridade Social	5.000	1.000	4.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.143.500	463.500	2.680.000
	Fiscal	29.000	3.000	26.000
	Seguridade Social	3.114.500	460.500	2.654.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		139.000	18.000	121.000
	Fiscal	19.000	18.000	1.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		533.000	149.500	383.500
	Fiscal	148.000	103.500	44.500
	Seguridade Social	385.000	46.000	339.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.271.024	3.863.724	4.407.300
	Fiscal	7.157.524	3.677.724	3.479.800
	Seguridade Social	1.113.500	186.000	927.500

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000	45.000	10.000
	Fiscal	50.000	45.000	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		425.050	415.550	9.500
	Fiscal	417.550	411.550	6.000
	Seguridade Social	7.500	4.000	3.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.000	16.500	2.500
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
	Seguridade Social	16.000	15.500	500
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.907	12.407	3.500
	Fiscal	11.607	11.107	500
	Seguridade Social	4.300	1.300	3.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.600	22.600	10.000
	Fiscal	30.600	22.600	8.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		7.145.628	1.023.128	6.122.500
4.4 INVESTIMENTO		6.468.628	346.128	6.122.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.468.628	346.128	6.122.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.079.700	230.700	2.849.000
	Fiscal	2.813.200	227.200	2.586.000
	Seguridade Social	266.500	3.500	263.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.327.928	105.428	3.222.500
	Fiscal	2.923.428	100.428	2.823.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	404.500	5.000	399.500
		61.000	10.000	51.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		677.000	677.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		677.000	677.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		677.000	677.000	0
	Fiscal	297.000	297.000	0
	Seguridade Social	380.000	380.000	0
9 Reserva de Contingência		420.000	50.000	370.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	50.000	370.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	50.000	370.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		420.000	50.000	370.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV		370.000	0	370.000
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		405.000	400.000	5.000
	Fiscal	405.000	400.000	5.000
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS		230.500	230.500	0
	Fiscal	230.500	230.500	0
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS		67.500	67.500	0
	Fiscal	67.500	67.500	0
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV		3.202.000	0	3.202.000

	Seguridade Social	3.202.000	0	3.202.000
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS		381.000	381.000	0
	Seguridade Social	381.000	381.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		1.000.000	35.000	965.000
	Fiscal	1.000.000	35.000	965.000
1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS		50.000	10.000	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO		15.000	8.000	7.000
	Fiscal	15.000	8.000	7.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE		160.000	0	160.000
	Seguridade Social	160.000	0	160.000
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL		50.000	5.000	45.000
	Fiscal	50.000	5.000	45.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA		30.000	5.000	25.000
	Fiscal	30.000	5.000	25.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		270.000	0	270.000
	Fiscal	270.000	0	270.000
1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO		585.000	435.000	150.000
	Fiscal	585.000	435.000	150.000
1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		100.000	10.000	90.000
	Fiscal	100.000	10.000	90.000
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE		50.000	2.000	48.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		50.000	40.000	10.000
	Fiscal	50.000	40.000	10.000

1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS		20.000	11.000	9.000
	Fiscal	20.000	11.000	9.000
1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS		555.000	5.000	550.000
Município de Lajes Pintadas				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	555.000	5.000	550.000
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL		110.000	5.000	105.000
	Fiscal	110.000	5.000	105.000
1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO		10.000	2.500	7.500
	Fiscal	10.000	2.500	7.500
1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		50.000	1.000	49.000
	Seguridade Social	50.000	1.000	49.000
1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO		10.000	2.500	7.500
	Fiscal	10.000	2.500	7.500
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL		105.700	5.700	100.000
	Fiscal	105.700	5.700	100.000
1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA		50.000	25.000	25.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		99.500	7.500	92.000
	Fiscal	99.500	7.500	92.000
1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
Município de Lajes Pintadas				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500
	Fiscal	702.397	693.897	8.500
2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		960.000	950.000	10.000
	Fiscal	960.000	950.000	10.000
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
	Fiscal	115.345	115.345	0
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.083.000	1.033.000	50.000

	Fiscal	1.083.000	1.033.000	50.000
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		675.000	0	675.000
	Fiscal	675.000	0	675.000
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%		2.359.500	0	2.359.500
	Fiscal	2.359.500	0	2.359.500
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%		6.316.900	0	6.316.900
	Fiscal	6.316.900	0	6.316.900
2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.700.000	2.499.800	200.200
	Fiscal	2.700.000	2.499.800	200.200
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO		5.206.800	800	5.206.000
	Seguridade Social	5.206.800	800	5.206.000
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.036.000	1.031.000	5.000
	Seguridade Social	1.036.000	1.031.000	5.000
2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV		140.000	13.000	127.000
	Seguridade Social	140.000	13.000	127.000
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		300.400	275.400	25.000
	Fiscal	300.400	275.400	25.000
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	4.500	500
	Seguridade Social	5.000	4.500	500
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS		2.542.000	0	2.542.000
	Seguridade Social	2.542.000	0	2.542.000
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		840.000	0	840.000
	Seguridade Social	840.000	0	840.000
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		247.000	0	247.000
	Seguridade Social	247.000	0	247.000
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		110.000	0	110.000
	Seguridade Social	110.000	0	110.000
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		430.000	0	430.000
	Seguridade Social	430.000	0	430.000
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL		341.000	0	341.000
	Seguridade Social	341.000	0	341.000
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		583.000	0	583.000
	Fiscal	583.000	0	583.000
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		901.500	0	901.500
	Fiscal	901.500	0	901.500
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL		75.000	0	75.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
	Fiscal	30.000	30.000	0
2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN		450.000	0	450.000
	Fiscal	450.000	0	450.000

2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		350.800	200.000	150.800
	Fiscal	350.800	200.000	150.800
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		58.000	43.000	15.000
	Seguridade Social	58.000	43.000	15.000
2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		15.000	5.500	9.500
	Seguridade Social	15.000	5.500	9.500
2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO		5.000	2.500	2.500
	Seguridade Social	5.000	2.500	2.500
2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV		374.000	0	374.000
	Seguridade Social	374.000	0	374.000
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR		170.000	170.000	0
	Seguridade Social	170.000	170.000	0
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada		1.290.000	0	1.290.000
	Fiscal	1.290.000	0	1.290.000
2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		333.500	181.500	152.000
	Seguridade Social	333.500	181.500	152.000
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		251.045	251.045	0
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	251.045	251.045	0
2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		200.000	200.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
	Fiscal	176.410	176.410	0
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		1.030.000	0	1.030.000
	Fiscal	1.030.000	0	1.030.000
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%		1.016.800	0	1.016.800
	Fiscal	1.016.800	0	1.016.800
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA		50.000	2.000	48.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		110.000	95.000	15.000

	Fiscal	110.000	95.000	15.000
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		31.800	0	31.800
	Fiscal	31.800	0	31.800
2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.034.000	16.000	2.018.000
	Fiscal	2.034.000	16.000	2.018.000
2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		750.000	0	750.000
	Seguridade Social	750.000	0	750.000
2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		105.000	11.000	94.000
	Seguridade Social	105.000	11.000	94.000
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		41.821.869	12.016.869	29.805.000
	Fiscal	25.326.569	10.321.569	15.005.000
	Seguridade Social	16.495.300	1.695.300	14.800.000
4 Despesas de Capital		7.145.628	1.023.128	6.122.500
	Fiscal	6.093.628	634.628	5.459.000
	Seguridade Social	1.052.000	388.500	663.500
9 Reserva de Contingência		420.000	50.000	370.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		41.821.869	12.016.869	29.805.000
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.817.100	1.817.100	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.817.100	0
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	701.397	692.897	8.500
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	692.897	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.500	8.500
	02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	2.000	2.000	0

	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		1.010.000	1.000.000	10.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	1.000.000	0
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		3.594.000	0	3.594.000
	18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.210.000	0	3.210.000
	18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	384.000	0	384.000
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		299.000	299.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	299.000	299.000	0
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.279.300	635.000	14.644.300
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	635.000	635.000	0
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.855.500	0	1.855.500
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.061.300	0	2.061.300
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.958.700	0	6.958.700
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	0	25.000
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	681.000	0	681.000
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.600.000	0	1.600.000
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	0	150.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação	533.000	0	533.000

Município de Lajes Pintadas

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	3.000
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.800	0	150.800
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.000	0	81.000
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.000	0	180.000
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	100.000
	17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	150.000
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	25.000	0	25.000
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	25.000	0	25.000
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	50.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	15.000
06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.810.800	800	10.810.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	800	800	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.789.000	0	5.789.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.171.000	0	2.171.000
	16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000
	16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	500.000
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	740.000	0	740.000
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	750.000	0	750.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	650.000	0	650.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de	10.000	0	10.000

Município de Lajes Pintadas		Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.949.000	2.710.800	238.200	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.710.800	2.710.800	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	173.000	0	173.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.200	0	9.200	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	51.000	0	51.000	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.572.000	1.522.000	50.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.522.000	1.522.000	0	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	50.000	
09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.839.500	1.508.500	331.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.508.500	1.508.500	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	301.500	0	301.500	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.000	0	24.000	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.500	0	5.500	
09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		274.000	185.000	89.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	185.000	185.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.000	0	89.000	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		295.400	270.400	25.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.400	270.400	0	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	25.000	
11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		596.500	591.500	5.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	591.500	591.500	0	
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	4.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	1.000	
11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		500	500	0	
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500	500	0	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		244.000	244.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	244.000	244.000	0	
16.001 - CONTROLADORIA GERAL		112.631	112.631	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	112.631	112.631	0	
17.001 - PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.410	176.410	0	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		248.331	248.331	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	248.331	248.331	0	
4 Despesas de Capital		7.145.628	1.023.128	6.122.500	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		127.000	127.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	127.000	127.000	0	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		1.000	1.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0	
02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		1.000	1.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0	
03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		5.000	5.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	
03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		36.000	0	36.000	
	18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	36.000	0	36.000	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.000	1.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.049.000	0	1.049.000	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	60.000	0	60.000	

		desenvolvimento do ensino			
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	50.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	519.000	0	519.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000	0	50.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	50.000	0	50.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000	0	70.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	0	250.000
	06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		473.000	0	473.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	29.000	0	29.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.000	0	39.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	305.000	0	305.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	100.000
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.200.700	141.700	4.059.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	141.700	141.700	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.719.000	0	1.719.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	330.000	0	330.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	10.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	2.000.000
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		290.500	32.500	258.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	32.500	32.500	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	258.000	0	258.000
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		50.000	2.000	48.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	2.000	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000	0	3.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	45.000
	09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		107.000	5.500	101.500
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	5.500	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500	0	4.500
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	97.000	0	97.000
	09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.000	1.000	5.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	1.000	0

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000	0	5.000
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.000	6.000	9.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	9.000
	11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	610.000	610.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	610.000	610.000	0
	11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	67.000	67.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000	67.000	0
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	101.000	17.000	84.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	17.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.000	0	64.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000
	16.001 - CONTROLADORIA GERAL	2.714	2.714	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.714	2.714	0
	18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2.714	2.714	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.714	2.714	0

9 Reserva de Contingência	420.000	50.000	370.000
03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	370.000	0	370.000
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	370.000	0	370.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0
Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		127.000
01 CÂMARA MUNICIPAL		127.000
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	127.000
Poder Executivo		6.341.628
02 GABINETE DO PREFEITO		2.000
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.000
	02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.000
03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		41.000
	03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	5.000
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	36.000
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.000
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.000
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.049.000
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.049.000
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		473.000
	06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	473.000
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		4.200.700
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.200.700
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		290.500
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	290.500
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		163.000
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000
	09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.000
	09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		15.000
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.000
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		101.000
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	101.000
16 CONTROLADORIA GERAL		2.714
	16.001 CONTROLADORIA GERAL	2.714
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		2.714
	18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	2.714
Total		6.468.628

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
0009 - PROMOÇÃO DA SAÚDE	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	

2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.658.800	4.273.500	0	5.050.300	335.000	0	0	0
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.406.800	2.759.000	0	2.615.800	32.000	0	0	0
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	5.206.800	2.688.500	0	2.513.300	5.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800	500	0	300	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	800	500	0	300	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.196.000	2.688.000	0	2.503.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.196.000	2.688.000	0	2.503.000	5.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.252.000	1.514.500	0	2.434.500	303.000	0	0	0
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	90.000	0	0	2.000	88.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0

0001 - LAJES PINTADAS	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.000	0	0	0	141.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	141.000	0	0	0	141.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	2.542.000	106.000	0	2.406.000	30.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.287.000	106.000	0	1.151.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.287.000	106.000	0	1.151.000	30.000	0	0	0
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	840.000	838.000	0	2.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	48.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	48.000	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	690.000	690.000	0	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	690.000	690.000	0	0	0	0	0	0
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	247.000	232.500	0	14.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	56.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	56.000	0	4.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.000	176.500	0	10.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	187.000	176.500	0	10.500	0	0	0	0
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	341.000	338.000	0	3.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	7.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	7.000	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.000	331.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	332.000	331.000	0	1.000	0	0	0	0
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	285.000	0	0	150.000	135.000	0	0	0
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	235.000	0	0	100.000	135.000	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

decorrentes de emendas parlamentares individuais									
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.000	24.000	0	115.000	1.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	140.000	24.000	0	115.000	1.000	0	0	0	0
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0	0
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	10.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	14.000	10.000	0	4.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	325.000	325.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	325.000	325.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	50.000	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	55.000	50.000	0	4.000	1.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Total:	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.643.300	8.797.200	0	5.797.100	1.049.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	15.643.300	8.797.200	0	5.797.100	1.049.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.556.500	7.769.400	0	5.152.100	635.000	0	0	0
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	901.500	103.500	0	768.000	30.000	0	0	0
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	901.500	103.500	0	768.000	30.000	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	896.500	103.500	0	763.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	896.500	103.500	0	763.000	30.000	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.326.800	1.250.000	0	76.800	0	0	0	0
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	1.290.000	1.250.000	0	40.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.250.000	1.250.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.250.000	1.250.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	11.800	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	11.800	0	0	11.800	0	0	0	0
0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.328.200	6.415.900	0	4.307.300	605.000	0	0	0
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0

União - VAAT										
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0	0	0
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	675.000	80.000	0	585.000	10.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	665.000	80.000	0	575.000	10.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	665.000	80.000	0	575.000	10.000	0	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	2.359.500	19.000	0	2.205.500	135.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.069.500	19.000	0	2.005.500	45.000	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - LAJES PINTADAS	2.069.500	19.000	0	2.005.500	45.000	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0	0	0
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	6.316.900	6.316.900	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.291.900	5.291.900	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.291.900	5.291.900	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0	0	0
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	269.000	0	0	269.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	269.000	0	0	269.000	0	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE	350.800	0	0	350.800	0	0	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0	0
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.086.800	1.027.800	0	645.000	414.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.086.800	1.027.800	0	645.000	414.000	0	0	0	0
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0	0
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	1.030.000	5.000	0	611.000	414.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	985.000	0	0	581.000	404.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	985.000	0	0	581.000	404.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0	0
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.016.800	1.016.800	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	416.800	416.800	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	416.800	416.800	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Total:	15.643.300	8.797.200	0	5.797.100	1.049.000	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso									
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes			
3 Despesas Correntes				41.821.869	12.016.869	29.805.000			
	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.519.761	5.218.561	17.301.200			
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.218.561	5.218.561	0			
			Fiscal	4.570.061	4.570.061	0			
			Seguridade Social	648.500	648.500	0			
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		189.500	0	189.500			
			Fiscal	189.500	0	189.500			
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.125.000	0	3.125.000			
			Seguridade Social	3.125.000	0	3.125.000			
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		24.000	0	24.000			
			Fiscal	24.000	0	24.000			
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.958.700	0	6.958.700			

			Fiscal	6.958.700	0	6.958.700
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.000	0	25.000
			Fiscal	25.000	0	25.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.600.000	0	1.600.000
			Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		868.000	0	868.000
			Seguridade Social	868.000	0	868.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		740.000	0	740.000
			Seguridade Social	740.000	0	740.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		280.000	0	280.000
			Seguridade Social	280.000	0	280.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		136.000	0	136.000
			Seguridade Social	136.000	0	136.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		24.000	0	24.000
			Fiscal	24.000	0	24.000
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.206.000	0	3.206.000
			Seguridade Social	3.206.000	0	3.206.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		125.000	0	125.000
			Seguridade Social	125.000	0	125.000
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.000	2.000	0

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000	2.000	0
			Fiscal	1.000	1.000	0
			Seguridade Social	1.000	1.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.300.108	6.796.308	12.503.800
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.796.308	6.796.308	0
			Fiscal	5.750.508	5.750.508	0
			Seguridade Social	1.045.800	1.045.800	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.666.000	0	1.666.000
			Fiscal	1.666.000	0	1.666.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.664.000	0	2.664.000
			Seguridade Social	2.664.000	0	2.664.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.037.300	0	2.037.300
			Fiscal	2.037.300	0	2.037.300
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		681.000	0	681.000
			Fiscal	681.000	0	681.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		533.000	0	533.000
			Fiscal	533.000	0	533.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000	0	3.000
			Fiscal	3.000	0	3.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.800	0	150.800
			Fiscal	150.800	0	150.800
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		81.000	0	81.000
			Fiscal	81.000	0	81.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000	0	180.000
			Fiscal	180.000	0	180.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.303.000	0	1.303.000

			Seguridade Social	1.303.000	0	1.303.000
		16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000
			Seguridade Social	200.000	0	200.000
		16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500.000	0	500.000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	500.000	0	500.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		470.000	0	470.000
			Seguridade Social	470.000	0	470.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		650.000	0	650.000
			Seguridade Social	650.000	0	650.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		254.500	0	254.500
			Seguridade Social	254.500	0	254.500
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		25.000	0	25.000
			Fiscal	25.000	0	25.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		25.000	0	25.000
			Fiscal	25.000	0	25.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		301.000	0	301.000
			Fiscal	285.500	0	285.500
			Seguridade Social	15.500	0	15.500
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.200	0	10.200
			Fiscal	10.200	0	10.200
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		51.000	0	51.000
			Fiscal	51.000	0	51.000
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000	0	4.000
			Seguridade Social	4.000	0	4.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		259.000	0	259.000
			Seguridade Social	259.000	0	259.000
4 Despesas de Capital				7.145.628	1.023.128	6.122.500
	4 INVESTIMENTO			6.468.628	346.128	6.122.500
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		346.128	346.128	0
			Fiscal	337.628	337.628	0
			Seguridade Social	8.500	8.500	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000	0	60.000
			Fiscal	60.000	0	60.000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		29.000	0	29.000
			Seguridade Social	29.000	0	29.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		519.000	0	519.000
			Fiscal	519.000	0	519.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		70.000	0	70.000
			Fiscal	70.000	0	70.000

	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		250.000	0	250.000
		Fiscal	250.000	0	250.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.000	0	39.000
		Seguridade Social	39.000	0	39.000
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		305.000	0	305.000
		Seguridade Social	305.000	0	305.000
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000	0	100.000
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.500	0	9.500
		Seguridade Social	9.500	0	9.500
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.000	0	100.000
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.095.000	0	2.095.000
		Fiscal	2.050.000	0	2.050.000
		Seguridade Social	45.000	0	45.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		350.000	0	350.000
		Fiscal	350.000	0	350.000
	17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000	0	10.000
		Fiscal	10.000	0	10.000
	17540000 Recursos de Operações de Crédito		2.000.000	0	2.000.000
		Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
	18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		36.000	0	36.000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	36.000	0	36.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			677.000	677.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		677.000	677.000	0
			Fiscal	297.000	297.000	0
			Seguridade Social	380.000	380.000	0
9 Reserva de Contingência				420.000	50.000	370.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			420.000	50.000	370.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		370.000	0	370.000
			Seguridade Social	370.000	0	370.000
Total				49.387.497	13.089.997	36.297.500
Fiscal:				31.470.197	11.006.197	20.464.000
Seguridade:				17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 APOSENTADORIA E REFORMAS		3.000.000	0	3.000.000
	Seguridade Social	3.000.000	0	3.000.000
03 PENSÕES		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		87.900	15.500	72.400
	Fiscal	60.900	13.000	47.900
	Seguridade Social	27.000	2.500	24.500
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.693.460	4.383.460	11.310.000
	Fiscal	11.161.960	3.862.960	7.299.000
	Seguridade Social	4.531.500	520.500	4.011.000
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.868.540	725.990	2.142.550
	Fiscal	2.071.790	602.990	1.468.800
	Seguridade Social	796.750	123.000	673.750
14 DIÁRIAS - CIVIL		154.142	111.642	42.500

	Fiscal	100.642	87.642	13.000
	Seguridade Social	53.500	24.000	29.500
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		567.500	14.500	553.000
	Fiscal	14.500	14.500	0
	Seguridade Social	553.000	0	553.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000	2.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		5.832.571	1.239.571	4.593.000
	Fiscal	3.609.071	1.137.071	2.472.000
	Seguridade Social	2.223.500	102.500	2.121.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		57.000	11.000	46.000
	Fiscal	57.000	11.000	46.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		353.714	219.714	134.000
	Fiscal	90.714	14.714	76.000
	Seguridade Social	263.000	205.000	58.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		49.000	41.000	8.000
	Fiscal	44.000	40.000	4.000
	Seguridade Social	5.000	1.000	4.000
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.143.500	463.500	2.680.000
	Fiscal	29.000	3.000	26.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	3.114.500	460.500	2.654.000
	Fiscal	19.000	18.000	1.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		533.000	149.500	383.500
	Fiscal	148.000	103.500	44.500
	Seguridade Social	385.000	46.000	339.000
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.271.024	3.863.724	4.407.300
	Fiscal	7.157.524	3.677.724	3.479.800
	Seguridade Social	1.113.500	186.000	927.500
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000	45.000	10.000
	Fiscal	50.000	45.000	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
41 CONTRIBUIÇÕES		152.000	151.000	1.000
	Fiscal	151.000	151.000	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		425.050	415.550	9.500
	Fiscal	417.550	411.550	6.000
	Seguridade Social	7.500	4.000	3.500
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.000	16.500	2.500
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
	Seguridade Social	16.000	15.500	500
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.079.700	230.700	2.849.000
	Fiscal	2.813.200	227.200	2.586.000
	Seguridade Social	266.500	3.500	263.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.327.928	105.428	3.222.500
	Fiscal	2.923.428	100.428	2.823.000
	Seguridade Social	404.500	5.000	399.500
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		61.000	10.000	51.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.600	15.600	50.000
	Fiscal	15.600	15.600	0
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		677.000	677.000	0
	Fiscal	297.000	297.000	0

	Seguridade Social	380.000	380.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		69.000	60.000	9.000
	Fiscal	65.000	60.000	5.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.768	31.018	16.750
	Fiscal	28.218	27.218	1.000
	Seguridade Social	19.550	3.800	15.750
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.600	22.600	10.000
	Fiscal	30.600	22.600	8.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.500	500	3.000
	Fiscal	500	500	0
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
99 A CLASSIFICAR		420.000	50.000	370.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
Total		49.387.497	13.089.997	36.297.500
Fiscal:		31.470.197	11.006.197	20.464.000
Seguridade:		17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	18.349.644,13	50,50	20.344.800,00	48,63	22.519.761,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	16.042.838,79	44,15	16.236.684,00	38,81	19.300.108,00
Total	34.392.482,92	94,64	36.583.484,00	87,44	41.821.869,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.435.157,96	3,95	4.271.100,00	10,21	6.468.628,00
Amortização da Dívida Interna	510.840,81	1,41	590.500,00	1,41	677.000,00
Total	1.945.998,77	5,36	4.861.600,00	11,62	7.145.628,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	391.000,00	0,93	420.000,00
Total	0,00	0,00	391.000,00	0,93	420.000,00
Total Geral	36.338.481,69	100,00	41.836.084,00	100,00	49.387.497,00

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
RECEITA	Receita Arrecadada				Receita Orçada				
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
RECEITAS CORRENTES									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.085,04	1,53	688.228,99	2,10	1.754.952,96	4,70	700.000,00	1,67	1.790.000,00
Contribuições	711.005,60	2,89	1.237.390,36	3,78	1.041.317,16	2,79	1.159.000,00	2,77	1.657.000,00
Receita Patrimonial	65.088,63	0,26	428.863,86	1,31	466.349,24	1,25	460.000,00	1,10	600.000,00
Transferências Correntes	20.134.578,93	81,95	27.648.666,80	84,48	31.649.420,49	84,72	34.297.000,00	81,98	37.802.497,00
Outras Receitas Correntes	70.042,16	0,29	0,00	0,00	24.961,96	0,07	51.084,00	0,12	77.000,00
TOTAL	21.355.800,36	86,93	30.003.150,01	91,67	34.937.001,81	93,52	36.667.084,00	87,64	41.926.497,00
RECEITAS DE CAPITAL									
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	1.366.287,03	5,56	629.867,63	1,92	410.787,63	1,10	3.075.000,00	7,35	3.300.000,00
TOTAL	1.366.287,03	5,56	629.867,63	1,92	410.787,63	1,10	3.075.000,00	7,35	5.300.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES									
Contribuições	1.786.232,05	7,27	2.086.082,76	6,37	2.009.786,86	5,38	2.094.000,00	5,01	2.161.000,00
Outras Receitas Correntes	59.708,99	0,24	10.653,86	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.845.941,04	7,51	2.096.736,62	6,41	2.009.786,86	5,38	2.094.000,00	5,01	2.161.000,00
TOTAL GERAL	24.568.028,43	100,00	32.729.754,26	100,00	37.357.576,30	100,00	41.836.084,00	100,00	49.387.497,00

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
RECEITA	Receita Arrecadada	Receita Orçada	

	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Município de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Esfera		Total		Recursos do Tesouro		Recursos Outras Fontes				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			13.089.997		13.089.997		0				
	Fiscal		11.006.197		11.006.197		0				
	Seguridade Social		2.083.800		2.083.800		0				
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.915.500		0		1.915.500				
	Fiscal		1.915.500		0		1.915.500				
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			5.818.000		0		5.818.000				
	Seguridade Social		5.818.000		0		5.818.000				
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			2.111.300		0		2.111.300				
	Fiscal		2.111.300		0		2.111.300				
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			6.958.700		0		6.958.700				
	Fiscal		6.958.700		0		6.958.700				
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			25.000		0		25.000				
	Fiscal		25.000		0		25.000				
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			1.200.000		0		1.200.000				
	Fiscal		1.200.000		0		1.200.000				
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			1.600.000		0		1.600.000				
	Fiscal		1.600.000		0		1.600.000				
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			200.000		0		200.000				
	Fiscal		200.000		0		200.000				
15500000 Transferência do Salário-Educação			583.000		0		583.000				
	Fiscal		583.000		0		583.000				
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			3.000		0		3.000				
	Fiscal		3.000		0		3.000				
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			150.800		0		150.800				
	Fiscal		150.800		0		150.800				
Município de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Esfera		Total		Recursos do Tesouro		Recursos Outras Fontes				
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			81.000		0		81.000				
	Fiscal		81.000		0		81.000				
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE			250.000		0		250.000				
	Fiscal		250.000		0		250.000				
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			250.000		0		250.000				
	Fiscal		250.000		0		250.000				
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			100.000		0		100.000				
	Fiscal		100.000		0		100.000				
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.210.000		0		2.210.000				
	Seguridade Social		2.210.000		0		2.210.000				
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			200.000		0		200.000				
	Seguridade Social		200.000		0		200.000				
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			500.000		0		500.000				
	Seguridade Social		500.000		0		500.000				
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			305.000		0		305.000				
	Seguridade Social		305.000		0		305.000				
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			740.000		0		740.000				
	Seguridade Social		740.000		0		740.000				
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			750.000		0		750.000				
	Seguridade Social		750.000		0		750.000				
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			650.000		0		650.000				

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	650.000	0	650.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		400.000	0	400.000
	Seguridade Social	400.000	0	400.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		24.000	0	24.000
	Fiscal	24.000	0	24.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		2.100.000	0	2.100.000
	Fiscal	2.055.000	0	2.055.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		311.000	0	311.000
	Fiscal	295.500	0	295.500
	Seguridade Social	15.500	0	15.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.200	0	10.200
	Fiscal	10.200	0	10.200
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.200	0	10.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		51.000	0	51.000
	Fiscal	51.000	0	51.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.580.000	0	3.580.000
	Seguridade Social	3.580.000	0	3.580.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		420.000	0	420.000
	Seguridade Social	420.000	0	420.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-4.281.200	13.089.997
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	1.915.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	5.818.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	570.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	8.500.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	25.000

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	600.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	2.200.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	200.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	583.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	150.800
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	81.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	250.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	250.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	100.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.210.000
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	200.000
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	500.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	305.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	740.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	750.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	650.000
Município de Lajes Pintadas				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	100.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	400.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	24.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.100.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	350.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	150.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	25.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	25.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações	Outras Fontes	0	0	311.000

na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997				
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	10.200
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	51.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	2.000.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	1.753.000	0	3.580.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	408.000	0	420.000
	Total:	2.161.000	-4.281.200	49.387.497

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.944.100	1.944.100	0
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		176.410	176.410	0
	Fiscal	176.410	176.410	0
04 ADMINISTRAÇÃO		5.563.187	5.258.487	304.700
	Fiscal	5.517.187	5.258.487	258.700
	Seguridade Social	46.000	0	46.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.226.500	1.700.000	526.500
	Fiscal	24.000	0	24.000
	Seguridade Social	2.202.500	1.700.000	502.500
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.946.000	0	3.946.000
	Seguridade Social	3.946.000	0	3.946.000
10 SAÚDE		11.283.800	800	11.283.000
	Seguridade Social	11.283.800	800	11.283.000
12 EDUCAÇÃO		15.643.300	200.000	15.443.300
	Fiscal	15.643.300	200.000	15.443.300
13 CULTURA		685.000	435.000	250.000
	Fiscal	685.000	435.000	250.000
15 URBANISMO		4.089.700	142.700	3.947.000
	Fiscal	4.089.700	142.700	3.947.000
16 HABITAÇÃO		100.000	27.000	73.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
17 SANEAMENTO		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		80.000	41.000	39.000
	Fiscal	80.000	41.000	39.000
20 AGRICULTURA		1.802.500	1.524.500	278.000
	Fiscal	1.802.500	1.524.500	278.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
26 TRANSPORTE		50.000	40.000	10.000
	Fiscal	50.000	40.000	10.000
27 DESPORTO E LAZER		315.000	231.000	84.000
	Fiscal	315.000	231.000	84.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.282.000	1.269.000	13.000
	Fiscal	893.000	888.000	5.000
	Seguridade Social	389.000	381.000	8.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	1.300.000,00
IRRF	1.300.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	0,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	1.300.000,00
IV - Transferências Vinculadas	0,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	12.156.500,00
Educação Infantil	461.800,00
Total	12.618.300,00
Deduções	
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.618.300,00
Percentual apurado pela aplicação acima	0,00

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		152.000	151.000	1.000
	Fiscal	151.000	151.000	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		65.600	15.600	50.000
	Fiscal	15.600	15.600	0
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.519.614	12.545.614	33.974.000
	Fiscal	29.711.314	10.539.814	19.171.500
	Seguridade Social	16.808.300	2.005.800	14.802.500
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.230.283	327.783	1.902.500
	Fiscal	1.542.283	249.783	1.292.500
	Seguridade Social	688.000	78.000	610.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	50.000	370.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		705.397	696.897	8.500
	Fiscal	705.397	696.897	8.500
03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		5.015.000	1.005.000	4.010.000
	Fiscal	1.015.000	1.005.000	10.000
	Seguridade Social	4.000.000	0	4.000.000
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.328.300	635.000	15.693.300
	Fiscal	16.328.300	635.000	15.693.300
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.283.800	800	11.283.000
	Seguridade Social	11.283.800	800	11.283.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.149.700	2.852.500	4.297.200
	Fiscal	7.149.700	2.852.500	4.297.200

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.862.500	1.554.500	308.000
	Fiscal	1.862.500	1.554.500	308.000
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		2.276.500	1.702.000	574.500
	Fiscal	24.000	0	24.000
	Seguridade Social	2.252.500	1.702.000	550.500
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		310.400	276.400	34.000
	Fiscal	310.400	276.400	34.000
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.274.000	1.269.000	5.000
	Fiscal	893.000	888.000	5.000
	Seguridade Social	381.000	381.000	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		345.000	261.000	84.000
	Fiscal	345.000	261.000	84.000
16 - CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
	Fiscal	115.345	115.345	0
17 - PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
	Fiscal	176.410	176.410	0
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0
	Fiscal	251.045	251.045	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			1.944.100	1.944.100	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
		Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
02 GABINETE DO PREFEITO			705.397	696.897	8.500
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500
		Fiscal	702.397	693.897	8.500
	02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO			5.015.000	1.005.000	4.010.000
	03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		1.015.000	1.005.000	10.000
		Fiscal	1.015.000	1.005.000	10.000
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		4.000.000	0	4.000.000
		Seguridade Social	4.000.000	0	4.000.000
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			300.000	300.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.328.300	635.000	15.693.300
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.328.300	635.000	15.693.300
		Fiscal	16.328.300	635.000	15.693.300
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			11.283.800	800	11.283.000
	06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.283.800	800	11.283.000
		Seguridade Social	11.283.800	800	11.283.000
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			7.149.700	2.852.500	4.297.200
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.149.700	2.852.500	4.297.200
		Fiscal	7.149.700	2.852.500	4.297.200
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.862.500	1.554.500	308.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.862.500	1.554.500	308.000
		Fiscal	1.862.500	1.554.500	308.000
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			2.276.500	1.702.000	574.500
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		50.000	2.000	48.000

		Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.946.500	1.514.000	432.500
		Fiscal	24.000	0	24.000
		Seguridade Social	1.922.500	1.514.000	408.500
	09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		280.000	186.000	94.000
		Seguridade Social	280.000	186.000	94.000
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			310.400	276.400	34.000
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		310.400	276.400	34.000
		Fiscal	310.400	276.400	34.000
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.274.000	1.269.000	5.000
	11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		1.206.500	1.201.500	5.000
		Fiscal	825.500	820.500	5.000
		Seguridade Social	381.000	381.000	0
	11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		67.500	67.500	0
		Fiscal	67.500	67.500	0
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			345.000	261.000	84.000
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		345.000	261.000	84.000
		Fiscal	345.000	261.000	84.000
16 CONTROLADORIA GERAL			115.345	115.345	0
	16.001 CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
		Fiscal	115.345	115.345	0
17 PROCURADORIA GERAL			176.410	176.410	0
	17.001 PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
		Fiscal	176.410	176.410	0
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			251.045	251.045	0
	18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0
		Fiscal	251.045	251.045	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000	50.000	0
	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
		Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
		Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
		Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		1.300.000,00
IRRF		1.300.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		0,00
III - Transferências Legais		0,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		1.300.000,00
IV - Transferências Vinculadas		0,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica		9.658.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		285.000,00
Vigilância Sanitária		15.000,00
Vigilância Epidemiológica		430.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico		140.000,00
Outras subfunções		755.000,00
Total		11.283.800,00
Deduções		
Valor aplicado		11.283.800,00
Percentual apurado pela aplicação acima		0,00

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.944.100
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100
		01 - LEGISLATIVA	1.944.100
Poder Executivo			47.443.397
	02 - GABINETE DO PREFEITO		705.397
		04 - ADMINISTRAÇÃO	705.397
	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		5.015.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.061.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.946.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.000
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	300.000
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.328.300
		12 - EDUCAÇÃO	15.643.300
		13 - CULTURA	685.000
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.283.800
		10 - SAÚDE	11.283.800
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.149.700
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.830.000
		15 - URBANISMO	4.079.700
		16 - HABITAÇÃO	50.000
		17 - SANEAMENTO	120.000
		20 - AGRICULTURA	20.000
		26 - TRANSPORTE	50.000
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.862.500
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	80.000
		20 - AGRICULTURA	1.782.500
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		2.276.500
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.226.500
		16 - HABITAÇÃO	50.000
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		310.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	300.400
		15 - URBANISMO	10.000
	11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.274.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.274.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		345.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	30.000
		27 - DESPORTO E LAZER	315.000
	16 - CONTROLADORIA GERAL		115.345
		04 - ADMINISTRAÇÃO	115.345
	17 - PROCURADORIA GERAL		176.410
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	176.410
	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045
		04 - ADMINISTRAÇÃO	251.045
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 50.000	
		Total:	49.387.497

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.944.100	0	1.944.100
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	176.410	176.410
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.563.187	5.563.187
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.226.500	2.226.500

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.946.000	3.946.000
10 - SAÚDE	0	11.283.800	11.283.800
12 - EDUCAÇÃO	0	15.643.300	15.643.300
13 - CULTURA	0	685.000	685.000
15 - URBANISMO	0	4.089.700	4.089.700
16 - HABITAÇÃO	0	100.000	100.000
17 - SANEAMENTO	0	120.000	120.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	80.000	80.000
20 - AGRICULTURA	0	1.802.500	1.802.500
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	30.000	30.000
26 - TRANSPORTE	0	50.000	50.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	315.000	315.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.282.000	1.282.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	50.000	50.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão Função	Poder Executivo	Valor
	Poder Legislativo		Total
Total	1.944.100	47.443.397	49.387.497

Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Exercícios Anteriores
Poder Legislativo		1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0,00
Poder Executivo		47.443.397	21.318.261	2.000	18.684.508	6.341.628	0	677.000	0,00
	02 - GABINETE DO PREFEITO	705.397	485.397	0	218.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	705.397	485.397	0	218.000	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	696.897	485.397	0	209.500	2.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0,00
	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PLANEJAMENTO	5.015.000	3.534.000	0	1.070.000	41.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.015.000	203.000	0	807.000	5.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.005.000	203.000	0	797.000	5.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.000.000	3.331.000	0	263.000	36.000	0	0	0,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.580.000	3.206.000	0	4.000	0	0	0	0,00
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	420.000	125.000	0	259.000	36.000	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.328.300	8.797.200	0	6.482.100	1.049.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	16.328.300	8.797.200	0	6.482.100	1.049.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	635.000	0	0	635.000	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.915.500	189.500	0	1.666.000	60.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.111.300	24.000	0	2.037.300	50.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.958.700	6.958.700	0	0	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	1.200.000	0	0	681.000	519.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.600.000	1.600.000	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0,00

	15500000 - Transferência do Salário-Educação	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0,00
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000	0	0	180.000	70.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800	500	0	300	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.818.000	3.125.000	0	2.664.000	29.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.210.000	868.000	0	1.303.000	39.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	305.000	0	0	0	305.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	740.000	740.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.149.700	1.183.500	0	1.765.500	4.200.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	7.149.700	1.183.500	0	1.765.500	4.200.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.852.500	1.183.500	0	1.527.300	141.700	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.724.000	0	0	5.000	1.719.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	183.000	0	0	173.000	10.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.862.500	421.000	0	1.151.000	290.500	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.862.500	421.000	0	1.151.000	290.500	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.554.500	421.000	0	1.101.000	32.500	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	258.000	0	0	0	258.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	2.276.500	808.000	0	1.305.500	163.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	2.252.500	784.000	0	1.305.500	163.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.702.000	648.000	0	1.045.500	8.500	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000	136.000	0	254.500	9.500	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	310.400	175.500	0	119.900	15.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	310.400	175.500	0	119.900	15.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	276.400	175.500	0	94.900	6.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.274.000	60.000	2.000	535.000	0	0	677.000	0,00
01 - Fiscal	893.000	60.000	1.000	535.000	0	0	297.000	0,00

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	888.000	60.000	1.000	530.000	0	0	297.000	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	381.000	0	1.000	0	0	0	380.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	381.000	0	1.000	0	0	0	380.000	0,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	345.000	126.500	0	117.500	101.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	345.000	126.500	0	117.500	101.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	261.000	126.500	0	117.500	17.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	16 - CONTROLADORIA GERAL	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0,00
	01 - Fiscal	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0,00
	17 - PROCURADORIA GERAL	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0,00
	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0,00
	01 - Fiscal	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	50.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	49.387.497	22.519.761	2.000	19.300.108	6.468.628	0	677.000	0,00

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Total
-------	-------	-------	-------

Poder Legislativo			1.944.100
	CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	
Poder Executivo			47.443.397
	GABINETE DO PREFEITO	705.397	
	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	5.015.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.328.300	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.149.700	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.862.500	
	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	2.276.500	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	310.400	
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.274.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	345.000	
	CONTROLADORIA GERAL	115.345	
	PROCURADORIA GERAL	176.410	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	
Total:			49.387.497

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			1.944.100	1.944.100	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
		2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.944.100	0
0009 PROMOÇÃO DA SAÚDE			750.000	0	750.000
	06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		750.000	0	750.000
		2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	750.000	0	750.000
0010 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS			3.202.000	0	3.202.000
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		3.202.000	0	3.202.000
		0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	3.202.000	0	3.202.000
0012 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			702.397	693.897	8.500
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500
		2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	702.397	693.897	8.500
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.384.000	1.000.000	384.000
	03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		1.010.000	1.000.000	10.000
		2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	960.000	950.000	10.000
		2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	50.000	50.000	0
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		374.000	0	374.000
		2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	374.000	0	374.000
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			300.000	300.000	0
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000	300.000	0
		2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.000	300.000	0
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			901.500	0	901.500
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		901.500	0	901.500
		2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	901.500	0	901.500
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			5.456.800	800	5.456.000
	06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.456.800	800	5.456.000
		1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25.000	0	25.000
		2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	5.206.800	800	5.206.000
		2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	50.000
		2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	0	75.000

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	90.000	0	90.000
		2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	10.000
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			5.439.700	2.737.500	2.702.200
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.439.700	2.737.500	2.702.200
		1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA	10.000	1.000	9.000
		1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	110.000	10.000	100.000
		1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000	10.000	0
		1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO	110.000	10.000	100.000
		1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL	110.000	5.000	105.000
		1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO	10.000	2.500	7.500
		1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	20.000	5.000	15.000
		1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	10.000	2.500	7.500
		1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	105.700	5.700	100.000
		1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	50.000	25.000	25.000
		1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	10.000	10.000	0
		2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.700.000	2.499.800	200.200
		2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	110.000	95.000	15.000
		2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000	10.000	0
		2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	10.000	10.000	0
		2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	10.000	10.000	0
		2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000	10.000	0
		2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.034.000	16.000	2.018.000
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			1.103.000	1.053.000	50.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.103.000	1.053.000	50.000
		2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.083.000	1.033.000	50.000
		2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.056.000	1.051.000	5.000
	09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.056.000	1.051.000	5.000
		2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.036.000	1.031.000	5.000
		2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			300.400	275.400	25.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		300.400	275.400	25.000
		2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.400	275.400	25.000
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			240.000	235.000	5.000
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		240.000	235.000	5.000
		1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	10.000	5.000	5.000
		2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	30.000	30.000	0
		2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	200.000	200.000	0
0027 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL			115.345	115.345	0
	16.001 CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
		2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	115.345	115.345	0
0028 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			176.410	176.410	0
	17.001 PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
		2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	176.410	176.410	0
0029 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			251.045	251.045	0
	18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0
		2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.045	251.045	0
0101 AGRICULTURA FAMILIAR			460.000	451.000	9.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,		460.000	451.000	9.000

	RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE				
		1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE	10.000	1.000	9.000
		1034 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E A PECUÁRIA	450.000	450.000	0
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			5.077.000	0	5.077.000
	06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.077.000	0	5.077.000
		1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	90.000	0	90.000
		1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	160.000	0	160.000
		1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	135.000	0	135.000
		1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	0	25.000
		2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0	5.000
		2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	0	2.000
		2023 MANUTENÇÃO DAATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE - APS	2.542.000	0	2.542.000
		2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMAAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS	840.000	0	840.000

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	247.000	0	247.000
		2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	0	15.000
		2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	110.000	0	110.000
		2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	430.000	0	430.000
		2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	341.000	0	341.000
		2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	0	5.000
		2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	0	100.000
		2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	30.000	0	30.000
0105 COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.000	1.000	9.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		10.000	1.000	9.000
		1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	10.000	1.000	9.000
0106 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.000	5.000	0
	03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		5.000	5.000	0
		1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000	5.000	0
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO			685.000	435.000	250.000
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		685.000	435.000	250.000
		1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	585.000	435.000	150.000
		2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	100.000	0	100.000
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA			3.413.600	0	3.413.600
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.413.600	0	3.413.600
		1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
		2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	1.290.000	0	1.290.000
		2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	0	10.000
		2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	1.030.000	0	1.030.000
		2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.016.800	0	1.016.800
		2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	0	30.000
		2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	31.800	0	31.800
0112 ESPORTE E LAZER			105.000	26.000	79.000
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		105.000	26.000	79.000
		1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	15.000	15.000	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	50.000	5.000	45.000
		1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	30.000	5.000	25.000
		1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	10.000	1.000	9.000
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)			1.000.500	479.000	521.500

	09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		890.500	463.000	427.500
		1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	50.000	1.000	49.000
		2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	140.000	13.000	127.000
		2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	4.500	500
		2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	58.000	43.000	15.000
		2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	15.000	5.500	9.500
		2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	5.000	2.500	2.500
		2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	5.000	0
		2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	333.500	181.500	152.000
		2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000	200.000	0
		2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	50.000	2.000	48.000
		2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	5.000	5.000	0
		2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.000	0	24.000
	09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110.000	16.000	94.000
		2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	5.000	0
		2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	105.000	11.000	94.000
0115 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			3.000	3.000	0
	02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
		2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000	0
0118 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO			1.650.000	74.000	1.576.000
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.650.000	74.000	1.576.000
		1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.000.000	35.000	965.000
		1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	50.000	10.000	40.000
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	15.000	8.000	7.000
		1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	5.000	5.000
		1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS	20.000	11.000	9.000
		1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	555.000	5.000	550.000
0119 MORADIA DIGNA			50.000	2.000	48.000
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		50.000	2.000	48.000
		1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	50.000	2.000	48.000
0120 OFERTA DE ÁGUA			20.000	6.000	14.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		20.000	6.000	14.000
		1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	10.000	5.000	5.000
		1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	10.000	1.000	9.000
0123 ENSINO FUNDAMENTAL			11.328.200	200.000	11.128.200
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		11.328.200	200.000	11.128.200
		1020 INSTRUMENTAL PARAAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	0	10.000
		1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	0	100.000
		1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	270.000	0	270.000
		2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	675.000	0	675.000
		2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	2.359.500	0	2.359.500
		2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	6.316.900	0	6.316.900
		2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	583.000	0	583.000
		2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000	0	3.000
		2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	450.000	0	450.000
		2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	350.800	200.000	150.800

		2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	210.000	0	210.000
0125 PREVIDÊNCIA SOCIAL			54.000	0	54.000
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		54.000	0	54.000
		2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	26.000	0	26.000
		2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
		2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
		2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
0126 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			170.000	170.000	0
	09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		170.000	170.000	0
		2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	170.000	170.000	0
0130 RESÍDUOS SÓLIDOS			60.000	21.000	39.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		50.000	20.000	30.000
		1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000	20.000	30.000
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		10.000	1.000	9.000
		1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	10.000	1.000	9.000
0131 SANEAMENTO BÁSICO			10.000	1.000	9.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		10.000	1.000	9.000
		1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	10.000	1.000	9.000
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			60.000	41.000	19.000
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		60.000	41.000	19.000
		1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000	40.000	10.000
		1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	10.000	1.000	9.000
0161 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			209.500	22.500	187.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		209.500	22.500	187.000
		1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	10.000	5.000	5.000
		1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000	10.000	90.000
		1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	99.500	7.500	92.000
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.214.000	1.209.000	5.000
	11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		1.146.500	1.141.500	5.000
		0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	405.000	400.000	5.000
		0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	230.500	230.500	0
		0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE-FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	130.000	130.000	0
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	381.000	381.000	0
	11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		67.500	67.500	0
		0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	67.500	67.500	0
0203 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS			60.000	60.000	0
	11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		60.000	60.000	0
		0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	60.000	60.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			420.000	50.000	370.000
	03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		370.000	0	370.000
		0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	370.000	0	370.000
	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0

		Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
		Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
		Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0002 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0	
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0	
0009 PROMOÇÃO DA SAÚDE		750.000	0	750.000	
	Seguridade Social	750.000	0	750.000	
0010 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS		3.202.000	0	3.202.000	
	Seguridade Social	3.202.000	0	3.202.000	
0012 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500	
	Fiscal	702.397	693.897	8.500	
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.384.000	1.000.000	384.000	
	Fiscal	1.010.000	1.000.000	10.000	
	Seguridade Social	374.000	0	374.000	
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		300.000	300.000	0	
	Fiscal	300.000	300.000	0	
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		901.500	0	901.500	
	Fiscal	901.500	0	901.500	
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.456.800	800	5.456.000	
	Seguridade Social	5.456.800	800	5.456.000	
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		5.439.700	2.737.500	2.702.200	
	Fiscal	5.439.700	2.737.500	2.702.200	
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.103.000	1.053.000	50.000	
	Fiscal	1.103.000	1.053.000	50.000	

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.056.000	1.051.000	5.000	
	Seguridade Social	1.056.000	1.051.000	5.000	
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		300.400	275.400	25.000	
	Fiscal	300.400	275.400	25.000	
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		240.000	235.000	5.000	
	Fiscal	240.000	235.000	5.000	
0027 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0	
	Fiscal	115.345	115.345	0	
0028 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0	
	Fiscal	176.410	176.410	0	
0029 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0	
	Fiscal	251.045	251.045	0	
0101 AGRICULTURA FAMILIAR		460.000	451.000	9.000	
	Fiscal	460.000	451.000	9.000	
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		5.077.000	0	5.077.000	
	Seguridade Social	5.077.000	0	5.077.000	
0105 COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000	1.000	9.000	
	Fiscal	10.000	1.000	9.000	
0106 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000	5.000	0	
	Fiscal	5.000	5.000	0	
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		685.000	435.000	250.000	
	Fiscal	685.000	435.000	250.000	
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA		3.413.600	0	3.413.600	
	Fiscal	3.413.600	0	3.413.600	
0112 ESPORTE E LAZER		105.000	26.000	79.000	

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		1.000.500	479.000	521.500	
	Fiscal	105.000	26.000	79.000	
	Fiscal	24.000	0	24.000	

	Seguridade Social	976.500	479.000	497.500
0115 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
0118 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		1.650.000	74.000	1.576.000
	Fiscal	1.650.000	74.000	1.576.000
0119 MORADIA DIGNA		50.000	2.000	48.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
0120 OFERTA DE ÁGUA		20.000	6.000	14.000
	Fiscal	20.000	6.000	14.000
0123 ENSINO FUNDAMENTAL		11.328.200	200.000	11.128.200
	Fiscal	11.328.200	200.000	11.128.200
0125 PREVIDÊNCIA SOCIAL		54.000	0	54.000
	Seguridade Social	54.000	0	54.000
0126 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		170.000	170.000	0
	Seguridade Social	170.000	170.000	0
0130 RESÍDUOS SÓLIDOS		60.000	21.000	39.000
	Fiscal	60.000	21.000	39.000
0131 SANEAMENTO BÁSICO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		60.000	41.000	19.000
	Fiscal	60.000	41.000	19.000
0161 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		209.500	22.500	187.000
	Fiscal	209.500	22.500	187.000
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.214.000	1.209.000	5.000
	Fiscal	833.000	828.000	5.000
	Seguridade Social	381.000	381.000	0
0203 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	50.000	370.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.944.100	1.201.500	0	615.600	127.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	702.397	485.397	0	216.000	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	702.397	485.397	0	216.000	1.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	702.397	485.397	0	216.000	1.000	0	0	0
0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	702.397	485.397	0	216.000	1.000	0	0	0
2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	702.397	485.397	0	216.000	1.000	0	0	0

ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	693.897	485.397	0	207.500	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	693.897	485.397	0	207.500	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
0115 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO								
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	1.015.000	203.000	0	807.000	5.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.015.000	203.000	0	807.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000	203.000	0	802.000	5.000	0	0	0
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.010.000	203.000	0	802.000	5.000	0	0	0
2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	960.000	203.000	0	752.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	950.000	203.000	0	742.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	950.000	203.000	0	742.000	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0106 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO								
03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	4.000.000	3.331.000	0	263.000	36.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	46.000	0	0	10.000	36.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000	0	0	10.000	36.000	0	0	0
0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.000	0	0	10.000	36.000	0	0	0
2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV								

18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV								
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV								
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.946.000	3.327.000	0	249.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.000	125.000	0	249.000	0	0	0	0
0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	374.000	125.000	0	249.000	0	0	0	0
2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	374.000	125.000	0	249.000	0	0	0	0
Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV								
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	374.000	125.000	0	249.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	374.000	125.000	0	249.000	0	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.202.000	3.202.000	0	0	0	0	0	0
0010 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	3.202.000	3.202.000	0	0	0	0	0	0
0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	3.202.000	3.202.000	0	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.202.000	3.202.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.202.000	3.202.000	0	0	0	0	0	0
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	370.000	0	0	0	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000	0	0	0	0	0	0	0
0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	370.000	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.								
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	370.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	370.000	0	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV								
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV								
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	2.000	0	2.000	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	300.000	236.000	0	63.000	1.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.328.300	8.797.200	0	6.482.100	1.049.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	15.643.300	8.797.200	0	5.797.100	1.049.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.556.500	7.769.400	0	5.152.100	635.000	0	0	0
0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	901.500	103.500	0	768.000	30.000	0	0	0
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	901.500	103.500	0	768.000	30.000	0	0	0
Aluno Atendido (Unidade) 1.400								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	896.500	103.500	0	763.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	896.500	103.500	0	763.000	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.326.800	1.250.000	0	76.800	0	0	0	0
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Plano Executado (unidade) 01	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	1.290.000	1.250.000	0	40.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.250.000	1.250.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.250.000	1.250.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	31.800	0	0	31.800	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	11.800	0	0	11.800	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	11.800	0	0	11.800	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0123 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.328.200	6.415.900	0	4.307.300	605.000	0	0	0
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	675.000	80.000	0	585.000	10.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	665.000	80.000	0	575.000	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	665.000	80.000	0	575.000	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	2.359.500	19.000	0	2.205.500	135.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.069.500	19.000	0	2.005.500	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.069.500	19.000	0	2.005.500	45.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	140.000	0	0	100.000	40.000	0	0	0
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	6.316.900	6.316.900	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.291.900	5.291.900	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.291.900	5.291.900	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0

15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - LAJES PINTADAS	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0
Aluno Atendido (unidade) 1.400								
15500000- Transferência do Salário-Educação	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	583.000	0	0	533.000	50.000	0	0	0
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Aluno Atendido (unidade) 1.400								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	269.000	0	0	269.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	269.000	0	0	269.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	350.800	0	0	350.800	0	0	0	0
Aluno Atendido (unidade) 1.400								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.800	0	0	150.800	0	0	0	0
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	210.000	0	0	180.000	30.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.086.800	1.027.800	0	645.000	414.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.086.800	1.027.800	0	645.000	414.000	0	0	0
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	6.000	0	4.000	0	0	0	0
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	1.030.000	5.000	0	611.000	414.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	985.000	0	0	581.000	404.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	985.000	0	0	581.000	404.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.016.800	1.016.800	0	0	0	0	0	0

15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	416.800	416.800	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	416.800	416.800	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	0
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
13 - CULTURA	685.000	0	0	685.000	0	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	685.000	0	0	685.000	0	0	0	0	0
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	685.000	0	0	685.000	0	0	0	0	0
1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	585.000	0	0	585.000	0	0	0	0	0
APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	435.000	0	0	435.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	435.000	0	0	435.000	0	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC									
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	11.283.800	5.013.500	0	5.797.300	473.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
0009 - PROMOÇÃO DA SAÚDE	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem									
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	750.000	280.000	0	470.000	0	0	0	0	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.658.800	4.273.500	0	5.050.300	335.000	0	0	0	
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.406.800	2.759.000	0	2.615.800	32.000	0	0	0	
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO atender as demandas do município de Lajes Pintadas.	5.206.800	2.688.500	0	2.513.300	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800	500	0	300	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	800	500	0	300	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.196.000	2.688.000	0	2.503.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.196.000	2.688.000	0	2.503.000	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	75.000	70.500	0	2.500	2.000	0	0	0
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.252.000	1.514.500	0	2.434.500	303.000	0	0	0
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	90.000	0	0	2.000	88.000	0	0	0
AMPLIANÇAO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.								
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.000	0	0	0	141.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	141.000	0	0	0	141.000	0	0	0

16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Academia Construída								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLA PSE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	2.542.000	106.000	0	2.406.000	30.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.287.000	106.000	0	1.151.000	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.287.000	106.000	0	1.151.000	30.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16003110- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16003120- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	840.000	838.000	0	2.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	48.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	48.000	0	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	690.000	690.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	690.000	690.000	0	0	0	0	0	0
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	247.000	232.500	0	14.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	56.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	56.000	0	4.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	187.000	176.500	0	10.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	187.000	176.500	0	10.500	0	0	0	0
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	341.000	338.000	0	3.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	7.000	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	7.000	0	2.000	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.000	331.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	332.000	331.000	0	1.000	0	0	0	0
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	285.000	0	0	150.000	135.000	0	0	0
0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	235.000	0	0	100.000	135.000	0	0	0
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
16003110- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.000	24.000	0	115.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	140.000	24.000	0	115.000	1.000	0	0	0
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	24.000	0	5.000	1.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	11.000	0	4.000	0	0	0	0
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	10.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	14.000	10.000	0	4.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	430.000	425.000	0	4.000	1.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	325.000	325.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	325.000	325.000	0	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	50.000	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	55.000	50.000	0	4.000	1.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.149.700	1.183.500	0	1.765.500	4.200.700	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.830.000	1.183.500	0	1.644.500	2.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.820.000	1.183.500	0	1.634.500	2.000	0	0	0
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2.820.000	1.183.500	0	1.634.500	2.000	0	0	0
2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.700.000	1.183.500	0	1.514.500	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.499.800	1.183.500	0	1.314.300	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.499.800	1.183.500	0	1.314.300	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	173.000	0	0	173.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	173.000	0	0	173.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

Iluminação Pública - COSIP								
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES capacitar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	4.079.700	0	0	66.000	4.013.700	0	0	0
Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.039.700	0	0	0	56.000	3.983.700	0	0	0
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2.409.700	0	0	0	39.000	2.370.700	0	0	0
1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA REFORMA DA FEIRA COBERTA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	0	9.000	0	0	0
1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	110.000	0	0	0	5.000	105.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL Pórtico Construído (unidade) 01	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO Sistema Ampliado (unidade) 01	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0
Município de Lajes Pintadas							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	-------------------	----------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	105.700	0	0	0	105.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.700	0	0	0	5.700	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.034.000	0	0	34.000	2.000.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	1.630.000	0	0	17.000	1.613.000	0	0	0
1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAR AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.	1.000.000	0	0	5.000	995.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	680.000	0	0	0	680.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	680.000	0	0	0	680.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - LAJES PINTADAS	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	50.000	0	0	5.000	45.000	0	0	0
SERVICOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICIPIO	15.000	0	0	7.000	8.000	0	0	0
URBANIZAÇÃO NAS CUMUNIDADES DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0

1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
CONTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	555.000	0	0	0	555.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	120.000	0	0	7.500	112.500	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	10.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	
2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	7.500	2.500	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS Ponte Construída (unidade) 10	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	50.000	0	0	37.500	12.500	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000	0	0	37.500	12.500	0	0	0	
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000	0	0	37.500	12.500	0	0	0	
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000	0	0	37.500	12.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	37.500	2.500	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	40.000	0	0	37.500	2.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
Município de Lajes Pintadas									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE									
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.862.500	421.000	0	1.151.000	290.500	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	80.000	0	0	35.000	45.000	0	0	0	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	60.000	0	0	15.000	45.000	0	0	0	
0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	0	0	15.000	35.000	0	0	0	
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000	0	0	15.000	35.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0131 - SANEAMENTO BÁSICO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
606 - EXTENSÃO RURAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	1.782.500	421.000	0	1.116.000	245.500	0	0	0	

544 - RECURSOS HÍDRICOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0120 - OFERTA DE ÁGUA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0105 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.742.500	421.000	0	1.116.000	205.500	0	0	0
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.083.000	421.000	0	661.000	1.000	0	0	0
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	1.083.000	421.000	0	661.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.033.000	421.000	0	611.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.033.000	421.000	0	611.000	1.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0161 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	209.500	0	0	5.000	204.500	0	0	0
1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	99.500	0	0	5.000	94.500	0	0	0
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	5.000	2.500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	7.500	0	0	5.000	2.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	92.000	0	0	0	92.000	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE MÉDIO E GRANDE PORTE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.500	616.000	0	1.223.500	107.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.500	616.000	0	1.223.500	107.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.941.500	616.000	0	1.218.500	107.000	0	0	0
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.056.000	283.000	0	772.500	500	0	0	0
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.036.000	283.000	0	752.500	500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.031.000	283.000	0	747.500	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.031.000	283.000	0	747.500	500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	885.500	333.000	0	446.000	106.500	0	0	0
1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS Prédio Reformado (unidade) 1	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0

0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	140.000	3.000	0	134.500	2.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	500	0	12.000	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	13.000	500	0	12.000	500	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.500	2.500	0	122.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	126.500	2.500	0	122.000	2.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500	0	0	500	0	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	0	0	4.500	500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.500	0	0	4.000	500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	500	0	0	500	0	0	0	0
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	58.000	41.500	0	13.500	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	40.500	0	1.500	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	43.000	40.500	0	1.500	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	1.000	0	12.000	2.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	1.000	0	12.000	2.000	0	0	0
2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	15.000	0	0	14.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	5.000	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.500	0	0	5.000	500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500	0	0	9.000	500	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.500	0	0	9.000	500	0	0	0
2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	333.500	264.500	0	68.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.500	173.500	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	181.500	173.500	0	7.000	1.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	152.000	91.000	0	61.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	152.000	91.000	0	61.000	0	0	0	0
2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	50.000	0	0	1.500	48.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0

0001 - LAJES PINTADAS	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL								
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	280.000	192.000	0	82.000	6.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.000	192.000	0	82.000	6.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	280.000	192.000	0	82.000	6.000	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	110.000	51.000	0	54.000	5.000	0	0	0
2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	105.000	51.000	0	49.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	9.500	0	1.500	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	11.000	9.500	0	1.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.000	41.500	0	47.500	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	94.000	41.500	0	47.500	5.000	0	0	0
0126 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	170.000	141.000	0	28.000	1.000	0	0	0
2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	170.000	141.000	0	28.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	141.000	0	28.000	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	170.000	141.000	0	28.000	1.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	310.400	175.500	0	119.900	15.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	300.400	175.500	0	119.900	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.400	175.500	0	119.900	5.000	0	0	0
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	300.400	175.500	0	119.900	5.000	0	0	0
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.400	175.500	0	119.900	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.400	175.500	0	94.900	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	275.400	175.500	0	94.900	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	1.206.500	60.000	1.500	535.000	0	0	610.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.206.500	60.000	1.500	535.000	0	0	610.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.206.500	60.000	1.500	535.000	0	0	610.000	0
0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.146.500	0	1.500	535.000	0	0	610.000	0
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	405.000	0	0	405.000	0	0	0	0
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	230.500	0	500	0	0	0	230.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	230.500	0	500	0	0	0	230.000	0
0001 - LAJES PINTADAS	230.500	0	500	0	0	0	230.000	0
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	381.000	0	1.000	0	0	0	380.000	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	381.000	0	1.000	0	0	0	380.000	0
0001 - LAJES PINTADAS	381.000	0	1.000	0	0	0	380.000	0
0203 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
0001 - LAJES PINTADAS	67.500	0	500	0	0	0	67.000	0
Município de Lajes Pintadas					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER								
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	345.000	126.500	0	117.500	101.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER									
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSEERN	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	315.000	126.500	0	87.500	101.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE BALNEARIO PARA O MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	305.000	126.500	0	87.500	91.000	0	0	0	0
0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	200.000	126.500	0	72.500	1.000	0	0	0	0
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	200.000	126.500	0	72.500	1.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	126.500	0	72.500	1.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	200.000	126.500	0	72.500	1.000	0	0	0	0
0112 - ESPORTE E LAZER	105.000	0	0	15.000	90.000	0	0	0	0
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NA ZONA URBANA E RURAL									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
Ginásio Reformado									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	0	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	9.000	0	0	0	0	9.000	0	0	0
Município de Lajes Pintadas									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

16 CONTROLADORIA GERAL									
16.001 CONTROLADORIA GERAL	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	115.345	107.203	0	5.428	2.714	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17 PROCURADORIA GERAL									
17.001 PROCURADORIA GERAL	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
0028 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	176.410	173.696	0	2.714	0	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
0029 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	251.045	196.765	0	51.566	2.714	0	0	0	0
Município de Lajes Pintadas						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - LAJES PINTADAS	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	49.387.497	22.519.761	2.000	19.300.108	6.468.628	0	677.000	0,00	

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	1.550.000	1.944.100
Função		
01 LEGISLATIVA	1.550.000	1.944.100
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.550.000	1.944.100
Programa		
0002 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.550.000	1.944.100
Ação		

2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.550.000	1.944.100
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.000	1.201.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472.000	615.600
4 INVESTIMENTO	88.000	127.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.550.000	1.944.100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.201.500		615.600	127.000				1.944.100
Total	1.201.500		615.600	127.000				1.944.100

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	762.500	702.397
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	762.500	702.397
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.500	702.397
Programa		
0012 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	762.500	702.397
Ação		
2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	762.500	702.397
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.500	485.397
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.000	216.000
4 INVESTIMENTO	1.000	1.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	754.000	693.897
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.500	8.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	485.397		207.500	1.000				693.897
17200000			8.500					8.500
Total	485.397		216.000	1.000				702.397

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade 02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	3.000	3.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.000	3.000
Sub-Função		
182 DEFESA CIVIL	3.000	3.000
Programa		
0115 GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	3.000	3.000
Ação		
2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000
4 INVESTIMENTO	1.000	1.000
Fonte		

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000
--	-------	-------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			2.000	1.000				3.000
Total			2.000	1.000				3.000

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				
Unidade 03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				
Código / Especificação		PLO. 2024		PLO. 2025
Total		1.065.000		1.015.000
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO		1.065.000		1.015.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.060.000		1.010.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
Programa				
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.060.000		1.010.000
0106 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
Ação				
1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		5.000		5.000
2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.010.000		960.000
2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		50.000		50.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		243.000		203.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		817.000		807.000
4 INVESTIMENTO		5.000		5.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.045.000		1.005.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		20.000		10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	203.000		797.000	5.000				1.005.000
17200000			10.000					10.000
Total	203.000		807.000	5.000				1.015.000

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				
Unidade 03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP				
Código / Especificação		PLO. 2024		PLO. 2025
Total		3.413.000		4.000.000
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO		31.000		46.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.376.000		3.946.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		6.000		8.000
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		339.000		420.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.727.000		3.202.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.000		4.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.000		4.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		341.000		370.000
Programa				

0010 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.727.000	3.202.000
0013 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	308.000	374.000
0125 PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.000	54.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.000	370.000
Ação		
0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	341.000	370.000
0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	2.727.000	3.202.000
2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	308.000	374.000
2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	10.000	10.000
2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	11.000	26.000
2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos	10.000	10.000
LAJESPINTADASPREV		
2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	2.000	4.000
2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	4.000	4.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.826.000	3.331.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000	263.000
4 INVESTIMENTO	21.000	36.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.000	370.000
Fonte		
1800111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.074.000	3.580.000
1802000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	339.000	420.000

Município de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
1800111	3.206.000		4.000				370.000	3.580.000
1802000	125.000		259.000	36.000				420.000
Total	3.331.000		263.000	36.000			370.000	4.000.000

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação			PLO. 2024
Total			300.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO			300.000
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			300.000
Programa			
0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			300.000
Ação			
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			300.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			236.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000
4 INVESTIMENTO			1.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			300.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	236.000		63.000	1.000				300.000
Total	236.000		63.000	1.000				300.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	13.947.500	16.328.300	
Função			
12 EDUCAÇÃO	13.432.500	15.643.300	
13 CULTURA	515.000	685.000	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.022.500	13.556.500	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.410.000	2.086.800	
392 DIFUSÃO CULTURAL	515.000	685.000	
Programa			
0015 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	695.000	901.500	
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	515.000	685.000	
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.455.000	3.413.600	
0123 ENSINO FUNDAMENTAL	10.282.500	11.328.200	
Ação			
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	10.000	
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	100.000	
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	275.000	270.000	
1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	415.000	585.000	
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	5.000	
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	625.000	675.000	
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	2.613.500	2.359.500	
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	5.810.000	6.316.900	
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	201.000	583.000	
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000	3.000	
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	695.000	901.500	
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	300.000	450.000	
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	340.000	350.800	
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	0	1.290.000	
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	10.000	
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	855.000	1.030.000	
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.515.000	1.016.800	
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	30.000	
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	5.000	210.000	
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	40.000	31.800	
2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA- LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	100.000	100.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.507.000	8.797.200	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.460.500	6.482.100	
4 INVESTIMENTO	980.000	1.049.000	

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	534.500	635.000	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.552.500	1.915.500	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.405.000	2.111.300	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.645.000	6.958.700	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	25.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.148.500	1.200.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.650.000	1.600.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	200.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação	201.000	583.000	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000	3.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.500	150.800	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.500	81.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.000	250.000	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	250.000	

15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	100.000
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000	150.000
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	35.000	25.000
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	35.000	25.000
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	30.000	50.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	15.000

Município de Lajes Pintadas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			635.000					635.000
15001001	189.500		1.666.000	60.000				1.915.500
15400000	24.000		2.037.300	50.000				2.111.300
15401070	6.958.700							6.958.700
15411070	25.000							25.000
15420000			681.000	519.000				1.200.000
15421070	1.600.000							1.600.000
15430000			150.000	50.000				200.000
15500000			533.000	50.000				583.000
15510000			3.000					3.000
15520000			150.800					150.800
15530000			81.000					81.000
15690000			180.000	70.000				250.000
15700000				250.000				250.000
15710000			100.000					100.000
17103210			150.000					150.000
17150000			25.000					25.000
17160000			25.000					25.000
17190000			50.000					50.000
17200000			15.000					15.000
Total	8.797.200		6.482.100	1.049.000				16.328.300

Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025	
Total	9.517.000	11.283.800	
Função			
10 SAÚDE	9.517.000	11.283.800	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000	750.000	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000	5.000	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.112.000	9.658.800	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000	285.000	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.000	140.000	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000	15.000	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	435.000	430.000	
Programa			
0009 PROMOÇÃO DA SAÚDE	520.000	750.000	
0016 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.245.000	5.456.800	
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.752.000	5.077.000	
Ação			
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	100.000	90.000	
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	170.000	160.000	
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	150.000	135.000	
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	25.000	
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000	25.000	
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	5.000.000	5.206.800	

2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	5.000
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	2.000
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	50.000
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	1.385.000	2.542.000
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	790.000	840.000
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	225.000	247.000
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	15.000
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	100.000	110.000
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	435.000	430.000
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	215.000	341.000
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	5.000
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	75.000
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	100.000
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	30.000	30.000
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000	90.000
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	520.000	750.000
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	10.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.961.500	5.013.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.037.500	5.797.300
4 INVESTIMENTO	518.000	473.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	800
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.656.000	5.818.000
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.160.000	2.210.000
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	135.000	200.000
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500.000	500.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	305.000	305.000
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	675.000	740.000
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	520.000	750.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	450.000	650.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	100.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	500		300					800
15001002	3.125.000		2.664.000	29.000				5.818.000
16000000	868.000		1.303.000	39.000				2.210.000
16003110			200.000					200.000
16003120			500.000					500.000
16010000				305.000				305.000
16040000	740.000							740.000
16050000	280.000		470.000					750.000
16210000			650.000					650.000
16310000				100.000				100.000
17200000			10.000					10.000
Total	5.013.500		5.797.300	473.000				11.283.800

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	5.092.084	7.149.700
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.846.084	2.830.000

15 URBANISMO	1.886.000	4.079.700
16 HABITAÇÃO	50.000	50.000
17 SANEAMENTO	190.000	120.000
20 AGRICULTURA	20.000	20.000
26 TRANSPORTE	100.000	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.836.084	2.820.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000	20.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	10.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.846.000	4.039.700
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000	40.000
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000	50.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000	110.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000	60.000
Programa		
0017 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.587.084	5.439.700
0118 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	1.395.000	1.650.000
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000	60.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.200.000	1.000.000
1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	50.000	50.000
1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	15.000	15.000
1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	10.000
1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA	10.000	10.000
1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	160.000	110.000
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.000	50.000
1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000	10.000
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS	20.000	20.000
1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO	180.000	110.000
1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	100.000	555.000
1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	110.000	110.000
1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO	10.000	10.000
1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	20.000	20.000
1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	10.000	10.000
1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	115.000	105.700
1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	50.000	50.000
1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	10.000	10.000
1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	10.000	10.000
2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.720.000	2.700.000
2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	106.084	110.000
2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000	10.000
2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	10.000	10.000
2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	10.000	10.000
2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000	10.000
2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Grupo de Despesa	36.000	2.034.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.500	1.183.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.890.584	1.765.500
4 INVESTIMENTO	2.075.000	4.200.700
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.996.584	2.852.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.478.500	1.724.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	350.000	330.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	204.800	183.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.200	9.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	53.000	51.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	2.000.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.183.500		1.527.300	141.700				2.852.500
17000000			5.000	1.719.000				1.724.000
17010000				330.000				330.000
17200000			173.000	10.000				183.000
17500000			9.200					9.200
17510000			51.000					51.000
17540000				2.000.000				2.000.000
Total	1.183.500		1.765.500	4.200.700				7.149.700

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.735.000	1.862.500	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	80.000	80.000	
20 AGRICULTURA	1.655.000	1.782.500	
Sub-Função			
542 CONTROLE AMBIENTAL	60.000	60.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000	20.000	
605 ABASTECIMENTO	10.000	10.000	
606 EXTENSÃO RURAL	1.635.000	1.762.500	
607 IRRIGAÇÃO	10.000	10.000	
Programa			
0018 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	975.000	1.103.000	
0101 AGRICULTURA FAMILIAR	460.000	460.000	
0105 COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	10.000	
0120 OFERTA DE ÁGUA	20.000	20.000	
0130 RESÍDUOS SÓLIDOS	50.000	50.000	
0131 SANEAMENTO BÁSICO	10.000	10.000	
0161 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	210.000	209.500	
Ação			
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE	10.000	10.000	
1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	10.000	10.000	
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	10.000	10.000	
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000	100.000	
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	450.000	450.000	
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000	50.000	
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	10.000	10.000	
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	10.000	10.000	
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	100.000	99.500	
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	10.000	10.000	
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	955.000	1.083.000	
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000	421.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.049.000	1.151.000	
4 INVESTIMENTO	291.000	290.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.446.500	1.554.500	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	258.500	258.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	50.000	

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E	2 - JUROS E	3 - OUTRAS	4-	5 - INVERSÕES	6-	9 - RESERVA DE	Total

	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CONTINGÊNCIA	
15000000	421.000		1.101.000	32.500			A	1.554.500
17000000				258.000				258.000
17200000			50.000					50.000
Total	421.000		1.151.000	290.500				1.862.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		50.000	50.000
Função			
16 HABITAÇÃO		50.000	50.000
Sub-Função			
482 HABITAÇÃO URBANA		50.000	50.000
Programa			
0119 MORADIA DIGNA		50.000	50.000
Ação			
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE		50.000	50.000
Grupo de Despesa			
4 INVESTIMENTO		50.000	50.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000	2.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Assistência Social		3.000	3.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		45.000	45.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000				2.000				2.000
16650000				3.000				3.000
17000000				45.000				45.000
Total				50.000				50.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Unidade 09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		1.511.000	1.946.500
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.511.000	1.946.500
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		5.000	5.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.506.000	1.941.500
Programa			
0019 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		815.000	1.056.000
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		696.000	890.500
Ação			
1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		50.000	50.000
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		800.000	1.036.000
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV		136.000	140.000
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	5.000
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		60.000	58.000
2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		15.000	15.000
2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO		5.000	5.000
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	5.000
2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS		185.000	333.500

2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	180.000	200.000
2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	50.000	50.000
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000	20.000
2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	5.000	5.000
2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	0	24.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.000	616.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.000	1.223.500
4 INVESTIMENTO	111.000	107.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.116.500	1.514.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.000	306.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	24.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	97.000	97.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.500	5.500

Município de Lajes Pintadas									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	497.500		1.011.000	5.500				1.514.000		
16600000	94.500		207.000	4.500				306.000		
16610000	24.000							24.000		
16650000				97.000				97.000		
17200000			5.500					5.500		
Total	616.000		1.223.500	107.000				1.946.500		

Município de Lajes Pintadas									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL										
Unidade 09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Código / Especificação									PLO. 2024	PLO.2025
Total									310.000	280.000
Função										
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									310.000	280.000
Sub-Função										
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									310.000	280.000
Programa										
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)									115.000	110.000
0126 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									195.000	170.000
Ação										
2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR									195.000	170.000
2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									10.000	5.000
2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									105.000	105.000
Grupo de Despesa										
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									216.500	192.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									87.500	82.000
4 INVESTIMENTO									6.000	6.000
Fonte										
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos									216.000	186.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									94.000	94.000

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	150.500		34.500	1.000				186.000		
16600000	41.500		47.500	5.000				94.000		
Total	192.000		82.000	6.000				280.000		

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	290.000	310.400	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	280.000	300.400	
15 URBANISMO	10.000	10.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000	300.400	
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000	10.000	
Programa			
0020 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	280.000	300.400	
0130 RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000	10.000	
Ação			
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	10.000	10.000	
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	280.000	300.400	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.500	175.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.500	119.900	
4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	281.000	276.400	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.000	9.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	25.000	

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	175.500		94.900	6.000			A	276.400
17000000				9.000				9.000
17200000			25.000					25.000
Total	175.500		119.900	15.000				310.400

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Unidade 11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.055.000	1.206.500	
Função			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.000	1.206.500	
Sub-Função			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.000	1.206.500	
Programa			
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.035.000	1.146.500	
0203 OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	60.000	
Ação			
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	400.000	405.000	
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	200.000	230.500	
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	20.000	60.000	
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	110.000	130.000	
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	325.000	381.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	60.000	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500	1.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000	535.000	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	523.500	610.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.000	1.201.500	

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	4.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	60.000	1.500	530.000			610.000		1.201.500
17200000			4.000					4.000
17500000			1.000					1.000
Total	60.000	1.500	535.000			610.000		1.206.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unidade 11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	67.500	67.500
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	67.500
Sub-Função		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	67.500
Programa		
0202 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.500	67.500
Ação		
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	67.500	67.500
Grupo de Despesa		
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500	500
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	67.000	67.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.500	67.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000		500				67.000		67.500
Total		500				67.000		67.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Unidade 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	395.000	345.000
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	30.000	30.000
27 DESPORTO E LAZER	365.000	315.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	30.000
695 TURISMO	10.000	10.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	355.000	305.000
Programa		
0024 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	290.000	240.000
0112 ESPORTE E LAZER	105.000	105.000
Ação		
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	10.000	10.000
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	15.000	15.000
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	50.000	50.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	30.000	30.000
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	10.000	10.000
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	30.000	30.000
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	250.000	200.000

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.500	126.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.500	117.500
4 INVESTIMENTO	102.000	101.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	311.000	261.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	64.000	64.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	20.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	126.500		117.500	17.000				261.000
17000000				64.000				64.000
17010000				20.000				20.000
Total	126.500		117.500	101.000				345.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 16 - CONTROLADORIA GERAL			
Unidade 16.001 - CONTROLADORIA GERAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		97.750	115.345
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		97.750	115.345
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		97.750	115.345
Programa			
0027 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		97.750	115.345
Ação			
2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL		97.750	115.345
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.850	107.203
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.600	5.428
4 INVESTIMENTO		2.300	2.714
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		97.750	115.345

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	107.203		5.428	2.714				115.345
Total	107.203		5.428	2.714				115.345

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 17 - PROCURADORIA GERAL			
Unidade 17.001 - PROCURADORIA GERAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		149.500	176.410
Função			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		149.500	176.410
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		149.500	176.410
Programa			
0028 PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		149.500	176.410
Ação			
2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL		149.500	176.410
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		147.200	173.696
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.300	2.714

Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos					149.500			176.410

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	173.696		2.714				A	176.410
Total	173.696		2.714					176.410

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Órgão 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Unidade 18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Código / Especificação						PL0. 2024	PL0.2025	
Total						212.750	251.045	
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO						212.750	251.045	
Sub-Função								
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						212.750	251.045	
Programa								
0029 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						212.750	251.045	
Ação								
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						212.750	251.045	
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						166.750	196.765	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						43.700	51.566	
4 INVESTIMENTO						2.300	2.714	
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						212.750	251.045	

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	196.765		51.566	2.714			A	251.045
Total	196.765		51.566	2.714				251.045

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Código / Especificação						PL0. 2024	PL0.2025	
Total						50.000	50.000	
Função								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA						50.000	50.000	
Sub-Função								
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						50.000	50.000	
Programa								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						50.000	50.000	
Ação								
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						50.000	50.000	
Grupo de Despesa								
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						50.000	50.000	
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						50.000	50.000	

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							A	50.000
Total							50.000	50.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 LAJES PINTADAS		49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade Social	17.917.300	2.083.800	15.833.500
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			41.821.869	12.016.869	29.805.000
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.519.761	5.218.561	17.301.200
		Fiscal	13.391.261	4.570.061	8.821.200
		Seguridade Social	9.128.500	648.500	8.480.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		2.000	2.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
		Seguridade Social	1.000	1.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.300.108	6.796.308	12.503.800
		Fiscal	11.934.308	5.750.508	6.183.800
		Seguridade Social	7.365.800	1.045.800	6.320.000
4 Despesas de Capital			7.145.628	1.023.128	6.122.500
	4 INVESTIMENTO		6.468.628	346.128	6.122.500
		Fiscal	5.796.628	337.628	5.459.000
		Seguridade Social	672.000	8.500	663.500
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		677.000	677.000	0
		Fiscal	297.000	297.000	0
		Seguridade Social	380.000	380.000	0
9 Reserva de Contingência			420.000	50.000	370.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	50.000	370.000
		Fiscal	50.000	50.000	0
		Seguridade Social	370.000	0	370.000
		Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
		Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
		Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		41.926.497	13.089.997	28.836.500
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.790.000	1.790.000	0
	Fiscal	1.790.000	1.790.000	0
1.2 Contribuições		1.657.000	0	1.657.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
	Seguridade Social	1.607.000	0	1.607.000
1.3 Receita Patrimonial		600.000	228.000	372.000
	Fiscal	305.000	228.000	77.000
	Seguridade Social	295.000	0	295.000
1.7 Transferências Correntes		37.802.497	11.026.997	26.775.500
	Fiscal	26.700.497	11.026.997	15.673.500
	Seguridade Social	11.102.000	0	11.102.000
1.9 Outras Receitas Correntes		77.000	45.000	32.000
	Fiscal	45.000	45.000	0
	Seguridade Social	32.000	0	32.000
2 Receitas de Capital		5.300.000	0	5.300.000
2.1 Operações de Crédito		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
2.4 Transferências de Capital		3.300.000	0	3.300.000
	Fiscal	2.700.000	0	2.700.000
	Seguridade Social	600.000	0	600.000

7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.161.000	0	2.161.000
7.2 Contribuições		2.161.000	0	2.161.000
	Seguridade Social	2.161.000	0	2.161.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal	33.590.497	33.590.497	0
	Seguridade Social	15.797.000	15.097.000	700.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.944.100	1.944.100	0
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.209.207	4.780.507	1.428.700
	Fiscal	5.039.207	4.780.507	258.700
	Seguridade Social	1.170.000	0	1.170.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		666.390	666.390	0
	Fiscal	666.390	666.390	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL		20.000	11.000	9.000
	Fiscal	20.000	11.000	9.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
182 DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		280.000	186.000	94.000
	Seguridade Social	280.000	186.000	94.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.941.500	1.509.000	432.500
	Fiscal	24.000	0	24.000
	Seguridade Social	1.917.500	1.509.000	408.500
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.252.000	50.000	3.202.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	3.202.000	0	3.202.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		9.658.800	800	9.658.000
	Seguridade Social	9.658.800	800	9.658.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		285.000	0	285.000
	Seguridade Social	285.000	0	285.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		140.000	0	140.000
	Seguridade Social	140.000	0	140.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		430.000	0	430.000
	Seguridade Social	430.000	0	430.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		13.556.500	200.000	13.356.500
	Fiscal	13.556.500	200.000	13.356.500
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.086.800	0	2.086.800
	Fiscal	2.086.800	0	2.086.800
392 DIFUSÃO CULTURAL		685.000	435.000	250.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		685.000	435.000	250.000
	Fiscal	4.039.700	125.700	3.914.000
452 SERVIÇOS URBANOS		50.000	26.000	24.000
	Fiscal	50.000	26.000	24.000
482 HABITAÇÃO URBANA		100.000	27.000	73.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		60.000	21.000	39.000
	Fiscal	60.000	21.000	39.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		20.000	6.000	14.000
	Fiscal	20.000	6.000	14.000
605 ABASTECIMENTO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.762.500	1.525.500	237.000
	Fiscal	1.762.500	1.525.500	237.000
607 IRRIGAÇÃO		10.000	1.000	9.000
	Fiscal	10.000	1.000	9.000
695 TURISMO		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		60.000	41.000	19.000
	Fiscal	60.000	41.000	19.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		305.000	226.000	79.000
	Fiscal	305.000	226.000	79.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.278.000	1.269.000	9.000
	Fiscal	893.000	888.000	5.000
	Seguridade Social	385.000	381.000	4.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		370.000	0	370.000
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.944.100	0
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.944.100	0
3 Despesas Correntes	1.817.100	1.817.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.500	1.201.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.161.500	1.161.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.000	972.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	165.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.500	14.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	40.000	40.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.600	615.600	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	605.600	605.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	48.000	48.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000	390.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.000	44.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.600	22.600	0
4 Despesas de Capital	127.000	127.000	0
4.4 INVESTIMENTO	127.000	127.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	127.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	75.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000	52.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE DO PREFEITO	702.397	693.897	8.500
2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	702.397	693.897	8.500
3 Despesas Correntes	701.397	692.897	8.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.397	485.397	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.397	480.397	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	397	397	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000	5.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000	207.500	8.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	207.500	8.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.500	50.000	8.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000	0
2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	1.015.000	1.005.000	10.000
1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	960.000	950.000	10.000
3 Despesas Correntes	955.000	945.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.000	203.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	192.000	192.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	11.000	11.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752.000	742.000	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	15.600	15.600	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600	15.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	735.400	725.400	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	130.000	10.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.400	584.400	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	4.000.000	0	4.000.000
0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	370.000	0	370.000
9 Reserva de Contingência	370.000	0	370.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000	0	370.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000	0	370.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	370.000	0	370.000
0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	3.202.000	0	3.202.000
3 Despesas Correntes	3.202.000	0	3.202.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.202.000	0	3.202.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.202.000	0	3.202.000
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000	0	3.000.000
3.1.90.03 PENSÕES	200.000	0	200.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	374.000	0	374.000
3 Despesas Correntes	374.000	0	374.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000	0	125.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	0	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	0	10.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000	0	249.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	249.000	0	249.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	0	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000	0	16.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000	0	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	26.000	0	26.000
4 Despesas de Capital	26.000	0	26.000
4.4 INVESTIMENTO	26.000	0	26.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	0	26.000

Município de Lajes Pintadas Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000	0	1.000
2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	0	2.000

Município de Lajes Pintadas Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000	300.000	0
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes	299.000	299.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.000	236.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.000	218.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000	208.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	18.000	18.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000	63.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.000	63.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.328.300	635.000	15.693.300
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	270.000	0	270.000
4 Despesas de Capital	270.000	0	270.000
4.4 INVESTIMENTO	270.000	0	270.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	0	270.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000	0	270.000
1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	585.000	435.000	150.000
3 Despesas Correntes	585.000	435.000	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000	435.000	150.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000	425.000	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000	400.000	150.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	675.000	0	675.000
3 Despesas Correntes	665.000	0	665.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	0	80.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000	0	45.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000	0	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.000	0	585.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	585.000	0	585.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	210.000	0	210.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	0	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	0	7.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	0	300.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	2.359.500	0	2.359.500
3 Despesas Correntes	2.224.500	0	2.224.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000	0	19.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	0	18.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000	0	13.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	500	0	500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.500	0	2.205.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.205.500	0	2.205.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	713.000	0	713.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.487.000	0	1.487.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
4 Despesas de Capital	135.000	0	135.000
4.4 INVESTIMENTO	135.000	0	135.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000	0	130.000
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	6.316.900	0	6.316.900
3 Despesas Correntes	6.316.900	0	6.316.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.316.900	0	6.316.900
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.486.900	0	5.486.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.900	0	6.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.350.000	0	5.350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	0	130.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	830.000	0	830.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830.000	0	830.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	583.000	0	583.000
3 Despesas Correntes	533.000	0	533.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000	0	533.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	533.000	0	533.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	0	400.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.000	0	128.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000	0	3.000
3 Despesas Correntes	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	901.500	0	901.500
3 Despesas Correntes	871.500	0	871.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.500	0	103.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.500	0	98.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000	0	82.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000	0	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.000	0	768.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	768.000	0	768.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	155.000	0	155.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000	0	580.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	0	2.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	450.000	0	450.000
3 Despesas Correntes	450.000	0	450.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	0	450.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	304.000	0	304.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000	0	146.000
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	350.800	200.000	150.800
3 Despesas Correntes	350.800	200.000	150.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.800	200.000	150.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.800	200.000	150.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.800	200.000	150.800
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	1.290.000	0	1.290.000
3 Despesas Correntes	1.290.000	0	1.290.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.000	0	1.250.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	0	1.000.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	250.000	0	250.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	0	10.000
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	0	6.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000	0	1.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.030.000	0	1.030.000
FUNDEB 30%			
3 Despesas Correntes	616.000	0	616.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000	0	1.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.000	0	611.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	611.000	0	611.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.000	0	531.000
4 Despesas de Capital	414.000	0	414.000
4.4 INVESTIMENTO	414.000	0	414.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	414.000	0	414.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364.000	0	364.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	0	50.000
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.016.800	0	1.016.800
3 Despesas Correntes	1.016.800	0	1.016.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.016.800	0	1.016.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	816.800	0	816.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	0	800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800	0	11.800
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	200.000	0	200.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	210.000	0	210.000
3 Despesas Correntes	180.000	0	180.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	0	180.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	31.800	0	31.800
3 Despesas Correntes	31.800	0	31.800
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.800	0	31.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.800	0	31.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800	0	31.800
2132 COFINCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	45.000	0	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	800	11.283.000

1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	88.000	0	88.000
4.4 INVESTIMENTO	88.000	0	88.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	0	88.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000	0	88.000
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	160.000	0	160.000
4 Despesas de Capital	160.000	0	160.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	0	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	0	160.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000	0	160.000
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	135.000	0	135.000
4 Despesas de Capital	135.000	0	135.000
4.4 INVESTIMENTO	135.000	0	135.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000	0	135.000
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	5.206.800	800	5.206.000
3 Despesas Correntes	5.201.800	800	5.201.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.688.500	500	2.688.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.383.500	500	2.383.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250.000	0	2.250.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000	0	80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	500	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	305.000	0	305.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.513.300	300	2.513.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.512.300	300	2.512.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	910.000	0	910.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	815.000	0	815.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000	0	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000	0	480.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	300	0
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000

2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	0	2.000
3 Despesas Correntes	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000	0	50.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000	0	50.000
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	2.542.000	0	2.542.000
3 Despesas Correntes	2.512.000	0	2.512.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000	0	106.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.500	0	105.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	500	0	500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.406.000	0	2.406.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.406.000	0	2.406.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.025.000	0	1.025.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.250.000	0	1.250.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000	0	129.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	840.000	0	840.000
3 Despesas Correntes	840.000	0	840.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	838.000	0	838.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	658.000	0	658.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655.000	0	655.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	180.000	0	180.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	0	180.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	0	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0	500
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	247.000	0	247.000
3 Despesas Correntes	247.000	0	247.000

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.500	0	232.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.500	0	198.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000	0	4.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000	0	190.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	34.000	0	34.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	0	32.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500	0	14.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.500	0	14.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500	0	3.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000	0	11.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000	0	1.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000	0	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	430.000	0	430.000
3 Despesas Correntes	429.000	0	429.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000	0	425.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	0	380.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000	0	380.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	45.000	0	45.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	0	45.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	341.000	0	341.000
3 Despesas Correntes	341.000	0	341.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000	0	338.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	0	305.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000	0	205.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000

3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	33.000	0	33.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000	0	32.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	0	5.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	0	75.000
3 Despesas Correntes	73.000	0	73.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.500	0	70.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.500	0	70.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000	0	70.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500	0	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	0	90.000
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFAR	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	29.000	0	29.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000	0	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000	0	23.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000	0	1.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	90.000	0	90.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	0	90.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	0	90.000
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	750.000	0	750.000
3 Despesas Correntes	750.000	0	750.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000	0	280.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000	0	280.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000	0	470.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	0	470.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470.000	0	470.000
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.149.700	2.852.500	4.297.200
1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.000.000	35.000	965.000
3 Despesas Correntes	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	995.000	35.000	960.000
4.4 INVESTIMENTO	995.000	35.000	960.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	995.000	35.000	960.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	995.000	35.000	960.000
1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	50.000	10.000	40.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	45.000	5.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	5.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000	5.000	40.000
1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	15.000	8.000	7.000
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	8.000	1.000	7.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	1.000	7.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	1.000	7.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000	1.000	7.000
1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	5.000	5.000
1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	110.000	10.000	100.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	105.000	5.000	100.000

4.4 INVESTIMENTO	105.000	5.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	5.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	5.000	100.000
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000	40.000	10.000
3 Despesas Correntes	37.500	37.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.500	37.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.500	37.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
4 Despesas de Capital	12.500	2.500	10.000
4.4 INVESTIMENTO	12.500	2.500	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	2.500	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	2.500	10.000
1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS	20.000	11.000	9.000
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	110.000	10.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	10.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	10.000	100.000
1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	555.000	5.000	550.000
4 Despesas de Capital	555.000	5.000	550.000
4.4 INVESTIMENTO	555.000	5.000	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	555.000	5.000	550.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	555.000	5.000	550.000
1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL	110.000	5.000	105.000
4 Despesas de Capital	110.000	5.000	105.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	110.000	5.000	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	5.000	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	5.000	105.000
1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO	10.000	2.500	7.500
4 Despesas de Capital	10.000	2.500	7.500
4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.500	7.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.500	7.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	2.500	7.500
1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	20.000	5.000	15.000
4 Despesas de Capital	20.000	5.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	5.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	5.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	5.000	15.000
1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	10.000	2.500	7.500
4 Despesas de Capital	10.000	2.500	7.500
4.4 INVESTIMENTO	10.000	2.500	7.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	2.500	7.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	2.500	7.500
1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	105.700	5.700	100.000

4 Despesas de Capital	105.700	5.700	100.000
4.4 INVESTIMENTO	105.700	5.700	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.700	5.700	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.700	5.700	100.000
1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	50.000	25.000	25.000
4 Despesas de Capital	50.000	25.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	25.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	25.000	25.000
1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.700.000	2.499.800	200.200
3 Despesas Correntes	2.698.000	2.497.800	200.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.183.500	1.183.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.063.500	1.063.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.032.000	1.032.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	120.000	120.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.514.500	1.314.300	200.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.514.500	1.314.300	200.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	489.200	300.000	189.200
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.006.000	1.000.000	6.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300	300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	110.000	95.000	15.000
3 Despesas Correntes	110.000	95.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	95.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	95.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	90.000	15.000
2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000	4.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	7.500	7.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4 INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	2.500	0
2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.034.000	16.000	2.018.000
3 Despesas Correntes	34.000	16.000	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	16.000	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	16.000	18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	5.000	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	2.000.000	0	2.000.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000.000	0	2.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	0	2.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000	0	2.000.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.862.500	1.554.500	308.000
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	5.000	5.000
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000	10.000	90.000
4 Despesas de Capital	100.000	10.000	90.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	10.000	90.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	10.000	90.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	10.000	90.000
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	450.000	450.000	0
3 Despesas Correntes	450.000	450.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	450.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.000	440.000	0
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000	20.000	30.000
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	5.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	35.000	5.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	5.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	5.000	30.000
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	99.500	7.500	92.000
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	94.500	2.500	92.000
4.4 INVESTIMENTO	94.500	2.500	92.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.500	2.500	92.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.500	2.500	92.000
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.083.000	1.033.000	50.000
3 Despesas Correntes	1.082.000	1.032.000	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000	421.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	401.000	401.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.000	376.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000	20.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.000	611.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	661.000	611.000	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	300.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250	250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	250	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0

3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	2.000	48.000
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	50.000	2.000	48.000
4 Despesas de Capital	50.000	2.000	48.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	2.000	48.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	2.000	48.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	2.000	48.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.500	1.514.000	432.500
1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	50.000	1.000	49.000
4 Despesas de Capital	50.000	1.000	49.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	1.000	49.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	1.000	49.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	1.000	49.000
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.036.000	1.031.000	5.000
3 Despesas Correntes	1.035.500	1.030.500	5.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.000	283.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	253.000	253.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000	230.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	30.000	30.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	752.500	747.500	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	752.500	747.500	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	80.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	450.000	450.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	500	500	0
4.4 INVESTIMENTO	500	500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	140.000	13.000	127.000
3 Despesas Correntes	137.500	12.500	125.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	500	2.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	500	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	500	500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0	500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	500	0	500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.500	12.000	122.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.500	12.000	122.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000	3.000	16.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	95.000	5.000	90.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	500	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000	3.000	11.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
4 Despesas de Capital	2.500	500	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.500	500	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	500	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	500	2.000
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	4.500	500
3 Despesas Correntes	4.500	4.000	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500	4.000	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.000	500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	500	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4 Despesas de Capital	500	500	0
4.4 INVESTIMENTO	500	500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	58.000	43.000	15.000
3 Despesas Correntes	55.000	42.000	13.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.500	40.500	1.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.500	35.500	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	500	500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.500	30.000	500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000	5.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500	1.500	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	1.500	12.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	0	7.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.000	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
4 Despesas de Capital	3.000	1.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	1.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	1.000	2.000
2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	15.000	5.500	9.500
3 Despesas Correntes	14.000	5.000	9.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	5.000	9.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	5.000	9.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	2.500	3.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	500	500
4.4 INVESTIMENTO	1.000	500	500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	500	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	500	500
2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	5.000	2.500	2.500

3 Despesas Correntes	5.000	2.500	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	2.500	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	2.500	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	1.000	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	0	1.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	1.500	0
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	333.500	181.500	152.000
3 Despesas Correntes	332.500	180.500	152.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.500	173.500	91.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.500	140.500	91.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	500	500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000	140.000	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250	0	250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	33.000	33.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	7.000	61.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	7.000	61.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000	1.000	40.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	500	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	500	5.000
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000	185.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	50.000	2.000	48.000
3 Despesas Correntes	1.500	1.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500	1.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4 Despesas de Capital	48.500	500	48.000
4.4 INVESTIMENTO	48.500	500	48.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.500	500	48.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.500	500	48.000
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.000	0	24.000
3 Despesas Correntes	24.000	0	24.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000	0	24.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	280.000	186.000	94.000
2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	170.000	170.000	0
3 Despesas Correntes	169.000	169.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000	141.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.000	1.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	28.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	105.000	11.000	94.000
3 Despesas Correntes	100.000	11.000	89.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000	9.500	41.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	500	41.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.500	500	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	9.000	9.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000	9.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000	1.500	47.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.000	1.500	47.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000	1.000	20.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500	500	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	310.400	276.400	34.000
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	1.000	9.000
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.400	275.400	25.000
3 Despesas Correntes	295.400	270.400	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.500	175.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.500	165.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.900	94.900	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.900	94.900	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	40.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.400	35.400	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	1.206.500	1.201.500	5.000
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	405.000	400.000	5.000
3 Despesas Correntes	405.000	400.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000	400.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.000	400.000	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.000	400.000	5.000
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	230.500	230.500	0
3 Despesas Correntes	500	500	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500	500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
4 Despesas de Capital	230.000	230.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	230.000	230.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	230.000	230.000	0
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000	60.000	0
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	130.000	130.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	130.000	130.000	0
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	381.000	381.000	0
3 Despesas Correntes	1.000	1.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	1.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	380.000	380.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	380.000	380.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	380.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000	380.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	67.500	67.500	0
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	67.500	67.500	0
3 Despesas Correntes	500	500	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	500	500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
4 Despesas de Capital	67.000	67.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	67.000	67.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	67.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	67.000	67.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	345.000	261.000	84.000
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	5.000	5.000
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	50.000	5.000	45.000
4 Despesas de Capital	50.000	5.000	45.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	5.000	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	5.000	45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	5.000	45.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	30.000	5.000	25.000
4 Despesas de Capital	30.000	5.000	25.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	5.000	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	5.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	5.000	25.000
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	10.000	1.000	9.000
4 Despesas de Capital	10.000	1.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	1.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.000	9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	1.000	9.000
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA - COSERN	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	199.000	199.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.500	126.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.500	126.500	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000	115.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.500	72.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.500	72.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16.001 CONTROLADORIA GERAL	115.345	115.345	0
2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	115.345	115.345	0
3 Despesas Correntes	112.631	112.631	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.203	107.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.846	105.846	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.420	81.420	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.712	21.712	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.714	2.714	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.357	1.357	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.357	1.357	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.428	5.428	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.428	5.428	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.357	1.357	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.357	1.357	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.714	2.714	0
4 Despesas de Capital	2.714	2.714	0
4.4 INVESTIMENTO	2.714	2.714	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.714	2.714	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.714	2.714	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.001 PROCURADORIA GERAL	176.410	176.410	0
2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	176.410	176.410	0
3 Despesas Correntes	176.410	176.410	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.696	173.696	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	169.625	169.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.270	149.270	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.355	20.355	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.071	4.071	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.071	4.071	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714	2.714	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.714	2.714	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.714	2.714	0

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	251.045	0
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.045	251.045	0
3 Despesas Correntes	248.331	248.331	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.765	196.765	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.410	176.410	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.270	149.270	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.140	27.140	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.355	20.355	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.355	20.355	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.566	51.566	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.566	51.566	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.071	4.071	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.714	2.714	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.714	2.714	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.710	40.710	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.357	1.357	0
4 Despesas de Capital	2.714	2.714	0
4.4 INVESTIMENTO	2.714	2.714	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.714	2.714	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.714	2.714	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
9 Reserva de Contingência	50.000	50.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	50.000	50.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	49.387.497	13.089.997	36.297.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.944.100	0
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100	1.944.100	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO	702.397	693.897	8.500
2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	702.397	693.897	8.500
02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000	0
2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.000	3.000	0
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO	1.015.000	1.005.000	10.000
1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.000	5.000	0
2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	960.000	950.000	10.000
2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	50.000	50.000	0
03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	4.000.000	0	4.000.000
0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	370.000	0	370.000
0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	3.202.000	0	3.202.000
2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	374.000	0	374.000
2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	26.000	0	26.000
2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV	10.000	0	10.000
2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	4.000	0	4.000
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	300.000	300.000	0
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.000	300.000	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.328.300	635.000	15.693.300
1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	0	10.000
1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	100.000	0	100.000

1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	270.000	0	270.000
1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	585.000	435.000	150.000
1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000	0	5.000
2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	675.000	0	675.000
2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	2.359.500	0	2.359.500
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	6.316.900	0	6.316.900
2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	583.000	0	583.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000	0	3.000
2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	901.500	0	901.500
2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN	450.000	0	450.000
2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	350.800	200.000	150.800
2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	1.290.000	0	1.290.000
2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000	0	10.000
2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	1.030.000	0	1.030.000
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	1.016.800	0	1.016.800
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	30.000	0	30.000
2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	210.000	0	210.000
2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	31.800	0	31.800
2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	100.000	0	100.000
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.283.800	800	11.283.000
1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	90.000	0	90.000
1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	160.000	0	160.000
1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	135.000	0	135.000
1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	25.000	0	25.000
1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25.000	0	25.000
2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	5.206.800	800	5.206.000
2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0	5.000
2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	2.000	0	2.000
2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	50.000	0	50.000
2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	2.542.000	0	2.542.000
2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	840.000	0	840.000
2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	247.000	0	247.000
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	15.000	0	15.000
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	110.000	0	110.000
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	430.000	0	430.000
2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	341.000	0	341.000
2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000	0	5.000
2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	75.000	0	75.000
2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000	0	100.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - QUALIFAR	30.000	0	30.000
2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	90.000	0	90.000
2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	750.000	0	750.000
2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	10.000	0	10.000
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.149.700	2.852.500	4.297.200
1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.000.000	35.000	965.000
1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	50.000	10.000	40.000
1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	15.000	8.000	7.000
1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.000	5.000	5.000
1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA	10.000	1.000	9.000
1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	110.000	10.000	100.000
1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000	40.000	10.000
1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000	10.000	0
1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS	20.000	11.000	9.000
1053 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	110.000	10.000	100.000
1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	555.000	5.000	550.000

1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL	110.000	5.000	105.000
1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO	10.000	2.500	7.500
1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	20.000	5.000	15.000
1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	10.000	2.500	7.500
1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	105.700	5.700	100.000
1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	50.000	25.000	25.000
1070 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	10.000	10.000	0
1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	10.000	1.000	9.000
2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.700.000	2.499.800	200.200
2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	110.000	95.000	15.000
2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000	10.000	0
2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	10.000	10.000	0
2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	10.000	10.000	0
2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	10.000	10.000	0
2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.034.000	16.000	2.018.000
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.862.500	1.554.500	308.000
1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE	10.000	1.000	9.000
1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	10.000	5.000	5.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	10.000	5.000	5.000
1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000	10.000	90.000
1034 PROGRAMA DE INCENTIVO AAGRICULTURA E A PECUÁRIA	450.000	450.000	0
1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	50.000	20.000	30.000
1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	10.000	1.000	9.000
1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	10.000	1.000	9.000
1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	99.500	7.500	92.000
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	10.000	1.000	9.000
2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.083.000	1.033.000	50.000
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	50.000	2.000	48.000
1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	50.000	2.000	48.000
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.500	1.514.000	432.500
1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	50.000	1.000	49.000
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.036.000	1.031.000	5.000
2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	140.000	13.000	127.000
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	4.500	500
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	58.000	43.000	15.000
2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	15.000	5.500	9.500
2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	5.000	2.500	2.500
2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000	5.000	0
2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	333.500	181.500	152.000
2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000	200.000	0
2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	50.000	2.000	48.000
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000	20.000	0
2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	5.000	5.000	0
2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	24.000	0	24.000
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	280.000	186.000	94.000
2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	170.000	170.000	0
2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	5.000	0
2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	105.000	11.000	94.000
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	310.400	276.400	34.000
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	10.000	1.000	9.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.400	275.400	25.000
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.	1.206.500	1.201.500	5.000
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	405.000	400.000	5.000
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	230.500	230.500	0
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	60.000	60.000	0
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	130.000	130.000	0

0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	381.000	381.000	0
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	67.500	67.500	0
0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	67.500	67.500	0
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	345.000	261.000	84.000
1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	10.000	5.000	5.000
1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	15.000	15.000	0
1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	50.000	5.000	45.000
1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	30.000	5.000	25.000
1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	10.000	1.000	9.000
2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	30.000	30.000	0
2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	200.000	200.000	0
16.001 CONTROLADORIA GERAL	115.345	115.345	0
2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	115.345	115.345	0
17.001 PROCURADORIA GERAL	176.410	176.410	0
2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	176.410	176.410	0
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	251.045	251.045	0
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.045	251.045	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	50.000	0
Total:	49.387.497	13.089.997	36.297.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		4.000.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	3.580.000
18020000 - Recursos Vinculados ao PPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	420.000
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		39.388.497
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	13.089.997
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	1.915.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	5.798.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	570.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	600.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	200.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	583.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	150.800
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	81.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	250.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	250.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.100.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	350.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	10.200
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	51.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	2.000.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	8.500.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	25.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	2.200.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	150.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	25.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	25.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	311.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.475.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	20.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.210.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	305.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	650.000

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	100.000
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	200.000
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	500.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	740.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	750.000
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		524.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	400.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	24.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	100.000
	Total:	49.387.497

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
3 Despesas Correntes		1.817.100	1.817.100	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.201.500	1.201.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.161.500	1.161.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		972.000	972.000	0
	Fiscal	972.000	972.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.500	14.500	0
	Fiscal	14.500	14.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		40.000	40.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.600	615.600	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		605.600	605.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.000	390.000	0
	Fiscal	390.000	390.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.600	22.600	0
	Fiscal	22.600	22.600	0
4 Despesas de Capital		127.000	127.000	0
4.4 INVESTIMENTO		127.000	127.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		127.000	127.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500
3 Despesas Correntes		701.397	692.897	8.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		485.397	485.397	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		480.397	480.397	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		397	397	0
	Fiscal	397	397	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		5.000	5.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.000	207.500	8.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		216.000	207.500	8.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.500	50.000	8.500
	Fiscal	58.500	50.000	8.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
3 Despesas Correntes		2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		1.015.000	1.005.000	10.000
3 Despesas Correntes		1.010.000	1.000.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.000	203.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		192.000	192.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0

	Fiscal	500	500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		11.000	11.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		807.000	797.000	10.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	1.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		15.600	15.600	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.600	15.600	0
	Fiscal	15.600	15.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		790.400	780.400	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000	130.000	10.000
	Fiscal	140.000	130.000	10.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		637.400	637.400	0
	Fiscal	637.400	637.400	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		4.000.000	0	4.000.000
3 Despesas Correntes		3.594.000	0	3.594.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.331.000	0	3.331.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.321.000	0	3.321.000
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		3.000.000	0	3.000.000
	Seguridade Social	3.000.000	0	3.000.000
3.1.90.03 PENSÕES		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	0	10.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.000	0	263.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		263.000	0	263.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.000	0	14.000
	Seguridade Social	14.000	0	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000	0	18.000
	Seguridade Social	18.000	0	18.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000	0	72.000
	Seguridade Social	72.000	0	72.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		36.000	0	36.000
4.4 INVESTIMENTO		36.000	0	36.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.000	0	36.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
9 Reserva de Contingência		370.000	0	370.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		370.000	0	370.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		370.000	0	370.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		370.000	0	370.000
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes		299.000	299.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		236.000	236.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		218.000	218.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000	208.000	0
	Fiscal	208.000	208.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		18.000	18.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000	63.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		63.000	63.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0

	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.328.300	635.000	15.693.300
3 Despesas Correntes		15.279.300	635.000	14.644.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.797.200	0	8.797.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.504.700	0	7.504.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.900	0	27.900
	Fiscal	27.900	0	27.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.299.000	0	7.299.000
	Fiscal	7.299.000	0	7.299.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.300	0	172.300
	Fiscal	172.300	0	172.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	0	500
	Fiscal	500	0	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.292.500	0	1.292.500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.292.500	0	1.292.500
	Fiscal	1.292.500	0	1.292.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.482.100	635.000	5.847.100
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.472.100	625.000	5.847.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.000	0	13.000
	Fiscal	13.000	0	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.376.300	200.000	2.176.300
	Fiscal	2.376.300	200.000	2.176.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.000	0	46.000
	Fiscal	46.000	0	46.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000	4.000	76.000
	Fiscal	80.000	4.000	76.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		26.000	0	26.000
	Fiscal	26.000	0	26.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		64.500	20.000	44.500
	Fiscal	64.500	20.000	44.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.848.800	400.000	3.448.800
	Fiscal	3.848.800	400.000	3.448.800
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500	500	1.000
	Fiscal	1.500	500	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	500	500
	Fiscal	1.000	500	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital		1.049.000	0	1.049.000

4.4 INVESTIMENTO		1.049.000	0	1.049.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.049.000	0	1.049.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000	0	280.000
	Fiscal	280.000	0	280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		719.000	0	719.000
	Fiscal	719.000	0	719.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.283.800	800	11.283.000
3 Despesas Correntes		10.810.800	800	10.810.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.013.500	500	5.013.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.414.000	500	4.413.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.790.000	0	3.790.000
	Seguridade Social	3.790.000	0	3.790.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.500	0	55.500
	Seguridade Social	55.500	0	55.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		553.000	0	553.000
	Seguridade Social	553.000	0	553.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	500	2.000
	Seguridade Social	2.500	500	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		599.500	0	599.500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		591.500	0	591.500
	Seguridade Social	591.500	0	591.500
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.797.300	300	5.797.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	0	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		50.000	0	50.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.746.300	300	5.746.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000	0	9.000
	Seguridade Social	9.000	0	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.012.500	0	2.012.500
	Seguridade Social	2.012.500	0	2.012.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		58.000	0	58.000
	Seguridade Social	58.000	0	58.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.547.500	0	2.547.500
	Seguridade Social	2.547.500	0	2.547.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		307.500	0	307.500
	Seguridade Social	307.500	0	307.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		809.500	0	809.500
	Seguridade Social	809.500	0	809.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800	300	500
	Seguridade Social	800	300	500
4 Despesas de Capital		473.000	0	473.000
4.4 INVESTIMENTO		473.000	0	473.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		473.000	0	473.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000	0	108.000
	Seguridade Social	108.000	0	108.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		365.000	0	365.000
	Seguridade Social	365.000	0	365.000
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.149.700	2.852.500	4.297.200
3 Despesas Correntes		2.949.000	2.710.800	238.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.183.500	1.183.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.063.500	1.063.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.032.000	1.032.000	0
	Fiscal	1.032.000	1.032.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		120.000	120.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.765.500	1.527.300	238.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.765.500	1.527.300	238.200
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		564.700	362.500	202.200
	Fiscal	564.700	362.500	202.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.500	24.500	0
	Fiscal	24.500	24.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.163.000	1.132.000	31.000
	Fiscal	1.163.000	1.132.000	31.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300	300	0
	Fiscal	300	300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital		4.200.700	141.700	4.059.000
4.4 INVESTIMENTO		4.200.700	141.700	4.059.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.200.700	141.700	4.059.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.178.700	119.700	2.059.000
	Fiscal	2.178.700	119.700	2.059.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.012.000	12.000	2.000.000
	Fiscal	2.012.000	12.000	2.000.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.862.500	1.554.500	308.000
3 Despesas Correntes		1.572.000	1.522.000	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		421.000	421.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		401.000	401.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		376.000	376.000	0
	Fiscal	376.000	376.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		20.000	20.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.151.000	1.101.000	50.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.151.000	1.101.000	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		352.500	302.500	50.000
	Fiscal	352.500	302.500	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		777.500	777.500	0
	Fiscal	777.500	777.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250	250	0
	Fiscal	250	250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250	250	0
	Fiscal	250	250	0
4 Despesas de Capital		290.500	32.500	258.000
4.4 INVESTIMENTO		290.500	32.500	258.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		290.500	32.500	258.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179.500	16.500	163.000
	Fiscal	179.500	16.500	163.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111.000	16.000	95.000
	Fiscal	111.000	16.000	95.000
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		50.000	2.000	48.000
4 Despesas de Capital		50.000	2.000	48.000
4.4 INVESTIMENTO		50.000	2.000	48.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	2.000	48.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	2.000	48.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.946.500	1.514.000	432.500
3 Despesas Correntes		1.839.500	1.508.500	331.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		616.000	497.500	118.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		547.500	429.500	118.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.000	2.500	21.500
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	4.000	2.500	1.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		491.000	400.000	91.000
	Seguridade Social	491.000	400.000	91.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.750	25.000	4.750
	Fiscal	4.000	0	4.000
	Seguridade Social	25.750	25.000	750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.750	2.000	750
	Seguridade Social	2.750	2.000	750
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		68.500	68.000	500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.500	68.000	500
	Seguridade Social	68.500	68.000	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.223.500	1.011.000	212.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.223.500	1.011.000	212.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.500	19.000	6.500
	Seguridade Social	25.500	19.000	6.500
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		161.000	90.500	70.500
	Seguridade Social	161.000	90.500	70.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		205.000	205.000	0
	Seguridade Social	205.000	205.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		565.500	460.000	105.500
	Seguridade Social	565.500	460.000	105.500

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.500	35.000	8.500
	Seguridade Social	43.500	35.000	8.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.000	181.000	21.000
	Seguridade Social	202.000	181.000	21.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.500	3.500	0
	Seguridade Social	3.500	3.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.500	15.500	0
	Seguridade Social	15.500	15.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	500	500
	Seguridade Social	1.000	500	500
4 Despesas de Capital		107.000	5.500	101.500
4.4 INVESTIMENTO		107.000	5.500	101.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		107.000	5.500	101.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		98.500	1.500	97.000
	Seguridade Social	98.500	1.500	97.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500	4.000	4.500
	Seguridade Social	8.500	4.000	4.500
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		280.000	186.000	94.000
3 Despesas Correntes		274.000	185.000	89.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		192.000	150.500	41.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		182.000	140.500	41.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.500	120.500	40.000
	Seguridade Social	160.500	120.500	40.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.500	20.000	500
	Seguridade Social	20.500	20.000	500
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000	34.500	47.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		82.000	34.500	47.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.000	12.000	20.000
	Seguridade Social	32.000	12.000	20.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.500	500	1.000
	Seguridade Social	1.500	500	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	11.000	1.000
	Seguridade Social	12.000	11.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	5.000	25.000
	Seguridade Social	30.000	5.000	25.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	500	500
	Seguridade Social	1.000	500	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Seguridade Social	500	500	0
4 Despesas de Capital		6.000	1.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO		6.000	1.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.000	1.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	1.000	5.000
	Seguridade Social	6.000	1.000	5.000
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		310.400	276.400	34.000
3 Despesas Correntes		295.400	270.400	25.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.500	175.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		165.500	165.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0

	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.900	94.900	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		119.900	94.900	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000	40.000	25.000
	Fiscal	65.000	40.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.400	35.400	0
	Fiscal	35.400	35.400	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		15.000	6.000	9.000
4.4 INVESTIMENTO		15.000	6.000	9.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	6.000	9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	6.000	9.000
	Fiscal	15.000	6.000	9.000
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		1.206.500	1.201.500	5.000
3 Despesas Correntes		596.500	591.500	5.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	60.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.500	1.500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500	1.500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500	1.500	0
	Fiscal	500	500	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535.000	530.000	5.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		130.000	130.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		405.000	400.000	5.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		405.000	400.000	5.000
	Fiscal	405.000	400.000	5.000
4 Despesas de Capital		610.000	610.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		610.000	610.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		610.000	610.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		610.000	610.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
	Seguridade Social	380.000	380.000	0
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		67.500	67.500	0
3 Despesas Correntes		500	500	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		500	500	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		67.000	67.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		67.000	67.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		67.000	67.000	0

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		67.000	67.000	0
	Fiscal	67.000	67.000	0
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		345.000	261.000	84.000
3 Despesas Correntes		244.000	244.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.500	126.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		126.500	126.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.500	117.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		117.500	117.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.000	91.000	0
	Fiscal	91.000	91.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4 Despesas de Capital		101.000	17.000	84.000
4.4 INVESTIMENTO		101.000	17.000	84.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		101.000	17.000	84.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	16.000	84.000
	Fiscal	100.000	16.000	84.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
16.001 CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
3 Despesas Correntes		112.631	112.631	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.203	107.203	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.846	105.846	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.420	81.420	0
	Fiscal	81.420	81.420	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.712	21.712	0
	Fiscal	21.712	21.712	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.357	1.357	0
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.357	1.357	0
	Fiscal	1.357	1.357	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.428	5.428	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.428	5.428	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.357	1.357	0

	Fiscal	1.357	1.357	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.357	1.357	0
	Fiscal	1.357	1.357	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
4 Despesas de Capital		2.714	2.714	0
4.4 INVESTIMENTO		2.714	2.714	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.714	2.714	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
17.001 PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
3 Despesas Correntes		176.410	176.410	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		173.696	173.696	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		169.625	169.625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.270	149.270	0
	Fiscal	149.270	149.270	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.355	20.355	0
	Fiscal	20.355	20.355	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.071	4.071	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.071	4.071	0
	Fiscal	4.071	4.071	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.714	2.714	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.714	2.714	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0
3 Despesas Correntes		248.331	248.331	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		196.765	196.765	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		176.410	176.410	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.270	149.270	0
	Fiscal	149.270	149.270	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.140	27.140	0
	Fiscal	27.140	27.140	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		20.355	20.355	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.355	20.355	0
	Fiscal	20.355	20.355	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.566	51.566	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.566	51.566	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.071	4.071	0
	Fiscal	4.071	4.071	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.710	40.710	0
	Fiscal	40.710	40.710	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.357	1.357	0
	Fiscal	1.357	1.357	0
4 Despesas de Capital		2.714	2.714	0
4.4 INVESTIMENTO		2.714	2.714	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.714	2.714	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.714	2.714	0
	Fiscal	2.714	2.714	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
9 Reserva de Contingência		50.000	50.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		50.000	50.000	0

	Fiscal	50.000	50.000	0
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
03 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				
03.201 INSTIT.DE PREV. DOS SERV. MUNIC. DE LAJES PINTADAS				
I - Receita				4.000.000
1 Receitas Correntes				1.839.000
1.2 Contribuições		1.607.000		
1.2.1 Contribuições Sociais	1.607.000			
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.607.000			
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.607.000			
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.603.000			
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.603.000			
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	472.000			
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	345.000			
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	7.000			
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	68.000			
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	710.000			
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000			
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000			
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000			
1.2.1.5.01.3 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.000			
1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000			
1.3 Receita Patrimonial		200.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	200.000			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	200.000			
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000			
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000			
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	200.000			
1.9 Outras Receitas Correntes		32.000		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000			
1.9.2.2 Restituições	10.000			
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000			
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000			
Município de Lajes Pintadas				
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	22.000			
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	22.000			
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	12.000			
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	12.000			
1.9.9.9.99 Outras Receitas	10.000			
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	10.000			
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	10.000			
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				2.161.000
7.2 Contribuições		2.161.000		
7.2.1 Contribuições Sociais	2.161.000			
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.161.000			
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.046.000			
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.046.000			
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.046.000			
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	210.000			
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	540.000			
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000			
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	110.000			
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	1.175.000			
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000			

7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	115.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	115.000		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	115.000		
Total			4.000.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			39.388.497
I Receitas Correntes			34.688.497
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.790.000	
1.1.1 Impostos	1.770.000		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	60.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.300.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.300.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	410.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	410.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	410.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	410.000		
1.1.2 Taxas	20.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000		
1.2 Contribuições		50.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000		
1.3 Receita Patrimonial		305.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	305.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	305.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	305.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	228.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.800		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000		
1.7 Transferências Correntes		32.498.497	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.909.000		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.400.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.400.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.800.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.800.000		

1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.500.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.700.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.600.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	310.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	300.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.063.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	580.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	580.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	150.000		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.025.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.800.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.800.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	25.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	25.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	25.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.200		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	110.200		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	110.200		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	110.200		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.589.497		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.334.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.240.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.240.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.800.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-560.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	80.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	80.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000		

1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	105.497		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.497		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.497		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	150.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	150.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		45.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000		
1.9.2.1 Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000		
1.9.2.2 Restituições	35.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	35.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	5.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	5.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000		
2 Receitas de Capital			4.700.000
2.1 Operações de Crédito		2.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000		
2.4 Transferências de Capital		2.700.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.350.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.350.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.100.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	2.100.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.100.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	350.000		
Total			39.388.497
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			5.475.000
1 Receitas Correntes			4.975.000
1.3 Receita Patrimonial		75.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	75.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	75.000		

1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	75.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	75.000		
1.7 Transferências Correntes		4.900.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.400.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.400.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.350.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.100.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.100.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.100.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	250.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	190.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	190.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	190.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	750.000		
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	750.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	750.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	500.000		
2 Receitas de Capital			500.000
2.4 Transferências de Capital		500.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	350.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	350.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	350.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000		
Total			5.475.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
I - Receita			524.000
1 Receitas Correntes			424.000
1.3 Receita Patrimonial		20.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	20.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	20.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000		
1.7 Transferências Correntes		404.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	380.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	380.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	380.000		

1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	180.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	24.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	24.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000		
2 Receitas de Capital			100.000
2.4 Transferências de Capital		100.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	100.000		
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000		
Total			524.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100	1.944.100	0
	Fiscal	1.944.100	1.944.100	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		702.397	693.897	8.500
	Fiscal	702.397	693.897	8.500
02.003 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
03.001 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO		1.015.000	1.005.000	10.000
	Fiscal	1.015.000	1.005.000	10.000
03.201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP		4.000.000	0	4.000.000
	Seguridade Social	4.000.000	0	4.000.000
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.328.300	635.000	15.693.300
	Fiscal	16.328.300	635.000	15.693.300
06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.283.800	800	11.283.000
	Seguridade Social	11.283.800	800	11.283.000
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		7.149.700	2.852.500	4.297.200
	Fiscal	7.149.700	2.852.500	4.297.200
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		1.862.500	1.554.500	308.000
	Fiscal	1.862.500	1.554.500	308.000
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		50.000	2.000	48.000
	Seguridade Social	50.000	2.000	48.000
09.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.946.500	1.514.000	432.500
	Fiscal	24.000	0	24.000
	Seguridade Social	1.922.500	1.514.000	408.500
09.032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		280.000	186.000	94.000
	Seguridade Social	280.000	186.000	94.000
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		310.400	276.400	34.000
	Fiscal	310.400	276.400	34.000
11.111 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		1.206.500	1.201.500	5.000
	Fiscal	825.500	820.500	5.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.112 REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	Seguridade Social	381.000	381.000	0
		67.500	67.500	0
	Fiscal	67.500	67.500	0
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		345.000	261.000	84.000

	Fiscal	345.000	261.000	84.000
16.001 CONTROLADORIA GERAL		115.345	115.345	0
	Fiscal	115.345	115.345	0
17.001 PROCURADORIA GERAL		176.410	176.410	0
	Fiscal	176.410	176.410	0
18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045	251.045	0
	Fiscal	251.045	251.045	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Total	49.387.497	13.089.997	36.297.500
	Fiscal:	31.470.197	11.006.197	20.464.000
	Seguridade:	17.917.300	2.083.800	15.833.500

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP	4.000.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Outras Fontes)	3.580.000
02 - Seguridade Social	3.580.000
1215011101 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	472.000
1215011103 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	345.000
1215011104 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	7.000
1215011107 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	68.000
1215011109 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	710.000
1215011110 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000
1215012100 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000
1215013100 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	200.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	10.000
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	10.000
7215021102 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	210.000
7215021103 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	540.000
7215021104 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000
7215021107 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	110.000
7215021109 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	767.000
7215021110 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	1.000
7215511100 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	115.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Outras Fontes)	420.000
02 - Seguridade Social	420.000
1999030100 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	12.000
7215021109 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	408.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	39.388.497
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	13.089.997
01 - Fiscal	13.089.997
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.300.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	410.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	228.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.786.500
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.700.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	10.200

1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.800.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-560.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	100.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.497
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	5.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	35.000
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	1.915.500
01 - Fiscal	1.915.500
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.915.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.798.000
02 - Seguridade Social	5.798.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.798.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	570.000
01 - Fiscal	570.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	70.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	500.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	8.500.000
01 - Fiscal	8.500.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.500.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	25.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	600.000
01 - Fiscal	600.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	600.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	2.200.000
01 - Fiscal	2.200.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.200.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	200.000
01 - Fiscal	200.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	583.000
01 - Fiscal	583.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	3.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	580.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	3.000
01 - Fiscal	3.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	150.800
01 - Fiscal	150.800
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	800
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	81.000
01 - Fiscal	81.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.000
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	250.000
01 - Fiscal	250.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	250.000
01 - Fiscal	250.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	2.100.000

01 - Fiscal	2.100.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.100.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	350.000
01 - Fiscal	350.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	350.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	150.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	25.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	311.000
01 - Fiscal	311.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	10.200
01 - Fiscal	10.200
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	51.000
01 - Fiscal	51.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	2.000.000
01 - Fiscal	2.000.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.475.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.210.000
02 - Seguridade Social	2.210.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.850.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	200.000
02 - Seguridade Social	200.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	150.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	500.000
02 - Seguridade Social	500.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	500.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	305.000
02 - Seguridade Social	305.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	250.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	740.000

02 - Seguridade Social	740.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	600.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	750.000
02 - Seguridade Social	750.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	750.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	650.000
02 - Seguridade Social	650.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 100.000 à Saúde (Outras Fontes)	
02 - Seguridade Social	100.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	524.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	400.000
02 - Seguridade Social	400.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	50.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	180.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	24.000
02 - Seguridade Social	24.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	24.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000
Total:	49.387.497

Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
01 - CÂMARA MUNICIPAL		Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		1.944.100
	01 - LEGISLATIVA	1.944.100
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.944.100
	0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.944.100
	2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.	1.944.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.944.100
	0001 - LAJES PINTADAS	1.944.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000

Município de Lajes Pintadas		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO				702.397
02.001 - GABINETE DO PREFEITO				702.397
		04 - ADMINISTRAÇÃO		702.397
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		702.397
		0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		702.397
		2002 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	Fiscal	702.397
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		693.897
		0001 - LAJES PINTADAS		693.897
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		397
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
		17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.500
		0001 - LAJES PINTADAS		8.500
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.500
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO				3.000
02.003 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				3.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO		3.000
		182 - DEFESA CIVIL		3.000
		0115 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		3.000
		2015 FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Fiscal	3.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
		0001 - LAJES PINTADAS		3.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				1.015.000
03.001 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO				1.015.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO		1.015.000
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.010.000
		0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.010.000
		2003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.	Fiscal	960.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		950.000
		0001 - LAJES PINTADAS		950.000
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.600

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130,000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		584,400
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1,000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10,000
	2039 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	50,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50,000
	0001 - LAJES PINTADAS		50,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,000
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5,000
	0106 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5,000
	1038 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	5,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - LAJES PINTADAS		5,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO			4,000,000
03.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERDORES MUNICIPAIS DE LAJES PINTADAS - IPLAP			4,000,000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		46,000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		46,000
	0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		46,000
	2100 Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	10,000
	Execução De Obras e Reestruturação do LAJESPINTADASPREV		
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	2101 Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	26,000
	Aquisição De Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos Diversos Para o LAJESPINTADASPREV		
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		26,000
	0001 - LAJES PINTADAS		26,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25,000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1,000
	2102 Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos	Seguridade Social	10,000
	LAJESPINTADASPREV		
	Capacitação, Treinamento e Qualificação De Agentes Públicos LAJESPINTADASPREV		
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3,946,000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		374,000
	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		374,000
	2065 Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	374,000
	Gestão Administrativa do LAJESPINTADASPREV		
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		374,000
	0001 - LAJES PINTADAS		374,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15,000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.202.000
	0010 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS		3.202.000
	0709 Manutenção das Atividades Previdenciárias do LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	3.202.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.202.000
	0001 - LAJES PINTADAS		3.202.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		3.000.000
	3.1.90.03 PENSÕES		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		370.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		370.000
	0099 Reserva de Contingência do LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	370.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		370.000
	0001 - LAJES PINTADAS		370.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		370.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		8.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.000
	0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.000
	2104 Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV	Seguridade	Social 4.000
	Precatórios e Sentenças Judiciais do LAJESPINTADASPREV		
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000
	0001 - LAJES PINTADAS		4.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.000
	0125 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.000
	2103 Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV	Seguridade Social	4.000
	Indenizações e Restituições do LAJESPINTADASPREV		
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000
	0001 - LAJES PINTADAS		4.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			300.000
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			300.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		300.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		300.000
	0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		300.000
	2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	300.000
	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - LAJES PINTADAS		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.328.300
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.328.300
	12 - EDUCAÇÃO		15.643.300
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		13.556.500
	0015 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		901.500
	2036 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	901.500
	Aluno Atendido (Unidade) 1.400		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		896.500
	0001 - LAJES PINTADAS		896.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		580.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.326.800
	1042 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	5.000
	Plano Executado (unidade) 01		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	2075 Manutenção do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Fiscal	1.290.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.250.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2126 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	31.800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.800
	0001 - LAJES PINTADAS		11.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.800
	0123 - ENSINO FUNDAMENTAL		11.328.200
	1020 INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	10.000
	INSTRUMENTAL PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	100.000
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		60.000
	0001 - LAJES PINTADAS		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	Fiscal	270.000
	ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO		
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		45.000
	0001 - LAJES PINTADAS		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		190.000
	0001 - LAJES PINTADAS		190.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	675.000
	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		665.000
	0001 - LAJES PINTADAS		665.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.	Fiscal	2.359.500
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.069.500
	0001 - LAJES PINTADAS		2.069.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000
	0001 - LAJES PINTADAS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		140.000
	0001 - LAJES PINTADAS		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.	Fiscal	6.316.900
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.291.900
	0001 - LAJES PINTADAS		5.291.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.325.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		830.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.000.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO Aluno Atendido (unidade) 1.400	Fiscal	583.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		583.000
	0001 - LAJES PINTADAS		583.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	3.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		3.000
	0001 - LAJES PINTADAS		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/PETERN Aluno Atendido (unidade) 1.400	Fiscal	450.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		269.000
	0001 - LAJES PINTADAS		269.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		169.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE)	Apoio ao	81.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		81.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	Fiscal	350.800
	Aluno Atendido (unidade) 1.400		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - LAJES PINTADAS		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.800
	0001 - LAJES PINTADAS		150.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.800
	2121 PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Fiscal	210.000
	PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA		
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		210.000
	0001 - LAJES PINTADAS		210.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.086.800
	0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA		2.086.800
	2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	Fiscal	1.030.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		985.000
	0001 - LAJES PINTADAS		985.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		531.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		354.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		40.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	Fiscal	1.016.800
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		416.800
	0001 - LAJES PINTADAS		416.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.800
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		600.000

	0001 - LAJES PINTADAS		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - LAJES PINTADAS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	13 - CULTURA		685.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		685.000
	0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		685.000
	1026 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO	Fiscal	585.000
	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		435.000
	0001 - LAJES PINTADAS		435.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - LAJES PINTADAS		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2132 COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC	Fiscal	100.000
	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC		
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000
	0001 - LAJES PINTADAS		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			11.283.800
06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.283.800
	10 - SAÚDE		11.283.800
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		750.000
	0009 - PROMOÇÃO DA SAÚDE		750.000
	2134 Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	750.000
	Assistência Financeira ao Município para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		750.000
	0001 - LAJES PINTADAS		750.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		280.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		470.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.000
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		5.000
	2020 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		9.658.800
	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.406.800
	1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Seguridade Social	25.000
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO	Seguridade Social	5.206.800
	atender as demandas do município de Lajes Pintadas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800
	0001 - LAJES PINTADAS		800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.196.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		5.196.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		815.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		480.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2037 MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PREVINE BRASIL	Seguridade Social	75.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000
	0001 - LAJES PINTADAS		75.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Seguridade Social	90.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.000
	0001 - LAJES PINTADAS		90.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000

	2202 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	Seguridade Social	10.000
	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.252.000
	1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	Seguridade Social	90.000
	AMPLIÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.		
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000
	0001 - LAJES PINTADAS		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		44.000
	0001 - LAJES PINTADAS		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		40.000
	0001 - LAJES PINTADAS		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade Social	160.000
	INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - LAJES PINTADAS		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		141.000
	0001 - LAJES PINTADAS		141.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1065 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	Seguridade Social	25.000
	Academia Construída		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	2021 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA PSE	Seguridade Social	2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - LAJES PINTADAS		2.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	Seguridade Social	2.542.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.287.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.287.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		150.000
	0001 - LAJES PINTADAS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500.000
	0001 - LAJES PINTADAS		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		600.000
	0001 - LAJES PINTADAS		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500.000
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Seguridade Social	840.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - LAJES PINTADAS		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		690.000
	0001 - LAJES PINTADAS		690.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Seguridade Social	247.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000
	0001 - LAJES PINTADAS		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		187.000
	0001 - LAJES PINTADAS		187.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2030 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS A SAÚDE BUCAL	Seguridade	Social 341.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.000
	0001 - LAJES PINTADAS		9.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		332.000
	0001 - LAJES PINTADAS		332.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	Seguridade Social	5.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		285.000
	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000
	2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE	Seguridade Social	50.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - LAJES PINTADAS		15.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		25.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		235.000
	1015 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Seguridade Social	135.000
	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		30.000
	0001 - LAJES PINTADAS		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	Seguridade Social	100.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - LAJES PINTADAS		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.000
	0001 - LAJES PINTADAS		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000
	16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - LAJES PINTADAS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		140.000
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		140.000
2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Seguridade Social	110.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
0001 - LAJES PINTADAS		20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - LAJES PINTADAS		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		40.000
0001 - LAJES PINTADAS		40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
2112 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR	Seguridade Social	30.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
0001 - LAJES PINTADAS		30.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		23.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.000
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		15.000
2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Seguridade Social	15.000
Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
0001 - LAJES PINTADAS		1.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.000
0001 - LAJES PINTADAS		14.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		430.000
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		430.000
2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	Seguridade Social	430.000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		325.000
	0001 - LAJES PINTADAS		325.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - LAJES PINTADAS		55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		50.000
	0001 - LAJES PINTADAS		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			7.149.700

E SERVIÇOS URBANOS			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			7.149.700
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.830.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.820.000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		2.820.000
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	2.700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.499.800
	0001 - LAJES PINTADAS		2.499.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.032.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		173.000
	0001 - LAJES PINTADAS		173.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.200
	0001 - LAJES PINTADAS		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		18.000
	0001 - LAJES PINTADAS		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - LAJES PINTADAS		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.000
	0001 - LAJES PINTADAS		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2129 CONCURSO DA RUA MAIS LIMPA DA CIDADE	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		10.000
	2127 INCENTIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Fiscal	10.000
	capacitar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	15 - URBANISMO		4.079.700
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.039.700
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		2.409.700
	1025 REFORMA DA FEIRA COBERTA	Fiscal	10.000
	REFORMA DA FEIRA COBERTA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
	0001 - LAJES PINTADAS		9.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	1027 CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	110.000
	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1051 AQUISIÇÃO DE TERRENO	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	1057 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INSDUTRIAL	Fiscal	110.000
	Pórtico Construído (unidade) 01		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1058 CONTRUÇÃO DE TEATRO	Fiscal	10.000
	Sistema Ampliado (unidade) 01		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.500
	0001 - LAJES PINTADAS		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	1061 CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO CRUZEIRO FREI DAMIÃO	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500
	0001 - LAJES PINTADAS		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.500
	0001 - LAJES PINTADAS		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	1068 CONSTRUÇÃO DE GALPAO INDUSTRIAL	Fiscal	105.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.700
	0001 - LAJES PINTADAS		5.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.700

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	Fiscal	10.000
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2131 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	2.034.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - LAJES PINTADAS		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		18.000
	0001 - LAJES PINTADAS		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000
	0001 - LAJES PINTADAS		2.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000.000
	0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		1.630.000
	1002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	1.000.000
	PAVIMENTAR AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - LAJES PINTADAS		35.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		680.000
	0001 - LAJES PINTADAS		680.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		680.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		280.000
	0001 - LAJES PINTADAS		280.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	1003 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	50.000
	SERVICOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - LAJES PINTADAS		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1007 URBANIZAÇÃO NAS COMUNIDADES DE BARROS PRETO E S VERDE E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO	Fiscal	15.000
	URBANIZAÇÃO NAS CUMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - LAJES PINTADAS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.000
	0001 - LAJES PINTADAS		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Fiscal	10.000
	CONTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5,000
	0001 - LAJES PINTADAS		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	1054 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS	Fiscal	555,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - LAJES PINTADAS		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,000
	0001 - LAJES PINTADAS		500,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500,000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		40,000
	0001 - LAJES PINTADAS		40,000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		30,000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		30,000
	1059 REVITALIZAÇÃO DO RIO DAS LAJES	Fiscal	20,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - LAJES PINTADAS		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15,000
	0001 - LAJES PINTADAS		15,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15,000
	2128 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO LAJES PINTADAS LIXO ZERO	Fiscal	10,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,500
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10,000
	0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10,000
	1082 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS CONSTRUÇÃO DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	Fiscal	10,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,000
	0001 - LAJES PINTADAS		1,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9,000
	0001 - LAJES PINTADAS		9,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9,000
	16 - HABITAÇÃO		50,000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		50,000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		50,000
	1069 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA SOLIDARIA	Fiscal	50,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25,000
	0001 - LAJES PINTADAS		25,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25,000
	0001 - LAJES PINTADAS		25,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25,000
	17 - SANEAMENTO		120,000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		10,000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		10,000
	2130 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	Fiscal	10,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10,000
	0001 - LAJES PINTADAS		10,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2,500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2,500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,500

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		110.000
	0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		110.000
	1053 ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - LAJES PINTADAS		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	20 - AGRICULTURA		20.000
	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		20.000
	0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		20.000
	1052 CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR PASSAGEM DE ANIMAIS Ponte Construída (unidade) 10	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - LAJES PINTADAS		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
	0001 - LAJES PINTADAS		9.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	26 - TRANSPORTE		50.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000
	0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000
	1037 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - LAJES PINTADAS		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.862.500
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.862.500
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		80.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		60.000
	0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS		50.000
	1039 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - LAJES PINTADAS		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	0131 - SANEAMENTO BÁSICO		10.000
	1040 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS E FOSSAS	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9,000
0001 - LAJES PINTADAS		9,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9,000
606 - EXTENSÃO RURAL		20,000
0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		20,000
2119 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	20,000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20,000
0001 - LAJES PINTADAS		20,000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,000
20 - AGRICULTURA		1.782.500
544 - RECURSOS HÍDRICOS		20,000
0120 - OFERTA DE ÁGUA		20,000
1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES	Fiscal	10,000
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS TUBULARES		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
0001 - LAJES PINTADAS		5,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5,000
0001 - LAJES PINTADAS		5,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
1084 IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA	Fiscal	10,000
IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,000
0001 - LAJES PINTADAS		1,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9,000
0001 - LAJES PINTADAS		9,000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9,000
605 - ABASTECIMENTO		10,000
0105 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		10,000

Município de Lajes Pintadas

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1056 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Fiscal	10,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1,000
	0001 - LAJES PINTADAS		1,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9,000
	0001 - LAJES PINTADAS		9,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9,000
	606 - EXTENSÃO RURAL		1.742.500
	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICI. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.083.000
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	1.083.000
	ATENDER AS DEMANADAS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.033.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.033.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		376,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20,000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300,000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50,000
	0001 - LAJES PINTADAS		50,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50,000
	0101 - AGRICULTURA FAMILIAR		450,000
	1034 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	Fiscal	450,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450,000

	0001 - LAJES PINTADAS		450.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000
	0161 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		209.500
	1029 AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	Fiscal	10.000
	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - LAJES PINTADAS		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	1081 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	Fiscal	99.500
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - LAJES PINTADAS		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		92.000
	0001 - LAJES PINTADAS		92.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000
	607 - IRRIGAÇÃO		10.000
	0101 - AGRICULTURA FAMILIAR		10.000
	1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE PMÉDIO E GRANDE PORTE	Fiscal	10.000
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
	0001 - LAJES PINTADAS		9.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			50.000
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			50.000
	16 - HABITAÇÃO		50.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		50.000
	0119 - MORADIA DIGNA		50.000
	1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - LAJES PINTADAS		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		3.000
	0001 - LAJES PINTADAS		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		45.000
	0001 - LAJES PINTADAS		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			1.946.500
09.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.946.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.946.500
	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		5.000
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		5.000
	2133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	Seguridade Social	5.000
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.941.500
	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.056.000
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Seguridade Social	1.036.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.031.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.031.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		450.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		885.500
	1060 REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	Seguridade Social	50.000
	Prédio Reformado (unidade) 1		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		49.000
	0001 - LAJES PINTADAS		49.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		49.000
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - PBV	Seguridade Social	140.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - LAJES PINTADAS		13.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000

3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		126,500
0001	- LAJES PINTADAS		126,500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15,500
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		90,000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5,000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
17200000	- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500
0001	- LAJES PINTADAS		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
2019 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Seguridade Social	5,000
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		4,500
0001	- LAJES PINTADAS		4,500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3,000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
16600000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500
0001	- LAJES PINTADAS		500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
2062 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		Seguridade Social	58,000
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos		43,000
0001	- LAJES PINTADAS		43,000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30,000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5,000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15,000
	0001 - LAJES PINTADAS		15,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7,000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,000
	2063 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	Seguridade Social	15,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,500
	0001 - LAJES PINTADAS		5,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2,500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9,500

	0001 - LAJES PINTADAS		9,500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	2064 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	Seguridade Social	5,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2,500
	0001 - LAJES PINTADAS		2,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1,500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2,500
	0001 - LAJES PINTADAS		2,500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,500
	2069 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	5,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5,000
	0001 - LAJES PINTADAS		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,000
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Seguridade Social	333,500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181,500
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - LAJES PINTADAS		181,500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140,000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		152,000
	0001 - LAJES PINTADAS		152,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40,000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		15,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,000
	2089 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	200,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,000
	0001 - LAJES PINTADAS		200,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		185,000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15,000
	2115 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESTEVAM GABRIEL DE LIMA	Seguridade Social	50,000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2,000
	0001 - LAJES PINTADAS		2,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		48,000
	0001 - LAJES PINTADAS		48,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48,000
	2205 REGIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	Fiscal	24,000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		24,000

	0001 - LAJES PINTADAS		24.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			280.000
09.032 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			280.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		280.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		280.000
	0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		110.000
	2085 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - LAJES PINTADAS		11.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		94.000
	0001 - LAJES PINTADAS		94.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0126 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		170.000
	2070 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR	Seguridade Social	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - LAJES PINTADAS		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Município de Lajes Pintadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			310.400
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			310.400
	04 - ADMINISTRAÇÃO		300.400
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.400
	0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		300.400
	2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	300.400

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.400
0001 - LAJES PINTADAS		275.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.400
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.000
0001 - LAJES PINTADAS		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
15 - URBANISMO		10.000
452 - SERVIÇOS URBANOS		10.000
0130 - RESÍDUOS SÓLIDOS		10.000
1080 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO	Fiscal	10.000
AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
0001 - LAJES PINTADAS		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
0001 - LAJES PINTADAS		9.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
Município de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Valor
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.206.500
11.111 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ.		1.206.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.206.500
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.206.500
0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.146.500
0703 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Fiscal	405.000
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
0001 - LAJES PINTADAS		400.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.000
0001 - LAJES PINTADAS		4.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
0001 - LAJES PINTADAS		1.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS	Fiscal	230.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		230.500
0001 - LAJES PINTADAS		230.500
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		230.000
0707 CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP	Fiscal	130.000
CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO G DO NORTE- FEMURN E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E AMLAP		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
0001 - LAJES PINTADAS		130.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		130.000
0712 PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS	Seguridade Social	381.000
PARCELAMENTO DE DÍVIDA RECONHECIDA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		381.000
0001 - LAJES PINTADAS		381.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		380.000
0203 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000
0705 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Fiscal	60.000
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
0001 - LAJES PINTADAS		60.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			67.500
11.112 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			67.500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		67.500
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		67.500
	0202 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		67.500
	0706 PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS	Fiscal	67.500
	PAGAMENTO DE PARCELAM. DE DÍVIDAS COM EMP. DE SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA E FORN. DE ÁGUA E ESGOTOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.500
	0001 - LAJES PINTADAS		67.500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		67.000

Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			345.000
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			345.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		30.000
	2038 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - LAJES PINTADAS		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	27 - DESPORTO E LAZER		315.000
	695 - TURISMO		10.000
	0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		10.000
	1008 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO AS MARGENS DO AÇUDE CACHOEIRA	Fiscal	10.000
	CONSTRUÇÃO DE BALNEARIO PARA O MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		305.000
	0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		200.000
	2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - LAJES PINTADAS		200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000

	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0112 - ESPORTE E LAZER		105.000
	1011 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	Fiscal	15.000
	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - LAJES PINTADAS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI- NA ZONA URBANA E RURAL	Fiscal	50.000
	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NA ZONA URBANA E RURAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - LAJES PINTADAS		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA	Fiscal	30.000
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - LAJES PINTADAS		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - LAJES PINTADAS		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO	Fiscal	10.000
	Ginásio Reformado		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - LAJES PINTADAS		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
	0001 - LAJES PINTADAS		9.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - CONTROLADORIA GERAL			115.345
16.001 - CONTROLADORIA GERAL			115.345
	04 - ADMINISTRAÇÃO		115.345
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		115.345
	0027 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		115.345
	2005 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	Fiscal	115.345
	ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.345
	0001 - LAJES PINTADAS		115.345
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.420
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.712
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.714
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.357
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.357
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.357
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.714

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.714
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - PROCURADORIA GERAL			176.410
17.001 - PROCURADORIA GERAL			176.410
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		176.410
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.410
	0028 - PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		176.410
	2090 FUNCIONAMENTO DE PROCURADORIA GERAL	Fiscal	176.410
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		176.410
	0001 - LAJES PINTADAS		176.410
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.270
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.355
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.071
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.714
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			251.045
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			251.045
	04 - ADMINISTRAÇÃO		251.045
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		251.045
	0029 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		251.045
	2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	251.045
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		251.045
	0001 - LAJES PINTADAS		251.045
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		149.270
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.140
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.355
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.071
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.714
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.714
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.710
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.357
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.714
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		50.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000
	0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - LAJES PINTADAS		50.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		50.000
Município de Lajes Pintadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			49.387.497

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador: 12E8FE51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1395/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto Nº. 1395/2024 Lucrécia/ RN, 18 de dezembro de 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 13.808,60 (treze mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 13.808,60 (treze mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de dezembro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS****Suplementação**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa									
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia									
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS									
2.4 - Contribuição para o PASEP									
418 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								Fonte: 17200000	R\$ 164,59
Total da Ação:									
R\$ 164,59									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 164,59									
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO									
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças									
6 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								Fonte: 15000000	R\$ 1.167,60
Total da Ação:									
R\$ 1.167,60									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 1.167,60									
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA									
2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%									
117 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								Fonte: 15021001	R\$ 932,16
Total da Ação:									
R\$ 932,16									
2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%									
162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								Fonte: 15021001	R\$ 5.307,41
Total da Ação:									
R\$ 5.307,41									
Total da Unidade Orçamentária:									
R\$ 6.239,57									
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia									
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE									

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude		97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 36,00
Total da Ação:				R\$ 36,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 36,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
2.159 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL/PAB				
		396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 6.200,84
Total da Ação:				R\$ 6.200,84
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 6.200,84

Valor total Suplementado: R\$ 13.808,60

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças				
		1 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.167,60
Total da Ação:				R\$ 1.167,60
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 1.167,60
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos				
		100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15021001	R\$ 5.307,41
Total da Ação:				R\$ 5.307,41
2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%				
		116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 932,16
Total da Ação:				R\$ 932,16
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 6.239,57
11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente				
		108 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17200000	R\$ 164,59
Total da Ação:				R\$ 164,59
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 164,59
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
2.27 - Piso Fixo Vig. Prom. Saude ENDEMIAS Saude				
		168 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 36,00
Total da Ação:				R\$ 36,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 36,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
2.49 - Manutenção Piso Basico Fixo PBF/CRAS				
		230 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16600000	R\$ 6.200,84
Total da Ação:				R\$ 6.200,84
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 6.200,84

Valor total Reduzido: R\$ 13.808,60

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:EE318DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.222 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Autoria: Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Em, 16 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

LEI Nº 1.222 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ESTIMAÇÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

André Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Alegre para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Monte Alegre constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2025, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem e fazem parte desta lei os seguintes ANEXOS:

1. Despesa Orçamentária por Função;
2. Despesa Orçamentária por SubFunção;
3. Despesa Orçamentária por Programa;

4. Despesa Orçamentária por Ação;
5. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;
6. Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;
7. Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;
8. Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa;
9. Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa;
10. Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade;
11. Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;
12. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária;
13. Despesa Orçamentária por Órgão;
14. Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;
15. Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;
16. Resumo Geral da Despesa;
17. Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso;

18. Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa;
19. Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;
20. Despesa Orçamentária por Região;
21. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão;
22. Evolução da Despesa;
23. Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa;
24. QDD - Quadro Detalhado da Despesa;
25. Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função;
26. Programa de Trabalho;
27. Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;
28. Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
29. Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
30. Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde;
31. Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
32. Quadro Síntese da Despesa;
33. Receita Orçamentária por Natureza;
34. Receita Orçamentária por Fonte de Recurso;
35. Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;

36. Evolução da Receita do Tesouro;
37. Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;
38. QDR - Quadro Detalhado da Receita;
39. Resumo Geral da Receita;
40. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categ. Econômicas - Geral;
41. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categ. Econômicas - Fiscal;
42. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo Categ. Econômicas - Seguridade.

CAPÍTULO II

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Monte Alegre, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 121.098.055,00 (cento e vinte e um milhões, noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 121.098.055,00 (cento e vinte e um milhões, noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais), divididos em 17 (dezessete) unidades orçamentárias, acrescida da Reserva de Contingência, desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. no Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R\$ 81.507.017,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e sete mil, dezessete reais).

II. no Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 39.591.038,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e oito reais).

III. a Reserva de Contingência corresponde ao valor de R\$ 1.419.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais), sendo, R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) para o executivo municipal, e R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) para o fundo de previdência municipal.

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a, mediante Decreto, usando limites autorizados na presente Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite previsto no parágrafo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

- a) Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964; e
- b) Cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal, encargos com a Dívida Pública, Secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social.

§ 3º - Os créditos suplementares adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º - Fica autorizado ainda o Poder Executivo:

- I. a atualizar, utilizando o excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.
- II. a anular a Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - No que se refere aos demais casos de alteração da LOA-2025, os casos omissos na presente lei serão estabelecidos em lei complementar ou, na sua ausência, no que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO-2025.

CAPÍTULO - VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O chefe do Poder Executivo disponibilizará o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, conforme regras estabelecidas em lei complementar ou, na sua ausência, no que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO-2025.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 12 de dezembro de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		3.452.115	3.452.115	0

	Fiscal	3.452.115	3.452.115	0
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA		390.481	379.669	10.812
	Fiscal	390.481	379.669	10.812
04 ADMINISTRAÇÃO		12.316.482	11.034.302	1.282.180
	Fiscal	11.476.482	11.034.302	442.180
	Seguridade Social	840.000	0	840.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.197.733	1.152.232	45.501
	Fiscal	1.197.733	1.152.232	45.501
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.390.957	1.235.593	2.155.364
	Fiscal	4.638	3.882	756
	Seguridade Social	3.386.319	1.231.711	2.154.608
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.214.984	0	10.214.984
	Seguridade Social	10.214.984	0	10.214.984
10 SAÚDE		24.807.080	0	24.807.080
	Fiscal	567.345	0	567.345
	Seguridade Social	24.239.735	0	24.239.735
12 EDUCAÇÃO		45.953.979	0	45.953.979
	Fiscal	45.953.979	0	45.953.979
13 CULTURA		2.581.315	1.557.034	1.024.281
	Fiscal	2.581.315	1.557.034	1.024.281
14 DIREITO DA CIDADANIA		300.761	248.119	52.642
	Fiscal	300.761	248.119	52.642
15 URBANISMO		7.911.458	6.152.584	1.758.874
	Fiscal	7.911.458	6.152.584	1.758.874
17 SANEAMENTO		334.606	200	334.406
	Fiscal	334.606	200	334.406
18 GESTÃO AMBIENTAL		55.234	9.712	45.522
	Fiscal	55.234	9.712	45.522
20 AGRICULTURA		2.338.824	1.451.460	887.364
	Fiscal	2.338.824	1.451.460	887.364
22 INDÚSTRIA		306.300	204.500	101.800
	Fiscal	306.300	204.500	101.800
23 COMERCIO E SERVIÇOS		71.400	70.600	800
	Fiscal	71.400	70.600	800
25 ENERGIA		1.537.560	700	1.536.860
	Fiscal	1.537.560	700	1.536.860
26 TRANSPORTE		1.344.486	1.079.518	264.968
	Fiscal	1.344.486	1.079.518	264.968
27 DESPORTO E LAZER		1.152.500	771.706	380.794
	Fiscal	1.152.500	771.706	380.794
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
28 ENCARGOS ESPECIAIS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.419.800	529.800	890.000
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		3.452.115	3.452.115	0
	Fiscal	3.452.115	3.452.115	0
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		965.475	943.875	21.600
	Fiscal	965.475	943.875	21.600
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.128.635	8.017.992	18.110.643
	Fiscal	9.968.643	8.017.992	1.950.651
	Seguridade Social	16.159.992	0	16.159.992

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.034.487	3.740.776	293.711
	Fiscal	4.034.487	3.740.776	293.711
124 CONTROLE INTERNO		369.925	344.663	25.262
	Fiscal	369.925	344.663	25.262
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		540	0	540
	Fiscal	540	0	540
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		13.370	6.685	6.685
	Fiscal	13.370	6.685	6.685
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		162.282	69.791	92.491
	Fiscal	4.638	3.882	756
	Seguridade Social	157.644	65.909	91.735
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.228.675	1.165.802	2.062.873
	Seguridade Social	3.228.675	1.165.802	2.062.873
301 ATENÇÃO BÁSICA		8.341.129	0	8.341.129
	Fiscal	326.442	0	326.442
	Seguridade Social	8.014.687	0	8.014.687
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.489.766	0	9.489.766
	Seguridade Social	9.489.766	0	9.489.766
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		763.999	0	763.999
	Seguridade Social	763.999	0	763.999
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		866.275	0	866.275
	Seguridade Social	866.275	0	866.275
361 ENSINO FUNDAMENTAL		32.720.895	0	32.720.895
	Fiscal	32.720.895	0	32.720.895
362 ENSINO MÉDIO		65.052	0	65.052
	Fiscal	65.052	0	65.052
363 ENSINO PROFISSIONAL		719.139	0	719.139
	Fiscal	719.139	0	719.139
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		7.244.552	0	7.244.552
	Fiscal	7.244.552	0	7.244.552
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.068.305	0	3.068.305
	Fiscal	3.068.305	0	3.068.305
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		777.636	0	777.636
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	777.636	0	777.636
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		116.509	1.618	114.891
	Fiscal	116.509	1.618	114.891
392 DIFUSÃO CULTURAL		2.464.806	1.555.416	909.390
	Fiscal	2.464.806	1.555.416	909.390
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		300.761	248.119	52.642
	Fiscal	300.761	248.119	52.642
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.121.105	5.376.586	1.744.519
	Fiscal	7.121.105	5.376.586	1.744.519
452 SERVIÇOS URBANOS		415.195	407.611	7.584
	Fiscal	415.195	407.611	7.584
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		995.644	939.073	56.571
	Fiscal	995.644	939.073	56.571
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		334.606	200	334.406
	Fiscal	334.606	200	334.406
544 RECURSOS HÍDRICOS		37.222	9.064	28.158
	Fiscal	37.222	9.064	28.158
605 ABASTECIMENTO		1.227.560	1.092.191	135.369
	Fiscal	1.227.560	1.092.191	135.369
606 EXTENSÃO RURAL		113.913	18.983	94.930
	Fiscal	113.913	18.983	94.930
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		674.028	207.399	466.629
	Fiscal	674.028	207.399	466.629
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		17.694	8.847	8.847
	Fiscal	17.694	8.847	8.847
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100.400	200	100.200
	Fiscal	100.400	200	100.200

665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		205.900	204.300	1.600
		Fiscal	205.900	204.300	1.600
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		71.400	70.600	800
		Fiscal	71.400	70.600	800
752	ENERGIA ELÉTRICA		1.537.560	700	1.536.860
		Fiscal	1.537.560	700	1.536.860
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		359.200	145.732	213.468
		Fiscal	359.200	145.732	213.468
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.135.339	758.541	376.798
		Fiscal	1.135.339	758.541	376.798
813	LAZER		17.161	13.165	3.996
		Fiscal	17.161	13.165	3.996
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000	0	20.000
		Seguridade Social	20.000	0	20.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção			Esfera	Total	Recursos do Tesouro
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				890.000	0
		Seguridade Social		890.000	890.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				529.800	0
		Fiscal		529.800	0
				Total	29.329.844
				Fiscal:	53.408.884
				Seguridade:	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa			Esfera	Total	Recursos do Tesouro
0001 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA				3.452.115	0
		Fiscal		3.452.115	0
0583 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS				3.386.319	1.231.711
		Seguridade Social		3.386.319	1.231.711
0586 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO				8.529.595	540
		Fiscal		8.529.595	540
0588 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO				443.381	0
		Fiscal		443.381	0
0590 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				33.434.218	0
		Fiscal		33.434.218	0
0591 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				3.547.973	0
		Fiscal		3.547.973	0
0596 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				866.275	0
		Seguridade Social		866.275	0
0597 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL				5.075.560	0
		Seguridade Social		5.075.560	0
0598 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO				1.262.288	399.616
		Fiscal		1.262.288	399.616
0599 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.130.582	1.061.016
		Fiscal		1.130.582	1.061.016
0601 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				5.492.568	5.264.367
		Fiscal		5.492.568	5.264.367
0602 MOBILIDADE MELHOR PARA TODOS				57.300	44.832
		Fiscal		57.300	44.832
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa			Esfera	Total	Recursos do Tesouro
0606 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO				3.251.313	3.110.686
		Fiscal		3.251.313	3.110.686
0608 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO				486.477	79.384
		Fiscal		486.477	79.384
0609 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.				364.800	363.100
		Fiscal		364.800	363.100

	Fiscal	364.800	363.100	1.700
0610 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO		4.609.481	4.304.982	304.499
	Fiscal	4.609.481	4.304.982	304.499
0611 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		390.481	379.669	10.812
	Fiscal	390.481	379.669	10.812
0613 DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA		100.400	200	100.200
	Fiscal	100.400	200	100.200
0616 CIDADE MAIS EMPREENDEDORA		277.300	274.900	2.400
	Fiscal	277.300	274.900	2.400
0617 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA		15.228	8.424	6.804
	Fiscal	15.228	8.424	6.804
0618 MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM		355.237	336.239	18.998
	Fiscal	355.237	336.239	18.998
0620 TRANSPORTE COM QUALIDADE		1.086.786	1.034.486	52.300
	Fiscal	1.086.786	1.034.486	52.300
0621 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		8.370.577	0	8.370.577
	Fiscal	326.442	0	326.442
	Seguridade Social	8.044.135	0	8.044.135
0622 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		763.999	0	763.999
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	763.999	0	763.999
0623 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		9.730.669	0	9.730.669
	Fiscal	240.903	0	240.903
	Seguridade Social	9.489.766	0	9.489.766
0624 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		13.370	6.685	6.685
	Fiscal	13.370	6.685	6.685
0625 DESENVOLVIMENTO CULTURAL		749.876	600.457	149.419
	Fiscal	749.876	600.457	149.419
0627 EVENTOS CULTURAIS		1.605.359	962.737	642.622
	Fiscal	1.605.359	962.737	642.622
0628 INCENTIVO E APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MONTE ALEGRE/RN		243.241	7.005	236.236
	Fiscal	243.241	7.005	236.236
0630 ESPORTE PARA TODOS		1.135.339	758.541	376.798
	Fiscal	1.135.339	758.541	376.798
0631 ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE		4.726.137	4.666.987	59.150
	Fiscal	4.726.137	4.666.987	59.150
0632 PROMOÇÃO QUALITATIVA DE RECURSOS HUMANOS		8.848	4.532	4.316
	Fiscal	8.848	4.532	4.316
0633 INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		3.640.179	446.833	3.193.346
	Fiscal	3.640.179	446.833	3.193.346
0634 MONTEPREV MAIS MODERNA		10.724.984	0	10.724.984
	Seguridade Social	10.724.984	0	10.724.984
0635 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		350.000	0	350.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA		529.800	529.800	0
	Fiscal	529.800	529.800	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		890.000	0	890.000
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Programa				
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

4. ACAO.PDF

Despesa Orçamentária por Ação

Ação

0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada		1.559.718	1.557.562	2.156

	Fiscal	1.559.718	1.557.562	2.156
1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal		23.636	23.636	0
	Fiscal	23.636	23.636	0
1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal		53.939	53.939	0
	Fiscal	53.939	53.939	0
1003 Reequipamento da Câmara		115.757	115.757	0
	Fiscal	115.757	115.757	0
1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos		7.764	4.314	3.450
	Fiscal	7.764	4.314	3.450
1026 Construção de Unidades Sanitárias		50.500	200	50.300
	Fiscal	50.500	200	50.300
1027 Obras de Saneamento Básico Municipal		334.606	200	334.406
	Fiscal	334.606	200	334.406
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências		334.255	0	334.255
	Fiscal	334.255	0	334.255
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental		2.158.359	0	2.158.359
	Fiscal	2.158.359	0	2.158.359
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais		443.381	0	443.381
	Fiscal	443.381	0	443.381
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil		947.485	0	947.485
	Fiscal	947.485	0	947.485
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA		107.874	0	107.874
	Fiscal	107.874	0	107.874
1052 Perfuracao, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares		37.222	9.064	28.158
	Fiscal	37.222	9.064	28.158
1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas		8.640	4.320	4.320
	Fiscal	8.640	4.320	4.320
1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde		33.013	15.211	17.802
	Fiscal	33.013	15.211	17.802
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1055 Padronização da Feira Livre		85.214	21.570	63.644
	Fiscal	85.214	21.570	63.644
1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos		22.116	216	21.900
	Fiscal	22.116	216	21.900
1086 Construção do Centro de Diagnostico		651.044	0	651.044
	Seguridade Social	651.044	0	651.044
1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social		408.918	1.090	407.828
	Seguridade Social	408.918	1.090	407.828
1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas		1.200	600	600
	Fiscal	1.200	600	600
1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos		110.579	1.080	109.499
	Fiscal	110.579	1.080	109.499
1100 Construção de Espaços Culturais		16.936	1.186	15.750
	Fiscal	16.936	1.186	15.750
1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais		116.509	1.618	114.891
	Fiscal	116.509	1.618	114.891
1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens		18.012	648	17.364
	Fiscal	18.012	648	17.364
1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal		21.200	20.600	600
	Fiscal	21.200	20.600	600
1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial		100.400	200	100.200
	Fiscal	100.400	200	100.200
1111 Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde		136.249	0	136.249
	Seguridade Social	136.249	0	136.249
1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS		86.303	0	86.303
	Seguridade Social	86.303	0	86.303
1145 Restruturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo		13.370	6.685	6.685
	Fiscal	13.370	6.685	6.685
1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas		121.300	40.400	80.900
	Fiscal	121.300	40.400	80.900
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Publica de Investimento		200.400	200	200.200
	Fiscal	200.400	200	200.200
1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município.		512.088	600	511.488
	Fiscal	512.088	600	511.488
1161 Construção de Ciclovias Municipais		500	200	300
	Fiscal	500	200	300
1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros		200.900	400	200.500
	Fiscal	200.900	400	200.500
1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		130.400	200	130.200
	Fiscal	130.400	200	130.200
1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas		51.300	50.600	700
	Fiscal	51.300	50.600	700
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária		1.310.400	0	1.310.400
	Seguridade Social	1.310.400	0	1.310.400
1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria		5.400	2.700	2.700
	Fiscal	5.400	2.700	2.700
1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		210.000	0	210.000
	Seguridade Social	210.000	0	210.000
1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV		280.000	0	280.000
	Seguridade Social	280.000	0	280.000
1212 Construção do Teatro Municipal		206.680	1.293	205.387
	Fiscal	206.680	1.293	205.387
1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos		168.559	1.836	166.723
	Fiscal	168.559	1.836	166.723
1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada		231.247	0	231.247
	Seguridade Social	231.247	0	231.247
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1228 Estruturação e Reaparelamento da Rede de Serviços da Atenção Primária		326.442	0	326.442
	Fiscal	326.442	0	326.442
1230 Aquisição de Ambulância		219.423	0	219.423
	Seguridade Social	219.423	0	219.423
1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato		323.641	124.688	198.953
	Fiscal	323.641	124.688	198.953
1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral		11.868	5.934	5.934
	Fiscal	11.868	5.934	5.934
1241 Aquisição de Veiculos para o Programa Transporte com Qualidade		80.300	80.100	200
	Fiscal	80.300	80.100	200
1242 Reaparelamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana		56.100	44.232	11.868
	Fiscal	56.100	44.232	11.868
1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos		126.885	4.314	122.571
	Fiscal	126.885	4.314	122.571
1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.400	200	100.200
	Fiscal	100.400	200	100.200
1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais		10.781	5.283	5.498
	Fiscal	10.781	5.283	5.498
1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus		10.358	5.287	5.071
	Fiscal	10.358	5.287	5.071
1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural		51.200	500	50.700
	Fiscal	51.200	500	50.700
1261 Construção de Praças Públicas		218.109	600	217.509
	Fiscal	218.109	600	217.509
1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento		68.985	270	68.715
	Seguridade Social	68.985	270	68.715
1268 Reaparelamento e Informatização da Controladoria		12.948	6.474	6.474
	Fiscal	12.948	6.474	6.474
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal		1.200	600	600
	Fiscal	1.200	600	600
1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor		71.400	70.600	800
	Fiscal	71.400	70.600	800
1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras		20.800	20.300	500
	Fiscal	20.800	20.300	500
1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental		11.300	10.600	700
	Fiscal	11.300	10.600	700
1274 Programa de Educação Ambiental		13.368	6.684	6.684
	Fiscal	13.368	6.684	6.684
1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS		9.180.000	0	9.180.000
	Seguridade Social	9.180.000	0	9.180.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		3.218.541	3.218.541	0
	Fiscal	3.218.541	3.218.541	0
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.514.414	1.477.214	37.200
	Fiscal	1.514.414	1.477.214	37.200
2003 Manutenção da Controladoria		307.235	306.035	1.200
	Fiscal	307.235	306.035	1.200
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		4.702.173	4.654.573	47.600
	Fiscal	4.702.173	4.654.573	47.600
2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP		508.161	345.212	162.949
	Fiscal	508.161	345.212	162.949
2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN		218.991	216.835	2.156
	Fiscal	218.991	216.835	2.156
2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar		1.188	540	648
	Fiscal	1.188	540	648
2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		1.660.438	1.540.456	119.982
	Fiscal	1.660.438	1.540.456	119.982
2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.075.560	0	5.075.560
	Seguridade Social	5.075.560	0	5.075.560
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		2.263.257	0	2.263.257
	Seguridade Social	2.263.257	0	2.263.257

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF		3.214.379	0	3.214.379
	Seguridade Social	3.214.379	0	3.214.379
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB		1.119.351	0	1.119.351
	Seguridade Social	1.119.351	0	1.119.351
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde		730.026	0	730.026
	Seguridade Social	730.026	0	730.026
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica		763.999	0	763.999
	Seguridade Social	763.999	0	763.999
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		1.358.400	0	1.358.400
	Fiscal	1.358.400	0	1.358.400
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental		1.003.914	0	1.003.914
	Fiscal	1.003.914	0	1.003.914
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental		1.707.854	0	1,707.854
	Fiscal	1.707.854	0	1.707.854
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio		65.052	0	65.052
	Fiscal	65.052	0	65.052
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional		17.280	0	17.280
	Fiscal	17.280	0	17.280
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA		421.482	0	421.482
	Fiscal	421.482	0	421.482
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE		2.446.491	0	2.446.491
	Fiscal	2.446.491	0	2.446.491
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE		292.135	0	292.135
	Fiscal	292.135	0	292.135
2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA		2.433.228	0	2,433.228
	Fiscal	2.433.228	0	2.433.228

2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social		616.206	585.674	30.532
	Fiscal	616.206	585.674	30.532
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2054 Programa de Corte de Terras		315.756	104.157	211.599
	Fiscal	315.756	104.157	211.599
2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais		1.605.359	962.737	642.622
	Fiscal	1.605.359	962.737	642.622
2057 Promoção de Atividades Recreativas		17.161	13.165	3.996
	Fiscal	17.161	13.165	3.996
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento		1.108.466	1.060.800	47.666
	Fiscal	1.108.466	1.060.800	47.666
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda		85.443	21.145	64.298
	Seguridade Social	85.443	21.145	64.298
2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS		733.221	572.373	160.848
	Seguridade Social	733.221	572.373	160.848
2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica		656.531	40.988	615.543
	Seguridade Social	656.531	40.988	615.543
2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		205.900	204.300	1.600
	Fiscal	205.900	204.300	1.600
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		364.800	363.100	1.700
	Fiscal	364.800	363.100	1.700
2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial		288.462	34.732	253.730
	Seguridade Social	288.462	34.732	253.730
2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente		4.638	3.882	756
	Fiscal	4.638	3.882	756
2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal		1.537.560	700	1.536.860
	Fiscal	1.537.560	700	1.536.860
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada		8.283.299	0	8.283.299
	Seguridade Social	8.283.299	0	8.283.299
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		27.850.768	0	27.850.768
	Fiscal	27.850.768	0	27.850.768
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE		528.279	0	528.279
	Fiscal	528.279	0	528.279
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA		527.203	0	527.203
	Fiscal	527.203	0	527.203
2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social		2.916	972	1.944
	Seguridade Social	2.916	972	1.944
2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		300.761	248.119	52.642
	Fiscal	300.761	248.119	52.642
2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial		3.132	1.080	2.052
	Seguridade Social	3.132	1.080	2.052
2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias		40.242	40.242	0
	Fiscal	40.242	40.242	0
2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho		53.935	10.948	42.987
	Seguridade Social	53.935	10.948	42.987
2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana		985.286	933.786	51.500
	Fiscal	985.286	933.786	51.500
2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública		15.228	8.424	6.804
	Fiscal	15.228	8.424	6.804
2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos		205.185	63.757	141.428
	Fiscal	205.185	63.757	141.428
2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais		19.625	4.526	15.099
	Fiscal	19.625	4.526	15.099
2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV		1.034.984	0	1.034.984
	Seguridade Social	1.034.984	0	1.034.984
2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário		890.000	0	890.000

	Seguridade Social	890.000	0	890.000
2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		373.213	371.035	2.178
	Fiscal	373.213	371.035	2.178
2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		692.690	689.390	3.300
	Fiscal	692.690	689.390	3.300
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz		151.820	63.913	87.907
	Seguridade Social	151.820	63.913	87.907
2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE		107.300	0	107.300
	Seguridade Social	107.300	0	107.300
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior		701.859	0	701.859
	Fiscal	701.859	0	701.859
2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		5.492.568	5.264.367	228.201
	Fiscal	5.492.568	5.264.367	228.201
2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais		1.512	864	648
	Fiscal	1.512	864	648
2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa		23.727	1.290	22.437
	Fiscal	23.727	1.290	22.437
2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD		104.753	0	104.753
	Seguridade Social	104.753	0	104.753
2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais		574.994	564.206	10.788
	Fiscal	574.994	564.206	10.788
2229 Manutenção do Programa Mais Médico		29.448	0	29.448
	Seguridade Social	29.448	0	29.448
2234 Apoio ao Programa Garantia Safra		18.762	12.078	6.684
	Fiscal	18.762	12.078	6.684
2235 Apoio às Campanhas de Vacinação		5.400	2.700	2.700
	Fiscal	5.400	2.700	2.700
2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno		540	0	540
	Fiscal	540	0	540
2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno		34.514	23.730	10.784
	Fiscal	34.514	23.730	10.784
2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola		5.824	1.996	3.828
	Seguridade Social	5.824	1.996	3.828
2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais		818.181	475.409	342.772
	Seguridade Social	818.181	475.409	342.772
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		22.648	6.795	15.853
	Seguridade Social	22.648	6.795	15.853
2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural		381.027	380.627	400
	Fiscal	381.027	380.627	400
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA		2.608.680	0	2.608.680
	Fiscal	2.608.680	0	2.608.680
2264 Manutenção do Mercado Público		38.942	11.542	27.400
	Fiscal	38.942	11.542	27.400
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19		240.903	0	240.903
	Fiscal	240.903	0	240.903
2267 Manutenção da Guarda Municipal		1.197.733	1.152.232	45.501
	Fiscal	1.197.733	1.152.232	45.501
2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos		8.640	4.320	4.320
	Fiscal	8.640	4.320	4.320
2270 Humanização do atendimento ao servidor/público		7.560	3.780	3.780
	Fiscal	7.560	3.780	3.780
2271 Implantação do autoatendimento para servidores		7.336	3.668	3.668
	Fiscal	7.336	3.668	3.668
2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.		14.776	12.404	2.372
	Fiscal	14.776	12.404	2.372
2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro		306.170	297.546	8.624
	Fiscal	306.170	297.546	8.624

2281 Limpeza de Fossas Sépticas		17.694	8.847	8.847
	Fiscal	17.694	8.847	8.847
2282 Distribuição de Sementes e Mudas		5.396	2.698	2.698
	Fiscal	5.396	2.698	2.698
2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais		60.412	30.206	30.206
	Fiscal	60.412	30.206	30.206
2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar		95.151	6.905	88.246
	Fiscal	95.151	6.905	88.246
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta		175.306	43.692	131.614
	Fiscal	175.306	43.692	131.614
2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV		350.000	0	350.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
2999 Reserva de Contingência		529.800	529.800	0
	Fiscal	529.800	529.800	0
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.452.115	3.452.115	0
1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	23.636	23.636	0
1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	53.939	53.939	0
1003 Reequipamento da Câmara	115.757	115.757	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.218.541	3.218.541	0
2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	40.242	40.242	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO	3.251.313	3.110.686	140.627
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.514.414	1.477.214	37.200
2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN	218.991	216.835	2.156
2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	4.638	3.882	756
2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	300.761	248.119	52.642
2267 Manutenção da Guarda Municipal	1.197.733	1.152.232	45.501
2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.	14.776	12.404	2.372
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.734.985	4.671.519	63.466
1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos	7.764	4.314	3.450
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.702.173	4.654.573	47.600
2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	1.512	864	648
2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos	8.640	4.320	4.320
2270 Humanização do atendimento ao servidor/público	7.560	3.780	3.780
2271 Implantação do autoatendimento para servidores	7.336	3.668	3.668
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.609.481	4.304.982	304.499
0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada	1.559.718	1.557.562	2.156
2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP	508.161	345.212	162.949
2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	1.660.438	1.540.456	119.982
2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	574.994	564.206	10.788
2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro	306.170	297.546	8.624
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.807.080	0	24.807.080
1086 Construção do Centro de Diagnostico	651.044	0	651.044
1111 Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde	136.249	0	136.249
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária	1.310.400	0	1.310.400
1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada	231.247	0	231.247
1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	326.442	0	326.442
1230 Aquisição de Ambulância	219.423	0	219.423
2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.075.560	0	5.075.560
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.263.257	0	2.263.257
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	3.214.379	0	3.214.379
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.119.351	0	1.119.351
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	730.026	0	730.026
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.999	0	763.999
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	8.283.299	0	8.283.299
2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE	107.300	0	107.300
2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	104.753	0	104.753
2229 Manutenção do Programa Mais Médico	29.448	0	29.448
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	240.903	0	240.903
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.953.979	0	45.953.979
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	334.255	0	334.255
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	2.158.359	0	2.158.359
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	443.381	0	443.381
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	947.485	0	947.485
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	107.874	0	107.874
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.358.400	0	1.358.400
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	1.003.914	0	1.003.914
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	1.707.854	0	1.707.854
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	65.052	0	65.052
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	17.280	0	17.280
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	421.482	0	421.482
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.446.491	0	2.446.491
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	292.135	0	292.135
2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.433.228	0	2.433.228
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.850.768	0	27.850.768
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	528.279	0	528.279
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	527.203	0	527.203
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	701.859	0	701.859
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.608.680	0	2.608.680
02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.394.058	1.461.172	932.886
1052 Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares	37.222	9.064	28.158
1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas	8.640	4.320	4.320
1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	33.013	15.211	17.802
1055 Padronização da Feira Livre	85.214	21.570	63.644
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	22.116	216	21.900
1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	18.012	648	17.364
1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	323.641	124.688	198.953
2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar	1.188	540	648
2054 Programa de Corte de Terras	315.756	104.157	211.599
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento	1.108.466	1.060.800	47.666
2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	23.727	1.290	22.437
2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	18.762	12.078	6.684
2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	5.400	2.700	2.700
2264 Manutenção do Mercado Público	38.942	11.542	27.400
2281 Limpeza de Fossas Sépticas	17.694	8.847	8.847
2282 Distribuição de Sementes e Mudas	5.396	2.698	2.698
2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	60.412	30.206	30.206
2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	95.151	6.905	88.246
2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	175.306	43.692	131.614
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.386.319	1.231.711	2.154.608
1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social	408.918	1.090	407.828
1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	86.303	0	86.303
1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	68.985	270	68.715
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	85.443	21.145	64.298
2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	733.221	572.373	160.848
2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	656.531	40.988	615.543
2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	288.462	34.732	253.730
2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social	2.916	972	1.944
2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	3.132	1.080	2.052

2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	53.935	10.948	42.987
2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	151.820	63.913	87.907
2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	5.824	1.996	3.828
2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	818.181	475.409	342.772
2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	22.648	6.795	15.853
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	377.700	275.100	102.600
1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial	100.400	200	100.200
1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor	71.400	70.600	800
2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	205.900	204.300	1.600
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.465	344.663	25.802
1268 Reparelhamento e Informatização da Controladoria	12.948	6.474	6.474
2003 Manutenção da Controladoria	307.235	306.035	1.200
2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	15.228	8.424	6.804
2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno	540	0	540
2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno	34.514	23.730	10.784
02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	390.481	379.669	10.812
1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria	5.400	2.700	2.700
1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral	11.868	5.934	5.934
2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	373.213	371.035	2.178
02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	1.144.086	1.079.318	64.768
1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	1.200	600	600
1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal	21.200	20.600	600
1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade	80.300	80.100	200
1242 Reparelhamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	56.100	44.232	11.868
2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	985.286	933.786	51.500
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.135.339	758.541	376.798
1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos	110.579	1.080	109.499
1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos	126.885	4.314	122.571
2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos	205.185	63.757	141.428
2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	692.690	689.390	3.300
02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL	2.611.846	1.576.884	1.034.962
1100 Construção de Espaços Culturais	16.936	1.186	15.750
1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	116.509	1.618	114.891
1145 Restrução do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	13.370	6.685	6.685
1212 Construção do Teatro Municipal	206.680	1.293	205.387
2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	616.206	585.674	30.532
2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	1.605.359	962.737	642.622
2057 Promoção de Atividades Recreativas	17.161	13.165	3.996
2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	19.625	4.526	15.099
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9.132.747	5.711.200	3.421.547
1026 Construção de Unidades Sanitárias	50.500	200	50.300
1027 Obras de Saneamento Básico Municipal	334.606	200	334.406
1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Pública de Investimento	200.400	200	200.200
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Caapeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município.	512.088	600	511.488
1161 Construção de Ciclovias Municipais	500	200	300
1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros	200.900	400	200.500
1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	130.400	200	130.200
1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	51.300	50.600	700
1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	168.559	1.836	166.723
1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	10.781	5.283	5.498
1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	10.358	5.287	5.071
1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	51.200	500	50.700
2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	1.537.560	700	1.536.860
2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.492.568	5.264.367	228.201
2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	381.027	380.627	400
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	851.277	442.484	408.793
1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	121.300	40.400	80.900

1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.400	200	100.200
1261 Construção de Praças Públicas	218.109	600	217.509
1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	1.200	600	600
1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	20.800	20.300	500
1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	11.300	10.600	700
1274 Programa de Educação Ambiental	13.368	6.684	6.684
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	364.800	363.100	1.700
02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	11.964.984	0	11.964.984
1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	210.000	0	210.000
1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	280.000	0	280.000
1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	9.180.000	0	9.180.000
2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	1.034.984	0	1.034.984
2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	20.000	0	20.000
2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	890.000	0	890.000
2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	350.000	0	350.000
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800	529.800	0
2999 Reserva de Contingência	529.800	529.800	0
Total:	121.098.055	29.329.844	91.768.211

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		104.191.870	26.455.481	77.736.389
	Fiscal	69.254.152	25.237.697	44.016.455
	Seguridade Social	34.937.718	1.217.784	33.719.934
4 Despesas de Capital		15.486.385	2.344.563	13.141.822
	Fiscal	11.723.065	2.330.636	9.392.429
	Seguridade Social	3.763.320	13.927	3.749.393
9 Reserva de Contingência		1.419.800	529.800	890.000
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		254.341	221.680	32.661
	Fiscal	226.397	220.377	6.020
	Seguridade Social	27.944	1.303	26.641
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		289.697	289.489	208
	Fiscal	289.697	289.489	208
90 APLICAÇÕES DIRETAS		114.379.378	27.902.352	86.477.026
	Fiscal	76.264.033	26.700.530	49.563.503
	Seguridade Social	38.115.345	1.201.822	36.913.523
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.754.839	386.523	4.368.316
	Fiscal	4.197.090	357.937	3.839.153
	Seguridade Social	557.749	28.586	529.163
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.419.800	529.800	890.000
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 APOSENTADORIA E REFORMAS		8.600.000	0	8.600.000
	Seguridade Social	8.600.000	0	8.600.000

03 PENSÕES		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.835.353	1.586.305	6.249.048
	Fiscal	6.952.802	1.491.481	5.461.321
	Seguridade Social	882.551	94.824	787.727
07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		157.217	54.554	102.663
	Fiscal	60.464	11.187	49.277
	Seguridade Social	96.753	43.367	53.386
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.461.203	10.065.209	29.395.994
	Fiscal	32.693.188	9.684.723	23.008.465
	Seguridade Social	6.768.015	380.486	6.387.529
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.255.157	2.047.519	7.207.638
	Fiscal	7.713.694	1.961.326	5.752.368
	Seguridade Social	1.541.463	86.193	1.455.270
14 DIÁRIAS - CIVIL		201.600	92.475	109.125
	Fiscal	107.004	89.499	17.505
	Seguridade Social	94.596	2.976	91.620
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		754.099	53.939	700.160
	Fiscal	53.939	53.939	0
	Seguridade Social	700.160	0	700.160
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.080	0	1.080
	Fiscal	1.080	0	1.080
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		41.469	40.391	1.078
	Fiscal	41.469	40.391	1.078
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
30 MATERIAL DE CONSUMO		9.723.971	1.956.200	7.767.771
	Fiscal	6.720.640	1.930.839	4.789.801
	Seguridade Social	3.003.331	25.361	2.977.970
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		96.775	67.359	29.416
	Fiscal	95.804	67.197	28.607
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	971	162	809
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		702.882	259.844	443.038
	Fiscal	108.000	32.969	75.031
	Seguridade Social	594.882	226.875	368.007
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		209.786	69.734	140.052
	Fiscal	83.780	66.596	17.184
	Seguridade Social	126.006	3.138	122.868
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		588.374	305.284	283.090
	Fiscal	376.843	304.842	72.001
	Seguridade Social	211.531	442	211.089
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		835.193	357.986	477.207
	Fiscal	627.444	344.707	282.737
	Seguridade Social	207.749	13.279	194.470
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		29.700	2.990	26.710
	Fiscal	8.016	2.990	5.026
	Seguridade Social	21.684	0	21.684
38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.080	540	540
	Fiscal	1.080	540	540
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.356.462	7.377.752	14.978.710
	Fiscal	11.432.643	7.292.743	4.139.900
	Seguridade Social	10.923.819	85.009	10.838.810
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		363.603	286.941	76.662
	Fiscal	326.994	284.568	42.426
	Seguridade Social	36.609	2.373	34.236
41 CONTRIBUIÇÕES		258.489	222.546	35.943
	Fiscal	231.697	222.438	9.259
	Seguridade Social	26.792	108	26.684

43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.624	2.481	6.143
	Fiscal	2.256	1.178	1.078
	Seguridade Social	6.368	1.303	5.065
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		43.367	7.767	35.600
	Fiscal	43.367	7.767	35.600
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.266	540	1.726
	Seguridade Social	2.266	540	1.726
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		509.239	346.290	162.949
	Fiscal	509.239	346.290	162.949
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		441.276	251.448	189.828
	Fiscal	2.652	208	2.444
	Seguridade Social	438.624	251.240	187.384
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.092.135	384.203	7.707.932
	Fiscal	5.932.428	379.175	5.553.253
	Seguridade Social	2.159.707	5.028	2.154.679
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.541.220	415.758	5.125.462
	Fiscal	3.955.730	407.507	3.548.223
	Seguridade Social	1.585.490	8.251	1.577.239
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		248.503	2.418	246.085
	Fiscal	236.127	1.878	234.249
	Seguridade Social	12.376	540	11.836
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		289.697	289.489	208
	Fiscal	289.697	289.489	208
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.516.093	1.516.093	0
	Fiscal	1.516.093	1.516.093	0
85 CONTRATO DE GESTÃO		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		580.688	569.700	10.988
	Fiscal	580.688	569.700	10.988
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		243.171	85.872	157.299
	Fiscal	183.876	85.656	98.220
	Seguridade Social	59.295	216	59.079
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105.249	78.261	26.988
	Fiscal	85.249	78.261	6.988
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
99 A CLASSIFICAR		1.419.800	529.800	890.000
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Natureza da Despesa		104.191.870	26.455.481	77.736.389
3 Despesas Correntes		67.035.236	14.281.794	52.753.442
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.280.397	13.895.271	48.385.126
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.600.000	0	8.600.000
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	Seguridade Social	8.600.000	0	8.600.000
3.1.90.03 PENSÕES		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.835.353	1.586.305	6.249.048
	Fiscal	6.952.802	1.491.481	5.461.321
	Seguridade Social	882.551	94.824	787.727
3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		39.461.203	10.065.209	29.395.994
	Fiscal	32.693.188	9.684.723	23.008.465

	Seguridade Social	6.768.015	380.486	6.387.529
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500.318	1.660.996	2.839.322
	Fiscal	3.516.604	1.603.389	1.913.215
	Seguridade Social	983.714	57.607	926.107
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		754.099	53.939	700.160
	Fiscal	53.939	53.939	0
	Seguridade Social	700.160	0	700.160
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		528.706	523.212	5.494
	Fiscal	528.706	523.212	5.494
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.610	5.502	15.108
	Fiscal	5.502	5.502	0
	Seguridade Social	15.108	0	15.108
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		108	108	0
	Fiscal	108	108	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.754.839	386.523	4.368.316
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.754.839	386.523	4.368.316
	Fiscal	4.197.090	357.937	3.839.153
	Seguridade Social	557.749	28.586	529.163
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		43.625	41.469	2.156
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.625	41.469	2.156
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		41.469	40.391	1.078
	Fiscal	41.469	40.391	1.078
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.113.009	12.132.218	24.980.791
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		254.341	221.680	32.661
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		240.327	215.965	24.362
	Fiscal	218.751	215.965	2.786
	Seguridade Social	21.576	0	21.576
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.624	2.481	6.143
	Fiscal	2.256	1.178	1.078
	Seguridade Social	6.368	1.303	5.065
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156	1.078	1.078
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		289.697	289.489	208
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		289.697	289.489	208
	Fiscal	289.697	289.489	208
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.568.971	11.621.049	24.947.922
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		157.217	54.554	102.663
	Fiscal	60.464	11.187	49.277
	Seguridade Social	96.753	43.367	53.386
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		201.600	92.475	109.125
	Fiscal	107.004	89.499	17.505
	Seguridade Social	94.596	2.976	91.620
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.080	0	1.080
	Fiscal	1.080	0	1.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.723.971	1.956.200	7.767.771
	Fiscal	6.720.640	1.930.839	4.789.801
	Seguridade Social	3.003.331	25.361	2.977.970
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		96.775	67.359	29.416
	Fiscal	95.804	67.197	28.607
	Seguridade Social	971	162	809
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		702.882	259.844	443.038
	Fiscal	108.000	32.969	75.031
	Seguridade Social	594.882	226.875	368.007
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		209.786	69.734	140.052

	Fiscal	83.780	66.596	17.184
	Seguridade Social	126.006	3.138	122.868
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		588.374	305.284	283.090
	Fiscal	376.843	304.842	72.001
	Seguridade Social	211.531	442	211.089
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		834.007	357.986	476.021
	Fiscal	626.258	344.707	281.551
	Seguridade Social	207.749	13.279	194.470
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		29.700	2.990	26.710
	Fiscal	8.016	2.990	5.026
	Seguridade Social	21.684	0	21.684
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.080	540	540
	Fiscal	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		22.353.120	7.376.566	14.976.554
	Fiscal	11.429.301	7.291.557	4.137.744
	Seguridade Social	10.923.819	85.009	10.838.810
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		363.603	286.941	76.662
	Fiscal	326.994	284.568	42.426
	Seguridade Social	36.609	2.373	34.236
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		18.162	6.581	11.581
	Fiscal	12.946	6.473	6.473
	Seguridade Social	5.216	108	5.108
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		43.367	7.767	35.600
	Fiscal	43.367	7.767	35.600
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.266	540	1.726
	Seguridade Social	2.266	540	1.726
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		509.239	346.290	162.949
	Fiscal	509.239	346.290	162.949
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		441.276	251.448	189.828
	Fiscal	2.652	208	2.444
	Seguridade Social	438.624	251.240	187.384
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		51.982	46.488	5.494
	Fiscal	51.982	46.488	5.494
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		134.343	53.309	81.034
	Fiscal	95.903	53.201	42.702
	Seguridade Social	38.440	108	38.332
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105.141	78.153	26.988
	Fiscal	85.141	78.153	6.988
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital		15.486.385	2.344.563	13.141.822
4.4 INVESTIMENTO		13.910.292	828.470	13.081.822
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.910.292	828.470	13.081.822
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.186	0	1.186
	Fiscal	1.186	0	1,186
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		1,186	108	1,078
	Fiscal	1,186	108	1,078
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.092.135	384.203	7.707.932
	Fiscal	5.932.428	379.175	5.553.253
	Seguridade Social	2.159.707	5.028	2.154.679
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.541.220	415.758	5.125.462
	Fiscal	3.955.730	407.507	3.548.223
	Seguridade Social	1.585.490	8.251	1.577.239
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		188.503	2.418	186.085
	Fiscal	186.127	1.878	184.249
	Seguridade Social	2.376	540	1.836
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.062	25.983	60.079
	Fiscal	80.315	25.875	54.440
	Seguridade Social	5.747	108	5.639
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000	0	60.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	0	60.000

4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.000	0	60.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.516.093	1.516.093	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.093	1.516.093	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.516.093	1.516.093	0
	Fiscal	1.516.093	1.516.093	0
9 Reserva de Contingência		1.419.800	529.800	890.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.419.800	529.800	890.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.419.800	529.800	890.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.419.800	529.800	890.000
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade				
Órgão	Unidade Orçamentária	Total		
Poder Legislativo		193.332		
01 CÂMARA MUNICIPAL		193.332		
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	193.332		
Poder Executivo		13.716.960		
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		13.716.960		
	02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.872		
	02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.276		
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	235.692		
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMÚNIC. SOCIAL	368.231		
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.460.320		
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	457.137		
	02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	490.000		
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	45.755		
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.880		
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	93.524		
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.918.812		
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.993.780		
	02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	622.574		
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	687.457		
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	171.600		
	02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	130.050		
Total		13.910.292		

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			3.452.115	3.452.115	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115	3.452.115	0
		1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	23.636	23.636	0
		1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	53.939	53.939	0
		1003 Reequipamento da Câmara	115.757	115.757	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.218.541	3.218.541	0
		2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	40.242	40.242	0
0583 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS			3.386.319	1.231.711	2.154.608
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.386.319	1.231.711	2.154.608
		1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social	408.918	1.090	407.828
		1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	86.303	0	86.303
		1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de	68.985	270	68.715

		Atendimento			
		2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	85.443	21.145	64.298
		2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	733.221	572.373	160.848
		2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	656.531	40.988	615.543
		2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	288.462	34.732	253.730
		2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social	2.916	972	1.944
		2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	3.132	1.080	2.052
		2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	53.935	10.948	42.987
		2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	151.820	63.913	87.907
		2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	5.824	1.996	3.828
		2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	818.181	475.409	342.772
		2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	22.648	6.795	15.853
0586 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO			8.529.595	540	8.529.055
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.528.407	0	8.528.407
		2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.358.400	0	1.358.400
		2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	1.003.914	0	1.003.914
		2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	1.707.854	0	1.707.854
		2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	65.052	0	65.052
		2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	17.280	0	17.280
		2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	421.482	0	421.482
		2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	292.135	0	292.135
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.433.228	0	2.433.228
		2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	527.203	0	527.203
		2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	701.859	0	701.859
	02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.188	540	648
		2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar	1.188	540	648
0588 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			443.381	0	443.381
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		443.381	0	443.381
		1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	443.381	0	443.381
0590 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			33.434.218	0	33.434.218
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		33.434.218	0	33.434.218
		2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.446.491	0	2.446.491
		2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.850.768	0	27.850.768
		2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	528.279	0	528.279
		2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.608.680	0	2.608.680
0591 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			3.547.973	0	3.547.973
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.547.973	0	3.547.973
		1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	334.255	0	334.255
		1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	2.158.359	0	2.158.359
		1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	947.485	0	947.485
		1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	107.874	0	107.874
0596 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			866.275	0	866.275
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		866.275	0	866.275
		1111 Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde	136.249	0	136.249
		2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	730.026	0	730.026
0597 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL			5.075.560	0	5.075.560
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.075.560	0	5.075.560
		2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.075.560	0	5.075.560
0598 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO			1.262.288	399.616	862.672
	02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.262.288	399.616	862.672
		1052 Perfuracao, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares	37.222	9.064	28.158

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas	8.640	4.320	4.320
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
		1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	33.013	15.211	17.802		
		1055 Padronização da Feira Livre	85.214	21.570	63.644		
		1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	18.012	648	17.364		
		1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	323.641	124.688	198.953		
		2054 Programa de Corte de Terras	315.756	104.157	211.599		
		2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	23.727	1.290	22.437		
		2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	18.762	12.078	6.684		
		2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	5.400	2.700	2.700		
		2264 Manutenção do Mercado Público	38.942	11.542	27.400		
		2281 Limpeza de Fossas Sépticas	17.694	8.847	8.847		
		2282 Distribuição de Sementes e Mudas	5.396	2.698	2.698		
		2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	60.412	30.206	30.206		
		2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	95.151	6.905	88.246		
		2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	175.306	43.692	131.614		
0599 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.130.582	1.061.016	69.566		
	02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.130.582	1.061.016	69.566		
		1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	22.116	216	21.900		
		2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento	1.108.466	1.060.800	47.666		
0601 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			5.492.568	5.264.367	228.201		
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		5.492.568	5.264.367	228.201		
		2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.492.568	5.264.367	228.201		
0602 MOBILIDADE MELHOR PARA TODOS			57.300	44.832	12.468		
	02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		57.300	44.832	12.468		
		1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	1.200	600	600		
		1242 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	56.100	44.232	11.868		
0606 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			3.251.313	3.110.686	140.627		
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		3.251.313	3.110.686	140.627		
		2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.514.414	1.477.214	37.200		
		2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN	218.991	216.835	2.156		
		2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	4.638	3.882	756		
		2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	300.761	248.119	52.642		
		2267 Manutenção da Guarda Municipal	1.197.733	1.152.232	45.501		
		2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.	14.776	12.404	2.372		
0608 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO			486.477	79.384	407.093		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		486.477	79.384	407.093		
		1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	121.300	40.400	80.900		
		1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.400	200	100.200		
		1261 Construção de Praças Públicas	218.109	600	217.509		
		1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	1.200	600	600		
		1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	20.800	20.300	500		
		1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	11.300	10.600	700		
		1274 Programa de Educação Ambiental	13.368	6.684	6.684		
0609 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.			364.800	363.100	1.700		
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		364.800	363.100	1.700		
		2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	364.800	363.100	1.700		
0610 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO			4.609.481	4.304.982	304.499		

	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4.609.481	4.304.982	304.499
		0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada		1.559.718	1.557.562	2.156
		2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP		508.161	345.212	162.949
		2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		1.660.438	1.540.456	119.982
		2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais		574.994	564.206	10.788
		2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro		306.170	297.546	8.624
0611 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				390.481	379.669	10.812
	02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			390.481	379.669	10.812
		1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria		5.400	2.700	2.700
		1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral		11.868	5.934	5.934
		2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		373.213	371.035	2.178
0613 DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA				100.400	200	100.200
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DE		100.400	200	100.200
		1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial		100.400	200	100.200
0616 CIDADE MAIS EMPREENDEDORA				277.300	274.900	2.400
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DE		277.300	274.900	2.400
		1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor		71.400	70.600	800
		2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		205.900	204.300	1.600
0617 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA				15.228	8.424	6.804
	02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			15.228	8.424	6.804
		2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública		15.228	8.424	6.804
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0618 MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM				355.237	336.239	18.998
	02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			355.237	336.239	18.998
		1268 Reparelhamento e Informatização da Controladoria		12.948	6.474	6.474
		2003 Manutenção da Controladoria		307.235	306.035	1.200
		2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno		540	0	540
		2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno		34.514	23.730	10.784
0620 TRANSPORTE COM QUALIDADE				1.086.786	1.034.486	52.300
	02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			1.086.786	1.034.486	52.300
		1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal		21.200	20.600	600
		1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade		80.300	80.100	200
		2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana		985.286	933.786	51.500
0621 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				8.370.577	0	8.370.577
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.370.577	0	8.370.577
		1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária		1.310.400	0	1.310.400
		1228 Estruturação e Reparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária		326.442	0	326.442
		2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		2.263.257	0	2.263.257
		2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF		3.214.379	0	3.214.379
		2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB		1.119.351	0	1.119.351
		2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE		107.300	0	107.300
		2229 Manutenção do Programa Mais Médico		29.448	0	29.448
0622 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				763.999	0	763.999
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			763.999	0	763.999
		2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica		763.999	0	763.999
0623 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA				9.730.669	0	9.730.669
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			9.730.669	0	9.730.669
		1086 Construção do Centro de Diagnostico		651.044	0	651.044
		1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada		231.247	0	231.247
		1230 Aquisição de Ambulância		219.423	0	219.423
		2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada		8.283.299	0	8.283.299

		2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	104.753	0	104.753
		2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	240.903	0	240.903
0624 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA			13.370	6.685	6.685
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		13.370	6.685	6.685
		1145 Restruuturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	13.370	6.685	6.685
0625 DESENVOLVIMENTO CULTURAL			749.876	600.457	149.419
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		749.876	600.457	149.419
		1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	116.509	1.618	114.891
		2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	616.206	585.674	30.532
		2057 Promoção de Atividades Recreativas	17.161	13.165	3.996
0627 EVENTOS CULTURAIS			1.605.359	962.737	642.622
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		1.605.359	962.737	642.622
		2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	1.605.359	962.737	642.622
0628 INCENTIVO E APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MONTE ALEGRE/RN			243.241	7.005	236.236
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		243.241	7.005	236.236
		1100 Construção de Espaços Culturais	16.936	1.186	15.750
		1212 Construção do Teatro Municipal	206.680	1.293	205.387
		2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	19.625	4.526	15.099
0630 ESPORTE PARA TODOS			1.135.339	758.541	376.798
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.135.339	758.541	376.798
		1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos	110.579	1.080	109.499
		1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos	126.885	4.314	122.571
		2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos	205.185	63.757	141.428
		2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	692.690	689.390	3.300
0631 ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE			4.726.137	4.666.987	59.150
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.726.137	4.666.987	59.150
		1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos	7.764	4.314	3.450
		2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.702.173	4.654.573	47.600
		2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos	8.640	4.320	4.320
		2270 Humanização do atendimento ao servidor/público	7.560	3.780	3.780
0632 PROMOÇÃO QUALITATIVA DE RECURSOS HUMANOS			8.848	4.532	4.316
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.848	4.532	4.316
		2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	1.512	864	648
		2271 Implantação do autoatendimento para servidores	7.336	3.668	3.668
0633 INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.			3.640.179	446.833	3.193.346
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		3.640.179	446.833	3.193.346
		1026 Construção de Unidades Sanitárias	50.500	200	50.300
		1027 Obras de Saneamento Básico Municipal	334.606	200	334.406
		1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Publica de Investimento	200.400	200	200.200
		1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município.	512.088	600	511.488
		1161 Construção de Ciclovias Municipais	500	200	300
		1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros	200.900	400	200.500
		1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	130.400	200	130.200
		1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	51.300	50.600	700
		1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	168.559	1.836	166.723

		1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	10.781	5.283	5.498
		1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	10.358	5.287	5.071
		1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	51.200	500	50.700
		2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	1.537.560	700	1.536.860
		2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	381.027	380.627	400
0634 MONTEPREV MAIS MODERNA			10.724.984	0	10.724.984
	02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		10.724.984	0	10.724.984
		1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	210.000	0	210.000
		1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	280.000	0	280.000
		1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	9.180.000	0	9.180.000
		2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	1.034.984	0	1.034.984
		2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	20.000	0	20.000
0635 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			350.000	0	350.000
	02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		350.000	0	350.000
		2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	350.000	0	350.000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA			529.800	529.800	0
	02.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		529.800	529.800	0
		2999 Reserva de Contingência	529.800	529.800	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			890.000	0	890.000
	02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		890.000	0	890.000
		2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	890.000	0	890.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
		Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
		Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115	3.452.115	0	
	Fiscal	3.452.115	3.452.115	0	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		3.251.313	3.110.686	140.627	
	Fiscal	3.251.313	3.110.686	140.627	
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.734.985	4.671.519	63.466	
	Fiscal	4.734.985	4.671.519	63.466	
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.609.481	4.304.982	304.499	
	Fiscal	4.609.481	4.304.982	304.499	
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		24.807.080	0	24.807.080	
	Fiscal	567.345	0	567.345	
	Seguridade Social	24.239.735	0	24.239.735	
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.953.979	0	45.953.979	
	Fiscal	45.953.979	0	45.953.979	
02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		2.394.058	1.461.172	932.886	
	Fiscal	2.394.058	1.461.172	932.886	
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.386.319	1.231.711	2.154.608	
	Seguridade Social	3.386.319	1.231.711	2.154.608	
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		377.700	275.100	102.600	
	Fiscal	377.700	275.100	102.600	
02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		370.465	344.663	25.802	
	Fiscal	370.465	344.663	25.802	
02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		390.481	379.669	10.812	
	Fiscal	390.481	379.669	10.812	
02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		1.144.086	1.079.318	64.768	
	Fiscal	1.144.086	1.079.318	64.768	
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.135.339	758.541	376.798	
	Fiscal	1.135.339	758.541	376.798	
02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		2.611.846	1.576.884	1.034.962	

	Fiscal	2.611.846	1.576.884	1.034.962
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		9.132.747	5.711.200	3.421.547
	Fiscal	9.132.747	5.711.200	3.421.547
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		851.277	442.484	408.793
	Fiscal	851.277	442.484	408.793
02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		11.964.984	0	11.964.984
	Seguridade Social	11.964.984	0	11.964.984
02.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		529.800	529.800	0
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327
13. ORGAO.PDF	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Órgão	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115	3.452.115	0
	Fiscal	3.452.115	3.452.115	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		117.645.940	25.877.729	91.768.211
	Fiscal	78.054.902	24.646.018	53.408.884
	Seguridade Social	39.591.038	1.231.711	38.359.327
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			3.452.115	3.452.115	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115	3.452.115	0
		Fiscal	3.452.115	3.452.115	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			117.645.940	25.877.729	91.768.211
	02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		370.465	344.663	25.802
		Fiscal	370.465	344.663	25.802
	02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		390.481	379.669	10.812
		Fiscal	390.481	379.669	10.812
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.135.339	758.541	376.798
		Fiscal	1.135.339	758.541	376.798
	02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL		2.611.846	1.576.884	1.034.962
		Fiscal	2.611.846	1.576.884	1.034.962
	02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		9.132.747	5.711.200	3.421.547
		Fiscal	9.132.747	5.711.200	3.421.547
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		851.277	442.484	408.793
		Fiscal	851.277	442.484	408.793
	02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		11.964.984	0	11.964.984
		Seguridade Social	11.964.984	0	11.964.984
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		3.251.313	3.110.686	140.627
		Fiscal	3.251.313	3.110.686	140.627
	02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.734.985	4.671.519	63.466
		Fiscal	4.734.985	4.671.519	63.466
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.609.481	4.304.982	304.499
		Fiscal	4.609.481	4.304.982	304.499
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		24.807.080	0	24.807.080
		Fiscal	567.345	0	567.345
		Seguridade Social	24.239.735	0	24.239.735
	02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.953.979	0	45.953.979
		Fiscal	45.953.979	0	45.953.979
	02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		2.394.058	1.461.172	932.886

		Fiscal	2.394.058	1.461.172	932.886
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.386.319	1.231.711	2.154.608
		Seguridade Social	3.386.319	1.231.711	2.154.608
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		377.700	275.100	102.600
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	377.700	275.100	102.600
	02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		1.144.086	1.079.318	64.768
		Fiscal	1.144.086	1.079.318	64.768
	02.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		529.800	529.800	0
		Fiscal	529.800	529.800	0
		Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
		Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
		Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			104.191.870	26.455.481	77.736.389
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			3.258.783	3.258.783	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			3.258.783	3.258.783	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			3.205.558	3.096.480	109.078
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			3.096.480	3.096.480	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			109.078	0	109.078
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.714.105	4.659.129	54.976
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			4.659.129	4.659.129	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			100	0	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			100	0	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			54.676	0	54.676
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			100	0	100
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.999.864	2.775.947	223.917
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			2.775.947	2.775.947	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			8.013	0	8.013
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			540	0	540
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			863	0	863
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			213.693	0	213.693
17490000 Outras vinculações de transferências			485	0	485
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			323	0	323
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			21.878.268	0	21.878.268
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			8.878.016	0	8.878.016
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.963.720	0	8.963.720
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			100.000	0	100.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO			20.720	0	20.720
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO			538	0	538
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			1.895.988	0	1.895.988
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			1.098.160	0	1.098.160
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.078	0	1.078
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			783.159	0	783.159
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			130.917	0	130.917
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			5.000	0	5.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			324	0	324
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			216	0	216
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			216	0	216
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			216	0	216
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			40.960.199	0	40.960.199
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			3.847.960	0	3.847.960
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			275.870	0	275.870

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.279.099	0	30.279.099
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.101	0	30.101
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.780	0	14.780
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	646.175	0	646.175
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.792.705	0	2.792.705
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.916	0	3.916
15500000 Transferência do Salário-Educação	570.328	0	570.328
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.105	0	5.105
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.028.748	0	1.028.748
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	308.532	0	308.532
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.993	0	2.993
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.089.591	0	1.089.591
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	880	0	880
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.740	0	1.740
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.100	0	5.100
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	56.276	0	56.276
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	100
02.006 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.771.484	1.227.417	544.067
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.227.417	1.227.417	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.080	0	1.080
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	101.078	0	101.078
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.472	0	6.472
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	434.359	0	434.359
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.078	0	1.078
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.698.862	1.217.784	1.481.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.217.784	1.217.784	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	988.755	0	988.755
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.249	0	112.249
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.293	0	1.293
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	216	0	216
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	324	0	324
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	377.917	0	377.917
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	324	0	324
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	206.100	204.400	1.700
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	204.400	204.400	0
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.400	0	1.400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100	0	100
02.009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	356.593	337.997	18.596
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	337.997	337.997	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.596	0	18.596
02.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	383.205	376.031	7.174
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	376.031	376.031	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.174	0	7.174
02.011 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	1.014.036	956.302	57.734
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	956.302	956.302	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.434	0	7.434
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	100

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	899.647	752.745	146.902
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	752.745	752.745	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.696	0	2.696
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.358	0	2.358
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200	0	200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	141.548	0	141.548
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	100
02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL	2.243.615	1.555.206	688.409
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.206	1.555.206	0
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000	0	500.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	108	0	108
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108	0	108
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.309	0	1.309
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.309	0	1.309
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.200	0	10.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	175.267	0	175.267
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108	0	108
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.622.427	5.651.140	971.287
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.651.140	5.651.140	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.480	0	2.480
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	66.356	0	66.356
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	45.988	0	45.988
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.646	0	17.646
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.757	0	2.757
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	836.060	0	836.060
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	394.140	386.120	8.020
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	386.120	386.120	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300	0	300
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.420	0	7.420
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	100
02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	10.584.984	0	10.584.984
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.190.000	0	9.190.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.394.984	0	1.394.984
4 Despesas de Capital	15.486.385	2.344.563	13.141.822
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	193.332	193.332	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	193.332	193.332	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	45.755	14.206	31.549
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.206	14.206	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.549	0	31.549
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.880	12.390	8.490
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.390	12.390	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.490	0	8.490
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.609.617	1.529.035	80.582
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.529.035	1.529.035	0
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	755	0	755
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	79.827	0	79.827
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.928.812	0	2.928.812
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	580.812	0	580.812
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.076	0	9.076
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.008.474	0	1.008.474
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.643	0	15.643
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	216.944	0	216.944
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.079.418	0	1.079.418
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.194	0	17.194
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215	0	215

17100000 Transferência Especial dos Estados	1.036	0	1.036
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.993.780	0	4.993.780
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	745.498	0	745.498
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.998.348	0	1.998.348
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.053	0	27.053
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.353.605	0	1.353.605
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.463	0	1.463
15500000 Transferência do Salário-Educação	22.993	0	22.993
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.486	0	1.486
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	776.208	0	776.208
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.762	0	3.762
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200	0	200

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.360	0	1.360
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	61.804	0	61.804
02.006 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	622.574	233.755	388.819
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	233.755	233.755	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.843	0	69.843
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.315	0	4.315
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	314.661	0	314.661
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	687.457	13.927	673.530
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.927	13.927	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.402	0	90.402
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.882	0	3.882
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	171.852	0	171.852
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	310.411	0	310.411
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.983	0	96.983
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	171.600	70.700	100.900
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.700	70.700	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	900	0	900
02.009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.872	6.666	7.206
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.666	6.666	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.206	0	7.206
02.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	7.276	3.638	3.638
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.638	3.638	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.638	0	3.638
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	130.050	123.016	7.034
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.016	123.016	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.034	0	7.034
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	235.692	5.796	229.896
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.796	5.796	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	212.859	0	212.859
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.037	0	17.037
02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL	368.231	21.678	346.553
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.678	21.678	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	319.530	0	319.530
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.559	0	3.559
17100000 Transferência Especial dos Estados	648	0	648
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	4.405	0	4.405
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	4.405	0	4.405
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.006	0	14.006
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.510.320	60.060	2.450.260
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.060	60.060	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.182.026	0	1.182.026
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	284.314	0	284.314

17060000	Transferência Especial da União	10.788	0	10.788
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	273.032	0	273.032
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	700.100	0	700.100
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		457.137	56.364	400.773
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.364	56.364	0
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	340.100	0	340.100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.664	0	3.664
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	40.000
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.009	0	17.009
02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		490.000	0	490.000
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	490.000	0	490.000
9 Reserva de Contingência		1.419.800	529.800	890.000
02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		890.000	0	890.000
18001111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	890.000	0	890.000
02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		529.800	529.800	0
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	529.800	529.800	0
Total		121.098.055	29.329.844	91.768.211
Fiscal:		81.507.017	28.098.133	53.408.884
Seguridade:		39.591.038	1.231.711	38.359.327

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			104.191.870	26.455.481	77.736.389	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.035.236	14.281.794	52.753.442	
		Fiscal	47.947.939	13.720.291	34.227.648	
		Seguridade Social	19.087.297	561.503	18.525.794	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		43.625	41.469	2.156	
		Fiscal	43.625	41.469	2.156	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.113.009	12.132.218	24.980.791	
		Fiscal	21.262.588	11.475.937	9.786.651	
		Seguridade Social	15.850.421	656.281	15.194.140	
4 Despesas de Capital			15.486.385	2.344.563	13.141.822	
	4 INVESTIMENTO		13.910.292	828.470	13.081.822	
		Fiscal	10.156.972	814.543	9.342.429	
		Seguridade Social	3.753.320	13.927	3.739.393	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		60.000	0	60.000	
		Fiscal	50.000	0	50.000	
		Seguridade Social	10.000	0	10.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.516.093	1.516.093	0	
		Fiscal	1.516.093	1.516.093	0	
9 Reserva de Contingência			1.419.800	529.800	890.000	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.419.800	529.800	890.000	
		Fiscal	529.800	529.800	0	
		Seguridade Social	890.000	0	890.000	
		Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211	
		Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884	
		Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327	

17. FONTE.PDF		MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				104.191.870	26.455.481	77.736.389
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.035.236	14.281.794	52.753.442
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.281.794	14.281.794	0
			Fiscal	13.720.291	13.720.291	0
			Seguridade Social	561.503	561.503	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		507.473	0	507.473
			Fiscal	507.473	0	507.473

		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.504.869	0	4.504.869
			Fiscal	432	0	432
			Seguridade Social	4.504.437	0	4.504.437
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		520	0	520
			Fiscal	520	0	520
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.278.991	0	30.278.991
			Fiscal	30.278.991	0	30.278.991
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10	0	10
			Fiscal	10	0	10
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		14.672	0	14.672
			Fiscal	14.672	0	14.672
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		578.298	0	578.298
			Fiscal	578.298	0	578.298
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.792.597	0	2.792.597
			Fiscal	2.792.597	0	2.792.597
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.100.079	0	1.100.079
			Fiscal	324	0	324
			Seguridade Social	1.099.755	0	1.099.755
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		430	0	430
			Fiscal	430	0	430
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.894.262	0	1.894.262
			Seguridade Social	1.894.262	0	1.894.262
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		698.160	0	698.160
			Seguridade Social	698.160	0	698.160
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		727.330	0	727.330
			Seguridade Social	727.330	0	727.330
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.100	0	1.100
			Fiscal	1.100	0	1.100
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		64.667	0	64.667
			Fiscal	52.801	0	52.801
			Seguridade Social	11.866	0	11.866
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		9.180.000	0	9.180.000
			Seguridade Social	9.180.000	0	9.180.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		409.984	0	409.984
			Seguridade Social	409.984	0	409.984
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			43.625	41.469	2.156
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		41.469	41.469	0
			Fiscal	41.469	41.469	0
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.156	0	2.156
			Fiscal	2.156	0	2.156
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.113.009	12.132.218	24.980.791
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.132.218	12.132.218	0
			Fiscal	11.475.937	11.475.937	0
			Seguridade Social	656.281	656.281	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.340.487	0	3.340.487
			Fiscal	3.340.487	0	3.340.487
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.373.147	0	4.373.147
			Fiscal	77.781	0	77.781
			Seguridade Social	4.295.366	0	4.295.366
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		275.350	0	275.350
			Fiscal	275.350	0	275.350

		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		108	0	108
			Fiscal	108	0	108
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		30.091	0	30.091
			Fiscal	30.091	0	30.091
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		108	0	108
			Fiscal	108	0	108
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		67.877	0	67.877
			Fiscal	67.877	0	67.877

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		108	0	108
			Fiscal	108	0	108
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.916	0	3.916
			Fiscal	3.916	0	3.916
		15500000 Transferência do Salário-Educação		570.328	0	570.328
			Fiscal	570.328	0	570.328
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.105	0	5.105
			Fiscal	5.105	0	5.105
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.028.748	0	1.028.748
			Fiscal	1.028.748	0	1.028.748
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		308.532	0	308.532
			Fiscal	308.532	0	308.532
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.993	0	2.993
			Fiscal	2.993	0	2.993
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.089.591	0	1.089.591
			Fiscal	1.089.591	0	1.089.591
		15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		880	0	880
			Fiscal	880	0	880
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		1.740	0	1.740
			Fiscal	1.740	0	1.740
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.863.641	0	7.863.641
			Fiscal	108	0	108
			Seguridade Social	7.863.533	0	7.863.533
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000	0	100.000
			Seguridade Social	100.000	0	100.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		20.720	0	20.720
			Fiscal	20.720	0	20.720
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		108	0	108

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.726	0	1.726
			Fiscal	108	0	108
			Seguridade Social	1.726	0	1.726
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		400.000	0	400.000
			Seguridade Social	400.000	0	400.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.078	0	1.078
			Seguridade Social	1.078	0	1.078
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		783.159	0	783.159

		vinculados à Saúde			
			Fiscal	216	0
			Seguridade Social	782.943	0
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		130.917	0
			Fiscal	124.277	0
			Seguridade Social	6.640	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		261.425	0
			Seguridade Social	261.425	0
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		112.249	0
			Seguridade Social	112.249	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.293	0
			Seguridade Social	1.293	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		73.569	0
			Fiscal	68.569	0
			Seguridade Social	5.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500.540	0
			Fiscal	500.540	0
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		170.940	0
			Fiscal	170.400	0
			Seguridade Social	540	0
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		54.671	0
			Fiscal	54.131	0
			Seguridade Social	540	0
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.309	0
			Fiscal	1.309	0
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.309	0
			Fiscal	1.309	0
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		10.200	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	10.200	0	10.200
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.555.877	0	1.555.877
			Fiscal	1.189.610	0	1.189.610
			Seguridade Social	366.267	0	366.267
		17490000 Outras vinculações de transferências		485	0	485
			Fiscal	485	0	485
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.306	0	5.306
			Fiscal	4.766	0	4.766
			Seguridade Social	540	0	540
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		836.160	0	836.160
			Fiscal	836.160	0	836.160
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		985.000	0	985.000
			Seguridade Social	985.000	0	985.000
4 Despesas de Capital				15.486.385	2.344.563	13.141.822
	4 INVESTIMENTO			13.910.292	828.470	13.081.822
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		828.470	828.470	0
			Fiscal	814.543	814.543	0
			Seguridade Social	13.927	13.927	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		745.498	0	745.498
			Fiscal	745.498	0	745.498
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		570.812	0	570.812
			Fiscal	1.296	0	1.296
			Seguridade Social	569.516	0	569.516
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.998.348	0	1.998.348
			Fiscal	1.998.348	0	1.998.348
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		27.053	0	27.053
			Fiscal	27.053	0	27.053
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.353.605	0	1.353.605
			Fiscal	1.353.605	0	1.353.605

		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.463	0	1.463
			Fiscal	1.463	0	1.463
		15500000 Transferência do Salário-Educação		22.993	0	22.993
			Fiscal	22.993	0	22.993
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.486	0	1.486
			Fiscal	1.486	0	1.486

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		776.208	0	776.208
			Fiscal	776.208	0	776.208
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		3.762	0	3.762
			Fiscal	3.762	0	3.762
		15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200	0	200
			Fiscal	200	0	200
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		1.360	0	1.360
			Fiscal	1.360	0	1.360
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.076	0	9.076
			Seguridade Social	9.076	0	9.076
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.008.474	0	1.008.474
			Fiscal	648	0	648
			Seguridade Social	1.007.826	0	1.007.826
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		15.643	0	15.643
			Fiscal	15.643	0	15.643
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		216.944	0	216.944
			Fiscal	216	0	216
			Seguridade Social	216.728	0	216.728
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.079.418	0	1.079.418
			Fiscal	323.744	0	323.744
			Seguridade Social	755.674	0	755.674
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		17.194	0	17.194
			Fiscal	1.402	0	1.402
			Seguridade Social	15.792	0	15.792
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.402	0	90.402
			Seguridade Social	90.402	0	90.402
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.882	0	3.882
			Seguridade Social	3.882	0	3.882
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		171.852	0	171.852
			Seguridade Social	171.852	0	171.852
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.534.769	0	2.534.769
			Fiscal	2.224.358	0	2.224.358

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		310.411	0	310.411
			Seguridade Social	242.403	0	242.403
			Fiscal	242.188	0	242.188
			Seguridade Social	215	0	215
		17060000 Transferência Especial da União		10.788	0	10.788
			Fiscal	10.788	0	10.788
		17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		755	0	755
			Fiscal	755	0	755
		17100000 Transferência Especial dos Estados		1.684	0	1.684
			Fiscal	648	0	648
			Seguridade Social	1.036	0	1.036
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		4.405	0	4.405

			Fiscal	4.405	0	4.405
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		4.405	0	4.405
			Fiscal	4.405	0	4.405
		17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		919.831	0	919.831
			Fiscal	822.848	0	822.848
			Seguridade Social	96.983	0	96.983
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000	0	40.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		700.100	0	700.100
			Fiscal	700.100	0	700.100
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		17.009	0	17.009
			Fiscal	17.009	0	17.009
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		490.000	0	490.000
			Seguridade Social	490.000	0	490.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			60.000	0	60.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.516.093	1.516.093	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.516.093	1.516.093	0
			Fiscal	1.516.093	1.516.093	0
9 Reserva de Contingência				1.419.800	529.800	890.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.419.800	529.800	890.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		529.800	529.800	0
			Fiscal	529.800	529.800	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		890.000	0	890.000
			Seguridade Social	890.000	0	890.000
			Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
			Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
			Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115	3.452.115	0
3 Despesas Correntes		3.258.783	3.258.783	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.192.095	2.192.095	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.192.095	2.192.095	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.771.368	1.771.368	0
	Fiscal	1.771.368	1.771.368	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.000	356.000	0
	Fiscal	356.000	356.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		53.939	53.939	0
	Fiscal	53.939	53.939	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.394	5.394	0
	Fiscal	5.394	5.394	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.394	5.394	0
	Fiscal	5.394	5.394	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.066.688	1.066.688	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.688	1.066.688	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		64.727	64.727	0
	Fiscal	64.727	64.727	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.970	26.970	0
	Fiscal	26.970	26.970	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		53.939	53.939	0
	Fiscal	53.939	53.939	0

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.394	5.394	0
	Fiscal	5.394	5.394	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394	5.394	0
	Fiscal	5.394	5.394	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		866.788	866.788	0
	Fiscal	866.788	866.788	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		41.320	41.320	0
	Fiscal	41.320	41.320	0
4 Despesas de Capital		193.332	193.332	0
4.4 INVESTIMENTO		193.332	193.332	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		193.332	193.332	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		77.575	77.575	0
	Fiscal	77.575	77.575	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.757	115.757	0
	Fiscal	115.757	115.757	0
02.001 GABINETE DO PREFEITO		3.251.313	3.110.686	140.627
3 Despesas Correntes		3.205.558	3.096.480	109.078
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.587.853	2.579.102	8.751
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.508.585	2.500.034	8.551
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.708	1.393	315
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.708	1.393	315
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.324.153	2.324.153	0
	Fiscal	2.324.153	2.324.153	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		182.508	174.272	8.236
	Fiscal	182.508	174.272	8.236
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108	108	0
	Fiscal	108	108	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		108	108	0
	Fiscal	108	108	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		79.268	79.068	200
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.268	79.068	200
	Fiscal	79.268	79.068	200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		617.705	517.378	100.327
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		224.797	220.377	4.420
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		217.151	215.965	1.186
	Fiscal	217.151	215.965	1.186
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.256	1.178	1.078
	Fiscal	2.256	1.178	1.078
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		9.370	9.162	208
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.370	9.162	208
	Fiscal	9.370	9.162	208
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		383.538	287.839	95.699
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.494	5.494	0
	Fiscal	5.494	5.494	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.097	7.774	1.323
	Fiscal	9.097	7.774	1.323
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		163.589	121.017	42.572
	Fiscal	163.589	121.017	42.572
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		630	315	315
	Fiscal	630	315	315

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	630	315	315
	Fiscal	630	315	315
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.862	10.431	10.431
	Fiscal	20.862	10.431	10.431
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.712	35.501	11.211
	Fiscal	46.712	35.501	11.211
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.964	95.708	28.256
	Fiscal	123.964	95.708	28.256
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		11.068	10.538	530
	Fiscal	11.068	10.538	530
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.062	531	531
	Fiscal	1.062	531	531
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		430	215	215
	Fiscal	430	215	215
4 Despesas de Capital		45.755	14.206	31.549
4.4 INVESTIMENTO		45.755	14.206	31.549
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.755	14.206	31.549
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.002	1.501	1.501
	Fiscal	3.002	1.501	1.501
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.491	12.074	29.417
	Fiscal	41.491	12.074	29.417
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.062	531	531
	Fiscal	1.062	531	531
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.734.985	4.671.519	63.466
3 Despesas Correntes		4.714.105	4.659.129	54.976
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.266.476	3.266.376	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.006.476	3.006.376	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		539.501	539.501	0
	Fiscal	539.501	539.501	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.241.262	2.241.262	0
	Fiscal	2.241.262	2.241.262	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.713	225.613	100
	Fiscal	225.713	225.613	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		260.000	260.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.447.629	1.392.753	54.876
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.447.629	1.392.753	54.876
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.315	4.315	0
	Fiscal	4.315	4.315	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		558.892	551.296	7.596
	Fiscal	558.892	551.296	7.596
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		46.690	6.042	40.648
	Fiscal	46.690	6.042	40.648
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.855	77.351	1.504
	Fiscal	78.855	77.351	1.504
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		496.929	495.425	1.504
	Fiscal	496.929	495.425	1.504
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		202.692	201.296	1.396
	Fiscal	202.692	201.296	1.396
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		200	100	100

	Fiscal	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.476	21.188	1.288
	Fiscal	22.476	21.188	1.288
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.100	35.000	100
	Fiscal	35.100	35.000	100
4 Despesas de Capital		20.880	12.390	8.490
4.4 INVESTIMENTO		20.880	12.390	8.490
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.880	12.390	8.490
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.356	1.178	1.178
	Fiscal	2.356	1.178	1.178
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.888	9.394	5.494
	Fiscal	14.888	9.394	5.494
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.356	1.178	1.178
	Fiscal	2.356	1.178	1.178
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.609.481	4.304.982	304.499
3 Despesas Correntes		2.999.864	2.775.947	223.917
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.382.400	1.350.115	32.285
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.360.139	1.332.169	27.970
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078	1.078	0
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		544.151	543.151	1.000
	Fiscal	544.151	543.151	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		291.698	270.122	21.576
	Fiscal	291.698	270.122	21.576
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		523.212	517.818	5.394
	Fiscal	523.212	517.818	5.394
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		22.261	17.946	4.315
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.261	17.946	4.315
	Fiscal	22.261	17.946	4.315
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		43.625	41.469	2.156
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.625	41.469	2.156
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		41.469	40.391	1.078
	Fiscal	41.469	40.391	1.078
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.573.839	1.384.363	189.476
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.573.839	1.384.363	189.476
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.078	1.078	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.078	1.078	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.472	5.394	1.078
	Fiscal	6.472	5.394	1.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.416	22.156	2.260
	Fiscal	24.416	22.156	2.260
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		291.078	290.000	1.078
	Fiscal	291.078	290.000	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.810	22.654	2.156
	Fiscal	24.810	22.654	2.156
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		608.249	605.551	2.698
	Fiscal	608.249	605.551	2.698
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		43.234	41.078	2.156
	Fiscal	43.234	41.078	2.156
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		508.161	345.212	162.949
	Fiscal	508.161	345.212	162.949
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		51.782	46.388	5.394
	Fiscal	51.782	46.388	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.312	2.156	2.156

	Fiscal	4.312	2.156	2.156
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.091	1.618	6.473
	Fiscal	8.091	1.618	6.473
4 Despesas de Capital		1.609.617	1.529.035	80.582
4.4 INVESTIMENTO		93.524	12.942	80.582
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		93.524	12.942	80.582
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.156	1.078	1.078
	Fiscal	2.156	1.078	1.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.056	9.708	77.348
	Fiscal	87.056	9.708	77.348
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.312	2.156	2.156
	Fiscal	4.312	2.156	2.156
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.516.093	1.516.093	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.093	1.516.093	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1,516.093	1,516.093	0
	Fiscal	1,516.093	1,516.093	0
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		24.807.080	0	24.807.080
3 Despesas Correntes		21.878.268	0	21.878.268
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.197.800	0	8.197.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.677.085	0	7.677.085
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		193.870	0	193.870
	Fiscal	324	0	324
	Seguridade Social	193.546	0	193.546
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.015.518	0	6.015.518
	Fiscal	214	0	214
	Seguridade Social	6.015.304	0	6.015.304
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		754.429	0	754.429
	Fiscal	324	0	324
	Seguridade Social	754.105	0	754.105
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		698.160	0	698.160
	Seguridade Social	698.160	0	698.160
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.108	0	15.108
	Seguridade Social	15.108	0	15.108
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		520.715	0	520.715
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		520.715	0	520.715
	Fiscal	324	0	324
	Seguridade Social	520.391	0	520.391
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.680.468	0	13.680.468
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		21.576	0	21.576
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		21.576	0	21.576
	Seguridade Social	21.576	0	21.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.658.892	0	13.658.892
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.343	0	10.343
	Fiscal	324	0	324
	Seguridade Social	10.019	0	10.019
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.890	0	6.890
	Seguridade Social	6.890	0	6.890
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.901.780	0	2.901.780
	Fiscal	113.108	0	113.108
	Seguridade Social	2.788.672	0	2.788.672
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		485	0	485
	Seguridade Social	485	0	485
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA DISTRIBUIÇÃO		18.971	0	18.971
	Fiscal	215	0	215
	Seguridade Social	18.756	0	18.756
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.482	0	20.482
	Seguridade Social	20.482	0	20.482
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108	0	108
	Seguridade Social	108	0	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		99.502	0	99.502

	Fiscal	216	0	216
	Seguridade Social	99.286	0	99.286
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		21.684	0	21.684
	Seguridade Social	21.684	0	21.684
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.329.847	0	10.329.847
	Fiscal	109.131	0	109.131
	Seguridade Social	10.220.716	0	10.220.716
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.439	0	27.439
	Seguridade Social	27.439	0	27.439
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.186	0	1.186
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.186	0	1.186
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		186.735	0	186.735
	Seguridade Social	186.735	0	186.735
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.440	0	33.440
	Fiscal	216	0	216
	Seguridade Social	33.224	0	33.224
4 Despesas de Capital		2.928.812	0	2.928.812
4.4 INVESTIMENTO		2.918.812	0	2.918.812
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.918.812	0	2.918.812
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.722.850	0	1.722.850
	Fiscal	326.226	0	326.226
	Seguridade Social	1.396.624	0	1.396.624
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.188.595	0	1.188.595
	Fiscal	15.643	0	15.643
	Seguridade Social	1.172.952	0	1.172.952
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		756	0	756
	Seguridade Social	756	0	756
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.611	0	6.611
	Fiscal	1.080	0	1.080
	Seguridade Social	5.531	0	5.531
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	0	10.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0	10.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.953.979	0	45.953.979
3 Despesas Correntes		40.960.199	0	40.960.199
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.172.661	0	34.172.661
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.338.447	0	30.338.447
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.460.682	0	5.460.682
	Fiscal	5.460.682	0	5.460.682
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.007.151	0	23.007.151
	Fiscal	23.007.151	0	23.007.151
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.870.514	0	1.870.514
	Fiscal	1.870.514	0	1.870.514
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100	0	100
	Fiscal	100	0	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		3.834.214	0	3.834.214
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.834.214	0	3.834.214
	Fiscal	3.834.214	0	3.834.214
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.787.538	0	6.787.538
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.600	0	1.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.600	0	1.600
	Fiscal	1.600	0	1.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.785.938	0	6.785.938
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		48.853	0	48.853
	Fiscal	48.853	0	48.853
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.247	0	12.247
	Fiscal	12.247	0	12.247
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.080	0	1.080
	Fiscal	1.080	0	1.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.869.074	0	3.869.074
	Fiscal	3.869.074	0	3.869.074
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.637	0	4.637
	Fiscal	4.637	0	4.637
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		44.978	0	44.978
	Fiscal	44.978	0	44.978
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.527	0	4.527
	Fiscal	4.527	0	4.527
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.501	0	5.501
	Fiscal	5.501	0	5.501
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		112.734	0	112.734
	Fiscal	112.734	0	112.734
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.036	0	2.036
	Fiscal	2.036	0	2.036
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.634.049	0	2.634.049
	Fiscal	2.634.049	0	2.634.049
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.454	0	25.454
	Fiscal	25.454	0	25.454
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.236	0	2.236
	Fiscal	2.236	0	2.236
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.332	0	18.332
	Fiscal	18.332	0	18.332
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200	0	200
	Fiscal	200	0	200
4 Despesas de Capital		4.993.780	0	4.993.780
4.4 INVESTIMENTO		4.993.780	0	4.993.780
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.993.780	0	4.993.780
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.765.546	0	2.765.546
	Fiscal	2.765.546	0	2.765.546
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.218.823	0	2.218.823
	Fiscal	2.218.823	0	2.218.823
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.271	0	2.271
	Fiscal	2.271	0	2.271
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.140	0	7.140
	Fiscal	7.140	0	7.140
02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		2.394.058	1.461.172	932.886
3 Despesas Correntes		1.771.484	1.227.417	544.067
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		443.595	442.517	1.078
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		443.380	442.302	1.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.781	51.781	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	51.781	51.781	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.848	312.848	0
	Fiscal	312.848	312.848	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.751	77.673	1.078
	Fiscal	78.751	77.673	1.078
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		215	215	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215	215	0
	Fiscal	215	215	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.327.889	784.900	542.989
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.327.889	784.900	542.989
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		430	215	215
	Fiscal	430	215	215
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		208.629	155.454	53.175
	Fiscal	208.629	155.454	53.175

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.987	7.118	22.869
	Fiscal	29.987	7.118	22.869
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.684	108	21.576
	Fiscal	21.684	108	21.576
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		202.059	67.317	134.742
	Fiscal	202.059	67.317	134.742
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.180	2.590	2.590
	Fiscal	5.180	2.590	2.590
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		782.032	526.208	255.824
	Fiscal	782.032	526.208	255.824
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		12.946	6.473	6.473
	Fiscal	12.946	6.473	6.473
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		43.367	7.767	35.600
	Fiscal	43.367	7.767	35.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.575	11.650	9.925
	Fiscal	21.575	11.650	9.925
4 Despesas de Capital		622.574	233.755	388.819
4.4 INVESTIMENTO		622.574	233.755	388.819
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		622.574	233.755	388.819
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.186	0	1.186
	Fiscal	1.186	0	1,186
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,186	108	1,078
	Fiscal	1,186	108	1,078
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		304.024	112.022	192.002
	Fiscal	304.024	112.022	192.002
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		277.013	109.325	167.688
	Fiscal	277.013	109.325	167.688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.165	12.300	26.865
	Fiscal	39.165	12.300	26.865
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.386.319	1.231.711	2.154.608
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		2.698.862	1.217.784	1.481.078
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.300.699	561.503	739.196
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.268.341	532.917	735.424
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		671.005	94.824	576.181
	Seguridade Social	671.005	94.824	576.181
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		387.727	380.486	7.241
	Seguridade Social	387.727	380.486	7.241
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.609	57.607	152.002
	Seguridade Social	209.609	57.607	152.002
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		32.358	28.586	3.772
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.358	28.586	3.772
	Seguridade Social	32.358	28.586	3.772
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.398.163	656.281	741.882
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.368	1.303	5.065
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.368	1.303	5.065
	Seguridade Social	6.368	1.303	5.065
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.391.795	654.978	736.817
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		86.734	43.367	43.367
	Seguridade Social	86.734	43.367	43.367
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.206	2.976	2.230
	Seguridade Social	5.206	2.976	2.230
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.159	25.361	106.798
	Seguridade Social	132.159	25.361	106.798
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		486	162	324
	Seguridade Social	486	162	324
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		576.126	226.875	349.251
	Seguridade Social	576.126	226.875	349.251
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.524	3.138	17.386
	Seguridade Social	20.524	3.138	17.386

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		31.423	442	30.981
	Seguridade Social	31.423	442	30.981
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.463	13.279	70.184
	Seguridade Social	83.463	13.279	70.184
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		193.103	85.009	108.094
	Seguridade Social	193.103	85.009	108.094
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		9.170	2.373	6.797
	Seguridade Social	9.170	2.373	6.797
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		216	108	108
	Seguridade Social	216	108	108
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.080	540	540
	Seguridade Social	1.080	540	540
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		251.889	251.240	649
	Seguridade Social	251.889	251.240	649
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		216	108	108
	Seguridade Social	216	108	108
4 Despesas de Capital		687.457	13.927	673.530
4.4 INVESTIMENTO		687.457	13.927	673.530
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		687.457	13.927	673.530
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		483.083	5.028	478.055
	Seguridade Social	483.083	5.028	478.055
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		202.538	8.251	194.287
	Seguridade Social	202.538	8.251	194.287
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.620	540	1.080
	Seguridade Social	1.620	540	1.080
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		216	108	108
	Seguridade Social	216	108	108
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		377.700	275.100	102.600
3 Despesas Correntes		206.100	204.400	1.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.300	200.200	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.200	200.100	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.100	30.000	100
	Fiscal	30.100	30.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.800	4.200	1.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.800	4.200	1.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600	3.100	500
	Fiscal	3.600	3.100	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
4 Despesas de Capital		171.600	70.700	100.900
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		171.600	70.700	100.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		171.600	70.700	100.900
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.500	50.200	100.300
	Fiscal	150.500	50.200	100.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.300	20.100	200
	Fiscal	20.300	20.100	200
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600	300	300
	Fiscal	600	300	300
02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		370.465	344.663	25.802
3 Despesas Correntes		356.593	337.997	18.596
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.540	300.440	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		300.540	300.440	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		640	640	0
	Fiscal	640	640	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		260.423	260.423	0
	Fiscal	260.423	260.423	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.477	39.377	100
	Fiscal	39.477	39.377	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.053	37.557	18.496
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		56.053	37.557	18.496
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.967	10.249	1.718
	Fiscal	11.967	10.249	1.718
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.180	2.540	640
	Fiscal	3.180	2.540	640
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.080	540	540
	Fiscal	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.236	1.618	1.618
	Fiscal	3.236	1.618	1.618
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.596	2.798	2.798
	Fiscal	5.596	2.798	2.798
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.436	1.718	1.718
	Fiscal	3.436	1.718	1.718
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.382	12.506	3.876
	Fiscal	16.382	12.506	3.876
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.596	2.798	2.798
	Fiscal	5.596	2.798	2.798
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.300	2.150	2.150
	Fiscal	4.300	2.150	2.150
4 Despesas de Capital		13.872	6.666	7.206
4.4 INVESTIMENTO		13.872	6.666	7.206
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.872	6.666	7.206
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.752	3.876	3.876
	Fiscal	7.752	3.876	3.876
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.840	2.150	2.690
	Fiscal	4.840	2.150	2.690
02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		390.481	379.669	10.812
3 Despesas Correntes		383.205	376.031	7.174
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		370.913	369.835	1.078
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		370.913	369.735	1.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.696	315.696	0

	Fiscal	315.696	315.696	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.017	53.939	1.078
	Fiscal	55.017	53.939	1.078
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.292	6.196	6.096
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.292	6.196	6.096
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.516	2.258	2.258
	Fiscal	4.516	2.258	2.258
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.436	1.718	1.718
	Fiscal	3.436	1.718	1.718
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.260	1.080	1.180
	Fiscal	2.260	1.080	1.180
4 Despesas de Capital		7.276	3.638	3.638
4.4 INVESTIMENTO		7.276	3.638	3.638
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.276	3.638	3.638
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.280	640	640
	Fiscal	1.280	640	640
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.436	1.718	1.718
	Fiscal	3.436	1.718	1.718
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.360	1.180	1.180
	Fiscal	2.360	1.180	1.180
02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		1.144.086	1.079.318	64.768
3 Despesas Correntes		1.014.036	956.302	57.734
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		899.086	898.986	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		898.986	898.886	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		414.947	414.947	0
	Fiscal	414.947	414.947	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.039	53.939	100
	Fiscal	54.039	53.939	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.950	57.316	57.634
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		114.950	57.316	57.634
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.600	3.100	50.500
	Fiscal	53.600	3.100	50.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.500	20.200	300
	Fiscal	20.500	20.200	300
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.400	10.200	200
	Fiscal	10.400	10.200	200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		26.970	21.576	5.394
	Fiscal	26.970	21.576	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.580	1.740	840
	Fiscal	2.580	1.740	840
4 Despesas de Capital		130.050	123.016	7.034
4.4 INVESTIMENTO		130.050	123.016	7.034
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		130.050	123.016	7.034
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.500	20.200	300
	Fiscal	20.500	20.200	300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.670	101.876	5.794
	Fiscal	107.670	101.876	5.794
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.880	940	940
	Fiscal	1.880	940	940
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.135.339	758.541	376.798
3 Despesas Correntes		899.647	752.745	146.902
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		556.690	556.490	200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		556.490	556.390	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		269.697	269.697	0
	Fiscal	269.697	269.697	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.178	211.178	0
	Fiscal	211.178	211.178	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.615	75.515	100
	Fiscal	75.615	75.515	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		200	100	100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		342.957	196.255	146.702
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		342.957	196.255	146.702
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		148.279	72.364	75.915
	Fiscal	148.279	72.364	75.915
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.461	5.494	11.967
	Fiscal	17.461	5.494	11.967
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.260	20.182	1.078
	Fiscal	21.260	20.182	1.078
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.885	12.156	8.729
	Fiscal	20.885	12.156	8.729
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.800	75.393	45.407
	Fiscal	120.800	75.393	45.407
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.256	3.078	1.178
	Fiscal	4.256	3.078	1.178
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		416	208	208
	Fiscal	416	208	208
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000	7.080	1.920
	Fiscal	9.000	7.080	1.920
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		235.692	5.796	229.896
4.4 INVESTIMENTO		235.692	5.796	229.896
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		235.692	5.796	229.896
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		117.477	1.178	116.299
	Fiscal	117.477	1.178	116.299
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.295	2.798	110.497
	Fiscal	113.295	2.798	110.497
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		300	100	200
	Fiscal	300	100	200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.620	1.720	2.900
	Fiscal	4.620	1.720	2.900
02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC.SOCIAL		2.611.846	1.576.884	1.034.962
3 Despesas Correntes		2.243.615	1.555.206	688.409
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		430.544	420.835	9.709
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		430.436	420.727	9.709
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.091	97.091	0
	Fiscal	97.091	97.091	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		269.697	269.697	0
	Fiscal	269.697	269.697	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.648	53.939	9.709
	Fiscal	63.648	53.939	9.709
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		108	108	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108	108	0
	Fiscal	108	108	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.813.071	1.134.371	678.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.813.071	1.134.371	678.700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		864	540	324
	Fiscal	864	540	324
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		262.346	115.964	146.382
	Fiscal	262.346	115.964	146.382
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		71.596	60.648	10.948
	Fiscal	71.596	60.648	10.948
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.758	1.718	2.040
	Fiscal	3.758	1.718	2.040
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		216	108	108
	Fiscal	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.329	75.772	2.557
	Fiscal	78.329	75.772	2.557
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.080	540	540
	Fiscal	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.390.386	877.149	513.237
	Fiscal	1.390.386	877.149	513.237
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.588	1.186	1.402
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.588	1.186	1.402
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.908	746	1.162
	Fiscal	1.908	746	1.162
4 Despesas de Capital		368.231	21.678	346.553
4.4 INVESTIMENTO		368.231	21.678	346.553
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		368.231	21.678	346.553
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		335.269	3.449	331.820
	Fiscal	335.269	3.449	331.820
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.550	16.403	9.147
	Fiscal	25.550	16.403	9.147
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.412	1.826	5.586
	Fiscal	7.412	1.826	5.586
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		9.132.747	5.711.200	3.421.547
3 Despesas Correntes		6.622.427	5.651.140	971.287
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.300	800.100	200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		800.200	800.000	200

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.100	550.000	100
	Fiscal	550.100	550.000	100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.100	150.000	100
	Fiscal	150.100	150.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.822.127	4.851.040	971.087
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		280.327	280.327	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		280.327	280.327	0
	Fiscal	280.327	280.327	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.541.800	4.570.713	971.087
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.276.501	850.300	426.201
	Fiscal	1.276.501	850.300	426.201
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.292	14.226	3.066
	Fiscal	17.292	14.226	3.066
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.242.019	3.702.693	539.326
	Fiscal	4.242.019	3.702.693	539.326
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200	100	100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.888	2.894	1.994
	Fiscal	4.888	2.894	1.994
4 Despesas de Capital		2.510.320	60.060	2.450.260
4.4 INVESTIMENTO		2.460.320	60.060	2.400.260
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.460.320	60.060	2.400.260
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.475.272	58.136	1.417.136
	Fiscal	1.475.272	58.136	1.417.136
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		901.800	400	901.400
	Fiscal	901.800	400	901.400
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.200	100	80.100
	Fiscal	80.200	100	80.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.048	1.424	1.624
	Fiscal	3.048	1.424	1.624
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	0	50.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		851.277	442.484	408.793
3 Despesas Correntes		394.140	386.120	8.020
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		343.300	343.200	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		343.200	343.100	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.100	43.000	100
	Fiscal	43.100	43.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.840	42.920	7.920
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.840	42.920	7.920
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.256	6.478	1.778
	Fiscal	8.256	6.478	1.778
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.356	1.178	1.178
	Fiscal	2.356	1.178	1.178
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		400	200	200
	Fiscal	400	200	200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.356	11.578	1.778
	Fiscal	13.356	11.578	1.778
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200	100	100
	Fiscal	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.256	21.478	1.778
	Fiscal	23.256	21.478	1.778
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.100	1.000	100
	Fiscal	1.100	1.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.516	708	808
	Fiscal	1.516	708	808
4 Despesas de Capital		457.137	56.364	400.773
4.4 INVESTIMENTO		457.137	56.364	400.773
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		457.137	56.364	400.773
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		349.965	51.378	298.587
	Fiscal	349.965	51.378	298.587
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.256	4.078	1.178
	Fiscal	5.256	4.078	1.178
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.400	200	100.200
	Fiscal	100.400	200	100.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.516	708	808
	Fiscal	1.516	708	808
02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE		11.964.984	0	11.964.984
3 Despesas Correntes		10.584.984	0	10.584.984
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.589.984	0	9.589.984
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.584.984	0	9.584.984
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		8.600.000	0	8.600.000
	Seguridade Social	8.600.000	0	8.600.000
3.1.90.03 PENSÕES		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000	0	18.000
	Seguridade Social	18.000	0	18.000
3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		364.984	0	364.984
	Seguridade Social	364.984	0	364.984
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		5.000	0	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		995.000	0	995.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		995.000	0	995.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		82.500	0	82.500
	Seguridade Social	82.500	0	82.500
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		82.500	0	82.500
	Seguridade Social	82.500	0	82.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		85.000	0	85.000
	Seguridade Social	85.000	0	85.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.000	0	180.000
	Seguridade Social	180.000	0	180.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.000	0	510.000
	Seguridade Social	510.000	0	510.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital		490.000	0	490.000
4.4 INVESTIMENTO		490.000	0	490.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		490.000	0	490.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000	0	280.000
	Seguridade Social	280.000	0	280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000	0	210.000
	Seguridade Social	210.000	0	210.000
9 Reserva de Contingência		890.000	0	890.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		890.000	0	890.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		890.000	0	890.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		890.000	0	890.000
	Seguridade Social	890.000	0	890.000
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		529.800	529.800	0
9 Reserva de Contingência		529.800	529.800	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		529.800	529.800	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		529.800	529.800	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		529.800	529.800	0
	Fiscal	529.800	529.800	0
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Fonte de Recurso	Esfera			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		29.329.844	29.329.844	0
	Fiscal	28.098.133	28.098.133	0
	Seguridade Social	1.231.711	1.231.711	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.593.458	0	4.593.458
	Fiscal	4.593.458	0	4.593.458
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.458.828	0	9.458.828
	Fiscal	79.509	0	79.509
	Seguridade Social	9.379.319	0	9.379.319
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.274.218	0	2.274.218
	Fiscal	2.274.218	0	2.274.218
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.279.099	0	30.279.099
	Fiscal	30.279.099	0	30.279.099
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		57.154	0	57.154
	Fiscal	57.154	0	57.154
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		14.780	0	14.780
	Fiscal	14.780	0	14.780
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.999.780	0	1.999.780

	Fiscal	1.999.780	0	1.999.780
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.792.705	0	2.792.705
	Fiscal	2.792.705	0	2.792.705
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.379	0	5.379
	Fiscal	5.379	0	5.379
15500000 Transferência do Salário-Educação		593.321	0	593.321
	Fiscal	593.321	0	593.321
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.591	0	6.591
	Fiscal	6.591	0	6.591
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.028.748	0	1.028.748
	Fiscal	1.028.748	0	1.028.748
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		308.532	0	308.532
	Fiscal	308.532	0	308.532
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		779.201	0	779.201
	Fiscal	779.201	0	779.201
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.093.353	0	1.093.353
	Fiscal	1.093.353	0	1.093.353
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.080	0	1.080
	Fiscal	1.080	0	1.080
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		3.100	0	3.100
	Fiscal	3.100	0	3.100
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.972.796	0	8.972.796
	Fiscal	432	0	432
	Seguridade Social	8.972.364	0	8.972.364
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.108.474	0	1.108.474
	Fiscal	648	0	648
	Seguridade Social	1.107.826	0	1.107.826
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		20.720	0	20.720
	Fiscal	20.720	0	20.720
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		16.181	0	16.181
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	16.181	0	16.181
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.895.988	0	1.895.988
	Seguridade Social	1.895.988	0	1.895.988
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.098.160	0	1.098.160
	Seguridade Social	1.098.160	0	1.098.160
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		218.022	0	218.022
	Fiscal	216	0	216
	Seguridade Social	217.806	0	217.806
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.862.577	0	1.862.577
	Fiscal	323.960	0	323.960
	Seguridade Social	1.538.617	0	1.538.617
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		148.111	0	148.111
	Fiscal	125.679	0	125.679
	Seguridade Social	22.432	0	22.432
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.079.157	0	1.079.157
	Seguridade Social	1.079.157	0	1.079.157
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		116.131	0	116.131
	Seguridade Social	116.131	0	116.131
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		173.145	0	173.145
	Seguridade Social	173.145	0	173.145
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.609.438	0	2.609.438

	Fiscal	2.294.027	0	2.294.027
	Seguridade Social	315.411	0	315.411
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		792.943	0	792.943
	Fiscal	792.728	0	792.728
	Seguridade Social	215	0	215
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		170.940	0	170.940
	Fiscal	170.400	0	170.400
	Seguridade Social	540	0	540
17060000 Transferência Especial da União		10.788	0	10.788
	Fiscal	10.788	0	10.788
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		55.426	0	55.426
	Fiscal	54.886	0	54.886
	Seguridade Social	540	0	540
17100000 Transferência Especial dos Estados		1.684	0	1.684
	Fiscal	648	0	648
	Seguridade Social	1.036	0	1.036
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		5.714	0	5.714
	Fiscal	5.714	0	5.714
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.714	0	5.714
	Fiscal	5.714	0	5.714
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		10.200	0	10.200
	Fiscal	10.200	0	10.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.542.531	0	2.542.531
	Fiscal	2.067.415	0	2.067.415
	Seguridade Social	475.116	0	475.116
17490000 Outras vinculações de transferências		485	0	485
	Fiscal	485	0	485
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		45.306	0	45.306
	Fiscal	44.766	0	44.766
	Seguridade Social	540	0	540
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.536.260	0	1.536.260
	Fiscal	1.536.260	0	1.536.260
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		17.009	0	17.009
	Fiscal	17.009	0	17.009
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.080.000	0	10.080.000
	Seguridade Social	10.080.000	0	10.080.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.884.984	0	1.884.984
	Seguridade Social	1.884.984	0	1.884.984
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Região	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Monte Alegre		121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade Social	39.591.038	1.231.711	38.359.327
	Total	121.098.055	29.329.844	91.768.211
	Fiscal:	81.507.017	28.098.133	53.408.884
	Seguridade:	39.591.038	1.231.711	38.359.327
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
21. PODER E ORGAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			

Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	3.452.115	3.452.115
Poder Executivo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	117.645.940	117.645.940
Total:			121.098.055

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	54.161.767,89	49,17	63.418.116,00	50,70	67.035.236,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	42.110,00	0,03	43.625,00
Outras Despesas Correntes	47.347.864,07	42,98	37.975.928,00	30,36	37.113.009,00
Total	101.509.631,96	92,15	101.436.154,00	81,09	104.191.870,00
Despesas de Capital					
Investimento	7.639.854,94	6,94	21.044.798,00	16,82	13.910.292,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	68.362,00	0,05	60.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.009.250,01	0,92	1.113.839,00	0,89	1.516.093,00
Total	8.649.104,95	7,85	22.226.999,00	17,77	15.486.385,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.427.989,00	1,14	1.419.800,00
Total	0,00	0,00	1.427.989,00	1,14	1.419.800,00
Total Geral	110.158.736,91	100,00	125.091.142,00	100,00	121.098.055,00

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, ACAO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
Unidade Orçamentária				
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.452.115	3.452.115	0	
1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	23.636	23.636	0	
4 Despesas de Capital	23.636	23.636	0	
4.4 INVESTIMENTO	23.636	23.636	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.636	23.636	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.636	23.636	0	
1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	53.939	53.939	0	
4 Despesas de Capital	53.939	53.939	0	
4.4 INVESTIMENTO	53.939	53.939	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.939	53.939	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.939	53.939	0	
1003 Reequipamento da Câmara	115.757	115.757	0	
4 Despesas de Capital	115.757	115.757	0	
4.4 INVESTIMENTO	115.757	115.757	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.757	115.757	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.757	115.757	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.218.541	3.218.541	0	
3 Despesas Correntes	3.218.541	3.218.541	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.192.095	2.192.095	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.192.095	2.192.095	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.771.368	1.771.368	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	356.000	356.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.939	53.939	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.394	5.394	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.394	5.394	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.026.446	1.026.446	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.026.446	1.026.446	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	64.727	64.727	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.970	26.970	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.939	53.939	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.394	5.394	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.394	5.394	0	

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866.788	866.788	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.078	1.078	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.078	1.078	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.078	1.078	0
2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	40.242	40.242	0
3 Despesas Correntes	40.242	40.242	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.242	40.242	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.242	40.242	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.242	40.242	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 GABINETE DO PREFEITO	3.251.313	3.110.686	140.627
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.514.414	1.477.214	37.200
3 Despesas Correntes	1.503.714	1.476.814	26.900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.314	1.322.114	5.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.327.114	1.322.014	5.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200	100	100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.914	1.171.914	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000	150.000	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	200	100	100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	100	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.400	154.700	21.700
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200	200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	100	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	100	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	200	100	100
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200	100	100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.000	154.400	21.600
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	4.000	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	40.000	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	100	100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.100	30.000	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.100	60.000	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.100	10.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	10.700	400	10.300
4.4 INVESTIMENTO	10.700	400	10.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.700	400	10.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100	100	10.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN	218.991	216.835	2.156
3 Despesas Correntes	218.991	216.835	2.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.991	216.835	2.156
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	218.991	216.835	2.156
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	216.835	215.757	1.078
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	4.638	3.882	756
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	4.098	3.558	540
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.587	2.587	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.479	2.479	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.078	1.078	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.078	1.078	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323	323	0

3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	108	108	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	108	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.511	971	540
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.511	971	540
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	323	323	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	216	108	108
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	108	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	108	108
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108	108	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	540	324	216
4.4 INVESTIMENTO	540	324	216
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540	324	216
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216	108	108
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108	108	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	300.761	248.119	52.642
3 Despesas Correntes	296.233	245.855	50.378
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.476	218.240	3.236
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.368	218.132	3.236
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.182	194.182	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.970	23.734	3.236
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108	108	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108	108	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	108	108	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	108	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.757	27.615	47.142
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.757	27.615	47.142
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.344	3.236	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.546	16.182	32.364
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.866	1.078	10.788
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.709	6.473	3.236
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	430	215	215
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	430	215	215
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	4.528	2.264	2.264
4.4 INVESTIMENTO	4.528	2.264	2.264
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.528	2.264	2.264
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156	1.078	1.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	1.078	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2267 Manutenção da Guarda Municipal	1.197.733	1.152.232	45.501
3 Despesas Correntes	1.167.746	1.141.014	26.732
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.476	1.036.161	315
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	957.624	957.409	215
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430	215	215
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	956.979	956.979	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215	215	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	78.852	78.752	100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.852	78.752	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.270	104.853	26.417
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.270	104.853	26.417
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.394	5.394	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	430	215	215
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.827	64.727	100
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	430	215	215
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	430	215	215
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430	215	215

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.530	4.315	215
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.939	29.127	24.812
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	430	215	215
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
4 Despesas de Capital	29.987	11.218	18.769
4.4 INVESTIMENTO	29.987	11.218	18.769
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.987	11.218	18.769
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	430	215	215
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.127	10.788	18.339
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.	14.776	12.404	2.372
3 Despesas Correntes	14.776	12.404	2.372
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.776	12.404	2.372
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.606	3.342	2.264
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	216	108	108
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.156	1.078	1.078
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	1.078	1.078	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	9.170	9.062	108
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.170	9.062	108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.734.985	4.671.519	63.466
1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos	7.764	4.314	3.450
3 Despesas Correntes	1.296	1.080	216
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.296	1.080	216
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.296	1.080	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	648	540	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	648	540	108
4 Despesas de Capital	6.468	3.234	3.234
4.4 INVESTIMENTO	6.468	3.234	3.234
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468	3.234	3.234
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156	1.078	1.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	1.078	1.078
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.156	1.078	1.078
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.702.173	4.654.573	47.600
3 Despesas Correntes	4.697.473	4.650.273	47.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.266.260	3.266.160	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.006.260	3.006.160	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	539.393	539.393	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.241.262	2.241.262	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.605	225.505	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	260.000	260.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000	260.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.431.213	1.384.113	47.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.431.213	1.384.113	47.100
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.315	4.315	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	556.300	550.000	6.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.394	5.394	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.615	75.515	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.689	493.589	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.100	200.000	100
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.100	20.000	100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.100	35.000	100
4 Despesas de Capital	4.700	4.300	400
4.4 INVESTIMENTO	4.700	4.300	400

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.700	4.300	400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100	4.000	100
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	100	100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	1.512	864	648
3 Despesas Correntes	1.512	864	648
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216	216	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216	216	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108	108	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	108	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.296	648	648
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.296	648	648
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	216	108	108
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	108	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	108	108
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	216	108	108
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos	8.640	4.320	4.320
3 Despesas Correntes	6.480	3.240	3.240
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.480	3.240	3.240
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.480	3.240	3.240
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	2.160	1.080	1.080
4.4 INVESTIMENTO	2.160	1.080	1.080
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.160	1.080	1.080
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2270 Humanização do atendimento ao servidor/público	7.560	3.780	3.780
3 Despesas Correntes	6.480	3.240	3.240
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.480	3.240	3.240
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.480	3.240	3.240
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	1.080	540	540
4.4 INVESTIMENTO	1.080	540	540
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.080	540	540
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
2271 Implantação do autoatendimento para servidores	7.336	3.668	3.668
3 Despesas Correntes	864	432	432
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	864	432	432
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	864	432	432
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	108	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	108	108
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	216	108	108

4 Despesas de Capital	6.472	3.236	3.236
4.4 INVESTIMENTO	6.472	3.236	3.236
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.472	3.236	3.236
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.472	3.236	3.236
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.609.481	4.304.982	304.499
0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada	1.559.718	1.557.562	2.156
3 Despesas Correntes	43.625	41.469	2.156
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	43.625	41.469	2.156
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.625	41.469	2.156
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.469	40.391	1.078
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.156	1.078	1.078
4 Despesas de Capital	1.516.093	1.516.093	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.516.093	1.516.093	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.093	1.516.093	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.516.093	1.516.093	0
2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP	508.161	345.212	162.949
3 Despesas Correntes	508.161	345.212	162.949
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.161	345.212	162.949
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	508.161	345.212	162.949
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	508.161	345.212	162.949
2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	1.660.438	1.540.456	119.982
3 Despesas Correntes	1.571.226	1.529.670	41.556
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.188	832.297	26.891
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	836.927	814.351	22.576
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.078	1.078	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.151	543.151	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.698	270.122	21.576
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	22.261	17.946	4.315
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.261	17.946	4.315
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.038	697.373	14.665
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	712.038	697.373	14.665
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.078	1.078	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.472	5.394	1.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.260	21.078	1.182
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.156	1.078	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.654	21.576	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606.093	604.473	1.620
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41.078	40.000	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.091	1.618	6.473
4 Despesas de Capital	89.212	10.786	78.426
4.4 INVESTIMENTO	89.212	10.786	78.426
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.212	10.786	78.426
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156	1.078	1.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.900	8.630	76.270
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	574.994	564.206	10.788
3 Despesas Correntes	574.994	564.206	10.788
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	523.212	517.818	5.394
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	523.212	517.818	5.394
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	523.212	517.818	5.394
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.782	46.388	5.394
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.782	46.388	5.394
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.782	46.388	5.394
2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro	306.170	297.546	8.624
3 Despesas Correntes	301.858	295.390	6.468
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.858	295.390	6.468

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	301.858	295.390	6.468
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	1.078	1.078
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	291.078	290.000	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
4 Despesas de Capital	4.312	2.156	2.156
4.4 INVESTIMENTO	4.312	2.156	2.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.312	2.156	2.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	1.078	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.807.080	0	24.807.080
1086 Construção do Centro de Diagnóstico	651.044	0	651.044
4 Despesas de Capital	651.044	0	651.044
4.4 INVESTIMENTO	651.044	0	651.044
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	651.044	0	651.044
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.631	0	45.631
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604.982	0	604.982
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	431	0	431
1111 Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde	136.249	0	136.249
4 Despesas de Capital	136.249	0	136.249
4.4 INVESTIMENTO	136.249	0	136.249
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.249	0	136.249
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.925	0	135.925
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária	1.310.400	0	1.310.400
4 Despesas de Capital	1.310.400	0	1.310.400
4.4 INVESTIMENTO	1.300.400	0	1.300.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.400	0	1.300.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.100	0	1.300.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	0	300
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	0	10.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	0	10.000
1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada	231.247	0	231.247
4 Despesas de Capital	231.247	0	231.247
4.4 INVESTIMENTO	231.247	0	231.247
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.247	0	231.247
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.537	0	45.537
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.740	0	184.740
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970	0	970
1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	326.442	0	326.442
4 Despesas de Capital	326.442	0	326.442
4.4 INVESTIMENTO	326.442	0	326.442
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.442	0	326.442
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	325.902	0	325.902
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
1230 Aquisição de Ambulância	219.423	0	219.423
4 Despesas de Capital	219.423	0	219.423
4.4 INVESTIMENTO	219.423	0	219.423
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	219.423	0	219.423
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.991	0	218.991
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	0	432
2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.075.560	0	5.075.560
3 Despesas Correntes	5.053.266	0	5.053.266
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.437.141	0	3.437.141
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.167.444	0	3.167.444
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.594.955	0	2.594.955	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	402.060	0	402.060	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.321	0	160.321	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108	0	108	
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	269.697	0	269.697	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	269.697	0	269.697	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.616.125	0	1.616.125	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.616.125	0	1.616.125	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.394	0	5.394	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.394	0	5.394	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	485.886	0	485.886	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	108	0	108	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.788	0	10.788	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108	0	108	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.364	0	32.364	
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	108	0	108	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.600	0	880.600	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108	0	108	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	164.835	0	164.835	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.432	0	30.432	
4 Despesas de Capital	22.294	0	22.294	
4.4 INVESTIMENTO	22.294	0	22.294	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.294	0	22.294	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.816	0	4.816	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.398	0	16.398	
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	756	0	756	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324	
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.263.257	0	2.263.257	
3 Despesas Correntes	2.259.159	0	2.259.159	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.243.302	0	2.243.302	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.189.147	0	2.189.147	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.188.823	0	2.188.823	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	0	324	
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	54.155	0	54.155	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.155	0	54.155	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.857	0	15.857	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.857	0	15.857	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.294	0	1.294	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.096	0	6.096	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	269	0	269	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.934	0	5.934	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	593	0	593	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.078	0	1.078	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	269	0	269	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324	
4 Despesas de Capital	4.098	0	4.098	
4.4 INVESTIMENTO	4.098	0	4.098	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.098	0	4.098	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	540	0	540	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.288	0	3.288	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270	0	270	
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	3.214.379	0	3.214.379	
3 Despesas Correntes	3.214.379	0	3.214.379	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.254.028	0	1.254.028	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.187.143	0	1.187.143	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	177.630	0	177.630	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	748.787	0	748.787	

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.847	0	90.847
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	164.879	0	164.879
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	66.885	0	66.885
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.885	0	66.885
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960.351	0	1.960.351
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.960.351	0	1.960.351
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	431	0	431
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	552.789	0	552.789
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108	0	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.550	0	33.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.959	0	1.360.959
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.866	0	11.866
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108	0	108
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	108	0	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	0	432
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.119.351	0	1.119.351
3 Despesas Correntes	1.119.351	0	1.119.351
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864	0	864
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	0	648
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216	0	216
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216	0	216
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	216	0	216
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.118.487	0	1.118.487
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.118.487	0	1.118.487
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	0	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.654	0	22.654
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.788	0	10.788
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.084.397	0	1.084.397
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	0	432
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	730.026	0	730.026
3 Despesas Correntes	721.074	0	721.074
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.592	0	629.592
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	501.218	0	501.218
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.234	0	3.234
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.260	0	249.260
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.724	0	248.724
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	128.374	0	128.374
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.374	0	128.374
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.482	0	91.482
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.482	0	91.482
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.620	0	1.620
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	216	0	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	59.333	0	59.333
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.738	0	8.738
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.260	0	17.260
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.775	0	3.775
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	216	0	216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
4 Despesas de Capital	8.952	0	8.952
4.4 INVESTIMENTO	8.952	0	8.952
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.952	0	8.952
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.550	0	7.550
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.402	0	1.402
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.999	0	763.999
3 Despesas Correntes	763.999	0	763.999
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864	0	864
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	0	648

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216	0	216
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216	0	216
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	216	0	216
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.135	0	763.135
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	763.135	0	763.135
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	0	216
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	216	0	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	703.367	0	703.367
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	0	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.835	0	1.835
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.263	0	54.263
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.698	0	2.698
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	8.283.299	0	8.283.299
3 Despesas Correntes	8.283.299	0	8.283.299
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.791	0	520.791
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.575	0	520.575
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216	0	216
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.183	0	147.183
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	372.960	0	372.960
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	216	0	216
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.762.508	0	7.762.508
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.576	0	21.576
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	21.576	0	21.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.740.932	0	7.740.932
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	0	216
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	648	0	648
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	861.148	0	861.148
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	0	216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540	0	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.866	0	11.866
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.576	0	21.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.832.208	0	6.832.208
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.866	0	11.866
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	216	0	216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	0	432
2211 Manutenção das Atividades da Saúde na Escola - PSE	107.300	0	107.300
3 Despesas Correntes	107.300	0	107.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.500	0	105.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.300	0	105.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200	0	200
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000	0	85.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100	0	10.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	200	0	200
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	0	200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800	0	1.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800	0	1.800
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	200	0	200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	0	200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	0	200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	0	200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	0	200

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	0	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	0	200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	0	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	104.753	0	104.753
3 Despesas Correntes	104.753	0	104.753
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.668	0	3.668
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.452	0	3.452
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.618	0	1.618
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	648	0	648
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.186	0	1.186
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	216	0	216
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.085	0	101.085
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.085	0	101.085
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	0	216
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	216	0	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	97.091	0	97.091
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	0	216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	0	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	0	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.158	0	2.158
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	216	0	216
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	0	216
2229 Manutenção do Programa Mais Médico	29.448	0	29.448
3 Despesas Correntes	27.292	0	27.292
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864	0	864
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	0	648
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216	0	216
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216	0	216
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	216	0	216
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216	0	216
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.428	0	26.428
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.428	0	26.428
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	0	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108	0	108
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	108	0	108
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.078	0	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.078	0	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.078	0	1.078
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.078	0	1.078
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.576	0	21.576
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108	0	108
4 Despesas de Capital	2.156	0	2.156
4.4 INVESTIMENTO	2.156	0	2.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.156	0	2.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.078	0	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.078	0	1.078
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	240.903	0	240.903
3 Despesas Correntes	224.396	0	224.396
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186	0	1.186
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	862	0	862
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324	0	324
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	0	214
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	0	324
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	324	0	324
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	0	324
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.210	0	223.210
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	223.210	0	223.210

3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	324	0	324
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	113.108	0	113.108
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215	0	215
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	0	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.131	0	109.131
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	0	216
4 Despesas de Capital	16.507	0	16.507
4.4 INVESTIMENTO	16.507	0	16.507
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.507	0	16.507
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	324	0	324
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.643	0	15.643
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.953.979	0	45.953.979
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	334.255	0	334.255
3 Despesas Correntes	100	0	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	0	100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	0	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0	100
4 Despesas de Capital	334.155	0	334.155
4.4 INVESTIMENTO	334.155	0	334.155
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	334.155	0	334.155
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	141.538	0	141.538
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.537	0	191.537
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	0	1.080
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	2.158.359	0	2.158.359
3 Despesas Correntes	11.051	0	11.051
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.051	0	11.051
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.051	0	11.051
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.511	0	10.511
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
4 Despesas de Capital	2.147.308	0	2.147.308
4.4 INVESTIMENTO	2.147.308	0	2.147.308
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.147.308	0	2.147.308
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.512.835	0	1.512.835
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633.829	0	633.829
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104	0	104
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	443.381	0	443.381
4 Despesas de Capital	443.381	0	443.381
4.4 INVESTIMENTO	443.381	0	443.381
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	443.381	0	443.381
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443.381	0	443.381
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	947.485	0	947.485
3 Despesas Correntes	4.854	0	4.854
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.854	0	4.854
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.854	0	4.854
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.558	0	4.558
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	296	0	296
4 Despesas de Capital	942.631	0	942.631
4.4 INVESTIMENTO	942.631	0	942.631
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	942.631	0	942.631
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	941.373	0	941.373
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	688	0	688
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570	0	570
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	107.874	0	107.874
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	2.149	0	2.149
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.149	0	2.149
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.149	0	2.149
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.123	0	1.123
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026	0	1.026
4 Despesas de Capital	105.725	0	105.725
4.4 INVESTIMENTO	105.725	0	105.725
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.725	0	105.725
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.716	0	104.716
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	199	0	199
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	810	0	810
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.358.400	0	1.358.400
3 Despesas Correntes	1.341.600	0	1.341.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.151.500	0	1.151.500
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.051.200	0	1.051.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400	0	400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.300	0	1.000.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.400	0	50.400
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100.300	0	100.300
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.300	0	100.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.100	0	190.100
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.600	0	1.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.600	0	1.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.500	0	188.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	400	0	400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.100	0	2.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.300	0	50.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200	0	200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	0	200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	0	200
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	0	200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.100	0	42.100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200	0	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	0	72.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.100	0	10.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200	0	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.100	0	10.100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200	0	200
4 Despesas de Capital	16.800	0	16.800
4.4 INVESTIMENTO	16.800	0	16.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.800	0	16.800

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200	0	6.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200	0	10.200
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	0	200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0	200
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	1.003.914	0	1.003.914
3 Despesas Correntes	1.003.914	0	1.003.914
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.914	0	1.003.914
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.003.914	0	1.003.914
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.003.266	0	1.003.266
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	0	324
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	1.707.854	0	1.707.854
3 Despesas Correntes	1.706.968	0	1.706.968
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.706.968	0	1.706.968
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.968	0	1.706.968

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	499.857	0	499.857
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	972	0	972
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.205.653	0	1.205.653
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	486	0	486
4 Despesas de Capital	886	0	886
4.4 INVESTIMENTO	886	0	886
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	886	0	886
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786	0	786
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	65.052	0	65.052
3 Despesas Correntes	65.052	0	65.052
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.052	0	65.052
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.052	0	65.052
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.684	0	21.684
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.684	0	21.684
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.684	0	21.684
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	17.280	0	17.280
3 Despesas Correntes	12.960	0	12.960
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.960	0	12.960
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.960	0	12.960
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.080	0	1.080
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.080	0	1.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	0	1.080
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080	0	1.080
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	0	1.080
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.080	0	1.080
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.080	0	1.080
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	0	1.080
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	0	1.080
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.080	0	1.080
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.080	0	1.080
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	0	1.080
4 Despesas de Capital	4.320	0	4.320
4.4 INVESTIMENTO	4.320	0	4.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.320	0	4.320
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080	0	1.080
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	0	1.080
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.080	0	1.080
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	0	1.080
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	421.482	0	421.482
3 Despesas Correntes	421.482	0	421.482
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.482	0	421.482
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.482	0	421.482
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	420.834	0	420.834
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	0	324
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.446.491	0	2.446.491
3 Despesas Correntes	2.166.436	0	2.166.436
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.110.063	0	2.110.063
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.739.891	0	1.739.891
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	874	0	874
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.449.753	0	1.449.753
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	289.264	0	289.264
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	370.172	0	370.172
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.172	0	370.172
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.373	0	56.373
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.373	0	56.373
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	647	0	647
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.099	0	1.099
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.376	0	13.376

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.295	0	1.295
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.402	0	1.402
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.185	0	1.185
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.619	0	1.619
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.128	0	3.128
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	648	0	648
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.518	0	28.518
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.512	0	1.512
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	756	0	756
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.188	0	1.188
4 Despesas de Capital	280.055	0	280.055
4.4 INVESTIMENTO	280.055	0	280.055
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.055	0	280.055
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.382	0	24.382
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.701	0	254.701
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	972	0	972
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	292.135	0	292.135
3 Despesas Correntes	292.135	0	292.135
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.135	0	292.135
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.135	0	292.135
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	291.487	0	291.487
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	0	324
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.433.228	0	2.433.228
3 Despesas Correntes	2.320.817	0	2.320.817
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.253.535	0	2.253.535
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.117.100	0	2.117.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.010	0	27.010
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.818.808	0	1.818.808
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.282	0	271.282
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	136.435	0	136.435
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.435	0	136.435
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.282	0	67.282
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.282	0	67.282
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	648	0	648
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	648	0	648
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	756	0	756
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540	0	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.620	0	1.620
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	648	0	648
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	864	0	864
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	756	0	756
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.564	0	57.564
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.698	0	2.698
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	112.411	0	112.411
4.4 INVESTIMENTO	112.411	0	112.411
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.411	0	112.411
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050	0	2.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.821	0	109.821
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.850.768	0	27.850.768
3 Despesas Correntes	27.439.236	0	27.439.236
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.460.480	0	26.460.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.434.473	0	23.434.473
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.382.098	0	5.382.098
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.908.107	0	16.908.107

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.144.268	0	1.144.268
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	3.026.007	0	3.026.007
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.026.007	0	3.026.007
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.756	0	978.756
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	978.756	0	978.756
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	41.220	0	41.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.274	0	1.274
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	496.135	0	496.135
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	658	0	658
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.308	0	38.308
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	658	0	658
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	658	0	658
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.668	0	33.668
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357.153	0	357.153
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.964	0	8.964
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60	0	60
4 Despesas de Capital	411.532	0	411.532
4.4 INVESTIMENTO	411.532	0	411.532
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	411.532	0	411.532
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.740	0	2.740
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408.732	0	408.732
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60	0	60
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	528.279	0	528.279
3 Despesas Correntes	528.279	0	528.279
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.279	0	528.279
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	528.279	0	528.279
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	432.701	0	432.701
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.658	0	7.658
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.488	0	87.488
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	0	432
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	527.203	0	527.203
3 Despesas Correntes	527.203	0	527.203
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.203	0	527.203
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	527.203	0	527.203
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	526.555	0	526.555
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	0	324
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	0	324
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	701.859	0	701.859
3 Despesas Correntes	701.859	0	701.859
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.859	0	701.859
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	701.859	0	701.859
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	216	0	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	0	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	701.319	0	701.319
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108	0	108
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.608.680	0	2.608.680
3 Despesas Correntes	2.414.104	0	2.414.104
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.197.083	0	2.197.083
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.995.783	0	1.995.783
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.300	0	50.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.830.183	0	1.830.183
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.300	0	115.300
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	201.300	0	201.300
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.300	0	201.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.021	0	217.021
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.021	0	217.021
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.938	0	5.938
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.046	0	6.046
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.827	0	110.827
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	864	0	864

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.072	0	1.072
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	756	0	756
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.080	0	1.080
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.472	0	1.472
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.188	0	1.188
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.298	0	85.298
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	0	1.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200	0	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.180	0	1.180
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	194.576	0	194.576
4.4 INVESTIMENTO	194.576	0	194.576
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.576	0	194.576
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.632	0	28.632
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.756	0	164.756
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.188	0	1.188
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.394.058	1.461.172	932.886
1052 Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares	37.222	9.064	28.158
3 Despesas Correntes	21.362	1.943	19.419
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.362	1.943	19.419
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.362	1.943	19.419
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.401	323	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.013	540	6.473
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.328	540	10.788
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
4 Despesas de Capital	15.860	7.121	8.739
4.4 INVESTIMENTO	15.860	7.121	8.739
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.860	7.121	8.739
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.659	6.473	1.186
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.581	108	6.473
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas	8.640	4.320	4.320
3 Despesas Correntes	5.400	2.700	2.700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400	2.700	2.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.400	2.700	2.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	3.240	1.620	1.620
4.4 INVESTIMENTO	3.240	1.620	1.620
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.240	1.620	1.620
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080	540	540
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	33.013	15.211	17.802
3 Despesas Correntes	17.369	1.725	15.644
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.369	1.725	15.644
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.369	1.725	15.644
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.845	215	8.630
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	755	215	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.609	215	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	15.644	13.486	2.158
4.4 INVESTIMENTO	15.644	13.486	2.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.644	13.486	2.158

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.866	10.788	1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.698	2.158	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
1055 Padronização da Feira Livre	85.214	21.570	63.644
3 Despesas Correntes	10.780	5.390	5.390
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.780	5.390	5.390
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.780	5.390	5.390
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	1.078	1.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
4 Despesas de Capital	74.434	16.180	58.254
4.4 INVESTIMENTO	74.434	16.180	58.254
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.434	16.180	58.254
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.496	1.078	19.418
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.969	7.551	19.418
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.969	7.551	19.418
1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	22.116	216	21.900
4 Despesas de Capital	22.116	216	21.900
4.4 INVESTIMENTO	22.116	216	21.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.116	216	21.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.792	108	21.684
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324	108	216
1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	18.012	648	17.364
3 Despesas Correntes	3.558	324	3.234
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.558	324	3.234
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.558	324	3.234
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.186	108	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.186	108	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.186	108	1.078
4 Despesas de Capital	14.454	324	14.130
4.4 INVESTIMENTO	14.454	324	14.130
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.454	324	14.130
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.186	0	1.186
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.186	108	1.078
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.896	108	10.788
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.186	108	1.078
1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	323.641	124.688	198.953
3 Despesas Correntes	18.126	864	17.262
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.126	864	17.262
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.126	864	17.262
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.502	108	5.394
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.502	108	5.394
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.502	108	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
4 Despesas de Capital	305.515	123.824	181.691
4.4 INVESTIMENTO	305.515	123.824	181.691
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.515	123.824	181.691
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.611	61.642	118.969
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.284	61.642	61.642
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar	1.188	540	648
3 Despesas Correntes	540	216	324
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540	216	324
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540	216	324
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108	0	108

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	108	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	648	324	324
4.4 INVESTIMENTO	648	324	324
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	324	324
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	216	108	108
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216	108	108
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2054 Programa de Corte de Terras	315.756	104.157	211.599
3 Despesas Correntes	315.756	104.157	211.599
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.756	104.157	211.599
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	315.756	104.157	211.599
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.733	55.342	57.391
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.867	47.737	153.130
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento	1.108.466	1.060.800	47.666
3 Despesas Correntes	1.065.312	1.053.787	11.525
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.595	442.517	1.078
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	443.380	442.302	1.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.781	51.781	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.848	312.848	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.751	77.673	1.078
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	215	215	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215	215	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	621.717	611.270	10.447
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	621.717	611.270	10.447
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	430	215	215
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	148.971	145.637	3.334
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.590	2.158	432
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	864	432	432
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.007	458.513	5.494
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.855	4.315	540
4 Despesas de Capital	43.154	7.013	36.141
4.4 INVESTIMENTO	43.154	7.013	36.141
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.154	7.013	36.141
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.260	4.315	12.945
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.274	2.158	22.116
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	23.727	1.290	22.437
3 Despesas Correntes	22.652	860	21.792
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.652	860	21.792
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.652	860	21.792
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.373	215	2.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.476	215	17.261
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373	215	2.158
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
4 Despesas de Capital	1.075	430	645
4.4 INVESTIMENTO	1.075	430	645
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.075	430	645
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645	215	430
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	18.762	12.078	6.684
3 Despesas Correntes	17.902	11.648	6.254
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.902	11.648	6.254
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.902	11.648	6.254
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	430	215	215
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	430	215	215
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	430	215	215
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.182	10.788	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215

4 Despesas de Capital	860	430	430
4.4 INVESTIMENTO	860	430	430
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	860	430	430
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430	215	215
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	5.400	2.700	2.700
3 Despesas Correntes	5.400	2.700	2.700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400	2.700	2.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.400	2.700	2.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2264 Manutenção do Mercado Público	38.942	11.542	27.400
3 Despesas Correntes	16.936	539	16.397
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.936	539	16.397
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.936	539	16.397
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.502	108	5.394
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.502	108	5.394
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.502	108	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
4 Despesas de Capital	22.006	11.003	11.003
4.4 INVESTIMENTO	22.006	11.003	11.003
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.006	11.003	11.003
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.788	5.394	5.394
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.788	5.394	5.394
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
2281 Limpeza de Fossas Sépticas	17.694	8.847	8.847
3 Despesas Correntes	17.694	8.847	8.847
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.694	8.847	8.847
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.694	8.847	8.847
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.316	2.158	2.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.316	2.158	2.158
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.316	2.158	2.158
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.316	2.158	2.158
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
2282 Distribuição de Sementes e Mudas	5.396	2.698	2.698
3 Despesas Correntes	5.396	2.698	2.698
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.396	2.698	2.698
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.396	2.698	2.698
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	60.412	30.206	30.206
3 Despesas Correntes	55.016	27.508	27.508
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.016	27.508	27.508
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.016	27.508	27.508
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.472	3.236	3.236
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.472	3.236	3.236
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.472	3.236	3.236
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.472	3.236	3.236
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	12.946	6.473	6.473
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.102	7.551	7.551
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	5.396	2.698	2.698

4.4 INVESTIMENTO	5.396	2.698	2.698
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.396	2.698	2.698
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.316	2.158	2.158
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	95.151	6.905	88.246
3 Despesas Correntes	83.283	971	82.312
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.283	971	82.312
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.283	971	82.312
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.502	108	5.394
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.502	108	5.394
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.684	108	21.576
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.896	108	10.788
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.472	108	32.364
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	6.581	108	6.473
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	646	323	323
4 Despesas de Capital	11.868	5.934	5.934
4.4 INVESTIMENTO	11.868	5.934	5.934
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.868	5.934	5.934
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.788	5.394	5.394
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	175.306	43.692	131.614
3 Despesas Correntes	89.002	540	88.462
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.002	540	88.462
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.002	540	88.462
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.684	108	21.576
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.266	108	2.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.684	108	21.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.684	108	21.576
3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	21.684	108	21.576
4 Despesas de Capital	86.304	43.152	43.152
4.4 INVESTIMENTO	86.304	43.152	43.152
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.304	43.152	43.152
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.152	21.576	21.576
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.152	21.576	21.576
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.386.319	1.231.711	2.154.608
1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social	408.918	1.090	407.828
4 Despesas de Capital	408.918	1.090	407.828
4.4 INVESTIMENTO	408.918	1.090	407.828
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	408.918	1.090	407.828
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	408.918	1.090	407.828
1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	86.303	0	86.303
4 Despesas de Capital	86.303	0	86.303
4.4 INVESTIMENTO	86.303	0	86.303
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.303	0	86.303
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.303	0	86.303
1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	68.985	270	68.715
3 Despesas Correntes	701	162	539
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701	162	539
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	701	162	539
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	377	54	323
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
4 Despesas de Capital	68.284	108	68.176
4.4 INVESTIMENTO	68.284	108	68.176
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.284	108	68.176
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.149	54	56.095
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.135	54	12.081
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	85.443	21.145	64.298
3 Despesas Correntes	83.610	20.067	63.543
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.610	20.067	63.543
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.610	20.067	63.543

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.107	12.946	13.161
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	108	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.559	6.473	49.086
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620	540	1.080
4 Despesas de Capital	1.833	1.078	755
4.4 INVESTIMENTO	1.833	1.078	755
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.833	1.078	755
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.833	1.078	755
2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	733.221	572.373	160.848
3 Despesas Correntes	665.900	570.645	95.255
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.288	496.242	28.046
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	495.162	469.272	25.890
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.933	91.697	3.236
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326.872	323.636	3.236
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.357	53.939	19.418
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	29.126	26.970	2.156
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.126	26.970	2.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.612	74.403	67.209
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.196	10	1.186
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.196	10	1.186
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.416	74.393	66.023
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	86.302	43.151	43.151
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.403	1.295	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.060	10	2.050
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	270	54	216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.374	108	2.266
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.004	108	10.896
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.452	108	3.344
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	108	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.471	29.127	3.344
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	216	108	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	67.321	1.728	65.593
4.4 INVESTIMENTO	67.321	1.728	65.593
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.321	1.728	65.593
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.710	540	9.170
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.775	540	55.235
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.620	540	1.080
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	656.531	40.988	615.543
3 Despesas Correntes	650.063	38.832	611.231
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.609	3.020	536.589
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	537.453	1.942	535.511
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	436.908	1.078	435.830
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	864	432	432
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.681	432	99.249
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.156	1.078	1.078
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.156	1.078	1.078
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.454	35.812	74.642
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.312	1.078	3.234
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.312	1.078	3.234
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.142	34.734	71.408
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.156	1.078	1.078
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.600	2.158	33.442
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.234	1.078	2.156
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.234	1.078	2.156
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.205	1.078	29.127
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.205	28.049	2.156
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.508	215	1.293
4 Despesas de Capital	6.468	2.156	4.312
4.4 INVESTIMENTO	6.468	2.156	4.312
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468	2.156	4.312
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.234	1.078	2.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.234	1.078	2.156
2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	288.462	34.732	253.730
3 Despesas Correntes	278.966	30.416	248.550
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.934	860	105.074
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.504	645	104.859
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.203	215	81.988
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.510	215	1.295
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.791	215	21.576
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	430	215	215
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430	215	215
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.032	29.556	143.476
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	860	215	645
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	860	215	645
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	172.172	29.341	142.831
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	645	215	430
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.133	2.158	37.975
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.234	1.078	2.156
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.234	1.078	2.156
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.970	0	26.970
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.348	10.788	29.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.294	12.946	40.348
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.314	1.078	3.236
4 Despesas de Capital	9.496	4.316	5.180
4.4 INVESTIMENTO	9.496	4.316	5.180
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.496	4.316	5.180
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.748	2.158	2.590
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.748	2.158	2.590
2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social	2.916	972	1.944
3 Despesas Correntes	2.268	756	1.512
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.268	756	1.512
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.268	756	1.512
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	324	108	216
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	324	108	216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	324	108	216
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	324	108	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	108	216
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
4 Despesas de Capital	648	216	432
4.4 INVESTIMENTO	648	216	432
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	216	432
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	324	108	216
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	108	216
2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	3.132	1.080	2.052
3 Despesas Correntes	2.808	972	1.836
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540	216	324
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540	216	324
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216	108	108
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216	108	108
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	0	108
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.268	756	1.512
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.268	756	1.512
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	324	108	216

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	324	108	216
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	108	216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	324	108	216
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	108	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
4 Despesas de Capital	324	108	216
4.4 INVESTIMENTO	324	108	216
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	324	108	216
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	108	216
2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	53.935	10.948	42.987
3 Despesas Correntes	23.190	9.977	13.213
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500	3.019	2.481
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.854	2.696	2.158
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.618	1.078	540
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156	1.078	1.078
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080	540	540
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	646	323	323
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646	323	323
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.690	6.958	10.732
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.690	6.958	10.732
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	108	108
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	108	54	54
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.160	5.394	7.766
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	432	108	324
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	108	216
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.234	1.078	2.156
4 Despesas de Capital	30.745	971	29.774
4.4 INVESTIMENTO	30.745	971	29.774
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.745	971	29.774
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.745	971	29.774
2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	151.820	63.913	87.907
3 Despesas Correntes	149.556	62.835	86.721
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.946	56.205	64.741
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.946	56.205	64.741
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.047	108	53.939
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.953	53.939	14
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.946	2.158	10.788
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.610	6.630	21.980
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.610	6.630	21.980
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30	10	20
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.169	1.078	8.091
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	10	10
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30	10	20
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30	10	20
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.111	10	8.101
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.896	5.394	5.502
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	324	108	216
4 Despesas de Capital	2.264	1.078	1.186
4.4 INVESTIMENTO	2.264	1.078	1.186
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.264	1.078	1.186
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.264	1.078	1.186
2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	5.824	1.996	3.828
3 Despesas Correntes	5.824	1.996	3.828
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.824	1.996	3.828
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.824	1.996	3.828
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.184	323	861
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	216	108	108

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	648	540	108
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	216	108	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.076	269	807
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160	540	1.620
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	324	108	216
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	818.181	475.409	342.772
3 Despesas Correntes	818.181	475.409	342.772
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.181	475.409	342.772
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	818.181	475.409	342.772
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565.536	223.737	341.799
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.080	540	540
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	251.565	251.132	433
2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	22.648	6.795	15.853
3 Despesas Correntes	17.795	5.717	12.078
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.882	1.941	1.941
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.882	1.941	1.941
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.080	540	540
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156	1.078	1.078
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646	323	323
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.913	3.776	10.137
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.913	3.776	10.137
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	216	108	108
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	216	108	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.098	1.078	3.020
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	108	216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.158	540	1.618
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	431	108	323
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.726	540	1.186
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.312	1.078	3.234
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	432	108	324
4 Despesas de Capital	4.853	1.078	3.775
4.4 INVESTIMENTO	4.853	1.078	3.775
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.853	1.078	3.775
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.853	1.078	3.775
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	377.700	275.100	102.600
1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial	100.400	200	100.200
4 Despesas de Capital	100.400	200	100.200
4.4 INVESTIMENTO	100.400	200	100.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.400	200	100.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.200	100	100.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor	71.400	70.600	800
3 Despesas Correntes	1.000	500	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000	500	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	500	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	70.400	70.100	300
4.4 INVESTIMENTO	70.400	70.100	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.400	70.100	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.100	50.000	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100	20.000	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	205.900	204.300	1.600

3 Despesas Correntes	205.100	203.900	1.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.300	200.200	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.200	200.100	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.100	30.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800	3.700	1.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.800	3.700	1.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.400	3.000	400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	800	400	400
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	800	400	400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.465	344.663	25.802
1268 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria	12.948	6.474	6.474
3 Despesas Correntes	7.552	3.776	3.776
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.552	3.776	3.776
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.552	3.776	3.776
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.316	2.158	2.158
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	5.396	2.698	2.698
4.4 INVESTIMENTO	5.396	2.698	2.698
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.396	2.698	2.698
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.316	2.158	2.158
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2003 Manutenção da Controladoria	307.235	306.035	1.200
3 Despesas Correntes	306.635	305.735	900
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.920	298.820	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	298.920	298.820	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.883	259.883	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.937	38.837	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.715	6.915	800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.715	6.915	800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.415	4.315	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	2.000	100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100

4 Despesas de Capital	600	300	300
4.4 INVESTIMENTO	600	300	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600	300	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	15.228	8.424	6.804
3 Despesas Correntes	12.204	6.912	5.292
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.620	1.620	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.620	1.620	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	540	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	540	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	540	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.584	5.292	5.292
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.584	5.292	5.292
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.080	540	540
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.080	540	540
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	540	540
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.080	540	540
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	864	432	432
4 Despesas de Capital	3.024	1.512	1.512
4.4 INVESTIMENTO	3.024	1.512	1.512
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.024	1.512	1.512
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080	540	540
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	864	432	432
2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno	540	0	540
4 Despesas de Capital	540	0	540
4.4 INVESTIMENTO	540	0	540
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540	0	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	0	540
2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno	34.514	23.730	10.784
3 Despesas Correntes	30.202	21.574	8.628
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.202	21.574	8.628
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.202	21.574	8.628
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.472	5.394	1.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.316	2.158	2.158
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.946	10.788	2.158
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
4 Despesas de Capital	4.312	2.156	2.156
4.4 INVESTIMENTO	4.312	2.156	2.156
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.312	2.156	2.156
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	1.078	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	390.481	379.669	10.812
1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria	5.400	2.700	2.700
3 Despesas Correntes	3.240	1.620	1.620
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.240	1.620	1.620
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.240	1.620	1.620
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	2.160	1.080	1.080
4.4 INVESTIMENTO	2.160	1.080	1.080
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.160	1.080	1.080
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral	11.868	5.934	5.934
3 Despesas Correntes	7.552	3.776	3.776
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.552	3.776	3.776
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.552	3.776	3.776
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.236	1.618	1.618
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.236	1.618	1.618
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	4.316	2.158	2.158
4.4 INVESTIMENTO	4.316	2.158	2.158
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.316	2.158	2.158
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.236	1.618	1.618
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	373.213	371.035	2.178
3 Despesas Correntes	372.413	370.635	1.778
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.913	369.835	1.078
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.813	369.735	1.078
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.696	315.696	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.017	53.939	1.078
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500	800	700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	800	700
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100
4 Despesas de Capital	800	400	400
4.4 INVESTIMENTO	800	400	400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	1.144.086	1.079.318	64.768
1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	1.200	600	600
3 Despesas Correntes	600	300	300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600	300	300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600	300	300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	600	300	300
4.4 INVESTIMENTO	600	300	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600	300	300

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal	21.200	20.600	600
3 Despesas Correntes	700	400	300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700	400	300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	400	300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	20.500	20.200	300
4.4 INVESTIMENTO	20.500	20.200	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	20.200	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.100	20.000	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade	80.300	80.100	200
4 Despesas de Capital	80.300	80.100	200
4.4 INVESTIMENTO	80.300	80.100	200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.300	80.100	200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.100	80.000	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1242 Reparcelamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	56.100	44.232	11.868
3 Despesas Correntes	28.050	22.116	5.934
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.050	22.116	5.934
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.050	22.116	5.934
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.970	21.576	5.394
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	28.050	22.116	5.934
4.4 INVESTIMENTO	28.050	22.116	5.934
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.050	22.116	5.934
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.970	21.576	5.394
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	985.286	933.786	51.500
3 Despesas Correntes	984.686	933.486	51.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.086	898.986	100
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	898.986	898.886	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000	430.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	414.947	414.947	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.039	53.939	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.600	34.500	51.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.600	34.500	51.100
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.400	3.000	50.400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.100	20.000	100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100	10.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.000	100
4 Despesas de Capital	600	300	300
4.4 INVESTIMENTO	600	300	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600	300	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.135.339	758.541	376.798
1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos	110.579	1.080	109.499
4 Despesas de Capital	110.579	1.080	109.499
4.4 INVESTIMENTO	110.579	1.080	109.499
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.579	1.080	109.499
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.959	540	108.419
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos	126.885	4.314	122.571
3 Despesas Correntes	8.088	2.696	5.392
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.088	2.696	5.392
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.088	2.696	5.392
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.234	1.078	2.156
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.234	1.078	2.156
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
4 Despesas de Capital	118.797	1.618	117.179
4.4 INVESTIMENTO	118.797	1.618	117.179
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.797	1.618	117.179
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	117.177	1.078	116.099
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.620	540	1.080
2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos	205.185	63.757	141.428
3 Despesas Correntes	200.869	61.059	139.810
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.869	61.059	139.810
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.869	61.059	139.810
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.879	32.364	75.515
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17.261	5.394	11.867
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.260	16.182	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.551	1.078	6.473
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.466	4.315	43.151
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	216	108	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
4 Despesas de Capital	4.316	2.698	1.618
4.4 INVESTIMENTO	4.316	2.698	1.618
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.316	2.698	1.618
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.236	2.158	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	692.690	689.390	3.300
3 Despesas Correntes	690.690	688.990	1.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.690	556.490	200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	556.490	556.390	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.697	269.697	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.178	211.178	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.615	75.515	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	200	100	100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	100	100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000	132.500	1.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	134.000	132.500	1.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	200	100	100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.400	40.000	400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200	100	100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100	10.000	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.100	70.000	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.100	2.000	100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200	100	100

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.300	6.000	300
4 Despesas de Capital	2.000	400	1.600
4.4 INVESTIMENTO	2.000	400	1.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	400	1.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300	100	200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	100	1.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300	100	200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	100	200
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL	2.611.846	1.576.884	1.034.962
1100 Construção de Espaços Culturais	16.936	1.186	15.750
4 Despesas de Capital	16.936	1.186	15.750
4.4 INVESTIMENTO	16.936	1.186	15.750
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.936	1.186	15.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.180	1.078	15.102
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	756	108	648
1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	116.509	1.618	114.891
4 Despesas de Capital	116.509	1.618	114.891
4.4 INVESTIMENTO	116.509	1.618	114.891
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.509	1.618	114.891
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.269	1.078	112.191
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.240	540	2.700
1145 Reestruturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	13.370	6.685	6.685
3 Despesas Correntes	11.210	5.605	5.605
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.210	5.605	5.605
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.210	5.605	5.605
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	1.078	1.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
4 Despesas de Capital	2.160	1.080	1.080
4.4 INVESTIMENTO	2.160	1.080	1.080
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.160	1.080	1.080
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080	540	540
1212 Construção do Teatro Municipal	206.680	1.293	205.387
4 Despesas de Capital	206.680	1.293	205.387
4.4 INVESTIMENTO	206.680	1.293	205.387
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	206.680	1.293	205.387
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	205.390	1.078	204.312
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.290	215	1.075
2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	616.206	585.674	30.532
3 Despesas Correntes	614.804	585.566	29.238
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.544	420.835	9.709
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.436	420.727	9.709
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.091	97.091	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.697	269.697	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.648	53.939	9.709
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	108	108	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	108	0
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.260	164.731	19.529
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.260	164.731	19.529
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	864	540	324
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.954	1.941	7.013
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	216	108	108
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216	108	108

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.263	53.939	324
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.883	107.879	11.004
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	432	108	324
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432	108	324
4 Despesas de Capital	1.402	108	1.294
4.4 INVESTIMENTO	1.402	108	1.294
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.402	108	1.294
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.402	108	1.294
2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	1.605.359	962.737	642.622
3 Despesas Correntes	1.589.659	947.637	642.022
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.589.659	947.637	642.022
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.659	947.637	642.022
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.200	100.000	130.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.300	60.000	10.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	522	100	422
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.400	20.000	400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.267.837	767.437	500.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	100	300
4 Despesas de Capital	15.700	15.100	600
4.4 INVESTIMENTO	15.700	15.100	600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.700	15.100	600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300	15.000	300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400	100	300
2057 Promoção de Atividades Recreativas	17.161	13.165	3.996
3 Despesas Correntes	15.865	12.517	3.348
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.865	12.517	3.348
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.865	12.517	3.348
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.249	9.709	540
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080	540	540
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.080	540	540
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080	540	540
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.080	540	540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	540	540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	1.296	648	648
4.4 INVESTIMENTO	1.296	648	648
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.296	648	648
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	540	540
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	19.625	4.526	15.099
3 Despesas Correntes	12.077	3.881	8.196
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.077	3.881	8.196
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.077	3.881	8.196
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.787	3.236	7.551
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	430	215	215
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430	215	215
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
4 Despesas de Capital	7.548	645	6.903
4.4 INVESTIMENTO	7.548	645	6.903
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.548	645	6.903
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	430	215	215
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.688	215	6.473
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	430	215	215
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9.132.747	5.711.200	3.421.547
1026 Construção de Unidades Sanitárias	50.500	200	50.300
4 Despesas de Capital	50.500	200	50.300
4.4 INVESTIMENTO	50.500	200	50.300

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	200	50.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.200	100	50.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	100	200
1027 Obras de Saneamento Básico Municipal	334.606	200	334.406
4 Despesas de Capital	334.606	200	334.406
4.4 INVESTIMENTO	334.606	200	334.406
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	334.606	200	334.406
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	334.306	100	334.206
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	100	200
1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Publica de Investimento	200.400	200	200.200
4 Despesas de Capital	200.400	200	200.200
4.4 INVESTIMENTO	200.400	200	200.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.400	200	200.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.200	100	200.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município.	512.088	600	511.488
3 Despesas Correntes	800	400	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800	400	400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	511.288	200	511.088
4.4 INVESTIMENTO	511.288	200	511.088
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	511.288	200	511.088
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	510.988	100	510.888
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1161 Construção de Ciclovias Municipais	500	200	300
4 Despesas de Capital	500	200	300
4.4 INVESTIMENTO	500	200	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	200	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300	100	200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros	200.900	400	200.500
3 Despesas Correntes	500	200	300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500	200	300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	200	300
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	100	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	200.400	200	200.200
4.4 INVESTIMENTO	200.400	200	200.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.400	200	200.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.200	100	200.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	130.400	200	130.200
4 Despesas de Capital	130.400	200	130.200
4.4 INVESTIMENTO	80.400	200	80.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.400	200	80.200
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.200	100	80.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	0	50.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	0	50.000
1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	51.300	50.600	700
3 Despesas Correntes	800	400	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800	400	400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	50.500	50.200	300
4.4 INVESTIMENTO	50.500	50.200	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	50.200	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.100	50.000	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	168.559	1.836	166.723
3 Despesas Correntes	3.456	1.188	2.268
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.456	1.188	2.268
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.456	1.188	2.268
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.620	540	1.080
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620	540	1.080
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	165.103	648	164.455
4.4 INVESTIMENTO	165.103	648	164.455
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.103	648	164.455
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	164.887	540	164.347
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	10.781	5.283	5.498
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	6.468	3.234	3.234
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.468	3.234	3.234
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468	3.234	3.234
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.156	1.078	1.078
4 Despesas de Capital	4.313	2.049	2.264
4.4 INVESTIMENTO	4.313	2.049	2.264
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.313	2.049	2.264
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.097	1.941	2.156
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	10.358	5.287	5.071
3 Despesas Correntes	648	324	324
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648	324	324
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648	324	324
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216	108	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	108	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	9.710	4.963	4.747
4.4 INVESTIMENTO	9.710	4.963	4.747
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.710	4.963	4.747
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.494	4.855	4.639
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	51.200	500	50.700
3 Despesas Correntes	800	300	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800	300	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	300	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300	100	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	100	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	50.400	200	50.200
4.4 INVESTIMENTO	50.400	200	50.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.400	200	50.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.200	100	50.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	1.537.560	700	1.536.860
3 Despesas Correntes	836.860	400	836.460

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.860	400	836.460
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	836.860	400	836.460
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.200	100	300.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300	100	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	536.160	100	536.060
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	700.700	300	700.400
4.4 INVESTIMENTO	700.700	300	700.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.700	300	700.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300	100	200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.200	100	700.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.492.568	5.264.367	228.201
3 Despesas Correntes	5.391.068	5.264.067	127.001
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.300	800.100	200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.200	800.000	200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.100	550.000	100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.100	150.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.590.768	4.463.967	126.801
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.590.768	4.463.967	126.801
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	100	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	975.901	850.000	125.901
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	12.000	100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.767	3.600.467	300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100	1.000	100
4 Despesas de Capital	101.500	300	101.200
4.4 INVESTIMENTO	101.500	300	101.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.500	300	101.200
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.200	100	100.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100	100	1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	381.027	380.627	400
3 Despesas Correntes	381.027	380.627	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.027	380.627	400
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	280.327	280.327	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	280.327	280.327	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.700	100.300	400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.100	100.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	851.277	442.484	408.793
1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	121.300	40.400	80.900
3 Despesas Correntes	900	300	600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900	300	600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900	300	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300	100	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	100	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	100	200
4 Despesas de Capital	120.400	40.100	80.300

4.4 INVESTIMENTO	120.400	40.100	80.300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.400	40.100	80.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.100	40.000	80.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300	100	200
1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.400	200	100.200
4 Despesas de Capital	100.400	200	100.200
4.4 INVESTIMENTO	100.400	200	100.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.400	200	100.200
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.200	100	100.100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1261 Construção de Praças Públicas	218.109	600	217.509
3 Despesas Correntes	700	400	300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700	400	300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700	400	300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	217.409	200	217.209
4.4 INVESTIMENTO	217.409	200	217.209
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.409	200	217.209
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	217.209	100	217.109
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	1.200	600	600
3 Despesas Correntes	800	400	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800	400	400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	400	200	200
4.4 INVESTIMENTO	400	200	200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400	200	200
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	20.800	20.300	500
3 Despesas Correntes	20.800	20.300	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.800	20.300	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.800	20.300	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100	10.000	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100	10.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	11.300	10.600	700
3 Despesas Correntes	800	400	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800	400	400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800	400	400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	100	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	10.500	10.200	300
4.4 INVESTIMENTO	10.500	10.200	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	10.200	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100	10.000	100
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200	100	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
1274 Programa de Educação Ambiental	13.368	6.684	6.684

3 Despesas Correntes	8.840	4.420	4.420
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.840	4.420	4.420
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.840	4.420	4.420
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.156	1.078	1.078
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156	1.078	1.078
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
4 Despesas de Capital	4.528	2.264	2.264
4.4 INVESTIMENTO	4.528	2.264	2.264
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.528	2.264	2.264
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156	1.078	1.078
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.156	1.078	1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216	108	108
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	364.800	363.100	1.700
3 Despesas Correntes	361.300	359.900	1.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.300	343.200	100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.200	343.100	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	100	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.100	43.000	100
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100	100	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	16.700	1.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	16.700	1.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200	100	100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.400	5.000	400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200	100	100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200	100	100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200	100	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200	100	100
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200	100	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100	10.000	100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.100	1.000	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
4 Despesas de Capital	3.500	3.200	300
4.4 INVESTIMENTO	3.500	3.200	300
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.200	300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100	3.000	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	100	100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	11.964.984	0	11.964.984
1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	210.000	0	210.000
4 Despesas de Capital	210.000	0	210.000
4.4 INVESTIMENTO	210.000	0	210.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	0	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000	0	210.000
1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	280.000	0	280.000
4 Despesas de Capital	280.000	0	280.000
4.4 INVESTIMENTO	280.000	0	280.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	0	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000	0	280.000
1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	9.180.000	0	9.180.000
3 Despesas Correntes	9.180.000	0	9.180.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.180.000	0	9.180.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.180.000	0	9.180.000
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.600.000	0	8.600.000

3.1.90.03 PENSÕES	500.000	0	500.000
3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	80.000	0	80.000
2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	1.034.984	0	1.034.984
3 Despesas Correntes	1.034.984	0	1.034.984
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.984	0	409.984
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	404.984	0	404.984
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000	0	18.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364.984	0	364.984
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	5.000	0	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.000	0	625.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.000	0	625.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	0	15.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000	0	180.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000	0	340.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	890.000	0	890.000
9 Reserva de Contingência	890.000	0	890.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.000	0	890.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	890.000	0	890.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	890.000	0	890.000
2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	350.000	0	350.000
3 Despesas Correntes	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	0	350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	52.500	0	52.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.500	0	52.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000	0	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000	0	170.000

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800	529.800	0
2999 Reserva de Contingência	529.800	529.800	0
9 Reserva de Contingência	529.800	529.800	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800	529.800	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800	529.800	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	529.800	529.800	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	121.098.055	29.329.844	91.768.211

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			3.452.115
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			3.452.115
	01 - LEGISLATIVA		3.452.115
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		3.452.115
	0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		3.452.115
	1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	Fiscal	23.636
	Dotar o Poder Legislativo Municipal de equipamentos necessários, visando o melhor funcionamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.636
	0001 - Monte Alegre		23.636
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.636
	1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	Fiscal	53.939
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.939
	0001 - Monte Alegre		53.939
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.939
	1003 Reequipamento da Câmara	Fiscal	115.757
	Dotar o Poder Legislativo de equipamentos necessários, visando um melhor funcionamento		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.757
	0001 - Monte Alegre		115.757
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.757
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	Fiscal	3.218.541
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.218.541
	0001 - Monte Alegre		3.218.541
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.771.368
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		53.939
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.394
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.394
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		64.727
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.970
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		53.939
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.394
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		866.788
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.078
	2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	Fiscal	40.242
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.242
	0001 - Monte Alegre		40.242
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.242
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			370.465
02.009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			370.465
	04 - ADMINISTRAÇÃO		370.465
	124 - CONTROLE INTERNO		369.925
	0617 - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA		15.228
	2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	Fiscal	15.228
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.424
	0001 - Monte Alegre		8.424
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		432
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		432
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.804
	0001 - Monte Alegre		6.804
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		432
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		432
	0618 - MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM		354.697
	1268 Reparelhamento e Informatização da Controladoria	Fiscal	12.948
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.474
	0001 - Monte Alegre		6.474
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.474
	0001 - Monte Alegre		6.474
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2003 Manutenção da Controladoria	Fiscal	307.235
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		306.035
	0001 - Monte Alegre		306.035
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259.883
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.837
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.200
	0001 - Monte Alegre		1.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno	Fiscal	34.514
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.730
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		23.730
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.784
	0001 - Monte Alegre		10.784
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		540
	0618 - MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM		540
	2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno	Fiscal	540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		540
	0001 - Monte Alegre		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			390.481
02.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			390.481
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		390.481
	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		390.481
	0611 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		390.481
	1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria	Fiscal	5.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700
	0001 - Monte Alegre		2.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.700
	0001 - Monte Alegre		2.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral	Fiscal	11.868
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.934

	0001 - Monte Alegre		5.934
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.618
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.618
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.934
	0001 - Monte Alegre		5.934
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.618
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.618
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Fiscal	373.213
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		371.035
	0001 - Monte Alegre		371.035
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		315.696
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.178
	0001 - Monte Alegre		2.178
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	JURÍDICA		
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			1.135.339
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.135.339
	27 - DESPORTO E LAZER		1.135.339
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		1.135.339
	0630 - ESPORTE PARA TODOS		1.135.339
	1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos	Fiscal	110.579
	Construir quadras para incentivar a prática de esportes no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.080
	0001 - Monte Alegre		1.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.419
	0001 - Monte Alegre		108.419
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.879
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.080
	0001 - Monte Alegre		1.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos	Fiscal	126.885
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.314
	0001 - Monte Alegre		4.314
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		106.836
	0001 - Monte Alegre		106.836
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.735
	0001 - Monte Alegre		15.735
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.499
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos	Fiscal	205.185
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.757
	0001 - Monte Alegre		63.757
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.364
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.182
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.315
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.158
	0001 - Monte Alegre		2.158
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.158
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		139.270
	0001 - Monte Alegre		139.270
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.515
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		9.709
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.151
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Fiscal	692.690

	Dotar a secretaria de esporte e lazer de condições para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		689.390
	0001 - Monte Alegre		689.390
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		269.697
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		211.178
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.515
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		300
0001 - Monte Alegre		300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		200
0001 - Monte Alegre		200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		200
0001 - Monte Alegre		200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.500
0001 - Monte Alegre		2.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
0001 - Monte Alegre		100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		2.611.846

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL			2.611.846
	04 - ADMINISTRAÇÃO		13.370
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		13.370
	0624 - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		13.370
	1145 Reestruturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	Fiscal	13.370
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.685
	0001 - Monte Alegre		6.685
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.685
	0001 - Monte Alegre		6.685
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	13 - CULTURA		2.581.315
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		116.509
	0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		116.509
	1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	Fiscal	116.509
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108.419
	0001 - Monte Alegre		108.419
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.879
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.464.806
	0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		616.206
	2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	Fiscal	616.206
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		585.674
	0001 - Monte Alegre		585.674
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.091

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.697
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.939
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	540
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.941
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	108
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.939
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.879
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	108
0001 - Monte Alegre	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108
0001 - Monte Alegre	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	756
0001 - Monte Alegre	756
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	756
0001 - Monte Alegre	756

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		28.696
	0001 - Monte Alegre		28.696
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.709
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.473
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	0627 - EVENTOS CULTURAIS		1.605.359
	2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	Fiscal	1.605.359
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		962.737
	0001 - Monte Alegre		962.737
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		767.437
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500.000
	0001 - Monte Alegre		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		861
	0001 - Monte Alegre		861
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		161
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		861
	0001 - Monte Alegre		861
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		161
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		10.200
	0001 - Monte Alegre		10.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		130.700
	0001 - Monte Alegre		130.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	0628 - INCENTIVO E APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MONTE ALEGRE/RN		243.241
	1100 Construção de Espaços Culturais	Fiscal	16.936
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.896
	0001 - Monte Alegre		10.896
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		648
	0001 - Monte Alegre		648
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		648
	0001 - Monte Alegre		648
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	1212 Construção do Teatro Municipal	Fiscal	206.680
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.215
	0001 - Monte Alegre		200.215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	Fiscal	19.625
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.526
	0001 - Monte Alegre		4.526
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.236
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		15.099
	0001 - Monte Alegre		15.099
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.551
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.473
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	27 - DESPORTO E LAZER		17.161

	813 - LAZER		17.161
	0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL		17.161
	2057 Promoção de Atividades Recreativas	Fiscal	17.161
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.165
	0001 - Monte Alegre		13.165
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.709
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.996
	0001 - Monte Alegre		3.996
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			9.132.747
02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			9.132.747
	15 - URBANISMO		7.060.181
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.668.796
	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		5.492.568
	2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Fiscal	5.492.568
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.264.367
	0001 - Monte Alegre		5.264.367
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600.467
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		101.100
	0001 - Monte Alegre		101.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		66.356
	0001 - Monte Alegre		66.356
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.256
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		45.988
	0001 - Monte Alegre		45.988

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.888
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.000
	0001 - Monte Alegre		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.757
	0001 - Monte Alegre		2.757
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.757
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		1.176.228
	1026 Construção de Unidades Sanitárias	Fiscal	50.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.100
	0001 - Monte Alegre		50.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município. Construção da infraestrutura de vias públicas do município.	Fiscal	512.088
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		400.000
	0001 - Monte Alegre		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100
	0001 - Monte Alegre		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	17060000 - Transferência Especial da União		10.788
	0001 - Monte Alegre		10.788
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.600
	0001 - Monte Alegre		100.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1161 Construção de Ciclovias Municipais	Fiscal	500
	Manutenção de estradas vicinais do município para desenvolvimento da infra-estrutura social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100
	0001 - Monte Alegre		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros	Fiscal	200.900
	Implantação de bueiros, mata burros e passagens molhadas para desenvolvimento da infra-estrutura social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.100
	0001 - Monte Alegre		200.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	Fiscal	130.400
	Aquisição de imóveis para dotar a secretaria de infra-estrutura de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Monte Alegre		80.000

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Monte Alegre		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	Fiscal	51.300
	Manutenção de praças para auxiliar o desenvolvimento do urbanismo municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.600
	0001 - Monte Alegre		50.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		700
	0001 - Monte Alegre		700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	Fiscal	168.559
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.836
	0001 - Monte Alegre		1.836
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.620
	0001 - Monte Alegre		1.620
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		165.103
	0001 - Monte Alegre		165.103
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		163.807
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	Fiscal	10.781
	Manutenção de estradas vicinais do município para desenvolvimento da infra-estrutura social.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.283
	0001 - Monte Alegre		5.283
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.941
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.078
	0001 - Monte Alegre		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.420
	0001 - Monte Alegre		4.420
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	Fiscal	51.200
	Garantir a toda e qualquer pessoa com necessidade especial ou mobilidade reduzida, de transitar por espaços públicos, sem que seja encontrada barreiras arquitetônicas, que impossibilitem o convívio ou transito social em áreas de acesso, circulação ou permanência.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500
	0001 - Monte Alegre		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.200
	0001 - Monte Alegre		50.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500
	0001 - Monte Alegre		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	452- SERVIÇOS URBANOS		381.027
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		381.027
	2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	Fiscal	381.027
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Implementar a limpeza pública com o intuito de manter ruas e avenidas em bom estado de conservação.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380.627
	0001 - Monte Alegre		380.627
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		280.327
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	453- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		10.358
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		10.358
	1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	Fiscal	10.358
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.287
	0001 - Monte Alegre		5.287
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.855
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		108
	0001 - Monte Alegre		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		108
	0001 - Monte Alegre		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.855
	0001 - Monte Alegre		4.855
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.423
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17 - SANEAMENTO		334.606
	512- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		334.606
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		334.606

	1027 Obras de Saneamento Básico Municipal Realizar a ampliação do sistema de saneamento básico no município, para que aconteça o desenvolvimento socioeconômicas de uma região, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.	Fiscal	334.606
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.100
	0001 - Monte Alegre		100.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		234.106
	0001 - Monte Alegre		234.106
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		234.106
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	25 - ENERGIA		1.537.560
	752- ENERGIA ELÉTRICA		1.537.560
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		1.537.560
	2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	Fiscal	1.537.560
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700
	0001 - Monte Alegre		700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		700
	0001 - Monte Alegre		700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.536.160
	0001 - Monte Alegre		1.536.160
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		535.960
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000
	26 - TRANSPORTE		200.400
	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200.400
	0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.		200.400
	1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Publica de Investimento	Fiscal	200.400
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Aquisição de veículos para dotar a secretaria de infra-estrutura de condições necessárias ao bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Monte Alegre		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1.00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			851.277
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			851.277
	15 - URBANISMO		851.277
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		364.800
	0609 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.		364.800
	2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	364.800
	Dotar a Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo de meios necessários para desempenhar as suas atribuições		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		363.100
	0001 - Monte Alegre		363.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.400
	0001 - Monte Alegre		1.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		452.309
	0608 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO		452.309
	1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	Fiscal	121.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.400
	0001 - Monte Alegre		40.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.400
	0001 - Monte Alegre		40.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500
	0001 - Monte Alegre		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000
	0001 - Monte Alegre		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Fiscal	100.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Monte Alegre		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1261 Construção de Praças Públicas	Fiscal	218.109
	Construção e urbanização de praças para auxiliar o desenvolvimento do urbanismo municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Monte Alegre		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000

	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500
	0001 - Monte Alegre		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		17.009
	0001 - Monte Alegre		17.009
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.009
	1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	Fiscal	1.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	Fiscal	11.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.600
	0001 - Monte Alegre		10.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		700
	0001 - Monte Alegre		700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	452 - SERVIÇOS URBANOS		34.168
	0608 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO		34.168
	1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	Fiscal	20.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.300
	0001 - Monte Alegre		20.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500
	0001 - Monte Alegre		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1274 Programa de Educação Ambiental	Fiscal	13.368
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.684
	0001 - Monte Alegre		6.684
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.684
	0001 - Monte Alegre		6.684
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			11.964.984
02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE			11.964.984
	04 - ADMINISTRAÇÃO		840.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		840.000
	0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA		490.000
	1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	Seguridade Social	210.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		210.000
	0001 - Monte Alegre		210.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000
	1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	Seguridade Social	280.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		280.000
	0001 - Monte Alegre		280.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
	0635 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		350.000
	2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	Seguridade Social	350.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		350.000
	0001 - Monte Alegre		350.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		52.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.214.984
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.214.984
	0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA		10.214.984
	1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	Seguridade Social	9.180.000
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		9.180.000
	0001 - Monte Alegre		9.180.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		8.600.000
	3.1.90.03 PENSÕES		500.000
	3.1.90.07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		80.000
	2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	Seguridade Social	1.034.984
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.034.984
	0001 - Monte Alegre		1.034.984

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		364.984
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		340.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	846- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		20.000
	0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA		20.000
	2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	Seguridade Social	20.000
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.000
	0001 - Monte Alegre		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.000
	0001 - Monte Alegre		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		890.000
	997- RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		890.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		890.000
	2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	Seguridade Social	890.000
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		890.000
	0001 - Monte Alegre		890.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		890.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			529.800
02.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			529.800
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		529.800
	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		529.800
	0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		529.800
	2999 Reserva de Contingência	Fiscal	529.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		529.800
	0001 - Monte Alegre		529.800
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		529.800
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário,Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			3.251.313
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			3.251.313
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.748.181
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.748.181
	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		1.748.181
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Fiscal	1.514.414
	Dotar o gabinete do prefeito de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.477.214
	0001 - Monte Alegre		1.477.214
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.171.914
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		37.200
	0001 - Monte Alegre		37.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN	Fiscal	218.991
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		216.835
	0001 - Monte Alegre		216.835
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		215.757
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.156
	0001 - Monte Alegre		2.156
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.078
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.	Fiscal	14.776
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.404
	0001 - Monte Alegre		12.404
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		108
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.078
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		9.062
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.372
	0001 - Monte Alegre		2.372
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		108
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078

	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		108
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.197.733
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.197.733
	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		1.197.733
	2267 Manutenção da Guarda Municipal	Fiscal	1.197.733
	Manter a Guarda Municipal		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.152.232
	0001 - Monte Alegre		1.152.232
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		956.979
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.752
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.394
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.727
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.315
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.127
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		45.501
	0001 - Monte Alegre		45.501
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.812
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.339
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.638
	243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.638
	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		4.638
	2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	Fiscal	4.638
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.882
	0001 - Monte Alegre		3.882
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		323
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		756
	0001 - Monte Alegre		756
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		300.761
	422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		300.761
	0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		300.761
	2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Fiscal	300.761
	Dotar o conselho tutelar da criança e do adolescente de condições para um bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		248.119
	0001 - Monte Alegre		248.119
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		194.182
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.734
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.236
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.182
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.473
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		52.642
	0001 - Monte Alegre		52.642
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.236
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.364
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.236
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			4.734.985
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.734.985
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.734.985
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.734.985
	0631 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE		4.726.137
	1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos	Fiscal	7.764
	Possibilidade de criar mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado e necessário a área operacional da administração municipal, possibilitando um melhor acompanhamento e organização		

	das logísticas e demandas das secretarias envolvidas.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.314
	0001 - Monte Alegre		4.314
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.450
	0001 - Monte Alegre		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.078
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	4.702.173
	Dotar a secretaria de administração de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.654.573
	0001 - Monte Alegre		4.654.573
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		539.393
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.241.262
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.505
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.315
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		550.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.394
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.515
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		493.589
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		47.300
	0001 - Monte Alegre		47.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100

	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos	Fiscal	8.640
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.320
	0001 - Monte Alegre		4.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.320
	0001 - Monte Alegre		4.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2270 Humanização do atendimento ao servidor/público	Fiscal	7.560
	Valorização dos servidores municipais, ofertando melhores condições de trabalho e em atendimento, motivando-os para a prestação de serviço público com qualidade e excelência.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.780
	0001 - Monte Alegre		3.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.780
	0001 - Monte Alegre		3.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	0632 - PROMOÇÃO QUALITATIVA DE RECURSOS HUMANOS		8.848
	2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	Fiscal	1.512
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		864
	0001 - Monte Alegre		864
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		648

	0001 - Monte Alegre		648
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2271 Implantação do autoatendimento para servidores	Fiscal	7.336
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.668
	0001 - Monte Alegre		3.668
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.236
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.668
	0001 - Monte Alegre		3.668
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.236

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			4.609.481
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4.609.481
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.609.481
	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		574.994
	0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO		574.994
	2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	Fiscal	574.994
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		564.206
	0001 - Monte Alegre		564.206
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		517.818
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		46.388
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.788
	0001 - Monte Alegre		10.788
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.394
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.394
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.034.487
	0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO		4.034.487
	0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada	Fiscal	1.559.718
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.557.562
	0001 - Monte Alegre		1.557.562
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.391
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.078
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.516.093
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.156
	0001 - Monte Alegre		2.156
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.078
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.078
	2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP	Fiscal	508.161
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		345.212
	0001 - Monte Alegre		345.212

	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		345.212
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		323
	0001 - Monte Alegre		323
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		323
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		161.818
	0001 - Monte Alegre		161.818
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		161.818
	17490000 - Outras vinculações de transferências		485
	0001 - Monte Alegre		485
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		485
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		323
	0001 - Monte Alegre		323
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		323
	2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Fiscal	1.660.438
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.540.456
	0001 - Monte Alegre		1.540.456
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$	1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		543.151
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.122
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.946
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.394
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		604.473
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.618
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.630
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.013
	0001 - Monte Alegre		8.013
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.473
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		540
	0001 - Monte Alegre		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.295
	0001 - Monte Alegre		1.295
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		755
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		110.134
	0001 - Monte Alegre		110.134
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.576
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.315
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.182
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.515

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro	Fiscal	306.170
	Auxílio da tomada de decisão.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		297.546
	0001 - Monte Alegre		297.546
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		290.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.624
	0001 - Monte Alegre		8.624
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			24.807.080
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			24.807.080
	10 - SAÚDE		24.807.080
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.345.911
	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL		5.075.560
	2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	5.075.560
	Dotar a secretaria municipal de saúde de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.909.343
	0001 - Monte Alegre		4.909.343
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.594.955
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		402.060
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		269.697
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.394
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.394
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		485.454
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.788
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.364
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		880.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		164.727
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.182
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.492
	0001 - Monte Alegre		4.492
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.168
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		432
	0001 - Monte Alegre		432
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		160.321
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		160.321
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		160.321
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		324
	0001 - Monte Alegre		324
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		216
	0001 - Monte Alegre		216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		216
	0001 - Monte Alegre		216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		216
	0001 - Monte Alegre		216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		29.448
	2229 Manutenção do Programa Mais Médico	Seguridade Social	29.448
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.908
	0001 - Monte Alegre		28.908
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.078
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.576
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		540
	0001 - Monte Alegre		540
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		e Contábil
Órgão	Unidade Orçamentária	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
		Esfera Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	108
	0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	240.903
	2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	Fiscal 240.903
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.861
	0001 - Monte Alegre	78.861
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	77.457
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	432
	16000000 - Transf. Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432
	0001 - Monte Alegre	432
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	108
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	20.720
	0001 - Monte Alegre	20.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.361
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.036
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	16.181
	0001 - Monte Alegre	16.181
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108
	MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.427
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216
	0001 - Monte Alegre	216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.493
	0001 - Monte Alegre	124.493
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.182
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.879
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108
	301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.341.129
	0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	8.341.129
	1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária	Seguridade Social 1.310.400

	Construir Unidade e postos de saúde para melhor atendimento à população do município.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		510.100
	0001 - Monte Alegre		510.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		600.100
	0001 - Monte Alegre		600.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		200.100
	0001 - Monte Alegre		200.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100
	0001 - Monte Alegre		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	Fiscal	326.442
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		648
	0001 - Monte Alegre		648
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		648
	0001 - Monte Alegre		648
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			648
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		323.744
	0001 - Monte Alegre		323.744
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		323.636
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Seguridade Social	2.263.257
	Dotar o programa de agentes comunitários de saúde de condições para o bom desempenho de suas atividades.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		733.469
	0001 - Monte Alegre		733.469
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		723.978
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		269
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.394
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		269
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.822

	0001 - Monte Alegre		7.822
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.240
	0001 - Monte Alegre		1.240
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.519.862
	0001 - Monte Alegre		1.519.862
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.464.737
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.078
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		432
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Monte Alegre		432
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		432
	0001 - Monte Alegre		432
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	Seguridade Social	3.214.379
	Dotar o programa saúde da família de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		731.375
	0001 - Monte Alegre		731.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.176
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.303
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.546
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.576
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		518.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078

	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.212.208
	0001 - Monte Alegre		2.212.208
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		129.454
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		747.709
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.544
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.339
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		323
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		530.836
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.364
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		737.743
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		264.879
	0001 - Monte Alegre		264.879
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		164.879
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		485
	0001 - Monte Alegre		485
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		432
	0001 - Monte Alegre		432
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Monte Alegre		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	1.119.351
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.514
	0001 - Monte Alegre		12.514
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.106.405
	0001 - Monte Alegre		1.106.405
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.576
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078.787
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		216
	0001 - Monte Alegre		216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		216
	0001 - Monte Alegre		216
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE	Seguridade Social	107.300
	Dotar o Programa Saúde na Escola de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		61.100
	0001 - Monte Alegre		61.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		46.200
	0001 - Monte Alegre		46.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.489.766
	0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		9.489.766
	1086 Construção do Centro de Diagnostico	Seguridade Social	651.044
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.293
	0001 - Monte Alegre		1.293
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		324.822
	0001 - Monte Alegre		324.822
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		323.636
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		194.504
	0001 - Monte Alegre		194.504
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		194.396
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		119.207
	0001 - Monte Alegre		119.207
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.364
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.735
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108

	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		11.218
	0001 - Monte Alegre		11.218
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.003
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada	Seguridade Social	231.247
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		43.799
	0001 - Monte Alegre		43.799
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.151
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.623
	0001 - Monte Alegre		75.623
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.939
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		22.224
	0001 - Monte Alegre		22.224
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		87.596
	0001 - Monte Alegre		87.596
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		755
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.518
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		323
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		754
	0001 - Monte Alegre		754
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		323
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		323
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		215
	0001 - Monte Alegre		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		1.036
	0001 - Monte Alegre		1.036
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		552
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		269
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	1230 Aquisição de Ambulância	Seguridade Social	219.423
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1,186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		215.865
	0001 - Monte Alegre		215.865
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.757
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1,186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,078

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	Seguridade Social	8.283.299
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.813.028
	0001 - Monte Alegre		1.813.028
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		725.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.058.590
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.127.477
	0001 - Monte Alegre		5.127.477
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		146.751
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		21.576
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.879
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.833.147
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Monte Alegre		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		672.960
	0001 - Monte Alegre		672.960
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		372.960
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		565.513
	0001 - Monte Alegre		565.513
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.012
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		539.393
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.321
	0001 - Monte Alegre		4.321
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.057
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	Seguridade Social	104.753
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		37.976
	0001 - Monte Alegre		37.976

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.364	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.158	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		66.777	
0001 - Monte Alegre		66.777	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		64.727
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		763.999
	0622 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		763.999
	2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica Dotar o programa farmácia básica de condições necessárias ao bom desempenho de suas atividades.	Seguridade Social	763.999
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		217.809
	0001 - Monte Alegre		217.809
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215.757
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		327.198
	0001 - Monte Alegre		327.198
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		269.697
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.939
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.158

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.078
	0001 - Monte Alegre		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		216.513
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		216.513
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215.757
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.401
	0001 - Monte Alegre		1.401
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		866.275
	0596 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		866.275
	1111 Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde	Seguridade Social	136.249
	Aquisição de veículo para uso nos programas vinculadas a Vigilância em saúde, seja Epidemiológica, Sanitária ou Endemias.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.423
	0001 - Monte Alegre		4.423
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.315
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		129.454
	0001 - Monte Alegre		129.454
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.454
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.186
	0001 - Monte Alegre		1.186
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	Seguridade Social	730.026
	Dotar o programa de vigilância epidemiológica de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		276.233
	0001 - Monte Alegre		276.233
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		246.568
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		540
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.182
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.697
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		73.245
	0001 - Monte Alegre		73.245

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		540
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		53.939
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.630
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.236
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		376.126
0001 - Monte Alegre		376.126
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.104
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.218
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		540
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.236
0001 - Monte Alegre		3.236
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.186
0001 - Monte Alegre		1.186
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Esfera	Valor
Órgão		
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		45.953.979
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.953.979
12 - EDUCAÇÃO		45.953.979
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.358.400
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		1.358.400
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	1.358.400
Dotar a secretaria de educação de condições para o bom desempenho de suas atividades.		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		175.000
0001 - Monte Alegre		175.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100
0001 - Monte Alegre	100
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	100
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.150.100
0001 - Monte Alegre	1.150.100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100
0001 - Monte Alegre	100

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		31.600
	0001 - Monte Alegre		31.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100

3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		32.720.895
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		2.711.768
	2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	Fiscal	1.003.914
	Manter recursos para o programa de alimentação escolar nas unidades escolares do município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		600.216
	0001 - Monte Alegre		600.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		402.404
	0001 - Monte Alegre		402.404
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		402.188
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.294
	0001 - Monte Alegre		1.294
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	Fiscal	1.707.854
	Manter o programa de transporte escolar do ensino fundamental do município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		469.553
	0001 - Monte Alegre		469.553
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		372.182
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.091
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		496
	0001 - Monte Alegre		496
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		496
	0001 - Monte Alegre		496
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		496
	0001 - Monte Alegre		496
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		388
	0001 - Monte Alegre		388
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		496
	0001 - Monte Alegre		496
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20
	0001 - Monte Alegre		20
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		156.208
	0001 - Monte Alegre		156.208
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		126.919
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.127
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		118
	0001 - Monte Alegre		118
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.079.175
	0001 - Monte Alegre		1.079.175
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078.787
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		20
	0001 - Monte Alegre		20
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		388
	0001 - Monte Alegre		388
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		27.850.768
	2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Fiscal	27.850.768

	Manter recursos para o ensino fundamental nas unidades escolares do município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		601.940
	0001 - Monte Alegre		601.940
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		117.570
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.454
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.394
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		129.454
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		161.818
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.630
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.329
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		344.721
	0001 - Monte Alegre		344.721
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.788
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.970
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		37.758
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.939
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.072
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		207.200
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		24.259.817
	0001 - Monte Alegre		24.259.817
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.181.960
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.111.193
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		809.090
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.157.574
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		18.068
	0001 - Monte Alegre		18.068
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		14.024
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.036
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.036

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.518
	0001 - Monte Alegre		7.518
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.036
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.394
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		741.971
	0001 - Monte Alegre		741.971
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		578.288
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.788
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.364
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.879
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.432.726
	0001 - Monte Alegre		1.432.726
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323.636
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		809.090
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		218
	0001 - Monte Alegre		218
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		430.856
	0001 - Monte Alegre		430.856
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		295.405
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		129.454
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.713
	0001 - Monte Alegre		1.713
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		809
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		10.788
	0001 - Monte Alegre		10.788
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.788
	0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.158.359
	1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	Fiscal	2.158.359
	Construir escolas para proporcionar condições de desenvolvimento da educação no município.		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		270.892
	0001 - Monte Alegre		270.892
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.757
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.939
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		890.224
	0001 - Monte Alegre		890.224
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		647.164
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		241.864
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.412
	0001 - Monte Alegre		1.412
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54

	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		757.307
	0001 - Monte Alegre		757.307
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		431.515
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		324.596
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		236
	0001 - Monte Alegre		236
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.412
	0001 - Monte Alegre		1.412
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.412
	0001 - Monte Alegre		1.412
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		227.656
	0001 - Monte Alegre		227.656
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		993
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.757
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		3.356
	0001 - Monte Alegre		3.356
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.082
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		880
	0001 - Monte Alegre		880
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		880
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		230
	0001 - Monte Alegre		230
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		14
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		3.342
	0001 - Monte Alegre		3.342
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	362 - ENSINO MÉDIO		65.052
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		65.052
	2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	Fiscal	65.052
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		324
	0001 - Monte Alegre		324
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		64.728
	0001 - Monte Alegre		64.728
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.576
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		719.139
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		719.139
	2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	Fiscal	17.280
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.640
	0001 - Monte Alegre		8.640
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		540
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.640
	0001 - Monte Alegre		8.640
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		540
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		540
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	Fiscal	701.859
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		701.481

	0001 - Monte Alegre		701.481
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		701.211
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		378
	0001 - Monte Alegre		378
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		7.244.552
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		713.617
	2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	421.482
	Apoiar o programa de alimentação escolar no ensino infantil - PRÉ-ESCOLA.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		215.973
	0001 - Monte Alegre		215.973
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215.757
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		205.185
	0001 - Monte Alegre		205.185
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		204.969
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		324
	0001 - Monte Alegre		324
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	Fiscal	292.135
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		162.034
	0001 - Monte Alegre		162.034
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		161.818
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		129.670
	0001 - Monte Alegre		129.670
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		129.454
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		431
	0001 - Monte Alegre		431
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.583.450
	2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	Fiscal	2.446.491
	Dotar a secretaria de educação de condições para atender o ensino infantil no município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.682
	0001 - Monte Alegre		21.682
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		323
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		323
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.158
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		256.680
	0001 - Monte Alegre		256.680
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
ODD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		323
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		323
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		323
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		432
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.710
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.592.440
	0001 - Monte Alegre		1.592.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.177.932
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.200
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.200
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.835
	0001 - Monte Alegre		1.835
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.216
	0001 - Monte Alegre		3.216

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.036
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		12.515
	0001 - Monte Alegre		12.515
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		512.533
	0001 - Monte Alegre		512.533
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		269.697
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.910
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		161.818
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.329
	0001 - Monte Alegre		1.329
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		23.184
	0001 - Monte Alegre		23.184
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		205
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.788
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		864
	0001 - Monte Alegre		864
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		12.514
	0001 - Monte Alegre		12.514
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		756
	0001 - Monte Alegre		756
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		756
	0001 - Monte Alegre		756
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Monte Alegre		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.079
	0001 - Monte Alegre		1.079
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		323
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	Fiscal	528.279
	Dotar a secretaria de condições para atender o programa de transporte escolar no setor de ensino infantil no município.		

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		367.973
	0001 - Monte Alegre		367.973
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323.636
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.151
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		152.216
	0001 - Monte Alegre		152.216
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.879
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.151
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		7.658
	0001 - Monte Alegre		7.658
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		432
	0001 - Monte Alegre		432
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	2.608.680
	Dotar a secretaria de educação de condições para atender o ensino infantil no município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.256
	0001 - Monte Alegre		6.256
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		239.266
	0001 - Monte Alegre		239.266
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.226
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.791.247
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		1.791.247
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.506.247
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.786
	0001 - Monte Alegre		10.786
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.506
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		400
	0001 - Monte Alegre		400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		18.786
	0001 - Monte Alegre		18.786
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.506
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		404.636
	0001 - Monte Alegre		404.636
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		323.636
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.612

	0001 - Monte Alegre		1.612
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		129.059
	0001 - Monte Alegre		129.059
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.879
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.280
	0001 - Monte Alegre		1.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.280
	0001 - Monte Alegre		1.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108

	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.288
	0001 - Monte Alegre		1.288
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		1.288
	0001 - Monte Alegre		1.288
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.496
	0001 - Monte Alegre		1.496
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		947.485
	1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	Fiscal	947.485
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		270.624
	0001 - Monte Alegre		270.624
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		269.320
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		208.642
	0001 - Monte Alegre		208.642
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		207.338
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108

	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.340
	0001 - Monte Alegre	2.340
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.036
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		39.327
	0001 - Monte Alegre		39.327
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.023
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30
	0001 - Monte Alegre		30
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		148
	0001 - Monte Alegre		148
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		40
	0001 - Monte Alegre		40
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		425.636
	0001 - Monte Alegre		425.636
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		425.312
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		128
	0001 - Monte Alegre		128
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		138
	0001 - Monte Alegre		138
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		432
	0001 - Monte Alegre		432
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		108

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.068.305
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		2.960.431
	2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	2.433.228
	Dotar a secretaria de educação de condições para atender o setor de ensino de jovens e adultos do município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		333.997
	0001 - Monte Alegre		333.997
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.394
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		316.194
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.551
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		153.552
	0001 - Monte Alegre		153.552
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.151
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.879
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.485.495
	0001 - Monte Alegre		1.485.495
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.788
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.177.932
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.757
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.910
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.440
	0001 - Monte Alegre		2.440
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.036
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.246
	0001 - Monte Alegre		3.246
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.036
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.036
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.512
	0001 - Monte Alegre		1.512
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		442.410
	0001 - Monte Alegre		442.410
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.788
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		323.636
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.080
	0001 - Monte Alegre		1.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		7.336
	0001 - Monte Alegre		7.336
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078

	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		648
	0001 - Monte Alegre		648
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		108
	0001 - Monte Alegre		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		972
	0001 - Monte Alegre		972
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	Fiscal	527.203
	Apoiar o programa de alimentação escolar para o setor de jovens e adultos do município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.118
	0001 - Monte Alegre		300.118
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		299.902
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		226.761
	0001 - Monte Alegre		226.761
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		226.545
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		324
	0001 - Monte Alegre		324
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		107.874
	1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	107.874
	Recuperar unidades escolar para apoiar o desenvolvimento do ensino infantil no município.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.122
	0001 - Monte Alegre		11.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788

	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		43.485
	0001 - Monte Alegre		43.485
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.151
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		17.379
	0001 - Monte Alegre		17.379
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.045
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		32.807
	0001 - Monte Alegre		32.807
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.364
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		119
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		107
	0001 - Monte Alegre		107
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		442
	0001 - Monte Alegre		442
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		226
	0001 - Monte Alegre		226
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.412
	0001 - Monte Alegre		1.412
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		280
	0001 - Monte Alegre		280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		388
	0001 - Monte Alegre		388
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		54
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		226
	0001 - Monte Alegre		226
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		777.636
	0588 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO		443.381
	1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	Fiscal	443.381
	Aquisição de veículos e material permanente para auxiliar o ensino fundamental nas unidades escolares.		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		53.939
	0001 - Monte Alegre		53.939
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.939
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		115.358
	0001 - Monte Alegre		115.358
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.358
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		108
	0001 - Monte Alegre		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		112.157
	0001 - Monte Alegre		112.157
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.157
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		54
	0001 - Monte Alegre		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		54
	0001 - Monte Alegre		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		54
	0001 - Monte Alegre		54
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		107.879
	0001 - Monte Alegre		107.879
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		107.879
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		54
	0001 - Monte Alegre		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		54
	0001 - Monte Alegre		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		53.670
	0001 - Monte Alegre		53.670
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.670
	0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		334.255
	1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Teen., Comunicação Social e Ciências	Fiscal	334.255
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.694
	0001 - Monte Alegre		21.694
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		21.694
	0001 - Monte Alegre		21.694
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.190

	0001 - Monte Alegre		2.190
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.036
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.036
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		282.902
	0001 - Monte Alegre		282.902
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		116.436
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		166.348
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		225
	0001 - Monte Alegre		225
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		334
	0001 - Monte Alegre		334
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		334
	0001 - Monte Alegre		334
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.274
	0001 - Monte Alegre		2.274
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		334
	0001 - Monte Alegre		334
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10
	0001 - Monte Alegre		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.264
	0001 - Monte Alegre		2.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			2.394.058
02.006 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.394.058
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		55.234
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		37.222
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		37.222
	1052 Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares	Fiscal	37.222
	Fortalecer o abastecimento para a produção agrícola.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.064
	0001 - Monte Alegre		9.064
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.473
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.188
	0001 - Monte Alegre		1.188
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		26.970
	0001 - Monte Alegre		26.970
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.473
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.473
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	605 - ABASTECIMENTO		18.012
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		18.012
	1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	Fiscal	18.012
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		648
	0001 - Monte Alegre		648
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.502
	0001 - Monte Alegre		5.502
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.394
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		11.862
	0001 - Monte Alegre		11.862
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,078
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1,078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,394
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,078
	20 - AGRICULTURA		2.338,824
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		323,641
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		323,641
	1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	Fiscal	323,641
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		124.688
	0001 - Monte Alegre		124.688
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.642

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.642
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		58.407
	0001 - Monte Alegre		58.407
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.327
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		140.546
	0001 - Monte Alegre		140.546
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		61.642
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.642
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	605 - ABASTECIMENTO		1.209.548
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		101.082
	1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	Fiscal	33.013
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.211
	0001 - Monte Alegre		15.211
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		17.802
	0001 - Monte Alegre		17.802
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.630
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	Fiscal	23.727
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.290
	0001 - Monte Alegre		1.290
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		215
	0001 - Monte Alegre		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		22.222
	0001 - Monte Alegre		22.222
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.261
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	Fiscal	5.400
	Distribuir vacinas, e da apoio técnico e profissional aos Agricultores.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.700
	0001 - Monte Alegre		2.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.700
	0001 - Monte Alegre		2.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2264 Manutenção do Mercado Público	Fiscal	38.942
	Fortalecer a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.542
	0001 - Monte Alegre		11.542
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.394
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.394
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.400
	0001 - Monte Alegre		27.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.394
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.394
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.394
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.108.466
	2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento	Fiscal	1.108.466
	Dotar a secretaria de condições de exercício das atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.060.800
	0001 - Monte Alegre		1.060.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.781
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.848
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.673
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.637
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.158
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		432
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		458.513
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.315
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		5.395
	0001 - Monte Alegre		5.395

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		4.315
	0001 - Monte Alegre		4.315
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.315
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.078
	0001 - Monte Alegre		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		6.472
	0001 - Monte Alegre		6.472
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		29.328
	0001 - Monte Alegre		29.328
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		432
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		432
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.315
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.576
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.078
	0001 - Monte Alegre		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	606 - EXTENSÃO RURAL		113.913
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		113.913
	2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	Fiscal	18.762
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.078
	0001 - Monte Alegre		12.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.788
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.684
	0001 - Monte Alegre		6.684
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	Fiscal	95.151
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.905
	0001 - Monte Alegre		6.905
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108

	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		323
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.394
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		88.246
	0001 - Monte Alegre		88.246
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.394
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.364
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		6.473
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		323
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.394
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		674.028
	0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO		1.188
	2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar	Fiscal	1.188
	Manter vias, praças e canteiros da cidade arborizados.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		540
	0001 - Monte Alegre		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		648
	0001 - Monte Alegre		648
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		650.724
	1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas	Fiscal	8.640
	Instalação de rede elétrica nas comunidades rurais.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.320
	0001 - Monte Alegre		4.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.320
	0001 - Monte Alegre		4.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	1055 Padronização da Feira Livre	Fiscal	85.214
	Adequação da feira livre para auxiliar no desenvolvimento da infra-estrutura municipal.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.570
	0001 - Monte Alegre		21.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.551
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.551
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		63.644
	0001 - Monte Alegre		63.644
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.418
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.418
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.418
	2054 Programa de Corte de Terras	Fiscal	315.756
	Distribuição de sementes para apoiar o desenvolvimento da agricultura.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.157
	0001 - Monte Alegre		104.157
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.342
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.737
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000
	0001 - Monte Alegre		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		111.599
	0001 - Monte Alegre		111.599
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.391
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.130
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.078
	2282 Distribuição de Sementes e Mudas	Fiscal	5.396
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.698
	0001 - Monte Alegre		2.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.698
	0001 - Monte Alegre		2.698
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	Fiscal	60.412
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.206
	0001 - Monte Alegre		30.206
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.236

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.236
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.236
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.236
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.473
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		7.551
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		30.206
	0001 - Monte Alegre		30.206
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.236
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.236
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.236
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.236
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.473
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		7.551
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	Fiscal	175.306
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.692
	0001 - Monte Alegre		43.692
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.576
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		131.614
	0001 - Monte Alegre		131.614
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.576
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.576
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		21.576
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.576
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.576
	0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		22.116
	1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	Fiscal	22.116
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		216
	0001 - Monte Alegre		216
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		21.684
	0001 - Monte Alegre		21.684
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.576
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		17.694
	0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO		17.694
	2281 Limpeza de Fossas Sépticas	Fiscal	17.694
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.847
	0001 - Monte Alegre		8.847

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.158
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.847
	0001 - Monte Alegre		8.847
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.158
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.158
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.158
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		215
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			3.386.319
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.386.319
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.386.319
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		157.644
	0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		157.644
	2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	Seguridade Social	151.820
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.913
	0001 - Monte Alegre		63.913
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.939
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.158
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		87.543
	0001 - Monte Alegre		87.543
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		53.939
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.788
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.091
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.091
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		364
	0001 - Monte Alegre		364
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	Seguridade Social	5.824
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.996
	0001 - Monte Alegre		1.996

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.564
	0001 - Monte Alegre		1.564
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.132
	0001 - Monte Alegre		1.132
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.132
	0001 - Monte Alegre		1.132
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		269
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.228.675
	0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		3.228.675
	1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social	Seguridade Social	408.918
	Construção de unidade do CRAS para melhor atendimento à população carente do município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.090
	0001 - Monte Alegre		1.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.090
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		540
	0001 - Monte Alegre		540
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		107.125
	0001 - Monte Alegre		107.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		107.125
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		299.623
	0001 - Monte Alegre		299.623
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		299.623
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		540
	0001 - Monte Alegre		540

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
ODD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	Seguridade Social	86.303
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		86.303
	0001 - Monte Alegre		86.303
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.303
	1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	Seguridade Social	68.985
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270
	0001 - Monte Alegre		270
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		54
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.616
	0001 - Monte Alegre		1.616
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		64.727
	0001 - Monte Alegre		64.727
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		53.939
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.372
	0001 - Monte Alegre		2.372
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	Seguridade Social	85.443
	Manutenção de programas sociais para viabilizar fonte de renda às pessoas de baixa renda.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.145
	0001 - Monte Alegre		21.145
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.946
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.473
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		62.680
	0001 - Monte Alegre		62.680
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.946
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.546
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.618
	0001 - Monte Alegre		1.618
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		540
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215
	2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	Seguridade Social	733.221
	Dotar o fundo de assistência social de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		572.373
	0001 - Monte Alegre		572.373
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		91.697
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		323.636
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.970
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		43.151
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.295
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		54
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.127

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		145.958
	0001 - Monte Alegre		145.958
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.236
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.236
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.630
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		43.151
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.618
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.158
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.788
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.236
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.236
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		108
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.695
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		108
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		14.566
	0001 - Monte Alegre		14.566
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.788
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		540
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	Seguridade Social	656.531
	Dotar o programa casa da família de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.988
	0001 - Monte Alegre		40.988
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		432
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.158
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.049
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		605.626
	0001 - Monte Alegre		605.626
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		435.830
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.249
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.078
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.364
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.049
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		1.078
	0001 - Monte Alegre		1.078
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		8.839
	0001 - Monte Alegre		8.839
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.078
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		215
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	Seguridade Social	288.462
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.732
	0001 - Monte Alegre		34.732
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		215
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		215
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.158
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.788
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.946

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.158
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		140.026
	0001 - Monte Alegre		140.026
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		81.988
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.295
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.576
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		215
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.788
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.158
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.946
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.158
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.158
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.158
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		107.882
	0001 - Monte Alegre		107.882
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.972
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		26.970
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.970
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.970
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		215
	0001 - Monte Alegre		215
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		215
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		5.607
	0001 - Monte Alegre		5.607
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		215
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		215
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		215
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.078
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		432
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		432
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.078
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		432
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		432
	2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social	Seguridade Social	2.916
	Dotar o programa IGD-SUAS de condições necessárias para o bom desempenho.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		972
	0001 - Monte Alegre		972
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		972
	0001 - Monte Alegre		972
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		972
	0001 - Monte Alegre		972
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	Seguridade Social	3.132
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.080
	0001 - Monte Alegre		1.080
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.188
	0001 - Monte Alegre		1.188
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		864
	0001 - Monte Alegre		864
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108
	2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	Seguridade Social	53.935
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.948
	0001 - Monte Alegre		10.948
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		54

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		971
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.621
	0001 - Monte Alegre		25.621
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		54
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.394
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.182
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.990
	0001 - Monte Alegre		3.990
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.804
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.788
	0001 - Monte Alegre		10.788
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.788
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.372
	0001 - Monte Alegre		2.372
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	Seguridade Social	818.181
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		475.409
	0001 - Monte Alegre		475.409
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		223.737
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		251.132
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		342.664
	0001 - Monte Alegre		342.664
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		341.691
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		540
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		433
	2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Seguridade Social	22.648
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.795
	0001 - Monte Alegre		6.795
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		108
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.715
	0001 - Monte Alegre		5.715
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		540
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.078
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		323
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		108
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		323
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		323
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.127
	0001 - Monte Alegre		3.127
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		540
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		323
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.078
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.687
	0001 - Monte Alegre		6.687
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.078
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.078
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.078
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.697
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		108
	0001 - Monte Alegre		108
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			377.700
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			377.700
	22 - INDÚSTRIA		306.300
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100.400
	0613 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA		100.400

	1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial	Fiscal	100.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100.000
	0001 - Monte Alegre		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE		205.900
	0616 - CIDADE MAIS EMPREENDEDORA		205.900
	2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Fiscal	205.900
	Dotar a secretaria municipal de indústria e comércio de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.300
	0001 - Monte Alegre		204.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.300
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Monte Alegre		1.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		71.400
	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		71.400

	0616 - CIDADE MAIS EMPREENDEDORA		71.400
	1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor	Fiscal	71.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.600
	0001 - Monte Alegre		70.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		800
	0001 - Monte Alegre		800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			1.144.086
02.011 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			1.144.086
	26 - TRANSPORTE		1.144.086
	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		985.286
	0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE		985.286
	2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	Fiscal	985.286
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		933.786
	0001 - Monte Alegre		933.786
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		430.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		414.947
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.939
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Monte Alegre		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.200
	0001 - Monte Alegre		1.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100
	0001 - Monte Alegre		100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		158.800
	0602 - MOBILIDADE MELHOR PARA TODOS		57.300
	1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	Fiscal	1.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600
	0001 - Monte Alegre		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1242 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	Fiscal	56.100
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.232
	0001 - Monte Alegre		44.232
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.576
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.576
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		11.868
	0001 - Monte Alegre		11.868
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.394
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.394
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		540
	0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE		101.500
	1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal	Fiscal	21.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.600
	0001 - Monte Alegre		20.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		600
	0001 - Monte Alegre		600

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade	Fiscal	80.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.100
	0001 - Monte Alegre		80.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		200
	0001 - Monte Alegre		200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	121.098.055

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Órgão	Função	Valor
Poder			
Poder Legislativo			3.452.115
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.452.115
		01 - LEGISLATIVA	3.452.115
Poder Executivo			117.645.940
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		117.645.940
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	390.481
		04 - ADMINISTRAÇÃO	12.316.482
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.197.733
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.390.957
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.214.984
		10 - SAÚDE	24.807.080
		12 - EDUCAÇÃO	45.953.979
		13 - CULTURA	2.581.315
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	300.761
		15 - URBANISMO	7.911.458
		17 - SANEAMENTO	334.606
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	55.234
		20 - AGRICULTURA	2.338.824
		22 - INDÚSTRIA	306.300
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	71.400
		25 - ENERGIA	1.537.560
		26 - TRANSPORTE	1.344.486
		27 - DESPORTO E LAZER	1.152.500
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.419.800
		Total:	121.098.055

QUADRO RESUMO	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.452.115	0	3.452.115
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	390.481	390.481
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	12.316.482	12.316.482
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.197.733	1.197.733
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.390.957	3.390.957
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.214.984	10.214.984
10 - SAÚDE	0	24.807.080	24.807.080

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Função		Valor	
			Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
12 - EDUCAÇÃO			0	45.953.979	45.953.979
13 - CULTURA			0	2.581.315	2.581.315
14 - DIREITO DA CIDADANIA			0	300.761	300.761
15 - URBANISMO			0	7.911.458	7.911.458
17 - SANEAMENTO			0	334.606	334.606
18 - GESTÃO AMBIENTAL			0	55.234	55.234
20 - AGRICULTURA			0	2.338.824	2.338.824
22 - INDÚSTRIA			0	306.300	306.300
23 - COMERCIO E SERVIÇOS			0	71.400	71.400
25 - ENERGIA			0	1.537.560	1.537.560
26 - TRANSPORTE			0	1.344.486	1.344.486
27 - DESPORTO E LAZER			0	1.152.500	1.152.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			0	20.000	20.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC			0	1.419.800	1.419.800
Total			3.452.115	117.645.940	121.098.055

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0	
0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0	
1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal Dotar o Poder Legislativo Municipal de equipamentos necessários, visando o melhor funcionamento	23.636	0	0	0	23.636	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.636	0	0	0	23.636	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	23.636	0	0	0	23.636	0	0	0	
1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0	
1003 Reequipamento da Câmara	115.757	0	0	0	115.757	0	0	0	
Dotar o Poder Legislativo de equipamentos necessários, visando um melhor funcionamento									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.757	0	0	0	115.757	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	115.757	0	0	0	115.757	0	0	0	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.218.541	2.192.095	0	1.026.446	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.218.541	2.192.095	0	1.026.446	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	3.218.541	2.192.095	0	1.026.446	0	0	0	0	
2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	40.242	0	0	40.242	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.242	0	0	40.242	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40.242	0	0	40.242	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.465	300.540	0	56.053		13.872	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	370.465	300.540	0	56.053		13.872	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	369.925	300.540	0	56.053		13.332	0	0	0
0617 - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA	15.228	1.620	0	10.584		3.024	0	0	0
2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública	15.228	1.620	0	10.584		3.024	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.424	1.620	0	5.292		1.512	0	0	0

0001 - Monte Alegre	8.424	1.620	0	5.292	1.512	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.804	0	0	5.292	1.512	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.804	0	0	5.292	1.512	0	0	0
0618 - MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM	354.697	298.920	0	45.469	10.308	0	0	0
1268 Reparelhamento e Informatização da Controladoria	12.948	0	0	7.552	5.396	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.474	0	0	3.776	2.698	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.474	0	0	3.776	2.698	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.474	0	0	3.776	2.698	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.474	0	0	3.776	2.698	0	0	0
2003 Manutenção da Controladoria	307.235	298.920	0	7.715	600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	306.035	298.820	0	6.915	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	306.035	298.820	0	6.915	300	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.200	100	0	800	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.200	100	0	800	300	0	0	0
2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno	34.514	0	0	30.202	4.312	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.730	0	0	21.574	2.156	0	0	0
0001 - Monte Alegre	23.730	0	0	21.574	2.156	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.784	0	0	8.628	2.156	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.784	0	0	8.628	2.156	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	540	0	0	0	540	0	0	0	
0618 - MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM	540	0	0	0	540	0	0	0	
2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno	540	0	0	0	540	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	540	0	0	0	540	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	540	0	0	0	540	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.010 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	390.481	370.913	0	12.292	7.276	0	0	0	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	390.481	370.913	0	12.292	7.276	0	0	0	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	390.481	370.913	0	12.292	7.276	0	0	0	
0611 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	390.481	370.913	0	12.292	7.276	0	0	0	
1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria	5.400	0	0	3.240	2.160	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.700	0	0	1.620	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.700	0	0	1.620	1.080	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.700	0	0	1.620	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.700	0	0	1.620	1.080	0	0	0	
1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral	11.868	0	0	7.552	4.316	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.934	0	0	3.776	2.158	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	5.934	0	0	3.776	2.158	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.934	0	0	3.776	2.158	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	5.934	0	0	3.776	2.158	0	0	0	
2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	373.213	370.913	0	1.500	800	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	371.035	369.835	0	800	400	0	0	0	

0001 - Monte Alegre	371.035	369.835	0	800	400	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.178	1.078	0	700	400	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.178	1.078	0	700	400	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.135.339	556.690	0	342.957	235.692	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	1.135.339	556.690	0	342.957	235.692	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.135.339	556.690	0	342.957	235.692	0	0	0	
0630 - ESPORTE PARA TODOS	1.135.339	556.690	0	342.957	235.692	0	0	0	
1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos Construir quadras para incentivar a prática de esportes no município.	110.579	0	0	0	110.579	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.080	0	0	0	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.080	0	0	0	1.080	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.419	0	0	0	108.419	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108.419	0	0	0	108.419	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.080	0	0	0	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.080	0	0	0	1.080	0	0	0	
1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos	126.885	0	0	8.088	118.797	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.314	0	0	2.696	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	4.314	0	0	2.696	1.618	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	106.836	0	0	2.696	104.140	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	106.836	0	0	2.696	104.140	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.735	0	0	2.696	13.039	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	15.735	0	0	2.696	13.039	0	0	0	
2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos	205.185	0	0	200.869	4.316	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.757	0	0	61.059	2.698	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	63.757	0	0	61.059	2.698	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.158	0	0	2.158	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.158	0	0	2.158	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	139.270	0	0	137.652	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	139.270	0	0	137.652	1.618	0	0	0	
2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Dotar a secretaria de esporte e lazer de condições para o bom desempenho de suas atividades.	692.690	556.690	0	134.000	2.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	689.390	556.490	0	132.500	400	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	689.390	556.490	0	132.500	400	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300	0	0	0	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	300	0	0	0	300	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200	0	0	200	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	200	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200	0	0	200	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	200	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na	2.500	200	0	1.000	1.300	0	0	0	

exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Monte Alegre	2.500	200	0	1.000	1.300	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL	2.611.846	430.544	0	1.813.071	368.231	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.370	0	0	11.210	2.160	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.370	0	0	11.210	2.160	0	0	0	
0624 - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	13.370	0	0	11.210	2.160	0	0	0	
1145 Reestruturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	13.370	0	0	11.210	2.160	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.685	0	0	5.605	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	6.685	0	0	5.605	1.080	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.685	0	0	5.605	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	6.685	0	0	5.605	1.080	0	0	0	
13 - CULTURA	2.581.315	430.544	0	1.785.996	364.775	0	0	0	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	116.509	0	0	0	116.509	0	0	0	
0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	116.509	0	0	0	116.509	0	0	0	
1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	116.509	0	0	0	116.509	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.419	0	0	0	108.419	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108.419	0	0	0	108.419	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	0	1.618	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.464.806	430.544	0	1.785.996	248.266	0	0	0	
0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	616.206	430.544	0	184.260	1.402	0	0	0	
2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	616.206	430.544	0	184.260	1.402	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	585.674	420.835	0	164.731	108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	585.674	420.835	0	164.731	108	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	756	0	0	648	108	0	0	0	

0001 - Monte Alegre	756	0	0	648	108	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	756	0	0	648	108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	756	0	0	648	108	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	28.696	9.709	0	17.909	1.078	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	28.696	9.709	0	17.909	1.078	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
0627 - EVENTOS CULTURAIS	1.605.359	0	0	1.589.659	15.700	0	0	0	
2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	1.605.359	0	0	1.589.659	15.700	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	962.737	0	0	947.637	15.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	962.737	0	0	947.637	15.100	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	861	0	0	661	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	861	0	0	661	200	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	861	0	0	661	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	861	0	0	661	200	0	0	0	
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	130.700	0	0	130.500	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	130.700	0	0	130.500	200	0	0	0	
0628 - INCENTIVO E APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MONTE ALEGRE/RN	243.241	0	0	12.077	231.164	0	0	0	
1100 Construção de Espaços Culturais	16.936	0	0	0	16.936	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.896	0	0	0	10.896	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.896	0	0	0	10.896	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	648	0	0	0	648	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	648	0	0	0	648	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
1212 Construção do Teatro Municipal	206.680	0	0	0	206.680	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.215	0	0	0	200.215	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200.215	0	0	0	200.215	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	

0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0
2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	19.625	0	0	12.077	7.548	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.526	0	0	3.881	645	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.526	0	0	3.881	645	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.099	0	0	8.196	6.903	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	15.099	0	0	8.196	6.903	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	17.161	0	0	15.865	1.296	0	0	0	0
813 - LAZER	17.161	0	0	15.865	1.296	0	0	0	0
0625 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	17.161	0	0	15.865	1.296	0	0	0	0
2057 Promoção de Atividades Recreativas	17.161	0	0	15.865	1.296	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.165	0	0	12.517	648	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	13.165	0	0	12.517	648	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.996	0	0	3.348	648	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.996	0	0	3.348	648	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9.132.747	800.300	0	5.822.127	2.460.320	50.000	0	0	0
15 - URBANISMO	7.060.181	800.300	0	4.985.267	1.224.614	50.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.668.796	800.300	0	4.603.592	1.214.904	50.000	0	0	0
0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.492.568	800.300	0	4.590.768	101.500	0	0	0	0
2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.492.568	800.300	0	4.590.768	101.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.264.367	800.100	0	4.463.967	300	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.264.367	800.100	0	4.463.967	300	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.100	100	0	1.000	100.000	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	101.100	100	0	1.000	100.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	66.356	0	0	66.356	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	66.356	0	0	66.356	0	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	45.988	0	0	45.988	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	45.988	0	0	45.988	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	12.000	100	0	10.700	1.200	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.000	100	0	10.700	1.200	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.757	0	0	2.757	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.757	0	0	2.757	0	0	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	1.176.228	0	0	12.824	1.113.404	50.000	0	0	0
1026 Construção de Unidades Sanitárias	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.100	0	0	0	50.100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	50.100	0	0	0	50.100	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	0
1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepípedo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município. Construção da infraestrutura de vias públicas do município.	512.088	0	0	800	511.288	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600	0	0	400	200	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Monte Alegre	600	0	0	400	200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100	0	0	0	100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	0	100	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	10.788	0	0	0	10.788	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.788	0	0	0	10.788	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.600	0	0	400	100.200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100.600	0	0	400	100.200	0	0	0	
1161 Construção de Ciclovias Municipais Manutenção de estradas vicinais do município para desenvolvimento da infra-estrutura social.	500	0	0	0	500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100	0	0	0	100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	0	100	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros Implantação de bueiros, mata burros e passagens molhadas para desenvolvimento da infra-estrutura social.	200.900	0	0	500	200.400	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400	0	0	200	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400	0	0	200	200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.100	0	0	100	200.000	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200.100	0	0	100	200.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	200	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400	0	0	200	200	0	0	0	
1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis Aquisição de imóveis para dotar a secretaria de infra-estrutura de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.	130.400	0	0	0	80.400	50.000	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	

17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Monte Alegre	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	51.300	0	0	800	50.500	0	0	0
Manutenção de praças para auxiliar o desenvolvimento do urbanismo municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.600	0	0	400	50.200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	50.600	0	0	400	50.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	700	0	0	400	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	700	0	0	400	300	0	0	0
1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	168.559	0	0	3.456	165.103	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.836	0	0	1.188	648	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.836	0	0	1.188	648	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.620	0	0	1.080	540	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.620	0	0	1.080	540	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	165.103	0	0	1.188	163.915	0	0	0
0001 - Monte Alegre	165.103	0	0	1.188	163.915	0	0	0
1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	10.781	0	0	6.468	4.313	0	0	0
Manutenção de estradas vicinais do município para desenvolvimento da infra-estrutura social.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.283	0	0	3.234	2.049	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.283	0	0	3.234	2.049	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.078	0	0	0	1.078	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	0	1.078	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.420	0	0	3.234	1.186	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.420	0	0	3.234	1.186	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	51.200	0	0	800	50.400	0	0	0
Garantir a toda e qualquer pessoa com necessidade especial ou mobilidade reduzida, de transitar por espaços públicos, sem que seja encontrada barreiras arquitetônicas, que impossibilitem o convívio ou transito social em áreas de acesso, circulação ou permanência.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	300	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	500	0	0	300	200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	200	50.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	50.200	0	0	200	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	300	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	500	0	0	300	200	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	381.027	0	0	381.027	0	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	381.027	0	0	381.027	0	0	0	0
2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	381.027	0	0	381.027	0	0	0	0
Implementar a limpeza pública com o intuito de manter ruas e avenidas em bom estado de conservação.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	380.627	0	0	380.627	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	380.627	0	0	380.627	0	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	400	0	0	400	0	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.358	0	0	648	9.710	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	10.358	0	0	648	9.710	0	0	0
1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	10.358	0	0	648	9.710	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.287	0	0	324	4.963	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.287	0	0	324	4.963	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	108	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	108	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	108	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.855	0	0	324	4.531	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.855	0	0	324	4.531	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								
Programa de Trabalho								
								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - SANEAMENTO	334.606	0	0	0	334.606	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	334.606	0	0	0	334.606	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	334.606	0	0	0	334.606	0	0	0
1027 Obras de Saneamento Básico Municipal	334.606	0	0	0	334.606	0	0	0
Realizar a ampliação do sistema de saneamento básico no município, para que aconteça o desenvolvimento socioeconômicas de uma região, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.100	0	0	0	100.100	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100.100	0	0	0	100.100	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	234.106	0	0	0	234.106	0	0	0
0001 - Monte Alegre	234.106	0	0	0	234.106	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
25 - ENERGIA	1.537.560	0	0	836.860	700.700	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.537.560	0	0	836.860	700.700	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	1.537.560	0	0	836.860	700.700	0	0	0
2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	1.537.560	0	0	836.860	700.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	700	0	0	400	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	700	0	0	400	300	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	700	0	0	400	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	700	0	0	400	300	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.536.160	0	0	836.060	700.100	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.536.160	0	0	836.060	700.100	0	0	0
26 - TRANSPORTE	200.400	0	0	0	200.400	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.400	0	0	0	200.400	0	0	0
0633 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	200.400	0	0	0	200.400	0	0	0
1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para	200.400	0	0	0	200.400	0	0	0

Infraestrutura Publica de Investimento									
Aquisição de veículos para dotar a secretaria de infra-estrutura de condições necessárias ao bom desempenho de suas atividades.									
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	851.277	343.300	0	50.840	457.137	0	0	0	
15 - URBANISMO	851.277	343.300	0	50.840	457.137	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.800	343.300	0	18.000	3.500	0	0	0	
0609 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.	364.800	343.300	0	18.000	3.500	0	0	0	
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	364.800	343.300	0	18.000	3.500	0	0	0	
Dotar a Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo de meios necessários para desempenhar as suas atribuições									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	363.100	343.200	0	16.700	3.200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	363.100	343.200	0	16.700	3.200	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.400	100	0	1.000	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.400	100	0	1.000	300	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	452.309	0	0	3.200	449.109	0	0	0	
0608 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	452.309	0	0	3.200	449.109	0	0	0	
1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	121.300	0	0	900	120.400	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.400	0	0	300	40.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40.400	0	0	300	40.100	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.400	0	0	300	40.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40.400	0	0	300	40.100	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	300	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	500	0	0	300	200	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.400	0	0	0	100.400	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

		Sociais	Dívida					Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
1261 Construção de Praças Públicas	218.109	0	0	700	217.409	0	0	0
Construção e urbanização de praças para auxiliar o desenvolvimento do urbanismo municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600	0	0	400	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	600	0	0	400	200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	300	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	500	0	0	300	200	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.009	0	0	0	17.009	0	0	0
0001 - Monte Alegre	17.009	0	0	0	17.009	0	0	0
1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	1.200	0	0	800	400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600	0	0	400	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	600	0	0	400	200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600	0	0	400	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	600	0	0	400	200	0	0	0
1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	11.300	0	0	800	10.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.600	0	0	400	10.200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.600	0	0	400	10.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	700	0	0	400	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	700	0	0	400	300	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	34.168	0	0	29.640	4.528	0	0	0
0608 - PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	34.168	0	0	29.640	4.528	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20.300	0	0	20.300	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	500	0	0	500	0	0	0	0
1274 Programa de Educação Ambiental	13.368	0	0	8.840	4.528	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.684	0	0	4.420	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.684	0	0	4.420	2.264	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.684	0	0	4.420	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.684	0	0	4.420	2.264	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								

02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	11.964.984	9.589.984	0	995.000	490.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	840.000	0	0	350.000	490.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.000	0	0	350.000	490.000	0	0	0
0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA	490.000	0	0	0	490.000	0	0	0
1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0
1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0635 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.214.984	9.589.984	0	625.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.214.984	9.589.984	0	625.000	0	0	0	0
0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA	10.214.984	9.589.984	0	625.000	0	0	0	0
1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	9.180.000	9.180.000	0	0	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.180.000	9.180.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	9.180.000	9.180.000	0	0	0	0	0	0
2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	1.034.984	409.984	0	625.000	0	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.034.984	409.984	0	625.000	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.034.984	409.984	0	625.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0634 - MONTEPREV MAIS MODERNA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	890.000	0	0	0	0	0	0	0	
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	890.000	0	0	0	0	0	0	0	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	890.000	0	0	0	0	0	0	0	
2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	890.000	0	0	0	0	0	0	0	
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	890.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	890.000	0	0	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
2999 Reserva de Contingência	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	529.800	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	529.800	0	0	0	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.001 GABINETE DO PREFEITO	3.251.313	2.587.853	0	617.705	45.755	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.748.181	1.327.314	0	410.167	10.700	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.748.181	1.327.314	0	410.167	10.700	0	0	0	0
0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.748.181	1.327.314	0	410.167	10.700	0	0	0	0
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.514.414	1.327.314	0	176.400	10.700	0	0	0	0
Dotar o gabinete do prefeito de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.477.214	1.322.114	0	154.700	400	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.477.214	1.322.114	0	154.700	400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	37.200	5.200	0	21.700	10.300	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	37.200	5.200	0	21.700	10.300	0	0	0	0
2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN	218.991	0	0	218.991	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	216.835	0	0	216.835	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216.835	0	0	216.835	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.156	0	0	2.156	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.156	0	0	2.156	0	0	0	0	0
2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.	14.776	0	0	14.776	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.404	0	0	12.404	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.404	0	0	12.404	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.372	0	0	2.372	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.372	0	0	2.372	0	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.197.733	1.036.476	0	131.270	29.987	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.197.733	1.036.476	0	131.270	29.987	0	0	0	0
0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.197.733	1.036.476	0	131.270	29.987	0	0	0	0
2267 Manutenção da Guarda Municipal	1.197.733	1.036.476	0	131.270	29.987	0	0	0	0
Manter a Guarda Municipal									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.152.232	1.036.161	0	104.853	11.218	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.152.232	1.036.161	0	104.853	11.218	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	45.501	315	0	26.417	18.769	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	45.501	315	0	26.417	18.769	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.638	2.587	0	1.511	540	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.638	2.587	0	1.511	540	0	0	0	0
0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	4.638	2.587	0	1.511	540	0	0	0	0
2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente	4.638	2.587	0	1.511	540	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.882	2.587	0	971	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.882	2.587	0	971	324	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	756	0	0	540	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	756	0	0	540	216	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	300.761	221.476	0	74.757	4.528	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.761	221.476	0	74.757	4.528	0	0	0	0
0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	300.761	221.476	0	74.757	4.528	0	0	0	0
2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	300.761	221.476	0	74.757	4.528	0	0	0	0
Dotar o conselho tutelar da criança e do adolescente de condições para um bom desempenho de suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	248.119	218.240	0	27.615	2.264	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	248.119	218.240	0	27.615	2.264	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	52.642	3.236	0	47.142	2.264	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	52.642	3.236	0	47.142	2.264	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									

02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.734.985	3.266.476	0	1.447.629	20.880	0	0	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.734.985	3.266.476	0	1.447.629	20.880	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.734.985	3.266.476	0	1.447.629	20.880	0	0	0		
0631 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE	4.726.137	3.266.260	0	1.445.469	14.408	0	0	0		
1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos	7.764	0	0	1.296	6.468	0	0	0		
Possibilidade de criar mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado e necessário a área operacional da administração municipal, possibilitando um melhor acompanhamento e organização das logísticas e demandas das secretarias envolvidas.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.314	0	0	1.080	3.234	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	4.314	0	0	1.080	3.234	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.450	0	0	216	3.234	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	3.450	0	0	216	3.234	0	0	0		
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.702.173	3.266.260	0	1.431.213	4.700	0	0	0		
Dotar a secretaria de administração de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.654.573	3.266.160	0	1.384.113	4.300	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	4.654.573	3.266.160	0	1.384.113	4.300	0	0	0		
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0	100	0	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0		
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0	100	0	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0		
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	47.300	100	0	46.800	400	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	47.300	100	0	46.800	400	0	0	0		
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0		
2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.320	0	0	3.240	1.080	0	0	0		
0001 - Monte Alegre	4.320	0	0	3.240	1.080	0	0	0		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.320	0	0	0	3.240	1.080	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	4.320	0	0	0	3.240	1.080	0	0	0	
2270 Humanização do atendimento ao servidor/público	7.560	0	0	0	6.480	1.080	0	0	0	
Valorização dos servidores municipais, ofertando melhores condições de trabalho e em atendimento, motivando-os para a prestação de serviço público com qualidade e excelência.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.780	0	0	0	3.240	540	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	3.780	0	0	0	3.240	540	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.780	0	0	0	3.240	540	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	3.780	0	0	0	3.240	540	0	0	0	
0632 - PROMOÇÃO QUALITATIVA DE RECURSOS HUMANOS	8.848	216	0	0	2.160	6.472	0	0	0	
2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	1.512	216	0	0	1.296	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	864	216	0	0	648	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	864	216	0	0	648	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	648	0	0	0	648	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	0	
2271 Implantação do autoatendimento para servidores	7.336	0	0	0	864	6.472	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.668	0	0	0	432	3.236	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	3.668	0	0	0	432	3.236	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.668	0	0	0	432	3.236	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	3.668	0	0	0	432	3.236	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.609.481	1.382.400		43.625	1.573.839	93.524	0	1.516.093	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.609.481	1.382.400		43.625	1.573.839	93.524	0	1.516.093	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	574.994	523.212		0	51.782	0	0	0	0
0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	574.994	523.212		0	51.782	0	0	0	0
2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	574.994	523.212		0	51.782	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	564.206	517.818		0	46.388	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	564.206	517.818		0	46.388	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.788	5.394		0	5.394	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.788	5.394		0	5.394	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.034.487	859.188		43.625	1.522.057	93.524	0	1.516.093	0
0610 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	4.034.487	859.188		43.625	1.522.057	93.524	0	1.516.093	0
0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada	1.559.718	0		43.625	0	0	0	1.516.093	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.557.562	0		41.469	0	0	0	1.516.093	0
0001 - Monte Alegre	1.557.562	0		41.469	0	0	0	1.516.093	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.156	0		2.156	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.156	0		2.156	0	0	0	0	0
2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP	508.161	0		0	508.161	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	345.212	0		0	345.212	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	345.212	0		0	345.212	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	323	0		0	323	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	323	0		0	323	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	161.818	0		0	161.818	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	161.818	0		0	161.818	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	485	0		0	485	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	485	0		0	485	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	323	0		0	323	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	323	0		0	323	0	0	0	0
2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	1.660.438	859.188		0	712.038	89.212	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.540.456	832.297		0	697.373	10.786	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.540.456	832.297		0	697.373	10.786	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.013	1.000		0	7.013	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.013	1.000		0	7.013	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	540	0		0	540	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	0		0	540	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.295	0		0	540	755	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.295	0		0	540	755	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	110.134	25.891		0	6.572	77.671	0	0	0
0001 - Monte Alegre	110.134	25.891		0	6.572	77.671	0	0	0
2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro	306.170	0		0	301.858	4.312	0	0	0
Auxílio da tomada de decisão.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	297.546	0		0	295.390	2.156	0	0	0
0001 - Monte Alegre	297.546	0		0	295.390	2.156	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.624	0		0	6.468	2.156	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.624	0		0	6.468	2.156	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.807.080	8.197.800	0	13.680.468	2.918.812	10.000	0	0	0
10 - SAÚDE	24.807.080	8.197.800	0	13.680.468	2.918.812	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.345.911	3.439.191	0	1.865.763	40.957	0	0	0	0
0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	5.075.560	3.437.141	0	1.616.125	22.294	0	0	0	0
2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.075.560	3.437.141	0	1.616.125	22.294	0	0	0	0
Dotar a secretaria municipal de saúde de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.909.343	3.276.820	0	1.615.153	17.370	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.909.343	3.276.820	0	1.615.153	17.370	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.492	0	0	0	4.492	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.492	0	0	0	4.492	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	432	0	0	0	432	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	0	0	0	432	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	160.321	160.321	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	160.321	160.321	0	0	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	324	0	0	324	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	216	0	0	216	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	216	0	0	216	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	216	0	0	216	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	0
0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	29.448	864	0	26.428	2.156	0	0	0	0
2229 Manutenção do Programa Mais Médico	29.448	864	0	26.428	2.156	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.908	432	0	26.320	2.156	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	28.908	432	0	26.320	2.156	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540	432	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	432	0	0	108	0	0	0	0
0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	240.903	1.186	0	0	223.210	16.507	0	0	0
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	240.903	1.186	0	0	223.210	16.507	0	0	0
Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.861	432	0	0	77.781	648	0	0	0
0001 - Monte Alegre	78.861	432	0	0	77.781	648	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432	324	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	324	0	0	108	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	20.720	0	0	0	20.720	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20.720	0	0	0	20.720	0	0	0	0
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	16.181	430	0	0	108	15.643	0	0	0
0001 - Monte Alegre	16.181	430	0	0	108	15.643	0	0	0

16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.493	0	0	124.277	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	124.493	0	0	124.277	216	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.341.129	3.603.694	0	3.096.495	1.630.940	10.000	0	0	
0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	8.341.129	3.603.694	0	3.096.495	1.630.940	10.000	0	0	
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária Construir Unidade e postos de saúde para melhor atendimento à população do município.	1.310.400	0	0	0	1.300.400	10.000	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	510.100	0	0	0	500.100	10.000	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Monte Alegre	510.100	0	0	0	500.100	10.000	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.100	0	0	0	600.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	600.100	0	0	0	600.100	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.100	0	0	0	200.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200.100	0	0	0	200.100	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100	0	0	0	100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	0	100	0	0	0	
1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	326.442	0	0	0	326.442	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	648	0	0	0	648	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	648	0	0	0	648	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	216	0	0	0	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	323.744	0	0	0	323.744	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	323.744	0	0	0	323.744	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS Dotar o programa de agentes comunitários de saúde de condições para o bom desempenho de suas atividades.	2.263.257	2.243.302	0	15.857	4.098	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	733.469	724.194	0	8.035	1.240	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	733.469	724.194	0	8.035	1.240	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.822	324	0	6.258	1.240	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	7.822	324	0	6.258	1.240	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.240	0	0	0	1.240	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Monte Alegre	1.240	0	0	0	1.240	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.519.862	1.518.784	0	1.078	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.519.862	1.518.784	0	1.078	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	432	0	0	216	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	432	0	0	216	216	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	432	0	0	270	162	0	0	0	

vinculados à Saúde										
0001 - Monte Alegre	432	0	0	270	162	0	0	0	0	0
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF Dotar o programa saúde da família de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.	3.214.379	1.254.028	0	1.960.351	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	731.375	189.103	0	542.272	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	731.375	189.103	0	542.272	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.212.208	900.046	0	1.312.162	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.212.208	900.046	0	1.312.162	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	264.879	164.879	0	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	264.879	164.879	0	100.000	0	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	485	0	0	485	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	485	0	0	485	0	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	432	0	0	432	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	0	0	432	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.119.351	864	0	1.118.487	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.514	432	0	12.082	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.514	432	0	12.082	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.106.405	432	0	1.105.973	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Monte Alegre	1.106.405	432	0	1.105.973	0	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	0	0
2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE Dotar o Programa Saúde na Escola de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.	107.300	105.500	0	1.800	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.100	60.200	0	900	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	61.100	60.200	0	900	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.200	45.300	0	900	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	46.200	45.300	0	900	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.489.766	524.459	0	7.863.593	1.101.714	0	0	0	0	0
0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	9.489.766	524.459	0	7.863.593	1.101.714	0	0	0	0	0
1086 Construção do Centro de Diagnostico	651.044	0	0	0	651.044	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	324.822	0	0	0	324.822	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324.822	0	0	0	324.822	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	194.504	0	0	0	194.504	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	194.504	0	0	0	194.504	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	119.207	0	0	0	119.207	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	119.207	0	0	0	119.207	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.218	0	0	0	11.218	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	11.218	0	0	0	11.218	0	0	0	0	0

1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada										
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										
Programa de Trabalho										
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.799	0	0	0	0	43.799	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	43.799	0	0	0	0	43.799	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.623	0	0	0	0	75.623	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	75.623	0	0	0	0	75.623	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.224	0	0	0	0	22.224	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	22.224	0	0	0	0	22.224	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.596	0	0	0	0	87.596	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	87.596	0	0	0	0	87.596	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	754	0	0	0	0	754	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	754	0	0	0	0	754	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215	0	0	0	0	215	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	215	0	0	0	0	215	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	1.036	0	0	0	0	1.036	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.036	0	0	0	0	1.036	0	0	0	
1230 Aquisição de Ambulância	219.423	0	0	0	0	219.423	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	215.865	0	0	0	0	215.865	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	215.865	0	0	0	0	215.865	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	8.283.299	520.791	0	0	7.762.508	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.813.028	756	0	0	1.812.272	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.813.028	756	0	0	1.812.272	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										
Programa de Trabalho										
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.127.477	147.075	0	0	4.980.402	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	5.127.477	147.075	0	0	4.980.402	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	672.960	372.960	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	672.960	372.960	0	0	300.000	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	565.513	0	0	0	565.513	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	565.513	0	0	0	565.513	0	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.321	0	0	0	4.321	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	4.321	0	0	0	4.321	0	0	0	0	
2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	104.753	3.668	0	0	101.085	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.976	2.266	0	0	35.710	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	37.976	2.266	0	0	35.710	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.777	1.402	0	0	65.375	0	0	0	0	

0001 - Monte Alegre	66.777	1.402	0	65.375	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	763.999	864	0	763.135	0	0	0	0	0	0
0622 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	763.999	864	0	763.135	0	0	0	0	0	0
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.999	864	0	763.135	0	0	0	0	0	0
Dotar o programa farmácia básica de condições necessárias ao bom desempenho de suas atividades.										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	217.809	432	0	217.377	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	217.809	432	0	217.377	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	327.198	432	0	326.766	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	327.198	432	0	326.766	0	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216.513	0	0	0	216.513	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216.513	0	0	0	216.513	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.401	0	0	0	1.401	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.401	0	0	0	1.401	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	866.275	629.592	0	0	91.482	145.201	0	0	0	0
0596 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	866.275	629.592	0	0	91.482	145.201	0	0	0	0
1111 Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde	136.249	0	0	0	0	136.249	0	0	0	0
Aquisição de veículo para uso nos programas vinculadas a Vigilância em saúde, seja Epidemiológica, Sanitária ou Endemias.										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.423	0	0	0	0	4.423	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.423	0	0	0	0	4.423	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.454	0	0	0	0	129.454	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	129.454	0	0	0	0	129.454	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	730.026	629.592	0	0	91.482	8.952	0	0	0	0
Dotar o programa de vigilância epidemiológica de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	276.233	249.802	0	0	25.245	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	276.233	249.802	0	0	25.245	1.186	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.245	4.312	0	0	65.589	3.344	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	73.245	4.312	0	0	65.589	3.344	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	376.126	375.478	0	0	648	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	376.126	375.478	0	0	648	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.236	0	0	0	0	3.236	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.236	0	0	0	0	3.236	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de

		Sociais	Dívida					Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.953.979	34.172.661	0	6.787.538	4.993.780	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	45.953.979	34.172.661	0	6.787.538	4.993.780	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0	
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0	
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Dotar a secretaria de educação de condições para o bom desempenho de suas atividades.	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	175.000	500	0	158.300	16.200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	175.000	500	0	158.300	16.200	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.150.100	1.150.100	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.150.100	1.150.100	0	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200	0	0	0	200	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.600	100	0	0	31.100	400	0	0	0
0001 - Monte Alegre	31.600	100	0	0	31.100	400	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	0	100	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.720.895	26.460.480	0	0	3.700.689	2.559.726	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	2.711.768	0	0	0	2.710.882	886	0	0	0
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar Fundamental Manter recursos para o programa de alimentação escolar nas unidades escolares do município.	1.003.914	0	0	0	1.003.914	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.216	0	0	0	600.216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	600.216	0	0	0	600.216	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	402.404	0	0	0	402.404	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	402.404	0	0	0	402.404	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.294	0	0	0	1.294	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.294	0	0	0	1.294	0	0	0	0
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental Manter o programa de transporte escolar do ensino fundamental do município.	1.707.854	0	0	0	1.706.968	886	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	469.553	0	0	0	469.435	118	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

desenvolvimento do ensino									
0001 - Monte Alegre	469.553	0	0	469.435	118	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	496	0	0	378	118	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	496	0	0	378	118	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	496	0	0	378	118	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	388	0	0	378	10	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	388	0	0	378	10	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	496	0	0	378	118	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20	0	0	0	0	20	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20	0	0	0	0	20	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.208	0	0	0	156.208	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	156.208	0	0	0	156.208	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	118	0	0	0	0	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	118	0	0	0	0	118	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.079.175	0	0	0	1.079.057	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.079.175	0	0	0	1.079.057	118	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20	0	0	0	0	20	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20	0	0	0	0	20	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	388	0	0	0	378	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	388	0	0	0	378	10	0	0	0
0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.850.768	26.460.480	0	0	978.756	411.532	0	0	0
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.850.768	26.460.480	0	0	978.756	411.532	0	0	0
Manter recursos para o ensino fundamental nas unidades escolares do município.									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	601.940	182.071	0	0	327.422	92.447	0	0	0
0001 - Monte Alegre	601.940	182.071	0	0	327.422	92.447	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	344.721	40	0	0	135.399	209.282	0	0	0
0001 - Monte Alegre	344.721	40	0	0	135.399	209.282	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.259.817	24.259.817	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	24.259.817	24.259.817	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.068	10	0	0	16.862	1.196	0	0	0
0001 - Monte Alegre	18.068	10	0	0	16.862	1.196	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.518	7.518	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	7.518	7.518	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	741.971	578.298	0	0	55.676	107.997	0	0	0
0001 - Monte Alegre	741.971	578.298	0	0	55.676	107.997	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.432.726	1.432.726	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.432.726	1.432.726	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	218	0	0	0	100	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	218	0	0	0	100	118	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	430.856	0	0	0	430.826	30	0	0	0
0001 - Monte Alegre	430.856	0	0	0	430.826	30	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.713	0	0	0	1.683	30	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.713	0	0	0	1.683	30	0	0	0

15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.788	0	0	10.788	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.788	0	0	10.788	0	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.158.359	0	0	11.051	2.147.308	0	0	0
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental Construir escolas para proporcionar condições de desenvolvimento da educação no município.	2.158.359	0	0	11.051	2.147.308	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.892	0	0	1.132	269.760	0	0	0
0001 - Monte Alegre	270.892	0	0	1.132	269.760	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	890.224	0	0	1.132	889.092	0	0	0
0001 - Monte Alegre	890.224	0	0	1.132	889.092	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	757.307	0	0	1.132	756.175	0	0	0
0001 - Monte Alegre	757.307	0	0	1.132	756.175	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	236	0	0	64	172	0	0	0
0001 - Monte Alegre	236	0	0	64	172	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	227.656	0	0	1.047	226.609	0	0	0
0001 - Monte Alegre	227.656	0	0	1.047	226.609	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.356	0	0	1.136	2.220	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.356	0	0	1.136	2.220	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	880	0	0	880	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	880	0	0	880	0	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	230	0	0	0	230	0	0	0
0001 - Monte Alegre	230	0	0	0	230	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.342	0	0	1.132	2.210	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.342	0	0	1.132	2.210	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.728	0	0	64.728	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	64.728	0	0	64.728	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	719.139	0	0	714.819	4.320	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	719.139	0	0	714.819	4.320	0	0	0
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	17.280	0	0	12.960	4.320	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0

Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Monte Alegre	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	701.859	0	0	701.859	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	701.481	0	0	701.481	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	701.481	0	0	701.481	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	378	0	0	378	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	378	0	0	378	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.244.552	4.307.146	0	1.520.144	1.417.262	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	713.617	0	0	713.617	0	0	0	0
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	421.482	0	0	421.482	0	0	0	0
Apoiar o programa de alimentação escolar no ensino infantil - PRÉ-ESCOLA.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.973	0	0	215.973	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	215.973	0	0	215.973	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	205.185	0	0	205.185	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	205.185	0	0	205.185	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	292.135	0	0	292.135	0	0	0	0
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	162.034	0	0	162.034	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	162.034	0	0	162.034	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	129.670	0	0	129.670	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	129.670	0	0	129.670	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	431	0	0	431	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	431	0	0	431	0	0	0	0
0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.583.450	4.307.146	0	801.673	474.631	0	0	0
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.446.491	2.110.063	0	56.373	280.055	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Dotar a secretaria de educação de condições para atender o ensino infantil no município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.682	1.834	0	15.424	4.424	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.682	1.834	0	15.424	4.424	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	256.680	40	0	5.822	250.818	0	0	0
0001 - Monte Alegre	256.680	40	0	5.822	250.818	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.592.440	1.592.440	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.592.440	1.592.440	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.835	0	0	1.511	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.835	0	0	1.511	324	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.216	3.216	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.216	3.216	0	0	0	0	0	0

15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.515	0	0	1.511	11.004	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.515	0	0	1.511	11.004	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	512.533	512.533	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	512.533	512.533	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.329	0	0	1.005	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.329	0	0	1.005	324	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	23.184	0	0	22.753	431	0	0	0
0001 - Monte Alegre	23.184	0	0	22.753	431	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	864	0	0	756	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	864	0	0	756	108	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.514	0	0	540	11.974	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.514	0	0	540	11.974	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	756	0	0	540	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	756	0	0	540	216	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	756	0	0	540	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	756	0	0	540	216	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.079	0	0	863	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.079	0	0	863	216	0	0	0
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	528.279	0	0	528.279	0	0	0	0
Dotar a secretaria de condições para atender o programa de transporte escolar no setor de ensino infantil no município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	367.973	0	0	367.973	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	367.973	0	0	367.973	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	152.216	0	0	152.216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	152.216	0	0	152.216	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.658	0	0	7.658	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	7.658	0	0	7.658	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	432	0	0	432	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	0	0	432	0	0	0	0
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.608.680	2.197.083	0	217.021	194.576	0	0	0
Dotar a secretaria de educação de condições para atender o ensino infantil no município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.256	400	0	1.748	4.108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.256	400	0	1.748	4.108	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	239.266	400	0	86.758	152.108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	239.266	400	0	86.758	152.108	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.791.247	1.791.247	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.791.247	1.791.247	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.786	0	0	6.678	4.108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.786	0	0	6.678	4.108	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.786	0	0	6.678	12.108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	18.786	0	0	6.678	12.108	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	404.636	404.636	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	404.636	404.636	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.612	0	0	1.288	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.612	0	0	1.288	324	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	129.059	0	0	108.843	20.216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	129.059	0	0	108.843	20.216	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.496	0	0	1.172	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.496	0	0	1.172	324	0	0	0	
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	947.485	0	0	4.854	942.631	0	0	0	
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	947.485	0	0	4.854	942.631	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.624	0	0	1.088	269.536	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	270.624	0	0	1.088	269.536	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	208.642	0	0	1.088	207.554	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	208.642	0	0	1.088	207.554	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.340	0	0	1.088	1.252	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.340	0	0	1.088	1.252	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.327	0	0	1.088	38.239	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Monte Alegre	39.327	0	0	1.088	38.239	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30	0	0	10	20	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	30	0	0	10	20	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	148	0	0	20	128	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	148	0	0	20	128	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40	0	0	20	20	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40	0	0	20	20	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	425.636	0	0	216	425.420	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	425.636	0	0	216	425.420	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128	0	0	10	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	128	0	0	10	118	0	0	0	
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	138	0	0	10	128	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	138	0	0	10	128	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	432	0	0	216	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	432	0	0	216	216	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.068.305	2.253.535	0	596.634	218.136	0	0	0	
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	2.960.431	2.253.535	0	594.485	112.411	0	0	0	

2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.433.228	2.253.535	0	67.282	112.411	0	0	0
Dotar a secretaria de educação de condições para atender o setor de ensino de jovens e adultos do município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	333.997	322.668	0	11.113	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	333.997	322.668	0	11.113	216	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	153.552	40	0	44.447	109.065	0	0	0
0001 - Monte Alegre	153.552	40	0	44.447	109.065	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.485.495	1.485.387	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.485.495	1.485.387	0	108	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.440	0	0	2.116	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.440	0	0	2.116	324	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.246	3.138	0	108	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Monte Alegre	3.246	3.138	0	108	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.512	0	0	1.188	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.512	0	0	1.188	324	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	442.410	442.302	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	442.410	442.302	0	108	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.080	0	0	864	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.080	0	0	864	216	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	7.336	0	0	6.150	1.186	0	0	0
0001 - Monte Alegre	7.336	0	0	6.150	1.186	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	648	0	0	432	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	648	0	0	432	216	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	108	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	108	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	972	0	0	648	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	972	0	0	648	324	0	0	0
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	527.203	0	0	527.203	0	0	0	0
Apoiar o programa de alimentação escolar para o setor de jovens e adultos do município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.118	0	0	300.118	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	300.118	0	0	300.118	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	226.761	0	0	226.761	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226.761	0	0	226.761	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	107.874	0	0	2.149	105.725	0	0	0
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	107.874	0	0	2.149	105.725	0	0	0

Recuperar unidades escolar para apoiar o desenvolvimento do ensino infantil no município.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.122	0	0	216	10.906	0	0	0
0001 - Monte Alegre	11.122	0	0	216	10.906	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	43.485	0	0	216	43.269	0	0	0
0001 - Monte Alegre	43.485	0	0	216	43.269	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.379	0	0	216	17.163	0	0	0
0001 - Monte Alegre	17.379	0	0	216	17.163	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	32.807	0	0	216	32.591	0	0	0
0001 - Monte Alegre	32.807	0	0	216	32.591	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	107	0	0	97	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	107	0	0	97	10	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	442	0	0	216	226	0	0	0
0001 - Monte Alegre	442	0	0	216	226	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	226	0	0	108	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226	0	0	108	118	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.412	0	0	216	1.196	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	216	1.196	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	280	0	0	216	64	0	0	0
0001 - Monte Alegre	280	0	0	216	64	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	388	0	0	216	172	0	0	0
0001 - Monte Alegre	388	0	0	216	172	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	226	0	0	216	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226	0	0	216	10	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	777.636	0	0	100	777.536	0	0	0
0588 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	443.381	0	0	0	443.381	0	0	0
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais Aquisição de veículos e material permanente para auxiliar o ensino fundamental nas unidades escolares.	443.381	0	0	0	443.381	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	53.939	0	0	0	0	53.939	0	0	0
0001 - Monte Alegre	53.939	0	0	0	0	53.939	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	115.358	0	0	0	0	115.358	0	0	0
0001 - Monte Alegre	115.358	0	0	0	0	115.358	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	108	0	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	0	108	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	112.157	0	0	0	0	112.157	0	0	0
0001 - Monte Alegre	112.157	0	0	0	0	112.157	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	54	0	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	0	54	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	54	0	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	0	54	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	54	0	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	0	54	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	107.879	0	0	0	0	107.879	0	0	0
0001 - Monte Alegre	107.879	0	0	0	0	107.879	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54	0	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	0	54	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	54	0	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	0	54	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	53.670	0	0	0	0	53.670	0	0	0

0001 - Monte Alegre	53.670	0	0	0	53.670	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	334.255	0	0	100	334.155	0	0	0
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	334.255	0	0	100	334.155	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.190	0	0	10	2.180	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.190	0	0	10	2.180	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	282.902	0	0	10	282.892	0	0	0
0001 - Monte Alegre	282.902	0	0	10	282.892	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	225	0	0	10	215	0	0	0
0001 - Monte Alegre	225	0	0	10	215	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.274	0	0	10	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.274	0	0	10	2.264	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10	0	0	10	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10	0	0	10	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.264	0	0	0	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.264	0	0	0	2.264	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.394.058	443.595	0	1.327.889	622.574	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	55.234	0	0	24.920	30.314	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	37.222	0	0	21.362	15.860	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	37.222	0	0	21.362	15.860	0	0	0
1052 Perfuracao, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares Fortalecer o abastecimento para a produção agrícola.	37.222	0	0	21.362	15.860	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.064	0	0	1.943	7.121	0	0	0
0001 - Monte Alegre	9.064	0	0	1.943	7.121	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.188	0	0	540	648	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.188	0	0	540	648	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	26.970	0	0	18.879	8.091	0	0	0
0001 - Monte Alegre	26.970	0	0	18.879	8.091	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	18.012	0	0	3.558	14.454	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	18.012	0	0	3.558	14.454	0	0	0
1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	18.012	0	0	3.558	14.454	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	648	0	0	324	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	648	0	0	324	324	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	5.502	0	0	0	5.502	0	0	0

União									
0001 - Monte Alegre	5.502	0	0	0	5.502	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.862	0	0	3.234	8.628	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	11.862	0	0	3.234	8.628	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.338.824	443.595	0	1.302.969	592.260	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.641	0	0	18.126	305.515	0	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	323.641	0	0	18.126	305.515	0	0	0	0
1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	323.641	0	0	18.126	305.515	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	124.688	0	0	864	123.824	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	124.688	0	0	864	123.824	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.407	0	0	540	57.867	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	58.407	0	0	540	57.867	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	140.546	0	0	16.722	123.824	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	140.546	0	0	16.722	123.824	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.209.548	443.595	0	684.074	81.879	0	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	101.082	0	0	62.357	38.725	0	0	0	0
1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	33.013	0	0	17.369	15.644	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.211	0	0	1.725	13.486	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	15.211	0	0	1.725	13.486	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	17.802	0	0	15.644	2.158	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	17.802	0	0	15.644	2.158	0	0	0	0
2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	23.727	0	0	22.652	1.075	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.290	0	0	860	430	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.290	0	0	860	430	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	215	0	0	0	215	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	215	0	0	0	215	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.222	0	0	21.792	430	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	22.222	0	0	21.792	430	0	0	0	0
2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	5.400	0	0	5.400	0	0	0	0	0
Distribuir vacinas, e de apoio técnico e profissional aos Agricultores.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0	0
2264 Manutenção do Mercado Público	38.942	0	0	16.936	22.006	0	0	0	0
Fortalecer a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.542	0	0	539	11.003	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	11.542	0	0	539	11.003	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	27.400	0	0	16.397	11.003	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	27.400	0	0	16.397	11.003	0	0	0	0
0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.108.466	443.595	0	621.717	43.154	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento Dotar a secretaria de condições de exercício das atividades.	1.108.466	443.595	0	621.717	43.154	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.060.800	442.517	0	611.270	7.013	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.060.800	442.517	0	611.270	7.013	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.395	0	0	0	5.395	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.395	0	0	0	5.395	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.315	0	0	0	4.315	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.315	0	0	0	4.315	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.472	0	0	6.472	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.472	0	0	6.472	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	29.328	1.078	0	1.819	26.431	0	0	0
0001 - Monte Alegre	29.328	1.078	0	1.819	26.431	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	113.913	0	0	101.185	12.728	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	113.913	0	0	101.185	12.728	0	0	0
2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	18.762	0	0	17.902	860	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.078	0	0	11.648	430	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.078	0	0	11.648	430	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.684	0	0	6.254	430	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.684	0	0	6.254	430	0	0	0
2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	95.151	0	0	83.283	11.868	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.905	0	0	971	5.934	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.905	0	0	971	5.934	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	88.246	0	0	82.312	5.934	0	0	0
0001 - Monte Alegre	88.246	0	0	82.312	5.934	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	674.028	0	0	481.890	192.138	0	0	0
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho								
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	1.188	0	0	540	648	0	0	0
2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar Manter vias, praças e canteiros da cidade arborizados.	1.188	0	0	540	648	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	540	0	0	216	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	0	0	216	324	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	648	0	0	324	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	648	0	0	324	324	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	650.724	0	0	481.350	169.374	0	0	0
1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas Instalação de rede elétrica nas comunidades rurais.	8.640	0	0	5.400	3.240	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.320	0	0	2.700	1.620	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.320	0	0	2.700	1.620	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.320	0	0	2.700	1.620	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.320	0	0	2.700	1.620	0	0	0
1055 Padronização da Feira Livre Adequação da feira livre para auxiliar no desenvolvimento da infraestrutura municipal.	85.214	0	0	10.780	74.434	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.570	0	0	5.390	16.180	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.570	0	0	5.390	16.180	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de	63.644	0	0	5.390	58.254	0	0	0

Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997									
0001 - Monte Alegre	63.644	0	0	5.390	58.254	0	0	0	0
2054 Programa de Corte de Terras	315.756	0	0	315.756	0	0	0	0	0
Distribuição de sementes para apoiar o desenvolvimento da agricultura.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	104.157	0	0	104.157	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	104.157	0	0	104.157	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	111.599	0	0	111.599	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	111.599	0	0	111.599	0	0	0	0	0
2282 Distribuição de Sementes e Mudas	5.396	0	0	5.396	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.698	0	0	2.698	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.698	0	0	2.698	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.698	0	0	2.698	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.698	0	0	2.698	0	0	0	0
2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	60.412	0	0	55.016	5.396	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.206	0	0	27.508	2.698	0	0	0
0001 - Monte Alegre	30.206	0	0	27.508	2.698	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.206	0	0	27.508	2.698	0	0	0
0001 - Monte Alegre	30.206	0	0	27.508	2.698	0	0	0
2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	175.306	0	0	89.002	86.304	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.692	0	0	540	43.152	0	0	0
0001 - Monte Alegre	43.692	0	0	540	43.152	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	131.614	0	0	88.462	43.152	0	0	0
0001 - Monte Alegre	131.614	0	0	88.462	43.152	0	0	0
0599 - MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	22.116	0	0	0	22.116	0	0	0
1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	22.116	0	0	0	22.116	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	21.684	0	0	0	21.684	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.684	0	0	0	21.684	0	0	0
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	17.694	0	0	17.694	0	0	0	0
0598 - AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	17.694	0	0	17.694	0	0	0	0
2281 Limpeza de Fossas Sépticas	17.694	0	0	17.694	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.847	0	0	8.847	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.847	0	0	8.847	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.847	0	0	8.847	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.847	0	0	8.847	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

		Sociais	Dívida					
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.386.319	1.300.699	0	1.398.163	687.457	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.386.319	1.300.699	0	1.398.163	687.457	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.644	120.946	0	34.434	2.264	0	0	0
0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	157.644	120.946	0	34.434	2.264	0	0	0
2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	151.820	120.946	0	28.610	2.264	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.913	56.205	0	6.630	1.078	0	0	0
0001 - Monte Alegre	63.913	56.205	0	6.630	1.078	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.543	64.741	0	21.724	1.078	0	0	0
0001 - Monte Alegre	87.543	64.741	0	21.724	1.078	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	364	0	0	256	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	364	0	0	256	108	0	0	0
2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	5.824	0	0	5.824	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.996	0	0	1.996	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.996	0	0	1.996	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.564	0	0	1.564	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.564	0	0	1.564	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.132	0	0	1.132	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.132	0	0	1.132	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.132	0	0	1.132	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.132	0	0	1.132	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.228.675	1.179.753	0	1.363.729	685.193	0	0	0
0583 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	3.228.675	1.179.753	0	1.363.729	685.193	0	0	0
1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social Construção de unidade do CRAS para melhor atendimento à população carente do município.	408.918	0	0	0	408.918	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.090	0	0	0	1.090	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.090	0	0	0	1.090	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	540	0	0	0	540	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	0	0	0	540	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	107.125	0	0	0	107.125	0	0	0
0001 - Monte Alegre	107.125	0	0	0	107.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	299.623	0	0	0	299.623	0	0	0
0001 - Monte Alegre	299.623	0	0	0	299.623	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	540	0	0	0	540	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	0	0	0	540	0	0	0
1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	86.303	0	0	0	86.303	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	86.303	0	0	0	86.303	0	0	0
0001 - Monte Alegre	86.303	0	0	0	86.303	0	0	0
1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	68.985	0	0	701	68.284	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	270	0	0	162	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	270	0	0	162	108	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.616	0	0	323	1.293	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.616	0	0	323	1.293	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	64.727	0	0	0	64.727	0	0	0
0001 - Monte Alegre	64.727	0	0	0	64.727	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.372	0	0	216	2.156	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	2.372	0	0	216	2.156	0	0	0	
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	85.443	0	0	83.610	1.833	0	0	0	
Manutenção de programas sociais para viabilizar fonte de renda às pessoas de baixa renda.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.145	0	0	20.067	1.078	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	21.145	0	0	20.067	1.078	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.680	0	0	62.140	540	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	62.680	0	0	62.140	540	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.618	0	0	1.403	215	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.618	0	0	1.403	215	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho									
<small>Exercício</small> 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	733.221	524.288	0	141.612	67.321	0	0	0	
Dotar o fundo de assistência social de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	572.373	496.242	0	74.403	1.728	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	572.373	496.242	0	74.403	1.728	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	145.958	16.180	0	65.805	63.973	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	145.958	16.180	0	65.805	63.973	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.566	11.866	0	1.080	1.620	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	14.566	11.866	0	1.080	1.620	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108	0	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0	
2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	656.531	539.609	0	110.454	6.468	0	0	0	
Dotar o programa casa da família de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.988	3.020	0	35.812	2.156	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	40.988	3.020	0	35.812	2.156	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	605.626	536.589	0	66.881	2.156	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	605.626	536.589	0	66.881	2.156	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.839	0	0	6.683	2.156	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	8.839	0	0	6.683	2.156	0	0	0	
2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	288.462	105.934	0	173.032	9.496	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.732	860	0	29.556	4.316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	34.732	860	0	29.556	4.316	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	140.026	105.074	0	30.636	4.316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	140.026	105.074	0	30.636	4.316	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho									
<small>Exercício</small> 2025 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	107.882	0	0	107.882	0	0	0	0	

0001 - Monte Alegre	107.882	0	0	107.882	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	215	0	0	215	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	215	0	0	215	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.607	0	0	4.743	864	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.607	0	0	4.743	864	0	0	0
2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social Dotar o programa IGD-SUAS de condições necessárias para o bom desempenho.	2.916	0	0	2.268	648	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	972	0	0	756	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	972	0	0	756	216	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	972	0	0	756	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	972	0	0	756	216	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	972	0	0	756	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	972	0	0	756	216	0	0	0
2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	3.132	540	0	2.268	324	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.080	216	0	756	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.080	216	0	756	108	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.188	324	0	756	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.188	324	0	756	108	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	864	0	0	756	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	864	0	0	756	108	0	0	0
2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	53.935	5.500	0	17.690	30.745	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.948	3.019	0	6.958	971	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.948	3.019	0	6.958	971	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.621	2.481	0	6.958	16.182	0	0	0
0001 - Monte Alegre	25.621	2.481	0	6.958	16.182	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.990	0	0	1.186	2.804	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.990	0	0	1.186	2.804	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.788	0	0	0	10.788	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.788	0	0	0	10.788	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.372	0	0	2.372	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.372	0	0	2.372	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	818.181	0	0	818.181	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	475.409	0	0	475.409	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	475.409	0	0	475.409	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	342.664	0	0	342.664	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	342.664	0	0	342.664	0	0	0	0
2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	22.648	3.882	0	13.913	4.853	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.795	1.941	0	3.776	1.078	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.795	1.941	0	3.776	1.078	0	0	0

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.715	1.941	0	3.774	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.715	1.941	0	3.774	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.127	0	0	2.049	1.078	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.127	0	0	2.049	1.078	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.687	0	0	3.990	2.697	0	0	0
0001 - Monte Alegre	6.687	0	0	3.990	2.697	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	108	0	0	108	0	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Dívida	Encargos da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Monte Alegre	108	0	0		108	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Dívida	Encargos da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	377.700	200.300	0		5.800	171.600	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	306.300	200.300	0		4.800	101.200	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.400	0	0		0	100.400	0	0	0
0613 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA	100.400	0	0		0	100.400	0	0	0
1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial	100.400	0	0		0	100.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0		0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0		0	200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0		0	100.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100.000	0	0		0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0		0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0		0	200	0	0	0
665 - NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	205.900	200.300	0		4.800	800	0	0	0
0616 - CIDADE MAIS EMPREENDEDORA	205.900	200.300	0		4.800	800	0	0	0
2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	205.900	200.300	0		4.800	800	0	0	0
Dotar a secretaria municipal de indústria e comércio de condições necessárias para o bom desempenho de suas atividades.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	204.300	200.200	0		3.700	400	0	0	0
0001 - Monte Alegre	204.300	200.200	0		3.700	400	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0		100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0		100	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0		100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0		100	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.300	100	0		800	400	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.300	100	0		800	400	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100	0	0		100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0		100	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	71.400	0	0		1.000	70.400	0	0	0

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	71.400	0	0	1.000	70.400	0	0	0	
0616 - CIDADE MAIS EMPREENDEDORA	71.400	0	0	1.000	70.400	0	0	0	
1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor	71.400	0	0	1.000	70.400	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.600	0	0	500	70.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	70.600	0	0	500	70.100	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	800	0	0	500	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	800	0	0	500	300	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	1.144.086	899.086	0	114.950	130.050	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	1.144.086	899.086	0	114.950	130.050	0	0	0	
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	985.286	899.086	0	85.600	600	0	0	0	
0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE	985.286	899.086	0	85.600	600	0	0	0	
2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	985.286	899.086	0	85.600	600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	933.786	898.986	0	34.500	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	933.786	898.986	0	34.500	300	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.200	100	0	800	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.200	100	0	800	300	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	158.800	0	0	29.350	129.450	0	0	0	
0602 - MOBILIDADE MELHOR PARA TODOS	57.300	0	0	28.650	28.650	0	0	0	
1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	1.200	0	0	600	600	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600	0	0	300	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	600	0	0	300	300	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600	0	0	300	300	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	600	0	0	300	300	0	0	0	
1242 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	56.100	0	0	28.050	28.050	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.232	0	0	22.116	22.116	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	44.232	0	0	22.116	22.116	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.868	0	0	5.934	5.934	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	11.868	0	0	5.934	5.934	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Monte Alegre	11.868	0	0	5.934	5.934	0	0	0	
0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE	101.500	0	0	700	100.800	0	0	0	
1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal	21.200	0	0	700	20.500	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.600	0	0	400	20.200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20.600	0	0	400	20.200	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	600	0	0	300	300	0	0	0
0001 - Monte Alegre	600	0	0	300	300	0	0	0
1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade	80.300	0	0	0	80.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.100	0	0	0	80.100	0	0	0
0001 - Monte Alegre	80.100	0	0	0	80.100	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
Total:	121.098.055	67.035.236	43.625	37.113.009	13.910.292	60.000	1.516.093	0,00

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inversões s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
Poder Legislativo		3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.452.115	2.192.095	0	1.066.688	193.332	0	0	0,00
Poder Executivo		117.645.940	64.843.141	43.625	36.046.321	13.716.960	60.000	1.516.093	0,00
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	117.645.940	64.843.141	43.625	36.046.321	13.716.960	60.000	1.516.093	0,00
	01 - Fiscal	78.054.902	45.755.844	43.625	20.195.900	9.963.640	50.000	1.516.093	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.646.018	11.528.196	41.469	10.409.249	621.211	0	1.516.093	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.593.458	507.473	0	3.340.487	745.498	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.509	432	0	77.781	1.296	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.274.218	520	0	275.350	1.998.348	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.279.099	30.278.991	0	108	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	57.154	10	0	30.091	27.053	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.780	14.672	0	108	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.999.780	578.298	0	67.877	1.353.605	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.792.705	2.792.597	0	108	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.379	0	0	3.916	1.463	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	593.321	0	0	570.328	22.993	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.591	0	0	5.105	1.486	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.028.748	0	0	1.028.748	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	308.532	0	0	308.532	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	779.201	0	0	2.993	776.208	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.093.353	0	0	1.089.591	3.762	0	0	0,00
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.080	0	0	880	200	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	3.100	0	0	1.740	1.360	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços	432	324	0	108	0	0	0	0,00

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	648	0	0	0	648	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	20.720	0	0	20.720	0	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	16.181	430	0	108	15.643	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	216	0	0	0	216	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	323.960	0	0	216	323.744	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	125.679	0	0	124.277	1.402	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.294.027	1.100	0	68.569	2.224.358	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	792.728	0	0	500.540	242.188	50.000	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	170.400	0	0	170.400	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	10.788	0	0	0	10.788	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	54.886	0	0	54.131	755	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	648	0	0	0	648	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.714	0	0	1.309	4.405	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.714	0	0	1.309	4.405	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.067.415	52.801	2.156	1.189.610	822.848	0	0	0,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	485	0	0	485	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.766	0	0	4.766	40.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.536.260	0	0	836.160	700.100	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.009	0	0	0	17.009	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	39.591.038	19.087.297	0	15.850.421	3.753.320	10.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.231.711	561.503	0	656.281	13.927	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.379.319	4.504.437	0	4.295.366	569.516	10.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.972.364	1.099.755	0	7.863.533	9.076	0	0	0,00
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.107.826	0	0	100.000	1.007.826	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.895.988	1.894.262	0	1.726	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.098.160	698.160	0	400.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	217.806	0	0	1.078	216.728	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.538.617	0	0	782.943	755.674	0	0	0,00

	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde								
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.432	0	0	6.640	15.792	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.079.157	727.330	0	261.425	90.402	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	116.131	0	0	112.249	3.882	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	173.145	0	0	1.293	171.852	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	315.411	0	0	5.000	310.411	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215	0	0	0	215	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	540	0	0	540	0	0	0	0,00
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	540	0	0	540	0	0	0	0,00
	17100000 - Transferência Especial dos Estados	1.036	0	0	0	1.036	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	475.116	11.866	0	366.267	96.983	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	540	0	0	540	0	0	0	0,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.080.000	9.180.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.884.984	409.984	0	985.000	490.000	0	0	0,00
	Total:	121.098.055	67.035.236	43.625	37.113.009	13.910.292	60.000	1.516.093	0,00

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.953.979	34.172.661	0	6.787.538	4.993.780	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	45.953.979	34.172.661	0	6.787.538	4.993.780	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1.358.400	1.151.500	0	190.100	16.800	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	175.000	500	0	158.300	16.200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	175.000	500	0	158.300	16.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.150.100	1.150.100	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.150.100	1.150.100	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200	0	0	0	200	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200	0	0	0	200	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0

17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100	0	0	100	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	31.600	100	0	31.100	400	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	31.600	100	0	31.100	400	0	0	0	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100	0	0	100	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Monte Alegre	100	0	0	100	0	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.720.895	26.460.480	0	3.700.689	2.559.726	0	0	0	
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	2.711.768	0	0	2.710.882	886	0	0	0	
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	1.003.914	0	0	1.003.914	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.216	0	0	600.216	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	600.216	0	0	600.216	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	402.404	0	0	402.404	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	402.404	0	0	402.404	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.294	0	0	1.294	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.294	0	0	1.294	0	0	0	0	
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	1.707.854	0	0	1.706.968	886	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	469.553	0	0	469.435	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	469.553	0	0	469.435	118	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	496	0	0	378	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	496	0	0	378	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	496	0	0	378	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	388	0	0	378	10	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	388	0	0	378	10	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	496	0	0	378	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	496	0	0	378	118	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20	0	0	0	20	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	20	0	0	0	20	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.208	0	0	156.208	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	156.208	0	0	156.208	0	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	118	0	0	0	118	0	0	0	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Monte Alegre	118	0	0	0	118	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.079.175	0	0	1.079.057	118	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.079.175	0	0	1.079.057	118	0	0	0	

15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20	0	0	0	20	0	0	0
0001 - Monte Alegre	20	0	0	0	20	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	388	0	0	378	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	388	0	0	378	10	0	0	0
0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.850.768	26.460.480	0	978.756	411.532	0	0	0
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.850.768	26.460.480	0	978.756	411.532	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	601.940	182.071	0	327.422	92.447	0	0	0
0001 - Monte Alegre	601.940	182.071	0	327.422	92.447	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	344.721	40	0	135.399	209.282	0	0	0
0001 - Monte Alegre	344.721	40	0	135.399	209.282	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.259.817	24.259.817	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	24.259.817	24.259.817	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF	18.068	10	0	16.862	1.196	0	0	0
0001 - Monte Alegre	18.068	10	0	16.862	1.196	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.518	7.518	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	7.518	7.518	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	741.971	578.298	0	55.676	107.997	0	0	0
0001 - Monte Alegre	741.971	578.298	0	55.676	107.997	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.432.726	1.432.726	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.432.726	1.432.726	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	218	0	0	100	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	218	0	0	100	118	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	430.856	0	0	430.826	30	0	0	0
0001 - Monte Alegre	430.856	0	0	430.826	30	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.713	0	0	1.683	30	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.713	0	0	1.683	30	0	0	0
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.788	0	0	10.788	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10.788	0	0	10.788	0	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.158.359	0	0	11.051	2.147.308	0	0	0
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	2.158.359	0	0	11.051	2.147.308	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.892	0	0	1.132	269.760	0	0	0
0001 - Monte Alegre	270.892	0	0	1.132	269.760	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	890.224	0	0	1.132	889.092	0	0	0
0001 - Monte Alegre	890.224	0	0	1.132	889.092	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	757.307	0	0	1.132	756.175	0	0	0
0001 - Monte Alegre	757.307	0	0	1.132	756.175	0	0	0

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	236	0	0	64	172	0	0	0
0001 - Monte Alegre	236	0	0	64	172	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	1.132	280	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	227.656	0	0	1.047	226.609	0	0	0
0001 - Monte Alegre	227.656	0	0	1.047	226.609	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.356	0	0	1.136	2.220	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.356	0	0	1.136	2.220	0	0	0
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	880	0	0	880	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	880	0	0	880	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	230	0	0	0	230	0	0	0
0001 - Monte Alegre	230	0	0	0	230	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.342	0	0	1.132	2.210	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.342	0	0	1.132	2.210	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	65.052	0	0	65.052	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	64.728	0	0	64.728	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	64.728	0	0	64.728	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	719.139	0	0	714.819	4.320	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	719.139	0	0	714.819	4.320	0	0	0
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	17.280	0	0	12.960	4.320	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
0001 - Monte Alegre	8.640	0	0	6.480	2.160	0	0	0
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	701.859	0	0	701.859	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	701.481	0	0	701.481	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	701.481	0	0	701.481	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	378	0	0	378	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	378	0	0	378	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.244.552	4.307.146	0	1.520.144	1.417.262	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	713.617	0	0	713.617	0	0	0	0
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	421.482	0	0	421.482	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	215.973	0	0	215.973	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	215.973	0	0	215.973	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------------	-------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	----------------------	-----------------------	----------------------------

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	205.185	0	0	205.185	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	205.185	0	0	205.185	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	292.135	0	0	292.135	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	162.034	0	0	162.034	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	162.034	0	0	162.034	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	129.670	0	0	129.670	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	129.670	0	0	129.670	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	431	0	0	431	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	431	0	0	431	0	0	0	0
0590 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.583.450	4.307.146	0	801.673	474.631	0	0	0
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.446.491	2.110.063	0	56.373	280.055	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.682	1.834	0	15.424	4.424	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.682	1.834	0	15.424	4.424	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	256.680	40	0	5.822	250.818	0	0	0
0001 - Monte Alegre	256.680	40	0	5.822	250.818	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.592.440	1.592.440	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.592.440	1.592.440	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.835	0	0	1.511	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.835	0	0	1.511	324	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.216	3.216	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.216	3.216	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.515	0	0	1.511	11.004	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.515	0	0	1.511	11.004	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	512.533	512.533	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	512.533	512.533	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.329	0	0	1.005	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.329	0	0	1.005	324	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	23.184	0	0	22.753	431	0	0	0
0001 - Monte Alegre	23.184	0	0	22.753	431	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	864	0	0	756	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	864	0	0	756	108	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	108	0	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	108	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	12.514	0	0	540	11.974	0	0	0
0001 - Monte Alegre	12.514	0	0	540	11.974	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	756	0	0	540	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	756	0	0	540	216	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	756	0	0	540	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	756	0	0	540	216	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

0001 - Monte Alegre	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.079	0	0	863	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.079	0	0	863	216	0	0	0	
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	528.279	0	0	528.279	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	367.973	0	0	367.973	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	367.973	0	0	367.973	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	152.216	0	0	152.216	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	152.216	0	0	152.216	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.658	0	0	7.658	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	7.658	0	0	7.658	0	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	432	0	0	432	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	432	0	0	432	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.608.680	2.197.083	0	217.021	194.576	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.256	400	0	1.748	4.108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	6.256	400	0	1.748	4.108	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	239.266	400	0	86.758	152.108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	239.266	400	0	86.758	152.108	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.791.247	1.791.247	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.791.247	1.791.247	0	0	0	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.786	0	0	6.678	4.108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	10.786	0	0	6.678	4.108	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	400	400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	400	400	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.786	0	0	6.678	12.108	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	18.786	0	0	6.678	12.108	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	404.636	404.636	0	0	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	404.636	404.636	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.612	0	0	1.288	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.612	0	0	1.288	324	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	129.059	0	0	108.843	20.216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	129.059	0	0	108.843	20.216	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.280	0	0	964	316	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	1.288	0	0	964	324	0	0	0	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.496	0	0	1.172	324	0	0	0	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

			Dívida					
0001 - Monte Alegre	1.496	0	0	1.172	324	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	947.485	0	0	4.854	942.631	0	0	0
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	947.485	0	0	4.854	942.631	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	270.624	0	0	1.088	269.536	0	0	0
0001 - Monte Alegre	270.624	0	0	1.088	269.536	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	208.642	0	0	1.088	207.554	0	0	0
0001 - Monte Alegre	208.642	0	0	1.088	207.554	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.340	0	0	1.088	1.252	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.340	0	0	1.088	1.252	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.327	0	0	1.088	38.239	0	0	0
0001 - Monte Alegre	39.327	0	0	1.088	38.239	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30	0	0	10	20	0	0	0
0001 - Monte Alegre	30	0	0	10	20	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	148	0	0	20	128	0	0	0
0001 - Monte Alegre	148	0	0	20	128	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40	0	0	20	20	0	0	0
0001 - Monte Alegre	40	0	0	20	20	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	425.636	0	0	216	425.420	0	0	0
0001 - Monte Alegre	425.636	0	0	216	425.420	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128	0	0	10	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	128	0	0	10	118	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	138	0	0	10	128	0	0	0
0001 - Monte Alegre	138	0	0	10	128	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	432	0	0	216	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	0	0	216	216	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.068.305	2.253.535	0	596.634	218.136	0	0	0
0586 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	2.960.431	2.253.535	0	594.485	112.411	0	0	0
2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.433.228	2.253.535	0	67.282	112.411	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	333.997	322.668	0	11.113	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	333.997	322.668	0	11.113	216	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	153.552	40	0	44.447	109.065	0	0	0
0001 - Monte Alegre	153.552	40	0	44.447	109.065	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.485.495	1.485.387	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.485.495	1.485.387	0	108	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.440	0	0	2.116	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.440	0	0	2.116	324	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.246	3.138	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.246	3.138	0	108	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.512	0	0	1.188	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.512	0	0	1.188	324	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	442.410	442.302	0	108	0	0	0	0

0001 - Monte Alegre	442.410	442.302	0	108	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.080	0	0	864	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.080	0	0	864	216	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.336	0	0	6.150	1.186	0	0	0
0001 - Monte Alegre	7.336	0	0	6.150	1.186	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	648	0	0	432	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	648	0	0	432	216	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	216	0	0	0	216	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	108	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	108	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	216	0	0	0	216	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	972	0	0	648	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	972	0	0	648	324	0	0	0
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	527.203	0	0	527.203	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.118	0	0	300.118	0	0	0	0
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Monte Alegre	300.118	0	0	300.118	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	226.761	0	0	226.761	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226.761	0	0	226.761	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	107.874	0	0	2.149	105.725	0	0	0
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	107.874	0	0	2.149	105.725	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.122	0	0	216	10.906	0	0	0
0001 - Monte Alegre	11.122	0	0	216	10.906	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	43.485	0	0	216	43.269	0	0	0
0001 - Monte Alegre	43.485	0	0	216	43.269	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.379	0	0	216	17.163	0	0	0
0001 - Monte Alegre	17.379	0	0	216	17.163	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	32.807	0	0	216	32.591	0	0	0
0001 - Monte Alegre	32.807	0	0	216	32.591	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	107	0	0	97	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	107	0	0	97	10	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	442	0	0	216	226	0	0	0
0001 - Monte Alegre	442	0	0	216	226	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	226	0	0	108	118	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226	0	0	108	118	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.412	0	0	216	1.196	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.412	0	0	216	1.196	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	280	0	0	216	64	0	0	0

0001 - Monte Alegre	280	0	0	216	64	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	388	0	0	216	172	0	0	0
0001 - Monte Alegre	388	0	0	216	172	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	226	0	0	216	10	0	0	0
0001 - Monte Alegre	226	0	0	216	10	0	0	0
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	777.636	0	0	100	777.536	0	0	0
0588 - MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	443.381	0	0	0	443.381	0	0	0
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	443.381	0	0	0	443.381	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0
0001 - Monte Alegre	53.939	0	0	0	53.939	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	115.358	0	0	0	115.358	0	0	0
0001 - Monte Alegre	115.358	0	0	0	115.358	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF	108	0	0	0	108	0	0	0
0001 - Monte Alegre	108	0	0	0	108	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
0001 - Monte Alegre	112.157	0	0	0	112.157	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	54	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	54	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	54	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	54	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	54	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	54	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	107.879	0	0	0	107.879	0	0	0
0001 - Monte Alegre	107.879	0	0	0	107.879	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	54	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	54	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	54	0	0	0	54	0	0	0
0001 - Monte Alegre	54	0	0	0	54	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	53.670	0	0	0	53.670	0	0	0
0001 - Monte Alegre	53.670	0	0	0	53.670	0	0	0
0591 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	334.255	0	0	100	334.155	0	0	0
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	334.255	0	0	100	334.155	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
0001 - Monte Alegre	21.694	0	0	10	21.684	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.190	0	0	10	2.180	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.190	0	0	10	2.180	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	282.902	0	0	10	282.892	0	0	0
0001 - Monte Alegre	282.902	0	0	10	282.892	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	225	0	0	10	215	0	0	0

0001 - Monte Alegre	225	0	0	10	215	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.274	0	0	10	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.274	0	0	10	2.264	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	334	0	0	10	324	0	0	0
0001 - Monte Alegre	334	0	0	10	324	0	0	0
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10	0	0	10	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	10	0	0	10	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.264	0	0	0	2.264	0	0	0
0001 - Monte Alegre	2.264	0	0	0	2.264	0	0	0
Total:	45.953.979	34.172.661	0	6.787.538	4.993.780	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	4.634.795,00
IPTU	455.994,00
IRRF	2.778.398,00
ITBI	176.120,00
ISS	1.224.283,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	98.627,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	98.627,00
III - Transferências Legais	46.687.491,00
FPM	38.904.645,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.657.600,00
ITR	1.450,00
ICMS	5.490.800,00
IPVA	621.600,00
IPI	10.360,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	1.036,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	51.420.913,00
IV - Transferências Vinculadas	27.331.428,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.866.762,00
Transferência Líquida do FUNDEB	23.464.666,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	29.760.059,00
Educação Infantil	6.235.207,00
Educação de Jovens e Adultos	2.567.324,00
Outras subfunções	2.521.591,00
Total	41.084.181,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	27.331.428,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.752.753,00
Percentual apurado pela aplicação acima	26,74

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF												
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00											
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.807.080	8.197.800	0	0	0	13.680.468	0	2.918.812	10.000	0	0	0
10 - SAÚDE	24.807.080	8.197.800	0	0	0	13.680.468	0	2.918.812	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.345.911	3.439.191	0	0	0	1.865.763	0	40.957	0	0	0	0
0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	5.075.560	3.437.141	0	0	0	1.616.125	0	22.294	0	0	0	0

2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.075.560	3.437.141	0	1.616.125	22.294	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.909.343	3.276.820	0	1.615.153	17.370	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.909.343	3.276.820	0	1.615.153	17.370	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.492	0	0	0	4.492	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.492	0	0	0	4.492	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	432	0	0	0	432	0	0	0
0001 - Monte Alegre	432	0	0	0	432	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	160.321	160.321	0	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	160.321	160.321	0	0	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	324	0	0	324	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	324	0	0	324	0	0	0	0
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	216	0	0	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	216	0	0	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	216	0	0	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0
0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	29.448	864	0	26.428	2.156	0	0	0
2229 Manutenção do Programa Mais Médico	29.448	864	0	26.428	2.156	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.908	432	0	26.320	2.156	0	0	0
0001 - Monte Alegre	28.908	432	0	26.320	2.156	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	540	432	0	108	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	540	432	0	108	0	0	0	0
0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	240.903	1.186	0	223.210	16.507	0	0	0
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	240.903	1.186	0	223.210	16.507	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.861	432	0	77.781	648	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	78.861	432	0	77.781	648	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432	324	0	108	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	432	324	0	108	0	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	20.720	0	0	20.720	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	20.720	0	0	20.720	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	16.181	430	0	108	15.643	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	16.181	430	0	108	15.643	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	124.493	0	0	124.277	216	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	124.493	0	0	124.277	216	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.341.129	3.603.694	0	3.096.495	1.630.940	10.000	0	0	
0621 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	8.341.129	3.603.694	0	3.096.495	1.630.940	10.000	0	0	
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária	1.310.400	0	0	0	1.300.400	10.000	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	510.100	0	0	0	500.100	10.000	0	0	
0001 - Monte Alegre	510.100	0	0	0	500.100	10.000	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.100	0	0	0	600.100	0	0	0	
0001 - Monte Alegre	600.100	0	0	0	600.100	0	0	0	

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.100	0	0	0	200.100	0	0	0
0001 - Monte Alegre	200.100	0	0	0	200.100	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100	0	0	0	100	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100	0	0	0	100	0	0	0
1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	326.442	0	0	0	326.442	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	648	0	0	0	648	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de				
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	648	0	0	0	648	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	648	0	0	0	648	0	0	0	0				
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	216	0	0	0	216	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	216	0	0	0	216	0	0	0	0				
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	323.744	0	0	0	323.744	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	323.744	0	0	0	323.744	0	0	0	0				
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0				
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.263.257	2.243.302	0	15.857	4.098	0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	733.469	724.194	0	8.035	1.240	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	733.469	724.194	0	8.035	1.240	0	0	0	0				
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.822	324	0	6.258	1.240	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	7.822	324	0	6.258	1.240	0	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.240	0	0	0	1.240	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	1.240	0	0	0	1.240	0	0	0	0				
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.519.862	1.518.784	0	1.078	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	1.519.862	1.518.784	0	1.078	0	0	0	0	0				
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	432	0	0	216	216	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	432	0	0	216	216	0	0	0	0				
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	432	0	0	270	162	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	432	0	0	270	162	0	0	0	0				
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	3.214.379	1.254.028	0	1.960.351	0	0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	731.375	189.103	0	542.272	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	731.375	189.103	0	542.272	0	0	0	0	0				
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	2.212.208	900.046	0	1.312.162	0	0	0	0	0				

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de				
0001 - Monte Alegre	2.212.208	900.046	0	1.312.162	0	0	0	0	0				
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	264.879	164.879	0	100.000	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	264.879	164.879	0	100.000	0	0	0	0	0				
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	485	0	0	485	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	485	0	0	485	0	0	0	0	0				
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	432	0	0	432	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	432	0	0	432	0	0	0	0	0				
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0				
0001 - Monte Alegre	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0				
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.119.351	864	0	1.118.487	0	0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.514	432	0	12.082	0	0	0	0	0				

0001 - Monte Alegre	12.514	432	0	12.082	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.106.405	432	0	1.105.973	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.106.405	432	0	1.105.973	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216	0	0	216	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216	0	0	216	0	0	0	0
2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE	107.300	105.500	0	1.800	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.100	60.200	0	900	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	61.100	60.200	0	900	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.200	45.300	0	900	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	46.200	45.300	0	900	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.489.766	524.459	0	7.863.593	1.101.714	0	0	0
0623 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	9.489.766	524.459	0	7.863.593	1.101.714	0	0	0
1086 Construção do Centro de Diagnostico	651.044	0	0	0	651.044	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	1.293	0	0	0	1.293	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de			
0001 - Monte Alegre	1.293	0	0	0	0	1.293	0	0	0	0	0			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	324.822	0	0	0	0	324.822	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	324.822	0	0	0	0	324.822	0	0	0	0	0			
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	194.504	0	0	0	0	194.504	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	194.504	0	0	0	0	194.504	0	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	119.207	0	0	0	0	119.207	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	119.207	0	0	0	0	119.207	0	0	0	0	0			
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.218	0	0	0	0	11.218	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	11.218	0	0	0	0	11.218	0	0	0	0	0			
1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada	231.247	0	0	0	0	231.247	0	0	0	0	0			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.799	0	0	0	0	43.799	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	43.799	0	0	0	0	43.799	0	0	0	0	0			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.623	0	0	0	0	75.623	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	75.623	0	0	0	0	75.623	0	0	0	0	0			
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.224	0	0	0	0	22.224	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	22.224	0	0	0	0	22.224	0	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.596	0	0	0	0	87.596	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	87.596	0	0	0	0	87.596	0	0	0	0	0			
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	754	0	0	0	0	754	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	754	0	0	0	0	754	0	0	0	0	0			
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	215	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0			
17100000 - Transferência Especial dos Estados	1.036	0	0	0	0	1.036	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	1.036	0	0	0	0	1.036	0	0	0	0	0			
1230 Aquisição de Ambulância	219.423	0	0	0	0	219.423	0	0	0	0	0			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0	0			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0	0			

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de			
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	0	1.186	0	0	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	215.865	0	0	0	0	215.865	0	0	0	0	0			
0001 - Monte Alegre	215.865	0	0	0	0	215.865	0	0	0	0	0			

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	8.283.299	520.791	0	0	7.762.508	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.813.028	756	0	0	1.812.272	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.813.028	756	0	0	1.812.272	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.127.477	147.075	0	0	4.980.402	0	0	0
0001 - Monte Alegre	5.127.477	147.075	0	0	4.980.402	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	672.960	372.960	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Monte Alegre	672.960	372.960	0	0	300.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	565.513	0	0	0	565.513	0	0	0
0001 - Monte Alegre	565.513	0	0	0	565.513	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.321	0	0	0	4.321	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.321	0	0	0	4.321	0	0	0
2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD	104.753	3.668	0	0	101.085	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.976	2.266	0	0	35.710	0	0	0
0001 - Monte Alegre	37.976	2.266	0	0	35.710	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.777	1.402	0	0	65.375	0	0	0
0001 - Monte Alegre	66.777	1.402	0	0	65.375	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	763.999	864	0	0	763.135	0	0	0
0622 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	763.999	864	0	0	763.135	0	0	0
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.999	864	0	0	763.135	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	217.809	432	0	217.377	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	217.809	432	0	217.377	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	327.198	432	0	326.766	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	327.198	432	0	326.766	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.078	0	0	1.078	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	216.513	0	0	216.513	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	216.513	0	0	216.513	0	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.401	0	0	1.401	0	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.401	0	0	1.401	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	866.275	629.592	0	91.482	145.201	0	0	0	0
0596 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	866.275	629.592	0	91.482	145.201	0	0	0	0
1111 Aquisição de Veículo para Vigilância em Saúde	136.249	0	0	0	136.249	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.423	0	0	0	4.423	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	4.423	0	0	0	4.423	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	129.454	0	0	0	129.454	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	129.454	0	0	0	129.454	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0	0
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	730.026	629.592	0	91.482	8.952	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	276.233	249.802	0	25.245	1.186	0	0	0	0

0001 - Monte Alegre	276.233	249.802	0	25.245	1.186	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.245	4.312	0	65.589	3.344	0	0	0
0001 - Monte Alegre	73.245	4.312	0	65.589	3.344	0	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	376.126	375.478	0	648	0	0	0	0
0001 - Monte Alegre	376.126	375.478	0	648	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.236	0	0	0	3.236	0	0	0
0001 - Monte Alegre	3.236	0	0	0	3.236	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0
0001 - Monte Alegre	1.186	0	0	0	1.186	0	0	0
Total:	24.807.080	8.197.800	0	13.680.468	2.918.812	10.000	0	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		4.634.795,00
IPTU		455.994,00
IRRF		2.778.398,00
ITBI		176.120,00
ISS		1.224.283,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		98.627,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		98.627,00
III - Transferências Legais		45.029.891,00
FPM		38.904.645,00
ITR		1.450,00
ICMS		5.490.800,00
IPVA		621.600,00
IPI		10.360,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais		1.036,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		49.763.313,00
IV - Transferências Vinculadas		15.498.501,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		15.498.501,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica		8.341.129,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.489.766,00
Vigilância Epidemiológica		866.275,00
Suporte Profilático e Terapêutico		763.999,00
Outras subfunções		5.345.911,00
Total		24.807.080,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		15.498.501,00
Valor aplicado		9.308.579,00
Percentual apurado pela aplicação acima		18,70

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa			
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		3.332.162	3.452.115
Função			

01 LEGISLATIVA	3.332.162	3.452.115
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.332.162	3.452.115
Programa		
0001 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	3.332.162	3.452.115
Ação		
1001 Construção da Nova Sede da Câmara Municipal	312.390	23.636
1002 Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	52.065	53.939
1003 Reequipamento da Câmara	208.260	115.757
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	2.624.078	3.218.541
2100 Pagamento de Verbas Indenizatórias	135.369	40.242
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.115.923	2.192.095
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	643.524	1.066.688
4 INVESTIMENTO	572.715	193.332
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.332.162	3.452.115

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.192.095		1.066.688	193.332				3.452.115
Total	2.192.095		1.066.688	193.332				3.452.115

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO.2025
Total		2.592.967	3.251.313
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		1.142.075	1.748.181
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.156.106	1.197.733
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.474	4.638
14 DIREITO DA CIDADANIA		290.312	300.761
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.298.181	2.945.914
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.474	4.638
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		290.312	300.761
Programa			
0606 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		2.592.967	3.251.313
Ação			
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		916.428	1.514.414
2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN		211.383	218.991
2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente		4.474	4.638
2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		290.312	300.761
2267 Manutenção da Guarda Municipal		1.156.106	1.197.733
2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.		14.264	14.776
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.631.376	2.587.853
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		733.237	617.705
4 INVESTIMENTO		228.354	45.755
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.995.132	3.110.686
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		597.835	140.627

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.579.102		517.378	14.206				3.110.686

17200000	8.751		100.327	31.549				140.627
Total	2.587.853		617.705	45.755				3.251.313

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Unidade 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025
Total							3.563.124	4.734.985
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							3.563.124	4.734.985
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							3.563.124	4.734.985
Programa								
0631 ADMINISTRAÇÃO MODERNA E DE QUALIDADE							3.554.588	4.726.137
0632 PROMOÇÃO QUALITATIVA DE RECURSOS HUMANOS							8.536	8.848
Ação								
1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administrativos							7.496	7.764
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração							3.531.462	4.702.173
2219 Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais							1.456	1.512
2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos							8.336	8.640
2270 Humanização do atendimento ao servidor/público							7.294	7.560
2271 Implantação do autoatendimento para servidores							7.080	7.336
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.244.333	3.266.476
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.266.726	1.447.629
4 INVESTIMENTO							52.065	20.880
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos							2.611.390	4.671.519
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							40.150	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais							40.069	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de 8 Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997							71.411	63.166
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE							104	100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.266.376		1.392.753	12.390				4.671.519
17050000			100					100
17080000			100					100
17200000	100		54.576	8.490				63.166
17500000			100					100
Total	3.266.476		1.447.629	20.880				4.734.985

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Unidade 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Código / Especificação							PLO. 2024	PLO.2025
Total							3.790.055	4.609.481
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							3.790.055	4.609.481
Sub-Função								
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL							555.014	574.994
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							3.235.041	4.034.487
Programa								
0610 AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO							3.790.055	4.609.481
Ação								
0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada							1.155.949	1.559.718
2005 Pagamento de Contribuição ao PASEP							490.503	508.161

2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Financas	1.571.933	1.660.438
2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	555.014	574.994
2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro	16.656	306.170
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.152.896	1.382.400
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	42.110	43.625
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.932	1.573.839
4 INVESTIMENTO	90.278	93.524
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.113.839	1.516.093
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.982.615	4.304.982
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	506.769	8.013
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	521	540
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.562	1.618
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	297.808	293.520
17490000 Outras vinculações de transferências	468	485
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	312	323

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.350.115	41.469	1.384.363	12.942		1.516.093		4.304.982
17000000	1.000		7.013					8.013
17010000			540					540
17080000			863	755				1.618
17200000	31.285	2.156	180.252	79.827				293.520
17490000			485					485
17500000			323					323
Total	1.382.400	43.625	1.573.839	93.524		1.516.093		4.609.481

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação			
Total	PLO. 2024		PLO.2025
	24.723.999		24.807.080
Função			
10 SAÚDE	24.723.999		24.807.080
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.670.882		5.345.911
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.721.231		8.341.129
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.758.263		9.489.766
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	737.447		763.999
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	836.176		866.275
Programa			
0596 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	836.176		866.275
0597 FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL	3.409.931		5.075.560
0621 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	9.749.655		8.370.577
0622 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	737.447		763.999
0623 AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	9.990.790		9.730.669
Ação			
1086 Construção do Centro de Diagnostico	628.423		651.044
1111 Aquisição de Veiculo para Vigilância em Saúde	131.515		136.249
1188 Reformas e ampliações das unidades de atenção primária	1.321.309		1.310.400
1227 Estruturação da Rede de Atenção Especializada	223.212		231.247
1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária	315.097		326.442
1230 Aquisição de Ambulância	211.799		219.423

2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.409.931	5.075.560
2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	2.184.609	2.263.257
2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	4.714.388	3.214.379
2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB	1.080.452	1.119.351
2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde	704.661	730.026
2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	737.447	763.999
2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada	8.593.720	8.283.299
2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE	105.376	107.300
2226 Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	101.109	104.753
2229 Manutenção do Programa Mais Médico	28.424	29.448
2265 Enfrentamento da emergência COVID-19	232.527	240.903
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.084.211	8.197.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.760.224	13.680.468
4 INVESTIMENTO	2.869.621	2.918.812
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	9.943	10.000

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.796.834	9.458.828
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.661.000	8.972.796
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.010.000	1.108.474
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	20.000	20.720
16030000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.619	16.181
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.830.104	1.895.988
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.060.000	1.098.160
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.446	218.022
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.797.854	1.862.577
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	142.964	148.111
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.177.034	5.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	208	215
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	312	324
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	208	216
17100000	Transferência Especial dos Estados	1.000	1.036
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	208	216
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208	216

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001002	4.504.869		4.373.147	570.812	10.000			9.458.828
16000000	1.100.079		7.863.641	9.076				8.972.796
16010000			100.000	1.008.474				1.108.474
16020000			20.720					20.720
16030000	430		108	15.643				16.181
16040000	1.894.262		1.726					1.895.988
16050000	698.160		400.000					1.098.160
16210000			1.078	216.944				218.022
16310000			783.159	1.079.418				1.862.577
16320000			130.917	17.194				148.111
17000000			5.000					5.000
17010000				215				215
17050000			324					324
17080000			216					216
17100000				1.036				1.036
17200000			216					216

17500000		216				216
Total	8.197.800	13.680.468	2.918.812	10.000		24.807.080

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	47.104.528	45.953.979	
Função			
12 EDUCAÇÃO	47.104.528	45.953.979	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.024.478	1.358.400	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	33.133.239	32.720.895	
362 ENSINO MÉDIO	62.790	65.052	
363 ENSINO PROFISSIONAL	694.141	719.139	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.477.602	7.244.552	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.961.663	3.068.305	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	750.615	777.636	
Programa			
0586 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	9.235.636	8.528.407	
0588 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	427.973	443.381	
0590 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.017.000	33.434.218	
0591 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.423.919	3.547.973	
Ação			
1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências	322.642	334.255	
1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	2.082.589	2.158.359	
1034 Aquisição de Kits de Energia Solar para Escolas Municipais	427.973	443.381	
1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil	914.565	947.485	
1042 Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino de Jovens e Adultos - EJA	104.123	107.874	
2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.024.478	1.358.400	
2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental	1.259.365	1.003.914	
2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental	1.648.504	1.707.854	
2040 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	62.790	65.052	
2041 Manutenção das Atividades do Ensino Profissional	16.672	17.280	
2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA	406.835	421.482	
2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE	2.856.715	2.446.491	
2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE	281.983	292.135	
2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.348.658	2.433.228	
2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	28.142.781	27.850.768	
2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE	509.923	528.279	
2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA	508.882	527.203	
2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior	677.469	701.859	
2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA	2.507.581	2.608.680	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.326.771	34.172.661	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.876.083	6.787.538	
4 INVESTIMENTO	4.901.674	4.993.780	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.872.642	4.593.458	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.222.323	2.274.218	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	28.054.227	30.279.099	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.024	57.154	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.410	14.780	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.667.626	1.999.780	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.891.153	2.792.705	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.192	5.379	
15500000 Transferência do Salário-Educação	572.704	593.321	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.362	6.591	

15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	993.000	1.028.748
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	297.811	308.532
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	752.124	779.201
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.055.360	1.093.353
15750000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.042	1.080
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.992	3.100
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.521	5.100
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104	100
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	104	100
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	139.703	118.080
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	104	100

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001	507.473		3.340.487	745.498				4.593.458
15400000	520		275.350	1.998.348				2.274.218
15401070	30.278.991		108					30.279.099
15410000	10		30.091	27.053				57.154
15411070	14.672		108					14.780
15420000	578.298		67.877	1.353.605				1.999.780
15421070	2.792.597		108					2.792.705
15430000			3.916	1.463				5.379
15500000			570.328	22.993				593.321
15510000			5.105	1.486				6.591
15520000			1.028.748					1.028.748
15530000			308.532					308.532
15700000			2.993	776.208				779.201
15710000			1.089.591	3.762				1.093.353
15750000			880	200				1.080
15760000			1.740	1.360				3.100
17000000			5.100					5.100
17050000			100					100
17080000			100					100
17200000	100		56.176	61.804				118.080
17500000			100					100
Total	34.172.661		6.787.538	4.993.780				45.953.979

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		
Unidade 02.006 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	2.214.342	2.394.058
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	53.315	55.234
20 AGRICULTURA	2.161.027	2.338.824
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.394	323.641
544 RECURSOS HÍDRICOS	35.927	37.222
605 ABASTECIMENTO	1.184.902	1.227.560
606 EXTENSÃO RURAL	109.960	113.913
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	554.079	674.028
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	17.080	17.694
Programa		
0586 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	1.144	1.188
0598 AGRICULTURA FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE AO HOMEM DO CAMPO	1.121.914	1.262.288
0599 MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.091.284	1.130.582
Ação		

1052 Perfuração, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares	35.927	37.222
1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas	8.336	8.640
1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde	31.866	33.013
1055 Padronização da Feira Livre	82.258	85.214
1060 Aquisição de Veículos, Maquinas, Tratores, Equipamentos e Implementos	21.346	22.116
1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens	17.388	18.012
1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato	312.394	323.641
2009 Implantação do Programa Biblioteca Escolar	1.144	1.188
2054 Programa de Corte de Terras	208.260	315.756
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento	1.069.938	1.108.466
2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa	22.907	23.727
2234 Apoio ao Programa Garantia Safra	18.116	18.762
2235 Apoio às Campanhas de Vacinação	5.210	5.400
2264 Manutenção do Mercado Público	37.593	38.942
2281 Limpeza de Fossas Sépticas	17.080	17.694
2282 Distribuição de Sementes e Mudas	5.208	5.396
2287 Apoio e Incentivo a Cooperativas e Associações Rurais	58.316	60.412
2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar	91.844	95.151
2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta	169.211	175.306
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.182	443.595
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.185.220	1.327.889
4 INVESTIMENTO	600.940	622.574

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	968.028	1.461.172
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	68.457	70.923
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.165	4.315
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.041	101.078
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.248	6.472
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.165.362	749.020
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.041	1.078

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	442.517		784.900	233.755				1.461.172
17000000			1.080	69.843				70.923
17010000				4.315				4.315
17050000			101.078					101.078
17080000			6.472					6.472
17200000	1.078		433.281	314.661				749.020
17500000			1.078					1.078
Total	443.595		1.327.889	622.574				2.394.058

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		
Unidade 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025
Total	4.040.841	3.386.319
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.040.841	3.386.319
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.168	157.644
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.888.673	3.228.675
Programa		
0583 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	4.040.841	3.386.319
Ação		
1087 Construção da Sede do CRAS - Centro Referência Assistência Social	394.695	408.918

1120 Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS	83.304	86.303
1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento	66.589	68.985
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	82.473	85.443
2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS	707.739	733.221
2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica	633.729	656.531
2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial	278.446	288.462
2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social	2.808	2.916
2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial	3.016	3.132
2104 Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho	52.062	53.935
2208 Ampliação e Manutenção do Programa Criança Feliz	146.547	151.820
2249 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola	5.621	5.824
2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais	1.561.950	818.181
2253 Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	21.862	22.648
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.255.504	1.300.699
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.121.780	1.398.163
4 INVESTIMENTO	663.557	687.457
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.381.954	1.231.711
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.041.657	1.079.157
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	112.096	116.131
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	167.128	173.145
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	299.624	310.411
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	208	216
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	312	324
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.037.550	474.900
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	312	324

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	561.503		656.281	13.927				1.231.711	
16600000	727.330		261.425	90.402				1.079.157	
16610000			112.249	3.882				116.131	
16650000			1.293	171.852				173.145	
17000000				310.411				310.411	
17050000			216					216	
17080000			324					324	
17200000	11.866		366.051	96.983				474.900	
17500000			324					324	
Total	1.300.699		1.398.163	687.457				3.386.319	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
Unidade 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Código / Especificação						PLO. 2024		PLO.2025	
Total						2.288.745		377.700	
Função									
22 INDÚSTRIA						2.209.188		306.300	
23 COMERCIO E SERVIÇOS						79.557		71.400	
Sub-Função									
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						1.956.204		100.400	
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE						252.984		205.900	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL						79.557		71.400	
Programa									
0613 DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO NA INDÚSTRIA						1.956.204		100.400	
0616 CIDADE MAIS EMPREENDEDORA						332.541		277.300	
Ação									
1110 Pavimentação das Vias do Centro Industrial						1.956.204		100.400	

1271 Construção e Manutenção da Sala do Empreendedor	79.557	71.400
2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	252.984	205.900
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.355	200.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.885	5.800
4 INVESTIMENTO	2.054.505	171.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	298.437	275.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.953.706	100.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.041	100
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.041	100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	33.479	2.300
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.041	100

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	200.200		4.200	70.700				275.100
17000000				100.000				100.000
17050000			100					100
17080000			100					100
17200000	100		1.300	900				2.300
17510000			100					100
Total	200.300		5.800	171.600				377.700

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
Unidade 02.009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Código / Especificação								PLO. 2024	PLO. 2025
Total								357.592	370.465
Função									
04 ADMINISTRAÇÃO								357.592	370.465
Sub-Função									
124 CONTROLE INTERNO								357.071	369.925
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								521	540
Programa									
0617 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA								14.693	15.228
0618 MELHORIA DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CGM								342.899	355.237
Ação									
1268 Reparcelhamento e Informatização da Controladoria								12.498	12.948
2003 Manutenção da Controladoria								296.560	307.235
2139 Manutenção das Ações do Programa Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública								14.693	15.228
2237 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa e Projetos de Controle Interno								521	540
2238 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores Vinculados às Atividades do Controle Interno								33.320	34.514
Grupo de Despesa									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								238.146	300.540
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								72.271	56.053
4 INVESTIMENTO								47.175	13.872
Fonte									
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos								289.695	344.663
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								67.897	25.802

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	300.440		37.557	6.666				344.663
17200000	100		18.496	7.206				25.802
Total	300.540		56.053	13.872				370.465

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	410.696	390.481	
Função			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	410.696	390.481	
Sub-Função			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	410.696	390.481	
Programa			
0611 DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	410.696	390.481	
Ação			
1200 Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria	5.210	5.400	
1239 Informatização e Modernização da Procuradoria Geral	11.456	11.868	
2205 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	394.030	373.213	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.641	370.913	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.249	12.292	
4 INVESTIMENTO	27.806	7.276	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	378.308	379.669	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	32.388	10.812	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	369.835		6.196	3.638				379.669
17200000	1.078		6.096	3.638				10.812
Total	370.913		12.292	7.276				390.481

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.011 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.104.331	1.144.086	
Função			
26 TRANSPORTE	1.104.331	1.144.086	
Sub-Função			
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	797.140	985.286	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	307.191	158.800	
Programa			
0602 MOBILIDADE MELHOR PARA TODOS	88.518	57.300	
0620 TRANSPORTE COM QUALIDADE	1.015.813	1.086.786	
Ação			
1090 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	34.368	1.200	
1106 Construção, Ampliação e Reforma da Garagem Municipal	49.983	21.200	
1241 Aquisição de Veículos para o Programa Transporte com Qualidade	168.690	80.300	
1242 Reparelhamento e Informatização da Secretaria de Mobilidade Urbana	54.150	56.100	
2117 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	797.140	985.286	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	574.808	899.086	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.529	114.950	
4 INVESTIMENTO	261.994	130.050	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	879.380	1.079.318	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.000	50.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.041	100	
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.041	100	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	171.828	14.468	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.041	100	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	898.986		57.316	123.016				1.079.318
17000000			50.000					50.000
17050000			100					100
17080000			100					100
17200000	100		7.334	7.034				14.468
17500000			100					100
Total	899.086		114.950	130.050				1.144.086

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE				
Unidade 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			1.095.888	1.135.339
Função				
27 DESPORTO E LAZER			1.095.888	1.135.339
Sub-Função				
812 DESPORTO COMUNITÁRIO			1.095.888	1.135.339
Programa				
0630 ESPORTE PARA TODOS			1.095.888	1.135.339
Ação				
1099 Aquisição de veículos do Programa Esporte Para Todos			106.735	110.579
1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos			122.478	126.885
2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos			198.057	205.185
2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			668.618	692.690
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			496.180	556.690
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			352.792	342.957
4 INVESTIMENTO			246.916	235.692
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			645.712	758.541
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			210.378	215.555
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			3.645	2.358
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			1.562	200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997			233.550	158.585
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.041	100

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	556.490		196.255	5.796				758.541
17000000			2.696	212.859				215.555
17050000			2.358					2.358
17080000			200					200
17200000	200		141.348	17.037				158.585
17500000			100					100
Total	556.690		342.957	235.692				1.135.339

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE				
Unidade 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL				
Código / Especificação			PLO. 2024	PLO.2025
Total			3.282.606	2.611.846
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			12.910	13.370
13 CULTURA			3.253.135	2.581.315
27 DESPORTO E LAZER			16.561	17.161

Sub-Função		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.910	13.370
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.461	116.509
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.140.674	2.464.806
813 LAZER	16.561	17.161
Programa		
0624 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	12.910	13.370
0625 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	723.809	749.876
0627 EVENTOS CULTURAIS	1.549.452	1.605.359
0628 INCENTIVO E APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MONTE ALEGRE/RN	996.435	243.241
Ação		
1100 Construção de Espaços Culturais	16.347	16.936
1102 Construção de Museus e Monumentos Histórico-Culturais	112.461	116.509
1145 Reestruturação do Site, Revista Anual e Boletim Informativo	12.910	13.370
1212 Construção do Teatro Municipal	961.139	206.680
2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social	594.787	616.206
2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais	1.549.452	1.605.359
2057 Promoção de Atividades Recreativas	16.561	17.161
2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais	18.949	19.625
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.583	430.544
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.722.824	1.813.071
4 INVESTIMENTO	1.144.199	368.231

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.302.143	1.576.884	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.070.062	319.530	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	524.086	503.559	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104	108	
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	104	108	
17100000 Transferência Especial dos Estados	625	648	
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	5.516	5.714	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	5.516	5.714	
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	10.200	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	374.346	189.273	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	104	108	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	420.835		1.134.371	21.678				1.576.884
17000000				319.530				319.530
17010000			500.000	3.559				503.559
17050000			108					108
17080000			108					108
17100000				648				648
17150000			1.309	4.405				5.714
17160000			1.309	4.405				5.714
17190000			10.200					10.200
17200000	9.709		165.558	14.006				189.273
17500000			108					108
Total	430.544		1.813.071	368.231				2.611.846

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Código / Especificação		PLO. 2024	PLO. 2025
Total		11.955.977	9.132.747
Função			

15 URBANISMO	7.551.199	7.060.181
17 SANEAMENTO	2.065.846	334.606
25 ENERGIA	2.124.112	1.537.560
26 TRANSPORTE	214.820	200.400
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.173.417	6.668.796
452 SERVIÇOS URBANOS	367.787	381.027
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	9.995	10.358
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.065.846	334.606
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.124.112	1.537.560
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	214.820	200.400
Programa		
0601 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.213.529	5.492.568
0633 INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO.	6.742.448	3.640.179
Ação		
1026 Construção de Unidades Sanitárias	417.977	50.500
1027 Obras de Saneamento Básico Municipal	2.065.846	334.606
1159 Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos para Infraestrutura Publica de Investimento	214.820	200.400
1160 Construção, Manutenção e Restauração de Pavimentação Asfáltica em Paralelepédo, Capeamento e Recapeamento Asfáltico, Meio Fio, Sinalização viária e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Município.	528.990	512.088
1161 Construção de Ciclovias Municipais	1.771	500
1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros	320.201	200.900
1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	142.973	130.400
1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas	62.476	51.300
1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos	162.699	168.559
1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais	10.410	10.781
1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus	9.995	10.358
1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural	312.391	51.200
2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal	2.124.112	1.537.560
2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	5.213.529	5.492.568
2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural	367.787	381.027
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.661.549	800.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.032.893	5.822.127
4 INVESTIMENTO	5.203.116	2.460.320
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	58.419	50.000

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.622.572	5.711.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.210.074	1.184.506
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.201.660	284.314
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	117.250	66.356
17060000 Transferência Especial da União	10.413	10.788
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	208	45.988
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.677.290	290.678
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	104	2.757
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.116.406	1.536.160

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total
15000000	800.100		4.851.040	60.060				5.711.200
17000000	100		2.380	1.182.026				1.184.506
17010000				234.314	50.000			284.314
17050000			66.356					66.356
17060000				10.788				10.788
17080000			45.988					45.988
17200000	100		17.546	273.032				290.678
17500000			2.757					2.757
17510000			836.060	700.100				1.536.160

Total	800.300	5.822.127	2.460.320	50.000		9.132.747
-------	---------	-----------	-----------	--------	--	-----------

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	1.394.315	851.277	
Função			
15 URBANISMO	1.394.315	851.277	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.930	364.800	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	701.285	452.309	
452 SERVIÇOS URBANOS	169.100	34.168	
Programa			
0608 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO	870.385	486.477	
0609 MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.	523.930	364.800	
Ação			
1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas	163.379	121.300	
1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	179.312	100.400	
1261 Construção de Praças Públicas	327.764	218.109	
1270 Elaboração e Implantação do Plano de Arborização e Paisagismo dos Canteiros Centrais Municipal	8.744	1.200	
1272 Revisão do Plano Diretor e Códigos de Obras	156.192	20.800	
1273 Criação e Manutenção de Áreas de Preservação Ambiental	22.086	11.300	
1274 Programa de Educação Ambiental	12.908	13.368	
2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	523.930	364.800	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.908	343.300	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.462	50.840	
4 INVESTIMENTO	702.945	457.137	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	605.666	442.484	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	501.594	340.400	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104	100	
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.041	100	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	230.131	11.084	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.361	40.100	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	16.418	17.009	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	343.200		42.920	56.364				442.484
17000000			300	340.100				340.400
17050000			100					100
17080000			100					100
17200000	100		7.320	3.664				11.084
17500000			100	40.000				40.100
17550000				17.009				17.009
Total	343.300		50.840	457.137				851.277

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
Unidade 02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE			
Código / Especificação	PLO. 2024	PLO.2025	
Total	11.284.469	11.964.984	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.376.938	840.000	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.923.690	10.214.984	

28 ENCARGOS ESPECIAIS	109.316	20.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	874.525	890.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.300.628	11.054.984
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.316	20.000
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	874.525	890.000
Programa		
0634 MONTEPREV MAIS MODERNA	10.409.944	10.724.984
0635 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0	350.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	874.525	890.000
Ação		
1201 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	1.116.613	210.000
1202 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para o MONTEPREV	260.325	280.000
1282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIARIAS	8.479.009	9.180.000
2201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MONTEPREV	444.681	1.034.984
2203 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS	109.316	20.000
2204 Reserva do Regime Próprio Previdenciário	874.525	890.000
2297 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MONTEPREV	0	350.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.782.750	9.589.984
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.256	995.000
4 INVESTIMENTO	1.376.938	490.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.525	890.000
Fonte		
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.462.850	10.080.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.821.619	1.884.984

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
18001111	9.180.000		10.000				890.000	10.080.000
18020000	409.984		985.000	490.000				1.884.984
Total	9.589.984		995.000	490.000			890.000	11.964.984

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		
Unidade 02.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PL0. 2024	PL0.2025
Total	553.464	529.800
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	553.464	529.800
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.464	529.800
Programa		
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	553.464	529.800
Ação		
2999 Reserva de Contingência	553.464	529.800
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.464	529.800
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	553.464	529.800

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							529.800	529.800
Total							529.800	529.800

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
---------------------------	---

33. NATUREZA DA RECEITA.PDF				
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I Receitas Correntes				115.110.595
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.994.494	
1.1.1 Impostos		4.733.422		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		721.417		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		535.973		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	352.394		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	103.600		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	62.160		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	10.360		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	1.761		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	518		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	4.144		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	1.036		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		185.444		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	139.860		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	36.260		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.554		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	518		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	4.144		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.036		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.554		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	518		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.778.398		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.778.398		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.312.198		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.312.198		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	2.072.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	240.198		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		466.200		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	414.400		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	51.800		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.233.607		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.233.607		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.233.607		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.068.883		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	155.400		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.072		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.036		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	2.072		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.036		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.072		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	1.036		
1.1.2 Taxas		261.072		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		84.952		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		69.412		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		68.376		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	41.440		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	9.324		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	1.036		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	Fiscal	1.036		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	12.432		

1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	1.036		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	2.072		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		1.036		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	1.036		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		15.540		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.360		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	5.180		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	Fiscal	5.180		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora		5.180		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	Fiscal	5.180		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		176.120		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		176.120		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		160.580		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	20.720		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	5.180		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	134.680		
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora		10.360		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	Fiscal	10.360		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		3.108		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	Fiscal	2.072		
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	Fiscal	1.036		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		2.072		
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.036		
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.036		
1.2 Contribuições			6.866.000	
1.2.1 Contribuições Sociais		5.366.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		5.366.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		5.366.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		5.366.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		5.366.000		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	260.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	1.600.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	18.000		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	3.426.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	34.000		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	28.000		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.500.000		
1.3 Receita Patrimonial			4.410.893	
1.3.2 Valores Mobiliários		4.335.378		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		4.335.378		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.135.378		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.135.378		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	72.520		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	27.972		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	82.880		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	6.216		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	20.720		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	Fiscal	1.036		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	228.028		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	82.880		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	2.072		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	36.260		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	77.700		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	8.421		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	54.908		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	Fiscal	415.436		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.072		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.036		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	2.072		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.590		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	5.379		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	5.180		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.200.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.200.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	3.000.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Seguridade Social	200.000		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		75.515		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		75.515		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		75.515		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	75.515		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7 Transferências Correntes			98.700.736	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		59.066.516		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		32.782.476		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		32.781.316		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		31.123.716		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		31.123.716		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	29.965.017		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	8.939.628		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-7.780.929		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.657.600		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.657.600		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.657.600		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.160		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.160		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.243		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	207		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-290		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.694.305		
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		51.800		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	51.800		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.255.557		
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.716.837		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	1.716.837		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		538.720		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	538.720		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		386.948		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	386.948		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		11.863.877		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.863.877		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		7.511.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		7.511.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	5.811.960		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.699.040		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		2.595.821		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.595.821		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	2.590.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	5.821		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		482.776		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		482.776		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	285.936		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	196.840		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		186.480		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		186.480		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	186.480		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.087.800		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.087.800		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.087.800		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.929.422		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		591.249		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	591.249		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		5.555		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	5.555		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.026.676		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.026.676		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	113.960		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	62.160		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	828.800		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	1.036		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	20.720		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		305.942		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		305.942		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	31.080		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	207.522		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	67.340		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.837.483		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		4.771.765		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		4.771.765		
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	Fiscal	1.036		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		65.718		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		65.718		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.005.601		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.005.601		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.005.601		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	310.800		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	10.360		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	103.600		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	186.480		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	15.540		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	10.360		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	113.960		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	72.520		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	164.369		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	5.180		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	10.360		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	1.036		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	1.036		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.952.523		

1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.841.857		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.841.857		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.841.857		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		756.633		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		756.633		
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	756.633		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		155.400		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		155.400		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	155.400		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.198.633		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.198.633		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		829		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		829		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		829		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	1.036		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-207		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.163.783		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4.941.442		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.392.640		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.392.640		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	5.180.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	310.800		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.098.160		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		497.280		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		497.280		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	518.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	103.600		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-124.320		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.288		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.288		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.806		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.554		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.072		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		43.234		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	43.234		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		46.620		
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		46.620		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	46.620		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		343.341		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		343.341		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		343.341		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	342.305		
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	Seguridade Social	1.036		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.727.645		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.036		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.036		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.095.417		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.095.417		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		631.192		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	631.192		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		104.735		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		104.735		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		104.735		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	104.735		

1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		32.470.437		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		32.470.437		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		32.470.437		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	32.470.437		
1.9 Outras Receitas Correntes			138.472	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.058		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.058		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		1.058		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	518		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Fiscal	540		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		63.207		
1.9.2.1 Indenizações		540		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		540		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	540		
1.9.2.2 Restituições		62.667		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		62.667		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	62.667		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		74.207		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		74.207		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		1.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	1.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		73.207		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		72.667		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	72.667		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		540		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	540		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2 Receitas de Capital				2.589.476
2.2 Alienação de Bens			17.009	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		17.009		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		17.009		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		17.009		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	17.009		
2.4 Transferências de Capital			2.566.798	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.433.407		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.108.474		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.360		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		10.360		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Seguridade Social	10.360		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.098.114		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		787.314		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	787.314		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		310.800		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	310.800		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE		10.788		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde Destinados a Programas de Educação		10.788		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		10.788		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	10.788		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		10.360		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		10.360		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.360		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	10.360		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.303.785		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		10.360		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		10.360		

2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	10.360		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		10.788		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		10.788		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	10.788		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		10.788		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	10.788		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		10.788		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	10.788		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		22.318		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	22.318		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.238.743		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.238.743		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.238.743		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		133.391		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		10.360		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.360		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	10.360		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		121.347		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		13.468		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	13.468		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		107.879		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	107.879		

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.684		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.684		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	648		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Seguridade Social	1.036		
2.9 Outras Receitas de Capital			5.669	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		5.669		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		5.669		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		5.669		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	5.669		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				3.397.984
7.2 Contribuições			3.396.984	
7.2.1 Contribuições Sociais		3.396.984		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		3.396.984		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		3.366.984		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.366.984		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.366.984		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	1.000.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	3.000		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	28.000		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	2.264.984		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	60.000		
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	11.000		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos		30.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		30.000		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Seguridade Social	30.000		
7.9 Outras Receitas Correntes			1.000	
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000		
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos		1.000		
7.9.2.2.99 Outras Restituições		1.000		
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	1.000		

Total Geral: 121.098.055

34. FONTE DE RECURSO.PDF		MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-9.005.978	28.184.553	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	5.322.234	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	9.875.343	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	2.302.327	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	30.250.990	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	52.861	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	19.073	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	761.250	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	4.031.235	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	5.379	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	593.321	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	6.591	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	1.028.748	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	308.532	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	779.201	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.093.353	
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.080	
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	3.100	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	8.972.796	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.108.474	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	20.720	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	16.181	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.895.988	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.098.160	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	218.022	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.862.577	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	148.111	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.079.157	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	116.131	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	173.145	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.609.438	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	792.943	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	170.940	
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	10.788	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	55.426	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.684	
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	5.714	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	5.714	
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	10.200	
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	2.542.531	
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	485	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	45.306	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	1.536.260	
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	17.009	
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	1.513.000	0	10.080.000	
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	1.884.984	0	1.884.984	
	Total:	3.397.984	-9.005.978	121.098.055	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte

Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		121.098.055
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	28.184.553
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	5.322.234
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	9.875.343
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	2.302.327
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	52.861
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	761.250
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	5.379
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	593.321
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	6.591
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	1.028.748
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	308.532
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	779.201
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.093.353
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.080
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	3.100
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	8.972.796
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.108.474
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	20.720
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	16.181
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	218.022
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	1.862.577
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	148.111
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.079.157
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	116.131
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	173.145
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.609.438
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	792.943
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	170.940
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	10.788
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	55.426
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	1.684
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	485
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	45.306
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.536.260
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	17.009
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	10.080.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	1.884.984
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	30.250.990
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	19.073
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	4.031.235
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.895.988
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	5.714
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	5.714
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	10.200
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.098.160
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	2.542.531
	Total:	121.098.055

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00					
Evolução da Receita do Tesouro						Receita Orçada					
RECEITA		Receita Arrecadada				2024		2025			
		2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	de	3.118.117,80	3,58	4.427.850,94	3,93	4.988.393,43	4,58	4.939.200,00	3,95	4.994.494,00	4,12

Contribuições	3.197.439,90	3,68	5.394.623,67	4,78	3.177.326,71	2,91	3.679.770,00	2,94	6.866.000,00	5,67
Receita Patrimonial	1.286.164,90	1,48	3.920.737,72	3,48	4.799.624,76	4,40	4.902.081,00	3,92	4.410.893,00	3,64
Receita de Serviços	967,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	74.264.564,93	85,37	88.791.981,40	78,73	90.954.800,44	83,45	94.864.586,00	75,84	98.700.736,00	81,50
Outras Receitas Correntes	44.959,52	0,05	425.465,56	0,38	913.525,03	0,84	302.694,00	0,24	138.472,00	0,11
TOTAL	81.912.214,56	94,16	102.960.659,29	91,29	104.833.670,37	96,18	108.688.331,00	86,89	115.110.595,00	95,06
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,01	16.418,00	0,01	17.009,00	0,01
Transferências de Capital	1.652.702,66	1,90	3.439.565,38	3,05	828.222,65	0,76	10.596.000,00	8,47	2.566.798,00	2,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00	0,00	5.669,00	0,00
TOTAL	1.652.702,66	1,90	3.439.565,38	3,05	834.222,65	0,77	10.617.890,00	8,49	2.589.476,00	2,14
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
Contribuições	3.166.239,51	3,64	6.382.092,14	5,66	3.331.357,07	3,06	5.485.563,00	4,39	3.396.984,00	2,81
Outras Receitas Correntes	262.481,08	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	299.358,00	0,24	1.000,00	0,00
TOTAL	3.428.720,59	3,94	6.382.092,14	5,66	3.331.357,07	3,06	5.784.921,00	4,62	3.397.984,00	2,81
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00									
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada			
	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
TOTAL GERAL	86.993.637,81	100,00	112.782.316,81	100,00	108.999.250,09	100,00	125.091.142,00	100,00	121.098.055,00	100,00

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			92.266.137
I Receitas Correntes			90.830.719
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.994.494	
I.1.1 Impostos	4.733.422		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	721.417		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	535.973		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	455.994		
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	72.520		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.279		
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.180		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	185.444		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	176.120		
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.072		
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.180		
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.072		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.778.398		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.778.398		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.312.198		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.312.198		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.072.000		
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	240.198		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	466.200		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	466.200		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.233.607		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.233.607		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.233.607		
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.224.283		
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.108		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.108		
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.108		
I.1.2 Taxas	261.072		

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84.952		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	69.412		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.376		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	41.440		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	9.324		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.036		
1.1.2.1.01.0.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.036		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	12.432		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.036		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.072		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.036		
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.036		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.540		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.360		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.180		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	5.180		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	5.180		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	5.180		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	176.120		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	176.120		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	160.580		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	20.720		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	5.180		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	134.680		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10.360		
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	10.360		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.108		
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	2.072		
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.036		
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.072		
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036		
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036		
1.2 Contribuições		1.500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000		
1.3 Receita Patrimonial		813.864	
1.3.2 Valores Mobiliários	738.349		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	738.349		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	738.349		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	738.349		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	72.520		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	27.972		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	82.880		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	6.216		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	20.720		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.036		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.072		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	36.260		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	54.908		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO	415.436		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.072		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.036		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.072		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.590		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	5.379		

1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.180		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	75.515		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	75.515		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	75.515		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	75.515		
1.7 Transferências Correntes		83.384.889	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	44.199.781		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.782.476		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.781.316		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.123.716		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.123.716		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.904.645		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.780.929		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.657.600		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.657.600		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.657.600		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.160		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.160		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.450		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-290		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.694.305		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	51.800		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	51.800		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.255.557		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	1.716.837		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.716.837		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	538.720		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	538.720		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	386.948		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	386.948		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.929.422		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	591.249		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	591.249		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.555		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.555		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.026.676		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.026.676		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	113.960		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	62.160		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	828.800		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.036		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.720		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	305.942		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	305.942		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	31.080		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	207.522		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	67.340		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.837.483		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.771.765		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.771.765		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	1.036		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	65.718		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	65.718		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.955.266		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	756.633		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	756.633		

1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	756.633		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.198.633		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	1.198.633		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	829		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	829		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	829		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.036		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-207		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.714.671		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.941.442		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.392.640		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.392.640		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.490.800		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.098.160		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	497.280		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	497.280		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	621.600		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-124.320		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.288		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.288		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.360		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.072		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	43.234		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	43.234		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	46.620		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	46.620		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	46.620		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.726.609		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.095.417		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.095.417		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	631.192		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	631.192		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	32.470.437		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.470.437		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	32.470.437		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	32.470.437		
1.9 Outras Receitas Correntes		137.472	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.058		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.058		
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.058		
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	518		
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	540		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.207		
1.9.2.1 Indenizações	540		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	540		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	540		
1.9.2.2 Restituições	62.667		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	62.667		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	62.667		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	73.207		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	73.207		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99 Outras Receitas	73.207		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	72.667		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	72.667		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	540		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	540		

2 Receitas de Capital			1.435.418
2.2 Alienação de Bens		17.009	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	17.009		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	17.009		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	17.009		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.009		
2.4 Transferências de Capital		1.412.740	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.304.213		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.788		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.788		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	10.788		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	10.788		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.293.425		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.788		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.788		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.788		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.788		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.788		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.788		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.788		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	22.318		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	22.318		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.238.743		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.238.743		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.238.743		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.527		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	107.879		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	107.879		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	107.879		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	648		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	648		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	648		
2.9 Outras Receitas de Capital		5.669	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	5.669		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	5.669		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	5.669		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	5.669		
Total			92.266.137
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			15.498.501
I Receitas Correntes			14.355.839
1.3 Receita Patrimonial		305.728	
1.3.2 Valores Mobiliários	305.728		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	305.728		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	305.728		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	305.728		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	228.028		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	77.700		
1.7 Transferências Correntes		14.050.111	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.705.734		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.863.877		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.863.877		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.511.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7.511.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.811.960		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.699.040		

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	2.595.821		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.595.821		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.590.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.821		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	482.776		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	482.776		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	285.936		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	196.840		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	186.480		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	186.480		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	186.480		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.087.800		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.087.800		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.087.800		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.841.857		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.841.857		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.841.857		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.841.857		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	344.377		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	343.341		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	343.341		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	343.341		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	342.305		
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	1.036		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.036		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.036		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.036		
2 Receitas de Capital			1.142.662
2.4 Transferências de Capital		1.142.662	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.118.834		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.108.474		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.360		
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.360		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	10.360		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.098.114		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	787.314		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	787.314		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	310.800		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	310.800		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.360		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.360		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.360		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.360		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.828		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	10.360		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.360		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.360		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.468		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.468		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.468		
Total			15.498.501

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			1.368.433
1 Receitas Correntes			1.357.037
1.3 Receita Patrimonial		91.301	
1.3.2 Valores Mobiliários	91.301		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	91.301		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	91.301		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91.301		
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	82.880		
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	8.421		
1.7 Transferências Correntes		1.265.736	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.161.001		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.005.601		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.005.601		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.005.601		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	310.800		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.360		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	103.600		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	186.480		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.540		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.360		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	113.960		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	72.520		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	164.369		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	5.180		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.360		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	1.036		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	1.036		
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.400		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	155.400		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	155.400		
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	155.400		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.735		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	104.735		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	104.735		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	104.735		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	104.735		
2 Receitas de Capital			11.396
2.4 Transferências de Capital		11.396	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.360		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.360		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.360		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.360		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.360		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.036		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.036		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.036		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.036		
Total			1.368.433
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE			
02.018 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE			
I - Receita			11.964.984
1 Receitas Correntes			8.567.000
1.2 Contribuições		5.366.000	
1.2.1 Contribuições Sociais	5.366.000		

1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.366.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.366.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.366.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.366.000		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	260.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.600.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.000		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.426.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	34.000		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	28.000		
1.3 Receita Patrimonial		3.200.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	3.200.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.200.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.200.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.200.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	3.000.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	200.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		1.000	
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			3.397.984
7.2 Contribuições		3.396.984	
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1 Contribuições Sociais	3.396.984		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.396.984		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.366.984		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.366.984		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.366.984		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.000.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	3.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	28.000		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.264.984		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	60.000		
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	11.000		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	30.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	30.000		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	30.000		
7.9 Outras Receitas Correntes		1.000	
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000		
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	1.000		
7.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000		
7.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.000		
Total			11.964.984

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Valor		
Unidade Orçamentária	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	28.184.553		
01 - Fiscal	28.184.553		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	248.794		
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	51.800		
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.243		
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.108		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	103.600		
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.036		
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.108		

1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.072.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	240.198
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	310.800
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	913.483
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.036
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.036
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	41.440
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	9.324
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.036
1121010105 - Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.036
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	12.432
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.036
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.072
1121010201 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.036
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.180
1121040102 - Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	5.180
1121040201 - Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	5.180
1122010101 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	20.720
1122010102 - Taxa de Cemitério	5.180
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	134.680
1122010201 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	10.360
1122010301 - Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	2.072
1122010303 - Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.036
1122010401 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1122010404 - Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	72.520
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	259.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.180
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	75.515
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.890.334
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.780.929
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.657.600
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.036
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-290
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.036
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-207
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.454.800
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.098.160
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	414.400
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-124.320
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.252
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.072
1911010100 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	518
1911010200 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	540
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	540
1922990100 - Outras Restituições - Principal	62.667
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	72.667
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	540
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	5.322.234
01 - Fiscal	5.322.234
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	103.600
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.360
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	518
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	36.260
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	518
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.036
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	518

1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	103.600
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	155.400
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.036
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.036
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	1.036
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.074.683
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	207
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	725.200
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	103.600
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.554
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	9.719.943
02 - Seguridade Social	9.719.943
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	103.600
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.360
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	518
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	36.260
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	518
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.036
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	518
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	51.800
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	155.400
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.036
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.036
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.036
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.939.628
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	207
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	310.800
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	103.600
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.554
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	2.302.327
01 - Fiscal	2.302.327
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	62.160
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.240.167
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	30.250.990
01 - Fiscal	30.250.990
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.720
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	30.230.270
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	52.861
01 - Fiscal	52.861
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	4.144
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.717
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	19.073
01 - Fiscal	19.073
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.072
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	17.001
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	761.250
01 - Fiscal	761.250
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	15.540
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	744.674
1715500199 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAT	1.036
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	4.031.235
01 - Fiscal	4.031.235
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.180
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.026.055
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	5.379
01 - Fiscal	5.379
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR		5.379
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)		593.321
01 - Fiscal		593.321
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		2.072
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal		591.249
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)		6.591
01 - Fiscal		6.591
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		1.036
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		5.555
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)		1.028.748
01 - Fiscal		1.028.748
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		2.072
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		113.960
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		62.160
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		828.800
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE		1.036
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		20.720
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)		308.532
01 - Fiscal		308.532
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		2.590
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL		31.080
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL		207.522
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO		67.340
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)		779.201
01 - Fiscal		779.201
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		1.036
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		756.589
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal		10.788
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		10.788
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)		1.093.353
01 - Fiscal		1.093.353
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		51.800
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.041.553
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)		1.080
01 - Fiscal		1.080
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		1.036
1717510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		44
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)		3.100
01 - Fiscal		3.100
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		1.036
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		2.064
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)		2.609.438
01 - Fiscal		2.609.438
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO		155.400
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.182.414
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		10.788
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		10.788
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		22.318
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.222.239
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal		5.491
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)		791.907
01 - Fiscal		791.907
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO		1.036
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		51.800
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		631.192
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		107.879
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)		170.940
01 - Fiscal		170.940

1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.720
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	103.600
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	46.620
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	10.788
01 - Fiscal	10.788
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.788
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	55.426
01 - Fiscal	55.426
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.626
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	51.800
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	648
01 - Fiscal	648
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	648
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	5.714
01 - Fiscal	5.714
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	2.856
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.858
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura Outras Fontes)	(5.714
01 - Fiscal	5.714
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	2.856
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.858
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	10.200
01 - Fiscal	10.200
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	10.200
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	2.542.531
01 - Fiscal	2.542.531
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.626
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.613.237
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	538.720
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	386.948
17490000 - Outras vinculações de transferências (Outras Fontes)	485
01 - Fiscal	485
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	307
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	178
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	45.306
01 - Fiscal	45.306
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.072
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	43.234
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	1.536.260
01 - Fiscal	1.536.260
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	36.260
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	17.009
01 - Fiscal	17.009
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.009
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.498.501
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	155.400
02 - Seguridade Social	155.400
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	103.600
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	51.800
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	8.972.796
02 - Seguridade Social	8.972.796
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	103.600
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.180
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.801.600
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.590.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	285.936

1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	186.480
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.108.474
02 - Seguridade Social	1.108.474
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	787.314
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	310.800
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.360
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	20.720
02 - Seguridade Social	20.720
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.360
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.360
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. (Outras Fontes)	16.181
02 - Seguridade Social	16.181
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	5.821
2411509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	10.360
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.895.988
02 - Seguridade Social	1.895.988
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	108
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.699.040
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	196.840
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.098.160
02 - Seguridade Social	1.098.160
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.360
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.087.800
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	218.022
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02 - Seguridade Social	218.022
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	214.914
1723500102 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	1.036
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.036
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.036
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	1.862.577
02 - Seguridade Social	1.862.577
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.360
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.841.857
2414500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.360
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	148.111
02 - Seguridade Social	148.111
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.360
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	127.391
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.360
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	1.036
02 - Seguridade Social	1.036
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.036
17100000 - Transferência Especial dos Estados (Outras Fontes)	1.036
02 - Seguridade Social	1.036
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.036
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.368.433
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.079.157
02 - Seguridade Social	1.079.157
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	72.520
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.036
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	310.800
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.360
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	103.600
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	186.480
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	15.540
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.360
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	113.960

1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	72.520
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	164.369
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	5.180
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.360
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	1.036
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	1.036
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	116.131
02 - Seguridade Social	116.131
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.360
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	104.735
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.036
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	173.145
02 - Seguridade Social	173.145
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	7.385
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	155.400
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.360
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.018 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE	11.964.984
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Outras Fontes)	10.080.000
02 - Seguridade Social	10.080.000
1215011102 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	260.000
1215011103 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.600.000
1215011104 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.000
1215011105 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	3.426.000
1215011107 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	34.000
1215011110 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	28.000
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	3.000.000
1321040102 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	200.000
1999030100 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.000
7215021102 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.000.000
7215021103 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	3.000
7215021104 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	28.000
7215021105 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	380.000
7215021107 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	60.000
7215021110 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	11.000
7215511100 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	30.000
7922990100 - Outras Restituições - Principal	1.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Outras Fontes)	1.884.984
02 - Seguridade Social	1.884.984
7215021105 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.884.984
Total:	121.098.055

39. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF				
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		115.110.595	28.184.553	86.926.042
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.994.494	4.214.386	780.108
	Fiscal	4.630.340	4.214.386	415.954
	Seguridade Social	364.154	0	364.154
1.2 Contribuições		6.866.000	0	6.866.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	5.366.000	0	5.366.000
1.3 Receita Patrimonial		4.410.893	412.215	3.998.678
	Fiscal	813.864	412.215	401.649
	Seguridade Social	3.597.029	0	3.597.029
1.7 Transferências Correntes		98.700.736	23.420.480	75.280.256
	Fiscal	74.029.100	23.420.480	50.608.620
	Seguridade Social	24.671.636	0	24.671.636
1.9 Outras Receitas Correntes		138.472	137.472	1.000

	Fiscal	137.472	137.472	0
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
2 Receitas de Capital		2.589.476	0	2.589.476
2.2 Alienação de Bens		17.009	0	17.009
	Fiscal	17.009	0	17.009
2.4 Transferências de Capital		2.566.798	0	2.566.798
	Fiscal	1.412.740	0	1.412.740
	Seguridade Social	1.154.058	0	1.154.058
2.9 Outras Receitas de Capital		5.669	0	5.669
	Fiscal	5.669	0	5.669
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		3.397.984	0	3.397.984
7.2 Contribuições		3.396.984	0	3.396.984
	Seguridade Social	3.396.984	0	3.396.984
7.9 Outras Receitas Correntes		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
	Total	121.098.055	28.184.553	92.913.502
	Fiscal	82.546.194	82.546.194	0
	Seguridade Social	38.551.861	38.551.861	0

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		115.110.595	Despesas Correntes		104.191.870
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.994.494		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.035.236	
Contribuições	6.866.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	43.625	
Receita Patrimonial	4.410.893		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.113.009	
Transferências Correntes	98.700.736				
Outras Receitas Correntes	138.472				
			Superavit Corrente		10.918.725
Total		115.110.595	Total		115.110.595
Receitas de Capital		2.589.476	Despesas de Capital		15.486.385
Alienação de Bens	17.009		INVESTIMENTO	13.910.292	
Transferências de Capital	2.566.798		INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000	
Outras Receitas de Capital	5.669		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.516.093	
Déficit de Capital		14.316.709			
			Reserva de Contingência		1.419.800
Total		117.700.071	Total		16.906.185
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		3.397.984			
Contribuições	3.396.984				
Outras Receitas Correntes	1.000				
Total		3.397.984			
RESUMO					
Receitas Correntes	115.110.595		DESPESAS CORRENTES	104.191.870	
Receitas de Capital	2.589.476		DESPESAS DE CAPITAL	15.486.385	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.397.984		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.419.800	
Total	121.098.055		Total	121.098.055	

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		81.110.776	Despesas Correntes		69.254.152
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.630.340		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.947.939	
Contribuições	1.500.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	43.625	
Receita Patrimonial	813.864		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.262.588	
Transferências Correntes	74.029.100				
Outras Receitas Correntes	137.472				
			Superavit Corrente		11.856.624
Total		81.110.776	Total		81.110.776
Receitas de Capital		1.435.418	Despesas de Capital		11.723.065

Alienação de Bens	17.009		INVESTIMENTO	10.156.972	
Transferências de Capital	1.412.740		INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	
Outras Receitas de Capital	5.669		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.516.093	
Déficit de Capital		10.817.447			
Total		82.546.194	Reserva de Contigência		529.800
		RESUMO	Total		12.252.865
Receitas Correntes		81.110.776	DESPESAS CORRENTES		69.254.152
Receitas de Capital		1.435.418	DESPESAS DE CAPITAL		11.723.065
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		529.800
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		1.039.177
Total		82.546.194	Total		82.546.194
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		33.999.819	Despesas Correntes		34.937.718
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.154		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.087.297	
Contribuições	5.366.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.850.421	
Receita Patrimonial	3.597.029				
Transferências Correntes	24.671.636				
Outras Receitas Correntes	1.000				
Deficit Corrente		937.899			
Total		34.937.718	Total		34.937.718
Receitas de Capital		1.154.058	Despesas de Capital		3.763.320
Transferências de Capital	1.154.058		INVESTIMENTO	3.753.320	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	
Déficit de Capital		3.499.262			
			Reserva de Contigência		890.000
Total		35.153.877	Total		4.653.320
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		3.397.984			
Contribuições	3.396.984				
Outras Receitas Correntes	1.000				
Total		3.397.984			
RESUMO					
Receitas Correntes	33.999.819		DESPESAS CORRENTES	34.937.718	
Receitas de Capital	1.154.058		DESPESAS DE CAPITAL	3.763.320	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.397.984		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	890.000	
Transf. do Orçamento Fiscal	1.039.177				
Total	39.591.038		Total	39.591.038	

Publicado por:
 Carlos Eduardo da Silva
Código Identificador:C04C4983

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 213/2024-LOA 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO - GP
Lei Ordinária nº 213/2024 - GPMRF

“Dispõe sobre a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício financeiro de 2025 do Município de Rio do Fogo-RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de RIO DO FOGO - RN para o exercício de 2025, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 67.055.361,00 (Sessenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 67.055.361,00 (Sessenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 50.244.016,00 (Cinquenta milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e dezesseis reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 17.604.345,00 (Dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e quatro reais).

III – A diferença no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 17 de dezembro de 2024

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado digitalmente por MARCIOLUIZPEREIRABARBOSA:00065970411

Dados:2024.12.17 10:09:02-03'00'

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

CPF: 000.659.704-11

Matrícula: 80.597-4

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		65.056.992	Despesas Correntes		60.718.526
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.560.388		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.568.845	
Contribuições	850.754		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	282.876	
Receita Patrimonial	251.800		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.866.805	
Receita de Serviços	2.000.000				
Transferências Correntes	57.323.091				
Outras Receitas Correntes	70.959				
			Superavit Corrente		4.338.466
Total		65.056.992	Total		65.056.992

Receitas de Capital		1.998.369	Despesas de Capital		4.936.835
Transferências de Capital	1.998.369		INVESTIMENTO	3.463.122	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.473.713	
Déficit de Capital		4.338.466			
			Reserva de Contigência		1.400.000
Total		67.055.361	Total		6.336.835
RESUMO					
Receitas Correntes		65.056.992	DESPESAS CORRENTES		60.718.526
Receitas de Capital		1.998.369	DESPESAS DE CAPITAL		4.936.835
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.400.000
Total		67.055.361	Total		67.055.361

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRA BARBOSA: 00065970411

Dados:2024.10.1413:30:44-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		49.465.647	Despesas Correntes		43.865.803
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.602.888		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.180.000	
Contribuições	850.754		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	282.876	
Receita Patrimonial	194.800		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.402.927	
Receita de Serviços	2.000.000				
Transferências Correntes	42.762.746				
Outras Receitas Correntes	54.459				
			Superavit Corrente		5.599.844
Total		49.465.647	Total		49.465.647
Receitas de Capital		778.369	Despesas de Capital		4.185.213
Transferências de Capital	778.369		INVESTIMENTO	2.711.500	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.473.713	
Déficit de Capital		4.806.844			
			Reserva de Contigência		1.400.000
Total		50.244.016	Total		5.585.213
RESUMO					
Receitas Correntes	49.465.647		DESPESAS CORRENTES		43.865.803
Receitas de Capital	778.369		DESPESAS DE CAPITAL		4.185.213
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.400.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		793.000
Total	50.244.016		Total		50.244.016

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1413:31:08-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		15.591.345	Despesas Correntes		16.852.723
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	957.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.845	
Receita Patrimonial	57.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.463.878	
Transferências Correntes	14.560.345				
Outras Receitas Correntes	16.500				
Deficit Corrente		1.261.378			
Total		16.852.723	Total		16.852.723
Receitas de Capital		1.220.000	Despesas de Capital		751.622
Transferências de Capital 1.220.000			INVESTIMENTO	751.622	
			Superavit de Capital		468.378

Total		16.811.345	Total	1.220.000
RESUMO				
Receitas Correntes		15.591.345	DESPESAS CORRENTES	16.852.723
Receitas de Capital		1.220.000	DESPESAS DE CAPITAL	751.622
Transf. do Orçamento Fiscal		793.000		
Total		17.604.345	Total	17.604.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRA BARBOSA: 00065970411

Dados:2024.10.1413:38:06-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				65.056.992
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.560.388	
1.1.1 Impostos		4.547.826		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		390.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		250.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	212.500		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	37.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		140.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal	Fiscal	125.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Principal	Seguridade Social	15.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.739.688		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.739.688		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.540.887		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.540.887		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	1.035.887		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	505.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		198.801		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	198.801		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA: 00065970411

Dados:2024.10.1413:38:32-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.418.138		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.418.138		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.418.138		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.018.138		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	400.000		
1.1.2 Taxas		12.562		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		12.562		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		12.562		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		12.562		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	12.562		
1.2 Contribuições			850.754	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		850.754		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		850.754		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		850.754		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	850.754		
1.3 Receita Patrimonial			251.800	
1.3.2 Valores Mobiliários		251.800		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		251.800		

1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		251.800		
---	--	---------	--	--

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006 5970411
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA: 00065970411
 Dados:2024.10.14 13:38:51-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		251.800		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	26.450		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	7.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	950		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.246		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.41 Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	100.154		
1.6 Receita de Serviços			2.000.000	
1.6.9 Outros Serviços		2.000.000		
1.6.9.9 Outros Serviços		2.000.000		
1.6.9.9.50 Serviços Sujeitos à Regulação		2.000.000		
1.6.9.9.50.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		2.000.000		
1.6.9.9.50.1.1 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	Fiscal	2.000.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA: 00065970411
 Dados:2024.10.14 13:39:13-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7 Transferências Correntes			57.323.091	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		34.721.528		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		17.360.081		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		17.057.329		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.457.329		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.457.329		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	16.745.268		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	3.801.393		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	20.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-4.109.332		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		600.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		600.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	600.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.752		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.752		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.071		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	369		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-688		
1.7.1.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União		300.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA: 00065970411
 Dados:2024.10.14 13:39:39-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da união	Fiscal	300.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		165.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		115.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		115.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	115.000		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		50.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	50.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.125.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.125.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.720.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.720.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	3.780.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	940.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		385.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		385.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	400.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 13:40:09-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	Seguridade Social	-15.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		410.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		410.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		170.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		170.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	170.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.440.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.440.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	1.440.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.081.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		845.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	845.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		20.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 13:40:38 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Principal	Fiscal	20.000		

1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		445.000		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		445.000		
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	65.000		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	60.000		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	305.000		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		271.000		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		271.000		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	43.000		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	208.000		
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		500.000		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	500.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 13:40:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.200.000			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.000.000			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.000.000			
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.000.000	Fiscal		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.000			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000			
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000	Fiscal		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	445.000			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	445.000			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	445.000			
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	100.000	Seguridade Social		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	55.000	Seguridade Social		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	290.000	Seguridade Social		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	580.000			
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000			
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000			
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000	Seguridade Social		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 13:41:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000			
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000	Fiscal		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000			
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000	Fiscal		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.765.447			
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	1.860.000			

1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	375.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Seguridade Social	1.485.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		12.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	12.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		60.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	60.000		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		4.000		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		4.000		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-1.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.829.447		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1413:41:32 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		1.829.447		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.829.447		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.651.563		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.264.063		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		6.038.139		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		6.038.139		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	6.238.165		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.309.509		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.509.535		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		192.055		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		192.055		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	207.919		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	32.150		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-48.014		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		19.819		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		19.819		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	20.350		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	4.424		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.955		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1413:41:51 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.050		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	14.050		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		230.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		230.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	230.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		157.500		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		157.500		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	157.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		15.950.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.950.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		15.950.000		

Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	15.950.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			70.959	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		70.959		
1.9.2.2 Restituições		70.959		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		70.959		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	54.459		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000 65970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1413:42:09 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	16.500		
2 Receitas de Capital				1.998.369
2.4 Transferências de Capital			1.998.369	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.998.369		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		560.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		560.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		330.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	330.000		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		230.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	230.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.051.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		345.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		345.000		
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	345.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		300.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		300.000		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006597 0411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1413:46:43 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	300.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		406.500		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		406.500		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	406.500		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		386.869		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		315.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Seguridade Social	315.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		71.869		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	71.869		
			Total Geral:	67.055.361

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRA BARBOSA: 00065970411

Dados:2024.10.1413:47:09 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		60.718.526	17.052.876	43.665.650
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.568.845	7.641.000	24.927.845
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		32.568.845	7.641.000	24.927.845
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.794.000	248.000	6.546.000
	Fiscal	2.626.000	138.000	2.488.000
	Seguridade Social	4.168.000	110.000	4.058.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.548.000	5.873.000	15.675.000
	Fiscal	18.727.000	5.518.000	13.209.000
	Seguridade Social	2.821.000	355.000	2.466.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.373.000	1.247.000	2.126.000
	Fiscal	2.474.000	1.215.000	1.259.000
	Seguridade Social	899.000	32.000	867.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		92.845	10.000	82.845
	Fiscal	30.000	10.000	20.000
	Seguridade Social	62.845	0	62.845
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		101.000	90.000	11.000
	Fiscal	96.000	90.000	6.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		658.000	171.000	487.000
	Fiscal	225.000	160.000	65.000
	Seguridade Social	433.000	11.000	422.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		282.876	282.876	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		282.876	282.876	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		282.876	282.876	0
	Fiscal	282.876	282.876	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.866.805	9.129.000	18.737.805
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		70.000	0	70.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000	0	70.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		30.000	0	30.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.766.805	9.129.000	18.637.805
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		635.000	228.000	407.000
	Fiscal	587.000	216.000	371.000
	Seguridade Social	48.000	12.000	36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.383.878	1.577.000	7.806.878
	Fiscal	5.522.000	1.497.000	4.025.000
	Seguridade Social	3.861.878	80.000	3.781.878
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100.000	10.000	90.000
	Fiscal	100.000	10.000	90.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		131.000	129.000	2.000
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade Social	56.000	54.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		175.351	90.000	85.351
	Fiscal	135.351	80.000	55.351
	Seguridade Social	40.000	10.000	30.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 13:48:05 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000	15.000	0
		3.010.000	564.000	2.446.000
	Fiscal	2.681.000	534.000	2.147.000
	Seguridade Social	329.000	30.000	299.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.931.869	5.115.000	5.816.869
	Fiscal	8.256.869	5.055.000	3.201.869
	Seguridade Social	2.675.000	60.000	2.615.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		320.000	40.000	280.000
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade Social	280.000	0	280.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000	30.000	30.000
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		145.000	100.000	45.000
	Fiscal	125.000	100.000	25.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.478.707	866.000	1.612.707
	Fiscal	1.435.707	855.000	580.707
	Seguridade Social	1.043.000	11.000	1.032.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.000	15.000	16.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
	Seguridade Social	11.000	5.000	6.000
4 Despesas de Capital		4.936.835	2.156.713	2.780.122
4.4 INVESTIMENTO		3.463.122	683.000	2.780.122
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.463.122	683.000	2.780.122
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000	5.000	12.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.023.622	533.000	1.490.622
	Fiscal	1.929.500	523.000	1.406.500
	Seguridade Social	94.122	10.000	84.122
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.327.500	120.000	1.207.500
	Fiscal	720.000	95.000	625.000
	Seguridade Social	607.500	25.000	582.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.000	20.000	55.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.473.713	1.473.713	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.473.713	1.473.713	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.473.713	1.473.713	0
	Fiscal	1.473.713	1.473.713	0
9 Reserva de Contingência		1.400.000	1.400.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Total	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total			
	67.055.361		20.609.589	46.445.772

	Fiscal:	49.451.016	19.804.589	29.646.427
	Seguridade:	17.604.345	805.000	16.799.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.600.000	2.600.000	0
3 Despesas Correntes		2.500.000	2.500.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.912.000	1.912.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.912.000	1.912.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000	1.500.000	0
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		588.000	588.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		588.000	588.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital		100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO		100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.700.000	1.700.000	0
3 Despesas Correntes		1.635.000	1.635.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.245.000	1.245.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.245.000	1.245.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.020.000	1.020.000	0
	Fiscal	1.020.000	1.020.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.000	390.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		390.000	390.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		51.000	51.000	0
	Fiscal	51.000	51.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		177.000	177.000	0
	Fiscal	177.000	177.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
4 Despesas de Capital		65.000	65.000	0
4.4 INVESTIMENTO		65.000	65.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	65.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
02.020 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		215.000	215.000	0
3 Despesas Correntes		215.000	215.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		215.000	215.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		215.000	215.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO		3.623.589	3.568.589	55.000
3 Despesas Correntes		2.084.876	2.029.876	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		658.000	603.000	55.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		658.000	603.000	55.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		375.000	375.000	0
	Fiscal	375.000	375.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000	105.000	50.000
	Fiscal	155.000	105.000	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	5.000	5.000

	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		282.876	282.876	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		282.876	282.876	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		282.876	282.876	0
	Fiscal	282.876	282.876	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.144.000	1.144.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.144.000	1.144.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.000	62.000	0
	Fiscal	62.000	62.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		1.538.713	1.538.713	0
4.4 INVESTIMENTO		65.000	65.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	65.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.473.713	1.473.713	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.473.713	1.473.713	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	RESGATADO	1.473.713	1.473.713	0
	Fiscal	1.473.713	1.473.713	0
02.040 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		540.000	540.000	0
3 Despesas Correntes		540.000	540.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.000	310.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		310.000	310.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000	230.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		230.000	230.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS		740.000	740.000	0
3 Despesas Correntes		720.000	720.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.000	270.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000	450.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	450.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000	65.000	0

	Fiscal	65.000	65.000	0
4 Despesas de Capital		20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO		20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
02.060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		660.000	660.000	0
3 Despesas Correntes		650.000	650.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		355.000	355.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		355.000	355.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.000	295.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		295.000	295.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25.577.220	210.000	25.367.220
3 Despesas Correntes		24.447.220	200.000	24.247.220
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.897.000	0	15.897.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.897.000	0	15.897.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.468.000	0	2.468.000
	Fiscal	2.468.000	0	2.468.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.359.000	0	12.359.000
	Fiscal	12.359.000	0	12.359.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.009.000	0	1.009.000
	Fiscal	1.009.000	0	1.009.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.550.220	200.000	8.350.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.550.220	200.000	8.350.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		386.000	30.000	356.000
	Fiscal	386.000	30.000	356.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.777.000	55.000	3.722.000
	Fiscal	3.777.000	55.000	3.722.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.351	0	55.351
	Fiscal	55.351	0	55.351
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.082.000	35.000	2.047.000
	Fiscal	2.082.000	35.000	2.047.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.869	50.000	1.581.869
	Fiscal	1.631.869	50.000	1.581.869
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		568.000	30.000	538.000
	Fiscal	568.000	30.000	538.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		1.130.000	10.000	1.120.000
4.4 INVESTIMENTO		1.130.000	10.000	1.120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.130.000	10.000	1.120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		495.000	0	495.000
	Fiscal	495.000	0	495.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625.000	10.000	615.000
	Fiscal	625.000	10.000	615.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
02.080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		4.816.500	3.066.000	1.750.500
3 Despesas Correntes		3.575.000	2.718.000	857.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		668.000	668.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		668.000	668.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		513.000	513.000	0
	Fiscal	513.000	513.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.907.000	2.050.000	857.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.907.000	2.050.000	857.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.053.000	910.000	143.000
	Fiscal	1.053.000	910.000	143.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.490.000	795.000	695.000
	Fiscal	1.490.000	795.000	695.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		189.000	170.000	19.000
	Fiscal	189.000	170.000	19.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		1.241.500	348.000	893.500
4.4 INVESTIMENTO		1.241.500	348.000	893.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.241.500	348.000	893.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000	5.000	12.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.184.500	313.000	871.500
	Fiscal	1.184.500	313.000	871.500

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
02.090 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		230.000	50.000	180.000
3 Despesas Correntes		230.000	50.000	180.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000	50.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000	0	180.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		180.000	0	180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
02.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes		55.000	55.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000	55.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes		300.000	300.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		265.000	265.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.000	265.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
02.130 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		450.000	160.000	290.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		400.000	140.000	260.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000	55.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.000	85.000	260.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		345.000	85.000	260.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		95.000	5.000	90.000
	Fiscal	95.000	5.000	90.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.000	45.000	110.000
	Fiscal	155.000	45.000	110.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		50.000	20.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO		50.000	20.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	20.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		740.000	740.000	0
3 Despesas Correntes		740.000	740.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.000	375.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		375.000	375.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		285.000	285.000	0
	Fiscal	285.000	285.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000	365.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		365.000	365.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000	15.000	0
		150.000	150.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	150.000	150.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes		110.000	110.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.000	105.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.000	105.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.160 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		3.580.000	3.580.000	0
3 Despesas Correntes		3.570.000	3.570.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		545.000	545.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		545.000	545.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.025.000	3.025.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.025.000	3.025.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600.000	2.600.000	0
	Fiscal	2.600.000	2.600.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		110.000	110.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		110.000	110.000	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.000	105.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.000	105.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		16.304.345	0	16.304.345
3 Despesas Correntes		15.629.723	0	15.629.723
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.602.845	0	7.602.845
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.602.845	0	7.602.845
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.810.000	0	3.810.000
	Seguridade Social	3.810.000	0	3.810.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.460.000	0	2.460.000
	Seguridade Social	2.460.000	0	2.460.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		855.000	0	855.000
	Seguridade Social	855.000	0	855.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		62.845	0	62.845
	Seguridade Social	62.845	0	62.845
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		410.000	0	410.000
	Seguridade Social	410.000	0	410.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.026.878	0	8.026.878
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		70.000	0	70.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000	0	70.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		30.000	0	30.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.926.878	0	7.926.878
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		23.000	0	23.000
	Seguridade Social	23.000	0	23.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.730.878	0	3.730.878
	Seguridade Social	3.730.878	0	3.730.878
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.000	0	23.000
	Seguridade Social	23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		275.000	0	275.000
	Seguridade Social	275.000	0	275.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.555.000	0	2.555.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.555.000	0	2.555.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		280.000	0	280.000
	Seguridade Social	280.000	0	280.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.015.000	0	1.015.000
	Seguridade Social	1.015.000	0	1.015.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000

	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital		674.622	0	674.622
4.4 INVESTIMENTO		674.622	0	674.622
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		674.622	0	674.622
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.122	0	84.122
	Seguridade Social	84.122	0	84.122
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540.500	0	540.500
	Seguridade Social	540.500	0	540.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000	0	45.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.300.000	805.000	495.000
3 Despesas Correntes		1.223.000	770.000	453.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		786.000	508.000	278.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		786.000	508.000	278.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		358.000	110.000	248.000
	Seguridade Social	358.000	110.000	248.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361.000	355.000	6.000
	Seguridade Social	361.000	355.000	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000	32.000	12.000
	Seguridade Social	44.000	32.000	12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000	11.000	12.000
	Seguridade Social	23.000	11.000	12.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		437.000	262.000	175.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		437.000	262.000	175.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000	12.000	13.000
	Seguridade Social	25.000	12.000	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		131.000	80.000	51.000
	Seguridade Social	131.000	80.000	51.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		56.000	54.000	2.000
	Seguridade Social	56.000	54.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000	10.000	7.000
	Seguridade Social	17.000	10.000	7.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000	30.000	24.000
	Seguridade Social	54.000	30.000	24.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000	60.000	60.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	120.000	60.000	60.000
		28.000	11.000	17.000
	Seguridade Social	28.000	11.000	17.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	5.000	1.000
	Seguridade Social	6.000	5.000	1.000
4 Despesas de Capital		77.000	35.000	42.000
4.4 INVESTIMENTO		77.000	35.000	42.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		77.000	35.000	42.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.000	25.000	42.000
	Seguridade Social	67.000	25.000	42.000
05.001 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.003.707	0	2.003.707
3 Despesas Correntes		1.983.707	0	1.983.707
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.095.000	0	1.095.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.095.000	0	1.095.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		850.000	0	850.000
	Fiscal	850.000	0	850.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		888.707	0	888.707
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		888.707	0	888.707
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000	0	160.000
	Fiscal	160.000	0	160.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		635.000	0	635.000
	Fiscal	635.000	0	635.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.707	0	23.707
	Fiscal	23.707	0	23.707
4 Despesas de Capital		20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	0	10.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000	0	10.000
		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
90.999 RESERVA DE CONTIGENCIA		1.400.000	1.400.000	0
9 Reserva de Contingência		1.400.000	1.400.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
	Total	67.055.361	20.609.589	46.445.772
	Fiscal:	49.451.016	19.804.589	29.646.427
	Seguridade:	17.604.345	805.000	16.799.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01.001 CAMARA MUNICIPAL	2.600.000	2.600.000	0	
1001 REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA CAMARA	70.000	70.000	0	

4 Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4 INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	2.530.000	2.530.000	0
3 Despesas Correntes	2.500.000	2.500.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.000	1.912.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.912.000	1.912.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000	350.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.000	588.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	588.000	588.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.010 GABINETE DO PREFEITO	1.700.000	1.700.000	0
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO SEDE DA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO	1.380.000	1.380.000	0
3 Despesas Correntes	1.370.000	1.370.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.000	1.080.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.080.000	1.080.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000	900.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	290.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	290.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	245.000	245.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000	165.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2004 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DO IDOSO (COMDI)	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
2005 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
2055 MAN DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:10:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	215.000	215.000	0
2006 MAN DA SEC ESPECIAL DO GOVERNO	215.000	215.000	0
3 Despesas Correntes	215.000	215.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000	215.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1414:13:28 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO	3.623.589	3.568.589	55.000
1003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.756.589	1.756.589	0
3 Despesas Correntes	282.876	282.876	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	282.876	282.876	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	282.876	282.876	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	282.876	282.876	0
4 Despesas de Capital	1.473.713	1.473.713	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.473.713	1.473.713	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.473.713	1.473.713	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.473.713	1.473.713	0
1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000	350.000	0
3 Despesas Correntes	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000	300.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
1005 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	32.000	32.000	0
3 Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
1007 IMPLANTAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
1008 VIABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.400.000	1.345.000	55.000
3 Despesas Correntes	1.390.000	1.335.000	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.000	573.000	55.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	628.000	573.000	55.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	100.000	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000	90.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:14:33-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos	Recursos Outras do Tesouro	Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762.000	762.000		0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	762.000	762.000		0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000		0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000		0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000		0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000		0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.000	152.000		0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000		0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000		0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000		0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000		0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000		0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000		0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000		0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000		0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000		0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000		0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:15:01 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.040 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	540.000	0
2008 MAN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	540.000	0
3 Despesas Correntes	540.000	540.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000	310.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	310.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	230.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:15:37 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	740.000	740.000	0
1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES	350.000	350.000	0
3 Despesas Correntes	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	250.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
1010 CONST DE CALÇADAO E URBAN DA ORLA MARITIMA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
2009 MAN DA SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS	370.000	370.000	0
3 Despesas Correntes	370.000	370.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000	270.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:16:05 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	660.000	660.000	0
1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	550.000	550.000	0
3 Despesas Correntes	540.000	540.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	355.000	355.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	355.000	355.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	185.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POP ESPECIFICOS	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:16:36 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.577.220	210.000	25.367.220
1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	450.000	0	450.000
3 Despesas Correntes	450.000	0	450.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	0	450.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	340.000	0	340.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000	0	110.000
1015 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	0	42.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE	145.000	0	145.000
3 Despesas Correntes	145.000	0	145.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	0	145.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	0	145.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	0	85.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNATE	410.000	0	410.000
3 Despesas Correntes	410.000	0	410.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000	0	410.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	410.000	0	410.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250.000	0	250.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000	0	55.000
1020 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO - PNATE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
1021 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL - PNATE	50.000	0	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Dados: 2024.10.14 14:17:05 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos	Recursos Outras do Tesouro	Fontes
3 Despesas Correntes	50.000	0		50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0		50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	0		45.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0		5.000
1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	80.000	0		80.000
4 Despesas de Capital	80.000	0		80.000
4.4 INVESTIMENTO	80.000	0		80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	0		80.000
1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR	250.000	0		250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0		250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0		250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0		250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0		250.000
1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	300.000	0		300.000
4 Despesas de Capital	300.000	0		300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0		300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0		300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0		300.000
1025 CONST, REF, AMPL. DE QUADRAS, UNID ESPORTIVAS	90.000	0		90.000
4 Despesas de Capital	90.000	0		90.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	0		90.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0		90.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	0		90.000
1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	850.000	0		850.000
3 Despesas Correntes	825.000	0		825.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	825.000	0		825.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	825.000	0		825.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000	0		170.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	0		150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.000	0		455.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	0		40.000
4 Despesas de Capital	25.000	0		25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0		25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0		25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0		20.000
2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO	190.000	190.000		0
3 Despesas Correntes	190.000	190.000		0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000	190.000		0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	190.000		0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000		0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000		0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000		0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411
 Dados: 2024.10.14 14:17:33 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.432.220	0	2.432.220
3 Despesas Correntes	2.302.220	0	2.302.220
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	755.000	0	755.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	755.000	0	755.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	0	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.547.220	0	1.547.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.547.220	0	1.547.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	320.000	0	320.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	330.000	0	330.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.351	0	55.351
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000	0	270.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.869	0	371.869
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	0	20.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	0	150.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	130.000	0	130.000
4.4 INVESTIMENTO	130.000	0	130.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	0	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	130.000	0	130.000
3 Despesas Correntes	130.000	0	130.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000	0	70.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:18:02 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2015 MAN DO ENSINO ESPECIAL	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	35.000	0	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%	12.878.000	0	12.878.000
3 Despesas Correntes	12.878.000	0	12.878.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.878.000	0	12.878.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.878.000	0	12.878.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.358.000	0	2.358.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.744.000	0	9.744.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000	0	770.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	4.632.000	0	4.632.000
3 Despesas Correntes	4.582.000	0	4.582.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.000	0	1.414.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.414.000	0	1.414.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.310.000	0	1.310.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000	0	104.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.168.000	0	3.168.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.168.000	0	3.168.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	26.000	0	26.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000	0	1.300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.222.000	0	1.222.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000	0	570.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:18:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%	400.000	0	400.000
3 Despesas Correntes	400.000	0	400.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000	0	400.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000	0	380.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	600.000	0	600.000
3 Despesas Correntes	480.000	0	480.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000	0	480.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000	0	480.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	280.000	0	280.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000	0	180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000
2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	0	55.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000	0	53.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	310.000	0	310.000
3 Despesas Correntes	290.000	0	290.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	0	290.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	0	290.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	0	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	325.000	0	325.000
3 Despesas Correntes	325.000	0	325.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.000	0	325.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	0	325.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.000	0	322.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	500.000	0	500.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:19:07 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos	Recursos Outras do Tesouro
Unidade Orçamentária			Fontes
3 Despesas Correntes	450.000	0	450.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000	0	450.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2025 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2063 PRG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
--	--------	---	--------

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:19:36 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	4.816.500	3.066.000	1.750.500
1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	0	10.000
1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUR E DRENAGEM DE RUAS Z	612.000	10.000	602.000
4 Despesas de Capital	612.000	10.000	602.000
4.4 INVESTIMENTO	612.000	10.000	602.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	612.000	10.000	602.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	590.000	0	590.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1030 CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E	30.000	20.000	10.000
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS	150.000	125.000	25.000
3 Despesas Correntes	125.000	125.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000	125.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
1032 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	150.000	80.000	70.000
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	30.000	70.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	30.000	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	30.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	30.000	70.000
1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA	65.000	65.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:20:09 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos	Recursos Outras do Tesouro	Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000		0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000		0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000		0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000		0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000		0
1034 CONST. REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	110.000	78.000		32.000
3 Despesas Correntes	20.000	20.000		0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000		0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000		0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000		0
4 Despesas de Capital	90.000	58.000		32.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	58.000		32.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	58.000		32.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	58.000		32.000
1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA	882.000	30.000		852.000
3 Despesas Correntes	882.000	30.000		852.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	882.000	30.000		852.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	882.000	30.000		852.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	153.000	10.000		143.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000	0		690.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.000	20.000		19.000
1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO	234.500	200.000		34.500
3 Despesas Correntes	5.000	0		5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	0		5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0		5.000
4 Despesas de Capital	229.500	200.000		29.500
4.4 INVESTIMENTO	229.500	200.000		29.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	229.500	200.000		29.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	229.500	200.000		29.500
2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	2.573.000	2.458.000		115.000
3 Despesas Correntes	2.423.000	2.423.000		0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.000	668.000		0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	668.000	668.000		0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000		0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.000	513.000		0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000	115.000		0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000		0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000	1.755.000		0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.000	1.755.000		0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000		0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900.000	900.000		0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000	160.000		0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000	530.000		0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:20:46 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	150.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	35.000	115.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	35.000	115.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	35.000	115.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000	10.000	115.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
---	--------	--------	---

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:21:16 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.090 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	230.000	50.000	180.000
2054 MAN. DOS SERVIÇOS DA C. G. M.	230.000	50.000	180.000
3 Despesas Correntes	230.000	50.000	180.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000	45.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000	0	180.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	0	180.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:21:48 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0
2036 MAN. DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:22:22 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos Recursos Outras do Tesouro	Fontes
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	300.000	0
2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes	300.000	300.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000	265.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:23:05 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos	Recursos Outras do Tesouro Fontes
02.130 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	450.000	160.000	290.000
1026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
1054 CONST. REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	50.000	20.000	30.000
4 Despesas de Capital	50.000	20.000	30.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	20.000	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	20.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	20.000	30.000
2026 MAN DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORTE E LAZER	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	55.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2064 PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	0	10.000
2065 EXECUÇÃO DE EDITAL DE PROD AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
2066 EXECUÇÃO DE EDITAL P/REALIZAR OFICINA AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:24:20 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2067 APOIO A SALA DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2068 EDITAL DE PREMIACAO DESTINADO A FOMENTAR EA MANUTENÇÃO DE AGENTES DE INICIATIVAS, DE PRODUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000	0	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:25:23 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	740.000	740.000	0
2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO	740.000	740.000	0
3 Despesas Correntes	740.000	740.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000	375.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000	375.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000	285.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000	365.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	365.000	365.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:26:59 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.000	110.000	0
2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000	105.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065 970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:27:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.160 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	3.580.000	3.580.000	0
1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	3.000.000	3.000.000	0

3 Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000	150.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.850.000	2.850.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.850.000	2.850.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.550.000	2.550.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000	300.000	0
2051 MAN DA SEC DE URB.REC. HIDRICOS E MEIO	580.000	580.000	0
3 Despesas Correntes	570.000	570.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000	395.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.000	395.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000	175.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000 65970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 14:28:56 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.000	110.000	0
2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS	110.000	110.000	0
3 Despesas Correntes	110.000	110.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000	105.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000 65970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 14:29:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.304.345	0	16.304.345
1046 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIAA	104.122	0	104.122
4 Despesas de Capital	104.122	0	104.122
4.4 INVESTIMENTO	104.122	0	104.122
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.122	0	104.122
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.122	0	24.122
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
1047 ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	344.500	0	344.500
3 Despesas Correntes	157.000	0	157.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000	0	157.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.000	0	157.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000	0	157.000
4 Despesas de Capital	187.500	0	187.500
4.4 INVESTIMENTO	187.500	0	187.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.500	0	187.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.500	0	157.500
1048 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	33.000	0	33.000
4 Despesas de Capital	33.000	0	33.000
4.4 INVESTIMENTO	33.000	0	33.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	0	33.000
1049 FORTALECIMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
1050 PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NAAREA DE SAUDE	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	0	20.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000	0	20.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000	0	30.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	0	50.000
1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	230.000	0	230.000
4 Despesas de Capital	230.000	0	230.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	0	230.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000	0	230.000
1053 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	0	5.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006597041 1

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:31:29 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.261.845	0	2.261.845
3 Despesas Correntes	2.236.845	0	2.236.845
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.302.845	0	1.302.845
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.302.845	0	1.302.845
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650.000	0	650.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	0	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000	0	95.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.845	0	2.845
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	934.000	0	934.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000	0	50.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	0	50.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	884.000	0	884.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	23.000	0	23.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	155.000	0	155.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000	0	115.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000	0	263.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	230.000	0	230.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2031 MAN DAATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	6.105.000	0	6.105.000
3 Despesas Correntes	6.065.000	0	6.065.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.180.000	0	3.180.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.180.000	0	3.180.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.350.000	0	2.350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	0	330.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000	0	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.885.000	0	2.885.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.885.000	0	2.885.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.315.000	0	1.315.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120.000	0	1.120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440.000	0	440.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1414:32:17-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2032 MANUTENÇÃO DAATENÇÃO PRIMARIA	6.180.878	0	6.180.878
3 Despesas Correntes	6.130.878	0	6.130.878
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.610.000	0	2.610.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.610.000	0	2.610.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000	0	800.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000	0	1.240.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000	0	410.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000	0	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.520.878	0	3.520.878
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.520.878	0	3.520.878
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.860.878	0	1.860.878
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000	0	130.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010.000	0	1.010.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520.000	0	520.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	530.000	0	530.000
3 Despesas Correntes	530.000	0	530.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000	0	510.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	0	510.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000	0	390.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2034 MAN DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	300.000	0	300.000
3 Despesas Correntes	300.000	0	300.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	0	300.000
2035 MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006597041 1

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:33:21 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2056 MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:34:04 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300.000	805.000	495.000
2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	285.000	55.000	230.000
3 Despesas Correntes	265.000	40.000	225.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.000	13.000	165.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.000	13.000	165.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	2.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	1.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000	27.000	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.000	27.000	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	2.000	5.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	20.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	5.000	1.000
4 Despesas de Capital	20.000	15.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	15.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	15.000	5.000
2039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2040 GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2041 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/SUAS	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	33.000	0	33.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	0	33.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970 411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:34:53 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
2042 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	95.000	0	95.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000	0	54.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	0	54.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000	0	48.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	0	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	0	41.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	0	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	3.000	0	3.000
4.4 INVESTIMENTO	3.000	0	3.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	0	3.000
2044 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.000	0	59.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	0	59.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	0	6.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659704 11

Assinado de forma digital por rMARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:35:33 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	0	11.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2045 GESTAO BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.000	49.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2046 GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS	700.000	700.000	0
3 Despesas Correntes	680.000	680.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.000	495.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	495.000	495.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000	345.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	185.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2047 PROCADSUAS	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:36:35 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659704 11

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:37:20 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.003.707	0	2.003.707
2052 MAN DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	2.003.707	0	2.003.707
3 Despesas Correntes	1.983.707	0	1.983.707
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.000	0	1.095.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.000	0	1.095.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000	0	850.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.707	0	888.707
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	888.707	0	888.707
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	0	160.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.000	0	635.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.707	0	23.707
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970 411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:38:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes			
90.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.400.000	1.400.000	0			
0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.400.000	1.400.000	0			
9 Reserva de Contigência	1.400.000	1.400.000	0			
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000	1.400.000	0			
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000	1.400.000	0			
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000	1.400.000	0			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:39:22 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes			
Total:	67.055.361	20.609.589	46.445.772			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970 411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:40:07 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 PODER LEGISLATIVO								
01.001 CAMARA MUNICIPAL	2.600.000	1.912.000	0	588.000	100.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.600.000	1.912.000	0	588.000	100.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000	1.912.000	0	588.000	100.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	2.600.000	1.912.000	0	588.000	100.000	0	0	0
1001 REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA CAMARA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	2.530.000	1.912.000	0	588.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.530.000	1.912.000	0	588.000	30.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	2.530.000	1.912.000	0	588.000	30.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006597041 1

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:41:02 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.010 GABINETE DO PREFEITO	1.700.000	1.245.000	0	390.000	65.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.700.000	1.245.000	0	390.000	65.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000	1.245.000	0	390.000	65.000	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.700.000	1.245.000	0	390.000	65.000	0	0	0

1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO SEDE DA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO	1.380.000	1.080.000	0	290.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.380.000	1.080.000	0	290.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	1.380.000	1.080.000	0	290.000	10.000	0	0	0
2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E	250.000	165.000	0	80.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	165.000	0	80.000	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	250.000	165.000	0	80.000	5.000	0	0	0
2004 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DO IDOSO (COMDI)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2005 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2055 MAN DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659704 11

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:41:44 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.020 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
2006 MAN DA SEC ESPECIAL DO GOVERNO	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	215.000	215.000	0	0	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970 411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:42:43 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO	3.623.589	658.000	282.876	1.144.000	65.000	0	1.473.713	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.573.589	658.000	282.876	1.144.000	15.000	0	1.473.713	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.573.589	658.000	282.876	1.144.000	15.000	0	1.473.713	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.573.589	658.000	282.876	1.144.000	15.000	0	1.473.713	0
1003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.756.589	0	282.876	0	0	0	1.473.713	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.756.589	0	282.876	0	0	0	1.473.713	0
0001 - Rio do Fogo	1.756.589	0	282.876	0	0	0	1.473.713	0
1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
1005 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1007 IMPLANTAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.400.000	628.000	0	762.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.345.000	573.000	0	762.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	1.345.000	573.000	0	762.000	10.000	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:43:30 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1008 VIABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:44:51 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.040 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
2008 MAN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	540.000	310.000	0	230.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:46:04 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	740.000	270.000	0	450.000	20.000	0	0	0

23 - COMERCIO E SERVIÇOS	740.000	270.000	0	450.000	20.000	0	0	0
695 - TURISMO	740.000	270.000	0	450.000	20.000	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO	740.000	270.000	0	450.000	20.000	0	0	0
1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
1010 CONST DE CALÇADAO E URBAN DA ORLA MARITIMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2009 MAN DA SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS	370.000	270.000	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	370.000	270.000	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	370.000	270.000	0	100.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:47:02 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	660.000	355.000	0	295.000	10.000	0	0	0	
20 - AGRICULTURA	660.000	355.000	0	295.000	10.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000	355.000	0	225.000	10.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	590.000	355.000	0	225.000	10.000	0	0	0	
2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	550.000	355.000	0	185.000	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	550.000	355.000	0	185.000	10.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	550.000	355.000	0	185.000	10.000	0	0	0	
2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POP ESPECIFICOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
607 - IRRIGAÇÃO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de formadigital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:47:57-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.577.220	15.897.000	0	8.550.220	1.130.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	25.577.220	15.897.000	0	8.550.220	1.130.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0	
2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.957.220	15.047.000	0	7.015.220	895.000	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	22.957.220	15.047.000	0	7.015.220	895.000	0	0	0
1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNATE	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA :00065970411

Dados:2024.10.1414:49:13-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0	
1023 CONST, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	

0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1025 CONST, REF, AMPL. DE QUADRAS, UNID ESPORTIVAS	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	850.000	0	0	825.000	25.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	850.000	0	0	825.000	25.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	850.000	0	0	825.000	25.000	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.432.220	755.000	0	1.547.220	130.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA: 00065970411

Dados: 2024.10.14 14:50:01 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.260.351	755.000	0	1.475.351	30.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	2.260.351	755.000	0	1.475.351	30.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.869	0	0	71.869	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	71.869	0	0	71.869	0	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%	12.878.000	12.878.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.768.000	10.768.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	10.768.000	10.768.000	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	358.000	358.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	358.000	358.000	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.752.000	1.752.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	1.752.000	1.752.000	0	0	0	0	0	0	
2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	4.632.000	1.414.000	0	3.168.000	50.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.250.000	1.414.000	0	2.806.000	30.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	4.250.000	1.414.000	0	2.806.000	30.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	352.000	0	0	332.000	20.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	352.000	0	0	332.000	20.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0	0	

0001 - Rio do Fogo	500.000	0	0	450.000	50.000	0	0	0
2063 PRG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1414:51:01

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1020 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO - PNATE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.955.000	525.000	0	1.210.000	220.000	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.955.000	525.000	0	1.210.000	220.000	0	0	0
1015 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
1021 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL - PNATE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:51:48 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	130.000	70.000	0	60.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	70.000	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	130.000	70.000	0	60.000	0	0	0	0
2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	95.000	95.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	95.000	95.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	305.000	305.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	305.000	305.000	0	0	0	0	0	0
2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	600.000	0	0	480.000	120.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	330.000	0	0	320.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	330.000	0	0	320.000	10.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:53:03 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em RS 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	310.000	0	0	290.000	20.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	220.000	0	0	210.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	220.000	0	0	210.000	10.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	415.000	325.000	0	85.000	5.000	0	0	0

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	415.000	325.000	0	85.000	5.000	0	0	0
1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	325.000	325.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	302.000	302.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	302.000	302.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	23.000	23.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	23.000	23.000	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:54:02 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2015 MAN DO ENSINO ESPECIAL	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065 970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:57:44 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	4.816.500	668.000	0	2.907.000	1.241.500	0	0	0
15 - URBANISMO	4.816.500	668.000	0	2.907.000	1.241.500	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.816.500	668.000	0	2.907.000	1.241.500	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.816.500	668.000	0	2.907.000	1.241.500	0	0	0
1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z	612.000	0	0	0	612.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
1030 CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS	150.000	0	0	125.000	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1032 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 14:58:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA	65.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	65.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
1034 CONST, REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	110.000	0	0	20.000	90.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	78.000	0	0	20.000	58.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	78.000	0	0	20.000	58.000	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0
1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA	882.000	0	0	882.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	852.000	0	0	852.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	852.000	0	0	852.000	0	0	0	0
1040 CONST, AMPL, RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO	234.500	0	0	5.000	229.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.500	0	0	5.000	29.500	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	34.500	0	0	5.000	29.500	0	0	0
2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	2.573.000	668.000	0	1.755.000	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.458.000	668.000	0	1.755.000	35.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	2.458.000	668.000	0	1.755.000	35.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRABARBOSA: 00065970411

Dados:2024.10.1414:59:33-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.090 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	230.000	50.000	0	180.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	230.000	50.000	0	180.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.000	50.000	0	180.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	230.000	50.000	0	180.000	0	0	0	0
2054 MAN. DOS SERVIÇOS DA C. G. M.	230.000	50.000	0	180.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659704

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRA BARBOSA: 00065970411 11

Dados: 2024.10.14 15:00:31 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
2036 MAN. DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659 70411

Assinado de formadigital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:01:29 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	300.000	265.000	0	35.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065 970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:02:28 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.130 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	450.000	55.000	0	345.000	50.000	0	0	0
13 - CULTURA	400.000	55.000	0	345.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	400.000	55.000	0	345.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	140.000	55.000	0	85.000	0	0	0	0
1026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2026 MAN DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORTE E LAZER	90.000	55.000	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	55.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	90.000	55.000	0	35.000	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
2064 PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2065 EXECUÇÃO DE EDITAL DE PROD AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2066 EXECUÇÃO DE EDITAL P/REALIZAR OFICINA AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2067 APOIO A SALA DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2068 EDITAL DE PREMIACAO DESTINADO A FOMENTAR E A MANUTENCAO DE AGENTES DE INICIATIVAS, DE PRODUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:03:29 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1054 CONST, REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

DE ESPORTE								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065 970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:04:21 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	740.000	375.000	0	365.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006 5970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:05:11 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006 5970411

Assinado de forma Digital por MARCIOLUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:06:02 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PODER EXECUTIVO								
02.160 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	3.580.000	545.000	0	3.025.000	10.000	0	0	0
15 - URBANISMO	3.580.000	545.000	0	3.025.000	10.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.580.000	545.000	0	3.025.000	10.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	3.580.000	545.000	0	3.025.000	10.000	0	0	0
1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	3.000.000	150.000	0	2.850.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	150.000	0	2.850.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	3.000.000	150.000	0	2.850.000	0	0	0	0

2051 MAN DA SEC DE URB,REC. HIDRICOS E MEIO	580.000	395.000	0	175.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	580.000	395.000	0	175.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	580.000	395.000	0	175.000	10.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:000659704 11

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:07:14 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PODER EXECUTIVO									
02.180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	110.000	105.000	0	5.000	0	0	0	0	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:0006597 0411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 15:08:26 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
03 SECRETARIA MUN. DE SAUDE									
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.304.345	7.602.845	0	8.026.878	674.622	0	0	0	
10 - SAÚDE	16.304.345	7.602.845	0	8.026.878	674.622	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.616.845	1.302.845	0	1.054.000	260.000	0	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.616.845	1.302.845	0	1.054.000	260.000	0	0	0	
1049 FORTALECIMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
1050 PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NAAREA DE SAUDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1053 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.261.845	1.302.845	0	934.000	25.000	0	0	0	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:09:42 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.251.845	1.302.845	0	924.000	25.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	2.251.845	1.302.845	0	924.000	25.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.969.500	2.610.000	0	4.017.878	341.622	0	0	0	
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	6.969.500	2.610.000	0	4.017.878	341.622	0	0	0	
1046 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	104.122	0	0	0	104.122	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.122	0	0	0	24.122	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	24.122	0	0	0	24.122	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1047 ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	344.500	0	0	157.000	187.500	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	207.000	0	0	157.000	50.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	207.000	0	0	157.000	50.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:11:06 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Rio do Fogo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	6.180.878	2.610.000	0	3.520.878	50.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	430.000	160.000	0	260.000	10.000	0	0	0	

0001 - Rio do Fogo	430.000	160.000	0	260.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.450.000	1.090.000	0	1.350.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	2.450.000	1.090.000	0	1.350.000	10.000	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	810.000	810.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	810.000	810.000	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	550.000	550.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	550.000	550.000	0	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	660.878	0	0	630.878	30.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	660.878	0	0	630.878	30.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2034 MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado digitalmente por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 15:12:31 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2035 MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.105.000	3.180.000	0	2.885.000	40.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	6.105.000	3.180.000	0	2.885.000	40.000	0	0	0
2031 MAN DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	6.105.000	3.180.000	0	2.885.000	40.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.820.000	2.250.000	0	560.000	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	2.820.000	2.250.000	0	560.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	1.630.000	50.000	0	1.570.000	10.000	0	0	0

das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Rio do Fogo	1.630.000	50.000	0	1.570.000	10.000	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	880.000	880.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	880.000	880.000	0	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	335.000	0	0	315.000	20.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	335.000	0	0	315.000	20.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2056 MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital MARCIOLUIZPEREIRABARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:13:42-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	563.000	510.000	0	20.000	33.000	0	0	0
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	563.000	510.000	0	20.000	33.000	0	0	0
1048 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	530.000	510.000	0	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215.000	210.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	215.000	210.000	0	5.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	290.000	290.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	290.000	290.000	0	0	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.14 15:14:39 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL								
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300.000	786.000	0	437.000	77.000	0	0	0

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000	786.000	0	437.000	77.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.000	549.000	0	239.000	42.000	0	0	0
0009 - FORTALECIMENTO DO SUAS	830.000	549.000	0	239.000	42.000	0	0	0
2040 GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
2042 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	100.000	54.000	0	41.000	5.000	0	0	0
2046 GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS	700.000	495.000	0	185.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	495.000	0	185.000	20.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	700.000	495.000	0	185.000	20.000	0	0	0
2047 PROCADSUAS	15.000	0	0	3.000	12.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	3.000	12.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	15.000	0	0	3.000	12.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	470.000	237.000	0	198.000	35.000	0	0	0
0009 - FORTALECIMENTO DO SUAS	470.000	237.000	0	198.000	35.000	0	0	0
2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	285.000	178.000	0	87.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	13.000	0	27.000	15.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	55.000	13.000	0	27.000	15.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.000	165.000	0	60.000	5.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	230.000	165.000	0	60.000	5.000	0	0	0
2039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2041 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/SUAS	45.000	0	0	33.000	12.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:15:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	45.000	0	0	33.000	12.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	45.000	0	0	33.000	12.000	0	0	0
2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	10.000	0	0	7.000	3.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	7.000	3.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	10.000	0	0	7.000	3.000	0	0	0
2044 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	70.000	59.000	0	11.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	59.000	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	70.000	59.000	0	11.000	0	0	0	0
2045 GESTAO BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:15:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
05.001 SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0

0017 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0
2052 MAN DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	2.003.707	1.095.000	0	888.707	20.000	0	0	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:15:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
90 RESERVA DE CONTINGENCIA								
90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Rio do Fogo	1.400.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	67.055.361	32.568.845	282.876	27.866.805	3.463.122	0	1.473.713	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:15:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função				
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.600.000	2.600.000	0
	Fiscal	2.600.000	2.600.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.218.589	6.983.589	235.000
	Fiscal	7.218.589	6.983.589	235.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.300.000	805.000	495.000
	Seguridade Social	1.300.000	805.000	495.000
10 SAÚDE		16.304.345	0	16.304.345
	Seguridade Social	16.304.345	0	16.304.345
12 EDUCAÇÃO		25.577.220	210.000	25.367.220
	Fiscal	25.577.220	210.000	25.367.220
13 CULTURA		400.000	140.000	260.000
	Fiscal	400.000	140.000	260.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		355.000	355.000	0
	Fiscal	355.000	355.000	0
15 URBANISMO		8.396.500	6.646.000	1.750.500
	Fiscal	8.396.500	6.646.000	1.750.500
16 HABITAÇÃO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
17 SANEAMENTO		2.003.707	0	2.003.707
	Fiscal	2.003.707	0	2.003.707
20 AGRICULTURA		660.000	660.000	0
	Fiscal	660.000	660.000	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		740.000	740.000	0
	Fiscal	740.000	740.000	0
27 DESPORTO E LAZER		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0

	Total	67.055.361	20.609.589	46.445.772
	Fiscal:	49.451.016	19.804.589	29.646.427
	Seguridade:	17.604.345	805.000	16.799.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:19:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por SubFunção				
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.600.000	2.600.000	0
	Fiscal	2.600.000	2.600.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.054.141	8.248.589	4.805.552
	Fiscal	9.607.296	7.548.589	2.058.707
	Seguridade Social	3.446.845	700.000	2.746.845
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		770.000	590.000	180.000
	Fiscal	770.000	590.000	180.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		470.000	105.000	365.000
	Seguridade Social	470.000	105.000	365.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		6.969.500	0	6.969.500
	Seguridade Social	6.969.500	0	6.969.500
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.105.000	0	6.105.000
	Seguridade Social	6.105.000	0	6.105.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		563.000	0	563.000
	Seguridade Social	563.000	0	563.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		22.957.220	0	22.957.220
	Fiscal	22.957.220	0	22.957.220
362 ENSINO MÉDIO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.955.000	0	1.955.000
	Fiscal	1.955.000	0	1.955.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		415.000	0	415.000
	Fiscal	415.000	0	415.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		400.000	140.000	260.000
	Fiscal	400.000	140.000	260.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.396.500	6.646.000	1.750.500
	Fiscal	8.396.500	6.646.000	1.750.500
482 HABITAÇÃO URBANA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
607 IRRIGAÇÃO		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
695 TURISMO		740.000	740.000	0
	Fiscal	740.000	740.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000	20.000	30.000
	Fiscal	50.000	20.000	30.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:19:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	67.055.361	20.609.589	46.445.772
	Fiscal:	49.451.016	19.804.589	29.646.427
	Seguridade:	17.604.345	805.000	16.799.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:19:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		13.400.089	11.414.589	1.985.500
	Fiscal	13.400.089	11.414.589	1.985.500
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		2.600.000	2.600.000	0
	Fiscal	2.600.000	2.600.000	0
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		3.580.000	3.580.000	0
	Fiscal	3.580.000	3.580.000	0
0005 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		13.687.500	0	13.687.500
	Seguridade Social	13.687.500	0	13.687.500
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		2.616.845	0	2.616.845
	Seguridade Social	2.616.845	0	2.616.845
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		25.367.220	0	25.367.220
	Fiscal	25.367.220	0	25.367.220
0009 FORTALECIMENTO DO SUAS		1.300.000	805.000	495.000
	Seguridade Social	1.300.000	805.000	495.000
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
0013 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO		740.000	740.000	0
	Fiscal	740.000	740.000	0
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		310.000	20.000	290.000
	Fiscal	310.000	20.000	290.000
0017 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO SAAE		2.003.707	0	2.003.707
	Fiscal	2.003.707	0	2.003.707
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal	1.400.000	1.400.000	0
	Total	67.055.361	20.609.589	46.445.772
	Fiscal:	49.451.016	19.804.589	29.646.427
	Seguridade:	17.604.345	805.000	16.799.345

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIOLUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:19:34 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.600.000	2.600.000	0
1001 REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA CAMARA		70.000	70.000	0
2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		2.530.000	2.530.000	0
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.700.000	1.700.000	0
1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO SEDE DA		50.000	50.000	0
2002 MAN DO GABINETE DO PREFEITO		1.380.000	1.380.000	0
2003 MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E		250.000	250.000	0
2004 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DO IDOSO (COMDI)		5.000	5.000	0

2005 MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER	5.000	5.000	0
2055 MAN DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	10.000	10.000	0
02.020 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	215.000	215.000	0
2006 MAN DA SEC ESPECIAL DO GOVERNO	215.000	215.000	0
02.030 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E HABITAÇÃO	3.623.589	3.568.589	55.000
1003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1.756.589	1.756.589	0
1004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000	350.000	0
1005 CONTRIBUIÇÃO AASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	32.000	32.000	0
1006 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000	5.000	0
1007 IMPLANTAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	30.000	30.000	0
1008 VIABILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	50.000	50.000	0
2007 MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.400.000	1.345.000	55.000
02.040 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	540.000	0
2008 MAN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	540.000	540.000	0
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	740.000	740.000	0
1009 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES	350.000	350.000	0
1010 CONST DE CALÇADAO E URBAN DA ORLA MARITIMA	20.000	20.000	0
2009 MAN DA SEC MUN DE TURISMO E EVENTOS	370.000	370.000	0
02.060 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	660.000	660.000	0
1012 LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS	70.000	70.000	0
2010 MAN DA SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTORURAL	550.000	550.000	0
2027 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POP ESPECIFICOS	40.000	40.000	0
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.577.220	210.000	25.367.220
1014 PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	450.000	0	450.000
1015 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	120.000	0	120.000
1016 PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	110.000	0	110.000
1017 PROG MERENDA ESCOLAR - EJA	50.000	0	50.000
1018 PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE	145.000	0	145.000
1019 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNATE	410.000	0	410.000
1020 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO - PNATE	20.000	0	20.000
1021 PROG TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL - PNATE	50.000	0	50.000
1022 CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	80.000	0	80.000

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:24:37 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1023 CONST. REFORMA E AMPL. DE UNIDADE ESCOLAR	250.000	0	250.000	
1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	300.000	0	300.000	
1025 CONST. REF. AMPL. DE QUADRAS, UNID ESPORTIVAS	90.000	0	90.000	
1027 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	850.000	0	850.000	
2011 MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO	190.000	190.000	0	
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.432.220	0	2.432.220	
2013 MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE	100.000	0	100.000	
2014 MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	130.000	0	130.000	
2015 MAN DO ENSINO ESPECIAL	20.000	0	20.000	
2016 MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	40.000	0	40.000	
2017 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%	12.878.000	0	12.878.000	
2018 MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	4.632.000	0	4.632.000	
2019 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70%	400.000	0	400.000	
2020 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	600.000	0	600.000	
2021 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	55.000	0	55.000	
2022 MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	310.000	0	310.000	
2023 MAN DES.DO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	325.000	0	325.000	
2024 MAN DES.DO ENSINO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	500.000	0	500.000	
2025 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA	20.000	20.000	0	
2063 PRG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000	0	20.000	
02.080 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	4.816.500	3.066.000	1.750.500	

1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	10.000	0	10.000
1029 PAVIMENTAÇÃO, RECUR E DRENAGEM DE RUAS Z	612.000	10.000	602.000
1030 CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E	30.000	20.000	10.000
1031 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS	150.000	125.000	25.000
1032 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	150.000	80.000	70.000
1033 CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA	65.000	65.000	0
1034 CONST. REF, AMPL, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	110.000	78.000	32.000
1035 ILUMINAÇÃO PUBLICA	882.000	30.000	852.000
1040 CONST, AMPL, RECUR. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO	234.500	200.000	34.500
2029 MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	2.573.000	2.458.000	115.000
02.090 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	230.000	50.000	180.000
2054 MAN. DOS SERVIÇOS DA C. G. M.	230.000	50.000	180.000
02.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0
2036 MAN. DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	55.000	55.000	0
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	300.000	0
2037 MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	300.000	300.000	0
02.130 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	450.000	160.000	290.000
1026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS	50.000	50.000	0
1054 CONST. REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	50.000	20.000	30.000
2026 MAN DAS ATIVID. CULTURAIS, ESPORTE E LAZER	90.000	90.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:24:37 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2064 PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	60.000	0	60.000
2065 EXECUÇÃO DE EDITAL DE PROD AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
2066 EXECUÇÃO DE EDITAL P/REALIZAR OFICINA AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
2067 APOIO A SALA DE CINEMA - LEI PAULO GUSTAVO	50.000	0	50.000
2068 EDITAL DE PREMIACAO DESTINADO A FOMENTAR EA	50.000	0	50.000
MANUTENCAO DE AGENTES DE INICIATIVAS, DE PRODUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES			
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	740.000	740.000	0
2049 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO	740.000	740.000	0
02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.000	110.000	0
2050 MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	110.000	110.000	0
02.160 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	3.580.000	3.580.000	0
1057 REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	3.000.000	3.000.000	0
2051 MAN DA SEC DE URB.REC. HIDRICOS E MEIO	580.000	580.000	0
02.180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	110.000	110.000	0
2053 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS	110.000	110.000	0
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.304.345	0	16.304.345
1046 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIAA	104.122	0	104.122
1047 ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	344.500	0	344.500
1048 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	33.000	0	33.000
1049 FORTALECIMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO	20.000	0	20.000
1050 PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NAAREA DE SAUDE	100.000	0	100.000
1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	230.000	0	230.000
1053 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	5.000	0	5.000
2030 MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.261.845	0	2.261.845
2031 MAN DAATENÇÃO DE MEDIA E ALTA	6.105.000	0	6.105.000
2032 MANUTENÇÃO DAATENÇÃO PRIMARIA	6.180.878	0	6.180.878
2033 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	530.000	0	530.000
2034 MAN DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	300.000	0	300.000
2035 MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID	40.000	0	40.000
2056 MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	50.000	0	50.000

04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300.000	805.000	495.000
2038 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	285.000	55.000	230.000
2039 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000	0	10.000
2040 GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - JGDSUAS	15.000	0	15.000
2041 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/SUAS	45.000	0	45.000
2042 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100.000	0	100.000
2043 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	10.000	0	10.000
2044 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	70.000	0	70.000
2045 GESTAO BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000	50.000	0

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:24:37 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2046 GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS	700.000	700.000	0
2047 PROCADSUAS	15.000	0	15.000
05.001 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.003.707	0	2.003.707
2052 MAN DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO -SAAE	2.003.707	0	2.003.707
90.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.400.000	1.400.000	0
0999 RESERVA DE CONTIGENCIA	1.400.000	1.400.000	0
Total:	67.055.361	20.609.589	46.445.772

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados: 2024.10.14 15:24:37 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			2.600.000
	01 - PODER LEGISLATIVO		2.600.000
		01 - LEGISLATIVA	2.600.000
Poder	Executivo		64.455.361
	02 - PODER EXECUTIVO		43.447.309
		04 - ADMINISTRAÇÃO	7.218.589
		12 - EDUCAÇÃO	25.577.220
		13 - CULTURA	400.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	355.000
		15 - URBANISMO	8.396.500
		16 - HABITAÇÃO	50.000
		20 - AGRICULTURA	660.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	740.000
		27 - DESPORTO E LAZER	50.000
	03 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE		16.304.345
		10 - SAÚDE	16.304.345
	04 - SECRETARIA MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL		1.300.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000
	05 - SAAE- SISTEMAAUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.003.707
		17 - SANEAMENTO	2.003.707
	90 - RESERVA DE CONTIGENCIA		1.400.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000
		Total:	67.055.361

QUADRO RESUMO	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	2.600.000	0	2.600.000

04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.218.589	7.218.589
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.300.000	1.300.000
10 - SAÚDE	0	16.304.345	16.304.345
12 - EDUCAÇÃO	0	25.577.220	25.577.220
13 - CULTURA	0	400.000	400.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	355.000	355.000
15 - URBANISMO	0	8.396.500	8.396.500
16 - HABITAÇÃO	0	50.000	50.000

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função				Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função		Valor
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
17 - SANEAMENTO		0	2.003.707	2.003.707
20 - AGRICULTURA		0	660.000	660.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		0	740.000	740.000
27 - DESPORTO E LAZER		0	50.000	50.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC		0	1.400.000	1.400.000
Total		2.600.000	64.455.361	67.055.361

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos		Valor
I - Receita de Impostos		4.547.826,00
IPTU		250.000,00
IRRF		1.739.688,00
ITBI		140.000,00
ISS		2.418.138,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		0,00
III - Transferências Legais		28.967.618,00
FPM		20.546.661,00
FPM - Cotas Extraordinárias		600.000,00
ITR		3.440,00
ICMS		7.547.674,00
IPVA		240.069,00
IPI		24.774,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais		5.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		33.515.444,00
IV - Transferências Vinculadas		12.951.476,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		2.674.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB		10.277.476,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Ensino Fundamental		20.465.220,00
Educação Especial		20.000,00
Educação Infantil		1.270.000,00
Educação de Jovens e Adultos		392.000,00
Outras subfunções		230.000,00
Total		22.377.220,00
Deduções		

Transferências Vinculadas	12.951.476,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.425.744,00
Percentual apurado pela aplicação acima	28,12

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO Sistema	Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	4.547.826,00
IPTU	250.000,00
IRRF	1.739.688,00
ITBI	140.000,00
ISS	2.418.138,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	28.367.618,00
FPM	20.546.661,00
ITR	3.440,00
ICMS	7.547.674,00
IPVA	240.069,00
IPI	24.774,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	5.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	32.915.444,00
IV - Transferências Vinculadas	8.437.500,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	8.437.500,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	6.969.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.105.000,00
Vigilância Sanitária	50.000,00
Vigilância Epidemiológica	563.000,00
Outras subfunções	2.616.845,00
Total	16.304.345,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	8.437.500,00
Valor aplicado	7.866.845,00
Percentual apurado pela aplicação acima	23,90

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZPEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00											
Receita Arrecadada	Receita Orçada											
RECEITA	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2025	%
RECEITAS CORRENTES												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	3.514.801,09	7,16	4.805.585,19	8,08	3.683.000,00	6,37	4.560.388,00	6,80		
Contribuições	0,00	0,00	636.552,23	1,30	754.214,32	1,27	805.000,00	1,39	850.754,00	1,27		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	307.220,55	0,63	223.227,27	0,38	223.000,00	0,39	251.800,00	0,38		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776.335,89	2,99	2.014.000,00	3,48	2.000.000,00	2,98		
Transferências Correntes	0,00	0,00	44.576.239,65	90,77	50.052.369,71	84,20	49.000.000,00	84,70	57.323.091,00	85,49		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	76.212,12	0,16	62.906,76	0,11	92.000,00	0,16	70.959,00	0,11		
TOTAL	0,00	0,00	49.111.025,64	100,00	57.674.639,14	97,02	55.817.000,00	96,48	65.056.992,00	97,02		
RECEITAS DE CAPITAL												
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,14	0,00	0,00		

Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.604,00	2,98	1.955.000,00	3,38	1.998.369,00	2,98
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.604,00	2,98	2.035.500,00	3,52	1.998.369,00	2,98
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	0,00	0,00	49.111.025,64	100,00	59.446.243,14 100,00		57.852.500,00	100,00	67.055.361,00	100,00

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício: 2025 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2023	Parte Relativa %	Fixada - 2024	Parte Relativa %	Prevista - 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	37.738.337,75	64,81	32.970.000,00	56,99	32.568.845,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	250.776,66	0,43	125.000,00	0,22	282.876,00
Outras Despesas Correntes	17.612.415,35	30,24	17.907.000,00	30,95	27.866.805,00
Total	55.601.529,76	95,48	51.002.000,00	88,16	60.718.526,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.297.094,28	2,23	4.200.000,00	7,26	3.463.122,00
Amortização da Dívida Interna	1.334.110,51	2,29	1.350.500,00	2,33	1.473.713,00
Total	2.631.204,79	4,52	5.550.500,00	9,59	4.936.835,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.300.000,00	2,25	1.400.000,00
Total	0,00	0,00	1.300.000,00	2,25	1.400.000,00
Total Geral	58.232.734,55	100,00	57.852.500,00	100,00	67.055.361,00

MARCIO LUIZ PEREIRABARBOSA:00065970411

Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA:00065970411

Dados:2024.10.1415:29:03-03'00'

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:59F92894

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

84. 3212.2545

municipiosrn@uol.com.br



FEMURN

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE